

Estudos em Homenagem ao
Professor Doutor
JOSÉ MARQUES

Organização

Departamento de Ciências e Técnicas do Património
Departamento de História

I Volume

Ficha Técnica

Título: **Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor José Marques - I Volume**

Organização: **Departamento de Ciências e Técnicas do Património
Departamento de História**

Edição: **Faculdade de Letras da Universidade do Porto**

Ano de Edição: **2006**

Concepção gráfica: **Maria Adão e Greca - Artes Gráficas**

Composição e impressão: **Greca - Artes Gráficas**

Nº de Volumes: **4**

Nº de exemplares: **300**

Depósito Legal: **239619/06**

ISBN: **972-8932-07-3**

ISSN: **1646-0820**

*Os artigos publicados são inteiramente
da responsabilidade dos seus autores.*

Sumário

Abertura

Natália Marinho Ferreira-Alves / Maria Cristina Almeida e Cunha / Fernanda Ribeiro 7

Homenagem

Natália Marinho Ferreira-Alves 9

José Marques historiador e medievalista

Luís Adão da Fonseca 15

José Marques et le Portugal dans la Commission Internationale de Diplomatie

Theo Koelzer / Walter Prevenier 23

Braga e o norte de Portugal: itinerário bibliográfico do Prof. Doutor José Marques (1976-2003)

João Carlos Garcia / Miguel Nogueira 27

Estudos

A Guerra naval no «Mediterrâneo Atlântico» (1415-1437): relatos do curso português no texto literário de Gomes Eanes de Zurara

Abel dos Santos Cruz 35

<i>O Curso de Especialização em Ciências Documentais da FLUP (2001-2003): motivações e expectativas dos alunos</i>	
Abel dos Santos Cruz / Levi Manuel Coelho	59
<i>Comunidades urbanas de senhorio eclesiástico: a divergente experiência das cidades do Porto e de Braga</i>	
Adelaide Pereira Millán da Costa	77
<i>A Cultura bracarense no séc. VI: uma revisitação necessária</i>	
Aires A. Nascimento	87
<i>El Patrimonio de doña María de Mendoza, condesa de los Molaes</i>	
Alfonso Franco Silva	105
<i>O Liber Fidei e a vivência cristã nos protocolos dos textos</i>	
Amadeu Torres	123
<i>O Porto e a construção dos navios de Vasco da Gama</i>	
Amândio Jorge Morais Barros	131
<i>O Desaparecimento espacial das judiarias nos núcleos urbanos portugueses de finais da Idade Média: o caso de Lisboa</i>	
Amélia Aguiar Andrade	143
<i>Titulación académica y promoción política de los obispos castellanos en tiempos de Pedro I</i>	
Ana Arranz Guzmán	165
<i>Intervención monárquica en los señoríos gallegos a través del nombramiento de corregidores mayores del reino de Galicia (1404-1476)</i>	
Ana María Framiñán Santas	177
<i>Um Mundo só de Homens: os capitulares bracarenses e a vivência da masculinidade nos finais da Idade Média</i>	
Ana Maria S. A. Rodrigues	195

<i>Solidaridades terrenales, solidaridades celestiales: una reflexión sobre la documentación notarial del Reino de Navarra (siglos XIV-XV)</i>	
Ángeles García de la Borbolla	211
<i>«Clientuli et procuratores» na Avinhão de Clemente VI, segundo as notas de um notário português</i>	
Anísio Miguel de Sousa Saraiva	227
<i>Andrea Sunyer cittadino di Cagliari e corsaro nella guerra luso-castigliana (1475-1476)</i>	
Anna Maria Oliva	245
<i>Liberais e Absolutistas no Porto (1823-1829)</i>	
António Barros Cardoso	259
<i>As Estampas das edições quinhentistas do Livro do Rosayro de Nossa Senhora de Fr. Nicolau Dias O. P.</i>	
Fr. António José de Almeida O. P.	281
<i>O Bispo D. Gil Peres de Cerveira, D. Afonso III e os municípios do Alto Minho</i>	
António Matos Reis	299
<i>A Consolidação de um estado nobiliárquico na Galiza da baixa Idade Média: Montaos (1355-1523)</i>	
Antonio Presedo Garazo	315
<i>Documento e informação: as questões ontológica e epistemológica</i>	
Armando B. Malheiro da Silva	327
<i>Entre Braga e Coimbra: breve memória de três arcebispos nos textos medievais dos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra</i>	
Armando Martins	357

<i>A Organização dos mesteres do Porto em tempos manuelinos: entre permanências e mudanças</i>	
Arnaldo Sousa Melo	369
<i>Braga ao tempo das crises e da usurpação: o Diário de Aurélio António Baldino</i>	
Aurélio de Oliveira	391
<i>O Porto e a instrução pública: a Academia Real da Marinha e Comércio (1803-1837)</i>	
Cândido dos Santos	415
<i>As Legitimações no além-Douro (1433-1521)</i>	
Carla Amorim Teixeira	429
<i>El Diácono Rodrigo de Coimbra: fundador de tres ecclesiae en la Galicia del siglo VIII</i>	
Carlos Andrés González Paz	439
<i>Reflexiones sobre la crisis demográfica en la Corona de Castilla durante el reinado de Fernando IV (1295-1312)</i>	
César González Mínguez / Roberto Palacios Martínez	453
<i>Notas sobre el ducado de Benavente en el siglo XIV</i>	
César Olivera Serrano	465
<i>Osorio Eans Gago y su descendencia: noticia de un linaje galaico-miñoto de comienzos del siglo XIV</i>	
Eduardo Pardo de Guevara y Valdés	479
<i>A Formação inicial de professores na FLUP: contributos para a memória dos factos</i>	
Fátima Braga / Rosa Bizarro	499

Abertura

Surge, finalmente, a público esta volumosa obra que é o resultado da vontade e do empenho de mais de uma centena de pessoas que, desta forma, quiseram deixar registada para a posteridade a sua homenagem ao Professor Doutor José Marques. Colegas, antigos alunos, amigos acederam prontamente ao convite que, em Junho de 2003, o Departamento de Ciências e Técnicas do Património e o Departamento de História – dois sectores orgânicos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em que o homenageado prestou serviço docente e desenvolveu investigação –, conjuntamente, dirigiram a múltiplas personalidades, dos meios universitários portugueses e estrangeiros, em que o Professor José Marques colaborou ou interveio ao longo da sua carreira académica. A testemunhar o reconhecimento científico, mas também a capacidade de relacionamento e o trato cordial e afável do nosso homenageado, veja-se a quantidade significativa de professores e investigadores estrangeiros (particularmente espanhóis) que fizeram questão de colaborar nesta obra.

Não cabe à Comissão Organizadora, nesta pequena nota de abertura, tecer considerações sobre o homenageado e a sua actividade científica, pedagógica, intelectual e de intervenção cívica, pois os autores dos quatro textos que dão início à publicação cumprem essa função com toda a propriedade. Cabe-lhe sim, pronunciar-se sobre aquilo que foi da sua competência – a organização e coordenação da obra.

Neste particular, cumpre dizer que se optou por colocar, no início do primeiro volume, aqueles textos que tratam ‘Do Homenageado’ e, depois deles, numa sequência alfabética, os que são dedicados ‘Ao Homenageado’, já que a grande variedade de temáticas escolhidas pelos autores para prestar tributo ao Professor Doutor José Marques tornou inviável uma organização sistemática dos textos.

Uma obra desta dimensão acarreta, naturalmente, problemas de várias ordens, pois a quantidade de autores envolvida potencia atrasos no envio da

informação correcta e dificuldades na comunicação entre as diferentes partes envolvidas na sua produção. Só estes motivos justificam a demora em colocar nas mãos dos leitores o produto final que a Comissão Organizadora procurou, no que de si dependeu, ter disponível no mais curto espaço de tempo possível.

A terminar, impõe-se agradecer a todos aqueles que tornaram possível esta edição: desde logo, ao Departamento de Ciências e Técnicas do Património e ao Departamento de História, que promoveram esta iniciativa; depois aos autores, que deram expressão material à proposta dos Departamentos; por fim, ao Conselho Directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, que assumiu, por inteiro, os encargos financeiros da obra, associando-se, assim, à homenagem a um Professor a quem a Faculdade de Letras tanto ficou a dever.

Setembro de 2005

A Comissão Organizadora,
Natália Marinho Ferreira-Alves
Maria Cristina Almeida e Cunha
Fernanda Ribeiro

Natália Marinho Ferreira-Alves

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Homenagem

Discurso na sessão de entrega da Medalha de Ouro

ao Prof. Doutor José Marques

Faculdade de Letras da Universidade do Porto – 17 de Outubro de 2003

Magnífico Reitor

Excelentíssimos Senhores Vice-Reitores

Excelentíssimos Senhores Presidentes dos Conselhos Directivo, Científico,
Pedagógico e Assembleia de Representantes e da Associação de Estudantes

Excelentíssimos Senhores Presidentes dos Departamentos da F.L.U.P.

Caros Colegas, Alunos e Funcionários

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Na nossa qualidade de Presidente do Departamento de Ciências e Técnicas do Património cumpre-nos proferir o elogio do nosso querido Colega, Prof. Doutor José Marques, muito justamente agraciado com a **Medalha de Ouro da Faculdade de Letras da Universidade do Porto** pelos serviços prestados, ao longo de três décadas, nesta casa que tanto dignificou.

A nossa tarefa não é fácil já que as palavras de circunstância, e um elenco exaustivo dos seus trabalhos (que, nos fariam certamente ultrapassar o tempo que nos foi atribuído...), não bastariam para traçar com a fidelidade exigida o perfil do Colega, do Homem e do Amigo, cujo exemplo importa deixar registado.

A nossa ligação estética (e profissional) ao Barroco trouxe-nos à lembrança as palavras escritas no século XVII por Baltasar Gracián na sua obra intitulada *Oraculo manual y arte de prudencia*:

“Quanto maior for o seu carácter, maior será o homem. Como o brilho interior e profundo do diamante, o interior do homem deve valer sempre o dobro do seu exterior. Há sujeitos

que só têm fachada, como casas sem acabar porque faltou o dinheiro: têm uma entrada palaciana e os quartos como choças. Neles não há lugar onde descansar, ou tudo descansa, porque depois dos cumprimentos termina a conversa”^().*

Como as palavras de Gracián se aplicam bem ao Prof. José Marques! Se alguma faceta o caracteriza de forma marcante é a imensa generosidade do seu grande coração e a capacidade de partilha com os outros – alunos, colegas e amigos – dos seus conhecimentos e da sua vivência nos vários quadrantes em que decorre o seu quotidiano. Neste tempo que é o nosso, e onde os valores que devem nortear o nosso percurso terreno escasseiam; nesta época, em que a Universidade faz uma longa travessia no deserto, procurando novos caminhos, nem sempre da forma mais correcta, transformando-se, em prol do “progresso que já está aí”, numa máquina cujas engrenagens não se compadecem com as “lentidões” humanas – e seja-me permitido usar uma expressão algo amarga – diluindo e uniformizando cinzentamente o dia-a-dia dos utentes universitários e premiando os pseudo eficientes e egoístas; neste tempo que é o nosso, dizíamos, como é gratificante vermos alguém que é capaz de se revoltar contra as injustiças, que é capaz de afrontar o adversário, combatendo-o no seu próprio terreno, que luta pelos seus princípios, que defende os seus direitos, com serenidade, sem medo, mas com valentia, como é próprio das gentes destemidas do Alto Minho, onde as suas raízes mergulham.

Se as nossas palavras tentaram, em largas pinceladas, traçar o carácter do Homem, devemos procurar o seu reflexo na vertente universitária. Em 1969, quando chega à Faculdade de Letras (onde foi um brilhante aluno, tendo concluído a sua licenciatura em História com elevada classificação), José Marques traz consigo uma marca que irá estar presente ao longo da sua vida: a preparação cuidada que se exige a quem desempenha funções relevantes no Seminário Conciliar de Braga, por nomeação do Arcebispo – aliás, será oportuno recordar a sua qualidade de membro do Cabido da Sé Bracarense, com a dignidade de Mestre-Escola.

Iniciadas as suas actividades na F.L.U.P., como monitor em 1973 (e lembramos este facto propositadamente), os seus primeiros passos na docência seriam dados na disciplina de Paleografia e Diplomática, área onde se tornaria um reputado especialista. De assistente eventual (em 1974), a catedrático (em 1990), todos os graus da carreira académica seriam cumpridos em devido tempo, constituindo um marco decisivo o seu doutoramento em História Medieval, com a apresentação e defesa em provas públicas da excelente tese – ainda hoje considerada um estudo incontornável no conjunto da sua extensa obra – *A Arquidiocese de Braga no século XV*, para além do trabalho complementar intitulado *A administração municipal de Vila do Conde, em 1466*.

Analisando o binómio professor-investigador, já que estas são as coordenadas que definem o docente universitário, não podendo uma ser separada da outra,

caso contrário seria desvirtuada a autenticidade do espírito que rege a Universidade, comecemos pela sua actividade como docente. Podemos constatar, pela análise do seu extenso *curriculum*, que a História Medieval e a Paleografia e Diplomática, são as traves-mestras do seu trabalho enquanto professor, quer em disciplinas de licenciatura e pós-graduações, quer em seminários de mestrado. Refiram-se, particularmente, a disciplina de Aperfeiçoamento Paleográfico e Diplomática, bem como os cursos intensivos sobre Diplomática e Codicologia, revelando a sua alta especialização nesta área científica, os seminários que orientou sobre Propriedade na Idade Média e Instituições Eclesiásticas na Idade Média, e as disciplinas de História da Igreja e História da Igreja em Portugal.

Desde o ano de 1977, o Prof. José Marques participou, de forma activa e constante, em inúmeras reuniões científicas realizadas em Portugal (podemos afirmá-lo, de norte a sul...), Espanha, Alemanha, Reino Unido, França, U.R.S.S., Hungria, Áustria, Suíça, Bélgica e Brasil, não fazendo qualquer distinção, sob o ponto de vista de exigência pessoal, entre as suas diversas intervenções apresentadas – e citamos, meramente, a título de exemplo – na Academia Portuguesa de História (*A peste de 1362*, 1992), em Heidelberg (*Les bulles pontificales et la documentation portugaise*, 1996), em Gijón (*A Primazia das Espanhas: Braga ou Toledo*, 1998), ou em Melgaço (*Produtos melgacenses na gastronomia medieval*, 1997). Nesta linha, se inserem as conferências e as palestras que tem vindo a proferir sobre os temas da sua investigação, sendo de destacar uma presença constante nos mais diversificados sectores: Câmaras Municipais, Bibliotecas, Arquivos municipais e distritais, Escolas, Academias e Universidades, evidenciando-se o universitário que não se encerra na sua torre de marfim mas que, pelo contrário, deseja levar os seus estudos aos vários quadrantes da comunidade.

Ao longo da sua carreira integrou júris de provas de capacidade científica e aptidão pedagógica, mestrado, doutoramento, agregação, de concursos para professor associado e para professor catedrático, sendo a sua participação distribuída entre a sua própria universidade e as Universidades de Coimbra, Lisboa, Nova de Lisboa, Évora, Minho, Universidade Católica Portuguesa, Universidade Aberta de Lisboa e Instituto Politécnico de Tomar. O facto desta sua actividade se estender a outras universidades para além da sua, e de ter sido, em muitos destes júris, arguente ou relator, é comprovativo do prestígio que a comunidade científica lhe reconhece. Este mérito também fica a dever-se à grande qualidade científica dos trabalhos que tem vindo a orientar, quer de mestrado, quer de doutoramento, todos eles aprovados com a classificação máxima.

Entre os muitos serviços prestados à Faculdade, deve mencionar-se a sua passagem pelo Conselho Directivo (1983-1985), desempenhando o cargo de Presidente com a maior dignidade e firmeza, actuação que daria à F.L.U.P. uma grande credibilidade. Graças ao seu empenho, retomar-se-ia (em 1984) a publi-

cação da *Revista da Faculdade de Letras*, sendo o coordenador da série *História* desde 1985. Contudo, o dado mais relevante prende-se com a criação do Curso de Especialização em Ciências Documentais (cuja coordenação assumiria de imediato), e a abertura de uma área de doutoramento em Ciências Documentais. Anos mais tarde, e como consequência natural de todo este processo, surgiria no Departamento de Ciências e Técnicas do Património a licenciatura de Ciência da Informação (actualmente no seu terceiro ano lectivo), estabelecendo-se uma parceria interessante entre a Faculdade de Letras e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Porém, se tivéssemos de escolher o traço mais evidente da sua vida de universitário, não hesitaríamos um momento em afirmar que o Prof. José Marques é, e será, até ao fim dos seus dias, um investigador nato. A paixão que se nota na sua voz quando nos diz que está a concluir mais um trabalho, faz-nos entender como é possível contarmos 163 (cento e sessenta e três) títulos em 2002 – com a publicação na *Revista da Faculdade de Letras. História* do artigo *Merecida Homenagem*, dedicado ao Prof. Doutor Baquero Moreno – e ontem o seu número ter subido para 185 (cento e oitenta e cinco); no entanto, ilustre Assistência, estamos convictos que neste momento a contagem já não está actualizada, e mais algum artigo terá sido, entretanto, redigido...

Devemos ainda realçar que o membro ilustre de Academias (Academia Portuguesa de História e Real Academia de la Historia de Madrid), Institutos (Instituto Cultural Galaico-Minhoto e Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro), Sociedades (Sociedade Científica da Universidade Católica, Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, Sociedade Martins Sarmento), Centro de História da Universidade do Porto, da Comissão Internationale de Diplomatique e do Comité International de Paléographie Latine, é o mesmo **acérrimo defensor** de uma participação activa e crítica (muitas vezes saudavelmente acutilante...) na imprensa diária e periódica, contabilizada em cerca de meia centena de títulos e que alguns de nós, desejamos ver compilada brevemente numa brochura.

Por fim, resta-nos recordar o generoso professor que brinda os seus colegas (da nossa Faculdade e das faculdades vizinhas), que têm o privilégio de com ele partilhar o almoço no Círculo Universitário (do lado dos “pobres”...) com deliciosas lições sobre as suas últimas descobertas, sejam elas a célebre questão da *marrã*, ou o curiosíssimo levantamento das catástrofes naturais em tempos passados.

HOMENAGEM

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Se a máxima socrática *Conhece-te a ti próprio* é importante, também necessário se torna vermos o nosso reflexo nos olhos do Outro. Assim, ao terminarmos o nosso elogio na cerimónia de Homenagem ao Prof. Doutor José Marques, olhando nos olhos o nosso querido Colega e Amigo, cujo exemplo de Vida e de postura universitária nos serve a muitos de nós de modelo, recordamos de Marco Aurélio um dos seus *Pensamentos* que nos tem acompanhado desde a nossa juventude:

“Assemelhar-me ao promontório, contra o qual incessantemente se desfazem as vagas: ele permanece de pé e ao redor vêm morrer as efervescências da vaga”^().*

Porto e Faculdade de Letras, 17 de Outubro de 2003

(*) GRACIÁN, Baltasar – *A arte da prudência. Oráculo manual*. Lisboa: Edições Temas da Actualidade, 1994, p. 25-26.

(**) MARCO AURÉLIO – *Pensamentos para mim próprio*. S. l. : Editorial Estampa, 1970, p. 51.

Luís Adão da Fonseca

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

*José Marques historiador e medievalista**

Vai sendo nosso hábito homenagear aqueles que, tendo convivido connosco durante anos, se jubilam ou se reformam. Aproveitamos para o efeito as “Semanas de Estudos Medievais” promovidas pelo Instituto de Documentação Histórica. E fazemo-lo debruçando-nos sobre a sua obra científica. Na Universidade – na sua docência e investigação –, a dimensão de convivência é muito importante. Ninguém faz ciência só, isolado. Mesmo quando está fisicamente encerrado no silêncio do seu gabinete, o universitário estuda ou escreve pensando nos que o vão ler, ou seja, está sempre em contacto com outros. A ciência, como tudo o que é importante na vida, faz-se em conjunto. Por isso, a nossa biografia é sempre, de algum modo, uma biografia colectiva, alimentada pelo sentido profundo de um diálogo que atravessa as gerações. Ninguém escreve ou estuda só e apenas para si próprio. Há sempre alguém (com ou sem retrato) que, do outro lado, pensamos encontrar. É neste diálogo que a Universidade e a Ciência vivem, se estruturam, progridem.

Por isso, aceitei com gosto o convite que a direcção do Instituto de Documentação Histórica me fez no sentido de evocar a personalidade científica do Doutor José Marques. É certo que já se realizaram outras manifestações de apreço pela sua figura, quer no âmbito do Departamento de Ciências e Técnicas do Património, quer no âmbito da Faculdade. Aí se evocou – e bem – a sua figura de professor, de universitário e de historiador.

Assim, e fiel à ideia atrás enunciada de que a Universidade é diálogo, não vou repetir o que nessas cerimónias foi dito. Vou procurar homenageá-lo da forma que entendo ser a mais universitária possível: retorquindo às perguntas que, ao longo de mais de 30 anos, ele me foi fazendo; dizendo que a sua laboriosa produção representa um questionário merecedor de respostas; afirmando que os múltiplos trabalhos que foi publicando, na ordem das centenas, são outras tan-

* Intervenção proferida no decorrer da 3ª Semana de Estudos Medievais - Faculdade de Letras da Universidade do Porto (28 de Outubro de 2003).

tas interrogações que aí ficam; manifestando, em suma, quanto a sua biografia nos enriqueceu. Os seus estudos – os que já publicou e os que ainda vai publicar – são e serão pontos de partida para outros estudos, mas são e serão sobretudo desafios, perguntas, portas abertas para que cada um responda como puder e como souber.

Nascido no Alto Minho, em 1937, sacerdote, licenciado, doutor e professor universitário, o Doutor José Marques é historiador de cronologias amplas (desde a Antiguidade aos nossos dias), de geografias diversificadas (desde o Minho ao Algarve), de temáticas múltiplas (da política à sociedade e às instituições).

Mas é também, homem de amores, na cronologia e na temática. Estudioso da Idade Média, sobretudo da Idade Média tardia, o seu grande domínio é a arquidiocese de Braga, núcleo da tese de doutoramento (*A Arquidiocese de Braga no século XV*, defendida em 1985 [Lisboa, 1988]) e de tantos trabalhos (da *Braga Medieval* [Braga, 1983] ao *Senhorio de Braga, no século XV* [Braga, 1997]). A maioria dos seus escritos constitui um autêntico monumento de erudição. Outros representam intervenções de teor quase militante (*D. Diogo de Sousa salvou a matriz de Barcelos* [Barcelos, 1984]; *O Mosteiro de Bulhente não existiu* [Braga, 1983]), mas são sempre fruto de estudo e de investigação. Com frequência, o Doutor José Marques aborda questões de história urbana (depois de Braga, Barcelos, Porto, Vila Real, Moncorvo, Vila do Conde ... Melgaço [recorde-se o seu recente volume sobre *Os Forais de Melgaço*, Melgaço, 2003]). Investiga também temas ligados ao povoamento, e faz algumas intervenções no domínio da história militar ... Homem da fronteira, é autor de um interessante e útil volume sobre as *Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média* (Lisboa, 1994). Marcou de forma decisiva os estudos de diplomática em Portugal (sobretudo pela sua ligação à Comissão Internacional de Diplomática, a que pertence desde 1986), bem como a renovação dos estudos eclesiais no nosso país. No que se refere a este último domínio, deu-lhe, como poucos, uma dimensão social. É homem agradecido, dimensão fundamental na vida universitária (que seria, sem ele, da reedição da obra do Doutor Avelino de Jesus da Costa [Braga, 2000]?).

Profissionalmente, é homem da universidade, da comunidade. São muitos os trabalhos que se integram em iniciativas institucionais, já da Universidade do Porto, já da Comissão Internacional de Diplomática. No mesmo sentido, são incontáveis as presenças em congressos e júris de provas universitárias, bem como as orientações de dissertações de mestrado e de doutoramento.

Intelectualmente, é homem da bibliografia, do catálogo e do repertório, sobretudo das obras e/ou fontes documentais. Era assim que as enciclopédias e os dicionários definiam aquele capítulo da bibliofilia que implica a ordenação, a catalogação e descrição dos textos. No nosso tempo, trata-se do núcleo da ciência da documentação. É usual pensar-se que a bibliografia e a documentação são

consequência natural dos tempos modernos, tornadas indispensáveis pela multiplicação dos textos e pela progressiva especialização dos saberes.

É verdade. Mas não é menos certo que a bibliografia e a documentação pressupõem, antes disso, uma determinada forma de conceber e organizar o saber. A origem do termo bibliografia remonta ao século XVII; segundo uns, aparece pela primeira vez em 1643-54 nas obras de Louis Jacob, *Bibliographia Parisina e Bibliographia gallica*, segundo outros, na *Bibliographia politique* de Gabriel Naudé, bibliotecário do cardeal Mazarino, impressa em 1633. Antes desta centúria, tais listas eram usualmente chamadas Repertorium, Catalogus, Index, Bibliotheca. Durante muito tempo, bibliografia a sério foi a descrição dos manuscritos, as fontes por excelência; como se lê ainda na *Enciclopédia* de Diderot e d'Alambert, em meados do século XVIII, o bibliógrafo é a pessoa versada no conhecimento e decifração dos manuscritos. Neste sentido, o Doutor José Marques é um bibliófilo.

Vai ser no século XIX, com o desenvolvimento dos estudos históricos, que a bibliografia científica adquirirá personalidade própria. Recordo o *Manuel du Libraire* de Brunet, de 1810, ou a criação do seu ensino em escolas especializadas como na École des Chartes. Sinal desta mutação ocorrida no decorrer de um século, em 1885, a Enciclopédia de Berthelot define já a bibliografia como a ciência dos livros, em termos de descrição e classificação. A partir de então, a bibliografia (e a documentação hoje em dia) estará definitivamente ligada ao conhecimento e estudo dos textos, afirmando-se cada vez mais – nos diferentes géneros que a compõem (bibliografias gerais, internacionais, nacionais, particulares, especiais, selectivas, retrospectivas, primárias, secundárias, analíticas, críticas, descritivas) – com vocação globalizante de tudo abarcar ... demonstrando, na sua multiplicidade, a impossibilidade de atingir um tal objectivo. Daí as bibliografias das bibliografias, sinal evidenciador desta babel, sempre mais alta e sempre inacabada. É o banco de dados do nosso tempo.

Mas vamos ao ponto essencial. A bibliografia e a documentação pressupõem uma determinada forma de conceber e organizar o saber. Para utilizar as palavras de VITORINO DE MAGALHÃES GODINHO, ao iniciar o capítulo bibliográfico da sua obra *Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar. Séculos XIII-XVIII* (Lisboa, 1990): *Antes de mais, uma maneira de pensar*. Assim, o termo bibliografia aponta para a ciência do livro, para as múltiplas formas da biblio ... Seja-me permitida alguma divagação temático-humorística. Com a bibliografia, com o seu espírito e ocupações, amores e aversões, há muita realidade relacionada: biblioclastia, bibliocleptia, bibliofagia, bibliofilia, bibliofobia, bibliolitia, bibliomancia, bibliomania, bibliometria, bibliopagia, bibliopepsia, bibliopirataria

No caso do Doutor José Marques, estamos no domínio da bibliofilia Ou seja, da bibliofilia que se traduz no exercício de determinada actividade intelec-

tual: na organização, na classificação, no acesso. Como instrumento de trabalho, faz parte da própria organização dos estudos históricos. Nesse sentido, é ainda possível recordar, a este propósito, Ch.-V. LANGLOIS, que, em 1896, no seu *Manuel de bibliographie historique*, considerava a bibliografia como o sector da ciência dos livros que trata dos repertórios e dos meios de se obterem informações das fontes. Daí o seu sentido técnico que se encontra em qualquer obra especializada sobre o tema, e que, mesmo nos nossos tempos, mais não faz do que, com maior rigor descritivo, acentuar essa dimensão fundamental.

Neste sentido, o Doutor José Marques, homem de estudo e historiador, da fonte manuscrita e impressa, é-o na sua dimensão metodológica própria. Não o vejo ligado à fonte como mero instrumento, como meio auxiliar de estudo. Explico-me e creio que esta explicitação é importante para melhor se poder aferir, compreender e valorizar o perfil de historiador de que ele me parece constituir um excelente exemplo.

E começo por recorrer à contraposição de algumas citações clássicas. RANKE, no prefácio à sua *História Universal*, afirmava que a história começa onde os monumentos se tornam inteligíveis e onde existem documentos dignos de fé. HENRI-IRÉNÉE MARROU, na sua tão conhecida *De la connaissance historique*, transcreve este comentário, precisamente no capítulo III, intitulado *A História faz-se com documentos*. Mas, com que documentos? Como escreveu LUCIEN FEBVRE, nos seus *Combates pela História* – a citação, de tão frequentemente feita, torna-se quase obrigatória –, *a história faz-se com documentos escritos, sem dúvida. Quando eles existem. E, na mesma colectânea, afirma: Os textos sem dúvida: mas todos os textos [...]. Os textos evidentemente: mas não apenas os textos.*

Como se vê, a fonte não é só o texto, mas começa por ser um texto. É o primeiro dos textos é a fonte ordenada, classificada, trabalhada. Nisto, o Doutor José Marques é exemplar. Na sua obra, a fonte é protagonista. Talvez por isso seja tão segura.

Para o caso que hoje nos interessa, o problema não reside na análise das implicações da mutação do sentido da fonte em termos de uma crítica teórica do documento. O que está em causa é a necessidade de ser repensada a relação Fonte-Memória-Informação; e isto deve ser feito tendo em vista a evolução histórica do saber.

Impõe-se, portanto, uma revalorização da noção de fonte. E aqui ressalta de novo a lição do seu labor de investigador e de impulsionador dos estudos de documentação na nossa faculdade. No meu ponto de vista, ambas as realidades estão ligadas. Relendo a sua obra (e muita coisa refolhee nos últimos dias), reparei no cuidado com que sempre procura aproximar o seu discurso da fonte documental e da bibliografia correspondente (note-se, por exemplo, que, a abrir a tese de doutoramento, quase pede desculpa ao leitor por não poder ser exaus-

tivo ...). E, a este propósito, pensei como nos seus textos está presente, de forma aparentemente inocente, mas profundamente convincente, o problema que muitos discutem teoricamente da relação entre a narratividade da historiografia e a determinação da prova historiográfica. Diria que, com um olhar filosófico, é o problema da evidência mas que, com um olhar historiográfico, é o problema da fonte, ou melhor, do estatuto e função do binómio Fonte-Bibliografia. Na sua obra, este problema está colocado, não teoricamente, mas na prática historiográfica; nela, a fonte é o fundamento da evidência.

O Doutor José Marques tem razão? Não sei, mas neste momento isso é secundário. Apenas digo que muitas vezes pensei neste problema ao ler os seus textos. No espaço em que o historiador se move, é o importante problema da inserção de realidades como o arquivo e a biblioteca .., ou seja, da relação entre arquivo, documento, traço. Sobre isto, são muitas as respostas dadas em termos de teoria e história da historiografia e da narrativa historiográfica. Mas a sua resposta é dada, repito, na prática. Para ele, a resposta situa-se no mundo da diplomática e da bibliografia (tanto a arquivística como a biblioteconómica). Estamos no oposto de um historiador clássico; estamos no mundo em que a bibliografia não se limita a ser mera recolha de fontes, pois ultrapassa esta dimensão. Ela – a bibliografia – é a fonte por excelência, onde as fontes primárias, na sua diversidade, se uniformizam no discurso historiográfico. À sua medida, se o arquivo e a biblioteca são um mundo, para evocar aqui as palavras célebres de JOSÉ LUIS BORGES, a bibliografia é um outro mundo, que, como a biblioteca do capitão Nemo das *Vinte mil léguas submarinas*, se fecha no momento em que a lista é elaborada, apenas aberta à capacidade criadora do historiador que, a partir dessa lista, elabora a sua proposta de evocação do *outro mundo que já foi*.

Vale a pena recordar as palavras de JÚLIO VERNE a propósito da biblioteca do Nautilus: *São doze mil, senhor Aronax. São os únicos laços que me ligam à terra. Mas, para mim, o mundo acabou no dia em que o Nautilus mergulhou nas águas. Nesse dia, comprei os últimos volumes, as últimas brochuras, os últimos jornais, e, desde então, faço como a humanidade nada mais tenha pensado ou escrito*. De facto, a bibliografia é sempre fruto de um terminar artificial. Como F. BRAUDEL, todo o historiador poderá afirmar: *Contudo, é evidente que as nossas investigações, as antigas e as novas, não esgotaram o enorme material inédito dos arquivos. Poderia ter sido de outra maneira em relação a um assunto tão vasto?* Mas aqui terminam as semelhanças. Ao contrário do capitão Nemo, o historiador sabe que cada mergulho só a fingir é o último, porque haverá sempre um novo mergulhar ... De qualquer modo, há sempre um colocar entre parêntesis, tem de haver um fechar bibliográfico, sem o qual a elaboração da narrativa historiográfica é impossível ... Em certa medida, é como se o reportório, uma vez elaborado, funcionasse como um mundo-em-si ...

Quem não albergou, pelo menos na sua juventude, o propósito – que a maturidade se encarregou de mostrar ser impossível de concretizar – de ler e classificar todos os documentos e de recolher toda a bibliografia, convencido que aí resumiria todo o mundo da respectiva área de interesse? Quem não sentiu um dia, dentro de si, a voz do comentário de JORGE LUIS BORGES (*Como todos os homens de biblioteca, viajei na minha juventude; peregrinei à procura de um livro, acaso do catálogo de catálogos ...*)?

É a preocupação pelo total, que começa nas fontes, nas fontes documentais e logo nas fontes bibliográficas. Não possuem as primeiras bibliografias da época moderna esta vocação de universalidade? Ou, para citar um exemplo mais recente, recorde-se a fundação do Institut International de Bibliographie, em Bruxelas, em 1895. E não será a preocupação de uniformização da CDU uma outra forma de viabilizar esta vocação de totalidade? De facto, a preocupação pelo global que, em certa medida, caracteriza muita da historiografia nossa contemporânea, não implicará também a globalidade do repertório bibliográfico?

Dito por outras palavras, no complexo processo de elaboração da narrativa historiográfica, a unidade da evocação histórica começa já nessa construção da fonte, diria de segundo grau, que é o *corpus*, o dossier, o repertório, a bibliografia, o catálogo. Se o historiador, de facto, trabalha em diálogo preferencial com as fontes documentais que seleccionou para, a partir delas, elaborar o seu texto, não será qualquer repertório (como qualquer cartulário, dossier ou catálogo) no fundo, um inventário de discursos?

No entanto, subsiste a dificuldade: como lograr a visão unitária? Aquela visão unitária que permita a cada historiador fazer suas as palavras de MARC BLOCH: *Reconhecemos que, numa qualquer sociedade, tudo se liga e se influencia mutuamente: a estrutura política e social, a economia, as crenças, tanto as manifestações mais elementares como as mais subtis da mentalidade.*

A solução ideal não existe. Seria necessária uma teoria das relações entre os diferentes sistemas que evitasse uma divisão do processo histórico em compartimentos estanques, consequência da utilização de diferentes pontos de vista e distintas metodologias características das diversas ciências sociais. Mas, seja qual for a solução, esta sempre terá de passar por um esforço de integração à volta de um eixo central que, como escreve L. SUÁREZ, não pode ser outro senão o espírito humano.

Aqui entra, efectivamente, o espírito humano. O historiador, o medievalista, o sacerdote, o douto professor universitário é sobretudo um amigo. Nele, os laços de amizade têm fundamento, não são estratégias. São os laços do saber, do esforço, do estudo, tudo qualidades que me habituei a admirar ao longo de tantos anos. De qualquer modo, o Doutor José Marques é um excelente exemplo do que sempre deverá ser a experiência matricial do historiador: de um lado, o homem que estuda, do outro, os homens que são estudados. Daí que a histori-

ografia – representação mental de ausências – seja, no fundo, uma experiência radical de alteridade ... Este será, assim, um daqueles casos em que a amizade, virtude humana, se fortalece através da disciplina intelectual.

Em suma: elaborados para servir de ponto de partida a uma monografia ou a uma obra de síntese, ou elaborados como objectivo em si, a bibliografia e o repertório de fontes representam um esforço de carácter historiográfico; são mais do que meros instrumentos de trabalho, possuem um entidade própria que se impõe sublinhar e valorizar. Efectivamente, há uma forte relação entre catálogos históricos e concepções da história. Como afirmava Silvestre Bonnard, membro do Instituto, pela pena de ANATOLE FRANCE: *Não conheço leitura mais fácil, mais atractiva, mais doce do que a de um catálogo ... Possibilita o desejo e a adivinha ...*

Para terminar com uma citação do Doutor José Marques, diria (recorrendo a uma observação que tantas vezes lhe ouvi) que não há melhor praia do que aquela onde, com um cartulário nas mãos, e sentado junto ao mar, quase molhando os pés, se passa o tempo lendo e transcrevendo documentos ...

Theo Koelzer

Walter Prevenier

Commission Internationale de Diplomatie

José Marques et le Portugal dans la Commission Internationale de Diplomatique

A part ses multiples charges universitaires et activités scientifiques, le professeur José Marques a été aussi un des membres les plus fidèles de la Commission Internationale de Diplomatie (C.I.D.). C'est ce point précis que nous voulons évoquer ici.

L'idée d'une organisation englobant les diplomates du monde entier a été conçue en 1965, lors du Congrès international des sciences historiques à Vienne. A cette époque le Portugal ne fut pas encore présent¹. Ce qui n'était pas très logique, car le Portugal a été très tôt sensible à l'importance et au développement de la science diplomatique. Déjà à la fin du 18^e siècle le chanoine João Pedro Ribeiro a été le premier professeur portugais enseignant la diplomatie à l'Université de Coimbra². En tout cas, dès 1972, après le Congrès de Rome de la C.I.D., le Portugal était bien et bel représenté à la Commission, notamment par le chanoine Avelino de Jesus da Costa, professeur à l'Université de Coimbra, le spécialiste par excellence de son pays en ce qui concerne la diplomatie et la paléographie³. Il a en effet produit un merveilleux album de paléographie et une

¹ Walter PREVENIER, *La Commission internationale de diplomatie, 1965-2000*, Turnhout, 2000, pp. 7-8.

² Maria Helena DA CRUZ COELHO, e.a., *Estudos de Diplomática Portuguesa*, Coimbra, Faculdade de Letras, 2001, pp. 15-17; EAD., 'Die Diplomatik in Portugal. Rückblick, Bilanz und aktuelle Fragen', in: *Archiv für Diplomatik*, 47/48 (2001/2002), pp. 379-410.

³ Robert-Henri BAUTIER, 'La Commission internationale de Diplomatie', in: *Bibliothèque de l'Ecole des Chartes*, 129 (1971), p. 423, note 1; Maria Helena DA CRUZ COELHO, e.a. (éd.), *Vida e Obra do Prof. Doutor Cónego Avelino de Jesus da Costa*, Coimbra, 2001.

belle étude sur la chancellerie des rois portugais⁴. Devenu membre honoraire de la C.I.D., le prof. de Jesus da Costa est décédé à Braga le 17 octobre 2000. Le deuxième représentant du Portugal dans la C.I.D. fût le chanoine Isaiás da Rosa Pereira, professeur à l'Université de Lisbonne, mort le 19 novembre 1998.

Aux 20^e et 21^e siècles les universités du Portugal continuaient de se distinguer par un vif intérêt pour les sciences auxiliaires. Dans trois universités, Coimbra, Porto et Lisbonne existe aujourd'hui un enseignement complet pour la diplomatique et la paléographie⁵. Cela est dû en particulier au dynamisme et aux encouragements des deux maîtres, Avelino de Jesus da Costa et Isaiás da Rosa Pereira. Ainsi, dans les années '80 et '90, pas moins de cinq Portugais figuraient parmi les membres de la Commission, dont trois nouveaux, notamment, dans l'ordre chronologique, le chanoine José Marques, professeur à l'Université de Porto, Maria Helena da Cruz Coelho, professeur à Coimbra, et Armando Luís de Carvalho Homem, de l'Université de Porto. Ces trois étaient pratiquement présents à toutes les réunions de la C.I.D., et leur chef de file fût indéniablement José Marques. C'était tout à fait logique, car il avait publié une multitude d'études de diplomatique et de paléographie (*Práticas paleográficas em Portugal no século XV*, Porto, 2002 ; *A influência das Bulas Papais na documentação o medieval portuguesa*, in : Revista da Faculdade de Letras, Porto, 2^a Série, vol. 13 (1996), pp. 25-62 ; *Diplomatique royale Portugaise : Alphonse IV, 1325-1357*, in Afonso IV, Rei de Portugal, Porto, 1996, pp. 131-161 ; *La chancellerie et la diplomatique archiépiscopales de Braga à la fin du moyen âge*, in : Ch. HAIDACHER-W. KOFLER, *La Diplomatie Episcopale avant 1250*, Innsbruck, 1995, pp. 511-527). José Marques est également un éditeur averti de textes, comme le prouve son *O senhorio de Braga, no século XV*, Braga, 1997.

Heureusement José Marques, en tant que bon historien, ne s'est jamais confiné à ce secteur assez hermétique et sophistiqué du métier de l'historien. José Marques n'est pas seulement un diplomate. Il est aussi un paléographe réputé, et en cette fonction il est depuis de nombreuses années membre du Comité International de Paléographie Latine⁶. En plus, il a été aussi un historien pur sang, qui publiait de solides travaux sur l'histoire urbaine (*Braga medieval*, Braga, 1983), sur les institutions municipales (*A administração municipal de Vila do Conde, em 1466*, Braga, 1983; *Os forais da Póvoa de Varzim e de Rates*, Póvoa de Varzim, 1991), sur l'histoire ecclésiastique (*A Arquidiocese de Braga no séc. XV*, [Lisboa, 1988]; *O Mosteiro de Fiães: notas para a sua história*, Braga, 1990), sur les relations internationales (*Relações entre Portugal e Castela*

⁴ Álbum de paleografia e de diplomática, Coimbra 1990 (6^e éd. en 1997); 'La Chancellerie Royale Portugaise jusqu'au milieu du XIII^e siècle', in : Revista Portuguesa de História, 15 (1975), pp. 143-169.

⁵ Maria Milagros CÁRCEL ORTÍ, La enseñanza de la paleografía y diplomática. Centros y cursos, Valencia, 1996, pp. 83-87.

⁶ D. MUZERELLE, e.a., Comité International de Paléographie Latine, Annuaire, 1994, p. 2.

nos finais da Idade Média, [Lisboa] : Fundação Calouste Gulbenkian, 1994) et sur l'histoire des universités (*A Universidade de Salamanca e o norte de Portugal, nos séculos XV-XVII*, Porto, 2003).

A l'intérieur de la C.I.D. José Marques n'a pas été seulement un participant assidu, il a aussi parlé pratiquement à chaque séance. A notre Congrès d'Innsbruck, en 1993, il nous a entretenu sur *La chancellerie et la diplomatie archiépiscopeales de Braga à la fin du moyen âge*. A notre Symposium de Heidelberg, en 1996, Marques a traité de *L'influence des bulles papales sur les actes portugais au moyen âge*. Au cours du congrès sur *La diplomacia dei documenti giudiziari*, tenu à Bologna en septembre 2001, il a parlé sur *Conflito de jurisdições e documentos judiciais. O caso de Braga*. Et encore au congrès de Troyes, en septembre 2003, il est intervenu plusieurs fois avec des remarques utiles et précises.

Mais la performance la plus spectaculaire de José Marques au sein de la C.I.D., celle que nous nous rappelons comme une étape glorieuse, aussi bien sur le plan scientifique qu'au niveau des rapports amicales entre les membres de la C.I.D., est sans aucun doute l'organisation de notre deuxième Colloque de travail au sujet de la *Typologie des actes royaux à la fin des XIII^e et XIV^e siècles*, tenu du 9 au 12 septembre 1991⁷. Avec l'aide bien appréciée des deux autres membres portugais, Maria Helena da Cruz Coelho et Armando Luís de Carvalho Homem, José Marques nous a fait travailler pendant quatre jours dans d'intenses séances de travail, qui se passaient aussi bien à Porto, qu'à Braga et Coimbra. José Marques n'a pourtant nullement oublié la partie joyeuse d'une rencontre scientifique, pour qu'elle reste ancrée dans la mémoire collective. Entre chaque séance sa bonhomie a encouragé de multiples rencontres amicales entre collègues. Il a organisé des réceptions splendides et des joyeux repas, notamment dans le 'Salão Nobre' de l'Université de Minho à Braga, et au Palais de San Marcos de l'Université de Coimbra. Il était un hôte chaleureux et plein de délicates attentions. C'est avec le même flair qu'il nous a présenté les trésors de 'sa' cathédrale de Braga, et les caves pleines de tonneaux centenaires de la maison Aliança et de la maison Ramos Pinto, tout au long du Douro. Nous nous rappelons vivement combien heureux fût notre bon ami de Budapest, notre membre regretté György Györfy, de pouvoir inhumer les arômes spectaculaires de vieux portos dans ces caves magnifiques, lui dont les médecins avaient défendus d'en boire la moindre goutte. Et, noblesse oblige, peu de temps après le colloque M. Marques a réussi la performance inhabituelle de publier un volume splendide de 288 pages avec les textes des exposés du colloque⁸. Ils exposent

⁷ PREVENIER, La Commission internationale de diplomatie, p. 16.

⁸ J. MARQUES (éd.), *Diplomatique royale du moyen âge, XIII^e – XIV^e siècles*. Actes du colloque, Porto, Faculdade de Letras, 1996.

la typologie des actes royaux en France, en Ecosse, en Angleterre, dans le Royaume Latin de Jérusalem, au Portugal, en Roumanie, en Pologne, en Scandinavie, en Castille et en Aragon.

José Marques a été en outre un collaborateur enthousiaste et efficace d'un autre grand projet de la C.I.D., le vocabulaire de la diplomatie. Il a assisté à plusieurs des colloques techniques préparatoires, et il a produit, avec l'aide de Maria Helena da Cruz Coelho et d'Isaías da Rosa Pereira, les traductions des termes du vocabulaire en portugais, ainsi qu'un index alphabétique des termes portugais en la matière⁹.

Il était donc parfaitement dans la logique des choses que la C.I.D., pendant le Congrès de Bologne en 2001, a proposé au professeur Marques de prendre place dans le Bureau de la Commission, en devenant un des trois conseillers.

Cette courte notice, beaucoup trop sommaire, a néanmoins mis en vedette combien les membres de la Commission de diplomatie ont perçu le professeur Marques comme un homme de science, et en plus comme un homme de cœur. Ad multos annos.

⁹ Maria Milagros CÁRCEL ORTÍ, Vocabulaire international de la diplomatie, 2^e éd., València, Universitat de València, 1997, pp. 175-181, 286-292.

João Carlos Garcia

Miguel Nogueira

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

*Braga e o norte de Portugal:
itinerário bibliográfico do
Prof. Doutor José Marques (1976-2003)*

Desde os seus primeiros trabalhos que o Prof. José Marques dedicou particular atenção às interpretações cartográficas elaboradas a partir de fontes históricas. O seu profundo conhecimento sobre muitos e diversificados acervos documentais permitiu-lhe seleccionar e analisar textos-chave para a História Medieval, mas também para a Geografia Histórica de Portugal. Neles e a partir deles procurou reconstituir e compreender a organização dos espaços do passado.

O breve exercício cartográfico que decidimos construir pretende apenas ser um complemento e ilustração à bibliografia científica do Prof. José Marques, de modo a tornar mais fácil a apreensão, através das imagens, dos interesses temáticos e geográficos do autor.

Partimos da *Bibliografia do Professor Doutor José Marques existente na Biblioteca Central* (Porto, 2003), organizada pela Biblioteca Central da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, aquando da homenagem que a referida Faculdade prestou àquele Professor, em Junho de 2003. A lista dos 187 títulos permitiu-nos chegar às obras e, da sua consulta resultou o universo da informação seleccionada e tratada. Assim, não foram considerados os trabalhos ausentes na instituição, nem os posteriormente editados. Pensamos que a elementaridade das nossas opções metodológicas justifica que não seja necessário qualquer comentário aprofundado às imagens conseguidas.

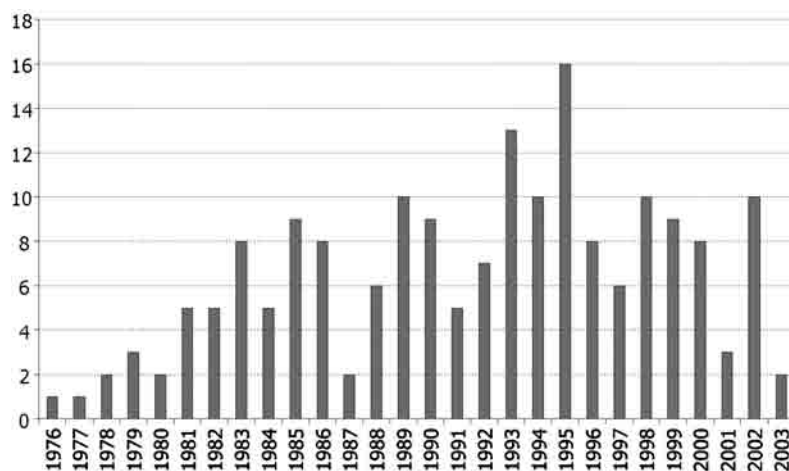
O gráfico da evolução do número de obras publicadas pelo autor (Fig. 1), demonstra esse trabalho constante e profícuo que lhe conhecemos. O sectogra-

ma em que se repartem os seus temas de eleição (Fig. 2), confirma a atenção concedida à História da Igreja em Portugal, onde o Arcebispado de Braga tem um particular papel, mas onde a História das Instituições Monásticas tem também um forte peso. Aliás, a classificação não foi fácil perante a diversidade e a inter-relação dos aspectos abordados em muitos dos estudos.

Aos temas correspondem espaços (sub-regionais, regionais, nacionais) e lugares, da aldeia à grande cidade. Através da Fig. 4, não será difícil imaginar sucessivos “anéis” concêntricos, do centro para a periferia, correspondentes a distintos graus de interesse geográfico por parte do autor: o Alto Minho, o Entre Douro e Minho, o Norte de Portugal ou o medieval Arcebispado de Braga e, já no quadro peninsular, Portugal rodeado dos reinos hispânicos mais próximos, Galiza, Leão, Castela e Andaluzia. Os lugares estudados concentram-se, naturalmente, no Entre Douro e Minho, com o núcleo forte e centralizador do triângulo Braga-Guimarães-Barcelos, e os pontos extremos de Melgaço e Porto, explicáveis pela biografia do autor.

Finalmente, as Figs. 3 e 5 ilustram a repartição geográfica da edição das obras do Prof. José Marques. Marcadamente nacional, ela divide-se entre os dois grandes centros editoriais do Norte – Porto e Braga –, mas também e densamente, por quase todas as sedes concelhias do Entre Douro e Minho. O interesse do historiador pela História Regional e Local está aqui bem patente, provando igualmente que esse interesse é vivido junto das populações e das instituições locais que o consideram um dos seus.

Fig. 1 - Publicações do Prof. Doutor José Marques, 1976-2003



BRAGA E O NORTE DE PORTUGAL: ITINERÁRIO BIBLIOGRÁFICO DO
PROF. DOUTOR JOSÉ MARQUES (1976-2003)

Fig. 2 - Temas estudados pelo Prof. Doutor José Marques, 1976-2003

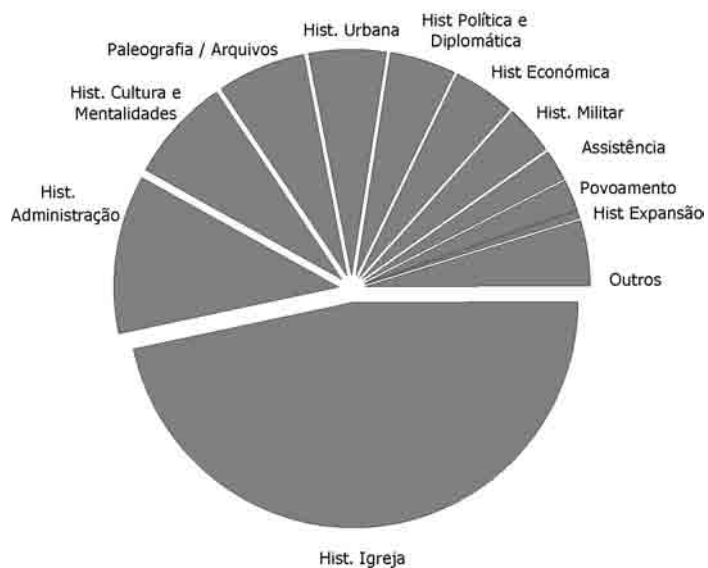


Fig. 3 - Locais de edição das obras do Prof. Doutor José Marques, 1976-2003

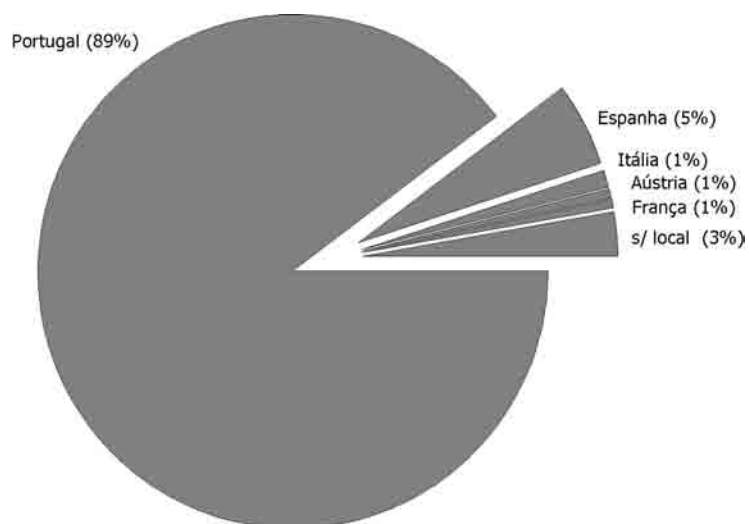


Fig. 4 - Espaços ibéricos nas obras do Prof. Doutor José Marques, 1976-2003



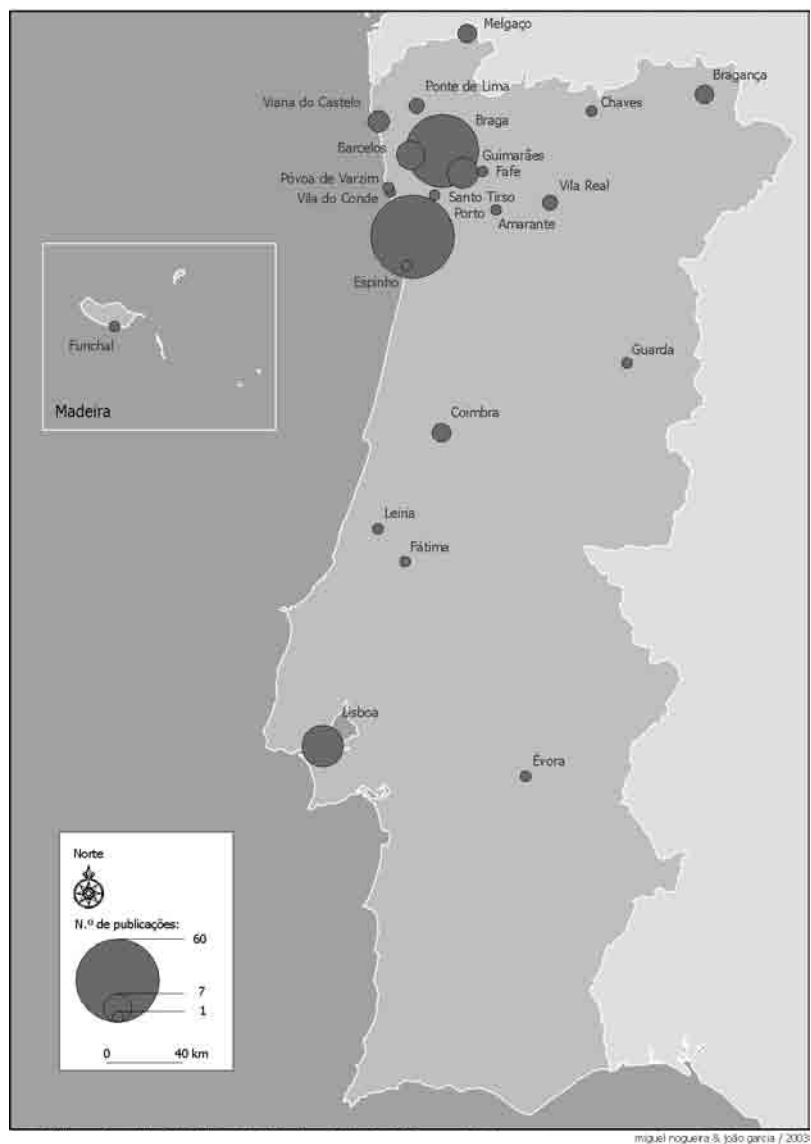
miguelnogueira & joão garcia / 2003

Nota: Não foram figurados os seguintes espaços: Brasil(1) e Mediterrâneo(1).

Fonte: Biblioteca Central da FLUP, *Bibliografia do Professor Doutor José Marques existente na Biblioteca Central*, Porto, FLUP, 2003.

BRAGA E O NORTE DE PORTUGAL: ITINERÁRIO BIBLIOGRÁFICO DO
PROF. DOUTOR JOSÉ MARQUES (1976-2003)

Fig. 5 - Locais de edição, em Portugal, das obras do Prof. Doutor José Marques, 1976-2003



Fonte: Biblioteca Central da FLUP, *Bibliografia do Professor Doutor José Marques existente na Biblioteca Central, Porto, FLUP, 2003.*

Estudos

Abel dos Santos Cruz

Universidade Portucalense Infante D. Henrique

A Guerra naval no «Mediterrâneo Atlântico» (1415-1437): relatos do corso português no texto literário de Gomes Eanes de Zurara

Resumo

Em 1415, João I conquistou a praça norte-africana de Ceuta. Decidida a manutenção da cidade, com a permanência de um exército de cerca de 2.500 homens, foi necessário armar um conjunto de navios destinados à defesa da fortaleza –uma marinha de guerra–, à substituição do contingente militar e ao abastecimento do presídio.

O texto expõe a evolução do corso português no «Mediterrâneo Atlântico», sob o governo de D. Pedro de Meneses. Sublinha-se a importância do saque e faz-se a história dos nautas na organização dos confrontos e dos tipos de embarcações utilizadas.

Abstract

During the year of 1415, the North-African fortress of Ceuta was conquered by João I. Once was decided the control of the city by a military force of about 2.500 men, it was necessary to prepare and arm a fleet of battle ships –a war navy–, to substitute the military contingent and to protect and supply the fortress.

The text shows the evolution of the Portuguese privateer in the «Atlantic Mediterranean», under the command of D. Pedro de Meneses. We emphasize the importance of the sack and relate the stories of the sailors in the organization of the confrontations as well as the types of ships used.

A tomada de Ceuta provocou um enorme desgosto e amplo reflexo no mundo islâmico, como imediatas repercussões na navegação mediterrânica. A par de Tetuão, a geografia da cidade favorecia-a com o epíteto de “... *chave*”

*do mar Medio Terreno ...*¹, “... *clavis Affrorum partium erat ...*”², ainda “... *portus et clavis est tocius Africe ...*”³, mas também importante base marítima da pirataria norte-magrebina, onde se podia contemplar uma inusitada actividade comercial. A ocupação da fortaleza alterou irremediavelmente esta vicissitude. Em definitivo, Ceuta converteu-se num centro de operações, de carácter agressivo, um couto privado de navios lusitanos.

Estava reservado a D. Pedro a difícil missão de defender o presídio. Para isso, não bastava combater o Infiel em terra. Havia que manter a tropa ocupada na guerra naval. D. Pedro sabia-o. Resolveu, assim, mandá-lo saltar no Mediterrâneo. Mas, os barcos de que dispunha (duas galés, às ordens de Mice Itam ou Micer Tom, irmão do almirante) não garantiam o sucesso que se pretendia, ou como diz Zurara “... *não achamos cousa notavell que fezessem*”⁴. Embarcações de menor porte e mais fáceis de manobrar, eram as ideais para correrem as águas do Mediterrâneo, patrulharem o Estreito e manterem abertas as comunicações com o Atlântico. Navios menores, quanto ligeiros, mais aptos para o serviço de vigilância e incursões ao longo da costa.

D. Pedro mandou então construir uma fusta, baptizada de ‘Santiago Pé de Prata’, de dez bancos de remos como de velas, e entregou o comando a Afonso Garcia de Queirós, fidalgo “... *esforçado e muy husado na guerra dos mouros ...*”, que aprendeu a odiar o inimigo, fruto das sevícias que recebeu ao tempo do seu cativo.

Na primeira viagem que conduziu, o corsário interceptou um cárvao⁵ muçulmano (junto à ilha de Caliz) que navegava de Alcácer para Granada. “*Mais husados no traudo da mercadoria que no exercício das armas ...*”, os catorze mouros que mareavam o navio – “... *cruzarão suas mãos em synal de vençimento ...*” – foram aprisionados, assim como o carregamento de trigo, cevada, legumes e seis montadas⁶.

¹ ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*. Edição e estudo de Maria Teresa Brocardo. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian ; Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica. 1997. Cap. 46, p. 369.

² NASCIMENTO, Aires do – *Livro de Arautos. De Ministerio Armorum, Script. anno MCCCCXVI ms. lat. 28, J. Rylands Library (Manchester)*. Lisboa : [s.n.], 1977. p. 263.

³ WITTE, Charles-Martial de – *Les bulles pontificales et l'expansion portugaise au XV^e siècle*. Louvain : [s.n.], 1958. Sep. de: *Revue d'Historique Ecclésiastique*, 48 (1953), 49 (1956), 53 (1958). Expressão proferida pelo Dr. Gil Martins, no concílio de Constança em 1416, quando lhe foi confiada a missão de informar o Papa da conquista de Ceuta.

⁴ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 31, p. 303.

⁵ Segundo o comandante FONSECA, Quirino da – *Os Navios do Infante D. Henrique*. Lisboa : Comissão Executiva das Comemorações do Quinto Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1958. p. 44-45, trata-se de uma “... *embarcação de mouros que frequentava as costas orientais do Mediterrâneo ...* – que empregaria – *velame latino, com um ou dois mastros ... destinando-se ao tráfico mercantil ...*”. PICO, Maria Alexandra Tavares Carbonell – *A terminologia Naval Portuguesa anterior a 1460*. Lisboa: Sociedade de Língua Portuguesa, 1963. p. 86, admite ser um navio de origem marroquina.

⁶ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 31, p. 304.

Com efeito, constituiu-se um início auspicioso para o patrão da fusta, que não tardou a dar caça a outro navio, avistado sobre o ‘quarto da alva’, na zona do Fornilho, junto ao lugar de Almarça. Era uma albetocha⁷ que navegava de Tânger para Málaga. Afonso Garcia seguiu no seu encaço até a alcançar já perto de terra e sem a tripulação que, entretanto, saltara (em segurança de morte ou de cativo) pela amurada e se escapulira terra adentro. Da acostagem, acharam-se duas mulheres – que revelaram tratar-se de um navio ‘malaguenho’, a viagem que seguiam e o respectivo senhorio –, panos de ouro, seda e roupa talhada, que ascendia a dez mil coroas⁸.

Em Ceuta, onde se deteve durante algum tempo, Afonso Garcia foi informado do ancoradouro de um navio em ‘abra’ de Gibraltar. Renovada a comitiva, o patrão da fusta, deixou a praça (à noite) e foi fazer além de Algeciras e daí a torre de *Garcia Samarra*, onde facilmente espiava os movimentos da barca, que se situava fora do arrife. Cedo, o corsário se deu conta do que enfrentava. Como bom capitão e experimentado na guerra, lançou um discurso aos seus homens, instruindo-os para o combate logo que chegassem à embarcação. À noite, aproximou-se silenciosamente do inimigo e foi ‘aferrar’ no meio do lenho. Fora, pode dizer-se, um ‘despertar’ súbito; em oposição, o confronto teve tanto de demorado (cerca de uma hora) como de feroz, sendo de referir o matraquear de pedras que caíam sobre a tropa lusa, de que houve a lamentar a morte de Paio Gonçalves, escudeiro da casa de D. Pedro de Meneses, o ferimento de um biscainho (com duas costelas partidas) e o próprio Afonso Garcia houve “... açaz de feridas por seu corpo ... mas nunca perdeu semblante de bõo capitão ...”. Apesar de difícil, foi possível aos marinheiros portugueses assaltarem a barca e apresá-la com vinte e quatro infieis (outros se lançaram à água, escapando ao resgate que se adivinhava) e um espólio de grande valor: especialmente seda fina, roupa talhada, moedas de ouro e prata e grande quantidade de fruta, a servir de lastro na viagem para Anafé, aonde o navio se dirigia a buscar um carregamento de trigo com destino a Gibraltar, que era ‘minguada’⁹. Depois do recontro, surgiram em Ceuta, onde foram recebidos em apoteose.

A ‘Santiago Pé de Prata’ e outros navios que se construíram (além dos capturados) desempenhavam um papel fundamental no processo de defesa da cidade norte-africana, como da própria navegação no Mediterrâneo Ocidental e Atlântico. Tinham por missão manter livres as comunicações entre os dois mares, de forma a assegurar o abastecimento da praça, ao mesmo tempo que se dedicavam a infligir ataques aos seguidores do Islão. Mas a estes actos, respondiam também os mouros com extrema violência.

⁷ Como se depreende em PICO – *A terminologia Naval Portuguesa* ... p. 25, era uma embarcação que devido às suas reduzidas dimensões, servia para curtas viagens, “sobretudo quando se tratava da partir a ocultas do inimigo”.

⁸ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... cap. 32, p. 311.

⁹ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... cap. 33, p. 309.

Uma vez (1417) surgiu em Ceuta, ante-manhã, onde se acaba o muro de Almina – numa cala –, da parte do Levante, o corsário mouro Esnarigado, com três fustas de quinze, treze e doze bancos, fazendo prisioneiros alguns escutas cristãos que imprudentemente saíram a pescar¹⁰. Ainda se ouviu um grito de alerta, a que acudiu a cavalo Fernão Barreto, alguns escudeiros e besteiros, contudo as embarcações eram “... *jaa largas da terra e estavã a remo levado sobre a pomta ...*”. D. Pedro acorreu também ao chamamento, dirigindo-se à porta de Almina, de onde era possível ver os lenhos “... *de parte de Barbaçote ...*”. Pela mesma ocasião, Diogo Vasques de Portocarreiro, fidalgo algarvio, ofereceu-se para ir no encalço do beligerante. No conciliábulo com D. Pedro, o capitão dirigiu-lhe o seguinte pedido:

“*Como fora bõ se poderais trigosam?te armar vosso bragamty m pera empachardes estas fustas ata que se armẽ outros navios maiores*”¹¹. Porque era homem “... *bem destro naquelle mester ...*” e porque “... *abastava-lhe o coraçam pera fazer qualquer cousa trabalhosa por muito perigosa que fosse ...*”, não se demorou a partir. Pelo inegável interesse de que se reveste a informação para a própria história, acrescenta-se o discurso de D. Pedro: “... *vogae a elles e tanto que fordes açerca delles day-lhe a poupa e rreconhecee o bragamty m do remo e tyrae-lhe com o trõo e com has beestas e se vyrdes que ho vosso bragamty m he mais leve de remo que algũa dellas amday sempre a par das fustas empachando-as por se nõ hyrem e eu hyrey ãtamto fazer armar as outras*”¹².

Cumpridas, quanto possível, as determinações do fronteiro e reorganizado tão diligentemente o socorro, a perseguição foi desencadeada através de duas fustas¹³, onde seguiram Fernão Gonçalves de Arca e Martim de Castro, acompanhada de uma terceira embarcação de Mice Martim de Pomar, fidalgo da casa de Aragão. Outros combatentes armaram os seus navios e associaram-se ao acossamento: Mice João de Sala-Nova e João da Veiga, além de quatro barcas pequenas pilotadas por besteiros. Enquanto isso, Diogo Vasques andava no mar a ‘empachar’ os contrários, uma vez chegando-se a eles e outra vez lhes fugindo.

¹⁰ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 41, p. 346.

¹¹ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 41, p. 348.

¹² ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 41, p. 348.

¹³ De que era proprietário João Pereira. Julgamos tratar-se do escudeiro-fidalgo da casa do infante D. Pedro, tesoureiro da Sé de Coimbra, cujo *curriculum* militar em Marrocos se pode resumir: Tomou parte na conquista de Ceuta. Foi ferido na praça (1415) no pescoço por uma azagaia, resultando daí uma deficiência na fala. Acompanhou o conde D. Pedro no ataque ao Vale de Bulhões, Vale do Castelejo (8 de Fevereiro de 1416), Cayde Carream e Benaberdão. Enfrentou o corsário Esnarigado junto a Almina e como “... *homem especial em feito d’armas ...*” senhoreou duas fustas na guerra de corso durante 1417 contra Málaga e Tânger. Combateu durante esse ano, em Ceuta, os mouros de Arzila, Tânger e serra de Mazmuda. No cometimento à serra da Ximeira perdeu o cavalo. Combateu (14 de Junho de 1417) nas imediações de Ceuta os mouros da terra de Gazula e tomou parte activa (9 de Dezembro) no cometimento a Albergal e Agua de Ramel. Destacou-se no mar em Ponta do Carneiro (1418). Participou, contra a vontade do conde, numa expedição ao Vale de Negrão em 1419. Encontrava-se ainda em Ceuta a 13 de Agosto de 1419 quando os infiéis auxiliados pelo rei mouro de Granada cercaram a praça pelo espaço de cinco dias. Cf. ZURARA, Gomes Eanes – *Crónica da tomada de Ceuta por El-Rei D. João I*. Edição literária de Francisco Maria Esteves Pereira. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1915. Cap. 50, p. 152-154; ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* caps. 15, 24, 26, 38, 41-42, 44-45, 47, 50, 55, 60 e 66, p. 51-55, 78-83, 87-92, 126-130, 137-146, 148-155, 160, 165-169, 184-186, 207-210, 225-229.

No decurso da campanha assistiu-se a uma ofensiva muçulmana sobre duas barcas cristãs que pescavam na zona, contra o canal. Uma pode refugiar-se em terra, a outra veio a encalhar num penedo, não conhecendo pior sorte pela rápida intervenção de alguns cavaleiros que se apressaram a acudir.

Com o firme propósito de pôr termo ao conflito, D. Pedro fez chegar um comunicado às tropas:

“Ora aqy nom compre tardança, vos Joham Pereira e Mose Joham de Salla Nova, emvesti a fusta mayor e vãa comvosco duas barcas que amdam a rrecoso e vos ajud^o como comprir. Mose Martym vaa a emvestir a outra fusta per outra bamda ou lhe tyrem de traves; e Diogo Vazquez emvsta a outra que he a mais pequena. E de tanto vos avisae que todos emvstaes juntamente”¹⁴.

A determinação do conde – enfrentar o adversário com disciplina e organização e a recomendação de um ataque conjunto – prendia-se com a circunstância de conhecer (em profundidade) as manhas do contendor e reconhecer-lhe arte e engenho para este tipo de cometimento, que poderia resultar em perda de vidas humanas. Avisados para o perigo, Diogo Vasques, que viera ao almazém para se abastecer de pólvora e entregar um ferido, navegou no encalço do inimigo, que se havia lançado numa angra, junto ao castelo de Metene. Voluntariamente inquietos, como a crónica sugere, a chegada de reforços cristãos, persuadiu o adversário a ‘abandonar’ o navio e a lançar-se em terra, não se livrando de uma enorme repreensão de Esnarigado que – enquanto se abrigava no rio de Benamadem, através do qual pode fugir – ‘rugia’ “... *per tall guisa ... que estevesse quedos e que não temessè os cristãos, caa homès heram como elles ...*”. Seja como for, ainda trespassaram (em terra firme) os corpos daqueles escutas que apresaram em Almina. Um final de morte, só ‘atenuado’ (se tal é legítimo escrever-se) com a captura de duas fustas, que se converteram em recursos materiais nas contendas que contra o infiel continuaram a sustentar no Mediterrâneo¹⁵.

Assim se passou. D. Pedro não as queria desocupadas. Ao invés, numa assembleia de principais, deu instruções para novas manobras, entregando o comando a ‘homens de grande esforço e ardimento’¹⁶, no sentido de se encaminharem ao porto de Málaga “... *de lomgo pella costa ate o Cabo de Gata, e dahy ... a vollta da Berberia ...*”, no qual pudessem fustigar os eternos rivais. Apressou-se João Martins a rumar sobre o monte de Gibraltar, onde deu pelega a um cávaro muçulmano que andava a ‘tráfego de mercadoria’, capturando-o juntamente

¹⁴ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 41, p. 350.

¹⁵ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 41, p. 344-351.

¹⁶ Valerá a pena enumerá-los: Bento Sanches (bergantim, do Conde D. Pedro), Diogo Vasques de Porto Carreiro (bergantim), Gonçalo Vasques de Ferreira (fusta, outrora muçulmana), João da Veiga (proprietário de uma fusta), João Martins (barinel), João Pereira (havia o senhorio de duas fustas), Lourenço Anes de Pádua (barinel), Martim de Castro.

com quinze mouros que iam a bordo¹⁷. Ao anoitecer, sucedeu a partida da outra gente. E, seguindo o caminho de Málaga, cruzaram com outro cáravo que se dirigia para aquele porto, carregado de louça. Adivinha-se o desfecho. O curso português lançou-se a perseguir o navio, o que provocou o seu encalhamento. Resultado: outra embarcação e outra carga capturadas. Fora um dia feliz para a armada lusa, como para a Cristandade, em particular as galés venezianas da carreira da Flandres, que “... *ouverão muito prazer* ...” da guerra santa que João I empreendera contra o infiel – tornando mais segura aquela rota comercial – e, portanto, não se coibindo de “... *muita cortesy a os capitães das fustas* ...”¹⁸.

Do que se expôs até ao momento, pode concluir-se que Ceuta se converteu num importante centro de actividade corsária. Ainda que, de início, se contrariasse o tráfego muçulmano entre um e outro lado do Estreito, com o aumento dos recursos navais, ampliou-se o raio de acção pela costa do Levante, seguido de incursões contra Salé e Larache, na costa Poente.

Foi então que um mouro cativo, sob promessa de alforria, deu novas ao conde sobre a povoação de Tagacete. Diogo Vasques e Fernão Guterres, escudeiro, partiram nos bergantins “... *provar aquella salto* ...”. Mas, porque o “... *vento hera escasso, ora se ajudavão dos rremos, ora das vellas* ...”, foi-lhes necessário amanhecer distante quatro léguas do assalto, junto a Targa, com o que acertaram negociar alguns resgates. No regresso a Ceuta, seguiu-se o apressamento de duzentas e vinte e sete peças de pano numa aldeia costeira e um pequeno combate entre dois homens de Diogo Vasques, de que resultou a morte de um mouro, com um virotão, e um ferimento num braço de um cristão “... *peroo sem perigo nè allejão*”. Ainda antes do regresso a Ceuta, acometeram outra aldeia, de onde trouxeram treze vacas¹⁹.

Ceuta era, como já se deu nota, um local privilegiado, onde “... *quaesquer navios que se armavão contra os ymfies vinham ally fazer devisa*”²⁰. Ora, aconteceu que em 1417 surgiu na cidade João Requelme, natural de Cartagena, com uma galiota ‘bem armada’, solicitando a D. Pedro um navio, que lhe fizesse ‘*conserva*’. Sob a protecção de Diogo Vasques, rumaram a Aljafares, seguindo a costa de longo, lugar em que sabiam haver algumas fustas. À saída, avistaram um bergantim que julgavam ser um navio inimigo. Mas, afinal, tratava-se de uma embarcação cristã, à qual deram salva, passando depois às ilhas Alfabiba, onde permaneceram três dias. Na sequência de um período de certa acalmia, a actividade corsária reacendeu-se. Fizeram-se, de novo, ao mar em direcção ao cabo de Farconim, onde esbulharam panos que jaziam a curar na praia. Dali marearam a ‘costa de longo’, até avistarem um cáravo ‘largo ao mar’, prove-

¹⁷ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... cap. 42, p. 353.

¹⁸ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... cap. 42, p. 355.

¹⁹ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... cap. 43, p. 357-358.

²⁰ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... cap. 46, p. 369.

niente de Cadelez, que foi saqueado com catorze mouros e outra boa mercadoria. Seguiu-se uma nova investida contra outro bergantim, que se deu pressa em fugir (para terra), como a encalhar. Nessa sucessão, um mouro e uma moura com uma filha pequena foram recolhidos, assim como o navio e a respectiva fazenda. Para concluir a triunfal incursão, desferiram um ataque vitorioso sobre o cávavo que protegia aquele bergantim, de que resultou o roubo da mercadoria e o cativo de seis mouros. A expedição saldou-se num saque de grandes proporções que foi vendido em Tunes. De seguida, decidiram partir com leme de Alicante e daí, trouxeram a costa de longo até Gibraltar. Em Bolox, João Requelme tomou o soldo que o anti-papa apregoara²¹.

Esta experiência conjunta (de navios portugueses e fustas de Cartagena) dava outra dimensão ao corso. A ‘internacionalização’ desta actividade fizeram de Ceuta um ponto de encontro de aventureiros cristãos (de origem diversa) que actuavam com os corsários portugueses.

Ainda nesse ano (presume-se que em finais do mês de Agosto), Benito Fernandez, patrão de uma barca de Micer João de Sala-Nova, foi instruído por D. Pedro para tomar um salto junto a uma cala, entre Targa e Tetuão, conhecida por *Ninho da Águia*. A missão do marinheiro, passava por resgatar cativos mouros daquela comarca e, como de costume, feitos de mar. Na fala que teve com o inimigo, “... *começaram suas avemças, ate que ficarão ? acordo e dia assynado ate que tornasse cõ hos catyvos*”. De regresso a Ceuta, topou com duas *zavras*²² de pescadores, que vogarão a terra e os cristãos no seu encalço, dando-se início a um duro combate em que se arremessavam bestas de um e outro lado, de que resultou um cristão ferido com um virotão, contra os vinte e quatro infieis, além da morte de sete mouros²³.

A promessa de incrementar o acossamento de navios muçulmanos não diminuiu. Antes pelo contrário. Sempre que informado da presença de um lenho, D. Pedro movia-lhe uma intensa perseguição. Ora ao ter notícia de uma embarcação em Tânger, aparelhou uma galeota e dois bergantins, que se fizeram ao mar naquela noite. E “... *jazèdo é mea broa do mar em rroda ...*” viram um cávavo que vinha contra Gibraltar e seguia a Tânger e, sem muita contradição, foi roubado com dezasseis mouros e trigo de Málaga²⁴. Pela mesma altura, pôs-se na esteira daquela embarcação, armando um navio português e um lenho de Pero Palau, genovês, que andaram “... *de largo no porto, em guar-*

²¹ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 46, p. 369-371. Veja-se, também, LÓPEZ DE COCA CASTAÑER, José Enrique – Granada y la Expansión Portuguesa en el Magreb Extremo. *Historia. Instituciones. Documentos*. Sevilla : Departamento de Historia Medieval y Ciencias y Técnicas Historiográficas ; Universidad de Sevilla. N.º 25 (1998), p. 354.

²² Sobre este tipo de navio, veja-se PICO – *A terminologia Naval Portuguesa ...* p. 180-183.

²³ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 48, p. 378-379.

²⁴ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 49, p. 380-381.

da, *omde jouverão assy ate açerca da menhã*”. E porque não foi vista, se decidiu o genovês seguir o destino de Tarifa e, na extensão da noite, de regresso a Ceuta, capturou cinco mouros de um cáраво, que se afundou com o trigo que transportava²⁵.

Estas presas representavam um rude golpe para o comércio muçulmano. Não só privavam os portos de se abastecerem, como produziam um clima de medo na navegação.

A passagem que se segue merece, igualmente, a nossa atenção. E foi assim que num dia de Outubro de 1418 sobreveio no Mediterrâneo:

“... *tamta e tam gramde tormẽta em hũa noite que llamçou ho mar fora quebrada hũa galiota e hũ bragamtytm ... hũa barca gramde de trinta toneis e duas pequenas, todas do comde, e dos moradores da çidade quebrarão XIII barcas e quebrou hũa gramde naao de hũ marcador do Porto. E hũa barca de Viana que vinha pera este rreyno de Portugall quebrou hũa legoa d’Alcaçer comtra Çepta omde morreram dez pessoas amtre homẽs e molheres ... E perdeo-se açerca de Taryfã hũa galleota de Cartagena em que morrerã LX homẽs mançebos e vallemtes ... e escapou hũa fusta daquella mesma villa que lhe nõ quebrou senã a bamda de hũ cabo e ho job da proa. Em Gibraltar se perderã quatro carevos gramdes e muytas zavras e muitas barchas pequenas e sete barcas de Castella que estavã carregadas. Ê Mallaga quebrou hũa galleota bastarda e nos portos de Castella ê Samty Petry e em Callez se perderã muitas barcas que estavã carregadas pera Berberia. De Tamgere quebrou hũa galleota e hũ bragamtytm que avia de hir com mercadoria pera Mallaga omde morrerão XXVII mouros e quebraram treze barcas de castellãos ...*”²⁶.

No ano seguinte, armaram-se algumas fustas em Ceuta, com prisioneiros mouros, que iam a resgate de Afonso Munhoz. Foram lançar âncora entre Larache e Mamora – ilha de Fadela – usada para fazer aguada. No entanto, o mau tempo pôs em perigo uma fusta de D. Pedro de Meneses (com cinquenta e três remeiros), que não ia devidamente equipada, como separou outros navios: uma galeota, um bergantim do conde e a de um Lourenço, escudeiro, surgiram em Tavira; a galeota de João de Barroso, um bergantim do capitão e o de Pero Ximenez, abrigaram-se numa pequena ilha (Jazira), acerca de Salé, daí resultando a captura de dez mouras num caminho que vai para Anafé²⁷. Estes, subiram depois (três léguas pelo sertão) o rio de Mamora para assaltar um aduar, habitado por quarenta ou cinquenta vizinhos. Pelo caminho cruzaram com uma zavra que passava a Salé, carregada de cevada e cera, que não se coibiu de ‘sacri-

²⁵ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 49, p. 381.

²⁶ Este excerto ilustra o elevado número de navios que se perderam naquela tempestade. É um documento bem revelador dos prejuízos que causou à marinha de um e outro *Credo*. A longa lista constituiu-se uma fonte importante, ao identificar os navios que naufragaram, a sua proveniência e destino e a natureza da carga. São de assinalar do lado português uma galeota, um bergantim, uma barca grande (trinta toneis), além de duas pequenas do conde D. Pedro, treze barcas dos moradores de Ceuta, uma nau de um mercador do Porto e uma barca de Viana do Castelo. ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 52, p. 393-394.

²⁷ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 53, p. 401.

ficar' a própria embarcação e o frete que ia a bordo²⁸. No aduar, porque os mouros haviam desertado, o corso luso (em forma de represália) resolveu atear fogo à povoação. Navegaram depois ao cabo Espartel, onde fizeram encalhar um cárauo proveniente de Arzila, com destino a Tânger, apossando-se da sua mercadoria. Novo recontro, agora com duas velas que partiram de Tânger, levando embaixadores do rei de Granada com as suas montadas. Houve lugar a um combate intenso e violento, em que morreu um escudeiro de João Barroso, sem o respectivo apresamento do inimigo, que escapou durante a noite²⁹.

Entretanto, corria a notícia de um ataque maciço a Ceuta. E como “... *por guerrear aos ymfies – D. Pedro – trazia sempre seus navios aparelhados ... casy cada somana avia presa grande ou pequena ...*” mostrou-se mais avisado para o assédio e, bem assim, os vasos de guerra que patrulhavam a área. Nessa sequência foi informado, a partir de Tarifa, que um lenho de Alcácer chegara a Gibraltar para recolher mensageiros e que dois cáravos transportavam bestas e outro armamento para o rei de Fez. Não tardou a armar um navio (que lhe pertencia) e outro de João Pereira e instruir os respectivos capitães, Diogo Vasques de Portocarreiro e Lourenço Anes de Pádua, para os perseguirem, fazendo-se acompanhar de Mice Martim, capitão de uma fusta. Acertada a estratégia, Diogo Vasques vogou a um cárauo, cortando-lhe as palomeiras, e apresou-o com três azémolas, dez podengos, sardinha e passa³⁰. Depois deste feito, lançaram-se à ponta do Carneiro (junto a Gibraltar), de onde foi possível ‘espreitar’ duas velas pela ‘coxia’ do monte. A partir daí, aproximaram-se silenciosamente de um cárauo que “... *jazia bẽ ...*” sob a torre da couraça. Do alto da muralha, “... *cuydaram que hera o lenho ...*” de Alcácer e, logo, um mouro gritou “... *agomer, agomer ...*”, i. é, arrais! arrais! Pura ilusão ... Sem manifestar qualquer movimento (porque ninguém falava aravia), a sentinela muçulmana rapidamente deu o sinal de alerta, mas não a tempo de evitar a captura do cárauo, com muita roupa, panos em peça, jóias muçulmanas, cordas de Esparto e Málaga e grande soma de chumbo que trazia por lastro³¹.

Algo paradoxal foi o rebate na zona de Marbella, entre o navio de Diogo Vasques de Portocarreiro e um grande cárauo muçulmano, que vinha de Málaga. E absurdo porque andaram “... *de sol saydo ate meo dia ...*” numa acesa peleja, “... *que não teverão – os cristãos – soomente hũ escudo de que se aproveitar, ante tomavã as escotilhas que punham ante sy as quaes per semelhamte foram quebradas ...*”³², até se cansarem e, cada um, seguir o seu caminho.

²⁸ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 53, p. 402.

²⁹ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 53, p. 403.

³⁰ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 55, p. 407.

³¹ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 55, p. 408-409.

³² ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 55, p. 409-410.

Outro aspecto por divulgar é a utilização da marinha no apoio às incursões terrestres. E tanto assim, em Junho de 1419, chegou a Ceuta João Álvares Pereira “... *domde amdava d’armada corremdo a costa ...*”, Nuno de Góis e uma galeota de Cartagena, a tempo de ouvirem a história de uma correria ao vale de Almarça, que *Ele* (jurado de Tarifa) sugeriu a oito almogavares, justamente para “... *tomar allgũa lingoa, como de feito fezerã ...*”, e para a qual era necessária uma intervenção de tropas navais. Definido o plano, – Gonçalo Vasques de Ferreira e os duzentos homens que o acompanhavam (escudeiros, besteiros e peonagem), se colocariam em cima do vale, enquanto João Álvares Pereira e cem peões das fustas se dispunham numa serra, situada contra Alcácer – o recontro não tardou, assim como o espólio: três cavaleiros mouros, três azémo-las, peça de asnos e respectiva carga³³. Mais difícil se mostrou a retirada, valendo o capitão da armada que como “... *vio a gemte como andava bullyda e pareçeo-lhe mall ... acudio com a galle a atallaya que está a fundo de Bulhões e pos hy gemte fora e rrecolheo toda a mayor parte de gête daquella que se amte desordenara ...*”³⁴. Porque a vida dos ‘irmãos’ – em terra – era insustentável e em perigo constante, saíram (em seu auxílio) a afrontar o bando rival, menos submisso, e libertar dos ‘grilhões’ um ou outro companheiro de armas.

Honra ganharam naquele dia as gentes do mar. E que melhor ‘tropa’ para se ter ao lado no auge de uma campanha ...

Em conformidade com o testemunho do cronista, D. Pedro (sempre que julgou necessário) recorreu à marinha com a finalidade de colocar o exército num qualquer salto. E até se compreende o recurso aos homens do mar. A falta de montadas em Ceuta, depois da conquista, é conhecida³⁵, o que restringiu o contingente de guerra em se afastar das imediações da cidade. Uma almogavaria a um território costeiro mais longínquo dependia, de quando em vez, do apoio naval. Por poucos que fossem os navios atracados em Ceuta, temos notícias de como se integraram e participaram activamente no transporte de tropas e no respectivo cometimento.

Mas o mar era um “... *espaço inseguro, de grande conflitualidade, propício a predadores e aventureiros em busca de fortuna ...*”³⁶. Bem se pode dizer que uma barca de Álvaro Pires, mercador, conheceu esse infortúnio um certo dia quan-

³³ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 56, p. 412.

³⁴ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 56, p. 414.

³⁵ Como bem refere FARINHA, António Dias – *Portugal e Marrocos no século XV*. Lisboa : [s.n.], 1990. Dissertação de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Vol. I, p. 118, “... *só muito lentamente a guarnição de Ceuta pôde dispor dos cavalos indispensáveis para fazer entradas em Marrocos*”. O assunto mereceu a atenção do cronista, ao escrever (na extensão de uma almogavaria) “... *bem he que a principal perda dos christãos foi os cavallos ...*”. ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 45, p. 367.

³⁶ Desenvolve BARROS, Amândio Morais – O Porto contra os corsários. (A expedição de 1469). *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto : Faculdade de Letras. III Série, vol. 1 (2000), p. 15.

do, estante no porto de Ceuta, lhe foi roubada por gente muçulmana³⁷. Sem demora, a notícia chegou a D. Pedro através de «*emculcas*». Informado de que a vela se refugiara em Tagaça, onde carregava mercadoria com destino ao porto de Málaga, armou uma galé e fustas para recuperar o pequeno calado e, ao mesmo tempo, roubar um aduar, sito entre Vélez de la Gomera e a referida povoação. E “... *amdarão a segumda feyra de mar e rroda sobre o lugar e a terça pella menhá foram-no buscar de pomta*”. Porém, um erro do piloto conduziu a frota “... *ẽ dereito de Tagaça ...*” junto à barca que estava “... *de lomgo da terra bẽ acompanhada de mouros, afora outra gemte ... bem armada com peça de besteyros ...*”. O combate foi duro e a defesa muçulmana “... *assy do mar como da terra ...*” não menos valente. Mas a intervenção da galé portuguesa havia de fazer a diferença – sete mouros mortos, cerca de vinte e cinco feridos e o resgate de três infiéis de Benito Fernandez – para grande descontentamento dos mouros que se viram forçados a descarregar a mercadoria em terra, quebrando o navio em pedaços “... *do quall ... teveram llenha que lhes abastou e sua cozinha muitos dias*”³⁸.

Iniciado o mês de Julho, D. Pedro mostrou desejo de queimar e destruir a vila de Larache “... *allfamdega de gramde parte de Berberia ...*”³⁹. Na altura, encontrava-se em Ceuta o comitê do rei de Castela, homem conhecedor daquela parte, através do qual soube poder “... *bem filhar e rroubar ...*” a terra facilmente porque “... *dous pedaços do muro da villa cayrã pouco tempo há e foram llevantados com pedra eõssa, per tall guysa que com pequena força são logo no chão*”. Mais animado ainda, encarregou Afonso Martins Caiado, sota-patrão da galeota do conde, de dirigir o assalto, fazendo-se acompanhar de Diogo Vasques de Portocarreiro (com três bergantins), João Barroso, Álvaro Pires e Lourenço Anes de Pádua. Logo partiram, embora sem a companhia de Pero Ximenez que foi correr um salto a Mançora, lugar entre Fadela e Anafé, e ali filhou um cárvio, com quatro mouros e dois judeus, que passava de Salé a Azamor⁴⁰. O desafio que se propunham jogar era difícil e arriscado, tarefa árdua, e “... *porque as portas eram grossas e forradas, nõ has poderão quebrar e emtão fezerão hũ buraco per junto com hũa das coyraças ... e por ally ... ẽ trarã todolos ...*”. Depois de uma longa peleja, a vila e o castelo foram metidos a saque, em que “... *achará muy grosso rroubo de que carregarão seus navios escolhendo o que lhes parecia melhor ...*”⁴¹, afora vinte e quatro mouros cativos. A operação não podia ter corrido melhor, mas é verdade também a grande tristeza que se fez tombar sobre a região devido a tamanha perda.

³⁷ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 57, p. 420.

³⁸ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 57, p. 421.

³⁹ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 58, p. 429.

⁴⁰ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 58, p. 430.

⁴¹ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 58, p. 427-428.

Resulta claro concluir-se que o corso português se manifestou bastante activo no ataque à navegação muçulmana. Na esteira de outros aguerridos soldados, foi a vez de André Martim se estrear no teatro da guerra naval com uma fusta. Acompanhado pelo bergantim de Pero Ximenez, seguiu a Bolonia, onde tomou água e a partir daí, uma légua avante de Jazira, afastou-se cinco léguas, além de Salé. Depois de umas escaramuças em terra, em que cativou alguns mouros, fez viagem até Amançor, tendo o navio de Pero Ximenez encalhado num penedo. Desavisado naquela hora, este capitão iria sucumbir, numa cilada que os mouros lhe armaram, afora vinte e cinco cristãos que também pereceram⁴².

A perda daquele corsário animou D. Pedro a novo acto de represálias. Nesta conformidade, armou um bergantim da sua frota e outro de Pero Palau decidido a lançar mão a duas zavras que abandonaram a barra de Alcácer com destino a Gibraltar e a Tânger. E tanto que foi noite meteram-se em “... *dereito da call de Syles de maar ã rroda ...*” até interceptar uma barca do alcaide de Gibraltar, carregada de trigo e farinha, além de oito almas⁴³.

Seguidamente, armou uma caravela e mandou-a a Tarifa e junto ao rio das Ninhas, na ribeira Norte do Estreito, capturou uma fusta de Gibraltar, que logo foi restituída “...*por causa das pazes que os mouros tinham com Castella porque fora tomada no termo de Taryfa*”⁴⁴. Na mesma ocasião, Benito Fernandez, capitão de uma galeota de Cartagena, tomou, sem grande custo, um cáravo com oito mouros⁴⁵.

A narrativa do apresamento de alguns navios ilustra, na plenitude, não somente a resistência oferecida pelas vítimas de um assalto, como a intenção marcial e fereza que caracterizava a actividade do corso lusíada. A enérgica actuação de D. Pedro, mostra claramente a vontade em promover uma escalada de violência marítima e intimidar e submeter o adversário. De forma constante, o fronteiro lançou navios cristãos na esteira de barcos maometanos, na intenção de os capturar e destruir. Inúmeros marinheiros pretendiam demonstrar, de forma inequívoca, a superioridade do seu poder naval.

Isso, também, aconteceu com Gonçalo Vasques Ferreira, escudeiro do conde, capitão de uma galeota, que depois de obter autorização para combater o infiel, não ousou declinar a oferta e lançar-se naquela aventura. E foi assim que ao descobrir um navio, ‘largo ao mar’, através de Almería, correu ao inimigo, investindo-o pela proa. Sobre a coberta e bordo da vela, estavam cerca de oitenta mouros “... *rrijos e vallemtes e assy pelejarã muy fortememte caa as setas e dardos heram tam bastas que nõ pareçã senã nuves carregadas d’agoa no tempo ymverno*”. Durante o combate, o escudeiro caiu acerca do telhado e não fora

⁴² ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 59, p. 436.

⁴³ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 59, p. 437.

⁴⁴ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 60, p. 441.

⁴⁵ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 60, p. 442.

um besteiro lançar-lhe um pavês com que se cobriu, concluía-se ali a história deste aventureiro. De regresso ao combate, instigou a gente à peleja que se manteve, “... *de popa a proa, a qual durou melhoria de hũa grande ora ...*”, até se obter uma rica e honrada presa, ganha com honra e louvor⁴⁶.

É claro que sem o uso da força não seria possível cimentar a presença portuguesa no Magrebe. Controlar a pirataria islâmica, afirmou-se uma finalidade do Estado, uma decisão estratégica do poder central, como forma de se defender a fortaleza magrebina e abrir a expansão para Sul.

E logo no mês seguinte fugiram uns homens que andavam numa barca a pescar. O conde pediu, então, a João de Córdova, natural de Cartagena, patrão de um navio, para a perseguir e indo “... *tamto avante como Bulhões ...*” saíram-lhe três fustas de mouros, que o importunaram⁴⁷. De caçador, o nauta converteu-se em vítima, levando D. Pedro a equipar três embarcações – André Martim, capitão do bergantim Raposo, que se fazia acompanhar de Fernão Barreto e João Rodrigues Godinho; Afonso Garcia, patrão de um lenho, outra árabe, onde seguia Pero Vasques Pinto; e João das Águias, capitão de uma barqueta – que saíram em sua defesa e com a missão de descobrir o porto do vale de Laranjo. Não tardou a peleja, junto a um castelo velho, sito aquém de Alcácer, fazendo encalhar uma fusta que fora do corsário Esnarigado e que agora navegava sob o comando de um seu filho⁴⁸.

O desafio imediato não seria excessivo, já que o fronteiro dispunha de informação bem organizada. Aliás, grande parte do sucesso alcançado pelo corso português no combate à navegação muçulmana, resultou da bem montada rede de atalaias que tinha ao seu serviço e da rapidez de circulação da notícia comunicada. Sem demora, mandou Mice Martim de Pomar, num seu alaúde, João das Águias, numa sua ‘barca de bandas’, e João de Vila Nova, numa barqueta, que fossem a Cabo Monte tomar algumas zavras de Tetuão que saíam à pesca ou, em alternativa, furtar uma atalaia. Esta incursão rendeu cinco mouros e o apresamento de um navio⁴⁹.

Sempre eficaz, a espionagem portuguesa fornecia informes minuciosos acerca das movimentações que se faziam no mundo islâmico. Como sugere Zurara, a costa algarvia foi assolada por barcos sarracenos em 1419: “*E bẽ he que os mouros vierão ...*”. Ciente do arremesso, que lhe foi dado a partir de Ceuta, o almirante do reino pode organizar a defesa e repelir (com violência) o inimigo, porque “... *nõ poderam fazer o que queriam, amtes se tornarão menos dos que de sua terra partyram*”⁵⁰.

⁴⁶ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 61, p. 444-445.

⁴⁷ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 61, p. 445.

⁴⁸ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 61, p. 446-447.

⁴⁹ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 61, p. 447-448.

⁵⁰ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 61, p. 448.

Entretanto, teve lugar o rebate a Ceuta. Também aqui, a expedição resultou num fracasso. Animado pelo estrondoso êxito sobre as tropas de Fez e de Granada, D. Pedro não cedeu à tentação de acometer três zavras que se retiravam depois de um cerco de cinco dias. Entregue um bergantim a Diogo Vasques, depressa se apresaram as embarcações e toda a sua carga, que se constituía de cavalas, trigo e uvas⁵¹. O mesmo corsário capturou depois uma fusta (em que supostamente viajava um embaixador de Granada com destino a Fez) carregada de cavalas, figos e amêndoas, três selas, freios e esporas⁵². Armou-se outra vez e foi-se lançar entre Estepona e Gibraltar, de que resultaria a tomada de cinco almocreves, que carregavam farinha e especiarias, além de duas zavras⁵³.

Enquanto isso, André Martim e Afonso Garcia foram, por ordem do conde, explorar Tetuão. Neste rio, arrebataram uma barca e alguns crentes⁵⁴. Adiante, na companhia de Gomes Fernandes, armou três fustas e, entre Ceuta e Gibraltar, numa noite, se acertou com quatro velas marroquinas, apreendendo duas, além de trinta e dois cativos⁵⁵. Prosseguindo o roteiro de depredações, André Martim e Martim Vasques Pestana equiparam duas fustas para acudir um nobre capitão de Castela, cuja barca, partindo de Ceuta, foi arrastada pela corrente até à ‘coxia’ de Gibraltar. Nessa rota mediram forças com nove fustas que jaziam na ponta de Bulhões. Quis o empenho e arte destes cristãos rechaçar duas embarcações, fazendo dez mortos, e assim afastar-se dos adversários⁵⁶.

Mas nem só navios muçulmanos sofriram retaliações dos nautas portugueses. Naquele tempo (1420) Gonçalo Correia e um Bartolomeu, dois grandes corsários de Castela, fustigavam as águas do Mediterrâneo e “... *tamto amdarã ã sua vemtura que ouverã soma de navios com que se apoderarão no maar*”⁵⁷. O grande «empacho» que faziam repercutia-se nos homens de Ceuta, que mais directamente dependiam daquela actividade, de tal maneira que foi necessário ao rei dar provisão a D. Pedro para os subjugar. No seu encaço armaram-se alguns navios, equipados de “... *boa gente ... de bõ sangue e criação ...*”, como o capitão da frota, D. Fernando de Noronha, auxiliado por D. Fernando de Castro, governador da casa do infante D. Henrique. Depois de repassarem (sem sucesso) a costa castelhana, recolheram a Ceuta até nova operação. Foi na

⁵¹ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 70, p. 487.

⁵² Nessa viagem, Diogo Vasques transportou mensageiros a Tarifa com a missão de informar João I do cerco à cidade. Cf. ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 72, p. 491.

⁵³ Desta captura, um mouro revelou a D. Pedro que um Adur Rafamen Abenquira levava trato acertado com o rei de Granada para atacar Ceuta e que Salah ben Salah se fazia vassalo daquele reino. Veja-se ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 72, p. 491.

⁵⁴ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* liv. II, cap. 5, p. 546.

⁵⁵ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* liv. II, cap. 5, p. 548.

⁵⁶ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* liv. II, cap. 5, p. 546-547.

⁵⁷ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* liv. II, cap. 7, p. 551.

viagem de regresso ao reino que a carraca de Bartolomeu foi apresada, não sem grande trabalho porque era embarcação que “... *amdava muy bem armada ...*”, assim como outros navios que o acompanhava “... *de guysa que sempre ao diamte os navios destes rregnos foram seguros pera Çepta*”⁵⁸.

A cidade era, como já se referiu, o noviciado de jovens cavaleiros que queriam iniciar-se em quaisquer empreendimentos militares. Aconteceu o mesmo ao jovem Gonçalo Velho⁵⁹, que em 1420 se encontra no Norte de África, desejando servir a Deus, ao monarca e acrescentar honra. A sua história ...

Na cidade do Porto, o jovem fidalgo tentou armar uma galé, mas porque “... *lhe nõ foy dado o que cumpria ...*” para sua armação houve outro navio de remos mais pequeno em Lagos e o “... *fez chegar ao bordo da gallee e meteo todo demtro em ella*”. Passou a Ceuta e daí foi resgatar certos mouros a Vélez que tomara de um cárvao, de que era capitão Almonçor, de quem o nosso biografado recebeu muita honra e provisões. Nesta altura, estava a praça “... *mymgoa de mãtymemto* –cenário que se repetiu com muita frequência– *que lhe comveo dar quynhemtos rreays por çimco sacos de boroas*”⁶⁰. Seguiu a Calez, onde tomou um cárvao com treze cavalos e mantimentos⁶¹. Depois, com a ajuda de dois conhecidos fronteiros andaluzes, João de Sávedra e Gonçalo de Sávedra, fez uma incursão sobre uma alquería que estava contra Marbella, uma légua para o interior⁶², a qual diziam ser rica e de boa gente. De boa se tratava de facto, mas de guerra, porque logo sobreveio uma acesa e desabrida batalha, na qual Gonçalo Velho saiu ferido por cima do olho que “... *ao diamte comveo perder gram parte da vista ...*”⁶³. Na extensão do combate, o escudeiro João de Almeida, ‘homem de boa fortaleza e coração’, se acerçou com um mouro à volta de um penedo e enquanto golpeava o infiel com um cutelo sobre o rosto, este respondia-lhe com um terçado, até que lhe tomou “... *o golpe na espada e rrevolveo-a nas mãos e deçemdeco sobr’elle com tam gramde força que lhe derribou hũ braço ... de cujo ferido o mouro fez fim ...*”⁶⁴. Consumada a vitória, a aldeia foi imediatamente atcada de fogo. E, nessa mesma noite, seguiram viagem até se confrontarem com um carracão que foi apreendido, assim como todo o trigo que transportava, entregando-se em Ceuta parte da carga e a outra, que era devida à tripulação, se vendia a baixo custo⁶⁵.

Estes ataques súbitos e ininterruptos obrigaram a marinha muçulmana a apetrechar navios ‘especiais’ que pudessem navegar com maior segurança. E isto aconteceu em Tânger, construindo-se três fustas que se fortificaram da melhor gente: Esnarigado, Abenzagão e Bucar Caudil⁶⁶.

⁵⁸ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* liv. II, cap. 7, p. 556-557.

⁵⁹ Sobre a vida do cavaleiro, veja-se SÁ, Ayres de – *Frei Gonçalo Velho*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1900-1901. 2 vols.

⁶⁰ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* liv. II, cap. 9, p. 560.

⁶¹ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* liv. II, cap. 9, p. 561.

⁶² Referenciada por LÓPEZ DE COCA CASTAÑER – *Granada y la Expansión Portuguesa ...* p. 354.

⁶³ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* liv. II, cap. 9, p. 568.

⁶⁴ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* liv. II, cap. 9, p. 569.

⁶⁵ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* liv. II, cap. 9, p. 574-575.

⁶⁶ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* liv. II, cap. 10, p. 575.

E seguiu-se haver novas em Ceuta de como se carregava em Málaga uma fusta e alguns cárvos de grossa mercadoria. E porque André Martim e Afonso Garcia se encontravam doentes, foi nomeado capitão Martim Vasques Pestana, criado da casa de D. Pedro, ‘homem usado nos perigos’, Álvaro Fernandes Palenço, ‘grande homem em pelegas de mar’, e Álvaro Fernandes do Cadaval. Nas imediações de Bulhões viram ‘fuzilar’ os corsários muçulmanos, acompanhados de mais três navios, que se repartiram sobre os cristãos, vindo a colher duas fustas pela proa e outra ao quarto banco. O navio ‘Raposo’ que estava, ainda, ao largo, como sentiu o combate dirigiu-se ao palco de guerra “... *assy rrijo que meteo os esporoes* – numa fusta inimiga – *em tall guysa que a mayor parte da gente foy ao mar*”⁶⁷. Enquanto isso, a fusta maior muçulmana foi ao ‘Raposo’ pela popa, com o auxílio de Abenzagão, que lhe lançou um arpão de ferro e outro de pau, gerando-se ali um “... *arraydo ... tam grande e os gollpes tam êpregados que parecia senã ferraria que na rrua d’allgũa çidade* ...”⁶⁸. No combate lutaram até à morte alguns cristãos, como o escudeiro Pero Afonso, que na popa do Raposo «*enxoravão*» a fusta até o mastro. No final, apresaram-se seis fustas, e contaram-se cerca de sessenta almas, entre os quais quatro grande corsários marroquinos, que “... *jazião ao lomgo da praya, sã allmas, hũs sem braços e outros sã mãos, e lamças, e dardos, e escudos quebrados*”⁶⁹.

Como nos faz crer Zurara, era difícil a Ceuta manter-se sossegada: ora se faziam entradas território adentro, ora incursões marítimas. Assim, foi solicitado a Álvaro Fernandes Palenço para, com a sua fusta, acompanhar Martim Fernandes e seguir a rota de Arzila, com o mesmo fim: apresar navios de infiéis. Entre Larache e Mamora aconteceu tomarem uma vela (cáravo) procedente de Larache, com muita louça de Málaga, pano e outras mercadorias e três muçulmanos⁷⁰. Seguiu-se uma barca, a qual trazia um cáravo «a toa» carregado de fruta: foi atacada de bombordo por Álvaro Afonso e, de estibordo à popa, por Martim Afonso, de que se seguiu uma feroz alteração, durante largo espaço de tempo e “... *muito espargimento de sangue*”, na qual se destacou um Lopo Dias, até que sucumbiu, com cinquenta e três infiéis, três mouras negras e roupa de Alcácer⁷¹. No dia seguinte este comando, com vento de Poente, fez vela via

⁶⁷ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 10, p. 576.

⁶⁸ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 10, p. 577.

⁶⁹ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 10, p. 579. De novo no mar, navios do conde apresaram uma fusta de Alcácer. E Luís Gonçalves, vedor da fazenda em Lisboa, capturou uma poderosa carraca quando ia de Ceuta para o reino, a qual andava a tráfego de mouros, onde “... *foy achado ... muy grande riqueza de que este cavaleiro levou fundamento de viver sempre abastado*”. ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 10, p. 579.

⁷⁰ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 16, p. 601.

⁷¹ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 16, p. 602-603. Segundo GODINHO, Vitorino Magalhães – *Os descobrimentos e a economia mundial*. 2ª ed. correcta e aumentada. Lisboa : Presença, 1991. Vol. IV, p. 155, estas acções de corso no Estreito e em águas berberes e granadinas proporcionavam aos portugueses entrar em contacto com mão-de-obra negra.

cabo Espartel, na esteira de uma fusta de treze bancos (cheia de mercadoria) e de dois cárvos que passavam de Tânger a Salé, sendo descobertas entre Arzila e Tânger. Por iniciativa de Álvaro Fernandes Palenço, que ia a bordo da barca apresada, coube a João Cavaleiro, escudeiro-criado de Rui Pires de Távora, comandar a refrega, enquanto patrão interino da fusta. E fê-lo com enorme competência, tendo apresado aqueles navios e os homens “... *espidos e presos*...”⁷².

Não admira que perante esta sucessão de expropriações, corresse em Ceuta o boato de um ataque muçulmano contra a cidade, sobre uma povoação de Castela ou à costa algarvia. Como não surpreende que, ao mais pequeno sinal de alerta, D. Pedro intentasse pôr a salvo o mundo cristão. Cabia ao fronteiro avaliar a situação: se conhece bem o informador, se acredita nele, se está avisado de que a notícia é verdadeira, cumpre-lhe dirigir o apresto para guerra. Compreende-se assim que tenha ordenado o armamento de três fustas, cuja missão era explorar as movimentações navais no Mediterrâneo. Entregue a autoridade a André Martim, Álvaro Afonso de Aguiar e Álvaro Fernandes do Cadaval, experimentados comandos, não se demoraram a aferrar uma embarcação inimiga, com três infieis, cujo patrão era o corsário Cryl, mouro de Tânger, que navegava com dois cristãos cativos a bordo, que se resgataram⁷³.

Agora que falamos de liberdade, convém referir que (em meados da década de vinte) foi discutido a alforria de Fernão da Silva, escudeiro-fidalgo da casa do infante D. Duarte, além de outros quinze portugueses, que jaziam cativos em Alcácer, a troca de provisões e ouro, numa altura em que navios de Cartagena comunicavam a presença de vasos de guerra muçulmanos⁷⁴ nas cercanias. Para os interceptar, D. Pedro mobilizou a melhor gente⁷⁵ que dispunha na praça, que se foi lançar fora da ilha do Bispo e acostar à cala de Celis, seguindo, depois de um repouso, via de Alcácer. À vista do inimigo “... *aferrarão remo e fezerão via do mar todos juntos em cama*” até abordarem cada um o seu navio, num combate que foi longo e maculado de sangue⁷⁶. Regressados do mar, tão exaustos

⁷² ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 16, p. 604.

⁷³ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 19, p. 622.

⁷⁴ Contaram-se cinco fustas: duas de quinze bancos –uma gibraltenha, comandada por Alle ben Famet ben Saide, irmão do alcaide de Gibraltar, a segunda, de um armador, o elche Mafamede Abengery, com uma tripulação de 57 homens, sob a guarda de um velho de Alcácer, de nome Focem –outra de catorze bancos, capitaneada pelo alcaide de Bedre, irmão do alcaide Abibi Albengerim, depois uma de treze bancos, vinha de Almaria, em que era patrão Jufez Agege, e finalmente a fusta de Ale Toyl de Alminhacar. ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 20, p. 625-626.

⁷⁵ Nas quatro fustas que equipou, D. Pedro agrupou na mesma embarcação: Pedro Vasques Pinto e Álvaro Afonso, André Martim e Gonçalo Vasques Frazão, Álvaro Fernandes do Cadaval e João das Águias, seu tio, Álvaro Fernandes Palenço e Lopo Vasques de Porto Carreiro, que se faziam acompanhar de um alaúde, cujo comando foi entregue a João Afonso de Vila Verde. ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 20, p. 624.

⁷⁶ Foram capturados Alle ben Famet ben Saide, o alcaide de Bedre, Focem e Ale Toyl, além de duzentos e dezasseis almas. O número de mortos ascendeu a duzentos e dezoito corpos, sendo ainda de assinalar os ferimentos causados em Lopo Vasques de Porto Carreiro, que sofreu uma pedrada no rosto e outra na cabeça. ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 20, p. 629.

quanto vitoriosos, foi tempo de D. Pedro conceder, a dois daqueles homens, Gonçalo Vasques Frazão e Lopo Vasques de Portocarreiro, a honra de cavalaria⁷⁷.

Ainda, segundo Zurara, “... em os dous annos seguymtes nõ se fizeram cousas de que ajamos de fazer espiçial capitolo, somente que vierã mouros a Çepta, no ano de XXVII ... e matarã dous homẽs, hũ que fora segar erva e outro que andava arrigamdo çepa. E os nossos, amdamdo no mar, ...” roubaram um cãravo com três mouros e um judeu⁷⁸.

Em 1428, último dia de Maio, uma embarcação árabe, acompanhada de seis enxabeques, tomaram uma fusta do infante D. Henrique, junto a Targa, em que mataram Álvaro Fernandes do Cadaval, afora quinze cristãos, além do cativo de Álvaro Fernandes Palenço⁷⁹ e sessenta e duas almas⁸⁰. No mesmo dia, João Afonso, escudeiro, que dirigia um navio do conde, capturou uma fusta ao corsário Benzaguete, que caiu morto no confronto, capturando-se vinte e quatro mouros e fazendo-se o resgate de cinco castelhanos e uma mulher. Morreu também ali um escudeiro de D. Pedro e um galeote, natural de Veneza.⁸¹

No início de 1429, junto ao porto de Alcácer, Álvaro Afonso apresou um cãravo que trazia a rota de Gibraltar, com quatro mouros, seis cavalos, muita cevada, mel e manteiga e outras provisões⁸². Já a expedição seguinte não foi tão lucrativa. É certo que o corsário arrebatou doze almas, duas negras e alguma mercadoria⁸³, de outro cãravo (que se encaminhava a Azamor, vindo de Málaga) contudo ao “... emvestir que a fusta fez e elle no quartell da popa com hos fro-rodes – o navio – alagou-se”.

Foi já referido o empenho de alguns reinos na guerra naval que se travava no Mediterrâneo contra o Infiel. E neste tempo, foi a vez de embarcações da Coroa de Aragão – Mice Goterre de Navarra, Mice Sancho d’Elmo, conde de Quiria e conde de Vicentelho – apresarem uma carraca e um barinel que levava trigo de Anafé para Granada⁸⁴. Sob a mesma bandeira, outra esquadra aragonesa, que estanciava em Ceuta, confrontou-se com uma frota (constituída por 25 galés

⁷⁷ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 21, p. 631.

⁷⁸ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 21, p. 633.

⁷⁹ O seu resgate foi avaliado, de início, em dez mouros “... e estes escolheytos ...”, subindo depois para cerca de 1.500 dobras. ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 16, p. 600.

⁸⁰ No dia 7 de Maio de 1428, estes homens receberam do infante D. Henrique isenção da fiança que deveriam prestar ao concelho de Lisboa, em razão de certa fusta e gentes que nela iam de armada contra os mouros. Veja-se MARQUES, João Martins da Silva – *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*. Reprodução fac-similada. Lisboa : Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988. Supl. ao vol. I, p. 114-115; ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 21, p. 633; GODINHO – *Os descobrimientos e a economia* ... p. 155.

⁸¹ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 21, p. 634.

⁸² ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 22, p. 639.

⁸³ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 22, p. 641.

⁸⁴ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro* ... liv. II, cap. 21, p. 632-633.

de trinta bancos, sete galés grandes – maiores que as de Veneza, onde se podiam alojar cem cavalos – e galeotas de vinte e cinco bancos) do rei de Tunes, chefiada por Bouadil Ezquerdo, de que resultou a destruição de uma galé e três navios de alto bordo⁸⁵.

A terminar, uma última informação. Pode dizer-se que era muito o serviço que Ceuta dispensava ao reino de Castela, em consequência do enclave de Granada e “... *nũca aquella çidade rreçebeo ajuda daquelle rreyno sobre tamto benefiçio, amte muitas torvaçõis, ca lhe tomava allgũas vezes mamtymentos e outras hos navios com que se a çidade avia de servir*”. E aconteceu que em 1430 duas galés de Castela foram à cidade, uma de um patrão Gonçalo de Quadros e outra de Alfonso de Eça. À data de partirem, esconderam-se atrás da ponta de Almina e vogando ao longo do monte, tentaram capturar uns cristãos que andavam a apanhar lenha com carros, que entretanto escaparam. Ao ter conhecimento deste episódio, mas não o seu desfecho, D. Pedro armou um bergantim para confirmar o sucedido e avisar a gente de um navio que ali estava carregado de pão. Em vão, porque já o mestre da embarcação e outro homem e mais adiante um enxabeque com pescado e um outro navio com provisões eram presas dos castelhanos, que se deram pressa a passar a Sevilha.

É lamentável que a partir daqui, a crónica guarde – um arrelhiador! – silêncio sobre os feitos navais portugueses. Não temos dúvidas de que o corso português se manteve activo. Aliás, notícias dispersas confirmam esta actividade na década de trinta. É o caso de uma informação relatada por Bernat Font, cidadão valenciano, que no ano de 1434 armou um lenho para fazer corso, com o qual apreendeu um cáravo carregado de trigo e outra fazenda, levando-o a Ceuta para o vender⁸⁶. A crónica de D. Duarte de Meneses refere, ainda, a tomada de uma fusta, cheia de roupa de seda e lã, outra mercadoria grossa, além de vinte e cinco mouros, que deixara a barra de Gibraltar em 1436 com destino a Tânger⁸⁷. Seja como for, estudos recentes⁸⁸ revelam que a pirataria lusitana, entre 1433 e 1462, se manifestou particularmente intensa no ataque à navegação

⁸⁵ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* liv. II, cap. 22, p. 640.

⁸⁶ BARATA, Filipe Themudo – O papel de Ceuta na definição de novas políticas no Mediterrâneo Ocidental. O caso de Bernat Font. In *III Jornadas Hispano-Portuguesas de Historia Medieval «La Península Ibérica en la era de los Descubrimientos 1391-1492»: actas*. Sevilla : Junta de Andalucía; Universidad de Sevilla, 1997. Vol. I, p. 475.

⁸⁷ ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses*. Edição diplomática de Larry King. Lisboa : Universidade Nova, 1978. p. 102.

⁸⁸ Aponta-se que cerca de 1/5 dos apresamentos da marinha de Valência eram atribuídos ao corso luso, que actuava numa vasta zona do Mediterrâneo, entre o Estreito de Gibraltar até às costas da Provença. Veja-se GUIRAL-HADZIIOSSIF, Jacqueline – *Valence, port méditerranéen au XV^e siècle (1410-1525)*. Paris : Publications de La Sorbonne, 1986. Num outro trabalho, GUIRAL-HADZIIOSSIF, Jacqueline – *Course et Piraterie à Valence de 1410 à 1430. Anuario de Estudios Medievales*. Barcelona : Instituto de Historia Medieval de España. N.º 10 (1980), p. 763-764, escreve que em 1430 uma embarcação portuguesa – *Nau de Viana* – fez prisioneiros no mar de Gibraltar, cinco mouros de Fez.

aragonesa e muçulmana. Em contrapartida, J. E. López de Coca Castañer afirma ter-se assistido (a partir do ano 1434) a uma diminuição desta actividade com o reino de Granada, data que coincide com o avanço português no Atlântico Sul, quando Gil Eanes dobrou o cabo Bojador e abriu caminho até à Guiné. No dizer deste investigador, é o próprio cronista que deixa transparecer a ideia de que o auge do corso, numa primeira fase, se deveu ao fracasso da exploração atlântica: “... *que por emendar o que faleciam em não cumprir perfeitamente o mandado de seu senhor, uns iam sobre a costa de Granada, outros corriam por o mar de Levante –Mediterrâneo–, até que filharam grossas presas dos infieis, com que se tornavam honradamente para o reino ...*”⁸⁹. Mas a falta de elementos não nos permite, conclui o autor, verificar até que ponto a marinha foi impedindo o tráfico marítimo granadino.

O texto de Gomes Eanes de Zurara oferece um rico conjunto de pormenores de ordem técnica, relativamente à guerra de corso. Na realidade, as descrições dos assaltos, naufrágios e tempestades, as observações sobre o carácter das figuras e o seu empenho no conflito marítimo, constituem um inegável valor documental que, em circunstância alguma, não se pode ignorar, ainda que maioritariamente retractem, *pari passu*, o êxito da armada portuguesa.

Na altura do regresso a Portugal, após a conquista de Ceuta, João I deixou em Ceuta duas galés para guardar o Estreito e defender a praça, recém ocupada. O tempo demonstrou, no entanto, que para reprimir a pirataria muçulmana, era conveniente usar-se um tipo de barco, rápido e ligeiro, capaz de perseguir e se aproximar do inimigo e, naturalmente, apresá-lo. Ocorreu, assim, a necessidade de se construírem embarcações menores e mais velozes, a fim de se adaptarem às águas da bacia do Mediterrâneo e do «Mar das Éguas». Também se verificou o recurso a lenhos capturados pelos corsários, que iam engrossar a marinha de guerra portuguesa. A coroa e, em particular, Ceuta assimilou esta experiência funcional, ao optar pelo fabrico de naves de baixa tonelagem, adaptadas à singularidade de navegação no Estreito. Ao menor porte, exigia-se que fossem céleres. Ora, uma pequena vela actuava em qualquer praia, ancoradouro, enseada, o que não acontecia com outras de maiores dimensões, que exigiam lugares mais apropriados.

Como homem avisado, julgamos que D. Pedro apreendeu, juntamente com os nautas que viviam em Ceuta, estas características e exigências, ao armar cascos de pouco calado, impulsionados por velas (fáceis de arriar a qualquer altura)

⁸⁹ ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica de Guiné*. Introdução, novas anotações e glossário de José de Bragança. [Barcelos] : Livraria Civilização, imp. 1973. p. 51.

e auxiliados por remos, a fim de poder manobrar com facilidade em águas de pouca profundidade e com pouco vento.

Ao respigar a documentação, encontramos os corsários no comando destas embarcações. Nota-se, sem evidente exagero do cronista, que o estado maior da armada “... *comsyrou que não hera bem ally estevesse ouçiosas – ou como acrescenta mais adiante – ... como per guerrear aos ymfies trazia sempre seus navios aparelhados, que casy cada somana avia presa grande ou pequena ...*”⁹⁰.

Do que foi dado a estudar, a frota portuguesa empregou, preferencialmente, a fusta⁹¹ e o bergantim⁹², seguido da galeota⁹³ e da barca⁹⁴ e, com menor expressão, a barqueta, galé⁹⁵, além da caravela⁹⁶ e alaúde⁹⁷.

⁹⁰ ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* caps. 42 e 55, p. 351 e 406.

⁹¹ O excelente ‘dicionário’ de história naval de PICO – *A terminologia Naval Portuguesa ...* p. 100, propõe como definição de fusta – com recurso ao texto de Gomes Eanes de Zurara – uma “embarcação longa e aplanada, de velame latino e remos, bandada, com um ou dois mastros, sendo ornada com frorões”. Também DOMINGUES, Francisco Contente – Fusta. In ALBUQUERQUE, Luís de, dir. de – *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*. Lisboa : Editorial Caminho, 1994. Vol. I, p. 439; PEDROSA, Fernando Gomes – Os navios de remo. In PEDROSA, Fernando Gomes (coord. de) – *Navios marinheiros e arte de navegar (1139-1499)*. Lisboa: Academia da Marinha 1997. p. 59-63.

⁹² Segundo MENDONÇA, Henrique Lopes de – *Estudos sobre navios portugueses nos séculos XV e XVI*. Lisboa : Academia das Ciências, 1892. p. 38, o bergantim era uma embarcação que “... não tinha mais de dezasseis bancos e um remo por banco ...”, do tipo da galé, com oito a dezasseis bancos por banda, refere DOMINGUES – Bergantim. In ALBUQUERQUE – *Dicionário ...* vol. I, p. 131-132, sendo “utilizado como elemento de ligação, exploração, como auxiliar de armadas ou em outros serviços do género”. ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* caps. 43, 46 e 52, p. 350, 361 e 378, refere-se-lhe muitas vezes com uma utilização tão diversificada como: “... *provar aquelle salto ...*” ou “... *pera descobrir as pontas duvidozas ...*” que poderiam dificultar a passagem de outros barcos ou, ainda, servir “... *com mercadoria ...*”. O seu pequeno porte, permitia-lhe também tomar parte em combates navais, fazendo da sua ‘rapidez’ um trunfo eficaz. Pode definir-se como um navio de velas e de remos, pequeno e ligeiro. Cf. PICO – *A terminologia Naval Portuguesa ...* p. 68-72; PEDROSA – Os navios de remo. In PEDROSA – *Navios marinheiros e arte ...* p. 63-65.

⁹³ Cf. PEDROSA – Os navios de remo. In *Pedrosa – Navios marinheiros e arte ...* p. 51-57.

⁹⁴ A documentação quatrocentista refere-se, grosso modo, a esta embarcação como sendo de pequeno calado. FONSECA – *Os Navios do Infante ...* p. 27-28, fala de “uma construção singelíssima, tanto do casco, assim como do seu aparelho, com uma vela única”; navio geralmente pequeno – ‘bandado’ por vezes – quase sempre usado como mercante, mas que podia ser armado para a guerra. Cf. LOPES, Fernão – *Crónica de D. João I*. Apresentação de José Manuel Garcia. Alfragide : Ediclube, 1995. Cap. 131, p. 330; ZURARA – *Crónica do Conde D. Pedro ...* cap. 33, p. 312-315. A embarcação era utilizada em diversos serviços, que PICO – *A terminologia Naval Portuguesa ...* p. 42-51, reúne: *de carga, de carreto, do condado, de congregar, de mercadorias, de merce, da passagem, de pesca (pescar, pescado, pescadores), de sardinha, de sal, seira e taberneira*. DOMINGUES – Barca. In ALBUQUERQUE – *Dicionário ...* vol. I, p. 119; PEDROSA – Os navios de remo. In PEDROSA – *Navios marinheiros e arte ...* p. 110-121.

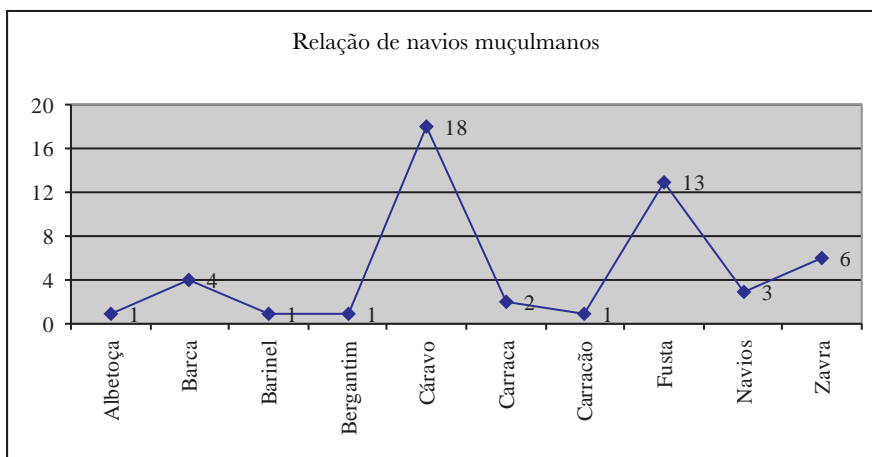
⁹⁵ Veja-se, a este respeito, PICO – *A terminologia Naval Portuguesa ...* p. 100-122; ainda MENDONÇA – *Estudos sobre navios portugueses ...* p. ; DOMINGUES – Galé. In ALBUQUERQUE – *Dicionário ...* vol. I, p. 440-442; PEDROSA – Os navios de remo. In PEDROSA – *Navios marinheiros e arte ...* p. 22-50.

⁹⁶ Cf. PICO – *A terminologia Naval Portuguesa ...* p. 20-22; PEDROSA – Os navios de remo. In PEDROSA – *Navios marinheiros e arte ...* p. 65.

⁹⁷ Segundo BARATA, João da Gama Lobo Pimentel – A caravela: breve estudo geral. *Studia*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical. Vol. 46 (1987), p. 178-179, “no século XV a caravela bate-se na defesa das vias marítimas de ligação das praças fortes de África, contra os mouros, catalães e provençais ... faz parte das armadas da costa do reino que defendem contra a pirataria dos mouros e dos europeus ... e como abastecedora de água e mantimentos”; também PEDROSA – Os navios de remo. In PEDROSA – *Navios marinheiros e arte ...* p. 134-160.

No seu conjunto, foram responsáveis pelo apresamento de um considerável número de vasos inimigos, que se distribuem:

São um total de cinquenta embarcações, com um esbulho extremamente rico, como se poderá inferir das seguintes tabelas:



A Guerra Naval e o Saque no «Mediterrâneo Atlântico»

ALIMENTOS						
Peixe	Fruta	Cereais	Legumes	Adoçantes	Farináceos	Gorduras
Cavalas Sardinha	Amêndoas Figos 'Fruta' Passa Uvas	Cevada Trigo	Legumes	Mel	Farinha	Manteiga

TÊXTIL		
Tecidos	Vestuário	Cordoaria
Panos (ouro) Panos (peça) Seda	Roupa Roupa talhada	Cordas de Esparto e de Málaga

ANIMAIS		
Equídeos	Caninos	Equipamento p/ animais
Asnos (peça) Azémolas (três) Cavalos (vinte e cinco)	Podengos (dez)	Esporas Freios Selas (três)

Estas presas (a par do resgate de cativos muçulmanos, em troca de avultadas somas de dinheiro), constituíam-se um meio alternativo ao difícil problema do abastecimento de Ceuta⁹⁸, ou como escreve Luís Filipe Thomaz o “«roubo em guerra» era, além de remunerador, reputado honroso, quiçá mais do que o comércio ...”⁹⁹.

Conclusão

“Desse Estreito de Gibraltar e reino dos sarracenos, chamado Belamarim, até Jerusalém, a cidade mais nobre e mais forte era a de Ceuta, grande defesa e entrada das regiões africanas”¹⁰⁰, escreveu um anónimo lamecense em 1416. Conforme o testemunho do arauto, Ceuta era uma cidade rica, activa e estrategicamente bem localizada. Uma fortaleza que se mostrava inexpugnável por terra, dada a sua estreita faixa de costa, e um excelente refúgio para a pirataria muçulmana ao controlar toda a passagem do Estreito.

Porém, a partir de 1415, a situação alterou-se. A monarquia avisina seguiu, então, uma estratégia de expansão no Mediterrâneo e no Atlântico, sustentada na agressividade da sua marinha. Além disso, constituiu-se uma forma de se abrir ao Norte de África e incrementar o crescimento da navegação cristã no interior do Mediterrâneo e na área do Sara.

Ora sendo Ceuta uma praça forte no litoral marroquino e um ponto chave, depressa se converteu numa base logística, de onde ‘vogarão’ navios aguerridos e bem apetrechados de corsários, com a intenção de ‘limparem’ o chamado «Mediterrâneo Atlântico» de rivais e desenvolverem acções de pilhagem, que se convertiam numa importante fonte de rendimento.

Como foi dado a conhecer, nestas operações produziram-se toda uma espécie de incidentes violentos, seja contra sarracenos, cristãos ou súbditos de reinos europeus¹⁰¹, mas também assaltos conjuntos entre navios de diferentes Estados no ataque a barcos inimigos.

⁹⁸ D. Pedro de Meneses e a guarnição militar sentiram essa dificuldade desde o primeiro dia. Cf. CRUZ, Abel dos Santos – As Almogaverias em Marrocos: 1415-1471. *Africana*. Porto : Universidade Portucalense. N.º 17 (1997), p. 29-45; FARINHA – *Portugal e Marrocos ...* p. 194-218; BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Ceuta Portuguesa (1415-1656)*. Ceuta : Instituto de Estudios Ceutíes, 1998, p. 81-98.

⁹⁹ THOMAZ, Luís Filipe F. R. – *Do Cabo Espichel a Macau: vicissitudes do corso português*. Lisboa: Centro de Estudos de História e de Cartografia Antiga, 1993. Sep. de: Actas do VI Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa “As Relações entre a Índia Portuguesa, a Ásia do Sueste e o Extremo Oriente”. p. 14.

¹⁰⁰ NASCIMENTO – *Livro de Arautos ...* p. 262.

¹⁰¹ Sobre o assunto, veja-se DÍAZ BORRÁS, Andrés; TRENCHS ODENA, José – Piratería y dret portugués: el caso lusitano en Valencia durante la transición del Mediterráneo al Atlántico. In *Congreso internacional Bartolomeu Dias e a sua época: actas*. Porto : Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989. Vol. III, p. 405-425.

Neste processo, Ceuta mostrou-se o ‘trampolim’, a partir do qual se difundirão os descobrimentos portugueses, que alcançam maiores resultados ao longo do século XV, na exploração da costa ocidental africana.

E foi, assim, que *Outro Mundo Novo Vimos!*

Abel dos Santos Cruz

Universidade Portucalense Infante D. Henrique

Levi Manuel Coelho

Arquivo Distrital da Guarda

*O Curso de Especialização em Ciências Documentais da FLUP (2001-2003): motivações e expectativas dos alunos**

Resumo

A profissão de bibliotecário, documentalista e arquivista sofreu profundas transformações, em resultado da incorporação das novas tecnologias. Num inquérito dirigido aos alunos, os autores procuraram conhecer as principais motivações e expectativas que conduziram aqueles discentes a frequentar o último Curso de Especialização em Ciências Documentais da FLUP. São de destacar o interesse pela melhoria na formação, a procura de um emprego, como a promoção profissional.

Abstract

The introduction of new technologies brought profound transformations to the professions of librarian and archivist. Based on a survey conducted on the students, the authors seek to establish the motivations and expectations that led them to participate in the last edition of the Specialisation Courses in Information Science. The concern for better training, finding employment and the promotion of these professions is also highlighted.

I. INTRODUÇÃO

Ao concluir-se o ano lectivo 2002/2003, a Faculdade de Letras da Universidade do Porto põe termo ao Curso de Especialização em Ciências Documentais, que teve o seu início em 1985/1986, sustentado pela Portaria n.º 852/85 de 9 de Novembro de 1984. Porque o actual modelo de formação

* Trabalho apresentado em 2001/2002 à disciplina de Sociologia da Informação do CECD, sob orientação da Dra. Paula Guerra.

resulta insuficiente ou mesmo inadequado, fruto da (r)evolução tecnológica entretanto operada e das novas exigências do mercado, a Direcção do Curso reconheceu a urgência da sua ‘substituição’. Surgiu, assim, a Licenciatura em **Ciência da Informação**¹, projecto conjunto da Faculdade de Letras e da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, que “pretende garantir uma formação adequada à nova realidade da Sociedade da Informação em que os profissionais dos arquivos e das bibliotecas, os administradores de dados e, em geral, os gestores de informação nas organizações desenvolvem a sua actividade”. De acordo com a Comissão de Coordenação, o Curso apresenta “um plano de estudos sólido e actualizado, em que se cruzam saberes tradicionais com aplicações teórico-práticas nas áreas das tecnologias da informação e da comunicação”².

Não é nosso propósito encontrar e desenvolver as razões que conduziram a escola do Porto a seguir este novo caminho. Interessa-nos, tão-somente, e seguindo um trabalho anterior³, analisar os dados relativos aos alunos que frequentaram o último CECD e conhecer as motivações e expectativas que conduziram estes discentes a se inscreverem no referido Curso.

II. O INQUÉRITO: objectivos e estratégias

Como foi dito, interessou analisar o grupo de alunos que actualmente frequentam a Especialização em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (2001-2003), e caracterizar a turma, tendo em conta a condicionante de se tratar do derradeiro Curso.

A massificação do trabalho e o consumo da informação no seio da “Sociedade de Informação”, são responsáveis pela ‘reforma’ da estrutura curricular dos futuros profissionais de BAD (produção, tratamento, divulgação e conservação da informação). É neste quadro que a formação de novos técnicos já não se satisfará como meros especialistas na área de Arquivo ou Biblioteca, mas através de uma licenciatura numa área mais vasta – a “*Ciência da Informação*”.

Momento de viragem na modalidade de formação? Momento de viragem no tipo de alunos? Momento de viragem no aparecimento de um novo tipo de profissionais da informação? Parece-nos que tais perguntas só terão respostas no futuro. Seja como for, a tentativa de caracterização que nos propomos estabelecer, poderá permitir um melhor juízo das mudanças.

¹ Licenciatura que surge muito influenciada em resultado de um trabalho de reflexão conjunta de professores dos CECD do Porto e de Coimbra. Cf. SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda – *Das “ciências” documentais à ciência da informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular*. Porto : Edições Afrontamento, 2002.

² Comissão de Coordenação da Licenciatura em Ciências da Informação – *Licenciatura em ciência da informação*. Desdobrável. [ONLINE]. [Porto:FEUP;FLUP,2002]. [citado 07.05.2002]. Disponível em World Wide Web: [http://sifeup.fe.up.pt/sifeup/WEB_CURS\\$CUR.FormView?P_SIGLA=LCI](http://sifeup.fe.up.pt/sifeup/WEB_CURS$CUR.FormView?P_SIGLA=LCI).

³ RIBEIRO, Fernanda; CERVEIRA, Elisa; AZEVEDO, Ana Gonçalves – Curso de Especialização em Ciências Documentais – 10.º Aniversário. Balanço e perspectivas futuras. In *Formação Profissional na Área BAD*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1996. p. 11-42.

Nas páginas que se seguem, confrontam-se as respostas que o inquérito formulou. Em todas elas, seguimos a linha de argumentação de A. Giddens, que preconiza “o comportamento dotado de propósito envolve a aplicação do «conhecimento» de forma a produzir um resultado particular ou séries de resultados”⁴.

Vejamos ...

Nota preliminar

O inquérito foi distribuído na primeira semana de Abril de 2002, num total de 35. Recorde-se que frequentam o CECD 42 alunos, fazendo com que a abrangência do mesmo, sobre o universo máximo possível, se situe na ordem dos 83,3 %.

III. DADOS TÉCNICOS

3.1. A estrutura do inquérito

O inquérito (anónimo) apresenta-se dividido em 12 pontos.

De maneira a reduzir o efeito das dificuldades de análise, da subjectividade das respostas e a facilitar o estabelecimento de padrões de apreciação privilegiou-se, sempre que possível, o princípio de um leque reduzido de escolha (2 a 3 para cada tipo de informação a obter), embora sempre que considerado necessário a mesma foi alargada (caso do ponto 5, perguntas 8 e 12).

São de destacar quatro grandes áreas:

- Na primeira, ‘constrói-se’ a tipologia do aluno em termos de faixa etária, estado civil, sexo, habilitações e a sua inserção ou não no “mundo do trabalho” (pontos 1, 2 e 3);
- A segunda, caracteriza o inquirido em face das expectativas e motivações para a frequência ou inscrição no Curso (questões 4, 5, 6, 7 e 8);
- A terceira, aborda as questões e atitudes do inquirido em face da extinção do Curso e o aparecimento de uma licenciatura na área BAD, ou melhor, da “Ciência da Informação” (perguntas 10 e 11);
- A quarta, foi destinada a sondar o impacto do Curso na vida pessoal ou profissional dos inquiridos (questão 12).

3.2. Tratamento e apresentação dos dados

Na análise da reprodução das informações, agruparam-se todos os elementos numa tabela por forma a permitir a leitura de um conjunto de dados iguais, ou que diziam respeito a um assunto concreto.

⁴ GIDDENS, Anthony – *Novas Regras do Método Sociológico. Uma crítica positiva às Sociologias Interpretativas*. 2ª ed. com nova introdução. Gradiva: Lisboa, 1996. p. 99.

O seu tratamento teve como base o material reunido na referida tabela, a partir da qual foram efectuadas ligações (links através de recurso informático) para posterior representação gráfica. Com tal estratégia, foi possível, com alguma facilidade e rapidez, fazer leituras comparadas.

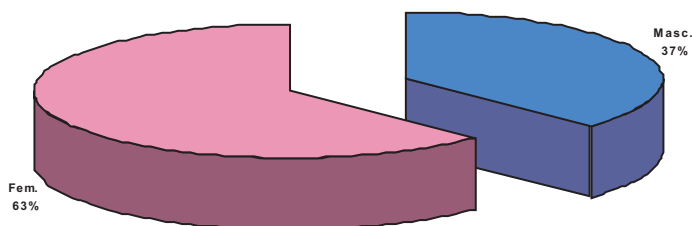
IV. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1. A predominância feminina

Em termos sociográficos, prevalece o sexo feminino. Embora careça de sustentação científica, as profissões de bibliotecário e documentalista ou arquivista são tradicionalmente tidas como profissões desempenhadas por mulheres. Não dispomos de dados para estabelecermos comparações com outros Cursos ou que permitam relevar da dominância – em termos de representatividade – do sexo feminino na ocupação de lugares em carreiras BAD. Mas o facto aí está: 63% dos inquiridos são mulheres⁵.

Tabela I

Gráfico N° 1



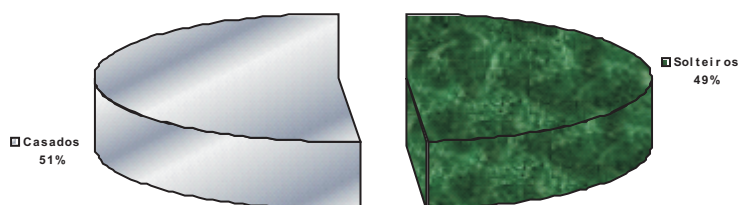
⁵ Também noutras áreas de conhecimento, as transformações socioprofissionais que tiveram lugar na sociedade portuguesa ao longo do último quartel do século XX, alteraram profundamente a configuração do país. A entrada em larga escala das mulheres na vida profissional, conduziu a uma feminização da população activa, que triplicou naquele espaço de tempo. Sobre o assunto, cf. o excelente artigo de MACHADO, Fernando Luís; COSTA, António Firmino da – Processos de uma modernidade inacabada. Mudanças estruturais e mobilidade social. In VIEGAS, José Manuel Leite; COSTA, António Firmino da (org. de) – *Portugal, que modernidade?* Oeiras: Celta Editora, 1998. p. 1-44.

Se olharmos o estado civil, temos os seguintes resultados:

Sexo	Masc.	13
	Fem.	22
	TOTAL	35
Est. Civil	Solteiros	17
	Casados	18
	TOTAL	35
Idades	25-30	16
	31-35	10
	36-40	3
	41-45	5
	M. de 45	1
	TOTAL	35

O que dá um valor percentual de:

Gráfico Nº II
Estado Civil dos Alunos



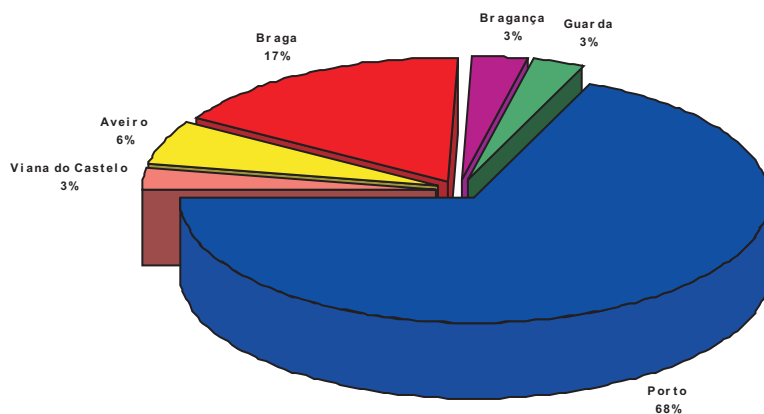
4.2. Proveniência geográfica

Os discentes têm os seus locais de residência distribuídos por 6 distritos e mais de 20 concelhos. A grande maioria (68%) reside no Distrito do Porto (24 alunos), seguido de Braga com 7, o que representa 17%, mas longe da dimensão atingida no primeiro. Os restantes apenas estão representados por um, no máximo dois alunos (Aveiro).

Tabela II

Residência	
Aveiro	2
Braga	6
Bragança	1
Guarda	1
Porto	24
Viana do Castelo	1

Gráfico N° III
Proveniência dos alunos por distrito



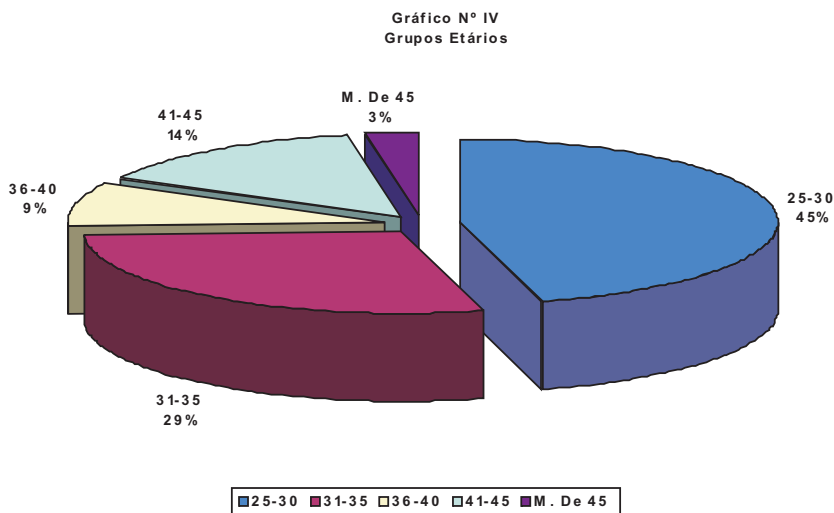
4.3. Grupos etários

Quanto aos diversos grupos etários, os inquiridos foram distribuídos por cinco grupos ou intervalos etários:

- 25 a 30 anos, corresponde aos recém licenciados, ou a alunos que ainda há pouco entraram no “mercado de trabalho”;
- 31 a 35 anos, grupo etário que apresenta um nível de carreira profissional com maior grau de probabilidade de ter uma situação definida;
- 36 a 40 anos, categoria que (pode dizer-se) beneficia de um emprego;
- 41 a 45 anos e mais de 45 anos de idade, constituídos por alunos com situações profissionais aparentemente estáveis e definidas.

A base do estabelecimento destes grupos residirá no princípio de que a estabilidade, em termos de situação profissional, será tanto maior quanto maior for a idade, devido a terem concluído a licenciatura há mais tempo e ingressado, também há mais tempo, no mercado de trabalho, etc.

Como facilmente se pode constatar pelo gráfico, a maioria dos inquiridos situa-se no primeiro grupo, o que corresponde a 45%. Ao segundo escalão equivale um valor percentual de 29%, representados em 10 alunos. Os restantes (num total de 6), enquadram-se na última categoria (mais de 41 anos).



4.4. Habilitações literárias

O acesso ao CECD tinha como pré-requisito obrigatório a detenção de uma licenciatura, havendo uma série de condições preferenciais de acesso (como o trabalho na área BAD), o que determina uma série de características semelhantes.

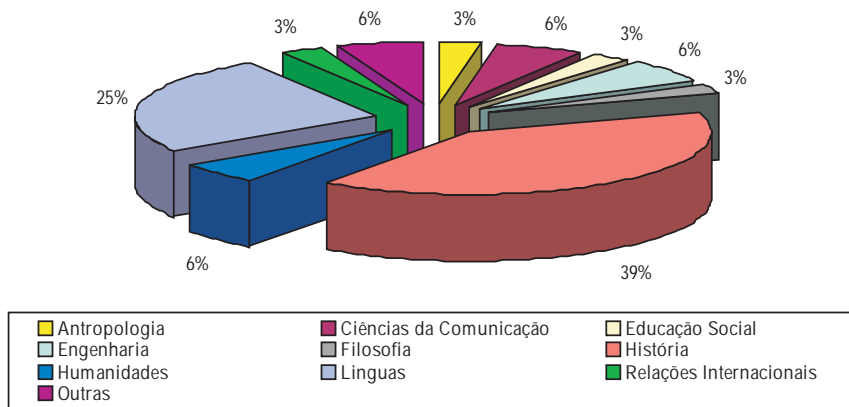
A nível literário, destacam-se dois factos:

- heterogeneidade quanto ao tipo de Curso Superior, havendo licenciados em mais de dez áreas (curiosamente com pouca ligação à BAD – como sejam Engenharia, Antropologia, Relações Internacionais, etc);
- na área das Letras, o Curso de História representa 39% e equivale a um universo de 14 alunos, e o de Línguas, com 9 alunos, corresponde a 25%. As outras licenciaturas possuem apenas um ou dois representantes.

Tabela III

Licenciatura	Antropologia	1
	Ciências da Comunicação	2
	Educação Social	1
	Engenharia	2
	Filosofia	1
	História	14
	Humanidades	2
	Línguas	9
	Relações Internacionais	1
	Outras	2
	TOTAL	35
Conclusão da Licenciatura		
Até 2 anos	12	
3 a 4 anos	7	
Mais de 5 anos	15	
Não Responde	1	
TOTAL	35	

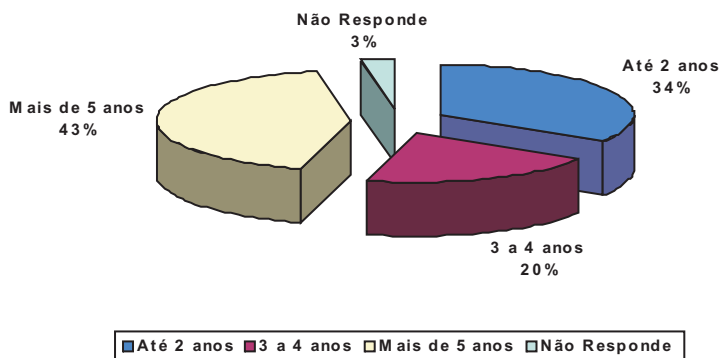
Gráfico Nº V
Habilitações Literárias



Pode concluir-se que um grupo significativo são recém licenciados, com diploma há menos de dois anos (12 alunos, o que significa 34%). A maioria (43 %) já terminou a licenciatura há mais de 5 anos e 20% concluíram-na entre 3 a 4 anos antes do ingresso no CECD.

Tal como se pode constatar a seguir:

Gráfico N° VI
Conclusão da Licenciatura



É, ainda, curioso notar a presença de 4 alunos com o grau de Mestre e um outro com uma pós-graduação.

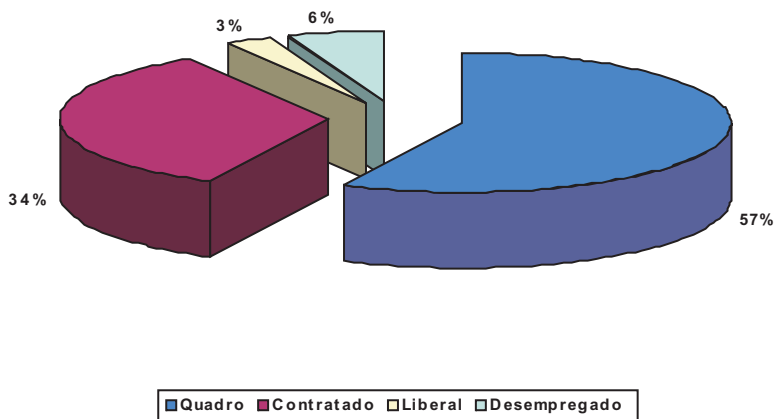
4.5. Situação profissional

Fica claro que a grande maioria dos inquiridos possui uma situação profissional estável. Falamos de 57% que se encontram vinculados ao quadro de pessoal de uma instituição e 34% são trabalhadores contratados. Apenas 2 alunos, ou seja 6 %, se debatem na situação de desempregados.

Tabela IV

Situação profissional	
Quadro	20
Contratado	12
Liberal	1
Desempregado	2
TOTAL	35
Área de trabalho	
BAD	21
Outra	14
TOTAL	35

Gráfico N° VII
Situação Profissional



Conclui-se que existe, *grosso modo*, uma boa inserção no mercado de trabalho (ainda que em actividades diversas), sendo que muitos expressam contactos profissionais com a BAD e/ou a perspectiva de vir a trabalhar nessa área (27 dos 35 alunos).

Tabela V

Perspectiva de trabalho BAD	
Sim	27
Não	3
Talvez	5
TOTAL	35

4.6. Motivações para a matrícula no Curso

Uma das preocupações deste trabalho (e que a nosso ver poderá ser um importante traço da caracterização do grupo) foi saber se houve um leque de motivações comuns que conduziu os alunos a se matricularem. Os principais incentivos escalonam-se da seguinte forma:

- melhoria da formação profissional;
- procura de uma saída profissional;
- promoção profissional;
- interesse pessoal.

O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DOCUMENTAIS DA FLUP (2001-2003):
MOTIVAÇÕES E EXPECTATIVAS DOS ALUNOS

Gráfico N° VIII

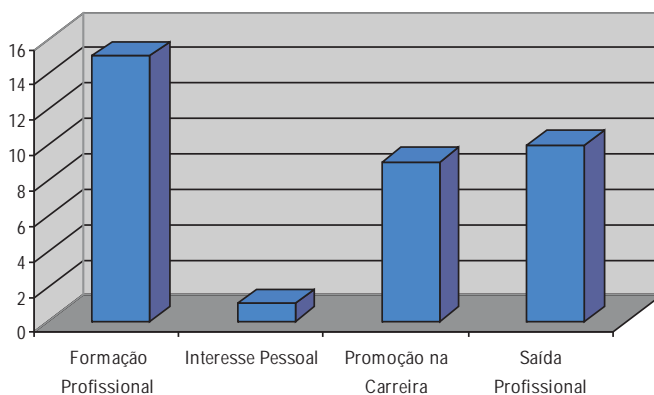
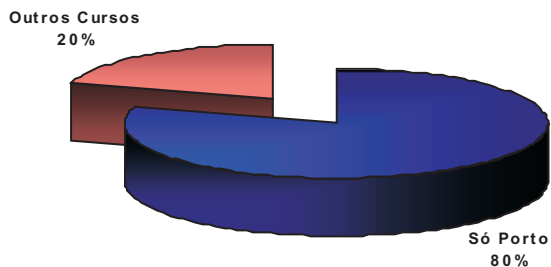


Tabela VI

Motivação da matrícula	
Formação Profissional	15
Interesse Pessoal	1
Promoção na Carreira	9
Saída Profissional	10
TOTAL	35

Gráfico N° IX
Candidaturas a Cursos de Outros Estabelecimentos de Ensino



O estímulo na formação profissional é, como se constata, a causa primeira, quer seja para progressão na carreira, quer para ter acesso a áreas específicas da BAD.

4.7. A escolha do Curso de Especialização da Faculdade de Letras da FLUP

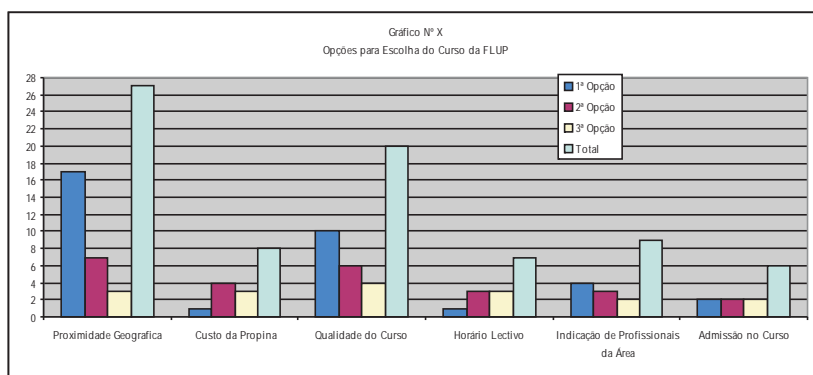
Todos os indicadores disponíveis apontam para que a escolha dos alunos pelo CECD é uma opção perfeitamente determinada. De forma inequívoca, 80% dos alunos candidataram-se exclusivamente ao Curso da FLUP.

No referente às razões que conduziram à matrícula, das sete opções indicadas, os inquiridos atribuíram-lhes uma ordem preferencial. Os resultados são concludentes:

Tabela VII

	1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção	Total
Proximidade Geográfica	17	7	3	27
Qualidade do Curso	10	6	4	20
Indicação de Profissionais da Área	4	3	2	9
Custo da Propina	1	4	3	8
Horário Lectivo	1	3	3	7
Admissão no Curso	2	2	2	6
Outra	-	-	-	-
Total	35	25	17	77

Em termos gráficos podemos representar a escolha da seguinte forma:



4.8. Os alunos face à extinção do Curso

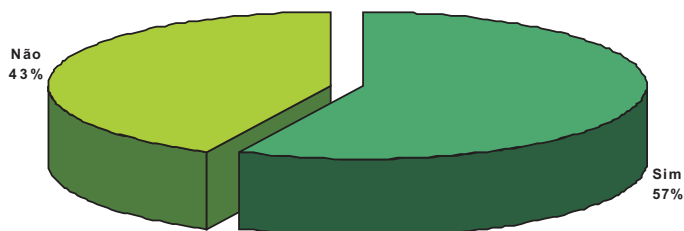
Relativamente à extinção do Curso, é um facto que a maioria dos alunos já conhecia esse desfecho, na altura da candidatura (30 dos 35 alunos tal o referem no inquérito). Aliás, o conhecimento do assunto foi preponderante para que 19 estudantes (59%) se tivessem inscrito, como se infere:

Tabela VIII

Sim	19
Não	15
Não Responde	1
TOTAL	35

No entanto, quando são colocados perante a questão ser ou não justificável a extinção do Curso, a maioria (57%), está de acordo e justificam, frequentemente, com argumentos como “a necessidade de actualização” curricular, “maior profundidade dos conhecimentos”, “mais rigor dos novos profissionais”, “desactualização do Curso”, ou “em face das exigências da Sociedade de informação”.

Gráfico N° XI
Acha justificável a Extinção do Curso de Especialização em Ciências Documentais?



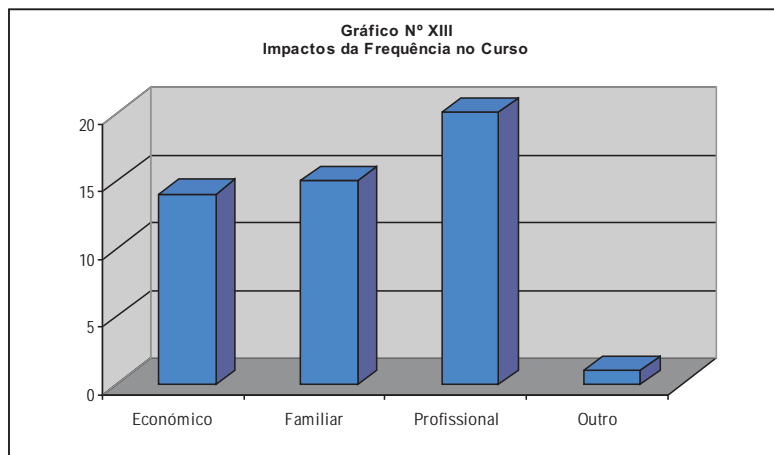
No entanto não é de desprezar que um número significativo (15 dos 35, o que equivale a 43%) defenda que o Curso não devia desaparecer. Fundamentam-se estes, na razão de “ainda haver muitos profissionais na área que carecem de formação profissional” e que possivelmente terão muito mais dificuldades em frequentar um Curso do ‘formato’ curricular de uma licenciatura que uma Pós-graduação ou Especialização.

4.9. O impacto da frequência do Curso na vida pessoal dos alunos

Tendo em conta que dos alunos que responderam ao inquérito, 51% são casados, 91% estão a trabalhar e 31% residem fora do Distrito do Porto, é natu-

ral que a esmagadora maioria reconheça que a sua frequência teve impacto na vida pessoal (80%).

Olhando as informações e, em particular, a frequência no Curso, conclui-se que em 28 inquiridos houve necessariamente um forte envolvimento individual. Posto isto, não se estranha que persista um claro embate de cariz profissional. A título meramente ilustrativo veja-se:



V. O INQUÉRITO: dados finais

A inexistência (ou quase) de dados comparativos não nos permite registar alterações, ou verificar a continuidade, de características sociológicas do grupo, em relação a Cursos anteriores.

No entanto, existem alguns dados disponíveis para cursos análogos da FLUP, entre 1985 e 1993, e que demonstram que, ao longo dos anos, os distritos de Porto e Braga foram “fornecedores” de estudantes do CECD, tal como hoje verificamos (em concreto, 56 alunos do Curso eram oriundos do Porto e 11 de Braga). Pode-se também inferir, que antes – tal como hoje – a maioria dos alunos ou trabalhava ou tinha contactos com a área BAD.

A nível da formação de base, parece-nos evidente a ligação entre um número significativo de discentes que possuem um Curso Superior em História e/ou Línguas, e o Livro, a Biblioteca, o Documento de Arquivo, etc. A grande heterogeneidade de áreas permitirá antever um alargamento da “Ciência da Informação” a outros locais de trabalho, a novas tarefas, capaz de garantir aos profissionais de BAD um alargamento de funções no âmbito da “Sociedade de Informação”.

Parece-nos, ainda, que o actual Curso está direccionado para um grupo específico de alunos, que não tendo formação profissional, possuem contacto

com a área BAD, e que, corajosamente, tentam obter mais e melhor informação, conducente a um emprego e/ou a uma promoção na carreira.

VI. CONCLUSÃO

Terminado o estudo nas suas mais diversas e múltiplas facetas, resta-nos apresentar algumas considerações finais. Naturalmente, não repetir o que escrevemos ao longo das diversas páginas. Trata-se, apenas, de fazer um apanhado de algumas ideias.

- Como então ficou dito, o impacto tecnológico no sector da informação foi assustador. A profissão de bibliotecário e documentalista e de arquivista sofreu profundas transformações, fruto da incorporação das novas tecnologias. A aplicação de ferramentas foi intensa e ‘ponta-de-lança’ para outros sectores. Esse impacto atingiu, muito particularmente, os gestores da informação, obrigando-os a uma reciclagem contínua.
- O computador pessoal, o acesso a bases de dados, o CD-Rom, etc. (e o conseqüente armazenamento de grande quantidade de informação) e o surgimento da ‘Rede Global’ (WWW), alteraram o tradicional paradigma do técnico de BAD.
- Há mesmo quem afirme que esta profissão desaparecerá com a súbita invasão da informação electrónica e da biblioteca virtual, com as quais o papel do ‘especialista’ em BAD cairia em desuso e o documento virtual ‘golpeava’ de morte o livro impresso. Catastrófico ou não, estamos do lado dos que defendem que a cultura digital e a cultura impressa combinam, ou seja, o profissional da ‘Ciência da Informação’ deverá manter as qualidades tradicionais e cultivar o domínio das novas tecnologias.

QUESTIONÁRIO

O presente inquérito destina-se aos alunos do Curso de Especialização em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, tendo a recolha da informação por objectivo um trabalho para a disciplina de Sociologia da Informação.

O **questionário é anónimo** e os resultados obtidos estarão à inteira disposição de quem os pretender consultar, logo que o trabalho esteja concluído e apresentado.

1. Caracterização Sociográfica:

Idade: _____
Sexo: Masculino Feminino
Estado Civil: Casado Solteiro
Residência: Localidade: _____
Concelho: _____
Distrito: _____

2. Habilitações literárias:

Licenciatura em: _____
Concluída em: _____
Possui algum Curso de Pós-Graduação? Sim Não
Especifique: _____

3. Situação profissional (na altura da matrícula no Curso):

a) Desempregado/a Contratado/a Do quadro

Tipo de contrato: _____

b) Área de Trabalho: B.A.D. Outra

(Caso tenha escolhido a segunda opção, passe de imediato à alínea e)

c) Especifique: Arquivo Biblioteca

Centro de Documentação

Outra: _____

d) Indique o número de anos de trabalho na área: _____

e) Teve algum contacto profissional, ainda que pontual, com a área BAD:

Sim Não

O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DOCUMENTAIS DA FLUP (2001-2003):
MOTIVAÇÕES E EXPECTATIVAS DOS ALUNOS

4. Tinha na altura da matrícula no C.E.C.D. alguma perspectiva de trabalho na área B.A.D.? Sim Não Talvez
5. Qual a sua principal motivação para a inscrição no Curso?
 Formação profissional/Aperfeiçoamento Promoção na carreira
 Saída profissional Outra: _____
6. Qual a área de opção que escolheu?
 Arquivo Biblioteca
7. Concorreu apenas ao C.E.C.D. da Faculdade de Letras do Porto?
 Sim Não
A que outra(s) Instituição(ões)? _____
8. Quais as razões que o/a levaram a optar pela matrícula no CECD desta Faculdade? (poderá escolher várias opções, se tal for o caso, indique a ordem de preferência da seguinte forma: 1^a, 2^a, 3^a)
 Admissão no Curso Proximidade geográfica Horário lectivo
 Qualidade do Curso Indicação de profissionais da área
 Custo da propina Outra: _____
9. Aquando da candidatura ao Curso, tinha conhecimento de que este seria o último enquanto especialização? Sim Não
10. O facto de ser o último Curso, enquanto especialização, pesou na sua decisão de se inscrever? Sim Não
11. Pensa ser justificável a extinção do Curso de Especialização em Ciências Documentais? Sim Não
Justifique: _____
12. A frequência no Curso teve algum impacto na sua vida pessoal?
 Sim Não
Se sim, de que tipo: Económico Familiar Profissional
Outro: _____

Adelaide Pereira Millán da Costa

Universidade Aberta

Comunidades urbanas de senhorio eclesiástico: a divergente experiência das cidades do Porto e de Braga

Resumo

O domínio jurisdicional de núcleos urbanos constitui uma variável a ter em conta quando se pretende categorizar as cidades e vilas portuguesas na Baixa Idade Média. Mas as especificidades históricas de cada centro transformam-no numa experiência única, impedindo as generalizações escoradas na referida variável. Para explorar esta temática utilizam-se os casos bem conhecidos das cidades do Porto e de Braga.

Abstract

The jurisdictional administration of urban centres is a variable that has to be taken into consideration when classifying Portuguese towns and villages in the late Middle Ages. However, the historical specificity of each urban centre makes it unique, and thus do not allow for generalisations based on that variable. The well-documented cases of Porto and Braga were used for this study to explore the theme.

Situemo-nos na Baixa Idade Média. Ao tempo, todos os núcleos urbanos do reino de Portugal contavam já com uma história que exprimia a sua especificidade.

Uma história construída, antes de mais, com base em elementos estruturantes. Estes remetem para as potencialidades fornecidas pela sua posição geográfica e para as estratégias que os homens puderam ou souberam desenvolver para direccionar as actividades económicas: acantonando-as à dimensão local, alargando-as à região ou projectando-as a escalas mais abrangentes. Mas não só. O domínio jurisdicional, a posição conquistada ou atribuída numa hierarquia política de centros urbanos e na rede de estruturas administrativas da coroa (nas áreas da fiscalidade e da justiça) e a sua eventual qualidade de centro eclesiástico integram-se, também, neste primeiro núcleo de factores que moldam a geografia urbana do fim dos tempos medievais.

Para que este quadro se fixasse, actuaram variáveis conjunturais e ocasionais, do foro económico, social, demográfico e político. No último campo, cada comunidade territorial dotada de capacidade de auto-governo encontrava-se necessariamente vinculada a instâncias superiores de poder e a condições que, a um tempo, a transcendiam e nela encontravam o seu reflexo. Dependia, desde logo, tanto das políticas monárquicas de reforço dos intuitos de controlar todo o reino, quanto das cíclicas prodigalidades régias materializadas em doações de bens, direitos e jurisdições. Dependia da notoriedade de eventuais senhores que a dominassem, bem como da apetência e da força para a assumirem como “sua”. Dependia, também, das opções que tomava nos múltiplos acontecimentos políticos vividos à escala do reino.

Adoptemos a filiação jurisdicional de duas cidades – Porto e Braga – enquanto elemento básico da estruturação de cada uma delas. Dois núcleos urbanos com um passado formalmente similar e sincrónico, no âmbito em análise: concessão do senhorio aos respectivos prelados no século XII e incorporação na coroa em inícios do século XV¹.

Apelando a indicadores atrás enunciados, ressaltam, à partida, as divergências. Situadas na comarca de Entre Douro e Minho, destas duas sedes eclesiásticas só o Porto é cabeça de almojarifado². Ao nível da representação política simbólica³, o burgo tem assento no primeiro banco de cortes enquanto que a cidade dos arcebispos - para além de só aceder ao parlamento após 1402 – fica remetida para o segundo⁴.

As duas cidades vivenciaram momentos de aceleração do projecto régio de cercar a competência jurisdicional dos respectivos prelados⁵. Mas, como é por demais conhecido, o número e a intensidade dos confrontos, os agentes implicados e os desfechos foram substancialmente diferentes.

O senhorio de Braga sofreu, até à sua passagem para a coroa, dois episódios de contestação régia do domínio dos arcebispos: o que envolveu D. Afonso II e D. Estevão Soares da Silva (1219-1223) e o que opôs D. Afonso IV a D. Gonçalo

¹ Para obter uma sistematização sobre a evolução jurisdicional das duas cidades consulte-se José Marques, *O Senhorio de Braga, no século XV: principais documentos para o seu estudo*, sep. Bracara Augusta, vol. 46, Braga, 1997; Luís Miguel Duarte, *Um burgo medieval que muda de senhor. Episódios da vida do Porto medieval*, in «Ler História», nº 5, Lisboa, 1985, pp. 3-16.

² Vejam-se as informações condensadas no *Atlas das Cidades Medievais Portuguesas (séculos XII-XV)* - vol. 1, *História Medieval 1*, org. por A. H. de Oliveira Marques, Iria Gonçalves e Amélia Aguiar Andrade, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990, pp. 11-12 e 23-26.

³ Sobre a importância deste tipo de representação simbólica dos concelhos no âmbito das reuniões de cortes cf. Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, vol. 1, Porto, INIC/CHUP, 1990, pp. 132 e ss.

⁴ Id., *ibid.*, p. 135 e Maria da Conceição Falcão Ferreira, *Barcelos: terra de condes. Uma abordagem preliminar* (Parte I e II), sep. de *Barcelos-Revista*, Barcelos, 1991/1992, p. 7.

⁵ Cf. José Marques, *D. Afonso IV e as Jurisdições Senhoriais*, in «Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval», vol. 4, Porto, 1990, pp. 3-42.

Pereira (1327 e 1341)⁶, para além do ciclo de instabilidade jurisdicional estabelecido na cidade, entre o final dos anos sessenta e inícios dos oitenta do século XIV⁷.

Destaquemos, dos sucessos ocorridos em 1326/27 e em 1341⁸, os precipitantes do foro jurisdicional que os motivaram.

1 - nomeação régia de tabeliães para lavrarem actos referentes aos seus feitos (1327);

2 - exercício da correição régia na cidade (1341);

3 - nomeação de juizes e alcaide (pelo corregedor) (1341)⁹.

O arcebispo e o monarca assumem-se como os protagonistas dos confrontos (ainda que, no terreno, a figura chave de 1341 corresponda ao corregedor e se incluía a participação nos eventos de homens bons bracarenses).

Os acontecimentos, por muita violência que acarretem, têm um período de vigência curto: a contenda de 1327 dura esse ano e a de 1341 apenas o espaço de tempo que medeia entre Fevereiro e Agosto.

O epílogo, apesar das sequelas internas motivadas (alegava-se!) pela acção do brioso corregedor, salda-se pelo regresso à normalidade da jurisdição arquiépiscopal. A rebeldia de alguns membros do concelho é sanada pela denúncia, frente ao arcebispo, da ameaça de *prema* régia como causa das suas movimentações pró-coroa¹⁰.

Difícilmente poderia ser de outro modo. Até 1402, estava coarctada aos autarcas a projecção em cortes do coro dos seus eventuais protestos. E os arcebispos interpretavam à letra a faculdade de nomear para juizes quem bem entendessem: assim, elementos do cabido adicionaram ao seu *cursum honorum* eclesiástico o desempenho de cargos municipais: pelo menos no ano 1326, um cónego era juiz ordinário¹¹ e outro elemento da Igreja o será, em 1339 e 1341¹².

⁶ José Marques, *O Senhorio de Braga, no século XV...* pp. 14-18.

⁷ A jurisdição de Braga terá sido retirada aos arcebispos de 1366 a 1374 e de 1377 a 1379 (ou 1382) – cf. Mons. J. Augusto Ferreira, *Fastos episcopales da Igreja Primacial de Braga (séc. III-XX)*, t. 2, Braga, Ed. Da Mitra Bracarense, 1931, pp. 172-173, 180, 183-185; José Marques, *Braga na crise de 1383-1385*, in «Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média», Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1994, pp. 238-243.

⁸ Mons. J. Augusto Ferreira, *Fastos episcopales ...* pp. 137-145; Maria Helena da Cruz Coelho, *O Arcebispo D. Gonçalo Pereira: Um querer, um agir*, in «IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas», volume II/1, «A Catedral de Braga na História e na Arte (Séculos XII-XIX)», Braga, Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Teologia, Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1990, pp. 389-462; João Carlos Ribeiro, *A Instituição Capitular Bracarense no século XIV (1325-1374). Organização e Relações*, Braga, Universidade do Minho, 1998; José Marques, *D. Afonso IV e as Jurisdições Senhoriais ...* pp. 18, 19 e 29; id., *O Senhorio de Braga, no século XV...* pp. 14-18.

⁹ Ao arcebispo de Braga competia nomear juiz, tabeliães e alcaide, possuindo jurisdição cível e crime – José Marques, *D. Afonso IV e as Jurisdições Senhoriais ...* pp. 18, 19.

¹⁰ Maria Helena da Cruz Coelho, *O Arcebispo D. Gonçalo Pereira ...* p. 402.

¹¹ Trata-se de Martim Anes Carta (1326-1348): cónego de Braga em 1326, sendo na mesma altura juiz ordinário (João Carlos Ribeiro, *ob. cit.*, pp. 172, 174-176).

¹² Trata-se de André Pais (1333-1352), referido em 1327 como advogado; em 1332 como advogado e ouvidor, advogado da audiência de Braga e Abade de S. Salvador de Cristelo; em 1334 como pro-

O senhorio do Porto experimentou um estado de litígio continuado, para o qual contribuíram, como vários medievalistas têm vindo a referir, factores como o interesse régio em controlar o núcleo e a solidez da organização concelhia¹³. Isolar um episódio de confronto é, assim, destacá-lo do moroso processo de esvaziamento das competências dos bispos.

Em 1354, o rei, o concelho, o bispo e o cabido acordam no compromisso de cumprirem a sentença a proferir por juízes árbitros escolhidos para pôr cobro aos conflitos¹⁴. Objectivo que só viria a ser concretizado cinquenta anos mais tarde (se pensarmos, em exclusivo, nas questões jurisdicionais). Vejamos, então, qual a situação vivida neste senhorio eclesiástico, no ano em causa:

1. eleição concelhia de juízes do crime e do cível de cujas sentenças se apela para a corte;
2. provimento régio de alcaide e tabeliães;
3. provimento régio de juiz dos feitos do mar e de porteiros;
4. exercício de correição régia no burgo;
5. exercício de funções por parte do almoxarife régio na ausência do escrivão nomeado pelo bispo¹⁵.

As aturadas alegações e a vasta documentação apresentada aos juízes árbitros, permitem delinear uma organização processual bipolar. As acusações do bispo dirigem-se ao monarca – que as rebate exaustivamente pelos seus procuradores – enquanto que as queixas do cabido visam o concelho – um contendor de pleno direito – cujos emissários desenvolvem o mesmo procedimento.

O bispo sintetiza, de forma esclarecida, que: «(...) os vizinhos e moradores da dita Cidade do Porto que som e deuem seer uassalos do bispo e da dita sua igreja nom Reconhoçem nem querem Reconhoçer Ao Bispo nem aa dita sua igreja Senhorio tenporal que hi am (...)»¹⁶.

curador do cabido e do deão; em 1335 como procurador do arcebispo de Braga, em 1339 como juiz ordinário e em 1341 como cônego e juiz ordinário (Id., *ibid.*, pp. 180-182). Segundo Monsenhor José Augusto Ferreira terá sido o cônego André Pais, juiz ordinário de Braga pelo arcebispo, uma das autoridades que protestou contra as arbitrariedades do corregedor em 1341 (*ob. cit.*, vol. 3, p. 143).

¹³ Consulte-se, pela sistematização cronológica apresentada dos acontecimentos: Armindo de Sousa, *Os Bispos do Porto e o poder central na Idade Média*, in «Henrique, o Navegador, Roteiro da Exposição Comemorativa do 6º Centenário do Nascimento do Infante D. Henrique», Porto, Câmara Municipal do Porto, 1994, pp. 75-78 e id., *Tempos Medievais*, in «História do Porto», dir. Luís A. de Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora, 1994, pp. 238-245. Vejam-se, também, os trabalhos clássicos: Torquato Brochado de Sousa Soares, *A organização municipal do Porto dos séculos XII a XIV*, in «História da Cidade do Porto», dir. por Damião Peres e António Cruz, vol. 1, Porto, Portucalense Editora, 1960, pp. 303-371; Monsenhor Miguel de Oliveira, *Os Bispos senhores da cidade*, in «ob. cit.», pp. 159-297.

¹⁴ *Corpus Codicum Latinorum et portugalsium eorum qui in Archivo Municipal portugalsi asservantur antiqussimorum*, vol. 3, *Livro de Autos e Sentenças de dúvidas e jurisdicções entre o bispo e a cidade*, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1891.

¹⁵ Para além destas questões, estava na ordem do dia a implantação de edifícios régios no interior, no dizer do bispo, do seu Couto, diminuição de direitos e rendas que lhe eram devidas, permanência alargada do rei na cidade, entre outras *arbitrariedades*.

¹⁶ *Livro de Autos e Sentenças ...*, p. 15.

A sentença, cujo grau de aplicabilidade se desconhece, vai no sentido de uma partilha da jurisdição, mantendo-se o interdito no burgo – que já vinha desde 1345 e que continuaria até 1406 –, bem como a instabilidade.

Analisemos a forma como os senhores de Braga e do Porto agem sobre o espaço das “suas” cidades¹⁷, tentando perceber se essa área constitui um reflexo da divergente situação jurisdicional vivida.

Começemos pelos edifícios religiosos¹⁸, construções públicas, porque do bem comum fazia também parte o enquadramento espiritual das comunidades.

Os monarcas assumem um papel actuante na conjugação de esforços para concretizar estes empreendimentos: contam com o concurso dos concelhos¹⁹, de instituições religiosas²⁰, de senhores²¹: consignam-lhes rendimentos, procedem a doações, isentam de portagem os materiais necessários para obras, canalizam o dinheiro ou o serviço dos povos para a sua edificação²², chegam, mesmo, a promovê-los a título pessoal²³. A intervenção régia era tanto mais necessária, quanto por vezes, as estruturas da Igreja não sustinham a degradação de construções que teriam todo o interesse em preservar²⁴.

O processo de reconstrução e reformulação da catedral de Braga correspondeu a uma diligência urbanística dos seus prelados, iniciada com o bispo D. Pedro²⁵; uma obra de continuidade, resultante quer da destruição²⁶ quer

¹⁷ Não iremos abordar a forma mais imediata de lisibilidade de domínio destes senhores sobre o espaço que se transcreve na sua condição de proprietários.

¹⁸ É por demais conhecida a importância da implantação dos edifícios religiosos como ordenadores urbanísticos. A sua instalação arrasta a urbanização de determinadas zonas ou segue o progredir de franjas da comunidade para novos locais a fim de as enquadrar. Lembremos, por exemplo, por ser um caso tardio, a alteração da fisionomia da cidade da Guarda devida à construção da nova sé no interior da muralha (Rita Costa Gomes, *A Guarda Medieval* (1200-1500), Lisboa, Sá da Costa, 1987, p. 44).

¹⁹ Amélia Aguiar Andrade, *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima, Lisboa*, Livros Horizonte, 1990, p. 22.

²⁰ Rita Costa Gomes, *ob. cit.*, pp. 84-87.

²¹ Maria da Conceição Falcão Ferreira, *Barcelos...*, p. 37.

²² Id., *ibid.* p. 82; José Marques, *A Arquidiocese de Braga no Séc. XV*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, pp. 522, 526-527; Hermínia Vasconcelos Vilar, *As dimensões de um poder. A diocese de Évora na Idade Média*, Lisboa, Estampa, 1999, p. 38.

²³ Caso da reconstrução da igreja de Sta Maria de Oliveira de Guimarães, ordenada e largamente financiada por D. João I (José Marques, *A Arquidiocese de Braga no Séc. XV ...* p. 527; Maria da Conceição Falcão Ferreira, *Uma rua de elite na Guimarães Medieval (1376-1520)*, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 1989, pp. 11, 23).

²⁴ Lembremos os conflitos entre o prior e cabido da colegiada de Guimarães sobre a reparação do padrão de Sta Maria de Oliveira e da Igreja – José Marques, *A Arquidiocese de Braga no Séc. XV ...* pp. 566-567 e p. 573; Maria da Conceição Falcão Ferreira, *Uma rua de elite...* p. 20.

²⁵ O nome de vários dos outros prelados encontra-se ligado à continuação da obra (Cf. Manuel Luís Real, “O projecto da Catedral de Braga, nos finais do século XI, e as origens do românico português”, in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. I, Braga, 1990, pp. 445 e 455 a 464, 466); José Marques, *A Arquidiocese de Braga no Séc. XV ...* pp. 1163-1164. Maria Helena da Cruz Coelho, *O Arcebispo D. Gonçalo Pereira ...* pp. 409-410;

²⁶ Manuel Luís Real, *ob. cit.*, pp. 477-478.

do ensejo concretizado por alguns arcebispos de edificarem capelas tumulares na Sé, ou junto dela²⁷.

Também a pequena ermida existente no século XII, no Porto, mereceu o investimento recorrente dos seus bispos²⁸, salientando-se a construção do claustro gótico em finais do século XIV²⁹.

Os senhores das duas cidades actuaram, de igual forma, nas suas áreas de residência. Reportando-nos a exemplos tardios, lembremos as obras realizadas no paço episcopal bracarense em 1398³⁰ e a sua ampliação ordenada por D. Fernando da Guerra³¹. No Porto, conhecem-se as iniciativas de transferência de terrenos encetadas pelo bispo D. João de Azevedo, para alargar o seu horto, quando procedia a remodelações no paço³².

Mas a intervenção dos senhores nos núcleos que controlam jurisdicionalmente alarga-se à construção de equipamentos urbanos. São vários os exemplos conhecidos de donatários que representam uma peça fundamental no ordenamento urbanístico, fomentando o levantamento de muralhas, castelos, pontes e igrejas, a abertura de artérias ou dirigindo reformas de saneamento³³. Destes processos, nunca monarcas se mantiveram alheados. Só eles tinham a capacidade de flexibilizar montantes, dirigindo-os para determinadas obras, lançando contribuições extraordinárias, canalizando rendas para aplicação em investimentos particulares.

Os prelados de Braga diligenciaram no sentido de alargar a muralha primitiva, durante os séculos XIII e XIV³⁴. Obra de grande envergadura a concretizar numa escala temporal alargada, mormente se é objecto de destruições – como a que sofreu com a invasão de Henrique II de Castela, em 1369 – agravando a

²⁷ Mons. J. Augusto Ferreira, *Fastos episcopales ...* vol. 1, pp. 226 e 405; id., *ibid.*, vol. 2, pp. 120, 155, 220 e 296.

²⁸ Mário J. Barroca, *Do castelo da Reconquista ao castelo românico*, in «Portugalia», nova série, vols. 11-12, Porto, Instituto de Arqueologia - FLUP, 1990-91 e *Acrópolis e Sepulturas medievais de Entre Douro e Minho (séculos V a XV)*, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1987; Manuel Luís Real, *Inéditos da Arqueologia Medieval Portuense (A fachada românica da Sé)*, in «Arqueologia», nº 10, Porto, 1984, pp. 32-37.

²⁹ Artur de Magalhães Basto, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1, Porto, 1934, p. 181; Id., *A Sé do Porto. Documentos inéditos relativos à sua igreja*, in «Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto», vol. 3, Porto, 1940, pp. 216 e ss.

³⁰ José Marques, *O Castelo de Braga (1350-1450)*, Braga, 1986, p. 27 (doc. nº 5 do anexo).

³¹ José Marques, *A Arquidiocese de Braga no Séc. XV ...* pp. 126-127 e 1164.

³² Arquivo Distrital do Porto, *Cabido da Sé do Porto, Livro dos Originais*, liv. 1666, doc. 1.

³³ Maria da Conceição Falcão Ferreira, Barcelos ... pp. 36, 37, 39; Id., *Uma rua de elite...* pp 55, 57 e 68; Luísa Trindade, *Coimbra capital do ducado do Infante D. Pedro - algumas questões em torno duma possível intervenção urbanística*, in «Actas do Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português. 1415-1822» Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, pp. 57-87; Manuel Sílvio Alves Conde, *Tomar Medieval. O espaço e os homens*, Cascais, Patrimonia, 1996, pp. 86 e ss. e 128 e ss.; Iria Gonçalves, *Um projecto adiado: A muralha quatrocentista do Funchal* in «Um olhar sobre a cidade medieval», Cascais, Patrimonia Historica, 1996, pp. 211-220.

³⁴ José Marques, *O Castelo de Braga (1350-1450)*, Braga, 1986.

habitual patologia destas estruturas³⁵. E, tal como os outros empreendimentos similares, este tornou-se exequível com o concurso dos monarcas³⁶ e da câmara³⁷.

Os bispos do Porto, no século XII, mandam construir a muralha e ordenam o espaço e as actividades urbanas no seu interior³⁸. É, aliás, sintomático que, em 1354, a cerca seja claramente patrimonializada no dizer de representantes do cabido: “O Muro uelho da Cidade do porto foy sempre e he do bispo”³⁹.

Mas as semelhanças entre a intervenção urbanística dos prelados de Braga e do Porto nas “suas” cidades não se alongam.

Já nos primeiros anos do século XIV, o bispo e o cabido do Porto demonstram um afastamento dos interesses do bem comum, ao apropriarem rossios, cerrarem vielas e fontes necessárias ao burgo, rentabilizando-os, indevidamente – pelo menos, assim o alegava a câmara⁴⁰. E, em 1331, o bispo deixa a cargo do conceelho a construção de Banhos na cidade, acautelando, no entanto, as suas rendas⁴¹.

A única acção exercida sobre o espaço pelos prelados é a tentativa de bloquear a perda de nuclearidade da zona alta: impelindo à frequência da área por questões comerciais e levantando a hipótese de, por motivos sanitários, também aí acorrer gente⁴². Alheados do investimento em equipamentos urbanos, os bispos empenham-se em veementes protestos contra as intervenções efectuadas pela coroa no burgo, iniciativas estas que correspondiam a um verdadeiro domínio estratégico do espaço.

Em Braga, a passagem do senhorio para a coroa é acompanhada de um desnorte generalizado⁴³. Processa-se num momento em que intervenções

³⁵ Há referências a obras na muralha e castelo em 1380, 1398 e 1477 (José Marques, *O Castelo de Braga...*, pp. 10, 13).

³⁶ Em 1359, o corregedor de Entre Douro e Minho reuniu com a vereação bracarense no sentido de decidirem quais os produtos sujeitos ao lançamento de uma sisa; parte dos quantitativos seria aplicada, por ordem do monarca, à construção da muralha (id., *ibid.*, pp. 7-8 e o documento publicado a pp. 22-23); em 1380, as dízimas arrecadadas para o rei eram destinadas às obras da muralha (Id., *ibid.*, p. 10); em 1398, D. João I autoriza que D. Martinho Pires da Charneca possa mandar reparar e corregar o castelo de Braga (*ibid.*).

³⁷ Cf. nota anterior. Em 1400, o arcebispo consulta vereação antes de ordenar a recolha de toda a pedra existente nos arrabaldes para as obras da muralha (id., *ibid.* p. 10).

³⁸ Maria Isabel de Noronha Azeredo Pinto Osório, *Cidade, plano e território. Urbanização do plano intra-muros do Porto (séculos XIII - 1ª metade XIV)*, Dissertação de Mestrado em Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto, 1993, pp. 42-66.

³⁹ *Livro de Autos e Sentenças ...*, p. 17.

⁴⁰ A Câmara recebe sentença favorável dada por D. Dinis em 1316, pela qual tudo lhe era restituído, nomeadamente as casas construídas por particulares em vielas e as fontes de água de Mijavelhas (*Corpus Codicum Latinorum ...* vol. 1, pp. 55-61).

⁴¹ *Corpus Codicum Latinorum*, vol. 1, p. 51.

⁴² Os bispos asseguram a prioridade da frequência do mercado junto à Sé, ordenam a colocação dos pesos e medidas no interior da cerca velha ou nas imediações e aventam a hipótese da zona da Cividade como alternativa para a fixação dos Banhos (Armindo de Sousa, *Tempos Medievais...*, p. 135).

⁴³ Cf. Armindo de Sousa, *A governação de Braga no século XV (1402-1472) (História resumida duma experiência fracassada)*, in «IX Centenário da dedicação da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas», vol. 2, Braga, 1990, pp. 589-616.

urbanísticas de grande monta se realizavam, provocando uma ruptura⁴⁴ provavelmente devida à alteração dos quadros humanos que zelavam pelo desenrolar da obra e, sobretudo, pela sua liderança⁴⁵. Como se encontra exaustivamente estudado, a acção de D. Fernando da Guerra sobre o espaço⁴⁶ e a sociedade⁴⁷ bracarense não esmorece durante o interregno do senhorio arquiépiscopal.

Nesse início de século, também se desenrolavam obras de vulto na cidade do Porto, sem que haja notícia de qualquer ocorrência de anormalidade. O bispo encontrava-se, ao tempo, e já há algum tempo como escrevemos, completamente afastado da intervenção urbanística no burgo que, aliás, foi intensa durante toda a 2ª metade do século XIV e inícios do XV, promovida pelos monarcas e pela câmara: saliente-se a construção da nova muralha e da rua Nova.

Ainda que em sintonia cronológica e integrando-se numa política régia definida, são muito diferentes os textos que sancionam a passagem das duas cidades para coroa.

Atualizemos as cláusulas jurisdicionais do contrato estabelecido, 12 de Janeiro de 1402, entre D. João I e D. Martinho Afonso Pires da Charneca, já publicado e analisado pelo Prof. José Marques⁴⁸.

O arcebispo terá imposto uma questão de princípio, pela qual reaveria Braga, caso o rei pretendesse aliená-la, afastando, assim, as hipóteses de domínio por outros senhores⁴⁹.

O provimento dos tabeliães passa para a alçada da coroa, salvaguardando o arcebispo a independência dos oficiais das audiências eclesiásticas.

O prelado tem a faculdade de apresentar, entre os vassallos do rei, até 100 elementos para constituir a guarnição do castelo e, de entre estes, o monarca escolhe o alcaide.

O contrato contempla ainda direitos de carácter dominial, obrigando lavradores e artífices do couto de Braga a contribuir para a reparação e limpeza de infra-estruturas episcopais, segundo determinadas directrizes minuciosamente regulamentadas.

⁴⁴ Apesar de D. João I continuar empenhado na prossecução das obras na muralha (José Marques, *O Castelo de Braga...*, p. 11).

⁴⁵ Vão nesse sentido os agravos apresentados pela cidade em cortes no século XV (Id., *ibid.*, pp. 11-12).

⁴⁶ José Marques, D. Fernando da Guerra e o abastecimento de água à cidade de Braga no segundo quartel do século XV, in «Mínia», Braga, 2ª série, 3 (4), 1908, pp. 127-138; id., As judiarias de Braga e de Guimarães no século XV, sep. De Xudeus e Conversos na História, Vol. II. Sociedade e Inquisição, Ourense, Diputación de Ourense, 1994, pp. 351-363. A transferência da judiaria, em 1466, é directamente negociada com o cabido

⁴⁷ O arcebispo manterá a sua estrutura de fidelidades a funcionar. No reinado de D. Afonso V, 70% dos intermediários conhecidos para a obtenção de privilégios situam-se na esfera de influência da Sé (Maria da Conceição Falcão Ferreira, O arcebispo de Braga, a sua Igreja e os privilegiados da coroa, in «Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga», vol. II/1, Braga, 1990, pp. 503-556).

⁴⁸ *O senhorio de Braga*

⁴⁹ A própria aposentadoria de privilegiados em Braga é limitada.

A 13 de Fevereiro de 1405 consigna-se a passagem do senhorio do Porto para a coroa⁵⁰. D. João I assume que já possui a jurisdição da cidade «de que a dita igreja do Porto (se) dizia esbulhada pellos Rex que ante el forom». E acrescenta «como quer que (ell) entendesse que a jurdiçom e senhorio e direitos que ele posuya na cidade pertencessem a el, empero por serviço de deus e honra dos moradores da dita cidade por sse o interdito de todo alçar, que el desposto era a fazer tal avença. (...)». Um escambo pelo qual o bispo e o cabido não acautelavam qualquer tipo de direitos, para além da contrapartida financeira. Tratava-se, assim, de um acto sem retorno.

O precedente exercício de análise comparativa de dois senhorios episcopais permite-nos concluir que o domínio jurisdicional constitui uma variável que terá sempre de conjugar-se com a caracterização de cada núcleo urbano, atendendo à especificidade da sua história. Cada cidade é, de facto, única, para além das categorizações e dos elementos sistematizáveis que possamos enunciar.

⁵⁰ *Corpus Codicum Latinorum*, vol. 1, pp. 136-137.

Aires A. Nascimento

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

A Cultura bracarense no séc. VI: uma revisitação necessária

Resumo

Os estudos filológicos levados a cabo ao longo de mais de uma década sobre a figura de Martinho de Braga e o seu contexto bracarense obrigam a rever o enquadramento cultural de Braga no séc. VI e a traçar novo perfil para o bispo-monge. A formação de Martinho não se fez no Oriente, pois depende de Cassiano; as suas obras têm um desenvolvimento linguístico-literário cuja progressividade é reveladora de aprendizagem por parte de uma personalidade excepcionalmente bem dotada. A revisão da análise obriga também a dar às fontes que são Venâncio Fortunato e Gregório de Tours um alcance diferente daquele que tradicionalmente lhe tem sido concedido: é verosímil ver nas suas expressões uma forma velada de interesses na defesa conjunta do reino suevo e do reino merovíngio, de doutrina católica, contra o reino visigótico, ariano, que constitui uma ameaça religiosa e política.

Abstract

Taking into account the latest studies conducted based on a philological method, a new profile of Martinus Bracarenis must be made, in terms of: the identification of Cassianus' influence; the analysis of Martinus' knowledge of the Greek language and references, even though they are at times erroneous; the recognition of improvements found in his literary work; these are aspects which lead us to conclude that his studies were not accomplished in the Far East. We can also acknowledge that he did not have any monastic experience prior to his arrival in Braga. It seems that Martinus was educated at a local school, the same one attended by Pascasius Dumiensis. Thus, the texts on Martinus by Venantius Fortunatus and Gregorius Turonensis should be read not solely based on tradition, but in a new light.

1. Com alguma insistência e de diversos modos, os meios académicos têm-se ocupado de figuras conhecidas do séc. VI em Braga, com o intuito de revelarem com elas um contexto mal conhecido e sempre difícil de interpretar pela escassez de elementos falantes¹.

¹ Não pretendemos aqui fazer enumeração nem resenha crítica desses trabalhos, mas compreender-se-á como a novidade acode em alguns deles que mais adiante serão citados; a filologia sobretudo se pode considerar honrada pelo alargamento crítico dos materiais de estudos, pela fundamentação de pesquisa, pela pertinência da análise que constituiu, pelos resultados conseguidos.

Duas personalidades ocupam o campo de pesquisa: Martinho e Pascásio. Destaca-se a de Martinho, o monge que, vindo de paragens distantes², em Dume / Braga, segundo um estereótipo repetido, teria formado uma escola monástica de raiz num ambiente que teria perdido a cultura que outras personalidades, como os Avitos e Orósio³, haviam honrado em tempos não muito distantes, mas cuja memória se teria perdido com as invasões bárbaras.

É facto que a imagem do monge de Dume, que em seu momento passa a metropolitano de Braga, sobressai num panorama noroestino peninsular quase vazio. Chama ele a atenção quer pelo conjunto e diversidade de obras de que é autor (e que, segundo as interpretações tradicionais, revelaria uma cultura trazida de fora, motivo que faria dele intermediário a ter em consideração⁴) quer pelos traços que lhe são dados em textos mais ou menos contemporâneos da autoria de personalidades algo distantes do meio bracarense (como são Venâncio Fortunato, Gregório de Tours, Isidoro de Sevilha), quer ainda pela continuidade que se faz no uso de algumas das suas obras (uso esse que começa já na primeira metade do séc. VIII em Pirmínio de Reichenau, cuja origem hispânica não é certa, mas coloca o problema da circulação de textos entre a Hispânia e o resto da Europa, com a determinação das suas motivações, dos seus agentes e seus intermediários⁵).

² A região de origem ou proveniência são dados postos na barra de julgamento: Panónia, Roma, Oriente não resistem a análise específica contextualizada, como se verá mais adiante.

³ Para os situar, veja-se Manuel Sotomayor, “La Iglesia en la España romana”, in *Historia de la Iglesia en España – I. La Iglesia en la España romana y visigoda*, dir. Ricardo García-Villoslada, Madrid, BAC, 1979. Sobre a figura de Orósio tenha-se em conta a importância das suas *Histórias* (cf. a introdução de Paulo F. Alberto e Rodrigo C. Furtado, *Orósio – História Apologética* (Excertos e Liv. VII), Lisboa, Ed. Colibri, 1999, que presta contas do avanço da investigação neste domínio. De atender é o facto de Agostinho ter prestado atenção a quem procedia do noroeste hispânico e, embora sem concordar com as suas posições, ter dado ocasião a que viesse a público uma construção histórica que assume o bárbaro como facto positivo na economia divina da salvação da humanidade; cf. Eugenio Corsini, *Introduzione alle “Storie” di Orosio*, Turim, 1968.

⁴ Não nos interessa aqui aprofundar um traço tantas vezes repetido por analistas da cultura portuguesa, o de que o fundador é estrangeiro. O mito de Ulisses não é o único a poder assumi-lo, pois também o de Hércules foi tido em conta; seja-nos permitido remeter para um trabalho que recentemente publicámos: “Os epónimos míticos de Lisboa: Ulisses, Hércules e outros – títulos de nobilitação”, in *Presença de Victor Jabouille*, Lisboa, Faculdade de Letras, 2003, pp. 31-53.

⁵ Para uma síntese útil sobre Pirmínio, cf. A. Angenendt, “Pirmin(i)o”, in *Dizionario degli Istituti di Perfezione*, Roma, 1980: de certo apenas se pode dizer que foi abade e bispo no centro da Europa; em 724 fundou na ilha de Reichenau, nas margens do lago de Constança, um mosteiro; outras fundações se seguiram em 728 e 741; quanto à sua origem alguns investigadores propõem a Hispânia ou a Aquitânia, mas é incerta.

O uso que Pirmínio faz no *Scarapsus do De correctione rusticorum* de Martinho é paradigmático de uma apropriação de texto que entra em domínio colectivo e se integra em usos catequéticos. A tradição que conhecemos do texto, atestada por uma dúzia de manuscritos, é dispersiva e por isso obriga a conjecturar que também foi larga; a eventualidade de estarmos perante dois ramos da tradição obriga a colocar a sua difusão em dois contextos distintos, o da tradição hispânica contraposta a uma tradição continental. Cf. Martinho de Braga, *Instrução pastoral sobre as superstições rurais (De correctione rusticorum)* - Edição crítica, tradução, estudo de Aires A. Nascimento & Maria João Branco, Lisboa, Edições Cosmos, 1997.

Associada à figura de Martinho anda a de Pascásio, pelo menos desde que se ultrapassaram alguns fantasmas que atribuíam a um suposto homónimo, situado em Roma⁶, o que a ele pertence e o coloca numa relação estreita com o abade de Dume, ou seja, o próprio Martinho, de quem se declara dependente (num prefácio tão literariamente trabalhado como significativo de uma cultura pessoal que não podia ter passado despercebida e que por isso mesmo não pode deixar também de interpelar quanto à origem da sua formação⁷).

Nem sempre tem sido possível ou fácil ultrapassar posições construídas e fixadas ao longo dos tempos; talvez porque os sectores de especialização vivem isolados e raramente discutem entre si formas e métodos de pesquisa ou combinam perspectivas para ajuizar do valor de cada elemento assumido para construção, os resultados demoram tempo a constituir-se em doutrina, sobretudo quando o que é fruto de análise porfiada fica à mercê da divulgação que tem circuitos restritos.

2. Importa salientar que, quanto às fontes habitualmente utilizadas (quer para Martinho quer para Pascásio), estamos perante textos que, se são testemunhos, não explicitam directamente factos, pois não eram estes objecto de referência directa mas apenas elemento e pretexto para construção, pelo que importará recuperar aspectos formais para perceber intenções e tendencialmente chegar a interpretação correcta dos factos em si. Tais textos, efectivamente, não obstante uma aparente simplicidade, apresentam-se com formalizações literárias bastante complexas e apenas podem servir de documentação na medida em que tais formalizações forem superadas para se evitar confundir o aparato de estilo com o conteúdo específico: na realidade, para transformar um texto epidíctico em fonte informativa exige, no mínimo, desmontar a estrutura e desvendar interferências ou contaminações e dependências para buscar nas intenções a razão do uso de determinados traços. Só desse modo se podem devolver os dados ao seu mundo de representação e de significação.

⁶ Disso se ressentem a atribuição que figura na Patrologia Latina de Migne; a edição e o estudo de base que importa ter em conta são da autoria de José Geraldes Freire, *A versão latina por Pascásio de Dume dos Apophthegmata Patrum*, 2 vols. Coimbra, 1971. Em recensão alargada, colocámos algumas questões e dúvidas às conclusões do autor: cf. Aires. A. Nascimento, rec., *Euphrosyne*, 6, 1973-1974, 307-324. Alguns aspectos foram sendo postos em questão ao longo de anos mais recentes, importando ter em consideração particularmente a análise de Arnaldo Espírito Santo, *A recepção de Cassiano e das Vitae Patrum: um estudo literário de Braga no séc. VI*, Lisboa, 1993 (Diss. dout.), análise a que voltaremos posteriormente.

⁷ Noutra ocasião chamámos a atenção para reflexos de cultura que dão logo no prefácio a dimensão da sua personalidade: “Um eco de Plínio, o Jovem, em Pascásio de Dume”, *Theologica* - nº especial de Homenagem ao Prof. Doutor Avelino de Jesus da Costa, Braga, 1993, pp. 339-342. Talvez se possa reconhecer no prefácio de Pascásio também um outro eco, este de Orósio, *Hist.*, VII, 43, 20: “Eu sinto-me pago com o único e seguro resultado que deveria estar-me a peito, o de obedecer; quanto à qualidade destes livros, pelo facto de me teres mandado fazê-los, fica para ti julgá-los: se os publicares, deverão ser atribuídos a ti; se os destruíres, terás deste modo executado o juízo que deles fazes”.

No caso concreto de Martinho (deixemos o de Pascásio, pois não se conhecem testemunhos a seu respeito além do que ele próprio deixa entrever no prefácio⁸), há dois textos de Venâncio Fortunato que têm sido assumidos como base de referência⁹. Tomá-los como biográficos é supor que o seu autor vivia mais informado do que certamente o estava sobre pormenores que todos gostaríamos de conhecer, mas é também colocá-los fora do contexto a que há que reconduzi-los e que culturalmente (e até factualmente) é relevante.

Num desses textos, Venâncio constrói o seu elogio de Martinho de Braga à imagem de Martinho de Tours e, carregando os traços, parece transpor para aquele o que só a este, pelo menos em parte, pertence. No outro texto, são por demais evidentes os maneirismos que obscurecem e necessariamente teremos de advertir que também a sobrecarga faz parte de uma construção de engrandecimento. Esse intuito não resiste a uma análise cuidada e acaba por revelar aspectos sem consistência específica.

Numa leitura directa, parecerá que, a partir desses textos, é legítimo deduzir que existiam entre Martinho e Fortunato relações pessoais e que, por isso, o seu testemunho é inatacável como fonte histórica. Pareceria até que a veracidade se poderia confirmar pelas repercussões quase imediatas. A verdade é que não se conhecem razões que motivassem tais relações pessoais (nem sequer de igualdade de funções episcopais, pois Fortunato apenas no final da vida é bispo de Poitiers) e o traço, ao dilatar-se dentro da própria obra de um autor e ao ganhar vulto exagerado, perde força de demonstração: a retórica está ao serviço do engrandecimento e importará fazer aproximações que delucidem o ponto de partida e devolvam o significado de base.

É facto que o texto de Venâncio Fortunato tem correspondência em Isidoro, quando este escreve que “Martinho navegou dos lados do Oriente até à Galécia”. Por seu lado, o epitáfio de Martinho¹⁰ retoma esse dado e acrescenta-lhe outro traço característico de *Pannoniis genitus*, associando-lhe outro não menos sintomático que é o da instauração do culto de Martinho turonense em Braga.

⁸ Na edição de José Galdes Freire, op. cit., há algumas escolhas de variantes que nos mereceram crítica; julgamos efectivamente de manter, por exemplo, *excudi* e não *excludi*, num contexto em que Pascásio pretende confessar a sua inexperiência em dar a público uma obra; retenha-se que, apesar disso, o mesmo Pascásio se apresenta com autêntica consciência crítica relativamente a tradições de textos.

⁹ Em C. W. Barlow, *Martini Bracarensis Opera omnia*, New Haven, 1950, encontram-se os elementos reunidos em “Appendices: Original Sources for the Life of St. Martin of Braga”, pp. 288 ss. Temos hoje edição mais acessível em Marc Reydellet, ed., *Venance Fortunat – Poèmes*, Tome II (Livres V-VIII), Paris, 1998.

¹⁰ A interpretação autobiográfica do epitáfio, embora tradicional, coloca problemas, pois se podem assacar ao texto algumas deficiências de prosódia que não se registam nos outros textos de Martinho; o facto de ser enunciado em primeira pessoa nada prova, pois é modalidade possível daquele género. Cf. Paulo Farmhouse Alberto, “Para uma revalorização dos poemas de Martinho de Braga”, *Euphrosyne*, 22, 1994, 215-223. Note-se, aliás, no contexto de exigência em que se hão-de colocar as falhas, que Gregório de Tours (Hist. 6, 46) desmerece dos poemas do rei Chilperico porque, embora tendo imitado Sedúlio, colocou sílabas breves onde deveria ter colocado sílabas longas.

Não menos evidente é a sintonia com Gregório de Tours, onde o elogio apresenta traços paralelos.

3. Tudo parece simples nessa sequência. Contudo, não podemos deixar de reconhecer que há variações de grau e de modos de registro nos traços dentro da sequência dos dados e que subsistem alguns elementos problemáticos quanto à integração e por isso a leitura crítica se torna necessária. Como tal a imagem dilata-se por construção e não por reflexo da realidade de onde se parte.

Entre um primeiro texto de Gregório, tomado do *De virtutibus S. Martini* (I, 11 – escrito, ao que se julga, entre 573 e 579¹¹) e um segundo (na *Historia Francorum*, V, 37 – escrito entre 580 e 584¹²) os traços ganham vulto: enquanto no primeiro texto, Martinho procede de região longínqua, sem mais precisões (*de regione longinqua advenit*), e se aponta como estando no exercício do seu múnus sacerdotal (*ibidem nunc sacerdos habetur* – em modalidade onde se pode discutir se a forma verbal assume marca de contemporaneidade), no segundo texto, redigido após a morte de Martinho (chorada largamente pelo seu povo – anota Gregório, socorrendo-se de expressão bíblica, Act. 8, 2), há um estilo de epitáfio que assenta no engrandecimento da figura celebrada e na fixação de traços marcadamente biográficos, cuja coincidência com a epitáfio não pode deixar de chamar a atenção: *Pannoniae ortus fuit, et exinde ad visitanda loca sancta in Oriente properans, in tantum se litteris imbuít, ut nulli secundus suis temporibus haberetur. Exinde Gallitiam venit, ubi, cum beati Martini reliquiae portarentur, episcopus ordinatur.*

Fenómeno semelhante e até mais acentuado ocorria já (a anterioridade é escassa, mas há que admiti-la) nos textos de Fortunato.

Numa carta¹³ (sem data, mas que se costuma incluir em relações supostas de Martinho com a corte merovíngia, a que o próprio Fortunato está associado), há traços por demais acentuados para não termos de reconhecer que a composição literária sobreleva aos pormenores que se possam querer comprovar, pelo que o conteúdo real terá de ultrapassá-los. Após o endereço, na saudação inicial, que se prolonga por fartas linhas¹⁴, a fórmula de tratamento é artificial (Martinho é um *primípilus* – centurião de primeira – no exército de Cristo, sob as ordens de Paulo e o seu nome torna-se em *Martius Martinus*) e os modos são extrema-

¹¹ Entenda-se que o título se refere a Martinho de Tours, mas o passo tem como referência a conversão dos suevos. A data é determinada por inferência crítica, admitindo que a ausência da morte de Martinho de Braga que aparece noutro texto do mesmo autor é suficiente para delimitar fronteira cronológica. Cf. Barlow, App. 5, pp. 298 ss., tomando os dados de Gregorii Turonensis *Opera. Liber octo miraculorum*, in MGH, SrM, ed. B. Krusch, Hannover, 1885, I, pp. 594-596.

¹² Barlow, App. 6, pp. 300 (MGH, SrM., I, par. I, Hannover, 1937, p. 243).

¹³ Barlow, App. 4, pp. 294 (ex MGH, AA, rec. F. Leo, Berlin, 1881, IV, 101-106) ; Marc Reydellet, op. cit., pp. 7 ss.

¹⁴ Na edição de C. W. Barlow, pp. 294 ss., App. 4, ocupa nada menos que 17 linhas.

mente estilizados para caracterizar uma estância paradisíaca, a ocidente, onde Martinho toma as vezes de Adão. O corpo da epístola inicia-se com requintes não menos artificiosos: para exprimir o contentamento de receber uma carta ou para se declarar sem conhecimentos específicos em matéria de doutrina filosófica ou teológica, apresenta tais redundâncias que ficamos com legitimidade para supor que o exercício de escrita, roçando os limites do aceitável e fazendo gala de pretensas capacidades de expressão, em que mal disfarça debilidades próprias, deixa sem conteúdo aceitável o que pretende remeter para outro (o conhecimento de autoridades filosóficas e teológicas – cuja referência não tem adequação nas obras de Martinho).

Em tudo isso, se sobram elogios à cultura de Martinho por parte de Venâncio Fortunato, fica apenas a certeza de que tal situação se reporta a um equívoco de informação ilusória, provocado junto de Martinho por parte de alguém que levara a notícia de haver em território franco uma personalidade de grande cultura e disposta a responder a temas filosóficos e teológicos. Em contrapartida, não será menos de perguntar se Fortunato não forma um retrato de Martinho a partir desse mesmo equívoco. Expliquemo-nos.

No acolhimento que Fortunato presta à carta recebida, o cumprimento é excessivo no elogio das qualidades de estilo dessa mesma carta. Martinho terá escrito certamente com cuidado literário sem deixar de lado o conteúdo que o seu correspondente (real ou assumido) não deixa de salientar de “suculenta” (*refertam epistolam*). Todavia, tanto quanto podemos documentar nos escritos de Martinho, não teria essa carta os requintes que o seu correspondente inventa e amplia. Os mimos de estilo ficarão a claro na tradução de parágrafos mais marcados de Fortunato: “ajustada pela arte, construída com floreados..., na sua riqueza inebriou o pobre que dela bebia, mais do que lia, através de cada um dos seus acentos, em palavra colorida para inebriar, e, por assim dizer, como se de um nobre Falerno se tratasse, me deu novo alento logo ao fazer-me chegar o seu odor, agregando as gémeas qualidades do dizer, temperado com sal, aspergido com mel, batido com encanto e vigor”...; “que direi dos períodos complexos, dos epiqueremas, dos entimemas e silogismos entrelaçados?” eles desafiam “o estilo bem talhado de Vergílio e o estilo arredondado de Cícero” (os termos de qualificação são *quadrus* e *rotundus*). O excesso é evidente para podermos divisar mais do que uma figura que se recorta artificialmente.

Se a expressão é por demais artificial, o que se possa querer retirar como conteúdo da carta de Martinho tem de passar pelo mesmo exercício de depuração. Não parece provável que o próprio Martinho se tenha referido à cultura do seu correspondente em moldes como ele o reporta: exprimir-se em termos como *Stoicam Peripateticamque censuram* (em que este termo – “censura” tomado do *cursus honorum* – supõe o percurso formalmente seguido nos estudos) e como *theologiae ac theoriae tirocinium* exorbita de formulações alguma vez encon-

tradas nas obras de Martinho. Salva-se pela devolução do elogio, mas o exagero do retrato não consente extrair daí dados precisos.

A nossa perplexidade torna-se tanto maior quando advertimos que os nomes que constam da lista dos dois grupos de autoridades invocadas podem ser tomadas como convencionais: no primeiro grupo, citam-se Platão, Aristóteles, Crisipo e Pítaco – são autoridades profanas; do segundo grupo constam Hilário, Gregório, Ambrósio, Agostinho – são autoridades patrísticas. Tais grupos, tanto quanto se pode divisar, não escapam ao artificialismo de listas já com tradições.

Quanto ao primeiro grupo (dos filósofos), se excluirmos o nome de Platão (facilmente acrescentado) havemos de reconhecer que eles constam de um passo de Juvenal, II, 5-7, em que o poeta traduz o enfado por uma cultura de aparato; se Venâncio Fortunato tivesse consciência desse contexto, por certo não o remeteria para pessoa a quem quer elogiar.

No que ao segundo grupo possa haver de significativo, não se há-de atribuir-lhe maior interesse que o de estarmos possivelmente já perante um elenco de quatro autoridades teológicas que num primeiro momento, como se reconhece em Agostinho, não eram mais que parte de uma enumeração de efeito retórico, mas depois se fixam como referência a personalidades concretas da tradição patrística e se orientam para a determinação do grupo dos Grandes Doutores da Igreja (por paralelo com os quatro evangelistas)¹⁵.

Assim, a possibilidade de os elencos não serem próprios de Fortunato, mas derivarem de dados de tradição, obriga a moderação de juízo quando se pretendem deduzir factos de caracterização. Uma coisa, no entanto, temos de admitir: que Martinho é personalidade a quem se podem atribuir qualidades de cultura teológica e profana.

4. Com isto importa associar outra questão, a de identificar as intenções de Venâncio Fortunato ao traçar um retrato de Martinho que mais propõe do que afirma.

Afigura-se pouco operativo buscar elementos de documentação factual em textos paralelos. Vejamos, no entanto, o que ocorre no poema dedicado pelo mesmo Fortunato a Martinho¹⁶.

¹⁵ Considera-se que o grupo dos quatro doutores da Igreja está apenas registado a partir de Beda, o Venerável (PL, 92, 304), o que nos leva para um século mais tarde (recordem-se as suas datas: 673-735); os nomes que se fixam na tradição latina são os de Ambrósio, Agostinho, Jerónimo e Gregório Magno. É Cluni, muito depois, a honrar na sua tradição litúrgica o grupo simétrico dos quatro grandes autores da Igreja grega: Atanásio, Basílio, Gregório de Nazianzo, João Crisóstomo. Diga-se, em abono da verdade, que não há que supor viciação no texto de Venâncio, pois o nome de Gregório não remete para Gregório Magno (as datas da actividade do futuro papa não o permitiriam), mas sim para “Gregório, o grego”, como está em Agostinho – cf. Aug. *Contra Iulianum*, 2, 696-7; 3, 719, etc.: *Hilarius, Ambrosius, Gregorius*; ou até, 2, 33, com a variante de origem: *gallus Hilarius, italus Ambrosius, graecus Gregorius*. Há a admitir que a associação que vem noutro passo com Basílio obriga a aceitar que se trata do capadócio, Gregório de Nissa.

¹⁶ Barlow, pp. 297-298.

É facto que, nesse poema (também marcado pela redundância e pela obscuridade), em referência está a evocação da figura de Martinho de Braga na sua acção evangelizadora da Galécia em paralelo e em contraposição com a evangelização da Gália por Martinho de Tours, num quadro que se prevalece da dispersão apostólica que é providencial para a evangelização do mundo¹⁷. O esquema pode encontrar-se na própria legenda de Martinho que consta do *Breviário de Soeiro* e que deve ter-se servido de materiais que remontavam muito atrás. Esquema a reportar a uma estrutura conhecida e repetida, sem dúvida.

É particularmente citado o verso 21: *Pannoniae, ut perhibent, veniens e parte Quiritis* (“romano / quirite, ao que dizem procedente da região da Panónia”). O seu teor tem, no entanto, menos valor de referência assumido por Venâncio do que quanto se tem querido apontar. Efectivamente, o inciso parentético, *ut peribent*, remete para a responsabilidade de outros o que se aduz; como tal, o poema de Venâncio reporta-se a uma voz genérica que certamente já tinha consagrado a figura de Martinho, mas não compromete na demonstração quem utiliza o dado e deixa interpretar como epíteto de elogio o que pareceria identificação de origem.

Com isto chegamos a um alargamento de horizontes que só parece ter um dado sólido na intenção já referida para a carta analisada: o encarecimento de uma figura. Isso requer uma intenção e um enquadramento. Busquemos na análise do poema divisar a situação que nele se configura.

Começa o poema por acentuar, numa primeira parte, o trabalho evangelizador de Martinho, a ponto de colocar esse trabalho em paralelo como a acção dos Apóstolos primitivos em diversas partes do mundo conhecido. Num segundo sector (a segmentação é dada pelo próprio poema, pois o verso de separação existe no aplauso solicitado para Martinho: *Martino servata nouo, Gallicia, plaude* – v. 17, verso que se repete no v. 43, a concluir novo segmento), divisam-se traços que coincidem com os apontados por Isidoro em notícia para o trabalho de Martinho: a fecundidade da acção apostólica (*Heliae meritis alter redit imber aristas* – v. 25), a vitória sobre a heresia (*In ramis haeresis fidei pia germina fixit* – v. 29), a dedicação a trabalhos pastorais (*Rebus apostolicis direxit vinitor antes* – v. 37)¹⁸. Numa terceira parte (marcada pela segmentação assinalada – v. 43), o tema surpreende pelo contraste: não é já o trabalho apostólico a ser tido em consideração, mas os perigos que se pressentem ameaçar o rebanho do pastor que é Martinho. Os termos utilizados são precisos e insistentes: ne

¹⁷ O documento que está na origem da distribuição dos Apóstolos pelas diversas regiões do mundo é constituído pela *Divisio Apostolorum*, de origem oriental, ao que parece já do séc. VI-VII, depois divulgado no Ocidente.

¹⁸ As qualidades apontadas por Venâncio têm paralelo na enumeração de Isidoro, pois nela entra a organização eclesiástica, a fundação de mosteiros, a organização legislativa. Repare-se no texto isidoriano cujo conteúdo transpomos acima: “ecclesias informavit, monasteria condidit, copiosaque praecepta pie institutionis composuit”.

lupus intret oues – v. 47; *instabilem ne uoret error ouem* – v. 48; *hosti damna ... parauit* – v. 51. As três partes do poema são ou não integradas em perspectiva orientada por um objectivo?

A sequência tem um desenvolvimento que leva da acção estruturadora da Igreja bracarense à defesa do trabalho realizado. É neste que Venâncio atenta. Há traços bastante precisos; no mínimo, temos de conceder que ele se dá conta de perigos a que Martinho procura obviar e a que é necessário atender. Tendo em conta a situação em que se encontra a diocese bracarense, apenas se divisa um enquadramento: há um perigo que advém do reino visigótico que segue o arianismo. Pelo modo como Martinho assumiu a sua missão apostólica, Fortunato não tem dúvidas em lhe prognosticar logo de seguida que o pastor irá receber o galardão prometido por Cristo (vv. 54-58). Adivinha-se a mensagem subliminar: há que continuar essa missão de pastor que apascentou com doutrina o seu rebanho e o protegeu contra perigos de erro a que estava exposto.

O resto do poema é uma encomendação própria e das suas protegidas (a rainha Radegunda e a monja Inês por ela adoptada) às preces de Martinho. Se não fora o tempo futuro expresso em *Auditurus eris uocem, Martine, beatam*, v. 59, seríamos levados de imediato a supor que mais que um preito de homenagem em vida se estava num acto de culto depois da morte. Tal hipótese é de excluir, já que versos atrás (vv. 53-54), o poema apontara em sentido futuro: *expectans operarius almus / ut sibi dicatur 'seruule perge bone'*.

Por quanto podemos entender e sobretudo porque a terceira parte ganha relevo numa sequência, é legítimo admitir que no poema está sobretudo em causa a acção de Martinho para evitar que o seu povo, uma vez convertido à ortodoxia da fé cristã, não volte à heresia ariana, como haveria que temer se o reino suevo fosse conquistado pelo reino visigodo (situação que virá a verificar-se com a derrota dos exércitos suevos, em 585, já após a morte de Martinho).

Compreende-se que, em tal contexto de ameaça, Martinho, por si ou por outros, tivesse procurado na Gália apoios de que necessita. Ficamos mal informados das razões que tenham levado o metropolitano de Braga a dirigir-se a Venâncio Fortunato, que apenas se vê coroado com dignidade de bispo de Poitiers perto do final da vida (que ocorre pouco depois do ano 600)¹⁹. Até por isso admitimos que o poeta áulico, teria dado voz a anseios e angústias que chegavam à corte merovíngia. Nem era a primeira vez que as relações entre suevos e os francos se estabeleciam, pois o milagre de Tours em favor do filho do rei suevo Chararico deixa entrever que a conversão ao catolicismo, por aban-

¹⁹ Cf. Franz Brunhölzl, *Histoire de la littérature latine du Moyen Âge*, Turnhout, Brepols, 1990, pp. 117-126. Retenha-se aqui um dado que se opõe a quem pretendeu fazer passar Martinho por Ravena na sua peregrinação anterior ao rumo para Braga: se tal se tivesse verificado, certamente Venâncio Fortunato não teria deixado de o mencionar, já que aí vive até 565, data em que deixa essa cidade para peregrinar até Tours para agradecer a cura de uma doença de olhos junto do túmulo do santo patrono da Gália.

dono do arianismo, se fica a dever a esses contactos. O factor religioso aparece como traço de união entre duas regiões que procuram solidariedade contra adversário comum; a peregrinação a Tours e a conversão dos suevos ao catolicismo aproximavam os dois povos e uniam-nos numa situação que se podia considerar decisiva para os seus destinos frente aos acontecimentos que se desenrolavam no reino visigótico²⁰.

5. Reconhecendo os processos de transformação literária das fontes que são especificamente de origem franca, alguns traços se devem recolher no final deste percurso e aproveitar para delinear a figura de Martinho. Se é uma figura distante e apenas esboçada pela sombra que outro projecta, não deixam de ser patentes as qualidades que ele reconhece, e porventura reelabora, a partir de um perfil já divulgado: cultura profana e teológica larga, acção pastoral eficaz, santidade reconhecida e admirada que leva a que se lhe confiem pessoas mesmo de longe (e não apenas as de perto, como acontecia com os reis suevos). Não há menos que admitir que a benevolência (ou afabilidade) que se pode deprender de obras como o *De correctione rusticorum* também se exprime na recomendação final deixada por Fortunato.

Este retrato será tanto mais verosímil quanto coincide com aquele que é possível delinear a partir das obras de Martinho. De facto, a figura deste é indissociável da sua obra. É na análise desta que cabe descobrir as marcas mais significativas de uma personalidade e do seu percurso intelectual.

Essa obra é diversa. Se a colocarmos numa linha de desenvolvimento diacrónico, notaremos contrastes: na natureza dos temas, no tipo de influências recebidas, no modo de expressão. Esses contrastes não têm que ser examinados sob forma negativa, pois as diferenças se integram em unidade. Com a condição que se admita um percurso evolutivo por parte de uma personalidade caracterizadamente rica. É o caso.

A análise felizmente está feita e não há senão que aproveitar os seus resulta-

²⁰ Recorde-se que Leovigildo tentou unificar a Península sobre a base do arianismo (569-586; em 580 celebra um concílio de bispos arianos). As movimentações do outro lado tiveram o apoio de seu filho Hermenegildo que foi vítima de defesa da ortodoxia (havia-se convertido por influência de Leandro, bispo de Sevilha, quando o filho do rei para ali se deslocou como governador do sul). Não é caso aqui para aduzir ou rebater posições que assumiram estar Martinho integrado num plano estratégico de Bizâncio (cuja presença na região de Múrcia não há que esquecer) para uma aliança com os suevos e francos contra o reino visigótico. Os dados que vêm demonstrar a ausência de uma pretensa cultura helénica em Martinho põem concomitantemente em causa a sua ligação com o Oriente; no entanto, não é de esconder que Teodoberto, rei dos francos da Austrásia, entre 540 e 545, escreve a Justiniano a declarar que está empenhado em propagar o cristianismo *latiusper diuersas gentes atque prouincias* e tanto a princesa turingiana Rudegundes como Venâncio Fortunato, seu mentor, que procede da região de Ravena, chegam a ser considerados colaboradores de Constantinopla; cf. Maria Grazia Biaco, "Il contributo dei Germani al dibattito teologico in Occidente (secoli V-VI)", in Innocenzo Mazzini & Lucia Bacci, *Evangelizzazione dell'Occidente dal terzo all'ottavo secolo*, Roma, 2001, p. 168.

dos²¹. Impunha-se trabalhar de forma comparativa sobre as obras do autor. Podia também contrapor-se o trabalho de tradução de Martinho com o de Pascásio, já que ambos convergem na tradução de uma obra de apotegmas dos padres do Egípto (*Sententiae sanctorum Patrum Aegyptiorum vs Verba Seniorum siue Liber Geronticon de octo principalibus uitis*).

A associação entre essas duas traduções reflecte a situação dos seus próprios autores: no prefácio, Pascásio declara que o trabalho lhe foi solicitado por Martinho e, ao devolver-lho realizado, exprime o desejo de que o superior o reveja antes de o dar a conhecer a público. Haverá, porém, que superar o que esse prefácio declara directamente para atingir o que ele implica. Efectivamente, o seu carácter é por demais convencional para se poderem extrair conclusões factuais peremptórias, mas, comparando o trabalho de Pascásio com o de Martinho, várias questões se colocam que não são apenas de interesse retórico: equivalência entre os dois, mormente quanto à sua complementaridade; anterioridade de um relativamente ao outro; correspondência com um único ou com duplo original grego; razões de diferenças quanto à organização de materiais; modos de realização do trabalho de cada um. A resposta a estas questões interessa tanto nas suas incidências filológicas como no que respeita ao perfil das personalidades de Pascásio e de Martinho ou bem assim à cultura do meio bracarense em meados do séc. VI, no que concerne ao quadro do monaquismo e à identificação do trabalho literário, de produção e difusão de textos num ambiente que à primeira vista parecia situar-se fora dos circuitos habituais da circulação de pessoas e de livros.

Não vem ao caso enunciar e menos debater aqui toda a problemática que envolve a comparação das duas traduções²². Numa interpretação global do trabalho realizado, deve deduzir-se que, ao assumir a tradução dos apotegmas gregos, Pascásio tem já uma formação espiritual e intelectual sólida e que é ela que o leva a assumir por si próprio os conteúdos para os enunciar à sua maneira e para os ordenar segundo método escolhido (ainda que acentue nunca ter escrito nada e nada ter trazido a público e ter-se atido a materiais que lhe foram fornecidos). Complementarmente, se há obediência, e certamente ela existe, as perspectivas formadoras da comunidade monástica, o tempo que medeia entre a chegada de Martinho e a realização da tradução é escasso e insuficiente para pressupor que a formação de Pascásio em grego procede do ensino de Martinho; por isso, ao admitir-se que o início da escola de Dume é devida ao trabalho de Martinho, esquece-se que entre a sua chegada e o trabalho final de Pascásio decorreram escassos cinco anos – o que é insuficiente para os resultados obtidos.

²¹ Arnaldo Espírito Santo, *A recepção de Cassiano e das Vitae Patrum: um estudo literário de Braga no séc. VI*, Lisboa, 1993. Infelizmente não houve publicação desta dissertação de doutoramento.

²² Cf. Id., ib.

Paralelamente, há-de aceitar-se que o conhecimento do grego não era, na Braga do séc. VI, novidade absoluta: comprova-o o facto de haver uma tradução dos concílios orientais que Martinho, a dado momento, revê segundo critérios enunciados por ele próprio e que vão no sentido de clarificação e de sistematização.

Quanto ao modo de trabalhar a tradução das *Sententiae Patrum Aegyptiorum*, um dado é de reter de acordo com análise efectuada: nos enunciados do texto e na própria organização final da tradução é decisiva a obra de Cassiano. Ela tem de ser considerada como já anteriormente conhecida e assumida no contexto bracarense: efectivamente, segue-se a ordem dos temas daquele autor (na série dos vícios, ainda que com classificação própria noutros grupos) e usa-se a terminologia por ele usada ou reformula-se o texto segundo expressões dele, de tal modo que por vezes se torna difícil o reconhecimento do original grego, pois não há correspondência literal. Quer isso dizer que não tem fundamento a perspectiva que considera ser sobre fontes gregas que Martinho constituiu a espiritualidade do mosteiro de Dume nem tem base a atribuição de uma actividade escolar que tivesse restaurado em Braga o conhecimento da língua grega. Tem realidade, sim, a cultura de Martinho, mas há que vê-la como adquirida já na sua estada em Braga, pois há progressividade no modo como ele se exprime.

Há-de reconhecer-se, aliás, que o modo de traduzir de Pascásio é mais artístico e mais elaborado que o de Martinho. Se o discípulo sobrepua o mestre e se as suas qualidades antecederem as que depois se revelam no trabalho daquele certamente que as qualidades estavam já adquiridas e servem de estímulo ao próprio Martinho. Se fica de pé a questão da responsabilidade na formação do discípulo, tal questão só pode redundar no reconhecimento de mérito para a cultura local. Haverá assim que não confundir situação literária (de *confessio humilitatis*) com a realidade vivida e é esta que interessa reter.

Se há que perguntar pela razão de ambos os autores terem traduzido o mesmo texto (há argumentos suficientemente fortes para não admitir que teria havido dois textos gregos distintos – tal não parece verosímil nem se conhece testemunho que o ateste nem se torna necessário, pois as divergências explicam-se pelo modo de trabalhar de cada um), a resposta mais óbvia (e que não entra em contradição com o prefácio de Pascásio) é a de que o próprio Martinho tenha reconhecido que o seu trabalho precisava de um complemento. Independentemente de ele próprio admitir que seria possível trabalho mais perfeito (o que não se comprova até no facto de não constar que se tenha retractado ou tenha retirado de circulação a sua versão²³), Martinho terá confiado a Pascásio a responsabilidade de levar a cabo outra tradução, segundo outro esquema de organização.

²³ De facto, ela está atestada num conjunto significativo de manuscritos: 49, pelo menos, distribuídos entre os séculos IX (5) e XVII (1).

Tudo isto porque a comunidade monástica o consentia ou o reclamava ou o apoiava: a sistematização era sem dúvida produto de uma vida espiritual conscientemente assumida sobre a obra de Cassiano, cujo conhecimento devia ter chegado há muito. Os factos são anteriores à investidura de Martinho na dignidade de bispo, c. 555, pois Pascásio a ele se dirige como *presbytero et abbati*, portanto num período relativamente escasso.

6. Se é necessário particularizar, vários aspectos ressaltam do trabalho realizado: a admissão de fontes gregas para alimentar a espiritualidade comunitária monástica, sem subordinação a elas – o que reflecte um ambiente aberto²⁴; a demonstração de competências que não dependem e até superam as de Martinho; a constituição de uma linguagem e uma ordenação de materiais, em que se dá prevalência a um modelo ocidental que corresponde à obra de Cassiano.

Os dados não são restritos a Pascásio, mas correspondem a uma escola e confirmam-se na análise da obra de Martinho. Este não revela conhecimento particular do grego; por outro lado, a sua expressão latina vai ganhando qualidade ao longo das suas obras, pelo que não deve ser pressuposta uma formação literária sólida anterior à sua chegada a Braga; no conjunto, a sua cultura monástica não revela particular originalidade e até apresenta erros que (tanto quanto são independentes de processo de transmissão de texto) comprometem qualquer ligação com comunidades orientais. Assim, a troca de *Aloinus* por *Antonius* é um erro de banalização, mas parece suficientemente significativo que se confunda *Schêtis* com *Scythia*, pois estão em causa lugares de referência fundamentais para a experiência monástica oriental; não denota Martinho particular apreço pela tradição grega (é depreciativa a referência que faz à *gens Graecorum* no *De correctione rusticorum*, 8)²⁵; revela sobretudo dependências das obras de Cassiano para a constituição de uma linguagem espiritual e organização de compilação de sentenças.

Nem por isso, todavia, há que desmerecer da figura de Martinho. Pelo contrário; tanto quanto nos é permitido examinar, a sua personalidade ressalta de um trabalho levado a cabo com persistência e aproveitamento das possibilidades que encontra.

A julgar pela tradução dos concílios orientais a que mete ombros para substituir uma outra existente, o seu juízo crítico e o seu trabalho pautam-se por

²⁴ Há efectivamente busca de correspondências bem acentuadas no léxico: não será por acaso que o grego *hellenos* é traduzido por *paganus* ou *gens* ou mesmo por *idolus*; em vez de *philosophia* escreve-se *sapientia*.

²⁵ Para estes dados apontámos na nossa introdução à edição de Martinho de Braga, *Instrução pastoral sobre superstições populares – De correctione rusticorum*, Lisboa, 1997.

princípios de simplicidade, de clareza, de sistematização²⁶. O trabalho realizado para as Sentenças confirma as mesmas orientações.

A cultura de Martinho é de raiz ocidental, mas não se fecha no reduto de uma obra ou de um autor nem rejeita a cultura oriental (monástica, pelo menos – deixemos de lado as suposições de Venâncio Fortunato). Essa cultura vai-se alargando tanto nos conteúdos como na forma: depois de Cassiano, encontra novo patrono na obra de Séneca²⁷ que compila e rescreve (é isso evidente no *De ira*²⁸, mas não menos o é na *Formula vitae honestae*, com influências já no *Opus tripartitum – Pro repellenda iactantia; Item de superbia; Exhortatio humilitatis*)²⁹.

7. A aquisição de cultura por parte de Martinho deixa entrever a sua inteligência e a diversidade da sua obra leva-nos a entender a sua capacidade de trabalho, assim como a sua influência revela uma personalidade irradiante. A sua influência faz-se sentir, em primeiro lugar, junto dos monges que o acolhem, mas logo de seguida em ambiente mais alargado. A passagem de abade-bispo de Dume para metropolitano de Braga deve ter sido resultado das suas qualidades de carácter e de inteligência. Não seriam menores as suas qualidades de organizador e animador espiritual, quer no ambiente monástico quer no trabalho pastoral. A responsabilidade dentro da comunidade monástica está patente nas obras que prepara para assegurar formação aos seus monges (a tradução das

²⁶ Tenha-se em conta a dedicatória dos *Capitula Martini*; cf. C. W. Barlow, op. cit., p. 123: acentuamos como particularmente marcados os termos *simplicius... non intelligentes multa praetermittant... obscurius dicta (...) et immutata simplicius et emendatius restaurarem simul sint adunata ut de quo capitulo aliquis scire uoluerit possit celerius inuenire*. Tal como se depreende do prólogo, Martinho, partindo de uma tradução existente, procura clarificar o texto e restaurá-lo segundo o original; reconhecendo vantagem em compilar, procede a sistematização, no intuito de satisfazer a consulta dos destinatários.

²⁷ É óbvio que, como tal, se pode falar em estoicismo em Martinho, podendo assim aceitar-se a interpretação de Venâncio Fortunato, embora ela seja feita em moldes muito alargados.

²⁸ Paulo Farmhouse Alberto, *O “De ira” de Martinho de Braga*. Estudo, edição crítica, tradução e comentário, Porto (= *Medievalia – textos e estudos*, 4) 1993.

²⁹ Quanto à escolha de Séneca, não é certamente alheio o facto de o filósofo ocupar lugar significativo nos meios cristãos desde o séc. IV; a apocrifia das cartas pretensamente trocadas entre o Apóstolo Paulo e o filósofo romano era já conhecida de S. Jerónimo (note-se que toda a Idade Média aceitou a amizade entre Paulo e Séneca, mas só no Renascimento se fala na conversão do filósofo ao cristianismo). A discussão das dependências de Martinho relativamente a Séneca sofreu vicissitudes e supôs por vezes mais do que se pode demonstrar. E. Bickel, “Die Schrift des Martinus von Bracara”, *RhM* 60, 1905, 505-551 procurou uma sistematização; nem todos os paralelos apontados por Bickel (que não abrange nem as tragédias nem as *Quaestiones Naturales*) parecem pertinentes, mas em muitos passos pode reconhecer-se identidade formal e nocional. C. W. Barlow (op. cit., pp. 206-207) regista alguns dos passos paralelos mais evidentes. A dependência de Séneca, por parte de Martinho, é efectiva; não se pode negar que mesmo em *Pro repellenda iactantia*, 3, ela se percebe (Barlow, p. 67, ll. 57-58 = Sem. *Ira*, 2, 21, 5), mas por vezes essa influência foi exagerada e sobrevalorizada (M. P. Francoeur, *The relationship in thought and language between L. Annaeus Seneca and Martin of Braga*, Univ. Michigan, 1944): cf. Paulo F. Alberto, “Séneca e Martinho de Braga: alguns fantasmas de uma recepção”, *Euphrosyne*, 21, 1993, 105-139. A hipótese de na *Formula...* Martinho se ter servido de uma obra de Séneca é verosímil.

Sentenças dos Padres do Egipto, as obras de formação moral). O convívio com os outros bispos deve ter-lhe conquistado a confiança desde cedo (se é verdade que já a ele pertenceu a redacção das actas do I concílio de Braga - 561); não serviu menos para irradiar doutrina, como o demonstram as dedicatórias de várias obras (recordem-se as dedicatórias de *Capitula*, a Nitigiso; *De ira*, a Vitimer; *De correctione rusticorum*, a Polémio; *De trina mersione*, a Bonifácio). A relação com o poder régio deve ter sido o complemento da sua actividade pastoral, quer como metropolitano quer como conselheiro (a Miro dedica a *Formula vitae honestae*). Não se estranha que os seus contactos se fizessem até mais longe: as relações com o santuário de Tours eram anteriores à chegada de Martinho a Braga (para isso o aponta Gregório de Tours); o bispo de Braga tê-las-á aproveitado e delas terão eventualmente derivado contactos com personalidades que se situavam na corte merovíngia e que corresponderam em gesto de solidariedade pelo trabalho pastoral realizado e pela defesa que procura fazer da ortodoxia de fé.

Não é fácil desenhar as modalidades dos contactos: se eles foram desenvolvidos por iniciativa própria ou por entreposta pessoa. Na formulação de Fortunato, há nomes que ficam de premeio, mas cuja identidade não é possível definir (*Domitius* e *Bonosus* são personagens referidas como vindas do lado de Martinho, mas nada nos dizem tais nomes). Infelizmente perdeu-se um volume de epístolas de Martinho que Isidoro lhe atribui e onde eventualmente constaria também a carta dirigida a Venâncio Fortunato. Se temos que nos contentar nesse aspecto com a resposta do correspondente e desmontar o aparato para perceber o sentido da construção, há um dado de fundo que permanece: Fortunato e Gregório não faziam simples ficção literária nem a personalidade de Martinho era mero pretexto para exercício retórico; talvez o próprio melindre da situação política (de desconfiança por parte do poder visigótico) exigisse uma formulação algo críptica mas reconhecida no meio em que os textos se difundiam.

8. Neste seguimento não será demais atender à difusão da obra literária constituída no contexto de Braga no séc. VI. Surpreende é a difusão que algumas das obras de Martinho e a de Pascásio alcançaram na cultura europeia. Tal difusão só pode significar que elas correspondiam a necessidades do tempo e que se integravam no meio cultural a que pertenciam.

Tanto quanto podemos deduzir da tradição hoje conhecida, vários factores devem ter contribuído para a difusão da obra de Martinho: a formulação doutrinária segundo linguagem comum à literatura monástica habituada a Cassiano (*Sententiae Patrum Aegyptiorum*); o reconhecimento da fidelidade mantida à obra de Séneca então em crescente prestígio (*De ira*; *Formula vitae honestae*); a formulação de doutrina em linguagem simples (caso do *De correctione rusticorum*). Por certo também a incorporação dos *Capitula* na colecção canónica co-

nhecida por Hispana (cujas origens remontam a Isidoro, mas cuja projecção se há-de colocar noutro ponto, em Reims e na doutrina do seu arcebispo Hincmar) serviu para divulgar essa obra de Martinho. No mesmo plano de sintonia com a obra de Cassiano se há-de reconhecer a divulgação da obra de Pascásio.

Um dado, no entanto, chama de imediato a atenção no estudo da tradição das obras destes dois vultos bracarenses do séc. VI: a ausência de testemunhos desses autores no próprio meio onde eles foram escritos e a falta de referências a eles, quando se pode hoje chegar à conclusão que algumas das suas obras tiveram uma difusão que espanta pelo número de testemunhos espalhados pelas mais diversas regiões europeias: no caso de *Formula vitae honestae* de Martinho, os testemunhos ultrapassam os 550 manuscritos referenciados. No caso de Pascásio, o editor da sua obra pôde identificar 147 manuscritos e neles estimou reconhecer várias recensões³⁰. Num caso e noutro a linha do tempo é bastante larga e apresenta incrementações sensíveis e regulares em séculos que coincidem com intensificação de alguns fenómenos culturais que acolhem os textos em causa, aos quais teremos de conceder uma representatividade significativa no panorama da cultura comum europeia.

A falta de qualquer referência ou testemunho textual no contexto bracarense ao longo dos séculos contrasta tanto mais com tal projecção quanto é certo que o culto ao santo arcebispo bracarense nunca terá sido suspenso, apesar de não se conhecer qualquer hagiografia antiga para além daquela que a liturgia manteve e o antigo Breviário do cônego Soeiro testemunha³¹.

Há, no entanto, um elemento nessa legenda (hagiografia de culto) que nos chamou recentemente a atenção e do qual deve beneficiar a sua memória. É facto que tal legenda se baseia em fontes literárias. Preferindo esta via de dependência para a construção biográfica priva-nos de testemunhos directos; todavia, a ajuizar por elementos retidos, o testemunho de que serviu remontava a tempos bastante altos.

Expliquemo-nos. É manifesto que o autor da legenda do breviário depende³², entre outros, de um texto de Isidoro de Sevilha consagrado a Martinho de

³⁰ Cf. J. Geraldine Freire, op. cit.

³¹ Recorde-se que o breviário bracarense conhecido pelo nome de “Breviário de Soeiro”, do séc. XIV-XV (anterior a 1340, segundo José Augusto Ferreira, *Estudos histórico-litúrgicos*, Coimbra, 1924, p. 273), é conhecido por um testemunho (Braga, AD, ms 657) que se reporta a um antecedente em uso na catedral de Braga em 1282 (segundo se depreende de documento no mesmo AD, Gaveta da Sé, doc. n.º 1); esse testemunho toma o nome do seu possuidor, Álvaro Fernandes Soeiro, cônego da catedral de Braga, post 1400: cf. Pedro Romano Rocha, *L'Office divin au Moyen Âge dans l'Église de Braga*, Paris, 1980.

³² Sem querermos lançar conjecturas num domínio em que toda a cautela é pouca, não deixaremos de chamar a atenção para a eventualidade de a introdução da legenda de Martinho no breviário bracarense poder remontar pelo menos ao séc. XII, se tivermos em conta que os textos relativos ao culto local se reportam a acontecimentos daquele período: assim, a legenda do traslado das relíquias de S. Vicente e das relíquias de S. Tiago Interciso e da legenda de S. Geraldo: implicadas estão as datas de redacção delas: por parte do primeiro, a data é posterior a 1176; para o segundo a data leva-nos a 1117;

Braga, no *De viris illustribus*, cap. 22; ora, confrontando o elenco das obras martinianas que consta da legenda do breviário bracarense com a versão transmitida pela tradição conhecida daquele texto isidoriano, reconhecemos de imediato que há omissão substancial nessa tradição e que a legenda bracarense corresponde melhor à lista das obras martinianas que conhecemos³³. No mínimo, quer isso dizer que em Braga existia um códice da obra de Isidoro independente da tradição formada pelos testemunhos conhecidos; sendo do séc. IX os mais antigos de entre eles³⁴, não só temos de admitir que o bracarense era independente dessa tradição, mas também podemos deduzir que ele reproduzia melhor que os outros a versão original de Isidoro, pois ela está de acordo com o elenco da obra martiniana.

Admitida a dependência biográfica da legenda relativamente ao texto isidoriano (que, de resto, não se restringe ao *De viris*, mas se estende à *Chronica Suevorum*), seria excessivo e inconsequente pressupor que o autor daquela legenda se havia permitido reformular o texto da sua fonte. Mas a verdade é que o texto da legenda corresponde melhor ao que reconstituímos por tradição no elenco das obras martinianas.

As consequências que daí derivam para a restituição do texto isidoriano são manifestas. Por outro lado, devemos reconhecer que por 615-618 (data da redacção do *De viris*), Isidoro conhecia o elenco das obras martinianas e tinha a figura do metropolitano de Braga em grande apreço, pois se lhe refere como *sanc-tissimus pontifex*.

Seja como for, e independentemente de não possuímos qualquer testemunho ou nenhuma referência local à obra de Martinho, a lição do breviário, lida ao menos uma vez por ano, devia servir para manter viva uma tradição no meio bracarense.

para o terceiro caso há que considerar uma data posterior a 1128 (cf. o que escrevemos em “Um traço singular em textos hagiográficos bracarenses medievais: a 1ª pessoa verbal”, *Theologica*, 2ª série, 35, 2000, 589-598 e bem assim em “Da intenção edificante à lição litúrgica: a rescrita da Vita S. Geraldi de Bernardo, bispo de Coimbra”, in *Em louvor da linguagem – Homenagem a Maria Leonor Carvalho Buescu*, Lisboa, 2003, pp. 323-335).

³³ Retenha-se a versão (na qual até ao momento, que nos conste, não se havia atentado; colocamos entre colchetes o texto retido pela tradição directa de Isidoro): “Cuius quidem ego ipse librum legi de *differentiis quatuor uirtutum* et [quemdam *tractatum pro castigatione rusticorum* qui iam in fide manentes adhuc honorem idolis exhibebant;] aliud quoque *uolumen epistolarum* [eius] in quibus hortatur uitae emendationem et conuersationem fidei orationis instantiam eleemosynarum distributionem et super omnia cultum uirtutum omnium et pietatem. [Iste Martinus transtulit *sententias in uitas patrum aegyptiorum* de graeco in latinum; et sunt *canones ex orientalium antiquorum patrum synodis ab eodem uenerabili Martino episcopo in bracarensi synodo excerpti et emendati tituli*, ubi clericorum et laicorum seorsum *sententias restaurauit*, ut quod translatores a graeco in latinum obscurius dixerant uel scriptorum ignauia deprauauerat aut immutauerat simplicius et emendatius omnia uno contineantur in loco]”. A legenda pode ler-se completa no Breviário, ed. cit., pp. 511-514; no manuscrito, fls. 205v-207v.

³⁴ Carmen Cordoñer, *El De viris illustribus de Isidoro de Sevilla – Estudio y edición crítica*, Salamanca, 1964 (= León, 1997).

Não quereríamos explicar o desaparecimento dos testemunhos por malefícios de descuidos, mas é certamente doloroso sentirmo-nos defraudados nas expectativas de todos quantos nos colocamos no fim de um percurso cultural e gostaríamos de ver preenchidas algumas lacunas de testemunhos, ao menos com uma informação explícita da sorte sofrida pelos materiais de que outros dispuseram.

Arredadas algumas ficções, a restituição do perfil de Martinho e de Pascásio é uma obrigação. Braga ganha maior dimensão cultural como centro de irradiação no séc. VI e aqueles adquirem o perfil que melhor os identifica e o situa³⁵.

³⁵ Com redobrada satisfação trazemos os elementos que acima são aduzidos: eles reportam-se a trabalho científico desenvolvido em grupo durante vários anos no interior do Centro de Estudos Clássicos da Fac. Letras de Lisboa e destinam-se a um amigo, o Con^o José Marques, Professor da Universidade do Porto, a quem nos ligam afinidades diversas e com quem tivemos a felicidade de conviver e partilhar responsabilidades paralelas e por vezes comuns na vida universitária. Tenha ele também aqui a homenagem modesta que a amizade não podia deixar de trazer e a benevolência do destinatário saberá enquadrar no vasto conhecimento que tem da arquidiocese de Braga.

Alfonso Franco Silva

Universidad de Cádiz

El Patrimonio de doña María de Mendoza, condesa de los Molares

Resumen

El presente trabajo estudia y analiza el patrimonio acumulado por una mujer del siglo XV, doña María de Mendoza, condesa de los Molares, esposa del tercer adelantado mayor de Andalucía, Per Afán de Ribera II.

Abstract

This paper studies and analysis the inheritance left by the 15th-century Countess of Molares, D. María de Mendoza, wife of the third *Adelantado Mayor* (General Governor) of Andalusia, Per Afán de Ribera II.

Una de las mujeres de la alta nobleza andaluza que logró acumular una inmensa fortuna fue María de Mendoza, una más de las numerosas hijas que tuvo el insigne poeta, don Iñigo López de Mendoza, marqués de Santillana. Doña María había contraído matrimonio con un gran partido sevillano, el tercer adelantado mayor de la Frontera, Per Afán de Ribera II. Desde entonces se trasladó a vivir a Sevilla, ciudad que ya no abandonaría hasta su fallecimiento.

No era frecuente en la época que una mujer dispusiese de un patrimonio tan rico como el que tuvo doña María de Mendoza. Lo normal en los siglos XIV y XV es que la mujer, que formaba parte de un linaje nobiliario, aportase al marido una buena dote en dinero y en ajuar doméstico, pero no era lo más normal que por sí misma llegase a concentrar una fortuna tan considerable como la que nos ocupa. Bien es verdad que su origen parte de una jugosa dote y que, además, la pertenencia a un linaje tan poderoso como el de su marido pudo contribuir a acrecentarla, pero aún así ambas circunstancias no explican totalmente la existencia de un patrimonio tan rico y variado. Trataremos por tanto de llegar a una correcta explicación de este hecho en las páginas que siguen, que no son más que el fruto de la curiosidad que ha despertado en mí este precioso testimonio documental.

1. María de Mendoza

Acabo de decir que María de Mendoza era hija del primer marqués de Santillana, Iñigo López de Mendoza, y de su esposa Catalina de Figueroa¹. Sus padres proyectaron casarla con uno de los miembros de un linaje emergente en Andalucía, y con un prometedor futuro merced a las oportunidades que le brindaba la frontera granadina, los Ribera, mas concretamente con el jefe de esta familia, el adelantado mayor de la Frontera, don Per Afán de Ribera II. Su dote se fijó en la cantidad de 10.000 florines de oro que se pagarían en dinero corriente, plata, ropas y alhajas². Por su parte, el adelantado valoró su patrimonio en 40.000 florines y le prometió a su futura esposa en concepto de arras la décima parte del mismo; para ello le concedió el usufructo de la villa de Cañete la Real con su fortaleza y vasallos, la heredad de la Herrera y 20.000 mrs. de juro de heredad sobre las rentas de la carnicería de Sevilla³. Al ser parientes en cuarto grado no consiguieron la dispensa matrimonial de Roma hasta unos cinco años después de haberse celebrado el enlace matrimonial, pues los contratos descritos en las líneas anteriores están fechados en Guadalajara el 6 de julio de 1443⁴.

A partir de entonces su vida podría haber transcurrido en un digno segundo plano, si un lamentable suceso no la hubiese complicado en extremo: la prematura muerte de su esposo. En efecto, inesperadamente, el adelantado falleció en 1454. Otorgó testamento el 2 de julio de ese año⁵. En sus últimas voluntades se deja entrever, a pesar de la proverbial parquedad de este tipo de documentos, el gran amor que le inspiró su esposa: en una de sus cláusulas ruega a sus herederos que le devuelvan la dote y las arras, más alhajas, libros, joyas y 15.000 mrs. “por el gran cargo que yo della tengo”. No obstante, todo ello debió de parecerle poco, pues en otra disposición le concede además 5000 florines “por la buena compañía que en vno ovimos”, y le fija esa cantidad en las rentas de Alcalá de los Gazules, si bien deja claro que el señorío sobre esa villa corresponde a la mayor de sus hijas. Por último, lo que sin duda es más importante, la nombra tutora de sus hijas y administradora del patrimonio familiar hasta que su primogénita contrajese matrimonio. Por voluntad de su esposo, doña María perdería esos cargos si volviese a casar, salvo la dote, arras y los 5000 florines.

¹ SÁNCHEZ SAUS, R. *Linajes Sevillanos Medievales*, Sevilla, 1991, T.I, p. 262.

² Archivo Ducal de Medinaceli, sección Alcalá, legajo nº 10, pieza 4 bis (En adelante A.D.M., Alcalá, 10-4 bis).

³ A.D.M. Alcalá, 10-3 (Guadalajara, 6 de julio de 1443). Ver a este respecto el espléndido trabajo de LADERO QUESADA, M.A., “De Per Afán a Catalina de Ribera. Siglo y medio en la historia de un linaje sevillano (1371-1514)”, *En la España Medieval. Estudios dedicados al profesor don Angel Ferrári Núñez*. IV, Tomo I, pp. 467-468.

⁴ A.D.M. Alcalá, 29-30. La dispensa fue despachada por bula expedida en Roma el 17 de diciembre de 1448.

⁵ LADERO QUESADA, M.A., art. cit., pp. 468-469. A este respecto ORTIZ DE ZUÑIGA, Diego, *Anales eclesiásticos y seculares de la Muy Noble y Muy Leal ciudad de Sevilla*. Sevilla, 1988, Tomo III, pp. 6-7.

No ocurriría así desde luego, tal como sospechaba Per Afán de Ribera II cuando en este mismo documento afirmaba “sy casare, lo que yo no creo según sus virtudes”.

Doña María de Mendoza había tenido cinco hijas, todas menores de edad cuando falleció el adelantado, por lo que la casa de Ribera quedó en una situación realmente complicada, máxime en unos momentos en que se iniciaba un nuevo reinado que iba a resultar a la postre bastante conflictivo. Sin embargo, la condesa de los Molares, como así se intitulaba, demostraría a partir de entonces unas energías y una fuerza de voluntad realmente impresionantes⁶. En primer lugar, la lealtad que demostró a la memoria de su marido y al linaje de éste fue paralela al deseo de mantener y engrandecer la Casa de Ribera. Contra viento y marea mantuvo intacto el patrimonio familiar, algo que en los primeros años no resultó nada fácil. En efecto, numerosos alcaides de las fortalezas y posesiones de los Ribera no reconocieron a doña María en su nueva situación, pues consideraban que otros miembros de la familia tenían los mismos o incluso mayores derechos que ella – el caso de Beatriz Portocarrero, esposa del anterior adelantado Diego Gómez. Por otra parte otros linajes poderosos amenazaban con incorporar a sus dominios este rico patrimonio: los señores de Palma del Río, los de Benacazón e incluso el poderoso privado de Enrique IV, Juan Pacheco. Sin embargo, la condesa de los Molares supo hacer frente con decisión a cuantos problemas se le plantearon. No dudó un instante en deponer a los alcaides díscolos, organizó un ejército en el que se incluía una lombarda y, “muy poderosamente e con mucha gente de aquí así de a pie como a cauallo”, cercó el castillo de los Molares, lo asaltó y expulsó de él a doña Beatriz Portocarrero porque, según la desposeída, “era huérfana y no tenía ayuda”⁷. Con toda seguridad, fue a partir de este episodio cuando la hija del marqués de Santillana comenzó a adoptar el título de condesa de los Molares. Era una forma de que todos recordasen su actuación en ese frente y, desde luego, de que a partir de ahora nadie volviese a discutir sus derechos.

De todas maneras, y a pesar de estas victorias, el gran éxito de doña María, como acertadamente opina Ladero Quesada, fue concertar el matrimonio de sus hijas con poderosas familias, que le ayudaron a mantener intacto el patrimonio de los Ribera. En este terreno su triunfo fue total: a su primogénita, doña Beatriz, la pretendía don Beltrán de la Cueva, quien no dudó en traer al propio Enrique IV a Sevilla para presionar a doña María, pero la “varonil condesa” – como la llama Ortiz de Zúñiga – “resistió briosa”, y concertó el matrimonio de su hija

⁶ Este título careció siempre de concesión regia y por tanto nunca fue reconocido oficialmente. Al parecer fue la misma doña María de Mendoza quien lo utilizó por voluntad propia tras la muerte de su marido, sin que nadie se lo discutiese. Así fue conocida siempre hasta su fallecimiento. El título desapareció con su poseedora.

⁷ A.D.M. Alcalá, 59-26.

con don Pedro Enríquez, segundo hijo del almirante don Fadrique⁸. A partir de la fecha de este enlace – 1460 – doña María dejó de usar sus prerrogativas como adelantado mayor de la frontera en favor de su yerno⁹.

La muerte volvió a sacudir a la familia de los Ribera en 1469, año en que fallece la heredera del linaje, doña Beatriz. Su esposo – “tristísimo y casi enloquecido por su muerte” – entregó la tutela de sus hijos a su suegra y se retiró a Palenzuela¹⁰. Esta decisión, sin embargo, era políticamente preocupante, pues alejaba de la influencia de la Casa de Medina Sidonia tanto a los Enríquez como a los Ribera, en un momento de pleno enfrentamiento de los Guzmanes con los Ponce de León. Fue, por consiguiente, el propio duque de Medina Sidonia, cuya ascendencia ante doña María la explicaremos más adelante, quien, ante el temor de perder a un aliado tan importante para su estrategia e intereses, decidió preparar un nuevo matrimonio del adelantado Pedro Enríquez con la hermana de su primera esposa, Catalina de Ribera¹¹.

El éxito de la estrategia matrimonial de doña María se puso también de manifiesto en el enlace de la tercera de sus hijas, Leonor de Ribera, a la que consiguió desposar con el mismísimo duque de Medina Sidonia, don Enrique de Guzmán, de ahí la influencia de este último linaje sobre los Ribera¹². Por último, a su cuarta hija, Inés, la casó con don Juan Portocarrero, II conde de Medellín¹³. Así pues, la condesa de los Molares había congregado a su alrededor a los linajes más poderosos del reino de Castilla: los almirantes de Castilla, los Guzmanes y los Portocarrero. Con estos apoyos no le fue difícil mantener y engrandecer la casa y linaje de su esposo.

⁸ Alonso de Palencia, a este respecto, nos informa de cómo el rey marchó a Sevilla para impedir esta boda, “dispuesto a emplear la violencia si necesario fuere: pero encontró seria resistencia en la viuda doña María de Mendoza, cuya constancia más que varonil no pudo vencer (el subrayado es mío) ni con los halagos primero, ni con las amenazas y agravios después, porque ella despreciándolos todos dió a su hija, joven de excelentes prendas, al esposo que había aceptado”. PALENCIA, Alonso de, *Crónica de Enrique IV*, Tomo I, p. 126 de la edición de la B.A.E. Sobre este asunto ORTIZ DE ZUÑIGA, D., op. cit., Tomo III, p. 18, y SANCHEZ SAUS, R., op. cit., Tomo I, pp. 256-257.

⁹ Enrique IV había confirmado a doña María el uso de los oficios de Adelantado Mayor de la Frontera y juez de alzada y vista de Sevilla y Córdoba en noviembre de 1464 (A.D.M. Alcalá, 42-53). Unos meses después, el ocho de enero de 1465, el monarca concedía estas prerrogativas a don Pedro Enríquez (A.D.M. Alcalá, 42-54).

¹⁰ SANCHEZ SAUS, R. op. cit., p. 257.

¹¹ Palencia, mordaz como siempre, insinúa que “no está averiguado si todavía en vida de su mujer, doña Beatriz, concibió ilícita pasión por su cuñada doña Catalina, o si cuando volvió a Sevilla para recuperar el Adelantamiento confiado antes a la suegra con la tutela de los hijos, se dejó llevar de desenfrenado anhelo por las seducciones de aquella pasión”, PALENCIA, A. de, *Crónica*, Tomo II, p. 26. Según Ortiz de Zúñiga doña María se negó a aceptar este segundo matrimonio; Palencia afirma en cambio que “se opuso débilmente a aquellas primeras relaciones y más bien aparentó ignorancia aceptándolas sólo a título de recuerdo cariñoso del parentesco con la difunta esposa”.

¹² Su contrato matrimonial en LADERO QUESADA, M.A., art. cit., p. 473.

¹³ *Ibidem*. Ver también SANCHEZ SAUS, R., op. cit., p. 257. Doña María de Mendoza tuvo otra hija, llamada como su madre María, de la que apenas sabemos nada.

Tras estos acontecimientos, doña María se retiró de la vida pública, rodeada de la admiración y respeto de sus parientes hasta el punto de que cuando su yerno, el adelantado Pedro Enríquez, tomó posesión de Los Molares dejó claro que lo hacía “para después de los días de donna María”. Incluso su nieto, Francisco de Ribera, cuando accede al gobierno de sus estados en 1487 concedió diversos bienes a su abuela en recompensa por todo el tiempo en que ésta había administrado los bienes de la familia¹⁴.

El 16 de septiembre de 1490, sintiendo próximo su fin, doña María otorgaba su testamento¹⁵. En su última voluntad mandaba que la enterrasen en el monasterio cartujo de Santa María de las Cuevas, junto a su esposo, y rogaba a sus albaceas que en el día de su defunción dijeran vísperas y misa cantada por su alma todos los conventos y monasterios de Sevilla. De igual forma los monasterios de las Cuevas, San Isidro y San Jerónimo deberían decirle cada uno un treintanario de misas, recibiendo por su trabajo 1000 mrs.

- al monasterio cartujo le rogaba que le hiciesen un retablo de bulto en su capilla y a cambio le donaba el mejor cáliz dorado, una casulla bordada de oro y seda con sus armas, un frontal, la palía de raso azul borlado de oro y plata y un portapaz grande de plata con su paño verde labrado.
- a su parroquia, San Miguel, le regalaba una copa de damasco blanco con cenefas de brocado.
- a la Iglesia de los Molares le dejaba una casulla, un frontal, la estola, un manípulo de damasco blanco, una capa colorada de chamelote, una de sus tiendas en la villa – aquella que los clérigos eligiesen – y el olivar de Miguel Sánchez para que celebraran en el templo dos aniversarios; uno en día de feria y otro en el día de los difuntos, uno de ellos se haría por el alma de Enrique IV y el otro por la de ella.
- a la iglesia del pueblo de Olivares le concedía también una casulla, un frontal colorado con brocado verde, una estola y un manípulo.
- fundaba dos capellanías perpetuas en las iglesias sevillanas de San Miguel y Santa Marina - que había sido su primera parroquia - para que cada mes le dijese veinte misas de requiem. Para sostener ambas capellanías, doña María les dejaba un juro viejo de 10.000 mrs. sobre las carnicerías de Sevilla y Utrera, más otros 5000 mrs. a cada capellán con cahiz y medio de trigo en la heredad de Herrera. Ambas parroquias recibirían también 750 mrs. en dinero y medio quintal de aceite cada año de su heredad de Miraflores.
- confesaba tener una deuda de 7000 mrs. con los herederos de Juan Rodríguez Gordillo, que deberían pagarles siempre que se encontrasen. Si

¹⁴ A.D.M. Alcalá, 16-21.

¹⁵ A.D.M. Alcalá, 5-33.

estos herederos no se hallaban, ese dinero debería ir destinado a la construcción de un retablo en la iglesia de los Molares con las historias de Santa Marta, María Magdalena y San Lázaro.

- había donado en vida a su mayordomo, Miguel Jiménez, un donadio en el Coronil valorado en seis cahices de pan, ahora le concedía otro semejante en La Herrera más 20.000 mrs. Al hijo de su mayordomo, Juan Jiménez, le dejaba por sus buenos servicios una tienda en los Molares; a su criado Alonso Casas 12.000 mrs.; al paje de su nieto don Francisco 10.000 mrs. para su rescate ya que se hallaba cautivo en tierra de moros; a Isabel Méndez y a su hija 6000 mrs. para cada una; a Inés de Medellín y a Clara Pines 5000 mrs. y un mantillo para cada una; al ama de su nieto don Francisco y a su marido 5000 mrs.; a su escudero Estúñiga 3000 mrs.; a Montesdoca una mula y a sus capellanes 3000 mrs. por cabeza.
- ahorra y libera a su esclava Margarida y a su hijo y les dejaba 4000 mrs. También lo hizo con Leonor la canaria y su hija destinándoles 3000 mrs.; a Marta con otros 3000; a Haxa y a Fátima con 2000 mrs. cada una y, finalmente, a Diego el morisco con 500 mrs.
- por último la condesa de los Molares mejoró en el tercio de sus bienes personales a su nieto, el adelantado don Francisco Enríquez de Ribera, y en el quinto a su hija la duquesa de Medina Sidonia. El remanente sería dividido por partes iguales entre sus hijas y su nieto ya mencionado.

Doña María vivía aún en enero de 1493 cuando tomó posesión de los donadios de Valdelobejo, Cañada de Santiago, Caserón, Horcajo, Torre de Herrera, Azebuche, Algarbe y María Coronel, situados todos ellos en la campiña sevillana. Fallecería el 31 de ese mismo mes.

2. El patrimonio de la condesa de los Molares

A lo largo de su vida doña María había adquirido numerosos bienes. Los problemas de la Casa de Ribera, a los que había tenido que hacer frente, los matrimonios de sus hijas y la cesión del adelantamiento a los Enríquez alteraron enormemente durante su existencia el patrimonio familiar. Por consiguiente, el inventario de sus bienes, realizado el 21 de febrero de 1493 en su casa de la colación de San Miguel, recogía todas las propiedades de la difunta en el momento de su óbito, sin que el documento nos indique cómo las consiguió y cual fue su destino tras el fin de sus días. La relación es la que sigue:

1. Bienes inmuebles

En esta categoría hemos incluido las casas, los donadios y el señorío que ejercía sobre la heredad de Olivares, también llamada Estercolinas. Como ya he mencionado, el adelantado le había dejado a su esposa en su testamento las rentas de Alcalá de los Gazules, siempre que no contrajera segundas nupcias.

Esta situación se mantuvo hasta que la heredera de la Casa, doña Beatriz, casó con el hijo del almirante. Desde ese momento, doña María fue entregando todos sus cargos, oficios y villas a su yerno: le cedió Alcalá a cambio de los Molares y, finalmente, también esta última villa recibiendo en compensación varios donadíos y el lugar de Estercolinas¹⁶. En 1470 don Pedro Enríquez tomaría posesión de los Molares, por tanto la llamada condesa sólo ejercería, ya en su vejez, la jurisdicción sobre el casi centenar de vasallos que habitaban en la localidad de Estercolinas.

El conjunto total de bienes es realmente impresionante, tanto por las diversas rentas vitalicias de que disfrutaba, como por los numerosos donadíos que poseía. Solamente el lugar de Olivares se valoraba en la importante cantidad de 3.980.180 mrs., mientras que los donadíos se tasaron en 1.890.000 mrs.¹⁷. En consecuencia, la práctica totalidad de las rentas que percibía doña María procedían de las posesiones rurales, situadas principalmente en el lugar de Olivares y en las cercanías de Utrera, donde disponía de varios donadíos. He aquí una muestra completa de sus posesiones:

a) Olivares

- 96 vasallos valorados en 622.000 mrs.
- el almojarifazgo en 80.000 mrs.
- los rastrojos, hierbas y novenos de las semillas en 180.000 mrs.
- los solares de las casas del lugar que rentaban 379 gallinas, valorados en 234.180 mrs.
- la escribanía de la villa en 40.000 mrs.
- el noveno del vino que producía 700 arrobas, se tasó en 280.000 mrs.
- 25 cahices de pan en 500.000 mrs.
- 70 barcinas de paja en 14.000 mrs.
- el horno de la villa en 60.000 mrs.
- una casa y un mesón en 9000 mrs.
- 105 aranzadas de olivar en las que había una casa principal, un molino y un almacén, es decir toda una explotación olivarera valorada en 840.000 mrs.
- un molino de moler aceituna en 50.000 mrs.
- tres pinares en 31.000 mrs.

¹⁶ A.D.M. Alcalá, 60-4. La entrega se realizó el 18 de julio de 1468.

¹⁷ LADERO QUESADA, M. A., Andalucía en torno a 1492. Madrid, 1992, p. 137. A título de comparación las dehesas del señor de Belalcazar, Alfonso de Sotomayor, valían 367.792 mrs.; CABRERA MUÑOZ, E., "La fortuna de una familia noble castellana a través de un inventario de mediados del siglo XV", Historia. Instituciones. Documentos, 2 (1975), p. 23. Quintanilla Raso califica de "una heredad bastante considerable" a cierto cortijo que compró doña Juana Pacheco en 1485 por 225.000 mrs.; por ello es difícil valorar algunas de las heredades de doña María de Mendoza que prácticamente doblan esta cantidad. QUINTANILLA RASO, M.C. "La casa señorial de Benavides en Andalucía (1518)". Historia. Instituciones. Documentos, 3 (1976) p. 467.

- un juro de 10.000 mrs. situados en las carnicerías, valorado en 140.000 mrs.
- otro juro de 75.000 mrs. valorado en 900.000 mrs.

b) Otros bienes inmuebles

- una huerta nueva, no se especificaba su situación, que rentaba 2500 mrs.
 - 14 “tarcas” de aceituna en dos molinos
 - dos pares de casas en Utrera valoradas en 80.000 mrs.
 - el donadio de la cañada de Santiago en Utrera en 168.000 mrs.
 - el donadio de Vallobrego en Utrera en 168.000 mrs.
 - el donadio de Horcajo en Utrera en 12.000 mrs.
 - el donadio de Cazarón en Utrera en 210.000 mrs.
 - los donadios de la Torre de Herrera y el Acebuche en Utrera, valorados en 490.000 mrs.
 - el donadio del Algarve en 224.000 mrs.
 - el donadio de doña María Coronel en Utrera en 168.000 mrs.
 - diez tiendas en los Molares en 40.000 mrs.
 - las casas principales de Sevilla, situadas en la collación de San Miguel, con sus palacios, soberados, corrales, etc. valoradas en 300.000 mrs.
 - otras casas en Triana frente al río en 100.000 mrs.
 - la heredad de Miraflores con 17 aranzadas de olivar, 5 de viña, 2 de tierra, 99 colmenas, un cepo y un lagar, valorada en 350.000 mrs.
- En total 5.870.180 mrs., una cantidad verdaderamente respetable a no dudarlo.

2. *Bienes muebles*

Son, como es natural, los más abundantes. Para una mejor comprensión y valoración de los mismos los hemos distribuido en los siguientes apartados:

2.1. Ropa.

Al tratarse de una mujer podría pensarse que el inventario sería de una gran riqueza y variedad. Nada más lejos de la realidad, la lista de ropajes y prendas es extremadamente parca, 55 piezas en total, lo que en parte podría explicarse al tratarse de una mujer de edad avanzada que en 1493 rozaría los setenta años. De todas maneras algunas piezas tenían un valor muy considerable, como la camisa morisca tasada en 2500 mrs., o las nueve camisas que fueron valoradas en 25.330 mrs.¹⁸ . El total de las prendas se tasó, en las siguientes cantidades:

¹⁸ Para la descripción de los vestidos femeninos de la época BERNIS, Carmen, Trajes y modas en la España de los Reyes Católicos, Tomo I, Madrid, 1978.

■ una camisa de hombre	93 mrs.
■ una camisa morisca	2500mrs.
■ trece tocas	1347 mrs.
■ sargas: cuatro coloradas	2480 mrs.
seis verdes	2660 mrs.
cuatro leonadas	620 mrs.
seis azules	700 mrs.
■ nueve camisas de mujer	25.330 mrs.
■ un capillejo	50 mrs.
■ un par de mangas	31 mrs.
■ tres monjiles	992 mrs.
■ una loba	400 mrs.
■ dos faldillas de jamelote	930 mrs.
■ tres tabardos	1420 mrs.
■ una manga de sayo	31 mrs.
■ ocho pares de guantes	248 mrs.
■ una cofia	50 mrs.

En total 39.882 mrs.

2.2. Ajuar doméstico

Como es habitual en todo inventario *post mortem* se recogen con enorme prolijidad todos los bienes domésticos, incluso los más insignificantes, que se hallaban en la casa de la difunta. El conjunto fue apreciado en 257.562 mrs., lo que es una cifra ciertamente elevada. En el listado destacaban por su gran valor algunos objetos como “los paños de figuras”, sin duda tapices, tasados en 50.000 y 10.000 mrs. respectivamente. De igual manera llama la atención la gran cantidad de colchones, almohadas y cobertores, lo que unido al resto de los objetos que el inventario señala nos puede dar una vaga idea sobre el mobiliario de la casa sevillana de doña María. En consecuencia, es natural que aparezcan numerosas arcas, arquetas y otros utensilios para guardar tantas cosas como tenía la condesa. La tasación de todos sus muebles fue la siguiente:

■ un arca grande de ataraceas	620 mrs.
■ un paño de figuras de pared morisco labrado de brocado y seda en lienzo azul	50.000 mrs.
■ 6 antepuertas de bretones	1.648 mrs.
■ 19 alfombras	19.490 mrs.
■ 14 arcas	5.135 mrs.
■ un paño de cama	22.000 mrs.
■ 16 cueros	5.536 mrs.
■ 6 mesas	3.586 mrs.

■ 18 colchas	11.390 mrs.
■ un corredor pequeño	62 mrs.
■ una frazada blanca pequeña de paño	540 mrs.
■ 11 paños	5.340 mrs.
■ un tablero de ajedrez	800 mrs.
■ 16 colchones	9.940 mrs.
■ un brasero grande	186 mrs.
■ 2 cestones	186 mrs.
■ trozos de holanda	7.880 mrs.
■ paño de figuras grandes	10.000 mrs.
■ 33 cojines	1.926 mrs.
■ 10 azulejas	1.423 mrs.
■ 36 almohadas	8.525 mrs.
■ 10 cofres	2.124 mrs.
■ un crucifijo y ciertas imágenes pintadas en lienzo de una vara y media	155 mrs.
■ 2 cobertores	1.500 mrs.
■ un brasero pequeño	31 mrs.
■ 14 piezas de manteles	5.337 mrs.
■ 5 piezas de lienzo	2.797 mrs.
■ unos granos de almizcle	365 mrs.
■ oro hilado	15 mrs.
■ tintes para mangas	155 mrs.
■ una sportilla	124 mrs.
■ 3 peinadores	447 mrs.
■ 3 bastimentos	93 mrs.
■ una taleguilla	124 mrs.
■ unos trozos de seda	868 mrs.
■ 3 tijeras	124 mrs.
■ 3 mantillos de florete	2.120 mrs.
■ un atril portátil	124 mrs.
■ una tinaja vidriada	155 mrs.
■ 3 estereras	124 mrs.
■ 3 reposteros	1.510 mrs.
■ un almofrex	200 mrs.
■ 3 fundas de mesa de sayal	186 mrs.
■ 38 pañezuelos	542 mrs.
■ una espuerta	8 mrs.
■ 2 cajetas	341 mrs.
■ 12 dedales	93 mrs.
■ un peso para medir el oro	62 mrs.

EL PATRIMONIO DE DOÑA MARÍA DE MENDOZA, CONDESA DE LOS MOLARES

■ un relojero	100 mrs.
■ 3 pares de anteojos	93 mrs.
■ 3 pares de cabezones	124 mrs.
■ estoraque y polvo ¹⁹	77 mrs.
■ tela de velete	1.107 mrs.
■ 2 sartas de cuentas de vidrio	20 mrs.
■ 2 sartas de cuentas de azabache	62 mrs.
■ aguja e hilo	81 mrs.
■ 4 palias	837 mrs.
■ 3 cajas de maderas	410 mrs.
■ un cirio de cera	682 mrs.
■ una cocedera	620 mrs.
■ 2 atabaques	217 mrs.
■ 5 copas de vidrio	465 mrs.
■ una olla de metal	500 mrs.
■ 2 perfumadores	510 mrs.
■ 2 azadones	155 mrs.
■ 14 sabanas	3.981 mrs.
■ 2 calderos grandes	1.930 mrs.
■ un martillo	200 mrs.
■ 4 candeleros	372 mrs.
■ 2 saleros	31 mrs.
■ 2 portacartas vacíos	124 mrs.
■ 2 tenedores	400 mrs.
■ una bolsa de Toledo	265 mrs.
■ 2 pebeteros de perfume	15 mrs.
■ una cama	6.500 mrs.
■ 50 redondillas de aceite	600 mrs.
■ 2 pellas	62 mrs.
■ 2 candeleros	320 mrs.
■ una silla para cabalgar las mujeres	200 mrs.
■ una jarra de vidrio	55 mrs.
■ una olla de cobre	124 mrs.
■ un mortero	93 mrs.
■ un calentador de cobre	255 mrs.
■ 2 paletas	108 mrs.
■ 5 paños de arboledas de pared	35.000 mrs.
■ una escobilla	31 mrs.
■ piezas de cañamazo	2.220 mrs.

¹⁹ El estoraque era un bálsamo muy oloroso usado en perfumería y medicina.

■ un canastillo	80 mrs.
■ un peso y un marco de pesar	100 mrs.
■ 3 pares de cuchillos	93 mrs.
■ 3 tocados de oro	2.420 mrs.
■ 2 estuches	320 mrs.
■ 6 peines	92 mrs.
■ 6 trenzas de oro	310 mrs.
■ un almaisar morisco	700 mrs.
■ 5 torces de algodón	155 mrs.
■ 2 sartas de cuentas de ámbar	710 mrs.
■ 2 madejas de seda cruda	50 mrs.
■ 2 sartas de cuentas de vidrio	200 mrs.
■ cierta argentería blanca	744 mrs.
■ ciertas madejas de lino	62 mrs.
■ 7 canutos de hilado	10 mrs.
■ 3 pabellones de lienzo	3.620 mrs.
■ una caja de cuchillos	248 mrs.
■ un vaso de madera	310 mrs.
■ un manojo de plumas de pabón	93 mrs.
■ una jaula grande	1.000 mrs.
■ un papel de polvo de Alejandría	155 mrs.
■ una lumbré de espejo	5 mrs.
■ un rodeo de seda	62 mrs.
■ 3 retablos de Flandes pequeños	830 mrs.
■ una imagen de Nuestra Señora	310 mrs.

2.3. Plata

La plata que poseía la condesa sumaba en total 117 marcos y una onza²⁰. Algunas piezas debieron ser espectaculares, como la copa y sobrecopa adornada con esmaltes formando el escudo de los Mendoza y que pesaba ella sola seis marcos, o las dos fuentes que alcanzaron en la báscula algo más de ocho marcos cada una. En total 61 piezas con las que doña María podía agasajar dignamente a cualquiera de sus invitados más exigentes. Eran éstas:

- una fuente de plata con filo dorado 8 marcos y 5 onzas
- otra fuente de plata como la anterior 8 marcos y 7 onzas
- una copa con su sobrecopa dorada y con las armas de

²⁰ Diez años después el caballero jerezano Martín Dávila, no llegaba a los veinticinco marcos en objetos de plata; por tanto doña María superaba con creces los bienes de este tipo que solían pertenecer a las pequeñas y medianas noblezas urbanas; SANCHEZ SAUS, R., "De los patrimonios nobiliarios en la Andalucía del siglo XV: los bienes del caballero jerezano Martín Dávila (1502)", *Anuario de Estudios Medievales*, 18 (1988); pp. 479-480.

los Figueroa	2 marcos y 3 onzas
■ otra copa con su sobrecopa y con ciertos esmaltes con las armas de los Mendoza	6 marcos y una onza
■ copa blanca con su sobrecopa	5 marcos
■ un jarro ochavado dorado	2 marcos y 2 onzas
■ un jarro de plata blanco redondo	2 marcos y 3 onzas
■ una jarra con tres asas y tapadera	2 marcos y 6 onzas
■ un vaso pequeño con letras doradas	3 onzas
■ un barril	3 marcos y una onza
■ una cazuela	3 marcos y 4 onzas
■ una copa dorada con sobrecopa con las armas de los Mendoza y los Ribera	4 marcos y una onza
■ un salero grande	2 marcos y 2 onzas
■ 2 copones dorados	5 marcos y 7 onzas
■ una taza de plata dorada	un marco y 4 onzas
■ un salero blanco de plata dorada	un marco y 3 onzas
■ una taza de plata blanca granujada	un marco y medio
■ dos jarros de plata blancos	4 marcos y 7 onzas
■ una jarrilla pequeña	un marco
■ una calabazuela	un marco y medio
■ una caldereta	un marco
■ una taza	5 onzas
■ dos cofres	6 onzas
■ una escudilla de orejas	un marco y 2 onzas
■ cuatro salseras	5 marcos
■ cinco escudillas	9 marcos y 5 onzas
■ un tenedor	3 onzas
■ cinco cucharas	4 onzas
■ dos candeleros	4 marcos y 3 onzas
■ otro candelero redondo	2 marcos y 6 onzas
■ dos fuentes con las armas de los Mendoza en medio doradas y con los bordes bullonados	9 marcos y una onza
■ once plateles	un marco y 2 onzas
■ dos platos grandes	13 marcos y 4 onzas
■ una cuchara	una onza
■ un arca ensayalada con paño verde en la que estaba la plata y un cofre redondo	500 mrs.

2.4. Joyas

Es difícil comparar este apartado con el de algunas otras damas nobles de la época, pues la información a este respecto es muy escasa. Ciertamente en algunos

inventarios de personajes masculinos de la nobleza se mencionan algunas piedras preciosas, pero sólo por su rareza o por formar parte del mayorazgo familiar. No obstante, es de admirar la suma total en que fueron tasadas todas estas joyas: 125.082 mrs., lo que sin duda es una cantidad muy respetable²¹. El collar de perlas, rubíes y diamantes y la sarta de perlas tuvieron que ser obras artísticas de gran valor. He aquí las piezas y su valoración:

■ un joyel que tenía una esmeralda, un balax y dos perlas ²² . . .	18.750 mrs.
■ joyel de un balax y perlas	11.250 mrs.
■ una clavellina	3.000 mrs.
■ doce engastes, seis de rubíes y los otros seis de perlas de dos en dos	18.000 mrs.
■ un collar en el que había seis perlas, tres rubíes y dos diamantes	31.835 mrs.
■ dos ajorcas de oro	11.155 mrs.
■ unos pilarejos en una cinta prieta	3.258 mrs.
■ una bolsilla de oro	1.780 mrs.
■ siete anillos, tres de bufanos y cuatro esmaltados	912 mrs.
■ una sarta de corales con una cajita de oro llena de ámbar	912 mrs.
■ otra sarta de corales	355 mrs.
■ otros corales redondos	355 mrs.
■ una sarta de perlas	21.080 mrs.
■ otra sarta con 150 perlas	9.300 mrs.
■ doce perlas en un hilo con una rosa	2.920 mrs.
■ una sarta de cuentas de ámbar	485 mrs.
■ un tejillo dorado	620 mrs.
■ una arqueta de atarce donde estaban las joyas	1.500 mrs.
■ un sello de las armas de la condesa	1.200 mrs.
■ una arqueta con perfumes y cuerno de algalía ²³	355 mrs.
■ seis engastes de perlas	355 mrs.
■ una almarraja y dos anillos	500 mrs.
■ un carrete en el que había dos onzas de hilo de plata dorada . .	1.000 mrs.

²¹ Pueden compararse estas joyas con las que poseía doña Juana Sarmiento, condesa de Medinaceli, aunque ésta última pertenecía a una época muy anterior; PAZ Y MELIA, A., Serie de los más importantes documentos del Archivo y Biblioteca del Excmo. Señor duque de Medinaceli, I Serie, Madrid, 1915, pp. 46-48.

²² Rubí de clase inferior, de color rosado o violáceo.

²³ La algalía es una sustancia untosa, blanca, de consistencia de miel, de olor fuerte que se sacaba de una bolsa que tenía el gato de algalía cerca del ano. Se usaba en perfumería.

2.5. Libros

No parece que la condesa de los Molares mostrase una gran afición a la lectura a tenor de los escasos ejemplares que poseía. Su biblioteca es muy pobre, aunque quizás no más que la mayoría de las de su época, si exceptuamos la que reunieron algunos personajes coetáneos, pocos, como es notorio, y muy conocidos. Desde luego no siguió en este punto los pasos de su insigne progenitor, el marqués de Santillana. Por otra parte, la descripción de sus títulos es tan parca que nos impide seguir su rastro a través de otras colecciones ya estudiadas. La lista es la siguiente:

■ la escritura del libro mayor en pergamino que tiene	
quince cuadernos	2.790 mrs.
■ ocho libros de Estorias	8.000 mrs.
■ veintiuna letras con su devoción y media viñeta	5.565 mrs.
■ tres libros	3.000 mrs.

El conjunto fue apreciado en 19.355 mrs., por tanto si su número no era valorado su precio sí que lo era, lo que nos hace pensar que debían estar lujosamente editados.

3. Bienes semovientes

3.1. Ganado

Su número total es de 1921 cabezas, muy superior a la mayoría de los inventarios publicados²⁴:

■ una mula de color castaño oscuro	4.000 mrs.
■ una acémila pardilla manca de las manos	4.000 mrs.
■ otra acémila castaña nueva	6.000 mrs.
■ nueve bueyes arrendados en los olivares	14.400 mrs.
■ 900 ovejas en los olivares	144.000 mrs.
■ 550 ovejas vacías con su lana	60.500 mrs.
■ 240 carneros	39.600 mrs.
■ 180 vacas paridas, vacías, erales y utreras	217.500 mrs.
■ 39 bueyes en los Molares	54.600 mrs.

El conjunto se valoró en la cantidad de 544.600 mrs.

²⁴ El número de reses que aparecen en el inventario de Alfonso de Sotomayor es de 1022, CABRERA MUÑOZ, E., "La fortuna de una familia . . .", p. 31. Por su parte doña Beatriz Pacheco apenas podía citar 126 reses vacunas en su inventario, CABRERA MUÑOZ, E., "Beatriz Pacheco y los orígenes del condado de Medellín", Anuario de Estudios Medievales, 15 (1985), p. 550. El ganado del señor de Orgaz no superaba las 559 cabezas, FRANCO SILVA, A., La Fortuna y el Poder. Estudios sobre las bases económicas de la aristocracia castellana, Cádiz, 1996, p.439. Los señores de Santisteban del Puerto tenían 881 cabezas, QUINTANILLA RASO, M.C., "La casa señorial de Benavides . . ." p. 471. En 1518 los marqueses de Priego disponían de 540 borregos y 32 bueyes. Para esta última y otras cifras comparativas puede verse LADERO QUESADA, M.A., Andalucía en torno a 1492, p. 123.

3.2. Esclavos

La condesa poseía once esclavos, seis hembras y cinco varones, la mayoría, quizás todos, moros. Este número es muy parecido, y en algunos casos superior, al que poseen otros aristócratas de la época²⁵. No puede resultar extraño este número de esclavos en una familia como la de los Ribera, comprometida tan directamente en las luchas fronterizas contra los musulmanes granadinos. Es más, cuando diez años después fallecía doña Catalina Ribera, hija de doña María, se le contabilizaron 74 esclavos.

Los esclavos que poseía la condesa de los Molares eran los siguientes:

■ una esclava llamada Fátima y su hija Marfata	40.000 mrs.
■ otra llamada Fátima Calaya	8.000 mrs.
■ otra llamada Marfata	13.000 mrs.
■ otra llamada Almanzora	6.000 mrs.
■ un moro llamado Alí Biar y su mujer	25.000 mrs.
■ otro llamado Diego	15.500 mrs.
■ otro llamado Juan	12.000 mrs.
■ otro llamado Hamete	12.000 mrs.
■ otro llamado Antonillo	10.000 mrs.

Así pues once esclavos fueron valorados en la cantidad de 141.500 mrs.

A modo de conclusión

El inventario que acabamos de analizar es una pieza bastante curiosa, pues muestra elementos de enorme interés frente a unas evidentes y llamativas lagunas. En relación a otros documentos de este tenor, ya publicados, aquí no se mencionan villas jurisdiccionales – con la excepción de Estercolinas u Olivares –, castillos con su armamento, lo que teniendo en cuenta la condición de la condesa es algo comprensible; sin embargo, tampoco aparecen, lo que es más difícil de explicar, ninguna cantidad en metálico, o la habitual relación de objetos litúrgicos que suele acompañar a toda gran casa noble de la época. Además se nos antoja algo pobre en su número, no así en su calidad, la relación de las prendas y vestidos de doña María. Más allá de esto todo es abundancia: la plata, las joyas, las rentas de olivares, los donadíos, el ganado etc. Las posesiones de la condesa

²⁵ Alfonso de Sotomayor disponía de trece esclavos en 1464 según CABRERA MUÑOZ, E., “La fortuna de una familia noble ...”, p. 29. Alvar Pérez de Guzmán, señor de Orgaz, sólo tenía cuatro en 1483, FRANCO SILVA, A., op. cit., p. 439. En cambio, el contador mayor, Alfonso Pérez de Vivero, tenía 24 esclavos moros en 1453, cifra relativamente alta en comparación con la que poseían por esas fechas la mayor parte de las grandes familias andaluzas, FRANCO SILVA, A., op.cit., p. 417. Por su parte doña Beatriz Pacheco apenas contaba en 1491 con ocho esclavos, curiosamente casi todos negros, por tanto de una procedencia muy distinta de los del linaje Ribera, CABRERA MUÑOZ, E., “Beatriz Pacheco y los orígenes ...” p. 549.

podían perfectamente compararse con aquellas otras que aparecen en los inventarios de los Benavides de Santisteban del Puerto, los condes de Medellín, los marqueses de Priego y otros linajes tanto de Andalucía como fuera de ella. Solo ante las grandes casas de Medina Sidonia o Medinaceli, por no citar otras, comienza a palidecer la fortuna de doña María de Mendoza, y todo ello teniendo en cuenta que en 1493 ella no era la cabeza de su linaje. Basta como prueba de esta afirmación que la suma total de todos los bienes tasados en el inventario, con excepción de la plata, alcanza la increíble cantidad de 6.998.161 mrs. La unión del linaje Ribera con los Enríquez quizás pueda explicar la existencia de una tan rica fortuna.

Amadeu Torres

*Universidade Católica Portuguesa
e Universidade do Minho*

O Liber Fidei *e a vivência cristã nos protocolos dos textos*

Resumo

O *Liber Fidei* é o mais importante cartulário português, pertencente ao Arquivo da Sé de Braga e hoje à guarda da Biblioteca Pública da Cidade Primaz. Vastíssimo acervo documental, situa-se, na quase totalidade, entre os sécs. IX e XIII, ocupando lugar de grande relevo em face dos congéneres europeus.

Tem sido fonte preciosa para muitos estudos e investigações, desde histórico-sociológicas, lexémicas, idiomáticas e sociolinguísticas.

Nesta abordagem analisam-se simplesmente, num plano de conteúdo, os protocolos de tão variados instrumentos notariais, em cuja sintagmática transparece, sem ambages, a vivência sócio-cristã característica da Idade Média.

Abstract

The *Liber Fidei* is the most important Portuguese register belonging to the Archives of the Braga Cathedral, and is presently held by the Public Library in this City of Archbishops. It is a vast documental collection occupying a highly prominent place among similar European collections, and is almost entirely comprised by documents from the 9th to the 13th century.

It has been a particularly valued source of information for many studies and for historical, sociological, lexical, idiomatic and sociolinguistic research.

This paper in essence presents an analysis of the protocols of such a varied collection of notary documents, which clearly reveal, in their phraseology, the socio-Christian experience which is characteristic of the Middle Ages.

1. Quando Roland Barthes, pelos anos 70, distinguiu em narratologia entre *scriptible* e *lisible*, não só chamou a atenção para determinados procedimentos retóricos da discursividade, como também abriu caminho para o denominado

reading oriented criticism que desembocou nas estéticas de recepção privilegiadoras da perspectiva do fruidor do texto, propensas, e em seu limite, ora para a leitura vincadamente ortodoxa de uma hermenêutica comentarial, ora para a desregrada *misreading* ou mal-entendimento voluntário¹.

À primeira vista, este separar de águas barthesiano parece reportar-se exclusivamente à literatura em acepção restrita, de forma a deverem considerar-se igualmente intrasvasáveis de tal área quer os ensinamentos da retórica quer as normas narratológicas. Em verdade, porém, tratar-se-ia de uma conclusão apressada, porque em qualquer domínio da escrita essa destrição acontece, não obstante o diversificado relacionamento entre destinadores e destinatários de uma textualização, de acordo com os modos e géneros em que esta essencialmente se integra.

Assim, ao modo narrativo como categoria meta-histórica ou abstracta pertencem, sem dúvida, géneros e subgéneros que por se actualizarem à margem da ficcionalidade e dos mundos possíveis, nem por isso se construíram ou constroem no alheamento de processos retóricos característicos cujo objectivo, para além da textura comunicacional directa e óbvia, intenta a persuasão e a aceitação de factos e eventos nela implicados, sem abertura a *misreadings* desvirtuadoras de uma rigorosa aproximação hermenêutica. Estão neste caso as ciências históricas e toda a parafernália heurística que lhes subjaz.

Quer dizer que também os cartulários, com o seu acervo de privilégios, doações, contratos de compra e venda, escambos, prazos, testamentos ou outros actos, não dispensam a sua retórica formularial, com destaque para os exarados dentro de certa solenidade, fosse ela devida aos bens ou propriedades em questão, fosse ao escalão das personagens intervenientes activas ou passivas. Por isso já o seiscentista Mabillon lhes assinalava uma estrutura tripartida em *protocolo, texto e escatocolo*, na qual outras partes menores se inserem e não interessa aqui nomear. Em terminologia moderna, está em jogo uma macro-estrutura textual subdividida em micro-estruturas macro e microproposicionais sequencialmente encadeadas e visando surtir efeitos concretos, isto é, com validade no mundo real.

2. Consoante o decorrente da epígrafe inicial, não se pretende aqui senão um breve excurso sobre o teor dos protocolos com que abre a quase totalidade documental do célebre cartulário português que «pertenceu ao Cabido da Sé de Braga e passou para a Biblioteca e Arquivo Distrital da mesma cidade»². Naqueles, e pondo de lado a *intitulatio* ou subscrição, a direcção ou *inscriptio* e

¹ Cfr. Armando Plebe e Pietro Emanuele, *Manual de retórica* [trad. de *Manuale di retorica*, Roma, Bari, Laterza e Figli, 1988], São Paulo, Livraria Martins Fontes Editora, 1992, pp. 163-167.

² Cfr. *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, edição crítica por Pe. Avelino de Jesus da Costa, Braga, Junta Distrital, 1965, I, pp. VII. O 2º tomo saiu em 1978 e o 3º em 1990.

a saudação ou *salutatio*, estuda-se tão somente a invocação, sem embargo de aspectos corroborativos advindos da arenga preambular, sobretudo quando eventualmente interligada àquela, e até das cláusulas sancionatórias, ambas da segunda parte.

É suficientemente conhecida a praxe da entrada notarial invocatória. Condensada primeiramente no «*chrismon*» e depois traduzindo-se em fraseados mínimos de três palavras, acaba por preencher toda a linha ou muitas linhas. No entanto, «após um período de evolução e de formação, o *chrismon* como invocação retoma a forma primitiva e o seu uso no séc. XII, para vir a decair na expressão gráfica e emprego, até aos meados do séc. XIV, na Península»³. Quanto à invocação verbal, vigente através de séculos manteve-se durante mais tempo, mesmo quando os diplomas trocam a sua redacção em favor da língua portuguesa, ainda que na redacção simplificada de «Em nome de Deus, amen», como, por exemplo, se vê no doc. 766 do *Liber Fidei*, datado de 1415, em que o arcebispo D. Martinho cedia, em favor das dignidades e Cabido, certos direitos em terras pertencentes a esta instituição: “Em nome de Deus amen. Sabham quantos este stromento de autoridade aas cousas adeante scriptas virem”; ou no doc. 33 de 1419, coligido em *Propriedades e rendas do Cabido*, entre muitos do Arquivo Distrital de Braga⁴.

Com efeito, da cerca de duas dúzias de variantes invocacionais, *In Dei nomine* é indubitavelmente a de altíssima preferência tabeliônica, em contraste com o sintagma sinónimo e de significantes idênticos, mas colocados na ordem directa, de sabor mais vernáculo que latino – *In nomine Dei*. Logo a seguir, a escala de presenças cabe a *In Christi nomine* e a *In nomine Domini nostri Ihesu Christi*, assim como àquelas que apelam para a protecção à Santíssima Trindade, seja através da fórmula breve *In nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti*, seja da semanticamente um tanto mais explícita – *In nomine Sanctae⁵ et individuae Trinitatis, Patris et Filii et Spiritus Sancti*, quer uma quer outra rematadas com *Amen* ou sem ele. Bastante rara a similar a esta última, que se fica pela primeira parte sem aludir a cada uma das Pessoas divinas. Raríssimo o monovocabulo *Christus* ou *Sub Christi nomine* e pouco menos as invocações *In nomine Domini et pii*, *In Christi nomine pii et misericordiosissimi*; *In Dei*

O interesse por este célebre cartulário continua actualíssimo como fonte preciosa para o estudo da proto-história do nosso idioma, como acontece com a importante tese de doutoramento, na Universidade Nova de Lisboa, de António Henrique de Albuquerque Emiliano, *Latim e romance na segunda metade do século XI. Análise scripto-linguística de documentos notariais do “Liber Fidei” de Braga de 1050 a 1110*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2003, 722 pp.

³ Cfr. António Cruz, *Paleografia portuguesa*, Porto, Cadernos Portucale, 1987, pp. 155-156.

⁴ Cfr. *Liber Fidei*, III, p. 192, e Pe. Avelino de Jesus da Costa, *O Bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, II, Universidade de Coimbra, 1959, p. 478.

⁵ Para melhor apreensão geral restituímos aqui o ditongo do genitivo feminino dos temas da primeira declinação, que os medievais monotongavam na palatal de abertura média aberta, -e.

nomine et individuae Sanctae Trinitatis, Patris et Filii et Spiritus Sancti; In nomine summi Dei, Patris et Filii et Spiritus Sancti; In nomine Patris et individuae Trinitatis; de menor raridade *In nomine Domini*.

À roda de três dezenas de invocações são bastante longas⁶, iniciando-se por *Dominis invictissimis ac triumphatoribus*, epítetos dirigidos a S. Salvador, a Nossa Senhora, aos santos e mártires, de que aqui ou além citam alguns nomes, como S. João Baptista, S. Martinho, Santo António, Santa Esperata, S. Genésio; aos Apóstolos, sobretudo Pedro, Paulo, André, Bartolomeu; aos Anjos, especialmente S. Miguel.

Por falar em Nossa Senhora, é de realçar que em 39 textos na linha da lídima tradição cristã cujo testemunho se veio a compendiar no “aeiparthenos” do chamado símbolo de Santo Epifânio (séc. IV) e o latim da carta do Sínodo de Milão (390) ao Papa Siríaco explicitou em “virginitas ante partum, in partu et post partum”, – se proclamava tão repetidamente em Braga a doutrina da «Sanctae Mariae semper Virginis» (26 docs.) ou da «Beatae Mariae semper Virginis» (13), devendo acrescentar-se que em mais 17 se declara a virgindade da Mãe de Deus em termos como «Almae Virginis Mariae», «Sanctae Mariae Virginis», «gloriosissimae Matris Virginis»; por sua vez, o dogma da Assunção⁷, que o Santo Padre Pio XII viria a proclamar em 1950, aparece como verdade cristã aceite nos docs. 121 e 620, dois apógrafos do mesmo original exarado, em 11 de Agosto de 1082, no nome de Miguel Forjaz, doador de bens à Sé de Braga, sob confirmação do bispo D. Pedro.

Alguns liturgistas costumam avultar, no rito da cidade dos Arcebispos, três características, quais a de ser trinitário, cristológico e sobretudo mariano⁸, com

⁶ Uma, como exemplo: «Domnis invictissimis ac triumphatoribus sanctisque martiribus ac gloriosissimorum martirum Sancti Salvatoris et Sanctae Mariae semper Virginis, Sancti Michaeli Arcangeli, Sanctorum Apostolorum Petri et Pauli, Sancti Antonini et illos sanctos qui ibi sunt reconditos in cenovio Vimaranes, cuius basilica fundata esse dignoscitur» (*Liber Fidei*, I, doc. 63).

⁷ Cfr. *Missal de Mateus*, introd., leitura e notas de Joaquim O. Bragança, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1975. Neste precioso códice do séc. XII, na p. 484 desta erudita edição, a Missa de 15 de Agosto tem esta antífona, antes do Evangelho: «Assumpta est Maria in caelum: gaudent angeli et conlaudantes benedicunt Dominum».

Ora os docs. do *Liber Fidei*, em 1082, já dizem o mesmo, no essencial: «Sancta Maria Mater Domini quae assumpta est in caelo» (doc. 121); «Sancta Maria Mater Domini quae assumpta est in caelo» (doc. 620).

Por seu lado, A. Luís Vaz, em *A Missa em Braga – Passado, presente, futuro*, ed. “Presença e Diálogo”, 1986, p. 65, diz-nos textualmente: «Quando se recorreu à Tradição para demonstrar que a Igreja admitira desde muito cedo a Assunção de Nossa Senhora na Liturgia, vieram buscar o apoio do asserto à colecta da missa bracarense da Assunção. Apesar de introduzida pelo Papa Sérgio I (687-701), Roma, depois da sua morte, escusara-se a manter uma oração como a de Braga, tão expressiva e categórica no tocante à Assunção».

⁸ Cfr. A. Luís Vaz, em *A Missa em Braga – Passado, presente, futuro*, cit. na nt. 7, pp. 18 e 65; id., *Liturgia bracarense, das primitivas da Igreja*, Braga, ed. “Presença e Diálogo”, pg. 62; id., *A Liturgia bracarense fez este Portugal que somos*, Braga, ed. Aspa, p. 92; id., *Missa de Braga segundo o Vaticano II e Normas posteriores*, I – *Do Advento à Epifania*, Braga, ed. “Presença e Diálogo”, 1993, pp. 27-33.

certas raízes na liturgia romano-hispânica e na tradição antipriscilianista. O que atrás se regista não desmente estas asserções, antes parece corroborá-las. No respeitante à Virgem Santíssima há ainda algo que desconcerta: é que no *Baio-Ferrado*⁹, cartulário do Mosteiro de Grijó (sécs. XI-XIII), dos seus 314 diplomas nem um sequer recorda a Mãe de Deus sob qualquer prerrogativa. A grande maioria começa por *In Dei nomine*, menos por *In Christi nomine* ou *In nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti*, com pequenos acrescentos a esta última fórmula, no geral, porque eventualmente há edições extensas, embora não tão frequentes como no *Liber Fidei*. Em *Documentos de D. Sancho I*, 1º volume, onde se compilam 239 textos¹⁰, somente no que traz o nº 174 e a data de 1208 se pode ler – *In Dei nomine et Virginis Mariae*, propendendo avultado número para *In Dei nomine*, menos para *In nomine Domini nostri Ihesu Christi* ou *In nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti*.

Seleccionaram-se acima as frases simples de índole consagratória ou suplicativa à Santíssima Trindade, deparáveis no *Liber Fidei*. Essas, porém, não nos mostram a riqueza toda da doutrina que testemunham e inculcam nos desenvolvimentos apostos: «Deus único e verdadeiro»; «Pai ingénito, Filho Unigénito, Espírito vivificador», «cuja honra e glória, reino e poder permanece pelos tempos sem fim»¹¹; «Trindade indivisa que sempre será pelos séculos»; «cuja indivisa majestade e única deidade permanece pelos séculos», «na qual cremos interiormente e por palavras confessamos ser o Pai ingénito, o Filho gerado, e o Espírito Santo proceder de ambos, e ter-se apenas o Filho feito homem por intermédio da Virgem Maria, ao vir ao mundo para salvação dos homens sem jamais abandonar o seio do Pai e do Espírito Santo»; «Espírito Santo que de ambas as Pessoas procede e com elas é o único e o mesmo Deus na Trindade perfeita»¹².

⁹ Cfr. *Le Cartulaire Baio-Ferrado du Monastère de Grijó (XI-XIII siècles)*, introd. et notes de Robert Durand, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1971.

¹⁰ Cfr. Rui de Azevedo, Pe. Avelino de Jesus da Costa, Marcelino Rodrigues Pereira, *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, Universidade de Coimbra, 1979, pp. 265-266.

¹¹ Cfr. *Liber Fidei*, doc. 114: «In nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti, qui est in Trinitate unus et verus Deus».

Ibid., doc. 141: «In Dei omnipotentis nomine, Patris ingeniti, Filii unigeniti ac Spiritus almi».

Ibid., doc. 160: «In nomine Sanctae et individuae Trinitatis, Patris et Filii et Spiritus Sancti cuius honor et gloria, regnum et imperium manet per infinita tempora».

¹² Cfr. *Ibid.*, doc. 159: «In nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti, Trinitatis indivisae quae nunquam est finienda per cuncta saecula saeculorum, amen».

Ibid., doc. 211: «In nomine Sanctae et individuae Trinitatis, Patris videlicet et Filii et Spiritus Sancti, quorum indivisa maiestas et una deitas per infinita saeculorum saecula, amen».

Ibid., doc. 221: «In nomine Patris et individuae Trinitatis, Patris videlicet Filii simulque Spiritus Sancti quo corde credimus et ore proferimus. Credimus Patrem ingenitum, Filium genitum, Spiritum Sanctum ab utroque procedentem, Filium solum carnem de Virgine suscepisse et in mundo pro salute hominum venisse de Patris sinu, de Spiritu Sancto nunquam recessisse».

Ibid., doc. 381: «In nomine Sanctae Trinitatis, Patris et Filii et Spiritus Sancti ab utroque procedentis qui unus idemque Deus permanet in Trinitate perfecta».

Refere-se, entretanto, que as invocações à Santíssima Trindade, simples ou complexas, apresentam-se a cada passo mistas, no sentido de incluírem também a Virgem Maria, de resto sempre presente, como já se viu nas mais extensas, introduzidas por «*Domnis invictissimis ac triumphatoribus*», estereótipo atrás citado. O mesmo se diga das crísticas, que ora nomeiam apenas Jesus, ora Jesus e Nossa Senhora, duas associações de especial significado religioso e eclesial¹³ que no *Liber Fidei* despertam incontestável atenção, sobretudo em face do silêncio, neste particular, das duas fontes que nos serviram contrastadamente de amostragem. De facto, nas veias da Igreja bracarense, devem correr, desde tempos afastados, certas plaquetas próprias sobre cuja origem e justificação continuam a ter a palavra decisória os liturgistas interessados nas peculiaridades rituais de Braga.

3. Em «Exploração de uma literatura», de Danielle Régner-Bohler¹⁴, estudo integrado no 2º tomo de *História da vida privada*, que se ocupa da Idade Média, depara-se com diversas alíneas temáticas tratadas com mestria. Entre outras, o homem solitário, os lugares simbólicos como a torre, o vergel; a sociabilidade, o campo familiar, os exílios, os irmãos e o poder, o corpo e suas representações, o indivíduo, a escrita como emergência do eu, memórias e crónicas, a palavra interior, a leitura dos sinais que ajudam ao reconhecimento, à identificação, ao retrato.

É certo que a autora entendeu *literatura* num sentido restrito, porque doutra forma poderia perguntar-se se os cartulários não lindam, de algum modo, com crónicas e memórias; se a palavra interior não se complementaria admiravelmente com a palavra exterior que os pergaminhos perpetuaram; se numa doação, num testamento, nesses contratos enfim que os medievos nos legaram não há emergência do eu; se a par da representação do corpo seria porventura descabida a do espírito ou cultura espiritual; se dum diploma de últimas vontades, em face da morte ou mesmo à distância dela, não emergem verdadeiros retratos do homem e da mulher epocais, apesar do que de convencional ou individualmente caracterizador tais documentos contenham.

Evidentemente que se, ao contrário de nos havermos confinado à invocação protocolar, tivéssemos alargado a análise às arengas dos textos notariais, às sanções impostas a possíveis infringidores dos convénios e disposições, às cláusulas pias testamentárias e à própria repartição da herança pelos beneficiários, isso enriqueceria de legitimação múltipla o título deste trabalho. Contudo, o valor

¹³ Cfr. *Liber Fidei*, doc. 778: «In nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti et Beatae Mariae semper Virginis; «In nomine domini nostri Ihesu Christi et in honore Sanctae Mariae semper Virginis cuius basilica fundata est in civitate metropolis Bracarae» (doc. 491).

¹⁴ Cfr. *Historia da vida privada – Da Europa Feudal ao Renascimento*, sob a direcção de Philippe Ariès e Georges Duby, Lisboa, Edições Afrontamento, 1990, pp. 313-392.

hermenêutico resultante do fragmento invocatório escolhido, tão eloquente e polimórfico, é inegável quanto a um tempo longo em que o teocentrismo outorgava sentido às crenças, aos costumes, aos ideais, às vicissitudes da existência, fossem as alegrias, o trabalho, o sofrimento, a morte.

Apesar de haver um notável conjunto de obras com abordagens afins, por graça e saber de mestres da ciência histórica em novos moldes, como Jacques Le Goff, Georges Duby, Philippe Ariès, Edgar Morin, para só lembrar estrangeiros, talvez falte ainda uma que se debruce globalmente sobre certos reflexos captáveis, nos nossos cartulários, no que respeita à vida individual e social segundo ópticas que transcendem¹⁵ as perspectivas do *homo belluatus*, o tal *homo roboticus*, nas entradas do terceiro milénio, perdido no *scriptible* em grau neutro por carência de um «suplemento de alma» para o *lisibile* humanisticamente integrador.

¹⁵ Em cursos de Mestrado, por exemplo, no de Ciências Sociais da Universidade do Minho, creio estarem em preparação, e alguns em fase adiantada, trabalhos deste género, com base em fundos do Arquivo Distrital de Braga.

Amândio Jorge Morais Barros

Bolseiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia

O Porto e a construção dos navios de Vasco da Gama

Resumo

A intenção deste estudo é dar a conhecer o papel da cidade do Porto como um activo centro de construção naval durante os séculos XV e XVI, o qual foi usado pelos reis portugueses para construir embarcações modernas. A grande capacidade dos armadores locais foi decisiva na escolha dos estaleiros do Porto para a construção dos primeiros barcos que viajaram até à Índia, predecessores das naus do século XVI. O objectivo deste trabalho é também retomar e rever um assunto muito debatido desde há muito pelos historiadores portugueses com base em novos documentos.

Abstract

The intention of this study is to reveal the role of the city of Porto as an active Portuguese centre of shipbuilding during the 15th and 16th centuries used by the Portuguese kings of that period to build modern ships. The great skill shown by the local shipbuilders must have been decisive in the choice of Porto's dockyards for the constructions of the first vessels which travelled to India, predecessors of the 16th century *naus*. The purpose of this paper is also to retake and revise a subject that has long been the object of much debate amongst Portuguese historians based on new documents.

1. Introdução

A problemática da viagem de Vasco da Gama, nos diferentes aspectos por ela suscitados, foi objecto de numerosos estudos, realizados por investigadores nacionais e estrangeiros. Os mais recentes e de maior fôlego são os apresentados no IV Simpósio de História Marítima¹ e a biografia do Almirante, da autoria de Luís Adão da Fonseca².

¹ *IV Simpósio de História Marítima "A Viagem de Vasco da Gama"*, 20-22 de Novembro de 1996. Lisboa: Academia da Marinha, 2002.

² *Vasco da Gama. O homem, a viagem, a época*. Lisboa: Comissariado da Exposição Mundial de Lisboa de 1998, 1998.

Entre a revisão da literatura sobre o evento e o exame dos fundamentos sociais, culturais, logísticos e científicos em torno dessa expedição, sobressaem as considerações acerca dos navios que a integraram: analisaram-se informações relativas à sua construção, discutiu-se a questão dos modelos utilizados e retiraram-se consequências para a história da arquitectura naval.

Há, no entanto, elementos importantes para o aprofundamento dos nossos conhecimentos sobre estes navios que têm ficado um pouco à margem do debate historiográfico, e que comprometem, de certa forma, algumas teorias ultimamente desenvolvidas.

O objectivo deste trabalho é recuperar documentação coeva sobre a construção das embarcações que compunham o “núcleo duro” da pequena armada que primeiramente foi à Índia, fornecendo dados que permitam retomar a reflexão sobre o assunto.

2. Actividade dos estaleiros navais do Porto nos finais da Idade Média

“E Como quer que el Rey dō Manuel assi como succedeo nos Reynos a el Rey dō Ioão, assi tãẽ lhe succedeo nos desejos q tinha de descobrir a India: logo aos dous annos de seu Reynado entendeo no seu descobrimẽto, pera que lhe aproueitou muyto as instruções q lhe ficarão del Rey dō Ioão, & seus regimẽtos pera esta nauegação: & mãdou fazer dous nauios da madeira q el Rey dō Ioão mandara cortar. E hũ q era de cẽto & vite toneladas ouve nome sam Gabriel: & outro de cento sam Rafael: & comprou pera ir coestes nauios hũa carauela de cincoenta toneladas a hũ piloto chamado Birrio de q a carauela tomou ho nome. [...] E por quanto nos nauios da armada não podião ir mantimẽtos q abastassem á gẽte dela ate tres annos, cõprou el Rey hũa nao a hũ Ayres correa de Lisboa q era de duzentos toneis, pera q fosse carregada de mãtimẽtos ate a agoada de sam Bras, & ali se despejaria & a queymarião”³.

É com estas palavras que Castanheda descreve as unidades navais que compunham a armada de Vasco da Gama. O debate, como se sabe, tem-se centrado nos navios feitos “de novo”.

Sobre estes, importa fazer uma primeira afirmação: foram construídos na cidade do Porto.

Embora não se trate propriamente de uma novidade, esta circunstância tem passado despercebida à maioria dos investigadores⁴, apesar de existir documentação que relata diversas etapas do processo, nomeadamente quanto aos seus

³ CASTANHEDA, Fernão Lopes de – *História do descobrimento e conquista da Índia pelos portugueses*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, vol. I. Porto: Lello & Irmão Editores, 1979, p. 10-11.

⁴ Desde 1996 tenho vindo a apresentar documentos sobre este tema – que pretendo sistematizar aqui – em diversos trabalhos (cito apenas *A construção naval portuense nas vésperas da viagem de Vasco da Gama à Índia*, in *Um mercador e autarca dos séculos XV-XVI: o arquivo de João Martins Ferreira*, catálogo da exposição comemorativa da classificação do Porto como Património Cultural da Humanidade. Porto: Arquivo Histórico Municipal, 1996, p. 35-44); por sua vez, COSTA, Leonor Freire – *Naus e galeões na ribeira de Lisboa. A construção naval no século XVI para a Rota do Cabo*. Cascais: *Patrimonia Historica*, 1997, p. 342-343, confirma essa mesma construção nos estaleiros portuenses.

responsáveis, financiamento, desenvolvimento, origem e aplicação de materiais, permitindo esclarecer alguns aspectos menos conhecidos. Já o veremos.

Tem sido referido com insistência o facto de esta empresa ter sido projectada e encaminhada por D. João II. Sem o contestar (teremos oportunidade de verificar, em seguida, a possibilidade de este governante ter pensado adjudicar ao Porto a empreitada), refira-se, entretanto, como aliás Castanheda deixa bem claro, que a encomenda dos navios partiu da iniciativa de D. Manuel e a sua fábrica terá decorrido fundamentalmente durante o ano de 1496⁵.

A opção pelos estaleiros do Porto não era nova no compromisso estabelecido pelos monarcas relativo à implementação de uma política de fomento naval como recurso essencial do reino. Dotada de um estaleiro organizado em moldes modernos desde meados do século XV, a cidade vivia ainda na ressaca de uma forte expansão da sua frota mercante envolvida, em Quatrocentos, em diversos circuitos marítimos de carácter internacional⁶. Uma frota mercante predominantemente constituída por naus.

Sem pretender entrar aqui na polémica sobre se estas embarcações poderão ser já como as naus quincentistas, sempre direi que será possível encará-las como suas precursoras, num contexto de desenvolvimento da construção naval que terá beneficiado do contacto que a cidade manteve com outras regiões dinâmicas da Europa atlântica, nomeadamente com o espaço cantábrico e com os construtores do país basco.

É importante insistir nesta integração. Os avanços da náutica e da arquitectura naval aconteciam um pouco por toda a extensão da fachada atlântica. Como afirmam Xabier Alberdi e Alvaro Aragón, “imperava uma cultura naval comum, de modo que as inovações que se produziam numa dada comunidade rapidamente se difundiam”⁷.

O desenvolvimento dos circuitos comerciais a longa distância requereu um novo tipo de navio, mais ponderoso. Esse navio foi a *nau*, resultante de uma série de inovações técnicas que responderam eficazmente às exigências da navegação de altura. A expansão das comunicações marítimas permitiu ainda outro progresso decisivo: a adopção da técnica construtiva mediterrânica, de “tabuado liso

⁵ Provavelmente, entre o início do Verão e os primeiros meses do ano seguinte.

⁶ O estudo da organização portuária da cidade do Porto e da evolução da sua frota mercante foi objecto da minha dissertação de doutoramento (*Porto: a construção de um espaço marítimo nos alvares dos tempos modernos*. 2 vols. Porto: Faculdade de Letras, 2004). Acerca da modernidade do ancoradouro refira-se, essencialmente, a separação deliberada e organizada dos espaços de carga e descarga dos de construção naval propriamente ditos, em curso desde a construção do primeiro cais de atracagem de navios em meados do século XV.

⁷ ALBERDI LONBIDE, Xabier; ARAGÓN RUANO, Alvaro – *La construcción naval en el País Vasco durante la Edad Media*, in “Itsas. Memoria. Revista de Estudios Marítimos del País Vasco”, vol. 2 (*La construcción naval en el País Vasco*). Donostia-San Sebastián: Museo Naval, 1998, p. 25.

no cavename em esqueleto de balizas”⁸, operando-se, entre os séculos XIII e XV, uma síntese da qual resultou a construção de navios de maior volumetria nos quais foi forçoso introduzir mais mastros. Desta síntese construtiva e funcional, sobretudo divulgada no “oceano ibérico”, em particular na área setentrional, resultou, em definitivo, o estabelecimento de navios eficazes como as naus⁹.

A documentação medieval portuense regista uma clara integração da cidade nesta dinâmica. Fundamentalmente comercial, a frota reflecte a indispensabilidade de meios marítimos deste tipo. E disso deriva um “saber fazer” consolidado, que despertará o interesse de entidades responsáveis pela condução da política marítima.

Temos assim:

- Grande representatividade das naus na frota mercante do Porto¹⁰. A esse panorama não é alheia a frequência com que os mercadores e navios da cidade frequentam os espaços económicos do NW europeu (desde a alta Idade Média) e do Mediterrâneo (desde o século XIV);

- Reconhecimento da importância do estaleiro da cidade, no areal de Miragaia, expressa nas encomendas régias de naus a partir de meados do século XV. Estes pedidos, nos quais devemos enquadrar a construção dos navios de Vasco da Gama, acompanhados por encomendas de mercadores lisboetas que armam para a Índia, prosseguirão até ao início dos anos vinte do século XVI, altura em que os estaleiros de Lisboa passam a garantir praticamente em exclusivo o fornecimento de navios à *rota do Cabo*;

- Esta capacidade não passava despercebida. Relatório de Cà Masser à Senhora de Veneza em 1506: “as naus na sua maioria vêm de Biscaia e Flandres, e muitas poucas se fazem cá; e essas poucas, no Porto”¹¹. Ou seja, a abrir o século, ainda se sentiriam deficiências a este nível, apenas colmatadas pela produção portuense e por eventuais compras de naus na Biscaia¹²;

⁸ BARKER, Richard – “Construção naval (séculos XV-XVI), in *Dicionário de história dos descobrimentos portugueses*, direcção de Luís de Albuquerque e coordenação de Francisco Contento Domingues, vol. I. S. I.: Editorial Caminho, 1994, p. 286.

⁹ E as caravelas. Sobre este assunto, ver o estudo de Xabier Alberdi e Alvaro Aragón citado na nota 7, p. 28, bem como o trabalho de CASADO SOTO, José Luis – *Aproximación a la tipología naval cantábrica en la primera mitad del siglo XVI*, in “*Itsas. Memoria...*”, vol. citado, p. 169.

¹⁰ As embarcações do século XV que até ao momento referenciei distribuem-se da seguinte forma: 23 naus, 7 caravelas, 5 barinéis e 5 navios.

¹¹ *Relazione de Lunardo da Chá Masser*, 1506, ed. de PERAGALLO, Prospero – *Carta de el-rei D. Manuel ao Rei Cathólico, e em apêndice a Relação de Chá Masser*. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1892, p. 10, citado por BARATA, João da Gama Pimentel – “Os navios”, in *Estudos de arqueologia naval*, vol. I. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989, p. 206.

¹² O que também não era novidade e já teria sido solução conhecida do próprio Príncipe Perfeito; no “Conselho da entrada em Castella em Estremoz”, para além da aquisição de armamento e pólvora na Flandres, “[...] que se também não ouer de hir a Castella deue de fazer fundamento de fazer ou hauer comprada de Biscaja hũa grossa e boa nao, e hum par d especiaes barinees pera guarda emparo e defensão de seus Rejnos a qual nao e dous barinees poderão custar ata des mil coroas”. CHAVES, Álvaro Lopes de – *Livro de apontamentos* (1438-1489), introdução e transcrição de Anastácia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983, p. 59-60.

- Finalmente, a aposta régia na formação de um grande estaleiro para fornecimento da rota indiana em Lisboa é tributária de uma transferência sistemática dos melhores carpinteiros da cidade do Porto para a *Ribeira das Naus* de Lisboa. Esta foi iniciada na segunda metade do século XV, acelerada por D. João II e complementada por D. Manuel a quem coube o papel decisivo neste processo, continuado ainda com as célebres “levas” de carpinteiros dos estaleiros de Entre Douro e Minho do tempo de D. João III¹³.

As escassas referências documentais à tonelagem das naus portuenses falam em embarcações que chegam a ultrapassar as 180 toneladas. O perfil da frota, tanto em relação aos modelos como quanto à sua tonelagem, resulta, como se disse, de uma opção dos armadores no investimento em meios de transporte, colocando-os ao serviço de comunidades mercantis de dentro e de fora do reino. Uma opção que não terá continuidade no século XVI. Diga-se que, em Quinhentos, altura em que a nau, inclusivamente, perde a primazia para o *navio*, tipo difícil de definir, a tonelagem média dos mercantes da cidade oscila entre as 80 e as 150 toneladas¹⁴.

D. João II terá obtido confirmação das potencialidades dos estaleiros portuenses aquando da sua estadia na cidade entre o final de 1483 e o início de 1484. Terá, inclusivamente, assistido à fase final dos trabalhos de construção de uma nau para o duque de Bragança. De uma nau que o próprio monarca viria a utilizar pouco depois de esta ter sido lançada à água, no transporte de cantaria lavrada no Porto para o calcetamento da rua Nova de Lisboa¹⁵ e, mais tarde, no trato de couros com o Levante¹⁶.

Em 1489, os mesmos estaleiros de Miragaia, respondendo a um pedido do rei, concluíram uma “nau grande”, que sabemos ter sido utilizada no mesmo comércio de couros, ao qual a coroa dedicava grande atenção¹⁷.

¹³ Acompanhe-se o essencial deste processo em COSTA, Leonor Freire – *O. c.*, p. 270-271, 276.

¹⁴ Trata-se de uma evolução complexa, impossível de analisar neste trabalho. Em linhas gerais, refira-se que ela depende, em grande medida, de uma aposta em circuitos explorados directamente – por exemplo, as rotas das Ilhas e do Brasil – deixando a função transportadora para outras frotas, por exemplo, para a de Vila do Conde. Ver, a este propósito, o estudo de POLÓNIA, Amélia – *O Porto nas navegações ultramarinas quinhentistas. Embarcações e náuticos*, in “Revista da Faculdade de Letras – História”, III série, vol. I. Porto, 2000, p. 29-52.

¹⁵ GONÇALVES, Iria – “Uma realização urbanística medieval: o calcetamento da rua Nova de Lisboa”, in *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia Historica, 1996, p. 127-128.

¹⁶ Carta régia ao Porto, de Santarém, 8 de Abril de 1487, esclarecendo que, não obstante a sua apresentação, ninguém possa carregar couros para fora senão na nau do duque de Bragança seu primo, visto resolver não mandar a sua nau *S. Cristóvão*. Arquivo Histórico Municipal do Porto (=AHMP) – *Vereações*, liv. 5, fl. 61v.

¹⁷ De Tavira veio ao Porto uma “Reposta ao porto sobre as confirmaçoens e coyros e trelados das Inquiriçoens e inventairos que estem em uma arca da camara com çertas chaues”, datada de 18 de Setembro de 1489: “[...] It. quamto ao que nos Requiriees que Mamdemos al... Coiros aos mercadores etc. A Nos praz que somemte ... E os posam carregar na nao grande que se nessa çidade fez ... nom em outra alguuma e no mays que se garde nossa hordenança”. *Livro antigo de cartas e provisões dos senhores reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel I do arquivo municipal do Porto* (prefácio e notas de Artur de Magalhães Basto). Porto: Câmara Municipal do Porto/Gabinete de História da Cidade, 1940, p. 133.

Considerando a terminologia utilizada para a definir, *nau grande*, bem como a data em que ela foi feita, é provável que esta seja a nau que tem sido identificada com a *S. Cristóvão*, na qual o rei costumava mandar transportar os couros¹⁸, a nau que Garcia de Resende descreve como sendo “de mil toneis, a mais forte, e melhor acabada, e a mayor, que ate entam fora vista, de tam grossa, forte, e basta liança, e tam grosso tavoado, que a artilharia a não podia passar”¹⁹.

Recapitulando: durante a década de oitenta do século XV, o rei podia contar com, pelo menos, três naus de grande porte, a nau do duque de Bragança, construída entre 1483 e 1484, a nau *S. Cristóvão*, no activo em 1486, e a *nau grande*, acabada por volta de 1489. Destas, pelo menos duas foram feitas no Porto.

Estes factos reforçam a ideia de Hernâni Amaral Xavier, segundo a qual, D. João II desfrutava de um poderio naval que não deve ser subestimado e que este monarca se encarregou de reforçar com a integração de novas e modernas unidades²⁰. E, numa altura em que a *Ribeira das Naus* era ainda um projecto à espera de um grande e decisivo estímulo que claramente o impulsionasse, tinha à disposição, no Porto, um estaleiro apto a satisfazer as suas exigências.

Parte desse esforço de modernização naval poderia ter sido efectuado a pensar num eventual empreendimento expansionista até ao Índico. Porém, salvo as crónicas, e um ou outro indício, não há, até ao momento, nenhuma prova documental de que isso tenha acontecido. O que não significa que essa possibilidade deva ser de todo descartada. Contudo, a concretização deste plano deveu-se ao seu sucessor.

3. A construção dos navios de Vasco da Gama

Com o trono, D. Manuel herdou uma frota, eventualmente um projecto de construção de novas embarcações e, porventura, a própria madeira para as fazer. Castanheda, como já vimos, conta-nos que D. João II, “determinado de prosseguir este descobrimento”, mandou fazer dois navios “e a madeira de q se auião de fazer foy mādada cortar per hũ Ioão de Bragãça moço do môte q foy védor desta obra, & foy leuada a Lisboa no anno de mil & ccccxciiij”²¹. Não posso afirmar que tenha havido aqui um lapso na leitura do manuscrito original.

¹⁸ XAVIER, Hernâni Amaral – *As caravelas de Bartolomeu Dias e as naus de Vasco da Gama*, in *IV Simpósio de História Marítima...*, citado, p. 132.

¹⁹ RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II* (reprodução fac-similada da nova edição conforme a de 1798, incluindo ainda a sua *Miscelânea*), prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973, p. 214. Sabendo-se que, nesta data, a nau *S. Cristóvão* já estava no activo há, pelo menos, três anos, é natural que o cronista fizesse outro tipo de descrição. Refira-se que a cidade do Porto, com autorização do rei, chegou a carregar nesta nau grande dois mil couros para o Levante. A sua construção é também referenciada em OLIVEIRA, Aurélio de – *Nos rumos da modernidade*. Porto: Faculdade de Letras, 1999, p. 207.

²⁰ *O. c.*, p. 130 e 132.

²¹ CASTANHEDA, Fernão Lopes de – *o. c.*, p. 10.

No entanto, gostaria de ver confirmado o nome do moço do monte. Isto porque sabemos que um dos responsáveis pelo acompanhamento da obra dos navios, no Porto, foi João de Braga que, pouco depois, em 1502, desempenhava o cargo de mestre dos carpinteiros da ribeira do Porto²².

Quanto à madeira, também se admite a possibilidade de a mesma ter vindo de Lisboa para o Porto mais de um ano depois de ter sido cortada. O que não seria problema. Pelo contrário. Estaria seca e devidamente preparada para o trabalho dos carpinteiros.

O vaivém de materiais de construção naval entre Lisboa e Porto, e vice-versa, foi uma constante durante a Idade Média e a Época Moderna e os circuitos de transporte encontravam-se francamente experimentados nesta altura para que tal facto não causasse qualquer tipo de problema. O mesmo viria a acontecer, já os trabalhos iam avançados, com o fio, enviado de Santarém para ser transformado nas cordoarias do Porto.

Se a leitura das crónicas e as interpretações que delas se fizeram podem suscitar algumas reservas quanto à opção pelos estaleiros do Porto – que, com o que foi exposto até ao momento penso ter ficado validada – a correspondência manuelina relativa às diligências sobre essa mesma fábrica dissipa qualquer dúvida. E esclarece outra questão, a saber: antes de 1504 D. Manuel mandou fazer navios, e mandou-os fazer tendo em vista a viagem de Vasco da Gama à Índia²³.

Mandou-os fazer em 1496, conforme se pode constatar nas notícias seguintes:

1. 9 de Julho de 1496. Carta de D. Manuel à câmara do Porto: “(Carta) sobre as naos que man(dou) fazer de que tem carregos Joam de Figueiro. Juízes offiçiaes homens bons nos el Rey vos emuiamos muyto saudar fazemosuos saber que

²² Trata-se de um parente (filho?) de Álvaro de Braga, cidadão do Porto. Este viria a seguir com Vasco da Gama, servindo como escrivão na caravela *Bérrio*. Mais tarde, foi nomeado escrivão de Diogo Pires em Calecute; ver FONSECA, Luís Adão da – *O. c.*, p. 89. Álvaro de Braga receberia também, logo em 1501, privilégio para si, o seu filho mais velho e varões descendentes em linha recta, caseiros, amos e mordomos, e, em 22 de Setembro de 1502, foi ainda confirmado no cargo de escrivão da alfândega e almoxarifado do Porto (VITERBO, Sousa – *Trabalhos náuticos dos portugueses, séculos XVI e XVII* (edição fac-similada do exemplar da Academia das Ciências datado de 1898, com introdução de José Manuel Garcia). Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p. 98-99), funções que ainda desempenhava em 1530 (em 11 de Fevereiro registava-se que Gaspar Fernandes servia por si); Arquivo Distrital do Porto (=ADP) – *Contadoria da comarca do Porto*, liv. 0007, fl. 154v. Quanto a João de Braga, foi nomeado mestre da carpintaria do Porto em 28 de Outubro de 1502, ficando assim colmatada a saída de Afonso Vaz, anterior mestre, entretanto deslocado para Lisboa; VITERBO, Sousa – *O. c.*, p. 423. Desempenhou esta função no estaleiro até à sua morte, sendo substituído pelo filho António de Braga em 16 de Julho de 1534; VITERBO, Sousa – *O. c.*, p. 422. Refira-se ainda que Martim Afonso de Miragaia, genro de João de Braga, e um outro António de Braga (ambos do contingente de carpinteiros do estaleiro da cidade), foram deslocados para a ribeira de Goa, vindo a falecer na Índia; ADP – *Contadoria da comarca do Porto*, liv. 0007, fl. 196v.

²³ Matéria colocada em dúvida por XAVIER, Hernâni Amaral – *O. c.*, p. 132.

por asy comprir muyto a nosso seruiço hordenamos de mandar fazer nessa cidade Dous nauios de que Demos o carreguo a Joham de Figueiroo E porque pera elo lhe sera neseçaria vosa ajuda vos emcomendamos e mandamos que em todo lha dees cando quer que vos de nosa parte rrequerer per maneira que por mingoa dela nom leixe de fazer o que mandamos E teruoloemos em seruiço scripta em a quintaa de barrabarra a ix dias de Julho Joham paaez a fez 1496. Rey”²⁴.

2. 14 de Julho de 1496. Carta de quitação régia a João Martins Ferreira, mercador do Porto, recebedor na cidade dos dinheiros para a armada da Graciosa: “[...] e somente lhe ficaram por despender duzentos trinta e nove reaes os quaes loguo entregou a Joham de Figueiro morador em a dicta cidade do Porto pera despesa do fazimento dos navios que ora mandamos fazer na dicta cidade”²⁵.

3. Contas da câmara do Porto, do ano de 1496, relativas a despesas com as obras de alargamento da porta da muralha que conduzia aos estaleiros, para passagem das madeiras e restantes achegas: “[...] coregymento do Postigo de Alvaro Gonçalves da Maia [...] por boa servyntyta das naaos que se orra fazem d’el rey nosso senhor”²⁶.

4. 2 de Outubro de 1496. Livro de receita e despesa de Heitor Garcia: compra de fio em Santarém; “[...] e mandallo a cidade do Porto a Joham de Figueiroo feitor das naaos que tem carreguo do fazimento dos navios [...]”; à frente (3 de Dezembro de 1496) declara-se: “Item deu e entregou o dito recebedor de dinheiros cem mill reais a Joham de Figueiroo almoxarife das naos em a cidade do Porto [...]”; e mais adiante (18 de Setembro de 1497): “[...] dozemtos noventa huum quintaes e huua arrova e quatro libras a Joham de Figueiroo feitor das naaos novas que se fezerom no Porto [...]”²⁷.

²⁴ *Livro antigo de cartas e provisões...*, citado, p. 105. Magalhães Basto teve dúvidas na leitura do nome da quinta.

²⁵ AHMP – *Pergaminhos*, nº 782 (COL-P/B240). Trata-se do arquivo deste mercador, incorporado nesta instituição desde 1996.

²⁶ AHMP – *Cofre dos bens do concelho*, liv. 2, fl. 152.

²⁷ Torre do Tombo (=IT) – *Núcleo antigo*, nº 749 (*Livro de receitas e despesas de Heitor Garcia*), publicado por CUNHA, Maria Cristina – *A compra de fio para as naus*. O Livro de receitas e despesas de Heitor Garcia (1496-1497), in *Actas do Congresso Internacional “Bartolomeu Dias e a sua época”*, vol. III. Porto: Universidade do Porto/Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, respectivamente p. 499, 512 e 522. Como se verifica, entre a primeira e a última data, os navios já estavam concluídos e, desde 8 de Julho, a caminho da Índia. Deverão ter sido entregues a Bartolomeu Dias, “que ora tem carreguo dos navios que vam para descobrir” entre 18 de Abril (data da entrega de uma pipa de azeite a João de Figueiró, que não se chegou a efectuar; ver este trabalho, p. 512) e 27 de Junho de 1497, data em que se refere a preparação da frota a cargo do citado Bartolomeu Dias; idem, p. 515-516.

5. 7 de Janeiro de 1498. Quitação régia a Rui Fernandes de Almada, recebedor dos empréstimos e pedidos dos judeus da comarca de Lisboa: “[...] ficaram por despender 9:055 reaes e meo, os quaes entregou a Eitor Garcia, recebedor dos dinheiros que se fizeram para a despesa das naos que se fizeram no Porto”²⁸.

São estes os dados objectivos que até ao momento se conhecem sobre esta empreitada. Como se pode verificar, trata-se de uma iniciativa exclusivamente da responsabilidade de D. Manuel que, no entanto, não deixa de ser executada por homens que foram da confiança do seu antecessor. João de Figueiró, supervisor da fábrica dos navios no Porto, era escudeiro de D. João II e por ele tinha sido instituído no influente cargo de escrivão dos órfãos da cidade. Em 1491, quando a câmara pretendia que os originais dos inventários dessa escrivania fossem depositados no cartório municipal, o próprio rei contrariou essa intenção ordenando que eles ficassem em poder de João de Figueiró enquanto a Vereação se contentaria com “os trellados [...] metidos em huma arca de que elle escripuam teera huma chauce e Vos juizes e vereadores outra”²⁹. Quanto a Bartolomeu Dias, em Lisboa, beneficiando da posição que ocupava na logística naval do reino desde a viagem que realizou ao Cabo, terá um papel de grande importância na fase final da preparação da jornada, sendo incumbido do aviamento da expedição.

Quanto ao financiamento dos navios, de assinalar a aplicação de sobejos de fintas cobradas para custear expedições militares (no caso, a armada da Graciosa) e o contributo praticamente obrigatório das comunas de judeus neste tipo de empresas.

Note-se também que a documentação aqui registada, tal como as crónicas e outros relatos literários³⁰, não esclarece a problemática do modelo de navios. Como acontecerá pelo tempo fora com os registos relativos às embarcações do Porto, alterna menções a *navios* e a *naus*, embora predominem as menções a este último tipo. Essencialmente, trata-se de navios redondos evoluídos. Considerando a confusão terminológica e os valores médios da arqueação das embarcações produzidas na cidade, é aceitável afirmar-se que estes navios teriam entre 80 e 120 toneladas, valores hoje pacificamente aceites, privilegiando-se a eficácia da navegação em detrimento da capacidade de carga. Todavia, evidenciaríamos caracterís-

²⁸ TT – *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 31, fl. 60 e também *Leitura Nova. Estremadura*, liv. 1, fl. 136v.

²⁹ *Livro antigo de cartas e provisões...*, citado, p. 113. Por outro lado, tratava-se de um homem intimamente relacionado com a confraria dos mareantes de S. Pedro de Miragaia, conhecedor dos assuntos navais da cidade.

³⁰ Sobre a validade destes textos e a forma como têm sido interpretados ver o rigoroso trabalho de GOMES, Cte. Carlos Encarnação – *Em torno da viagem de Vasco da Gama: algumas improváveis “certezas”*, in *IV Simpósio de História Marítima...*, citado, p. 215-225.

ticas muito aproximadas às das naus de Quinhentos. Que, diga-se, os estaleiros da cidade também produziram para o mesmo rei entre 1504 e 1506³¹. De acordo com a *Relação das náos e armadas da Índia*³², é certo que todas (ou quase todas) estas embarcações integraram as armadas que seguiram para a Índia nos entre 1504 e 1507, tanto para o trato do Índico como para integrarem a força naval aí organizada. Desse modo, e tal como avançam Luís Adão da Fonseca e Francisco Contente Domingues, as diferenças entre os navios da primeira viagem ao Oriente e os das primeiras armadas de trato (e estabelecimento do poderio naval português, nelas incluindo a de Pedro Álvares Cabral) devem-se, essencialmente, à natureza da missão desempenhada³³.

4. Conclusão

Entre Julho de 1496 e os meses iniciais de 1497, grande parte da actividade dos estaleiros de Miragaia foi dedicada à construção dos navios que primeiramente foram à Índia. Na relação entre os estaleiros do Porto e a coroa, a encomenda dos navios de Vasco da Gama, embora prioritária, foi mais uma das muitas realizadas desde a primeira metade do século XV. No entanto, pelas suas consequências, em particular pela importância que esta viagem assumiu na história da náutica e da arquitectura naval portuguesas, essa obra adquire outro significado.

Recentemente, tem-se interpretado o lapso de nove anos entre a viagem de Bartolomeu Dias e a de Vasco da Gama com a necessidade de se “inventar”, “criar” ou “desenvolver” um tipo de embarcação adequado a tal travessia. Uma embarcação resultante da experiência de Bartolomeu Dias que, “por alguma razão fica como encarregado pelos Armazéns, organismo da coroa responsável pela construção e aprovisionamento dos navios”³⁴.

Isso não se confirma. Os navios, como vimos, foram feitos no Porto, sob supervisão de João de Figueiró e aproveitando-se a experiência dos estaleiros,

³¹ Nada mais, nada menos do que quatro naus, acompanhadas por três caravelas, encomenda de D. Manuel. Três naus em 1504, *S. Vicente, S. Gabriel e S. Rafael* (curiosamente, retomando as invocações das naus da primeira viagem); a nau *S. João* e as caravelas *S. Simão, S. Brás e O Salvador*, em 1506; TT – *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 5, fl. 18, publicado por VITERBO, Sousa – *O. c.*, p. 386-388. Acrescente-se, no ano de 1501, uma nau de 226 toneladas (repare-se como a tonelagem se elevou significativamente em poucos anos) para Afonso Martins Tibão e Afonso Leitão, mercadores de Lisboa (embora Afonso Leitão tenha provável origem portuense), destinada a seguir para a Índia nesse ano; TT – *Corpo cronológico*, parte II, maço 5, documento 30, registo de arqueação deste navio referido por COSTA, Leonor Freire – *O. c.*, p. 31.

³² Leitura e anotações de Maria Hermínia Maldonado. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1985, p. 16-17, 19-22.

³³ Do primeiro investigador veja-se *Vasco da Gama...*, citado, p. 94, e do segundo *Os navios de Cabral*, in “Oceanos”, nº 39 (*O achamento do Brasil*), Julho-Setembro de 1999, p. 75.

³⁴ Entre outros, ver MAGALHÃES, Joaquim Antero Romero – “O enquadramento do espaço nacional”, in *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, vol III [*No alvorecer da modernidade* (1480-1620)], coordenador Joaquim Antero Romero Magalhães. S. l.: Círculo de Leitores, 1993, p. 44.

reconhecida desde a Idade Média e desenvolvida pelo contacto realizado com outros centros activos da Europa e, sobretudo, da Península Ibérica. Bartolomeu Dias não teve qualquer intervenção na sua fábrica. O seu papel, como vimos e as crónicas confirmam, resumiu-se ao aprovisionamento da expedição, antes da partida, no exercício do cargo de almoxarife dos armazéns de Lisboa. Assim sendo, creio que é plausível justificar essa demora com o facto de ter sido necessário resolver questões do foro diplomático com Castela conforme hipótese avançada também por Joaquim Romero Magalhães³⁵ e proceder à acumulação de meios científicos úteis ao projecto³⁶.

Conhecidos os resultados da expedição do Gama, equacionou-se a exploração do Índico, agora com outros meios navais. Os estaleiros do Porto voltaram a ser chamados a participar nesse esforço: construíram-se novas embarcações, de arqueação bastante mais elevada e, nos primeiros anos do século XVI, grande parte da actividade construtiva realizada na cidade teve como destinatários o rei e os armadores do trato indiano.

Finalmente, e não menos significativo, quando D. Manuel chama a Lisboa, sucessivamente, homens como João Afonso Chaves ou Afonso Vaz, nomeando-os mestres dos carpinteiros e arqueadores das naus³⁷, no fundo certifica o labor dos carpinteiros navais portuenses, aproveitado pelo monarca na organização da *Ribeira das Naus* de Lisboa, o grande estaleiro abastecedor da carreira da Índia.

³⁵ *Idem. Ibidem.*

³⁶ Nomeadamente a composição das tábuas astronómicas referentes aos anos de 1497-1500, necessárias à navegação austral do Gama, tarefa que terá estado incumbida a Abraão Zacuto; sobre este assunto ver MARQUES, Alfredo Pinheiro – *Vida e obra do “Príncipe Perfeito” Dom João II*. Figueira da Foz-Mira: Centro de Estudos do Mar/Câmara Municipal de Mira, 1997, p. 131. Sobre este assunto ver também ALBUQUERQUE, Luís de – “Tábuas astronómicas”, in *Dicionário de história dos descobrimentos...*, citado, vol. II, p. 1011-1012.

³⁷ COSTA, Leonor Freire – *O. c.*, p. 271.

Amélia Aguiar Andrade

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

*O Desaparecimento espacial das judiarias nos núcleos urbanos portugueses de finais da Idade Média: o caso de Lisboa*¹

Resumo

A expulsão das comunidades judaicas determinada pelo rei D. Manuel em 1496 veio criar nos centros urbanos portugueses uma situação nova, resultante do desaparecimento das judiarias como espaços de características sociais, urbanísticas e administrativas específicas no contexto mais global da paisagem urbana. Assim, nos anos subsequentes à expulsão foi necessário empreender não apenas a reocupação desses espaços agora vazios mas também a sua melhor inserção na topografia urbana, uma vez que o seu isolamento deixara de fazer sentido. O texto a apresentar pretende, utilizando o caso de Lisboa para o qual a informação é mais pormenorizada, esclarecer alguns dos parâmetros do processo transformação social, administrativa e urbanística das antigas judiarias.

Abstract

The expulsion of the Jewish communities ordained by King D. Manuel in 1496 created a new situation in the Portuguese urban centres, resulting from the disappearance of the *Judiarias* (Jewish quarters), as spaces of specific social, urbanisation and administrative characteristics integrated in a more global urban landscape. In the years following the expulsion, these now empty areas had to be reoccupied and also better integrated within the urban fabric, since there were no longer reasons for their isolation. Based on the well-documented case of Lisbon, this paper seeks to analyse certain aspects of the processes of social, urban and administrative transformation of the old *Judiarias*.

¹ Uma versão francesa deste texto com o título «La disparition spatiale des “judiarias” dans les villes portugaises à la fin du Moyen Âge» foi apresentada no Colóquio *Minorités au Portugal & Diasporas portugaises (VIIIe-XXe siècles) Identités, pratiques, représentations*, organizado pela École Pratique des Hautes Études –IVe Section Sciences Historiques et Philologiques e pela Société Française d’Histoire du Portugal que teve lugar na Université Paris I-Patheon/Sorbonne em 28 e 29 de Março de 2003 e cuja publicação das respectivas Actas se prevê para 2005. Na versão portuguesa foram feitas várias alterações e desenvolveram-se alguns aspectos específicos pelo que os dois textos não são idênticos.

Nos finais de 1496 o rei D. Manuel, condicionado pela sua estratégia de afirmação no xadrez político peninsular cedeu às pressões dos Reis Católicos e emitiu o decreto de expulsão das minorias não cristãs banindo assim a presença de judeus e mouros, os quais, desde a autonomização política portuguesa em 1143 tinham acompanhado as vicissitudes de um reino em processo de construção de soberania e identidade².

Uma resolução que teve distintas repercussões conforme se tratou de judeus ou de mouros, traduzindo assim o desigual peso demográfico, económico, social, político e cultural que estas duas comunidades desempenhavam na sociedade portuguesa, e que se espelhava com clareza, na distinta dimensão sua implantação espacial.

Na verdade, os mouros, já pouco numerosos e de diminuta importância económica e social, apenas surgiam associados às áreas localizadas a sul do Mondego, instalando-se no campo ou nas periferias urbanas, compondo as mourarias³. O processo de desaparecimento destes bairros étnicos, que decorreu em grande proximidade de procedimentos com o das zonas de habitação dos judeus⁴, não se acha ainda estudado. Todavia, a sua menor dimensão espacial bem como a sua localização periférica não afectou de modo tão significativo a organização da paisagem urbana das cidades portuguesas de finais do século XV, como aconteceu com as judiarias⁵.

Presentes em todo o reino, os judeus atingiam uma significativa relevância económica, social, fiscal e cultural. Associados predominantemente ao meio urbano, aí se implantavam em áreas de expressiva identidade que não se esgotava numa diferenciação toponímica, – a *judiaria* ou mais simplesmente a rua da *judiaria* ou dos *judeus*⁶ – pois resultava sobretudo de uma específica vivência desse espaço, protagonizada por uma sociedade étnicamente distinta da que a rodeava⁷. Mas, a zona reservada à minoria judaica, na maior parte dos núcleos urbanos, tendia a adquirir grande semelhança, decorrente de similares escolhas

² Vd. M.^a José Ferro Tavares, *Os judeus em Portugal no século XV*, Lisboa, 1982, 483-486.

³ Vd. M.^a José Ferro Tavares, «Judeus e mouros no Portugal dos séculos XIV e XV», *Revista de História Económica e Social*, nº 9, Lisboa, 1982, pp. 75-89.

⁴ Cf. Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (doravante utiliza-se a sigla TT), *Chancelaria* (doravante sigla Ch.). *D. Manuel*, liv. 27, fl.92; liv. 41, fls. 103-104 e o caso de Lisboa em M.^a Filomena Lopes de Barros, *A comuna muçulmana de Lisboa. Sécs. XIV e XV*, Lisboa, 1998, 152-157 e Anastásia Mestrinho Salgado, *O Hospital de Todos-os-Santos e os bens confiscados aos mouros, judeus e cristãos-novos*, Lisboa, 1986, 6, 7, 11.

⁵ Vd. A H. Oliveira Marques, Iria Gonçalves, Amélia Aguiar Andrade, *Atlas das Cidades Medievais Portuguesas - I*, Lisboa, 1990, passim.

⁶ Vd. A H. Oliveira Marques, Iria Gonçalves e Amélia Aguiar Andrade, *ob. cit.*, passim.

⁷ Conheça-se o processo de delimitação de uma judiaria para o caso de Évora em Gabriel Pereira, *Documentos históricos da cidade de Évora*, Lisboa, 1998, reimp. da edição de 1891, [222-223]. Vd. ainda Carmen Balesteros, «A sinagoga medieval de Évora (elementos para o seu estudo)», *A Cidade de Évora - Boletim de Cultura da Câmara Municipal*, II série, nº1, 1994-95 e M.^a José Ferro Tavares, «A comuna judaica de Évora», *Anuario de Estudios Medievales*, Barcelona, 1987, 552-558.

quanto à sua localização e de orientações idênticas na organização social e patrimonial da paisagem⁸.

Com efeito, a judiaria ou a rua da judiaria, fosse qual fosse a dimensão atingida pelo aglomerado urbano, tendia a ocupar lugares centrais ou muito próximos das áreas mais dinâmicas do núcleo urbano⁹. Todavia, procurava-se orientá-las de modo a que a parede da muralha ou outro qualquer elemento como por exemplo, a disposição do relevo auxiliasse o processo de encerramento, sempre tão desejado pelos seus vizinhos cristãos¹⁰. Era-lhes ainda atribuído um outro espaço, o cemitério, o qual, de acordo com a tradição mosaica se afastava das habitações, ainda que a localização escolhida procurasse evitar a ocorrência de prolongados cortejos fúnebres através da zona cristã¹¹. Nas cidades de maior dimensão, onde a prosperidade mercantil e artesanal era mais atractiva para esta comunidade étnica, as judiarias podiam desdobrar-se em mais do que uma, mas preferindo quase sempre lugares de grande animação económica ou que lhe estivessem próximos¹².

Constituindo um bairro, quarteirão ou, numa escala mais modesta, apenas uma rua, as áreas judaicas eram hierarquizadas sobretudo pela presença da sinagoga¹³ – ponto de convergência de toda a comunidade mas em geral caracterizado por um exterior modesto¹⁴ – e por outros edifícios que, não sendo assinaláveis pela volumetria ou características arquitectónicas, se distinguiam pela utilização pública, pois asseguravam funções indispensáveis à especificidade do quotidiano judaico. Assim, acontecia com os açougues, a casa da atafona, os banhos, ou com pólos administrativos como era o caso da cadeia ou da casa do rabi¹⁵. Um espaço marcado ainda pelo protagonismo das actividades artesanais e mercantis, uma ocorrência que adquiria diversidade e complexidade conforme a extensão da judiaria, conferindo assim individualidade às suas diferentes artérias, o que se revelava ainda na toponímia que as distinguiu¹⁶.

Mas, quer se tratasse de uma ou mais judiarias ou de uma simples rua, nelas preponderava uma sociedade hierarquizada, com formas de gestão consolidadas

⁸ Vd. M.^a José Ferro Tavares, *Os judeus..., passim* e José Marques, *As judiarias de Braga e Guimarães no século XV*, sep. de *Xudeus y conversos en la Historia*, vol. II, Orense, s.n., 1994.

⁹ Cf. M.^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 44-45.

¹⁰ Vd. M.^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 407.

¹¹ Cf. M.^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 46 e Jose Luis Lacave, *Juderías y sinagogas españolas*, Madrid, 1992, 15. Em Évora, a comuna comprou em 1435 um ferragal fora de portas para esse efeito. Cf. *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte*, vol. III, Lisboa, 2002, 184.

¹² Vd. os casos de Lisboa, Porto e Santarém em A H. Oliveira Marques, Iria Gonçalves, Amélia Aguiar Andrade, *ob. cit.*, 55, 23, 65 e de Lamego em *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte*, vol. I-tomo 2, Lisboa, 1998, 259-260.

¹³ Vd. M.^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 45.

¹⁴ Vd. Carmen Balesteros, *ob. cit.*, 179-212 e as considerações gerais de Jose Luis Lacave, *ob. cit.*, 14.

¹⁵ Vd. Rita Costa Gomes, «Um microcosmos citadino: a judiaria medieval da *Guarda*» in *Guarda. História e cultura judaica*, Guarda, 2000, 111-114.

¹⁶ Vd. o caso paradigmático de Lisboa em M.^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 48-49.

e de grande similitude às cristãs, protagonizada pelos que desempenhavam funções religiosas e pelos que se distinguiam através da sua prosperidade económica. A comuna, que se organizava quando o quantitativo de judeus ultrapassava a dezena, podia agrupar mais do que uma judiaria – tal como acontecia em Lisboa – e assumia-se não só como a instituição reguladora da vida e do espaço judaico mas também como a principal intermediária no relacionamento com poderes exteriores tais como o concelho, a administração régia local ou a hierarquia religiosa cristã¹⁷.

A existência entre a Cristandade deste espaço não cristão, ou melhor da própria anti-Cristandade no seio de uma área fechada como era a cidade medieval, explica a ocorrência de práticas destinadas a exorcizar essa presença e que condicionavam, na sua globalidade, a organização da paisagem urbana bem como a sua fruição. Antes de mais, através da presença de templos cristãos nas imediações da judiaria, ajudando de certa maneira a configurar os seus limites¹⁸. Do mesmo modo, à sinagoga, zénite do culto mosaico, opunha-se sempre, em grande proximidade, uma igreja, com a qual se pretendia assinalar a preponderância da Cristandade¹⁹.

Daí que à sinagoga fossem impostas limitações arquitectónicas e decorativas exteriores, para assim deixar mais evidente a supremacia material do templo cristão²⁰.

Preocupações que eram ainda responsáveis pela insistência dos povos, através da palavra dos membros das oligarquias dos concelhos, no encerramento das judiarias²¹. Uma inquietação que se manifestava com maior insistência no caso das localidades onde a dimensão atingida pela comunidade implicava a ocupação de mais espaço por significativos quantitativos populacionais e de grande relevância social, capazes por isso de gerarem maiores receios e intolerância²². Um isolamento que implicava, nas cidades e vilas mais importantes

¹⁷ Para um maior desenvolvimento destas questões vd. Maria José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 43-158.

¹⁸ Cf. exemplos em Rita Costa Gomes, *A Guarda Medieval. Posição, morfologia e sociedade (1200-1500)*, Lisboa, 1987, 31 e Amélia Aguiar Andrade, *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*, Lisboa, 1990, 18. A situação é muito evidente no caso de Lisboa. Vd. M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 47-49, 360.

¹⁹ Em Lisboa, a Sinagoga Grande estava nas imediações das igrejas da Madalena, S. Nicolau e S. Julião enquanto a sinagoga da Alfama tinha a igreja de S. Pedro de Alfama na sua proximidade. Cf. M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 360 e A. Vieira da Silva, *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, Lisboa, 1940, vol. I, planta II de final de volume.

²⁰ Vd. Jose Luis Lacave, *ob. cit.*, 14 e Carmen Ballesteros, «Das sinagogas da Antiguidade às sinagogas medievais peninsulares: origens e percursos de uma instituição» in *Guarda. História e cultura judaica ...*, 144-145.

²¹ O confinamento da comunidade judaica foi decidido nas Cortes de 1361. Cf. *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Pedro I (1357-1367)*, Lisboa, 1986, 52 e leia-se ainda M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 407.

²² É o caso, por exemplo, de Lisboa que pede em Cortes o cumprimento de medidas segregacionistas já em 1371 – vd. *Cortes portuguesas. Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, Lisboa, 1990, 42-43, 56 e de Lamego, que insiste no encerramento das suas duas judiarias em 1436. Cf. *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte*, vol. I-tomo 2, ..., 259-260. Este tipo de reivindicações concelhias, que surgiam nos capítulos gerais de Cortes desde finais do século XIV, tornam-se mais incisivas e diversificadas a partir da segunda

do Portugal medievo, a existência de muros e de portas, com horário de encerramento e abertura, dando assim origem a um espaço vedado em aglomerados já de si encerrados por anéis de muralhas. Uma ocorrência que se completava com interdições e/ou limitações de circulação não só de judeus no espaço cristão como de cristãos no espaço judaico e que eram particularmente severas para as mulheres. Práticas que, por certo, restringiam as possibilidades de contacto e movimentação em sectores fundamentais do espaço amuralhado²³.

O aparecimento regular nos cadernos de queixas apresentados pelos concelhos em Cortes, de pedidos para um efectivação das medidas de confinamento, ao longo dos séculos XIV e XV, sugere quem nem sempre eram cumpridas²⁴. Uma situação esperável pois as limitações espaciais e de circulação contrariam sempre a natural dinâmica das trocas e da produção artesanal, fundamentais à identidade urbana e, sobretudo, à sua prosperidade.

Na verdade, pode antes falar-se de uma tolerância nascida da necessidade de coexistência, uma vez que os judeus asseguravam funções indispensáveis ao florescimento urbano tal como acontecia nas cidades mais importantes do litoral com o comércio internacional ou, conferindo ainda especial dinamismo a actividades artesanais, encontráveis em qualquer núcleo urbano²⁵. E composta por judeus era ainda a maioria dos físicos e cirurgiões que mesmo nas localidades de menor dimensão asseguravam os tão necessários cuidados médicos²⁶.

Gerava-se portanto, um instável equilíbrio, que encontrava argumentos para reforçar a intolerância de base religiosa na riqueza de certas famílias judaicas²⁷. Pessoas cuja fortuna lhes permitia aproximarem-se dos poderosos e, até do próprio rei, usufruindo de privilégios que os afastavam da condição marginal

metade da centúria seguinte insistindo-se na utilização de sinais distintivos (1468 e 1481-82), nas limitações no acesso e usufruto de bens de raiz, na interdição de venda ambulante fora dos núcleos urbanos (1472-73), na limitação de contactos e negócios com cristãos (1481-82, 1490) e no confinamento dos artesãos ao espaço das judiarias (1481-82, 1490). As respostas régias, geralmente evasivas, negativas ou de diferimento parcial atestam bem a difícil arbitragem régia entre o descontentamento dos concelhos e a importância socio-económica das comunidades judaicas. Cf. Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, Porto, 1990, vol. II, 376, 423, 430, 472, 475, 486, 492.

²³ Vd. M^a José Ferro Tavares, «Judeus e mouros no Portugal dos séculos XIV e XV...», 77-78.

²⁴ Vd. Cf. M^a José Ferro Tavares, *Os judeus em Portugal no século XV...*, 407 e «O difícil diálogo entre Judaísmo e Cristianismo» in *História Religiosa de Portugal*, tomo I – *Formação e limites da Cristandade*, Lisboa, 2000, 66-67.

²⁵ Atente-se a uma determinação do concelho de Évora ainda do século XIV, que garantia a circulação de físicos, boticários e artesãos judeus através do espaço cristão, o que era considerado indispensável e benéfico para a população da cidade. Cf. Gabriel Pereira, *ob. cit.*, [163].

²⁶ Vd. Iria Gonçalves, «Físicos e cirurgiões quatrocentistas. As cartas de exame» in *Imagens do mundo medieval*, Lisboa, 1988, 19.

²⁷ Daí o pedido apresentado nas Cortes de 1472-73 para exclusão dos judeus do comércio marítimo no qual estas famílias estavam envolvidas, vd. Armindo de Sousa, *ob. cit.*, 410. A animosidade cristã perante a concorrência judaica manifestava-se também em relação a actividades correntes como a venda a retalho ou o trabalho artesanal em relação às quais se pediam medidas limitativas semelhantes. Cf. Armindo de Sousa, *ob. cit.*, 430 e 486.

vivida pela maioria da comunidade hebraica²⁸. Prosperidade que se revelava ainda na capacidade revelada, no decorrer dos séculos XIV e XV, para arrematarem a cobrança dos tão odiados impostos²⁹. Uma ocorrência que veio, sem dúvida, alimentar sentimentos de repulsa por parte da sociedade urbana cristã e que poderá ter sido um factor importante no despoletar de alguns violentos *pogroms*³⁰.

O recurso à intercessão régia em questões relacionadas com a minoria hebraica apontava para a estreita relação entre as comunidades que a integravam e os monarcas, de quem estavam directamente dependentes³¹. Conscientes da importância económica, fiscal e cultural dos judeus, os monarcas doseavam a concessão de privilégios e apoios, não hesitando em recorrer ao capital judaico em situações conjunturais que implicavam disponibilidades monetárias que os cofres do reino nem sempre podiam garantir³².

Em consequência, as judiarias, onde os monarcas detinham um volume considerável de propriedades imobiliárias encontravam-se sob a sua alçada directa³³. Entregues à protecção régia, surgiam assim para os núcleos urbanos, e sobretudo, para as instituições administrativas concelhias, como espaços interditos sobre os quais não detinham qualquer capacidade de intervenção a não ser que o rei lhes desse a necessária autorização.

No último quartel do século XV porém, mercê de ocorrências que tiveram lugar nos outros reinos peninsulares, a situação apontada conheceu significativas transformações. A escalada de intolerância, que teve como desfecho a expulsão geral dos judeus castelhanos, decretada em 1492, mas que se fizera anunciar por anteriores medidas semelhantes mas de âmbito limitado, como a que extinguiu as judiarias da Andaluzia em 1483, fez de Portugal um dos destinos óbvios de emigração desta minoria, o que trouxe perturbações aos frágeis equilíbrios até então vividos nas judiarias portuguesas³⁴.

²⁸ Cf. M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 407.

²⁹ Vd. M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 132-133.

³⁰ Vd. M^a José Ferro Tavares, «Revoltas contra os judeus no Portugal medieval», *Revoltas e Revoluções, Revista de História das Ideias*, n.º 6, Coimbra, 1994, 161-173 e Humberto Baquero Moreno, «O assalto à Judiaria Grande de Lisboa em Dezembro de 1449» in *Tensões sociais em Portugal na Idade Média*, Porto, s. d., 13-79.

³¹ Vd. José Marques, «Relações de D. Afonso V e D. João II com a comuna judaica de Trancoso. Algumas notas», *Revista de Ciências Históricas*, Porto, 3, 1988, 223-237.

³² Assim aconteceu com Guedelha Palaçano e com as famílias Abravanel, Latam e Toledano na segunda metade do século XV. Cf. M^a José Ferro Tavares, *Os judeus em Portugal...*, 132.

³³ Vd. M^a José Ferro Tavares, *Os judeus em Portugal no século XV...*, 77. Cf. os casos de Lisboa e da Guarda respectivamente em Iria Gonçalves, «Aspectos económicos-sociais de Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade» in *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, 1996, *passim* e Rita Costa Gomes, *ob. cit.*, 55, 56.

³⁴ Vd. Luís Suarez, *La expulsión de los judíos de España*, Madrid, 296, 311-21. Um movimento que ocorre em circunstâncias dolorosas como atesta vária documentação coeva. Cf. Luis Suarez, *Documentos acerca de la expulsión de los judíos*, Valladolid, 1964, 439, 444-447, 451.

Antes de mais porque apesar das limitações impostas pelos monarcas portugueses e das tentativas de alguns concelhos de recusarem ou dificultarem a sua instalação ou passagem foi elevado o número de judeus e de conversos entrados em território português, tendo como principal consequência a sobrelocação de judiarias, especialmente as localizadas em cidades como Lisboa, Porto e Évora e nas localidades mais próximas da fronteira com Castela³⁵. A insuficiência de espaço nas judiarias implicou a instalação de muitos dos recém-chegados em áreas cristãs, obtida quase sempre mediante autorização e apoio do rei e com desagrado das autoridades locais³⁶.

As comunas foram então confrontadas com a ocorrência de situações de insegurança, associadas ao aparecimento de bandos, seguramente em resultado de descontentamento, desocupação, falta de condições e de espaço. Novidades que mereciam a desaprovação dos vizinhos cristãos tanto mais que entre os recém-chegados se contava um elevado número de artesãos, o que, sendo embora estimulante para a produção urbana, não deixava de ocasionar situações de concorrência que desagradavam aos mesterais cristãos³⁷.

Daí ao aumento da intolerância foi um passo muito curto, traduzido em pressões junto do monarca, que conduziram ao acentuar de práticas de confinamento espacial e de marginalização social e ainda, ao reforço de estruturas de vigilância sobre as judiarias através da criação de *quadrilhas*³⁸. Actuações que não conseguiram evitar a ocorrência de levantamentos populares contra a presença dos judeus e conversos castelhanos, que se sabe terem ocorrido pelo menos em Lisboa em 1484 e 1490 e que, por certo, influenciaram a proibição da sua entrada decretada em 1488 e a restrição do direito de instalação a apenas 600 famílias determinada por D. João II em 1492³⁹.

O decreto de expulsão dos judeus portugueses publicado em Dezembro de 1496 fixava como limite máximo para a saída o mês de Outubro do ano seguinte. Todavia e tal como já foi demonstrado, a estratégia régia de conversão

³⁵ Vd. M^a José Ferro Tavares, *Os judeus em Portugal no século XV...*, 424 e «Expulsão ou integração?» in *Judaísmo e Inquisição. Estudos*, Lisboa, 1987, 23 onde se apontam números entre 3700 a 14800 indivíduos entrados para Lisboa e entre 2000 a 8000 para Évora. Os quantitativos são bastante menores nos casos de Coimbra e Porto.

³⁶ Assim aconteceu em Évora e Lisboa. Cf. M^a José Ferro Tavares, *Os judeus em Portugal no século XV...*, 427 e *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. Livros de Reis*, vol. III, Lisboa, 1959, 324, 329, 332-334, 336, 339.

³⁷ Vd. M^a José Ferro Tavares, «Revoltas contra judeus...», 170 e «Expulsão ou integração?»... 23. Sobre as razões desta animosidade consulte-se M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 23 e *Os judeus em Portugal...*, 226. A situação não era nova mas conheceu uma clara acentuação a partir da segunda metade do século XV, *Idem*, 273-330.

³⁸ Vd. M^a José Ferro Tavares, «Revoltas contra os judeus...», 171 e *Livro das Posturas Antigas*, transcrição de M^a Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, 1974, 179-180, 193-195 e *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. Livros de Reis*, vol. III..., 298.

³⁹ Vd. *Livro das Posturas Antigas...*, 193-194; M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 170-171 e «Expulsão ou integração?»..., 21, 23.

forçada executada durante o ano de 1497 bem como todo um conjunto de medidas que visavam dificultar a saída de pessoas reduziu muito significativamente os quantitativos dos que partiram⁴⁰. Medidas que se completavam através da concessão de privilégios e protecções aos que, aceitando a conversão, permanecessem em Portugal⁴¹. Na verdade, mediante práticas que hoje causam repulsa produziu-se um fenómeno de integração forçada de uma minoria religiosa na Cristandade contribuindo, assim, para a unidade religiosa do Reino⁴². Disposições que pretendiam também minorar as consequências económicas e sociais que a partida dos judeus implicava uma vez que estes asseguravam actividades artesanais importantes e sobretudo, fundamentais redes de circulação mercantil e financeira.

A conversão não foi, todavia, indutora da permanência pois foi notória ao longo das primeiras décadas do século XVI, a ocorrência de situações de fuga dos então cristãos-novos para o exterior do Reino, com o conseqüente abandono de bens imóveis, os quais, de acordo com a legislação então e posteriormente emitida, eram confiscados pelo rei que depois procedia à sua exploração, venda ou redistribuição por indivíduos ou instituições⁴³.

Desses meses conturbados que ainda estão por pormenorizar emergiram várias situações novas. Por um lado, uma comunidade cristã-nova feita à pressa, ou como diziam os procuradores do concelho de Vila Viçosa nas Cortes de 1498 dos que «...se fizeram per força e com os pees pera çima e a quabeça pera baixo tomando estromento...»⁴⁴ e portanto ainda muito ligada aos padrões do seu tão recente quotidiano judaico.

Mas também uma parcela do espaço urbano ou seja, a judiaria, profundamente alterada, uma distribuição patrimonial a conhecer profundas alte-

⁴⁰ Foram determinadas várias limitações à saída tais como a restrição dos portos autorizados a Lisboa, Porto e Setúbal e depois, exclusivamente a Lisboa, passando por outras, mais violentas, como a retirada e baptismo dos filhos menores (Páscoa de 1497) para forçar a permanência dos pais e culminando no baptismo forçado dos judeus que esperavam o momento de partir. Vd. M^a José Ferro Tavares, «Expulsão ou integração?», ..., 32-35. As possibilidades de partida, todavia, devem ter sido escassas para os mais desfavorecidos tanto mais que os dirigentes das comunas não puderam recorrer à venda de bens comunais para ajudar os mais pobres. Vd. Jose Luis Lacave, «El destino de las sinagogas tras la expulsión» in *Os judeus e os Descobrimentos. Actas do Simposio Internacional*, Tomar, 1992, 76.

⁴¹ A concessão desses privilégios fez-se com grande desagrado das comunidades urbanas conforme se expressava já nas Cortes de 1498, quer de forma generalizada nos capítulos gerais quer mais especificamente, nos especiais. Cf. *Cortes portuguesas. Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*..., 103, 433 e 559.

⁴² Vd. M^a José Ferro Tavares, *Os judeus em Portugal no século XV*..., 485-486.

⁴³ O monarca procurou contrariar as saídas de cristãos novos já em 1499 quando instituiu a expropriação dos bens dos que abandonassem o reino, quer por mar quer por terra, sem autorização. A transcrição do documento em M^a José Ferro Tavares, «O “compellere intrare” inquisitorial» in *Judaísmo e Inquisição*..., 193-194. A questão é retomada em textos datados de 1500, 1502, 1510, 1514, o que atesta a continuidade da situação e a dificuldade em refreá-la. Cf. Anastásia Mestrinho Salgado, *ob. cit.*, docs. n^o 7, 9, 12 e 14.

⁴⁴ Cf. *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*..., 559.

rações⁴⁵, uma realidade fiscal a necessitar de ser adaptada a novas situações de desaparecimento de uma das suas principais fontes de rendimento⁴⁶ e em acréscimo, uma sociedade cristã desconfiada e temerosa perante a integração de um elemento novo, a comunidade cristã-nova, que agora sem as limitações anteriormente impostas a uma minoria apenas tolerada não tardaria a assumir-se como um elemento capaz de disputar o exercício de cargos administrativos, eclesiásticos, universitários e sobretudo, as magistraturas inerentes ao poder local⁴⁷. Deixando para outros, melhor conhecedores da conjuntura do século XVI e, particularmente, da problemática cristã-nova, a análise da maioria das situações apontadas, este texto pretende lançar algumas pistas sobre o que sucedeu com as judiarias, ou para ser mais preciso, com os espaços que *foram judiaria*, como passaram a ser denominados pelos documentos coevos⁴⁸.

Nos primeiros meses de 1497, e tal como já antes acontecera em outros reinos peninsulares, os judeus desejosos de partirem e conscientes das despesas que tal a viagem implicava tentaram regularizar as suas contas e sobretudo, proceder à venda das suas propriedades, quer se tratasse apenas da sua casa de habitação quer de patrimónios mais volumosos, constituídos por casas, lojas e propriedades agrícolas⁴⁹. Uma tarefa difícil tanto mais que não tinha sido levantada a interdição geral de saída de ouro e prata do Reino.

Um processo que perturbou e transformou a geografia patrimonial urbana,

⁴⁵ Depois de decidida a expulsão, o monarca decretou a expropriação em seu favor dos bens das sinagogas e das comunas. Vd. M^a José Ferro Tavares, *Os judeus em Portugal no século XV...* 489. É bem possível que muitos aproveitassem as circunstâncias para alargarem os seus patrimónios, tal como ocorreu em Castela, vd. Jose Luis Lacave, «El destino de las sinagogas ...», 77. Mesmo quando os proprietários permaneceram inalterados, os contratos tiveram de ser refeitos quando o ocupante passou a ser cristão-novo. Apenas como um exemplo entre outros cf. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 40, fls. 22^o-23.

⁴⁶ Devido à sua dinâmica económica e sobretudo, à necessidade constante de assegurarem a protecção régia, as comunidades judaicas satisfaziam elevados encargos fiscais, quer ordinários quer extraordinários. Cf. M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 159-198. A utilização pelo monarca desses réditos na outorga de tenças ou outros benefícios a particulares ou instituições era corrente. Assim, a expulsão implicou um complexo processo de compensação aos beneficiados em que se recorreu a réditos fiscais como as sisas e as dízimas e direitos dos almoxarifados, mas que não está ainda detalhadamente estudado. A documentação conservada sobre este processo na Chancelaria de D. Manuel é muito abundante. Cf. a lista das tenças concedidas em compensação dos direitos das comunas e de outros rendimentos associados aos judeus bem como a dimensão das rendas envolvidas em M^a José Ferro Tavares, *Os judeus em Portugal no século XV*, vol. 2, Lisboa, 1984, 763-768 e 747-762 respectivamente.

⁴⁷ Paradigmáticas dessa desconfiança eram as dúvidas apresentadas pelos procuradores de Torre de Moncorvo nas Cortes de 1498. Cf. *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Manuel (Cortes de 1498)...*, 535. Sobre a questão da presença de cristãos novos nas magistraturas locais vd. *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. Livros de Reis*, vol. V, 258 e *Livro das Posturas Antigas ...*, 313.

⁴⁸ Cf. um exemplo em «Título da que foy judaria da par da moeda» in TT, *Núcleo Antigo*, nº 322–*Rendas e foros que se arrecadavam no Armazém do Reino*—1504-1505, fl 5.

⁴⁹ Particularizem-se as circunstâncias de partida dos judeus castelhanos em Jose Luis Lacave, «El destino de las sinagogas ...», 76 e Luis Suarez, *ob. cit.*, 329 e sobretudo em Luis Suarez, *Documentos...*, 238, 411-412, 415, 428-430, 439, 444-447, 451, 468. Para o caso português consulte-se M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 489-491.

mas sobre o qual pouco mais há do que indícios. Na verdade são escassas ou nulas as informações sobre as dificuldades decorrentes dessa venda apressada, sobre a influência que a conjuntura adversa teve na fixação de preços, se as propriedades foram vendidas a preços justos ou se a altura foi aproveitada por outros possidentes para reforçarem, sem grande dispêndio, os seus patrimónios. Ou seja, não é possível esclarecer em que medida tais vendas afectaram o mercado urbano de bens imobiliários da altura⁵⁰.

Melhor conhecido é o processo de desaparecimento legal de espaços reservados à instalação dos judeus no interior das vilas e cidades, o que veio conferir à paisagem urbana uma unidade que ela jamais tinha conhecido, concedendo à gestão local, pela primeira vez, a possibilidade de exercer a sua autoridade e a sua capacidade interventiva sobre a totalidade da superfície intra-muros⁵¹. E veio esvaziar de sentido a necessidade de encerramento, e conseqüentemente, tornar inúteis muros, portas e postigos anteriormente utilizados para vedar as judiarias, os quais, parecem ter sido reaproveitados, em certos casos, para habitação⁵². De espaço senão interdito ou pelo menos de acesso limitado passou a espaço plenamente integrado e devassável.

Com o desaparecimento de muros e portas, as possibilidades de contacto ficaram claramente ampliadas não só no interior uma vez que já não há interdições a satisfazer ou desvios a cumprir, mas também com o exterior. O pano de muralha que tendia a limitar a judiaria poderia agora ser interrompido através da abertura de uma saída, – a chamada *Porta Nova*⁵³ – tanto mais necessária quanto muitas destas localidades viviam nessa altura, uma conjuntura de crescimento demográfico⁵⁴.

Outras alterações, bastante significativas, decorreram da expropriação decretada pelo poder real sobre os bens das comunas e que integravam os cemitérios, as sinagogas com o seu recheio e os bens fundiários que garantiam a sua manutenção, bem como os restantes edifícios públicos tais como as cadeias, os açougues, escolas, etc, o que teve como corolário a dispersão ou mesmo a perda total do seu património móvel, como aconteceu com os livros e as alfaia litúrgicas⁵⁵. Apropriados pelo rei, os imóveis foram em muitos casos redistribuídos em função da sua vontade quer a instituições como os concelhos e/ou ordens

⁵⁰ Tal apenas seria possível mediante um alargado e vasto estudo comparativo do antes e do depois que a informação disponível nem sempre viabiliza uma vez que por vezes não contempla idênticos espaços e tempos.

⁵¹ Vd. o caso do Porto em Adelaide Millán da Costa, *Projeção espacial de domínios das relações de poder ao burgo portuense (1385-1502)*, dissertação doutoramento dact., Lisboa, 1999, 468 e 472.

⁵² Assim aconteceu em Lisboa. Cf. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 16, fls. 135-135vº e liv. 19, fls 29-29vº.

⁵³ Veja-se o exemplo de Ponte de Lima em Amélia Aguiar Andrade, *ob. cit.*, 16.

⁵⁴ Vd. Teresa Ferreira Rodrigues, «As estruturas populacionais» in *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, vol. III de *História de Portugal*, Lisboa, 1993, 211.

⁵⁵ Vd. Luis Suarez, *La expulsión de los judios..., passim* e Mª José Ferro Tavares, «Expulsão ou integração?»,..., 38.

militares, quer a particulares contando-se entre estes últimos bispos, membros da nobreza associados ao serviço régio, funcionários e até judeus do círculo cortesão entretanto convertidos em cristãos-novos⁵⁶.

Dispersos por vários destinatários esses edifícios foram reaproveitados para destinos distintos. As sinagogas, por exemplo quando nas mãos dos concelhos foram sobretudo reutilizadas como cadeias, sofrendo para tal fim algumas alterações na sua traça interior e exterior⁵⁷. Esta opção concelhia é facilmente compreensível perante uma ancestral carência de equipamentos administrativos nas cidades e vilas portuguesas mesmo nos finais da Idade Média⁵⁸, entre os quais se incluíam as cadeias que, embora destinadas a suporte da actividade judicial, eram da responsabilidade das autoridades concelhias a quem competia a sua construção e/ou manutenção⁵⁹. Outra solução para o espaço ocupado pelas sinagogas passou pela sua substituição por templos cristãos com os quais se pretendia sacralizar um espaço onde se tinham desenvolvido cultos considerados nefandos⁶⁰. Mas, na maior parte dos casos, edifícios como sinagogas, banhos, estudos, entre outros, perderam a sua funcionalidade tradicional que lhe conferia identidade e a partir dos quais se construía a especificidade das paisagens judaicas, para serem transformados em habitação, passando a integrar os patrimónios de pessoas e instituições a que tinham sido atribuídos ou que os tinham adquirido⁶¹, alargando a disponibilidade imobiliária em zonas quase sempre consideradas muito centrais.

Os espaços anteriormente ocupados por judeus, depois de alterada sua configuração e sem o quotidiano judaico que lhes conferia identidade, não podiam continuar a ser designados da mesma forma. Com efeito, o recurso progressivo a topónimos novos e distintos contribuiu para apagar os vestígios e a memória da permanência dos antigos ocupantes. Alterações toponímicas que implicaram, na maior parte dos casos, a substituição do designativo ainda utilizado nos

⁵⁶ Uma actuação que teve o seu precedente em Castela na década de oitenta do século XV. Cf. Jose Luis Lacave, «El destino de las sinagogas...», 77. Exemplos portugueses em M^a Ângela Beirante, *Santarém Quinhentista*, Lisboa, 1981, 46, M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 489 e Sousa Viterbo, «Occorrencias da vida judaica», *Archivo Historico Portuguez*, t. 2, 1904, 194-195.

⁵⁷ O aproveitamento das sinagogas para cadeias detecta-se por exemplo em Montemor-o-Novo. Vd. Jorge Fonseca, *Montemor-o-Novo no século XV*, Montemor-o-Novo, 1998, 21. No caso de Tomar é possível particularizar as modificações introduzidas no edifício. Vd. J. M. Santos Simões, *Tomar e a sua judiaria*, Tomar, 1943, 59 e sobretudo A. J. Dias Dinis, «O Infante D. Henrique e a assistência em Tomar no século XV» in *A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média - Actas*, t. I, Lisboa, 1973, 366-368.

⁵⁸ Vd. dados fornecidos por A. H. Oliveira Marques, Iria Gonçalves, Amélia Aguiar Andrade, *ob. cit.*, *passim* e leia-se ainda Amélia Aguiar Andrade, «A paisagem urbana medieval portuguesa: uma aproximação» in *Universo Urbanístico português. 1415-1822*, Lisboa, 1998, 30-33.

⁵⁹ Vd. Luís Miguel Duarte em *Justiça e criminalidade no Portugal medieval (1459-1481)*, Lisboa, 1999, 397-403.

⁶⁰ Cf. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 4, fl. 24^v. Esta solução foi corrente em Castela e não deve ter sido rara em Portugal. Vd. Jose Luis Lacave, *ob. cit.*, 79.

⁶¹ Vd. M^a José Ferro Tavares, «Expulsão ou integração?»..., 37-38 e Jose Luis Lacave, *ob. cit.*, 78-79.

primeiros tempos após a expulsão ou seja, a expressão, onde *fora* (ou *foi*) *judiaria* pelo nome de *Vila Nova*⁶² ou, quando a judiaria se limitava a uma só artéria, passou a chamar-se rua *Nova*⁶³, afinal, o retomar da prática ancestral de assinalar com uma alteração toponímica qualquer profunda transformação na ocupação humana e territorial. Mas também os nomes de algumas artérias mais conotados com realidades desaparecidas – a sinagoga por exemplo – conheceram modificações, apagando a memória de antigos ocupantes ou de edifícios emblemáticos da organização do espaço mosaico.

Mas, apesar de todas estas transformações, nos primeiros anos que se sucederam à expulsão, as judiarias agora chamadas *vilas novas* continuavam a apresentar uma certa singularidade no contexto global do espaço urbano. Com efeito, muitos dos seus anteriores ocupantes, agora convertidos em cristãos-novos, seguiam a tendência comum a todos os homens desde tempos imemoriais, e que passava pela relutância no abandono dos lugares em que tinha nascido e vivido, pelo que continuavam a habitar as suas antigas residências – em muitos casos aforando habitações que já lhes tinham pertencido – conferindo por isso, a essas zonas, as características de autêntico bairro cristão-novo⁶⁴, cujos ocupantes se caracterizavam pela manutenção de uma forte coesão manifestada, por exemplo, através de práticas matrimoniais endogâmicas quer no interior da sua comunidade quer com outras da mesma origem que lhe fossem geograficamente próximas.⁶⁵

Uma ocorrência que desagradava aos outros moradores das vilas e cidades que, deixando trair as suas desconfianças e receios, pretendiam que os antigos judeus se distribuíssem por toda a área urbana a fim de melhor se vigiar a sua fidelidade à nova religião, defendendo-se ainda que um convívio mais aproximado com populações cristãs-velhas auxiliaria a uma melhor integração em práticas e vivências religiosas que lhes eram pouco familiares⁶⁶. A dificuldade em

⁶² Vd. Maria José Ferro Tavares, «Cristãos-Novos» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal, C-I*, Lisboa, 2000, 27. Há todavia exceções, como em Santarém, onde essa designação se aplicou à antiga Mouraria enquanto a ex-judiaria passou a ser conhecida por Santa Cruz, um designativo que ainda acentuava mais o desejo de cristianização de um espaço anteriormente considerado nefando. Vd. M^a Ângela Beirante, *Santarém medieval*, Lisboa, 1980, 93-94.

⁶³ Registam-se ruas Novas, por exemplo, em Ponte de Lima – cf. Amélia Aguiar Andrade, *ob. cit.*, 16 – em Tomar, Abrantes e Torres Novas – cf. Manuel Sílvio Conde, *Uma paisagem humanizada. O Médio Tejo nos finais da Idade Média*, Cascais, 2000, vol. II, 373.

⁶⁴ Vd. M^a José Ferro Tavares, «Expulsão ou integração?»,..., 43.

⁶⁵ D. Manuel tentou limitar essa endogamia recorrendo a legislação proibitiva do casamento entre cristãos novos emitida entre 1497-99. Vd. M^a José Ferro Tavares, «Mentalidade anti-judaica em Portugal (séculos XIV-XVI)» in *Judaísmo e Inquisição ...*, 76 e «Judeus e cristãos novos no distrito de Portalegre», *A Cidade. Portalegre*, n^o 31 (nova série), 1989, 46.

⁶⁶ Essa era a argumentação dos procuradores de Torre de Moncorvo nas Cortes de 1498: «... E vjuem Juntos nas casas E Judaria em que soyã de vjuer antes de serem christãos o que Senhor per presunçãom parece ser pouquo seruiço de deus e uosso porque vjuendo apartados E antre os christaaos sse tjarjam dubjdas ...» in *Cortes portuguesas. Reinado de D. Manuel I...* 535.

seguir o rasto dos cristãos-novos devido à similitude de onomástica com os restantes habitantes dos núcleos urbanos resultante do baptismo, não permite garantir se esta tendência se continuou a fazer sentir nas primeiras décadas do século XVI ou se pelo contrário, as fugas ilegais do Reino de indivíduos de origem mosaica com a consequente expropriação dos seus bens imobiliários favoreceram a penetração de cristãos-velhos nessas zonas, tanto mais que a sua localização central as tornaria por certo muito apetecíveis como local de residência ou investimento.

A área reservada a cemitério que, como já foi assinalado anteriormente integra os bens da comuna, porque periférica, foi na maior parte dos casos reutilizada como terreno de exploração agrícola ou então, como simples terreno vago, um *rossio*, disponível para utilizações diversas⁶⁷. Sobre o destino das cinzas conservadas nas sepulturas, um elemento por certo fulcral numa sociedade tão preocupada com o passado e a continuidade geracional, a informação disponível mostra-se omissa⁶⁸. Apenas se sabe que a pedra proveniente das lápides foi reutilizada em outras construções, afinal uma prática corrente numa sociedade para a qual tal material era dispendioso e trabalhoso de obter⁶⁹.

As práticas enunciadas apontam, em traços gerais, o que aconteceu aos espaços ocupados pelos judeus um pouco por todas as cidades e vilas portuguesas depois da emissão do édito de expulsão. E revelam o modo como essas áreas foram alvo de um processo de descaracterização e de plena integração no remanescente espaço urbano de modo a que este adquirisse uma inequívoca unidade. Um processo que permitiu ainda aos monarcas reforçarem não apenas o seu património fundiário urbano mas também lograrem condições favoráveis a um maior intervencionismo espacial que consideravam cada vez mais desejável, o qual, se acentuou nas décadas seguintes, sobretudo nas cidades e vilas mais importantes ou mais associadas à sua presença, como Lisboa e Évora.

O caso de Lisboa todavia merece uma atenção especial não só porque a documentação disponível se mostra mais esclarecedora, mas sobretudo porque a dimensão das áreas envolvidas é consideravelmente mais importante. Única cidade portuguesa de grande dimensão, Lisboa nos finais do século XV assumia já sem contestação a posição de *cabeça* do Reino, caracterizando-se por uma população numerosa, por uma grande diversidade social, por uma efectiva complexidade económica e pela variedade de funções administrativas e culturais que podia oferecer. Beneficiando da presença estimulante do monarca e da sua corte, a cidade era cada vez mais o cenário onde decorriam os cerimo-

⁶⁷ Vd. Jose Luis Lacave, *ob. cit.*, 79.

⁶⁸ Vd. o que se passou em Castela em Luis Suarez, *La expulsión de los judios ...*, 330.

⁶⁹ Vd. M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 38 e José Luis Lacave, *ob. cit.*, 79.

niais do poder, merecendo por isso uma especial atenção dos monarcas que, por isso, aí empreenderam obras de vulto⁷⁰. E neste período de navegações, descobertas e conquistas era ainda o cais de partida privilegiado para navegadores, comerciantes e guerreiros, o que ajudava a consolidar a sua ancestral ligação topográfica com o mar e sobretudo, com o rio Tejo.

Por outro lado, o desenvolvimento de comércio de dimensão internacional, a presença de companhias mercantis e financeiras estrangeiras, a progressiva instalação de estruturas do poder central, tornavam esta cidade por demais atractiva às actividades profissionais mais difundidas entre as comunidades judaicas pelo que, a sua presença foi por isso sempre aí significativa durante toda a Idade Média⁷¹.

Não admira portanto que, para os judeus, fosse necessário reservar, nos finais do século XV, três espaços distintos, correspondentes a outras tantas judiarias, a *Grande*, a *Nova* e a da *Alfama*, embora as duas últimas se caracterizassem pela sua pequena dimensão⁷². A uni-las, a ligação ao rio Tejo e às zonas mais dinâmicas da actividade mercantil. Com efeito, localizavam-se bem próximo da Ribeira sendo que a Nova estava mesmo paredes meias com as taracenas mandadas construir por D. Dinis. E duas delas, a Nova e a Grande, têm ainda em comum a mais importante artéria mercantil da Lisboa de finais da Idade Média, a rua Nova, que paralela ao Tejo, hierarquizava a zona portuária⁷³. Uma centralidade que incomodava os seus vizinhos cristãos que chegaram a pedir em Cortes, no século XV, a sua transferência para zonas mais periféricas como Valverde (actuais Restauradores e Av. Liberdade) ou a Trindade, para assim se disponibilizar esse espaço quer para habitação cristã quer para a construção de equipamentos urbanos, relacionados com o acolhimento de forasteiros como era o caso dos Estaus.⁷⁴

A comuna judaica lisboeta distinguia-se pela sua prosperidade resultante, sobretudo, da importância e riqueza de algumas das famílias que a integravam e asseguravam a sua gestão. Homens ligados ao grande comércio e à finança, destacavam-se pela proximidade ao rei, a quem asseguravam serviços, garan-

⁷⁰ Para uma apreciação de conjunto consulte-se A. H. Oliveira Marques, «Depois da Reconquista. A cidade na Baixa Idade Média» in *O Livro de Lisboa*, Lisboa, 1994, 89-113; Rita Costa Gomes, *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, 1995, 241-255; Ana Cristina Leite, «Os centros simbólicos» in *História da Arte Portuguesa*, Lisboa, 1995, vol. II, 70, 71, 76-78.

⁷¹ Vd. M^a José Ferro, *Os judeus em Portugal no século XIV*, Lisboa, 1979, *passim* e *Os judeus em Portugal no século XV...*, *passim*.

⁷² Sobre as vicissitudes da sua formação vd. M^a José Ferro, *Os judeus em Portugal no século XIV*, 22-27.

⁷³ Sobre a localização das judiarias lisboetas consulte-se A. Vieira da Silva, *Judiaria Velha de Lisboa. Estudo topográfico sobre a Antiga Lisboa*, sep. de *O Archeólogo Portuguez*, Lisboa, 1900, 7-10 e «A Judiaria Nova e as primitivas tercenas de Lisboa», *O Archeólogo Portuguez*, vol. VI, 1901, 113-119; M^a José Ferro Tavares, *Os judeus em Portugal no século XV...*, 46-53 e Iria Gonçalves, «Aspectos económicos-sociais de Lisboa do século XV...», 17-18.

⁷⁴ Vd. M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 53.

tiam a cobrança de impostos bem como o pagamento de empréstimos em momentos de aperto financeiro⁷⁵. A eles se devia ainda a vitalidade cultural da comuna através de escritos, de livrarias e de escolas, como o estudo de Guedelha Palaçano⁷⁶. Uma prosperidade que se materializava através da posse de numerosas propriedades urbanas e rurais, localizadas quer dentro quer fora dos muros da cidade⁷⁷.

Apesar da sua importância, vitalidade e dimensão demográfica, a comuna judaica de Lisboa foi-se habituando a viver, sobretudo no século XV, momentos de tensão que pressagiavam o desmoronar da sua frágil coexistência com a maioria cristã. As difíceis situações vividas depois de 1488, em grande parte resultantes da instalação ou passagem de numerosos judeus e/ou conversos castelhanos – não cabendo, muitos tiveram de ir viver, com o apoio do rei, para áreas cristãs o que gerou maior inquietação⁷⁸ – transbordaram nos tumultos ocorridos em 1490 e na sequência dos quais, o concelho pretendeu pôr em prática novas posturas, muito repressivas para os habitantes das judiarias, que apenas a oposição de D. João II tornou inviáveis⁷⁹. Era já o prelúdio do fim das judiarias lisboetas e conseqüentemente, da sua comuna, que o édito de expulsão de 1496 veio sancionar⁸⁰. Uma ocorrência que veio criar condições para uma profunda intervenção no espaço urbano ao proporcionar a possibilidade de alterar a área ribeirinha, uma vez desaparecidas as peias e limites levantados pela ocorrência de espaços fechados na sua imediata proximidade como eram as judiarias.

Mas também porque a expropriação de bens imóveis pertencentes às sinagogas, à comuna e até a particulares contribuiu para sustentar o processo de construção de obras emblemáticas que ajudaram a configurar a identidade da Lisboa do século XVI, ajustando o cenário urbano à realidade de prosperidade e expansionismo que as bem sucedidas navegações, especialmente a chegada à Índia em 1498, tinham proporcionado. O rei pode então intervir com maior liberdade e versatilidade na área central do espaço urbano lisboeta dando continuidade e amplitude a orientações que já se desenhavam em determinações do seu antecessor, D. João II, quan-

⁷⁵ Vd.. M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 130-133 e *Os judeus em Portugal no século XV...* vol. II, 438-467, 630-654.

⁷⁶ Vd. João José Alves Dias, «A imprensa hebraica» in *Portugal do Renascimento à crise dinástica*, vol. V de *Nova História de Portugal*, Lisboa, 1998, 494-495 e M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 132.

⁷⁷ A oligarquia comunal se bem que muito ligada ao comércio e à finança não deixava de seguir a tendência, corrente entre as congêneres cristãs, de inversão de lucros em bens imobiliários rurais e urbanos. Assim acontecia com as famílias Abravanel, Negro, entre outras. Vd. M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 276-277.

⁷⁸ Vd. M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 434.

⁷⁹ Cf. *Livro das Posturas Antigas ...*, 193. Já em 1484 tinha tido lugar um levantamento enquanto nas Cortes de 1481-82 os homens dos mesteres tinham requerido inutilmente ao rei o confinamento dos artesãos judeus ao seu espaço de habitação. Vd. M^a José Ferro Tavares, «Expulsão ou integração?», ..., 22.

⁸⁰ Em 1491 os judeus queixavam-se de serem tratados como estrangeiros nas cobranças de corretagem. Cf. *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. Livros de Reis*, vol. III ..., 298.

do ordenou iniciativas como o calcetamento da rua Nova, as reparações e construções efectuadas a partir de 1488 na zona oriental da Ribeira ou mediante as instruções que fazia chegar aos magistrados urbanos e que se destinavam a nortear a feitura de posturas associadas quer ao ordenamento espacial quer à higiene e salubridade da cidade⁸¹.

Assim, na sequência da expulsão, os bens das sinagogas e da comuna entre os quais se incluíam todos os edifícios de utilização pública reverteram para o monarca que os utilizou sobretudo para sustentar a fábrica do Hospital de Todos os Santos⁸², então em construção⁸³ numa zona não central da cidade, o *Rossio*, onde a maior disponibilidade de espaço permitira que aí se localizassem, para além da igreja e mosteiro de S. Domingos, um dos edifícios mais monumentais da Lisboa medieval ou seja, o paço dos Estaus, destinado a albergar viajantes e forasteiros de relevo⁸⁴. Esse hospital, criado por iniciativa de D. João II pretendia, de acordo com a uma estratégia mais global de unificação institucional, reunir a panóplia de hospitais – muitos dos quais associados a confrarias ou a iniciativas particulares – então existente na cidade, ensaiando assim um elemento fulcral para o estabelecimento do paradigma assistencial centralizado que caracterizou o século XVI⁸⁵. Depois de concluído, o edifício veio a destacar-se pela sua volumetria e traça arquitectónica, constituindo um autêntico complexo de construções destinadas a acolher não só os doentes mas também todos os que aí prestavam serviço⁸⁶.

Nos primeiros anos de Quinhentos foram ainda atribuídas a essa instituição de beneficência, as propriedades imobiliárias de todos os cristãos novos que tinham abandonado ilegalmente o Reino⁸⁷, o que revela a importância e empenho que a realza tinha nessa edificação e na sua manutenção, garantindo-lhe,

⁸¹ Vd. Iria Gonçalves, «Uma realização urbanística medieval: o calcetamento da Rua Nova de Lisboa» in *Um olhar...*, 125-131; *Descobrimientos Portugueses*, vol. III – 1461-1500, ed. J. M. Silva Marques, Lisboa, 1988 (reimp.), 486-487 onde numa carta de quitação ao almoxarife do Paço da Madeira e do Paço Real se referem obras no Paço da Madeira bem como o “fazimento” das targaças e dos fornos da Porta da Cruz e da casa da “Rolaçom”. Mencionem-se ainda obras em chafarizes, tapamento e lageamento do cano da Ribeira, obras nas torres da porta da Oura, calcetamento da rua do Pelourinho, entre outras. Cf. *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. Livros de Reis*, vol. III, 124, 153, 176, 183, 359. Vd. ainda Iria Gonçalves, «Posturas municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa», in *Um Olhar...*, 80-81, 87, 90.

⁸² Incluíam-se ainda os bens das mesquitas e da mouraria e determinava-se a venda de bens móveis revertendo o dinheiro obtido para as obras. Cf. Anastásia Mestrinho Salgado, *ob. cit.*, doc. Nº 2, 6-7.

⁸³ A construção decorria a bom ritmo em 1497. Vd. *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. Livros de Reis*, vol. IV..., 29.

⁸⁴ Vd. A.H. Oliveira Marques, *ob. cit.*, 102-103.

⁸⁵ Vd. Ivo Carneiro de Sousa, *Da descoberta da misericórdia à fundação das Misericórdias (1498-1525)*, Porto, 1999, 175-177, 180 e Isabel dos Guimarães Sá, *Quando o rico se fez pobre: Misericórdias, caridade e poder no Império português. 1500-1800*, Lisboa, 1997, 41-43.

⁸⁶ Vd. *Lisboa de Quinhentos. Descrição de Lisboa*, texto latino de Damião de Góis, tradução de Raul Machado, Lisboa, 1937, 46.

⁸⁷ Cf. Anastásia Mestrinho Salgado, *ob.cit.*, 11, 13, 14-15.

desse modo, um volume considerável de rendas, proveniente de um conjunto de bens imóveis localizados em zonas de grande centralidade e rentabilidade da Lisboa do século XVI, como eram os situados na área das extintas judiarias, sobretudo depois das obras realizadas, no limiar da centúria, na vizinha zona da Ribeira⁸⁸.

Utilizando ainda os bens que tinham pertencido à sinagoga da Judiaria Grande, o monarca pode efectuar, em 1502, uma troca de propriedades com o mosteiro de S. Domingos que possibilitou a obtenção de mais espaço, para assim ampliar a área do edifício então em construção. Um escambo muito vantajoso para o mosteiro, que em troca de uma horta, um celeiro e respectiva manga recebeu várias casas, a sinagoga da judiaria pequena, os banhos da rua da Gibitaria, entre outros imóveis⁸⁹. Para a obra do Hospital de Todos os Santos reverteram ainda as lápides que povoavam o cemitério judaico, localizado numa zona mais afastada do centro – Sta. Justa – e cujo terreno fora doado ao concelho de Lisboa logo em 1497, a fim de ser utilizado como pasto para o gado⁹⁰.

Os bens confiscados aos judeus forneceram ainda a D. Manuel a possibilidade de obter o terreno que considerava mais adequado para a construção de um mosteiro, o qual se pretendia situar junto ao mar, em Belém, no local de onde partiam e a onde chegavam as naus e caravelas empenhadas nas navegações, mas que era pertença da Ordem de Cristo, que aí detinha uma ermida. Recorrendo a um extenso rol de propriedades pertencentes à extinta sinagoga da Judiaria Grande bem como à igreja de invocação de Nossa Senhora da Conceição entretanto edificada no espaço ocupado por esse templo judaico⁹¹, o monarca logrou, em 1502, concretizar essa troca⁹². Uma ocorrência que permitiu o início da construção do mosteiro dos Jerónimos, que juntamente com a chamada torre de Belém que lhe ficava próxima, compôs um significativo pólo de afirmação de um estilo arquitectónico emblemático, o Manuelino, que se pode con-

⁸⁸ Cf. exemplos da exploração dos bens atribuídos em TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 4, fls. 35-36vº; liv. 6, fls. 103vº-104vº; liv. 10, fls. 8vº-10; liv. 16, fls. 65vº-66, 69vº-70, 105vº-106, 110vº-111; liv. 17, fls. 54vº-55. Sobre as intervenções na zona da Ribeira, ainda insuficientemente estudadas e contextualizadas, consulte-se por agora Hélder Carita, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna (1495-1521)*, Lisboa, 1999, 91- 98; Nuno Senos, *O Paço da Ribeira. 1501-1581*, Lisboa, 2002, passim, e Leonor Freire Costa, «Carpinteiros e calafates na Ribeira das Naus: um olhar sobre a Lisboa de Quinhentos», *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, nº 13, 37-40.

⁸⁹ Vd. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 4, fls 35-36vº. A urgência na feita das obras explica as condições oferecidas. Vd. um outro exemplo em Sousa Viterbo, *Dicionário Histórico e documental dos arquitectos, engenheiros e constructores portugueses*, vol. III, Lisboa, 1988, reimp., 317-318.

⁹⁰ Cf. Sousa Viterbo, «Ocorrencias da vida judaica» ..., 198. No entanto, em 1498 o terreno estava transformado em olival que o concelho explorava. O monarca determina que a autarquia lisboeta utilize a renda obtida com a venda do azeite na manutenção da lâmpada da casa de Santo António que mandara construir juntamente com a nova casa da câmara. Vd. *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa, Livros de Reis*, vol. IV, 38, 82.

⁹¹ Vd. M^a José Ferro Tavares, *Os judeus em Portugal no século XV...*, 360-361, 385.

⁹² Cf. entre outros locais, *Descobrimientos Portugueses...* vol. III ..., 494-496.

siderar como uma das formas de expressão material do triunfo do poder real perante um reino que se queria, em todos os seus aspectos, unificado⁹³. Um espaço que mercê da sua criteriosa localização, na embocadura da barra do Tejo surgia, depois destas transformações, como uma entrada de aparato não só da cidade mas até, do próprio Reino.

Mas, se a extinção das judiarias de Lisboa e a expulsão dos seus moradores contribuiu para a edificação de construções que marcaram a paisagem urbana da cidade e ajudaram a construir a imagem da magnificência do reinado do Venturoso, não deixou também de propiciar a ocorrência de um espaço unificado – os muros das judiarias desapareceram e as torres e portas foram utilizadas para habitação e rendimento⁹⁴ – no contexto da tessitura urbana lisboeta, pois não só ampliava as possibilidades de contacto como propiciava uma intervenção sobre uma zona especialmente dinâmica que lhe era próxima, ou seja, a Ribeira, sendo que esta última se afirmava cada vez mais como uma área fulcral na estruturação urbana da cidade. A ligação judaico-cristã-nova à construção da Ribeira de Quinhentos reafirma-se quando se recorda que uma determinação régia, datada de 1500, impunha aos cristãos-novos instalados em localidades como Tomar, Torres Novas, Santarém, Alenquer, Óbidos, Setúbal, Alcácer e, de uma forma geral em todo o Ribatejo, uma contribuição para a construção do novo cais⁹⁵.

O alargamento de contactos foi possível sobretudo através da abertura de uma rua, no flanco oriental da antiga Judiaria Grande, facilitando uma ligação mais fluída com o Rossio⁹⁶, um espaço que se afirmava como um pólo de expansão urbana para interior, em direcção à zona periurbana e também ao *interland*. O desafoço espacial permitido pelo desaparecimento de muros limitadores propiciou que, nas imediações das antigas Judiaria Grande e Pequena, se desenhassem novos eixos de ligação, no primeiro caso em direcção à Alcáçova (1501) e no segundo, de conexão com o morro que acolhia o mosteiro de S. Francisco (1499) – aí se desenvolverá, já em Quinhentos, uma área residencial de marinheiros e calafates de apoio à nascente Ribeira das Naus⁹⁷ –, no topo ocidental da Ribeira bem como uma outra artéria, paralela ao curso do Tejo⁹⁸.

⁹³ Sobre a construção deste edifícios consulte-se, entre outros, Rafael Moreira, «A Torre de Belém» e «Santa Maria de Belém-o Mosteiro dos Jerónimos» in *O Livro de Lisboa...*, 175-180 e 181-194.

⁹⁴ Assim acontece por exemplo, com uma torre sobre a porta da judiaria pequena em 1498 (cf. TT, Ch. D. Manuel, liv. 16, fls 135-135v^o), um arco da porta da Judiaria em 1504 (*Idem*, liv. 19, fl. 29-29v^o).

⁹⁵ Para além dos cristãos-novos ficavam obrigados a essa contribuição os poderosos e os mercadores tornando evidente a prosperidade económica dos ex-judeus. Cf. *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. Livros de Reis*, vol. IV..., 63-64.

⁹⁶ A abertura desta artéria ocorre entre 1501 e 1504, já depois da construção da Igreja de N^a S^a da Conceição sobre a antiga Sinagoga Grande e estabelece uma melhor ligação com a rua da Ourivesaria. Vd. TT, Ch. D. Manuel, liv. 22, fls. 4v^o-6 e Sousa Viterbo, *Dicionário...*, 318.

⁹⁷ Vd. Leonor Freire Costa, *ob.cit.*, 37.

⁹⁸ Vd. Hélder Carita, *ob. cit.*, 70-71, 75, 77, 212-213.

A extinção da Judiaria Nova / Pequena, por seu lado, veio contribuir para reestruturação do sector mais ocidental da Ribeira. Com efeito, as taracenas velhas e respectivas torres, resultantes da iniciativa de D. Dinis no século XIII, que com ela vizinhavam foram sacrificadas para a construção do novo Paço da Ribeira que até ao Terramoto de 1755 foi a mais importante residência real⁹⁹, enquanto parte das casas anteriormente ocupadas por judeus foram derrubadas para permitir a construção da nova Casa da Moeda, ainda antes de 1511¹⁰⁰.

As vendas de bens não edificados, que membros da comunidade judaica e/ou cristã-nova tiveram de efectuar a fim de conseguirem ou pelo menos tentarem desde 1497 abandonar o Reino, geraram condições mais favoráveis à urbanização de certas áreas¹⁰¹. Assim aconteceu na Vila Nova de Andrade, um bairro originário do século XIV, situado numa das colinas da parte ocidental da cidade, mercê da venda, em 1498, pela viúva, de um extenso rol de propriedades fundiárias que tinham pertencido a Guedelha Palaçano, um próspero judeu cortesão implicado na conjura contra D. João II¹⁰². Criavam-se assim condições para o desenvolvimento do futuro Bairro Alto mas também para a consolidação da ocupação da chamada Vila Nova da Oliveira¹⁰³, o que proporcionava uma maior disponibilidade habitacional a uma zona que era cada vez mais, a retaguarda da Ribeira das Naus.

A Judiaria Grande denominada, a partir dos primeiros anos do século XVI, de *Vila Nova*, viu, tal como aconteceu em outras localidades do Reino, os edifícios de utilização pública reutilizados como habitações, o mesmo acontecendo na agora chamada *Vila Nova d'apar da Moeda* (antiga Judiaria Nova / Pequena)¹⁰⁴ e até, na pequena judiaria da Alfama. A sinagoga grande por se considerar que «...era mais principal em que o nome de nosso senhor era blasfemado...»¹⁰⁵, foi transformada em Igreja sob a invocação da Sr^a da Conceição enquanto as sinagogas de menor importância, que pontilhavam os antigos bairros judaicos lisboetas – as localizadas no termo tiveram sorte idêntica – foram transformadas, na maior parte dos casos, em casas de morada¹⁰⁶. O mesmo

⁹⁹ Vd. Nuno Senos, *ob cit.*, 52-53.

¹⁰⁰ Cf. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 15, fls. 124-124v^o documento datado de 1511 em que se refere que a Moeda Nova já estava construída.

¹⁰¹ Mormente na zona da Pedreira (actuais Largo do Carmo e Calçada do Sacramento) onde tinha existido um bairro judaico.

¹⁰² Vd. Hélder Carita, *ob. cit.*, 103. Sobre Guedelha Palaçano consulte-se M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.*, 424.

¹⁰³ Vd. Hélder Carita, *ob. cit.*, 93.

¹⁰⁴ A. Vieira da Silva, «A Judiaria Nova e Terceiras» in *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, Lisboa, 1941, vol. II, 14.

¹⁰⁵ Vd. A. Vieira da Silva, *Judiaria velha de Lisboa...*, 9.

¹⁰⁶ Cf. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 16, fls. 110v^o-111 (aforamento da sinagoga dos judeus e das judias em 1498), liv. 31, fls. 71-72v^o (aforamento da sinagoga da judiaria pequena em 1498); liv. 16, fls. 110v^o-111 (sinagoga de Alfama); liv. 4, fls. 35-36v^o (sinagoga do Tojal, no termo da cidade).

aconteceu com outros edifícios como armazéns, cadeias, banhos e o estudo de Guedelha Palaçano¹⁰⁷ contribuindo assim para aumentar a oferta de habitação numa zona obviamente muito central e portanto, muito procurada.

Na sua maioria, as casas de morada parecem continuar a acolher os seus antigos moradores ou os seus descendentes, pois é frequente encontrar-se cristãos-novos como titulares de contratos de ocupação dessas propriedades¹⁰⁸, embora não seja negligenciável a presença de indivíduos sem a mesma origem étnica, revelando a inevitabilidade do processo de integração dessa zona no contexto mais global do espaço urbano da cidade¹⁰⁹. Tal como acontecia em outros núcleos urbanos do Reino, também em Lisboa as antigas judiarias tendiam a assumir a característica de bairro cristão-novo. Com o correr do tempo todavia, as casas localizadas nas antigas judiarias pareciam ser pouco atractivas permanecendo longos meses ou até anos até encontrarem alguém disposto a assumir a sua exploração ou ocupação¹¹⁰. Uma situação mais clara a partir de 1506, ou seja, depois do sangrento levantamento contra os cristãos-novos que causou um número elevado de mortos¹¹¹. Será que a tendência, manifestadas nos primeiros anos, subsequentes ao édito de expulsão e à conversão forçada, das comunidades cristãs-novas se instalaram nas suas habitações de sempre, ou seja nas antigas judiarias, permitia uma mais fácil identificação e localização, e portanto uma natural vulnerabilidade a ataques e insultos, ocorrências que a informação disponível confirma para os primeiros anos do século XVI¹¹². Uma circunstância que veio a ser contrariada quando o levantamento da interdição de venda de imóveis permitiu aos cristãos-novos uma maior mobilidade e o conseqüente afastamento das áreas associadas às ex-judiarias¹¹³.

Tal como aconteceu com os espaços reservados aos judeus em todas as vilas e cidades do Reino, as judiarias de Lisboa foram perdendo a sua identidade urbanística e a especificidade da vivência desse espaço, culminando com a constituição de uma nova unidade paroquial – a de N^a S^a da Conceição ou Conceição Nova – que abarcava o espaço outrora ocupado pelas judiarias Nova

¹⁰⁷ Cf. TT *Ch. D. Manuel*, liv. 16, fls. 105^vo-106 entre outros.

¹⁰⁸ Cf. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 40, fl. 22^vo (Lourenço Vasques que foi Isaque Latam), liv. 16, fls. 17-17^vo (Rafael Dias que foi José Catalão); liv. 16, fls. 69^vo-70 (Pedro e Isabel Gonçalves); liv. 16, fls 65^vo-66 (Estevão Gomes e Inês Gomes); liv. 16, fls. 105^vo-106 (Leonor Luís e Gaspar Luís) entre muitos outros exemplos.

¹⁰⁹ Cf. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 31, fls. 119-119^vo, liv. 16, fls. 110^vo-111, liv. 17, fl. 30^vo entre outros exemplos.

¹¹⁰ Cf. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 8, fls. 53^vo-54, 55-55^vo.

¹¹¹ Vd. M^a José Ferro Tavares, *Os judeus em Portugal no século XV...*, 51 e *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa - Livros de Reis*, vol. IV, 121, 135-136. Cf. como exemplo de cristãos-novos mortos em 1506 em TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 38, fl. 12^vo.

¹¹² Vd. M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.* ..., 51.

¹¹³ Vd. M^a José Ferro Tavares, *ob. cit.* ..., 48. A revogação é datada de 1507.

e Pequena¹¹⁴. Outra coisa não podia deixar de ocorrer se se recordar que a organização do espaço é sempre o espelho da sociedade que o ocupa. O desaparecimento da comunidade judaica tinha de levar consigo a sua específica forma de entender, transformar e viver o espaço. À sua custa, porém, emergiram elementos fundamentais para a afirmação de uma Lisboa espacialmente diferente, mais adequada à conjuntura que se afirmava no dealbar de Quinhentos e que urge, através de uma pesquisa e reflexão aprofundadas, precisar e interpretar.

¹¹⁴ Irisalva Moita, « Lisboa no século XVI. A cidade e o ambiente» in *O Livro de Lisboa...*, 145.

Ana Arranz Guzmán

Universidad Complutense de Madrid

Titulación académica y promoción política de los obispos castellanos en tiempos de Pedro I

Resumen

En estas páginas realizamos un breve recorrido de los prelados que durante el reinado de Pedro I de Castilla poseían algún título universitario. Y, a continuación, valoramos hasta qué punto su condición de intelectuales repercutió a la hora de desempeñar actividades de carácter político en el Reino.

Abstract

This paper is a short study on the clergymen who held university degrees during the reign of King D. Pedro I of Castile. It also explores how this influenced their appointment to political careers.

Hace ya casi tres décadas que Salvador de Moxó ofreció los primeros resultados sobre su investigación acerca de la irrupción de los letrados, y en especial de los juristas, en la vida pública durante el gobierno de Alfonso XI de Castilla, abriendo con ello nuevos cauces de análisis sobre una realidad que ya había sido tenida en cuenta por otros historiadores, pero que a partir de entonces iba a desarrollarse mucho más¹. Se trataba de un fenómeno común a los reinos del Occidente europeo, a raíz de la recepción del Derecho Romano en la plenitud medieval, y originado por la cada vez mayor complejidad de las tareas político-administrativas, que requerían hombres singularmente expertos para su cor-

¹ S. de Moxó, “La promoción política y social de los letrados en la Corte de Alfonso XI”, *Hispania*, 1975, pp. 5-29. Unos años antes, R. Menéndez Pidal en su “Introducción” a la *Historia de España*, vol. XV, p. XXII, ya había subrayado el hecho de que los juristas se hicieron indispensables a los reyes del siglo XIV. También, sobre el auge experimentado por los letrados se había ocupado ya J. A. Maravall en “Los hombres de saber o letrados y la formación de su conciencia estamental”, en *Estudios de historia del pensamiento español*, Madrid, 1973, pp. 335-340.

recta ejecución. Aunque el profesor Moxó se centró sobre todo en el estudio de los letrados laicos, también recogió los nombres de los tres eclesiásticos y consejeros de Alfonso XI y las misiones que les fueron encargadas por el monarca: D. Pedro Gómez Barroso “el viejo”, obispo de Cartagena y cardenal desde 1327, D. Juan del Campo, obispo de Cuenca, Oviedo y León, y D. Gil Álvarez de Albornoz, arzobispo de Toledo y promovido cardenal en 1350.

Sin duda, Alfonso XI supo valorar la adecuada preparación intelectual a la hora de seleccionar a sus más estrechos colaboradores, marcando con ello un hito en el plano institucional. Un hito que su heredero Pedro I intentaría seguir fielmente, aunque su “atormentada” personalidad y, sobre todo, las peculiares circunstancias en las que se vio envuelto su reinado lo harían casi siempre impracticable². Resulta bastante significativo el hecho de que al poco tiempo de subir al trono Pedro I, el todopoderoso valido Juan Alfonso de Alburquerque apartara de su anterior posición encumbrada a los más íntimos consejeros de Alfonso XI. Pero más que la fuerza o el peso que disfrutaba Alburquerque en los inicios del reinado, incluso más que la propia situación de guerra civil que iba a padecer Castilla, creo que fue otro el factor fundamental, sin despreciar los dos anteriores, que iba a determinar la condición de los prelados elegidos por Pedro I para desempeñar diferentes funciones político-administrativas: la generalización de la reserva pontificia en las elecciones episcopales de la época. Una práctica del Papado excepcional en las centurias anteriores, y que al dejarlo de ser en la segunda mitad del siglo XIV iba a originar el escaso margen de maniobra del que pudo disponer el nuevo monarca a la hora de seleccionar a personal letrado dentro del estamento eclesiástico³. En este sentido, hay que tener en cuenta que unos prelados eran extranjeros, que otros no llegaron a pisar la diócesis a la que habían sido promovidos, que un tercer grupo iba a estar saltando de diócesis en diócesis con el único objeto de promoción interna de su carrera eclesiástica, y que muchos, sencillamente, formaban parte del grupo de colaboradores del Pontífice de turno o del abierto enemigo del monarca, el cardenal Albornoz. Es cierto, según pudimos ya comprobar en su día⁴, que un número considerable de prelados desempeñaron diferentes misiones extraeclesiásticas por encargo de Pedro I; y también lo es,

² Los deseos de continuidad con la política efectuada por su padre fueron siempre subrayados por L. V. Díaz Martín en los diferentes artículos y estudios monográficos que escribió sobre Pedro I; una opinión que comparto plenamente.

³ Un estudio detallado sobre cada una de las elecciones episcopales llevadas a cabo en Castilla durante este reinado, así como la generalización de la reserva pontificia, puede verse en A. Arranz Guzmán, “Las elecciones episcopales durante el reinado de Pedro I de Castilla”, en *En la España Medieval*, Universidad Complutense de Madrid, 2001, pp. 421-461.

⁴ A. Arranz Guzmán, “La presencia de prelados en cargos políticos y actividades de gobierno durante el reinado de Pedro I de Castilla”, *Estudios de Historia y de Arqueología Medievales*, Universidad de Cádiz, 1993, pp. 11-40. Para conocer la situación intelectual de los prelados castellanos a lo largo del siglo XIV y poder comparar su evolución en los reinados de esta centuria resulta de utilidad la relación de los mismos que ofrece J. Sánchez Herrero en “Los obispos castellanos. Su actividad académica y cultural durante el siglo XIV. 1316-1377”, en *Pensamiento medieval hispano*. Homenaje a H. Santiago-Otero. Madrid, 1998, vol. I, pp. 253-271.

como en seguida se podrá comprobar, que un sector de los titulares de diócesis en la Corona castellana poseían titulaciones académicas. Pero el objetivo de este análisis es otro: poder concretar hasta qué punto pesó el nivel intelectual o la titulación académica de los obispos a la hora de ser elegidos por el rey para ejecutar alguna gestión o servicio de carácter político o administrativo.

Para conocer los títulos académicos de nuestros preladados me he servido fundamentalmente de las noticias que aparecen en cada una de las bulas pontificias de nombramiento que se conservan en los Registros Vaticano y Aviñonense del Archivo Secreto Vaticano, cuyo contenido ya utilicé, aunque con otro objetivo, al tratar el tema de las elecciones episcopales del reinado. Su valor es esencial, ya que en ellas se hace alusión al grado universitario que disfrutaba el prelado que era promovido o trasladado en cada caso o, sencillamente, si carecía de él, al escalafón que había ocupado hasta el momento dentro del estamento eclesiástico. Cuando ha existido alguna duda o me ha parecido incompleta la información he recurrido a las noticias proporcionadas por algún episcopologio con aportaciones documentales de su archivo catedralicio, como en el caso del de Loperráez Corvalán para Osma, o a colecciones documentales tan valiosas para el tema como las de V. Beltrán de Heredia o J. Zunzunegui.

TITULACIONES ACADEMICAS

El reinado de Pedro I de Castilla coincidió con el Papado de Aviñón y, en concreto, con los últimos años del pontificado de Clemente VI (1342-1352), el conjunto de los de Inocencio VI (1352-1363) y buena parte de los de Urbano V (1362-1370). A lo largo del mismo (1350-1369) se efectuaron 63 nombramientos, incluyendo en esta cifra tanto a los nuevos preladados promovidos como a los trasladados, y excluyendo a aquellos electos por los cabildos que fueron rechazados por el Papa correspondiente. Todas las diócesis de la Corona Castellano-leonesa se vieron afectadas con procesos electorales, al menos en una ocasión, salvo las de Ciudad Rodrigo, Oviedo y Lugo, cuyos titulares gozaron de un larguísimo pontificado: don Alfonso III (1344-1371), don Sancho (1348-1369) y don Pedro López de Aguilar (1349-1400). Tras revisar cada una de las promociones y traslados, y tener en cuenta la desaparición en los primeros tiempos del reinado de algunos preladados, bien por defunción, bien por salida del Reino – como en el caso del futuro cardenal Albornoz – que habían sido nombrados todavía en vida de Alfonso XI, el número de preladados que aparece es el de 60, muchos de ellos trasladados en varias ocasiones. Sin embargo, este elevado número se reduce considerablemente si lo que se tiene en cuenta es sólo su condición de letrado. Porque únicamente 14 de ellos contaban con algún grado universitario, excluyendo de la relación a don Gil Álvarez de Albornoz e incluyendo, por el contrario, a don Bernabé de Osma por su especial vínculo con Pedro I siendo aún infante.

1. Maestros en Teología

Durante el reinado de Pedro I hubo cuatro preladados en las diócesis castellanas con el grado de maestro en teología: Gonzalo Pérez de Aguilar, Fernando de Vargas, fray Alfonso de Toledo y Vargas y fray Pedro de Uxua.

El 4 de enero de 1351, tras producirse la vacante en la curia por promoción al cardenalato de Albornoz, Clemente VI nombró directamente a don Gonzalo nuevo arzobispo de Toledo⁵. Se trataba de su tercer traslado episcopal desde que el 10 de enero de 1341 Benedicto XII le nombrara obispo de Cuenca, también mediante reserva pontificia⁶. En su trayectoria ascendente, y siempre por reserva papal, alcanzaría sucesivamente, entre uno y otro nombremiento, las titularidades de las diócesis seguntina (1342) y compostelana (1348)⁷. Ya en su primera bula de nombramiento aparece su titulación académica: “*archidiaconum salamantinum, sacre theologie magistri, in sacerdocio constitutum*”. Natural de Aguilar de Campoó, don Gonzalo había sido estudiante y luego maestro en Sagrada Teología por el Estudio de París; de ahí su interés por organizar en Salamanca la facultad de Teología. Los difíciles años de su pontificado toledano – los únicos que coinciden con el gobierno de Pedro I – explican la escasez documental sobre su persona, quien siempre prefirió residir en Sigüenza hasta su muerte en 1353⁸.

El 16 de julio de 1352 Clemente VI nombraba obispo de Calahorra a don Fernando de Vargas, hasta entonces arcediano de Saldaña y, según aparece en la bula, maestro en teología⁹. En su elevación al episcopado han de tenerse en cuenta varios aspectos. En primer lugar, el que se prolongara su situación de electo hasta julio de 1353 en que fue consagrado. Esto pudo estar motivado, bien por los plazos canónicos necesarios para pasar de diácono a presbítero o bien, sencillamente, porque la consagración no corría prisa dada su estancia en Aviñón. En segundo, el trasiego de sus antiguas prebendas a familiares y clérigos de la comitiva del cardenal Albornoz, lo que demuestra el peso que éste debió tener sobre la decisión del Papa a la hora de elegir obispo para la sede calagurritana¹⁰. Por último, hay que subrayar el hecho de que algunos historiadores

⁵ Archivo Secreto Vaticano (=A. S. V.) Reg. Vat. 199, f. 16r-v).

⁶ A. S. V. Reg. Vat. 129, ff. 114v-115v.

⁷ A. S. V. 147, f. 18r-v.

⁸ Para conocer algunos aspectos de su vida eclesiástica e intelectual, vid. T. Minguella, *Historia de la diócesis de Sigüenza y de sus obispos*, Madrid, 1912, vol. II, pp. 55-58; F. Rivera Recio, *Los arzobispos de Toledo en la Baja Edad Media (s. XII-XV)*, Toledo, 1969, pp. 89-90; V. Beltrán de Heredia, *Bulario de la Universidad de Salamanca (1214-1549)*, Salamanca, 1970, I, p. 51 y *Cartulario de la Universidad de Salamanca (1218-1600)*, Salamanca, 1970, I, pp. 218-219; J. Díaz Ibáñez, *La Iglesia de Cuenca en la Edad Media (siglos XII-XV)*, Tesis Doctoral inédita, Universidad Complutense de Madrid, 1996, vol. I, pp. 156-157.

⁹ A. S. V. Reg. Vat. 213, f. 26r-v.

¹⁰ Cf. E. Sáez y J. Trench, *Diplomatario del cardenal Gil de Albornoz. Cancillería pontificia (1351-1353)*, Barcelona, 1976, docs. nº 124, 156, 167, 174, 177, 180, 188, 354, 356, 441, 442 y 459.

hayan apuntado que don Fernando sufrió destierro de Pedro I por haber entregado las llaves de la ciudad a Enrique de Trastámara en 1366. Pero lo cierto es que este acontecimiento resulta cronológicamente imposible, puesto que el 6 de abril de 1362 ya estaba promovido a la sede episcopal burgalesa¹¹. Cosa muy distinta es que sus relaciones con el monarca sí fuesen tensas, en cuanto que Vargas representaba la política pontificia y los intereses de Albornoiz en el Reino. Una situación que explicaría sus ausencias de la diócesis y sus permanencias en Aviñón, sin duda, a la búsqueda de lo que no tardaría en encontrar, como ya se ha apuntado: el traslado a un obispado con rentas más saneadas.

El tercer prelado que ostentaba el título de maestro en teología era fray Alfonso de Toledo y Vargas. El 13 de febrero de 1353 Inocencio VI nombraba a este agustino y familiar de Albornoiz nuevo obispo de Badajoz, pudiéndose leer en la bula: “*ordinis fratrum heremitarum sancti Agustini professorem sacre theologie magistrum*”¹². Lo efímero de su pontificado – el 24 de octubre fue trasladado a la diócesis de Osma – y las escasas noticias sobre su persona en el obispado pacense subrayan hasta qué punto buena parte de los nombramientos a través de la reserva pontificia eran considerados en esa época como mero peldaño de ascenso en la carrera eclesiástica del interesado¹³. Su paso por el obispado de Osma siguió una pauta similar. Loperráez Corvalán ofrece un breve semblante del prelado: “*Recibió el hábito de San Agustín en el Convento de Toledo; pasó a estudiar Sagrada Teología en la Universidad de París y salió de los más lucidos de su edad en la facultad, graduándose de Doctor... Escribió algunos tratados sobre el libro primero del Maestro de las Sentencias...*”¹⁴. Asimismo, intenta disculpar su absentismo de la diócesis, de la que únicamente se dedicaría a percibir las rentas, hasta su traslado a la sevillana en 1361, porque “*no pudo sufrir los excesos del Rey don Pedro, llevando muy mal la amistad y trato que tenía con doña María de Padilla*”. Lo cierto es que gracias a varios documentos podemos saber que desde finales de 1358 don Alfonso deseaba trasladarse a Aviñón junto al cardenal Albornoiz¹⁵, y que gracias a la influencia de éste conseguiría el arzobispado de Sevilla. Su toma de posesión fue casi

¹¹ Sobre este acontecimiento y las confusiones existentes al respecto vid. J. M^a Solano, *El gobierno eclesiástico de la vasta diócesis de Calahorra. Sus obispos durante XX siglos*, Calahorra, 1967, p. 75 y E. Sáinz-Ripa, *Sedes episcopales de la Rioja*, Logroño, 1995, pp. 239-253.

¹² A. S. V. Reg. Aven. 122, ff. 35v-36r.

¹³ Esta realidad motivó constantes quejas de los procuradores de las ciudades en Cortes, así como gran malestar entre los miembros de los cabildos catedralicios, que veían cómo se perdía una de sus mayores prerrogativas, y con ello la posibilidad de promoción interna. Cf. A. Arranz Guzmán, “La imagen del Pontificado en Castilla a través de los Cuadernos de Cortes”, *Hispania Sacra*, 1990, pp. 730-739.

¹⁴ *Descripción histórica del obispado de Osma con el catálogo de sus prelados*, Madrid, ed. de 1978, pp. 294-300.

¹⁵ El 4 de noviembre de 1358 Inocencio VI solicitaba a Pedro I que no impidiese al obispo de Osma trasladarse a Aviñón, y a éste que acudiera a la curia pontificia. Publicado por J. Zunzunegui, *Bulas y cartas secretas de Inocencio VI (1352-1362)*, Roma, 1970, pp. 346-347.

inmediata, según consta en varios documentos y en el propio testamento de Pedro I, donde figura como albacea junto al arzobispo de Toledo¹⁶.

El último titulado como maestro en teología era don Pedro de Uxua. Su nombramiento data del 19 de noviembre de 1361, la misma fecha en que Inocencio VI trasladaba a su antecesor don Pedro Raimundo de Barreira a la diócesis francesa de Toul, sin que previamente hubiera cumplido con el pago de los 1.500 florines que le correspondían por su anterior nombramiento, cosa que sí llevaría a cabo don Pedro de Uxua el 29 de enero de 1362¹⁷. En la bula de nombramiento aparece su titulación: “*ordinis fratrum minorum professorem, magistrum in theologia, in sacerdocio constitutum*”¹⁸.

2. Estudios en Derecho Canónico o Decretos

Los estudios de Derecho Canónico fueron los que mayor atracción tuvieron entre los eclesiásticos del Reino durante el gobierno de Pedro I. En concreto fueron seis los prelados poseedores del título de licenciado o de doctor en Decretos: don Sancho de Plasencia, Alfonso Sánchez Moscoso, Alonso de Vargas, Nicolás de Aguilar, Juan Sierra y Pedro Alonso de Toledo. Sin duda, la trayectoria abierta por don Gil Álvarez de Albornoz representó un buen acicate. Sus estudios en la Universidad de Toulouse, donde se doctoró en Cánones, su éxito como jurista de la Santa Sede y organizador de los territorios pontificios a través de las famosas “*Constituciones Egidianas*”, su labor como promotor de la cultura en Castilla, su postura fiel a las pautas marcadas por el legado papal Juan de Sabina en el concilio de Valladolid de 1322 y, finalmente, su fundación del colegio de San Clemente de Bolonia, fueron ejemplos definitivos para muchos eclesiásticos¹⁹.

Del obispo de Plasencia, don Sancho, no existen demasiadas noticias. Pero sí consta que estuvo como titular de la diócesis durante los últimos años del reinado de Alfonso XI y los primeros del de Pedro I, ya que su sucesor, don Nicolás, no sería promovido hasta el año 1356²⁰. También, gracias a la bula de nombramiento, sabemos que poseía el título de doctor en Decretos²¹.

Tras la violenta muerte del arzobispo compostelano don Suero Gómez, Urbano V trasladó el 13 de noviembre de 1366 al hasta entonces obispo de

¹⁶ Sobre su última etapa, vid. Ortiz de Zúñiga, *Anales eclesiásticos y seculares de la muy noble y muy leal ciudad de Sevilla, metrópoli de la Andalucía*, Madrid, 1671, p. 220 y A. Morgado, *Episcopologio sevillano*, pp. 305-307.

¹⁷ A. S.V. Cámara Apotólica, Oblig. et Sol. 35, f. 19v.

¹⁸ A. S.V. Reg. Aven. 146, ff. 97v-98r.

¹⁹ Sobre su vida y obra se han escrito multitud de páginas, entre las que destacamos la monografía de J. Beneyto, *El cardenal Albornoz*, Madrid, 1986.

²⁰ Se desconoce la fecha exacta de la muerte de don Sancho, pero consta que Pedro I le confirmó una serie de privilegios entre 1351 y 1355, Cf. Sánchez Loro, *Historias placentinas*, pp. 226-240.

²¹ A. S.V. Reg. Vat. 157, f. 42r-v.

Mondoñedo y doctor en Decretos don Alfonso Sánchez de Moscoso, quien el 27 de enero de 1367 se comprometía a pagar a la Cámara Apostólica los 4.000 florines que le correspondían, así como la deuda dejada por su antecesor de 1.320 florines²². Su estancia en Compostela fue breve y escasa la huella que dejó por su prematura muerte²³.

En 1361 Inocencio VI realizó el traslado y el nuevo nombramiento de dos licenciados en Derecho Canónico: don Alonso de Vargas o de Córdoba, trasladado de la diócesis de Cartagena a la de Avila, y don Nicolás de Aguilar, nuevo obispo de Cartagena²⁴. Es posible que en el traslado del primero pesase el deseo de Pedro I, pues don Alfonso le había demostrado ser uno de sus hombres de confianza. En cualquier caso, la fecha de su traslado está clara en la documentación pontificia (4 de agosto de 1361) lo que pone fin a las confusiones existentes en algunos episcopologios e historias locales, que alargaban su gobierno tres años más. Y lo mismo hay que decir respecto a don Nicolás, por quien se cometería una irregularidad canónica, al no dejar transcurrir el tiempo reglamentado para pasar de un grado a otro en la jerarquía eclesiástica²⁵.

El 15 de enero de 1367 Urbano V nombraba como nuevo obispo de Orense al doctor en Decretos y deán de Salamanca, don Juan²⁶. Sobre su paso por Orense ha existido bastante desconcierto, quizá por la brevedad de su gobierno en la diócesis – el 3 de octubre de 1370 fue trasladado a Segovia – lo que ha llevado a confundirle, en ocasiones, con su sucesor don Juan García Manrique. Pero se trata de don Juan de la Sierra, un eclesiástico especialmente culto, hombre de confianza del Papa y asiduo, por tanto, en su corte, lo que explica la cantidad de comisiones de las que formó parte, tanto por mandato de Urbano V como de Gregorio XI²⁷.

También doctor en Decretos era don Pedro Alonso de Toledo, a quien se ha confundido habitualmente con otros dos preladados de la misma época – Pedro Gómez Barroso “el viejo” y Pedro Gómez Barroso “el joven”. En su bula de nombramiento como obispo de Osma (1368) figura como “*abbatem secularem ecclesie Vallisoleti, Palentine diocesis, decretorum doctorem, in sacerdotio constitutum*”. En 1373 sería trasladado a Cuenca²⁸. El prelado pertenecía al amplio círculo de familiares del cardenal Albornoz, de quien fue capellán y tesorero.

²² A. S.V. Reg. Aven. 164, ff. 36r-37r y Cámara Apostólica, Oblig. et Sol. 36, f. 176v.

²³ Cf. López Ferreiro, *Historia de la Santa A. M. Iglesia de Santiago de Compostela*, Santiago, 1903, vol. VI, pp. 177-178.

²⁴ A. S.V. Reg. Aven. 146, ff. 106r-107r y t. 147, ff. 206r-207r.

²⁵ A. S.V. Instrumenta Miscellanea, doc. n.º 2.248.

²⁶ A. S.V. Reg. Aven. 164, ff. 43v-44v.

²⁷ M. H. Laurent, Urbain V (1362-1370), París, 1958-1967, docs. n.º 27 y 838; A. M. Hayez, J. Mathieu, M. Yvan, *Grégoire XI (1370-1378). Lettres Communes*, Roma, 1992, docs. n.º 4.143, 5.232, 5.635, 7.785 y 9.846.

²⁸ Los nombramientos para Osma y Cuenca, respectivamente, en A. S.V. Reg. Aven. 166, ff. 161v-162v y 190, ff. 40v-41v.

Se había doctorado en Derecho Canónico por la Universidad de Bolonia en 1361, y por sus méritos e influencia del cardenal pudo lograr un rápido ascenso en la carrera eclesiástica. Así, en 1365 era ya arcediano de Calatrava, canónigo de Avila y juez eclesiástico en la archidiócesis de Santiago. En 1366 el Papa le otorgó, tras la súplica elevada por el cardenal Albornoz, el título de abad-canciller de la Universidad de Valladolid. También, durante la guerra civil, don Pedro Alonso actuó como procurador de Albornoz ante Pedro I para negociar el rescate de Alvar García de Albornoz tras la batalla de Nájera. Y, siendo ya obispo de Cuenca, Gregorio XI le encargaría en 1375 la reforma de los estatutos del Colegio Español de San Clemente de Bolonia²⁹.

3. Doctores en Leyes o Derecho Civil

En estos años fueron tres los titulares de diócesis castellanas con el grado de doctor en Leyes: Pedro Gómez Barroso “el joven”, Juan de Cardellac y Pedro Raimundez de Barreira.

El 31 de agosto de 1360 fue promovido a la sede leonesa por Inocencio VI el arcediano de Guadalajara y doctor en Derecho Civil don Pedro Raimundez. Pero ni fue consagrado, ni llegó a prometer el pago de los 1.500 florines que le correspondían a la Cámara Apostólica, siendo trasladado a la diócesis francesa de Toul el 19 de noviembre de 1361, la misma fecha en que el Pontífice promocionaba al maestro de Teología, ya citado, fray Pedro de Uxua como nuevo obispo leonés³⁰.

El nombramiento de don Juan de Cardellac como obispo de Orense por Clemente VI es uno de los que mejor ilustran hasta qué punto la elección capitular se hallaba en plena decadencia frente al reservacionismo papal. El nuevo prelado pertenecía a una ilustre familia francesa. Era, además, doctor en Leyes por la Universidad de Toulouse, donde ejercía el magisterio desde 1350 y por lo que fue enviado como embajador a Aviñón. Precisamente, su embajada coincidió con la anulación llevada a cabo por el Papa de la elección capitular realizada en la diócesis de Orense, que había recaído en uno de sus canónigos. Clemente VI, en contra de la voluntad de este Capítulo, decidió nombrar a Cardellac como nuevo titular de la sede el 8 de junio de 1351³¹. El nuevo obispo permaneció en Aviñón hasta 1353. Parece ser que sus relaciones con Pedro I fueron empeorando progresivamente, tanto por ser familiar del conde de

²⁹ V. Beltrán de Heredia, *Bulario...*, doc. n.º 144. Los estatutos fueron publicados por Beltrán de Heredia, “Primeros estatutos del Colegio español de San Clemente de Bolonia”, en *Hispania Sacra*, 1958, pp. 187-224.

³⁰ A. S.V. Reg. Aven. 143, ff. 83r-84r, y 146, ff. 97v-98r; Cámara Apostólica, Oblig. et Sol. 35, f. 19v.

³¹ A. S.V. Reg. Vat. 200, f. 16r-v. Algunas notas biográficas en B. Fernández Alonso, *El pontificado gallego. Su origen y vicisitudes, seguido de una crónica de los obispos de Orense*, Orense, 1897, p. 299, y J. A. Ferreira, *Fastos episcopais de Igreja primacial de Braga*, Braga, 1930, vol. II, p. 168.

Armagnac, como por defender personalmente los derechos de Enrique de Trastámara a la Corona de Castilla en su obra “Regalis” de 1367, lo que le supondría la prisión siendo ya arzobispo de Braga.

El último doctor en Leyes del que tenemos noticia es don Pedro Gómez Barroso “el joven”, obispo de Sigüenza desde 1348 hasta su promoción a la sede de Coimbra diez años después³². No vamos a entrar en la confusión existente sobre su persona con la de otros prelados de la época, ni sobre el lugar concreto en que realizó sus estudios, pero sí mencionar los jalones de su carrera eclesiástica: obispo de Lisboa (1364), arzobispo de Sevilla (1369) y Cardenal (1371). Desde el punto de vista intelectual se le han atribuido varias obras, desde un catecismo hasta un libro en torno a los consejeros de los príncipes; y también se le ha presentado, siendo ya arzobispo de Sevilla, como un amante de la cultura rodeado de médicos judeoconversos autores de obras notables³³. No obstante, desde el punto de vista político, como apuntó T. Minguella “La notoriedad e importancia histórica de este personaje le viene de la parte que tomó en el grave asunto del casamiento y de la triste situación de la Reina D^a Blanca”³⁴.

4. Médicos

De eclesiásticos médicos o físicos que alcanzaran la titularidad de una diócesis sólo contamos con la presencia de uno cuya muerte, además, aconteció en 1351, al poco tiempo, por tanto, de subir al trono Pedro I. Sin embargo, el papel que desempeñó en los años de formación del futuro monarca hace que sea mencionado también aquí. Se trata de don Bernabé, obispo de Badajoz (1324) y de Osma (1329). El conocimiento de su condición de físico o médico se lo debemos a Loperráez Corvalán, al subrayar que en el catálogo antiguo de la catedral de Osma figura la siguiente frase: “*successit Dominus Barnabas, physicus Reginae Castellae*”³⁵, así como el hecho de que Alfonso XI se refiriera a él en diferentes privilegios como “*nuestro físico*”. Lo más destacado, además de ser el médico de la reina doña María, es que en 1344 Alfonso XI le nombrara canciller mayor del infante don Pedro. A partir de esos momentos se ocupó de la educación del futuro rey. Para ello, y con consentimiento de la reina, encargó al confesor de ésta, fray Juan García de Castrojeriz, la traducción de la obra de Egidio Romano “*De Regimine Principum*”.

³² A. S.V. Reg. Vat. 187, ff. 39v-40r.

³³ Cf. H. Santiago-Otero, *La cultura en la Edad Media hispana (1100-1470)*, Lisboa, 1996, p. 50; M. A. Ladero Quesada, *Historia de Sevilla. La ciudad medieval*, Universidad de Sevilla, 2^a ed. 1980, pp. 199-200.

³⁴ *Historia de la diócesis de Sigüenza y de sus obispos*, Madrid, 1910, t. III, p. 59.

³⁵ *Descripción histórica...*, pp. 286-287.

EL GRADO DE CORRESPONDENCIA ENTRE LA TITULACION ACADEMICA Y LA PROMOCION POLITICA DE LOS PRELADOS

En las páginas anteriores se ha podido observar la forma de promoción eclesiástica a las diócesis castellanas de cada uno de los prelados con titulación académica, así como los sucesivos traslados de los que fueron protagonistas. La conclusión que se obtiene no deja lugar a dudas: el predominio total en las mismas de la reserva pontificia. Una reserva aún más generalizada en estos casos de elecciones de obispos letrados que en los del conjunto del episcopado a lo largo del reinado de Pedro I³⁶.

En las decisiones de Clemente VI, Inocencio VI y Urbano V, a la hora de promocionar a estos prelados con estudios universitarios, pesaron varios factores. En primer lugar, la cada vez más frecuente y abierta decisión pontificia de nombrar obispos a eclesiásticos con un considerable bagaje intelectual; decisión fiel, por otro lado, a la línea reformista iniciada en los últimos concilios ecuménicos y que acabaría consolidándose en la última centuria medieval. En segundo, el hecho de que estos obispos fueran de la confianza del pontífice de turno o de la de alguno de sus más leales servidores, sin preocuparse en absoluto de su proximidad al monarca, lo que explicaría el que jamás tuvieran en consideración la condición de extranjero de alguno de ellos, a pesar de las críticas existentes en el Reino sobre el tema. En tercer lugar, las ventajas que conllevaba la política de movilidad que habían emprendido, pese a que resultaba contraria a la práctica canónica habitual anterior al Papado de Aviñón. Esta política de traslados tenía dos alicientes fundamentales: uno, el poder gratificar los servicios prestados al Pontificado por determinados obispos, o por alguno de sus familiares, con su traslado a diócesis de renta superior; y, otro, los saneados ingresos económicos que generaban a la Cámara Apostólica cada uno de estos traslados, al estar obligado a abonar en cada ocasión la tasa de los “servicios comunes” correspondiente. En este sentido conviene recordar, además, que la promesa de efectuar el pago de los mismos era imprescindible para recibir las bulas de confirmación, y que en el caso de la Corona castellana todos los obispados disfrutaban de una renta superior a los 100 florines marcados como cantidad mínima de ingresos necesarios para estar obligados a efectuar el pago. Por último, recompensar las decisivas aportaciones de diferente índole a la Curia pontificia del cardenal Albornoz, a través también de promocionar a sus familiares y colaboradores, como en los casos, entre otros, de don Fernando de Vargas o don Pedro Alonso de Toledo.

³⁶ En las diócesis de la Corona castellana, entre los años 1350-1369, la forma predominante de elección episcopal fue la de la reserva pontificia. No obstante, en algunas ocasiones el Papado permitió que prosperaran las elecciones capitulares, así como las súplicas efectuadas por Pedro I en favor de determinados candidatos, pero siempre en una mínima proporción. Cf. A. Arranz Guzmán, “Las elecciones...”, p. 461.

Si hasta el momento sólo he mencionado a aquellos obispos que poseían titulación académica, ahora se hace necesario recordar a aquéllos que desempeñaron alguna actividad política por encargo de Pedro I. El propósito de esto no es otro que el de poder comprobar hasta qué punto la titulación académica de los prelados pesó en el ánimo del monarca a la hora de ser seleccionados para desempeñar una función concreta en la Corte o llevar a cabo una misión regia.

El haber publicado ya un artículo donde se analizaba a cada uno de los clérigos que desarrollaron actividades extraeclesiasísticas por deseo de Pedro I, así como su contenido específico³⁷, me exime de repetirlos aquí, por lo que únicamente enunciaré el nombre de sus protagonistas. Estos fueron: don Vasco Fernández, don Gómez Manrique, don Alfonso Barrasa, don Juan Sánchez de las Roelas, don Sancho de Oviedo, don Pedro Raimúndez de Barreira, don Fernando de Vargas, don Alonso de Vargas, don Pedro Gómez Gudiel, don Sancho de Avila, don Juan Lucero, don Rodrigo de Moscoso. Entre ellos, sólo tres ostentaban titulación académica: don Pedro Raimúndez, don Fernando de Vargas y don Alonso de Vargas. El primero actuó de emisario ante el adelantado mayor de León y de Asurias, y los dos restantes en la firma de la paz de Terrer con el monarca aragonés.

Esta escasa participación en la vida política de los obispos universitarios podría interpretarse como una muestra de la falta de aprecio por parte del rey hacia la preparación intelectual de una parte del clero; incluso, como el fruto de un posible deseo de tenerles apartados de los acontecimientos políticos más relevantes. Pero, sinceramente, considero que éstos no fueron los motivos. Pedro I conocía desde su infancia gracias, entre otros, a los consejos del obispo don Bernabé de Osma, el valor que tenía saber rodearse de consejeros y servidores de formación intelectual sólida. Mucho más probables, como motivos disuasorios, pienso que fueron tanto los efectos propiciados por la política reservacionista de Aviñón, como la difícil coyuntura que atravesaba Castilla y, en especial, su propio reinado. Dos realidades que, sin duda, le llevaron a valorar otros elementos, como la fidelidad demostrada en el tiempo por determinados preladados. A ello hay que añadir otras circunstancias. La primera, la escasez en el Reino de obispos con titulación universitaria – representaban el 20% del conjunto –. La segunda, el hecho de que los obispos titulados fueran quienes, por lo general, tuvieran mayor número de traslados pontificios – alguno de ellos fueron trasladados hasta en 4 ocasiones en las dos décadas analizadas –, lo que significaba sucesivas estancias en la corte de Aviñón, incluso, prolongadísimas ausencias del Reino. El absentismo de muchos de ellos sí que debió pesar negativamente, y no sin razón, en el ánimo de Pedro I, que era conocedor de la

³⁷ Cf. A. Arranz Guzmán, “La presencia de preladados...”, pp. 11-40.

camarilla que se había organizado en torno al cardenal Albornoz, tan contraria a sus intereses. Por último, también es necesario valorar el hecho de que mientras que en reinados anteriores los prelados siempre tuvieron claro que su proximidad al monarca, a través del desempeño de actividades político-administrativas, conllevaba no sólo promoción política, sino también eclesiástica, debido al peso que disfrutaba entonces el deseo regio en las elecciones episcopales, en tiempos de Pedro I la realidad era otra muy distinta. El incremento de la reserva pontificia anuló casi por completo la fuerza que en tiempos anteriores habían disfrutado los candidatos del monarca, por lo que el acercamiento de cualquier eclesiástico a la Corona en ningún caso garantizaba su promoción en la carrera eclesiástica. Muy al contrario, todos tuvieron claro en seguida que la única manera de ser promovido o trasladado a diócesis más ricas consistía en ser conocido y valorado en Aviñón. Y tampoco la proximidad a Pedro I podía asegurar la promoción política, y con ella el mayor reconocimiento social en el Reino. Los vientos de guerra que corrían en Castilla lo convertían todo en imprevisible.

Ana María Framiñán Santas

Instituto de Estudios Gallegos “Padre Sarmiento”, Santiago de Compostela

*Intervención monárquica en los señoríos gallegos a través del nombramiento de corregidores mayores del reino de Galicia (1404-1476)*¹

Resumen

El corregidor castellano bajomedieval ha sido objeto de varios trabajos pero nunca hasta ahora se ha estudiado el rol de aquéllos nombrados para actuar en la totalidad del reino de Galicia, a excepción de unas breves notas de J. García Oro y el análisis de su actuación en la ciudad de Ourense debido a A. López Carreira. En este trabajo se examinan los siguientes puntos: el escenario en el que actuaron, designación y duración del mandato, su perfil, ámbito de competencias y atribuciones, reacción de los señores gallegos y eficacia. Concluye con una valoración final y un apéndice.

Abstract

The Castilian “corregidor” (magistrate) of late Middle Ages has been object of several studies but, with the exception of a few brief notes by J. Garcia Oro and a study on the “corregidores” in the city of Orense by A. López Carreira, this is the first study on those appointed for the whole region of Galicia. In this paper we analyse the following aspects: the environment where they worked; their appointment and term of office; profile, competences and scope; reactions from the Galician gentry; and their efficiency. It concludes with a summary and an appendix.

¹ Este estudio se inserta en el marco del proyecto de investigación *Diccionario biográfico de la Galicia de los Trastámara (1369-1480)* financiado por la Fundación Pedro Barrié de la Maza, conde de Fenosa, dirigido por el Dr. Eduardo Pardo de Guevara y Valdés y desarrollado en el Instituto de Estudios Gallegos “Padre Sarmiento” (CSIC-Xunta de Galicia).

Introducción

El jurado de Sevilla, Garci Sánchez, deja constancia en sus *Annales* de un hecho singular a sus ojos que narra de este modo: *el año de 1402 puso el rey don Henrique corregidores en todo el regno, en Sevilla, Córdoba, Burgos, Galicia y Vizcaya y en todas las Montañas*, añadiendo que eran lugares *donde los reyes pasados nunca los pudieron poner*, y concluye señalando que fue un monarca muy justiciero². El valor de esta noticia reside en que Garci Sánchez advierte que por primera vez un rey nombra un corregidor para la totalidad del reino gallego, hecho inédito hasta la fecha según avalan las fuentes.

Antes de entonces, desde el reinado de Alfonso XI, diferentes monarcas habían enviado este tipo de oficiales a lugares concretos del reino; las referencias más tempranas nos llevan a Santiago en 1345³, Viveiro en 1367⁴ y Coruña en 1380⁵. Asimismo, parece que el obispo de Ourense, don Pedro Díaz, y el arzobispo de Santiago, don Lope de Mendoza, fueron pioneros en su introducción en sus jurisdicciones en 1396⁶ y 1401⁷ respectivamente.

Sin embargo, no es hasta el reinado de Enrique III – en consonancia con lo apuntado por Garci Sánchez – cuando aflora en las fuentes la actuación de corregidores mayores en el reino gallego⁸. En concreto, la primera noticia fehaciente se remonta al mes de abril de 1404, mencionando este monarca en una carta dirigida al obispo de Mondoñedo que envía (utiliza el tiempo presente) al reino de Galicia a su caballero Gómez García de Hoyos por su corregidor mayor y a García Sánchez del Castillo por su *jues et alcalde*⁹. En la tabla 1 se refleja la relación de los corregidores mayores que hemos podido documentar en el tracto comprendido entre esta fecha y el 9 de noviembre de 1476¹⁰; la deter-

² MATA CARRIAZO ARROQUIA, Juan de – *Los Anales de Garci Sánchez, jurado de Sevilla. “Anales de la Universidad Hispalense”*. Sevilla: Escuela de Estudios Hispanoamericanos. 14 (1953) p. 25.

³ LÓPEZ FERREIRO, Antonio. *Historia de la Santa A. M. Iglesia de Santiago*. Santiago de Compostela, 1904, vol. VII, p. 131.

⁴ DONAPETRY, Juan – Privilegios, Cédulas y Cartas Reales otorgadas a Vivero. *Boletín de la Comisión de Monumentos de Lugo*. Lugo. 40 (1953) p. 240.

⁵ VEDIA Y GOOSSENS, Enrique. *Historia y descripción de la ciudad de La Coruña*. Coruña, 1880, p. 22.

⁶ Documentos del archivo de la catedral de Orense publicados por la Comisión de Monumentos de la Provincia. *Boletín Arqueológico de la Comisión de Monumentos de Orense*. S.I. S.f. pp. 377-378.

⁷ Archivo Histórico Diocesano de Santiago, fondo General, serie Jurisdiccional, leg. 100.

⁸ En el señorío de Vizcaya al que también alude Garci Sánchez, el primer corregidor ha sido documentado puntualmente en el reinado de Juan I, en 1381, pero su escasa aparición a lo que se añade la personalidad y actuación del que se supone su sucesor – el doctor Gonzalo Moro, desde 1394 – justifican que se tenga a éste por el primero. GARCÍA DE CORTÁZAR, José A., ARIZAGA BOLUMBURU, Beatriz et alii. *Vizcaya en la Edad Media*. San Sebastián, 1985, vol. IV, p. 99.

⁹ CAL PARDO, Enrique. *Colección diplomática medieval do arquivo da catedral de Mondoñedo*. Santiago de Compostela: Consello da Cultura Galega, Ponencia de Patrimonio Histórico, 1999, doc. 128, pp. 217-220. La carta fue librada por el propio Hoyos en nombre del rey.

¹⁰ Hemos utilizado las fuentes gallegas publicadas y abundante material inédito que por razones de espacio no podemos relacionar. Obviamente, la consulta de nuevos documentos podrá hacer variar los contenidos de las tablas 1, 2 y 3 pero creemos que no influirá decisivamente en el análisis final.

minación de esta última frontera temporal tiene que ver con un cambio de designios por parte de la monarquía en lo que se refiere a la administración de esta región, asunto que será objeto de comentario en la valoración final.

El Escenario

Por lo que sabemos, los monarcas justificaron el envío de corregidores para actuar en el conjunto de Galicia por la iniquidad reinante en la región.

Lo que aquí estaba sucediendo tenía sus raíces en rasgos estructurales derivados de la propia dinámica histórica de estas tierras septentrionales. El principal de ellos era que los bienes propiedad de instituciones eclesiásticas se encontraban en buena medida en manos de los laicos a los cuales habían llegado por diferentes vías: encomiendas, feudos, terrarias, foros, etcétera y ello está relacionado obviamente con la fundación, dotación y protección dispensada secularmente por los seglares a las Iglesias. Las iniciativas normativas o prácticas de las autoridades religiosas y de los monarcas encaminadas a la búsqueda de autonomía chocaron con el rechazo obstinado – y violento – de todos aquéllos (también eclesiásticos) que disfrutaban de dichos bienes conforme a usos *inmemoriales* como ellos mismos gustaban señalar.

Un segundo trazo de orden estructural tiene que ver con la configuración de las instancias de poder en las ciudades y villas; señores en su mayoría eclesiásticos (al menos, los de las urbes de mayor entidad salvo Coruña que era realenga), concejos, caballeros avecindados o moradores en ellas, etc. mantenían un precario equilibrio siempre al borde de la ruptura.

Ambos rasgos producen una tensión continua que se exagera en ocasiones en función de circunstancias coyunturales: hambres, epidemias, presión fiscal, guerras, movimientos de recomposición de poderes en la Corte – no en vano los arzobispos de Santiago, los otros prelados de las Iglesias gallegas, y algunos otras figuras vg. condes de Trastámara eran personajes cortesanos de gran relieve –, etc.

Dicho esto, conviene señalar que el envío de los corregidores mayores reales a Galicia aun siendo un hecho excepcional no siempre coincide con picos de conflictividad o al menos no siempre resulta evidente una correlación causa-efecto.

Designación y Duración del Mandato

La autoridad de los corregidores mayores y, en su caso, de los alcaldes mayores reposa en los reyes; ellos proveen su nombramiento y determinan a voluntad la duración de su mandato. Asimismo, la revisión de las fuentes manejadas sugiere que estos oficiales fueron nombrados excepcionalmente sin que su figura haya llegado a institucionalizarse en el período de referencia 1404-1476.

Una vez en Galicia, el primer paso de los designados era acreditarse mediante las correspondientes cartas reales, base de su autoridad. Precisamente, el

corregidor mayor Hoyos fue recusado por el obispo de Mondoñedo en julio de 1404 a causa de no haber dado este paso¹¹.

Perfil

En el período que se extiende desde abril de 1404 a agosto de 1406, en suma, los dos postreros años del reinado de Enrique III, se hace patente que el monarca ha nombrado para extirpar las injusticias a un corregidor mayor y a uno/dos alcaldes mayores letrados – el uno alcalde del rey en la Corte y el otro doctor –; después, aproximadamente a mediados del año 1405, cesa la actividad de ambos alcaldes mayores y parecen ser sustituidos por un segundo corregidor mayor, Mansilla, que es alcalde del rey en la Corte. En los años 29 y 32 vuelve a reproducirse esta duplicidad en las parejas de corregidores mayores: Hoyos/Paredes, este último doctor en leyes y después Benavides/Gómez que es doctor y oidor de la Audiencia del rey. Ya en el reinado de Enrique IV los sucesivos corregidores mayores poseen un perfil netamente militar¹². De hecho, no hemos encontrado un solo documento que recoja un fallo judicial emitido por éstos.

La diferente formación no implicó siempre un correlativo reparto de atribuciones – administración de justicia por los expertos en derecho y tareas de tipo ejecutivo por los demás –. Por ejemplo, el corregidor mayor Hoyos dictó una sentencia en marzo de 1430 como juez comisario diputado por el rey entre el arzobispo de Santiago don Lope de Mendoza y don Álvaro de Castro¹³ y en agosto de ese mismo año, junto con su colega el doctor en leyes Parada, otra favorable al obispo y cabildo de Lugo y contraria a don Alfonso de Castro. Ambos se encontraban *oyendo pleitos de la audiencia as vespers*¹⁴.

Otro detalle a tener en cuenta es que todos los corregidores mayores designados en el período estudiado no son naturales del reino de Galicia y no parecen tener vinculación alguna de entidad – económica, de parentesco o de otro tipo – con esta región, semeja obvio que para asegurar su imparcialidad. El caso de Juan de Pareja no constituye una excepción a esta aseveración; bien es cierto que su hermano Fernando de Pareja es adelantado mayor de Galicia pero debió de ser un nombramiento totalmente circunstancial y su mandato muy breve¹⁵.

¹¹ CAL PARDO, Enrique. *Colección diplomática medieval do arquivo da catedral de Mondoñedo*, doc. 128, 217-220.

¹² Véanse las tablas 1 y 2.

¹³ Archivo Histórico Diocesano de Santiago, fondo General, serie Jurisdiccional, leg. 100.

¹⁴ PORTELA SILVA, M^a José. *Documentos da catedral de Lugo. Século XV*. Santiago de Compostela: Consello da Cultura Galega, Ponencia de Patrimonio Histórico, 1998, doc. 1028, pp. 169-170.

¹⁵ El oficio de adelantado mayor de Galicia estuvo ligado a los descendientes de Pedro Ruiz Sarmiento (+1384) y sólo excepcionalmente aparece desempeñado por personajes ajenos a este linaje. Véase FERNÁNDEZ SUÁREZ, Gonzalo F. *La Nobleza Gallega entre los siglos XIV-XV. Los Sarmiento Condes de Ribadavia*. Santiago de Compostela: Editorial El Eco Franciscano, 2002.

Ámbito de Competencias y Atribuciones

Su designación estaba motivada por esa situación somera y cadenciosamente descrita por los monarcas y en ocasiones por los procuradores de las ciudades con palabras cuyo campo semántico resulta suficientemente elocuente: escándalos, ruidos, robos, muertes, heridas de hombres, crímenes, delitos, maleficios, excesos... que restaban impunes. Al menos, éste era el argumento regio. Dicho de otro modo, existía una situación de mengua de justicia en los señoríos gallegos, sean realengos, eclesiásticos o laicos, que precisaba ser corregida. Ello nos lleva directamente a abordar dos de los aspectos claves de este análisis: el ámbito de competencias de estos oficiales y sus atribuciones.

Apenas contamos con datos para establecer si su envío se produjo por iniciativa de los monarcas o a petición de sus súbditos gallegos. Por ejemplo, en 1462 y 1465 constan demandas en este último sentido. En dicho año 65 son los procuradores de la ciudad y obispado de Ourense quienes le señalan al rey (Enrique IV) la necesidad de enviar un corregidor o corregidores y con ellos doctores discretos entendidos en derecho, imparciales, de buena conciencia, para que se informen y provean los remedios necesarios, incluida la formación de hermandades en todo el reino de Galicia, a fin de paliar los graves escándalos que atezaban la región¹⁶.

Sea una imposición de la Corte, sea a petición de parte, resulta indudable que hubo estímulos concretos que dieron lugar o que influyeron decisivamente en su nombramiento. Por ejemplo, el envío de los corregidores mayores Hoyos y el doctor Paredes parece estar en estrecha relación con la detención del personaje hegemónico en la región don Fadrique, duque de Arjona y conde de Trastámara, y ulterior confiscación de sus bienes en 1429-1430¹⁷. También puede citarse la designación de Juan de Padilla en diciembre de 1458, habiéndose desencadenado en los meses previos una rebelión a gran escala por los vasallos del arzobispo compostelano don Rodrigo de Luna contra su señor¹⁸.

Las fuentes traslucen que en algunos casos su nombramiento deriva de una gran inquietud por el cobro de las rentas reales en Galicia vg. Hoyos es en 1430,

¹⁶ GARCÍA ORO, José. *Galicia en la Baja Edad Media. Iglesia, Señorío y Nobleza*. Santiago de Compostela: Bibliófilos Gallegos, 1977, Apéndice documental, doc. IV, pp. 245-248 (respuesta al capítulo 15). Esta petición enlaza con noticias indirectas sobre el envío de un corregidor a Galicia comisionado para constituir hermandades, al menos, en Santiago, Coruña, Betanzos, Pontevedra y Ourense y con la destrucción masiva de fortalezas en los meses siguientes.

¹⁷ Ambos corregidores mayores fueron comisionados por Juan II para efectuar la confiscación de sus bienes en Galicia. Asimismo parece que sentenciaron al duque a devolver al arzobispo de Santiago el puerto de Fisterra y otros bienes. El análisis de estos acontecimientos puede seguirse a través de la obra de PARDO DE GUEVARA Y VALDÉS, Eduardo J. *Los señores de Galicia. Tenentes y condes de Lemos en la Edad Media*. A Coruña: Fundación Pedro Barrié de la Maza. Colección "Galicia Histórica" preparada por el Instituto de Estudios Gallegos Padre Sarmiento, 2000, vol. I, pp. 285-292.

¹⁸ Informa de este conflictivo episodio LÓPEZ FERREIRO, Antonio. *D. Rodrigo de Luna. Estudio Histórico*. Santiago, 1884.

además de corregidor mayor, ejecutor de los maravedís debidos al rey en el reino de Galicia¹⁹; Juan de Pareja fue enviado inicialmente a estas tierras en septiembre de 1470 para arrendar y cobrar las rentas reales²⁰ y con un propósito similar fray Arias del Río, comendador de Bamba, en el verano de 1476, en plena guerra con Portugal²¹. El impago y las tomas fraudulentas de las rentas regias, tanto ordinarias como extraordinarias, constituían por entonces un grave problema.

Todos los indicios apuntan a que estos oficiales actuaron en función de las consignas que los monarcas explicitaban en mayor o menor medida en las provisiones de nombramiento – casi ninguna se conserva – y las que iban dando al hilo de los acontecimientos. Ello quiere decir que sus atribuciones no fueron idénticas en todos los casos y tampoco para un mismo oficial – pensemos además que recibían comisiones específicas –. Los reyes les facultaron para actuar con dichas atribuciones que no podemos concretar al detalle en la totalidad del reino de Galicia, sin excepción territorial o personal alguna *a priori*. Los privilegios de inmunidad o personales eran totalmente inoperantes.

Como resulta fácilmente comprensible, este hecho posee una relevancia extraordinaria: los monarcas están interviniendo en señoríos ajenos apelando a su jurisdicción superior. Alfonso X y sus sucesores defendieron que la mayoría corresponde a los reyes, es decir, el poder supremo; por definición, esta prerrogativa es intransferible e imprescriptible. En lo referente a la justicia viene a consistir en la posibilidad que siempre poseen los monarcas de intervenir en los señoríos cuando la justicia menguare, otra expresión típica de la época²². Efectivamente, las provisiones de nombramiento de los corregidores mayores conservadas o pasajes contenidos en ciertos documentos evidencian que los reyes jugaron con esta baza; basándose en su jurisdicción suprema y en la injusticia reinante en Galicia pasaron a intervenir en los señoríos gallegos – laicos o eclesiásticos –. Otra cosa bien distinta es la respuesta de los afectados y la eficacia de la actuación de los representantes reales, cuestiones que examinaremos más adelante.

¹⁹ Archivo Histórico Diocesano de Santiago, fondo General, serie Jurisdiccional, leg. 100. No parece casual la presencia de Pedro Fernández de Vaca, ejecutor del rey, en el año 1415, coincidiendo con el corregidor mayor Zuazu. LUCAS ÁLVAREZ, Manuel. *San Paio de Antelares, Soandres y Toques: tres monasterios medievales gallegos*, “Colección de documentos de Soandres”. Sada: Publicacións do Seminario de Estudos Galegos, 2001, doc. 8, pp. 236-238.

²⁰ Archivo Histórico Diocesano de Santiago, fondo General, serie Reales Cédulas y Provisiones, leg. 21, fols. 158-159. La transcripción de este documento así como los que se citarán en adelante procedentes de este legajo han sido transcritos por D. Ángel Rodríguez González quien me ha permitido generosamente su consulta antes de ser publicados.

²¹ CAL PARDO, Enrique. *Colección diplomática medieval do arquivo da catedral de Mondoñedo*, doc. 198, pp. 386-390.

²² Sobre el concepto de mayoría y, en particular, de *mayoría de justicia*, véase BERMEJO CABRERO, José Luis - Mayoría de justicia del rey y jurisdicciones señoriales en la Baja Edad Media castellana. In *Actas de las I Jornadas de Metodología Aplicada de las Ciencias Históricas. Historia Medieval*. Santiago de Compostela: Universidad de Santiago, 1975, vol. II, pp. 207-215.

Al menos hasta el mandato de Juan de Padilla (1459), los corregidores mayores fueron jueces –o *justicias mayores* como a veces se les denomina– de primera instancia en materia civil y criminal y, por supuesto también, los alcaldes mayores de Enrique III²³. En el reinado de este monarca, sus oficiales recibieron querellas fundamentalmente de instituciones religiosas motivadas por el *embargo* de sus bienes por parte de laicos poderosos y por impago de rentas por sus pecheros (también por incumplimiento de sentencias judiciales relacionadas con ello); asimismo, de vasallos por abusos tributarios de sus señores eclesiásticos; ya en menor medida, recibieron denuncias relacionadas con otros asuntos²⁴. De este período se conserva el mayor número de referencias a su actividad.

En años posteriores, los corregidores mayores intervinieron básicamente en pleitos cortados por el mismo patrón; es más, la coyuntura les dotó en ocasiones de una cierta homogeneidad como ocurrió con ocasión de la caída en desgracia del duque de Arjona. Como consecuencia de este acontecimiento, la posición de sus parientes y aliados se vio sensiblemente debilitada: don Álvaro de Castro fue incapaz de retener las fortalezas de Mesía y Cira, propias de la mesa arzobispal compostelana y reclamadas perentoriamente por el prelado don Lope de Mendoza ahora que su feudataria – la mujer del de Castro – había fallecido. El juez comisario diputado en el negocio – el corregidor mayor Hoyos – falló a favor del arzobispo²⁵. Asimismo, los corregidores mayores Hoyos y el doctor Paredes emitieron una sentencia en contra del tío del duque de Arjona, don Alfonso de Castro, el cual había ordenado, entre otras cosas, el secuestro de todo el pan que los beneficiados de la iglesia de Lugo y clérigos de su tierra percibían en su señorío de Castroverde y Luaces²⁶.

En consonancia con esta atribución – la capacidad para juzgar en primera instancia, en materia civil y criminal –, los corregidores y alcaldes mayores, al menos hasta la época de Juan de Padilla, poseían plenos poderes de los monarcas para suspender las justicias ordinarias y designar jueces que actuasen a partir de entonces en nombre del rey²⁷. Una vez acreditados, solía ser el primer paso que daban y ello es muy comprensible. Si su presencia estaba motivada por un problema de mengua de justicia resulta lógico que relevasen a unos oficiales inservibles. Todo este proceso aparece recogido en un acta del concejo orensano de los días 6 y 9 de abril de 1459; en ella se refleja como Juan de Padilla se pre-

²³ Salvo en el caso de Hoyos, cuyo desempeño como juez quedó diluido en su primera etapa de corregidor mayor, durante el reinado de Enrique III.

²⁴ La procedencia de los documentos – instituciones eclesiásticas en su mayoría – es posible que esté determinando el carácter de las mismas.

²⁵ Archivo Histórico Diocesano de Santiago, fondo General, serie Jurisdiccional, leg. 100.

²⁶ PORTELA SILVA, M^a José. *Documentos da catedral de Lugo. Século XV*, doc. 1028, pp. 169-170.

²⁷ En la tabla 3 se recoge el nombre de estas justicias y su ámbito de actuación. Obsérvese que éste oscila desde una ciudad a un obispado.

senta ante el concejo de Ourense y prueba su condición de corregidor mayor en el reino de Galicia a través de dos cartas del rey que muestra. El día 9 los miembros concejiles lo reciben para que usase de *su oficio de correjemento e de julgado et fesese justiça ceuil et criminal*; después, los dos jueces de la ciudad le entregaron sus varas y él las tomó en nombre del rey; a continuación puso una de ellas en manos del bachiller Juan Martínez al cual nombró alcalde mayor en la ciudad y obispado de Ourense. A renglón seguido, ambos prestaron juramento de amar el servicio del rey y guardar al concejo todos sus buenos usos, costumbres y libertades²⁸. También en 1471, los caballeros recibieron a Juan de Pareja como corregidor mayor en el reino de Galicia y le entregaron la vara de justicia, símbolo de que hacían dejación de la tarea de impartir justicia, espina dorsal de las prerrogativas y obligaciones señoriales²⁹.

En cuanto a las apelaciones, conviene hacer una digresión para situar la cuestión en sus justos términos. El recurso de alzada es un procedimiento procesal que fue introducido en la Corona de Castilla como consecuencia de la recepción del derecho romano. Ha de entenderse que en un momento tan avanzado los monarcas trataran de reivindicar de manera exclusiva el conocimiento de las apelaciones aunque, eso sí, después hiciesen cesión de ella a quien estimasen oportuno. De todos modos, en esos casos, el conocimiento en última instancia de todos los pleitos sería prerrogativa regia.

Obviamente, esta aspiración monárquica tropezó con la oposición de los señores del reino que se evidencia en 1371. En las Cortes de Toro celebradas en ese año Enrique II reafirmó el derecho del rey a conocer las apelaciones procedentes de las sentencias libradas por los jueces señoriales; en las de Burgos de 1377 señala que aquéllos que se sintiesen agraviados por las sentencias dictadas por estos jueces pudiesen apelar *para ante nos o para ante los nuestros alcalles*. Los cuadernos de Cortes muestran la reiterada obstaculización de los señores hacia esta práctica, incluyendo el asesinato y lesión de los apelantes; ante esta situación, Juan I optó en 1379 por tomar a éstos bajo su encomienda. Posteriormente, este monarca se propuso conciliar los intereses de los señores y los de la Corona ordenando en las Cortes de Guadalajara de 1390 que las apelaciones se presentasen primero ante el señor o su lugarteniente y sólo después ante el rey o sus alcaldes. En 1442, Juan II mandó nuevamente respetar esta ley. Por tanto, se observa una tensión permanente entre ambas instancias de poder – monarquía y señores – por lo que se refiere a este punto.

²⁸ FERRO COUSELO, Xesús. *A vida e a fala dos devanceiros. Escolma de documentos en galego dos séculos XIII ao XVI*. Vigo: Fundación Penzol. Seminario de Estudos Históricos. Editorial Galaxia, 1967, vol. II, doc. 66, pp. 78-80.

²⁹ Archivo Histórico Diocesano de Santiago, fondo General, serie Reales Cédulas y Provisiones, leg. 21, fols. 149-150.

El envío de los corregidores mayores se produce en una situación de supuesta excepcionalidad en la que las justicias ordinarias son suprimidas y, por ello mismo, el señor o su lugarteniente sufre la amputación de una de sus prerrogativas más características. No sólo eso, también se ve sometido al escrutinio pertinaz de los agentes reales. Por eso, la cadena de apelaciones establecida en las Cortes de Guadalajara deja de funcionar. En el caso de las sentencias emitidas por los jueces nombrados por los corregidores mayores del reino (o de los alcaldes mayores) cabe ulterior alzada ante éstos. Por ejemplo, un particular apeló una sentencia dictada por Alfonso Fernández Abril, justicia de Santiago y juez comisionado por el alcalde mayor del reino de Galicia, García Sánchez del Castillo, ante Alfonso Castro do Barco, también alcalde mayor del reino, quien falla en dicho grado en 1405³⁰. Ante los ruegos del obispo mindoniense don Álvaro de Isorna, Enrique III aceptó dar marcha atrás en la deposición de las justicias ordinarias de sus jurisdicciones y restaurar las que había; con todo, el rey señalaba que si algún vasallo se sentía agraviado por los oficiales del prelado y cabildo establecía que pudiera apelar ante el corregidor mayor Hoyos y los alcaldes mayores³¹. Obsérvese que esta merced del monarca no incluye la cesión de su prerrogativa tocante a que sus delegados conozcan las apelaciones de los vasallos obispales.

En relación con su objetivo de resolver la mengua de justicia, estaban facultados para acometer un amplio espectro de actividades como ejecutar las sentencias judiciales³², proporcionar seguros³³, emitir todo tipo de mandatos relacionados con la pacificación del reino³⁴, etc.

En este sentido, también puede verse a los corregidores mayores actuando como el brazo armado de la monarquía. Se evidencia en un par de misivas

³⁰ RODRÍGUEZ NÚÑEZ, Clara C - La colección documental de Santa Clara de Santiago (1196 a 1500). "Liceo Franciscano". Santiago de Compostela: Convento de San Francisco, 136-138 (1993), doc. 674, pp. 155-159

³¹ CAL PARDO, Enrique. *Colección diplomática medieval do arquivo da catedral de Mondoñedo*, doc. 131, pp. 222-223.

³² El alcalde mayor Castillo solicita al corregidor Hoyos que cumpla la sentencia pronunciada el día anterior en un pleito entre el canónigo compostelano Juan López (demandante) y Fernando Díaz de Ribadeneira (reo defendiente) sobre los cotos de Muniferral y Feás. GARCÍA ORO, José. *Don Fernando de Andrade, conde de Villalba (1477-1540)*. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 1994, Apéndice documental, pp. 210-212.

³³ Los corregidores mayores Hoyos y Paredes aseguraron al arcediano de Baroncelle – dignidad de la Iglesia de Ourense – frente al hidalgo García Díaz de Cadorniga. Documentos del archivo de la catedral de Orense publicados por la Comisión de Monumentos de la Provincia. Boletín Arqueológico de la Comisión de Monumentos de Orense. S.l. S.f. pp. 411-413. El corregidor mayor Juan de Padilla puso tregua y seguro entre Fernán Pérez de Andrade y Ruy Sánchez de Moscoso de una parte y los vasallos de Gómez Pérez das Mariñas de la otra. PARDO DE GUEVARA Y VALDÉS, Eduardo J. *Los señores de Galicia. Tenentes y condes de Lemos en la Edad Media*. vol. II, doc. 140, pp. 121-123.

³⁴ En 1406 el corregidor mayor Hoyos ordenó que el cabildo de Ourense fuese defendido de las amenazas de algunos señores. Proporciona esta noticia LÓPEZ CARREIRA, Anselmo. *A cidade de Ourense no século XV*. Ourense: Deputación de Ourense, 1998, p. 433, nota 274.

fechadas en marzo de 1406 que Hoyos dirigió a Enrique III informándole acerca de los progresos de la misión que le había encargado relativa al cerco del castillo real de Ambas Mestas³⁵. En 1459, en el marco de la rebelión de los vasallos con su señor el arzobispo don Rodrigo de Luna, el corregidor mayor Padilla recibió instrucciones de Enrique IV para tomar el castillo de Benquerencia en caso de que doña Juana de Castro y su hijo Bernaldeáns de Moscoso se negasen a entregársela³⁶ y para levantar el cerco de la Rocha Forte³⁷. Ignoramos si los alcaides de las fortalezas reales debían prestarle pleito homenaje o que capacidad de disposición de las mismas tenían³⁸.

Asimismo, estaban facultados para ordenar a los oficiales reales y señoriales, a los súbditos del rey en Galicia en general, el cumplimiento de sus órdenes. Véase, por ejemplo, como en 1405, el corregidor mayor Hoyos manda al alcaide de la fortaleza de Vimianzo dar posesión a los monjes de Moraime de los bienes que le tenían injustamente ocupados Luis Soga y Payo Mariño de Lobeira³⁹. O bien como en 1430 este mismo corregidor mayor se dirige imperativamente al pertiguero mayor de la Iglesia y arzobispado de Santiago, Alfonso de Mendoza, ordenándole que cerque y combata los castillos de Cira y Mesía *fasta que los tomedes*. Añade que si lo precisa recurra a los principales caballeros del arzobispado a quienes cita por sus nombres⁴⁰. En 1461 doña Juana de Castro justifica una toma de 22.500 mrs. sobre las alcabalas de Fisterra y Cee del año precedente señalando que lo hizo para pagar la gente que el corregidor fray Arias del Río le había mandado traer en servicio del rey⁴¹.

³⁵ BENITO RUANO, Eloy, MUÑOZ RUANO, Juan. Ambas Mestas. Un castillo y un episodio inciertos en la Baja Edad Media Gallega. “Anuario de Estudios Medievales”. Barcelona: Instituto Milá y Fontanals (CSIC), 17 (1987), Apéndice documental, docs. 1 y 2, pp. 389-392.

³⁶ Archivo Histórico Diocesano de Santiago, fondo General, serie Reales Cédulas y Provisiones, leg. 21, fol. 99.

³⁷ Archivo Histórico Diocesano de Santiago, fondo General, serie Reales Cédulas y Provisiones, leg. 21, fol. 101.

³⁸ En julio de 1476 fray Arias del Río – probablemente por entonces era corregidor mayor – se convirtió en alcaide de la fortaleza de la ciudad de Coruña. Véase al respecto la información proporcionada por BARRAL RIVADULLA, Dolores. *La Coruña en los siglos XIII al XV. Historia y configuración urbana de una villa de realengo en la Galicia medieval*. A Coruña: Fundación Pedro Barrié de la Maza. Colección “Galicia Histórica” preparada por el Instituto de Estudios Gallegos Padre Sarmiento, 1998, p. 143.

³⁹ Esta orden fue precedida por una sentencia otorgada por Juan Sánchez de Arévalo, juez que actuaba en nombre del corregidor Hoyos, favorable al monasterio. LUCAS ÁLVAREZ, Manuel. El monasterio de San Julián de Moraime en Galicia (notas documentales). In *Homenaje a don Agustín Millares Carlo*. Canarias: Caja Insular de Ahorros de Gran Canaria, 1975, vol. II, doc. 24, pp. 642-643.

⁴⁰ Nuño Freire de Andrade, Pedro de Andrade, Pedro Fernández de Andrade, Ares Pardo das Mariñas, Ruy Sánchez de Moscoso, Pedro Bermúdez de Montaos, Lope Sánchez de Ulloa, Fernán Eáns de Sotomayor y Payo Gómez y su hijo. Archivo Histórico Diocesano de Santiago, fondo General, serie Jurisdiccional, leg. 100.

⁴¹ Archivo Histórico Diocesano de Santiago, fondo General, serie Jurisdiccional, leg. 70.

La Reacción de los Señores

En cuanto a la reacción de los señores, sean laicos o eclesiásticos, personas particulares o instituciones, ante las distintas iniciativas monárquicas relativas al envío de los corregidores mayores y alcaldes mayores con capacidad para actuar en la totalidad del reino de Galicia habría que valorar, por una parte, su actitud ante la cuña de autoridad que los reyes pretendían introducir en señoríos ajenos y, por otra parte, la manera en que se tomaron sentencias o acciones concretas de estos oficiales.

Negar abiertamente la capacidad de los monarcas para proceder al envío de los corregidores mayores con las facultades anteriormente mencionadas hubiera resultado un acto de desobediencia notoria; el único personaje que se atrevió a negarla es el arzobispo compostelano Fonseca – al menos, que tengamos constancia – pero el contexto en que ello se produjo habla por sí solo ya que el corregidor mayor Pareja y los caballeros enemigos del prelado habían unido sus fuerzas para destruirle⁴². Según le indica el propio Juan de Pareja al arzobispo en la primavera de 1471, éste había respondido a sus requerimientos diciendo que *en lo a la jurisdicción real tocante, ... su Alteza no la tenía [en] todo vuestro arzobispado, tierras e señoríos de Santiago...*⁴³. La culminación del desafío a la autoridad monárquica se produjo cuando en el mes de mayo el hermano de don Alfonso de Fonseca, el pertiguero mayor Luis de Acevedo, capturó al corregidor mayor en Melide, su base de operaciones.

Para aclarar este punto relativo a la reacción de los señores también nos sirve un testimonio que cronológicamente es posterior al período examinado. En una reunión de los procuradores de las ciudades, villas y lugares del reino de Galicia celebrada en Santiago hacia 1482/1483 se expuso cuál debería ser el perfil del justicia mayor que actuase en el reino. Los procuradores señalaron entre otras cosas que dicha justicia no debería poner regidor ni alcalde de su mano en la ciudades y villas si no le fuera demandado por ellas – astutamente aquí no aclaran si por el señor de ellas o por otras instancias – y que no conocieran en los pleitos de alzadas que pendieren ante las justicias ordinarias sino por apelación⁴⁴. Todo ello indica los celos que generaban las facultades de los corregidores mayores.

⁴² Entre el 12 y el 20 de febrero del año 70 ambos hermanos Pareja – el adelantado y el corregidor mayor – lograron la alianza con los confederados en Puente Cabrezo; lo manifiestan abiertamente: se trata de un contubernio contra Fonseca y las hermandades. Archivo Histórico Diocesano de Santiago, fondo General, serie Reales Cédulas y Provisiones, leg. 21, fol. 144.

⁴³ Los requerimientos fueron los siguientes: que le recibiese por corregidor facultado para ejercer la jurisdicción civil y criminal y para recaudar el dinero adeudado al monarca, que mandase que se pagasen los mrs debidos al rey en el arzobispado y que se aviniese con los caballeros. Archivo Histórico Diocesano de Santiago, fondo General, serie Reales Cédulas y Provisiones, leg. 21, fols. 152-153.

⁴⁴ Esta petición está contenida en una minuta de 25 capítulos. LÓPEZ FERREIRO, Antonio. *Fueros municipales de Santiago y de su tierra*. Madrid, 1975 (segunda edición), pp. 712-719 (capítulo VII).

La resistencia se produjo también subrepticamente. Se ponía por delante la obediencia al monarca y el celo en servirle pero se manifestaba al mismo tiempo inquietud por ciertos sucedidos. Se encauzaba entonces la resistencia a través de un comportamiento poco escrupuloso y diligente a la hora de acatar los mandatos y sentencias incómodas emanadas de dichos oficiales. La intensa actividad pesquidadora del corregidor Hoyos y los alcaldes mayores en el reinado de Enrique III motivó el malestar de los demandados don Lope de Mendoza, arzobispo de Santiago, y don Álvaro de Isorna, obispo de Mondoñedo. El prelado compostelano señalaba que *fasta aquí no se ha fallado en Galicia obdiencia, salvo en mi arzobispado, nin se han entregado fortalezas... antes que las mías y que sus oficiales no cumplían el ordenamiento real según el cual, entregada la una fortaleza e fecha la pesquisa e satisfechas las querellas que fuese... que se entregase otra fortaleza luego*. Parece que el corregidor y los alcaldes mayores le pedían todas a la vez⁴⁵. En otra misiva dirigida al rey, alude al embargo de sus rentas y a la extralimitación de la investigación, mencionando sarcásticamente que estaban averiguando si comía carne en viernes y si bebía algún día por la mañana... concluyendo que *si tal plática se guardase, non creo que auria sancto alguno canonizado en la Iglesia de Dios nin frayre deuoto en monesterio del mundo*⁴⁶. La solicitud del obispo Isorna al rey para que se le restituyese su jurisdicción tanto en las tierras de la Iglesia de Mondoñedo como en las suyas patrimoniales indica que también la actividad de los oficiales reales había suscitado su rechazo⁴⁷. Y por último, las misivas del corregidor Hoyos al rey en relación con el cerco de la fortaleza de Ambas Mestas que éste le había encomendado rezuman desconfianza hacia la colaboración de ambos prelados y de las gentes del reino. Había tenido que salir de Santiago donde se hallaba oyendo las querellas dadas sobre el arzobispo disimulando su propósito en todo momento.

Un motivo de roce de especial relieve se deriva del fuero eclesiástico de ciertos encausados. En 1405, el demandado, un canónigo de Santiago, rechazó la jurisdicción del alcalde mayor García Sánchez del Castillo por cuanto era clérigo y pidió se le enviase ante su juez. En otra ocasión, el obispo y el cabildo mindoniense señalan que una carta dada por el corregidor mayor Hoyos para que se respetase la medida de áridos puesta por el alcalde mayor Castillo *era de obedesçer et non de conprir* por varias razones, entre ellas, que el dicho alcalde mayor no tenía poder del rey para conocer de las causas eclesiásticas salvo si los

⁴⁵ BARREIRO DE V.V., Bernardo. Rúbricas de personajes célebres en la historia de Galicia. (Facsimiles tomados de sus originales en el archivo general de Simancas. "Galicia Diplomática". 21 (1882), pp. 148-149.

⁴⁶ MITRE FERNÁNDEZ, Enrique. *La extensión del régimen de corregidores en el reinado de Enrique III de Castilla*. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1969, pp. 89-90.

⁴⁷ CAL PARDO, Enrique. *Colección diplomática medieval do arquivo da catedral de Mondoñedo*, doc.131, pp. 222-223.

canónigos fuesen autores y no reos como era el caso⁴⁸. También hay noticia de quejas del arzobispo compostelano Mendoza porque los jueces seglares conocían en pleitos de la Iglesia⁴⁹.

Hay una interrogante no menos preciable en relación con este juego de necesidad-rechazo: ¿cuánto costaba un corregidor mayor?, ¿cómo se le pagaba?. El único dato que tenemos se refiere a que el recaudador mayor del arzobispado de Santiago y obispado de Tui debe librar al corregidor mayor Padilla, en los años 57 y 58, 80.000 mrs anuales, es decir, un total de 160.000 mrs en las rentas reales⁵⁰. Por tanto, según esta información, la retribución de este oficial descansaba en la hacienda regia y no directamente en los contribuyentes. Con todo, es un dato aislado que por sí solo no dice nada. Por otra parte, no sólo se trataba de financiar los servicios del corregidor mayor sino también de todos sus auxiliares. Obsérvese que cuando en el año 65 los procuradores del obispado y ciudad de Ourense piden a Enrique IV un corregidor o corregidores señalan que se necesitarán 600 o 700 hombres de a caballo para dotar de eficacia su misión.

Eficacia

Precisamente, la valoración de la eficacia de la actuación de los corregidores mayores precisa disponer de una información de la que carecemos por regla general: el itinerario de las querellas, conflictos o desafíos en que se vieron involucrados estos oficiales. Dicho en pocas palabras, sería necesario conocer en qué desembocaron. Con todo y dicho con carácter general, existen serias dudas acerca de sus logros. Sus mandatos fueron tan breves – poco más de dos años en el mejor de los casos – y la naturaleza de sus facultades tan inservible para atajar las injusticias por la raíz que puede estimarse que no obtuvieron éxitos reseñables. Veamos algunos casos.

El canónigo de Santiago Juan López de Vilouzás consiguió del alcalde mayor Castillo una sentencia condenatoria de Fernán Díaz de Ribadeneira para que le restituyese los cotos de Muniferral y Feás y le pagase las costas del proceso en marzo de 1405. Sabemos que en 1407 el beneficiado compostelano reclamaba dichos cotos a Nuño Freire de Andrade, sobrino del de Ribadeneira, y que en 1411 acabó por arrendárselos ante la imposibilidad obvia de recuperarlos⁵¹. En el mejor de los casos, la solución a este tipo de conflictos pasó por una transacción claramente desfavorable para las instituciones eclesíásticas, tam-

⁴⁸ *Ibidem*, doc. 133, pp. 226-228.

⁴⁹ BARREIRO DE V.V., Bernardo. *Rúbricas de personajes célebres en la historia de Galicia*, pp. 148-149.

⁵⁰ Archivo Histórico Diocesano de Santiago, fondo General, serie Jurisdiccional, leg. 70.

⁵¹ Véase el rosario de documentos que generó el conflicto en GARCÍA ORO, José. *Don Fernando de Andrade, conde de Villalba (1477-1540)*. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 1994, Apéndice documental, pp. 210-215.

bién el reinado de los Reyes Católicos y sucesores pero éste ya es otro tema... Una carta de Juan II a su corregidor mayor Zuazu y a su ejecutor Cabeza de Vaca de 1411 revela la cruda realidad. El monarca les señala que dos sentencias, una primera del alcalde mayor García Sánchez del Castillo y otra posterior del propio Zuazu favorable a los monjes de Soandres y contraria a Ares Pardo das Mariñas, no habían sido cumplidas. Después de interponer la última denuncia contra este caballero, sus hombres violentaron el monasterio, robaron sus bienes, acuchillaron a servidores, etc. El abad se querrela al rey porque ni Zuazu ni otra justicia osan ejecutar la última de las sentencias; señala que el de las Mariñas es hombre poderoso, tiene el oficio del juzgado y merindad de Bergantiños – no ha querido ejecutar otras sentencias como merino – y es *grande et enparentado*⁵².

En la pacificación de las guerras entre los señores del área tampoco parecen haber obtenido grandes logros. La rebelión contra el arzobispo de Santiago don Rodrigo de Luna (1458-1460) se solventó finalmente pero no gracias a los oficios del corregidor mayor Padilla – por cierto, la tregua que había puesto entre Fernán Pérez de Andrade y Bernaldeáns de Moscoso de una parte y los vasallos de Gómez Pérez das Mariñas de la otra fue completamente vulnerada – sino por un pacto. ¿Qué decir de la actuación del corregidor mayor Juan de Pareja? Después de haber sido hecho prisionero en Melide por las gentes del arzobispo Fonseca, llegó a un acuerdo con éste. En pocas palabras, se avino a plegarse a los deseos del prelado y, entre otras cosas, se comprometió ¡a no usar de su oficio tocante a la ejecución de la justicia sin licencia de Fonseca! y ayudarle junto con su hermano el adelantado mayor de Galicia contra sus enemigos⁵³. Obviamente, Pareja desaparece enseguida de la escena porque había quedado patente que estaba prisionero de los designios de un bando o del otro. Y naturalmente la guerra se desató entre ambos partidos sin que pudiera hacer nada para evitarlo.

Como elemento disuasorio tampoco parecen haber funcionado. El canónigo Gonzalo Freire se enfrentaba a un problema corriente: tenía que desalojar a Vasco Cao, un escudero que se había apropiado de dos casales de su tenencia; aprovechó la presencia en Galicia de Gómez García de Hoyos y de García Sánchez del Castillo (primer elemento disuasorio) para ponerlos en poder de Gonzalo Ares, un escudero de Bernal Eáns do Campo (segundo elemento disuasorio), pero Vasco Cao desafió a Gonzalo Ares, le tomó los casales, los retuvo por la fuerza e *nunca por eles quiso fazer conoçemento*⁵⁴.

⁵² LUCAS ÁLVAREZ, Manuel. *San Paio de Antecaltares, Soandres y Toques: tres monasterios medievales gallegos*, “Colección de documentos de Soandres”, doc. 12, pp. 243-246.

⁵³ Archivo Histórico Diocesano de Santiago, fondo General, serie Reales Cédulas y Provisiones, leg. 21, fols. 154-155.

⁵⁴ Archivo Capitular de Santiago, Tumbo II de Tenencias, leg. 19, fol. 172v.

Valoración final

La valoración final acerca de la figura del corregidor mayor designado para el reino de Galicia entre 1404 y 1476 ha de insertarse necesariamente en un trazo temporal más amplio. El simple hecho de producirse el nombramiento de estos nuevos oficiales supuso un avance importante en la implantación del poder real en los señoríos ajenos aunque por ahora sólo revistiera un carácter excepcional y arrojase resultados mediocres; recordemos que frente a esta nueva situación, la actuación de otros oficiales de mayor tradición en el área como los adelantados y merinos mayores de Galicia había estado limitada en esos señoríos no realengos por los privilegios de sus titulares⁵⁵. Claro que la gracia regia siempre podía activarse para levantar barreras ante la actuación de los corregidores mayores vg. la restitución ya mencionada de su jurisdicción al obispo de Mondoñedo, don Álvaro de Isorna, en 1404⁵⁶.

Por otra parte, se solapa el nombramiento del último corregidor mayor con el del primer gobernador del reino de Galicia (1475). Como es sabido, el envío de gobernadores y alcaldes mayores por los Reyes Católicos desde entonces hasta 1494 desembocó en la institucionalización de la Audiencia del reino de Galicia hacia 1494-1500. Dejando al margen las distintas nomenclaturas de unos oficiales y de otros, se advierte un paralelismo claro en sus atribuciones que habrá de ser investigado⁵⁷.

⁵⁵ El “oscurecimiento” de los adelantados y merinos mayores de Galicia en el siglo XV está relacionado con las limitaciones intrínsecas de su oficio y con su fuerte implantación regional que lo convertía más en actor que en árbitro de los conflictos. Véanse reflexiones sobre su postergamiento en FERNÁNDEZ ALONSO, Benjamín. Poder regio, reforma institucional y régimen político en la Castilla de los Reyes Católicos. In *Congreso Internacional de Historia. El Tratado de Tordesillas y su Época*. Madrid, 1995, vol. I, pp. 32-33.

⁵⁶ Sobre esta cuestión véase DIOS, Salustiano. *Gracia, merced patronazgo real. La Cámara de Castilla entre 1474-1530*. Madrid, 1993.

⁵⁷ Sobre la figura de los gobernadores véase, GONZÁLEZ ALONSO, Benjamín. *Gobernación y gobernadores. Notas sobre la Administración de Castilla en el período de formación del Estado Moderno*. Madrid, 1974.

Apéndices
Tabla 1: Corregidores Mayores del Rey en el
Reino de Galicia

Reinados	Fechas extremas en que se documentan	Nombres
Enrique III	1404-04-17 / 1406-08-24	Gómez García de Hoyos, caballero del rey, vasallo del rey
	1406-03-03	Martín Fernández de Mansilla, alcalde en la corte del rey
Juan II	1415-06-19 / 1416-[09]	Juan Sánchez de Zuazu, doctor en leyes, oidor de la audiencia
	1429-10-12 / 1430-12-28	Gómez García de Hoyos, vasallo del rey
	1429-10-12 / 1430-12-28	Fernando García de Paredes, doctor en leyes
	1432-09-19 / 1432-10-02	Gómez de Benavides
	1432-09-19 / 1432-10-02	Diego Gómez, doctor
Enrique IV	1458-12-14[designación] /1459-06-23	Juan de Padilla, caballero, vasallo del rey, adelantado mayor de Castilla *1459-04-24. Juan Martínez de Castro es su lugarteniente
	¿1461-04-08 ?	¿Fray Arias Del Río, comendador de Bamba?
	1471-02-20 / 1471-05-24	Juan de Pareja, comendador
Reyes Católicos	1476-¿07? / 1477-01-25	Fray Arias Del Río, mariscal, comendador de Bamba

Tabla 2: Alcaldes Mayores del Rey en el Reino de Galicia

Reinados	Fechas extremas en que se documentan	Nombres
Enrique III	1404-04-17 / 1405-03-03	García Sánchez del Castillo, alcalde del rey en la Corte
	1404-06-16 / 1405-10-30	Pedro Alfonso de Castro de Barco, doctor

Tabla 3: Alcaldes y alcaldes mayores designados por los corregidores mayores y alcaldes mayores del Rey en el Reino de Galicia

Fechas	Nombres
1404-10-11	Gonzalo Rodríguez de Santiago, alcalde en la ciudad de Santiago por García Sánchez del Castillo, alcalde mayor
1405-05-11 / 1406-03-01	Juan Sánchez de Arévalo, bachiller en leyes, alcalde por Gómez García de Hoyos, corregidor mayor
Antes de 1405-06-02	Gonzalo Rodríguez, alcalde en la ciudad de Santiago por García Sánchez del Castillo, alcalde mayor
Antes de 1405-07-09	Gonzalo Martínez, alcalde en la ciudad de Mondoñedo y su obispado por Gómez García de Hoyos, corregidor mayor
1406-08-24	Juan Gutiérrez Charrón, alcalde en el obispado de Ourense por Gómez García de Hoyos, corregidor mayor
1429-11-05	Fernando Gutiérrez Charrón, alcalde de Santiago por Gómez García de Hoyos y Fernando García de Paredes, justicias en el reino de Galicia

Fechas	Nombres
1429-11-05	Juan Sánchez de Paredes, alcalde de Santiago por Gómez García de Hoyos y Fernando García de Paredes, justicias en el reino de Galicia
1459-04-09	Juan Martínez de Castro, bachiller, alcalde mayor en la ciudad y obispado de Ourense (dura un día en el oficio) por Juan de Padilla, corregidor mayor *En 1459-04-24 vuelve a ser alcalde mayor aunque no se cita de dónde y también es lugarteniente del corregidor mayor.
1459-04-10	Pedro de Miranda, escudero de Juan de Padilla, alcalde en la ciudad y obispado de Ourense por Juan de Padilla, corregidor mayor
1459-04-10 / 1459-06-23	Gómez de Mugaes, escudero, alcalde en la ciudad de Ourense por Juan de Padilla, corregidor mayor

Ana Maria S. A. Rodrigues
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Um Mundo só de Homens: os capitulares bracarenses e a vivência da masculinidade nos finais da Idade Média

Resumo

Neste estudo, propomo-nos debater a questão da identidade de género dos clérigos medievais a partir do exemplo dos capitulares bracarenses. Afastando-nos dos autores que vêem naqueles um terceiro género, exploraremos o potencial da teoria das masculinidades múltiplas para concluir pela inequívoca identidade masculina dos referidos clérigos mas com traços diferindo do modelo cavaleiresco então dominante.

Abstract

In this study we will discuss the gender identity of the medieval clergy, using the canons of the chapter of Braga as an example. Deviating from the authors that consider them a third gender, we will explore the potential of the multiple masculinities theory to conclude that those clerics were unequivocally male but their gender identity had elements that made it differ from the chivalric model prevailing at the time.

Ao recebermos o convite para nos associarmos ao volume de estudos e ensaios a oferecer ao Professor Doutor José Marques, por ocasião da sua aposentação, pensámos imediatamente em dedicar-lhe um texto sobre os membros do Cabido da Sé de Braga no período medieval. Não só por ser ele próprio Mestre-Escola dessa agremiação nos nossos dias e nos parecer constituir adequada homenagem uma reflexão sobre os seus companheiros de ministério em tempos pretéritos, mas também – e sobretudo – porque foram os seus trabalhos¹ a des-

¹ E os de outro ilustre membro da comunidade capitular, já falecido, o Professor Doutor Avelino de Jesus da Costa.

partar em nós a curiosidade intelectual que nos levou a consagrar-nos ao estudo desse Cabido durante vários anos, e ainda porque junto dele sempre encontramos estímulo e apoio, tanto intelectuais quanto humanos, para prosseguir nesse propósito. Por tal abertura de espírito e disponibilidade lhe estaremos sempre grata.

Escolhido desta forma o tema, a problemática foi-nos em larga medida inspirada pela actualidade. Se a discussão sobre o celibato imposto aos clérigos perdeu algo da premência evidenciada há algumas décadas, por alturas do concílio de Vaticano II, a questão da vivência da sexualidade pelos ministros do culto, não apenas católicos mas pertencentes às diversas confissões cristãs, está hoje na ordem do dia. Suscitando a perplexidade e até o escândalo dos fiéis e da opinião pública, e incitando os cientistas sociais – historiadores, sociólogos, antropólogos e outros – a procurarem no passado e no presente meios de contextualização, teorias explicativas, propostas de solução.

O estudo dos homens como seres sexuados é, porém, bastante recente e não tem ainda muitos cultores. De facto, durante décadas os investigadores destas questões – que eram, quase exclusivamente, investigadoras, muitas delas envolvidas nos movimentos políticos e sociais feministas – procederam como se apenas as mulheres fossem condicionadas, em todos os aspectos da sua existência, pela sua pertença a um sexo que por alguns era apodado de “fraco”. E mesmo quando, no vocabulário científico, o conceito de género – que remete para as diferenças sexuais socialmente construídas, e por isso variáveis de lugar para lugar e de período para período – veio substituir o de sexo – que remete para as diferenças anatómicas e biológicas supostamente imutáveis entre homens e mulheres –², permitindo redefinir os objectivos da chamada história das mulheres no sentido de “descobrir as variações dos papéis e do simbolismo sexuais em diferentes sociedades e períodos, compreender o que eles significavam e como funcionavam para manter a ordem social ou promover a sua mudança”³, as pesquisas e publicações continuaram a tomar as mulheres como objecto preferencial de análise, como se só elas fossem “geradas”⁴.

² Sobre o conceito de género e as novas perspectivas que ele abre para os estudos históricos, cf. Joan W. Scott, “Gender: A Useful Category of Historical Analysis”, *American Historical Review*, 91 (1986) 5, p. 1053-1075.

³ Natalie Zemon Davis, “Women’s history in transition : the European case”, *Feminist Studies*, 3 (1976) 3-4, p. 90. A tradução é da nossa responsabilidade.

⁴ Os académicos anglo-saxónicos inventaram, a partir do substantivo *gender*, um verbo (*to gender*, *gendered*, *gendered*) que utilizam correntemente nos seus escritos para significar, quer o trabalho de construção social do sexo efectuado pelas sociedades de outrora quer a sua reconstrução pelos historiadores actuais. A língua portuguesa não nos parece oferecer para ele nenhuma tradução satisfatória.

A inflexão da história das mulheres para a história do género deparou, pois, com a resistência e até a oposição de uma parte das historiadoras feministas, que temem uma nova secundarização das mulheres por meio da abordagem relacional dos sexos⁵. Mas permitiu a outras – e também a outros – aperceberem-se que a focagem quase exclusivamente masculina da historiografia tradicional não havia tornado invisíveis apenas as mulheres, tendo também deixado na sombra os homens que não se encaixavam nos modelos de masculinidade hegemónicos. Por outro lado, tornou-se igualmente claro que essa mesma historiografia havia praticamente ignorado os homens enquanto homens, ou seja, enquanto membros do sexo “forte”, dominante, mas não deixando por isso de representar papéis, de sofrer dores, de discutir posições, de exercer privilégios específicos da sua condição masculina. Daí, a emergência recente, no seio do universo académico feminista, de dois novos campos de estudos ocupando-se da construção social das identidades sexuais masculina – os *men’s studies*⁶ – e homossexual e transsexual – os *queer studies*⁷.

Inscrevendo-se no âmbito destes renovados “estudos sobre homens” e reivindicando o género como utensílio conceptual de base, começaram a surgir, na segunda metade da década de 1990, trabalhos sobre a construção da masculinidade na Idade Média. Um bom número deles toma os clérigos, tanto regulares quanto seculares, como objecto da sua reflexão. Estes constituem, de facto, um caso particularmente estimulante para os investigadores, na medida em que a moral e a disciplina da Igreja lhes impunham um comportamento em nítida contradição com as manifestações mais evidentes da masculinidade triunfante da época, i. e., como veremos adiante, o exercício da violência física, a conquista e emprenhamento de mulheres, a protecção e sustento da família, quer esta fosse de sangue quer de aliança. Mas, seria o seu ideal de masculinidade mais moldado pelos Evangelhos e pelos escritos dos Padres da Igreja ou pelos romances de cavalaria? Considerar-se-iam eles mesmos como pertencendo ao género masculino? Ou a um género neutro, um não-género, um terceiro género, superior em qualidade e destinado a transcender e dominar os outros dois? E como os via a sociedade – como anjos ou como homens?

É para o debate surgido em torno destas e doutras questões da mesma ordem que pretendemos contribuir com este texto, no qual analisaremos o percurso da comunidade capitular bracarense no seu conjunto e o daqueles dos seus mem-

⁵ Françoise Thébaud, *Écrire l’histoire des femmes*, 2^a réimpr., Lyon, ENS Editions, 2001, p. 121-122.

⁶ Sobre os efeitos do conceito de género na reconfiguração dos estudos culturais e a emergência dos “estudos sobre homens”, cf. Allen J. Frantzen, “When Women Aren’t Enough”, *Speculum*, 68 (1993) 1-2, p. 445-471 e Thelma Fenster, “Preface: Why Men?”, in *Medieval Masculinities: Regarding Men in the Middle Ages*, ed. Clare A. Lees, Minneapolis, 1994, p. ix-xiii.

⁷ Sobre o nascimento e evolução desta área disciplinar, para a qual não encontramos um título satisfatório na língua portuguesa, cf. “Introduction”, in *Queer Studies: an Interdisciplinary Reader*, ed. Robert C. Corber e Stephen Valocchi, Malden MA, Blackwell, 2003, p. 1-17.

bros que nos deixaram vestígios mais consistentes da respectiva existência, procurando indícios da forma como construía e vivenciavam a sua identidade de género, individual e colectivamente.

Todos os autores convergem na afirmação de que a imposição do celibato aos clérigos que pretendiam ascender ao sacerdócio, durante aquilo que convencionalmente se chama a reforma gregoriana, marcou um ponto de viragem na construção da identidade de género do clero, pelo menos no que diz respeito ao seu elemento masculino⁸.

É certo que o celibato estava há muito inscrito na doutrina da Igreja como um ideal de vida até mesmo para os seculares, mas de modo algum era uma obrigação, sancionável se não fosse cumprida. Na verdade, a ordenação de homens casados – até mesmo como bispos – foi uma prática corrente nos primeiros tempos do cristianismo, sendo todavia exigido a esses ministros do culto e a suas esposas, a partir do século IV, uma coabitação casta ou a separação de corpos. Em contrapartida, se os sacerdotes tivessem sido ordenados enquanto celibatários, já não podiam casar, e os segundos casamentos estavam totalmente proscritos, mesmo para os que enviuvassem. Estas restrições aplicavam-se, é certo, apenas aos clérigos de ordens maiores, podendo os restantes consorciar-se e constituir família⁹.

Quanto aos monges, esses norteavam-se por um ideal ainda mais exigente de castidade. Contudo, o seu quase total afastamento do mundo – e, em particular, das mulheres –, por vezes desde a infância, facilitava-lhes de algum modo a tarefa de não cederem às tentações da carne¹⁰.

Com efeito, na Alta Idade Média era frequente os pais entregarem filhos de tenra idade a mosteiros para que neles fossem educados e viessem mais tarde a

⁸ Não nos deparámos ainda com estudos, realizados nesta óptica, sobre o clero feminino. Não tivemos, porém, ocasião de consultar o livro de Jo Ann MacNamara, *Sisters in Arms: Catholic Nuns Through Two Millennia*, Cambridge (Mass.), Harvard University Press, 1996, que, a atender aos seus outros trabalhos que adiante citamos, é muito provável se debruce sobre esta questão.

⁹ Roger Gryson, *Les Origines du Célibat Ecclésiastique du premier au septième siècle*, Gembloux, Duculot, 1970, p. 197-198; A. M. Stückler, “L'évolution de la discipline du célibat dans l'Eglise en Occident de la fin de l'âge patristique au concile de Trente”, in *Sacerdoce et Célibat. Etudes Historiques et Théologiques*, publiées par Joseph Coppens, Louvain, Ed. Peeters, 1971, p. 373-375; Paul Beaudette, “In the world but not of it: Clerical celibacy as a symbol of the medieval church”, in *Medieval Purity and Piety. Essays on medieval clerical celibacy and religious reform*, ed. Michael Frassetto, New York / London, Garland Publishing, 1998, p. 24-27.

¹⁰ Embora o corpo mantivesse as suas exigências, o que levava muitos autores cristãos a preocupar-se sobremaneira com as “emissões nocturnas”, para cujo controle, quando não mesmo supressão, propunham exercícios ascéticos elaborados. Cf. D. Brakke, “The problematization of nocturnal emissions in Early Christian Syria, Egypt, and Gaul”, *Journal of Early Christian Studies*, 3, nº4 (1995) p. 419-460 e C. Leyser, “Masculinity in Flux: Nocturnal Emission and the Limits of Celibacy in the Early Middle Ages”, in *Masculinity in Medieval Europe*, ed. D. M. Hadley, London/New York, Longman, 1999, p. 103-120.

tornar-se religiosos¹¹. Tratava-se de um gesto sacrificial, destinado a atrair a benevolência de Deus para toda a família ofertante, mas que também tinha um objectivo mais imediato e material, a protecção e sustento dessas crianças, quando não de todos os respectivos parentes, pela comunidade cenobítica. Em consequência desta prática, muitos monges nunca chegavam a conhecer uma vida familiar tradicional, marcada por presenças tanto masculinas quanto femininas e pelos correspondentes afectos.

Ora, os psicólogos têm afirmado nas últimas décadas que a identidade de género não é inata mas se adquire na infância, através da interacção da criança com a sociedade envolvente. No caso dos rapazes, para a formação da respectiva masculinidade é essencial a rotura simbólica com a mãe, primeiro objecto de amor e de identificação¹². Pode, assim, colocar-se como hipótese que a ausência da mãe e de qualquer referencial feminino, no interior dos mosteiros masculinos, permitia àqueles que desde (quase) sempre aí haviam vivido a construção de uma identidade outra, que transcendia a dicotomia feminilidade/masculinidade através da incorporação simultânea de comportamentos e valores tradicionalmente atribuídos a um e outro dos géneros¹³.

Esta identidade era obviamente mais difícil de adquirir pelos monges que faziam os seus votos mais tarde, depois de terem tido contacto com uma figura maternal e com outras figuras femininas. Mas não deixava de constituir também para eles um ideal a perseguir, como o virá a ser para o clero secular para quem o celibato se tornará, mais tarde, uma obrigação¹⁴.

Assim, autores há que, transpondo para o passado a discussão que actualmente se ergue em torno da possibilidade de existência de “terceiros sexos” e “terceiros géneros”¹⁵, se referem ao clero medieval – regular, e secular de ordens maiores – como a um terceiro género, que um deles até rotulou de “emasculino”¹⁶. Termo esse que nos parece inapropriado, na medida em que obscurece a existência de mulheres no seu seio, dando assim razão às críticas feministas de que os “estudos sobre homens” poderiam vir a constituir uma ameaça para a muito recentemente adquirida e ainda frágil presença (para já não falar de protagonismo) das mulheres na história. Daí que nos pareça mais adequada – ainda que se imponha estabelecer-lhe rigorosos limites temporais – a expressão mais

¹¹ José Mattoso, “A cultura monástica em Portugal (975-1200)”, in Id., *Religião e cultura na Idade Média Portuguesa*, 2ª ed., Lisboa, I. N. - C. M., 1997, p. 359.

¹² Elisabeth Badinter, *XY. A Identidade Masculina*, trad. port., 2ª ed., Porto, Asa, 1996, p. 69-98.

¹³ Nomeadamente, a maternidade podia ser assumida por figuras masculinas. Veja-se Caroline Walker Bynum, “Jesus as mother, abbot as mother: some themes in early Cistercian writing”, in Id., *Jesus as Mother: Studies in the Spirituality of the High Middle Ages*, Berkeley, 1982, p. 110-168.

¹⁴ D. M. Hadley, “Introduction”, in *Masculinity in Medieval Europe*, cit., p. 10.

¹⁵ *Third Sex, Third Gender: Beyond Sexual Dimorphism in Culture and History*, ed. G. Herdt, New York, 1994.

¹⁶ R. N. Swanson, “Angels Incarnate: Clergy and Masculinity from Gregorian Reform to Reformation”, in *Masculinity in Medieval Europe*, cit., p. 161.

neutra de “terceiro género”¹⁷, permitindo englobar todos os seres que, vivendo em estado de castidade ou de continência, voluntariamente assumido ou imposto, se subtraíam às contingências dos outros dois géneros.

Ora, se é admissível, como vimos, que a construção desta identidade de género de um terceiro tipo se fizesse sem grandes dificuldades nos meios monásticos tradicionais e talvez até mesmo nas numerosas comunidades espirituais mistas, formais e informais, que surgiram em torno do ano mil¹⁸, pretender estendê-la ao clero diocesano envolvido nos negócios do mundo levantava problemas quase insolúveis. Foi, contudo, o que as autoridades eclesiásticas tentaram fazer ao imporem o celibato a todos os clérigos de ordens maiores. Como se explica esta insistência da Igreja na abstinência sexual dos ministros do culto?

Diversos têm sido os autores a assinalar que, desde a Antiguidade, o autocontrole, a capacidade de manter o amor pela esposa e pela família dentro de limites razoáveis, a temperança, eram considerados requisitos essenciais para o exercício de autoridade sobre os outros, tendo estes princípios sido adoptados pelos primeiros cristãos¹⁹. Daí, o desenvolvimento de um ideal de abstinência sexual e mesmo de celibato entre aqueles que pretendiam dirigir os destinos dos fiéis²⁰. Conrad Leyser propõe, assim, que se interprete a ascensão do que ele intitula de “masculinidade ascética” – aquela que reivindicava uma superioridade baseada na pureza, obtida esta pela submissão do corpo à vontade do espírito –, na perspectiva de uma luta pelo poder que, inicialmente, se desenrolou entre cristãos e pagãos e, mais tarde, no seio da própria comunidade cristã, entre seculares e regulares²¹.

Quando, alguns séculos mais tarde, no virar do milénio, novas ameaças surgiram para a sociedade cristã em resultado da emergência da feudalidade, foi nesse modelo monástico triunfante que os dirigentes eclesiásticos foram inspirar-se para reformar a Igreja e garantir a preeminência do poder espiritual sobre o temporal. Ora, há muito que Georges Duby mostrou o alcance político da teoria das três ordens, então desenvolvida²²: para serem aceites pelos fiéis como úni-

¹⁷ Usada, nomeadamente, por Jo Ann MacNamara, “An Unresolved Syllogism. The Search for a Christian Gender System”, in *Conflicted Identities and Multiple Masculinities: Men in the Medieval West*, ed. Jacqueline Murray, New York/London, Garland Publ., 1999, p. 1-24; Id, “Chastity as a third gender in the history and hagiography of Gregory of Tours”, in *The World of Gregory of Tours*, ed. K. Mitchell and I. Wood, Brill, Leiden-Boston-Köln, 2002, p. 199-209.

¹⁸ Incluindo aquelas que vieram a ser proclamadas heréticas, e de que Georges Duby faz ressaltar o carácter igualitário, anulando as distinções de classe e de género, em *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*, trad. port., Lisboa, Estampa, 1982, p. 156.

¹⁹ Michel Foucault, *História da Sexualidade*, vol. 3 – *O Cuidado de Si*, trad. port., Lisboa, Relógio d'Água, 1994, p. 265-270 e Peter Brown, *The Body and Society: Men, women and sexual renunciation in early Christianity*, New York, 1988, p. 31-32.

²⁰ K. Cooper, *The Virgin and the Bride: Idealized Womanhood in Late Antiquity*, Cambridge (Mass.), 1996, p. 1-19.

²¹ C. Leyser, “Masculinity in Flux”, cit., p. 110-112.

²² Georges Duby, *ob. cit.* (ed. original francesa de 1978).

cos interlocutores legítimos entre os homens e Deus, e poderem continuar a aspirar a conduzir o povo cristão no caminho da Salvação, os *oratores* tinham de ser puros. Não apenas os que viviam afastados do mundo, dedicando-se à oração e à penitência, que sempre haviam tido como ideal a castidade, mas também, e sobretudo, os que no século dirigiam espiritualmente os crentes e lhes ministravam os sacramentos. Daí, a proibição do casamento que passou a impender sobre os clérigos de ordens maiores e a destituição imposta aos que mantinham concubinas, apesar das interdições canônicas. Em contrapartida, aos *bellatores* e *laboratores*, mais fracos e por isso necessitando da orientação dos primeiros, era permitida e mesmo aconselhada a conjugalidade como forma de conter o pecado da carne; para tal foi criado um novo sacramento, o do matrimônio, obedecendo a regras que o tornavam indissolúvel, monogâmico e exogâmico²³.

Esta separação entre laicos e eclesiásticos feita através do recurso à legitimação da sexualidade para uns e da sua negação para outros, não foi pacificamente aceite por nenhuma das partes. O mesmo Georges Duby mostrou à sociedade como o casamento cristão foi mal recebido pelos cavaleiros, que se regiam por modelos de união diferentes, acabando por se impor à custa de algumas cedências por parte da Igreja no que tocava ao grau de parentesco admitido aos nubentes²⁴. Leigos houve também, inclusive reis, que recusaram a conjugalidade a que a sua posição na sociedade os compelia, vivendo com as suas esposas matrimônios castos, estéreis no que tocava à descendência. Quanto aos clérigos, muitos se revoltaram, recusando separar-se das suas esposas ou concubinas, e as prescrições canônicas a este respeito tiveram de ser repetidas e agravadas até surtirem efeito. Há quem veja nestes eventos sintomas de uma crise de identidade masculina que precipitou a reestruturação do sistema de género, levando a uma dominação ainda mais acentuada dos homens que crescentemente se afirmavam “viris”, não apenas sobre as mulheres mas também sobre os homens por eles considerados “efeminados” (homossexuais, heréticos, Judeus, etc.)²⁵.

De facto, a tentativa de incorporar todo o clero secular de ordens maiores num eventual “terceiro género” acabou por soçobrar, ao mesmo tempo que a própria existência deste se tornou inviável. Mas, de início, todos os esforços foram feitos para que resultasse. Por forma a que estes eclesiásticos pudessem mais facilmente dedicar-se ao serviço de Deus, evitar as seduções do mundo e viver em continência, muitos cabidos de catedrais e colegiadas adoptaram uma regra, à imagem dos mosteiros, embora outros se tenham reformado apenas

²³ Id., *O Cavaleiro, a Mulher e o Padre*, trad. port., Lisboa, Ed. D. Quixote, 1988 (ed. original francesa de 1981).

²⁴ Id., *ib.*

²⁵ Jo Ann MacNamara, “The *Herrenfrage*. The Restructuring of the Gender System, 1050-1150”, in *Medieval Masculinities*, cit., p. 3-29.

segundo as normas compiladas em Aix-la-Chapelle em 816; estas, sem submeter os cónegos a votos nem os privar da posse de bens próprios, impunham-lhes porém a residência num *claustrum*, um espaço fechado com dormitório e refeitório comuns, como nos cenóbios, onde podia exercer-se uma vigilância recíproca e o contacto com mulheres era muito reduzido²⁶.

Ora, se passarmos agora à situação de Braga, quando se deu a restauração da respectiva Sé, em 1071, com a nomeação do bispo D. Pedro e a criação do respectivo cabido, estava-se em pleno apogeu do movimento canónico. É, assim, razoável pensar que o prelado e os cónegos tivessem vivido em comum nesses primeiros tempos, como sugeriu Avelino de Jesus da Costa, mantendo ainda junto de si algumas crianças que os documentos apodavam de *pueruli*, provavelmente alunos da escola capitular, a quem preparavam para a vida eclesiástica. O modelo de vida então adoptado foi o das primitivas comunidades cristãs, expresso na regra de S. Gregório, também chamada *regula canonica ou vita apostolica*, em que os bens eram fruídos em comum e todos partilhavam uma única residência junto da catedral. Mais tarde, tal regra foi substituída pela de Santo Agostinho²⁷.

A vivência comunitária, contudo, não foi unânime nem universalmente aceite pelos clérigos das catedrais, que tinham pesadas responsabilidades no século e nem sempre se adaptavam bem a normas que haviam sido pensadas para monges, disponíveis para uma vida mais isolada e contemplativa. Isso gerou situações de incumprimento e abuso que foi necessário reformar, novamente, algumas décadas mais tarde. Em consequência, em muitos lugares deu-se uma “resecularização”, que também atingiu as séis portuguesas²⁸.

Assim, tendo o II concílio de Latrão determinado, em 1139, que os cabidos de cónegos regulares deveriam reformar-se através da prestação de votos solenes, segundo o modelo da congregação de S. Rufo de Avinhão, a canónica bracarense preferiu secularizar-se, mas fê-lo de forma gradual: em 1145, os bens comuns foram separados em duas mesas por D. João Peculiar (1138-1175), cabendo ao arcebispo dois terços das propriedades, direitos e rendimentos da diocese e aos capitulares o terço restante, dividindo-se despesas e encargos em idêntica proporção; o prelado passou a partir de então a fazer vida separada. Nesse mesmo ano, foi por ele concedida imunidade às casas e quintas próprias dos cónegos, para que ninguém ousasse nelas entrar nem cobrar qualquer espé-

²⁶ Jean Leclerc, “La spiritualité des chanoines réguliers”, in *La Vita Commune del Clero nei Secoli XI e XII. Atti della Settimana di Studio*, vol. I, Milano, 1959, p. 117-135.

²⁷ A. J. Costa, *O Bispo D. Pedro e a Organização da Arquidiocese de Braga*, 2ª edição refundida e ampliada, vol. 1, Braga, Ed. da Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, 1997, p. 302-306.

²⁸ Os movimentos sucessivos de regularização e secularização do clero catedralício foram estudados, no caso francês, por Jean Becquet, “L'évolution des chapitres cathédraux: Régularisations et sécularisations”, *Le Monde des Chanoines (XI^e-XIV^e s.)*, Cahiers de Fanjeaux, nº24, 1989, p. 19-39.

cie de tributos. Porém, o dormitório e o refeitório comuns ainda são expressamente referidos como lugares de vida conjunta para os capitulares nos estatutos dados ao cabido pelo referido prelado em 1165, pelo que tal vida apenas deve ter cessado numa data posterior, que não podemos determinar com exactidão, passando também os cônegos e dignidades a residir em casas separadas e a reunir-se apenas no claustro e no coro para discussão de assuntos do seu interesse e cumprimento das suas obrigações litúrgicas²⁹.

Apesar disto, a vida em comum dos clérigos e dos candidatos ao estado clerical – alunos das escolas capitulares, meninos do coro e outros –, suposta contribuir para uma maior moralização da clerezia devido à separação que impunha em relação à sociedade envolvente e ao controle que os mais velhos podiam exercer uns sobre os outros e sobre os mais novos, levando estes a interiorizar desde muito cedo os valores morais e os comportamentos que a Igreja deles exigia, não deixou de permanecer por mais algum tempo, aos olhos de certos homens da Igreja, a forma mais digna e adequada de viver a palavra de Deus e dela dar testemunho aos fiéis. Isto mesmo nos revela o acto de fundação da capela do arcebispo bracarense D. Gonçalo Pereira (1326-1348) que, ainda no primeiro terço do século XIV, impôs aos seus seis capelães e três ajudantes, moços ou mancebos, a vivência comunitária numa casa adquirida expressamente para o efeito. Nela, um servidor leigo ou um escravo ocupar-se-ia das limpezas e da cozinha, poupando esses clérigos ao contacto com mulheres. Era-lhes, aliás, expressamente ordenado que guardassem continência e se abstivessem de manter na casa ou de nela introduzir elementos do sexo feminino³⁰. Meia centúria volvida, porém, D. Lourenço Vicente (1374-1397), ao instituir uma capela muito semelhante a esta, previu para os respectivos capelães e “mozinhos” um pagamento em dinheiro e em géneros que lhes permitisse manterem-se de forma independente³¹. O tempo da partilha dos alimentos à mesa e da residência numa só casa, decididamente, já passara...

Vivendo fora do claustro, em casas próprias ou tomadas de emprazamento ao Cabido, geralmente situadas nas ruas que rodeavam a Sé mas podendo até encontrar-se em meio rural³², os cônegos bracarenses dos finais da Idade Média

²⁹ A. J. Costa, *ob. cit.*, p. 308-309.

³⁰ Cf. Maria Helena da Cruz Coelho, “O Arcebispo D. Gonçalo Pereira: Um querer, um agir”, in *Actas do Congresso Internacional IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. II/1, Braga, 1990, em particular o Apêndice Documental, doc. II, p. 444-462.

³¹ Cf. José Marques, “O testamento de D. Lourenço Vicente e as suas capelas na Sé de Braga e na Lourinhã”, *Homenagem à Arquidiocese Primaz nos 900 Anos da Dedicção da Catedral de Braga, 4-5 de Maio de 1990*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1993, p. 182-239.

³² Cristina Maria Peixoto de Carvalho, *O Património do Cabido da Sé de Braga nos finais do século XIV*, dissertação de Mestrado, Braga, Universidade do Minho, 1998, p. 95-98; Maria Celeste Brandão Ferreira, *Os Bens, Direitos e Rendimentos do Cabido da Sé de Braga (1393-94/1403-04)*, dissertação de Mestrado, Braga, Universidade do Minho, 2000, p. 154-155; Maria Justiniana Pinheiro Maciel Lima, *O Cabido de Braga no tempo de D. Dinis (1278-1325)*, Cascais, Patrimonia, 2003, p. 53.

estavam, pois, muito mais expostos às tentações mundanas do que os religiosos encerrados em mosteiros, ou mesmo do que os seus antecessores forçados à disciplina do dormitório comum. Por outro lado, tendo recebido a sua formação cultural e religiosa inicial, com toda a probabilidade, de outro clérigo – parente, preceptor, sacerdote da sua paróquia – sem precisarem de se afastar totalmente das suas famílias, formação essa complementada depois – ou não – com a frequência de uma escola capitular e a passagem por uma universidade³³, não teriam tido a oportunidade de desenvolver a tal identidade de género “outra” que os habilitaria a resistir a essas tentações ou mesmo a transcendê-las.

De que modo vivenciariam eles, então, a sua masculinidade? É hoje ponto assente que a definição desta tem variado em função das culturas e consoante os períodos³⁴, embora alguns autores não deixem de procurar uma espécie de menor denominador comum da masculinidade de todos os tempos, que um deles reduziu a uma tríade: emprenhar mulheres, proteger dependentes e prover às necessidades da própria família³⁵. No extremo oposto, outros estudiosos procuram refinar cada vez mais a análise, pensando em termos de masculinidades múltiplas, competindo umas com as outras no seio da mesma sociedade e do mesmo tempo histórico por uma posição hegemónica, e tentando associar as rivais à feminilidade para as desqualificar³⁶. Certos autores têm mesmo descido ao plano individual, fazendo ressaltar as perturbações físicas e psicológicas que a necessidade de redefinirem a sua masculinidade a um dado passo das suas vidas trouxe a alguns homens, cujo destino mudou bruscamente³⁷.

Aquilo que conhecemos sobre o modo de vida e o comportamento dos capitulares bracarenses parece permitir-nos inscrevê-los na definição de masculinidade mais intemporal e abrangente. Muitos foram os que tiveram descendência³⁸, revelando assim terem exercido uma actividade sexual que lhes era vedada pelo seu estatuto eclesiástico, mas a sua virilidade exigia. Se chegaram a manter com essas mulheres vida em comum ou se se tratou apenas de relacionamentos ocasionais, a documentação que chegou aos nossos dias não nos

³³ Sobre a formação cultural dos cónegos bracarenses, veja-se o nosso texto “The cultural background of Braga canons in the Middle Ages”, in *Shaping the State in Medieval Portugal: Administration, Church and Society (12th-15th centuries)*, ed. Maria João Branco, Aldershot, Ashgate (a publicar em 2005).

³⁴ Cf. David D. Gilmore, *Manhood in the Making. Cultural concepts of masculinity*, New Haven (Conn.), Yale University Press, 1990.

³⁵ Vern L. Bullough, “On Being a Male in the Middle Ages”, in *Medieval Masculinities, cit.*, p. 34.

³⁶ D. M. Hadley, *ob. cit.*, p. 4.

³⁷ Veja-se, por exemplo, o artigo de Janet Nelson, “Monks, Secular Men and Masculinity, c. 900”, in *Masculinity in Medieval Europe, cit.*, p. 121-142.

³⁸ Nomeadamente, os arcebispos D. Martinho Peres de Oliveira, D. João Martins de Soalhães, D. Gonçalo Pereira e D. Lourenço Vicente, o chantre D. Egas Lourenço e o arceidiago D. João Vicente, citados por Elisa Maria Domingues da Costa Carvalho, *A Morte do Alto Clero Bracarense (séculos XII a XV)*, dissertação de Mestrado, Braga, Universidade do Minho, 1999, p. 71.

permite sabê-lo. A reiteração, ao longo dos tempos, das constituições sinodais da diocese de Braga contra os clérigos concubinários, as respectivas mancebas e os seus filhos³⁹, leva-nos a pensar que a primeira hipótese deve ter-se verificado mesmo entre os capitulares. Tanto mais que era sobretudo o carácter público, ostensivo, dessas uniões ilícitas e dos seus frutos que era vituperado, e não tanto a situação em si, podendo esta ser ocultada sob as vestes de outros tipos de relacionamentos: as concubinas passavam então a serventes e os filhos a criados ou sobrinhos⁴⁰.

Ora, em Braga como noutros locais da Cristandade, foi já amplamente demonstrada a importância do relacionamento tio-sobrinho, tanto na entrada e na progressão na carreira eclesiástica como na própria transmissão do património pessoal dos clérigos e na preservação da sua memória⁴¹. Também já foi notado que alguns criados foram apoiados pelos seus patronos nas respectivas carreiras ou deles receberam legados de importância no momento da morte⁴². Torna-se difícil conhecer, a cada passo, a verdadeira identidade de cada um destes indivíduos; mas se muitos são reconhecidamente filhos de irmãos e de irmãs, ou de gente de poucas posses que os havia dado para criar, alguns – aqueles cujo patronímico remete para o nome próprio do clérigo, por exemplo⁴³ – são, com grande probabilidade, filhos ilegítimos, não assumidos como tais para evitar o escândalo público e as sanções eclesiásticas. Da mesma forma, em algumas servidoras ou mulheres não identificadas a quem foram deixados bens significativos e por quem se revelou afecto, podemos entrever companheiras de um momento especialmente frutuoso ou de toda uma vida.

Quer se tratasse de descendentes, sobrinhos, servidores ou dependentes, os capitulares bracarenses assumiam em relação a eles as responsabilidades de verdadeiros pais de família. A uns – em geral, os sobrinhos – proporcionavam uma formação, educando-os em suas casas, fornecendo-lhes livros e/ou dinheiro para prosseguirem os estudos⁴⁴. A esses e a outros – nomeadamente, os seus capelães

³⁹ Sínodo de D. Frei Telo, de 5 de Dezembro de 1281, constit. 5, 7, 8 e 28; sínodo de D. Gonçalo Pereira, de 6 de Setembro de 1333, constit. 8; sínodo de D. Fernando da Guerra, de 1 de Junho de 1430, constit. “contra os beneficiados que teem concubinas publicas”; sínodo de D. Luis Pires, de 11 de Dezembro de 1477, constit. 51, 60. *Synodicon Hispanum*, dir. A. Garcia Garcia, vol. II - Portugal, ed. Francisco Cantelar Rodríguez, Avelino de Jesus da Costa, Antonio Garcia y Garcia, Antonio Gutierrez Rodríguez y Isaías da Rosa Pereira, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982, p. 12-13 e 19; 50; 67-69; 123-126, 133-134.

⁴⁰ É o próprio arcebispo D. Luis Pires que, em 1477, aconselha os clérigos com progeneratura que “nom lhes chamem filhos nem filhas, mas chamen-os per seus proprios nomes ou criados ou sobrinhos ou parentes, fazendo-os bautizar ou criar honestamente e encubertamente” (*Ibid.*, p. 125).

⁴¹ Maria Justiniana P. M. Lima, *ob. cit.*, p. 43-48; Elisa Maria D. C. Carvalho, *ob. cit.*, p. 258-273; João Carlos Taveira Ribeiro, *A Instituição Capitular Bracarense no Século XIV (1325-1374). Organização e relações*, dissertação de Mestrado, Braga, Universidade do Minho, 1998, p. 48-54.

⁴² Maria Justiniana P. M. Lima, *ibid.*; Elisa Maria D. C. Carvalho, *ob. cit.*, p. 276-285.

⁴³ João Carlos Taveira Ribeiro, *ob. cit.*, p. 59-60.

⁴⁴ Maria Justiniana P. M. Lima, *ob. cit.*, p. 66-69; Elisa Maria D. C. Carvalho, *ob. cit.*, p. 133; Maria Antonieta Moreira da Costa, *O Cabido de Braga na segunda metade da centúria de Duzentos (1245-1278)*, dissertação de Mestrado, Braga, Universidade do Minho, 2000, p. 95.

e clérigos – davam o impulso necessário para adquirirem um benefício e, posteriormente, ascenderem na hierarquia eclesiástica⁴⁵. A outros ainda – os seus homens, criados e escudeiros – conseguiram isenções de impostos ou de serviços militares, equiparações e outros privilégios da coroa⁴⁶. Às filhas, garantiam uma vida digna através da concessão de um dote para casamento ou da obtenção de um privilégio para os futuros esposos⁴⁷. Em suma, a todos asseguravam protecção e sustento, quer debaixo do seu tecto quer fora dele, neste caso através da cedência de ofícios, terras e rendas.

Desta forma, eles seguiam em grande parte o modelo de virtudes viris da nobreza, atitude nada surpreendente na medida em que, por um lado, era esse o modelo dominante de masculinidade na Idade Média⁴⁸ e, por outro, muitos capitulares bracarenses provinham de tal estrato social⁴⁹, tendo os respectivos valores sido por eles assimilados durante a infância. Outros indicadores apontam nesse sentido: um dos traços mais característicos da masculinidade da cavalaria era o uso da violência física para intimidar ou mesmo esmagar os adversários e submetê-los ao seu poder⁵⁰, o que estava interdito ao clero; contudo, sabemos que vários arcebispos de Braga, pelo menos, estiveram envolvidos em campanhas militares⁵¹, para já não falar de episódios conflituosos de âmbito mais limitado mas igualmente agressivo⁵². Entre o espólio móvel de alguns capitulares há referência a armamento ofensivo e defensivo⁵³, e alongam-se no tempo as constituições sinodais recordando a interdição feita ao clero de usar armas, o que revela tratar-se de um problema persistente⁵⁴.

⁴⁵ Maria Justiniana P. M. Lima, *ob. cit.*, p. 43-48; João Carlos Taveira Ribeiro, *ob. cit.*, p. 54-57.

⁴⁶ Maria da Conceição Falcão Ferreira, “O arcebispo de Braga, a sua Igreja e os privilegiados da Coroa”, in *Actas do Congresso Internacional IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. II/1, Braga, 1990, p. 518 e 522.

⁴⁷ *Id.*, *Ibid.*, p. 530; Elisa Maria D. C. Carvalho, *ob. cit.*, p. 71-72.

⁴⁸ Embora haja autores que, devido ao domínio exercido pela Igreja em muitos âmbitos da sociedade medieval, se interroguem sobre se o modelo de masculinidade clerical não deveria ser considerado ao mesmo nível que o cavaleiresco, e de forma alguma como marginal ou dominado (P. H. Cullum, “Clergy, masculinity and transgression in Late Medieval England”, in *Masculinity in Medieval Europe*, *cit.*, p. 194). Parece-nos, contudo, que o fascínio exercido por este último modelo sobre os elementos masculinos da sociedade, incluindo os clérigos, era incontestavelmente superior ao do primeiro.

⁴⁹ José Marques, *A Arquidiocese de Braga no Século XV*, p. 379; Maria Justiniana P. M. Lima, *ob. cit.*, p. 41-42; Maria Antonieta Moreira da Costa, *ob. cit.*, p. 76-79; João Carlos Taveira Ribeiro, *ob. cit.*, p. 44-45.

⁵⁰ A este respeito, cf. Ruth Mazo Karras, *From Boys to Men. Formation of masculinity in medieval Europe*, Philadelphia, University of Pennsylvania Press, 2003, p. 20-66.

⁵¹ Nomeadamente, D. Gonçalo Pereira e D. Lourenço Vicente. Cf. Maria Helena da Cruz Coelho, *ob. cit.*, p. 399-400 e José Marques, “O testamento de D. Lourenço Vicente...”, *cit.*, p. 186.

⁵² Como as lutas entre dependentes do arcebispo D. Fernando da Guerra e do Prior da Colegiada de Guimarães, Rui da Cunha, em torno à questão da submissão jurisdiccional desta igreja em relação à Sé de Braga, relatados por Luis Miguel Duarte e Maria da Conceição Falcão Ferreira, *Dependentes das Elites Vimaraneses Face à Justiça no Reinado de D. Afonso V*, sep. *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, 1989, p. 199-200.

⁵³ Maria Antonieta Moreira da Costa, *ob. cit.*, p. 124.

⁵⁴ Sínodo de D. Frei Telo, de 5 de Dezembro de 1281, const. 39; sínodo de D. Luis Pires, de 11 de Dezembro de 1477, const. 50, 52. *Synodicon Hispanum*, vol. II, *cit.*, p. 22, 122-123, 126-127.

A proibição de caçar, excepto “mui raramente por alguma evidente necessidade de alívio de infirmitade ou tristeza”, e sobretudo de se passear, ostensivamente, com cães e aves de caça “à guisa de caçadores”⁵⁵, remete igualmente para práticas recreativas em uso entre a nobreza, supostas, além de desfadadas, manter o corpo preparado para a guerra⁵⁶. Mas não se ficava por aqui a imitação que os capitulares bracarenses faziam do comportamento dos grandes senhores leigos. Sabemos que se vestiam com roupas delicadas e de grande valor, por vezes de cores ou de qualidades proibidas, e talhadas segundo os ditames da última moda; que os seus sapatos nem sempre tinham a sobriedade própria aos pés de eclesiásticos, e que usavam ornamentos – esmoleiras, cintos, jóias – igualmente ricos e ostentatórios⁵⁷, o que os sínodos repetidamente censuravam e proibiam⁵⁸. Ora, como lhes acontecia descurar a manutenção da tonsura⁵⁹, era por vezes difícil, num só golpe de vista, distingui-los daqueles que emulavam, já que os cavaleiros usavam igualmente a sua boa e rica aparência para conquistarem os favores das damas e impressionarem os rivais⁶⁰. Aliás, esses favores podiam também ser alcançados pela exibição de boas maneiras e de belos discursos, que os jovens nobres aprendiam nos ambientes cortesãos mas os clérigos adquiriam nas universidades⁶¹, pelo que a competição podia ser intensa.

De facto, o único comportamento que parece remeter para práticas masculinas características de outras categorias sociais é a frequência de tabernas e de lugares onde se praticava o jogo e se desenrolavam espectáculos impróprios⁶². Tal tem sido referido como forma de sociabilidade viril típica dos aprendizes e companheiros dos mesteres, em associação com o uso de prostitu-

⁵⁵ Sínodo de D. Luis Pires, de 11 de Dezembro de 1477, const. 39. *Ibid.*, p. 111-112.

⁵⁶ Sobre esta questão, cf. Maria Helena da Cruz Coelho e Carlos Guilherme Riley, *Sobre a caça medieval*, sep. *Estudos Medievais*, Porto, 1988, p. 221-267 e Ana Maria S. A. Rodrigues, “Le Sport aristocratique selon les princes d’Avis”, in *Légendes, mythologies, histoire et imaginaire sportif. Actes des journées d’études Bernard Jeu*, Lille, 1995, p. 113-121.

⁵⁷ Assim o indicam os seus testamentos – cf. Maria Justiniana P. M. Lima, *ob. cit.*, p. 55-56; Elisa Maria D. C. Carvalho, *ob. cit.*, p. 129-131; Maria Antonieta Moreira da Costa, *ob. cit.*, p. 123-124.

⁵⁸ Sínodo de D. Frei Telo, de 5 de Dezembro de 1281, constit. 37; sínodo de D. Martinho Pires da Oliveira, de 7 de Setembro de 1301, const. 11; sínodo de D. Luis Pires, de 11 de Dezembro de 1477, constit. 2. *Synodicon Hispanum*, vol. II, *cit.*, p. 22; 38; 77-79.

⁵⁹ É outra das críticas feitas constantemente nos sínodos, sendo-lhes ordenado que mantenham as suas coroas bem rapadas e as caras barbeadas – Sínodo de D. Frei Telo, de 5 de Dezembro de 1281, constit. 36; sínodo de D. Martinho Pires da Oliveira, de 7 de Setembro de 1301, const. 11; sínodo de D. Gonçalo Pereira, de 17 de Agosto de 1326, const. 1; sínodo de D. Luis Pires, de 11 de Dezembro de 1477, constit. 38. *Ibid.*, p. 21-22; 38; 39-40; 111.

⁶⁰ Ruth Mazo Karras, *ob. cit.*, p. 48-49.

⁶¹ *Id.*, *ibid.*, p. 44-46 e 67-68.

⁶² Esta crítica é feita, por certo, aos clérigos bracarenses em geral, não tendo nós encontrado nenhum outro testemunho que permita ligá-la a um ou mais capitulares em particular. Sínodo de D. Frei Telo, de 5 de Dezembro de 1281, constit. 36. *Synodicon Hispanum*, vol. II, *cit.*, p. 21-22.

tas e a episódica realização de violações colectivas, devido ao excesso de álcool e à falta de meios económicos para sustentar uma esposa ou adquirir os serviços de uma profissional; mas o mesmo se diz dos estudantes universitários, a maioria dos quais eram tonsurados e se destinavam a uma carreira eclesiástica, se nela porventura não estivessem já integrados⁶³. Em ambos os casos, tratava-se de jovens – não forçosamente na idade, mas no sentido de que não lhes era permitido ou não tinham meios para casar – que apenas dessa forma conseguiam satisfazer as suas necessidades sexuais. É possível que os clérigos bracarenses acusados de tal comportamento, homens a quem estava igualmente vedada a constituição de uma família, procurassem nesses lugares o mesmo companheirismo viril, a mesma convivência com mulheres “fáceis” e o mesmo entorpecimento e desinibição trazidos pela bebida...

Em conclusão, a insistência com que os sínodos bracarenses exigiram aos sacerdotes da diocese a manutenção de uma atitude e de um comportamento adequados ao estado eclesiástico, assim como o cumprimento da lei do celibato, mostra que a hierarquia da Igreja nunca abandonou o ideal de pureza através da abstinência sexual que deveria fazer dos monges, das monjas e dos clérigos seculares de ordens maiores, anjos em vez de homens e mulheres. Mas revela também que, em muitos casos – e, pelas insuficiências das fontes, nunca sabermos quantos, se eram a imensa maioria ou uma pequena minoria – esse ideal nunca pôde ser realizado, e eles não deixaram de ser, simplesmente, seres sujeitos às exigências, prazeres e desencantos do seu respectivo sexo.

Os poucos testemunhos que os capitulares de Braga nos deixaram sobre a forma como vivenciavam a sua masculinidade parecem indicar que era o modelo cavaleiresco que entre eles prevalecia: não desdenhavam pegar em armas e, ocasionalmente, caçar; agradavam-lhes os belos trajes, os enfeites, os objectos preciosos; isso, ou a sua eloquência e boas maneiras, ajudava-os a seduzir mulheres e levava-os a ter descendência; em relação a ela, e a familiares e dependentes, assumiam um papel protector e provedor de sustento. Todavia, as suas famílias eram algo diferentes: nelas, não havia esposas nem filhos legítimos⁶⁴, mas mães e irmãs, as únicas mulheres toleradas, e sobrinhos, com quem se criavam laços afectivos que podiam substituir os da paternidade proibida. Num sentido mais alargado, nelas cabia alguma criada ou servente feminina, mirada

⁶³ Ruth Mazo Karras, *ob. cit.*, p. 95-97 e 147-149.

⁶⁴ Ainda que alguns filhos de capitulares bracarenses tenham sido efectivamente legitimados pelos monarcas a pedido dos seus progenitores, como se pode comprovar nas obras de Valentino Viegas, *Subsídios para o estudo das Legitimações Joaninas (1383-1412)*, Lisboa, Heuris, 1984, p. 53, 62, 93, 94, 107, 109, 113, 117, 121; Carla Maria de Sousa Amorim Teixeira, *Moralidade e Costumes na Sociedade de Além Douro: 1433-1521 (A partir das legitimações)*, dissertação de Mestrado, Porto, Universidade do Porto, 1996, p. 131, 138, 140; Sónia Maria de Sousa Amorim Teixeira, *A Vida Privada entre Douro e Tejo: estudo das legitimações (1433-1521)*, dissertação de Mestrado, Porto, Universidade do Porto, 1996, p. 211.

com suspeição, não fosse esconder uma concubina; e ainda criados, serventes, e outros clérigos. Um mundo que se pretendia só de homens, como o próprio cabido, para evitar as tentações. No qual a masculinidade era vivida subrepticamente, às escondidas, com receio, sentimento de culpa e arrependimento final...⁶⁵

⁶⁵ É reconhecendo que “(...) envolto nos humanos negócios (...) cometi com olhos de pouco acatamento e vergonha e acabei muitas cousas desagradaveis a sua altissima magestade e a meu estado inconvenientes (...)”, que o arcebispo D. Gonçalo Pereira apela à misericórdia de Deus ao instituir a sua capela. Cf. Maria Helena da Cruz Coelho, *ob. cit.*, p. 445.

Ángeles García de la Borbolla

Universidad de Navarra

*Solidaridades terrenales, solidaridades
celestiales: una reflexión sobre la
documentación notarial del
Reino de Navarra
(siglos XIV-XV)*

Resumen

Los testamentos viene a reflejar las relaciones establecidas entre el mundo terrenal y el celestial, dos ámbitos espacialmente y temporalmente distantes pero en perfecta conexión en la espiritualidad del hombre medieval. Sin duda, la preciada salvación eterna es la causa que explica estas tejidas redes de relaciones solidarias que se crean entre los que están próximos a abandonar este mundo, con aquellos que ya lo abandonaron, y con los que seguirán en él. Se trata de tres niveles de relaciones que ponen en confluencia tres tiempos, pasado, presente y futuro, gracias a un nexo común: la intercesión, entendida como sufragio o ayuda espiritual en el seno de la comunidad de fieles cristianos. De nuevo podemos afirmar una particularidad del mundo medieval: la permanencia de los muertos en la sociedad de los vivos.

Abstract

These medieval wills reflect the relationship between the earthly world and the heavenly world, two spatially and temporarily distant fields but perfectly connected in the spirituality of medieval man. Undoubtedly, the precious eternal salvation is the reason for the chain of solidary relations between those who are almost departing this world, those who have died and those who are still alive. In this sense, there are three levels of relationship that connect three stages, past, present and future, because there is a common link: the intercession, considered as spiritual help in the Christian community. Once again, we can establish a particular characteristic of the medieval world: the permanence of the dead in the society of the living.

Introducción

De modo genérico y para los siglos medievales el testamento puede ser definido como un documento mediante el cual el fiel cristiano asegura el futuro de su alma. De ahí que pueda llegar a afirmarse que testar no era exclusivamente un acto social, sino también un acto de piedad y fe¹. Sin duda, se trata de un documento jurídico, impuesto por el notario quien a su vez mediante el uso de sus fórmulas se convierte en un guardián de la costumbre. Pero al mismo tiempo podemos afirmar que este tipo de documentación revela los sentimientos íntimos de cada individuo ante la muerte². Un final ineludible, dado el carácter perecedero de la condición humana, pero desconocido e incierto, tal y como se formulaba en el adagio ciceroniano *De senectute*, comúnmente utilizado en las fórmulas que encabezan los testamentos³.

Por lo tanto estas frases iniciales del documento se adecuan a unos mismos parámetros que obedecen al deseo de procurarse la vida eterna, es decir la salvación del alma. Generalmente se hacía referencia a la fugacidad de la vida, a la incertidumbre del momento de la muerte, a la vez que se expresaba la intención de arreglar todo lo terreno para procurar lo eterno. Y así el testador manifiesta la voluntad de evitar iras y discordias; de cambiar lo perecedero por lo perdurable; y de solventar deudas y querellas⁴.

¹ ALEXANDRE-BIDON, D., *La mort au Moyen Âge XIIIe-XVIe siècle*, París, Hachette, p. 71. En este sentido cabe apuntar una frase aparecida repetidas veces en los testamentos de la notaría de Salinas de Oro (Pamplona): *segunt hombre cada día vee por esperiencia evident considerando assi bien que no ha cosa mas util e provechosa ala anima de la criatura racional que permutar las cosas terrenales en las eternas e las transitorias en las perdurables*.

² Las fuentes documentales manejadas pertenecen a los fondos del Archivo de Protocolos Notariales de Navarra (Se abreviará AGN, Protocolos Notariales). La documentación medieval corresponde únicamente a cinco núcleos de población: Tudela, Salinas de Oro, Santesteban, Puente la Reina y Elizondo, siendo más escasos los testimonios de los tres últimos. Se trata de un total de 547 protocolos relacionados con la muerte, de una variada tipología documental pero con predominio de testamentos. Entre todos destacan los fondos de la ciudad de Tudela (1381-1512), por su antigüedad, volumen y riqueza, junto con los de Salinas de Oro, en su mayoría, del legado de Juan Miguel de Salinas, notario de la villa de Salinas de Oro (1462-1512).

³ ALEXANDRE-BIDON, D., *La mort au Moyen Âge*, p. 35. A este respecto cabe destacar las fórmulas empleadas en los protocolos notariales de Tudela es: *oviendo firme et cierta creyença que segunt dize la sancta Scriptura et curso de natura lo demuestra toda perssona que en carne es puesta mas muert corporal escapar non puede; o bien: que no aya en este mundo cosa mas cierta que la muert ni cosa mas incierta quela hora de aquella segunt dize Nuestro Senyor Ihesu Christo enel su Evangelio... amonestando nos dize estat en verelas ca no sabeys el dia ni la hora quando vendra el Señor a vos llamar e a bien aventurados seran aquellos servidores que quando vendra el Señor a los llamar los hallara velantes*. En el caso de núcleos rurales como los concernientes a la notaría de Salinas de Oro, la fórmula usualmente empleada es la siguiente: *como la vida de este mundo dubdosa e flaca sea anos atribuyda e nenguna en carne puesto segunt curso de natura humana dela muert corporal non pueda estorcer ni escapar...*

⁴ AGN, Protocolos Notariales, Tudela, Juan Martínez Caverro, 1508, c.5, fol. 140. Testamento de Juana de Mendavia: *disponer delos bienes de fortuna que Dios me ha dado y encomendado por orden testamentaria portal que entre mis deudos y parientes conel dicho mi marido no hayan de haver discordia alguna sobre aquellos*. Es la misma intención de Águeda Andrés, por tal que entre *mis parientes no haya discordia alguna* (AGN, Protocolos Notariales, Tudela, Juan Martínez Caverro, 1508, c.5, fol. 73). O bien: *essi hombre en su vida non despone mientras tiempo alas vezes sea cargo de su conciencia enca Nuestro Sennor Dios e causa e ocasión de pleytos debates contiendas yras discordias e distensiones entre sus parientes e bien querientes e otras personas empues que aya fuydo los dias desta vida present segunt hombre cada día vee por esperiencia* (AGN, Protocolos Notariales, Salinas de Oro, Juan Miguel de Salinas, 1481, c.1, fol.167).

Sin embargo, la práctica testamentaria, introducida en el mundo urbano a partir del siglo XIII y de más lenta difusión y uso en el rural, no se debe asociar directamente al instante final de la vida. Por el contrario el momento ideal para testar era aquel en el que el individuo se encontraba en pleno uso de sus facultades físicas e intelectuales: *en mi buena memoria e sano entendimiento*. Aunque es cierto que determinadas circunstancias que podían poner en peligro la vida obligaban a su redacción⁵. En consecuencia, estas mismas actas notariales solían ser amplificadas, modificadas, revocadas y anuladas a lo largo de toda la vida del testador⁶.

A nuestro juicio esta documentación privada refleja un sinfín de relaciones entre los hombres, vivos y difuntos. Y de entre todas ellas destacaremos un aspecto que será el objeto de nuestro estudio. Se trata de un sentimiento manifiesto: la solidaridad entre el mundo terrenal y el celestial, dos ámbitos espacialmente y temporalmente distantes pero para nada ajenos, sino en perfecta relación en la espiritualidad del hombre medieval. De este modo son constantes los lazos que se establecen entre uno y otro. Quizás se puede hablar de una serie de solidaridades que se articulan en tres niveles o esferas:

1. Con el pasado: es la solidaridad con sus antepasados y antecesores. Así el testador encarga que se ruegue por las almas a él encomendadas.

2. Con el presente: donde son sus cabezaleros, sus parientes y descendientes, los encargados tanto de llevar a la práctica todas las disposiciones, para lo cual el testador ha previsto un detallado respaldo económico en función de sus circunstancias, como de rogar por el alma del difunto.

3. Con el futuro: para ello el testador acude a los intercesores celestiales (Cristo Redentor, la Virgen Madre de Dios y la corte de los ángeles, arcángeles y santos), invocándoles y confiando en su mediación en el momento del juicio particular.

Parece probable admitir que todas estas solidaridades se articulasen en virtud de ese deseo de arraigo que siente el hombre medieval. Es decir una necesidad de crear lazos que vayan constituyendo su identidad sobre todo con sus antepasados y que se transmitirá a las generaciones futuras. Aunque también es cierto que ese intercambio entre los vivos y sus ancestros difuntos era una de las características de la sociedad medieval, fundada sobre la protección recíproca de los residentes de aquí abajo y aquellos del más allá. De manera que quedaba establecida una perfecta relación entre la iglesia triunfante, purgante y militante.

⁵ Es el caso de las personas enfermas, o bien ante un parto, al emprender un viaje de negocios, una peregrinación o marchar a la guerra.

⁶ *Fago e hordeno este mi ultimo testamento rebocando tal y qualesquiere testamento o codicilos por mi ata día de oy fechos*. AGN, Protocolos Notariales, Salinas de Oro, Juan Miguel de Salinas, 1504, c.2. Tan sólo incluimos un ejemplo como referencia pues son muy numerosos los documentos que emplean esta fórmula notarial.

Solidaridades terrenales

El hombre medieval no muere sólo, su lecho se encuentra rodeado de parientes, familiares, amigos y vecinos, entre los que sobresalen por su papel de auxilio espiritual, el sacerdote, y por la certificación material, el notario. Por lo tanto esta última escena de la vida de un individuo es un acontecimiento social en el que participan numerosos actores entre los cuales se tejen una serie de lazos, vínculos y uniones que generan lo que hemos definido como “solidaridades terrenales”.

Todos los presentes tienen una función, acompañar al difunto en su agonía, y por encima de ello hacer realidad las disposiciones testamentarias que meticulosamente el notario había registrado por escrito. Desde ese momento, todos ellos, aunque en especial sus cabezaleros en cuanto a las disposiciones materiales, serán los gestores de una tarea cuyo objetivo final es la salvación eterna del alma del testador. Por lo tanto, la intención de este último es preocuparse de perpetuar su recuerdo, no entendida como simple recuerdo o evocación lastimera, sino como memoria funeraria que tiene como elemento principal el sufragio.

Parientes, familiares, amigos y vecinos son invitados a guardar este recuerdo de un modo activo, es decir mediante el cumplimiento de las mandas pías señaladas por el testador. Se trata de actos piadosos como la celebración de misas, la concesión de ofrendas y limosnas...cuyo fin no es simplemente seguir en *stricto sensu* el ritual funerario establecido, sino más bien despojar al alma del difunto de sus posibles culpas y penas. Y así liberándola del pecado que está expiando, pueda ser colocada en la gloria del Paraíso. De modo que la preciada salvación eterna es razón más que suficiente para explicar estas tejidas redes de relaciones solidarias que se crean entre los que están próximos a abandonar este mundo, con aquellos que ya lo abandonaron, y con los que seguirán en él⁷.

Hablamos por lo tanto de tres niveles de relaciones que ponen en confluencia tres tiempos, pasado, presente y futuro, gracias a un nexo común: la intercesión. Así desde el presente y mirando hacia el pasado, el testador no deja nunca de olvidarse de las almas de sus difuntos. En muchos casos especificará quienes son esos fallecidos. Esto ocurre generalmente cuando se trata de familiares muy próximos como los padres, el cónyuge o los hijos. Aunque lo más frecuente es encontrar la siguiente referencia genérica: “las almas a mí encomendadas”⁸. Esta

⁷ En este sentido cabe apuntar una frase aparecida repetidas veces en los testamentos de la notaria de Salinas de Oro: *segunt hombre cadadia vee por experiencia evident considerando assi bien que no ha cosa mas util e provechosa ala anima de la criatura racional que permutar las cosas terrenales en las eternas e las transitorias en las perdurables...queriendo evitar los periglos e penas infernales e deseando ir ala gloria del paradiso ende es perdurable*.

⁸ CHIFFOLEAU, J., *La compatibilité de l’Au-delà. Les hommes, la mort et la religion dans la region d’Avignon à la fin du Moyen Âge*, Roma, École Française de Rome, 1980, p. 1796: “Mais le testateur n’oublie jamais d’associer ses parents morts aux bénéfices des legs pieux. La part imaginaire de la famille, celle qui se trouve au-delà, est présente dans tous les actes”.

expresión refleja la idea de sufragio, es decir de ayuda espiritual en el seno de la comunidad de fieles cristianos, entre la iglesia militante y la “naciente iglesia purgante”. En definitiva, su testamento viene a ser un eslabón más de esa interminable cadena que son los sufragios *pro anima*. Incluso a veces su generosidad le llevará a la fundación de capellanías a perpetuidad por el alma de esos difuntos⁹.

Esa idea nos lleva a detenernos en un aspecto bastante interesante. Sin duda un estudio de la muerte paradójicamente es un análisis del mundo de los vivos pues se desvela la psicología particular de cada individuo cara a ese instante final¹⁰. Al mismo tiempo nos permite descubrir unas singulares configuraciones sociales en las cuales se encuadran las relaciones entre vivos y muertos. Y estas relaciones se definen en el mundo medieval por el rasgo particular de la permanencia de los muertos en la sociedad de los vivos. Es decir, los muertos quedan inscritos en la memoria de los vivos e incluso animan ciertas actuaciones de estos, en especial en cuanto a los sufragios. Este sistema permitió a la Iglesia espiritualizar el culto a los ancestros integrándolos en una perspectiva cristiana, donde la oración, la limosna y la ofrenda del Sacrificio eucarístico venían a ser los medios obligados de intercesión por los fieles difuntos.

De este modo era tradicional en el seno del Cristianismo desde la Antigüedad, la oración que la Iglesia dirigía a Dios por todos los fieles difuntos. Todo ello era el resultado de un largo proceso en virtud del cual la plegaria por los difuntos se convertía en el punto central de la relación entre los laicos y el clero, en particular los monjes y posteriormente las órdenes mendicantes, que eran quienes mejor respondían a estas necesidades de los fieles¹¹. Así pues, el intercambio entre los vivos y sus ancestros difuntos es una de las características de la sociedad medieval, fundada sobre la protección recíproca de los residentes de aquí abajo y aquellos del más allá. En suma cada familia reza por sus muertos¹².

Esta evolución de las actitudes del individuo frente a la muerte sólo puede ser comprendida a la luz de las transformaciones, tanto de la disciplina penitencial, donde el clero está introduciendo una nueva ética sustentada sobre el principio de responsabilidad personal, como de la representación del más allá. Es decir a la muerte le seguía un juicio particular inmediato a raíz del cual las almas iban directamente al infierno, al paraíso o al purgatorio¹³.

⁹ RODRÍGUEZ ESTEVAN, M. L., *Testamentos medievales aragoneses, ritos y actitudes ante la muerte, siglo XV*, Zaragoza, Ediciones 94, 2003, p. 113. Sin duda las fundaciones de capellanías corresponden a personajes con un importante nivel económico pues se destinaban sumas para mantener a un capellán encargado de celebrar una misa diariamente por el alma del difunto bien en una capilla particular si existiera o bien en un altar consagrado a un santo de especial devoción.

¹⁰ ALEXANDRE-BIDON, D., *La mort au Moyen Âge*, p. 4.

¹¹ VAUCHEZ, A., “L’accession des laïcs au vie religieuse” en *Histoire du Christianisme*, (Dir. Mayeur, J.M.) París, 1993, vol. V, p. 845-862.

¹² ALEXANDRE-BIDON, D., *La mort au Moyen Âge*, p. 59.

¹³ Lugar intermedio para aquellas almas con pecados veniales expiraran sus culpas mediante sufrimiento y por la intercesión y sufragios de los vivos.

Al mismo tiempo, se trataba de una visión mucho más optimista pues ofrecía la posibilidad a todos los cristianos de contribuir a la salvación eterna de aquellos familiares, parientes más próximos, e incluso “amigos”. Idea que está en perfecta conexión con el dogma de la comunión de los santos, al que los laicos se adherían espontáneamente pues respondía a sus convicciones más profundas y a sus esperanzas más sinceras. De este modo, la idea de que las penas del purgatorio podían reducirse conoció una increíble difusión, ya que los sufragios no sólo se ofrecían por la propia alma, sino también por las de aquellos ya fallecidos. Aunque tampoco hemos de olvidar que el desarrollo de la doctrina del purgatorio tenía como fin la reactivación de la práctica penitencial que tanto beneficiaba a las iglesias particulares.

Sin duda, son los progenitores del testador los que ocupan el lugar más destacado a la hora de encargar misas u ofrendas por la salvación de su alma. Un total de 118 testamentos así lo atestiguan. De manera que dependiendo de la capacidad económica del testador se sufragan desde “misas de requiem”, es decir con el oficio propio de difuntos, con su *oblada y candelá*, hasta ciclos de misas como son los trentenarios. Estos últimos consistían en un conjunto de treinta misas bajas celebradas a razón de una por día de manera consecutiva o bien en el mismo día. Dentro de este mismo grupo encontramos las llamadas “misas de san Amador” que son de treinta y tres misas consagradas a este santo que la tradición identifica con el Zaqueo de los Evangelio que recibió el martirio en Rocamadour donde tenía su principal santuario¹⁴.

Un segundo lugar, lo ocuparían los cónyuges fallecidos y los hijos difuntos. Así María Sanchez de Añorbe encomienda insistentemente el alma de su marido, encargando misas con sus correspondientes ofrendas y responsos sobre las sepulturas, e incluso pide que *vaya en romería hun hombre a Seynor Santiago de Galicia por la anima del dicto mi marido e por la mia el qual hombre dara ailla en Santiago por la obra cinco maravedies*¹⁵. Sin embargo, en este caso los documentos que recogen esta práctica religiosa son pocos, así contamos con veintitrés viudas que se acuerdan de sus difuntos maridos y sólo dieciocho esposos que los hacen de sus mujeres. En cuanto al capítulo de los hijos merece la pena detenernos en algunos ejemplos interesantes, como el caso de la viuda María Iñiguez quien dejará entre sus cláusulas: la fundación de un aniversario perpetuo por el alma de su marido así como una lámpara que permanezca siempre encendida sobre la tumba de este. Pero también se acuerda de su hija y precisa que si esta muriese sin haber contraído matrimonio le sea aplicada el medio año de misas que también encarga por las almas de sus padres¹⁶. En otros casos quizás

¹⁴ FERNÁNDEZ CONDE, J., “Religiosidad popular y piedad culta” en *Historia de la Iglesia en España*, (Dirg. García Villoslada, R.), Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, vol. II-2º, p. 290-357. P. 299.

¹⁵ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, 1447, c.1.

¹⁶ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Martín Garceiz Don Costal, 1383, fol. 211-214.

se trate de hijos fallecidos a edad temprana, o bien de manera trágica como en el caso de la viuda Agueda de Pinilla quien manda celebrar una novena, cabo de novena con su ofrenda correspondiente en memoria de su hijo *muerto enal mar cabo Corcega adonde nose le ha hecho honrra ni ayuda alguna*¹⁷.

Con estos similares porcentajes aparecen otra serie de parientes entre los que se encuentran en línea ascendente los abuelos¹⁸; descendientes, los sobrinos¹⁹ y de modo bastante inusual algunos colaterales como los tíos. Es el caso de Ana López que parece hacerse cargo de alguna omisión en la familia. De manera que ordena celebrar *dos trentenarios que estan por dezir e celebrar dentro de quatro meses empues que muriere*²⁰. Incluso a veces se encargan sufragios a favor de las almas de la familia política. En este caso suelen ser mujeres viudas que mandan celebrar misas de requiem por sus suegros²¹. O bien María Ibañez vecina de Salinas de Oro quien manda se digan dos aniversarios, uno por ella y su marido y el otro para su hija y su yerno²².

En este mismo nivel cabe hacer referencia a las llamadas “predilecciones funerarias”. Nos referimos fundamentalmente a la elección del lugar de enterramiento²³. Se trata de un acto al que se le concede gran importancia ya que está en el testamento justo después de la encomendación del alma. Siguiendo las normas del derecho canónico, la sepultura debía ser en el sepulcro familiar y en el caso de que éste no existiera en el cementerio parroquial²⁴. No obstante existía la posibilidad de optar por otra institución eclesiástica que no fuese la parroquia. Esto último dependía de la capacidad económica de los testadores pues suponía evidentemente un gasto mayor. En estos casos los testadores hacían valer sus devociones personales y su capacidad económica sobre los vínculos parroquiales y familiares, y ordenaban el traslado de sus restos hasta monasterios e iglesias preferidas²⁵. Así por ejemplo, durante los siglos bajomedievales la elección de sepultura en los conventos de las órdenes mendicantes evidenciaba las influencias espirituales sobre los fieles de aquellos frailes dedicados a la *cura ani-*

¹⁷ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Martínez Caveró, 1508, c.5. fol. 150.

¹⁸ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Martínez Caveró, 1496, c.4, fol. 20r (testamento de Margarita de Soria); Martín Garceiz Don Costal, 1383, fol. 253-255 (testamento de Dominga López).

¹⁹ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Martínez Caveró, 1498, c.4, fol. 20r-24v (testamento de Martín de la Paz); Martín Garceiz Don Costal, 1381, f.15-17 (testamento de Bartolomea de Arlás).

²⁰ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Martínez Caveró, 1512, c. 6, fol. 132v-134v.

²¹ Son sólo cuatro los ejemplos disponibles y pertenecen a AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Martínez Caveró, 1490, c.3, fol. 79r; 79v-80v; 1504, c.4, fol. 112r-117r; 1505, c.4, fol. 98r-101v.

²² AGN, *Protocolos Notariales*, Salinas de Oro, 1477, c.1, doc. 104.

²³ No obstante en la Primera Partida en el título XIII, ley V, se indica que el fiel deberá enterrarse en el cementerio de la iglesia donde es parroquiano, salvo que escoja el de la iglesia catedral o aquel en el que está enterrado su linaje u otro cualquiera.

²⁴ MARANDET, M.C., *Le souci de l'au-delà: la pratique testamentaire dans la région toulousaine (1300-1450)*, Perpignan, Presses universitaires de Perpignan, 1988, p. 133-134.

²⁵ RODRÍGUEZ ESTEVAN, M. L., *Testamentos medievales aragoneses*, p. 82.

*marum*²⁶. Esta elección era más difícil en las zonas rurales donde generalmente el enterramiento se ve supeditado al cementerio parroquial.

Resulta interesante observar como en muchos de los casos estudiados, el individuo tiende a decantarse por una sepultura “familiar”, no entendida como panteón, pero sí como aquella donde ya yace algún que otro pariente. Y una vez más será, el padre o la madre, el esposo o la esposa, o quizás desgraciadamente algún hijo muerto prematuramente, los que ejerzan especial atracción²⁷. El hombre no muere sólo y parece ser que tampoco quiere que su cuerpo mortal, una vez su alma lo ha abandonado, permanezca corrupto y aislado esperando la Resurrección Final. Este deseo de estar acompañados, de no yacer solos, traduce una profunda afeción familiar²⁸. Aunque a nuestro juicio esta elección del lugar funerario responde de nuevo al deseo de crear y mantener vivos unos lazos, unas relaciones que van más allá de la sangre, pues su fin trasciende todo lo terreno para convertirse en eterno: la gloria celestial.

En el ámbito rural el deseo de enterrarse con los seres queridos pocas veces se explicitaba ya que era obvio que el lugar de inhumación se procuraría allí donde descansaban los otros miembros de la familia²⁹. Mientras que en la ciudad, en nuestro caso en el núcleo urbano tudelano, donde los cantones parroquiales englobaban a muchas personas las cuales no mantenían apenas entre ellas vínculos familiares, de vecindad o de amistad crecía la necesidad de señalar en el testamento al lado de quien se prefería la sepultura³⁰.

Así por ejemplo, Martín de Gurrea, vecino de Tudela, *ordeno idono el mi cuerpo a sepultura a saber es en el ciminterio de la yglesia de sennior san Miguel en aquell carnnerario que yaze mi padre i mi madre i mis avuelos*. También con las dos generaciones precedentes, su padre y su abuelo, pide ser enterrado Martín de Soria³¹. Sin duda la tendencia más acusada es la elección de sepultura junto a

²⁶ En la documentación estudiada son un total de 84 testamentos en los que los testadores, en su totalidad vecinos de Tudela, independientemente de la parroquia a la que pertenecían, eligen sepultarse en el convento franciscano de esta ciudad. Así desde 1381 en que Elvira Cortel (AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Martín Garceiz Don Costal, 1381, fol. 6-7) de la parroquia de san Nicolás pide ser enterrada en San Francisco, hasta 1512 son frecuentes estos ejemplos fruto de la devoción popular hacia la nueva orden mendicante. De manera que incluso algunos de los testadores, un total de siete, piden ser amortajados con *abito de ffreyre*. Es el caso de Juliana de Magallón, AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Pedro Latorre, 1494, c.14, fol. 42r-43v.

²⁷ Este quizás fuera el caso entre otros muchos de Catalina Martínez que pide ser enterrada junto a los hijos de su marido y un nieto suyo. AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Martínez Caverro, 1505, c.4, fol. 165r-167r. Otros 40 testamentos recogen el deseo de enterrarse junto a sus descendientes muertos prematuramente.

²⁸ ROYER DE CARDINAL, S., *Morir en España. Castilla Baja Edad Media*, Buenos Aires, Universidad Católica Argentina Santa María de Buenos Aires, 1992, p. 79.

²⁹ Esto queda claramente reflejado en los 15 testamentos de Santesteban; en los 5 de Elizondo y en Salinas de Oro.

³⁰ RODRÍGUEZ ESTEVAN, M.L., *Testamentos medievales aragoneses*, p. 87. Esta misma actitud se encuentra en los seis testamentos de Puente la Reina.

³¹ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Martín Garceiz Don Costal, 1381, f.4-5; Juan Martínez Caverro, 1504, c.4, fol. 182r-187r. Es el mismo caso que García Perez de Calvo, AGN, *Protocolos*

los progenitores y así continuar una línea de sucesión clara y directa en el sepulcro familiar³². Si bien es cierto que en algunos casos se eligen parientes colaterales, como los suegros (9 testamentos), un tío (6 testamentos) o una tía (4 testamentos). Pero como se puede comprobar son el menor número de ejemplos.

Otros casos destacados son los testamentos conjuntos como el de los esposos Juan de Leytago, *mayor de días*, y Catalina de Salvatierra. Resulta curioso observar como el primero pide sepultarse *dont yaze mi aguela mi padre et mi madre et partida de mi criazon* y la segunda en la misma iglesia, pero en el claustro *dont yaze sepelida partida de mi criazon*. También los esposos Sancho de Huarte y María de Sesma eligen sepulturas diferentes rodeados de sus propios parientes: Sancho junto a su primera mujer y sus parientes difunto (*sus finados*) y María en la fosa donde yacen sus padres y su hermano³³.

En suma se busca la sepultura junto a los parientes difuntos, tal y como hace Fernando de Nirena, vecino de Tudela, *en aquella sepultura donde yazen sepelidos sus finados; Jimeno de San Pedro, donde los suyos estan enterrados; Y Juliana de Magallón viuda de Juan Ibañez que desea ser enterrada...do yazen mis parientes e mi marido*³⁴. De manera que en el seno de su grupo familiar, junto a sus padres y hermanas, manda ser sepultada Manera Debit, vecina de Buñuel. O bien Catalina de Lazco, vecina de Cabanillas que será enterrada en *aquella sepultura donde yazen sepelidos sus aguelos y hermana*³⁵.

No obstante en otras ocasiones es el testador quien pretende configurar una suerte de panteón familiar como es el caso de Juan de Mayo, vecino de Tudela. Este individuo pide ser enterrado *a donde esta sepultada Francesca cabe la puerta mayor* de la iglesia de san Salvador, y como sabe que no le corresponde manda que *le sea dado alguna cosa ala iglesia*, pero también quiere que *los fuecos de sus padres sean trasladados a la mesma sepultura*³⁶. Por su parte, Gutier García de Aguilar, mandará trasladar los restos mortales de su esposa a su sepultura en la capilla de santa Catalina de la Iglesia de santa María la Mayor de

Notariales, Tudela, Juan Martínez Caveró, 1505, c. 4, fol. 237r-241r. Otros 13 testamentos recogen sepulturas del difunto junto a sus abuelos.

³² Un total de 109 testamentos así lo demuestran.

³³ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, 1442, c. 1. Esta misma expresión la encontramos en el testamento de los cónyuges Martín de Aibar y Milia de Montagut, AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, 1449, c.1.

³⁴ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Martínez Caveró, 1491, fol. 36; Juan de Frías, 1497, fol. 58v-59v; Pedro de Latorre, 1494, c.14, fol. 42v-43v; Juan Martínez Caveró, 1500. Otro ejemplo es el de Sancho Serón y el de Juana de Calatayud (Juan Martínez Caveró, 1505, c. 4. Fol. 1r-2r y 1512, c. 6, fol. 76v-78r).

³⁵ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Sancho Ezquerro, 1482, c.12, fol. 55r-57v; Juan Martínez Caveró, 1491, c.3, fol. 7. Este mismo modelo aparece en el testamento de Fernando de Ciordia que pide ser enterrado junto a su abuelo y su hermano. AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Martínez Caveró, 1493, c. 3, n. 4.

³⁶ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Aristoy y Navarra, 1499-1506?, c.37, fol. 263. Además este personaje manda que le entierren los hermanos de san Denis.

Tudela, al mismo tiempo que dispone que *mi fija se pueda sepelir si quisiere en la dita sepultura*. Este mismo deseo lo manifiesta el tudelano Francisco de Toledo estableciendo que le entierra *en la sepultura dont estan sepelidas su mujer e hija*³⁷.

Ahora pasemos a otro nivel, a otra dimensión temporal: el futuro. En este ámbito podemos distinguir entre un futuro inmediato y otro que casi se confunde con la idea de eternidad. El primero en cierto modo es más sencillo y más seguro pues englobaría fundamentalmente las llamadas “mandas pías”. De modo que tras el entierro, las novenas, trentenas, cabo de año y aniversarios, contribuían a perpetuar el recuerdo del difunto durante un periodo de tiempo considerable, es lo que hemos llamado futuro inmediato. Por lo general todas las disposiciones religiosas se cumplían en los plazos previstos y del modo indicado aunque también contamos con pleitos por incumplimiento de las mismas.

Esa memoria funeraria que la viuda Graciana de Irigoyen trata de perpetuar entre sus descendientes dejando tanto a cada uno de sus hijos, nietos y biznietos cinco florines “para que rueguen a Dios por su alma”. Esta misma mujer también acude a encomendación de su alma a su *confeso e padre spiritual* con parte de sus bienes³⁸. Por su parte el médico tudelano, Francisco de Lenoz, entregará a su hermana, a la mujer del señor de Rada y a su hijo Felipe dos mantos de linos *por tal que sean rogadores a Dios por mi anima*³⁹. Finalmente, el barbero Sancho de Elizondo entrega sus utensilios de trabajo (una caja de pino, platos y escudillas) a su prima María para que ella haga entrega de la ofrenda de trigo y candelas a la iglesia de san Nicolás de Tudela donde recibirá sepultura⁴⁰. En este sentido estos últimos ejemplos son bastante sorprendentes pues se confían bienes materiales a cambio de bienes eternos, es decir de oraciones y suffragios que facilitarán la entrada en la gloria del Paraíso. Así el señor de Aldaloit, Pedro Orh, dejará a cada uno de sus hijos y nietos parte de sus ganados (novillos, vacas, ovejas y cabras) para que rueguen a Dios por su alma⁴¹.

En suma, todo ello contribuye a incrementar una suerte de solidaridades que se manifiesta de muy diversos modos. Así la fundación de las capellanías y aniversarios inaugura una constante relación entre los vivos y los muertos. O bien en el seno de las cofradías donde una de las obligaciones era proveer la celebración de misas en beneficio de los fallecidos. Al mismo tiempo estos recursos de intercesión, desde el lugar de sepultura, las misas y oraciones por los difuntos, influyen directamente para resaltar su posición a la vista de la comunidad y de

³⁷ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Martín Garceiz Don Costal, 1382, fol.110-113; Sancho Ezquerro, 1483, c.12, fol. 114r-117v.

³⁸ AGN, *Protocolos Notariales*, Santesteban, 1505, c. 1.

³⁹ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Martínez Cavero, 1508, c. 5, fol. 119.

⁴⁰ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Pedro de Latorre, 1500, c. 15, fol. 50.

⁴¹ AGN, *Protocolos Notariales*, Santesteban, Juan de Urssua, 1491, c. 1, fol. 68.

las instituciones, pero sobretodo sobre la conciencia que ellos tienen de sí mismos y de sus relaciones con Dios y con él mas allá. Y en este último plano sobrenatural es donde se articulan las llamadas “solidaridades celestiales”.

Solidaridades celestiales

Como hemos dicho la encomendación del alma ocupa un lugar muy destacado en la redacción del testamento. Se trata de fórmulas muy similares acuñadas por el notario. Generalmente, son invocaciones que comienzan con la persona de Dios Padre. En este caso la imagen que le singulariza es la de Creador, en especial de la criatura humana: *que la creo y formo a su imagen e semejanza*⁴². A continuación, su Hijo hecho hombre como nosotros. Aquí hemos de detenernos pues sin duda aflora un cristocentrismo que gira en torno a la figura de Cristo en la Cruz. Jesucristo es el Salvador y el Redentor. De modo que la Pasión, momento culmen de la Redención de la naturaleza humana caída por el pecado original, es referencia ineludible entre los testadores. Todos ellos acuden a los méritos, es decir a la gracia obtenida por la muerte de Jesús, aunque es difícil poder hablar de una interiorización de la devoción a la Pasión⁴³. Así Miguel Etorán vecino de Tudela encomienda a Dios su anima et *que por meritos de su sagrada passion et intercession dela Virgen Maria et de sus santos la quieran leuar a parayso*⁴⁴.

Esta piadosa consideración del sacrificio redentor de Cristo en la Cruz también aparece en el testamento de Juan de la Mota en el que leemos: *el qual con su preciosa sangre redemio*⁴⁵. La eficacia redentora de la muerte de Cristo se recuerda constantemente en las fórmulas de encomendación empleadas en los protocolos notariales de Juan Miguel de Salinas. De modo que se dicta: *ancominedo mi anyma a nuestro Sennor Ihesu Christo quimuert e passion recibio por nos peccadores del poder del enemigo dela humana natura redemir e salvar*⁴⁶. Aunque a veces la misma idea aparece un poco más personalizada e individualizada, como en el caso del testamento de María Ibañez de Urdanoz que recoge la siguiente expresión: *qui muert e passion recibio po mi peccadriz*⁴⁷.

⁴² AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Martínez Caverro, 1493, c. 3, fol. 27. Testamento de Fernando de Ciordia, vecino de Tudela; Testamento de Pedro de Epila, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Martínez Caverro, 1500, c.4, fol. 4v-8r.

⁴³ MARANDET, M.C., *Le souci de l'au-delà*, p. 244.

⁴⁴ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Pérez Calvo, 1477, c. 9, fol. 49. Esta misma actitud se encuentra en el testamento del clérigo tudelano, Juan de Castro, beneficiado de la iglesia de santa María (*Protocolos Notariales*, Tudela, Sancho Ezquerro, 1484, c.12); Juan de Alcandre (*Protocolos Notariales*, Tudela, Sancho Ezquerro, 1487, c.12); Martín de Autor (*Protocolos Notariales*, Tudela, Sancho Ezquerro, 1487, c.12); Catalina de Baztan (*Protocolos Notariales*, Tudela, Sancho Ezquerro, 1487).

⁴⁵ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan de Frias, (s. d.), 102r-102v.

⁴⁶ AGN, *Protocolos Notariales*, Salinas de Oro, Juan Miguel de Salinas (1462-1518).

⁴⁷ AGN, *Protocolos Notariales*, Salinas de Oro, Juan Miguel de Salinas, 1506, c. 3.

Hemos de señalar que en el siglo XIV se incorporan nuevos elementos a los encabezamientos, nos referimos a la idea del miedo a la muerte que provoca temor de Dios y al juicio divino. Este concepto de juicio lleva inevitablemente a pensar en la idea de un personaje mediador, defensor del alma del pecador. Es decir la idea de acudir a intermediarios e intercesores del hombre ante Dios. Unas funciones perfectamente desempeñadas tanto por la Virgen como por los ángeles y santos⁴⁸.

Evidentemente, María, la Madre de Dios, la Asumpta al Cielo es la santa por excelencia, y por ello la mediadora de todas las gracias. Dentro de la Iglesia, María es la Madre de todos los fieles pero a la vez es Hija, por lo que representa un punto de unión entre Dios y los hombres, y ocupa un lugar destacado en la economía de la salvación⁴⁹. Así Bernardo de Claravall, *el doctor mediationis*, recurría a la imagen de un acueducto para referirse a santa María, pues por ella llegan a los hombres todas las gracias. Esta función mediadora que ejerce la Virgen aparece estrechamente asociada al auge de la piedad mariana en Occidente a partir del primer milenio e impulsada en gran medida por los cistercienses. Quizás entre los factores que ayudan a explicar el surgimiento de la devoción a la Madre de Dios se pueden apuntar: la vinculación teológica entre Cristo y su madre, el papel de intercesora en el Evangelio y la exaltación de la figura femenina en el amor cortés⁵⁰. Además durante estas centurias bajomedievales asistimos a un auge de la piedad marial que se pone de manifiesto por ejemplo con la difusión del rezo del rosario principalmente por parte de las órdenes mendicantes. Siendo también el momento en el que el texto del Ave María queda fijado, invocándose a la Virgen como “rogadora”.

La Virgen es la mediadora a la cual se dirigen los fieles para que Dios les perdone sus pecados y puedan alcanzar la vida eterna⁵¹. Y su papel de mediadora de los hombres ante Dios está en estrecha relación con una de las festividades marianas más importantes, la Asunción, por la cual la Madre de Dios escapa a la muerte corporal como su santo Hijo. Esta celebración de origen oriental se introduce en Roma en el siglo VII y a raíz de esta centuria se hace cada vez más popular, llegando incluso en tiempos del papa León IV(847-855) a tener una octava. A partir de ahora se afirma no sólo como la fiesta más importante del

⁴⁸ ROYER DE CARDINAL, S., *Morir en España*, pp. 68-69.

⁴⁹ IOGNA PRAT, D., “Le culte de la Vierge sous le règne de Charles le Chauve” en *Marie: le culte de la Vierge dans la société médiévale*, París, Beauchesne, 1996, p. 98: “mère et fille, la Vierge représente un pont; elle marque à la fois ce qui fonde l’humain et son dépassement, le passage de l’Ici-bas à l’Au-delà, là où les signes adhèrent enfin à leur réalité”.

⁵⁰ RIVERA RECIO, F., “Espiritualidad medieval” en *Historia de la Espiritualidad*, Barcelona, Flors, 1969, pp. 641-657.

⁵¹ AGN, *Protocolos Notariales*, Elizondo, Juan de Elizondo, 1509, leg. 1, fol. 341: *Suplicandoles quanto mas humil e debotament puedo con repentimiento de mis pecados que perdonados aquellos deynen e collocar mi anima en su sancta gloria de paradisso*.

ciclo marial, sino como una de las solemnidades mayores del año litúrgico en Occidente⁵².

Por lo tanto, la Madre de Dios ocupa un lugar preeminente en la economía de la salvación. Incluso, uno de los milagros más difundido en Occidente a partir del siglo XI es el episodio soteriológico que hace intervenir a la Virgen en el más allá para arrancar al demonio el alma de un pecador. Al mismo tiempo, María cumple una función escatológica siendo el huésped celeste que acoge a las almas cuando llegan al Cielo⁵³. De este modo, el papel de la Virgen es el de *adlocada de todos los pecadores*, como se recoge en el testamento de Domingo de Anión⁵⁴, o del médico tudelano Francisco de Lenoz⁵⁵. Aunque también entre la documentación estudiada aparece tras Cristo en las fórmulas de encomendación bajo la advocación de la *Virgen Gloriosa su madre*⁵⁶.

Esta función intercesora queda compartida con otra serie de personajes celestiales: los santos. El poder de intercesión de los santos se debe al cumplimiento de la voluntad divina y a su deseo de ser fieles servidores de Dios. Así ante una divinidad Omnipotente y Creadora pero quizás demasiado impersonal y lejana, el hombre medieval articula una serie de elementos que le faciliten su relación con lo divino. Formando parte de ese universo sobrenatural pero más próximo y cercano, se encuentran los santos. Estas numerosas figuras emblemáticas aun siendo celestiales, resultaban más fáciles de percibir y asimilar por parte de la conciencia popular, que las identificaba como algo en cierto modo conocido⁵⁷.

⁵² PALAZZO, E., JOHANSSON, A-K., “Jalons liturgiques pour une histoire du culte de la Vierge dans l’Occident latin (V-XI siècles)”, en *Marie: le culte de la Vierge dans la société médiévale*, p. 37. Las festividades marianas más destacadas dentro del calendario litúrgico son la Purificación, incluida en el calendario de Silos en el año 1052; la Anunciación, conmemorada el 25 de marzo; la Asunción que aparece en los calendarios hispánicos desde el siglo X y la Natividad de la Virgen que a raíz de la entrada del rito romano en la Península se celebrará el 8 de septiembre. Vid. LINAGE CONDE, A., “La religiosidad como elemento activador de la cultura” en *Historia de España*, (Dirg. Menéndez Pidal, R.), T. XI, Madrid, Espasa Calpe, 1995, p. 269-330. Vid. FERNÁNDEZ CONDE, J., “Religiosidad popular y piedad culta” en *Historia de la Iglesia en España*, (Dirg. García Villoslada, R.), Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, vol. II-2º, p. 290-357.

⁵³ PHILIPPART, G., “Le récit miraculaire marial dans l’Occident médiéval” en *Marie: le culte de la Vierge dans la société médiévale*, p. 571: “le salut de l’âme va devenir pour elle une specialité que sanctionnera le *et in hora mortis nostrae de l’Ave Maria*”.

⁵⁴ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Pedro Jiménez de Castelruiz, 1479, c.11, fol. 21r: *muil e devotament acomiendo mi anima a nostro Sennyor Dios Padre que la creo et fllormo a ymagen et semejanca suya. Et ruego a la gloriosa e bienaventurada Sennyora santa María su madre adlocada de todos los pecadores e a toda la corte celestial invocandoles mercet que de su innumerable misericordia e infinita clemencia los mis pecados me quiera perdonare*. Esta misma invocación de María abogada aparece en otros testamentos tudelanos: AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Sancho Ezquerria, 1482, c.12, fol.55r-57v; AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Pedro Jiménez de Castelruiz, 1491, c.11; AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Martínez Cavero, 1508, c.5, fol. 140 y c.5, fol. 126 (testamento de Pedro de Toledo, 1509).

⁵⁵ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Martínez Cavero, 1508?, c.5, fol. 119.

⁵⁶ AGN, *Protocolos Notariales*, Salinas de Oro, Juan Miguel de Salinas, 1462-1518; Elizondo, Juan Elizondo, 1509-1512.

⁵⁷ GARCÍA DE LA BORBOLLA, A., *La “praesentia” y la “virtus”: la imagen y la función del santo en la hagiografía castellano leonesa del siglos XIII*, Silos, 2002, Studia Silensia, vol. XXIV, p. 227.

Este cristiano perfecto, el “héroe” en el orden moral y religioso, el muerto ilustre en el seno de la Iglesia, es ante todo un intercesor. A él se acude movido por una indudable confianza en Dios, único y verdadero dispensador de todos los bienes. El santo se presenta como el portavoz de las necesidades de los fieles ante la Omnipotencia divina.

La referencia a estos personajes en los testamentos estudiados es bastante genérica. Es decir el testador invoca a los “santos y santas del Paraíso” o a “la corte celestial”. De manera que resulta bastante excepcional encontrar algunos ejemplos donde se precisen los santos mediadores fruto quizás de una devoción particular hacia los mismos⁵⁸. Es el caso del testamento de Francisca Martínez de Calahorra vecina de Tudela quien proporciona una interesante lista de santos y santas a los que encomienda su alma. Se trata de san Pedro apóstol, san Francisco, san Sebastián, san Antonio de Padua, las vírgenes santa Catalina, santa Clara y santa Quiteria. En su caso es clara su devoción hacia la orden franciscana, con la que presenta una especial vinculación pues pide ser enterrada en el convento de san Francisco de Tudela⁵⁹. También el escudero Juan de Castro encomienda su alma a la misericordia piedad de Dios Padre, a la gloriosa Virgen María madre del Redentor y Salvador Jesucristo, y a los santos san Pedro y san Juan Bautista⁶⁰. Mientras que el médico Francisco de Lenoz o la viuda Agueda de Pinilla dejarán entre sus mandas veinte grosses al Hospital de Santiago de Tudela *por tal que nuestra Sennora y sennor Santiago sean rogadores a Dios por mi anima*⁶¹. Y fuera de esta área tudelana el vicario de Salinas de Oro, Sancho de Salinas, en su testamento de 1499 deja encomendada la salvación de su alma a Nuestro Señor Jesucristo, a la Virgen María, al arcángel san Miguel, a los apóstoles Pedro y Pablo, a san Blas y santa Catalina, junto a toda los santos y santas de la corte celestial⁶².

En suma todos estos mediadores, *advogados* de las causas de los hombres, tal y como se recoge en el testamento de Juana Ibañez vecina de Tudela, son constantemente invocados en la expresión escrita de las últimas voluntades⁶³. Y a ellos es a quienes el fiel suplica humildemente su favor a la hora de su muerte para que su alma entre en la Gloria del Cielo: *quieran rescebir e collocar en la su sancta gloria*.

⁵⁸ Se trata de tres entre los 443 testamentos estudiados.

⁵⁹ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Sancho Ezquerro, 1483, c.12, fol. 76r-79v.

⁶⁰ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Sancho Ezquerro, 1489, c.12, fol.1r-4r.

⁶¹ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Martínez Caverro, 1508, c. 5, fol. 119; Juan Martínez Caverro, 1508, c. 5, fol. 150).

⁶² AGN, *Protocolos Notariales*, Salinas de Oro, Juan Miguel de Salinas, 1499, c. 2, fol. 152.

⁶³ AGN, *Protocolos Notariales*, Tudela, Juan Pérez Calvo, 1477, c. 9, fol.15.

Consideraciones finales

Con este breve discurso hemos tratado de profundizar en un tema de una tradición historiográfica sólida en Europa como es el de la muerte. Nuestro interés radica en que, aunque la mayoría de los estudios realizados se han encauzado hacia la definición de grandes pautas de conducta abarcando todo el Occidente europeo, debemos abrir paso a nuevos estudios en ámbitos espaciales más reducidos que permitirán una mayor profundidad. No cabe duda que el problema que se plantea al historiador en la práctica es cómo acceder a esa vida en silencio, como captar algo tan intangible y al mismo tiempo tan real como la mentalidad colectiva. Aquí cabe señalar que el papel que juegan la religiosidad y la espiritualidad, pues han contribuido en gran medida a dibujar el complejo mundo de los comportamientos colectivos por ejemplo cara al instante final de la vida. Esto ha quedado manifiesto en esta pequeña síntesis que a intentado esclarecer el completo circuito de reciprocidad que las solidaridades entre vivos y muertos instituían en el mundo bajomedieval.

Anísio Miguel de Sousa Saraiva*

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

«*Clientuli et procuratores*» na *Avinhão de Clemente VI,* *segundo as notas de um* *notário português*

Resumo

Este artigo pretende dar a conhecer dois pequenos cadernos de notas, guardados no Arquivo Secreto do Vaticano (ASV, *Reg. Aven.*, 91, fls. 285-315v), que possuem a particularidade de terem sido usados pelo clérigo português João Esteves, no exercício das suas funções de público notário apostólico em Avinhão, entre 1346 e 1347. A análise desta fonte permite entrever a presença e as actuações da clerezia secular portuguesa junto da Cúria Pontifícia de Clemente VI, mas também demonstrar, pelo caso concreto que se apresenta, a sua participação activa na estrutura administrativa do papado avinhonense.

Abstract

This paper intends to disclose two small notebooks kept by the Archivio Segreto Vaticano (ASV, *Reg. Aven.*, 91, fls. 285-315v), which have the particularity of having been used by the Portuguese clergy man João Esteves, during his activity as a public notario apostolico in Avignon, between 1346 and 1347. The analysis of this source enables us not only to foresee the presence and activities of the Portuguese clergy in the Curia of Clemens VI, but also demonstrate through this particular case their active participation in the administrative structure of the papacy.

No Arquivo Secreto do Vaticano, no códice pergamináceo com o número 91 do conhecido fundo dos *Registra Avenionensia*, encontram-se intercalados, entre os fólhos 286 e 316, dois pequenos e bem conservados cadernos em papel que serviram de suporte às notas do clérigo português João Esteves, público

* Bolseiro de doutoramento da FCT e membro do projecto de investigação *Fasti Ecclesiae Portugaliae: prosopografia do clero catedralício português (1071-1325)*.

notário apostólico na Cúria Pontifícia de Avinhão durante o pontificado de Clemente VI¹.

Em ambos os espécimes, este clérigo notário registou, em letra gótica cursiva, onze documentos, no período compreendido entre Agosto de 1346 e Dezembro de 1347². Ao contrário do que à partida poderíamos esperar, infelizmente poucos foram os actos aí reunidos em quase ano e meio de actividade notarial. A maior parte deles foi anotada ao longo do ano de 1347 e com grande intervalo de tempo entre si, não tendo havido, em alguns casos, a preocupação de os registar de acordo com a sua natural sequência cronológica³. Ainda no tocante à datação das notas, aparecem por vezes outras falhas, como o esquecimento ou omissão da indicação do dia e do mês⁴ ou mesmo do ano⁵.

Apesar destes indicadores de maior pressa ou descuido do notário, este redige os documentos *in extenso*, isto é, com todo o formulário e respectivo elenco de testemunhas. Apenas num único caso, o de uma procuração, optou pela forma incompleta, limitando-se a grafar o protocolo e o nome dos intervenientes, deixando um espaço em branco destinado ao texto a preceder a enumeração das testemunhas⁶. A expedição final dos documentos não é assinalada com qualquer palavra, sigla ou abreviatura; no entanto, a maioria das notas encontram-se riscadas ou cruzadas, o que parece inferir a execução do respectivo *mundum*.

Atendendo às características que acabámos de enunciar, principalmente no tocante ao escasso número de actos e ao modo algo episódico e desordenado como algumas anotações foram realizadas, cremos estar diante de dois cadernos avulsos usados ocasionalmente e até em certos momentos em simultâneo nos registos do notário João Esteves e não perante parte ou partes de um seu livro de notas, onde mais amiúde vislumbraríamos o resultado da sua actividade⁷.

A reforçar esta hipótese acresce ainda o facto do segundo caderno não ter sido por ele completamente preenchido, permitindo que as folhas deixadas em branco, e que constituem a maior parte⁸, servissem posteriormente, embora em datas desconhecidas, para a feitura de um arrolamento de cartas e de um inven-

¹ O primeiro caderno vai das folhas 287 a 298, ocupando o segundo as folhas 299 a 315v, apresentando iguais dimensões: 141x213mm.

² Publicamos os documentos em anexo de acordo com a ordem sequencial em que aparecem nos cadernos. Na enumeração dos actos anotados não considerámos um documento cujo registo ficou incompleto, na folha 297, tendo o notário redigido apenas as primeiras linhas com a invocação e a data (27 de Setembro de 1347), vid. nota 34.

³ Repare-se nos documentos 6, 7 e 8.

⁴ Documentos 3, 4 e 10.

⁵ Documento 9.

⁶ Documento 6.

⁷ A propósito dos livros de notas e da obrigatoriedade da sua utilização pelos notários e tabeliães públicos portugueses, vid. Maria Helena da Cruz Coelho, "Os tabeliães em Portugal: perfil profissional e sócio-económico", in *Estudos de Diplomática Portuguesa*, Lisboa, 2001, p. 95 e seguintes.

⁸ Das fls. 303 a 315v.

tário de bens, tendo os autores para esse efeito invertido o sentido de redacção do caderno⁹.

Quanto a João Esteves, por *apostolica auctoritate publici notarii*, o seu estatuto clerical e a sua origem lusitana não só ficam firmadas nos dois momentos em que se identifica como clérigo da diocese de Lisboa e proveniente de Vila Verde (*clericus Ulixbonensis diocesis*¹⁰, *Johannes Stephani de Vila Viridi*¹¹), mas também pelo domínio escrito da língua portuguesa, que não deixa de utilizar mesmo quando o latim impera, por força do meio onde trabalha, do teor dos actos que redige e da condição dos outorgantes, que a ele recorrem para validar juridicamente os seus contratos¹². Fica, por conseguinte, demonstrada a presença, em meados da centúria de Trezentos, de portugueses em Avinhão no exercício de funções notariais públicas delegadas pela Cúria Pontifícia, que exigia a estes seus agentes, entre outros requisitos, a obrigatoriedade de pertencerem ao estado clerical¹³.

Não menos interessante é constatar-mos o facto da maioria dos documentos que saíram da pena de João Esteves terem sido redigidos a serviço de compatriotas portugueses, fossem eles eclesiásticos ou seus familiares e procuradores, que por diferentes motivos se haviam deslocado até Avinhão ou aí residiam. Em consequência disso, podemos perceber pelo conteúdo dos actos registados outras facetas, por vezes não suficientemente conhecidas, do quotidiano da clerezia secular de então, bem como dos trâmites processuais por que passavam as inúmeras apelações e questões que, um pouco por toda a parte, entidades eclesiásticas e laicas faziam chegar à Cúria Apostólica.

Os primeiros documentos dão-nos conta disso mesmo, mas também das dificuldades por que passavam os procuradores no cumprimento das funções que lhes haviam sido confiadas e pelas quais, uma vez regressados aos seus locais de origem, deveriam prestar contas, dando a conhecer não só os resultados obtidos, como o tempo e os custos que essas missões tinham envolvido. Por isso Leão Tiago, na qualidade de procurador da abadessa e do mosteiro lisboeta de Santos, antecipando uma possível acusação de negligência, pedira ao notário,

⁹ Trata-se de um arrolamento de cerca de uma trintena de cartas (respeitantes a negócios diplomáticos entre o rei português Afonso IV, o seu genro Afonso XI de Castela e o papa João XXII), feito por Fernão Martins em data desconhecida, mas que podemos situar pelos finais da década de 40 e inícios de 50 do século XIV (fls. 315v-311). A este segue-se, das fls. 309 a 302v, um outro inventário, desta feita de livros, armas, roupas, utensílios domésticos, paramentaria e alfaías religiosas, pertencentes a um bispo cujo nome não é referido, tal como não é referido o autor material da listagem e a data de execução. Ambos os róis, já lidos e transcritos, serão objecto de um trabalho autónomo que pretendemos empreender.

¹⁰ Documento 1.

¹¹ Documento 4.

¹² Como exemplo único de um acto escrito em português, veja-se o documento 5.

¹³ Entre esses requisitos exigidos aos candidatos ao cargo de notário apostólico contava-se, além de terem de ser clérigos tonsurados ou possuidores de ordens menores, a obrigatoriedade de serem solteiros e de não terem mais de 25 anos de idade, vid. Paulius Rabikaukas, "Notaire Apostolique", in *Dictionnaire Historique de la Papauté*, dir. Philippe Levillain, Paris, 1994, p. 1190.

por duas vezes, o testemunho de como tentara sem sucesso aceder ao palácio apostólico e entregar aos auditores pontifícios a apelação de que era portador, fazendo questão de esclarecer que o porteiro do palácio o impedira de o fazer por achar não ser o momento oportuno¹⁴. Exactamente da mesma forma procedeu Estêvão Afonso, raçoeiro da igreja da Azambuja e procurador dos seus pares Lourenço Domingues e Estêvão Fernandes, no âmbito de uma apelação por estes interposta contra o mosteiro de S. Vicente de Fora. Só que neste caso, a 1 de Junho de 1347, decorrido quase um ano sobre o referido insucesso de Leão Tiago, o porteiro papal foi mais esclarecedor e demoveu o raçoeiro com a informação de que nada podia ser resolvido por o palácio estar encerrado para férias entre Junho e Outubro...¹⁵.

Se o móbil da redacção notarial destes episódios estava directamente relacionado com a entrada de apelações na Cúria, outros documentos também se realizaram como consequência dos frequentes atrasos que sofriam os respectivos despachos. Os procuradores das partes envolvidas tratavam, por isso, de acautelar a sua responsabilidade, mediante a inquirição dos auditores papais sobre as razões da demora ou, por outro lado, tentando encaminhar as apelações para outros legistas apostólicos, na esperança destes obterem maior empenho para a resolução dos processos; um dos auditores visados foi precisamente Lourenço de Barbudo, professor de Direito e chantre de Coimbra, que, nos finais de 1347, desempenhava essas funções na administração burocrática papal¹⁶.

As sucessivas viagens que muitos destes procuradores, clérigos ou seus familiares necessitavam de empreender à Sé Apostólica, para a resolução destes e de outros assuntos, davam, por outro lado, suporte à indispensável circulação de cartas, súplicas, bulas e tantos outros tipos de documentos entre o Papado, as comunidades de clérigos que junto dele estavam sedeadas e os respectivos países de origem. Foi o que aconteceu com João Martins de Arnóia, oriundo da diocese de Braga: estando em Avinhão, nos primeiros meses de 1347, recebeu de mestre Pedro, cónego de Tui, o encargo de levar a Portugal e entregar ao abade do mosteiro de S. Salvador de Fonte Arcada quatro bulas do papa Clemente VI, duas delas destinadas a esse mesmo abade e mosteiro e as restantes ao rei D. Afonso IV e ao arcebispo de Braga, D. Gonçalo Pereira. Ao que supomos com o objectivo de custear as despesas da viagem até Portugal, João Martins recebeu em empréstimo do seu mandante a quantia de três escudos de ouro, que ficou obrigado a liquidar meses depois, quando regressasse de novo à Cúria¹⁷.

É evidente que as operações creditícias celebradas na Sé Apostólica não obedeciam apenas ao intuito de financiar as longas e morosas viagens. Elas eram

¹⁴ 1347 (1 e 16 de Agosto, Avinhão), documentos 1 e 2.

¹⁵ 1347 (1 de Junho, Avinhão), documento 8.

¹⁶ 1347 (11 de Abril, Avinhão e 24 de Dezembro), documentos 7 e 11.

¹⁷ 1347 (antes de Maio, Avinhão), documento 4.

praticadas muitas vezes entre a própria clerezia para fazer face às exigências da permanência na cidade de Avinhão e à burocracia da administração pontifícia. Se o que acabámos de aferir não é explícito num empréstimo de dezasseis escudos de ouro que o já referido mestre Pedro, cónego de Tui, concedeu ao cónego de Lisboa Rodrigo Mendes, recebendo em penhor umas suas Decretais¹⁸, noutros casos já o é. Por exemplo, o cónego de Évora João Lourenço, como procurador do seu irmão, cónego de Lugo, confirmou ter recebido emprestados de João Gonçalves, também membro dessa canónica galega, nove florins de ouro para pagar as despesas que teria ao requerer junto da Cúria a bula de outorga do benefício canonical de Lugo ao seu irmão Vasco Lourenço¹⁹.

Com efeito, era na Cúria que se conseguiam os documentos dos benefícios, das expectativas ou das dispensas previamente suplicados, mas também era muitas vezes a partir da Cúria que os favorecidos com as graças do pontífice geriam e administravam os seus canonicatos, as suas prebendas ou prestimónios, constituindo procuradores para o efeito. A esse expediente recorreu por duas vezes o cónego Martim Gil, nomeando como seus representantes, em 1346, Vasco Peres, deão de Évora, dois familiares deste dignitário e um raçoeiro de Sevilha, para receberem e administrarem os rendimentos que lhe cabiam na qualidade de cónego prebendado desta catedral andaluza. Essa procuração foi renovada, em 1347, desta feita alargando-se à catedral de Viseu, da qual entretanto recebera um outro canonicato e prebenda, benefícios eclesiásticos que os mesmos procuradores eram incumbidos de cuidar e gerir²⁰.

Tudo isto o notário João Esteves testemunhou e anotou em dois pequenos cadernos de papel, para depois dar a forma jurídica final a estas procurações, empréstimos, testemunhos e confirmações protagonizados directa e indirectamente por clérigos ou seus familiares e procuradores, também eles, na sua maioria, portugueses, assim como as testemunhas chamadas a validar esses mesmos contratos. Todos no seu conjunto e, em particular, o próprio clérigo e notário apostólico João Esteves, constituem importantes exemplos da ainda pouco conhecida presença portuguesa em Avinhão e no funcionalismo burocrático da Cúria Pontifícia daquele período.

¹⁸ 1347 (10 de Setembro, Avinhão), documento 9.

¹⁹ 1347 (7 de Março, Avinhão), documento 5.

²⁰ Documentos 3 e 10.

DOCUMENTOS*

1

(ASV, Reg. Aven., 91, fls. 287-305)

1346, AGOSTO, 1, Avinhão, diante da porta do palácio papal — *Leão Tiago, cliente de Tiago, cónego de Lisboa, e procurador de D. Joana Lourenço e das monjas do mosteiro de Santos, apresenta-se no palácio papal onde pede para ser recebido como procurador e portador de uma apelação das referidas monjas. O porteiro do palácio não o autoriza a entrar por não ser o momento próprio.*

[Fl. 287] In nomine Domini amen. Anno Nativitate²¹ [...] trecentesimo quadragesimo sexto indicione quarta decim[a] [...] die mensis Augusti pontificatus Sancti Patris [Domini Clementis] Divina Providencia Pape VI anno quinto. In presencia m[e]y Johannes Stephani apostolica auctoritate publici notarii et testium su[b] scriptorum ad hoc specialiter vocatorum et rogatorum constitutus discretus vir Leo Jacobi clientulus domni Jacobi canonici ecclesie Ulixbonensis et procurator venerabilis et religiose domne Johanne Laurencii et aliarum monialium monasterii de Santos apud Ulixbonam ante hostium palacii predicti Domini Pape per quod ad eundem Dominum Papam intrabatur et peciit instanter a Petro de Ventenaco Apamiarum diocesis porterio et familiare prefati Domini Papi qui tunc dictum hostium custodiebat quod permecteret ipsum intrare ad predictum Dominum Papam quia volebat prosequi coram eo nomine procuratorio dictarum dominarum quondam apellationem quam tunc in manibus tenebat cujus principium et finis et etiam procuratori inferius describentur ac etiam super eadem apellationem judicem seu judices dellegatos inpetrare ad partes et cetera alia facere que circa prossecucionis dicte apellationis de jure facere teneretur qui Petrus porterius eidem Leoni procuratori respondit quod tenpus non erat ad supradictum Dominum Papam intrandi nec eum intrare permisit et tunc prefatus Leo procurator procuratorio nomine supradictarum dominarum protestatus fuit quod tempora prosequendi predictam apellationem ac super ea judicem seu judices dellegatos ad partes inpetrandi ey et dictus dominabus suis non currant nec ipsis ad negligenciam inputetur maxime cum sit tenpus feriatum et per eum non stet quo minus predicta faceret sed per dictum Petrum qui eum intrare non permisit et propter hec omnia eidem ac earum juri nullum in posterum prejudicium generetur tenor autem dicte apellationis sic incipit “In nomine [Fl. 287v]²² Dey amen. Noverint universsi presenti instrumenti apellationis seriem inspecturi quod sub anno Domini millesimo trecentesimo quadragesimo” et finit in ultimam “veritatur” et erant scripta per manum

* Na transcrição seguimos os critérios apresentados por Avelino de Jesus da Costa, *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, 3ª ed. muito melhorada, Coimbra, 1993.

²¹ Segue-se uma mancha que se estende pelas três primeiras linhas.

²² Na margem superior do fôlio: *de mensse Augusti*.

Johannis Stephani publici tabellionis civitatis Ulixbonensis ut in eis prima facie aparebat. Actum Avinione ante hostium palacii supradicti.

Presentibus: discretis viris Petro de Ventenaco porterio supradicto, Garssia Petri clerico Cesaragustane diocesis, Egidio Martini clerico civitate Ulixbonensi, Johanne Johannis presbitero ejusdem et Dominico Dominici de Lauris presbitero diocesis Ulixbonensis.

Et ego Joh[ann]es Stephani notarius supradictus clericus Ulixbonensis diocesis qui rogatus a dicto Leone omnibus et singulis intrafuy una cum dictis testibus eaque omnia et singula in isto instramento manu propria conscripxi publicavi. Et meo consueto signo signavi quod tale est in testimonium veritate.

2

1346, AGOSTO, 16, Avinhão, diante da porta do palácio papal — *Leão Tiago, cliente de Tiago, cónego de Lisboa, e procurador de D. Joana Lourenço e das monjas do mosteiro de Santos, apresenta-se de novo no palácio papal onde pede para ser recebido como procurador e portador de uma apelação das referidas monjas. O porteiro do palácio volta a não o autorizar a entrar por não ser o momento próprio.*

[Fl. 287v] In nomine Domini amem. Anno Nativitate ejusdem millesimo trecentesimo quadragesimo sexto indicione quarta decima die mensis Augusti sexta X pontificatus Sancti Patris Domini Clementis Divina Providencia Pape VI anno quinto. In presencia mey notarii et testium subscriptorum ad hoc specialiter rogatorum et vocatorum constitutus discretus vir Leo Jacobi clientulus domni Jacobi canonici ecclesie Ulixbonensis procurator venerabilis et religiose domne Johanne Laurencii et aliarum monialium monasterii de Santos apud Ulixbonam ante hostium palacii predicti Domini Pape per quod ad eundem Dominum Papam intrabatur et peçit instant a Petro de Ventenaco Apamiarum diocesis porterio et familiari pefa[Fl. 288]ti Domini Pape qui tunc dictum hostium custodiebat quod permeçteret ipsum intrare ad predictum Dominum Papam quod volebat prosequi coram eo nomine procuratorio dictarum dominarum quondam apellationem quam in manibus suis tenebat cujus principium et finis et etiam procuratorii inferius describentur ac etiam super eadem apellationem judicem seu judices delegatos ad partes inpetrare et cetera alia facere que circa prosecutionem dicte apellationis de jure facere teneretur qui Petrus portarius eidem Leoni procuratoris respondit quod tempus non erat ad supradictum Dominum Papam intrandi nec eum intrare permisit et tunc pefatus Leo procurator procuratorio nomine supradictorum dominarum protestatus fuit quod tempora prosequendi dictam apellationem ac super ea judicem seu judices dellegatos ad partes inpetrandi ey et dictis dominabus suis non currant nec ipsas ad negligenciam inputetur maxime cum sic tempus feriatum et per eum non stet quo minus predicta faceret sed per dictum Petrum portarium qui eum intrare non permisit et propter hec omnia eidem ac earum juri nullum in posterum prejudicium generetur tenor autem dicte apellationis sic incipit “In Dey nomine

amen. Noverint universsi presenti instrumenti apellationis seriem inspecturi quod sub anno Domini millesimo trecentesimo quadragesimo” et hac in prima linea et ultima linea finiebatur “veritate” et procuratorium incipiebatur “In Dey nomine amen” et finiebatur “veritate” et erant scripta per manum Johannis Stephani publici tabellionis civitatis Ulixbonensis ut in eis prima facie aparebat. Actum Avinione ante [Fl. 288v] hostium palacii supradicti.

Presentibus: discretis viris Petro de Ventenaco porterio supradicto, Garssia Petri clerico Sesaragustane diocesis, Egidio Martini clerico civitatis Ulixbonensis, Johanne Johannis clerico civitatis <ejusdem>²³ et Dominico Dominici de Lauris diocesis Ulixbonensis.

Die sexta decima mensis Augusti et anno mense die pontificatu et loco superius nominatus. Et ego Johannes.

3

1346, Avinhão — *Martim Gil, cónego Sevilha, faz seus procuradores Vasco Peres, deão de Évora, e João Mateus, raçoiro de Sevilha, Gil Peres, clérigo familiar do dito deão, e Vicente Rodrigues, para em seu nome poderem receber e administrar os frutos dos seus benefícios na igreja de Sevilha.*

[Fl. 289] In nomine Domini amem etcetera. Quod anno Domini millesimo trecentesimo XL VI indicione quarta decima pontificatus Sanctus Patris et Domini Domini Clementis Pape VI anno quinto. Constitutus in presenciam mey notarii etcetera venerabilis et discretus vir domnus Martinus Egidii canonicus Yspalensis fecit consti[*tuit*] et cr[*eavit*] suos veros et legitimos et suficientes procuratoris venerabiles et discretos viros domnum Valascum Petri decanum ecclesie Elborensis et Johannem Matey porcionarium ecclesie Yspalensis ac etiam Egidium²⁴ Petri clericum et crientulum dicti decani et Vicencium Roderici presbiterus licet absentes tanquam presentes quamlibet eorum in solidum itaquod occupantis condicio pocior(?) non existant sed quod per alterum eorum fuerit inceptum posit per alium seu alios prosequi et finiri videlicet ad petendi exigendi recipiendum recuperandum pro eo et ejus nomine omnes et singulos fructus redditus et proventus et quaslibet pecuniarum summas pertinentes seu spectantes ad eum ratione suorum canonicatus et prebende ac etiam prestimoniorum suorum et prestemeyras que obtinet in civitate seu diocesi Ispalensi a quibus cumque personis tam clerici quam laicis cujuscumque constitutionis existant et ad petendum exigendum et recipiendum computum seu rationem a quocumque procuratore seu procuratoribus per eum usque ad presentem diem constitutis aut substitutis ab eis vel ab altero eorum seu ab aliis personis quibus cumque de administratis et receptis per eos nec non ipsos fructus redditus et proventus

²³ Segue-se *Ulixbonensis* sopontado.

²⁴ Segue-se *Dominici* riscado.

canonicatus et prebende predictorum et prestimoniorum et prestemeyras arrendandum cuicumque vel quibuscumque personis per trienium simul vel divisem(?) et de hiis que receperint suo nomine illis a quibus receperint facere finem quitacionem et pactum de ulterius non [Fl. 289v]²⁵ petendo et ad prestandum in anima sua cujuslibet generis sacramentum et ad omnia alia et singula faciendum circa premissa que ipsemet constituens faceret seu facere posset si personaliter presens esset promitens se gratum et ratum perpetuo²⁶ h[ab]itutum quicquid per dictos procuratorem seu procuratores vel substitutos ab eys actum jestum(?) fuerit seu etiam procuratum sub ypoteca rerum suarum. Actum Avinione die ano mense et loco superius nominatus.

Presentibus: discretis viris Egidio Petri Visensis diocesis et Simone de Solario clerico Placentino, domno Johanne dicto abate de Laude scutifero domini de Columna et Guilhelmo Narbonesii scutifero testibus ad hibiti et rogati protestans dictus domnus Martinus quod non intendit per hoc revocare suos procuratores quos habet in civitate et diocesi Ispalensi.

Ego etiam notarius supradictus presens fuy ad omnia et singula in dicto instrumento contenta et omnia et singula²⁷ manu propria scripxi rogatus per dictum canonicum et meo signo signavi in testimonio veritate quod tale est.

4

1347, [antes de Maio, Avinhão] — *João Martins de Arnóia, morador na Cucanha, diocese de Braga, declara ter recebido de Pedro, cónego de Tui, quatro cartas apostólicas obtidas na Cúria Pontifícia (uma destinada ao rei de Portugal [D. Afonso IV], outra para o arcebispo de Braga [D. Gonçalo Pereira], e as restantes dirigidas ao abade Estêvão Gonçalves e ao seu mosteiro de S. Salvador de Fonte Arcada, da diocese de Braga), que se compromete entregar ao referido abade. Declara também ter recebido em empréstimo do mesmo cónego, para as suas necessidades, três escudos de ouro, prometendo devolvê-los, na Cúria Pontifícia, até ao último dia de Maio.*

[Fl. 290] In nomine Domini amen. Anno ejusdem millesimo trecentesimo quadragesimo septimo indicione quinta decima Pontificatus Santissimi Patris et Domini Domini Clementis Pape anno quinto. Johannes Martini d'Arnoya et h[ab]itator in loco qui Cucunha Bracarensis diocesis confessus fuit et sponte recognovit se recepisse et h[ab]uisse quatuor licteras graciosas a Domino Pape obtentas in Romana Curia a venerabili viro domno Petro canonico Tudensi in presentiam mey Johannes Stephani de Vila Viridi et testium subscriptorum ad hoc especialiter vocatorum et rogatorum unam videlicet pro rege Portugalie et aliam pro domino archiepiscopo Bracarensi et aliam de provisionem facta Stephano Gonsalvi et aliam pro suo conventum monasterii Sancti Salvatoris de Fonte Arcada

²⁵ Repete: non.

²⁶ Segue-se uma palavra riscada.

²⁷ Segue-se in dicto instrumento riscado.

dicte Bracarensis diocesis tradendas et restituendas domno Stephano Gonssalvi abbati predicto. Item confessus fuit et etiam recognovit recepisse et h[ab]uisse a dicto domno Petro canonico jam predicto mutuo tres scutos auri²⁸ boni et justii ponderis quos quidam scutos recepit pro suis necessitatibus et promissit eos dare et solvere dicto domno Petro in Romana Curia usque ad ultimam diem Madii proximo veniente ad quos solvendo obligavit omnia bona sua mobilia et immobilia habita et habenda et super dictus Johannes Martini juravit ad Sancta Dey Evangelia per eum corporaliter tacta omnia et singula servari etiam adimplere et non contra venire de quibus omnibus et singulis dictus Johannes Martini mandavit et voluit quod facerem inde dicto domno Petro unum vel plura instrumenta.

Presentibus: venerabilibus et discretis viris domnis Sogerio Johannis, Roderico Arie et Gonsalvo Dominici clericis Bracarensis diocesis.

Et ego Johannes Stephani etcetera²⁹.

5

1347, MARÇO, 7, Avinhão — *João Lourenço, cónego de Évora, como procurador do seu irmão Vasco Lourenço, cónego de Lugo, confirma que recebera em empréstimo de João Gonçalves, cónego de Lugo, nove florins de ouro de Florença, para obter na Cúria Pontifícia as cartas apostólicas respeitantes ao canonicato de Lugo concedido ao seu irmão pelo papa [Clemente VI]. Obriga-se a pagar o empréstimo, em Lugo, no dia de S. Miguel desse mesmo ano.*

[Fl. 291] Sabham³⁰ quantos este instrumento virem como eu Joham Lourenço coonigo d'Évora em nome e em vez de meu irmaao Vaasco Lourenço coonigo de Lugo cujo procurador soo outorgo e conhosco que recebi de vos Joham Gonçalvez coonigo desse lugar de Lugo nove floriis de Florençia de ouro e de boo peso los quales florinos me emprestastes por me fazer amor e graça pera tirar as leteras da graça da coonisia de Lugo que foy dada per nosso senhor ho Papa ao meu irmaao e estes nove floriis mi obligo de os pagar em paz e em salvo em Lugu per dia de Sam Migel de Septembro primeiro que vem a vos ou a quem por vos este instrumento mostrar ou vos enviar procuraçom sufficiente do dicto Vaasco Lourenço per que ajades e cobredes pelos bees e rendas da dicta coonisia ou doutro beneficio se o hi ouver em maneyra que vos sejades entrege e pago destes nove floriis ataa o dicto prazo em deante por custas dapnos e interesse e pera esto comprir obligo todos meus bees eclesiasticos e seculares du quer que os aja e deva a aver et renuncio toda ley excepçom e defensom e deryto que contra esto allegase que non valha em juizo nem fora del non seja ouvido sobre ello. E por que esto fosse certo roguey a Johanne Steveez notario publico auctoritate appostolica que fezesse dello huum publico instrumento que foy feyto em

²⁸ Segue-se *et riscado*.

²⁹ Segue-se a fl. 290v em branco.

³⁰ Segue-se *todos riscado e sopontado*.

Avinhom sete dias de Março anno Domini millesimo CCC^o. quadragesimo septimo.

Testemunhas que presentes foram: dom Joham Lourenço thesoureyro de Viseu e do[m] Johann'Eannes coonigo do Porto e outros³¹.

6

1347, JUNHO, 2, Avinhão — *Domingos Martins dito Abade, vigário-perpétuo da igreja de S. Paio de Guimarães, diocese de Braga, constitui Guilherme de Santo Estêvão como seu procurador na Cúria Pontifícia*³².

[Fl. 293] In nomine Domini amen. Anno ejusdem millesimo trecentesimo quadragesimo septimo indicione quinta decima pontificatus Sancti Patris et Domini Domini Clementis Pape VI anno VI <die secunda mensis Juni> Avinione. Personaliter constitutus discretus vir Dominicus Martini dicto abbade vicarius perpetuus ecclesie Sancti Pelagii de Vimarannis diocesis Bracarensis fecit constituit et ordinavit suum verum legitimum procuratorem Guilhelmum de Sancto Stephano in Romana Curia procuratorem ad inpetrandum et contradicendum etcetera³³.

Presentibus: venerabilibus et discretus viris domnis Martino Egidii et Johanne Johannis canonicis Ispalensis et Portugalensis ecclesiarum canonicis et Petro de Ovam(?) clerico Sesaragustanne diocesi et pl[ur]ibus aliis.

Et ego Johannes Stephani publicus apostolica auctoritate notarius³⁴.

7

1347, ABRIL, 11, Avinhão, na casa de morada de mestre Baldo — *Pedro Dias, clérigo de Saragoça, na sequência da resposta dada por mestre Baldo ao seu pedido, para ser despachada a apelação que trouxera (e que aquele oficial considerara pouco clara e dubitativa), pede documento comprovativo da resposta recebida e de como não era responsável pela demora na resolução do caso.*

[Fl. 299] In Dey nomine amen. Anno a Nativitate ejusdem millesimo trecentesimo quadragesimo septimo indicione XV die undecima mensis Aprilis pontificatus Sanctissimi in Christo Patris et Domini Domini Clementis Divina Providencia Pape VI anno quinto. In presencia mey notarii publici et testium infra scriptorum discretus vir³⁵ Petrus Didaci clericus Ceseragustane diocesis

³¹ Seguem-se as fls. 291v-292v em branco.

³² Trata-se do resumo da procuração, uma vez que o notário apenas redigiu na nota o protocolo e o escatocolo do documento.

³³ Segue-se um espaço em branco retomando-se o texto no fim da folha.

³⁴ Seguem-se as fls. 293v-297 em branco. Na fl. 297v surge o início de um documento inacabado com o segundo teor: *In nomine Domini. Anno a Nativitate ejusdem millesimo trecentesimo quadragesimo VII indicione XIII pontificatus Domni Domini nostri Pape Clementis VI anno VI die XXVII mensis Septembris. Discretus vir domnus Alvarus Gonsalvi clericus Colimbriensis ac.* Seguem-se as fls. 298-298v em branco.

coram venerabili viro magistro Baldo abbreviatore dicti domini Pape seu ordinatore literarum et rescriptorum justicem ipsius Domini Pape super appellacionibus ad dictum Dominum Papam et ejus Sedem Apostolicam interjecte propossuit et dixit quod cum ipse Petrus Didaci portasset diu erat ad dictum magistrum Baldum quandam appellacionem cujus tenor pro parte inferius continetur ut formaret ac etiam ordinaret literam seu rescriptum super sua apellatione predicta ac ipsum magistrum Baldum instanter requisivit quod dictum rescriptum super apellatione sua predicta sibi ordinatum vellet tradere vel quod ipsum rescriptum sicutis quod posset vellet sibi ordinare et expedire cum esset in mora periculum³⁶ et ne sibi nec illi seu illis cujus seu quorum est dicta apellationi et quorum seu cujus ipse est procurator prejudicium aliquod generetur nec generari possit super prosscucione predictae apellationis et incontinenti dictus magister Baldus eydem Petro Didaci procuratore prefato respondit et dixit quod dictum rescriptum super apellatione predicta formare seu etiam ordinare non poteret neque posset propter dubia et obscuritatem apellationis predictae et actorum et actitatorum ipsius et nichilominus prefatam apellationem de qua supra et infra ... mencio in parte dicto Petro Didaci tradidit et restituit incontinenti magister Baldus prefatus de qua quidem responssione et omnibus aliis et singulis supradictis ac etiam infrascriptis prefatus³⁷ Petrus Didaci requisivit me notarium infrascripto ut sibi conficerem unum vel plura instrumenta ne sibi ex hoc ad negligenciam inputari possit et ne illi seu illis cujus seu quorum procuratorem se asservit super prosscucionem dicte apellationis prejudicium aliquid generetur tenor vero dicte apellationis incipit in terciam linea “in scriptis” et finet i[n] quarta linea “in causa” et in X linea sic incipit “Sancius Remigii” et finit “in quinto decimo anno tercio” et in peneultima linea ante signum notarii sic incipit “teneatur” et finit “in eadem presentibus” processus vero de quo supra fit mencio in prima linea sic incipit “ad quam [Fl. 299v] diem Marcis” et finit in illa columna continentem “sequentis” et in XL septima pecia sic incipit “et dominicus p... d... in loco” et finit in illa collunna³⁸ “et ad procedendum” et in ultima pecia dicti processus ante signum notarii sic incipit “fuisse et esse desertam” et finit in dicta pecia “Montis Albani”. Acta fuerit hec Avinione in hospicio habitacionis dicti magistri Baldi anno indicione die mensse et pontificatus predictis.

Presentibus: venerabilis et discretis viris domnis magistris Johanne de Turre, Garssia Petri de Peralta, Bonanato Sangeda in Romana Curia procuratoribus et Dominico Petri porcionario ecclesie Sancti Stephani de Alanquerio clericis Cesaragustanis, Gerundensis et Ulixbonensis diocesis testibus ad premissa vocate specialiter et rogate.

³⁵ Seguem-se letras riscadas.

³⁶ Segue-se um espaço em branco.

³⁷ Seguem-se duas palavras riscadas.

³⁸ No texto: *collunda*.

8

1347, JUNHO, 1, Avinhão, diante da primeira porta do palácio papal — *Estêvão Afonso, raçoeiro da igreja da Azambuja, diocese de Lisboa, e procurador de Lourenço Domingues e Estêvão Fernandes, raçoeiros dessa mesma igreja, apresenta-se no palácio papal onde pede para ser recebido como procurador e portador de uma apelação interposta por esses clérigos contra o mosteiro de S. Vicente de Fora. O porteiro não o autoriza a entrar por não ser o momento próprio, dado haver férias no palácio de 1 de Junho a 1 de Outubro.*

[Fl. 300] In Dey nomine amen. Constitutus in presencia mey Johannis Stephani publici notarii et testium subscriptorum ad hoc specialiter rogatorum et vocatorum Avinione ante primam portam palacii domini Pape discretus vir Stephanus Alfonsi porcionarius de Azanbuja diocesi Ulixbonensis et peçiit a discreto viro Petro Ferrerii hostiario dicti Domini Pape tunc prima portam custodiente quod eundem Stephanum Alfonsi ad dictum Dominum nostrum Papam intrare permecteret quia volebat ipse Domino Pape presentare quandam apellationem tanquam procurator Laurentii Dominici et Stephani Fernandi porcionariorum dicte ecclesie de Azanbuja interjectam per ipsos a venerabili et religioso viro domno Petro priore monasterii Sancti Vincencii de Foris civitatis Ulixbonensis a quibusdam gravaminibus eis illate ut dicebant per dominum priorem supradictum occasione cujusdam questionis que vertebatur coram dicto priore inter ipsos ex parte una et quandam Alfonsum Martini consocium suum ex altera prout plenius continetur in quodam instrumento appellacionis quod tunc in manibus tenebat et incontinenti idem hostiarius respondit quod non erat tempus ad ipsum Dominum Papam intrandi nec ipsum Stephanum Alfonsi procuratorem intrare permissit quamvis ab eo cum instancia fuisset cum instancia sepem et sepius requisitus et tunc dictus domnus Stephanus pro se et dominis <et consociis> suis supradictis quorum procuratori est protestatus fuit nomine sue et nomine procuratorio quod tempora prosequendi dictam apellationem sibi nec dictis dominis suis non currant cum per eum non steterit quo minus ad dictum Dominum Papam intraret et judicem vel judices inpetraret super ea. Item protestat dictus procurator quod cum vacaciones generales sint in sacro palacio inducta a Kalendas Junii usqued ad Kalendas mensis Octobris de mandato speciali dicti Domini Pape quod tempora prosequendi dictam apellationem sibi et eis quorum est procurator non currant cum per eum non stet quo minus dictam apellationem prosequetur de quibus etcetera.

Presentibus: Egidio Alfonsi canonico Sancte Marie de Alcacova Castri Santaranensi et Jacobo Tibaldis porterio Domini Pape et Gonsalvo Dominici clerico et pluribus aliis et ego. Acta fuerunt hec prima die mensis Junii de anno Domini M^o CCC XLVII indicione quinta decima pontificatus Sanctus Patris Clementis Divina Providencia Pape VI anno VI.

9

[1347], SETEMBRO, 10, Avinhão — *Mestre Pedro, cónego de Tui, empresta a Rodrigo Mendes, cónego de Lisboa, dezasseis escudos de ouro, até ao primeiro dia de Novembro desse ano, recebendo umas Decretais em penhor.*

[Fl. 300v] In nomine Dey etcetera. Venerabilis vir magister Petrus canonicus Tudensis mutuavit seixdecim scutos auri boni et legitimi ponderis venerabili viro Roderico Menendi canonico Ulixbonensi solvendos usque ad primam die[m] mensis Novenbris proximus venientis et dictus magister Petrus tenet quasdam Decretales in pignore pro dicta pecunia que incipiunt in rubro “incipit” et in nigro “Clemens” et ultima linea primi folii secundi libri finit “satis” et ultimum folium quinti libri in ultima linea finit “preceptum”. Facta fuerunt hec Avinione in stallo trium[?] pomarum decima die mensis Septembris.

Presentibus: venerabilibus et discretis viris Martino Gomecii canonico Pacensi et Gonsalvo Hermigii porcionario ecclesie Portugalensi³⁹.

10

1347, Avinhão — *Martim Gil, cónego prebendado de Sevilha e de Viseu, constitui como seus procuradores Vasco Peres, deão de Évora, João Mateus, raçoeiro de Sevilha, e Vicente Rodrigues, presbítero e clérigo do referido deão, para em seu nome poderem receber e administrar os frutos dos seus benefícios nas igrejas de Sevilha e Viseu.*

[Fl. 302] In nomine Domini amen⁴⁰. Noverint universsi et singuli presentis procuracionis seriem inspecturis quod anno Domini millesimo trecentesimo quadra[gesimo] septimo indicione quinta decima pontificatus Sanctissimi Patris Domini Domini Clementis Divina Providencia Pape sexti anno quinto. Consti[tu]tus Avinione in presencia mey Johannis Stephani publici apostolica auctoritate notarii et testium subscriptorum ad hoc specialiter vocatorum et rogatorum in domibus h[ab]itacionis sue venerabilis et discretus vir domnus Martinus Egidii canonicus prebendatus Yspalensis et Visensis ecclesiarum fecit constituit ac etiam ordinavit suos veros legitimos et sufficientes actores factores et negociorum gestores et nuncios speciales venerabiles et discretos viros domnos Valascum Petri decanum⁴¹ ecclesie Elborensis et Johanem Matey porcionarium ecclesie Yspalensis⁴² et Vicencium Roderici presbiterum et clericum dicti decani licet absentes tanquam presentes et quemlibet eorum in solidum itaquod occupantis condicio pocior(?) non existat sed quod per eorum alterum eorum fuerit inceptum alter prosequi valeat et finire videlicet ad petendum exigendum recipiendum recuperandum pro eo et ejus nomine omnes et singulos fructus redditus et proventus et quaslibet pecu[n]iarum summas pertinentes seu spectantes ad

³⁹ Seguem-se as fls. 301-301v em branco.

⁴⁰ Segue-se: *anno*.

⁴¹ Palavra manchada por um borrão.

⁴² Palavra manchada por um borrão.

eum racione suorum canonicatum et prebendarum ac etiam prestimoniorum suorum et prestemeyras que obtinet in civitatibus et diocessibus supradictarum Yspalensis et Visensis ecclesiarum a quibuscumque personis tam clericis quam laicis cujuscumque condicionis existant et ad petendum exigendum compotum seu racionem a quocumque procuratore seu procuratoribus per eum usque ad presentem diem constituto seu substituto ab eis vel ab altero eorundem seu ab aliis personis quibuscumque de administratis et receptis per eos necnon ipsos fructus redditus et proventus canonicatum et prebendarum predictorum et prestimoniorum et prestemeyras arrendandum cuicumque vel quibuscumque personis pro certo precio ad bienium vel trienium simul vel divisum et de hiis que a dictis arrendatoribus receperint suo nomine [Fl. 302v] facere quitacionem et finem et pautum de ulteris non petendo et etiam ad petendum et recipiendum pro eo et ejus nomine a quibuscumque personis quecumque debita sua et quas-cumque pecuniarum summas vel res alias mobiles cujuscumque speciei existant et in quibuscumque locis fuerint et ad dandum quitacionem ei vel eisdem a quibus dictas res pecunias ve[re] res mobiles receperint⁴³ et ad prestandum in anima sua cujuslibet generis sacramentum et specialiter ad jurandum in animam suam quod dictus fructus redditus et proventus dictorum canonicatum et prebendarum suarum et prestimoniorum suorum et prestemeyras non arrendavit nec arrendabit alicui nec arrendare promisit nec intendit pro se nec per alium et quod dictus arrendatores om[ni]no servabit inde imp...es ad quod etiam observandum dictus domnus Martinus obligavit et obligat om[ni]a bona sua et heredum suorum ecclesiastica et mundana mobilia et immobilia habita et habenda ubique existant et etiam dictis procuratoribus suis d[ic]ta bona dictis arrendatoribus obligandi dedit plenam et liberam potestatem revocans nichilominus dictis domnus Martinus omnes et singulos procuratores per eum ad arrendandum fructus d[ic]t[orum] beneficiorum et prestimoniorum et preste-meyras antea constitutos et nuli et vult quod arrendandi vigore aliarum procu-rationum nullam habeant potestatem et alia ad agendum et defendendum libel-lum dandum et recipiendum excipiendum et replicandum litem contestandum seu lites de calumpnia et veritatem dicenda jurandum et prestandum in animam suam cujuslibet generis sacramentum testes instrumenta et licteras et quas-cumque probaciones alias producendum ponendum et articulandum posi-cionibus et articulus adverse partis respondendum crimina et defectus oponen-dum testes adverse partis [Fl. 303] jurare videndum et eorum dicta contradi-cendum excepciones cujuscumque generis proponendum sentenciam seu sen-tencias difinitivas fieri petendum et et [iam] audiendum appellandum appella-cionem seu appellacionis prosequendum et si necesse fuerit beneficium absolu-cionis et restitutionis in integrum simpliciter et ad cautellam tocies quociens

⁴³ Segue-se *cujuscumque speciei existant* riscado.

opus fuerit petendum et obtinendum substituendum alium seu alios et etiam revocandi et post revocationem in se officium reprocuracionis reasumendi quociens eis vel eorum altri videbitur expedire et ad omnia alia et singula faciendum que circa premissa necessaria fuerint seu et oportuna et que ipsemet constitutionis faceret seu facere posset si personaliter presens esset etiam si mandatum exigant speciale promittens se omni tempore gratum ratum et firmum perpetuus h[ab]iturum quicquid per dictos suos procuratores vel eorum alterum substitutum vel substitutos ab eis vel ab eo actum gestum fuerit seu etiam procuratum sub ypoteca rerum suarum. Actum Avinione loco die et mense superius nominatus.

Presentibus: venerabilis et discretis viris dominis magistro Petro canonico Tudensis et Gunssalvo Dominici clerico et familiari dicti magistri Petri et Roderico Arie clerico Lamecensis diocesis⁴⁴.

11

1347, DEZEMBRO, 24 — *Mestre João Ferreira, procurador de D. Bonifácio, prior de Santa Maria de Aurate (diocese de Tolosa), e de Guilherme Oliva, bacharel em Leis, apresentada a Lourenço de Barbudo, professor de Direito, chantre de Coimbra e sacri palacii causarum auditor, uma apelação relativa à causa que os seus constituíntes tinham movido contra Beltrão de Bausela sobre as dízimas de Cornafolio (diocese de Tolosa), sobre a qual tinham já antes apelado para outro auditor da Cúria Pontifícia, Tomás Phastofs.*

[Fl. 304] In nomine Domini amen. Anno Nativitate ejusdem millesimo trecentesimo quadragésimo septimo indicione quinta decima vicesima quarta mensis Decenbris pontificatus Sanctissimi <in Christo> Patris et Domini Domini Clementis Divina Providencia Pape sexti anno sexto. Constitutus in presencia mey notarii et testium subscriptorum ad hoc specialiter rogatorum et vocatorum discretus vir magister Johannes Ferrerii procurator et procuratorio nomine venerabilis et religiosi viri domni Bonafacii prioris prioratus Sancte Marie de Aurate Tolosane Ordinis Clunhiacensis et Guilhelmi Olive bacallarii in Legibus que nomine procuratorio quandam appellacione coram venerabile et circumspecto viro domno Laurencio de Barbuto utriusque juris professore ac cantore Colinbriensi et supradicti Domini Pape sacri palacii causarum auditore inscriptis interposuit apellans et ap... peccit semel secundo et tercio et cum instancia prout in quadam appellacionis cedula quam per me notarium infrascriptum legi in hibi requisivit plenius continetur cujus tenor talis est:

Coram vobis venerabile viro domno Laurencio de Barbuto causarum sacri palacii auditor ego Johannes Ferrerii procurator et procuratorio nomine venerabili et religiosi viri domini Bonafacii prioris prioratus Sancte Marie de Aurate

⁴⁴ As partes deixadas em branco nesta folha e na seguinte (Fl. 303v) foram preenchidas com anotações posteriores.

Tolosane Ordinis Clunhiacensis et Gilhelmi Olive bacallarii in Legibus in hiis scripto proprio et dico quod lici in causam que vertebatur seu verti dicebatur inter ipsos domnos priorem de Aurate et Guilhelmi Olibe ex parte una et Bertrandum de Bausela super quibusdam decimis de Cornafolio Tolasane diocesis et eorum occione ex altera coram venerabili viro domno Thoma Phastofs⁴⁵ ejusdem sacri palacii causarum auditori dati fuerunt pro parte dictorum dominorum prioris de Aurate et Guilhelmi bona et sufficientes posiciones et articuli [Fl. 304v] procedente in materia et in forma et pro parte dictorum dominorum prioris et Guilhelmi cum debita instancia petitum ut illos deberet admictere et me dictum Johannem ipsorum nomine ad illos probandum in curia et extra quos quidem posiciones et articulos pro justificacione presentis apellationis me refero et refferire intendo ipse tamen domnus Thomas in causa predictam properam procedens ipsos meos articulos ut dicitur repulit articulos partis adversse in materia et in forma pecantes admissit ut dicitur quos articulos in quantum meam presentem apellationem justificant et justificare post hic visero et pro viseretis haberi volo prout continetur et jacent in acta cause predictae ad que pro justificacione presentis apellationis me refero et refferire intendo et ipsum Bertrandum Bousela admissit ut dicitur ad illos probandum in curia et extra sic vel alter plus vel minus prout in processu cause hujusmodi dicitur contineri et propterea a predictis repulsione articulorum domni Guilhelmi predicti et admissione articulorum dicti Bertrandi Bausela a predicto domno Toma pro parte dictorum dominorum prioris et Guilhelmi fuit ad Sedem Apostolicam appellatum et licet causa et cause apellationis hujusmodi fuerint ut dicitur nobis commisse vos tamen vestris honore et reverencia senper salvis in predicta apellationis causa prope-ram procedendo pronunciastis ut dicitur per dictum domnum Tomam bene fuisse processum et pro parte predictorum dominorum Bonafacii⁴⁶ et prioris Beate Marie de Aurate ac domni Guilhelmi Olibe fuisse appellatum ipsosque dominos priorem et Guilhelmum in expensis ut dicitur condempnastis prout sic vel aliter in vestra [Fl. 305] pretenssa interlocutoria seu pronunciacione plus vel minus dicitur contineri in predictorum dominorum prioris et Guilhelmi prejudicium non modicum et gravamen cum totum contrarium predictos debuiset pronunciasse quare cum ex predictis vestris pronunciacione et condempnacione pretensis et ab omnibus et singulis aliis gravaminibus per vos mihi et parti mee illati que colliguntur et colligi poterunt ex actum cause predictae ad que pro justificacione presentis apellationis me reffero ut prefertur ex causis predictis et propter eas et earum qualibet ad Dominum nostrum Papam et ejus Sanctam Sedem Apostolicam in hiis scriptis provoco et apello et ap... peto semel secundo et tercio ac sepe sepius et instanter ac cum instancia peto eosdem michi concedi et dari de quibus etcetera.

⁴⁵ *Sic.*

⁴⁶ No texto: *Bonafocii.*

Presentibus: discretis viris dictis Guilhelmo de Sancto Stephano in Romana Curia procurator et Johanne Johannis presbitero et Valasco Gonsalvi et Roderico Petri domicellis dicti domini auditor et dictus d...⁴⁷.

⁴⁷ Nota incompleta. A parte deixada em branco nesta folha e nas seguintes foram preenchidas com anotações posteriores.

Anna Maria Oliva

*Istituto di Storia dell' Europa Mediterranea,
Consiglio Nazionale delle Ricerche, Roma*

Andrea Sunyer cittadino di Cagliari e corsaro nella guerra luso-castigliana (1475-1476)

Resumo

Pretendemos apresentar a figura de Andrea Sunyer, expoente da elite sardo-catalã radicada em Cagliari, no reino da Sardenha, no séc. XV. Sunyer relança a actividade corsária ao serviço de Jaime II, rei de Aragão, no quadro da guerra luso-castelhana, em torno da sucessão do reino de Castela. O empenho de Sunyer em Portugal com a armada do rei aragonês será motivo para a sua significativa promoção social. De facto, e por esta razão, será nomeado veguer de Cagliari. A autora sublinha, por um lado, que tanto o reino de Sardenha como os outros Estados da Coroa de Aragão, estiveram implicados na iniciativa da política ibérica do soberano, e por outro, que a classe mercantil sardo-catalã, muito actuante nos portos mediterrâneos ocidentais, se estendeu à própria actividade comercial dos portos lusitanos.

Abstract

This study introduces Andrea Sunyer, leader of the 15th-century Sardinian-Catalan aristocracy from in Cagliari, capital of the Kingdom of Sardinia, and describes his activity as corsair at the service of Jaime II, King of Aragon, during the Portuguese-Castilian war for succession to the throne of Castile. Sunyer's commitment during the Aragonese king's military campaign in Portugal contributed decisively to his social rising; for this reason, he was to later be appointed Veguer of Cagliari. This study emphasizes, on the one hand, how the Kingdom of Sardinia and the other States that constituted the Kingdom of Aragon were involved in the king's Iberian policies; and, on the other hand, how the Sardinian-Catalan merchants, who were highly active in western Mediterranean seaports, also extended their activity to Portuguese seaports.

Introduzione

E' stato ormai da più parti e più volte ribadito che il Quattrocento sardo è un capitolo che aspetta ancora di essere scritto, se non nelle sue linee storiche essen-

ziali, certamente nelle sue problematiche più complesse ed articolate: sociali, economiche e culturali¹.

In questa breve nota si cercherà di ricostruire l'attività corsara che Andrea Sunyer, esponente dell'élite sardo-catalana, cittadino e *veguer* di Cagliari, sindaco della città nel Parlamento convocato da Ferdinando II nel 1481², condusse lungo le coste portoghesi al servizio della Corona aragonese negli anni '70 del secolo e di riflettere, da una parte sul valore che un tale impegno e ruolo avrebbe rivestito per la sua storia personale, dall'altra sulla più ampia valenza politica che episodi di questo tipo possono aver significato per la storia del regno di Sardegna.

Il regno di Giovanni II il Senza fede (1458-1479) coincise con uno dei periodi più torbidi e tormentati della storia della Corona d'Aragona. Nonostante la

¹ Su questi temi cfr. anche A. M. Oliva-O. Schena, *Il Regno di Sardegna tra Spagna ed Italia nel Quattrocento. Cultura e società: alcune riflessioni*, in *Descubrir el Levante por el Poniente*, (Atti del Convegno 1 dicembre 2000), a cura di L. Gallinari, Cagliari 2002, pp. 101-134. La proposta di una "riletura del Quattrocento sardo" trova significative conferme in studi recenti, condotti per ora ancora in modo settoriale che hanno dimostrato chiaramente come il XV secolo, segni per la Sardegna l'avvio di una ripresa sociale economica e culturale. Sul tema della società sarda del Quattrocento e sulle sue diverse componenti sociali e culturali è stato avviato un Gruppo di lavoro presso l'Istituto di storia dell'Europa mediterranea del CNR di Cagliari, cfr. A. M. Oliva-O. Schena, *Corti e municipi nella Corona d'Aragona: proposte scientifiche e linee di ricerca per una valorizzazione dell'Europa mediterranea*, «Medioevo. Saggi e Rassegne» 25 (2002), pp. 191-201; M. E. Cadeddu-L. Gallinario-M. G. Mele-M. G. Meloni-A. M. Oliva-O. Schena, *Élites y representacionse parlamentarias en la Cerdeña del siglo XV*, in *53 Congreso de la Comisión Internacional para el estudio de la Historia de la Instituciones Representativas y Parlamentarias*, Barcelona 3-6 settembre 2003 (in corso di stampa). Su questi temi, si vedano G. Olla Repetto, *La società cagliarita nel '400*, in *Cultura quattro-cinquecentesca in Sardegna. Retabli restaurati e documenti*, Cagliari s. a. [1985], pp. 19-24, in particolare p. 19, note 1, 6; Ead., *La donna cagliarita tra '400 e '600, in La famiglia e la vita quotidiana in Europa dal '400 al '600. Fonti e problemi*, Roma 1986, pp. 251-276; Ead., *La donna ebrea a Cagliari nel '400*, «Anuario de Estudios Medievaless», 18 (1988), pp. 551-562; C. Tasca, *Gli argentieri a Cagliari nei secoli XV e XVI*, «Archivio Storico Sardo», XXXVI (1989), pp. 153-193; G. Mele, *Note storiche e paleografiche sui libri liturgici nella Sardegna medioevale*, in *Sardegna, Mediterraneo e Atlantico tra medioevo ed età moderna*. Studi storici in memoria di Alberto Boscolo, I. *La Sardegna*, Roma 1993, pp. 137-176; C. Tasca, *Retabli tardo-gotici della Sardegna: esempi di scritture epigrafiche e nuovi documenti*, in *Sardegna, Mediterraneo e Atlantico cit.*, pp. 393-427; G. Olla Repetto, *L'organizzazione del lavoro a Cagliari tra '400 e '500: la confraternita dei falegnami*, in *Sardegna, Mediterraneo e Atlantico cit.*, pp. 429-449; F. Manconi, *Traffici commerciali e integrazione culturale nel Mediterraneo occidentale fra Quattro e Cinquecento*, «Studi Storici», 4 (1995), pp. 1051-1073; F. Manconi, *Catalogna e Sardegna. Relazioni economiche e influssi culturali fra Quattrocento e Cinquecento*, in *La Sardegna e la presenza catalana nel Mediterraneo*, (Atti del VI Congresso dell'Associazione Italiana di Studi Catalani, Cagliari 1995), a cura di P. Maninchedda, I, Cagliari 1998, pp. 35-54; C. Zedda, *Le fonti economiche e lo studio della società. Cagliari nel Quattrocento*, Napoli 2001. Su questi temi cfr. anche A. M. Oliva-O. Schena, *I Torrella, una famiglia di medici tra Valenza, Sardegna e Roma, in Alessandro VI. Dal Mediterraneo all'Atlantico* (Atti del Convegno Cagliari, 17-19 maggio 2001), Roma 2004, pp. 115-146; A. M. Oliva-O. Schena, *Potere regio ed autonomie nei Parlamenti sardi del XV secolo*, in *Autonomía Municipal en el mundo mediterráneo. Historia y perspectivas*, a cura di R. Ferrero Micó, Valencia 2002, pp. 133-165; A. M. Oliva, *Il Cousiglio regio nel regno di Sardegna. Prime Ricerche*, in "La Corona catalano-aragonese i el seu entorn mediterranei a la baixa edat mitjana", Barcelona 27-28 novembre 2003, Seminari Institució Milà i Fontanals, CSIC, Barcelona (in corso di stampa).

²Cfr. A. M. Oliva, «*Rahó es que la magestat vostra sapia*». *La Memoria del sindaco di Cagliari Andrea Sunyer al sovrano*, in «Bullettino dell'Istituto Storico Italiano per il Medio Evo», 105 (2003), pp. 335-385.

sua esperienza e le sue capacità politiche, il contrasto con il figlio principe di Viana, mai riconosciuto erede al trono, lo scoppio della guerra civile ed una pesantissima situazione economica condizionarono fortemente il regno di Giovanni II³.

Miglior fortuna ebbe la sua politica matrimoniale in favore del figlio Ferdinando, per il quale propose ed ottenne l'unione con Isabella, sorella del re di Castiglia Enrico IV. Il matrimonio, celebrato nell'ottobre del 1469, non contribuì a pacificare quel regno, tormentato dai problemi connessi alla successione dinastica di Enrico IV, ma diede forza al re d'Aragona per risolvere a suo favore i problemi interni alla Corona aragonese⁴.

Gli anni, che vanno dal matrimonio di Isabella e Ferdinando (1469) alla morte prima di Enrico IV di Castiglia nel 1474 e poi di Giovanni II d'Aragona nel 1479, furono un periodo tormentato e denso di difficoltà per i futuri re Cattolici. Entrambi i regni soffrivano, per motivi diversi, una grave crisi politico-istituzionale che, se in Catalogna si concretizzava nel pericolo franco-angioino, in Castiglia, a causa dei problemi connessi alla successione al trono di Enrico IV, degenerò tra il 1474 ed il 1478⁵ in aperta guerra civile.

E' in questo contesto che va vista la guerra tra Portogallo e Castiglia, per la successione al trono di quest'ultima, ma nella quale, attraverso Ferdinando, vengono coinvolti anche gli interessi aragonesi. Mai come in questi momenti le vicende dei tre regni iberici appaiono tanto intrecciate ed interdipendenti⁶.

In che modo e sino a che punto il regno di Sardegna partecipava, anche solo indirettamente, a queste vicende? Una certa storiografia sarda, per questo scorcio di regno di Giovanni II, ha concentrato i propri interessi sulla turbolenta nobiltà e su alcuni episodi politico-militari⁷ «letti troppo spesso in chiave di puro immobilismo» proponendo quindi l'idea di una Sardegna «totalmente isolata, quasi morta, quanto a partecipazione ai traffici mediterranei»⁸. Di segno oppo-

³ Sulla figura di Giovanni II cfr. J. Vicens Vives, *Juan II de Argon (1398-1479). Monarquía y revolución en la España del siglo XV*, Barcelona 1953; S. Sobrequés Vidal-J. Sobrequés Callicó, *La guerra civil catalana del segle XV*, Barcelona 1973, 2 voll. Cfr. anche T.N. Bisson, *Història de la Corona d'Aragó a l'edat mitjana*, Barcelona 1988, pp. 158-167 E. Belenguier, *Fernando el Católico. Un monarca decisivo en las encrucijadas de su época*, Barcelona 1999, pp. 66-76.

⁴ T.N. Bisson, *Història* cit., p. 165.

⁵ Belenguier, *Fernando el Católico* cit., pp. 83 e ss., 110; H. Vaquero Moreno, *A contenda entre D. Afonso V e os reis Católicos: incursões castelhanas no solo português de 1475 a 1478*, separata dos «Anais», II série, vol. 25, 1979, pp. 297-324.

⁶ L. Suarez Fernandez, *Claves históricas en el reinado de Fernando e Isabel*, Madrid 1998, Real Academia de la Historia, 8, pp. 227-260.

⁷ B. Anatra, *Dall'unificazione aragonese ai Savoia*, in J. Day-B. Anatra-L. Scaraffia, *La Sardegna medioevale e moderna*, in *Storia d'Italia*, diretta da G. Galasso, X, Torino 1984, pp. 365-381.

⁸ M. Tangheroni, Il "Regnum Sardiniae et Corsicae" nell'espansione mediterranea della Corona d'Aragona. Aspetti economici, in *La Corona d'Aragona in Italia (secc. XIII-XVIII)*, XIV Congresso di Storia della Corona d'Aragona (Sassari-Alghero 19-24 maggio 1990), I, Sassari 1993, pp. 48-88, in part. p. 78.

to – come precedentemente ricordato⁹ – alcuni recenti studi che propongono invece per il XV secolo una Sardegna in piena ripresa economica, sociale e culturale, pienamente inserita nei traffici mediterranei, concordando quindi con quanti hanno sottolineato il ruolo centrale, nella difesa del Mediterraneo, svolto dal regno di Sardegna ed in particolare dal porto di Cagliari¹⁰.

Per quanto riguarda la guerra tra il regno di Castiglia ed il regno del Portogallo non si hanno riscontri documentali precisi circa un coinvolgimento ufficiale del regno di Sardegna ma gli stati della Corona d'Aragona erano certamente interessati a quelle vicende che vedevano comunque impegnato direttamente l'erede alla Corona aragonese. I mercanti sardo-catalani, molto attivi nel porto di Cagliari erano coinvolti nei traffici commerciale in tutto il Mediterraneo occidentale, non deve quindi stupire la presenza di sardo-catalani di Cagliari a bordo delle navi coinvolte in operazioni militari al servizio di Ferdinando re di Castiglia e principe d'Aragona.

Guerra tra Castiglia e Portogallo

Molti sono stati, nel corso del XV secolo, i motivi di contrasto tra i regni di Castiglia e Portogallo: contrasti per la definizione delle frontiera e degli equilibri politici nella penisola iberica; le scoperte atlantiche; l'espansione castigliana in Africa¹¹.

Nel complesso intreccio della successione al trono di Castiglia, tra i vari pretendenti alla mano della principessa Isabella, designata erede e successore del fratello Enrico nel 1468, vi era anche Alfonso V, re del Portogallo, che nell'aprile del 1469, quando ormai -per la verità- le trattative per il matrimonio di Isabella e Ferdinando d'Aragona erano a buon punto, firmò capitoli di confederazione ed alleanza con il sovrano castigliano che prevedevano, tra l'altro, il suo matri-

⁹ cfr. nota 1

¹⁰ L. Suárez Fernández, *Algunos datos sobre las relaciones de Fernando el Católico con Genova, hasta la alianza del 1493, in Sardegna, Mediterraneo e Atlantico* cit., II, pp. 369-385. Studi per il Quattrocento sul traffico commerciale del porto di Cagliari in rapporto con il mondo atlantico hanno dimostrato l'esistenza di una rete di contatti tra Sardegna e Portogallo, G. Olla Repetto-G. Catani, *Cagliari e il mondo atlantico nel '400*, «Rassegna degli Archivi di Stato», XLVIII/3, (1988), pp. 675-685; E. Putzulu, *Carte reali aragonesi e spagnole dell'Archivio Comunale di Cagliari (1358-1719)*, Padova 1959 (Pubblicazioni della Deputazione di Storia Patria per la Sardegna), docc. 200-201, pp. 81-82.

¹¹ Sui rapporti tra Portogallo e Castiglia nel Quattrocento cfr. A. H. De Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, direção de J. Serrão e A. H. De Oliveira Marques, Lisboa 1987, pp. 532-536 e ss.; L. Suarez Fernandez, *Las relaciones entre Castilla y Portugal en tempo del infante don Enrique 1393-1460*, Madrid 1960; *Documentos referentes a las relaciones con Portugal durante el reinado de los reyes Catolicos*, edición preparada y anotada por A. De la Torre y L. Suarez Fernandez, I, Valladolid 1958; M. González Jiménez, *Las relaciones entre Portugal y Castilla en el siglo XV (1411-1474)*, in *El tratado de Tordesillas y su época*, Congreso Internacional de Historia, V Centenario del Tratado de Tordesillas, II, Madrid 1995, pp. 781-792. Si vedano anche i due bei volumi degli Atti della IV Jornadas Luso-Espanholas de História medieval, *As relações de fronteira no século de Alcanices*, I-II, Porto 1998; J. Marques, *Relações entre Portugal e Castella nos finais da idade média*, Lisboa 1994, Fundação Calouste Gulbenkian.

monio con la principessa Isabella e che, in caso contrario, lo autorizzavano ad attraversare in armi il confine e « fazer guerra a la dicha señora ... e todo mal e daño fasta les tomar sus bienes e los echar fuera del reyno »¹². Pochi giorni dopo, il 2 maggio Alfonso, per rafforzare la propria posizione, strinse una confederazione con diversi grandi e prelati castigliani per avere il necessario appoggio economico e politico alle proprie aspirazioni¹³.

Nell'ottobre del 1469, – com'è noto – Isabella sposava, contro la volontà del fratello Enrico, Ferdinando d'Aragona re di Sicilia. Enrico IV, allora, designava erede al trono la figlia Giovanna. Gli ultimi anni di regno del sovrano castigliano furono di autentica guerra civile, subdola, non dichiarata ma tuttavia disastrosa. Questo periodo tormentato, che – a detta dello stesso sovrano – fu causa di enormi mali e danni, costituiva il prologo alla guerra civile che sarebbe stata proclamata di lì a poco, alla sua morte. Riferisce a questo proposito lo Zurita che tutto il regno era in armi e diviso per bande: una favorevole alla causa della principessa e l'altra fedele al re Enrico e a donna Giovanna¹⁴.

La morte di Enrico IV di Castiglia, avvenuta il 12 dicembre 1474, provocò quindi la esplosione di una situazione che stava via via precipitando. Subito dopo Alfonso V, re del Portogallo, espresse l'intenzione di invadere il vicino regno, anche in base alle ultime volontà del defunto sovrano, che nominava la figlia Giovanna erede e lo stesso Alfonso governatore. Nel mese di maggio del 1475 il sovrano portoghese prese l'iniziativa invadendo la Castiglia. Alla fine di quello stesso mese sposava donna Giovanna¹⁵.

In risposta alle azioni militari poste in essere da Alfonso, supportato da forze castigliane fedeli a Giovanna, i re Cattolici preparavano una analoga risposta in Portogallo.

Nell'ambito del conflitto luso-castigliano gli storici portoghesi e spagnoli hanno riservato, perlopiù, poca attenzione alla penetrazione di contingenti castigliani in territorio portoghese voluta dai re Cattolici, che colpì duramente la zona della raia portoghese dal Sabugal sino ad Alcoutin¹⁶.

Il 20 giugno Isabella la Cattolica dava precise indicazioni di guerra aperta ed ordinava a don Alonso de Cardenas « que faga la dicha guerra al dicho reyno de Portugal a fuego e a sangre, entrando nel dicho reyno de Portugal e tornando e devastando e destruyendo qualesquier villas e logares »¹⁷.

¹² M. I. Del Val, *Isabel la Católica, princesa* (1468-1474), Valladolid 1974, pp. 440-441, doc. 17.

¹³ Del Val, *Isabel* cit., pp. 451, doc. 18.

¹⁴ Jeronimo Zurita, *Anales de Argón*, a cura di A. Canellas Lopez, 7, Zaragoza 1990, l. XVIII, cap. XXXV, p. 653.

¹⁵ H. Baquero Moreno, Os confrontos fronteiriços entre D. Afonso V e os reis Católicos, «Revista da Faculdade de Letras» Universidade do Porto, História, II Serie, X, 1993, pp. 103-105, in part. p. 105 nota 14. Qualche leggera differenza di date in Idem, *A Contenda* cit., p. 300 nota 9.

¹⁶ Baquero Moreno, *A contenda* cit., pp. 297-299.

¹⁷ *Documentos referentes a las relaciones con Portugal* cit., I, pp. 85-87, doc. n. 25.

Secondo Humberto Baquero Moreno la cronologia di quegli avvenimenti non è del tutto precisa, tuttavia, – prosegue lo storico portoghese – tutto sembrerebbe indicare che la prima incursione castigliana in terra portoghese debba farsi risalire agli ultimi giorni del giugno 1475¹⁸.

Rileggendo però la documentazione di quel periodo, sembrerebbe che, già prima della dichiarazione di «guerra a fuego e a sangre» da parte di Isabella, vi siano state operazioni di disturbo, brevi incursioni ed attacchi limitati dall'una e dall'altra parte. Già nel febbraio del 1475, Isabella, si lamenta con Alfonso V per la presenza di cavalieri e messaggeri portoghesi che sobillano le città, seminando discordia e turbativa, offrendo i favori e l'aiuto del loro re¹⁹. Ad aprile dello stesso anno, secondo i due sovrani, il re del Portogallo, favorito da alcuni cavalieri castigliani a lui fedeli, era entrato nei loro regni «para fazer en ellos guerra e otros males e daños»²⁰. Il 10 maggio 1475, infine, prima quindi dell'inizio ufficiale della guerra, Ferdinando il Cattolico concedendo a Rodrigo Cortes, cittadino di Avila, la villa di Almeida, in territorio portoghese, nel caso fosse stata conquistata, riferiva di una azione militare compiuta dallo stesso Cortes e dai suoi uomini in terra portoghese e di uno scontro con forze fedeli ad Alfonso V²¹.

È possibile, quindi, che i primi scontri debbano farsi risalire ai primissimi mesi del 1475 se non addirittura agli ultimi del 1474, prima quindi della morte di Enrico IV, tenuto conto anche del fatto che già dal 1468 alcune città, fortezze e grandi possedimenti signorili avevano giurato fedeltà ad Isabella in aperto contrasto con Enrico IV, Giovanna ed il loro alleato Alfonso V²².

Tra il 1475 ed il 1476 gli scontri sia in territorio portoghese che in Castiglia si fecero sempre più frequenti e violenti. Le azioni terrestri erano supportate da una intensa attività via mare, tesa a devastare le coste portoghesi. La stessa regina Isabella esplicita questa strategia in una lettera inviata nel 1477 al consiglio di Jerez in cui afferma «yo he mandado a mosen Alvaro de Nava, mi capitán de las mares, que faga guerra por mar al dicho reyno de Portugal»²³.

Alvaro de Nava, secondo quanto riferisce lo Zurita, era stato coinvolto nella guerra luso-castigliana sin dalla prima ora, cioè dal 1475: «En este tempo (1475) quatro galeras de la armada del rey de Aragón pasaron el estrecho de Gibraltar y fueron a Sant Lucar, y de las dos era capitán Álvaro de Nava y de las otras dos –que eran del conde de Prades– eran capitanes Andrés Suñer y Juanot Valentín Boscán; y el rey dio cargo de todas quatro a Álvaro de Nava para que defendiese aquella costa de los navíos de portugueses y hiciese el daño que pudiese en la del

¹⁸ Baquero Moreno, *Os confrontos* cit., p. 107.

¹⁹ *Documentos referentes a las relaciones con Portugal* cit., I, p. 73, doc. 18.

²⁰ *Documentos referentes a las relaciones con Portugal* cit., I, p. 75, doc. 20.

²¹ Baquero Moreno, *Os confrontos* cit., p. 106 nota 17.

²² Del Val, *Isabel* cit., pp. 383 e ss.

²³ Baquero Moreno, *A contenda* cit., p. 306 nota 27 e *Documentos referentes a las relaciones con Portugal* cit., I, p. 129, doc. 59.

reino de Portugal. Entró con aquellas galeras de armada por el río de Guardiana arriba por el mes de octubre hasta Alcoutín y pusieron a saco el lugaró»²⁴.

Dei protagonisti di quell'impresa, almeno dei primi due, sappiamo ben poco. Alvaro de Nava faceva certamente parte della flotta al servizio del re d'Aragona già prima dello scoppio della guerra con il Portogallo: nel 1473, con alcune sue galere al servizio del sovrano pattugliava le coste dell'Andalusia²⁵. Nel 1475 – come abbiamo visto – si era spostato in acque portoghesi. Nel 1476, poi, lasciate le galere a pattugliare le coste lusitane, prese parte alla battaglia di Zamora che vide Ferdinando II vittorioso su Alfonso V del Portogallo. Dopo la vittoria il re Cattolico aveva armato cavaliere Alvaro de Nava e Juan Valentín Boscán quale ricompensa per il loro valore²⁶. Nel 1477 Alvaro de Nava era di nuovo in Portogallo al servizio della regina Isabella²⁷. Quell'anno si recò anche a Genova quale ambasciatore e procuratore del re Ferdinando²⁸. Nel 1497 lo incontriamo ancora in acque siciliane al comando di alcune galere contro gli infedeli del nord Africa²⁹.

Meno nota la figura di Juan Valentín Boscán. I due capitani erano comunque catalani come precisa lo Zurita che osserva come alla battaglia di Zamora non partecipassero altri cavalieri catalani (oltre appunto a de Nava e Boscán) dal momento che il Principato si trovava in armi per la guerra tra catalani e francesi per il possesso del Rossiglione e della Cerdagna³⁰.

Andrea Sunyer

Il terzo capitano dell'armata che – secondo il raccolto dello Zurita – il re d'Aragona aveva inviato per pattugliare le coste portoghesi era Andrea Sunyer. Mentre de Nava nel 1476 partecipava alla battaglia di Zamora, il Sunyer, rimasto in acque lusitane con le quattro galere di cui aveva assunto il comando, proseguì le azioni corsare e militari contro i portoghesi, pattugliando le coste dell'Algarbe. Risalendo la foce del rio Faro attaccò un corsaro del re del

²⁴ Zurita, *Annales de Aragón* cit., 8, l. XIX, cap. XXXV, p. 153. Su Geronimo Zurita e la storiografia catalano aragonese cfr. A. Boscolo, *Geronimo Zurita e i problemi mediterranei della Corona d'Aragona dal trattato di Anagni ai Martini*, VII Congreso de Història de la Corona de Aragón, Barcelona 1962; A. Boscolo, *I cronisti catalano-aragonesi e la storia italiana del basso medioevo*, in *Nuove questioni di Storia Medioevale*, Milano 1969, pp. 317-323. Su questo tema si veda anche *Jerónimo Zurita: Su época y su escuela* (Atti del Convegno Nazionale, Zaragoza 16-21 maggio 1983), Zaragoza 1986.

²⁵ Zurita, *Annales de Aragón* cit., 7, l. XVIII, cap. LI, p. 703.

²⁶ Zurita, *Annales de Aragón* cit., 8, libro XIX, cap. XLIV, p. 185.

²⁷ Baquero Moreno, *A contenda* cit., p. 306 nota 27 e *Documentos referentes a las relaciones con Portugal* cit., I, p. 129, doc. 59.

²⁸ L. Suarez Fernandez, *Algunos datos* cit., II, pp. 372 e ss.

²⁹ Jerónimo Zurita, *Historia del rey don Hernando el Catolico: de las empresas y ligas de Italia*, edizione preparata por A. Canellas Lopez, Zaragoza 1991, l. III, cap. XVII, p. 66.

³⁰ Zurita, *Annales de Aragón* cit., 8, l. XIX, cap. XLIV, p. 185.

Portogallo chiamato Álvaro Méndez³¹, che stava riparando le proprie navi nei bassi fondali del fiume e che si impegnò a consegnarsi al Sunyer con la propria armata entro un mese³².

Le azioni corsare si protrassero per tutto l'anno³³. Andrea Sunyer, sempre al comando delle galere del re d'Aragona, catturò una nave genovese ed altri navigli armati e diede fuoco a due navi portoghesi, che trasportavano merci pisane, nei pressi di Alcázar de Zagher, vicino Tangeri, località di recente conquistata dai portoghesi³⁴.

Per quest'ultimo comandante dell'armata aragonese, disponiamo di maggiori notizie. Andrea Sunyer era un esponente di spicco della élite sardo-catalana radicata in Sardegna e soprattutto a Cagliari. Di lui si avevano scarse notizie, per lo più circoscritte agli anni che lo avevano visto fortemente impegnato quale sindaco della città nel Parlamento convocato nel 1481-1485. Recentemente si è cercato di delineare il profilo familiare, personale e professionale di questo esponente di spicco della società isolana della seconda metà del Quattrocento³⁵.

I Sunyer sono attestati a Sassari ed Alghero ma è a Cagliari che il loro radicamento darà i risultati più significativi e consistenti. È una presenza che li vede in prima linea nel ripopolamento della capitale nel 1330. Nel Trecento il radicamento sardo dei Sunyer si va articolando e diversificando sul piano cetuale, sociale, professionale e culturale: alcuni sono uomini di chiesa, altri operano presso le scrivanie degli uffici dell'amministrazione regia³⁶. Significativo, nella realtà socio-economica di Cagliari, è certamente il ramo dei Sunyer che, alla metà del secolo, troviamo impegnato in attività artigianali già complesse e di un qualche impegno³⁷. In quegli anni opera in città «Arnau Sunyer, mestre en pedra e en calcina, habitador de Castell de Càller», già da tempo al servizio della corte

³¹ Un Alvaro Mendes, corsaro portoghese, viene ricordato in un documento del 1473 a proposito di un sequestro di merci da lui compiuto cfr. *Documentos referentes a las relaciones con Portugal* cit., III, pp. 366-367, doc. 419.

³² Zurita, *Annales de Aragón* cit., 8, l. XIX, cap. XLV, p. 186. Sulla attività corsara dei portoghesi cfr. L. Adão da Fonseca, *Navegación y corso en el Mediterraneo occidental. Los portugueses a mediados del siglo XV*, Pamplona 1978, pp. 15 e ss., nota 26. Sull'attività corsara cfr. M.T. Ferrer Mallol, *Corsarios castellanos y vascos en el Mediterráneo medieval*, Barcelona 2000, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Institución Milá y Fontanals, Departamento de Estudios Medievales.

³³ Zurita, *Annales de Aragón* cit., 8, l. XIX, cap. XLV, p. 190.

³⁴ Sul ruolo svolto dal commercio lungo la costa africana ed in particolare quello dell'oro della Guinea nelle relazioni politiche tra Portogallo e Castiglia cfr. M. Mendoça de Matos Fernandes, *O significado do commercio da costa africana nas relações políticas entre Portugal e Castela na última metade do século XV*, Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, I, Porto 1987, pp. 431-442. Sul controllo politico e sul dominio commerciale del nord Africa da parte dei portoghesi cfr. Adão da Fonseca, *Navegacion y corso en el Mediterraneo occidental* cit., pp. 29 e ss.

³⁵ A. M. Oliva, «*Rahó es que la magestat vostra sapia*» cit.

³⁶ L. D'Arienzo, *Carte Reali Diplomatiche di Pietro IV il Cerimonioso, re d'Aragona riguardanti l'Italia*, Padova 1970, pp. 224-225, doc. 437; p. 276, doc. 533.

³⁷ Nel 1344 è attestato un Ramon Sunyer, *fuster*, falegname, cfr. M. B. Urban, *Cagliari aragonese. Topografia e insediamento*, Cagliari 2000, p. 307, nota 217.

aragonese, direttore di una serie di interventi di restauro alle torri cittadine, al palazzo regio, nella scrivania del governatore e nella curia del vicario (*veguer*)³⁸.

Nel Quattrocento continua e si rafforza il radicamento nel tessuto sociale cagliaritano della famiglia, che troviamo impegnata in attività commerciali e marittime, legata, da rapporti familiari e da interessi economici, ad esponenti delle arti e delle professioni. Tra il 1416 ed il 1419 sono a Cagliari Antonio³⁹, attivo nel commercio marittimo di vino greco, e *Fferrarius*⁴⁰, mercante nella stessa città. Nella seconda metà del secolo operano a Cagliari almeno sei esponenti della famiglia, di cui ignoriamo però i rapporti di parentela: il mercante Francesco⁴¹, Giacomo⁴² proprietario di immobili a Cagliari nel quartiere della Marina, Guglielmo⁴³ sindaco di Cagliari nel Parlamento del 1497, Giovanni⁴⁴ componente nel 1504 dello Stamento militare come procuratore del nobile Giovanni de Castellví e Muntanyans⁴⁵; Clara interessata alla compravendita di uno schiavo⁴⁶, ed Andrea mercante *veguer* e sindaco di Cagliari.

Andrea compare per la prima volta nelle fonti nel 1468, la sua vita si dipana tra l'attività mercantile, propria della famiglia, e gli incarichi pubblici che sottolineano i suoi legami con la corona: quell'anno è consigliere capo a Cagliari. Negli anni successivi è l'attività mercantile che sembra assorbirlo maggiormente: console dei veneziani e dei genovesi nel 1470⁴⁷, commercia con una propria nave nel porto di Mallorca nel 1471⁴⁸.

³⁸ *Ibid.*, pp. 84 nota 69; 173 nota 42; 178-179, 308. C. Manca, *Il Libro di conti di Miquel Ça-Rovira*, Padova 1969, pp. 27-28, 75, 98, 151-152, 188.

³⁹ *Il primo Liber Curiae della procurazione reale di Sardegna (1413-1425)*, a cura di G. Olla Repetto, Roma 1974 (Pubblicazioni degli Archivi di Stato. Fonti e Sussidi, V), p. 214 doc. 194.

⁴⁰ *Fferrarius*, le cui prime menzioni risalgono al 1416 (*ibid.*, pp. 172-175 doc. 123; p. 212 doc. 191; p. 214 doc. 194) aveva sposato Clara, dalla quale aveva avuto una figlia di nome Angelina. Nel 1430, *Fferrarius* aveva dettato il proprio testamento, in favore della figlia minore, al notaio Giacomo Doros. Nel 1432 i tutori di Angelina, la madre Clara e Pietro Lombart, licenziato in medicina, vendono per conto della minore alcuni beni. Tra i testimoni dell'atto, tutti cittadini di Cagliari, vi era anche il mercante Leonardo Bertran che in passato aveva concluso affari con lo stesso *Fferrarius*, (ASC, *Pergamene Laiche*, scatola I, 10 (1432 marzo 14) .Cfr. anche Urban, *Cagliari aragonese* cit., pp. 130, 142, 159).

⁴¹ ASC, *Atti Notarili Sciolti*, Tappa di Cagliari, notaio Michele Leytago, vol. 379, prot. 1 (1485-1487), c. 19r, segnalato da A. Serri, *Esame di un minutarlo notarile del XV secolo. Notaio Michele Leytago (1484-1487)*, tesi di laurea a. A. 1989-1990, doc. XXXVII.

⁴² ASC, *Antico Archivio Regio*, vol. BD 16, ff. 88v-89r (n.n.101-102); M. Pinna, *Indice dei documenti cagliaritani del Regio Archivio di Stato dal 1323 al 1720*, Cagliari 1903, p. 62 doc. 382.

⁴³ *I Parlamenti dei viceré Giovanni Dusay e Ferdinando Girón de Rebolledo (1495, 1497, 1500, 1504-1511)* a cura di A. M. Oliva-O. Schena, in *Acta Curiarum Regni Sardiniae*, 5, Sassari 1998, p. 219.

⁴⁴ *Ibid.*, p. 300.

⁴⁵ F. Floris, *Feudi e Feudatari in Sardegna*, II, Cagliari 1996, pp. 561-570.

⁴⁶ C. Pillai, *Schiavi africani a Cagliari nel Quattrocento*, in *La Corona d'Aragona in Italia (secc. XIII-XVIII)*, I. Il "Regnum Sardiniae et Corsicae" nell'espansione mediterranea della Corona d'Aragona, XIV Congresso di Storia della Corona d'Aragona (Sassar-Alghero 19-24 maggio 1990), II/2, Sassari 1995, pp. 691-713, in part. p. 699.

⁴⁷ Oliva, «*Rahó es que la magestat vostra sapia*» cit., p. 345.

⁴⁸ M. Barceló Crespi, *Relaciones comerciales entre Mallorca y Cerdeña (segunda mitad del siglo XV)*, in *La Corona d'Aragona in Italia* cit., III, Sassari 1993, pp. 101-121. È stata sottolineata l'importanza della navigazione e del commercio lusitano nel Mediterraneo occidentale con particolare riguardo al triangolo Barcellona, Maiorca e Valenza cfr. L. Adão da Fonseca, *Navegacion y corso en el Mediterraneo occidental* cit., pp. 11 e ss.

Negli anni successivi Andrea non sembra essere attivo a Cagliari come mercante e sparisce dalla vita pubblica cittadina. Lo troviamo invece impegnato come corsaro al servizio della Corona ⁴⁹. Il 6 maggio 1474, infatti, in qualità di capitano di alcune galere del conte di Prades, compare davanti al luogotenente del procuratore reale, presso la scrivania di Cagliari, chiedendo che vengano messe all'incanto «totes aquelles robes, bens e mercaderies que yo ab las galeres que capitanye he pres de boti de guerra e de enemichs del senyor rey» che costituivano quindi bottino di guerra.

Andrea notifica in quella sede di destinare il ricavato, dedotto il quinto da versare al sovrano: «per socórrer les dites galeres»⁵⁰. Il trenta marzo dell'anno successivo, 1475, forse alla presenza dello stesso Sunyer, viene realizzata la vendita delle merci⁵¹. L'inventario dell'incanto pubblico, conservato in un registro della procurazione, è di grande interesse: riporta in otto fogli molto fitti un notevole numero di beni, circa centottanta, quasi tutti preziosi. Degli oggetti, sommariamente descritti, viene riportata la valutazione ed il nominativo dell'acquirente. Sono da segnalare gioielli in corallo, in oro, argento, perle, stoffe preziose oltre a diverse «veronicas pintades en un pregaminet». Dall'inventario del bottino posto in vendita non si evince la provenienza della merce. Si tratta comunque di un ricco bottino che dovette fruttare alla corona e al Sunyer somme discrete⁵².

E' possibile che il ricavato sia stato veramente destinato alle galere, di cui era comandante. Pochi mesi dopo, infatti, in quello stesso 1475, lo troviamo – come è noto – al comando di una galera, dell'armata del re d'Aragona⁵³, mentre combatteva contro i portoghesi.

⁴⁹ Non stupisce l'impegno di Andrea nella guerra di corsa a favore della corona dal momento che era frequente per i mercanti e capitani di navi partecipare alla guerra di corsa sotto la bandiera del re d'Aragona. Il regno di Sardegna era inoltre frequentemente coinvolto nell'attività di corsa per la sua posizione strategica. Su questi temi per il XIV secolo cfr. P.F. Simbula, *Corsari e pirati nei mari di Sardegna*, Cagliari 1993 (Collana di Studi italo-iberici, 19).

⁵⁰ ASC, *Antico Archivio Regio*, vol. BD 15, f. VIII (n.n.17). Non sappiamo se la destinazione del ricavato della vendita a favore delle galere fosse stata decisa autonomamente da Andrea o non fosse, piuttosto, un preciso ordine del conte di Prades.

⁵¹ ASC, *Antico Archivio Regio*, vol. BD 15, ff. 34r-37r, segnalato in *Cultura quattro-cinquecentesca cit., I documenti*, scheda 24, p. 158.

⁵² All'inventario dell'incanto dedicheremo in altra sede una analisi accurata. Sono infatti di grande interesse sia gli oggetti posti in vendita sia i compratori, molti dei quali ad un primo esame, sembrano esponenti dell'élite sardo-catalana residente a Cagliari. Se così fosse si avrebbe conferma dell'accresciuto livello sociale ed economico della società cagliaritano in grado ormai, nella seconda metà del '400, di acquisire generi di lusso.

⁵³ Zurita, *Anales de Aragón* cit., 8, l. XIX, cap. XXXV, p. 153. La flotta era composta da quattro galere, due delle quali di proprietà del conte di Prades. Comandante della flotta era Álvaro de Nava; i capitani delle galere, oltre ad Andrea, erano lo stesso de Nava e Juanot Valentín Boscán. La flotta passò lo stretto di Gibilterra e raggiunse San Lucar. L'ordine regio era di difendere le coste dal naviglio portoghese e danneggiare quanto più possibile quelle lusitane. La flotta risalì nell'ottobre di quell'anno il fiume di Guardiana, in territorio portoghese, sino al centro di Alcoutín che saccheggiò.

La galera del Sunyer era di proprietà del conte di Prades⁵⁴. In quegli anni, Joan Ramon Folc, conte di Cardona e conte di Prades, ammiraglio d'Aragona, capitano generale dell'esercito di Catalogna, e poi viceré di Sicilia, fu la massima figura militare della guerra civile, sempre fedele a Giovanni II.

Mancano tuttavia dati precisi sul conte di Prades, e sulle campagne militari sostenute dalle sue galere, non sappiamo quindi dove fossero impegnate e contro chi. Sappiamo che una galera del conte di Cardona pattugliava nel 1473 le coste francesi⁵⁵, ma non abbiamo notizie di Andrea per quella campagna. Non si può escludere, comunque, che operassero già, magari non ufficialmente, nelle acque portoghesi. D'altra parte, già prima della morte del re di Enrico IV (dicembre 1474), dopo la designazione di Isabella quale erede al trono di Castiglia contro le rivendicazioni di Giovanna figlia di Enrico IV spalleggiata da Alfonso del Portogallo suo maggiore sponsor, si profilavano venti di guerra in Castiglia tra guerra civile e crisi successoria.

La fedeltà di Andrea alla corona aragonese, durante il regno di Giovanni II, e i risultati conseguiti con le scorrerie lungo le coste portoghesi e nordafricane durante la guerra Luso-Castigliana concorrono a rafforzare il suo ruolo a corte e a Cagliari e costituiscono per il Sunyer una importante occasione di promozione personale, professionale e sociale. Ferdinando, infatti, nel 1484, in occasione di una visita del Sunyer a corte, ricordando la guerra che in anni precedenti era stata combattuta tra i suoi regni di Castiglia e Leone ed il Portogallo « contra regem Portugalie », valutate con molta attenzione le azioni corsare compiute dal Sunyer proprio in quella guerra quale capitano di due triremi: « residisti [...] cum duabus triremibus capitaneus... contra hostes nostros tam in mari quam in terra strenue guerrificando [...] vobis in tantorum serviorum remuneracione retribuere ac concedere statuimus promissimus [...] vicariam civitatis dicti Castri Callari »⁵⁶ concederà al Sunyer, per il successivo bien-

⁵⁴ Zurita, *Anales de Aragón* cit., 8, l. XIX, cap. XXXV, p. 153. I Cardona, illustre famiglia di origine catalana, si articolavano in vari rami radicati in diversi territori della Corona d'Aragona tra cui anche il regno di Sardegna, ove, quali esponenti dell'alta feudalità, ricoprirono incarichi di primo piano nell'amministrazione regia. Notizie, non sempre precise, sul ramo sardo dei Cardona in F. Floris, *Feudi* cit., II, pp. 388-389. A Cagliari, anche se per anni di poco successivi, è documentato un qualche rapporto tra i Cardona ed i Sunyer: nel 1484, infatti, un Francesco Sunyer compare tra i testimoni in un atto di due nobili esponenti della famiglia Cardona, Paola ed Isabella, cfr. ASC, *Atti Notarili Sciolti*, Tappa di Cagliari, notaio Michele Leytago, vol. 379, prot. 1 (1485-1487), c. 19r.; Cfr. la voce *Cardona*, *Joan Ramon Folc de*, a cura di S. Sobrequés, in *Gran Enciclopedia Catalana*, 4, Barcelona 1975, pp. 401-402; Anatra, *Dall'unificazione aragonese* cit., p. 378. Mancano studi specifici sul conte di Cardona, ammiraglio della flotta del re d'Aragona e viceré di Sicilia. Maggiore attenzione da parte degli storici hanno invece ricevuto altri esponenti della famiglia soprattutto per quanto riguarda il XIV secolo: cfr. H. David-A. Barros-J. Antunes, *A família Cardona e as relações entre Portugal e Aragão durante o reinado de D. Dinis*, «Revista da Faculdade de Letras», Universidade do Porto, História, II série, IV, 1987, pp. 69-87; M. T. Ferrer Mallol, *Ramón de Cardona, militar y diplomático al servicio de cuatro reinos*, «Revista da Faculdade de Letras», Universidade do Porto, História, II série, XV, tomo II, 1998.

⁵⁵ Zurita, *Anales de Aragón* cit., 7, l. XVIII, cap. LI p. 703.

⁵⁶ ACA, *Cancilleria*, reg. 3643, ff. 218r-v.

nio 1486-1488, la nomina a *veguer* di Cagliari e delle sue Appendici, incarico di prestigio quale rappresentante regio nell'ambito dell'amministrazione municipale⁵⁷.

La designazione di Andrea alla carica di *veguer* acquista un particolare significato politico perché proprio in quel periodo l'ufficio era stato oggetto di una serie di provvedimenti tesi al riordino ed alla valorizzazione⁵⁸. Andrea, protagonista della vita politica ed amministrativa di Cagliari, con un costante e diretto rapporto privilegiato con la corte ed il sovrano anche per la sua attività corsara che lo collocava molto vicino al potere, si fa interprete delle istanze dell'oligarchia sardo-catalana cui appartiene⁵⁹, chiedendo al sovrano una più corretta regolamentazione di quell'ufficio regio.

Il sovrano si mostra sensibile in qualche modo alle richieste presentategli e, pur non accogliendole completamente, trasforma la magistratura da annuale a

⁵⁷ Sulla carica e sulle competenze del *veguer* negli stati della Corona d'Aragona cfr. J. Lalinde Abadía, *La Jurisdicción real inferior en Cataluña (corts, veguers, batlles)*, Barcelona 1966; F. Sabaté Curull, *El veguer a Catalunya*, Barcelona 1994. Per questa magistratura in ambito sardo cfr. Pinna, *Il magistrato civico* cit., pp. 181-239; A. Castellaccio, *Note sull'ufficio del veguer in Sardegna, I. Sassari, in Sardegna Mediterraneo e Atlantico* cit., pp. 221-266; Id., *La figura del veguer in Sardegna. 2. Alghero*, XV Congreso de Història de la Corona de Aragón, Actas, I/3, Zaragoza 1996, pp. 11-29; M. B. Urban, *L'Istituto del veguer e l'amministrazione della città di Cagliari. Alcune note preliminari*, in *El món urbà a la Corona d'Aragó del 1137 als decrets de Nova Planta*, XVII Congrès d'Història de la Corona d'Aragó (Barcelona-Lleidaq, 7-12 settembre 2000), III, Barcelona 2003, pp. 1023-1044.

⁵⁸ Cfr. Oliva, «*Rahó es que la magestat vostra sapia*» cit., pp. 356-357.

⁵⁹ Mancano, per la Sardegna del XV secolo, studi sul ruolo politico, sociale ed economico dell'oligarchia cittadina in generale ed in particolare di quella di origine catalano-aragonesa, se si esclude il bel lavoro di B. Anatra, *I ceti dirigenti sassaresi nell'età aragonese e spagnola*, in *Gli Statuti sassaresi. Economia, società, istituzioni a Sassari nel Medioevo e nell'Età moderna*, (Atti del Convegno di studi Sassari, 12-14 maggio 1983) a cura di A. Mattone-M. Tangheroni, Cagliari 1986, pp. 365-373. Le riflessioni di Anatra sull'oligarchia sassarese nella seconda metà del '400 e sulla 'faida cittadina', che culminò con l'assassinio del podestà Angelo Marongiu nel 1480, trovano un significativo riscontro nelle coeve vicende cagliaritanee. Le realtà sassarese e cagliaritanee di fine Quattrocento richiamano l'attenzione sul ruolo che le oligarchie cittadine svolsero nei confronti della corona e dell'amministrazione regia e lasciano intravedere la necessità di ulteriori approfondimenti che, affrontando le diverse realtà urbane dell'isola, offrano però una visione unitaria del ruolo politico e sociale dell'élite cittadina nella storia del regno. Interessanti osservazioni su questi temi in M.E. Cadeddu, *Élites urbane, ebrei e leggi suntuarie a Cagliari in età medioevale*, in *Autonomia Municipal* cit., pp. 231-244, in particolare 241.

Più attenta a queste problematiche la storiografia iberica, in particolare di area catalano-aragonesa, che già da tempo ha avviato importanti studi sulle oligarchie cittadine, tra gli altri si segnalano: M. I. Falcón Pérez, *El patriciado urbano de Zaragoza y la actuación reformista de Fernando II en el gobierno municipal*, in *Aragón en la Edad Media*, Zaragoza 1977; Ead., *Organización municipal de Zaragoza en el siglo XV*, Zaragoza 1978; J. M. Torras i Ribes, *Els municipis catalans de l'Antic Règim (1453-1808)*, Barcelona 1983; M.A. Fargas Peñarocha, *Família i poder a Catalunya 1516-1626. Les estratègies de consolidació de la classe dirigent*, Barcelona 1997; A. Passola i Tejedor, *Insaculación, monarquía y élites urbanas*, XV Congreso de Historia de la Corona de Aragón, Actas, I/2, Zaragoza 1996; R. Narbona Vizcaíno, *El método prosopográfico y el estudio de las élites de poder bajomedievales*, in *Aragón en la Edad Media*, Zaragoza 1999; *Ciudades y élites urbanas en el Mediterráneo medieval*, coords P. Iradiel-R. Narbona, «*Revista d'Història Medieval*», 11 (2000).

biennale. Pochi mesi dopo, il 30 novembre, Ferdinando il Cattolico concedeva al Sunyer la carica di *veguer* per il biennio 1486-1488⁶⁰.

Degli anni in cui il Sunyer è stato vicario di Cagliari non sappiamo nulla e le fonti al riguardo tacciono. Riveste comunque quell'incarico nel novembre del 1486⁶¹. Compare ancora in un atto notarile del 1487⁶², mentre la sua ultima menzione è del 1501⁶³.

Nulla più invece emerge dalle fonti sulla sua attività mercantile e corsara che lo aveva portato in giro per il Mediterraneo. E' comunque interessante rilevare come l'élite sardo-catalana che a Cagliari deteneva il potere politico-amministrativo fosse costituita da personalità così complesse e con storie personali così vivaci come Andrea Sunyer, con una vita ricca di contatti, di opportunità di conoscere realtà diverse che venivano poi profuse nella società cagliaritano, che quindi non era assolutamente avulsa dal contesto socio-economico e politico-culturale degli altri regni catalano-aragonesi. Il percorso personale di Andrea Sunyer sottolinea e ribadisce ancora una volta come la storia del regno di Sardegna nel Quattrocento sia profondamente ed intimamente legata a quella circolazione di uomini e di idee che caratterizza la storia del Mediterraneo basso medioevale⁶⁴.

⁶⁰ In quello stesso 1486, a dicembre, il sovrano torna sulla nomina, mettendo ordine nei diversi provvedimenti presi: quanto definito in sede di approvazione dei capitoli di corte del Parlamento circa la durata della carica di vicario; la concessione in favore di Andrea della carica biennale; e la proroga, sino al completamento del biennio, concessa al precedente *veguer* Bernart Sart che veniva a quel punto dichiarato decaduto a favore appunto di Andrea. Il sovrano riconferma la nomina al Sunyer e la durata biennale dell'incarico, dando indicazioni sul salario, sugli emolumenti e sulle prerogative spettanti. ACA, *Cancelleria*, reg. 3590, ff. 165v-166r. Bernat Sart risulta *veguer* di Cagliari nel 1485, ASC, *Archivio Aymerich*, Busta 1, unità 23 (v. n. 1241).

⁶¹ Il 7 novembre del 1486 il Sunyer in qualità di *veguer real* di Cagliari ordina a Pietro Aymerich, depositario per la corte dell'eredità di Nicholau Baquer, di pagare un credito di quest'ultimo a Pietro Mates, ASC, *Archivio Aymerich*, Busta 1, unità 27 (v. n. 1242).

⁶² ASC, *Atti Notarili Sciolti*, Tappa di Cagliari, notaio Leytago, vol. 379 (1485-1487), prot. 2, c. 89r, segnalato in Serri, *Esame di un minutarario* cit., doc. CLII.

⁶³ ASC, *Archivio Aymerich*, Busta 1, unità 70 (v. n. 58).

⁶⁴ P. Iradiel, *Introducció a La Mediterrània i la idea d'Europa. Espais, cultures, intercanvis i èlits en el trànsit de l'edat mitjana a la moderna*, «Revista d'Història Medieval», 6, 1995, pp. 9-16.

António Barros Cardoso

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Liberais e Absolutistas no Porto (1823-1829)

Resumo

A cidade do Porto posicionou-se ao longo da sua história quase sempre na defesa dos valores da liberdade e da justiça. Assim aconteceu no motim dos portos secos (1592), no motim das maçarocas (1629), no motim do papel selado (1661) e no motim contra a Companhia dos Vinhos (1756). Soube afastar o invasor estrangeiro em 1809 e abraçar o liberalismo em 1820. Contudo, no período de indefinição que se seguiu até à implantação definitiva do regime liberal após a guerra civil (1834) as instituições e as gentes do Porto balancearam entre dois regimes. No período de 1823 a 1829, a cidade foi palco de vários episódios que mostram bem esse balançar de opiniões e as dificuldades sentidas pelo país em encontrar a estabilidade política tão desejada.

Abstract

During its history, the city of Porto has almost always carried the banner of liberty and justice. Thus, the city rose up during the “dry ports” rebellion (‘motim dos portos secos’) (1592), the “corn cob” rebellion against taxes (‘motim das maçarocas’) (1629), the “stamp-impressed paper tax” rebellion (‘motim do papel selado’) (1661) and the rebellion against the Wine Company (1756). It was able to turn back the French invasions in 1809 and embrace Liberalism in 1820. However, in the ambivalent period that followed until the definitive establishment of the liberal regime after the civil war (1834), the institutions and people of Porto were undecided between the two regimes, the liberal and absolutist. Between 1823 and 1829, the city was stage to several episodes that clearly exemplify this vacillation in opinion and the difficulties the country felt in achieving much desired political stability.

O apego da cidade do Porto a uma certa autonomia relativamente aos centralismos e às concentrações exageradas do poder é conhecido de tempos muito recuados. Houve quem o tivesse lido logo nas muitas lutas que os seus habitantes, de forma destemida, desenvolveram contra o próprio poder episcopal no decurso dos Tempos Medievais¹ numa altura em que os prelados eram senhores dos destinos da urbe.

¹ SOUSA, Armindo de – *Tempos os Medievais* in “História do Porto”, dir. Luís A. de Oliveira Ramos, Porto, 2000, p. 238.

Após a compra da jurisdição sobre a cidade pelo rei D. João I, em 1405-1406, através de um acordo estabelecido com D. Gil Alma, então Bispo do Porto, por três mil libras anuais, a coroa passou a controlar de forma mais decidida os destinos do Porto. Nem por isso esmoreceu o desagrado das suas gentes contra um poder que, embora mais distante, lhes continuava a limitar a liberdade de tratar dos seus próprios destinos. Habitados desde muito cedo a afastarem a presença dos nobres na urbe, onde não deveriam permanecer por mais de três dias e impedidos de nela possuírem casas de moradia, os vizinhos do Porto também não cederam aos apelos do Rei D. Manuel que, nos alvares do século XVI, os dissuadia de manterem tais privilégios acenando-lhes com os benefícios que as muitas fazendas dos nobres, das pessoas gradas, abades e gentes poderosas traziam aos negócios que prosperavam na cidade. Este privilégio, de que as gentes do Porto fruíram, embora de origem obscura, só cairia em decurso no decurso desse século, já que, alguns dos seus próprios vizinhos envolvidos na saga das conquistas e da expansão ultramarinas, foram sendo nobilitados, retirando dessa forma sentido à prerrogativa.

Ao longo do século XVII os do Porto voltaram a evidenciar o seu apego à independência relativamente aos poderes estrangeiros. Em 1629, no motim das maçarocas, dando o mote para que o país mostrasse noutras ocasiões e noutros lugares o seu desagrado relativamente à presença filipina. Nessa altura, o povo do Porto deu mostras de invulgar união, resultando infrutíferas as devassas para encontrar os culpados da revolta. Mais tarde, em 1661, no motim do papel selado, as gentes do Porto mostraram de novo capacidade para lutar contra a opressão fiscal e no século XVIII, as ruas do Porto foram de novo palco do inconformismo dos vizinhos da cidade nas manifestações de descontentamento contra a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro que Pombal congeminou, em conclave com alguns poderosos produtores de vinho que disputavam aos britânicos o domínio do negócio do século para a cidade – o trato dos vinhos do Douro.

Estes momentos relevantes do inconformismo portuense face aos poderes exteriores resultam antes de mais de uma característica que é simultaneamente marca individualizante da cidade do Porto no contexto nacional. Não sendo a capital do reino, é nela e no seu espaço de influência que se produz, no passado como no presente, boa parte das riquezas nacionais geradas pelo labor incansável das suas gentes. Cidade cabeça das províncias mais populosas do norte de Portugal, o comportamento das gentes que aí viviam e vivem foi sempre determinante para decidir o rumo dos acontecimentos políticos do país. Tanto poder vem-lhe já da Época Medieval, mas é sobretudo na Época Moderna, particularmente a partir dos alvares do século XVIII que, mau grado a sua difícil barra, sulcada de leixões de complexo contorno, sempre foi franquizada, nunca impedindo o fluxo regular das trocas com o exterior, antes se constituiu como

porta de passagem para o mundo das gentes e da riqueza produtiva do norte Português.

Nos finais do século XVIII, não se torna difícil imaginar o tagarelar dos línguas nos botequins e tabernas da zona ribeirinha, onde se concentravam em maior número, alternando a tradução das mensagens de negócios com as mensagens e os relatos de um mundo em transformação. Primeiro através do inconformismo americano e depois a partir das rupturas que a revolução francesa operou nas estruturas sócio-políticas. Se é certo que a revolta da França germinou dispensando a influência directa das ideias que as luzes cristalizaram nas mentes das elites, não é menos verdade que foram esses ensinamentos que apelavam ao uso da boa razão, em detrimento da razão particular, que perpassaram os espíritos das ordens intermédias, atingindo por vezes o povo. O Porto, *não ficou cego ao clarão das luzes*. Ao contrário, soube guardar o fogo sagrado, arrumou-o nas prateleiras das livrarias de alguns dos seus filhos mais votados às leituras e soube também fazê-lo despontar na altura certa, isto é, quando em 1820 procurou sacudir as amarras do absolutismo.

A resistência à revolta liberal que entre nós instituiu o sistema constitucional, não se fez notar de forma assinalável na cidade do Porto. Ao contrário, a satisfação geral parece ter sido predominante na cidade. Contudo, os grupos privilegiados recuaram ao verem que a nova ordem os despojava de prerrogativas, regalias e imunidades, obrigando-os a enquadrarem-se nas linhas marcantes de direitos e deveres que a Constituição estabelecia para todos, sem admitir excepções.

O grosso da coluna dos que directamente foram afectados com a nova Lei das Leis, não se aperceberam de imediato do verdadeiro alcance prático do exercício constitucional, antes quiseram ler na revolta liberal uma saída para as dificuldades económicas e sociais que afligiam o país e, embalados por essa expectativa, aderiram na primeira hora ao movimento sedicioso do Porto. Só mais tarde se foram dando conta de que, para que o novo regime vingasse, era indispensável que cedessem uma parte dos seus privilégios.

De resto, muitos começaram a abandonar os ideais liberais quando sentiram que não se tratava de reformar as velhas instituições nacionais mas antes se procurava produzir uma ruptura profunda com o passado. Alguns não admitiram mesmo que o Soberano Congresso remetesse o monarca a um papel apagado na condução dos destinos do Reino, papel que consideravam menos respeitoso e redutor da sua autoridade a uma condição intolerável² assumindo posição crítica idêntica à da própria rainha D.^a Carlota Joaquina e à dos seus filhos residentes na Europa.

² DIAS, A. Pedro, *Subsídios para a História Política do Porto*, Porto, 1896, p. 8.

1. Os primeiros sinais do renascimento absolutista

Os primeiros sinais de revolta surgem em Trás-os-Montes, em 23 de Fevereiro de 1823. O Conde de Amarante, Manuel da Silveira, proclama a monarquia absoluta e, se esta revolta não teve força para triunfar, a rebelião do infante D. Miguel, de 27 de Maio desse ano, deu sentido de continuidade ao primeiro passo de Manuel da Silveira.

De facto, o clima político de Lisboa encontrava eco no Porto a favor do regresso do absolutismo. Com efeito, o entusiasmo liberal, entre algumas gentes do norte, cedo deu lugar ao descontentamento, isto apesar de a Sociedade Patriótica do Porto manter esforços no sentido de propagandear as ideias liberais, o favorecimento das letras e das indústrias nacionais, concorrendo dessa forma para a prosperidade da cidade regeneradora³.

Por essa altura, a contra-revolução só não teve início no Porto, graças ao apego ao liberalismo por boa parte das suas gentes e das forças armadas que na cidade ainda guardavam fidelidade ao governo constitucional, desprezando a proclamação do Conde de Amarante. Também ajudaram, os esforços da câmara constitucional da cidade que, logo ao saber da notícia, em vereação, decidiu pagar os soldos em atraso aos militares aquartelados no Porto, recorrendo para tanto aos fundos públicos e mesmo a empréstimos de particulares, com a finalidade de os manter do seu lado. Ao mesmo tempo, partidários conhecidos do Conde de Amarante, nomeadamente o Visconde de Balsemão e seu filho, João Ribeiro Viana, entre outros, foram expulsos do Porto⁴.

O Brigadeiro Manuel Luís Correia, recebeu então ordens para tomar a importante posição de Amarante e para tanto foi-lhe disponibilizada toda a tropa de linha que guarnecia a cidade, ficando apenas no Porto a guarda Real da Polícia, o regimento das milícias e um destacamento de Cavalaria 9, no qual não havia confiança plena, pelo facto de, em Chaves, se ter mostrado favorável à revolta de Silveira.

Depois de desarmados os soldados que lhe eram fiéis, o conde revoltoso viu-se impotente para resistir às forças constitucionais nas províncias do norte de Portugal e acabou por retirar para Espanha, juntamente com os corpos sublevados que se lhe mantiveram fiéis. Tal desaire não fez desistir o partido conservador e, como já adiantamos, em 27 de Maio de 1823, o infante D. Miguel, instigado por sua mãe, proclamava em Vila Franca a restauração do regime absoluto. D. João VI, numa clara viragem de atitude política, deu desta vez cobertura à posição do seu filho, a fim de evitar a própria deposição, prevista e desejada no seio do partido da Rainha.

³ Idem, *Ibidem*, p. 9. nota 1.

⁴ Idem, p. 10.

1.1. Como foi recebida no Porto a vilafrancada

Nas vésperas deste acontecimento, os partidários do absolutismo no Porto estudaram um cenário hipotético para os acontecimentos que passou pelo próprio equacionar de um provável desaire dos revoltosos de Vila Franca, admitindo até a hipótese de acolherem o Infante na cidade, caso fosse mal sucedido no sul⁵.

A câmara constitucional do Porto, apesar do êxito obtido a quando da revolta do conde de Amarante, não teve igual postura perante os acontecimentos de Vila Franca.

Um pouco antes das ocorrências, as cortes, sem esconderam a sua preocupação perante os avanços dos sectores mais conservadores, tentaram reorganizar a guarda nacional, por decreto de 10 de Março. No Porto, pensou-se que a organização deste corpo militar traria alguma tranquilidade a favor da situação. Puro engano. Com efeito, aberto o alistamento voluntário e apesar do empenhamento da *Sociedade Patriótica* para que o alistamento de liberais fosse em grande número e de, no novo corpo militar, se ter inscrito boa parte dos sócios daquela agremiação: médicos, alguns desembargadores, negociantes abastados, advogados e até o governador das Justiças da cidade, Fernando Affonso Geraldes, também se alistaram membros do partido conservador: Francisco de Sousa Cirne, José de Melo Peixoto, Pedro Teixeira de Melo, Fernando Homem, etc, tudo gente que pertencia à nobreza da cidade, cujo apego ao absolutismo era de todos conhecido. Mas, se a heterogeneidade política dos alistados poderia fazer acreditar numa situação estável, os conservadores demarcaram-se dando como explicação para o seu alistamento o facto de D. João VI ter aparecido no dia do seu aniversário com o seu filho D. Miguel que vestia um uniforme da Guarda Nacional, recebendo então os aplausos da dita milícia⁶.

Este acto parece configurar uma tentativa para minar, por dentro, um corpo militar que tinha por objecto defender o próprio liberalismo. De resto, entre 10 de Março e a Vilafrancada, respirava-se entre as autoridades portuenses um certo clima de apreensão e não eram poucos os boatos que veiculavam que algo de muito importante estaria prestes a acontecer na vida política nacional, embora não se soubesse, em concreto, qual a sua dimensão nem certezas houvesse quanto aos que teriam êxito nos seus propósitos políticos.

Este clima indefinido, contribuiu para o afrouxamento mesmo dos mais firmes defensores do liberalismo que, face à incerteza do futuro, receram comprometer-se demasiado.

O Porto, após ter tomado conhecimento da proclamação absolutista de Vila Franca, desconhecendo qual seria a posição de D. João VI, não reagiu de ime-

⁵ Idem, p. 11.

⁶ Idem, p. 13.

diato. A Câmara constitucional, reunida em vereação recomendou aos portuenses sossego, obediência, comprometendo-se a velar pela protecção e segurança da população. Em suma, perante o curso e os contornos ainda indefinidos dos acontecimentos, fraquejou.

Neste quadro, quem ganhou nova alma foram os sectores partidários do rei absoluto que, face às notícias sobre a proclamação de Vila Franca, trabalharam para que, no Porto, fosse também aclamado o absolutismo. De início e apesar dos seus esforços nesse sentido não concitaram apoios militares relevantes já que, os chefes castrenses das forças do Porto, Oliveira de Azeméis e Feira, apesar de absolutistas declarados, temiam que a reacção de D. João VI não fosse favorável ao seu filho e por isso não se queriam também comprometer abertamente. Contudo, conhecida que foi a decisão do monarca de sair de Lisboa (30 de Maio) e reunir-se a seu filho em Vila Franca, mostrando dessa forma a sua adesão à restauração do absolutismo, os já citados comandantes militares reuniram no quartel general e aí decidiram, em conjunto, responder pelo sossego da cidade.

Entre eles contava-se um exaltado absolutista, o coronel das milícias da Feira, António Ferreira Carneiro de Vasconcelos. O primeiro batalhão sob o seu comando, estava sediado no Porto havia alguns meses e os seus oficiais apresaram-se a protestar a sua fidelidade ao monarca. O segundo batalhão, que se encontrava na Campeã, regressou ao Porto em 31 de Maio, alojando-se no convento de Santo António da Cidade (actual edifício da Biblioteca Pública Municipal). Quando os militares chegaram ao largo de São Lázaro, o coronel mandou fazer alto e, em frente do convento, cujas janelas se encontravam apinhadas de frades e à vista do povo que se juntou, gritaram vivas à Santa Religião e a D. João VI, *o melhor rei do mundo*, à Rainha e ao governo que legitimamente dimanasse do poder do monarca⁷. Começavam no Porto as primeiras manifestações de júbilo pela mudança política.

Por volta das 11h da manhã do dia seguinte, depois de alinhados nos claustros de Santo António da Cidade, marcharam os soldados para o Campo de Santo Ovídeo (actual Praça da República), designado por Campo da Regeneração pelos revoltosos de 24 de Agosto de 1820. Concitaram-se vontades e muitos outros corpos militares, uns ordenadamente, outros nem tanto, juntamente com muito povo, vitoriam o rei absoluto, ao mesmo tempo que o Campo passava a ser de-signado novamente de Campo de Santo Ovídeo ou de *Santo Ouvido*, como muitas vezes é referenciado na documentação coeva.

O governo interino das armas do Porto foi então entregue a um dos mais dedicados absolutistas, José Joaquim da Rosa Coelho, intendente da marinha⁸.

⁷ Idem, p. 15-16.

⁸ Idem, p. 17.

Todos os corpos militares da cidade, levando à frente o estandarte real, seguiram depois pela rua do Almada até à Praça Nova (actual Praça da Liberdade). Entraram nos Paços do Concelho ratificaram a aclamação do monarca absoluto e nomearam um conselho de governo, mais tarde transformado em Junta, cuja composição integrava o bispo, o intendente Rosa Coelho e o desembargador Basílio Teixeira Cardoso.

Saliente-se que esta proclamação contou com a assinatura e o apoio de muitos homens que haviam colaborado com a revolta de 1820 e alguns deles, ao que tudo indica, teriam mesmo abraçado a causa liberal com convicção e afinco. Contudo, os trilhos do governo constitucional, descontentou uns e desiludiu outros. Deste número, não excluimos os oportunistas, que sempre aparecem ao mínimo sopro de mudança de direcção nos ventos do poder.

1.1.1. A Junta do Porto

Quais foram as primeiras preocupações da recém constituída Junta? Antes de mais comunicou a D. João VI as ocorrências do Porto, colocando-se na expectativa de receber as ordens do monarca que aliás não tardaram. D. João VI mandou que fossem presos os governadores de armas e da Justiça da cidade, Lobo de Barros e Fernando Afonso, mais tarde deportados por ordem governamental. O primeiro para Sabrosa e o segundo para a Graciosa. A Segunda ordem consistiu na substituição da vereação por uma outra, mas afecta ao regime absolutista.

Como quase sempre sucede em circunstâncias de profunda viragem política, neste caso as cadeias também mudaram de inquilinos. De imediato a Junta do Porto liberta o Arcebispo de Braga e o Bispo de Pinhel que, acusados de anti-constitucionais, se encontravam detidos no convento do Buçaco e todos os que, por serem contrários ao regime liberal se encontravam presos na cadeia da Relação do Porto.

Ao que se sabe, a cerimónia de libertação dos presos da Relação decorreu com alguma pompa e circunstância. Perfilaram-se, formando alas, uma guarnição militar, desde o edifício da cadeia à Praça Nova, precisamente até à porta da Casa da Câmara e, o Juiz do Crime, depois de entrar na Relação, deu ordem de libertação a todos os detidos que saíram por entre a tropa e muito povo, lançando vivas, *fogo de ár*, cantando músicas e fazendo algazarra, repicando sinos etc. até chegarem ao salão nobre dos paços do concelho, onde foram recebidos como mártires da causa absolutista. O número de reclusos libertados varia entre os 120 e os 79 conforme os relatos⁹.

⁹ Idem, p. 18

Quem se destacava de entre estes homens? Três cónegos da Sé de Braga, treze padres, abades e priores e quatro frades. Entre estes últimos, o mais notável era dominicano, também de Braga, o qual, apesar de paralítico havia muitos anos, quis acompanhar todos os outros e por isso foi transportado num pequeno palanque e alvo dos maiores aplausos, quer durante o trajecto, quer na sessão do salão nobre do município.

Como reagiu o povo? Como sempre reage nestas circunstâncias: assistiu apenas curioso. Isto não significa que não se tenham verificado algumas reacções contrárias à restauração absolutista. Por exemplo, alguns militares das milícias da Feira, intentaram voltar o regimento a favor da Constituição, mas foram prontamente neutralizados e encarcerados no Castelo da Foz.

No dia 7 de Junho, o brigadeiro Manuel Pamplona Carneiro Rangel, assumia o governo das armas da cidade substituindo Lobo de Barros e a Junta era dissolvida, aquietando-se a cidade.

Passados alguns dias, em concreto, no dia 22 de Junho, novo regozijo marcou a vida do Porto. Desta vez, foi a chegada do general Gaspar Teixeira, governador das armas da província de Trás-os-Montes no tempo do governo constitucional, aquando da já referida revolta do Conde de Amarante. Trata-se de um militar que mudou de posição política. De facto, este oficial general foi o primeiro a denunciar a revolta de Amarante ao general das armas do Porto e mais, prontificou-se então a combater o revoltoso em favor da causa liberal. Contudo, pouco tempo depois desertou deste campo político e reuniu-se ao Conde de Amarante em lugar de segundo chefe das tropas sublevadas ganhando o título de Visconde do Pezo da Régua.

O general entrou na cidade pelo Bonfim e foi recebido pela nobreza e muito povo, para lá naturalmente de toda a guarnição da cidade. Música, repiques de sinos, foguetório, descargas de fuzilaria e ruidosas salvas de artilharia, acompanharam o cortejo até ao Poço das Patas – actual Campo 24 de Agosto – e, passando um arco triunfal aí levantado, seguiu aplaudido por muito povo nas ruas e nas janelas adornadas até à Sé, onde orou.

À noite, houve récita de gala no Teatro São João e a ocasião foi aproveitada para novos vivas ao rei absoluto e mesmo para a divulgação, por via panfletária, de algumas poesias de conteúdo político. Destacaram-se as da Viscondessa de Balsemão e de Dona Joana Paulet¹⁰.

1.1.2. Novas autoridades

Os ministros do rei absoluto, logo que tiveram conhecimento dos acontecimentos do Porto, procuraram nomear novas autoridades da sua confiança. Sebastião Correia de Sá, foi nomeado Chanceler da Relação e Casa do Porto,

¹⁰ Idem, p. 20.

um dos mais importantes cargos da cidade já que, para além da vasta jurisdição da Relação do Porto (toda a zona norte) a este cargo andava associado a substituição do cargo de governador das justiças e a intendência da polícia da urbe¹¹.

Ayres Pinto de Sousa, que havia sido governador das justiças da cidade antes de 24 de Agosto de 1820, viu-se restituído no cargo, com superintendência sobre a ordem pública nas três províncias do norte¹².

O novo poder, não se esqueceu de mobilizar também a imprensa que lhe era próxima, onde, de forma enérgica, se pugnava pela necessidade de proceder contra os liberais.

A Trombeta Lusitana insinuava *“Se não há carrascos bastantes, a artilharia não está encravada, é enfileirá-los, e metralha com elles. Se querem ver fazer isso limpamente dê-se poder ao “Trombeteiro” e verão como antes de um mez dormem todos os bons portugueses muito descansadamente em suas camas sem o menor receio de revoluções maçonicas”*¹³.

Tais procedimentos estavam de acordo com o espírito absolutista de Ayres Pinto que, sem demora, ordenou aos seus ministros territoriais para que nas três províncias da sua jurisdição, perseguissem os liberais com afinco, instaurando-lhes processos, prendendo-os e enviando-os para as cadeias da Relação a fim de serem julgados. Já na cidade, o seu rigor conduziu ao encarceramento de muitos partidários do liberalismo, colocando outros em fuga.

As coisas não foram mais longe e o sucesso na perseguição aos liberais por parte de Ayres Pinto não se pode considerar estrondoso porque, apenas 6 dias depois da carta de lei que legitimava o seu poder persecutório, o governo de D. João VI tomou uma medida que gerou forte polémica entre os ultra-absolutistas e até entre os ministros do soberano: a Igreja era obrigada a pagar décima sobre os seus rendimentos para pagamento dos juros de um recente empréstimo e, desde Junho de 1821, passou a ter de suportar mais um encargo para amortização da dívida pública e ainda, em Março de 1823, foi decretado que, sobre os seus rendimentos, se impusesse uma terceira décima para despesas militares, adiwinhando-se um conflito eminente com a vizinha Espanha. D. João VI, após ver restituído o seu poder extinguiu a última, mas não revogou as restantes, antes emitiu ordem para que fossem cobradas. O clero indignou-se e no norte encontrou um poderoso aliado na pessoa de Ayres Pinto que chegou a dirigir-se a propósito a D. João VI nos seguintes termos:

*“Quererá ou será possível que V. M. queira se diga, por um passo de menos consideração, que um rei de Portugal desconhece a autoridade do Summo Pontifice, e que arroga a si a jurisdição sobre a disciplina da Egreja lusitana, qual outro Henrique 8º em Inglaterra.”*¹⁴

¹¹ Idem.

¹² Idem, p. 21.

¹³ Idem, p. 24.

¹⁴ Idem, p. 28.

Contra este radicalismo de Ayres Pinto, manifestavam-se absolutistas moderados do Porto, ao defenderem o procedimento dos ministros. Afinal, os membros das cortes constitucionais tinham sido eleitos pelos povos e os seus decretos tinham merecido a aprovação do monarca! Adiantavam.

Outros contrapunham que o rei o tinha feito sob a coacção dos liberais e que as eleições tinham sido um embuste.

Venceu esta facção ou pelo menos vingou na posição pública oficial da Câmara do Porto expressa na acta da reunião de 17 de junho. Nesse dia, por volta das 10 horas da manhã ao som do sino tangido e constituída pelo Juiz do Crime, servindo de Juiz de Fora, Manuel Nunes Chocha do Couto, pelos Vereadores Domingos Pedro da Silva Souto e Freitas, Sebastião Leme, Henrique Freire d'Andrade e Francisco de Sousa Cirne, o procurador da cidade, o governador das armas da cidade Manuel Pamplona, o Bispo D. João d'Avellar, outros membros do clero e da nobreza, ouvidores e juizes eleitos, escrivães e procuradores e os representantes dos vinte e quatro dos mesteres.

Desta reunião foi emanado um documento assinado por 308 pessoas e publicado e dele saiu uma proposta a D. João VI para considerar a anulação das procurações dadas aos deputados às extintas cortes, alegando “*não serem actos espontâneos da livre vontade dos povos, antes extorquidos com coacção e violência*”¹⁵ bem como “*todos os actos em virtude d'ellas praticados como se nunca houvessem existido*”¹⁶. No mesmo documento, a câmara assume que na manhã do dia 24 de Agosto de 1820 foi coagida por toda a guarnição da cidade “*...municionada de pólvora e bala...*”¹⁷.

2. O radicalismo absolutista do Porto

Se havia radicais absolutistas no Porto, e estamos em crer que havia, de entre eles, a figura de Ayres Pinto conseguiu destaque. De facto, à revelia das instruções para que se procedesse com moderação contra os liberais (manda-los sair das terras de residência e irem para outras onde ficassem sujeitos a vigilância policial), emanadas por parte da maior parte dos ministros de D. João VI, a verdade é que Ayres Pinto, sobretudo contra a vontade do Conde de Subserra (primeiro ministro) se mostrava mais radical quer na perseguição aos liberais e mesmo nas suas críticas contra os ministros mais moderados. Irritou-se quando, nos finais de Outubro de 1823, João da Cunha Souto Maior, um dos mais distintos regeneradores e membro da junta provisória do governo supremo do reino, vindo de Lisboa e a caminho de Monção, com licença do governo, entrou na cidade do Porto.

¹⁵ Idem, p. 31.

¹⁶ Idem, p. 32.

¹⁷ Idem.

Escreveu então uma carta confidencial ao ministro da justiça, com data de 28 de Outubro, apresentando a vinda do liberal como causadora de grande escândalo já que e citamos “*todos os que sabem ler nesta cidade, e mesmo nas tres províncias do norte, conhecem que João da Cunha passa por ser o Grande vigário da Ordem maçónica em Portugal*” aconselhando o monarca e os ministros a pensarem no que o povo havia de pensar de tanta benevolência¹⁸.

Sequencialmente a este acto (Janeiro de 1824) correu o boato na cidade que foi conhecido em Lisboa de que aqui se preparava uma conspiração que envolvia a própria rainha, destinada a depor D. João VI, a fim de que D. Carlota Joaquina assumisse a regência, boato desmentido por Ayres Pinto que contudo, em carta de 7 de Fevereiro dirigida ao intendente geral, reiterava as suas preocupações pela indignação do povo contra a brandura usada para com os liberais, alertando que “...*era de crer que se repetissem as cenas de Junho de 1808, e Março de 1809...*”¹⁹. O mesmo é dizer que não enjeitava a hipótese de uma sublevação popular de consequências imprevisíveis.

D. João VI, mostrou-se perturbado com este cenário de revolta dos povos do norte que o governador das justiças do Porto lhe traçara. Saiu a terreiro o Conde de Suberra que lhe falou de manifesto exagero de Ayres Pinto, tranquilizando o rei.²⁰ Apesar disso, Ayres Pinto, fruto das suas maquinações, conseguiu intensificar a perseguição aos liberais e prolongar a estadia na Relação dos que já havia encarcerado. Esmoreceu a acção de Ayres Pinto sobretudo após o assassinato do Marquês de Loulé no paço de Salvaterra, às mãos de absolutistas radicais. Tratava-se de um amigo pessoal do rei a quem repugnava que, apoiantes seus, de conluio com seu filho, tivessem planeado e executado tão bárbaro crime, só porque o marquês era moderado nas suas posições e próximo do conselho do monarca. Evidentemente que os ultra-absolutistas ainda tentaram fazer crer que tal acto tinha sido obra dos maçons, mas os liberais do Porto aproveitaram a ocasião para, através do lançamento de panfletos e pasquins nas duas mais importantes artérias da cidade, a Rua das Flores e a Rua dos Ingleses, designadas então por isso *ruas dos liberais*²¹ denunciarem Ayres Pinto como o chefe dos sectários partidários da rainha que, activamente trabalhavam com os seus congéneres de Lisboa, a fim de derrubarem D. João VI, acusações a que o governador das justiças respondia dizendo que tudo era obra da maçonaria.

2.2. O Porto e a Abrilada

O golpe contra D. João VI perpetrado na noite de 29 de Abril de 1824, conhecido por Abrilada era de certo modo esperado pelos ultra-absolutistas do

¹⁸ Idem, p. 34.

¹⁹ Idem, p. 35.

²⁰ Idem, p. 36.

²¹ Idem, p. 41.

Porto. Recordamos que, na noite seguinte, D. Miguel sublevoou o regimento de Lisboa, colocando sob custódia D. João VI no Paço da Bemposta, ordenando de seguida muitas prisões por motivos de ordem política. Objectivos confessados pelo infante “*esmagar de uma vez a cáfila dos pedreiros-livres*”. Valeu então a D. João VI o embaixador francês em Lisboa que mobilizou o corpo diplomático acreditado na capital para promover negociações entre o monarca e o seu filho. Goradas que foram as primeiras conversas, D. João VI refugia-se a bordo de uma nau britânica ancorada no Tejo. Em 9 de Maio, embarca na nau inglesa *Windsor-Castle*, onde reúne novamente com o corpo diplomático, ordenando ao filho, que destitui do comando do exército nacional, a libertação dos prisioneiros políticos e manda prender os cabecilhas da revolta de 29-30 de Abril. D. Miguel mostra vontade de encetar um exílio forçado em França e na Áustria²². D. João VI, regressa ao modelo de governo absoluto, desenhado a partir do golpe contra-revolucionário de Vila Franca. E o Porto? Como viveu estes acontecimentos?

Nesse tempo a velocidade das comunicações não tinha semelhança alguma com o que se passa nos nossos dias, pelo que os acontecimentos só foram conhecidos no Porto na noite de 3 para 4 de Maio. A imprensa absolutista exalta o feito do infante e o *Correio do Porto* não hesita em apelidá-lo de “*salvador da monarchia, coluna forte do altar e do throno, que viera agora completar a immortal obra do dia 27 de Maio*”, referia-se naturalmente à vilafrancada e os ultra-absolutistas do Porto não escondiam a sua satisfação pelos acontecimentos de Lisboa. Durou pouco o clima de euforia já que, poucos dias após a proclamação de D. João VI a bordo da nau inglesa, o mesmo jornal que, dias antes se havia arvorado em defensor da pátria, publicava agora o texto do comunicado do rei contra seu filho²³.

O povo do Porto, logo que se tornou conhecida a proclamação do monarca e aproveitando o dia do seu aniversário, 13 de Maio, deu largas à sua satisfação abrillantando os tradicionais festejos que na cidade habitualmente se realizavam pelo aniversário do rei, de forma que, entre aquela data e 17 de Abril a cidade esteve em festa. Nessas manifestações de júbilo pela manutenção de D. João VI à frente dos destinos do reino, juntaram-se liberais e absolutistas, distanciando-se do ambiente festivo, por despeito, os ultra-absolutistas, esboçando alguns um entusiasmo que mal disfarçava a decepção. Contudo, os moderados como o próprio intendente da polícia, o Chanceler Sebastião Correia, deixaram folgar o povo, fechando os olhos a algum exagero durante os festejos. Quem não gostou foi Ayres Pinto que o admoestou por carta, para que fizesse cumprir as obri-

²² SERRÃO, Joel, *Abrilada*, in “Dicionário de História de Portugal” (Dir. Joel Serrão), Porto, 1985, Vol. I, p. 6-7.

²³ DIAS, A. Pedro, *Subsídios para a História Política do Porto*, Porto, 1896, p. 44.

gações da polícia, mas o intendente replicou com mestria agravando as diferenças entre os dois magistrados que Ayres Pinto fez chegar ao conhecimento do ministro da justiça, pedindo providências contra o intendente da polícia. As medidas que requereu nunca chegaram e esta atitude serviu ao conde de Suberra para consumir o que há muito desejava, o afastamento de Ayres Pinto que, ainda se viu obrigado a entregar a sua jurisdição precisamente a Sebastião Correia e não logrou escapar mesmo à desconsideração pública do povo²⁴.

Ayres Pinto não perdoou a afronta que lhe fez a cidade do Porto. De resto, ninguém melhor do que ele conhecia o carácter liberal das suas gentes como se deduz de uma comunicação por ele escrita em Setembro de 1828, logo após D. Miguel o ter restituído ao cargo de governador das justiças. Escreveu então

*“Deve El-Rei Nosso Senhor estar firmemente capacitado de que n’esta infame cidade não se apura do total da sua população uma quinta parte, que lhe seja fiel: a devassidão, egoísmo, e irrelição predominam na desgraçada raça d’estes habitantes, pela maior parte o complexo da escoria das outras províncias, que, procurando evadir-se ao trabalho pesado da agricultura, vem ganhar o pão quasi na ociosidade da vida commercial, e aprender n’esta a idolatrar o lucro pecuniario como seu único deus”*²⁵

3. O Porto de D. Miguel (1828)

Após exílio mais demorado na capital da Santa Aliança, logo após a morte de D. João VI (1826), D. Miguel regressa a Portugal. D. Pedro IV, herdeiro do trono, então já Imperador do Brasil, outorga a carta constitucional e abdica em sua filha D.^a Maria da Glória que, em conformidade com o arranjo dinástico e político então acordado, casaria com seu tio, logo que atingisse a maioridade. Até D.^a Maria II^a subir ao trono, asseguraria a regência a infanta D.^a Isabel Maria²⁶. D. Miguel aceitou tudo, jurou a carta, celebrou esponsais com a sobrinha e protestou fidelidade a D. Pedro e à regente.

Nesta altura, governar Portugal era tarefa particularmente difícil. A perda do Brasil (1822) autentico pilar da vida económica nacional, para lá dos efeitos nefastos nesse domínio, despertou paixões que redundaram na crítica feroz à acção da regente. D. Pedro nomeia D. Miguel, lugar-tenente em Portugal em Julho de 1727 e a partir daqui tudo se precipitou para que o absolutismo regressasse em força ao poder. D. Miguel chega a Lisboa a 22 de Fevereiro do ano seguinte e apenas 4 dias depois jura novamente a carta constitucional, assume agora a regência e nomeia novo ministério da sua confiança, constituído pelo

²⁴ Ayres Pinto fixou-se em Lisboa onde permaneceu durante quatro anos até ser exonerado do governo das justiças por D.^a Isabel Maria, infanta-regente, em 20 de Setembro de 1827, sendo mais tarde restituído no lugar por D. Miguel (1728). Idem, *Ibidem*, p. 47.

²⁵ Idem, p. 48-49.

²⁶ SERRÃO, Joel, *D. Miguel*, in “Dicionário de História de Portugal” (Dir. Joel Serrão), Porto, 1985, Vol. IV, p. 291-292.

Conde de Cadaval, Conde de Basto, Conde de Vila Real e Conde da Lousã. Logo em 14 de Março, dissolve as Câmaras e, em 25 desse mês, os senados de Lisboa, Coimbra e Aveiro aclamam D. Miguel rei absoluto. Embora nessa altura tenha recusado tal titulação, ela foi confirmada pelas Cortes reunidas para o efeito em Junho, após inflamado discurso de José Acúrsio das Neves, tão notável economista como absolutista. Todo o país passava a ser governado de acordo com a tradição, com excepção da Ilha Terceira nos Açores, que se manteve fiel aos ideais liberais. Inicia-se então o chamado terror miguelista: sucedem-se as prisões, os enforcamentos sumários, o confisco dos bens dos liberais, processo que se estima tenha atingido cerca de 80000 famílias²⁷.

E o Porto? como viveu estes acontecimentos?

A partir de Abril de 1828, o Porto podia transformar-se num estorvo aos intentos de D. Miguel.

Ayres Pinto, como já adiantamos, regressa então à cidade reposto no cargo de governador das justiças. Os absolutistas não deixaram de lhe preparar uma recepção oficial com certo aparato. O novo governador não perdeu tempo e deu início a prisões e ao encarceramento de liberais na Relação.

A câmara, ocupada já pelos absolutistas na sequência das determinações de D. Miguel, motivava agora Ayres Pinto para que o Porto desse o seu apoio à proclamação de D. Miguel como rei de Portugal. Inicialmente prudente, acabaria por ceder e escrever nesse sentido para Lisboa, em 27 de Abril de 1828. Tarde demais já que, como vimos, Lisboa, entre outras terras, o tinha feito antes.

Ao saberem das notícias de Lisboa, os absolutistas não quiseram ficar atrás da capital e a Câmara portuense, reunida em sessão extraordinária, a 29 de Abril de 1828, instava para que D. Miguel assumisse os direitos que lhe competiam na sucessão da coroa portuguesa²⁸. O procurador perpétuo da câmara, tomou a bandeira da cidade e assomou à varanda principal do edifício onde mostrou ao povo, reunido na praça, um retrato do infante a cuja vista segundo o Correio do Porto, romperam vivas a D. Miguel, rei. A cidade entrou de novo em festa, agora para aclamar D. Miguel. Povo nas ruas, varandas e janelas engalanadas, foguetório e à noite colocaram-se em júbilo as luminárias nas portas e janelas. No São João, no decurso do espectáculo de gala, foram entoados vivas ao novo monarca. Para os absolutistas, a cidade redimia-se da “mancha de liberal”.

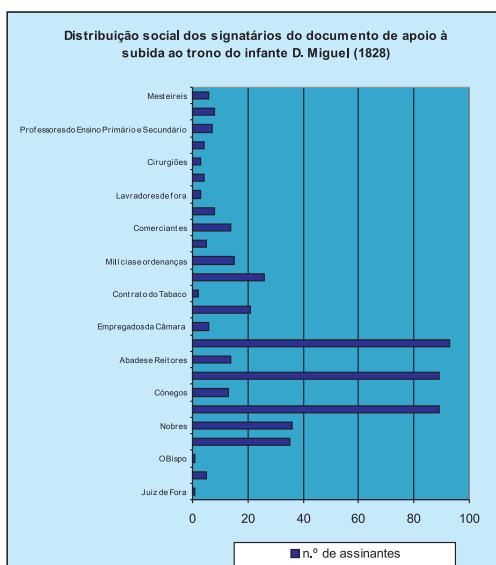
Como reagiram os liberais?

Embora já antes se tivessem manifestado, foi no dia 16 de Maio, que os protestos liberais rebentaram com mais força. É que, a representação a enviar a Lisboa tardava em organizar-se já que, apesar da sessão da vereação reunir

²⁷ Idem, *Ibidem*, p. 292.

²⁸ DIAS, A. Pedro, *Subsídios para a História Política do Porto*, Porto, 1896, p. 58.

algum povo, a verdade é que, em 2 de Maio, não havia mais do que 506 signatários do documento representativo da adesão do povo do Porto à causa miguelista. É então feita nova tentativa para aumentar o número de signatários mas, na segunda recolha, conseguiram-se apenas 406 aderentes. Teve de se recorrer às assinaturas das senhoras de primeira nobreza que foram convocadas para comparecerem na Câmara no dia 5 de Maio. Registaram-se então 58 nomes, 48 presentes e 12 por procuração. Em suma, apenas estiveram dispostos a apoiar a causa de D. Miguel 968 portuenses, número que peca por excesso já que, segundo o autor que seguimos, pelos menos 43 destes eram estranhos à cidade.



Se olharmos a composição social da lista os resultados reflectem mais os interesses que as convicções:

De facto, os grupos nitidamente maoritários são oriundos de classes que dependem largamente do poder instituído, independentemente da orientação política do mesmo. Predominam na lista os empregados públicos que, para lá dos especificamente agrupados sob esta designação, podem incluir os empregados da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, os Desembargadores da Relação, os professores e até os elementos da vereação cuja investidura tinha que ser confirmada pelo monarca. Outro grupo numeroso era constituído pelos elementos do clero regular ou secular, fatia social sensível às mudanças de poder, embora aqui, o cariz absolutista seja marcante por parte de alguns sectores a quem o liberalismo afectou. Mas repare-se na ausência das forças sociais que no Porto fazem pender o fiel da balança nas alturas de crise.

O número de negociantes é escasso e o dos mesteirais limitou-se a um ferreiro, um carpinteiro, um tanoeiro, um alfaiate, um fabricante de pianos e um sedereiro²⁹.

De resto, entre os signatários deste documento aparecem também nomes que, um pouco mais tarde, a quando da revolução de 16 de Maio, assinam um outro de sinal político contrário, firmando uma petição em que declaram que apenas assinaram a anterior coagidos pelos excessos das autoridades.

3.1. A revolta anti-miguelista de 16 de Maio de 1828

As manifestações de júbilo a favor do absolutismo que o Porto conheceu no dia 29 de Abril tiveram como resposta no dia 30, por parte dos liberais, o incitamento à revolta de soldados obedecendo à voz de alguns sargentos. Tratava-se do regimento de infantaria 18. Por volta das 6 horas da tarde, soldados deste regimento juntaram-se na Cordoaria, bradando contra a prisão de alguns dos seus companheiros que foram metidos a recato na Relação.

O povo incitava-os e uma patrulha da polícia procurou dispersar militares e populares, mas sem sucesso. Os reforços não tardaram e o número de prisioneiros aumentou. Pouco tempo depois era maior o ajuntamento no Campo de Santo Ovídio, estima-se em alguns milhares o número dos que davam vivas à Carta e a D. Pedro IV, incitando o regimento 18 a sair do quartel e a juntar-se-lhes para vingar os camaradas presos.

Novamente patrulhas da polícia, mas agora de cavalaria, procuraram afastar os liberais que foram acantonados na embocadura da Rua do Almada. A chegada do general entretanto avisado dos acontecimentos só fez aumentar a gritaria e os vivas a D. Pedro IV por parte do muito povo que entretanto se juntou, pedindo morte para os “*carcundas*”, ordenando então o oficial superior às tropas que dispersassem os populares pela força. Assim aconteceu mas não sem resistência por parte dos amotinados que usaram como armas as pedras da calçada³⁰. Divididos em grupos, os liberais foram perseguidos pelas ruas da cidade e muitos foram feridos, alguns de morte, como sucedeu com um antigo voluntário de D. Pedro IV que gritava “*constituição ou morte*” e encontrou-a ao pé da Igreja dos Congregados, às mãos das patrulhas que o perseguiram.

Por volta das 11 horas da noite os ânimos estavam serenados. A tentativa de revolta não tinha tido chefes à altura e mesmo os militares claudicaram perante os deveres de disciplina e obediência ao infante. Seguiram-se numerosas prisões de militares do regimento de infantaria 18 e de artilharia 4, principalmente sargentos³¹.

²⁹ Idem, *Ibidem*, p. 62.

³⁰ Idem, p. 66

³¹ Idem, p. 67.

Os liberais voltaram à carga no dia 16 de Maio de 1828. Tudo começou com as intenções de Joaquim José de Queirós, desembargador da Relação da Baía que então se encontrava próximo da cidade de Aveiro. Juntamente com outros liberais traçou um plano para mobilizar com destino ao Porto o batalhão de caçadores n.º 10 daquela cidade, comandado pelo Sargento Clemente de Morais Sarmiento, onde se sabia todos serem liberais. Difícil era mobilizar no mesmo sentido os restantes militares do Porto. Contava com a tenaz oposição do Coronel Henrique da Silva Fonseca que, embora simpatizante da constituição, não traía a sua fidelidade a D. Miguel e como militar respeitado os seus soldados não se atreveriam a desobedecer-lhe. O mesmo sucedia com os restantes regimentos. Apesar disso Aveiro deu o grito liberal e os militares do batalhão de caçadores n.º 10 encaminhou-se para o Porto. Entretanto, regressava à cidade o regimento de infantaria n.º 6 que, em Trás-os-Montes, tinha combatido pelo governo da Infanta D.^a Maria contra a revolta miguelista do Marquês de Chaves. Eram 800 praças que só entraram ao serviço da causa liberal, quando José de Queirós conseguiu convencer o seu comandante, o coronel Francisco José Pereira (o “carriço”) de que o regimento n.º 18, face aos vexames recebidos alinharia ao seu lado na revolta e de que esta, ou se levava a efeito já, ou então rapidamente o povo se habituava ao governo absoluto³².

Lisboa começa a aperceber-se do que sucedia no norte e o “*Correio do Porto*” de 15 de Maio publica a notícia de que os comandantes do regimento de caçadores n.º 10 de Aveiro e de infantaria n.º 6 do Porto, tinham sido exonerados. Divulgada a notícia, logo se agitaram as duas cidades e, na manhã do dia 16, o coronel Pereira é avisado de que o regimento de Aveiro vinha a caminho do Porto após ter proclamado a carta constitucional naquela cidade e ter depositado a vereação e encarcerado o governador militar e o juiz de fora. Aqui no Porto, nessa madrugada, o regimento n.º 6 declarou-se pronto a sair do quartel com a mesma finalidade. Estes acontecimentos eram já esperados pelas forças policiais que, logo de manhã, mandaram encerrar as lojas e os organismos públicos, proibindo, foguetes, toques de sinos para incêndio, etc.

Pelas quatro da tarde desse dia ecoava já nas ruas da cidade o hino da carta constitucional, tocado por uma banda militar, em desafio da proibição ordenada por D. Miguel no mês de Março anterior. Era o regimento n.º 6 que entretanto tinha saído do quartel levantando vivas a D. Pedro IV, a D.^a Maria II e à Carta, seguindo em direcção ao Campo de Santo Ovídio onde entrou pela actual Rua dos Mártires da Liberdade que, por isso, foi chamada Rua 16 de Maio, em memória desta revolta. O Coronel Pereira aderiu, e este corpo militar concentrou-se em frente ao quartel de Santo Ovídeo, proferindo, juntamente com populares, muitas palavras de ordem favoráveis à Carta. O comandante do

³² Idem, p. 71.

regimento n. 18 mandou então encerrar as portas da unidade mas os seus homens acabaram por arranjar um estratagema e furar a proibição apresentando-se fora de portas e juntando-se à multidão, deram vivas à carta. O General das armas Gabriel Franco ainda tentou chegar ao Campo de Santo Ovídeo com os seus homens para debelar a rebelião, mas faltou-lhe a coragem ao ver as barreiras de soldados e populares que defendiam o largo. Henrique da Silva que inicialmente mandou fechar as portas do quartel, acabou por se juntar aos seus soldados e confraternizar com eles entre vivas à Carta Constitucional³³.

Os revoltosos liberais quiseram dar por nulas as resoluções da Câmara absolutista de 29 de Abril. Dirigiram-se então ao novo Juiz de Fora, nomeado pela Junta que entretanto se constituiu para que reunisse a Câmara. Contudo, este respondeu ser impossível. Não havia vereadores eleitos e os vereadores absolutistas tinham fugido da cidade, juntamente com o antigo Juiz de Fora. Porém, não se desistiu da ideia da anulação. Foram chamados dois vereadores substitutos e reuniu-se a Câmara em 28 de Maio. A sessão não correu bem. É que, alguns dos presentes tinham assinado a anterior declaração favorável a D. Miguel mas, temerosos pela sua liberdade e pela manutenção dos seus cargos, procuravam agora assinar declaração contrária ao absolutismo. Gerou-se então a desconfiança e logo alguém se lembrou de pedir a acta de 29 de Abril. A sua leitura dissiparia todas as dúvidas. Em vão, já alguém, prevendo a situação, a tinha feito desaparecer do Arquivo Municipal. Entre os que mais se pronunciaram João António Frederico Ferro, conhecido e exaltado miguelista que, receoso de perder o seu lugar de secretário da Companhia dos Vinhos, embora tendo assinado a petição ao Infante, esforçava-se agora por convencer os liberais que a isso tinha sido coagido pela força.

O Porto manteve-se liberal por pouco tempo. Com efeito na noite de 2 de Julho de 1828 a junta provisória que presidiu à revolta de 16 de Maio dissolveu-se e quase todos os seus membros se refugiaram no vapor “*Belfast*” abandonando o exército liberal e milhares de indivíduos mais ou menos comprometidos com a causa.

A que se ficou a dever este procedimento?

Para uns ao desalento. Para outros a ausência de chefes à altura. O certo é que falhou esta tentativa de repelir o regime absoluto. Contudo, desta vez o Porto não foi muito molestado. Quer dizer, depois que o navio deixou a barra do Douro (3 de Julho) levando os desalentados liberais, entrou na cidade o exército fiel a D. Miguel, mas com serenidade, procurando não hostilizar a população, debelando mesmo pequenos focos de insurrectos que, a coberto da mudança, queriam assaltar e apropriar-se dos bens existentes nas casas de muitos liberais foragidos. De resto, o marechal de campo Álvaro Póvoas deu

³³ Idem, p. 72-276.

instruções nesse sentido. O mesmo oficial tranquilizou as forças vivas da cidade de que não procederia com rigor senão com o inimigo em campo. Se havia culpados, a justiça acabaria por os castigar. A brandura e humanidade de Álvaro Póvoas foi tal que, na noite do dia seguinte ao da sua chegada, muitos portuenses correram para as cercanias da cidade a avisar os liberais homiziados que nada temessem e que regressassem mesmo à cidade.

Mas nem todos os oficiais miguelistas que entraram no Porto usavam da brandura e humanidade de Póvoas. O comandante das tropas realistas estacionadas a norte do Douro, Gabriel Franco, regressado ao Porto afirmou-se partidário dos castigos porque disse “...no Porto até as pedras da rua eram revolucionárias...”³⁴. Apesar disso, uma entrevista com Álvaro Póvoas acabou por demover Franco dos desejos de vingança e a cidade permaneceu em paz pelo menos até ao dia 13 de Julho. Nessa



GENERAL ÁLVARO PÓVOAS

data, Póvoas é mandado para a cidade de Braga e regressa ao Porto o nosso conhecido Ayres Pinto de Souza. Cercado pelos partidários mais radicais de D. Miguel indignados com a benevolência de Póvoas e Franco, é instigado a contrariar tal brandura. Nem precisava de sofrer tais pressões, penso que ficou já demonstrada a amargura de Ayres Pinto relativamente à cidade e aos seus habitantes. Por isso, do alto da sua elevada posição de Governador das Justiças da Relação e Casa do Porto, depois de conferenciar com o general Póvoas escreveu ao ministro da justiça em 27 de Julho dizendo que “...o general estava doudo...”³⁵ ao não ter suspenso dos seus exercícios, desembargadores suspeitos, assumindo ele essa tarefa, ao mesmo tempo que ordenava a abertura de uma devassa sobre o crime de rebelião cometido na cidade em 16 de Maio. D. Miguel criava simultaneamente uma alçada para saber da origem da revolta.

3.2. A punição dos liberais

A alçada entretanto constituída para punir os liberais revoltosos do Porto, procurou apurar responsabilidades. Os brasileiros eram todos considerados suspeitos de serem liberais. Por isso, o seu agente consular, tido como um dos chefes do movimento anti-miguelista, viu primeiro a sua residência ser vigiada pela polícia, para depois ser preso e encarcerado na Relação, em Março de 1832. Os franceses também não inspiravam confiança. Arsene Gambier, denunciado como maçom e liberal, depois de terem sido encontrados em sua casa, papéis comprometedores, foi preso e expulso de Portugal, juntamente com Gambey e

³⁴ Idem, p. 86.

³⁵ Idem, p. 89.

Vallon, seus compatriotas³⁶. Entre os emigrados espanhóis do Porto, também havia gente afecta ao regime liberal, tanta que o governador das justiças chegou a propor que se prendessem todos os que fossem desta nacionalidade e se recambiassem para a Galiza. D. José Rodriguez Cazaes, então cônsul de Espanha no Porto, escapava a este olhar de desconfiança, recebendo mesmo o título de Visconde da Pena, como recompensa da sua fidelidade ao absolutismo³⁷.

Quanto aos ingleses, a sua posição era tradicionalmente favorável à causa liberal. Sempre que o regime político português endurecia procedimentos, ou seja, se inclinava para o absolutismo, os ingleses viam atingidos os seus interesses. Assim aconteceu ao tempo do Rei D. José I, com a criação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, instituição que lhes limitava livres movimentos e contra a qual, brandiram os mais variados argumentos, no sentido de a verem abolida, ou, pelo menos, conseguirem a diminuição dos seus privilégios. Mas não era nada fácil acusar os ingleses do Porto de um comprometimento aberto com a causa liberal. Os britânicos reuniam uns em casa dos outros, ou na sua Feitoria, sendo difícil à polícia observá-los. Por outro lado, as visitas domiciliárias por parte das autoridades estavam impedidas pelos tratados e naquelas reuniões só permitiam a participação de homens da nação inglesa. Por outro lado, os seus privilégios sobrepujam-se aos das outras nações fixadas na cidade. Por exemplo, no que se refere à abertura pela polícia da correspondência oriunda do estrangeiro, havia ordens expressas para não se tocar na que era dirigida aos comerciantes ingleses. Suspeita-se que, através desta correspondência entraram panfletos na cidade, que foram acalentando as esperanças nos espíritos liberais³⁸. Disso foram acusados criados dos negociantes Noble, Forrester e Roope. Apesar de tudo, a necessidade de D. Miguel em manter boas relações com a Inglaterra, evitou que se causassem danos de monta aos britânicos do Porto até ao regresso de D. Pedro. A este propósito, merece referência o caso da acusação contra o um jovem de 17 anos, filho do Comerciante Noble. Trata-se de Carlos Henrique Noble, acusado de participação activa nos acontecimentos do Campo de Santo Ovídio, na noite de 16 para 17 de Maio de 1828. Para escapar à Alçada que entrou no Porto em 10 de Agosto de 1829, com objectivo de apurar todas as responsabilidades e punir culpados, valeu-lhe a circunstância de a comunidade inglesa fruir do privilégio de possuir juiz privativo, escolhido pela Feitoria e confirmado pelo monarca. Apesar disso, não escapou à prisão na Relação, durante o tempo em que o governo britânico intercedeu a seu favor³⁹.

³⁶ Idem, p. 100.

³⁷ Idem.

³⁸ Idem, p. 101.

³⁹ Idem, p. 106.

Absolvido em primeira instância graças a essas pressões diplomáticas, Carlos Noble não logrou escapar à Relação do Porto. À frente deste tribunal estava, vimo-lo, Ayres Pinto que o tinha expurgado de juizes liberais que substituiu por outros, como ele, sectários absolutistas. Noble acabou condenado por participação activa nos tumultos e foi obrigado a sair da cidade no navio *Oporto*, em 30 de Abril de 1829⁴⁰. Esteve fora apenas dois meses. É que, os protestos do governo britânico pela afronta feita a um comerciante inglês do Porto não se fizeram esperar e Ayres Pinto, acabou por promulgar um indulto para que Carlos Noble pudesse regressar a Portugal⁴¹. Em Outubro, o filho do negociante inglês estava de volta ao Porto, a proteger liberais e a aliciar soldados para a Terceira, actos a que as autoridades policiais faziam agora vistas grossas⁴². Nesta altura, a isso obrigava a necessidade de D. Miguel em manter as melhores relações com Londres já que, o papel da Inglaterra na sua legitimação a aceitação internacional como rei de Portugal, era crucial. Por isso, com Carlos Noble ou com outro súbdito britânico do Porto, todos os cuidados eram poucos.

Se a ineficácia da Alçada não funcionou relativamente aos ingleses, infelizmente não se pode dizer o mesmo no que se refere aos acusados, julgados e condenados de nacionalidade portuguesa. Dotada de poderes extraordinários, que a colocavam acima da Relação do Porto, a Alçada encarregue de averiguar os acontecimentos revoltosos tinha poderes de prender pessoas sem culpa formada e mante-las presas sem limite de tempo, pronunciar, soltar, absolver ou condenar em primeira instância e em processo sumário, todas as pessoas implicadas na rebelião liberal, independentemente da sua hierarquia, condição ou estatuto⁴³. A sua aposentadoria, corria por conta dos cofres municipais e o seu trabalho foi desenvolvido de forma secretíssima e lenta, enviando para as forcas montadas de propósito na Praça Nova (hoje Praça da Liberdade) várias dezenas de liberais.

A terminar

Este período conturbado da vida nacional (1823-1829) foi vivido de forma intensa pelas gentes do Porto. A cidade que, fruto dos seus apegos ao liberalismo fez nascer o primeiro regime constitucional português, pagou um preço alto por essa ousadia. Foi palco do confronto entre liberais convictos e absolutistas radicais, mas o seu povo nunca se inclinou verdadeiramente a favor dos últimos. O

⁴⁰ Idem, p. 109.

⁴¹ Em 21 de Julho de 1829, foi promulgado pela Relação do Porto um indulto relativo à sentença condenatória de Carlos Henrique Noble, assinado pelo Governador das Justiças e presidente do Tribunal da Relação do Porto, Ayres Pinto. Idem, p. 110.

⁴² Idem, p. 111.

⁴³ Idem, p. 114.

vexame do levantamento das forças na sua praça maior, a Praça Nova, foi mais tarde compensado com a honra que lhe coube em servir de grande porta de entrada a D. Pedro e aos soldados que desembarcaram em Pampelido (1832).

Fr. António José de Almeida O.P.

Convento de Cristo Rei, Porto

As Estampas das edições quinhentistas do Livro do Rosayro de Nossa Senhora de Fr. Nicolau Dias O.P.

Resumo

Há muitas xilogravuras impressas em livros portugueses do século XVI ilustrando episódios da vida de Jesus Cristo e de Sua Mãe, a Virgem Maria. É o que acontece em algumas edições do *Livro do Rosayro de Nossa Senhora* do dominicano Frei Nicolau Dias (†1596). Aqui se mostra que muitas destas xilogravuras foram previamente feitas para ilustrar outros livros como era comum naquela época. Algumas cenas da vida de Cristo ou da Virgem ilustram episódios distintos daqueles que são meditados nos Mistérios do Rosário incluídos no texto que se lhes segue. Alguns episódios representados faltam na série tradicional dos Mistérios do Rosário. Mesmo algumas imagens da Virgem com o Menino são marcadamente adaptadas para a ilustração de alguns desses Mistérios. Neste artigo, dão-se algumas explicações possíveis para estas escolhas feitas pelos impressores dessas edições.

Abstract

Many woodcuts are printed in Portuguese books of the sixteenth century illustrating episodes of the life of Jesus Christ and His Mother, the Blessed Virgin. This actually occurs in some editions of the *Livro do Rosayro de Nossa Senhora* (Book of the Rosary of Our Lady) by the Dominican friar Nicolau Dias (†1596). The author of this article shows that many of these woodcuts were formerly made to illustrate other books, as was usual in those times. There are some scenes of the life of Christ or of the Virgin that illustrate some episodes that differ from the mystery of the Rosary meditated in the text that follows them. Some episodes lack in the traditional series of mysteries of the Rosary. Even some images of the Madonna with the Child are notoriously adapted to the illustration of some of those mysteries. The author proposes here some plausible explanations for the choices made by the printers of those editions.

Preparo neste momento a minha tese de Doutoramento, a defender na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sobre a iconografia cristã em livros impressos em Portugal no século XVI. O Pe. José Marques, logo que

soube do tema da minha tese, teve a gentileza de me oferecer um exemplar da Separata da revista «Theologica» com a comunicação que, instado pelo Fr. António do Rosário O.P., tinha apresentado no VIII Congresso Mariológico Internacional, realizado em Saragoça, de 4 a 9 de Outubro de 1979: *Bibliografia Mariana Portuguesa do século XVI* (Marques, 1985). A primeira das obras referidas na secção “VIII – Oração” deste “(Catálogo provisório)” é o *Livro do Rosayro de Nossa Senhora*, escrito pelo dominicano Fr. Nicolau Dias (†1596), que ocupa os números 159-164, todas edições realizadas em vida do autor. Chamou-me a atenção, quando compulsei este útil instrumento de trabalho, que no n.º 164 (de 1583) José Marques afirmasse: “Os textos dos mistérios são ilustrados com pequenas gravuras a eles adequadas.” Isto porque a primeira edição, que tinha consultado na edição facsimilada da Biblioteca Nacional (Dias, N., 1985), contém somente uma estampa xilográfica¹ no rosto, representando “a Virgem amamentando o Menino”, como escreve A. J. Anselmo (1926, p. 138 b), e repete, por outras palavras José Marques: “Nossa Senhora aleitando o Menino” (1985, p. 102). Quando tive oportunidade de ir a Lisboa, apressei-me a consultar a referida edição de 1583, que analisei com pormenor e interesse. Recentemente, quando, em Novembro de 2003, preparava uma mostra bibliográfica sobre temas rosarianos, a ter lugar durante o mês de Dezembro desse ano, pude consultar detidamente exemplares de outras edições da mesma obra referidas pelo nosso homenagemado, n.º 161 (a 3ª ed., de 1576) e n.º 163 (de [1577]). Desta última edição, ele não localizou nenhum exemplar. Tive então a grata surpresa de verificar que estas duas edições também eram profusamente ilustradas. As quatro edições acabadas de referir figuraram na IIª vitrine (dedicada ao *Livro do Rosayro*) da referida mostra, intitulada: *Plantatio Rosae. O Rosário de Nossa Senhora nos Livros Portugueses do Século XVI*, a qual decorreu de 27 de Novembro a 31 de Dezembro de 2003, no átrio da Sala de Reservados.²

A Edição de 1573

A primeira edição desta obra saiu do prelos de Francisco Correia, em Lisboa, em 1573. (Dias, N., 1573). Do exemplar da Biblioteca Nacional, em Lisboa, o único conhecido, com a cota RES. 115 P., foi feita em 1982 uma edição facsimilada, já atrás referida, publicada em Lisboa, pela Biblioteca Nacional, com nota prévia de Fr. Raúl de Almeida Rolo O.P. (Dias, N., 1982).

¹ Sobre a terminologia por mim empregada neste artigo, importa fazer, desde já, um pequeno esclarecimento: Chamo **entalhadura** à matriz ‘gravada’ em relevo, entalhada geralmente em madeira, pelo que é usualmente designada com o termo **xilogravura**. Às estampas resultantes da impressão de matrizes em relevo, chamo **estampas xilográficas**.

² O trabalho de investigação foi apoiado economicamente pela *Fundação para a Ciência e a Tecnologia*, de que fui bolseiro de Doutoramento até finais de 2003.

O rosto ostenta ao centro uma pequena estampa, em que figura a *Virgem Maria amamentando o Menino Jesus, no meio de uma coroa de rosas*.³ Na verdade, o Rosário é um roseiral, como se pode ler na porta do sacrário do altar colateral de Nossa Senhora do Rosário, na igreja conventual do antigo Mosteiro dominicano feminino de Nossa Senhora da Oliva, no Tojal, concelho do Sátão, diocese e distrito de Viseu⁴: “*Quasi plantatio rosae in Jericho*” (como um roseiral em Jericó). Trata-se de uma frase bíblica tirada do livro do Eclesiástico, capítulo 24, versículo 18b (na versão da Vulgata latina).

Coroa ou capela é o nome dado aos contadores de orações, chamados *chapelet* (capelinha), em francês. Vejamos, a este propósito, como Fr. Nicolau Dias (1573, pp. 21-23) relata o chamado milagre do Cavaleiro de Colónia:

“*[N]O anno do Senhor de mil & quatrocentos & setenta & cinco, (...) (...) aconteceo na cidade de Colonia o caso seguinte. Avia naquella cidade hum homem muyto deuoto da Virgem nossa S. que todos os dias rezava o Rosayro. Este tendo hum dia deferença com outro & mas palauras, o matou. Tinha o morto hum yrmão, o qual determinou vingar sua morte. Querendo este deuoto de nossa S. hum dia hir certo caminho: passando por o mosteyro de S. Domingos, lembroulhe que nam tinha aquelle dia rezado o Rosayro: & entrando na ygreja, posto de giolhos diante do altar de nossa S. o começou a rezar com muyta deuaçam. O seu contrayro (...) viu que estaua diante do altar: & húa senhora muyto fermosa tomava **rosas brancas, & vermelhas** que lhe sayão da boca, & fazendo húa capella | lha pos sobre a cabeça, & desapareceo. (...)”.*

O episódio aqui narrado está ilustrado num livro do pseudo Dionysius Cato, intitulado *Castigos e enxempros de Catom*, acabado de imprimir em Lisboa, por Germão Galharde, em 12 de Setembro de 1521 (Cato, 1521), no verso da folha de rosto [Fig. 1]: Nossa Senhora com o Menino num altar; o papa Inocêncio VIII (†1492), que concedeu em 1484 duas indulgências plenárias aos confrades da confraria do Rosário (Dias, N., 1573, pp. 217-218), e um leigo ajoelhados, rezando o rosário; um homem armado assomando à porta da igreja – a Virgem Maria tece uma coroa com as rosas que saem da boca do devoto cavaleiro. Uma entalhadura com o mesmo tema tinha sido já impressa em Sevilha, pela parceria formada por Meynardo Ungut (alemão) e Lançalao Polono (polaco), a 8 de Julho de 1495, no verso do fólio 41 do livro do cartuxo Gaspar Gorrício de Novaria, *Contemplaciones sobre el Rosario de nuestra señora historiadadas. Con la forma dela institucion del psalterio* (Woodcuts, 1931, p. [3])⁵.

O Rosário é a meditação de três séries de Mistérios da vida de Jesus Cristo e

³ Ver reprodução na edição facsimilada e na *Bibliografia Mariana* de José Marques (1985, fig. 15).

⁴ Como referi na minha comunicação ao I Congresso sobre a Diocese do Porto: (Almeida, 2002, vol. I, pp. 199-210, esp. p. 207 e fig. 2).

⁵ Devo à gentileza pessoal do Dr. Manuel Engrácia Antunes, do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, o conhecimento desta obra. Quero agradecer-lhe aqui o interesse manifestado desde a primeira hora pelo meu trabalho e as preciosas ajudas bibliográficas que me tem facultado.

de Maria, Sua Mãe. Cada série é apelidada de Mistérios Gozosos, Mistérios Dolorosos e Mistérios Gloriosos. Durante a meditação de cada Mistério, rezam-se, como uma cantilena ou ‘mantra’, uma dezena de ave-marias (“Ave Maria, cheia de graça, o Senhor é convosco...”), num total de 150 ave-marias. No início da meditação de cada Mistério, reza-se um *pater noster* ou padre-nosso (“Pai nosso, que estais nos céus, santificado seja o Vosso Nome...”) e no fim um *gloria patri* (“Glória ao Pai e ao Filho e ao Espírito Santo...”). Para facilitar a sua contagem utilizam-se os contadores de orações a que já me referi. O mais usual destes contadores de orações é chamado Terço, por servir para a reza de um terço do Rosário, correspondendo a uma das três séries de Mistérios. O terço consta de 50 contas pequenas, em que se rezam ave-marias, separadas de dez em dez (dezenas) por uma maior. Nas cinco contas maiores, reza-se o padre-nosso do início de cada dezena de ave-marias e o *gloria patri* do seu final.

A primeira edição do *Livro do Rosayro* de Fr. Nicolau Dias não contém nenhuma estampa ilustrando os mistérios, muito embora o ‘Livro segundo’ desta obra seja dedicado aos *Mysterios a que o Rosayro de nossa Senhora se offerece, com algũas meditações à cada mysterio*. Será precisamente esta parte do *Livro do Rosayro* a ser ilustrada nas edições que posteriormente serão neste artigo analisadas. Na primeira edição, porém, são usadas letras capitais historiadas nos inícios, precisamente, dos capítulos, mas que não têm que ver com o assunto neles tratado – têm função puramente decorativa. São letrinas de dois abecedários bíblicos, um com temas do Pentateuco ([A]- pp. 47, 69, 125, 140, 165; [C]- pp. 7, 11, 37, 289; [D]- pp. 17, 84; [E]- p. 3; [M]- p. 28; [P]- p. 41; e [V]- p. 205), e o outro com temas do Evangelho (do qual só figura nesta obra a letra [O]- pp. 110, 173, 190). Além destes dois alfabetos, que foram analisados e publicados por mim noutra ocasião (Almeida, 2004, pp. 967-977), figuram nesta obra letrinas de outros jogos de capitais: [M] (S. Mateus, escrevendo) – p. 4; [N](soldado) – p. 21; e [O] (Orfeu) – pp. 95, 102, 117, 132, 147, 156, 181, 196.

A Edição de 1576

Uma edição não autorizada do *Livro do Rosayro* de Fr. Nicolau Dias sai da oficina de André de Burgos, em Évora, em 1576 (Dias, N., 1576). A propósito desta edição pirata, diz o autor, no fim do prólogo da edição de 1577 (Anselmo, 1926, p. 100 b, n.º 372):

“E porque o anno de setenta & seis, se imprimio em Eyuora hum liuro do Rosayro, sem no eu saber, nem emendar, & assi vay falto em / cousas, & erra-/do, protesto / que / o tal Liuro nam he meu, ainda que va impresso em meu / nome.”

No rosto da presente edição, figura uma pequena estampa xilográfica, que representa **Nossa Senhora coroada**, de pé sobre crescente lunar, **com o Menino**

no braço direito e segurando uma flor com a mão esquerda. Ambos estão nimbadados e rodeados por uma auréola flamejante e radiante.

Os textos dos mistérios são aqui ilustrados com pequenas estampas a eles mais ou menos adequadas, que passo a descrever, indicando outros livros onde também foram impressas as mesma matrizes destas estampas. Fá-lo-ei de modo esquemático, a fim de facilitar ao leitor a localização das estampas dentro do livro. Deter-me-ei nos casos mais interessantes e problemáticos. O mesmo acontecerá na análise das outras duas edições posteriores a esta, que analisarei neste estudo.

Todas as estampas relativas aos Mistérios Gozosos se encontram, em data anterior à deste impresso, no *Lyuro das obras de Garcia de Resende...*, acabado de imprimir por Luís Rodrigues, com toda a certeza em Lisboa, a 12 de Junho de 1545 (Resende, 1545), no rosto da parte cujo *incipit* reza: “*Começasse a paixão de nosso senhor Iesu xpisto...*”⁶

- Fólio 31 (com assinatura tipográfica: e iij), representação do episódio evangélico da **Anunciação**. A mesma estampa reaparece posteriormente em Missais impressos por António de Mariz, na primeira coluna da página 47 da III sequência, das edições de 1583 (Missale, 1583) e de 1586 (Missale, 1586). A **Anunciação** do Anjo a Nossa Senhora é o primeiro dos Mistérios Gozosos (1/I Mist.).

- Verso do fólio 35, estampa representando a **Visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel** – segundo dos Mistérios Gozosos (2/I Mist.).

- Verso do fólio 38, estampa representando o **Nascimento de Jesus Cristo** – terceiro dos Mistérios Gozosos (3/I Mist.).

- Fólio 42, estampa representando a **Apresentação do Menino Jesus no Templo e Purificação de Nossa Senhora** – quarto dos Mistérios Gozosos (4/I Mist.).

- No fólio 45 (g 2), encontramos representada a cena do **Santo Enterro de Jesus**. Esta estampa ilustra, curiosamente, o quinto dos Mistérios Gozosos (5/I Mist.): *A perda e o reencontro do Menino Jesus no Templo*, por parte de seus pais, quando, aos doze anos do Menino, toda a Sagrada Família peregrina pela Páscoa a Jerusalém. Podemos perguntar-nos o porquê desta escolha insólita. Julgo que a razão deve procurar-se no grande número de personagens da cena e no facto de esta estar situada debaixo de um tecto, no caso, o do túmulo escavado na rocha. À falta de uma entalhadura que figurasse o episódio evangélico a ser meditado neste mistério do Rosário, o impressor socorreu-se de outra cena evangélica que constava do jogo de entalhaduras que tinha na oficina. É curioso o facto de, no rosto de “*a paixão de nosso senhor Iesu xpisto...*”, incluída no *Lyuro das obras de Garcia de Resende...*, de 12 de Junho de 1545, onde figu-

6 Ver reprodução num extra-texto incluído em: D. Manuel 59.

ram, como dissemos, todas as estampas que ilustram os Mistérios Gozosos nesta edição do *Livro do Rosayro*, se ache uma em que está representada precisamente a cena evangélica meditada neste último mistério gozoso. Será que entretanto a matriz dessa estampa se arruinou, e por isso não chegou às mãos do impressor André de Burgos? Na verdade não voltei a encontrá-la em nenhum impresso com data posterior a 1545. São várias as possíveis causas da perda da referida xilogravura: ou foi atacada severamente pelos vermes, ou se partiu irremediavelmente, ou se perdeu no traslado de Lisboa para Évora.

Os dois primeiros Mistérios Dolorosos também são ilustrados por estampas já antes aparecidas no *Lyuro das obras de Garcia de Resende... Começasse a paixão de nosso senhor Iesu xpisto...*, de 1545, no rosto.

- Fólio 48 (g v), estampa representando a **Agonia de Jesus no Horto das Oliveiras** – primeiro dos Mistérios Dolorosos (1/II Mist.).

- Verso do fólio 51, estampa representando a **Flagelação de Jesus**, atado à coluna – segundo dos Mistérios Dolorosos (2/II Mist.). Esta, como outras estampas que encontraremos a seguir, utiliza a mesma entalhadura impressa na *Cartilha... em lingoa Tamul e Portugues...*, mandada imprimir por el-Rei D. João III a Germão Galhardo, tendo este concluído a tarefa a 11 de Fevereiro de 1554 (Cartilha, 1554; Cartilha, 1970)⁷. A estampa da **Flagelação** é a primeira do fólio 16, na *Cartilha*.

-Verso do fólio 54 (h iij), estampa representando a **Coroação de espinhos** – terceiro dos Mistérios Dolorosos (3/II Mist.).

-Verso do fólio 57, estampa representando **Jesus com a cruz às costas**, percorrendo a **Via dolorosa** – quarto dos Mistérios Dolorosos (4/II Mist.).⁸ Outra estampa já anteriormente utilizada na *Cartilha* de 1554, no fólio 16.

-Verso do fólio 61 (i ij), estampa representando **Jesus morto na cruz**, no monte **Calvário** – quinto e último dos Mistérios Dolorosos (5/II Mist.).

Também os dois primeiros Mistérios Gloriosos são ilustrados por estampas já antes aparecidas no *Lyuro das obras de Garcia de Resende... Começasse a paixão de nosso senhor Iesu xpisto...*, de 1545, no rosto.

- Fólio 65, estampa representando a **Ressurreição de Cristo** – primeiro dos Mistérios Gloriosos (1/III Mist.). Além de aparecer, como foi dito, no *Lyuro das obras de Garcia de Resende...*, de 1545, a mesma entalhadura é impressa na *Cartilha* de 1554, sendo a segunda do fólio 18.

⁷ O único exemplar conhecido está guardado no cofre forte do Museu Nacional de Arqueologia (outrora chamado Museu Etnológico de Belém).

⁸ Pode ver-se reprodução desta estampa em: Pinto, 1948.

- Verso do fólio 68 (k), estampa representando a **Ascensão de Cristo** – segundo dos Mistérios Gloriosos (2/III Mist.).

- Verso fólio 72 (k v), estampa representando a **Descida do Espírito Santo**, no dia de *Pentecostes* – terceiro dos Mistérios Gloriosos (3/III Mist.).

- Fólio 76 (l), estampa representando a **Assunção da Virgem** – quarto dos Mistérios Gloriosos (4/III Mist.). Estampa já anteriormente utilizada na *Cartilha* de 1554, no fólio 7.

- Verso do fólio 78 (l iij), estampa representando a **Coroação da Virgem** – quinto dos Mistérios Gloriosos (5/III Mist.). Estampa já anteriormente utilizada na *Cartilha* de 1554, no fólio 8.

A Edição de [1582]

Dos prelos coimbrões de António de Mariz, sai uma edição do *Liuro do rosayro de Nossa Senhora.*, com licença de impressão datada de 13 de Janeiro de 1582 (Dias, N., 1582). Esta edição, como atrás afirmei, embora referenciada por José Marques, não foi por ele localizada. Lembremos que, como também atrás referi, a *Bibliografia Mariana* (Marques, 1985) foi escrita para o Congresso Mariológico Internacional de 1979, baseando-se principalmente no *Bibliografia* de A.J. Anselmo (Anselmo, 1926), que não inclui as cotas dos livros por este autor referenciados. Só o *Catálogo* de Alzira Simões (Simões, 1990), o faz, e aí esta obra é localizada na Biblioteca Nacional [de Portugal], onde se acha o único exemplar até à data encontrado.

Os textos dos mistérios são ilustrados com pequenas estampas a eles mais ou menos adequadas, muitas das quais, como é natural, aparecem também em outras obras saídas da mesma oficina de António de Mariz.

No rosto, vê-se uma pequena estampa em que figura **Nossa Senhora com o Menino**, a qual é repetida no fólio [24] (D 4), ilustrando: *Como se ha de rezar| O Rosayro de nossa Senhora*. No verso do fólio 25 (D 5), onde começa a meditação sobre a *Anunciação* (1/I), não aparece nenhuma estampa a ilustrá-lo, o que é compreensível por esta aparecer no início desta parte da obra. Porém, no verso do fólio 27 (numerado 26[sic]) o segundo Mistério Gozoso (2/I – *Visitação*) não existe também qualquer estampa a ilustrá-lo, o que só se compreende por lapso do impressor, ou por este não ter mais nenhuma entalhadura adaptável disponível na caixa⁹.

⁹ Sobre as adaptações feitas pelos impressores no que diz respeito às entalhaduras, veja-se o meu artigo a sair no próximo número de 2004 da *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*: “O Iconólogo Detective: A descoberta de aproveitamentos iconográficos na ilustração de livros impressos em França e na Península Ibérica nos séculos XV e XVI, e as dificuldades levantadas na sua interpretação”.

- Fólio 30 (E 2), estampa representando o *Nascimento de Jesus* (3/I Mist.). Reaparece em dois Missais saídos da mesma oficina de António de Mariz, em Coimbra, em ambos os casos na página [48] a da III parte: é o caso do Missal de 1583 (Missale, 1583) e do Missal de 1586 (Missale, 1586).

- Verso do fólio 32, estampa representando a *Apresentação de Jesus no Templo* (4/I Mist.)

- Verso do fólio 34, o mistério seguinte (5/I Mist.), consagrado à *Perda e Reencontro de Jesus no Templo de Jerusalém*, é curiosamente ilustrado por uma estampa em que figuram *Santa Ana* e sua filha, a *Virgem Santa Maria*, e o *Menino Jesus* entre as duas. Como na edição anteriormente analisada, é este um mistério gozoso em que se deita mão de um expediente para o ilustrar, não o deixando em branco, na presente edição, como aconteceu com o segundo desta primeira série.

Passemos aos Mistérios Dolorosos:

- Fólio 37 (F), estampa representando a *Agonia de Jesus no Horto* (1/II Mist.)

- Verso do fólio 39 (F 3), estampa representando a *Flagelação* (2/II Mist.). Já aparecida em Resende (1545, no local já referido), e na *Cartilha* de 1554, a primeira do fólio 16.

- Fólio 32[sic] (aliás 42), estampa representando a *Coroação de espinhos* (3/II Mist.). Já aparecida nas duas impressões da edição de 1577 da *Historia... dos sanctos* de Fr. Domingos do Rosário O.P. (Rosário, 1577 a; Rosário, 1577 b), no fólio 197b da I Parte. Inspirada numa pequena estampa impressa em ‘Livros de Horas’ parisienses, como umas *Hore intemerate Virginis marie*, datadas de 10 de Janeiro 1503 (Hore, 1503), no canto superior direito do fólio [15 (B 7)], bem como nos fólhos 30[D6] vº, 62[H6] vº, 68[L.iiij.] vº, 73(K.j.) r., e 83(L.iiij.) r.

- Fólio 44 vº, estampa representando a *Via dolorosa* (4/II Mist.).

- Fólio 46 (G 3), estampa representando o *Calvário* (5/II Mist.). Volta a aparecer no rosto do *Contemptus Mundi*, de Tomás de Kempis C.R.S.A., impresso por António Ribeiro, com toda a probabilidade em Lisboa, em 1589 (Kempis, 1589).

Finalmente, os Mistérios Gloriosos:

- Fólio 50, estampa representando a *Ressurreição de Cristo* (1/III Mist.). Já impressa em Resende (1545, no local já referido), e na *Cartilha* de 1554, a segunda do fólio 18.

- Verso do fólio 52, estampa representando a *Ascensão de Cristo* (2/III Mist.). Já impressa na edição de 1577 da obra de Fr. Diogo do Rosário O.P., *Historia... dos sanctos...*, impressa por António de Mariz, também em Coimbra, no fólio 282a da I Parte.

- Fólio 55 (H 3), estampa representando a **Santíssima Trindade**, do tipo ‘Trono da graça’, com pomba no canto superior esquerdo (ilustrando 3/III Mist. – *Pentecostes*).

- Fólio 58, estampa representando **Nossa Senhora com o Menino** (ilustrando 4/III Mist. – *Assunção*). Já aparece no *Catechismo* do Beato Bartolomeu dos Mártires O.P., acabado de imprimir em Braga, pelo mesmo António de Mariz, a 4 de Novembro de 1564 (Mártires, 1564), em uma de duas imagens estampadas no rosto do Livro II¹⁰; e, em 1577, no fólio 88 da II Parte da *Historia... dos santos* (Rosário, 1577 b). Também aparecerá nos Missais impresso por Mariz, em 1583 nos fólhos, I, f. 33a e II, f. 194[sic] (aliás 174) a e III, 49b, e em 1586, nos mesmos fólhos, menos no último.

- Fólio 60, estampa representando **Nossa Senhora com o Menino** coroada por dois anjinhos (ilustrando 5/III Mist. – *Coroação da Virgem*).

- Verso do fólio com assinatura A 3 - [C], do alfabeto do Pentateuco já atrás referido (Eva amamenta e Adão lavra) (Almeida, 2004, p. 972)

A edição de 1583

Chegamos finalmente à edição do *Livro do rosayro de Nossa Senhora* de 1583 (Dias, N., 1583), na qual, além de o rosto conter uma gravura figurando a **Anunciação**, “os textos dos mistérios são ilustrados com pequenas gravuras a eles adequadas”, segundo afirma o Pe. José Marques (1985, n.º 164). Mas esta adequação é conseguida, por vezes com a utilização de adaptações, como no caso das edições desta obra anteriormente analisadas. Porém, sem a bizzarria de algumas adaptações antes detectadas, como seja a imagem do **Santo enterro** para ilustrar o mistério da *Perda e Reencontro do Menino Jesus no Templo*, sendo na presente edição, como veremos, uma imagem da **Fuga para o Egipto** a ilustrar este mesmo mistério. A perfeita e total adequação das estampas ao texto dos mistérios do Rosário só se logrará, entre nós, segundo o que pude apurar, em 1592, na obra do Pe. Marcos Jorge S. J. (Jorge, 1592), onde as estampas, todas do mesmo tamanho e da mesma mão, ilustram fielmente os mistérios, nos fólhos M-02.

Existem, pois, algumas excepções, nesta edição do *Livro do Rosairo*, à plena adequação de todas as estampas aos mistérios que pretendem ilustrar, além de faltar uma (correspondente ao mistério I/I Mist. – a Visitação) e outra ser repetida (a **Coroação de espinhos**), excluindo a repetição da **Anunciação** na folha de rosto e no início da meditação dos mistérios, que tem a sua lógica, já que a Anunciação do Anjo a Nossa Senhora é o resumo de todos os mistérios, por se

¹⁰ Reproduzido em D. Manuel, vol.II, n.º 104.

referir à Encarnação do Verbo de Deus. As palavras do Anjo na Anunciação formam o princípio da Ave-Maria, oração 150 vezes repetida ao longo do Rosário.

- Rosto, estampa representando a **Anunciação** [Fig. 6]. A saudação angélica, ou ave-maria, é a oração vocal que tece todo o Rosário.

- Verso do fólio 34: *Livro Segundo dos Mysterios a que o Rosayro de Nossa Senhora se oferece, com algúas meditações a cada Mysterio*, estampa representando a **Anunciação** (1/I Mist.), reimpressão da xilogravura estampada no rosto.

- Não tem estampa ilustrando a *Visitação* (2/I Mist.).

- Verso do fólio 41, estampa representando o **Natal do Senhor** [Fig. 7] (3/I Mist.).

- Verso do fólio 44, estampa representando a **Apresentação do Senhor** [Fig. 8] (4/I Mist.).

- Verso do fólio 47, estampa representando a **Fuga para o Egipto** [Fig. 9] (ilustrando 5/I Mist. – a *Perda e reencontro do Menino Jesus no Templo de Jerusalém*, aos doze anos).

- Verso do fólio 50, estampa representando a **Agonia de Jesus no Horto** [Fig. 10] (1/II Mist.). Reaparecerá no fólio [16]* (último fólio, recto) do *Diálogo espiritual* de Fr. Álvaro de Torres O.S.J., impresso em Lisboa, por Marcos Borges, em 1568 (Torres, 1568), sendo uma de duas pequenas estampas.

- Verso do fólio 53, estampa representando **Jesus atado à coluna** (2/II Mist.).

- Verso do fólio 56, estampa representando a **Coroação de espinhos** (3/II Mist.).

- Verso do fólio 59, estampa representando também a **Coroação de espinhos** (ilustrando 4/II Mist. – a *Via Crucis*)

- Verso do fólio 62, estampa representando o **Calvário** (5/II Mist.). Reimpressão de uma entalhadura utilizada por António de Mariz: primeiro em Braga, em uma de duas pequenas estampas, já referidas, do rosto do Livro II do *Catechismo* do Beato Bartolomeu dos Mártires de 1564 (Mártires, 1564); e depois em Coimbra: no rosto da *Svmmma Sacramentorum Ecclesiae* de Tomás de Chaves, acabada em Novembro de 1573 (Chaves 1573), e no *Missale Romanum* de 1586 (Missale, 1586), fólio 170a da I parte [*Passio Domini nostri Iesu Christi secundum Ioannem*] e fólio 45b da III parte [*Alia Missa de Passione Dñi nostri Iesu Christi*].

- Fólio 66, estampa representando a **Ressurreição** (1/III Mist.).

- Fólio 69, estampa representando a **Ascensão** (2/III Mist.) – parecida, em espelho, mas melhor que a da edição anteriormente analisada.

- Verso do fólio 72, estampa representando o **Pentecostes** [Fig. 11] (3/III Mist.).

- Fólio 76, estampa representando a **Senhora com o Menino** [Fig. 3] (ilustrando 4/III Mist. - a *Assunção*). É a reimpressão parcial, só da Senhora com o Menino, da estampa de Valentim Fernandes (G.8) [Fig. 2] (Dias, J., 1995), primeiro no fólio 1 vº do *Regimento proueytoso contra ha pestenença* de Johannes Jacobi (†1384)* (83 x 57 mm.), possivelmente em Lisboa em 1496 (A. Anselmo, OIP, n.º 22); e depois no fólio A2 de *Nova grammatices Marie matris Dei virginis ars* de Estêvão Cavaleiro (séc. XV), Lisboa 1516 (Anselmo 557), fólio A2.

- Fólio 78, estampa (44x49 mm.) **Coroação da Virgem** pela Santíssima Trindade, tipo 'Trindade do Saltério' [Fig. 12] (5/III Mist.). Aparece posteriormente no fólio 302 c da edição de 1585 das *Historias... dos Sanctos* de Fr. Diogo do Rosário O.P., impressa em Lisboa, por António Ribeiro (Rosário, 1585); nas *Acta Capitvli Generalis Romae celebrati*, de 1589, da Ordem dos Pregadores (vulgo Dominicanos), impressas também em Lisboa, mas por António Álvares, 1589 (Ordem dos Pregadores, 1589), antes das "Confirmationes"; e no mesmo ano de 1589, também em Lisboa, mas por António Ribeiro, depois da palavra 'Finis', no fólio 1, em *Vnas oraciones y exercicios de deuocion, muy prouechosos* por Fr. Luís de Granada O.P. (Granada, 1589); e, finalmente, na edição de 1590 do *Flos Sanctorum das vidas e obras insignes dos Santos* por Fr. Diogo do Rosário O.P., impressa em Lisboa, por Baltasar Ribeiro (Rosário, 1590), no fólio 279d, a estampa de cima de duas pequenas estampas sobrepostas.

Duas pequenas vinhetas historiadas encerram alguns capítulos desta obra, na presente edição. Nelas figuram a **Adoração do SS.mo Nome de Jesus** [Fig. 5], no verso do fólio [A6], e **uma rosa** [Fig. 4], nos fólhos A3, 56 r., 81 vº, 153 vº.

A vinheta figurando a **Adoração do SS.mo Nome de Jesus** reaparecerá no *Tractado llamado del Deseoso*, impresso em Lisboa, por António Álvares, em 1588 (Deseoso, 1588), no fim da "Introduction"* (mas muitíssimo mais bem impresso, como é natural, aqui em 1583). O nome de Jesus foi acrescentado pelo Papa Urbano IV à *Ave Maria*, no século XIII. É ao nome de Jesus que se juntam as cláusulas, que facilitam a meditação dos Mistérios.

A **rosa** repetida alude, claro está, à repetição das ave-marias e ao nome da devoção: o Rosário.

Abreviaturas das Bibliotecas:

BA = Biblioteca da Ajuda, em Lisboa

BACL = Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa

BGUC = Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

BL = British Library, em Londres

BMV = Biblioteca Marqués de Valdecillo, Universidade Complutense de Madrid

BNL = Biblioteca Nacional [de Portugal], em Lisboa

BNP = Bibliothèque Nationale de France, em Paris

BPE = Biblioteca Pública de Évora

BPMP = Biblioteca Pública Municipal do Porto

Bibliografia, incluindo a explicação das Abreviaturas utilizadas para designar as obras de referência:

ALMEIDA O.P., Fr. António José de (2002) – “As Imagens da Igreja do Convento de N.^a S.^a da Oliva no Tojal (Sátão). Ensaio de Iconologia”. In *Actas [do] I Congresso sobre a Diocese do Porto: Tempos e Lugares de Memória. Homenagem a D. Domingos de Pinho Brandão*. Porto/Arouca, 2002. vol. I, pp. 199-210.

ALMEIDA O.P., Fr. António José de (2004) – “Abecedários historiados sequenciais, impressos em Portugal na 2.^a metade do século XVI”. In Associação Portuguesa de Historiadores da Arte – *II Congresso Internacional de História da Arte: Encruzilhada das Culturas, das Artes e das Sensibilidades - Actas*. Coimbra: Livraria Almedina, Novembro 2004.

ALMEIDA O.P., Fr. António José de – “O Iconólogo Detective: a descoberta de aproveitamentos iconográficos na ilustração de livros impressos em França e na Península Ibérica nos séculos XV e XVI, e as dificuldades levantadas na sua interpretação”. In *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*. (no prelo)

Anselmo = **ANSELMO**, António Joaquim (1926) – *Bibliografia da obras impressas em Portugal no século XVI*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1926 (reedição anastática em 1977).

A. Anselmo = **ANSELMO**, Artur (1981) – *Origens da Imprensa em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1981.

CARTILHA (1554) – *Cartilha que contem breuemente ho que todo christão deue aprender pera sua saluaçam. (...) em lingoa Tamul e Portugues (...)*. Lisboa: Germão Galhardo, 11 Fev. 1554 (Anselmo 650) - Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia (*olim* Museu Etnológico de Belém), em Lisboa, cofre forte.

CARTILHA (1970) – *Cartilha em tamul e português* (fac-simile da edição de 1554). Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia, 1970.

- Cat. Banco Portugal = *Catálogo das obras impressas nos séculos XV e XVI. A Colecção do Banco de Portugal*. Lisboa: Banco de Portugal, 2000.
- Cat. Res. BGUC = *Catálogo dos Reservados da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1970.
- CATO**, Pseudo Dionysius (1521) – *Castigos e enxempros de Catom*. Lisboa: Germão Galharde, 1521. (Anselmo 565) - BPMP: Y1-3-37[1]
- CAVALEIRO**, Estêvão (1516) – *Nova grammatices Marie matris Dei virginis ars*. Lisboa, Valentim Fernandes [e Hermão de Campos], [ca.20-21 de Junho] de 1516. (Anselmo 557; Cat. Res. BGUC 646; Norton P11; Dias, nº 19, p. 89) - BGUC: R-31-5.
- CHAVES**, Tomás de (1573) – *Svmma Sacramentorum Ecclesiae*. Coimbra: António de Mariz, Nov. 1573 (Anselmo 862; D. Manuel 140; Simões 888)
- DESEOSO** (1588) – *Tractado llamado del Deseoso*. Lisboa, António Álvares, 1588 (Anselmo 6; Simões 220) - BPMP: Y1-2-35; BA: 50-VII-6; BACL: 11-680-35.
- Dias = **DIAS**, João José Alves (coord.) (1995) – *No Quinto Centenário da Vita Christi. Os primeiros impressores alemães em Portugal*. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1995.
- DIAS** O.P., Fr. Nicolau (1573) – *Livro do Rosário de Nossa Senhora*. Lisboa: Francisco Correia, 1573. (Anselmo 505; Marques 159; Simões 225)
- DIAS** O.P., Fr. Nicolau (1576) – *Liuro do Rosayro de nossa seño^{ra}*. Évora: André de Burgos, 1576. (Anselmo 416; Marques 161; Simões 226)
- DIAS** O.P., Fr. Nicolau (1582) – *Liuro do rosayro de Nossa Senhora*. Coimbra: António de Mariz, [pós 13-I-1582]. (Anselmo 881; Faria, p. 31; Marques 163; Simões 227)
- DIAS** O.P., Fr. Nicolau (1583) – *Livro do rosayro de Nossa Senhora*. Lisboa: Afonso Lopes, 1583. (Anselmo 788; Gusmão 328; Marques 164; Simões 228) - BPE: Séc. XVI, 6089 (Manisola).
- DIAS** O.P., Fr. Nicolau (1982) – *Livro do Rosário de Nossa Senhora* (edição fac-similada da *editio princeps*, impressa em 1573, com nota prévia de Fr. Raúl de Almeida Rolo O.P.). Lisboa: Biblioteca Nacional, 1982.
- D. Manuel = **MANUEL** II, rei de Portugal (1929) – *Livros Antigos Portugueses - 1489-1600 - da Biblioteca de Sua Majestade Fidelíssima*. London: Maggs Bros, 1929-1935. 3 vols.

- Faria = **FARIA** OFM. Cap., Fr. Francisco Leite de (1983) – “Livros impressos em Portugal no século XVI existentes na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro”. In *Boletim da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra*. vol. 30, 1983, pp. 319-346.
- GORRICIO** de NOVARIA O. Cart. (1495), Gaspar – *Contemplaciones sobre el Rosario de nuestra señora historiadadas. Con la forma dela instituciõ del psalterio*. Sevilla: Meynardo Ungut & Lançalao Polono, 8 de Julho de 1495.
- GRANADA** O.P., Fr. Luís de (1589) – *Sigvense vnas oraciones y exercicios de deuocion, muy prouechosos*. António Ribeiro, 1589 (Anselmo 984; Simões 893)
- Gusmão = **GUSMÃO**, Armando de (1962) – *Livros impressos no século XVI existentes na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora*. Vol. I – *–Tipografia Portuguesa*. Évora: Junta Distrital, 1962/66.
- HORE** (1503) – *Hore intemerate Virginis marie*. Paris: por Thielman Kerver (impressor), para Gillet Remacle (livreiro), 10 Jan. 1503. - BNL: RES. 322 V.
- JACOBI**, Johannes (1496) – *Regimento proueytoso contra ha pestenença*. [Lisboa], 1496. (A. Anselmo, n.º 22)
- JORGE S. J.**, Pe. Marcos (1592) – *Doctrina Christam, Ordenado a maneira de Dialogo, para ensinar os meninos...* S.l.: Manuel de Lira, 1592. - BMV: *Fondo Antigo*, 19646; ed. facsimilada - Porto: CIUHE-FLUP, 2004.
- KEMPIS** C.R.S.A., TOMÁS de (1589) – *Contemptus Mundi*. [Lisboa]: António Ribeiro, 1589. (Anselmo 984; Marques 5A; Simões 893). - BPMP: Y²-2-27.
- Lavoura = **LAVOURA**, Maria Emília (1983) – “Obras de tipografia quinhentista portuguesa na Biblioteca Nacional de Paris”. In *Revista da Biblioteca Nacional*, Lisboa, 3 (1-2), 1983, pp. 267-305.
- Marques = **MARQUES**, José (1985) – “Bibliografia Mariana Portuguesa do século XVI”. In revista *Theologica*, Braga, Série II, vol. XX, 1985, pp. 39-109.
- MÁRTIRES** O.P., D. Fr. Bartolomeu dos, Beato (1564) - *Catechismo ou Doutrina Christaã & Praticas spirituaes*. Braga: António de Mariz, 4 Nov. 1564. (Anselmo 840; D. Manuel 104; Simões 486) - BPMP: X²-2-63

MISSALE (1583) – *Missale romanvm ex decreto sacrosancti Concilij Tridentini restitutum Pij V Pont. Max. iussu editum; Festorum omnium index ex nouissimo Calendario romano sanctissimi D. N. Gregorij XIII. - Iussu edito, nunc denuo adiectum est.* Coimbra, António de Mariz, 1583. (Simões *335)

MISSALE (1586) – *Missale Romanum, ex Decreto Sacro Sancti Concilij Tridentini restitutum. Pij. V. Pont. Max. Iussu editum; Festorum omnium index ex nouissime kalendário romano sanctissimi D. N. Gregorij XIII. Iussu edito, nunc denuo adiectum est.* Coimbra: António de Mariz, 1586. - BPMP: RES-XVI-B-9.

ORDEM dos PREGADORES (1589) – *Haec svnt Acta Capitulj Generalis Romae celebrati. In Conuentu S. Mariae super Mineruam in festo Sanctissimi. Pentecostes, Anno Domini M D LXXXIX. Die vigesima prima Maij.* Lisboa: António Álvares, 1589. (Simões *552)

PINTO, Américo Cortez (1948) – *Da Famosa Arte da Impressão: Da Imprensa em Portugal às Cruzadas d'Além-Mar.* Lisboa: Ed. "Ulisseia", 1948.

RESENDE, Garcia de (1545) – *Lyuro das obras de Garcia de Resende... Começasse a paixão de nosso senhor Jesu xpisto...* [Lisboa]: Luís Rodrigues, 12 Junho 1545. (Anselmo 1047; D. Manuel 59; Marques 182; Simões 804; Cat. Banco Portugal, pp. 116-117, n.º 105)

ROSÁRIO O.P., Fr. Diogo do (1577 a) – *Historia das Vidas & feitos heroycos, & obras insignes dos sanctos: cõ muitos sermões & praticas spirituais, que seruem a muytas festas do anno.* Coimbra, António de Mariz, 11 Jan.1577. (Anselmo 872; Lavoura 98; Simões 829) - BPMP: X²-2-56(A); BNP: H. 5300.

ROSÁRIO O.P., Fr. Diogo do (1577 b) - *Historia das Vidas & feitos heroycos, & obras insignes dos sanctos: cõ muitos sermões & praticas spirituais, que seruem a muytas festas do anno.* Coimbra, António de Mariz, 11 Jan.1577 (variantes em relação à impressão referida pela bibliografia: notas marginais, errata no fim da 'Taboada' da IIª Parte, algumas estampas diferentes) - BPMP: X²-2-56. BNL: RES. 4267 V. (olim ANTT: S.P. 3693).

ROSÁRIO O.P., Fr. Diogo do (1585) – *Historias da Vidas e Feitos Heroicos, e Obras Insignes dos Sanctos.* Lisboa: António Ribeiro, 1585. (Anselmo 969; Simões 830)

ROSÁRIO O.P., Fr. Diogo do (1590) – *Flos Sanctorum das vidas e obras insignes dos Santos.* Lisboa: Baltasar Ribeiro, 1590.

Simões = **SIMÕES**, Maria Alzira Proença (org.) (1990) – *Catálogo dos Impressos de Tipografia Portuguesa do século XVI.* Lisboa: Biblioteca Nacional, 1990.

TORRES [Vedras] (?) O. S. J., Fr. Álvaro (1568) – *Diálogo espiritual*. Lisboa: Marcos Borges, 1568. (Anselmo 369)

TORRES [Vedras] (?) O. S. J., Fr. Álvaro (1983) – *Diálogo espiritual* (ed. facs. do exemplar da British Library). Lisboa: Biblioteca Nacional, 1983.

WOODCUTS (1931) – *Woodcuts from Fifteenth Century Books in The Hispanic Society of America with Comparative Material*. [New York]: The Hispanic Society of America, © 1931.

Nota: Dada a grande quantidade de exemplares da BNL para certas obras quinhentistas, não constam desta lista as cotas da BNL que vêm em Simões. Figuram tão somente as das outras Bibliotecas Públicas portuguesas, e algumas estrangeiras, e as dos novos exemplares entrados na BNL.

Figuras:

- I - Pseudo Dionysius CATO - *Castigos e enxempros de Catom.*
Lisboa: Germão Galharde, 1521.



Fig. 1 - Fólio [j] vº (verso do rosto).

- II - Fr. Nicolau DIAS, O.P. - *Livro do rosayro de Nossa Senhora.*
Lisboa: Afonso Lopes, 1583.



Fig. 2 - Valentim Fernandes (G.8);



Fig. 3 - Fólio 76 r.



Fig. 4 - Vinheta que encerra os capítulos, nos fólhos A3, 56 r., 81 vº, 153 vº



Fig. 5 - f. [A 6] vº.



6.



7.



8.



9.



10.



11.



12.

Fig. 6 - Rosto e fólho 34 vº; Fig. 7 - Fólho 41 vº; Fig. 8 - Fólho 44 vº; Fig. 9 - fólho 47 vº; Fig. 10 - Fólho 50 vº; Fig. 11 - Fólho 72 vº; Fig. 12 - Fólho 78 r.

António Matos Reis

Museu Municipal de Viana do Castelo

O Bispo D. Gil Peres de Cerveira, D. Afonso III e os municípios do Alto Minho

Resumo

D. Gil Peres de Cerveira, oriundo de uma velha família portuguesa, foi um bispo insigne nas letras, na virtude, na actividade pastoral, nas relações humanas, em suma, um dos maiores prelados de sempre na diocese de Tui [1250-1274], cuja metade sul era portuguesa, correspondendo ao território situado entre os rios Minho e Lima. D. Afonso III esteve empenhado, desde 1256, num vasto programa de normalização administrativa do Alto Minho: depois de confirmar o foral de Contrasta, mudando-lhe o nome para o de Valença, outorgou o foral de Monção, o de Viana da Foz do Lima e o de Pena da Rainha, e iniciou o processo que conduziu à outorga dos de Caminha e de Cerveira. A execução desse programa foi morosa e por vezes difícil, mas para o seu êxito contribuiu a clarividência e a boa vontade de todos os intervenientes, especialmente de D. Afonso III e D. Gil Peres de Cerveira.

Abstract

Descendant from an old Portuguese family, the Bishop D. Gil Peres de Cerveira was illustrious as a man of letters, in his pastoral activity and in his skill in human relations, in short, he was one of the greatest prelates of the Tui Diocese (1250-1274), whose southern part included the Portuguese territory corresponding to the area between the rivers Minho and Lima. From 1256, King D. Afonso III proceeded with implementing a vast administrative reorganization of the Alto Minho region, particularly aimed at establishing new municipalities. Its successful implementation owes much to the sound judgement and endeavour of all those who intervened in this long and at times difficult process, particularly D. Gil Peres de Cerveira and King D. Afonso III.

1. O Bispo D. Gil Peres de Cerveira nasceu no seio de uma ilustre família nobre do norte de Portugal, pois era filho de Pero Eanes de Cerveira, descendente da antiga família dos Velhos, presores do litoral minhoto, e de sua esposa D. Dórdia Raimondes, filha de D. Raimundo Pais de Riba Vizela e de D. Dórdia

Afonso de Riba Douro¹. Eram seus irmãos D. Afonso e D. Gonçalo Peres de Cerveira.

Gil ou Egídio dedicou-se com exemplar aproveitamento ao estudo das letras, possivelmente no mosteiro de Oia, tendo no horizonte a carreira eclesiástica². Em 1243 era já titular de um arcediagado na Diocese de Tui, pois assinava como «Egidius Petri Archidiaconus Tudensis» um documento de concórdia entre o Bispo D. Lucas e o convento de Longos Vales, assim como a escritura de um acordo feito entre o militar Gonçalo Ramires, com sua esposa, e o convento de Oia. O facto de neste diploma o Arcediago dizer que «presentem cartam sigilli mei feci munimine communiri» (fiz autenticar a presente carta com o meu selo), gesto que pressupõe a fruição de jurisdição sobre a localidade, levou Ávila y la Cueva a deduzir que o Arcediagado de D. Gil era o do Miñor, pois é no seu território que se localiza o mosteiro de Oia.

A sua preparação e as qualidades de que já tinha dado prova contribuíram para que, imediatamente após o falecimento do Bispo D. Lucas, ocorrido ao terminar o ano de 1249, o cabido o escolhesse para lhe suceder. A eleição não deve ter deparado com oposições, pelo menos significativas, sendo muito rápida, pois já no Pentecostes, isto é, a 15 de Maio de 1250, comparecia em Sevilha, como Bispo, junto do rei D. Fernando, para resolver o pleito movido pelo seu antecessor contra o concelho de Tui. Em 4 de Julho, assinava como confirmante a carta executória expedida de Sevilha pelo referido monarca, e em 15 do mesmo mês confirmava igualmente, como «Egidius Tudensis Episcopus», uma carta de privilégios concedidos pelo mesmo rei à cidade de Sevilha.

D. Gil, ou Egídio, esteve muitos anos à frente da Sé de Tui, aparecendo o seu nome em muitos documentos, desde o ano de 1250 até 1274. Em 24 de Outubro de 1273 e em 10 de Fevereiro de 1274 intervinha em escrituras do convento de Oia relativas à compra de herdades³, mas a partir daí deixa de haver notícias a seu respeito.

Entre as suas actividades conta-se a compilação dos milagres de S. Pedro Telmo, o grande apóstolo da diocese de Tui, com quem conviveu em vida, os quais foram publicados por Florez, na *Espanha Sagrada*⁴.

¹ *Nobiliário de D. Pedro, Conde de Barcelos*, título 36. Cf. Manuel Artur Norton, *Livro Antigo de Linhagens*, Lisboa, 1974, p. 285; José Mattoso, *Portugaliae Monumenta Historica, nova série, Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, vol. II/1, Lisboa, 1980, p. 425.

² Cf. Francisco Ávila y la Cueva, *Historia Civil y Eclesiástica de la Ciudad de Tuy y su Obispado*, manuscrito do Arquivo da Sé de Tui, Tomo III, fl. 218-229. Com poucas adições, seguimos a resenha biográfica de D. Gil feita nesta valiosa obra, publicada em edição anastásica pelo Consello da Cultura Galega em 1995.

³ PORTELA SILVA, Ermelindo, *La region del obispado de Tuy en los siglos XI a XV*. Santiago, 1976, pp. 362-363.

⁴ Florez, *Espanha Sagrada*, tomo 23, p. 264.

Em 1258, ano em que D. Afonso III outorgou a primeira versão do foral de Viana, D. Gil encontrava-se em Madrid, onde tomou parte, com os outros bispos do reino leonês, na reunião que tratou da construção da catedral de Leão⁵. Talvez por essa razão tivesse sido substituído pelo mestre-escola de Tui como confirmante da carta de foro vianesa. Em 1261 encontrava-se na sua diocese, tendo sagrado a igreja de Nossa Senhora de Oliveira, em Ribadávia, no dia 24 de Junho desse ano, como ficou a constar de uma inscrição gravada na fachada principal do templo.

Em Maio de 1262, D. Gil participou, com os Bispos do Porto, Coimbra, Évora, Guarda, Viseu e Lamego, no concílio nacional reunido em Braga sob a presidência do Arcebispo D. Martinho, para solicitar ao Romano Pontífice a dispensa dos impedimentos ao casamento de D. Afonso III com D. Beatriz de Castela e a legitimação dos seus filhos⁶.

Facilitadas pela proximidade geográfica e pela boa vontade dos principais intervenientes, decorreriam normalmente as negociações entre o rei de Portugal, o prelado tudense e outros interessados no território delimitado pelo termo do novo município de Viana. Em 2 de Agosto de 1262, tanto o Rei como o Bispo encontraram-se em Ponte de Lima, para assinar a carta de escambo que possibilitaria a outorga da versão definitiva do foral vianense, destinada a evitar conflitos futuros, uma vez resolvidos os problemas relativos ao *termo* e à alodialidade do *herdamento* do município.

Aliás, o Bispo D. Gil, em funções pastorais ou em actividades puramente administrativas, percorreu mais do que uma vez a metade portuguesa da sua diocese.

Em 6 de Agosto de 1264, a convite do respectivo Prior, D. João Peres, sagrou a nova igreja do mosteiro de Paderne, acto a que se refere uma inscrição nela existente:

DEDICATIO EGIDII EPI ISTA
ECCLESIA IN TPE IOHANES
PETRI PRIOR E M CCC II

A 9 de Abril de 1266, estava na igreja de Vilar de Mouros, onde deu comissão ao arcediogo D. Estêvão Fernandes e ao mestre-escola D. Pedro Afonso, para que julgassem, sem alarido judicial, uma contenda entre a abadessa de Tomiño, D. Maria Pais, e o abade de Oia, D. Pelaio, com os respectivos conventos, relativa ao padroado de Santa Maria do Rosal, situada ali em frente, do outro lado do rio Minho. O acordo entre as partes envolvidas foi aprovado pelo Bispo, já em Tui, no dia 18 de Agosto.

⁵ Florez, *Espanha Sagrada*, tomo 35, p. 268.

⁶ Cf. D. Rodrigo da Cunha, *História Eclesiástica de Braga*, vol. II, Braga, 1635, p. 137-139.

Desde a doação feita por D. Teresa, em 4 de Setembro de 1125, Vilar de Mouros era um couto do Bispo de Tui. Terá sido em consequência das queixas que lhe fizeram os moradores, por ocasião da visita de 1266, que D. Gil interveio para que lhes fosse reconhecido o privilégio de não ir em anúduva para as obras de fortificação de Melgaço, ao contrário do que já tinha sucedido com Valença e com Pena da Rainha⁷.

As suas boas relações com o clero português são também corroboradas pelo facto de ter sido delegado do Arcebispo de Braga para em seu nome confirmar as eleições dos bispos, tendo aprovado nessa qualidade a que, em 1271, fizeram os cônegos de Lugo, ao eleger D. Fernando Árias para bispo da sua diocese.

Em resumo, D. Gil, ao que tudo indica, foi um bispo insigne nas letras, na virtude, na actividade pastoral, nas relações humanas – um dos maiores preladados de sempre na diocese de Tui, cuja metade sul era portuguesa, abrangendo o território situado entre os rios Minho e Lima. Mercê da sua clarividência e boa vontade, o rei de Portugal conseguiu superar as dificuldades que encontrou no terreno, quando decidiu reordenar administrativamente o Alto Minho, revitalizando o município de Valença e criando os de Monção e de Viana.

2. D. Afonso III estava empenhado, desde 1256, num vasto programa de normalização administrativa do Alto Minho. Com efeito, depois de confirmar o foral de Contrasta, mudando-lhe o nome para o de Valença (em 1256 ou antes)⁸, outorgou a Monção um foral segundo o mesmo paradigma (em 1256 ou em data muito próxima e em 1261)⁹, seguindo-se o de Viana da Foz do Lima (1258 e 1262)¹⁰, e o de Pena da Rainha (1268)¹¹, sem excluir uma frustrada tentativa de o aplicar ao velho burgo de Melgaço (1258)¹². Preparou as outorgas a Caminha (carta de 1273)¹³ e a Cerveira (carta de renda ou de arrendamento de 1262)¹⁴, que apenas se consumariam no reinado seguinte (1284 e 1321)¹⁵.

A outorga de vários destes forais foi objecto de um processo relativamente moroso, salientando-se especialmente os escambos de terras, por vezes antecidos por demoradas negociações com diversas entidades, cujo intento era o de evitar que, dentro do alfoz concelhio, viessem a surgir conflitos com jurisdições estra-

⁷ T.T., *Inquirições de D. Dinis*, livro IV, fl. 86-91 v.º; *Gav. IX*, m. 7, doc. 48. Publicado por Maria Helena Cruz Coelho, *Homens, Espaços e Poderes (Séculos XI-XVI). I – Notas do Viver Social*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, p. 219-220.

⁸ T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I*, fl. 64 v.º; *F. V.*, fl. 74; *Gav. 15*, m. 6, n.º 12.

⁹ T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I*, fl. 13 v.º; *Gav. 15*, m. 12, n.º 16.

¹⁰ T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I*, fl. 32 e 62-62 v.º.

¹¹ T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I*, fl. 90.

¹² T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I*, fl. 27 v.º.

¹³ T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I*, fl. 135.

¹⁴ T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I*, fl. 81 v.º-82.

¹⁵ T.T., *Ch. D. Dinis, liv. I*, fl. 108, *F. A.*, m. 9, n.º 3 (Caminha); *Ch. D. Dinis, liv. IV*, fl. 91; *Gav. 15*, m. 3, n.º 12 (Cerveira).

nhas ao município. Conhecemos bem o caso de Viana da Foz do Lima¹⁶, e ainda os de Caminha, Cerveira e Melgaço¹⁷, mas por esse processo terão passado também a outorga do foral de Monção, assim como, no início de tudo, a confirmação do foral de Valença. Foi no decorrer desses processos que directamente, ou, as mais da vezes, através dos seus representantes, se encontraram o Rei de Portugal, D. Afonso III, e o Bispo de Tui, D. Gil Peres de Cerveira.

2.1. O primeiro documento de D. Afonso III relativo a esta área é uma carta de 8 de Maio de 1256, em que o monarca confirma aquela em que D. Sancho II trocara as rendas a que tinha direito na vila de Melgaço por mil soldos leoneses e pela obrigação de lhe dar um militar natural do reino que se encarregasse de fazer a menagem do castelo¹⁸.

Nesse mesmo ano, terá decidido imprimir nova vida ao município de Contrasta, confirmando certamente o foral que tinha sido outorgado por D. Afonso II e mudando-lhe o nome para o de Valença. No dia 12 do referido mês de Maio, assinou, com efeito, uma carta de escambo com o convento de Fiães, dando-lhe uma herdade no Penso e outra em Valadares, em troca das que o mosteiro possuía¹⁹ junto à vila de Valença de Riba de Minho “quam primus Contrasta vocabatur” e que, diz o Rei, “mandavi et feci populare”; para fixar os povoadores mandou distribuir por eles e “acoirelar” as herdades do termo e descobriu então que não lhe pertencia essa herdade, que o abade e os monges de Fiães de bom grado se prontificaram a permutar²⁰. Foram certamente estes e outros acertos que fizeram com que o foral necessitasse de uma nova outorga, através da qual se chegou à sua versão definitiva, em 1262²¹.

2.2. À outorga do foral de Valença, seguiu-se o de Monção²². Em 1186, D. Sancho I “pro restauracione eiusdem ecclesie quam obsedi et violavi», doara à Sé de Tui a igreja de S. Salvador de Mazedo, incluindo todo o espaço que dela dependia: “etiam cum hiis que ad renganengum²³ et ad castellum pertinent»²⁴, dando assim origem ao couto de Mazedo, germe do futuro concelho de Monção, a que, em 1256²⁵, ou em data muito próxima, D. Afonso III declarava conceder

¹⁶ T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I*, fl. 62-62 v.º, 64-64 v.º, 73, 93 v.º-94.

¹⁷ Fora desta área há casos idênticos, entre os quais se destaca o de Vila Real (de Panóias).

¹⁸ T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I*, fl. 15 v.º.

¹⁹ O convento de Fiães tornara-se proprietário destas herdades através de uma compra que fez ao convento de Alcobaça: A.D.B., *Tombo de Fiães*, fl. 60.

²⁰ T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I*, fl. 15 v.º.

²¹ T.T., *F. A.*, m 12, n.º 3, fl. 51; (F.S.C., m 12, n.º 4 fl. 40-40 v.º; *Gav. 15*, m 6, n.º 12; *Ch. D. Af. III, liv. I*, fl. 64 v.º-65 v.º; *Bens dos Próprios de El-Rei, liv. III*, fl. 31-34 v.º; *F. V.*, fl. 74-75 v.º.

²² Sobre o foral de Monção, cf. António Matos Reis, *O Foral de Monção*, em “Mínia” 9 (2002-2003).

²³ Sic.

²⁴ *D.D.S.*, n.º 11, p. 15. Documento datado de Coimbra, 1 de Julho de 1186.

²⁵ T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I*, fl. 13 v.º.

“por foro e carta a mesma que tinham os homens de Valença” (do eis et concedo forum et cartam qualem habent homines de Valencia de Ripa de Minio).

Depois desta primeira versão, que podemos classificar de provisória, do foral de Monção, viria a ser outorgada outra, que devemos considerar definitiva, com a data de 12 de Março de 1261²⁶. Entre as causas responsáveis pela existência das duas versões²⁷, separadas por esse lapso de tempo, estarão possivelmente as negociações com o bispo de Tui – D. Gil Peres de Cerveira – por causa do couto de Mazedo, e com outras entidades²⁸, em relação ao território com que D. Afonso III quis dotar o novo município. Assim se explica que na versão de 1261 apareça entre as testemunhas o representante do Bispo de Tui, *Rodericus Iohanis Magister Scholarum tudensis*, que não figura na versão mais antiga.

Alguns anos após a outorga do foral de Monção e tomando por modelo o de Valença, foi outorgado em Lisboa o foral de Pena da Rainha, com a data de 13 de Julho de 1268²⁹. O julgado, e depois município, de Pena da Rainha tinha a sua cabeça no monte da Pena da freguesia de Abedim³⁰.

²⁶ T.T., *Gav. 15*, m. 12, n.º 16.

²⁷ O foral de Monção ficou, de facto, registado em duas versões. Uma, a mais antiga, encontra-se no primeiro liv. de registos da *Ch. D. Af. III*. A outra consta de um pergaminho avulso, que contém o original da versão definitiva. Em anteriores estudos tínhamos já proposto a existência de duas versões do foral de Monção outorgadas em datas diferentes. De outro modo seria inexplicável que o foral destinado ao concelho de Melgaço, tendo a data de 29 de Abril de 1258, declarasse seguir o de Monção, divulgado através de uma versão que tem a data de 12 de Março de 1261. Confirmando a observação que já tínhamos feito e a partir dos rol dos confirmantes, parcialmente diferente nos dois documentos, podemos afirmar peremptoriamente que houve dois momentos na outorga do foral de Monção, correspondendo o primeiro ao texto da *Chancelaria*, e o segundo ao texto transcrito nos *Leges et consuetudines*: a primeira outorga deve ter ocorrido no ano de 1256, e de qualquer modo nunca depois de 1257, uma vez que, entre os bispos confirmantes, aparecem como simplesmente eleitos o Arcebispo de Braga, D. Martinho Geraldês, cujo episcopado decorreu entre 1256 e 1271, e o bispo de Viseu, D. Mateus, que esteve à frente da diocese entre 1254 e 1268 (a ela voltando, mas só de 1275 a 1287), e ainda se mencionam como bispos, em Lisboa, D. Aires Vasques, que faleceu em 1258, no Porto, D. Egas, que aí esteve até 1260, e, em Lamego, D. Egas, que faleceu em 1257. A segunda outorga ocorreu em 1261: nela aparecem como confirmantes D. Pedro, que em 1257 sucedera, como bispo de Lamego, ao anteriormente referido D. Egas, e, ainda como eleito, D. Vicente Mendes, bispo do Porto entre 1261 e 1296. Observações idênticas se poderão fazer em relação a alguns confirmantes civis.

²⁸ Ainda em 27 de Junho de 1285, D. Dinis confirmaria a permuta de herdades entre o concelho de Monção e o Comendador da Ordem do Hospital (*T.T., Ch. D. Dinis, liv. II, fls. 134 v.º-135*) e tal como em Viana, em Caminha e em Cerveira, terá havido outros contratos de escambo.

²⁹ T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I, fl. 90*.

³⁰ Esta localização – estratégica nos tempos em que a região terá conhecido fenómenos idênticos ao do “incastelamento” que se verificou noutros espaços geográficos – era inadequada às funções económicas, administrativas e até militares que competiam a um município do século XIII. Em consequência, não obstante o foral e a vastidão das freguesias que faziam parte do seu termo, S. Martinho da Pena entrou num processo de decadência, de que nunca mais se recomporia. Assim é que, a 4 de Junho de 1305, D. Dinis assinava um acordo com o concelho de Monção, através do qual anexava a este “pera todo sempre por seu termo e por seu couto toda a terra do julgado de Pena da Raynha” (*T.T., Ch. D. Dinis, liv. III, fl. 43 r, c 2-43 v.º*).

2.3. Melgaço regulava-se por um antigo foral, outorgado por volta de 1185, a que serviu de referência o Ribadávia, na vizinha Galiza³¹. Estava este foral em vigor quando, em 29 de Abril de 1258, D. Afonso III subscreveu uma nova carta em que se lhe outorgava um foral idêntico ao de Monção: “do vobis forum de Monçom”³². Este novo foral, que tinha entre as testemunhas o delegado do prelado de Tui, *Rodericus Iohanis Magister Scholarum tudensis*, não agradou, porém, à gente de Melgaço, porque introduzia modificações a que os moradores teriam dificuldade em se adaptarem, designadamente em relação ao o censo anual que deviam pagar ao monarca³³. O rei acolheu com compreensão as reclamações dos melgacenses, que desejava continuar a ter por aliados e sentinelas da fronteira. E assim repôs o estado anterior das coisas, outorgando, em 9 de Fevereiro de 1261, com pequenos ajustamentos, uma confirmação do foral concedido por D. Afonso Henriques³⁴.

2.4. O foral de Viana é conhecido em duas versões: a primeira, de 18 de Junho de 1258, e a segunda, que se tornou a versão definitiva, de 1262. As *Inquirições* pouco tempo antes levadas a cabo, no mesmo ano da primeira outorga do foral, registaram os principais detentores de poderes sobre este espaço. O território correspondente à paróquia de Santa Maria de Vinha era couto delimitado por padrões, que, embora as *Inquirições* o não tenham mencionado, estava originariamente sujeito à jurisdição do Bispo de Tui: os moradores enquanto permanecessem dentro do couto estavam totalmente imunes e isentos da jurisdição régia, quando estivessem fora só parcialmente, e estavam sujeitos a algumas obrigações no âmbito da defesa, concretamente a participar na *anúduva* de Valença. Na vila de Figueiredo havia oito casais, distribuídos pelas casas monásticas de S. Cláudio de Nogueira (5 casais), S. Romão de Neiva,

³¹ Cf. António Matos Reis, *Os Forais Antigos de Melgaço, terra de fronteira*. Em “Revista da Faculdade de Letras – História”, II série, vol. XV (Porto, 1998), p. 99-128. Já depois de concluído o presente artigo, a Câmara Municipal de Melgaço publicou os forais do concelho em cuidada edição, preparada pelo insigne medievalista, a que estamos a prestar homenagem: José Marques, *Os Forais de Melgaço*, Melgaço, 2003.

³² T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I*, fls. 27 v.º-28 v.º.

³³ Com efeito, esse tributo tinha sido fixado no tempo de D. Sancho II em 1000 soldos leoneses, a pagar em três prestações, ao longo do ano³³. No novo foral estipulava-se um tributo anual de 350 morabitinos velhos, também em três prestações nas datas acostumadas. Este valor seria fixado na previsão do pagamento de um morabitino por morador, o que fazia com que se elevasse para 350 o número de moradores na vila. Essa mudança do panorama demográfico obrigaria a uma redistribuição das terras regueigas que o rei tinha doado ao concelho, a qual, para além de outras perturbações no que dizia respeito às benfeitorias introduzias pelos seus exploradores, forçosamente diminuiria as parcelas, perspectiva suficiente para provocar uma onda de descontentamento.

³⁴ T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I*, fls. 50-51 v.º.

³⁵ Rezmundo, mosteiro que existia na localidade com este nome, banhada pelo rio Fresno, nas proximidades de Castrillo de Rio Pisuerga, província de Burgos. Este mosteiro beneficiou, em 11 de Março de 969, de uma carta de doação do conde de Castela Fernan Gonzalez, publicada em Tomás Muñoz y Romero, *Colección de Fueros Municipales y Cartas Pueblas de los reinos de Castilla, León, Corona de Aragón y Navarra*. Madrid, 1847 (facsimile, Madrid, 1978), p. 33-36.

Rezmondo³⁵ e Tibães (1 de cada), que no entanto não escapavam ao cumprimento das obrigações fiscais para com o Rei (pagamento de foros e de lutuosa), nem à justiça régia (*peitam voz e coima*), nem às obrigações militares (*anúduva*)³⁶.

Ao apreciar o texto do foral e os documentos que se lhe referem, entre 1258 e 1262, concluiu-se que D. Afonso III encetou um processo negocial com essas entidades e especialmente com o Bispo de Tui, D. Egídio ou Gil de Cerveira. O processo negocial não decorreu com a celeridade que o Rei pretendia. Num documento datado de 28 de Julho de 1258, por conseguinte pouco mais de um mês posterior ao primeiro foral, D. Afonso III dava conta de dificuldades então surgidas, que o impediam de fazer a permuta e de seguidamente concretizar a doação da “vila” de Vinha aos vianeses. Em compensação fazia-lhes a doação, como *herdamento*, de uma série de bens, os mesmos, como se verá de seguida, que pretendia escambar com o Bispo e o Cabido³⁷.

Não se deu todavia por vencido e prosseguiu as negociações, procurando ultrapassar da melhor maneira possível os obstáculos com que tinha deparado. Na continuação desse processo, em 2 de Agosto de 1262, D. Afonso III e o Bispo de Tui assinavam em Ponte de Lima as escrituras que permitiam integrar definitivamente Vinha no herdamento de Viana³⁸. Logo de seguida, o Rei outorgava a nova versão do foral, que, mencionando na data apenas o ano de 1262, dever ter ocorrido também no mês de Agosto.

As escrituras assinadas em Ponte de Lima esclarecem-nos sobre a origem das principais dificuldades que tinham impedido a conclusão do processo negocial em 1258. Essas dificuldades foram levantadas pela família dos Velhos, que reivindicava direitos sobre as terras de Vinha, tendo esquecido que estas apenas a título vitalício tinham sido doadas em prestimónio a um dos seus antepassados, Nuno Soares, pelo Bispo D. Afonso, na segunda metade do século XI³⁹. Três dos quatro filhos daquele procederam à devolução das suas parcelas em 1112⁴⁰, mas apenas dois dos três herdeiros da filha Gontina, já então falecida, o fizeram, e a partir daí não deixaram de aparecer Velhos a intrometerem-se nas terras de Vinha.

Pelo ano de 1258, quando o Bispo e o Cabido de Tui se dispunham a fazer o escambo das terras de Vinha com D. Afonso III, a intervenção de um destes Velhos impediu a sua concretização. Esclarecido o assunto, tanto o Rei como o

³⁶ P. M. H. - *Inquisitiones*, p. 329-330.

³⁷ T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I, fl. XXXV, c. 1 e 2.*

³⁸ T.T., *Colecção Especial, Colegiada de Valença*, doc. n.º 8; *Arquivo Histórico Municipal de Viana do Castelo*, pergaminho n.º 11 da pasta 2. Registo de ambos os documentos em T.T., *Ch. D. Af. III, liv. I, fl. 62-62 v.º e 64-64 v.º.*

³⁹ Cf. A. de Almeida Fernandes, *A Estirpe Vianense dos Velhos (Origens e Inícios)*, em *Arquivo do Alto Minho*, vol. XIX (9.º da 2.ª série) 1972-1973, p. 75-86 e 138-142.

⁴⁰ Doc. publicado em *Espanha Sagrada*, XX, p. 250-253. Cit. por A. de Almeida Fernandes, *ibidem*, p. 77-83.

Prelado e o Cabido de Tui se consideraram com todo o direito de assinar o contrato, como de facto aconteceu, na vila de Ponte de Lima, em 1262. Mas, nessa altura, ainda não estava resolvida em definitivo a contenda com os Velhos, e por isso mesmo se prevê nos documentos a hipótese de alguém da estirpe de Nuno Velho⁴¹ intervir judicialmente contra o Rei ou contra o Bispo de Tui: nessa altura o processo deveria desenrolar-se na Cúria Régia e o Rei comprometia-se a defender o Prelado e os Capitulares, com a ressalva de que, se em sentença se chegasse à conclusão de que os Velhos tinham direito a alguma indemnização, esta lhes devia ser descontada nos bens que o Bispo e o Cabido recebiam em escambo.

Neste escambo, a Sé de Tui cedia o padroado da igreja paroquial de Vinha e todos os bens e direitos a ela anexos, a “vila” de Vinha, o casal de Figueiredo e a bouça da Foz, excluídos apenas um casal que, na vila de Vinha, era propriedade do mosteiro de Tibães e o eremitério de S. Mamede, por haver dúvidas acerca da sua posse (*de quo nolumus ad defensionem teneri*), embora o colocassem ao dispor do Rei (*tamen si in ipso aliquid ius habemus vel habere debemus totum transferrimus in eundem Regem et successores suos*). D. Afonso III reservaria para si o padroado da igreja e direitos anexos, e doaria aos vianeses, para incluir no seu *herdamento*, todos os bens territoriais.

Ao Bispo e ao Cabido de Tui El-Rei cedia, em troca, a metade do direito de padroado que tinha nas igrejas de Afife e de Sá; a “vila” de Afife, concedendo-lhe o privilégio de couto, e todos os bens e direitos que nela possuía, incluindo os chamados direitos régios (*voz e coima*), com excepção dos relativos à pesca (*peçegio et ballenatione*), da dízima dos produtos importados por via marítima e do direito de padroado no mosteiro de Cabanas, aí localizado; a quarta parte da “vila” Meã, na paróquia de Afife, e da “vila” de Baltasares, com todos os direitos régios, o casal de Loureiro, em Moledo, dois casais na paróquia de Santa Maria, em Caminha, e metade da “vila” de Sá, já referida⁴².

⁴¹ Nuno Velho tanto pode designar o primeiro Nuno Soares, criado pelo Bispo de Tui, D. Afonso, que lhe deu em usufruto vitalícia a vila da Vinha, nos finais do século XI, como o seu neto homónimo, o primeiro dos Velhos vianeses, que viveu em meados do século XII.

⁴² No seu afã de libertar todo o herdamento a favor dos habitantes de Viana, D. Afonso III negociou também a cedência dos três casais que o convento de Tibães aí possuía (dois na vila de Vinha, mais um do que se referia no escambo com o Bispo de Tui, e outro na de Figueiredo, que as Inquirições acima citadas mencionavam), dando-lhe, em compensação, a quarta parte do reguengo de Donim, localizado na diocese de Braga, vindo a carta de escambo a ser assinada em Dezembro de 1265 (T.T., *Ch. D. Af. III*, liv. I, fl. 73.)⁴². Quanto a dois terços desse reguengo, o convento ficava dispensado do pagamento de voz e coima, privilégio de que usufruíam os dois casais de Vinha. Através da História dos Hospitalários, de J. A. de Figueiredo (J. A. de Figueiredo, *Nova História de Malta*, p. 202, cit. por A. de Almeida Fernandes, *Como Nasceu Viana*, em Arquivo do Alto Minho, vol. 8 (1958), p. 185), somos informados de que D. Afonso III, por carta de 31 de Agosto de 1269, mandou compensar a Ordem do Hospital com uma herdade no reguengo de Távora (freguesia de Távora, Arcos de Valdevez) que valesse tanto como as herdades que integrara no herdamento de Viana: um casal em Figueiredo «quod reddebat annuatim in capitali sex quartarios de tritico per mensuram de Ponte et novem soldos portugalenses et unam fogaciã de uno

D. Afonso III acabaria por resolver também, numa atitude que me parece da melhor boa-vontade, o diferendo existente com os Velhos. Tratava-se concretamente de Pedro Velho, casado com Teresa Peres. Referem-se-lhe muitas vezes as *Inquirições*, devido à multiplicidade dos casos de amádigo, verdadeiro ou fictício, que se lhe deviam, fazendo-se passar como tendo sido criado (*fazendo-se aceitar como filho*, no texto das *Inquirições*) ou pondo a criar os seus filhos em amas de numerosas localidades (Perre, em Viana; S. Martinho da Gândara, Gemieira, Arcozelo e Fontão, em Ponte de Lima; Vilarelho, em Caminha; Cepães, hoje na freguesia de Marinhas, em Esposende; Cossourado e S. Lucrecia de Aguiar, em Barcelos, etc.)⁴³. Foi casado com D. Teresa Peres “de Pereira”, uma das casas mais importantes do reino, procedente de *ricos-homens*, mas teve também filhos de uma barregã. Após a morte de Pedro Velho, a viúva mostrou-se herdeira à sua altura, de tal modo que D. Afonso III ordenou uma inquirição individual a haveres seus, de que parecia terem sido sonogados os direitos à Coroa⁴⁴. Foram personagens desta índole que dificultaram as negociações e atrasaram a realização do contrato de escambo entre D. Afonso III e o Bispo de Tui, em ordem à integração de Vinha no herdamento de Viana, motivando a outorga de duas versões sucessivas do foral, em 1258 e 1262. Apesar de tudo, D. Afonso III acabaria por os compensar dos bens a que se diziam com direito, através da carta de escambo, assinada em Dezembro de 1265, em que dava a Pedro Velho e à esposa, Teresa Peres, a quarta parte do reguengo de Donim, situado na diocese de Braga, em troca por um casal situado na “vila” de Figueiredo.

A criação de um município nunca era o resultado de uma decisão inesperada e pouco relectida, mas resultou, na maioria se não na totalidade dos casos, de um processo, mais ou menos complexo e por vezes demorado, em que, além do Rei, intervinha a comunidade local e outras entidades, cujos interesses podiam ser de algum modo afectados pela nova realidade. O processo da outorga e execução do foral que criava o município de Viana foi moroso e difícil, mas, ao mesmo tempo, respeitador dos vários interesses em jogo, como seria de esperar de um projecto que pretendia incrementar a organização social, o desenvolvimento económico e a defesa do território, e que por isso mesmo se devia cimentar na paz e na justiça. Para o seu êxito contribuíram a clarividência e a boa-vontade de todos os intervenientes, especialmente de D. Afonso III e D. Gil Peres de Cerveira.

alqueire de tritico, e alia hereditas in Crasto et in Foce que reddebat annuatim in capitali viginti solidos legionenses». Falta-nos saber o que aconteceu em relação às herdades que nas *Inquirições* se dizem pertencentes a Rezmondo, a S. Cláudio de Nogueira e a S. Romão de Neiva. Mas a metodologia que vemos adoptada neste processo, e, nos dois últimos casos, até a proximidade geográfica, que não deixaria de influir nos propósitos de boa vizinhança, levam-nos a pensar que todos os problemas terão sido solucionados da maneira mais equitativa e harmoniosa.

⁴³ Cf. A. de Almeida Fernandes, *A Estirpe Vianense dos Velhos*, citado, p. 138-142.

⁴⁴ J. P. Ribeiro, *Memórias das Inquirições*, p. 112, referido por A. de Almeida Fernandes, l. c., p. 139.

APÊNDICE DOCUMENTAL

1

1258.07.28 Porto

D. Afonso III faz doação ao concelho de Viana dos reguengos de Afife, Vila Meã, Baltasares e Sá (Ponte de Lima) e de dois casais em Caminha, um em Moledo, dois na Vinha (Areosa), em vez do que o Bispo de Tui possui na Vinha e que El-Rei afinal não pode doar aos seus moradores por não ter conseguido fazer o escambo.

T.T., *Chancelaria de D. Afonso III, livro I, fl. 35.*

Item de quibusdam herdamentis quod dominus Rex dedit populatoribus de Viana.

In Dei nomine. Notum sit omnibus presentem cartam inspecturis quod ego Alfonsus Dei gratia Rex Portugaliae et Comes Bolone una cum uxore mea regina donna Beatrice illustris Regis Castelle et Legionis filia, do et concedo populatoribus de Viana pro suo herdamento et pro suo cauto totum meum regalengum de Affify et de villa Meyana et de Baltasares et quantum ibi habeo et de iure habere debeo cum omnibus iuribus et pertinenciis suis et rendam ipsius ecclesie de Affify, salvo mihi et omnibus sucessoribus meis iure patronatus ecclesiarum, et in terra de Camya, do et concedo eis duo casalia in Camya et unum casalle meum in Moledo que ibi habeo cum omnibus iuribus et pertinenciis suis et duo casalia in Vinea que ibi habebat monasterium de Tiviaes et totum meum regalengum quod habeo in Saa, cum omnibus iuribus et pertinenciis suis salvo mihi et sucessoribus meis duobus morabitinis de renda ipsius ecclesie, et istud supradictum herdamentum do eis et concedo in cambio⁴⁵ per quanto Episcopus et Capitulus Tudensis habent in Vinea quod eis posui in sua carta de foro et non potui illud sibi dare pro eo quod non potui facere ipsum cambium de Vinea cum Episcopo et Capitulo Tudense, et per supradicto herdamento concilium de Viana renunciavit et quitavit ipsum hereditamentum de Vinea quod ibi et Episcopus et Capitulum Tudensis habent, quod herdamentum ipsum concilium tenebat in sua carta de foro. In cuius rei testimonium dedi eidem concilio de Viana istam meam cartam apertam mei sigilli et munimine comunitam. Datum in Portu Portu[galie (?)] V.º Kalendas Augusti. Rege mandante per domnum Johanem de Avoyno. Era M^a CC^a LX^a VI^a. Dominicus Petri notarius Curie fecit.

⁴⁵ Palavra reavivada no original.

1262.08.02 Ponte de Lima

D. Afonso III dá, em escambo, ao Bispo e ao Cabido de Tui o padroado das igrejas de Afife e de Sá (esta em Ponte de Lima), a vila de Afife (exceptuado o padroado do mosteiro de Cabanas), a sua quarta parte das vilas de Baltasares e Vila Meã, em Afife, o casal de Loureiro, em Moledo, e dois casais em Santa Maria de Caminha, e recebe a vila de Vinha, o direito de padroado na respectiva igreja, o casal de Figueiredo e a bouça da Foz.

A) T.T., *Colecção Especial, Colegiada de Valença*, doc. nº 8.

B) T.T., *Chancelaria de D. Afonso III, livro I*, fl. 62 - 62 vº.

In Dei nomine. Ego Alfonsus Dei gratia Rex Portugalie una cum uxore mea regina domna Beatrice illustris Regis Castelle et Legionis filia et filio meo infante domno Dionisio, et filia mea Infantissa domna Blanca, volens facere concambium seu permutationem cum domno Egidio Episcopo, Nuno decano et universo Capitulo cunctisque successoribus suis ius patronatus quod habeo per medietate in ecclesia de Affify et in ecclesia de villa de Saa que est in terra de Ripa Lymie et quantum ratione iuris patronatus habeo in ipsis ecclesiis, pro quo recipio ab eis ius patronatus quod ipsi habent et de iure habere debent in ecclesia de villa de Vineia, et quicquid ratione iuris patronatus habent et habere debent in ipsa ecclesia. Item do et concedo in illud concambium iam dictis Episcopo, Decano et Capitulo cunctisque successoribus suis in perpetuum omnes possessiones quas habeo in villa de Affify cum omnibus pertinentiis suis et cum omni voce et iure regali tam in prediis quam in rebus et cum vocibus et calumpniis et cum omnibus aliis directuris et foris que in ipsa villa de Affify ad vocem regiam pertinent vel de iure pertinere potuerunt, et cum portibus et litoribus maris, exceptis inde peçegio et ballenatione, et exceptis decimis rerum que venerint per mare in quarum numero decime piscium minime computent, et exceptis inde capitibus hominum forariorum si possessiones ipsis dimittere voluerint, et excepto iure patronatus quod habeo in monasterio de Cabanis quod mihi retineo. Et cauto et concedo pro cauto eisdem Episcopo et Capitulo ipsam villam d'Affify cum omni voce regali per terminos videlicet quomodo dividit ex una parte cum villa Meyãa et descendit ad mare, et inde vadit ad sumitatem montis de Tarrugio, et inde quomodo vadit per spicam montis ad locum ubi dividit ex altera parte cum Baltassares, et inde descendit ad mare quomodo dividit cum Baltassares. Item do eis perpetuo in illo concambium quartam partem de villa de Baltassares cum montibus, fontibus, egressibus et regressibus et cum omnibus pertinentiis suis et directuris et foris et iuribus que habeo et de iure habere debeo in ipsis duabus quartis de villa Meyãa et de Baltassares et cum omni voce regia quam habeo in eisdem. Item do eisdem Episcopo et Capitulo in illo concambium

unum casale quod habeo in villa de Moledo quod vocant casale de Loureyro et duo casalia que habeo in Camya in parrochia Sancte Marie cum omnibus pertinentiis suis et medietatem iam dicte ville de Saa, cum pertinentiis suis. Et cauto ipsis Episcopo et Capitulo cunctisque successoribus suis omnes prefatas hereditates quas eis do in supra nominatis locis. Et tam ipsas hereditates quam homines qui habitaverint in eisdem quito de voce et de calumpnia et ab omni servicio et foro que ad vocem regiam pertinent. Et mando et volo quod solummodo Episcopo et Capitulo et successoribus suis ista facere teneantur. Pro quibus omnibus supradictis recipio a predictis Episcopo, Decano et Capitulo villam de Vineia, et casale de Figueyredo et bauçam de Foz, cum omnibus terminis et pertinentiis suis et cum montibus, fontibus, egressibus et regressibus, portibus et litoribus maris et cum omnibus foris et iuribus que in dicta villa de Vineia et terminis suis et in predicto casali de Figueyredo et in bauça de Foz Tudensis Ecclesia habet et habere debet de iure exceptis aliis casalibus que in villa de Vineia habuit monasterium de Tibianes et excepto hermitagio de Sancti Mametis de quo nolunt mihi ad defensionem teneri, tam si in ipso hermitagio aliquid ius habent vel habere debent totum transferrunt in me et successores meos. Et est sciendum quod si forte genus de Nuno Velio moverit questionem contra Episcopum et Capitulum Tudensem super eis que a me in isto concambio recipiunt vel contra me super villa et ecclesia de Vineia Episcopus et Capitulum Tudensi citati per me fuerint per meam cartam apertam in Ecclesia Tudense cathedrali tenentur per se vel per procuratorem suum sufficientem venire ad curiam meam ad nonaginta dies a presentatione littere citationis, et coram illo iudice debent respondere et facere directum super ipsa demanda coram quo Curia mea viderit per directo, et interim quousque ipsa causa per diffinitivam sententiam fuerit terminata ego teneor et successores mei similiter si forte causa per tantum tempus duraverit defendere semper Episcopum et Capitulum Tudensem cum omnibus illis que in isto concambio do eisdem qualicumque modo questio mota fuerit, ita videlicet quod nullus de illo genere veniat ad aliquid de omnibus illis que a me recipiunt Episcopus et Capitulum ad pausandum ibi nec petendum nec capiendum nec recipiendum inde aliquid, et si forte ipsum genus de Nuno Vellio aliquid evicerit in iudicio ab eisdem Episcopo et Capitulo ratione ville vel ecclesie de Vineia illud habeant in eis que a me recipiunt in concambio Episcopus et Capitulum memorati. Et nullus de genere de Nuno Vellio debet consilio Curie mittere super facto dicte questionis nisi Episcopus Tudensis vel eius procurator expresse consenserit. Et ut hoc concambium seu permutatio robur obtineat perpetue firmitatis, ego supradictus rex hanc cartam patentem dedi supra dictis Episcopo et Capitulo sigillo meo plumbeo roboratam in testimonium rei geste. Et hoc concambium seu permutationem prefati Episcopus et Capitulum in omnibus approbarunt. Facta carta apud Pontem Limie II^o die Augusti. Rege mandante. Dominicus Petri notarius Curie fecit in E^a M^a CCC^a. Et presentes fuerunt domnus Stephanus Johannis

Cancellarius Curie. Domnus Johanes Petri de Avoyno. Domnus Menendus Suerii de Merloo. Petrus Martini Petarrinus. Stephanus Petrus de Molles. Petrus Martini Superiudex. Lupus Roderici vice maiordomus. Petrus Johanis repositarius maior.

3

1262.08.02 Ponte de Lima

O Bispo e o Cabido de Tui cedem a D. Afonso III o direito de padroado na igreja de Vinha, a vila de Vinha, o casal de Figueiredo e a bouça da Foz, e recebem, em escambo, o padroado das igrejas de Afife e de Sá (Ponte de Lima), a vila de Afife (exceptuado o padroado do mosteiro de Cabanas), a sua quarta parte das vilas de Baltasares e Vila Meã, em Afife, o casal de Loureiro, em Moledo, e dois casais em Santa Maria de Caminha.

A) A.H.M.V.C., Pergaminho nº 11 da pasta 2.

B) T.T., Chancelaria de D. Afonso III, livro I, fl. 64 - 64 vº.

In Dei nomine. Nos Egidius Dei gratia Episcopus, Nunus decanus et Capitulum Tudenses volens facere concambium seu permutationem cum Illustrissimo domino Alfonsus Dei gratia Rex Portugalie damus et concedimus in perpetuum nomine concambii seu permutationis iam dicto Regi cunctisque successoribus suis ius patronatus quod habemus et de iure habere debemus in ecclesia de villa de Vinea et quicquid ratione ius patronatus habemus vel habere debemus in ipsam ecclesiam – pro quo recipimus ab eodem rege ius patronatus quod ipse Rex habet per medietate in ecclesia de Affify et in ecclesia de villa de Saa que est in terra de Ripa Limie et quantum ratione iuris patronatus habet in ipsis ecclesiis. Item damus et concedimus in illud concambium dicto Regi cunctisque suis in perpetuum villam de Vinea et casale de Figueiredo et bouzam de Foz, cum omnibus terminis et pertinenciis suis et cum montibus et fontibus, egressibus et regressibus, portibus et littoribus maris, et cum omnibus foris et iuribus que in dicta villa de Vinea et in terminis suis et in predicto casali de Figueiredo et in bouza de Foz habemus et habere debemus de iure, exceptis illis casalibus que in villa de Vinea habuit monasterium de Tivianes et excepto hermitagio Sancti Mametis, de quo nolumus eidem Regi ad defensionem teneri, tamen si in ipso aliquid ius habemus vel habere debemus totum transferrimus in eundem Regem et successores suos, pro quibus recipimus ab eodem Rege possessiones omnes quas habet ipse Rex in villa de Affify, cum montibus, fontibus, egressibus et cum omnibus pertinenciis suis et cum omni voce et iure regali tam in prediis quam in rebus, et cum vocibus et calumpniis et cum omnibus aliis directuris et

foris que in ipsa villa de Affify ad vocem regiam pertinent vel de iure potuerint pertinere, et cum portibus et litoribus maris, exceptis inde ballenacionem et peçegium, et exceptis decimis rerum que venerint per mare in quarum numero decime piscium minime computent, et exceptis inde capitibus hominum forariorum si possessiones ipsas dimittere voluerint et excepto iure patronatus quod ipse Rex habet in monasterio de Cabanas quod sibi retinet. Et cautat et concedit pro cauto nobis villam de Affify cum omni voce regali per terminos videlicet quomodo dividit ex una parte cum villa Meyãa et descendit ad mare et inde vadit ad sumitatem montis de Tarrugio, et inde quomodo vadit per spicam montis ad locum ubi dividit ex altera parte cum Baltassares, et inde descendit ad mare quomodo dividit cum Baltassares. Item dat nobis perpetuo in illud concambium quartam partem de villa Meyãa in parrochia de Affify et quartam partem de villa de Baltassares cum montibus, fontibus, egressibus et regressibus et cum omnibus pertinenciis suis et directuris et foris et iuribus que ipse Rex habet et de iure habere debet in ipsis duabus quartis de villa Meyãa et de Baltassares et cum omni voce regia quam habet ipse Rex in eisdem. Item dat nobis in illud concambium unum casale quod habet ipse Rex in villa de Moledo quod vocant casale de Loureiro et duo casalia que habet in Camya in parrochia Sancte Marie cum omnibus pertinenciis suis et medietatem iam dicte ville de Saa, cum pertinenciis suis. Et cautat nobis cunctisque successoribus nostris omnes prefatas hereditates quas nobis dat ipse Rex in locis supra nominatis, et tam ipsas hereditates quam homines qui ibi habitaverint quitat et liberat nobis et successoribus nostris de voce et calumpnia et ab omni servicio et foro que ad vocem regiam pertinent. Et mandat et vult quod solummodo nobis et successoribus suis ista facere teneantur. Et est sciendum quod si forte genus de domno Nuno Velio moverit questionem contra nos super eis que ab ipso Rege in isto concambio recipimus vel contra ipsum Regem super villa et ecclesia de Vinea, nos Episcopus et Capitulum Tudenses si citati fuerimus per Regem per cartam suam apertam in Ecclesia Tudensi cathedrali tenemur per nos vel per procuratorem nostrum sufficientem venire ad curiam domini Regis ad nonaginta dies a presentatione littere citationis, et coram illo iudice debemus respondere et facere directum super ipsa demanda coram quo Curia domini Regis viderit pro directo. Et interim quousque ipsa causa per diffinitivam sententiam fuerit terminata, dominus Rex tenetur et successores sui similiter si forte causa per tantum tempus duraverit defendere semper nos cum omnibus illis que in isto concambio nobis dat qualicumque modo questio mota fuerit, ita videlicet quod nullus de illo genere veniat ad aliquid de omnibus illis que a ipso Rege recipimus ad pausandum ibi, nec petendum, nec capiendum, nec recipiendum inde aliquid. Et si forte ipsum genus de Nuno Vellio aliquid evicerit a nobis in iudicio ratione ville vel ecclesie de Vinea, illud habeant in eis que ab ipso Rege nos recipimus in concambium. Et nullus de genere de Nuno Vellio debet consilio Curie nitere super

facto dicte questionis nisi nos Episcopus vel procurator noster expresse consentiamus. Et ut hoc concambium seu permutatio robur obtineat perpetue firmitatis, hanc cartam patentem dedimus prefato domino Regi sigillorum nostrorum munimine roboratam in testimonium rei geste. Et hoc concambium seu permutationem prefatus Rex in omnibus approbavit. Facta carta apud Pontem Limie II^o die Augusti. Sub E^a M^a CCC^a.

Et ego Dominicus Muiani Canonicus Tudens et Notarius juratus in domo supradicti Episcopi omnibus et singulis permissis interfui, et de mandato predictorum Episcopi et Capitli hanc cartam propria manu scripsi et in ea hoc signum meum posui in testimonium rei geste que est tale.

(Sinal)

[1^a coluna]

Huic autem rei testes fuerunt Arias Pelagii archidiaconus
 Magister Garsias magister scholarum
 Martinus Menendi Thesaurarius
 Laurentius Roderici
 Martinus Didaci canonici

Tudenses

[2^a coluna]

Domnus Stefanus Johanis Curie domini Regis cancellarius
 Domnus Johanes de Avoyñ
 Domnus Menendus Suerii
 Petrus Martini Superiudex Curie
 Petrus Martini Petarinus
 Stefanus Petri de Molnes
 Lupus Roderici Vicemaïordomus

Testes

Antonio Presedo Garazo

Instituto de Estudios Gallegos “Padre Sarmiento”, Santiago de Compostela

*A Consolidação de um estado nobiliárquico na Galiza da baixa Idade Média: Montaos (1355-1523)*¹

Resumo

Entre os anos de 1355 e 1523, a Casa de Montaos conseguiu garantir um extenso património que se prolongou ao longo das antigas províncias galegas de Betanzos, Coruña e Santiago. Da mesma forma que outras poderosas casas nobres galegas, que garantiram seus domínios no século XV, os senhores da Casa de Montaos também haviam conseguido construir seu património, só que às custas de um senhor eclesiástico – neste caso, o Arcebispo de Santiago de Compostela – a quem antes tinham servido como vassalos. A política de reprodução social que permitiu consolidar uma poderosa rede de alianças horizontais com outras casas nobiliárquicas galegas foi também decisiva. Nas seguintes páginas analisaremos estes dois aspectos fundamentais para compreender como se consolidou o estado nobiliárquico de Montaos.

Abstract

Between 1355 and 1523, the House of Montaos succeeded in securing a vast legacy that extended throughout the old Galician provinces of Betanzos, Corunna and Santiago. The lords of the House of Montaos secured their domains in the 15th century, as did many other leading noble families of Galicia, the only difference being that they did so at the expense of an ecclesiastical lord, the Archbishop of Santiago de Compostela. The policy of social reproduction was an equally decisive factor in their success as it permitted the consolidation of a powerful network of horizontal alliances with other Galician noble families. In this study, the author analyses the two aspects, which are essential in understanding the consolidation of the Montaos' noble estate.

Pontos-chave do processo de apropriação do poder senhorial

Os Bermúdez, ou Vermúus – patronímico com que aparecem citados nas fontes medievais –, de Montaos encontram-se claramente integrados no ambi-

¹ Trabalho realizado no âmbito do projeto de pesquisa “Los Pazos de Galicia: hidalgos y señores en el Antiguo Régimen” (XGPS 2002.09)

ente nobiliárquico galego do último quartel do século XIV², mais correctamente durante o reinado de Juan I (1379-90). Contudo, alguns importantes vestígios nos indicam que devemos buscar a origem histórica da linhagem – e inclusive a da casa³ – em fases anteriores, já que se encontra intimamente relacionada com os Prego e os Silván⁴. Essa linhagem já estava consolidada no território galego quando aconteceu o complexo processo de renovação nobiliárquica derivado da ascensão de Enrique II ao trono castelhano em 1369⁵. A primeira personagem bem documentada, a quem podemos atribuir a origem da casa, é García Prego de Montaos, identificado pelo seu próprio filho como “*cabal[lero] de nuestro señor rei*”⁶.

Os bens anexados à “*merindad*” de Silván, juntamente com uma importante parcela dos bens de Montaos, nunca foram objeto de cessão arcebispal durante todo o século XV, segundo o tradicional caminho do outorgamento dos feudos e outras fórmulas de vassalagem. Dessa maneira, seguindo esse raciocínio, não estaríamos nos arriscando se disséssemos que a data do assentamento dos Prego-Bermúdez de Montaos no âmbito do senhorio episcopal compostelano se situa entre os anos de 1355-60. Devemos levar em consideração que García Prego já havia recebido nessa mesma época determinados bens forais procedentes do mosteiro de Santa Clara de Santiago⁷, e que, no começo do século XV, era o Prelado compostelano quem tinha a função de nomear o juiz do julgado de

² PARDO DE GUEVARA, Eduardo – Vellas e novas liñaxes en Galicia ó final da Idade Media. Unha visión panorámica. In VV.AA. – «Galicia románica e gótica». Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 1997. pp. 265 e 273.

³ A diferença entre casa e linhagem é que a linhagem funciona como uma referência de origem remota, enquanto que a casa está ligada a grupos familiares, geralmente nobiliárquicos, mais recentes. Acreditamos que essa hipótese traçada pela historiografia modernista portuguesa se encaixa perfeitamente com a transformação que tiveram as poderosas casas da nobreza galega da baixa Idade Média durante o período que transcorre entre 1480 e 1550. Cf. MONTEIRO, Nuno G. Freitas – O crepúsculo dos grandes. A Casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832). Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998. pp. 78 segs.

⁴ APONTE, Vasco de – Recuento de las casas antiguas del reino de Galicia, ca. 1530-1535 (ed. a cargo de DÍAZ Y DÍAZ, Manuel C. [et al.]. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 1986). p. 154.

⁵ Em relação ao precoce surgimento de outras linhagens ao redor da área de influência do Arcebispo de Santiago – como por exemplo os Mariñas e os Moscoso –, antes da chegada ao trono castelhano de Enrique II em 1369, vid., respectivamente VAAMONDE LORES, Cesar – Gómez Pérez das Mariñas y sus descendientes (apuntes históricos y genealógicos), A Coruña: [s.n.], 1917. pp.21 segs.; e GARCÍA ORO, José e PORTELA SILVA, María José – La casa de Altamira durante el Renacimiento. «Liceo Franciscano». Santiago de Compostela: El Eco Franciscano. ISSN 0211-4011.157-159 (2000) 385-391. Uma visão mais geral do assunto em GONZÁLEZ VÁZQUEZ, Marta – El Arzobispo de Santiago: una instancia de poder en la Edad Media (1150-1400). Sada: O Castro, 1996. pp.196-211; e SUÁREZ FERNÁNDEZ, Gonzalo Francisco, FRAMIÑÁN SANTAS, Ana María e PRESEDO GARAZO, Antonio – Galicia en 1480: la readaptación del estamento nobiliario. In VV.AA. – «Enfrontaments civils: Postguerres i reconstruccions». Lleida: Associació Recerques i Pagès, 2002. pp. 32-36.

⁶ Archivo Histórico Universitario de Santiago (AHUS), Fondos Privados (FP), Marquesado de Montaos, caja 17, nº1.

⁷ Archivo Histórico Diocesano de Santiago (AHDS), Fondo General (FG), San Martín, leg. 12, f. 85r.

Montaos⁸. Está claro que os Prego, nesse momento, já se identificavam com a Terra de Montaos, haviam se aproximado de algumas linhagens galegas mais poderosas do meio compostelano⁹ e já começavam a desenvolver um modelo de reprodução social onde a casa, como elemento aglutinador, seria decisiva¹⁰.

Quando em 1415 – certamente pouco depois da morte de García Prego –, Pedro Bermúdez de Montaos “*O Vello*”, naquele momento escudeiro, recebeu como feudo do arcebispo D. Lope de Mendoza e pelas mãos do seu próprio sobrinho Gómez Pérez das Mariñas, “*la sua casa forte de Penaflo*”¹¹, já era evidente a estreita relação, baseada em complexos interesses mútuos, que existia entre o mais poderoso senhor galego do momento – quer dizer, o Arcebispo compostelano – e o “*herdeyro de Montaos*”, uma das “*cinco cavalarias*” que, segundo nos informa o *Tumbo Vermello* redigido por ordem do mesmo prelado em 1435, deviam servir “*ênas fronteyras tres meses do año a suas custas*”¹². E é essa relação contratual, muito bem documentada no começo do século XV¹³, mas que já havia se iniciado pelo menos desde meados do século passado, que vai permitir que os Bermúdez de Montaos protagonizem, principalmente a partir do ano de 1445 em diante, o seu particular processo de apropriação do poder senhorial às custas do se-nhor a quem haviam servido¹⁴.

De facto, depois do óbito de Pedro Bermúdez de Montaos “*o Vello*”¹⁵, seu filho primogénito, Pedro Bermúdez de Montaos “*o Moço*”, também recebeu em feudo do arcebispo, neste caso D. Álvaro de Isorna, em 1445, os bens que havia usufruído anteriormente o seu pai: a “*merindad*” de Penaflo, junto com as de Dubra, Vilaprego e uma parte da de Montaos¹⁶. Da mesma forma que havia acontecido no começo do século XV, a “*merindad*” de Silván já não aparece como uma possessão que o prelado possa ceder a favor dos

⁸ Tal como nos informa o *Tumbo Vermello* de don Lope de Mendoza de 1435. Vid. RODRÍGUEZ GONZÁLEZ, Ángel (ed.) – *O Tumbo Vermello de don Lope de Mendoza*. Santiago de Compostela: IEG “Padre Sarmiento”, 1995. p. 65.

⁹ GONZÁLEZ VÁZQUEZ, Marta – *El Arzobispo de Santiago cit.*; e SUÁREZ FERNÁNDEZ, Gonzalo Francisco, FRAMIÑÁN SANTAS, Ana María e PRESEDO GARAZO, Antonio – *Galicia en 1480 cit.*

¹⁰ De facto, na clássica obra de Vasco de Aponte, do começo do século XVI, aparecem algumas referências sobre a Casa de Montaos que dão a impressão de que esta havia adoptado a dinâmica de casa de princípios do século XV. Cf. APONTE, Vasco de – *Recuento de las casas antiguas cit.* pp. 154, 171, 173 e 204.

¹¹ AHDS, FG, Serie Jurisdiccional, leg. 8, f. 32r.

¹² RODRÍGUEZ GONZÁLEZ, Ángel (ed.) – *O Tumbo Vermello cit.* p. 98.

¹³ Que, além disso, também envolve a entrada dos Bermúdez de Montaos nas “*merindades*” de Dubra, Montaos e Vilaprego, tal como aparece no AHDS, FG, Serie Jurisdiccional, leg. 8, f. 33v. segs.

¹⁴ Em relação à privatização das funções jurisdicionais da nobreza castelhana, cf. ATIENZA HERNÁNDEZ, Ignacio – *Aristocracia, poder y riqueza en la España Moderna. La Casa de Osuna, siglos XV-XIX*. México: Siglo XXI, 1987. pp. 35 segs.

¹⁵ Vid. seu testamento em AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 17, nº 1.

¹⁶ AHDS, FG, Serie Jurisdiccional, leg. 8. ff. 33v. segs.

Bermúdez de Montaos. Tudo parece indicar que eles já usufruíam e administravam – e quase que podemos afirmar que inclusive possuíam – como se fosse de sua propriedade. Apesar disso, o arcebispo parece manter o controlo de Vilaprego e parte de Montaos, ainda que volte a estar em suas mãos, como ocorreu com Penaflor e Dubra. Aqui temos, claramente, o núcleo do património que será incluído no começo da Época Moderna no primeiro morgadio fundado em 1504, ainda que os limites definitivos do Estado ainda não estivessem estabelecidos.

Quando mais se percebe o desejo dos chefes de casa de se livrarem gradualmente do compromisso e das obrigações para com o seu senhor, ou com outras palavras, quando deixam de ser “*fiel e obediente basallo*”, é na adopção de um comportamento hostil contra os interesses do senhor. O próprio Pedro Bermúdez de Montaos “*o Moço*” adoptou uma postura claramente favorável à dos nobres que se enfrentaram com o titular da mitra catedralícia em 1452, que era D. Rodrigo de Luna¹⁷, e com os quais se irmanaria em 1458¹⁸; motivo pelo que D. Alonso de Fonseca I decidiu ceder em 1463 parte dos bens que pertenciam a Penaflor para Alonso Lanzós – cunhado do defunto Pedro¹⁹ –. Esses bens seriam posteriormente reincorporados na casa por D. Alonso de Fonseca II logo depois da actuação da Irmandade em 1467-68²⁰.

O deão D. Fernando Bermúdez de Castro, irmão do anterior e último titular medieval da chefia da casa, o que fez, simplesmente, foi consolidar essa

¹⁷ AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 1, nº5. Também está confirmada a sua postura a favor da nobreza e consequentemente, contra o Arcebispo compostelano nas declarações das testemunhas incluídas no Pleito Tabera-Fonseca de 1526. Vid. RODRÍGUEZ GONZÁLEZ, Ángel – Las fortalezas de la mitra compostelana y los “irmandiños”. Pleito Tabera-Fonseca. A Coruña: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 1984. pp.100 e 198.

¹⁸ LÓPEZ FERREIRO, Antonio (dir.) – Galicia Histórica. T. II, Colección Diplomática. Santiago de Compostela: Tipografía Galaica, 1901. pp. 19-27.

¹⁹ RODRÍGUEZ GONZÁLEZ, Ángel – Documentación Medieval del Archivo Diocesano de Santiago de Compostela: “Libro de feudos de diferentes bienes, feligresías, cotos y jurisdicciones”. «Compostellanum». Santiago de Compostela: Archidiócesis de Santiago de Compostela. ISSN 0573-2018. XXXVII: 3-4 (1992) 438-440.

²⁰ O motivo fundamental para explicar essa devolução dos bens de Penaflor, que foram passados para os Bermúdez de Castro, por parte do Arcebispo compostelano, cedidos em 1463 para Alonso de Lanzós, é o facto de que esse fidalgo, como outras “*personas principales e ricas*”, havia se destacado como capitão da Irmandade que em 1467-68 demoliu as fortalezas pertencentes à Mitra compostelana (cf. RODRÍGUEZ GONZÁLEZ, Ángel - Las fortalezas de la mitra compostelana cit. pp.98, 126, 138-142, 144 e 244). Além disso, nesse mesmo ano de 1467, sua sogra, D. Leonor de Castro, viúva de Pedro Bermúdez de Montaos “*o Vello*”, lhe havia doado o couto de Broño (AHDS, FG, San Martín, leg.12, ff. 75v.-76r.). No testamento que outorgou o referente fidalgo em 1498-VI-13 pode-se ver com toda clareza a intenção dele em que a sua própria descendência biológica que existiu em Maria de Montaos, irmã do defunto Pedro Bermúdez de Montaos “*o Moço*”, se consolide como uma casa perfeitamente diferente da dos Montaos. O passo decisivo foi dado pela própria D. María de Montaos, dois anos mais tarde, que em seu testamento (outorgado em 1500-VI-21) acrescenta a cláusula que “*aparto todos mys parientes e parientas*” de seu património, o que converteria os componentes de sua prole em herdeiros universais. Ambos testamentos estão no AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 17, nº 1.

dinâmica expansionista²¹. Não só conseguiu que a casa voltasse a ter um património acumulado desde meados do século XIV, parcialmente fragmentado na década de sessenta do século seguinte, mas também foi beneficiário de alguns forais procedentes de mosteiros compostelanos, como por exemplo o de Santa Clara em 1467²² – quando ainda era arcediago de Nendos – e o de San Pedro de Fora em 1498²³; além de aparecer como comendatário de San Paio de Antealtares em 1484-85²⁴. Mas o que nos interessa destacar é que a Casa de Montaos lhe deve, justamente, a privatização definitiva das diversas “*merindades*” que pertenciam ao senhorio episcopal compostelano, e que os Bermúdez de Montaos haviam usufruído como vassalos, de forma contínua desde ca.1350. Ao incorporá-las à doação que outorgou a favor do seu filho natural D. Pedro Bermúdez Castro²⁵ quando este desposou em 1504 D. Violante de Andrade²⁶, usando a normativa de sucessão estipulada na legislação castelhana relativa ao morgadio²⁷, o que fez foi privatizar o acesso à titulação do senhorio destas “*merindades*” episcopais, sobre as quais já actuavam, na prática, como verdadeiros senhores.

O apogeu desse processo será em 1523, quando o senhor de Montaos, todavia D. Pedro, decide fazer uma nova agregação a favor do primeiro morgadio de 1504, depois de ter obtido em 1520 a licença real que permitiu fundar um novo morgado já conhecido pela Coroa²⁸. Em 1527, esse mesmo senhor terá que

²¹ Para ver bibliografia adequada sobre esta personagem: PRESEDO GARAZO, Antonio – Dueños y señores de casas, torres y pazos, 1500-1900 (Contribución al estudio de la hidalguía gallega). Santiago de Compostela, 2001 (tese de doutorado inédita), pp.88-89, e BARRAL RIVADULLA, María Dolores – Aquí íaz Don Fernando de Castro, señor de Montaos. In: VV:AA., «Vida y piedra de la Colegiata Coruñesa». A Coruña: [s.n.], 1995, e seu livro La Coruña en los siglos XIII al XV. Historia y configuración de una villa de realengo en la Galicia medieval. A Coruña: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 1998. pp. 214-217. Outras pesquisas preocuparam-se parcialmente desta figura-chave durante a ocupação da preladia compostelana por D. Alonso de Fonseca II (1464-1506), relacionando-o com a Casa de Lemos e não com a de Montaos, por seguir uma interpretação equivocada de LÓPEZ FERREIRO, Antonio – Galicia en el último tercio del siglo XV. 3ª ed. Santiago de Compostela: Compostela, 1968. pp. 189-191, que nunca pesquisou no material privado do Archivo de la Casa de Montaos, actualmente depositado no *Archivo Histórico Universitario de Santiago*, no *Municipal de Cuéllar* e no *Provincial de Soria* –, e muitas vezes, basearam-se em um duvidoso documento de 1481.

²² AHDS, FG, San Martín, leg.12, ff. 84v.-85r.

²³ AHDS, FG, San Martín, leg. 57, s. n.

²⁴ AHUS, Bienes Nacionales (BN), San Paio de Antealtares, leg. 824, f. 203r. e leg. 897, f. 237r.

²⁵ Cuja paternidade haviam reconhecido os Reis Católicos em 1498 com a petição do deão. AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 10, nº 1.

²⁶ Irmã de D. Fernando de Andrade, primeiro conde de Vilalba. Em relação a esta personagem vid. GARCÍA ORO, José – Don Fernando de Andrade, conde de Villalba (1477-1540). Estudio Histórico y Colección Documental. Betanzos: Xunta de Galicia, 1995. Esta doação encontra-se no AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 2, nº 23, f. 62v. segs.; e também no Archivo Histórico del Reino de Galicia (AHRG), Real Audiencia (RA), Causas particulares, leg. 560-18, f. 131v.-140r.

²⁷ CLAVERO, Bartolomé – Mayorazgo. Propiedad feudal en Castilla (1369-1836). Madrid: Siglo XXI, 1974.

²⁸ AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 2, nº 23, f. 88v. segs.; e também AHRG, RA, Causas particulares, leg. 560-18, f. 154r.-164r.

se enfrentar com um pleito posto pelo Arcebispo de Santiago relacionado com a possessão da jurisdição de Montaos, a fortaleza de Penaflor e o património anexo a esta última, que teriam que continuar seus descendentes e herdeiros directos a partir de 1529²⁹. Na citada contenda judicial, pretende-se determinar qual é a parte que lhe corresponde legalmente da titularidade sobre ambos os territórios jurisdicionais³⁰. A resolução ainda se vai prolongar durante o resto do século, como certificam os sucessivos processos promovidos por ambas as instituições em diversas instâncias judiciais da Coroa em 1543, 1578 e 1590³¹.

O Estado de Montaos já era, dessa forma, uma realidade concretizada no segundo quartel do século XVI, apesar de que outro pleito promovido contra ele, pelo mosteiro de San Martiño Pinario em 1588, acabaria prejudicando os interesses dos Bermúdez de Castro³², e de que a linhagem dos Sarmiento, que deu origem ao condado de Gondomar, conseguiria ficar com os coutos de Vinciós, Gondomar e Val de Louriña desde meados de século³³. De maneira diferente de como aconteceu nestes dois litígios³⁴, o pleito com o arcebispo compostelano resolveu-se a favor dos interesses de Montaos, tal como evidenciam os diversos bens incluídos no inventário geral do estado que se realiza em 1596³⁵.

²⁹ AHDS, FG, Serie Jurisdiccional, legs. 8 e 9. Ainda assim, há duas cartas autografadas deste senhor, D. Pedro Bermúdez de Castro, enviadas a D. Pedro de Soutomaior e a D. Urraca de Moscoso, relacionadas com a disputa com o Arcebispo de Santiago, no Archivo General de Simancas, Consejo Real, leg. 478, f. 71v.-72r. e 74r./v. (documentação gentilmente cedida pelos professores M^a. P. Rodríguez Suárez e M. Romani).

³⁰ Um caso parecido é o dos Caamaño e a tentativa em consolidar a possessão sobre a jurisdição de Vilagarcía de Arousa em 1544, que também acabou gerando um pleito com o Arcebispo de Santiago. Cf. BOUZA-BREY TRILLO, Fermín – El señorío de Villagarcía desde su fundación hasta su marquesado (1461-1655). Santiago de Compostela: IEG “Padre Sarmiento”, 1965. pp. 51segs.

³¹ Devido a uma resolução judicial dada pela Real Audiencia de Galicia em 1543, o senhor de Montaos, no caso D. Fernando Bermúdez de Castro II, foi intimado a pagar 400.000 mrs. para poder continuar usufruindo dos bens que possuía a casa através dos feudos outorgados pela Mitra compostelana (AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 1, nº 6). Em 1578, outra resolução judicial dada pelas autoridades dessa mesma instituição obrigava D. Beatriz Bermúdez de Castro y Carrafa, sobrinha do senhor de Montaos e detentora da chefia da casa, abonar anualmente 177.790 mrs. ao Cabido catedralício de Santiago para poder continuar com o usufruto dessas jurisdições (*Ibidem*, caja 1, nº 13). E em 1590, os apoderados da Casa de Montaos chegaram em grau de apelação até à Chancelaria de Valladolid para recorrer a estas sentenças (*Ibid.*, caja 1, nº 3).

³² AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 1, nº 21.

³³ *Ibidem*, caja 1, nº 8. Em 1634, D. Juan de Vega, marquês de Montaos e conde de Grajal apresenta uma demanda na Chancelaria de Valladolid relacionada com os coutos de Vinciós, Gondomar e Val de Louriña. *Ibid.*, caja 3, nº 23. Vid. outras referências desse mesmo litígio em GARCÍA ORO, José – Don Diego Sarmiento de Acuña, conde de Gondomar e embaixador de Espanha (1567-1626). Estudio biográfico. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 1997. pp. 31-33.

³⁴ E em outros de menor relevância, em que corriam perigo determinados bens de natureza territorial, não senhorial, pertencentes à casa, na segunda metade do século XVI. Ver alguns exemplos para 1551, 1590-1597 no AHRG, RA, Causas particulares, legs. 560-18 e 1.033-28; e para 1562-1576 no AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 2, nº 1.

³⁵ Vid. uma interpretação correcta das reivindicações da Igreja galega durante o século XVI em relação às usurpações nobiliárias em BAZ VICENTE, María Jesús – Los dominios y prebendas eclesiásticas de la alta nobleza en Galicia: la historia de una integración frustrada, “Cuadernos de Estudios Gallegos”. Santiago de Compostela: IEG “Padre Sarmiento”. ISSN 0210-847. XLV: 105 (1998) 85-88.

A dinâmica de reprodução biológica e social da casa

Também foi de extrema importância para a consolidação do estado nobiliárquico de Montaos a dinâmica de reprodução biológica e social dos membros integrados na casa durante o período transcorrido entre a primeira geração de chefes, que mostra uma vocação dirigida à consolidação de um património tangível e um capital simbólico próprio³⁶, e as primeiras gerações que vão usufruir desses bens depois de terem sido afastados do mercado através da fundação de um morgadio³⁷, e ter adoptado um modelo reprodutivo de natureza claramente desigual e exclusivista³⁸.

Esta transformação, que inclusive vai afectar a dinâmica de alianças horizontais que vinham desenvolvendo tradicionalmente as linhagens nobiliárquicas na Galiza da baixa Idade Média³⁹, materializou-se no caso de Montaos ao longo das quatro gerações biológicas que se sucedem na chefia da casa entre García Prego de Montaos (ca.1355/60-ca.1415) e seu bisneto D. Pedro Bermúdez de Castro (1504-1529). A adopção do modelo reprodutivo leva-nos a pensar que existe um planeamento incipiente dos membros que compõem a casa, que são geralmente indivíduos unidos por estreitos laços de parentesco, baseado em consolidar e reforçar um património que permanecerá intacto por várias gerações. Essa situação acontece muito antes de que se produza a decisiva actividade fundacional de 1504 e 1523, e já com menos importância a de 1569⁴⁰. Sabemos que alguns parentes foram excluídos da dinâmica, apesar de terem vínculos sanguíneos, depois de se incorporarem em outras casas que também estavam imersas na consolidação de seus próprios domínios e cujos interesses económicos, e inclusive políticos, se vão orientar até extremos que qualificaremos de exclusivistas⁴¹.

³⁶ Em relação à adopção de um emblema heráldico como parte essencial do capital simbólico das casas nobres galegas entre os séculos XIII e XVI, cf. PARDO DE GUEVARA, Eduardo – Palos, Fajas y Jaqueles. La fusión de armerías en Galicia durante los siglos XIII al XVI. Lugo: Deputación Provincial de Lugo, 1996.

³⁷ CLAVERO, Bartolomé – Mayorazgo *cit.* p. 269.

³⁸ Este modelo de reprodução social exclusivista, próprio do morgadio castelhano, também podemos encontrar em outros estados europeus mediterrâneos, como Portugal e Nápoles. Vid. respectivamente ROSA, Maria Lurdes de – O Morgadio em Portugal, séculos XIV-XV. Lisboa: Estampa, 1995; e VISCEGLIA, María Antonieta – Il bisogno di eternità. I comportamenti aristocratici a Napoli in *Età Moderna*. Nápoles: Guida, 1988.

³⁹ Uma das primeiras casas que se incorporaram ao ambiente nobiliárquico galego da segunda metade do século XV e que vão adoptar esse modelo de reprodução social baseado no morgadio castelhano na baixa Idade Média, é a dos Fonseca-Acevedo, cujo primeiro morgadio foi em 1460, ainda nos tempos de Enrique IV. Cf. GARCÍA ORO, José e PORTELA SILVA, María José – Os Fonseca na Galicia do renascimento. Da guerra ó mecenado. Noia: Toxosoutos, 2000. pp. 65 segs.

⁴⁰ Em relação à nova fundação de 1569, AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 2, nº 23, f. 101r.segs.

⁴¹ Já nos havíamos referido, na nota 20, à emancipação de María de Montaos, confirmada no seu testamento outorgado em 1500, que simplesmente reforçou a vontade do seu marido Alonso de Lanzós. Lembremos que este fidalgo havia usufruído de uma parte importante dos bens pertencentes à “*merindad*” de Penaflor entre 1463 e ca.1469-70, que haviam possuído os Bermúdez de Montaos como feudatários do Prelado compostelano desde 1415. A partir de 1469-70, os Bermúdez de Montaos voltam

Quando a casa normaliza a dinâmica reprodutora através do morgadio e consegue afastar do mercado os bens incluídos nos documentos fundacionais, a maior preocupação dela vai ser perpetuar, geração após geração, o património transformado em um morgado. Um facto que demonstra essa afirmação é a consolidação do estado nobiliárquico através do casamento de D. Pedro Bermúdez de Castro con D. Violante de Andrade em 1504⁴², já que ela contribuiu com um importante dote equivalente aos coutos de Perbes e Vilamaior⁴³, que no final do século correspondem a outra administração.

Devemos lembrar, entretanto, que o acaso das concepções influiu de maneira notável no ritmo das gerações no que diz respeito à chefia da casa desde os anos de 1529 até 1605; ano em que se deu a união matrimonial entre D. Beatriz Bermúdez de Castro y Menchaca e o herdeiro dos direitos sucessórios do condado de Grajal, D. Pedro Álvarez de Vega⁴⁴.

Os pontos-chave que explicam esta dinâmica de reprodução biológica e social são bem simples. Para começar, baseamo-nos inicialmente nas diversas variáveis demográficas encontradas em oito gerações diferentes entre os anos de 1379 e 1605. Nesse período, oito casais de donos e dois eclesiásticos, isto é, dez chefes consecutivos, ocupam a chefia da casa e dividem-se em duas sequências: cinco em 1379-1528, durante uma fase que vamos denominar de consolidação da dinâmica da casa; e outros cinco entre 1529 e 1605, coincidindo com o momento em que se normaliza a dinâmica.

O número médio de filhos de cada casal fértil de chefes, incluindo as concepções naturais consumadas pelos eclesiásticos que alguma vez assumiram a

a recuperar o domínio do património, o que vai favorecer mais ainda a disputa entre as duas casas para conseguir a “*merindad*”. O ponto culminante desse antagonismo será em 1500, quando María de Montaos decide negar aos seus familiares a possibilidade de herdar o seu pecúlio. Não nos podemos esquecer também, que a sua irmã D. Isabel de Castro já tinha decidido vender ao seu irmão Pedro Bermúdez de Montaos “*o Moço*” os bens que lhe pertenciam pela sua legítima em 1449 – quatro anos depois do óbito do seu pai em 1445 –, em troca de 30.000 mrs. “*pares de branca*” (AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 18, nº 2). Se María de Montaos havia decidido seguir por outro caminho era porque existiam motivos suficientes e porque, certamente, o problemático usufruto da “*merindad*” de Penafior estava relacionado com essa história. De facto, na geração anterior, sua tia Teresa de Montaos foi desposada por Ares Pardo das Mariñas (APONTE, Vasco de – Recuento de las casas antiguas *cit.* p. 154) sem que isso significasse o aparecimento de interesses opostos entre ambas casas. Tanto foi assim que Pedro Bermúdez de Montaos “*o Vello*” havia chamado no seu testamento outorgado em 1445 seu sobrinho Gómez Pérez das Mariñas para que herdasse os bens da Casa de Montaos se a sua prole directa não assegurasse a continuação biológica (AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 17, nº 1), sem esquecer que Teresa tinha recebido como dote quatro ou cinco freguesias procedentes da Casa de Silván (APONTE, Vasco de – Recuento de las casas antiguas *cit.*, p.153). Os conflitos existentes entre os Bermúdez de Montaos e os Lanzós iam muito além dos acidentes previsíveis da política matrimonial.

⁴² AHUS, FP, Marquesado de Montes, caja 2, nº 23, f. 62v. segs.; AHRG, RA, Causas Particulares, leg. 560-18, f. 131v.segs.; e APONTE, Vasco de – Recuento de las casas antiguas *cit.* p. 160.

⁴³ AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 14, nº 1; e APONTE, Vasco de – Recuento de las casas antiguas *cit.* p. 138.

⁴⁴ AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 17, nº 14.

chefia, é de 4,5 indivíduos⁴⁵, coincidindo, dessa forma, com os dados obtidos por M. C. Gerbet para a nobreza média estremenha para o mesmo período histórico⁴⁶. Três aspectos básicos têm um papel decisivo no quadro biológico e vão influenciar, de uma certa forma, na futura reprodução social da casa. O primeiro é o ritmo das concepções, que é muito maior no período em que ainda se estão formando as bases da dinâmica da casa, o que significa que entre ca.1375-1528, a média de filhos concebidos foi de quase o triplo da etapa posterior (2,85 x 1). Um segundo fator que devemos levar em consideração é que, por regra geral, o número de filhas é superior ao de filhos: 55,55% delas comparado a 44,44% deles. Este resultado muda durante a etapa de consolidação, porque os varões concebidos conseguem ultrapassar discretamente as mulheres. Entretanto, é importante lembrar, em terceiro e último lugar, que os nascimentos que aconteceram a partir do segundo quartel do século XVI serão, maioritariamente, de mulheres⁴⁷.

A reprodução biológica da casa depende do ritmo das concepções que só vão diminuir quando os chefes protagonizam o principal impulso fundacional. Se até esse momento as concepções de varões eram pouco superiores à das mulheres, a partir daí, e como consequência do acaso, elas não só diminuirão, como, inclusive, o único caso de nascimento de varão ocorrido no centro da casa morrerá muito jovem⁴⁸. Quando se consolida o estado e se normaliza a dinâmica centrípta de casa, a expansão sócio-económica e política dos Bermúdez de Castro e Montaos no seio do estamento nobre, a partir de 1529 até 1605, já integrados no meio castelhano, e não no galego, dependerá exclusivamente das mulheres.

Podemos apreciar também esta dinâmica centrípta da casa nas poucas oportunidades de que dispõem os membros da prole para chegar ao mercado matrimonial e aspirar à integração, via casamento, nas outras casas nobres. Dos cinco

⁴⁵ Quer dizer: 27 filhos em 9 casais de chefes, incluídos os eclesiásticos que alcançaram a chefia, cujo quociente dá uma média de 3 filhos por cada chefia. Se descontarmos as chefias que não têm nenhuma descendência, o quociente apresenta um aumento, podendo alcançar até os 4,5.

⁴⁶ GERBET, Marie-Claude – La nobleza en la Corona de Castilla. Sus estructuras sociales en Extremadura (1454-1516). Cáceres: El Brocense, 1989. p. 94.

⁴⁷ Uma prova bastante ilustrativa de que a casualidade acaba influenciando na reprodução biológica da casa é o facto de que duas chefias ocupadas por varões primogénitos, separadas entre si por uns cem anos, não tiveram nenhum descendente directo. Depois do falecimento do primeiro deles (Pedro Bermúdez de Montaos “o Moço”, +1463), casado com uma mulher procedente da Casa de Ribadavia, a chefia foi para o irmão (o deão D. Fernando Bermúdez de Castro), um eclesiástico que fundou o primeiro morgadio da casa em 1504. E depois da morte do segundo (o senhor D. Fernando Bermúdez de Castro II), que era o primogénito varão do primeiro indivíduo beneficiado com a citada fundação, e que havia desposado uma mulher procedente da Casa de Monterrei, a chefia passou a ser novamente de um irmão seu eclesiástico (D. Antonio Bermúdez de Castro), mas, ao não ter também nenhuma descendência biológica, foi parar os direitos de sucessão, consequentemente, nas mãos de uma sobrinha, a italiana D. Beatriz Bermúdez de Castro y Carrafa.

⁴⁸ Mais especificamente, o caso de D. Gaspar, morto em 1590, um ano depois do trágico assassinato da sua mãe D. Lucrecia Bermúdez de Castro; irmão de D. Beatriz que se casou com o herdeiro do condado de Grajal em 1605.

chefes de casa varões que se desposaram entre 1379 e 1574, casaram-se somente uma vez três deles, e em segundas núpcias dois chefes, sempre com mulheres procedentes de outras famílias fidalgas em plena expansão sócio-económica e política. O matrimónio é, mais que nada, uma aproximação a outras casas com uma evidente vocação para influenciar no âmbito do senhorio arcebispal compostelano, e representa a concretização de um pacto no qual vão estar presentes as solidariedades estamentais⁴⁹: Pedro Bermúdez de Montaos “*o Vello*” desposa mulheres procedentes das casas dos Mariñas e dos Castro; seu filho Pedro Bermúdez de Montaos “*o Moço*” casou-se com outra da casa de Ribadavia; seu neto D. Pedro Bermúdez de Castro com duas mulheres que procedem dos Varela e dos Andrade; e o último do grupo, D. Fernando Bermúdez de Castro II recebeu como esposa uma donzela nascida na casa de Zúñiga. Todos eles foram matrimónios de conveniência entre casas que compartilhavam um mesmo horizonte estamental, uma mesma ideologia e as mesmas intenções políticas.

A política matrimonial torna-se mais restritiva entre os irmãos varões que não chegam a desempenhar a chefia, já que só ocorre um caso de matrimónio nesse subgrupo com uma mulher de família nobre italiana. Os demais não parecem ter tido mais sorte que os dois únicos varões que alcançaram uma carreira eclesiástica e que ocuparam a chefia da casa depois de terem conseguido uma óptima promoção nos cargos que haviam exercido⁵⁰. Os outros varões não

⁴⁹ Prestemos atenção na perspicácia dessas alianças horizontais que escondem os pactos matrimoniais programados pela Casa de Montaos durante a primeira etapa em que se está consolidando a dinâmica de casa, entre os anos de 1379-1528. Quando Pedro Bermúdez de Montaos “*o Vello*” faz “*pleito homenaje*” ao Arcebispo compostelano em 1415 pela fortaleza de Penafior, realiza essa homenagem através do seu sobrinho Gómez Pérez das Mariñas, filho da sua irmã, Teresa de Montaos (AHDS, FG, Serie Jurisdiccional, leg. 8, f. 31v.-33v.). No testamento que outorga esse mesmo Pedro Bermúdez de Montaos “*o Vello*” em 1445, chama a Gómez Pérez para que herde o seu património no caso de que sua própria prole faleça sem deixar nenhum descendente; e além disso chama Rodrigo de Moscoso, parente de Gómez Pérez, como cumpridor das suas ordens testamentárias (AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 17, nº 1). Pouco depois, em 1458, Pedro Bermúdez de Montaos “*o Moço*” decide immanar-se com outros nobres galegos e também com determinadas cidades do senhorio arcebispal. Entre os nobres está Bernardino Yáñez de Moscoso (LÓPEZ FERREIRO, Antonio (dir.) – Galicia Histórica *cit.*). Esta aproximação política aos Moscoso intensificar-se-ia no início do século XVI. Assim, D. Rodrigo Osorio de Moscoso deixou como cumpridor testamentário e encarregado da sua prole, tanto no seu testamento de 1507 como no seu posterior codicilo de 1510 o senhor D. Pedro Bermúdez de Castro (GARCÍA ORO, José e PORTELA SILVA, María José – La Casa de Altamira *cit.* pp. 509-515 e 803-812); quem, também no seu testamento de 1523 chamará o conde de Alatomira, naquele momento D. Lope Osorio de Moscoso, para que “*mire por dichos mis hijos e hijas*” (AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 2, nº 23, f. 88v. segs.; e AHRG, RA, Causas particulares, leg. 560-18, f. 154r. segs.). De facto, tanto o senhor de Montaos como o conde de Altamira assistiram à união dos cavaleiros e senhores de Galiza que se havia celebrado na vila de Melide no final do mês de dezembro de 1520, onde a nobreza galega decidiu condenar as Comunidades de Castilha (GARCÍA ORO, José – Don Fernando de Andrade *cit.* pp. 325-328). O matrimónio era mais que uma simples relação conjugal, significava também o compromisso mútuo entre as diversas famílias no momento de pactuar, por exemplo, o desposamento de algum dos membros das proles.

⁵⁰ Quer dizer, o deão D. Fernando Bermúdez de Castro, que esteve na chefia entre 1463 e 1504, e o seu neto D. Antonio Bermúdez de Castro, que esteve entre 1569 e 1573.

sabemos se exerceram ou não algum ofício. Esta política matrimonial acaba revalidando ainda mais a hipótese de que existe uma dinâmica de casa centrípeta e de que os seus membros dependem exclusivamente dela.

A mesma coisa acontece com as mulheres da casa, pois é mais que evidente a abundância de solteiras, chegando a afectar os 55,9% do total das filhas. As duas únicas mulheres cujo matrimónio pudemos verificar entre os anos de 1375 e 1529 integraram-se como consortes na chefia de casas fidalgas. Foram elas: Teresa de Montaos, que se incorporou à casa dos Mariñas e sua sobrinha Maria Bermúdez, na casa dos Lanzós. As demais mulheres, um elevado e significativo 53,33%, foram principalmente enclausuradas em diversos mosteiros femininos galegos e castelhanos, exercendo cargos como os de abadesas⁵¹. Isso significa que só se desposam aquelas filhas úteis ao mercado matrimonial, com a finalidade de poder garantir as alianças horizontais com outras casas nobiliárquicas; aquelas que não entram nessa dinâmica, ou seja, a maioria, estão destinadas ao celibato. Somente a partir de 1574, quando, pela primeira vez, uma mulher assume a chefia da casa, é que elas vão ter a titularidade sobre os direitos hereditários da casa, exercendo-a, sem interrupções, até ao primeiro quartel do século XVII, uma fase em que os varões passam despercebidos diante dessa substituição biológica da família.

Quando em 1504 apareceu, por primeira vez, uma ordem de sucessão que determinaria quem estava ou não capacitado para ocupar a chefia da casa, o património da Mitra arcebispa que os Bermúdez de Castro de Montaos vinham usufruindo como feudatários do Prelado compostelano foi incorporado definitivamente na sua casa, que ainda estava sem o título, mas já perfeitamente identificada com um capital simbólico próprio: “*el que ansi por mayoradgo tuviere los dichos nonbre y traya por apellido las armas prinçipales como yo las trayo*”. A ampliação de 1523, com a licença real e o pagamento do dote dado pelos Andrade, reforçou ainda mais, tanto em nível de património como em nível legal, o peso da casa. Só era necessário seguir rigorosamente as cláusulas incluídas nos documentos fundacionais para conseguir a desejada continuidade do desfrute dos bens do morgadio; continuidade que somente esteve em perigo quando a sucessão biológica da casa teve que passar pela difícil prova de que o senhor D. Fernando Bermúdez de Castro II falecesse sem deixar nenhuma

⁵¹ Foi o que aconteceu com D. Juana Bermúdez de Castro e sua irmã D. Maria de Haro, que foram abadesas do convento compostelano de San Paio de Antealtares durante a primeira metade do século XVI. AHUS, BN, San Paio de Antealtares, leg. 893, f. 454r.-457r., e leg. 894, ff. 15r.-17r. Vid. COLOMBÁS, García M. – Las señoras de San Payo. Historia de las Monjas Benedictinas de San Paio de Antealtares. Santiago de Compostela: Caixa de Aforros de Galicia, 1980. pp. 94-96.

descendência e também quando ocorreu o violento homicídio da sua sobrinha-neta, D. Lucrecia Bermúdez de Castro y Grisón, em 1589⁵².

No final do século XVI, os bens incluídos nos morgadios de 1504 e 1523 ainda permaneciam agregados a um único ramo genealógico da casa apesar dos litígios interfamiliares de 1572-1588, 1574⁵³ e 1590-1597, e dos pleitos com certos nobres e instituições eclesiásticas galegas. O conteúdo do inventário geral que se vai realizar em 1596 é a melhor prova disso, e também o pacto matrimonial da jovem D. Beatriz Bermúdez de Castro y Menchaca com o herdeiro do recém-fundado condado de Grajal (em 1599)⁵⁴, em 1605. Somente um dos oito bisavós de D. Beatriz havia nascido na Galiza, um motivo mais que suficiente para que, seguindo as cláusulas dos documentos fundacionais ao pé da letra, ela pudesse ser depositária dos direitos sucessórios da casa de Montaos.

⁵² AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 2, nº 23; e também AHRG, RA, Causas Particulares, leg. 560-18, f. 28r.-42r. Devido a este trágico acontecimento, posteriormente haverá um pleito pela “*tenuta*” do estado que se prolongará até 1597. Vid. em relação aos pleitos por “*tenuta*” na consolidação do estado de Osuna, ATIENZA HERNÁNDEZ, Ignacio – Aristocracia, poder y riqueza *cit.*, pp. 91-95.

⁵³ Pleito que litiga D. Beatriz Bermúdez de Castro y Carrafa contra D. Pedro de Andrade em relação à “*tenuta*” do estado de Montaos. AHUS, FP, Marquesado de Montaos, caja 1, nº 11.

⁵⁴ FRANCO SILVA, Alfonso – Grajal de Campos. Um señorío leonés en la baja Edad Media. Cádiz: Universidad de Cádiz, 2001. p. 78.

Armando B. Malheiro da Silva

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Documento e informação: as questões ontológica e epistemológica

Resumo

Documento, coleção, fundo, património (bibliográfico, arquivístico, cultural...), cultura, conhecimento, comunicação são, indiscutivelmente, os principais termos fortes de um discurso enraizado na Modernidade e ao qual está sendo cada vez mais associado o conceito vago, mas muito mediático e, por isso mesmo, espalhado pela crista da moda, de Informação. Um conceito transversal aos múltiplos sectores de actividade e facilmente apropriado e empregue por qualquer grupo sócio-profissional ou por qualquer sujeito anónimo, confirmando-se, assim, um uso exponencial e potencialmente perigoso devido à flagrante equivocidade semântica daí decorrente. Investir nas questões ontológica e epistemológica torna-se, pois, uma exigência para qualquer disciplina científica que se pretende sólida e consolidada, bem como aberta a uma dinâmica evolutiva exigente e imparável. Um desiderato naturalmente transposto para a Ciência da Informação, onde assumidamente nos situamos.

Neste texto pretendemos, dando sequência a uma tetralogia que começou com um ensaio sobre ‘Conhecimento e Informação’ e na qual estão agendados mais dois (‘Cultura e Património na Era da Informação’ e ‘Informação e Comunicação’), pôr em evidência, o fenómeno humano e social que se oculta por debaixo de termos, tão usuais quanto insuficientes, como o de documento/documentação, que apenas, em rigor, referencia um estágio intermédio na fenomenalidade psicossomática da criação/absorção de informação (representações mentais codificadas desde a língua à imagem) até ao processo de comunicação com um ou mais interlocutores/receptores. Daí que o documento corresponda a uma materialização (registo num suporte físico) da Informação que potencia a comunicação, mas esta só se consoma plenamente quando ocorre a adequação e interacção completa entre emissor e receptor.

Abstract

Document, collection, *fonds*, cultural heritage (bibliographical, archival, cultural ...), culture, knowledge and communication are undoubtedly the basis of a discourse rooted in Modernity that has come to increasingly include the vague, but highly fashionable, concept of Information. This concept transverses many sectors of activity and can be easily appropriated and used by any socio-professional group or by any anonymous individual, showing its exponential and potentially dangerous use, resulting from its semantic ambiguity. Therefore, a discussion of the ontological

and epistemological issues becomes an absolute requirement for any scientific discipline endeavouring to establish a solid base, as well as openness to a challenging and inexorably progressive dynamic. This aim is naturally transposed to our field of work, Information Science.

In this text, part of a tetralogy that began with an essay on 'Knowledge and Information' and which will be followed by two more ('Culture and Cultural Heritage in the Information Age' and 'Information and Communication'), it is our aim to emphasize the human and social phenomenon underlying such common, yet insufficient, terms, as document/documentation, which, strictly speaking, only refer to an intermediate stage in the psychosomatic phenomenality of creation/assimilation of information (mentally encoded representations from language to image), to the communication processes with one or more interlocutors/receivers. Consequently, the document is the materialization of Information (registered on a physical medium), which advances communication. The latter, however, is only fully consummated when a complete adjustment and interaction between sender and receiver occurs.

1. Pre(é)-texto e dedicatória

O tema deste ensaio aguardava, há algum tempo, uma abordagem monográfica apropriada, mas faltava o impulso decisivo que chegou através da oportuna e louvável organização de um livro colectivo de homenagem ao Professor Doutor José Marques, Mestre e Amigo.

Sob a sua égide, especialmente a do historiador medievalista e do diplomata-paleógrafo, trazemos para este espaço um contributo destinado a reflectir e vincar bem os contornos do objecto da emergente Ciência da Informação, que terá de representar, efectivamente, um salto qualitativo não tanto em relação à Ciência da Documentação, nascida da inovadora e fecunda herança de Paul Otlet¹ e de Henri La Fontaine e passível de ser inclusa por inteiro naquela, mas

¹ Paul Otlet (1868-1944) foi o primeiro a usar os termos documento e documentação numa acepção moderna que valoriza o conteúdo em detrimento do suporte, antecipando e prevenindo a onnipresença da Informação em diferentes suportes: *En 1934, Paul Otlet livre la clé de voûte de son oeuvre en publiant son Traité de documentation, le livre sur le livre. Dans cette oeuvre fondatrice, l'auteur se montre visionnaire. Pour lui, la notion de document est entendue au sens large et englobe le livre. Il pressent la multiplication des supports de l'information, tous également porteurs de mémoire. Ainsi un chapitre est-t-il consacré aux "Documents graphiques autres que les ouvrages imprimés", un autre aux "Documents dits substitués du livre", où même la télévision, alors balbutiante, trouve sa place. Oeuvre prémonitrice, le Traité est riche d'anticipations pertinentes. Toutefois, au-delà de cet aspect visionnaire, la réflexion d'Otlet sur le rapport entre l'homme et la technique constitue la véritable modernité du livre. "Perfectionner le livre, c'est perfectionner l'humanité". La réflexion d'Otlet repose sur une logique d'usage et de réappropriation dans laquelle la technique est un dépassement contrôlé de l'homme. C'est dans cette logique qu'il définit les principes de la documentation: "Les buts de la documentation organisée consistent à pouvoir offrir sur tout ordre de fait et de connaissance des informations: 1/ universelles quant à leur objet, 2/ sûres et vraies, 3/ complètes, 4/ rapides, 5/ à jour, 6/ faciles à obtenir, 7/ réunies d'avance et prêtes à être communiquées, 8/ mises à la disposition du plus grand nombre". Pour Otlet, finalement, la documentation est l'un des moyens de l'entente entre les hommes et, dans son système de pensée, la cause de la documentation se confond avec celle de la paix (Cf. CACALY, Serge – Otlet, Paul (1868-1944). In *Dictionnaire encyclopédique de l'information et de la documentation*. Paris: Éditions Nathan, 1997, p. 447). Não surpreende face ao que ficou transcrito que o mesmo Cacaly tenha considerado Otlet como *le fondateur des sciences de l'information et de la documentation* (p. 446).*

em relação às práticas ainda dominantes de um documentalismo e de uma arquivística descritivos, normativistas e pré-científicos.

Pretendemos, enfim, deslocar para um plano de renovada discussão epistemológica a temática/problemática do documento, que o Professor Doutor José Marques, em sucessivas e minuciosas achegas, tem sabido tratar no quadro, nunca por ele esquecido, da contribuição originária da Diplomática para o método historiográfico. Fazemo-lo à nossa maneira – pomos a tónica no binómio Documento-Informação e cumprimos, assim, o propósito de elaborar uma tetralogia ensaística iniciada com *Conhecimento/Informação: sinonímia e/ou diferenciação?*², continuada com a análise do trinómio Informação, Cultura e Património³ e finalizada em torno de Informação-Comunicação, porque estes tópicos são fundamentais no âmbito de uma epistemologia simultaneamente crítica e consolidadora da Ciência da Informação tal como surgiu perspectivada em livro recente⁴.

2. Ponto de partida...

Num livro recente sobre *El documento* e com o sugestivo subtítulo *Entre la tradición y la renovación*⁵, a autora, professora na área de Biblioteconomia e Documentação da Universidade de León, propôs uma reflexão fundamental, mas árdua, sobre *el documento, las distintas concepciones existentes, su extensión y límites, sus componentes básicos, las diferencias entre el documento informativo y administrativo, y las novedades que en la concepción tradicional introduce el documento digital*⁶. Um programa de pesquisa e reflexão ambicioso, mas imprescindível como salientou no prefácio José Antonio Moreira González: *Estamos, pues, ante un estudio valiente y comprometido sobre un punto esencial de los fundamentos teóricos de la información-documentación, que se establece como referencia axial y señal orientativa tanto de quienes quieren convertirse en especialistas de la información, como de quienes trabajan y investigan ya en este campo. Es así por proponerse alumbrar una de las nociones esenciales del área de la información, cuyo primer valor es servir de introducción a este campo dis-*

² Ver SILVA, Armando Malheiro da – Conhecimento/Informação: sinonímia e/ou diferenciação. In RODRIGUES, Georgete Medleg; LOPES, Ilza Leite (org.) – *Organização e representação do conhecimento na perspectiva da Ciência da Informação*. Brasília: Thesaurus, 2003, p. 23-41.

³ Ver SILVA, Armando Malheiro da – Informação, Cultura e Património: uma abordagem exploratória feita no campo emergente da Ciência da Informação. In MESA-REDONDA DE PRIMAVERA, 8.ª Porto, 2004 – *Conservar para quê?* Coord. Vítor Oliveira Jorge. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Departamento de Ciências e Técnicas do Património; Coimbra: Centro de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e Porto, 2005. p. 27-58.

⁴ Ver SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda – *Das “ciências” documentais à ciência da informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular*. Porto: Edições Afrontamento, 2002.

⁵ RODRÍGUEZ BRAVO, Blanca – *El documento: entre la tradición y la renovación*. Gijón; Ediciones Trea, 2002.

⁶ Cf. *Ibidem*, p. 13.

*ciplinar desde la comprensión de la naturaleza del objeto que la ocupa: el documento; lo que no se alcanzará si no se atiende a describir sus fines y a desarrollar una visión que apoye su comprensión global*⁷.

Blanca Rodríguez Bravo impôs a si mesma um ambicioso esforço de revisão, e sobretudo de clarificação, sendo certo e evidente para ela (e também para nós) que a importância dada à difusão da informação, a partir da segunda metade do séc. XX, e os desenvolvimentos tecnológicos que em igual período surgiram e se intensificaram, vertiginosamente, perturbaram “certezas” intocáveis e desfizeram distâncias aparentes: *Antes – diz-nos ela –, la dicotomía estaba clara: documento (archivo)/libro (biblioteca). Cada un de estos centros tenía sus funciones, sus documentos particulares y sus formas de tratamiento. (...) El documento de archivo y el de biblioteca no se diferencian en su forma sino en su origen*⁸.

Seguiu, por isso, um trajecto marcado por seis capítulos, abordando, no primeiro, o domínio do conhecimento em que os estudiosos e profissionais da documentação/informação se movem e que, em Espanha, é geralmente designada por Ciência da Documentação, uma disciplina frágil e ainda “jovem ou imatura”, cujas maiores dificuldades derivam, segundo a autora, de *su carácter de metadisciplina o de interdisciplina, pues presta su apoyo a otras ciencias además de trascenderlas para desarrollarse como ciencia propia*, além de que esta **pretensa ciência** (o destaque é nosso) *no tiene un objeto en exclusividad; da igual que pensemos en el documento o en la información: nuestra ciencia se ocupa de algunos de sus aspectos, no de todos*⁹. No segundo capítulo, o realce é dado ao conceito de Informação o que se, por um lado, representa um salto qualitativo importante face a posições mais “duras” ou “fechadas” do documentalismo europeu e espanhol, por outro, não escapa nem ao logro que permanece dominante e que consiste em (persiste em) definir, de forma difusa e, tantas vezes, confusa, o termo/conceito Informação em vez dos factos, fenómenos, situações ou a realidade a que esse termo/conceito se pode referir com um desejável grau de precisão ou de delimitação, nem à sua inevitável e generalizada consequência oportunamente denunciada por Pérez Gutiérrez: *Se utiliza alegremente para denotar distintas cosas que poco tienen que ver entre sí, es decir, el lenguaje corriente lo ha dotado de un amplio contenido semántico, se ha convertido en uno de los principales comodines léxicos de nuestra época: abarca desde hechos identificables con el conocimiento o el significado de un mensaje, hasta aspectos relativos a la importancia o la verdad del mismo. La consecuencia de esta situación es la ambigüedad del término y la pobreza y confusión conceptual*¹⁰. No terceiro capítulo, a ênfase é posta no conceito de documento

⁷ Cf. *Ibidem*, p. 10.

⁸ Cf. RODRÍGUEZ BRAVO, Blanca – *Op. cit.* p. 14.

⁹ Cf. *Ibidem*, p. 17-18.

¹⁰ *Ibidem*, p. 43-44.

através de dois tipos de abordagem: a funcional ou evolutiva baseada no estudo da etimologia do termo; e a estrutural, forjada por uma mudança de postura que Branca Rodríguez Bravo de algum modo sinaliza ao assumir que *documento, en el contexto en que nos movemos de la ciencia de la documentación, es un soporte portador de un mensaje emitido con intención comunicativa y potencialmente informativo para el receptor*¹¹, sendo, assim, importante valorizar os componentes constitutivos (a mensagem e o suporte; e na opinião de Martín Vega são os *físicos ou materiais, os formais* que respeitam à estruturação da matéria básica a fim de mostrar um conteúdo ou de transmitir um conhecimento e os *conceptuais*, pois todos os documentos propiciam um significado¹²) e a relação ou eventual distinção com fonte de informação, que possui, segundo a autora, um sentido bem mais abrangente e equívoco, acrescentando o seguinte: *Pensamos que el concepto de fuente de información es más amplio que el de documento y reposa en la utilidad informativa que determinada cosa, objeto o acontecimiento incluso puede tener para un usuario particular, es decir, en la información efectiva o real. Fuente de información sería cualquier ente del que alguien en un momento dado extraiga información, haya sido concebido o no para este fin*¹³. Passando ao capítulo quarto, toda a atenção é dedicada ao documento de arquivo em moldes que diríamos “clássicos”, residindo a particularidade na assunção, própria da tradição administrativa espanhola, italiana e alemã, de que *todo documento de archivo, con vigencia jurídica o sin ella, con valor histórico o sin él, es un documento administrativo*¹⁴. E era de esperar que um capítulo – neste caso o quinto – fosse reservado a tratar, entre outros tópicos pertinentes e actualíssimos, os desafios e os problemas de preservação duradoura e fiável, postos pelo documento digital ou ainda os múltiplos e complexos aspectos do hipertexto, designado também por *contenido de los documentos digitales*¹⁵. Ficando, por fim, o capítulo sexto dedicado ao desenvolvimento da temática anterior sob o tópico igualmente muito em voga dos Arquivos e Bibliotecas Digitais.

Mas se prestarmos a devida atenção às Conclusões do livro, fixadas no capítulo sétimo, obtemos, sem dificuldade, a posição de síntese elaborada pela autora e plasmada em dezasseis pontos, dos quais se destacam os seguintes:

1º - O objecto da documentação se centra habitualmente na informação e no documento, parecendo, porém, evidente que aquela é maioritariamente registada e este se concebe geralmente como informativo. A autora conclui, por isso, não existirem diferenças entre ambas as concepções, ocorrendo uma proximi-

¹¹ Cf. *Ibidem*, p. 85.

¹² *Cit. Ibidem*, p. 102.

¹³ Cf. RODRÍGUEZ BRAVO, Blanca – *Op. cit.* p. 116.

¹⁴ Cf. *Ibidem*, p. 149.

¹⁵ Cf. *Ibidem*, p. 181.

dade entre elas justificável pelo facto da documentação dirigir seu interesse para os conteúdos mais que para o suporte, embora este seja necessário para que o documento possa transmitir a sua mensagem.

2º - A Ciência da Documentação, que engloba a Biblioteconomia e a Arquivística, não é a única que estuda o documento, nem a informação, restringindo-se a elaborar a representação e organização dos conteúdos documentais, tendo em conta a sua posterior recuperação, de acordo com as necessidades informativas dos utilizadores.

3º - Até há pouco tempo, a informação que interessava à Ciência da Documentação era a de carácter permanente em suporte estável, isto é, a informação científica e técnica por um lado e a documental por outro, que recolhida em um único suporte permite um acesso rápido. Entretanto, as Bibliotecas começaram a ampliar os seus fins, de forma a controlar o espectro informacional do seu meio envolvente, e atendem também à informação efémera e de interesse difuso, como é o caso da informação de carácter prático. Através da *web* assiste-se a uma aproximação de objectivos entre Arquivos, Bibliotecas e Museus.

4º - O documento é entendido como o suporte que contém e dá acesso a uma mensagem potencialmente informativa para um receptor. A mensagem é emitida sempre com uma intenção comunicativa, daí que se torne necessário distinguir os conceitos de documento, de fonte de informação e de recurso informativo: no primeiro, há a vontade do emissor de informar ou de deixar registo de um facto para a posteridade, sendo a informação potencial; e, os outros dois conceitos ultrapassam o sentido estrito de documento, na medida em que abarcam tudo o que proporcione a um utilizador concreto *información, documentos, objetos, instituciones y personas*.

5º - A fixação do conceito de documento não pode depender do conceito de informação, porque esta só ocorre numa situação determinada pelo receptor e sua subjectividade: *La información, en nuestra concepción sólo existe cuando un usuario concede a los datos contenidos en un mensaje una utilidad que modifique o confirme su estado de conocimiento*.

6º - Para a Ciência da Documentação não é aceitável considerar *a priori* a utilidade informativa que qualquer objecto pode ter para um utilizador concreto: *No nos interesa la información efectiva ni la real. Preferimos apoyar nuestro concepto de documento en los mensajes que contienen información potencial para usuarios indeterminados*.

7º - Decorre do ponto anterior a perspectiva integradora, que sob o conceito de documento inclui tanto o documento científico e técnico, cuja função é informar (daí ser designado de informativo ou cognitivo) e sejam quais forem os seus suportes, como do documento administrativo próprio dos Arquivos e concebido com valor testemunhal e probatório.

8º - A principal singularidade do documento de arquivo é a sua origem administrativa natural ou involuntária, que o dota de um carácter testemunhal,

ao invés da origem voluntária do documento cognitivo, primordialmente informativo. Esta distinção reflecte-se numa diferente organização que contrapõe o fundo de Arquivo à colecção de Biblioteca.

9º - No que respeita ao suporte, estabelece-se uma classificação provisional em quatro grupos, sendo a principal diferença a que se verifica entre documentos analógicos e digitais. Introduziu-se ainda a variável de acesso ao conteúdo, imediato ou mediatizado por aparelhos, a tangibilidade e a estabilidade do suporte: *Se aprecia como en la evolución de los soportes se ha ido perdiendo estabilidad, duración e inmediatez en el acceso a favor de la distribución espacial.*

10º - O documento digital, que continua sendo, segundo a autora, documento por ter um conteúdo fixado num suporte e uma intencionalidade comunicativa, singulariza-se pelo facto de que a união da mensagem ao suporte não é indissolúvel, o que permite a virtualidade do documento digital, a fácil distribuição dos seus conteúdos e a problemática da sua conservação temporal: a difusão espacial tem primazia sobre a temporal.

11º - Mantém-se a convicção, apesar do impacto do hipertexto ou multimédia, que mescla diferentes códigos de informação, sobre a *pervivencia del libro tradicional, al menos como soporte de obras de creación. La tecnología todavía no puede competir con la sencillez y comodidad del papel.*

12º - Arquivos e Bibliotecas devem incorporar documentos digitais, tal como incorporam os analógicos, na medida em que se prevê uma coexistência longa e, ao utilizador, o que interessa é a informação e não os suportes onde ela se acha registada. Terão ainda que potenciar e normalizar a autodescrição dos documentos digitais por intermédio dos metadatos, bem como a avaliação da informação a reter em “memória”, face à exponencial produção de documentos a que se assiste e que a edição electrónica veio expandir de forma extraordinária.

13º - *Los archivos buscarán salvaguardar la integridad y autenticidad de los documentos digitales para reemplazar la autoridad del documento escrito, y las bibliotecas perseguirán un sistema útil de gestión de los derechos de autor que permita el uso de la información reteniendo un control razonable de los derechos de los documentos*¹⁶.

A posição assumida por Blanca Rodríguez Bravo corresponde não só à perspectiva ainda dominante na Europa e no Mundo de que apesar do impacto, profundo e extenso, da “revolução” informática, que permite enfatizar os conteúdos (a informação), em detrimento dos continentes (os suportes), o objecto de estudo e de trabalho de arquivistas, bibliotecários e documentalistas nunca poderá deixar de ser o documento e a Ciência da Documentação terá de ser forçosa-

¹⁶ Cf. RODRÍGUEZ BRAVO, Blanca – *Op. cit.*, p. 257-260.

mente uma “ciência interdisciplinar”¹⁷, na medida em que a organização, recuperação e difusão dos documentos serve e possibilita o desenvolvimento das mais diversas ciências. A autora subscreve um modo de ver/de abordar (um paradigma) empírico-patrimonialista e tecnicista¹⁸, com várias *nuances* e correções, que devem ser reconhecidas, mas entre a tradição e a renovação a sua efectiva preferência ficou prisioneira de uma prática profissional de, pelo menos, dois séculos que resiste a um radical posicionamento, face não só ao estatuto epistemológico das Ciências Sociais, mas também face ao debate actual sobre os fundamentos perenes da Ciência e a contingência da Pós-Modernidade. Não surpreende, por isso, que se captem traços de positivismo ingénuo em alguns dos pontos apresentados, nomeadamente no 1º, 2º e 4º, tal a necessidade e esforço em apresentar o documento como objecto palpável e claramente identificável, ao contrário da informação que sendo subjectiva é difusa e indeterminada.

3. Da Einaudi à Filosofia da Informação

3.1. Karl Popper e o insustentável “documentalismo objectivo”

O indelével lastro positivista que o recente livro, posto em destaque, não conseguiu dissolver por completo, apesar das lufadas de renovação impostas pelas alterações concretas trazidas com o uso intensivo e extensivo da informática e da globalização telemática, está bem patente na prática dos profissionais de Biblioteca e de Arquivo, ainda que haja pudor em assumi-lo.

Foi, por isso, ousada e clarificadora a intervenção de António Miranda, num texto sugestivamente intitulado *A Ciência da Informação e a teoria do conhecimento objetivo: um relacionamento necessário*¹⁹. Recorre, aí, à teoria dos três Mundos do filósofo britânico de origem austríaca, Karl Popper, para significar com ele que a *objetivação do conhecimento transforma-o em objeto observável, em fenómeno independente. A literatura científica – e, por extensão, todo e*

¹⁷ Esta ideia, muito discutível do ponto de vista epistemológico, é claramente defendida por Yves Le Coadic: *A ciência da informação é uma dessas novas interdisciplinas, um desses novos campos de conhecimentos onde colaboram entre si, principalmente, a psicologia, a linguística, a sociologia, a informática, a matemática, a lógica, a estatística, a eletrônica, a economia, o direito, a filosofia, a política e as telecomunicações* (Cf. Idem – *A Ciência da informação*. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1996, p. 22; (trad. de livro da colecção *Que sais-je?*, PUF, 1994). Esta aposta na interdisciplinaridade, como estratégia de recurso para a cientificação da C. I., aparece subscrita por vários autores, além de Le Coadic, como refere ROBREDO, Jaime – *Da Ciência da Informação revisitada aos sistemas humanos de informação*. Brasília, DF: Thesaurus Editora/SSRR Informações, 2003, p. 62 e ss.

¹⁸ Ver SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda – *Op cit.*, p. 153-155; e SILVA, Armando Malheiro da – Arquivística, biblioteconomia e museologia: do empirismo patrimonialista ao paradigma emergente da Ciência da Informação, art. cit., p. 64-65.

¹⁹ Cf. MIRANDA, António – A Ciência da informação e a teoria do conhecimento objetivo: um relacionamento necessário. In AQUINO, Miriam de Albuquerque (org.) – *O Campo da ciência da informação: gênese, conexões e especificidades*. João Pessoa: Editora Universitária, 2002, p. 9-24; e Idem – *Ciência da informação: teoria e metodologia de uma área em expansão*. Org. Elmira Simeão. Brasília DF: Thesaurus Editora, 2003, p. 173-187.

qualquer registro – se “coisifica” e se converte em matéria prima da ciência que, como a Ciência da Informação, pretendem entender sua natureza, comportamento, regularidades, possibilidades e as leis que fundamentam sua existência e desenvolvimento. O conhecimento objetivo, assim concebido, seria uma “coisificação” ou a autonomia da informação de seu criador. Uma vez produzido, o texto é público, sujeito a críticas, apropriações e reformulações até mesmo pelo seu criador. De fato, bibliotecários sempre coisificaram seus acervos, criando medidas e parâmetros relativos às suas propriedades físicas que permitem a sua seleção, aquisição, tratamento técnico, armazenamento, uso, sua propagação por diferentes tipos de mídia, etc. Informação no sentido tangível, mensurável, deteriorável física e intrinsecamente, com volume, peso, preço e outras propriedades administráveis²⁰.

Popper ajudou António Miranda a colocar, de forma incisiva, a questão nuclear e vital da razão de ser da pesquisa em Ciência da Informação e da legitimação funcional das profissões de bibliotecário, de documentalista e de arquivista. A questão pode pôr-se assim: a finalidade é descrever, armazenar, recuperar e tornar conhecido o documento, entendido como um objecto ou coisa destinada a ser lida/vista e/ou ouvida, ou antes a finalidade incide nas informações contidas nesse documento? A resposta de Miranda encontra no Mundo 3 de Popper, a âncora que permite restringir a acção investigativa e compreensiva dos cientistas da informação ao vasto acervo de registos físicos do conhecimento humano, o que daria à C. I. o invejado privilégio de possuir ou de trabalhar com “matéria” palpável, externa e independente do sujeito observador. Mas como é isto possível?! Será a C. I. uma dessas disciplinas que Odília Fachin agrupou sob a designação de ciências factuais/naturais a par da Química, da Física e da Biologia²¹? Ou será, pelo contrário, uma ciência factual/humana juntamente com a Sociologia, Antropologia, Política, História, Psicologia, Economia, Educação? Ou, como sustentam alguns autores, não saiu ainda da fase pré-paradigmática em que prevalece o cariz prático e descritivo (meramente tecnicista) das “primeiras disciplinas” fundadoras do “campo da informação” de acordo com a discutível selecção de Le Coadic²²? A verificar-se esta terceira hipótese ganha força a evidência de que não é correcto, nem tão pouco proveitoso, confundir actividade profissional com estatuto científico. Dito de modo mais simples: não se deve confundir ou estabelecer relação automática entre profissão e ciência.

²⁰ Cf. MIRANDA, António – In *Op. cit.*, p. 13-14; e MIRANDA, António – *Op. cit.*, p. 176-177.

²¹ Cf. FACHIN, Odília – *Fundamentos de metodologia*. São Paulo: Editora Atlas, 1993, p. 33.

²² São as seguintes: Biblioteconomia, Museconomia, Documentação e Jornalismo. Cf. LE COADIC, Yves – *A Ciência da informação*, *op. cit.*, p. 14-18.

3.2. A reinvenção historiográfica e cultural do documento

Para um começo de resposta a estas perguntas urge ver o que a crítica lapidar ao positivismo historiográfico de oitocentos traçou acerca da noção de documento, sinteticamente condensada por Jacques Le Goff no verbete *Documento/Monumento* do volume 1, *Memória – História*, da Enciclopédia Einaudi²³.

Le Goff, a abrir o seu texto, lança a seguinte prevenção basilar: os materiais do passado podem *apresentar-se sob duas formas principais: os monumentos, herança do passado, e os documentos, escolha do historiador*²⁴. Estamos, na sua óptica, perante palavras e noções distintas, como a respectiva génese etimológica evidencia: a palavra latina *monumentum* resulta da combinação do verbo *monere* (que significa “fazer recordar” e, conseqüentemente, “avisar”, “iluminar” e “instruir”) com a raiz indo-europeia *men*, associada a uma das funções essenciais do espírito (*mens*), a memória (*memini*); e a palavra latina *documentum* deriva de *docere* “ensinar”, tendo adquirido depois a acepção de prova com amplo uso na terminologia legislativa, sobretudo a partir do séc. XVII, altura em que se generalizou na terminologia jurídica francesa a expressão *títres et documents*, ainda que o sentido actual de testemunho só date do séc. XIX²⁵. Uma rápida panorâmica traçada pelo autor – destacado representante da *Nouvelle Histoire*, herdeira e continuadora da obra marcante de Marc Bloch e Lucien Febvre, fundadores dos *Annales d’histoire économique et sociale* (1929) – permite-nos perceber que da Renascença ao Iluminismo se opera uma cisão entre documento e monumento, ficando aquele refém da escola histórica positivista de finais do séc. XIX e início do séc. XX: o documento é consagrado, a partir de então, como fundamento do facto histórico *ainda que resulte da escolha, de uma decisão do historiador, parece apresentar-se por si mesmo como prova histórica. A sua objectividade parece opor-se à intencionalidade do monumento. Além do mais, afirma-se essencialmente como um testemunho escrito*²⁶. E percebe-se ainda que, só através da revolução documental do séc. XX, provocada pela ampliação da noção de documento proposta por Bloch e Lefebvre, é redescoberto o binómio documento/monumento, sintetizando Le Goff a sua tese seminal de modo impressivo:

A intervenção do historiador que escolhe o documento, extraindo-o do conjunto dos dados do passado, preferindo-o a outros, atribuindo-lhe um valor de testemunho que, pelo menos, em parte, depende da sua própria posição na sociedade da sua época e da sua organização mental insere-se numa situação inicial que é ainda menos “neutra” do que a sua intervenção. O do-

²³ Ver LE GOFF, Jacques – Documento/Monumento. In *Enciclopédia Einaudi. Volume 1 – memória-história*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984, p. 95-106.

²⁴ Cf. LE GOFF, Jacques – *Op. cit.*, p. 95.

²⁵ Cf. *Ibidem*, p. 95.

²⁶ Cf. *Ibidem*, p. 95-96.

cumento é inócuo. É antes de mais o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziu, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados desmistificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. No limite, não existe um documento-verdade. Todo o documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingénuo. Os medievalistas, que tanto trabalharam para construir uma crítica – sempre útil, decerto – do falso, devem superar essa problemática porque qualquer documento é, ao mesmo tempo, verdadeiro – incluindo, e talvez sobretudo, os falsos – e falso, porque um monumento é em primeiro lugar uma roupagem, uma aparência enganadora, uma montagem. É preciso começar por desmontar, demolir esta montagem, desestruturar esta construção e analisar as condições de produção dos documentos-monumentos²⁷.

Completando esta tese pode acrescentar-se que o documento ultrapassa bastante o texto, devendo o historiador diversificar as fontes codificadas (texto, números, desenhos, mapas, imagens, músicas e sons) e os mais diversos objectos (peças arqueológicas, artefactos antigos e modernos, vestígios naturais, etc.), o que aproxima claramente a noção de monumento da de fonte de informação referida por Branca Rodríguez Bravo. Torna-se, assim, proeminente o papel da interpretação do sujeito ou do sujeito-interpretante que busca, interpela e “lê” documentos/monumentos e colecções. E a respeito desta noção, tão cara a bibliotecários, arquivistas, museólogos e historiadores, não pode ser esquecido o verbete de Krzysztof Pomian, inserido no mesmo volume da *Einaudi*, e do qual tem interesse para aqui destacar o seguinte:

De um lado estão as coisas, os objectos úteis, tais como podem ser consumidos ou servir para obter bens de subsistência, ou transformar matérias brutas de modo a torná-las consumíveis, ou ainda proteger contra as variações do ambiente. Todos estes objectos são manipulados e todos exercem ou sofrem modificações físicas, visíveis: consomem-se. De um outro lado estão os semióforos, objectos que não têm utilidade, no sentido que acaba de ser precisado, mas que representam o invisível, são dotados de um significado; não sendo manipulados, mas expostos ao olhar, não sofrem usura. A actividade produtiva revela-se portanto orientada em dois sentidos diferentes: para o visível, por um lado; para o invisível, por outro; para a maximização da utilidade ou para a do significado. As duas orientações, embora possam coexistir em certos casos privilegiados, são todavia opostas na maior parte das vezes²⁸.

Será o documento/monumento de Le Goff um semióforo tal como nos apresenta Pomian? E que interessa isso para o debate introduzido pelo livro de Branca Bravo? Que interesse têm os contributos de Le Goff e de Pomian para a clarificação epistemológica do objecto material da Ciência da Informação?

Em jeito de esboço de resposta, é altura de nos perguntarmos por que razão

²⁷ Cf. *Ibidem*, p. 103-104.

²⁸ Cf. POMIAN, Krzysztof – Colecção. In *In Enciclopédia Einaudi. Volume 1 – memória-história*, op. cit., p. 71.

os positivistas de oitocentos e outros, antes e depois deles, valorizaram tanto o texto a ponto de torná-lo sinónimo de documento. E, por extensão, podemos interrogar-nos ainda sobre a evidente força ou predominância do textual como prova jurídica – por exemplo, a força de um testamento em que alguém declara oralmente e/ou por escrito a sua vontade quanto ao espiritual e quanto ao temporal. Não será porque o texto sai, como um suspiro, como uma lágrima, ou como um sorriso do interior de uma pessoa, comprometendo-a, responsabilizando-a, identificando-a com o que ficou dito ou escrito? Esta interioridade (componente biopsíquica) do texto/documento confere-lhe um valor que transcende bastante o(s) seu(s) uso(s). No interior do sujeito, em interacção permanente com o seu meio envolvente, reside a permanente construção de sentido, de significado, potenciando-se um movimento semântico e semiótico bipolar – quem diz/escreve significa e quem recebe/descodifica/interpreta capta e refaz o significado.

A essência da comunicação passa por esse movimento em espiral, contínuo e infundável, implicando emissores, meios/canais para a mensagem e receptores, mas o que importa sublinhar, aqui, é que a interioridade humana de um texto valoriza-o como autêntico, mas não necessariamente como verdadeiro. Confundir atribuição rigorosa de autoria/de contexto de produção com verdade constituiu o ingénuo e fatal erro dos positivistas. Daí o alerta lúcido de Le Goff e dos pais dos *Annales*, apostados em alargar até ao máximo a noção de documento – operação indispensável ao historiador e, sobretudo, muito útil para o arquivista-positivista que persista em distinguir documento de arquivo de documento de biblioteca. Distinção que Branca Rodríguez Bravo se limitou a reproduzir acriticamente: é a sua origem administrativa natural ou involuntária que o dota de um carácter testemunhal, ao invés da origem voluntária do documento cognitivo, primordialmente informativo, como é o documento de biblioteca. O que, ao limite, disseram os novos historiadores é que esse carácter testemunhal foi, é e será sempre uma montagem subjectiva e conjuntural passível de uma indispensável desconstrução por quem se sirva dele para (re)escrever a História. E diante deste aspecto urge perguntar: essa montagem subjectiva e conjuntural não resulta, afinal, do simples facto do ser humano se expressar de acordo com as suas características pessoais e os seus interesses e necessidades espacio-temporais concretas? Temos, de novo, a questão da interioridade humana do documento que leva, inevitavelmente, a separar conteúdo de continente/suporte; mentefacto de artefacto.

Qual dos dois é um semióforo? Serão ambos? Quando um texto perde a utilidade para que foi feito ou a função prática de que foi investido converte-se potencialmente num semióforo, para adoptarmos a acepção de Pomian? Dêmos um exemplo: um recibo de uma compra perde utilidade fiscal ao fim de certo prazo, mas nunca deixa de ser um texto com determinadas características formais,

podendo ser transcrito e incorporado num texto literário ou historiográfico elaborado muitos séculos depois... Dir-se-á que está a ser reutilizado. Mas é reutilizado tal como se reutiliza um velho gramofone restaurado e operacional?

A resposta é prematura e fica, por enquanto, em suspenso, na medida em que estamos ainda e tão só a sugerir que o documento, tomado simplesmente como pode ser – palavras, números, traços cores e imagens registados num suporte –, remete para um plano ontológico diverso da natureza de qualquer suporte. Mais: estamos a postular que o documento só faz sentido como objecto de estudo de uma Ciência Social naquilo que ele possui de intrinsecamente humano e social (a expressão codificada de ideias, sentimentos, vivências, acontecimentos, etc.) transmitido e captado através do registo (escrita, notação numérica e musical, desenho e pintura) numa qualquer superfície palpável. O documento está associado à mutação do fenómeno Informação (chamamo-lo assim e consideramo-lo radicado na cognição e em outras faculdades neuro-psíquicas²⁹) – em processo comunicacional – interpessoal e colectivo³⁰.

3.3. O efeito perverso da “teoria da informação” de Shannon e Weaver

Essa mutação ocorre por intermédio do acto de registar, que tem sido sobrevalorizado pela generalidade dos profissionais e especialistas nesta área, mesmo pelos raros solistas que se destacaram do “coro do unanimismo” como foi o caso de K. J. McGarry com o seu clássico *The Changing context of Information: an introductory analysis* (1981)³¹.

Por não ter considerado o termo informação sinónimo da expressão *conhecimento explícito* ficou prisioneiro da acepção comum de que a informação é algo que vem de fora, é processada pela mente humana e volta a existir enquanto entidade externa na forma de livros, revistas, jornais, discos compactos, filmes, vídeos, etc. Mas apesar desta deriva sensorialmente materialista, McGarry teve o mérito indiscutível de perceber a raiz cognitiva, mnemónica e psicolinguística do conteúdo dos documentos, como soube também evitar o propalado “canto de sereia” da *Teoria Matemática da Comunicação*, inadequadamente designada *Teoria da Informação*, de Claude Shannon e W. Weaver (1949)³² referindo de forma taxativa o seguinte: *A perspectiva da teo-*

²⁹ Ver a título propedêutico VIEIRA, António Bracinha – Cognição. In *Enciclopédia Einaudi. Volume 34 – comunicação – cognição, op. cit.*, 2001, p. 296-313; e Idem – Processos cognitivos. In *Ibidem*, p. 314-356.

³⁰ Ver SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda – *Op. cit.*, p. 84 e ss.

³¹ Ver tradução portuguesa com um título diverso do original: MCGARRY, K. J. – *Da Documentação à informação: um contexto em evolução*. Edição realizada em colaboração com a Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD). Lisboa: Editorial Presença, 1984.

³² Uma condensada e acessível introdução a esta teoria encontra-se em: EPSTEIN, Isaac – *Teoria da informação*. 2ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1988. Ver também LE COADIC, Yves F. – *Théorie de l'information / “Information” theory*. In *Dictionnaire encyclopédique de l'information et de la documentation, op. cit.*, p. 572- 574.

ria da comunicação é eleita do engenheiro de telecomunicações. Grosso modo, a informação é concebida como o oposto da incerteza e medida do imprevisto da mensagem e da incerteza assim reduzida. Mas é apenas uma quantidade e não especifica significado, utilidade, veracidade, existência de facto histórico ou propósito. Enfim, nada tem a ver com o significado duma mensagem³³. Crítica certa e irrefutável que hoje vai sendo consensual.

No entanto, o impacto generalizado dessa teoria contaminou o esforço definatório de Informação a ponto de ficar consagrado um vastíssimo espectro semântico que transpôs fronteiras anichando-se em recantos inusitados e complexos como o da Estética³⁴ e atingiu o paroxismo da hiper-interdisciplinaridade no programa de estudos, desde 1994, das *Virtual Conference on Foundations of Information Science*³⁵, sendo os temas para 2002 os seguintes: informação e causalidade; realismo e informação, a “ciência é exploração e não consenso”; tempo e três infos, “o que há acerca da desinformação?”, “passagem à moderação” e arte, forma e simetria. Em 1994, ano primeiro desta policromática iniciativa, constam do elenco temático os conceitos fundamentais em Física Quântica, Ciências da Computação, Física e Química, as células vivas e suas componentes moleculares (“sociedade das enzimas”), os neurónios, sistema nervoso e organismos (“sociedade de neurónios”) e a informação e a organização dos sistemas sociais. E, para além desta descomunal elasticidade conceptual, é preciso ainda inscrever o referido impacto em algo mais profundo — o complexo de inferioridade dos cientistas sociais relativamente ao trabalho científico “duro”³⁶, complexo esse que explica, por exemplo, a equivocada fórmula de Bertram Brookes, que exprime a passagem de um estado de conhecimento $k(S)$, para novo estado de conhecimento $K(S+\delta S)$, através de um acréscimo de conhecimento δK , resultante de um acréscimo de informação δI sobre $k(S)$ e, em δS , é o efeito dessa modificação verificada no estado inicial de conhecimento³⁷. Interessante esforço formalista, útil ao nível da mera retórica geral e prática, mas infrutífero e inexacto no plano estritamente científico, dada

³³ Cf. *Ibidem*, p. 18.

³⁴ Continua sendo a este propósito referência obrigatória MOLES, Abraham A. – *Théorie de l'information et perception esthétique*. Paris: Flammarion, 1958. Ver também NETTO, J. Teixeira Coelho – *Introdução à teoria da informação estética*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1973.

³⁵ Cf. <http://fis.iguw.tuwien.ac.at/fis2002/prediscussion.html>. Consultada a 2/1/2004. Ver também ROBREDO, Jaime – *Da ciência da informação revisitada aos sistemas humanos de informação*, op. cit., p. 68.

³⁶ É bem conhecida e comprovável no quotidiano através de órgãos de comunicação social a ideia comum e simplista de que os cientistas com maiúsculas são apenas os físicos, os químicos, os biólogos, os astrónomos, os matemáticos e poucos mais, abrangidos pela acepção moderna da Ciência, enquanto os cientistas sociais e das humanidades são relegados para uma zona cinzenta e dúbia passível de ser englobada pelas noções fluídas de arte e cultura.

³⁷ Cf. SILVA, Armando Malheiro da – *Conhecimento/Informação: sinonímia e/ou diferenciação*. In op. cit., p. 24.

a impossibilidade, à luz do construtivismo piageteano (e seus sucedâneos) e das pesquisas em curso das neurociências, de distinguir conhecimento explícito ou comunicado/transmitido (diferente de cognição e de processos neurocerebrais) de informação³⁸, muito simplesmente porque ambos os termos/noções correspondem ao mesmo fenómeno humano e ao mesmo processo social.

Temos, assim, dois equívocos evidentes: usar a Informação como um conceito difuso e geral que se aplica a tudo ou, pelo menos, a uma panóplia de fenómenos e de processos distintos patentes na natureza humana, animal, terrena e cósmica³⁹; e considerar, necessária e correcta, a distinção subtil entre dado, informação e conhecimento, condensada numa definição proposta em 1998 por Max Boisot⁴⁰. No final deste ensaio retomaremos a seguinte ressalva: a noção de dado se for aplicada a todos os elementos obtidos mecanicamente (sem a interferência humana directa, como a do fotógrafo ou a do cineasta que manipula e escolhe os ângulos e os enquadramentos pretendidos) na natureza e no cosmos é diferente da de conhecimento/informação.

Indiferente a estes equívocos, Anthony Wilden, num verbete que nos remete de novo para a *Einaudi*, seguiu e cumpriu o propósito de esclarecer e de compendiar a malha semântica do conceito Informação, através de *dois sentidos recentemente surgidos e relativamente específicos*⁴¹:

³⁸ Cf. *Ibidem*, p. 34-39.

³⁹ McGarry enumera no seu livro algumas definições de Informação que, no seu conjunto, evidenciam a equivocada tentativa de formatar realidades e fenómenos radicalmente diversos debaixo do mesmo termo/conceito. Ver MCGARRY, K. J. – *Op. cit.*, p. 15-17. Por sua vez, Jaime Robredo fez uma recolha mais exaustiva e comentada: ROBREDO, Jaime – *Op. cit.*, p. 1-26.

⁴⁰ Ver BOISOT, Max – *Knowledge assets: securing competitive advantage in the information economy*. Oxford; New York: Oxford University Press, 1998. Cit. por ROBERTS, Joanne – *The Drive to codify: implications for the knowledge-based economy*. In *Proceedings of the 8th International Joseph A. Shumpeter Society Conference, 28th June-1st July 2000*. Manchester: University of Manchester, UK, 2000. Essa definição está traduzida para português nestes termos: **Dados** são definidos como uma série de observações, medidas ou fatos na forma de números, palavras, sons e/ou imagens. Os dados não têm significado próprio, mas fornecem a matéria prima a partir da qual é produzida a informação. Informação é definida como dados que foram organizados de uma forma significativa. A informação deve estar relacionada com um contexto para possuir significado. Conhecimento é definido como a aplicação e o uso produtivo da informação. O conhecimento é mais do que a informação, pois implica uma consciência do entendimento adquirido pela experiência, pela intuição ou pelo aprendizado. Entretanto, a relação entre conhecimento e informação é interactiva. A geração do conhecimento depende da informação, já a coleta de informação relevante requer a aplicação do conhecimento. As ferramentas e métodos aplicados à informação também influem sobre a geração do conhecimento. A mesma informação pode dar lugar a uma variedade de tipos de conhecimento, dependendo do tipo e propósito da análise. No nível pessoal, o conhecimento pode ser visto como centrado no indivíduo. Comparado à informação, o conhecimento implica um processo muito mais amplo que, pela sua vez, envolve estruturas cognitivas capazes de assimilar a informação e de situá-la num contexto mais amplo, permitindo ações que podem ser empreendidas a partir dela (Cf. ROBREDO, Jaime – *Op. cit.*, p. 16-17).

⁴¹ Cf. WILDEN, Anthony – Informação. In *Enciclopédia Einaudi. Volume 34 – comunicação - cognição*, op. cit., 2001, p. 11.

O primeiro é o sentido estritamente técnico ou tecnológico: informação como quantidade mensurável em bit (binary digit). É a informação métrica da teoria clássica da informação [Claude Shannon], a teoria combinatória e estatística da informação, baseada na lógica e na matemática da probabilidade.

O segundo sentido pertence a uma abordagem diversa, abordagem esta que pode, porém, servir-se da primeira nos casos em que seja aplicável, como acontece, por exemplo, na logística da transmissão da informação mediante sistemas artificiais, como a comunicação via radar ou satélite. O segundo sentido é, porém, sempre qualitativo antes de ser quantitativo, como de facto deveria ser (apesar de tudo, a quantidade é um tipo de qualidade, ao passo que o inverso não se verifica). O segundo sentido conserva, muito mais do que o sentido métrico ou quantitativo, o significado quotidiano do termo 'informação'. Hoje, porém, aplicamos muito mais a 'informação' em contextos relativamente insólitos ou pouco familiares (por exemplo, para explicar as características do sistema imunitário corpóreo, ou o comportamento de uma membrana celular).

A informação apresenta-se-nos em estruturas, formas, modelos, figuras e configurações; em ideias, ideais e ídolos; em índices, imagens e ícones; no comércio e na mercadoria; em continuidade e descontinuidade; em sinais, signos, significantes e símbolos; em gestos, posições e conteúdos; em frequências, entonações, ritmos e inflexões; em presenças e ausências; em palavras, em acções e em silêncios; em visões e em silogismos. É a organização da própria variedade⁴².

Sugestiva e engenhosa a abordagem semântica da informação como organização da variedade proposta por Wilden, mas paralisante porque nos encerra num impasse conceptual inaceitável — a informação tem a ver com tudo e tudo tende a transformar-se em informação, não sendo possível definir os contornos palpáveis e concretos dessa infinita variedade que o conceito elasticamente abarca. Este impasse fica bem ilustrado pela analogia frequente entre informação e energia, por serem ambas impossíveis de definir: *A informação – concluiu Jaime Robredo – é uma propriedade fundamental do universo e, como a energia, possui uma realidade própria. Não parece que seja possível definir de forma genérica; da mesma forma que a energia, torna-se mais compreensível quando acompanhada de um qualificativo: energia eléctrica, energia hidráulica, energia nuclear, etc.; informação científica e técnica, informação codificada, informação social, informação estratégica, informação genética, etc.*⁴³ Fazem-se, é claro, as analogias para todos os gostos e feitios, com maior ou menor êxito retórico e discursivo, mas também se corre, com frequência, o risco grave da confusão e do ruído semântico total. E, no caso vertente, o risco parece-nos por demais evidente. Daí que entendamos possível uma via alternativa ao impasse ilustrado pela analogia energia-informação que consiste em secundarizar o enfoque terminológico, baseado no rastreio amplo das diferentes acepções com que se aplica o termo informação, e dar primazia à delimitação de um segmento de reali-

⁴² Cf. *Ibidem*, p. 11. Ver como intróito útil ao verbete a sinopse que se encontra no fim, p. 77. Recomenda-se também e como complemento a leitura de WILDEN, Anthony – Comunicação. *Enciclopédia Einaudi. Volume 34 – comunicação - cognição*, ob. cit., 2001, p. 108-204.

⁴³ Cf. ROBREDO, Jaime – *Op. cit.*, p. 147.

dade humana e social identificável e nomeada pelo termo de informação (escolhido pela carga denotativa que é possível extrair da raiz etimológica desta palavra). Esta via será retomada adiante.

3.4. Os paradigmas de Capurro e os problemas filosóficos postos à C.I.

Entretanto, importa trazer à colação, para remate deste já longo item, o contributo de dois autores que, cada um com o seu ângulo específico de abordagem, revelam alguma afinidade com a proposta interpretativa que reservamos para o penúltimo item deste ensaio.

A ordem cronológica de apresentação tem de ser esta: da vasta e variada produção de Rafael Capurro, professor em Ciência da Informação e Comunicação na Universidade de Stuttgart⁴⁴, interessa, aqui, destacar *On the Genealogy of Information*⁴⁵ e *Epistemología y Ciencia de la Información*⁴⁶. E, por fim, entra em cena o recentíssimo livro de Fernando Ilharco, assumidamente influenciado pela Filosofia da Informação proposta por Luciano Floridi⁴⁷.

Capurro e Floridi são ambos filósofos e têm partido da Filosofia para as suas indagações em torno e no interior da *Sociedade da Informação*⁴⁸ modelada, na segunda metade de novecentos, pelo impacto imparável e profundo das Tecnologias da Informação e Comunicação (as TIC). Capurro, ao contrário de Floridi, inclui em seu *curriculum vitae* uma formação especializada como documentalista e este facto singulariza várias das suas intervenções a respeito da temática/problemática em foco, como está bem patente nos dois textos referidos.

Em *On the genealogy of information* e no término de uma deambulação que enfatiza o debate sobre o conceito da Informação (subsumido no de Comunicação ou vice-versa), os seus matizes helénicos e as apropriações filosóficas posteriores, Rafael Capurro chega a uma agenda de questões e de inquietações⁴⁹, que constam normalmente do programa de pesquisa e de reflexão dos

⁴⁴ Cf. www.capurro.de. Consultada a 26/12/2003.

⁴⁵ Cf. CAPURRO, Rafael – *On the genealogy of information*. In KORNWACHS, K.; JACOBY, K. (ed.) – *Information: new questions to a multidisciplinary concept*. Berlin: Akademie Verlag, 1996, p. 259-270.

⁴⁶ Cf. Idem – *Epistemología y ciencia de la información*. In ENANCIB–ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5, Belo Horizonte, 2003 – *Informação, conhecimento e transdisciplinaridade: anais*. [cd-rom]. Versão em word por windows 98. Belo Horizonte: Escola de Ciência da Informação da UFMG, 2003.

⁴⁷ Cf. www.wolfson.ox.ac.uk/~floridi/. Consultada a 26/12/2003.

⁴⁸ É já volumosa a bibliografia específica sobre esta problemática, mas para se ter uma perspectiva global e consistente da abordagem sociológica produzida veja-se LYON, David – *A Sociedade da informação: questões e ilusões*. Oeiras: Celta Editora, 1992 e CASTELS, Manuel – *A Era da informação: economia, sociedade e cultura: vol. 1 – A sociedade em rede. Vol. 2 – O poder da identidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

⁴⁹ Na Conclusão, o Autor sintetiza a trajectória discursiva deste modo: *Knowledge is now indeed a thing to be marketed and the marketing divisions play a key role in the expanding information industry. The modern separation between ideas and commodities was an information utopia and it seems as if we have attained now the opposite one. The same thing has happened to the other modern sharp distinctions*

sociólogos da política e da comunicação (com destaque para a tópica inesgotável da *Sociedade da Informação*). Pelo meio ficou expressa a intenção de uma teoria hermenêutica da informação (associada a fenómeno antropológico) em traços claros:

The development of an anthropological information theory within the framework of hermeneutics embracing not just the interpretation but also the construction and transmission of messages is still an open task. It concerns not only information and library science but also 'informatics' (or computer science). The intersection between hermeneutics and information theory means not only a transformation of the later but also of the former seeing that traditional hermeneutics was primarily oriented towards the interpretation of the spoken word and/or printed texts. A hermeneutics of information science should also embrace the construction and transmission of messages by particularly taking into account the question of the media, as has indeed been done since Plato's criticisms of writing. In our present situation we are looking particularly for the new hermeneutic questions which arise in an electronically networks world⁵⁰.

A proposta teórica de Capurro desenvolve-se no pressuposto de que informação e comunicação são dois termos aplicados a um único fenómeno humano, sem diferenças, nem gradações. Que os dois termos andem intimamente associados parece-nos óbvio, mas que tenham de ser sinónimos é matéria de discordância e de discussão noutra espaço⁵¹.

*between ideas and interests, theory and practice and science and state as analyzed by Spinner (Spinner 1992). We are in a situation where the new order can no longer be based on the principle of separation but on that of interaction or even fusion between these spheres. This insight raises new questions concerning the relation of information and power: 1. If public opinion is shaped through all kind of media and particularly through electronic networks, how can manipulation be avoided or at least restricted? // 2. If there is no neutral communication medium, what would a democratic and international control of information monopolies look like? // 3. If there is a plurality of senders, i.e., a situation of controversial truth authorities, how do we manage misinformation and disorientation? // 4. If science, economy, national and international politics and societal forces interact in such way that different structures of power are possible, where would an open discussion of alternatives take place? // And, finally, what would a social information order look like if it is to be conceived as a 'pendant' to a social market economy? (Cf. CAPURRO, Rafael – On the genealogy of information. In *op. cit.*; <http://www.capurro.de/enancib.htm>). Estas questões têm cabimento dentro do campo de investigação da Ciência da Informação se puderem ser sistematicamente exploradas e não apenas enunciadas em função da leitura ensaística das mudanças observáveis. Esta estratégia mais especulativa, que científica deve, em nossa opinião, situar-se no discurso da Filosofia.*

⁵⁰ Cf. CAPURRO, Rafael – *On the genealogy of information, op. cit.*

⁵¹ Está prometido um ensaio sobre o binómio Informação-Comunicação e, por isso, não adiantaremos muito mais a respeito. No entanto, é oportuno lembrar que o sentido dicionarizado de informação, como notícia, facilitou o “ruído”, a confusão, ou seja, a redução do acto de informar à actividade jornalística, da rádio e do áudio-visual. Perspectiva proclamada, sem hesitação e com a mais voluntarista das intenções, por René MAHEU, Director-geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), desde 1962. São dele as seguintes palavras proferidas em 1963: *A informação, indiscutivelmente um dos elementos essenciais da vida em sociedade, e a mola indispensável, na medida em que o seu papel consiste em comunicar os conhecimentos que se referem à actualidade, sofreu, no decorrer dos últimos anos, profundas transformações quantitativas e qualitativas: a imprensa, o cinema, a rádio, a televisão introduziram uma verdadeira revolução, cujas conseqüências estamos ainda longe de poder avaliar. Atingindo actualmente todas as camadas sociais e territórios imensos, a imagem sonora, completando a imagem impressa sem a suplantar, nem mesmo concorrer com ela, deu à informação um alcance universal* (Cf. Idem – *A Civilização do universal*. Lisboa: Editora Ulisseia, s. d).

Embora este aspecto seja ponto de alguma clivagem, assim como é, também, discutível o propósito eminentemente sociológico do citado autor de desmontar e denunciar a questão do poder (manipulação, monopólios e desorientação) na nova ordem da informação social – temática que entra no campo de estudo da C. I. não como ponto destacado e nuclear, mas como aspecto adjacente do comportamento informacional⁵² –, entendemos ser oportuna e correcta a recen-tragem do debate sobre a informação no contexto humano e social onde se inscreve a correlativa fenomenalidade. E, neste sentido, o segundo texto de Capurro é bem mais proveitoso, porque, por um lado, enuncia aí com extrema clareza as raízes dessa ciência:

La ciencia de la información tiene por así decirlo dos raíces: una es la biblioteconomía clásica o, en términos más generales, el estudio de los problemas relacionados con la transmisión de mensajes, siendo la otra la computación digital. La primera raíz nos lleva a los orígenes mismos, por cierto oscuros, de la sociedad humana entendida como un entretejido o una red de relaciones, Hannah Arendt habla del “web” of human relationships” (Arendt 1958, 183), basadas en el lenguaje, es decir en un ámbito hermenéutico abierto, donde los entrecruces metafóricos y metonímicos permiten no sólo mantener fluido el mundo de las convenciones y las fijaciones que hacen posible una sociedad humana relativamente estable, sino también que nos permiten generar la capacidad de preguntar por lo que no sabemos a partir de lo que creemos que sabemos. Es claro que esta raíz de la ciencia de la información o, como también podríamos llamarla, de la ciencia de los mensajes (Capurro 2003b), está ligada a todos los aspectos sociales y culturales propios del mundo humano. La otra raíz es de carácter tecnológico reciente y se refiere al impacto de la computación en el proceso de producción, recolección, organización, interpretación, almacenamiento, recuperación, diseminación, transformación y uso de la información y en especial de la información científica fijada en documentos impresos. Este último impacto permite explicar por qué el paradigma físico deviene predominante entre 1945 y 1960, siguiendo la periodización propuesta por Julian Warner (2001). El problema de esta periodización consiste no sólo en el hecho de que antes de 1945 existía ya en el campo de la bibliotecología lo que hoy llamamos el paradigma social, sino también, como veremos a continuación, en transformaciones posteriores de este paradigma que llegan hasta la actualidad⁵³.

Por outro, detém-se na caracterização daquilo que ele designa por paradigmas da C. I., numa acepção algo livre da formulação original de Thomas Khun⁵⁴ e no controverso pressuposto de não ser questionável o estatuto de cien-

⁵² A importância desta linha de estudo no coração da C.I., denominada frequentemente por estudos de utilizadores e reformulada na literatura anglo-americana sob a designação de *information behaviour* (comportamento informacional), justificou a inclusão de uma disciplina com o nome precisamente de Comportamento Informacional no 2º ano da Licenciatura em Ciência da Informação, projecto conjunto das Faculdades de Letras e de Engenharia da Universidade do Porto – ver SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda – *Op. cit.*, p. 149 e seg.

⁵³ Cf. CAPURRO, Rafael – *Epistemología y ciencia de la información*, texto cit. Ver <http://www.capurro.de/enancib.htm>

⁵⁴ Ver KHUN, Thomas – *A Estructura das revoluções científicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000, p. 67-76.

tificidade dessa disciplina⁵⁵. Identifica ou “isola” três: o paradigma físico, intimamente relacionado com o impacto atrás referido da teoria de Shannon e Weaver e baseado na ideia de que há algo, um objecto físico, transmitido por um emissor a um receptor, com implicações sérias no campo prático da C. I., nomeadamente a mais grave de todas que é a exclusão do papel activo do sujeito cognoscente ou, em termos mais concretos, do utilizador no processo de recuperação da informação científica em particular, assim como em todo o processo informativo e comunicativo em geral⁵⁶; o paradigma cognitivo, proposto entre outros por Bertram Brookes, que, por seu turno, se terá inspirado na ontologia de Karl Popper com a teoria dos “três mundos”⁵⁷, subjectivando o modelo *en el que los contenidos intelectuales forman una especie de red que existe sólo en espacios cognitivos o mentales y llama a dichos contenidos “información objetiva”*⁵⁸; e o paradigma social, surgido para colmatar as limitações do paradigma anterior (a principal das quais é o facto de o utilizador ser visto exclusivamente ou em primeiro lugar como sujeito cognoscente, subestimando os condicionalismos sociais e materiais do existir humano) e sustentado pela crítica de Brend Frohmann, segundo o qual *el punto de vista cognitivo relega a los procesos sociales de producción, distribución, intercambio y consumo de información a un nivel numenal, indicado sólo por sus efectos en las representaciones de generadores de imágenes atomizados. La construcción social de los procesos informativos, es decir la constitución social de las “necesidades de los usuarios”, de los “archivos de los conocimientos” y de los esquemas de producción, transmisión, distribución y consumo de imágenes queda así excluida de la teoría de la bibliotecología y de la ciencia de la información*⁵⁹, ou seja, Frohmann critica a uma epistemología basada en conceptos como “imágenes mentales”, “mapas cognitivos”, “modelos del mundo”, “realidades internas”, etc.⁶⁰ E além destes três, Capurro finaliza acrescentando um quarto paradigma que resulta da combinação do cognitivo com o social e que foi desenvolvido por Birger Hjørland e Hanne Albrechtsen sob a designação de *domain analysis*:

en el cual el estudio de campos cognitivos está en relación directa con comunidades discursivas (“discourse communities”) es decir con distintos grupos sociales y laborales que constituyen una sociedad moderna. Una consecuencia práctica de este paradigma es el abandonar la

⁵⁵ A mudança brusca de paradigma postulada pelo físico Thomas Khun aplica-se àquilo que ele designou por “ciência normal”, categoria em que parece não entrarem outras ciências, além das “exatas” ou “naturais”, como são as sociais e humanas. Sendo a C.I. necessariamente uma ciência social o modelo de Khun pode aplicar-se mas com as devidas adaptações, prevenção que não é líquido ter sido seguida por Capurro.

⁵⁶ Cf. CAPURRO, Rafael – Epistemología y ciencia de la información, texto cit. Ver <http://www.capurro.de/enancib.htm>.

⁵⁷ É interessante notar que Capurro “lê” Popper e seus “três mundos” de forma diversa da de António Miranda, citado atrás.

⁵⁸ Cf. CAPURRO, Rafael – Epistemología y ciencia de la información, texto cit. Ver <http://www.capurro.de/enancib.htm>.

⁵⁹ Cf. Ibidem.

⁶⁰ Cf. Ibidem.

búsqueda de un lenguaje ideal para representar el conocimiento o de un algoritmo ideal para modelar la recuperación de la información a lo que aspiran el paradigma físico y el cognitivo. Una base de datos bibliográfica o de textos completos tiene un carácter eminentemente polisémico o, como lo podríamos llamar también, polifónico. Los términos de un léxico no son algo fijo definitivamente. El objeto de la ciencia de la información es el estudio de las relaciones entre discursos, áreas de conocimiento y documentos en relación a las posibles perspectivas o puntos de acceso de distintas comunidades de usuarios (Hjørland 2003). Esto significa, en otras palabras, una integración de la perspectiva individualista y aislacionista del paradigma cognitivo dentro de un contexto social en el que diferentes comunidades desarrollan sus criterios de selección y relevancia⁶¹.

Através do exercício sinóptico de Capurro chegamos a uma perspectiva de síntese, que discordamos seja mesmo um paradigma (tal como sucede com os outros três), mas, sem dúvida, preciosa para associarmos o conceito de informação a uma fenomenalidade simultaneamente humana (individual) e social (colectiva), o que hoje, após séculos de produção filosófica e científica, se torna irrefragavelmente óbvio.

Podemos, assim, pela achega de Hjørland e Albrechtsen desembocar na abordagem de Fernando Ilharco, valiosa neste ensaio não tanto por fazer a divulgação em Portugal da área de estudo da *Filosofia da Informação* lançada por Luciano Floridi, mas sobretudo por se deter na informação enquanto fenómeno e, como refere em subtítulo, enquanto fundação da acção, da comunicação e da decisão.

Inspirando-se em Burrell e Morgan (1979), Ilharco parte dos paradigmas da Informação para a respectiva caracterização filosófica (ou antes sociológica?)⁶² desse fenómeno:

Assim, o fenómeno da informação, por exemplo e porque é o que estamos a endereçar neste texto, pode ser estudado, analisado e investigado no âmbito de um dos quatro tipos de paradigmas: interpretativista, funcionalista, humanista radical e estruturalista radical. Desta forma, em função dos pressupostos que tomamos sobre a natureza do mundo e do conhecimento, poderão variar os resultados da nossa investigação. Estes resultados são condicionados a priori por aquele tipo de pressupostos fundadores. (...)

A informação emerge assim de diversas formas conforme nos localizemos num ou noutro paradigma conceptual. De um ponto de vista interpretativista e radical humanista, a informação está emaranhada na problemática decisiva do significado e das relações e referências entre as coisas, isto é, entre os fenómenos. De um ponto de vista estritamente interpretativista

⁶¹ Cf. Ibidem.

⁶² A nossa reserva à emergente Filosofia da Informação de Floridi e à própria abordagem filosófica de Rafael Capurro consiste em considerá-la apenas uma extensão salpicada de sólida erudição colhida na Filosofia (da Clássica à Contemporânea) da reflexão e da pesquisa sociológicas ilustrada, entre muitos, por autores como Daniel Bell, David Lyon e Manuel Castels. E se a confrontarmos com a linha ensaística inaugurada em meados do séc. XX por Marshall McLuhan e em que mais recentemente pontificam nomes como o de Pierre Lévy (autor, por exemplo, de *Cibercultura: relatório para o Conselho da Europa no quadro do projecto Novas tecnologias: cooperação cultural e comunicação*. Lisboa: Instituto Piaget, 2000) então parece ser mais flagrante a conclusão de estarmos perante a mesma "coisa" sujeita a uma mera alteração de cosmética.

a informação é o próprio significado; ela é o significado para o sujeito que experimenta a acção de ser/estar/ficar informado. Nesta perspectiva a informação é um fenómeno interpretativo, dependente do sujeito, assente na experiência de determinado indivíduo e na historicidade, pressupostos, contextos e envoltimentos no âmbito dos quais e com os quais esse mesmo indivíduo se informa ou é informado. (...)

Para o paradigma humanista radical a informação emerge no âmbito da acção comunicativa que define a sociedade humana. (...)

Este entendimento da informação como fenómeno situado no tempo e no espaço e dependente do contexto em que surge, caracterizando de acordo com a metodologia de Burrell e Morgan os paradigmas interpretativista e humanista radical, perde-se nos restantes dois paradigmas da matriz, o estruturalista radical e o funcionalista. Nestes dois a informação é objectificada, isto é, ela é entendida como um objecto — claro, preciso e definido. Estes paradigmas diferem entre eles apenas no que respeita ao que assumem sobre a natureza do mundo e da sociedade. O último, o paradigma funcionalista, partilha com o paradigma interpretativista, a noção de base de estabilidade entre as coisas, os fenómenos, as condições naturais que nos foram dados. O último, o paradigma estruturalista radical, partilha com o paradigma humanista radical, os pressupostos sobre a natureza conflituosa, competitiva e de mudança do mundo e da sociedade⁶³.

Por muito sugestivos que estes paradigmas sejam ou pareçam ser, é inevitável interrogarmo-nos o que é que os aproxima ou os afasta dos paradigmas propostos por Capurro. Há, desde logo, uma distinção evidente: Capurro amarrou os seus paradigmas ao campo (natureza e evolução) da C.I., enquanto o modelo proposto por Burrell e Morgan parece identificar-se mais com a preocupação de recensear as diferentes “escolas” ou “correntes” através das quais a informação pode ser vista e enfatizada. Ambos usam a noção khuniana de paradigma e mais uma vez fica a dúvida sobre o proveito científico de um uso operatório demasiado livre e elástico, inclusivamente se não será mais vantajoso estabelecer uma nítida separação conceptual entre paradigma e teoria científica.

Mas, mais importante que a caracterização paradigmática é a abordagem problemática do fenómeno da informação proposta por Ilharco, mesmo que este autor se recuse a explicar num item ou num parágrafo do seu livro com todos os recursos e detalhes o que entende ou como define este fenómeno. Em vez de respostas, Ilharco enumera, bastante bem, perguntas, distribuídas por dezanove problemas, desencadeados a partir de um problema fundador – *Um problema fundador ou um bom problema deve assentar a sua pertinência pelo menos numa boa dose de auto-evidência. Deve tratar-se de uma questão claramente identificada, muito rica em consequências, razoavelmente fácil de entender, mas difícil de resolver, solucionar ou decifrar, mas ainda assim acessível à investigação. O problema da informação – o que é a informação, quais as suas características, aspectos, essência, manifestações, relacionamentos, possibilidades, etc. – é uma questão que obedece ao enquadramento exposto, o qual (...) assenta numa única e poderosa questão: o que é a informação?*⁶⁴

⁶³ Cf. ILHARCO, Fernando – *Filosofia da informação: uma introdução à informação como fundação da acção, da comunicação e da decisão*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2003, p. 49-50.

⁶⁴ Cf. *Ibidem*, p. 57.

Os problemas recenseados, por Fernando Ilharco, a partir deste genuíno problema fundador são:

a) problema ontológico: *Qual a natureza da informação? O que é a informação? O que é essencial ao fenómeno da informação para que seja tal como é? O que é a essência da informação? Poderá definir-se, detalhar-se, fragmentar-se a informação nas suas partes constitutivas? Será a informação um fenómeno total e indivisível?*⁶⁵

b) problema epistemológico: *Como reflectir acerca do modo como buscamos conhecimento (seja qual for o entendimento que tenhamos do acto de conhecer) sem antes esclarecer a natureza da própria informação que acedemos na tentativa de obter conhecimento? Será possível pensar a epistemologia sem pensar a informação? Quais as abordagens, métodos e técnicas que poderão ser usadas para investigar adequadamente o fenómeno informação?*⁶⁶

c) problema da realidade: *Que relação existe entre a informação e a realidade? É a informação realidade? O que é a realidade da informação? Pode o real ser informacionalizado? O que é a representação? Que tipo de correspondência há entre a informação e aquilo a que ela se refere? Que relação existe entre informação e o sujeito? E entre o sujeito e a realidade?*⁶⁷

d) problema da verdade: *A verdade ou o ser verdadeiro, correcto, é uma característica da informação? O que é a desinformação? A desinformação é informação? Qual a relação entre informação, verdade e acção? Dando como certo a informação informar terá consequências e quais? Qual a relação entre informação, probabilidade e certeza?*⁶⁸

e) problema do ser: *Que relação há entre informação e ser? O ser e a informação podem ou não ser ditos de muitas, mas das mesmas formas? Que relação há entre uma noção, um conceito ou um fenómeno e o outro? Será essa eventual relação accidental ou essencial? O que é a informacionalização do ser?*⁶⁹

f) problema dos níveis de abstracção: *O relógio informa-nos sobre as horas, um livro informa-nos sobre determinado assunto, a reflexão informa-nos também sobre isto ou sobre aquilo. A que níveis de abstracção se coloca cada uma dessas informações? E a que níveis de abstracção pode ser considerada a investigação do fenómeno da informação?*⁷⁰

g) problema dos dados: *O que são dados? O que é um dado? Qual a distinção de informação de dados? A informação será dados com significado e os dados serão informação sem significado? O que é o significado e que relação tem com os dados e a informação?*⁷¹

h) problema do conhecimento: *Qual a relação entre informação e conhecimento? O que é o conhecimento? É possível ser humano, estar no mundo, sem conhecimento? O que vem primeiro - os dados, a informação ou o conhecimento? E será que esta questão faz sentido, que nenhum destes fenómenos pode preceder o outro?*⁷²

i) problema da acção: *Que relação há entre informação e acção? Para que serve a informação? Agimos com base em informação? Com base em conhecimento? O que é a acção? A acção precede a informação ou é o contrário? O que é uma acção informada e uma acção não informada? Para que somos ou queremos ser informados? O que é uma informação útil? Estará a informação relacionada com a diminuição da incerteza como foi postulado pela teoria de Shannon e Weaver? Ou estará também relacionada com o aumento da incerteza? Qual o papel da acção, do sujeito, do passado e do futuro no fenómeno da informação?*⁷³

⁶⁵ Cf. *Ibidem*, p. 58.

⁶⁶ Cf. *Ibidem*, p. 59.

⁶⁷ Cf. *Ibidem*, p. 60-61.

⁶⁸ Cf. *Ibidem*, p. 61.

⁶⁹ Cf. *Ibidem*, p. 62.

⁷⁰ Cf. *Ibidem*, p. 62.

⁷¹ Cf. *Ibidem*, p. 63.

⁷² Cf. *Ibidem*, p. 64.

⁷³ Cf. *Ibidem*, p. 64-65.

j) problema da comunicação: *O que é a comunicação? Será a comunicação a transmissão da informação? Será a recepção ou a captação de informação sempre dependente do sujeito que a capta, do contexto em que acontece, do futuro a que se destina? Qual a relação entre os fenômenos da informação e da comunicação? De que forma se relaciona a comunicação com a acção? De que forma a informação surge da comunicação? Ou de que forma a comunicação surge da informação? Que implicações tem a penetração das novas tecnologias no domínio da comunicação? De um ponto de vista ontológico qual o papel, o lugar e os contornos da comunicação?*⁷⁴

k) problema da linguagem: *Qual a relação entre linguagem e informação? Surge a informação na linguagem ou a linguagem na informação? Algum destes fenômenos é transparente e não obstrutivo? Ou algum deles é criador da realidade, do que conta, do que nos afecta, motiva e envolve?*⁷⁵

l) problema da inteligência artificial: *O que é a inteligência e o que é a inteligência artificial? Qual a relação da informação com ambas? A inteligência artificial trabalha com dados ou com informação? Qual a diferença entre inteligência artificial e conhecimento? Quais os processos típicos da inteligência artificial no respeitante à informação? Qual a relação da inteligência artificial e a acção humana? Como pode a informação ser considerada face à dicotomia clássica mente-corpo?*⁷⁶

m) problema da utilidade: *Se considerarmos que a informação fundamentalmente informa o que é informar ou ser informado? Qual a sua utilidade? É a utilidade essencial à informação? O que é a utilidade? Qual a relação da informação com a utilidade e com a acção? A informação depende da utilidade? E a utilidade como critério, guia a acção?*⁷⁷

n) problema da mudança: *Qual a relação entre a informação e a mudança a todos os níveis (culturais, políticos, sociais, organizacionais e até individuais)? Dependerá a informação da mudança ou a mudança da informação?*⁷⁸

o) problema da tecnologia em geral: *Que relação há entre a eficiência tecnológica e a informação? Será a eficiência um processo de informação? Ou será a conceptualização da informação um processo tecnológico?*⁷⁹

p) problema da tecnologia de informação e comunicação (TIC): *O que é a tecnologia de informação e comunicação? Qual o carácter tecnológico da informação? O que é informacional na tecnologia? Como se conectam no mesmo fenómeno das TIC os fenómenos tecnologia, informação e comunicação? Podemos considerar, por exemplo, TIC o telescópio de Galileu?*⁸⁰

q) problema da informação tecnológica como contexto: *À medida que mais organizações partilham o background da informação e comunicação tecnológica, mais provável é que as organizações que se mantêm à margem deste “novo mundo”, por opção ou por incapacidade de o absorverem, venham a enfrentar crescentes desvantagens competitivas?*⁸¹

r) problema ético: *Emerge das profundas mudanças de comportamento, de estruturas, de valores, de estratégias e de poderes provocadas e relacionadas com a difusão das TIC e desmultiplica-se em várias questões como a da dignidade da pessoa humana, do respeito pelos direitos dos profissionais, do respeito pela privacidade da vida pessoal de cada um, da responsabilidade social, da solidariedade e, entre outras, da partilha de valores com a comunidade onde vivemos?*⁸²

⁷⁴ Cf. *Ibidem*, p. 65.

⁷⁵ Cf. *Ibidem*, p. 65-66.

⁷⁶ Cf. *Ibidem*, p. 66-67.

⁷⁷ Cf. *Ibidem*, p. 67.

⁷⁸ Cf. *Ibidem*, p. 68.

⁷⁹ Cf. *Ibidem*, p. 69.

⁸⁰ Cf. *Ibidem*, p. 69-70.

⁸¹ Cf. *Ibidem*, p. 70.

⁸² Cf. *Ibidem*, p. 70-71.

Não podíamos deixar de reproduzir este extenso elenco de problemas, embora nem todas as questões ilustrativas nos pareçam adequadas ou bem articuladas com o problema respectivo. De qualquer modo, trata-se de um núcleo de problemáticas essenciais que podem e devem ser abordadas por uma Ciência da Informação, situada claramente no campo das Ciências Sociais e afirmada com base na confluência e na interacção transdisciplinares de práticas/disciplinas como a Arquivística, a Biblioteconomia, a Documentação e a Informática aplicada à Gestão da Informação nas mais diversas Organizações⁸³.

Operamos, assim, uma espécie de “confiscação” das questões que Ilharco inseriu na emergente *Filosofia da Informação* e que nos parecem indissociáveis do objecto material da C.I. em evolução, construção e em curso de validação nas próximas décadas.

Reconfigurando o dito objecto à luz dessas questões o esforço popperiano de António Miranda fica muito aquém da complexidade que está em jogo e sobressai também a prevenção de não confundir ciência com actividade profissional. Com efeito, as competências e tarefas de bibliotecários, arquivistas, documentalistas e gestores de informação assentam numa herança secular, mas exigem um referencial teórico-metodológico consistente e específico que a C.I. deve obrigatoriamente disponibilizar.

4. Da questão ontológica à epistemológica — a Informação como objecto científico

A ênfase, posta por Fernando Ilharco, no problema fundador parece-nos acertada, mas já não perfilhamos a ideia do imperativo filosófico, pois entendemos tratar-se de um imperativo científico, ou seja, não pode desenvolver-se consistentemente uma C. I. sem uma aposta séria e empenhada na equação dos problemas ontológico e epistemológico.

A radical e elementar pergunta “*o que é a informação?*” implica uma resposta adequada e urgente, sem a qual a C. I. não passará nunca de um mero equívoco académico e de um artifício corporativo ao serviço de determinado grupo sócio-profissional. E se não conseguirmos validar epistemologicamente uma C. I. capaz de estudar e de ajudar a resolver problemas relacionados com o fenómeno humano e social da informação globalmente considerado, não serão as pesquisas sociológicas sobre a *Sociedade da Informação*, nem tão pouco a *Filosofia da Informação* que poderão assumir, com proveito, a tarefa específica e ousada de, por um lado, identificar a sua especificidade humana/social e, por outro, articular as suas múltiplas facetas ou tipos (desde a oralidade ao desenho ou à pintura e desde a representação mental intimista à produção e circulação

⁸³ Ver SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda — *Das “ciências” documentais à ciência da informação*, *ob. cit.*, p. 79-128.

nos mais diversos contextos de conteúdos orgânicos e estratégicos) através de um programa de pesquisas vasto, continuado, sistemático e inevitavelmente aberto a uma fecunda via interdisciplinar com outras Ciências Sociais e de outros campos epistémicos.

Concentremos, pois, toda a atenção nos problemas ontológico e epistemológico tendo em conta o que ficou exposto nos dois itens anteriores. Ao longo da trajetória desenhada fomos deixando pistas e marcas que formam agora, com outros tópicos, o nosso posicionamento epistemológico sobre o binómio em pauta.

Por comodidade expositiva, e para uma maior inteligibilidade, seguem alinhados, numa sequência numérica, os resultados, mais ou menos provisórios, que é possível condensar no final deste ensaio:

1º - A análise monográfica e sinóptica de Blanca Rodríguez Bravo sobre a génese e a evolução do conceito de documento, tem o mérito indiscutível de sublinhar a intencionalidade comunicativa deste "objecto" que, em rigor, não constitui um semióforo, tal como é definido por Pomian, porquanto mantém sempre intacta a função original de ser lido e interpretado, inerente à natureza do conteúdo (qualquer que ele seja) registado num suporte material, físico. A essência do documento está, pois, naquilo que o faz ser como é, ou seja, no conteúdo, na informação. E, se levarmos, analiticamente, até às últimas consequências, a tónica da intenção comunicativa, temos de concluir que o documento é a cristalização através de registo tecnológico (fixar a escrita na pedra, no papiro, no pergaminho, no papel ou fixar texto e imagens num suporte digital) de uma intenção comunicativa que potencia uma efectiva situação comunicacional e, portanto, pode-se e deve-se inserir o binómio Documento - Informação no interior de outro mais abrangente – o binómio Informação-Comunicação. Decorre, aliás, daqui uma interessante implicação epistemológica: a pretensa Ciência da Documentação tem, pelo menos, de estar integrada no campo específico das Ciências da Informação e Comunicação, embora nós pensemos que se pode e deve ir mais longe através da consolidação a médio/longo prazo de uma homogénea (mas plural na sua transdisciplinaridade interna) Ciência da Informação/Comunicação, relativamente autonomizada da Sociologia, da Psicologia, dos Estudos literários e Jornalismo, das Artes Visuais e Técnicas Publicitárias, da Gestão e das Ciências da Computação.

2º - Blanca Rodríguez Bravo defende, por outro lado, no seu livro o pressuposto de que o conceito de documento não pode depender do conceito de informação, porque esta só ocorre numa situação determinada pelo receptor e sua subjectividade, ou seja, só há informação quando um utilizador concede ao conteúdo de uma mensagem uma utilidade capaz de lhe alterar o seu estado de conhecimento. Concepção equivocada que parece negar ao documento o estatuto de mentefacto⁸⁴ e que se firma na apregoada distinção entre dados (elementos sem significa-

⁸⁴ Abarca todo o produto informacional com diferentes variações de código e estilo e foi, assim, refoçado como monumento por Jacques Le Goff, mas com uma elasticidade semântica muito permissiva a situações difusas que carecem de clarificação. Através da noção de monumento o historiador pode dizer que extrai informação de um texto escrito e de um fragmento de cerâmica. No entanto, e se tivermos em atenção a definição do fenómeno humano e social exposta a seguir no ponto 3º deste elenco de proposições, um texto escrito, uma sequência de contas ou equações matemáticas, uma fotografia, um organograma, um desenho, uma pintura e uma partitura de música ou um cd musical constituem manifestações desse mesmo fenómeno (que designamos por informação), ao passo que um fragmento de cerâmica ou uma pedra ou um bocado de madeira não são, mas suscitam informação. É, no entanto, muito comum e muito espontâneo confundir ser informação com suscitar (a um sujeito humano) informação.

do), informação (significado estático e útil) e conhecimento (produção de novos significados). Uma distinção baseada apenas no senso comum e não em resultados credíveis e recentes das ciências cognitivas, entre outras, portadoras de achegas importantes para a revisão deste importante tópico. E, além disto, ocorre lembrar o que sustentamos noutra ensaio⁸⁵: a actividade cerebral/cognitiva de uma pessoa distingue-se, do ponto de vista fenomenológico, da formulação e da expressão/transmissão da informação (conteúdos mentais codificados) que é sinónimo de conhecimento explícito⁸⁶ e que pode ser também sinónimo de dado, desde que este não corresponda a sinais, traços ou dígitos procedentes da realidade animal e natural por mediação mecânica/tecnológica (um electroencefalograma, um cardiograma, uma imagem de satélite, um registo sismográfico, etc., etc.). Neste caso, dado remete para uma outra raiz ontológica.

3º - Se é verdade que a noção de documento apresenta uma carga denotativa mais clara, também é certo que o conceito informação se “perde” e “afunda” numa enorme porosidade conotativa, sendo aplicado a uma extrema variedade de fenómenos e de situações. O resultado desta estratégia instavelmente re-significadora está patente no perturbador impacto da teoria de Shannon e Weaver, e pode captar-se em toda a sua extensão, em textos de síntese, como é o verbete da Einaudi assinado por Anthony Wilden. Consideramos, por isso, que é um equívoco querer definir o conceito de informação, com o intuito generalista de abarcar todas as acepções criadas, desde que o termo passou a ser usado e a generalizar-se. A alternativa ao equívoco, ainda predominante, consiste não na proposta de Jaime Robredo, em distribuir atributos, resultando desta operação fragmentadora um infinito sortido de possibilidades – a informação científica e técnica, a informação codificada, a informação social, a informação estratégica, a informação genética, etc. —, o que, bem vistas as coisas, não resolve, antes multiplica em parcelas o mesmo equívoco, mas consiste, pelo contrário, em definir, de acordo com os preceitos científicos⁸⁷, algo (uma propriedade, um objecto, um acontecimento, um fenómeno ou uma situação) escolhido como alvo de estudo e de pesquisa por uma determinada disciplina científica. Foi, aliás, esta a perspectiva adoptada pelos autores de Das “ciências” documentais à ciência da informação ao definirem informação como um **conjunto estruturado de representações mentais codificadas (símbolos significantes) socialmente contextualizadas e passíveis de serem registadas num qualquer suporte material (papel, filme, banda, magnética, disco compacto, etc.) e, portanto, comunicadas de forma assíncrona e multi-direccional**⁸⁸.

4º - A definição exposta, a que aderimos⁸⁹, é, naturalmente, uma resposta possível ao problema ontológico focado por Fernando Ilharco e surge completada por um elenco de propriedades gerais ou universais⁹⁰, sugeridas por Harold Borko na sua definição de Ciência da

⁸⁵ SILVA, Armando Malheiro da – Conhecimento/Informação: sinonímia e/ou diferenciação. In *ob. cit.*

⁸⁶ Em vez da fórmula, simplista e equívoca do ponto de vista dos ensinamentos da Psicologia e das Neurociências, informação + experiência: conhecimento, propomos outra mais complexa e mais consensual com a literatura científica disponível: mente + acção + meio/vivências = informação/conhecimento.

⁸⁷ Ver sobre conceitos e definições científicas a súmula explicativa de FACHIN, Odília – *Fundamentos de metodologia*, *ob. cit.*, p. 89.

⁸⁸ Cf. SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda - *Ob. cit.*, p. 37.

⁸⁹ Mas com uma objecção radicada na hipótese de a investigação em curso em inteligência artificial, robótica e vida artificial vir a emular por inteiro o comportamento humano cognitivo e emocional. A leitura atenta, por exemplo, de EVANS, Dylan – *Emoção: a ciência do sentimento*. Lisboa: Temas e Debates, 2003, p. 129-157, suspende-nos em total expectativa face a um futuro cada vez mais presente.

⁹⁰ São para já seis: *estruturação pela acção humana e social – o acto individual e/ou colectivo funda e modela estruturalmente a informação; integração dinâmica – o acto informacional está implicado ou resulta sempre tanto das condições e circunstâncias internas, como das externas do sujeito da acção; pregnância – enunciação (máxima ou mínima) do sentido activo, ou seja, da acção fundadora e modeladora da informação; quantificação – a codificação linguística, numérica ou gráfica é valorável ou mensurável quantitativamente; reprodutividade – a informação é reprodutível sem limites, possibilitando a subsequente retenção/memorização; e transmissibilidade – a (re)produção informacional é potencialmente transmissível ou comunicável*. Cf. SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda – *Ob. cit.*, p. 42.

Informação publicada em 1968⁹¹, que balizam intrinsecamente o fenómeno, pelo que só podem ser confirmadas, alteradas ou negadas através do normal e prolongado processo de investigação polifacética da C. I. e de importantes momentos de síntese, associados ou não a crises/alterações paradigmáticas.

5º - As implicações epistemológicas dessa definição, que resulta de um nítido esforço de demarcação ontológica do objecto da C.I., são variadas, mas aqui avulta sobretudo a necessidade de reexaminarmos, à luz de um objecto menos difuso e mais confinado a limites precisos (só é informação/conhecimento o que for produzido mentalmente pelos seres humanos⁹² através de uma variedade de códigos – gestual, verbal, numérico, musical, geométrico e cromático – e potencialmente comunicado entre eles), os paradigmas de Rafael Capurro. Um reexame que nos leva a suspeitar da artificialidade desses paradigmas e a considerar a função clássica da Biblioteconomia, da Documentação e da Arquivística (meras práticas de descrição e normalização do acesso a conteúdos) como pré-paradigmática em termos científicos, ou então abrangida somente por um paradigma pré-científico: o paradigma técnico e empírico-patrimonialista⁹³. E nos obriga a um investimento exigente no aparelho metodológico (adopção do método quadripolar⁹⁴).

6º - Os autores de Das “ciências” documentais à ciência da informação, partindo da definição que propõem, postulam a informação como fenómeno e processo, mas esta última noção operatória carece de uma explicação que ainda não foi dada com clareza. De uma forma simples pode dizer-se que a informação é o fenómeno gerado na mente humana e que ao sair do sujeito fica submetido a um processo natural de reprodução (uma das propriedades do fenómeno) e de transmissão/comunicação (outra propriedade do fenómeno), mas a comunicação só ocorre efectivamente dentro das condições semióticas e hermenêuticas verificáveis numa situação de pleno interface emissor-receptor. O processo é, em suma, a passagem ou o intermezzo da produção informacional para a consumação comunicacional, onde se consuma a fruição e a reelaboração semântica (a questão hermenêutica ou interpretativa e a questão da verdade da mensagem e/ou da autenticidade do contexto de (re)produção situa-se aqui e a C.I. não pode ser-lhes indiferente). E o documento é a cristalização operada nesse intermezzo. Por exemplo: a transmissão em directo de um noticiário televisivo está a ser gravada e desta simples e rotineira gravação nasce um/o documento, enquanto a interacção comunicacional com o público está a acontecer num outro espaço e pode até vir a acontecer em outros tempos através de sucessivos visionamentos daquele noticiário através da cassete-vídeo com o respectivo registo/gravação.

7º - Outra implicação importante da definição aceite é a valorização do contexto de acção e de produção informacional e de consumação comunicacional, deixando, por isso, de fazer sentido distinções sensoriais como a que Blanca Rodríguez reproduz entre, por exemplo, livro ou artigo de um periódico e documento de arquivo, porque as diferentes manifestações do fenómeno informação por muito vincadas/específicas que sejam não chegam para negar a homogeneidade ontológica do mesmo. Dito por outras palavras: se a C. I. eleger o seu objecto material como aquele fenómeno poliédrico produzido mentalmente e partilhado socialmente, a C. I. compromete-se, do ponto de vista epistemológico, a compreender e a relacionar entre si as diferentes manifestações (do texto verbal literário ou administrativo até à pintura) desse fenómeno a fim de as tornar acessíveis (em memória), recuperáveis e utilizáveis sejam quais forem

⁹¹ Ver *Ibidem*, p. 53-54.

⁹² É preciso, no entanto, ter atenção à objecção referida na nota 49.

⁹³ Ver SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda – *Ob. cit.*, p. 153; e SILVA, Armando Malheiro da – Arquivística, biblioteconomia e museologia: do empirismo patrimonialista ao paradigma emergente da Ciência da Informação, art. cit., p. 65-66.

⁹⁴ Ver SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda – *Ob. cit.*, p. 84-121.

os contextos e os objectivos de uso. Presente-se aqui uma finalidade ideológica para a C. I. que deve vir a ser cuidadosamente discutida pelos seus praticantes: indagar cientificamente as condições humanas e sociais de produção, de memorização, de recuperação, de fruição/uso e de reprodução da massa universal de mentefactos (textos, equações e números, partituras musicais, quadros, figuras geométricas ou, usando outra terminologia mais comum e genérica, as letras, as artes, a técnica, a ciência...) onde se projecta indelevelmente o devir da Humanidade.

8º - De todos os problemas recenseados por Fernando Ilharco, e para lá do ontológico e do epistemológico (que arrastam consigo outros – o da realidade, o da verdade, o do ser, o dos níveis de abstracção, o dos dados, o do conhecimento, o da acção, o da comunicação e o da linguagem), consideramos, naturalmente ínsitos a um programa alargado de pesquisa em C. I. , os problemas da inteligência artificial, da utilidade, da mudança, da tecnologia em geral e da TIC em particular, da informação tecnológica como contexto e o ético. Um programa aberto a uma fecunda interdisciplinaridade que privilegie, naturalmente, o campo das Ciências Sociais. Recusamos a C. I. como interdisciplina (vemos esta ideia como um absurdo pós-moderno), mas entendemos que ela depende vitalmente de uma intensa prática interdisciplinar pelo simples facto de que o seu fenómeno-objecto é também estudado e aproveitado parceladamente por uma multiplicidade de Ciências.

5. Ponto de recomeço...

No estado actual das reflexões e das pesquisas sobre o objecto material da C. I. é, sem dúvida, bastante pretensioso querer concluir. Urge, por isso e ao invés, prolongar e aprofundar mais e mais o debate e a análise com o objectivo construtivo de afirmar e de consolidar o estatuto paradigmático deste campo científico, no quadro, claro está, das Ciências Sociais.

Em vez de um ousado e fictício ponto de chegada, devemos, afinal e tão só, proclamar a promessa e o incentivo de um recomeço em espiral, que signifique, na prática, o relançamento possível da deambulação exploratória aqui exposta com novas metas, mais ricas e mais complexas, rumo a uma compreensão mais completa e universal. A lição de Penélope inspira e inspirará sempre o que entendemos ser a lógica intrínseca do trabalho científico, racional e exigente.

⁹⁵ Para uma reflexão fecunda sobre a interdisciplinaridade científica ver POMBO, Olga – *Interdisciplinaridade: ambições e limites*. Lisboa: Relógio d'Água Editores, 2004.

Armando Martins

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Entre Braga e Coimbra: breve memória de três arcebispos nos textos medievais dos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra

Resumo

Este modesto contributo na homenagem prestada ao Prof. Doutor José Marques, da Universidade do Porto e Cônego da Sé de Braga, detém-se em breves considerações no relacionamento entre o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e alguns arcebispos da sé primacial, ao longo da Idade Média. Destacámos três prelados, D. Martinho de Oliveira (1295-1313), D. João Martins de Soalhães (1313-1325) e D. Fernando da Guerra (1417-1467), mostrando como tiveram com a canónica coimbrã uma relação boa, mas que não deixou de ser toldada por algumas atitudes de ambiguidade ou mesmo de franca hostilidade, no caso último.

D. Martinho produz certos despachos que depois retira por perceber que eram intromissões em jurisdições alheias; D. João Martins de Soalhães, ao intervir no complicado caso de D^a Mor Dias, ex-cónega regrante de Coimbra e primeira fundadora do convento de Santa Clara, muda várias vezes de posição, o que deixa os crúzios perplexos com tal comportamento; D. Fernando nega-se a entrar em conflito aberto com eles, mas não deixa de apodá-los de «gatos velhos com quem é difícil gatear»!

Estes pequenos episódios podem ajudar a compreender melhor as grandes linhas da história.

Abstract

This paper is a small contribution to the homage paid to José Marques, Professor of the University of Porto and Canon of the Diocese of Braga. It is a concise study of the relationships between the Monastery of Santa Cruz of Coimbra and some archbishops of the Diocese during the Middle Ages, notably D. Martinho de Oliveira (1295-1313), D. João Martins de Soalhães (1313-1325) and D. Fernando da Guerra (1417-1467). These three prelates exemplify how good relationships were maintained with the Coimbra Canon, although there were occasionally ambiguous positions and even open hostility, in the case of D. Fernando da Guerra.

D. Martinho issued certain orders that were to be later revoked, when he realised they intruded in other jurisdictional spheres; D. João Martins de Soalhães changed his stand several times when dealing with the complex case of D^a Mor Dias, a former regular canoness of Coimbra, first founder of the Convent of Santa Clara, an attitude that bewildered the members of the Santa Cruz congregation; D. Fernando never assumed the conflict openly, despite having said of the monastery's clergy that they were like «old cats on hot bricks»!

These apparently minor episodes may help to understand the major paths of history.

As relações entre os cónegos regrantes do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, na Idade Média, com outras instituições, eclesiásticas, civis ou militares do seu tempo, estão ainda por estudar, em muitos aspectos.

Sabemos, porém, que com algumas delas nem sempre foram fáceis. Assim aconteceu, por exemplo, com o cabido e o bispo da Sé de Coimbra: contendas e desavenças perduraram, praticamente, sempre, como se fossem congénitas e fizessem parte da sua própria maneira de ser. Não eram fáceis os Regrantes de Coimbra no tratamento com os outros! Pelo contrário, sempre se mostraram acérrimos defensores do seu estatuto e dos seus privilégios¹, combatendo ou desprezando aqueles que, de algum modo, os punham em causa. Amigos dos seus amigos, ciosos dos seus membros, as simpatias para com os estranhos eram comedidas, se bem que poucos traços desse comportamento reservado nos seja possível encontrar nos documentos por eles produzidos e que tenham chegado até nós.

Nos tempos modernos, por exemplo, podemos documentar essa difícil relação entre Regrantes do mosteiro coimbrão e o marquês de Pombal que, por sua vez, querendo controlá-los regalisticamente, várias vezes os ameaçou de extinção e longamente os hostilizou², até mesmo através de um ilustre seu antigo cónego, o cardeal D. Francisco de Saldanha, terceiro patriarca de Lisboa (1758-1776)³. Um belo capítulo de história por escrever!

Limitemo-nos porém, aos tempos medievais. Não seria, de certo, exercício inútil estudar as relações da canónica conimbricense com a corte, com as autoridades e o concelho de Coimbra, com os alcaides da região, com os oficiais régios, com os senhores locais da zona centro de Portugal, etc.

¹ O estatuto e os privilégios que os Cónegos regrantes de Santa Cruz de Coimbra foram acumulando ao longo de séculos estavam compendiados, escritos e reescritos em vários dos textos do seu cartório. No ANTT, o *Livro 14 de Santa Cruz* compendia alguns dos principais sob o título de «Isento».

² Sobre as relações entre Santa Cruz de Coimbra e o marquês de Pombal, no ANTT guardam-se muitos documentos à espera do seu historiador. Veja-se, a título de exemplo, o *dossier* contido em Misc. de Ms. 1101 e 1103.

³ ANTT, *Ms da Livraria*, 468, fl. 39.

De entre as várias regiões do país uma merece a nossa especial atenção, a vários títulos (além do que comemora a presente efeméride) e porque muitos textos nos inclinam para a sua escolha: Braga.

Na vasta arquidiocese havia grande número de mosteiros agostinhos, isto é, seguidores da *Regra de S. Agostinho*. Alguns, já decadentes, viriam a ser secularizados no século XV, extintos ou transformados em igrejas paroquiais, mas muitos outros continuaram activos, depois daquela data. Não são muitas as fontes de informação sobre a sua existência e acção e se vários deles eram instituições multisseculares, que já existiam no século XI⁴, data da centúria de Quatrocentos a maioria dos documentos que chegaram aos nossos dias. Sobre estes problemas escreveu o Prof. José Marques:

«À semelhança do que aconteceu com os [mosteiros] beneditinos, também acerca dos agostinhos, a maior densidade de informações se concentra no período em que D. Fernando da Guerra presidiu aos destinos da Arquidiocese de Braga [1417-1467]. O facto, se por um lado revela a intensidade dos problemas com que estas instituições tiveram que se debater, por outro indica o grande poder de intervenção que o prelado e os serviços curiais tinham em todas estas questões e o espírito de organização patente no registo da cúria, fonte insubstituível para o estudo desse período e para o conhecimento do estado das instituições monásticas, de modo especial»⁵.

Eram, porém, instituições que, não sendo dependentes de S. Cruz de Coimbra, com ela tinham laços espirituais e outras afinidades⁶.

Por outro lado, Braga era a metrópole a que Coimbra pertenceria ao longo de quase todo o período medieval. Metrópole de uma pequena região da Península Ibérica, «*Portugal cum Colímbria*», como se lê na vida do primeiro dos fundadores de Santa Cruz⁷, onde são feitas referência ao prelado reinante quando a canónica foi fundada e lhe surgiram as primeiras dificuldades, D. Paio

⁴ Era o caso do mosteiro de S. Maria da Oliveira, na margem direita do rio Ave, no actual concelho de Famalicão, que alguns documentos nos mostram já existir em 1033. O cronista cruzado do século XVII, D. Nicolau de Santa Maria, autor pouco fiável nestas matérias de cronologia e história, diz textualmente: «*O mosteiro de Oliveira está situado no julgado de Vermoim, junto ao Rio Ave, no Arcebispado de Braga. Foi seu fundador Arias de Brito, pellos anos de 1033, porque na Era de M. LXXI, que corresponde ao dito anno achamos que já neste mosteiro havia Clérigos que vivião em commum com seu Prior chamado Dom Antão, a quem o Fundador fez huma larga doação de todas as herdades que tinha na villa de Oliveira ...*», *Chronica da Ordem dos Cónegos Regrantes do Patriarcha S. Agostinho*, primeira parte, Lisboa, 1668, p. 317.

⁵ José Marques, *A Arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, INCM, 1988, p. 738.

⁶ Nunca é de mais sublinhar que, na Idade Média, as canónicas regrantes eram independentes umas das outras (como acontecia, aliás, com muitos outros mosteiros) e o mosteiro de Coimbra não tinha sobre elas poder algum; só nos fins do século XVI muitas delas viriam a organizar-se na Congregação de Santa Cruz. Assim, o mosteiro de S^{ta} Maria de Oliveira aderiu à congregação, em 1599.

⁷ «*Vida de D. Telo*», in *Livro Santo de Santa Cruz*, ed. de Leontina Ventura e Ana Faria, Coimbra, INIC, 1990, p. 70.

Mendes (1118-1137)⁸. Braga era o tribunal de apelo, tantas vezes referido e invocado nos textos da nossa canónica⁹. Para Braga foram vários Regrantes de Coimbra, tornados arcebispos, o primeiro dos quais, sucedendo a D. Paio Mendes, num momento particularmente agitado («*multaque procella*») em que se procedia a delicadas negociações sobre a independência de Portugal, era já bispo do Porto (1136-1138), D. João Peculiar. Deste momento ficou registado num texto de Santa Cruz:

«*Contigit labente tempore archiepiscopum Bracare mori Pelagium et multis dicidiis, multaque procella ecclesie ingruentibus, tandem ipsum Peculiarem domnum Johannem eligi in archiepiscopum*»¹⁰.

Enfim, no vasto território do arcebispado tinham os Regrantes de Coimbra bens, sobretudo na zona de Guimarães e de Vizela, que administravam, de que pagavam (alguns) impostos episcopais e que frequentemente visitavam¹¹. Não com poucos dos poderosos arcebispos tiveram litígios, como haveremos de ver mais adiante.

Num dos factos anedóticos e sem possibilidade de prova histórica, transmitido pelos cronistas crúzios, narra-se como um dos seus priores-mores, D. João de Noronha (1473-1506), homem mundano e voltado para os bens materiais e para o teor de vida cortesão, tendo-lhe D. João II proposto a troca do priorado-mor de Coimbra pelo arcebispado de Braga, a teria recusado, argumentando que sabia bem que, se as rendas de ambos eram equivalentes, o prestígio do cargo em Coimbra lhe agradava mais!¹²

1. Detenhamo-nos, em dois ou três casos interessantes no que diz respeito às relações Braga - Coimbra. Poderíamos começar pelos preladados, antigos religiosos provenientes do mosteiro, como o grande D. João Peculiar (1138-1175),

⁸ São duas as passagens da *Vida de D. Telo* que lhe fazem referência: uma, de situação: «*Ab incarnatione igitur Domini anno [...] archiepiscopo Bracare Pelagio ...*»; a outra, indicando que os seus inimigos procuraram, em vão, os bons ofícios do metropolitano: «*et ipso archiepiscopo in hoc frustra laborante Pelagio si destrui posse Sancte Crucis monasterium*». *Livro Santo de Santa Cruz*, oc., pp. 70 e 74.

⁹ Vejam-se, apenas a título de exemplo, as referências que encontramos no ANTT, *Santa Cruz*, Livro 11, fls. 11, 33, 190, 216v., 229v. Ou ainda nos *Anais, Crónicas e Memórias Avulsas de S. Cruz de Coimbra*, ed. A. Cruz, Porto, BPMP, 1968, pp. 104, 121, 125, 128.

¹⁰ *Livro Santo de Santa Cruz*, oc., p. 83.

¹¹ Cfr. os vários registos no ANTT, *Livro Nobre de Santa Cruz ou Tombo do Prior D. Gonçalo*, de 1431.

¹² A anedota vem narrada em D. Nicolau de S^{ta} Maria, *Chronica da Ordem dos Cónegos Regrantes do Patriarcha S. Agostinho*, oc., vol. II, p. 268. Porém, se tivermos em conta fonte fidedigna, do reinado de D. Dinis acerca da comparação das rendas daquelas instituições, não há dúvida de que o arcebispado era mais poderoso: o rol dos rendimentos das igrejas e mosteiros, de 1320-1321, feito quando D. Dinis alcança do papa João XXII (1316-1334) o uso dos seus dízimos, para a guerra contra os mouros, indicava: Braga: 30.350 libras; Santa Cruz de Coimbra: 20.870 libras. ANTT, *Sé de Coimbra*, Livro 3, fls. 30 v-31. As cifras referidas por Fortunato de Almeida, a partir da tardia cópia do ms. da BNL, n.º 179, nem sempre correspondem: Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, nova edição, por Damião Peres, Porto e Lisboa, Livraria Civilização, 1971, vol. IV, pp. 97 e 122.

ou D. Estêvão Soares da Silva (1212-1228) ou o belicoso, infeliz e apenas arcebispo-eleito, D. João Galvão (1482-1485)¹³.

Quanto ao primeiro, o longo período de trinta e oito anos do seu governo bracarense e da sua acção religiosa e política, deixaria marcas profundas na orientação da arquidiocese, ao mesmo tempo que, nunca esquecido das suas origens e do seu apego a Coimbra, aqui vinha fazer frequentes estadias e intervenções (algumas até abusivas¹⁴), aumentando-lhe os privilégios e criando laços muito estreitos entre a sua sé e o seu antigo mosteiro. Assim, D. João Peculiar, (ou *Ovelheiro*, como gostavam de traduzir os primeiros escribas da canónica) permanente andarilho a caminho de Roma, pugnando sempre em várias frentes pela afirmação e independência da sua Metrópole, pela submissão unitária das dioceses portuguesas a ela, pela maior elevação dos mosteiros do reino que ajudava a tornar independente, é sempre visto nos documentos crúzios de forma entusiástica e elogiosa ao estilo das primeiras referências que lhe são feitas quando ainda jovem cônego mal regressado dos seus estudos no estrangeiro:

«*juvenis quidam Johannes nomine, Peculiaris agnomine (...) in suo de Galliae partibus adventu*»¹⁵.

Revedo-se nele qual mãe diante de um filho querido, desnecessário será dizer que sempre os textos da canónica crúzia assim falarão, não deixando de classificá-lo de *cónego seu*, se bem que ausente¹⁶, sempre o primeiro e o mais brilhante de todos, o melhor e mais exemplar dos prelados portugueses.

Por sua vez, D. João Peculiar não apenas jamais esquecerá as suas origens regrantes como viria a influenciar Braga com alguns dos costumes e ritos litúrgicos da sua antiga canónica (originários em parte, por sua vez, como é sabido, do sul de França): assim, a ele se deve a introdução na Igreja metropolitana do chamado *Pontifical de Braga*, do século XII, de que a livraria de mão de Santa Cruz possuía o primeiro exemplar¹⁷. Talvez do seu mosteiro de Coimbra tenha

¹³ Francisco de Sousa Viterbo, *Duarte Galvão e a sua família*, Memória apresentada à Academia Real das Ciências de Lisboa, Lisboa, s/d, pp. 6-13.

¹⁴ Com efeito, D. João Peculiar, algumas vezes substituiu de forma pouco canónica o próprio bispo de Coimbra, em ordenações no mosteiro e outros actos, como se queixam as testemunhas do Inquérito papal de 1200. *Bulário Português de Inocência III*, ed. de Avelino de Jesus da Costa e Maria Alegria Marques, Coimbra, INIC, 1989, pp. 116-149; e como refere D. Tomás da Encarnação, *Historia Ecclesie Lusitane*, Lisboa, 1763, III, p. 71-73.

¹⁵ *Livro Santo de Santa Cruz de Coimbra*, ed. Leontina Ventura e Ana Faria, Lisboa, INIC, 1990, p. 70.

¹⁶ De facto assim parece ter sido, pois num documento de Março de 1152, o escriba do cartulário ainda fala de D. João Peculiar como cônego de Santa Cruz! ANTT, *Livro de D. João Teotónio*, fl. 47. Cfr. Avelino de Jesus da Costa, «D. João Peculiar co-fundador do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, bispo do Porto e arcebispo de Braga», in *Santa Cruz de Coimbra do século XI ao século XX estudos*, Coimbra, 1984, p. 81.

¹⁷ Trata-se de um códice ainda existente na BPMP com o n.º Santa Cruz, 83. Cfr. *Catálogo dos códices da livraria de mão do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Biblioteca Pública Municipal do Porto*, Porto, BPMP, 1997, pp. 337-339.

trazido o gosto da assistência e da fundação de albergarias e outras obras de caridade, de que foi pioneiro em toda a arquidiocese, em especial na distante região de Trás-os-Montes, a de Fonfria, na terra de Aliste e a de Parada, na terra de Miranda¹⁸.

Como metropolitano a ele competiu presidir, em 1163, na presença dos bispos portugueses, nesse momento todos, como ele, antigos Regrantes de Coimbra, à canonização do primeiro prior da sua canónica, D. Teotónio, falecido no ano anterior e que era também o primeiro santo de Portugal¹⁹.

Quis, além disso, ligar a sua sé e os cónegos dela com os seus de Coimbra: entre ambas as comunidades instituiu um *pacto de amizade* e mútuas orações que especialmente deveriam fazer-se pelos já defuntos, no quinto dia posterior à festa de S. João Baptista, isto é, anualmente, em 29 de Junho, no dia da festa do apóstolo S. Pedro²⁰.

A cordialidade das relações manter-se-ia muito para além da morte de D. João Peculiar. Embora a nossa documentação seja escassa sobre esta matéria, nos começos do século XIII, D. Estêvão Soares da Silva (1212-1228) assinalaria uma nova etapa de grande ligação e mútua fraternidade, numa época em que a própria canónica conhecia momentos muito incertos, quando o jovem Fernando Martins (futuro S. António de Lisboa) a abandonou e trocou pelo vizinho convento dos primeiros seguidores de S. Francisco de Assis entre nós, no priorado intermitente do tão discutido, quanto ainda hoje mal conhecido, D. João César (1205-1228).

2. Uma nova etapa em que as relações entre um arcebispo de Braga e o mosteiro regrante se cruzam decorre no episcopado de D. Martinho Pires de Oliveira (1295-1313), época igualmente de grande agitação, quando a canónica passava por forte tensão nas relações com o bispo de Coimbra e o papel do metropolitano fora solicitado.

No decorrer do ano de 1300, D. Martinho, provavelmente a pedido do bispo de Coimbra, D. Pedro Martins (1296-1301), visitara a região de Leiria, território do eclesiástico regrante, por privilégio papal, desde os tempos de D. Afonso Henriques, e procedera a certos despachos e disposições que entendera por bem. Ora, em declaração datada de Braga em 2 de Outubro desse mesmo ano, ele mesmo com consentimento do seu Cabido, dá por nulos todos esses despachos

¹⁸ C. Erdmann, *Papstkunden in Portugal*, Berlim, 1927, pp. 220 e 243-244, n.ºs 60-71. José Marques, «A Assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média», in *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, 1989, p. 38.

¹⁹ A. Cruz, «D. Teotónio, prior de Santa Cruz, o primeiro cruzado e o primeiro santo de Portugal», in *Santa Cruz de Coimbra do século XI ao século XX estudos, o c.*, pp. 21-58.

²⁰ Para que este pacto não fosse esquecido, o próprio arcebispo mandou dele lavrar assento que se conserva no *Liber Fidei* da Sé de Braga, ed. de Avelino de Jesus da Costa, Braga, 1978, vol. III, n. 899.

anteriores, reconhecendo ao mosteiro de Santa Cruz todos os direitos metropolitanos naquele território (bem como na capela de S. João Baptista, na cidade de Coimbra, sede do seu Isento). D. Martinho desculpa-se, dizendo ignorar até então aqueles privilégios e reafirmando que nunca fora sua intenção desafiar-los; antes, ao contrário, os aceitava indiscutivelmente, desistindo mesmo de qualquer direito metropolitano que por ventura aí pudesse ter:

«Nos Martinus Dei miseratione sancte Bracarensis ecclesie Archiepiscopus cum consensu Capituli nostri ad hoc specialiter congregati, inspectis privilegiis Romanorum Pontificum ratione exemptionis quo ad iura Episcopalia monasterium sancte Crucis super ipsis ecclesiis de Leyrenna. (...) ab omniure Archiepiscopali et metropolitico eximimus (...) sententias vero quas occasione dictarum ecclesiarum de Leyrenna tulimus visitationis et quicquid aliud fecimus contra dictas ecclesias fratres clerum et populum de Leyrenna (...) penitus revocamus et volumus de cetero non tenere. Renuntiantes omni iuri actioni legi statuto consuetudini privilegio ... »²¹.

O que neste texto, extenso, nos intriga é a repetida insistência de D. Martinho de Oliveira em desculpar-se perante o mosteiro regrante e o seu prior-mor. O que o terá levado a tantos cuidados em negar jamais ter querido invadir jurisdições do priorado, imediatamente sujeito à Sé Apostólica? Não encontramos eco algum deste facto na documentação crúzia que nos possa esclarecer sobre o alcance deste pequeno litúgio, prontamente sanado. Entre Braga e Coimbra, se desentendimento havia, logo, por parte do arcebispo foi prontamente esclarecido que estava tudo bem e as boas relações ficavam restabelecidas e deviam continuar.

3. Um novo momento, desta vez mais longo e mais documentado, deste relacionamento ocorre poucos anos depois, no governo do arcebispo D. João Martins de Soalhães (1313-1325).

Segundo o *Livro de Noa ou Livro das Eras*, que em S. Cruz era tido como fonte muito fidedigna, D. João Martins de Soalhães era conhecido e estava relacionado com o mosteiro regrante muito antes de ascender ao trono arquiépiscopal bracarense. O primeiro registo feito sobre ele é, segundo parece, elogioso e data do distante ano de 1290 quando, sendo ainda simples ‘cónego de Coimbra’, clérigo de el-rei D. Dinis e vigário geral da diocese do Mondego, lhe coube numa das prolongadas e sistemáticas ausências do bispo francês D. Américo Ebrard (1279-1295), anunciar o levantamento do interdito que há muitos anos atingia todo o país:

«Era M.^a III.^a XXVIII.^a, pridie kalendas Julii rebelatum fuit interditum in regno Portugalensi su domno papa Nicolao regnante domno Rege Dionisio in predicto regno, presi-

²¹ BNL, Reservados, PGS – 10 V; documento publicado por Saul Gomes, in *Lusitania Sacra*, IV (1992), pp. 276-278. Vide também *Couseiro ou Memórias do bispado de Leiria*, (1657), reed. anastática da edição de 1868, Braga, 1981, c. 6.^o, pp. 14-15.

dente in ecclesia Colimbriensi Episcopo domno Hamerico et priore Monasterio Sancte Crucis Domno Durando Plangii et Priore Laureço Petri in ecclesia Leyrenensi, et predicta relevatum interdicti <espaço em branco> per domnum Johanem de Sulhães canonicum colimbriensem»²².

Foi quando o futuro arcebispo de Braga era ainda vigário geral de Coimbra que se desencadearam os complexos acontecimentos que iriam enredar o mosteiro ao longo de quarenta anos e que na canónica ficaram conhecidos como «o caso D.^a Mor Dias». Em nome do bispo ausente, D. João autorizara, em 13 de Abril de 1283, D.^a Mor Dias a fundar, junto de Coimbra, além do rio Mondego, um mosteiro em honra de Santa Isabel e Santa Clara, em terrenos que dizia pertencerem-lhe. Seria ele mesmo, em 28 de Abril de 1286, a proceder ao lançamento da primeira pedra para a mesma edificação, quando os regrantes já contestavam abertamente a iniciativa da sua cónega regrante, exclaustrada ao arrepio dos cânones em vigor.

Conhecemos em pormenor, quase passo a passo e documento a documento o evoluir do doloroso processo judicial que nos narra como uma jovem, filha de uma das mais ricas famílias da região, se tinha recolhido, em 1250, no mosteiro de S. João das Donas de Santa Cruz, de cónegas regrantes e como, passados mais de vinte e oito anos de vida de clausura, resolvera, contra a vontade do seu prior-mor, mudar de religião, exigindo que lhe fosse entregue o conjunto dos bens que compunham o seu dote e que ela já, em testamento, havia confirmado ao mosteiro crúzio.

A contenda foi longa e arrastou-se pelos anos em que D. João era já bispo de Lisboa (1294-1313). Tendo inicialmente tomado partido pela fundadora clarissa, D. João Martins de Soalhães mudou de posição e, dadas as circunstâncias, em Dezembro de 1311, depois da morte de Mor Dias (em Fevereiro de 1302) toma o partido do mosteiro crúzio. Como testamenteiro assina com o priorado-mor uma composição, pondo fim ao litúgio: declarava dissolvida a nova fundação, mandava regressar às suas origens as freiras da extinta comunidade e atribuía ao mosteiro crúzio o encargo de uma missa diária em memória da fundadora. Concordava, outrossim, que todos os bens que haviam sido afectos ao mosteiro de Santa Clara deveriam ser entregues, de novo, aos Regrantes a quem, de justiça, pertenciam.

Parecia, definitivamente resolvida a questão, quando, inesperadamente, a partir de 1316, sendo D. João já arcebispo de Braga (1313-1325), parece ter reconsiderado o caso: acusava os Regrantes de não terem cumprido a sua parte das cláusulas da composição feita e, com alguma insistência, incita a rainha D. Isabel a que tome em mão o prosseguimento da fundação clarissa, iniciada por D.^a Mor e que ficara sem efeito!

²² «Livro de Noa» in *Anais, Crónicas Breves e Memórias Avulsas de S. Cruz de Coimbra, o c.*, p. 73.

Até 1319 o conflito reacendeu-se tendo o caso, de novo, subido aos tribunais da corte e do papa para, finalmente, a 19 de Maio desse ano, se chegar a uma composição definitiva: Santa Cruz ficaria de posse de todos os bens contestados e que tinha em seu poder, sem qualquer outro encargo.

Não é o pormenor dos factos que aqui nos interessa, nem tão pouco as suas justificações. A documentação que sobre eles pode ser compulsada constitui grosso *dossier* que ainda hoje se conserva no Arquivo Distrital de Braga, outra-ra do arcebispado, para onde D. João a levava consigo.

O que no meio deste intrincado caso judicial mais nos espanta é a posição oscilante do arcebispo de Braga. No entanto, dos documentos provenientes do antigo cartório crúzio não se conclui alguma censura ou condenação da sua actuação. O que deles nos ficou são relatos mais ou menos neutros, respeitosos e mesmo laudativos para D. João Martins de Soalhães que, no final, por si mesmo ou através de procuradores seus, teria vindo a Coimbra «dar fim às demandas»²³.

4. O último caso que hoje queremos recordar diz respeito ao muito conhecido e estudado arcebispo D. Fernando da Guerra (1417-1467).

Em extenso capítulo da sua tese de doutoramento, o professor José Marques já historiou a situação dos vários mosteiros agostinhos existentes na arquidiocese, neste período²⁴. Não foi seu objectivo estudar as relações entre esses cónegos minhotos e o arcebispo, ao contrário do que fez, por exemplo com os Cónegos Seculares de S. Salvador de Vilar de Frades²⁵. Decerto a documentação não o permitia. Supomos, porém, que nem tudo foi sempre pacífico em tempos tão agitados e com homens tão belicosos.

E quanto a cónegos mais distantes de Braga, como os Regrantes de Coimbra, sabemos alguma coisa das suas mútuas relações neste meio século de Quatrocentos?

D. Fernando da Guerra não é muito citado nos documentos do mosteiro coimbrão. Um primeiro caso refere-o num documento meramente administrativo, a carta de provisão no prior-mor de D. Gomes Eanes (1441-1459), pela bula de Eugénio IV, datada de Florença em 12 de Agosto de 1441. A bula vinha

²³ A documentação de origem crúzia ainda existente é muito escassa e não nos permite avaliar a importância que o caso, de facto, revestiu. Veja-se no ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, Livro 5, fls. 131-132v.: «Estormento de posse que se tomou pello mosteiro de certos bens que foram de dona Mayor Diaz por virtude da sentença que se deu antre Santa Cruz e Santa Clara»; Livro 7, fls. 27-28, n.º 43: «Composiçam por que o mosteiro de Santa Cruz he obrigado a dizer huma missa cada dia pella alma de dona Mayor Diaz que foy freyra de Sam Joham»; em letra posterior foi escrito à margem: «Depois desta composiçam se fez hum contrato pello qual se passou a obrigaçam das missas ao mosteiro de Santa Clara; este absolveo della o mosteiro de Santa Cruz». Toda a outra documentação directa se encontra no ADB ou no ANTT e na BNL, proveniente do antigo cartório de Santa Clara.

²⁴ José Marques, *A Arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, INCM, 1988, secção III, 'Cónegos regrantes de Santo Agostinho', pp. 722-819.

²⁵ *Ibidem*, pp. 851-950.

endereçada ao arcebispo de Braga, bispo de Zamora e abade de Alcobaça, não mencionando sequer os seus nomes²⁶.

Outra referência meramente administrativa vem recolhida num pequeno códice crúzio, cartáceo, quando D. Fernando se encontrava em Torres Vedras, em 1456, e refere-se ao mosteiro de S. Maria da Oliveira, de que atrás falámos. Julgando ter-se excedido, o arcebispo declara reconhecer a isenção de *colheita* de que aquele mosteiro gozava e pretendia descarregar a sua consciência declarando nunca ter sido sua intenção usurpar direitos e privilégios de ninguém²⁷.

Refere-se ainda (mas não em documentos de Santa Cruz) como por ocasião da contestada legacia do ex-prior-mor, D. João Galvão, aí por 1462, D. Fernando da Guerra não apenas se lhe opusera, como polarizara toda a resistência, desconfiando da atitude do novo prior-mor crúzio que acusava de não ter tomado posse do cargo para mais livremente poder agir no diferendo²⁸. É conhecida a principal razão da resistência de quase todo o alto clero português ao jovem legado a *latere* de Pio II, o qual ainda não cumpria a idade canónica para receber a sagração episcopal, ficando-se apenas pela eleição. Porém, conhecendo nós alguns dos nobres de ambos os lados e sabendo das ligações familiares do novo prior-mor de Santa Cruz, estamos em crer que as rivalidades com que se afrontavam os grupos de pressão na Corte do jovem D. Afonso V não lhe foram alheias.

A referência mais interessante dos crúzios em relação a D. Fernando da Guerra vem narrada num pequeno episódio recolhido nos *Anais Quatrocentistas* do mosteiro de Coimbra, onde se observa como entre as duas poderosas instituições, apesar de um passado de fraternidade, nem sempre as relações serem totalmente amistosas e cordatas.

O Infante D. Pedro pretendia fazer com o mosteiro coimbrão certo escambo de bens, a que o prior D. Gomes (1441-1459), seu amigo²⁹, anuíra, mas a que o

²⁶ A.Vat. Reg. Lat. 384, fls. 189-190v., editada por A. D. de Sousa Costa, «Dom Gomes reformador da abadia de Florença e as tentativas de reforma dos mosteiros portugueses do século XV», in *Studia Monastica*, V, 1, (1963), pp. 93-95, n. 92.

²⁷ Dirigindo-se aos «*Vigairos da minha Igreja de Braga eu o Arcebispo (...) Vos mando que por sentença livreis o mosteiro da dita colheita para sempre e por deus descarregai minha consciência e vossa e a me não cumpre outras cousas e esto seia logo sem delongas que os feitos de Deus assi ho querem*». ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, Livro 92, sem numeração de fólho. A cópia é do século XVIII. Justifica-se a inclusão deste texto nos documentos do cartório crúzio pela razão de Santa Maria de Oliveira já então pertencer à Congregação de Santa Cruz. Apesar de breve, é, porém um texto curioso, testemunho das relações entre D. Fernando da Guerra e um mosteiro da sua jurisdição, dotado de alguns privilégios.

²⁸ Não são seguras as datas em que se originaram estes acontecimentos. Veja-se o que sobre isso refere José Marques na sua citada tese de doutoramento, nas páginas 139 e seguintes.

²⁹ Recentemente escreveu o prof. Saul Gomes: «*Pode atribuir-se ao Infante D. Pedro alguma responsabilidade na apresentação do sucessor de D. Gonçalo à frente da Canónica crúzia. D. Gomes Eanes, o celebrado abade da Abadia de Santa Maria de Florença, era pessoa grada no círculo dos Infantes ditos da Ínclita Geração*». Saul Gomes, «D. Gomes Eanes e a Capela de Santo André e dos Cinco Mártires de Marrocos do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra», separata do *Arquivo Coimbrão*, vol. XXXV, (2002), p. 449.

convento se opunha. Diligenciou o Infante através de pessoas influentes para demover o convento da sua recusa. Esgotados todos os meios recorreu, então, aos bons serviços do arcebispo de Braga que, também mal sucedido, terá comunicado a D. Pedro a sua opinião pouco lisonjeira, sobre aquela comunidade. Não sem resposta, igualmente pouco lisonjeira.

Refere, textualmente, o anónimo cronista regrante:

«E depois que morreo o prior dom Gonçalo veio por prior Dom Gomez que foy abade de Florença [sic]. E o Ifante Dom Pedro o rrogou que lhe fizesse escambo das sobre dictas cousas ao prior aprougue muito le ao convento nom aprazia per nem huum modo. E em esto ouve muitas alterçaçoons E muitos debates que nem huum nem o pode cidar se nom aquelles que o pasaron com muita fortuna ataa mandar o Ifante por mesegeiro o arçebispo de Bragaa <por> dom Fernando <ao> afora outros muitas pesoas de grande estíma que Ja ante mandara o Ifante aos Conjgos. E o arçebispo fov a tam mall contente que dise que cuja mas mester que <a votos> gategassem com gatos velhos. E deronlhe Em Resposta que aquijlo fezesse elle aos clerios d'Antre Doyro e Mjinho que traziam huum pé descalço E outro calçado ...»³⁰.

À acusação de os Regrantes serem «*gatos velhos*» com quem era perigoso «*gatear*» respondem os atingidos com o apodo de míseros e pindéricos, com quem não valia a pena perder tempo! Era assim delicado e tenso o momento das, tradicionalmente, pacíficas relações entre Braga e Coimbra regrante, em meados do século XV. O extremar de posições não augurava nada de bom, também entre os clérigos.

Se tivermos em conta a pouca simpatia que a canónica tinha por D. Pedro, senhor e duque em espaços muito limítrofes dos seus e pelas atitudes tomadas nos tempos da sua Regência³¹, e apesar de a amizade que outrora o arcebispo-chanceler lhe dedicara ter esmorecido³², não poderemos ver igualmente nestes pequenos episódios outro indicativo do crescimento das rivalidades que se acumulavam entre os vários grupos sociais portugueses, nas vésperas da sangrenta confrontação de 20 de Maio de 1449, em Alfarrobeira? Curtos episódios podem ajudar a melhor cimentar o entendimento de certos passos da grande história.

³⁰ Anais, *Crónicas e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra*, o c., ed. de A. Cruz, p. 128.

³¹ São várias as passagens dos citados *Anais Quatrocentistas* do mosteiro onde essa situação é visível.

³² Segundo José Marques, também o comportamento de D. Fernando mudara em relação a D. Pedro: «... o arcebispo presentindo que a trajectória política do Regente se precipitava velozmente para o ocaso (...) o foi gradual e prudentemente evitando chegando o afastamento a ser quase total nos últimos meses de 1447 e no 1.º semestre de 1448», para depois concluir: «Este estranho comportamento de D. Fernando da Guerra (...) não se pode facilmente aceitar, dados o parentesco e a grande amizade que o ligavam ao Infante D. Pedro», *A Arquidiocese de Braga no século XV*, o c., p. 107.

Arnaldo Sousa Melo

Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

*A Organização dos mesteres do Porto em tempos manuelinos: entre permanências e mudanças**

Resumo

As corporações de ofícios surgem em Portugal apenas em finais do século XV, sobretudo no século XVI. Neste artigo tenta-se encontrar modalidades de organização de mesteres no Porto nos séculos XIV e XV, procurando demonstrar que a organização de mesteres no Porto não era tão incipiente como por vezes se pensa. Os homens dos mesteres e as autoridades concelhias exerceram formas de controlo sobre a organização do trabalho e da produção, unilateralmente ou não, umas vezes em complementaridade, outras em oposição. Finalmente procura-se mostrar que o caso português, ou pelo menos do Porto, se pode integrar no quadro europeu sem um carácter de excepcionalidade, uma vez que a organização do trabalho e da produção conheceu diversas modalidades na Europa Medieval.

Abstract

Trade organisation in statutory guilds only appears in Portugal in the late 15th and, especially, the 16th century. This essay seeks to identify the ways in which trades/crafts were organised in Porto in the 14th and 15th centuries, and will argue that trade organisation in Porto at that time was not as incipient as it is often thought to be. Tradesmen as well as the local authorities implemented ways of controlling the organisation of labour and production, unilaterally or not, at times through opposing and conflicting practices, at other times, harmoniously. Finally, the study also points out that the Portuguese situation, or at least that of Porto, may be seen within a broader European framework, and not as exceptional, as it is sometimes said, since there were several models of labour and production organisation throughout Medieval Europe.

* Uma versão preliminar e abreviada deste artigo foi apresentada no *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época*, Outubro de 2001. Este artigo será igualmente publicado nas Actas respectivas.

1. Observações preliminares

Em 1489 criou-se, em Portugal, o primeiro regimento de corporações de ofícios – e primeiro ordenamento estatutário conhecido de mesteres – o dos borzeagueiros, sapateiros, chapineiros, soqueiros e curtidores de Lisboa¹; em 1492 foi fundado o Hospital de Todos os Santos, na mesma cidade². A relação entre os dois eventos será enfatizada ao longo das páginas que se seguem. No Porto é de 1512 o primeiro regimento de ofícios conhecido – e a primeira corporação –, o dos alfaiates³. A partir desta data, e ao longo dos primeiros decénios do século XVI, a formação de corporações de ofícios com seus estatutos respectivos, por regra de iniciativa régia, multiplica-se nas principais cidades portuguesas. Geralmente considera-se este processo como uma novidade do tempo de D. João II e D. Manuel; no período anterior a estes monarcas a organização dos mesteres teria sido muito incipiente⁴. Mas tal novidade talvez não seja absoluta. Efectivamente, vários autores que se têm debruçado sobre a questão salientam e reconhecem a existência de estruturas e indícios organizativos anteriores. Entre estes, contam-se as confrarias de mester, a tendência ao arruamento, mesmo que nunca exclusiva, ou a existência de alguns *oficiais* dos mesteres, como os *vedores*. Também nas procissões mais importantes das cidades, espelho da sociedade urbana, os mesterais desfilavam ordenados por mester e segundo uma determinada ordem, reveladora de hierarquias, mas que em geral desconhecemos para o período medieval. É a concessão de alguns privilégios a alguns mesteres pode também ser interpretado, ainda que parcialmente, como indício de organização e/ou potenciador de sentimentos gregários. No entanto, estas e outras expressões organizativas dos mesteres, embora mal conhecidas e estudadas entre nós, parecem não ter existido de forma sistemática, tendo-se desenvolvido de modo variado nas várias cidades do reino e dentro de cada uma de forma desigual entre os vários mesteres⁵. De modo que os estudos até agora

¹ Marcello Caetano, “A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa”, in Franz-Paul Langhans, *As Corporações dos Ofícios Mecânicos. Subsídios para a sua História*, vol. I, Lisboa, 1943, p. XIII-XIV.

² André Ferrand de Almeida, «As Misericórdias», *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)* (coord. J. Romero Magalhães), III vol. da *História de Portugal* (dir. J. Mattoso), Lisboa, 1993, p. 185-193; cf. igualmente Francisco Bethencourt, “A Igreja”, *No Alvorecer da Modernidade ... op. cit.*, p. 149-153;

³ António Cruz, *Os Mestres do Porto. Subsídios para a História das Antigas Corporações dos ofícios mecânicos*, vol. I, Porto, 1943, p. LXXV e LXXVI.

⁴ Cf. por todos, Cruz, *op. cit.*, p. LXXV e LXXVI; Caetano, *op. cit.*, p. XIII-XLI.

⁵ Sobre estas temáticas cf. Oliveira Marques, “O Trabalho”, *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspectos da vida quotidiana*, 4ª edição, Lisboa, 1981, p. 136-150; *idem*, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, vol. IV da *Nova História de Portugal*, Lisboa, 1987, p. 115-119 e ss.; Joaquim Romero de Magalhães, “A forte presença dos mesteres”, *No Alvorecer da Modernidade ... op. cit.*, p. 311-313; Ana Maria Rodrigues, “Les artisans au Portugal: État de la question” *RAZO, Cahiers du Centre d'Études Médiévales de Nice*, nº 14, Nice, 1993, p. 21-26, onde de forma sintética são apresentadas as principais premissas tradicionais sobre a questão; Ferreira Rodrigues e Amado Mendes, *História da Indústria Portuguesa. Da Idade Média aos Nossos Dias*, Porto, 1999, p. 44-49 e ss., 63-81 e ss.; Melo, Polónia, Madureira, “Aprendiz/Oficial/Mestre”, *História do Trabalho e das Ocupações*, vol. I O Têxtil, p. 228-235; A ordem processional é apenas conhecida para Évora em finais do séc. XV: Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, 2ª parte, Évora, 1887, p. 159-161 [fac-simile, 1998, p. 371-373].

desenvolvidos permitem conhecer exemplos da existência dessas realidades nas principais cidades portuguesas, mas estamos ainda longe de conhecer o real peso e expressão de tais processos em cada urbe e, conseqüentemente, no conjunto do reino⁶. A um outro nível, a existência de formas de organização mesteiral no âmbito da participação política parece patente aquando da crise de 1383/85 e nas sequelas dos anos ou decénios seguintes. No entanto a instituição da *Casa dos 24* de Lisboa serviu de exemplo, ainda que lentamente difundido, para algumas das principais cidades; é o caso do Porto onde prática análoga apenas é co-nhecida a partir de 1475, embora possa ser anterior⁷. Esta dimensão atesta sem dúvida a existência de algum tipo de organização e aspirações políticas dos mestres, detectando-se neste quadro frequentes conflitos entre eles e as oligarquias urbanas. Tais processos e lutas têm sido descritos e são conhecidos alguns episódios relevantes, como as das “representações paralelas” em cortes⁸. Mas quanto ao real significado de tais fenómenos enquanto reveladores de modalidades organizacionais dos mesteirais pouco se sabe. As fontes não são muito abundantes e sobretudo, parece-nos que ainda não se realizaram suficientes estudos centrados nestas temáticas, que geralmente são abordadas a propósito de outros assuntos⁹. Por isso e não obstante existir um «problema de fontes» para o estudo de tais questões, pensamos que com o conjunto de dados e elementos sobejamente conhecidos pelos historiadores, por vezes há dezenas de anos, completados com alguns outros menos divulgados será possível uma reflexão e ir um pouco mais longe quanto à questão fundamental que nos ocupa, a da organização dos mestres portugueses nos séculos XIV e XV. É isso que tentaremos no presente artigo para o caso do Porto, com o intuito de desenvolver tão-só uma primeira reflexão sobre o assunto, conscientes que levantaremos sobretudo algumas questões para as quais apenas estaremos em condições de propor algumas respostas parciais. De toda a maneira, pareceu-nos que se justificaria de todo tal tentativa de reflexão.

⁶ Alguma coisa se tem no entanto vindo a fazer nos últimos anos. Além da bibliografia da nota anterior, cf. por exemplo na questão dos arruamentos, Conceição Falcão Ferreira, *Guimarães, Duas vilas um só povo*, 3ª Parte, Braga, 1997 (dissertação de doutoramento policopiada), p. 765-1020, onde se pode constatar uma tendência para arruamentos não exclusiva, visível em algumas ruas, e talvez com pendor a diminuir à medida que a sociedade e vivência urbana ganham em complexidade.

⁷ Joaquim Romero de Magalhães, “A forte presença dos mestres”, *No Alvorecer da Modernidade ...*, op. cit., p. 311-313; Oliveira Marques, *Portugal na Crise ...*, op. cit., p. 201-202; A. Cruz, op. cit., p. XXVIII-XXXIV e ss. Para o Porto, Torquato Sousa Soares, *Subsídios para o estudo da organização municipal da cidade do porto durante a Idade-Média*, Barcelos, 1935, p. 163-180.

⁸ Sobre esta questão, cf. Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, vol. I, Porto, 1990, p. 210-214. Cf. do mesmo autor, a problematização sociológica dos mesteirais enquanto grupo ou grupos, aspirações políticas e posicionamento social variável em Armindo de Sousa, “1325-1480”, *A Monarquia Feudal (1096-1480)* (coord. José Mattoso), II vol. da *História de Portugal* (dir. J. Mattoso), Lisboa, 1993, p. 391-423, esp. 412-423; e p. 465-477.

⁹ Exemplo disto os vários estudos que têm sido desenvolvidos sobre história urbana, que normalmente dedicam algum capítulo, sub-capítulo ou alínea a tais questões (cf., entre outros, Conceição Falcão Ferreira, op. cit.; Ângela R. Beirante, *Évora na Idade Média*, Lisboa, 1995; Ana Maria Rodrigues, *Torres Vedras. A vila e o termo nos finais da Idade Média*, Lisboa, 1995).

A novidade organizacional de finais de quatrocentos não será absoluta, dizíamos. O processo de criação e expansão das corporações de ofícios, por iniciativa régia, corresponderá antes de mais a um reforço do processo de centralização: através de tais estatutos e corporações são de facto as autoridades municipais – ou seja *grosso modo* as elites urbanas que dominavam os governos dos concelhos – e o rei que acabam por ver o seu poder e controle, sobre os mesteres, reforçado. Decerto que os mesteirais tiveram algo a dizer sobre os seus estatutos mas, em última análise, eles são impostos pelo poder régio com o apoio das autoridades concelhias. Deste modo, parece-nos que longe de significar uma promoção das gentes dos mesteres, a instituição de corporações e estatutos constituiu, bem pelo contrário, a sua mais completa submissão face aos poderes concelhios, mas também face ao monarca e seus representantes. Poder-se-ia até, parcialmente, estabelecer aqui uma relação entre este processo e os desenvolvimentos, muitas vezes paradoxais, da chamada *construção do Estado dito Moderno*¹⁰.

De facto as premissas geralmente aceites devem ser matizadas. O antigo grau de liberdade relativa dos mesteres parece-nos que vai diminuir; a introdução dos regimentos corporativos não se nos afigura como algo de fundamentalmente novo, no sentido que procuraremos desenvolver ao longo do presente artigo. Conforme vimos, a historiografia portuguesa tem admitido que, embora as corporações e os estatutos não existissem antes do fim do século XV e no século XVI, não se pode negar a presença de estruturas de organização dos mesteres anteriores, mas rudimentares e nada de comparável à realidade geral da Europa de então. Esta perspectiva vai conduzir à visão mais tradicional da historiografia portuguesa, segundo a qual em Portugal faltava absolutamente uma organização dos mesteres semelhante à que dominava no resto da Europa ocidental, o que constituiria uma consequência e um índice do atraso da indústria portuguesa no seu conjunto¹¹.

Tais asserções são, quanto a nós, contestáveis:

a) A suposta falta de organização dos mesteres em moldes comparáveis aos europeus, durante os séculos XIV e XV, não constitui um dado adquirido. Será necessário, por um lado, precisar e conhecer melhor as formas de organização dos mesteres portugueses antes de 1489. Por outro lado, será imprescindível comparar de modo claro e preciso a realidade portuguesa com o modelo ou modelos europeus. No entanto, parece cada vez mais claro que modelo europeu único, ou até dominante, de organização dos mesteres é algo que não existiu.

¹⁰ Romero Magalhães, *op. cit.*, p. 311-313; M. Caetano, *op. cit.*, p. XXXVIII-XLIV e LXIII-LXXI e ss.

¹¹ Marcelo Caetano expressamente considera o surgimento de regimentos escritos em finais do século XV como fruto do desenvolvimento económico geral que os descobrimentos potenciarão (Caetano, *op. cit.*, p. XV-XVI).

Bem pelo contrário, parecem ter coexistido diferentes modos de organização e exceções múltiplas a essa suposta uniformidade de constituição dos ofícios em corporações. Na realidade ter-se-ão desenvolvido várias possibilidades e estamos ainda longe de poder apresentar um modelo europeu global com diferentes sub-modelos, ou em alternativa, a coexistência de vários modelos gerais. A investigação mais recente tem sobretudo demonstrado a grande variedade de modalidades de organização mesteiral na Europa¹². Poderíamos tentar sistematizar tais possibilidades em alguns grandes tipos, que, de seguida, teriam de ser confrontados com o(s) caso(s) português. Pensamos que até agora isto não foi feito, as escassas comparações tentadas foram realizadas no pressuposto das *corporações de ofícios* como modelo europeu único ou dominante de organização dos mestres¹³.

b) A pretensa relação directa entre a ausência de organização (ou organização rudimentar) dos mestres e o atraso global da indústria medieval portuguesa não tem razão de ser, face ao exposto. Antes de mais, seria necessário preci-

¹² Cf., entre outros, Philippe Braunstein, “Artisans”, *Dictionnaire Raisoné de L’Occident Médiévale* (dir. J. Le Goff and J.-C. Schmitt), Paris, Fayard, 1999, p. 67-75; Otto Gerhard Oexle, “Guilde”, *Dictionnaire Raisoné ... op. cit.*, p. 450-463; Jacques Le-Goff, “Travail”, *Dictionnaire Raisoné ... op. cit.*, p. 1137-1149; Philippe Bernardi, *Produire, échanger. Éléments pour une histoire économique et sociale du quotidien*, Paris, 2002 (dossier d’Habilitation présenté à l’EHESS), p. 21-138, esp. 65-85. Para a península ibérica não portuguesa, cf., por todos, a excelente síntese e “ponto da situação”, de Paulino Iradiel Murungaren, “Ciudades, comercio y economía artesana”, *La Historia Medieval en España, Un balance Historiográfico (1968-1998). Actas de la XXV Semana de Estudios Medievales de Estella, 14-18 julio de 1998*, Pamplona, 1999, p. 649-658, esp. 654-658.

Entre a vasta bibliografia existente, destacaria ainda, para Inglaterra, Heather Swanson, *Medieval Artisans. An urban class in late medieval England*, Oxford, 1989, p. 107-126; Sarah Rees Jones, “Household, work and the Problem of Labour: the Regulation of Labour in Medieval English Towns”, *The Problem of Labour in Fourteenth-Century England* (ed. By Bothwell, Goldberg and Ormrod), York, 2000, p. 133-153; França e Países Baixos, J.-P. Sosson, “Les métiers: norme et réalité. L’exemple des anciens Pays-Bas Méridionaux aux XIV et XV siècles”, *Le Travail au Moyen Âge. Une approche interdisciplinaire. Actes du colloque international de Louvain-la-Neuve, 21-23 mai 1987* (ed. Hamesse et Muraille-Samaran), Louvain-la-Neuve, 1990, p. 339-348, onde se insiste no carácter demasiado normativo dos regulamentos das corporações de ofícios e que, como tal, estão longe de serem espelhos da realidade social, como por vezes são interpretados; Bernard Chevalier, “Corporations, conflits politiques et paix sociale en France (à l’exclusion de la Flandre) aux XIV et XV siècles”, *Forme ed evoluzione del lavoro in Europa: XIII-XVIII secc. (Atti della Tredicesima settimana di studio, 2-7 maggio 1981* (a cura di A. Guarducci), Prato, 1991, p. 417-447; Noel Coulet, “Les confréries de métier en Provence au Moyen Âge”, *Travail et travailleurs en Europe au Moyen Âge et au début des temps modernes* (ed. par Claire Dolan), Toronto, 1991, p. 21-46. Sobre Itália, Charles de la Roncière mostra exemplos da variabilidade e exceções às corporações em Itália, “Corporations et mouvements sociaux en Italie du Nord du Centre au XIV siècle”, *Forme ed evoluzione del lavoro in Europa ...*, *op. cit.*, p. 397-416; e mais recentemente o excelente trabalho de Donata Degrossi, *L’Economia Artigiana nell’Italia Medievale*, Roma, 1996-1998, p. 119-152. O caso específico de Barcelona, em Carmen Battle, “Le travail à Barcelone vers 1300: les métiers”, *Travail et travailleurs ...*, *op. cit.* p. 79-102. Cf. ainda a bibliografia da nota 37 para o caso português.

¹³ Tal o caso dos trabalhos clássicos de Marcelo Caetano, e para o Porto de António Cruz, já citados. Pelo contrário Oliveira Marques, embora não se pronunciando substantivamente sobre a questão não deixa de evidenciar os muitos indícios que apontam para formas de estruturação dos mestres nos séculos XIV e XV (cf. bibliografia das notas anteriores).

sar melhor o estado de desenvolvimento das actividades transformadoras no Portugal medieval, e as suas conexões com as formas de organização do trabalho e da produção. Não é no âmbito deste artigo que caberá fazê-lo e, em termos globais, não se poderá pôr em causa o atraso português nestes sectores em relação ao conjunto europeu¹⁴. Só que tal não basta. Será necessário precisar melhor de que atraso falamos e relativamente a que regiões e cronologias, ou seja quais os termos da comparação. Isto é, pensamos que formas de organização dos mesteres, e não necessariamente rudimentares, ter-se-ão porventura desenvolvido bem antes de D. João II e com maior expressão que aquilo que a historiografia contemporânea geralmente considera. Mas será fundamental concretizar melhor as modalidades e significados de tais formas organizacionais. Por outro lado, pensamos não ser possível estabelecer uma relação directa entre essa pretensa ausência de organização e o atraso industrial português: basta comparar como as mais dinâmicas regiões da Europa apresentavam entre si (e por vezes dentro de cada uma) diferentes possibilidades de organização da produção e do trabalho.

2. Os mesteres no Porto

Passaremos a analisar alguns destes aspectos no Porto dos séculos XIV e XV, procurando sobretudo indícios das várias formas de organização que os mesteres podem ter conhecido durante este período. Logo, anterior ao aparecimento das corporações de ofícios com seus estatutos. Conforme já referimos, iremos utilizar sobretudo fontes publicadas ou elementos já apresentados na bibliografia existente sobre o assunto¹⁵.

Desta forma, os Quadros I, II e III mostram alguns elementos já bem conhecidos dos historiadores, juntamente com outros que têm passado mais despercebidos ou até ignorados, mas todos eles apresentados segundo um ponto de vista que pensamos ter sido raramente seguido. Os documentos de que dispomos podem não ser muito ricos nem directos para as temáticas que nos ocupam e são sobretudo oriundos das elites do poder concelhio ou mesmo régio. Ou seja, é pelo filtro de tais documentos que tentamos conhecer a realidade que buscamos. Infelizmente, documentos escritos directamente oriundos dos mesteres ou especificamente com eles relacionados – como estatutos, contratos de aprendizagem ou outros – que abundam noutras regiões da Europa, estão ausentes das fontes medievais que chegaram até nós¹⁶. Mas, acima de tudo, parece-nos

¹⁴ Sobre o «bloqueio da industrialização» nos séculos XV e XVI cf. Romero Magalhães, “Da Transformação elementar à organização do trabalho”, *No Alvorecer da Modernidade, op. cit.*, p. 283-288, esp. 287-288.

¹⁵ Cf. fontes dos Quadros I a III.

¹⁶ Como já referimos é sempre pelo prisma dos homens do poder, das elites concelhias ou dos funcionários régios que conhecemos estas realidades; daí o tratar-se quase sempre de fontes indirectas com

que não têm sido analisados de forma sistemática na óptica da organização dos mesteres e do trabalho. Em todo o caso, pretendemos apenas apresentar uma primeira abordagem desta temática, que esperamos retomar em estudos posteriores com uma base documental bastante mais alargada.

Se nos centrarmos a partir de agora na cidade do Porto, podemos facilmente constatar que os mesteres se encontravam estruturados anteriormente ao reinado de D. João II. Os mais importantes, pelo menos, detinham uma forma de organização em termos relativamente definidos e em estrita dependência das autoridades municipais. Pelo menos desde o século XIV que o concelho tinha necessidade frequente de intervir em questões entre mesterais, muitas vezes a pedido dos mesmos, que pareciam frequentemente incapazes de se entender, mas também fruto das preocupações municipais em controlar preços, pesos, medidas, quantidades e qualidade dos produtos. De toda a maneira, o grau de autonomia dos *ofícios* seria porventura superior ao dos tempos subsequentes de regulamentos mais rígidos. Na tentativa de mostrar alguns elementos dessa organização *pré-Príncipe Perfeito*, apresentamos nos Quadros I a III algumas realidades do Porto, bem conhecidas nuns casos, que passaram despercebidas noutros, mas pouco valorizadas no seu conjunto. As realidades que se nos oferecem podem-se agrupar em quatro tipos de situações:

a) Confrarias e hospitais, por vezes de carácter claramente profissional, cuja existência, nalguns casos, atestamos em data anterior à geralmente indicada na bibliografia. A maioria dos autores reconhece que as confrarias em geral, e em particular as dos mesteres, constituíram uma das formas mais precoces de organização mesterial. Tal foi, de resto, a regra geral em várias regiões da Europa onde é bem sabido que muitas *corporações ou guildas* evoluíram a partir de confrarias¹⁷. No Quadro I salientamos a existência de algumas confrarias, sobretudo as de carácter profissional, e hospitais a elas ligados ou relacionados com um ou a determinados mesteres. De salientar a existência de algumas confrarias e hospitais na segunda metade de trezentos (de fundação anterior), pois nalguns casos a sua existência em datas tão recuadas tem passado um pouco despercebida¹⁸. Por vezes as autoridades urbanas têm um poder de controlo e supervisão

que nos deparamos (cf. o que dissemos noutro trabalho, Arnaldo Melo; Isabel Franco; Luís Amaral, “Artesãos e actividades artesanais no Porto nos finais da Idade Média, através dos *Livros de Vereações e do Cofre dos Bens do Concelho*”, *Actas do Seminário Classificações ocupacionais e classificações sociais - Projecto PACO*, Porto, 2000 (no prelo), p. 207-237). Quanto a documentos materiais e iconográficos, por exemplo, além de igualmente pouco abundantes para os temas em apreço, têm sido pouco ou nada estudados.

¹⁷ M. Caetano, *op. cit.*, p. XXXIXI-XL; A. Cruz, *op. cit.*, p. XIX-XXV; Paulino Iradiel, *op. cit.*, p. 654-658.

¹⁸ Cf. Quadro I. Cf., por exemplo para Guimarães, a existência de confrarias, hospitais e albergarias ligadas de modo privilegiado a alguns mesteres (Conceição Falcão, *op. cit.*, Parte III, p. 1078-1113, esp. p. 1091-1105); e de José Marques, “A Confraria de São Domingos de Guimarães (1498)”, *Revista da Faculdade de Letras - História-II série*, vol. I, Porto, 1984, p. 57-95; de igual modo para Évora, Ângela

sobre, pelo menos, algumas confrarias, que necessitam do aval concelhio para realizar certos actos que afectam o seu património, como compras e vendas de bens de raiz. Noutros casos, a câmara «passa» para certas confrarias o ónus da administração de um determinado hospital¹⁹. Note-se que na transição do século XV para o XVI se desenvolve o conhecido processo da extinção da maioria dos vários pequenos hospitais das confrarias, disseminados até então pelo tecido urbano, cujas funções passam a ser centralizadas, em cada cidade, num só estabelecimento hospitalar, o das Misericórdias. Esta evolução poderá ser entendida, na perspectiva que vimos a desenvolver, como parte de uma política régia de centralização e tentativa de uniformização geral do reino e neste sentido vai a par com um outro processo, o da constituição de corporações e consequente cerceamento da autonomia dos mesteiros²⁰.

Finalmente, é ainda geralmente no quadro das confrarias que se efectua a participação dos mesteres nas procissões religiosas como o *Corpus Christi*, onde desfilam de forma hierarquizada e organizada. Infelizmente desconhecemos a ordem processional para este período²¹. Por vezes a pertença a determinada confraria e cumprimento das obrigações respectivas era invocada como condição obrigatória para poder ser incluindo em determinada actividade, embora os exemplos até agora conhecidos sejam raros e tardios²².

Beirante, *op. cit.*, p. 579-583. Sobre confrarias e fenómenos associativos em Portugal o estudo mais sistemático é de Helena Cruz Coelho, “As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte”, *Confradías, Gremios y Solidariedades en la Europa Medieval, XIX Semana de Estudios Medievales, Estella, 20-24 julio 1992*, Pamplona, 1993, p. 149-183, em esp. p. 158-159, nota 21 e toda a bibliografia aí citada. Para o caso específico do Porto, suas confrarias, hospitais e ulterior passagem para a Misericórdia, cf. Luís de Pina, “Instituições de bemfazer e actividades culturais”, *História da Cidade do Porto, vol. I* (dir. Damião Peres), Porto, 1962, p. 375-436, esp. 392-396 e 424-434; o autor retoma aqui um seu estudo anterior mais desenvolvido, “A medicina portuense no século XV (Alguns breves capítulos)”, *Studium Generale Boletim do Centro de Estudos Humanísticos (Número especial dedicado ao Infante D. Henrique)*, vol. VII, Porto, 1960, p. 387-530, para o que aqui nos interessa sobretudo p. 483-530; também A. Magalhães Basto, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, 2ª edição, vol. I, Porto, 1997 [1ª edição 1934]. Mais recentemente, um resumo em Elvira Mea, “A Igreja em Reforma”, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, vol. V da *Nova História de Portugal* (dir. Joel Serrão e Oliveira Marques), Lisboa, 1998, p. 441-443.

¹⁹ Exemplos da necessidade do aval concelhio em actos de administração de certas confrarias, em *Corpus Codicum latinorum (...)*, vol. VI, fasc. IV, p. 62-63. Quanto à «passagem» de hospitais da câmara para confrarias e vice-versa, cf. exemplos em Magalhães Basto, *op. cit.*, p. 296-323, esp. 312-313.

²⁰ R. Magalhães, «A forte presença dos mesteres», *op. cit.*, p. 311; André Ferrand de Almeida, *op. cit.*, p. 185-193 Francisco Bethencourt, *op. cit.*, p. 149-153; Caetano, *op. cit.*, p. XXXIV-XL. Sem que se esgote, nestas formulações, as várias dimensões em torno da constituição das Misericórdias, como é óbvio.

²¹ R. Magalhães, «A forte presença dos mesteres», *op. cit.*, p. 311-312. Desconhecemos em geral essa hierarquia no período medieval, com excepção de Évora em finais do século XV (cf. nota 5); para o Porto são conhecidas informações mas para os séculos posteriores (por exemplo em Pe. Luís Sousa Couto, *Origem das procissões da cidade do Porto* (prefácio de A. Magalhães Basto), Porto, s/d, p. 19-50, esp. p. 19-35).

²² É o caso da Confraria de S. Pedro de Miragaia, para a qual em 1482 o concelho compele todos os “marinheiros” de Miragaia a cumprirem as suas obrigações sob pena de perderem prerrogativas acostumadas, como a de servir em “todolos cargos que o rei mandar e isso mesmo na cidade” (Amândio Barros, “A procissão do Corpo de Deus do Porto nos séculos XV e XVI: a participação de uma confraria”, *Revista da Faculdade de Letras. História*, II série, vol. X, Porto, 1993, p. 124-125). Em todo caso tal

b) A verificação clara da existência, em algumas *artes*, de representantes dos mesteres – *vedores*, *afinadores*. Ainda que tivessem de ser confirmados nas suas funções pelo concelho, que deste modo dispunha da última palavra e do controlo global do sistema, eram sem dúvida indivíduos pertencentes ao próprio mester e escolhidos por eles, como se pode observar da análise da maioria dos casos encontrados. Recorde-se que em 1487 D. João II ao ordenar que se constituam dois juizes por mester, de entre os seus *oficiais* respectivos, para dirimir conflitos e fiscalizar tabelamentos, diz expressamente “como costume”²³. Claramente denota que tal imposição régia não cria algo de novo, haveria sim a necessidade de verificar que tal “costume” fosse cumprido. Em todo o caso a existência de dois *juizes* com função de *vedores*, ou seja inspectores, além de dois *mordomos* e por vezes dois *examinadores* por cada ofício é realidade bem conhecida no século XVI²⁴. Ora exceptuando os *examinadores*²⁵, *juizes/vedores* e *mordomos* existiram anteriormente à organização de corporações e regimentos, desde o século XIV, seja no âmbito de confrarias (os *mordomos*), seja em geral num mester (os *vedores*)²⁶. Tal constatação reforça a nossa análise segundo a qual a introdução de regimentos e corporações não significou algo de absolutamente novo mas uma maior institucionalização e controlo, desenvolvimento e difusão de realidades bem mais antigas. Note-se como a menção a *vedores* e *juizes* dos alfaiates e dos sapateiros em 1512, no âmbito da criação do primeiro Regimento corporativo portuense conhecido, parece ser um ponto de chegada de uma tradição que remonta no mínimo ao século XIV: a existência de tais funções em, pelo menos, alguns mesteres (e o facto de não os conhecermos antes para os alfaiates, por exemplo, não significa que não existissem). O hábito de alguns mesteres possuírem tais oficiais/representantes era longa, ainda que provavelmente se tenha verificado uma tendência para a disseminação de tal prática que no início estaria porventura circunscrita a algumas artes²⁷.

concessão é entendida como um privilégio. Seria caso isolado? De toda a maneira, parece-nos provável que mesmo quando não existisse obrigação formal, os praticantes de um mester tendessem a fazer parte de uma determinada confraria profissional (de um ou de vários *ofícios* reunidos), se existisse.

²³ Cf. Quadro III e A. Cruz, *op. cit.*, p. LXX, LXXXIX-XCIII; parece-nos que António Cruz poderá ter razão ao considerar que estes juizes seriam o mesmo que *vedores*.

²⁴ Caetano, *op. cit.*, p. XVII-XVIII.

²⁵ E estes nem sempre existiam, podendo as suas funções nalguns ofícios caberem aos *juizes* ou aos *mordomos* (Caetano, *op. cit.*, p. XVII-XVIII). Portanto a mesma realidade, se existisse, poderia ter-se verificado nos séculos XIV e XV. No contexto específico dos privilégios obtidos por certos grupos de mesteres, desde o século XIV que era necessário uma prova para ser admitido a essa categoria e usufruir de tais privilégios, intervindo para tal *examinadores*, muitas vezes inerência de *vedores* ou *oficiais* afins (O. Marques, “O Trabalho”, *op. cit.*, p. 141-142).

²⁶ Cf. Quadros I e II.

²⁷ Cf. Quadro II e respectivas fontes indicadas. E note-se que excluimos propositadamente os mesteres ligados à alimentação e de regateiras e regatões por estes poderem ser entendidos dentro de uma problemática mais específica. Caso contrário a lista seria bem maior.

c) A organização dos mesteres é ainda revelada através da sua interacção com as autoridades concelhias. A prática de não discutir qualquer assunto relativo aos mesteres sem que os homens dos ofícios afectados, em conjunto ou através dos seus representantes, estivessem presentes, parece ser realidade bem anterior aos finais do século XV. Efectivamente podemos documentar várias ocasiões em que representantes de mesteres específicos, ou até o conjunto dos homens do mester ou mesteres em causa, estão presentes quando o concelho analisa uma questão e pretende tomar decisões a eles atinentes²⁸. É o caso dos sapateiros que, em 1401, chegam mesmo a recusar-se aceitar um determinado tabelamento de preços pretendido pelo concelho, alegando que eles não estavam presentes quando a decisão foi tomada e por isso, subentende-se, ela não seria válida. De realçar o facto dos homens do concelho, aparentemente, não terem contestado tal argumento²⁹. É certo que no actual estado de conhecimento não é possível aferir a validade estatística destas ocorrências, ou seja, saber se tais casos constituíam excepções, ou se correspondiam à norma. Os documentos até agora compulsados são muito avaros nos informes sobre tudo o que tenha a ver com as realidades dos mesteirais³⁰.

De qualquer maneira, constituindo regra ou excepção, o certo é que tais realidades revelam pelo menos dois aspectos: a existência de um certo grau de organização mesteiral, pelo menos em alguns mesteres; e o costume dos afectados pelas decisões do concelho estarem presentes ou se fazerem representar aquando da discussão (e deliberação?) de tais matérias. Claro que tal prática poderia não ser exclusiva dos assuntos relativos aos mesteirais, mas é sem dúvida com eles que mais indícios encontramos de tal *praxis*. O facto de terem os seus representantes, ou seja indivíduos que se assumem e, tanto quanto sabemos, são reconhecidos como representantes de um dado mester - de forma casuística ou não - só por si revela a existência de um grau de organização nada negligenciável. Este processo conhecerá o seu desenvolvimento com a criação das *Casas dos 24* (Lisboa em 1383; no Porto desde 1475) e remete necessariamente para o problema das expressões e aspirações políticas que os mesteirais evidenciaram ao longo dos séculos tardo-medievais, seus sucessos e fracassos.

Um aspecto específico será a dos privilégios que certos mesteres foram conquistando desde o século XIV, o que será segundo Oliveira Marques uma das características das futuras corporações³¹. Tais privilégios, se por um lado revelam

²⁸ Cf. Quadro III. A presença, pelo menos ocasional, de homens dos mesteres nas deliberações camarárias pode ser verificada desde o século XIV (por exemplo, *Vereações 1431-1432, Livro 1, (Leitura, Índices e notas de João Alberto Machado e Luís Miguel Duarte)*, Porto, 1985, p. 15; ou A. Cruz. *op. cit.* p. XXVIII-XXIX). Mas estariam como representantes de grupo ou a título meramente pessoal? Sem dúvida que muitos estariam nesta última situação, mas nem sempre.

²⁹ Cf. Quadro III e fontes aí citadas.

³⁰ Já atrás referimos que se trata quase sempre de fontes indirectas, normalmente instrumentos jurídicos produzidos pelas esferas do poder (cf. nota 16).

³¹ O. Marques, "O Trabalho", *op. cit.*, p. 141-142.

óbvias preocupações das autoridades concelhia e régia em proteger um determinado mester, não deixa ao mesmo tempo de revelar um certo sentimento identitário e organizativo que pode ser anterior à outorga do privilégio – quando este resulta, em parte, de pressões e vontades dos mesterais – ou apenas posterior – quando corresponde a preocupações das autoridades pela falta de especialistas de uma área, por exemplo. Muitas vezes ainda, tais privilégios são outorgadas a título individual. Em qualquer dos casos reforçará sem dúvida o sentimento gregário e como tal um certo grau de organização na defesa de interesses comuns.

d) A intervenção concelhia ficou bem patente ao longo das alíneas anteriores. Podia surgir através de alguma interferência nas confrarias, mas sobretudo e de forma sistemática através da confirmação de *vedores* ou outros oficiais dos mesteres e na regulamentação de actividades mesterais, em particular na resolução de problemas – entre diferentes mesteres³² ou entre algum mester(es) e o concelho –, ou na fixação de preços, salários, medidas e qualidades de vários tipos de bens. É sabido como a preocupação em garantir o abastecimento e os bens mais essenciais, a um preço, quantidade e qualidade controlados foi das preocupações que em geral os governos municipais mais evidenciavam. Finalmente, será ainda de registar que, quando assim o entende, o concelho concede privilégios para fixar novos artesãos, por exemplo concedendo-lhes o estatuto e regalias de *vizinho* da cidade³³. Em alguns mesteres ou actividades era mesmo necessário estar inscrito nos livros do concelho para poder exercer determinada ocupação³⁴. O certo é que o concelho intervém de várias formas: confirmando oficiais e representantes dos mesteres; tentando fixar tabelamentos com o acordo dos envolvidos; intervindo na tentativa de resolver questões entre mesterais de diferentes artes ou da mesma; ou ainda com o objectivo de impor certas regras³⁵. Tudo isto revela o mesmo modelo: a existência de um certo nível de organização dos mesteres (nível que não podemos, para já, precisar), mas frequentemente sem capacidade para resolver os problemas e conflitos (internos, como externos) sem o concelho e ainda menos contra o concelho – o que não

³² Como os conflitos, que se arrastaram, entre sapateiros e curtidores por alturas de 1390, com forte intervenção concelhia na sua resolução, onde se remete para existência de “costume antigo” da cidade que regulava quem podia curtir (cf. Quadro III). É graças à intervenção concelhia nesta questão que a conhecemos. Note-se mais uma vez que pelo tipo de fontes existentes, estamos limitados a conhecer apenas as questões nas quais o concelho ou poderes régios tiveram de alguma forma de intervir. Logo, suspeita-se o enorme manancial de situações que nos escapam completamente.

³³ Alguns exemplos dos séculos XIV e XV em A. Cruz, *op. cit.*, p. LXXIV-LXXV.

³⁴ Por exemplo, já em 1403 se refere que os carniceiros só podiam exercer a ocupação com autorização do concelho e mediante certas obrigações, como a de garantir abastecimento de carne a preços tabelados (*Vereações, Anos de 1401-1449, Segundo livro de Vereações, p. 181-184 e 190-191 e Vereações 1431-1432, Livro 1 op. cit.*, p. 116-118; 126-129). De igual modo em 1484 refere-se a existência do rol dos tanoeiros autorizados pela câmara, como se observa no Quadro II (Cruz, *op. cit.*, p. LXVII).

³⁵ Cf. Quadro III e Romero Magalhães, «A forte presença dos mesteres», *op. cit.*, p. 311-313.

invalida que reivindiquem e assumam posições fortes contra decisões concelhias, sempre que se sentem lesados nos seus interesses.

Encontramos aqui um sistema onde parece coexistir um grau de autonomia e de organização dos mesteres, ou pelos menos de alguns deles, e ao mesmo tempo um forte controlo por parte das autoridades concelhias. Este modelo, onde parece coexistir dois tipos de organização aparentemente contraditórios, tem sido encontrado noutras regiões da Europa, por vezes surpreendentemente no coração de zonas tradicionalmente vistas como plenamente corporativas e, em qualquer caso, altamente desenvolvidas economicamente, como em Lille³⁶. Tal sistema coloca as questões do relacionamento entre mesterais e autoridades concelhias no cerne do problema³⁷.

Convirá então lembrar que a partir de 1383/85, com a crise política e social e a mudança dinástica, o novo rei devia muito do seu sucesso aos mercadores e aos mesterais das principais cidades do reino, pelo que durante a maior parte do seu governo estes grupos foram conquistando novos direitos, sobretudo os primeiros. Política que continuará em parte nos reinados seguintes, mas com tendência a diminuir sobretudo quanto aos mesteres. Tais direitos recém-conquistados traduziam-se antes de mais e no que toca aos mesteres na criação da *Casa dos 24 de Lisboa* em 1383, que só lentamente contagiou outras regiões do reino. Durante o decorrer do século XV esta conquista «revolucionária» vai aos poucos perder a importância inicial, embora se vá alargando a várias cidades do Reino. Quando a versão portuense surge em 1475, o contexto era já bem outro. De toda a maneira, durante o século XVI a participação dos representantes dos mesteres no governo urbano, pelo menos nos assuntos que lhes digam respeito será prática corrente, embora cada vez mais regulamentada pela legislação régia. Neste sentido, será antes de mais forma de as oligarquias urbanas e os monarcas, melhor controlarem e ordenarem os mesteres, evitando oposições e

³⁶ E a escassos quilómetros, Gand apresentava um modelo mais corporativo; os motivos para esta diferença ainda hoje não se conhecem bem (segundo o Prof. Denis Clauzel que amavelmente nos cedeu a informação; assunto objecto de um estudo do autor a publicar brevemente); mas esta constatação faz relativizar boa parte das ideias geralmente desenvolvidas sobre estas temáticas para o caso português.

³⁷ Toda a problemática que se segue deve ser entendida dentro das questões mais vastas da relação dos mesteres com os outros grupos urbanos e em particular com os poderes concelhios. A este nível a situação no conjunto da Europa latina é também muito variada. Nas cidades de mesteres mais fortes é comum elementos seus integrarem as oligarquias urbanas – opondo-se muitas vezes à maioria dos mesterais –, enquanto noutras urbes estão claramente afastados. No caso do Porto é conhecida a oposição entre os mesteres e a oligarquia urbana, onde dominavam os mercadores, mas paralelamente a crescente tentativa dos mesterais acederem a essa oligarquia; tentativa coroada de êxito em alguns casos individuais, mas não dos mesteres enquanto grupo, cujas pretensões políticas sempre foram travadas; para o caso do Porto, cf., por todos, Armindo de Sousa, “Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV. 1ª Parte: os grupos em confronto”, *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, 2ª série, vol. 1, 1983, p. 9-103; e *idem*, “Tempos Medievais”, *História do Porto* (dir. de Luís A. de Oliveira Ramos), Porto, 1994, p. 194-215, esp. 200-207 e p. 231-245; e do mesmo autor, numa perspectiva alargada ao conjunto do reino, *idem*, “1325-1480”, *A Monarquia Feudal ...*, op. cit., p. 391-423, esp. 412-423; e p. 465-477. A nível europeu cf. bibliografia da nota 12.

até tumultos³⁸. O estabelecimento das corporações é quanto a nós outra expressão do mesmo processo, que vai a par com esta evolução das Casas dos 24 quinhentistas ou afins. Mais uma vez podemos observar que estas medidas não visavam o desenvolvimento da autonomia e organização interna dos mesteres mas, pelo contrário, inscreviam-se numa política orientada no sentido de reforçar as oligarquias urbanas em detrimento de outros grupos ou interesses e, através dessa estratégia, solidificar o poder régio e do Estado, ainda que o resultado e processo possa ter sido contraditório³⁹.

Em todo o caso, a prática de os representantes dos mesteres estarem presentes nas decisões que os afectem é bem mais antiga, desde pelo menos o século XIV como vimos. Neste sentido a instituição e desenvolvimento das *Casas dos 24* e a definição das suas competências exactamente nesse âmbito, nos finais do Quatrocentos e no século seguinte, demonstram na nossa perspectiva que se trata não de uma praxis nova, mas de institucionalizar uma prática anterior, porventura mais fluída, que agora passa a ser regulamentada do exterior dos mesteres através de ordenações régias. Tal como com as corporações e com as Misericórdias, o processo significa um maior controlo dos mesteres e não a sua promoção e autonomia.

Portanto, em finais do século XV e no século XVI, surgem as corporações de ofícios com estatutos fixos e rígidos. Significam, quanto a nós, uma cristalização e desenvolvimento de realidades já existentes previamente, mas em benefício das necessidades régias e das oligarquias municipais, representando uma diminuição da liberdade organizacional dos mesteres. Os quadros dentro dos quais se enquadram as actividades dos mesteres tornam-se mais rígidos. Até finais do século XV teria sido, hipoteticamente, mais fácil alterar regras, até porque no geral não estariam sequer escritas; os mesteres entre si, ainda que com o aval do concelho, conseguiriam mais facilmente modificá-las. A partir da instituição das corporações torna-se muito mais difícil alterar seja o que for na organização dos mesteres, já que os estatutos apenas podem ser revistos pelos concelhos e pelo Rei, ou com suas autorizações, e tal será difícil e raro. É sabido como estes estatutos cedo adquirem um carácter de imobilismo até às revoluções liberais, ou quando muito até ao *despotismo esclarecido de Setecentos*. Uma das dimensões deste processo de formas de organização mesteiral poderá estar na «passagem das confrarias às corporações». Aparentemente, as confrarias medievais, criadas

³⁸ J. Romero Magalhães, “A forte presença ..”, *No Alvorecer da Modernidade ...*, *op. cit.*, p. 311-313 e idem, “Os Concelhos”, *op. cit.*, p. 175-185, esp. 181-183; interpretação divergente da de Marcello Caetano (*op. cit.*, p. LIX-LXXV).

³⁹ Sobre a *Casa dos 24* do Porto e a presença dos mesterais nas deliberações concelhias, cf. Caetano, *op. cit.*, p. LXIII-LXIX; Torquato Sousa Soares, *op. cit.*, p. 163-180; A. Cruz, *op. cit.*, p. XXVIII-XXXVIII; R. Magalhães, «A forte presença dos mesteres», *op. cit.*, p. 311-313; José Adelino Maltez, “O Estado e as Instituições”, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica ...*, *op. cit.*, p. 411-412.

ao longo dos séculos XIV e XV, se não antes, partiriam, em geral, da livre e espontânea iniciativa dos mesterais ou de outros grupos sociais⁴⁰; são depois aproveitadas e controladas pelos mercadores e elites concelhias (em cronologias e modalidades a estudar), transformado-as parcialmente em corporações de ofícios e retirando-lhes o aspecto assistencial que passará, doravante, para as *Misericórdias* (um tipo especial de confraria onde o controlo régio e os interesses dos poderosos urbanos são mais dominantes). Continuarão obviamente a existir confrarias e até surgirão novas, mas despidas de parte do seu protagonismo anterior, quer em termos assistenciais, quer em termos de organização dos mesteres⁴¹. A relação entre os dois tipos de estruturas – confrarias e corporações – não se esgota nesta visão, que é sobretudo uma hipótese interpretativa, entre outras possíveis. Em todo o caso, o estudo de tal «passagem», se é que é lícito definir de tal forma o processo, será uma das chaves de inteligibilidade da evolução das formas organizacionais dos *homens dos ofícios* na passagem dos tempos *medievais* para os *modernos*.

Sintetizando, propomos que as corporações e os estatutos de ofícios representaram, entre os finais do século XV e inícios do XVI, uma alteração organizacional dos mesteres, que se tornam a partir de então mais estruturados, mais institucionalizados, logo mais rígidos. Mas a novidade não residia na existência *em si* de formas de organização mesteiral, mas antes na adopção de modelos bastante mais dirigidos e controlados do exterior, quer pelos concelhos, quer pelos poderes régios. Caberá então questionar em que consistiram em concreto tais mudanças – por exemplo, os exames para se ser admitido no ofício, que se conhecem desde os primeiros estatutos: surgem apenas com estes instrumentos normativos, ou já existiam antes, ainda que de carácter mais informal e não deixando vestígios escritos? Não o sabemos, como desconhecemos a quem aproveitavam e a quem, eventualmente, prejudicavam. Questões que, de momento, terão de ficar por responder.

Mas será necessário ir mais longe. A afirmação do atraso português no aparecimento das corporações e formas de organização mais complexas e estruturadas de mesteres deve ser colocada em perspectiva de duas formas complementares e relacionadas. A primeira, através de uma reflexão sobre as modali-

⁴⁰ Caetano, *op. cit.*, p. XXXIII-XLVII. Isto sem invalidar outros possíveis interesses, como do clero e até das oligarquias urbanas, na constituição de tais confrarias.

⁴¹ Cf. bibliografia já referida, em particular: Caetano, *op. cit.*, p. XIII-XLI, para quem o processo foi de algum modo inverso ao que descrevemos; destaca processo de confrarias de mesteres que surgem já nos séculos XVI, XVII ou XVIII resultantes das corporações de ofícios (*op. cit.*, p. XXXVIII-XLI); mas tal não invalida a nossa interpretação, já que corresponde a uma óptica e cronologia diversas. Cf. também António Cruz, *op. cit.*, p. XXI-XXV; Romero Magalhães, «A forte presença dos mesteres», *op. cit.*, p. 311-313; André Ferrand de Almeida, «As Misericórdias», *op. cit.*, p. 185-193; Francisco Bethencourt, «A Igreja», *op. cit.*, p. 149-153. A perspectiva que desenvolvemos não esgota, muito pelo contrário, a realidade multifacetada das confrarias e das Misericórdias, nem a problemática da constituição destas. Restringimo-nos à óptica que aqui nos ocupa, a das formas de organização do trabalho e da produção.

dades de associação e fraternidades em geral praticadas no Portugal medievo. O que se traduz na necessidade de inserir e comparar com o conjunto dos fenómenos de fraternidades e formas de associações, nas suas especificidades portuguesas e no quadro geral europeu⁴². A segunda, cotejando as formas e modos de organização específicas dos mestres portugueses com os modelos – e não o modelo – de organização mesteiral dominante nos principais espaços europeus e, em particular, ibéricos.

Assim sendo, o relativo atraso no aparecimento de corporações de mestres deve ser apreciado tendo em atenção dois enfoques:

a) Sabemos muito pouco sobre as associações e fraternidades portuguesas em geral. As associações de mercadores são surpreendentemente mal conhecidas. Sabe-se que os mercadores de Lisboa e do Porto eram particularmente activos, que desde o fim do século XIII desenvolveram seguros marítimos, que fizeram um tratado comercial com o rei de Inglaterra, como se sabe da forte presença portuguesa nos grandes portos do Norte, como Bruges onde tinham feitoria, mas também do Mediterrâneo. No entanto sabemos realmente pouco sobre o concreto das suas práticas associativas. São ignoradas, ou mal conhecidas, associações entre cidades ou entre mercadores de diferentes cidades, portuguesas ou estrangeiras. De igual modo não se conhecem em Portugal associações de clérigos, semelhantes às encontradas noutras partes da Europa. Tal como as dos artesãos ou mestrisais, cujas formas de organização conhecemos mal o que não significa necessariamente a sua inexistência. Questionar-se-á: estaremos em presença de um «atraso» português na prática associativa e fraternal em geral, ou apenas da escassez de informações e estudos sobre tais temas? E nesta hipótese, seria uma «questão de fontes», mas também de temáticas de investigação. Em qualquer dos casos, a realidade dos mestrisais deve ser equacionada e integrada nesta problemática mais vasta.

b) As corporações e as formas de organização dos mestres foram a nível europeu bastante mais variadas e diversificadas do que se pensava. Não só uma grande parte do trabalho era realizado fora do espartilho das *guildas* e corporações – onde elas existiram – como também não se desenvolveram em todo o lado, nem significaram sempre a mesma realidade; sob a mesma designação encontramos situações bem diversificadas, nuns casos *guildas* com forte poder e influência política no governo urbano, noutras sem grande expressão⁴³.

⁴² Para um reflexão vasta e bem fundamentada sobre a problemática das fraternidades na Europa, cf. Charles-Marie de La Roncière, “Le Confraternite in europa fra trasformazioni sociali e mutamenti spirituali”, *Vita Religiosa e Identità Politiche: Universalità e Particolarismi nell’Europa del Tardo Medioevo* (a cura di Sergio Gensini), S. Miniato (Pisa), 1998, p. 325-382, onde o autor traça perspectivas globais e muito pertinentes sobre as variadíssimas expressões das fraternidades.

⁴³ Cf. Philippe Braunstein, “Artisans”, *op. cit.*, p. 67-75, Otto Gerhard Oexle, “Guilde”, *op. cit.*, p. 450-463; Jacques Le-Goff, “Travail”, *op. cit.*, p. 1137-1149; Philippe Bernardi, *op. cit.*, p. 21-138, esp. 65-85. P. Iradiel Murungaren, *op. cit.*, p. 649-658, esp. 654-658. Heather Swanson, *op. cit.*, p. 107-126;

No mundo ibérico em geral, o aparecimento de corporações de ofícios e de estatutos estruturados foi em geral tardio em comparação com algumas regiões da Europa, embora com exceções e variações regionais. Perfilhamos inteiramente a posição de Paulino Iradiel para quem tal constatação em si não é reveladora e que é necessário enquadrar em perspectivas mais transversais⁴⁴.

3. Conclusões

I. Com o exposto não pretendemos negar a evidência: que associações de mesteres bem estruturadas e organizadas surgiram em Portugal em data tardia, comparativamente com muitas outras regiões europeias. Mas é fundamental precisar melhor de que atraso se trata: em relação a que regiões e concretizando-se em que aspectos? Parece-nos fundamental conhecer melhor esse atraso em si mesmo, e cotejando com outras realidades portuguesas e europeias para poder determinar os seus reais significados. Ou seja, a simples constatação de um relativo atraso no surgimento das corporações não é significativa e em si mesmo não explica nada. Para Marcelo Caetano, uma das principais distinções entre confraria e corporação, numa perspectiva sobretudo jurídica, é que enquanto na corporação a imposição estatutária vem «de cima», é uma imposição régia ou municipal da qual o mesteiral não pode escapar nem modificar (ainda que em maior ou menor grau os mesteirais tenham tido alguma intervenção), a confraria significava uma adesão livre e voluntária, individual⁴⁵. No entanto, pensamos que pelo menos quando aplicada ao mundo do trabalho medieval, tal diferença deve ser matizada. Antes da instituição das corporações de ofícios, o mesteiral não gozava de uma liberdade laboral absoluta, pois estava sujeito a uma fiscalização quer dos seus pares, como do concelho. Mas com a nova organização corporativa o grau de autonomia dos mesteres foi, sem dúvida, cerceado. Como tal, o real significado do surgimento das corporações e *regimentos*, em termos de rupturas e continuidades com as modalidades organizacionais anteriores, fica ainda por esclarecer.

Sarah Rees Jones, *op. cit.*, p. 133-153. Dentro de cada mester, a tradicional organização em mestre/oficial/aprendiz pode ser relativizada, não sendo modelo único e correspondendo talvez mais que tudo a idealizações que remetem para o imaginário e modelos da tripartição social (cf. os sugestivos argumentos de Bernardi, *op. cit.*, p. 21-138). Noel Coulet (“Les confréries de métier en Provence au Moyen Âge”, *op. cit.*, p. 21-46) mostra como na Provença o controlo e regulamentação do trabalho era normalmente exercido pela autoridade comunal e não por organizações corporativas de mester. Pelo contrário, em Barcelona, partindo das confrarias, as corporações atingem grande poder e protagonismo, obtendo os seus próprios representantes no governo municipal (Carmen Battle, “Le travail à Barcelone vers 1300: les métiers”, *op. cit.* p. 79-102). E toda a bibliografia das notas 12 e 37 (para o caso português).

⁴⁴ P. Iradiel Murungaren, *op. cit.*, p. 654-658. De igual modo, Donata Dagressi defende que o estudo da organização dos mesteres deve ser enquadrada dentro de perspectivas abrangentes. Pelo menos duas: a óptica da organização da produção e do trabalho; e a dimensão política que assumiu nas suas relações com o poder. Ou seja, não se deve limitar a uma análise da organização dos mesteres centrada apenas sobre si mesma (Donata Dagressi, *op. cit.*, p. 121).

⁴⁵ Caetano, *op. cit.*, p. XXXIII-XLVII.

II. A verificação da qualidade dos produtos, preços e até de quem podia ou não exercer cada mester, de uma maneira mais ou menos estruturada e institucionalizada, era, por todo o mundo urbano europeu, preocupação generalizada, de mesterais como das oligarquias governantes⁴⁶. Neste sentido, pensamos poder encontrar uma matriz comum europeia nos séculos XIV e XV, embora com expressões variáveis. Numas cidades o peso dos mesterais era suficientemente forte para chamarem a si o controle da maior parte da fiscalização sobre o sistema produtivo e organização laboral, enquanto noutras urbes é sobretudo o concelho ou comuna quem detém de maior poder para o fazer. Mas, de qualquer modo, tal preocupação não era, em toda a Europa, comum às autoridades municipais e aos homens dos mesteres? Em todo o lado não encontramos interesses comuns e divergências entre eles, embora largamente variáveis? Neste caso pensamos existir uma permanência e semelhança em toda a Europa ocidental tardo-medieval, ainda que com diferenças regionais e até locais, por vezes grandes, na concretização em modelos sociais específicos. Poderíamos então considerar a realidade portuguesa como integrável num modelo geral que poderíamos definir como a coexistência de um certo grau de autonomia e de organização dos mesteres, ou de alguns deles, e ao mesmo tempo um forte controlo por parte das autoridades concelhias. Tal definição poderia corresponder a um dos modelos organizacionais dos mesteres existentes na Europa dos séculos XIV e XV⁴⁷.

Algo próximo de um tal modelo, se é que é lícito assim o definir, onde coexistem dois tipos de organização que poderiam parecer contraditórios, tem sido encontrado noutras regiões da Europa, conforme já referimos. A ser assim, o caso português, ou pelo menos do Porto, poder-se-ia integrar num dos possíveis modelos gerais de organização dos mesteres que encontrámos no conjunto da Cristandade Ocidental. Nesse caso, Portugal, como grande parte da Península Ibérica, deixaria de constituir uma excepção no espaço europeu, para se poder enquadrar num dos modelos gerais existentes. Mas falta ainda provar que tal paradigma geral seja válido e, nesse caso, precisar a sua caracterização. É então especificar de que modo Portugal se poderia enquadrar nele. Problemática vasta, que em muito excede o caso português *tout court*, mas que esperamos poder desenvolver proximamente.

⁴⁶ R. Magalhães, «A forte presença dos mesteres», *op. cit.*, p. 311-313.

⁴⁷ Que esta definição possa corresponder a um tal modelo não passa, para já, de uma hipótese. Em todo o caso, reafirma-se a necessidade do estudo da organização dos mesteres ser realizado de modo abrangente, tendo em conta as suas múltiplas dimensões (destacando-se a organização da produção e do trabalho; e o aspecto político, nas suas relações com o poder (cf. nota 44).

APÊNDICE

QUADROS

Notas aos quadros:

As datas indicadas nos Quadros I e II correspondem à da mais antiga referência documental que encontramos, mas sempre reportando-se a realidades que já existiam anteriormente; trata-se portanto de limites *ad quem*.

Fontes, siglas e abreviaturas utilizadas nos Quadros:

Fontes manuscritas

Arquivo Distrital do Porto (A.D.P.)

Originais do Cabido, Caixa 1688A, pergaminho nº 4

Fontes Impressas

- CC: *Corpus Codicum latinorum et portugalensium eorum qui in Archivo Municipali Portucalensi asservantur antiquissimorum ...*, vol. VI, fascículos I a V, Porto, 1957-1974.

- LV 0: “VEREAÇOENS” *Anos de 1390-1395. O mais antigo dos Livros de Vereações do Município do Pôrto existentes no seu Arquivo* (Com Comentário e notas de A. Magalhães Basto), 2ª ed., s/d.

- LV 2: “VEREAÇOENS” *Anos de 1401-1449. O segundo Livro de Vereações do Município do Porto existente no seu Arquivo* (nota prévia de J. A. Pinto Ferreira Director do Gabinete de História da Cidade), Porto, 1980.

Referências documentais inseridas em bibliografia

- Barros, Amândio, “São Pedro de Miragaia: uma confraria de gentes do mar do Porto no século XV”, *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época*. Actas, vol. IV, Porto, 1989, p. 301-310.

- Barros, Amândio, “A procissão do Corpo de Deus do Porto nos séculos XV e XVI: a participação de uma confraria”, *Revista da Faculdade de Letras. História*, II série, vol. X, Porto, 1993, p. 117-136.

- Basto, Artur de Magalhães, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, 2ª edição, vol. I, Porto, 1997 [1ª edição de 1934].

- Caetano, Marcello, “A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa”, Franz-Paul Langhans, *As Corporações dos Ofícios Mecânicos. Subsídios para a sua História*, vol. I, Lisboa, 1943.

- Cruz, António, *Os Mesteres do Porto. Subsídios para a História das Antigas Corporações dos ofícios mecânicos*, vol. I, Porto, 1943.

- Duarte, Luís Miguel e Amaral, Luís Carlos, “Documentação Medieval do Arquivo Paroquial de S. Pedro de Miragaia”, *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, 2ª série, vol. 2, 1984, p. 87-120.

QUADRO I

CONFRARIAS E HOSPITAIS DE *MESTERES* - PORTO

Designação	Data	Fonte
Confraria do Corpo de Deus que chamam dos <i>ganha dinheiros</i>	1368	CC, vol. VI, fasc. IV, p. 40 (cf. Basto 1997, vol. I, p. 296-303)
Confraria de Santo Ildefonso (Trapeiros?)	1375	CC, vol. VI, fasc. IV, p. 62-63 (cf. Basto 1997, vol. I, p. 296-303)
Confraria do Hospital de S. Salvador “que chamam dos ganha dinheiros”	1379	CC, vol. VI, fasc. V, p. 8-9 (cf. Basto 1997, vol. I, p. 296-303)
Hospital dos Palmeiros (administrado pelos sapateiros, mas desde quando?)	(1398)	Basto, 1997, vol. I, p. 296-303; Cruz, 1943, p. XIX e XX
Hospital de S Crispiano e S. Crispim (dos sapateiros)	finais séc. XIV	Basto, 1997, vol. I, p. 296-303; Cruz, 1943, p. XIX e XX
Confraria de S. Pedro de Miragaia (dos mareantes «e afins»; «obrigatoriedade profissional» desde 1482?)	1446	Duarte e Amaral, 1984; Barros, 1989, p. 304-308; Barros, 1993, p. 124-126
Hospital do Espírito Santo: anexo à confraria de S. Pedro de Miragaia (dos mareantes «e afins») desde 1454	1454	Duarte e Amaral, 1984, p. 88; Barros, 1989, p. 304-308; Barros, 1993, p. 124-126
Confraria dos ferreiros (divididos em <i>Ferreiros de Cima e Ferreiros de Baixo</i>)	1451	Basto, 1997, vol. I, p. 301, nota 2 e p. 308-313
Hospital de S. Tiago e Sta. Catarina (fundidos em S. Nicolau dos <i>Ferreiros de Baixo</i>)	1451	Basto, 1997, vol. I, p. 308-313; Cruz, 1943, XIX e XX
Confraria dos sapateiros - vigário e mordomo, ambos sapateiros	1469	ADP, <i>Cabido-Originais</i> , Cx. 1688A, perg. Nº 4
Hospital de S. João Baptista dos <i>Ferreiros de Cima</i>	1486	Basto, 1997, vol. I, p. 308-313; Cruz, 1943, p. XIX e XX
[Fundação Hospital Todos os Santos em Lisboa] [Criação da Misericórdia de Lisboa]	[1492] [1498]	Basto, 1997, vol. I, p. 43-57; Caetano, 1943, p. XXXIV e ss.
Criação da Irmandade da Misericórdia do Porto	1499	Basto 1997, vol. I, p. 163-167 e ss.

QUADRO II
Vedores e oficiais de *Mesteres* - Porto
(Excluindo alimentares e regateio)

Designação	Data	Fonte
Vedores (4) dos cordoeiros	1361	CC, vol. VI, fasc. II, p. 75
Afinador da prata; proibido vender sem a marca do concelho	1401	Cruz, 1943, p. LXVII
Vedor e repartidor dos tanoeiros	1443	LV 2, p. 282-283
Eleição de marcador dos tanoeiros (pedro alvares tanoeiro); a <i>louça</i> dos tanoeiros tem de ter marca do fabricante e da cidade; rol dos tanoeiros na câmara	1484	Cruz, 1943, p. LXVII
Vedor e marcador do ofício dos picheleiros	1484	Cruz, 1943, p. LXVIII
D. João II determina que se constituam dois juízes por cada mester, <i>oficiais</i> do mesmo, “segundo costume” para dirimir conflitos (tabelamentos, ...)	1487	Cruz, 1943, p. LXX e LXXXIX a XCIII
Vedores / juízes dos alfaiates, sapateiros	1512	Cruz, 1943, p. LXX

QUADRO III
Posturas Municipais relativas a *Mesteres* - Porto
(Excluindo alimentares e ragateio)

Designação	Data	Fonte
Referência à necessidade de tabelar preços dos mesteres	1390	Cruz, 1943, p. LXXX
Postura «antiga» que proíbe carnicheiros de curtir	1390	LV 0, p. 29
Medidas para garantir qualidade da prata: afinador da prata é um ourives	1401	Cruz, 1943, p. LXVII
Câmara determina que oficiais mecânicos não façam obra nenhuma desde “sabado ao sol posto ataa segunda sol saído”	1401	LV 2, p. 76-77 e Cruz, 1943, p. LXX
1ª tabela de preços conhecida (sapateiros) sapateiros alegam não a reconhecer por não estarem presentes quando aprovada	1401	Cruz, 1943, p. LXXX a LXXXIII

A ORGANIZAÇÃO DOS MESTERES DO PORTO EM TEMPOS MANUELINOS:
ENTRE PERMANÊNCIAS E MUDANÇAS

Designação	Data	Fonte
Tabelamento para sapateiros, alfaiates, ferreiros, carpinteiros, pedreiros, tecedeiras e calafates (cumprindo o estipulado na carta do Corregedor de 1412)	1413	Cruz, 1943, p. LXXXIV a LXXXVII
Tabelamento para os tanociros	1452	Cruz, 1943, p. LXXXIV a LXXXVII
Tabelamentos na sequência da determinação régia de 1481/82	1482	Cruz, 1943, p. LXXXIX
D. João II determina tabelamentos anuais feitos pelos concelhos	1487	Cruz, 1943, p. LXXXIX-XCIII
[1º regimento português conhecido - Borzegueiros, ... Lisboa]	[1489]	Caetano, 1943, p. XIII-XIV
Regimentos dos Alfaiates; dos sapateiros; dos cordoeiros	1512	Cruz, 1943, p. LXXV-LXXVI

Aurélio de Oliveira

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

*Braga ao tempo das crises e da usurpação: o Diário de Aurélio António Baldino**

Resumo

Nesta breve comunicação faz-se a utilização de uma fonte documental, até ao presente inédita, acerca dos acontecimentos políticos (como também sociais e económicos) que se desenrolaram na Cidade de Braga durante os anos de 1578 a 1582. O seu autor – Aurélio António Baldino de profissão “clérigo e escrevedor de breves”, familiar do Arcebispo D. Fr. Bartolomeu dos Mártires ao mesmo tempo que partidário de Filipe II de Castela, deixou-nos um impressionante quadro destes acontecimentos, nos quais pessoalmente participou. É, na verdade, um texto memorialista mas é também um verdadeiro diário de guerra (aqui apenas parcialmente e sumariamente utilizado). Baldino traça-nos um quadro imparcial (pois pertencia ao partido espanhol) destes acontecimentos, permitindo-nos visionar de um outro modo certos factos bem como o comportamento de certas personagens (como, por exemplo, o do Arcebispo) ao mesmo tempo que também precisa certas datas e certos acontecimentos tanto da história política (como social e económica) tanto desta cidade como do Reino – dada a importância que esta cidade e as suas autoridades acabaram por assumir no decurso da crise política que levou à perda da independência nacional.

Abstract

This brief paper presents a study of a documental source that has remained unpublished to date, on the political (as well as social and economic) events that took place in the City of Braga during the years from 1578 to 1582. Its author, Aurélio António Baldino, “clergyman and letter writer” by profession, relative of Archbishop D. F. Bartolomeu dos Mártires and partisan to Filipe II of Castile, left us an impressive portrayal of those events, in which he personally participated. Although it is in fact a memorialist text, it is also a veritable war diary (here only partially and summarily used). Baldino draws an impartial picture (he was after all on the Spanish side) of these events allowing us to develop a different perspective on certain facts and also on the behaviour of certain figures (such as, for example, the Archbishop). Furthermore, certain dates and events become more precise, relative to not only the political (as well as social and economic) history of this city

but also of the kingdom – given the important role this city and its authorities came to have in the development of the political crisis that led to the loss of national independence.

I. Nota introdutória

O *Diário* de Aurélio António Baldino (de que hoje aqui apenas pontualmente nos servimos) é uma rara fonte documental porque directa e pessoal de alguém que assistiu e viveu estes anos politicamente conturbados, de 1579-82 seguindo os acontecimentos políticos dia a dia, por vezes, de hora a hora. Ela assume também importância como documento relativo à situação económica e social que se viveu em Braga por esses anos, documentando a fome e as dificuldades da população como ainda os flagelos das doenças e da peste que castigaram a cidade nesses anos de 1579-80 e ainda pelos anos posteriores, assinalando a escassez de géneros, os altos preços, as maleitas, as doenças e as mortes. Tempos difíceis e dramáticos. Por causa da peste são fechadas as escolas em Braga em Março de 1581 (*Índice das Cartas, n.º 48*) e pelo mês de Janeiro de 1582, na sequência de rigoroso inverno e grandes tempestades a maior parte da cidade cairia doente, tendo-se repetido aqui as dantescas procissões de disciplinantes “pera (com elas se) aplacar a ira de nosso *senhor*” (Baldino. *144/144v*; Oliveira, *Braga e o Arcebispado*).

Estas circunstâncias constituem um quadro de fundo no qual devemos também inscrever as revoltas e alterações políticas, visto que, de facto, elas se constituíram também como uma forma de motins e revoltas populares. A referência de que a Revolta não passou de um motim de cristãos novos arregimentados pelo Licenciado Caldas são mais do que suficientes para ilustrar este caldeamento global, de revolta contra o senhorio da cidade e dos abusos de toda uma administração temporal – contra cujos excessos se debatia o próprio Prelado. Uma clara situação de fome e de dificuldades (que, aliás, se confessa em várias desta documentação) propiciadora de roubos, saques motins e alvorotos.

Há, de facto, nesta contestação política a Filipe II, muita contestação, contra a pressão económica e social, saídas de situações de miséria como é o caso expresso de recusa às imposições foreiras. E há, por outro lado, o testemunho directo, quando a revolta se imputa essencialmente a um estrato – o da gente vil – que rouba, mata, retém e recusa as rendas, acusando disso lavradores que vieram à revolta e que se meteram nestas acções, tentando desacreditar a revolta política de D. António. Afinal, toda esse casta de gente “*dos que não tem que comer ... ruim gente, negros, lavradores e alguns frades ... gente vil*” (*citado em Rolo, 21*). Esta rápida referência de recusa às imposições foreiras, (*doc. citado em Rolo, 31*) contra as rendas e a presença de lavradores nos motins é, de facto, sob este aspecto, particularmente importante e carece muito de ser chamada à colação. A opressão das imposições foreiras sobre um estrato miserável era grave

e será mesmo um dos males que o Arcebispo, avisada e ousadamente tentara, em vão, remediar (Oliveira, *Braga e o Arcebispado*).

Esta ocasião única de revolta política foi, seguramente, aproveitada por todos tentando, em momento tão propício, inverter a situação ou aproveitar-se deste momento em que diversas personalidades políticas se posicionaram em campos diversos e opostos. Parece-nos ser o caso exemplar dos escravos, que abordaremos noutras circunstâncias. (Oliveira, *A Revolta*). Esta tentativa de alteração da opressão ou mesmo a perspectiva da sua total remoção, emprestou e deu à revolta política um condimento que não temos visto referido nestas circunstâncias mas que indubitavelmente está presente. Este tecido degradado e oprimido da população esmagado ainda por circunstâncias particularmente adversas, como mostram as dantescas procissões de flagelantes a repetirem-se nas ruas em Braga (e não só), facilitaria também esta revolta, sem dúvida, essencialmente política. O estrato que do ponto de vista económico e social representava a manutenção ou mesmo reforço das estruturas tradicionais, posicionou-se do lado de Filipe II. Diria que a causa primeira e principal seria política, mas favorecida por um quadro económico e social altamente propício ao empolar do protesto popular, geralmente conotado e sempre mais protagonizado pelos estratos médios e inferiores da população. Na verdade, os mais acossados e entalados pelas adversidades materiais do quotidiano, genericamente, se posicionaram ao lado dos “menores”. Essas dificuldades eram particularmente graves, por esta altura. Vinham já de tempos atrás mas permaneciam bem presentes até 1582: más colheitas e fomes, as doenças e maleitas várias.

Aurélio António Baldino

Muito pouco poderemos adiantar, por agora, sobre este Aurélio António Baldino (poderá ter ainda algum parentesco com o Justo Baldino que nos é conhecido para os tempos anteriores e que nos finais do séc. XV fora Bispo de Ceuta)?

Por agora e segundo os dados contidos no seu diário retiramos a informação de que era um italiano, eclesiástico, de profissão “escrevedor de breves” (*meu officio de escrevedor de breves*, (Baldino, 210v) tendo prestado serviço ao Rei de Portugal e ao Arcebispo, tanto na Itália como em Portugal.

Seguramente um colaborador de Fr. Bartolomeu que possivelmente o terá trazido consigo do Concílio de Trento. Escreve alternadamente em português e italiano. Por sinal, num português bem correcto.

Anota, com pormenor de jornalista bem atento, os acontecimentos que presença e outros de que lhe vão chegando notícia anotando a falsidade de alguns sempre que o pôde confirmar. Uma verdadeira guerra de contra-informação perpassa aqui no seu texto sempre vivo e acutilante. Os acontecimentos passados no cerco e tomada do Porto são impressionantes. Sentimos aqui um ver-

dadeiro repórter de guerra nesses longínquos e dramáticos anos de 1580-81 com uma vivacidade e envolvimento que hoje ainda poderia causar inveja a muitos “escrevedores”. O mesmo se diga dos acontecimentos que presencia e nos quais chega a tomar parte activa em Braga.

Acompanharia novamente o Arcebispo nas Cortes de Tomar.

Seria um simples eclesiástico mas sabemos que se tornou Cónego com Prebenda na Colegiada de Guimarães (de cujos companheiros deixou lista no seu Diário). Ainda o quisera fazer “vizinho” de Braga propondo-lhe que aqui casasse com mulher de boa renda e “onesta”. Não há notícia de que se tenha demovido com a aliciante proposta...

Entretanto, não vimos qualquer rasto deste “escritor de breves” nas gentes bracarenses, nem nos biógrafos do Arcebispo, sendo particularmente estranho que uma figura tão próxima do Prelado não tenha sido referida nem anotada por Fr. Luís de Sousa.

Deixou-nos um Diário onde misturou muitos dados pessoais, empréstimos, cobrança de honorários, compras, compromissos, anotações sobre o tempo, as fomes as doenças e pestes, por vezes não cronologicamente seguidos em todo o códice mas sempre devidamente datados – relativos aos anos de 1577 até 1582. Também a crónica dos acontecimentos que interessam a todo o país, mas principalmente à Braga destes anos, em tempo de crise política, mas também em tempos de verdadeira crise económica e social. É certo que os apertos abrandariam um pouco durante essa década (de oitenta) mas os tempos aqui abrangidos fazem ainda parte do mesmo troço anterior em que as dificuldades apertaram sobremaneira pelas terras de Entre Douro e Minho, e não só, pois algumas foram crises gerais e bem graves (Oliveira, *Braga no tempo do Arcebispo*).

Dada a extensão do texto (umas 250 páginas) por vezes com assinaláveis dificuldades de leitura em muitas delas pelo mau estado em que se encontram, bem como a necessidade de um ordenamento cronológico, torna-se impossível proceder aqui e hoje à sua publicação a que, entretanto, iremos proceder de seguida. No que respeita a Braga aproveitamos algo do relativo aos acontecimentos do tempo da usurpação onde constam dados até hoje desconhecidos, corrigindo muitas datas e acontecimentos desses dias conturbados. Fazêmo-lo em justa homenagem ao autor que tanto (e bem) tem escrito sobre Braga e suas Instituições.

II. Preâmbulo

1. Todos conhecemos o processo político proximamente desencadeado com o esmagamento de D. Sebastião e a sua nobreza em Alcácer, em Agosto de 1578. Ficou aberto como se sabe, o caminho para Castela consumir a união política ibérica. Ambição há muito tempo perseguida e seguida de muito perto desde morte de D. João III. Dizia, de facto, um atento observador – um espião francês –

– que desde 1560 que na Corte de Madrid, se não falava (ou architectava já outra coisa) que não fosse obter a sucessão na Coroa de Portugal (Matos, 223). Isto seguramente com Alcácer ou sem Alcácer.

2. À altura destes acontecimentos era Arcebispo e Senhor de Braga D. Fr. Bartolomeu dos Mártires (1559-1582) – um dos mais notáveis prelados da Mitra Bracarense.

3. O curto período de 1578 a 1581 em que Filipe II acaba tomando a ambicionada coroa nas Cortes de Tomar foi um dos mais agitados da História nacional, que acabou por dividir transversalmente a sociedade portuguesa sinteticamente tomada por duas figuras principais: Febo Moniz e Cristóvão de Moura, com uma figura-chave central indecisa e só aparentemente neutra – velho Cardeal D. Henrique pois o que fez – ou não fez – se destinou, de facto, a inutilizar as pretensões do Prior do Crato.

Tudo isto tendo por pano de fundo um Reino minado por uma profunda crise moral e política, uma notória debilidade económica que, ou deixava de lado os interesses estratégicos e específicos do aparelho político (caso da grande burguesia internacional), ou ambicionava por um reforço ou pela presença de uma Coroa poderosa que lhe assegurasse a boa exploração do complexo ultramarino, por todo o lado em franca recessão e que, na verdade, constituía a base e a boa garantia de prossecução das suas fortunas. O documento que abaixo se menciona é bem explícito. O Arcebispo de Braga ao suspender e perseguir pregadores e confessores suspeitos de partidários de D. António é claro numa das justificações: “que todos entendã os grandes, geraes e comũs proveitos de todos por terem sua Magestade por Rey e senhor, pois o trato, commercio e contratação he já commum e universal que isto hera o que em geral e particular conuinha” (*BN. Res. 1119//3A. Edital*). Assim, bem claro!

Na retaguarda um país interno, grandemente debilitado com a esmagadora maioria da população divorciada do processo político, já que sistemática e selectivamente afastada da possibilidade prática de participar das principais comedorias do complexo ultramarino. Todo esse quadro inscrito num movimento de longa recessão desencadeado a meados do século e nos últimos tempos particularmente agravado, do ponto de vista económico e social para a esmagadora maioria da população metropolitana. Com efeito, as crises de subsistência (em grande parte motivadas ou agravadas por afecções climáticas adversas) (Oliveira, *Clima e colheitas*) e particularmente concentradas nas zonas mais populosas do País – como era a generalidade do Portugal atlântico – viram-se seguidas ou coincidentes, com um surto e repetição continuados de doenças, maleitas, pestes e mortes, algumas gerais, atingindo todos, dos campos às cidades, por vezes duramente castigados. As concentrações urbanas – principalmente as do litoral – refaziam-se ou refizeram-se pela fuga das populações campesinas em sua direcção iludindo parte das suas perdas ainda que tentando

por todos os modos afastar e tirar de si as populações em fuga, famintas e doentes. Em síntese, um quadro de “enfermidades” de “uma terra exausta” (Sousa, *II*. 265).

4. Anda o quadro político largamente documentado, ainda que não tanto aquele referido quadro interno para o qual, na esmagadora maioria, nos continuam a faltar os dados quantitativos atinentes quer à produção agrícola e mesteiral quer também ao exacto comportamento demográfico, ainda que por vezes pontualmente ilustrados com estudos importantes – caso por exemplo para Coimbra e seu termo (Oliveira, *Vida Económica*. Traçamos o quadro desta evolução em termos médios e longos em *Braga e o Arcebispado*).

5. Esses acontecimentos próximos assumiram gravidade diferente consoante lugares do Reino e as tendências que as principais figuras iam manifestando, quer em relação ao pretendente nacional – O Prior do Crato – quer a Filipe II que o seu hábil agente – Cristóvão de Moura – dia a dia ia sistemática e selectivamente comprando, vergando as pessoas mais decisivas para a solução final, a contento de Filipe II.

Braga seria um desses lugares em que os acontecimentos assumiriam relevo, quer pela posição que o seu venerável Arcebispo acabou por tomar, quer pelos motins e desordens desencadeadas entre partidários de D. António e de Filipe II que acabaram por envolver, de forma definitiva, a sorte do Arcebispo. Este, na sequência desses acontecimentos, praticamente renunciaria (alegando falta de saúde: “Serviu El Rei, o ceptro e a Coroa de lhe encurtar a vida” – diria Fr. Luís de Sousa (Sousa, *II*. 264)). No decurso das contendas (em 1580) teria mesmo de se refugiar na vizinha Galiza acolhendo-se à protecção territorial do Monarca espanhol (pelo menos pondo-se a coberto da sorte imediata das desordens ocorridas na sua cidade e termos próximos).

6. No testemunho de Fr. Luís de Sousa a intervenção do Arcebispo fez-se logo que a população deu sinal de mostrar para que lado pendia: “Acudiu o Arcebispo mostrando-lhes a obrigação que havia de obedecer aos governadores deixados por el rei D. Henrique e esperassem a sentença da Sucessão”. Mas a prática não resultou no imediato: “Não bastava nada e queriam todavia, que a cidade se declarasse por D. António e sem dúvida o efetuaram se o vulgo melhor conhecido do muito que deviam ao Arcebispo e mais agradecido não resistira de armas na mão, protestando não seguir outro que aquele que o Arcebispo lhes nomeasse” (Sousa, *II*. 267). Parece lógico que os partidários de Felipe II assim fariam. Mas, na verdade, a sociedade estava dividida e, na sua esmagadora maioria, pendendo para D. António (não só em Baga, como no genérico do Entre Douro e Minho).

Em síntese: entre um e outro desses momentos teve que sair de Braga. Regressaria por directa intervenção das armas de Castela. Depois daqui partiria para as Cortes de Tomar com os partidários de Felipe II já eleitos como pro-

curadores, como por todo o lado. Seria ali cumulado de deferências (o monarca espanhol fá-lo-ia do seu Conselho). Seria também nas suas mãos que Filipe II assumiria a Coroa e prestaria o solene Juramento de guardar a individualidade da mesma, não incorporando as duas Coroas. Viria, porém, a solicitar a renúncia no fim dessas Cortes. Pouco depois concedida, acolher-se-ia ao Convento Viana que havia fundado. Eis, em síntese, os últimos passos do Arcebispo.

Todavia, as coisas não se passaram tão linearmente como Fr. Luís de Sousa nos quer dar a entender.

Esta actuação de D. Fr. Bartolomeu foi denunciada por uns, genericamente minimizada ou desculpabilizada por outros, logo a partir do seu primeiro e notável biógrafo – Fr. Luís de Sousa. O grande vulto eclesiástico do Arcebispo e a sua notável acção reformadora e formadora à frente dos destinos da Mitra bracarense como também no âmbito do Concílio de Trento, tem – a nosso ver – impedido um juízo desapassionado acerca da sua movimentação global nestes acontecimentos políticos. Campos de acção que podem e devem ser separados nesta crise política que atingiria Braga envolvendo nela decisivamente o seu Arcebispo e de modo muito mais profundo do que se tem pensado e dito.

7. A gravidade destes acontecimentos políticos, tem porém, outros ingredientes, atinentes o quadro económico e social, que em parte ajudarão também a compreender algumas destas revoltas que, aqui e por vários lados, assumiriam, de facto, a forma de motins e revoltas populares. Nesta altura principal e fortemente conotados com as claras e próximas motivações políticas.

Como referimos, não tem sido chamada essa componente a este quadro mas ela está efectivamente presente. As circunstâncias de um quadro económico e social debilitado ajudariam a compor a reacção política (brevemente sanada, na verdade), o mesmo não acontecendo naqueles outros quadros (novamente compostos com novas revoltas e motins populares, sobretudo na década de Noventa e já pontualmente documentados em anos de Oitenta.) Novos apertos nos anos seguintes (como em 1587 – ano muito escasso de pão) motivariam novos motins em alguns pontos do Arcebispado (Oliveira, *O Motim de Murça*), continuados, dois anos depois, na própria cidade com outra revolta ainda que de natureza e origem imediata algo diferente.

8. Por outro lado, é nada pacífica ainda a questão política. Ainda se terçam armas num e outro campo quanto ao envolvimento ou não do Arcebispo – respeitando ou não questões de *Jure* ou actuações, *de facto*. Não vamos envolver-nos em tão magna e apaixonada questão nem meter-nos no duelo – que não é este o nosso objectivo de hoje.

Vamos, na verdade, limitar-nos principalmente à divulgação de uma fonte documental (de facto desde há muito referenciada) e que, entretanto, não vemos nem vimos utilizada até hoje, apenas recentemente apontada (*Bracara Augusta n.º 93. 1990. 686*), acerca destes acontecimentos e desta crise que se viveu em

Braga por estes anos. Tem o particular interesse de provir da mão de um estreito colaborador do Arcebispo – Aurélio António Baldino – praticamente desconhecido e que, entretanto, também, não vemos referido, por parte dos biógrafos do Arcebispo.

III. Os acertos da crónica política

Conviria, no entanto, aclarar alguns paços relativamente a esses acontecimentos, ainda que muito sinteticamente.

Ao que uma parte da Historiografia já sustentava (que podemos cristalizar em torno do que deixou dito Fr. Luís de Sousa e D. Rodrigo da Cunha: “Nas alterações do Reyno e rezões delle, esteve sempre neutral. Por fugir parcialidades se foi pera Tuy cidade de Galliza” (Cunha, 380), juntou-se recentemente mais alguma documentação que não deixa de melhor aclarar e esclarecer a movimentação do Arcebispo no decurso desta crise mostrando-nos um envolvimento muito para além do que se suspeitava: “a defesa da causa de Felipe II – por considerar ser esta a causa que melhor servia a pacificação do Reino” (Serrão, *O Prior, D. Fr. Bartolomeu; História*, 85; Vide também, *Bracara cit.*, 680-686).

O *Diário* de Aurélio Baldino alarga consideravelmente os testemunhos praticamente tomados dia a dia, por vezes de hora a hora, quer sobre o Arcebispo quer sobre os acontecimentos.

Após o recontro de Alcântara (25 de Agosto de 1580) desvaneceu-se praticamente a resistência a Filipe II. A partir daí, cairiam mais rapidamente os indecisos e vacilantes. Depois os resistentes.

Entretanto, já as coisas se tinham precipitado em Braga, desde a primeira aclamação de D. António. E de modo não inteiramente coincidente com o que nos transmitiu o grande biógrafo do Arcebispo – Fr. Luís de Sousa.

O que se pode adiantar é que desde Maio-Junho de 1580 a maior parte das sessões da Câmara já se não realizaram por falta de comparência de Vereadores Doenças? É verdade que também serviram para justificar. Todavia, a expectativa de saber para que lado cairiam as coisas também para isso deve ter logo contribuído (*Bartholomaeana, III. Passim*). É neste mesmo mês de Maio (a 11) que o Arcebispo recomenda aos povos de toda Arquidiocese para que esperem a decisão dos Governadores e outrossim “aceitassem e a eleição daquele que for melhor para o seu santo serviço” (*Bracara*, 672).

Mas já havia agitação: “duraram as desordens (dos prós e contras) até que veio notícia que os governadores tinham fugido do Reino e se haviam passado Castela”. Estes, fugiam para Ayamonte – em 29 de Junho de 1580 – facto que precipitaria ainda mais os acontecimentos: “durou a quietação até que chegou recado dos governadores serem saídos do Reino e passados a Castela. Então se juntou corpo de gente; e persuadidos que estavam com liberdade pera seguirem o partido que tinham por melhor pera todos tomaram animo e fizeram reque-

rimentos públicos ao Arcebispo que o reconhecesse por seu rei, aduzindo até o facto de D. Fr. Bartolomeu ter sido preceptor de D. António”. Tudo em vão: “Extremamente escrupuloso, em carregar sua consciência em qualquer matéria onde intervisse prejuízo de terceiro de nenhuma maneira se decidia a dar voto. Quanto mais fazer-se autor em causa tão pesada e de todo alheia de seu estudo, como era a pretensão do Reino” (Sousa, *II*, 268).

Subiriam, pois, de tom as movimentações durante todo o mês de Julho.

Logo em o “primeiro de Julho o Arcebispo fez chamar a Camara a muitos da cidade e em Rellação pera prover no necessario e emlegerão por capitão mor Diogo de barros o qual estava ia elleito mas como digo pera elleger Sargento mor e foi chamado Simeão toscano ... o qual dizem que falou perante o Arcebispo muito mal emsinado portanto o prenderão e o levarão ao Castello as 4 depois do meio dia se tornarão a iuntar no paço com o Arcebispo e iuntos ellegerão sargento mor Damião dalmeida escrivão dante o vigario omem onrado e tambem disposto, o qual esteve em Roma dous ou tres annos”.

A chamada Proclamação de Castro Marim, de 11 de Julho – embora saída apenas de 3 dos Governadores – atribuiria o trono a Filipe II. Pouco depois entravam as suas tropas.

Em 22 deste, o Arcebispo recebeu uma carta da parte de El Rei (*Bartholomaeana*, 15). Desconhecemos o conteúdo dessa carta. É de presumir que tentando pôr cobro ao crescendo favorável a D. António e dando conta daquela proclamação. Por todos os motivos Braga era e representava uma posição estratégica importante. Ao que se apercebe, até do ponto de vista populacional. Refere Fr. Luís de Sousa que por esses anos Braga era uma “terra grande” (Sousa, *II*, 266). Segundo uma relação coetânea contaria por então uns 12.000 habitantes (Serrão, *O Prior*, 161) – o que, a ser verdade, praticamente a igualava ao Porto.

Na última semana de Julho as coisas iam já alteradas na cidade. Dizia, então, o nosso repórter de guerra: “Esta Çidade de Braga anda muito alevantada e se temem de motim e de ladroins (assim se chamava aqui aos “Antoninos”) e, por isso, “todas as noites hum Capitão corre a Çidade cõ muita gente” (Baldino, 112).

Em 2 de Agosto chegava a Braga um Corregedor e dois Auditores e logo se ajuntou muito povo na Casa da Câmara e no terreiro do Paço. Iam (pretendiam) mostrar suas patentes ao Arcebispo e vereadores. “O Arcebispo (porém), não os quis receber e os vereadores protelaram a resposta para o dia seguinte”. “Logo aqui muitos dizião que se devia dar resolução ao caso. Estranharam muito o Arcebispo os não querer receber”. Juntou-se logo muita gente pelas ruas e cercaram as casas dos principais da Cidade. Formaram-se “quadrilhas” e lançou-se pregão para se aclamar D. António. À frente dos amotinados estavam alguns eclesiásticos e não medianos. Entre outros “Jerónimo da Fonseca e um

seu tio Comendador de um mosteiro. D. António foi aclamado nas ruas. Grande parte do povo gritava em alta voz: “Viva D. António, Viva D. António” e começaram todos os conjurados de armas na mão a percorrer a Rua do Souto “forçando quantos encontravam e detiveram muitas pessoas”.

Entretanto, os do Arcebispo juntaram-se também e deu-se a primeira escaramuça na “strata de S. Marcos” “Os Filipenses, carregaram sobre os amotinados “gritando, agarra, agarra que são ladroins”! Diz o repórter: “eu próprio me vi no meio da confusão e tive que me refugiar na casa de um amigo meu”! Assistiu a tudo: “Foi coisa stupenda a bastonada que levaram e depois foram perseguidos por rapazes armados de sachos”. Certamente não apenas por eles, pois Aurélio Baldino, de costas acauteladas dentro das portas do amigo, confessou que “parecia o fim do mundo”. Houve repressão na cidade. Os filipenses – os tais rapazes (???) – correram as ruas e as praças e algumas casas dos Antoninos “e mataram à sacholada um tal António da Cunha”. Durante toda essa noite foi na cidade grande rumor e as praças e “strata” de S. Marcos guardadas por gente armada” (Baldino, 113v/114).

Os dias seguintes foram preocupantes para o Arcebispo e os seus: Em 4 de Agosto espalhou-se na cidade que vinha muita gente armada de além Cávado. Martim Lopes de Azevedo (Comendador da Ordem de Cristo) era Alcaide-mor da Vila e tinha alçado ali bandeira por D. António. Para ali se tinha recolhido também o Corregedor que o Arcebispo se recusara a receber e, entretanto, também o Vereador Giraldo Martins – “Precursor” por Braga que fora nas Cortes de Almeirim. “Pôs se a cidade de vigília e encarregou-se da defesa um Francisco de Britto. Este, porém, durante uma procissão junto a Sta. maria bianca” fora de portas, onde se encontrava quase toda a cidade “mostrando pouco respeito à pessoa do dito Senhor Arcebispo puxou da espada e feriu um homem da mourisca”. Os ânimos estavam bem quentes! Rebentou outro motim! Foi logo aí o fim do mundo: “Um rumor como nunca se viu”. Houve que retirar o Arcebispo da rua. Meteram-no dentro de uma casa para o proteger: “não sabíamos de que modo o havíamos de guardar vendo que os amotinados o queriam levar”. O Arcebispo ainda quis prosseguir com a procissão, mas foi obrigado a suspendê-la e a regressar logo à cidade, para onde veio “acompanhado de todo o povo armado e eu me encontrei presente a tudo com capa e espada!” (Baldino, 115/115v).

Os amotinados, protegido o Arcebispo, devem ter recolhido a Prado engrossando ali o número dos Antoninos (também aqui se corrigem e precisam as notícias destes acontecimentos).

Em 5 de Agosto chegou a nova de que Ponte do Lima aclamara D. António (Baldino, 115v). Redobravam as cautelas. Em 11 de Agosto, tocaram às armas pois se avistaram, durante a noite, muitas luminárias em redor da cidade. Soube-se que era Martim Lopes de Azevedo com a sua gente de Prado que se preparava para vir sobre Braga.

A 17 de Agosto o fronteiro-mor de Entre Douro e Minho – Luís de Brito – com uma escolta considerável procura demover o Arcebispo. Depois de se lhe impedir a entrada com toda a gente armada que trazia, este não conseguiria demover o Prelado. Retirou-se, então, acolhendo-se também a Prado. Os “filipenses” tomaram providências. Mandaram despejar (expulsar) muita gente da cidade, suspeita de pender para D. António: “por serem suspeitos e com eles acunados” Entre eles, Giraldo Aranha, Pedro Vieira e genro, António Madureira, Dr. Pedro de Barros, Manuel de Lemos, Ambrósio, Pedro e António Borges “e outros e outras” (Baldino, 116v). Giraldo Martins que, eleito, fora às Cortes de Almeirim (e que se tornará um figura principal da resistência (Baldino, 116) e o próprio secretário do Arcebispo). Desde aí ficou a cidade em armas e de permanente vigília.

Entretanto, em Prado cortava-se a saída aos de Braga. Em 20, Baldino anota que em Prado “Giraldo Martins e seus fautores prendem a gente de Braga e os manda à Correição de Ponte do Lima” (Baldino, 117).

Em 23 de Agosto se diz estar muita gente junta em Prado e com ela o Corregedor de Ponte do Lima e a 24 Giraldo Martins prendia o Auditor desta Cidade – Leão Borges – que trazia arcabuzes e pólvora, para o Arcebispo não o deixando passar. Quiseram libertá-lo por força de armas. Acharam mais prudente não o fazer! Martim Lopes de Azevedo teria então consigo uns mil homens “e muita gente lustrosa”(Baldino, 118). Finalmente, Martim Lopes de Azevedo permitiu-lhe sair e passar a ponte, tomando-lhe as armas e sem as munições que levava – “o que festejaram com salva de arcabuseria come vinciatori”!

Crescia o aperto e alastrava pelas terras de Entre Douro e Minho o alevante a favor de D. António: “quinta feira 25 dagosto 1580 a noite vieraão novas que se aiuntava gente em regalados e amtre omem e Cabado e que tocavão atambores e porque no mesmo dia per carta que mostrou o Doutor Pero Ribeiro derão novas que Luis de Britto estava sobre monção e mandava cattar gente e artelharia grossa e avendo receio de que pudessem vir sobre a Cidade pollo que de noite se puserão em armas e vigília e mandarão fora por escuitas e depois se disse que o romor de gente que ia pera môçon” (Baldino, 118v).

Em 26 de Agosto 1580 houve na cidade muita confusão: “as 10 oras da noite nesta Cidade de braga e tocarão arma dizendo que tinhamos os imigos a porta ... foi a revolta a maior que se nunca vio pella sospeita em que estavamos e mais por sairem alguns omens armados da Cidade em busca de outros e vierão as bandeiras falando mal do senhor Archbispo e avendo muita gente fora de noite pollas devesas não sabendo o que era cuidando que erão imigos alevantaram grandissima grita e logo repricarão o sino do relogio do Castello e nunca tamanha confusão vi” (*sublinhado nosso mostrando a predisposição de deserção nas hostes do Arcebispo*).

Entretanto, em 28, Luís de Brito (Visconde dos Arcos e fronteiro do Entre Douro e Minho) fazia aclamar D. António em Monção.

Em 25 de Agosto dera-se, como se sabe, o recontro de Alcântara e de seguida a fuga do Prior para o Norte tentando resistir aqui. Cresceria de imediato a revolta e o alevante em Braga. Haveria que agir rapidamente antecipando acontecimentos imprevisíveis. Procede-se, então, à aclamação de Filipe II no Paço do Arcebispo, ratificada, logo depois, na Câmara do Município. A vereação aclamava Filipe II, a partir do Paço Arquiepiscopal com manifesta intervenção do Arcebispo (Ferreira, *Fastos*. 53/54). Mas ficou, logo ali, clara a recusa ou alheamento, com a ausência da generalidade da população – cuja resistência nos aparece bem mais alargada do que se tem deixado entender e do que disse Fr. Luís de Sousa.

A aclamação de Filipe II (feita a partir do Paço) deu-se 2 de Setembro (Ferreira, 53), a mesma, aliás, que o Arcebispo refere na carta a D. Garcia Sarmiento (*Bracara*, 680) – O recontro de Alcântara dera-se em 25 de Agosto: uma rápida tomada de posição a partir da principal terra do Minho que se antecipava e para servir de aviso e exemplo a todas as demais (*Bartholomaeana*, II. 18).

O Arcebispo justificava e especificava a conveniência da aceitação de Filipe II: “Ser determinado pelos governadores e atento o estado do Reino e também para quietação desta cidade e seu povo” (*Bartholomaeana*, II. 18). (Mas vejamos principalmente as manifestas e sérias ameaças de deserção – como acima fica manifesto).

Por aqui fica claro que já houvera ou haveria desordens na cidade e contestação a Filipe II e ao Arcebispo. Ficou manifesto, que tal como no Porto, o Prelado reprimiria em Braga os entusiasmos por D. António (Ferreira, *Memórias*, II. 164). E assim era. Numa das cartas para Sarmiento diz-se, porém, mais: “o dia antes que recebesse as vossas cartas (recomendando a aclamação de Filipe II) eu e esta minha cidade tomamos voz e allevantamos por Rei a Catholica Magestade delrei Dom Felipe” (*Bracara*, 680). Aurélio Baldino deixa aqui no seu Diário uma das páginas mais impressionantes e um testemunho do que genericamente se passava a nível das autoridades e do comportamento do genérico da população.

No primeiro dia de Setembro chegava a Braga a notícia da tomada de Lisboa e a fuga de D. António para Santarém. E logo no dia seguinte, dia 2, “às 9 oras do dia per mandado do senhor Arçebispo foi chamado o povo que se aiuntasse no paço em espaço de meia ora e se começou logo a romper que era pera levantar el Rey filippe e iuntos na sala grande sairão da consulta o Provisor e Alvaro filgueira juiz e outros e em nome de *Sua Senhoria* propos ao povo o ditto alevantamento e que fossem votar sobre isso, ouve diversos pareceres e aiuntamentos e o povo quazi não queria pollo que lhe puzerão penna pera que fosse

votar e o Ouvidor deço ao terreiro a rogar aos Cidadaos e forão votar todos que era bem que se alevantasse e assi muitos do povo pello que mandarão alçar a bandeira de nossa Senhora, trombetas, charamelas, atabales e atambores e o Capitão mor Diogo de Barros saio com a bandeira diante do paço e alli disse tres vezes Real Real pello muyto alto e poderoso Rey Catolico dom filippe Rey de Portugal e outro tanto fizerão a porta do paço do conçelho e assi mesmo a porta do Castello e mandarão arvorar a ditta bandeira na torre da menaje do ditto Castello (e) derão muitos tiros de spingardas”.

Mas tratou-se, de facto, de uma cena patética em que o Arcebispo só e apenas com as autoridades da Câmara, forçou o alevantamento de Filipe II, vendo-se totalmente isolados do resto da população. Aurélio Baldino que ali estava presente, observando tudo o que se desenrolava debaixo de seus olhos, não pôde deixar de registar o que se passava, transmitindo-nos todo o dramatismo e desapontamento da população: “e somente os officiais da Camara e iustiça capitão mor fazião as ditas aclamaçoins e o povo não respondia nada e muitos chorando e estavão muytos” (Baldino, 120v). Uma cena dramática e patética.

Consumada esta encenação teatral, esperava com isso pôr quietação nos povos que já andavam alevantados: “espero pella bondade de Deos que o povo desta cidade daqui por diante viva em paz e quietaçam”. Disse: “de ontem pera qua tem mostrado o tempo nos vizinhos que andavam allewantados abrandarem de seu furor pello que por ora não me parece necessario vir a gente de la que V. m offerece” (*Bracara, 680*).

Mas, de facto, nem fora bem assim como o Arcebispo relatava na Carta ao Sarmiento. O “assossego” era de facto pouco e devera-se indubitavelmente à entrada de um apreciável socorro que só a pena de Baldino deixou registado. Nesse mesmo dia, sabemos agora, que para “acalmar” a população, uns mil homens, vieram dar aos filipinos a razão que não obtiveram do seu povo nas praças e ruas da cidade: “no ditto dia à noite vierão de socorro a esta cidade mil omens de Barçelos com 4 bandeiras e tambem vierão a Cidade muitos abbades com muitos arcabuzes”. Em vez de se acalmar extremavam-se os campos: “E tudo isto foi necessario fazer pellas continuas novas q vinhão da vinda de Luys de britto sobre a Çidade com muita artelharia” (Baldino, 120/120v).

Até Fr. Luís de Sousa deu conta da reacção à medida “aquietadora”. Acirraram-se os ânimos. Muitos “contradiziam a eleição e ameaçavam os que a tinham feito”(Sousa, II. 269).

E, na verdade, não houve de facto eleição alguma como vemos por este impressionante testemunho pessoal. Aliás, por outras algumas terras se assistiu à mesma patética encenação. Do mesmo modo se passara em Viana quando as autoridades ali fizeram o alevante de Filipe II: “quinta feira passada alevantarão el Rey filippe em Vianna e em ponte de lima (e) o alevantou as Camaras dentro

na Camara e (mas) o povo em baixo (na praça) andava gritando viva dô Antonio” (Baldino, *Ibidem*).

O alevante fora apenas do Arcebispo e da autoridades da cidade caucionados, de imediato, pela entrada de mais de mil homes e patidários de Filipe II. Aurélio Baldino presente nestes acontecimentos transite-nos um impressionante e dramático e triste testemunho – ele que era um adepto e criado do Arcebispo e que também pegara em armas por Filipe II: um Arcebispo e uma vereação já corrompida que aclamavam o usurpador nos salões do Paço Episcopal e nos Paços do Concelho e no Castelo encenando uma aclamação, dando vivas a Filipe II. Do lado de fora, na praça e nas ruas, uma população muda e queda chorando de raiva, de impotência e de vergonha totalmente alheada e divorciada deste *negócio* das autoridades principais da Cidade.

Mesmo com esse apreciável reforço vindo no mesmo dia, as coisas não acalmaram e a hostilidade mantinha-se como mostra a eleição que se pretendia fazer nos dias seguintes para ir levar a boa nova Filipe II: “quarta feira 7 de Setembro 1580 nesta Cidade de Braga determinarão de emleger os que avião de hir a el Rey”. Logo se juntou novamente muito Povo. Então “vendo” que todo o Povo estava sobornado (!!!...) determinou o senhor Arçebispo “q o povo não votasse e não quis q no tal dia se fizesse a elleição e determinando de a fazer elle mais quinze”. Presume-se que a isso estivessem reduzidos os partidários do Arcebispo e de Filipe II. De facto, um novo desaire (Baldino, 121).

Entretanto, acompanhavam-se os acontecimentos com muita contra-informação (de parte a parte). Recorreu-se à propaganda política. Em 10 de Setembro “se publicou aqui hum livro o Doutor gregorio roiz vigario geral neste Arçebispado a el Rey filipe em nome do senhor Arçebispo” (*Outra novidade. Imagina-se o teor e a finalidade do catecismo*).

Dá-se conta de que o alevante era muito mais geral no Arcebispo. Dispensava-se, por enquanto, o oferecimento de Sarmiento, suprido, como vemos em Baldino, com os homens de lhe vieram de Barcelos. Todavia, recomenda ao galego: “mas não deve V. mercê cessar com o que tem começado em mostrar que estão postos em armas pera que entendam os lugares da raya – *que não estão quietos* – e com isso desistam das vexações que até agora fizeram ... e o socorro que me offerece que o Senhor lho pague por my” (*Bracara, 680. Sublinhado nosso*). Fica claro – nos parece – que não aconselhando a imediata entrada do adiantado da Galiza, porque com mais de mil homens dentro de portas o escusava, mas achava estrategicamente conveniente a pressão das armas de Castela, ali, nas portas da terra portuguesa, não fosse o diabo tecê-las!

O Arcebispo enganara-se na reacção popular. Entalado entre a eleição que fizera e o crescendo dos alvoroços e “desconcertos que já começavam a trasluzir com as costas quentes do favor de todas as vilas grandes que à volta se tinham declarado por D. António” – disse Fr. Luís de Sousa.

De facto em fuga para o Norte, D. António acabara de entrar no Porto, que lhe oferecera resistência. O posto avançado de serra de Gaia caíra em 29 de Setembro ao primeiro assalto de uma “ala dos negros” que integrava as hostes de D. António: “serião 4 horas depois do meio dia”. Houve escaramuças e tiros de parte a parte nos dias seguintes até que no dia dois de Outubro durante a manhã “foi entrada a Cidade pelos Antoninos” e na “segunda feira 3 do ditto entrou na Cidade (em pessoa) dom Antonio” (Baldino, *fl. 127. Corrige-se, na oportunidade, as datas relativas a estes acontecimentos pelo testemunho directo de quem neles participou*).

Gizou-se, a partir daí, uma estratégia de fazer cair ou arregarmentar outros lugares. O Arcebispo, por sobre uma contestação não apaziguada, antes mais avolumada, perderia o controlo da situação. “Vendo os seus desígnios frustrados da paz e quietação da cidade, despejou-a e foi-se refugiar em Tui” – na versão de Fr. Luís de Sousa – que mais não disse (Sousa, *II. 269-270*). Ora, também neste passo, as coisas não se passaram tão linearmente deste modo.

Não pudemos seguir dia a dia, por vezes de hora a hora, o nosso repórter, porque também ele fugido e escorraçado do Porto onde fora terçando armas pelo Arcebispo e pelo partido que tomara, vagueou por lugares vários, meio escondido meio convalescente, e só regressaria a Braga, para novamente nos dar o testemunho presencial dos acontecimentos, um mês depois. Exactamente “no derradeiro de outubro 1580” (Baldino, *128v*). Assim, infelizmente, os acontecimentos vividos na Cidade entre a queda do Porto e esta data não podem ser seguidos tão minuciosamente por esta preciosa fonte. Socorramo-nos de outras. Entretanto, vejamos o que se passava nos primeiros dias de Setembro.

Na vereação seguinte – 6 de Setembro – quando teve que se lançar uma derama para mais festança que a Vereação queria promover – é que se dá conta da gravidade da situação e do que se estava realmente passando “por a camara estar endividada e os povos della pobrissimos e por haver muitos dias que nenhũa mercadoria corre, nem officio (a cidade estaria pois praticamente cercada) nem há dinheiro pollas guerras e alvorços q houve neste povo pollas diferenças que teve com seus vizinhos e com alguns naturais que a isso deram causa” (*Bartholomeana, 21*). Mas não era só: Pelo que acabámos de verificar por fonte mais descomprometida e isenta, o total alheamento ou hostilidade da esmagadora maioria da população. No testemunho impressionante e comovente de Aurélio Baldino isso era um facto e as reacções de hostilidade e contestação cresceriam.

A situação aclara-se mais nas sessões posteriores (26 de Outubro). Das lutas, (quer dizer que passadas entre o 27 de Setembro e 26 de Outubro) “resultou ficar a cidade despejada de gente o Sr Arcebispo fugido della e não haver governo, e haver nesta cidade grandes revoltas e inquietações e desassossegos e tanto que o povo que nela ficou (partidários de Filipe II) se não tinha por seguro e vivia sus-

peitoso de mortes e roubos tanto dos naturais della como de estrangeiros que iam e vinham da cidade do Porto” (*Bartolomeana*, III. 23).

Houve que precaver a defesa. E nesses alvoroços seguintes (que não podemos agora seguir por o nosso cronista andar fugido mas sem nunca, dia a dia, ir anotando as maleitas e infortúnios que se lhe depararam) algumas vezes tocaram a rebate os sinos da Sé, obrigando todos com pena de dois anos de degredo para África e o confisco de fazendas (argumentos decisivos – seguramente para quebrar entusiasmos por D. António) (*Ibidem*). Os revoltosos são, novamente, equiparados a quadrilhas de ladrões, gente amotinada que tudo rouba nos arredores da cidade. Era precioso o contributo de todos. Mas o Procurador do Concelho, Braz Campelo, parece ter vacilado para que lado cair: pediu então escusa do officio (ainda que por pouco tempo) (*Idem*. 23).

Passar-se-iam os episódios mais graves directamente motivados pela queda do Porto verificada nos primeiros dias de Outubro.

A maioria dos bracarenses revoltou-se abertamente contra a eleição e o seu Arcebispo. Refere Ferreira que fora apenas um pequeno grupo de cristãos-novos – amotinados pelo Licenciado Francisco de Caldas Pereira que para isso os arregimentara. É verdade que não lhes faltariam motivos para serem os primeiros revoltados (e depois incriminados), dadas as caçadas que a Inquisição vinha fazendo no seu meio. E pode agora juntar-se a justificação próxima dessa revolta dos cristãos-novos de Braga nesta oportunidade (*outra novidade muito importante sob este aspecto*).

O ano de 1579 ia já causticado por dificuldades várias, carestia de géneros, alta de preços e intempéries e doenças na cidade e arredores. Segundo o Diário de Baldino em 5 de Setembro de 1579 os Inquiridores de Coimbra afixaram edital nas portas da Sé contra os filhos e netos daqueles que tinham sido queimados ou sentenciados, declarando-os infames e inábeis para tudo, da parte da mãe e até um grau de parentesco da parte do pai até segundo irmão. Ora, em Braga, havia uma comunidade mercantil considerável, sobretudo em torno do trato de panos (mas não só), a maioria dos quais, de facto, cristãos-novos ou aparentados com eles. Instalou-se desde aí a revolta e o mal-estar contra os responsáveis da cidade, sobretudo entidades eclesiásticas. Esta comunidade estava, na verdade, muito aparentada nos cristãos-velhos e até no clero. Constituiria, de facto, um tecido fácil de incendiar e de amotinar, qualquer que fosse o pretexto. E ele surgiria muito em breve.

É manifesto, porém, que não foram os únicos nem os principais responsáveis.

Na verdade, muito do clero bracarense estava do lado do Prior do Crato, incluindo alguma da conezia. Alguns cónegos ficaram com o Arcebispo, mas outros tomaram o partido de D. António. Não se discutem agora as más vontades desencadeadas com a acção reformadora do Arcebispo, como se havia já verificado também a partir de Guimarães em 1576 não só no tecido eclesiástico,

como até no secular. O Prelado queixava-se amargamente do seu cabido “só os capitulares tudo perturbaram”, disse ele a propósito da sua hostilidade (*Bracara, 621*). Nos tempos posteriores a generalidade do Cabido nunca mais deixaria de lhe fazer oposição. A perseguição a alguns, por parte da Inquisição, também para isso terá contribuído.

A questão política dividiu profundamente o clero bracarense. D. António contaria aqui com fortes e apaixonados apoios, desde o clero regular ao secular (Serrão, *O Prior*). Um mendicante de Guimarães tentaria a reviravolta a partir dali. Segundo Baldino, saindo às ruas com um “pelotão de uns 200 rapazes”! Se fosse um por fogo toda a cidade estaria implicada no alevante!

As primeiras amotinacões foram conduzidas por eclesiásticos dentro dos muros da Cidade. Na sociedade secular a clivagem era também enorme e um dos mais altos representantes da fidalguia da Província – Martim Lopes de Azevedo, senhor do Morgado e Couto de Azevedo, Alcaide-mor de Prado, Comendador da Ordem de Cristo, estava ou comandava essa oposição. Não se trata pois de um simples movimento de revolta e protesto dos cristãos-novos de Braga, que o Licenciado Caldas Pereira terá incendiado e trazido à praça, como se inculca. E é manifesta a tentativa de anular a rebelião e impedir adesões de gente mais grada conotando-os com um simples bando de marginais e ladrões e de miseráveis lavradores que “com escandalo de todos” *impediam as rendas!* (*dado este muito importante*). Ao que se apercebe por este novo testemunho, a maioria da cidade envolveu-se no protesto e na revolta. Sendo certo que a população seguia a sorte dos contendores, tanto num dia aclamaria uns, como no seguinte aclamaria outros (Caldas, *História, 302/303*). Fr. Luís de Sousa atestaria também esse fácil arrebanhamento do Povo: “bastava a decisão de poucos dos grados que logo eram seguidos do povo *fácil de levar*” (Sousa, *II. 266*). Mas é claro que funcionaria para os dois lados! De facto, em Braga onde o povo se revoltara, vemos que uns 80% dos que estiveram (ou foram levados) à lista da aclamação eram oficiais mecânicos e por sinal dos mais baixos estratos dos mesteres (*Bartholomeana, III. 16/20*). Portanto, e em suma, não havia só ralé na revolta ou alegado motim e a sua presença pode ter – e tem – outros significados.

Entretanto, parece claro, agora, que Braga assumia papel muito mais importante e mais vasto. Daqui partiria assistência, por mão do Arcebispo, para várias terras ameaçadas: “No dia 14 se disse nesta Cidade q o senhor dô Antonio vinha sobre o Porto e que mandava a ditta Cidade pidir socorro a esta de Braga ...Sesta feira 16 veio hum omem do Porto com carta ao senhor Arçbispo e camara em que dezião que dom Antonio queria vir sobre a ditta Cidade e quando chegou o Arçbispo estava em consulta pera mandar o ditto socorro antes que o mandassem pidir e detreminavão de mandar 300 omens e emllegerão p Capitão ao Doutor João nogueira e mandarão també a guimaraens e a Barçelos

e também mandarão ao Conde de lemos” (entre esses que foram ao Porto em defesa de Filipe II, estava o nosso repórter – Aurélio António Baldino – que nos deixou um vivo e impressionante testemunho desses dias do Porto).

Na realidade, passaram-se mais coisas que não constam em Fr. Luís de Sousa.

A cidade fora grandemente violentada entretanto com as revoltas dos partidários de D. António. As revoltas mais sérias e que motivariam a retirada do Arcebispo ocorreram depois de 22 de Setembro, em que a vereação ainda reuniu. As coisas em vez de sanarem agravaram-se e foram-se complicando sempre nos dias posteriores à aclamação no Paço. Ganharam mais ânimo com a queda do Porto (29 de Setembro / 2 de Outubro).

Entre os “estrangeiros” que iam e vinham do Porto estava aquele ilustre bracarense – Martim Lopes de Azevedo tratando de organizar na Província a resistência ao usurpador. Na primeira semana de Outubro Martim Lopes de Azevedo – que estabelecera quartel general em Prado – avançava sobre Braga (Serrão, *O Prior*, 134).

Apossar-se-ia da cidade, assumindo a sua jurisdição com o povo em revolta contra Filipe II, encurralando o Arcebispo e suas gentes. Ao cargo de Capitão-mor da Vila de Prado – onde fazia seu quartel-general arregimentando os povos de além Cávado – juntaria agora também o governo militar da cidade aquém do rio assumindo a alcaidaria-mor da cidade dos Arcebispos.

Do posterior libelo de excomunhão com que o Arcebispo de Braga o enredou constam alguns dos seus “crimes”. Por aqui sabemos que Jurisdição de Braga impediria o Cível do Porto de se ocupar da ocorrência, ameaçando o próprio juiz dos Feitos del Rei do Porto – o Doutor Lopo de Barros – de imediato acusado diante del Rey de protecção ao “herege” – assim etiquetado já que Lopes de Azevedo “tinha cometidos sacrilegios, offensas, injurias e danos como foi entrar nesta nossa cidade de Braga e tomar a jurisdição ecclesiastica della pondo alcaides e meirinhos e justiças e mandando levantar forqua nella e entrar nos paços Arcebispaes por força, quebrando portas e tomando a fazenda do s.nor Arcebispo dom frey Bertolomeu e do conego Pero tavares e doutras pessoas ecclesiasticas e impedir o comercio das pessoas ecclesiasticas como fez, fazendose per força alcaide mor desta cidade e mandando prender pessoas ecclesiasticas e outras cousas conforme consta da respectiva desvassa que se tirou” (ADB, *Rerum*, Liv. 2, fl.116/116v). Por aqui vemos que a coisa foi bem mais grave do que consta nas outras fontes.

Não conhecemos a devassa onde constariam outros mais “sacrilégios” mas esta síntese mostra-nos, agora, o que se passara em Braga por mão deste partidário de D. António, bem conhecido em todas estas terras, mas aqui descrito como “um desconhecido – “um certo Martim Lopes de Azevedo”. (Coisas muito mais graves e alargadas, muito mais grave que o atribuído ao Caldas e aos cristãos-novos)!

Da acção de Martim Lopes, os pontos estratégicos para a passagem do Cávado resultava ficarem agora protegidos, “segurando-se” um terreno que ia de Braga até Ponte do Lima entretanto transformado em sede de Corregedoria “dos Antoninos” e daí até Monção.

Em Carta de 12 de Outubro Garcia Sarmiento dá conta do que se passava ou estava passando em de Braga.

Nesta data Braga estava levantada e amotinada e o próprio arcebispo em perigo de vida. Conta ele, em carta para o Conde de Benavente, que no dia dois de Outubro passado entrara D. António no Porto. Muita da gente do Porto, incluindo o Bispo, fora refugiar-se em Braga (onde, como vemos, se havia aclamado Filipe II). O filho Diogo Sarmiento que comandava uma hoste de 800 galegos tentara ir em socorro do Porto, mas já era tarde e não se arriscou. Retrocedeu – “não tiverão animo nem t... para a acometer” – disse Baldino revoltado (Baldino, 126). Então, juntamente com Pantaleão de Sá – capitão-mor do Porto que daí também havia fugido – vieram sobre Braga, onde se achou que os revoltosos “queriam matar ao Santo Arcebispo”. Ao que se apercebe, tinham a cidade cercada e tomada pela revolta presente nas ruas da cidade, tentando matar o Arcebispo e apoderar-se dos seus bens, saqueando o Paço e a Sé. A situação era, de facto, muito grave para o Arcebispo e os que tinha de seu lado. Era forçoso agir: Sarmiento terá conseguido entrar na cidade amotinada e “sacó al Açobispo y toda su gente y el bispo de Porto y mucha gente principal que habiam salido do Porto y trajolos en salvo a este lugar (Salvaterra). O Capitão sublinha o grande serviço que era para S. Magestade o haver tirado este sancto Arcebispo e Bispo (o do Porto) – por defenderem a V. M.” (*Bracara, 681-682*). Todos se foram refugiar a Galiza (para onde se terão partido em 20 de Outubro (*Rolo, 29*) até que passou o perigo).

Em 26 de Outubro foi registado em Vereação “como era verdade que por esta cidade estar despejada de gente (leia-se partidária de Filipe II) e o senhor arcebispo ausente della não havia governo na cidade (*Bartholomaeana, 22-23; Bracara, 683-684*), por motivo também de gente “estrangeira” que a cercava que “ia e vinha do Porto”. Na realidade, a cidade fora tomada, o seu Governo caído nas mãos de Martim Lopes de Azevedo!

Foi, porém, tudo lampejo de pouca dura.

O Porto cairia rápido às mãos de Sancho de Ávila (22 de Outubro de 1580).

Seguiu-se a perseguição dos espanhóis. Parece que traziam ordens para evitarem os saques (*citado em Rolo, 19*). Todavia, a prática não o parece ter comprovado pois que, na quase cómica expressão de Baldino “logo se meteram a roubar onestamente” por toda a Província (como, aliás, já tinham feito bravamente na própria cidade do Porto no testemunho do portuense Francisco Dias). A reviravolta foi rápida. Zapata (e suas bandeiras) entrou em Braga em 31 de Outubro. Não foram, pois, as armas dos naturais “por não haver (mais) revoltas neste povo”, mas as de Castela que pararam a revolta.

Regressaria o Prelado logo a seguir “depois de desbaratados D. António e as cidades de Braga e Porto tomadas”. E “havendo já alguma assossego posto que grande não fosse” – como diria Zurara! Em “1 de Novembro, dia de Santos terça feira a tarde chegou o Arçebispo q vinha de tuy” (Baldino, 128v. *Corrige-se e acerta-se agora o evento*).

No regresso – segundo Fr. Luís de Sousa – usou o Arcebispo de perdão e até protecção aos amotinados e revoltosos. Não se nega. Mas o perdão não terá sido assim tão geral. É facto documentado que houve. Na devassa a que se procedeu, saíram condenados à morte. Três penas capitais foram poupadas pelo Arcebispo (*doc em Rolo. 32*). Mas não sabemos quantas caíram e ficou igualmente documentado que o perdão foi selectivo e não foi geral. Vejamos nas palavras do próprio Arcebispo.

Em Carta de 11 de Novembro escreve de Braga para Filipe II: “recebi a carta de Vm. E do legado apostólico sobre os religiosos que deixando o habito e ficando apóstatas (!...) andaram na guerra neste arcebispado e bem assi a provisão para as suas justiças. Logo comecei a dar execução a dita provisão e por que vinha restricta passei outra minha contra algumas pessoas exclesiásticas que assi nos pulpitos e estações como fora dellas disseram palavras contra o que se deve ao serviço de V Magestade”. Entretanto sublinhava o cuidado que Filipe II tem mostrado em fazer mercê aos seus (*Idem, 685*). O Licenciado Caldas Pereira foi perseguido. Andou fugido por muitas partes. Parece que lhe valeu este italiano que o avisaria em Lisboa, para se pôr a muito resguardo, pois fora passada provisão particular para o apanharem (Baldino, *Idem*).

Do Prelado:

“Regressaria quando Felipe II. foi por todos recebido por Rei” – disse simplifadamente Fr. Luís de Sousa. De facto como vimos, veio antes. Foi depois Fr. Bartolomeu às Cortes com os procuradores de Braga escolhidos a dedo e votados, de pois de por si indigitados, de braço no ar. Aurélio Baldino, seu colaborador (e que com ele partiria para Tomar) agora já de novo em Braga, relatou-nos mais essa cena caricata e do claro e último envolvimento do Arcebispo: “quinta feira 26 de Janeiro 1581 mandarão juntar as 5 oras depois do meio dia os Çidadãos e povo desta Çidade no Paço na Casa de Hercoles pera enleger precuradores pera as Cortes e o senhor Arçebispo fez hũa pratica em que amostrava como o negocio era de muita emportança. Persuadió ao Povo e deu a entender que era bem que emlegessem e se quisessem descobertamente podião votar em Diogo de barros que era muito pera isso (o qual foi Capitão mor desta Çidade nestas guerras) e ho Doutor João nogueira que era muito pera isso e mais mereçia por ter la hido muitas vezes e passado muitos trabalhos. Alevantousse (porém), o Doutor gonçalo tinoco dizendo que se devia mandar votar secretamente e dar lhes juramento se vinhão sobornados todos os que avião de votar o ditto e se lhe respondeo: ia destes vosso parecer e o povo alevantousse e firmou

a ditto elleição e depois forão votar nos sobredittos e assinarão vendo que a elleição era muito clara e avontade de *Sua Senhoria* era essa. E se fez disso termo no l.º da Camara” (Baldino, 132. *E no tal Livro constam essas assinaturas, por sinal, dos estratos mais desfavorecidos dos mesteres*).

Estes “Precuradores”, deste modo eleitos (escolhidos pelo Arcebispo), partiram pouco depois: “Sabado 18 de Janeiro 1581 partirão desta Çidade de Braga os Precuradores das Cortes que manda fazer el Rey filippe Silicet. Diogo de barros omem fidalgo e leva consigo seu filho gonçalo manoele e o Doutor João nogueira que foi ia outras tres vezes” (Baldino, *Ibidem*).

Seguramente que as não pediu, mas nessas Cortes recebeu o Arcebispo de Filipe II as maiores deferências. Nas suas mãos fazia Filipe II o Juramento solene da tomada da Coroa e da garantia dos privilégios à Nação. Elas findas, lhe solicitaria a renúncia do Arcebispado, que obteve dias depois. Parece claro que não ambicionava nem estava agarrado ao poder temporal.

Após regresso iniciaria pelo arcebispado outra visita Pastoral. Começaria pela cidade. Mas pelo Entre Douro e Minho de novo se deparam ainda resistências, clara má vontade e até hostilidade ao Arcebispo. Em 17 de Fevereiro de 1581 encontrando-se a visitar Cervães – “húa Igreja longe desta Çidade húa legua e meia (confinante com as terras do Morgado de Azevedo e parte da freguesia ainda de seu senhorio) “disse-se aqui em Braga que (o Comendador) martin lopes dazevedo com gente armada fora affrontar o ditto senhor”. Tiveram que o ir buscar interrompendo a visita; “pelo que foram em socorro do Arcebispo: o Ouvidor e muita gente de cavalo e a pe e tornarão com elle” (Baldino, 133). E até na cidade continuava a resistência. Era necessário continuar com a “limpeza”. Em Abril foram mandadas degredar de Braga (despejadas da cidade) “todas as pessoas que parecer” que impediam a visitação do Arcebispo (ADB, *Rerum*, Liv. 3, fl. 91v).

Não era mais possível o retorno, mas a má vontade persistiu em muitos. Só isso justifica que ainda em Abril 1581 Filipe II mande que alcaides, meirinhos ou juizes guardem as igrejas das Vilas e Lugares que o Arcebispo por onde anda visitando e crismando, a fim de evitar “motins e arroidos e outras unioens” (ADB, *Corpo Cronológico*, 63; *Rerum*, Liv.3, fl. 93). E em Julho de 1582, na sequência de reforços para Guimarães, entravam novas companhias de soldados em Braga (Baldino, 149v).

Certamente um dos momentos bem difíceis para o Arcebispo. Tudo concorreria para que, aceite a sua renúncia, se recolhesse ao Seu Mosteiro de S. Domingos em Viana do Castelo para aí acabar os seus dias em 1590.

É também seguro que o seu sucessor se veria ainda obrigado a continuar a emudecer os “resistentes” punindo e suspendendo, por edital de 20 de Dezembro de 1582 e repetido em 1583, “todos os pregadores e confesores deste Arcebispado de qualquer qualidade, grao ou condiçam q sejam, assi regulares

como seculares assi religiosos mendicantes como nam mendicantes” (*Res. BN de Lisboa; ADB, Rerum, Liv. 3, fl.93v*).

A sorte de D. António, rapidamente despejado do Porto por Sancho de Ávila, e a sua impossibilidade de organizar qualquer resistência, fez dele um infeliz fugitivo, mas sempre acolhido pelas terras do Minho, por entre os poucos Condes de Abranches que lhe restavam, os populares, monjas e frades, até conseguir fugir do País. A Revolta de Braga tornava-se inconsequente e até inútil.

Os cabecilhas seriam perseguidos e o Martim Lopes de Azevedo para contento dos seus adversários acabaria nos calabouços das prisões do Limoeiro à ordem do usurpador (donde depois conseguiria fugir). Um a um, foram sendo quase todos apanhados, e ainda nesta caça se entretinham afadigosos perdigueiros pelos anos de Noventa: “Em todo o tempo que o Cardeal Alberto governou (até 1593) de continuo ouvi prisões e mortes por causa do senhor dom Antonio ... e ouve muitos justicados com forca e cutelo e asoutes” (Soares, 300).

Viriam, pois e também, as represálias até colectivas com os encargos do aboletamento das tropas castelhanas – muito irregularmente repartidos. Coube às populações do termo suportar os maiores encargos, queixando-se também os da cidade de opressão que ainda sobrava para eles.

Quase de imediato se viria a queixar o próprio Arcebispo da ocupação por parte cerca de dois mil soldados espanhóis, e *de tal modo oprimida com o encargo que as gentes que ficaram se queriam fugir dela*. Sobre esta matéria do aboletamento não parariam as queixas nos tempos futuros prolongando a Câmara os pedidos do Arcebispo (*Bracara, 687. 12 de Dezembro de 1580*). Finalmente Sancho de Ávila a ordens directas de Filipe (rogado pelo Arcebispo) II (segundo Baldino) mandou, então, sair o grosso da tropa. Todavia, a que ficou continuava a ser encargo demasiado “para cidade tão pobre”: “Que S. M. não deixe aqui mais que uns quinhentos homens”.

Recomendava-lhe, também, o Arcebispo que não lançasse taxas nem se exigisse dinheiro a ninguém “por que como os portugueses há muitos anos que se não tem visto em semelhantes trabalhos e estejam neles novos, estranham isto tanto que tenho pera mim que se lhes gerarão nos corações (ao menos para o tempo futuro) algumas cousas que não sejam do serviço de V. Magestade”, (*Braga 11 de Novembro*). Uma observação de Profeta!

Alegando ponderosas razões para isso: “que sua Magestade antes os privilegiasse pela muita lealdade que os cidadãos da cidade de bragua tinham mostrado nos motins e levantamentos passados” (Sousa, *II.74*).

Finalmente algum alívio veio: “dizem tambem q elRey escreveo a Sancho davila que logo tirasse agente que estava em Braga e que não entrasse mais na ditto Çidade e termo sem seu espeçial mandado. Pello q quinta feira 22 do ditto (mês) de dexembro se foi toda a soldadesca pera Guimaraens assi castilhanos

como tudescos e sairão todos em ordenança. Os tudescos (com) o seu barão e dō Rodrigo çapata de leom com os castilhanos e vão por todos nove bandeiras Silicet quatro de todescos e çinco de castilhanos e a Çidade mandou hir 60 carros de lavradores pera o fato e 30 e tantas bestas pera criados e molheres. Estiverão nesta Çidade çincoenta dias” (cometendo desacatos e latrocínios) (Baldino, 131).

Certamente um dos momentos bem difíceis para o Arcebispo. Tudo concorreria para que, aceite a sua renúncia (a que não deve andar alheia esta má vontade e hostilidade continuada das populações do Minho) se isolar no seu Convento de S. Domingos de Viana do Lima para, a resguardo e recolhido, aí acabar os seus dias em 1590.

Bibliografia citada

- Baldino***, Aurélio António - *O Diário de* (Em vias de publicação).
ADB. *Corpo Cronológico*.
ADB. *Rerum memorabilium* Liv. 1, 2 e 3.
Arq. BNL. Ms. 199. nº 87. (*Carta de perdão com anotação dos apaniguados de D. António que não recebem graça de perdão*).
BN de Lisboa. Reservados. 1119//3. A.
“**Bracara Augusta**”. Revista. Nº. 93 Ano 1990 (Quarto Centenário da Morte do Venerável D. Fr. Bartolomeu dos Mártires).
Caldas, José – *História de um fogo morto*. Porto.1919.
Correia, João Alberto de Sousa – *O Códice 42 do Seminário Conciliar*. Theologica. 2ª Série. 27.2. Braga. (1992).
Cunha, D. Rodrigo da – *Historia eclesiástica*. Ed. fac simulada José Marques, Braga. 1989.
Ferreira, Monsenhor J. Augusto – *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*. Vol II. Braga. 1931.
– *Memórias Archeologicas Historicas da Cidade do Porto*. II. Braga. 1924.
Inventário das Gavetas das Cartas. Ed. Arq. Distrital de Braga. Braga. 1985.
Matos, Luís de – *Les Portugais en France au XVI.º Siècle*. Coimbra. 1952.
Meneses, João Afonso, Arcebispo – *Carta edital*. 1582 - BN Lisboa. Reservados. 1119//3. A
Oliveira, António – *Vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*. Coimbra. 2 vols. 1972.
Oliveira, Aurélio de – *Braga e o Arcebispado no tempo de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires*. Porto. 1978.
– *Clima e colheitas em Portugal*. (No prelo).
– *O motim de Murça de 1587*. Porto. GHEVID. 1988.
– *A Revolta dos Escravos*. (Em preparação).
Rolo, Raul de Almeida – *O Patriotismo de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires*. Braga. 1964
Serrão, J. Veríssimo – *O Reinado de D. António I, Prior do Crato*. Coimbra. 1956
– *D. Fr. Bartolomeu dos Mártires e a sucessão portuguesa de 1580*. Munster-Westfalen.1964.
– *História de Portugal*. III. Lisboa. 1978.
Soares, Pero Ruiz – *Memorial*. Ed. M. Lopes de Almeida. Coimbra. 1953.
Sousa Fr. Luís de – *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*. Clássicos Sá da Costa. 3 vols. Lisboa.1946-1948.

Cândido dos Santos

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

O Porto e a instrução pública: a Academia Real da Marinha e Comércio (1803-1837)

Resumo

A Academia Real da Marinha e Comércio, fundada em 1803, pelo Príncipe Regente, D. João, foi no Porto a primeira instituição de ensino público com alguma dimensão. Procurou corresponder às necessidades concretas da burguesia mercantil da cidade, como se pode verificar pelos cursos que ministrava: matemática, desenho, pilotagem, comércio, curso filosófico e as línguas francesa e inglesa. Funcionou até 1836, altura em que, pela reforma de Passos Manuel, foi transformada numa Academia Politécnica, destinada a formar engenheiros. Ao longo da sua existência de 33 anos teve vida atribulada: primeiro, por causa das invasões francesas; depois, pelas perturbações ligadas à implantação do liberalismo. A Academia Real da Marinha e Comércio pode com razão considerar-se o embrião da Universidade do Porto.

Abstract

The *Academia Real da Marinha e Comércio* (Royal Merchant Naval Academy), founded in 1803 by Prince Regent D. João, was the first large public school in Porto and was created to respond to the needs of the town's mercantile bourgeoisie, clear from the courses offered: mathematics, drawing, navigation, commerce, philosophy, French and English. The school continued until 1836, when the reforms carried out by Passos Manuel restructured it as a Polytechnic Academy aimed at training engineers. The school had a troubled 33 years of existence: firstly due to the French invasions, and later because of the difficulties created after the implantation of Liberalism. The *Academia Real da Marinha e Comércio* can, with good reason, be considered the basis for the future University of Porto.

Por alvará com força de lei de 9 de Fevereiro de 1803, o Príncipe – Regente D. João, futuro D. João VI, cria nesta cidade do Porto uma Academia Real da Marinha e Comércio. Era a resposta a uma petição da Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro que, em 4 de

Janeiro do referido ano, tinha enviado a Sua Alteza Real uma representação nestes termos:

“Havendo-se criado uma Aula de Nautica practica e outra de Desenho e Debuxo para se darem as suas lições no collegio ou Seminário dos meninos orfãos desta cidade se tem continuamente continuado o seu exercicio. Mas, contribuindo elas muito para fazer um bom marinheiro não são as suas lições os conhecimentos suficientes que o constituam perfeito.(....) Por consequencia parece de indiscutivel precizão que se ajuntem a estas duas Aulas, uma de Matematica ou de Comercio e outras de Linguas vivas Francesa e Inglesa, como as mais frequentes e as mais universais para uso e tráfico do Comercio e da Navegação e ainda para a instrução da Agricultura cuja decadencia, fazendo o abatimento do mesmo Comercio e da Navegação, arruina o Estado...”

De seguida, os 7 membros da Junta, signatários da Representação, passam a fundamentar o pedido dirigido à Rainha:

“Vossa Magestade foi servida mandar estabelecer nessa Corte e Cidade de Lisboa uma Academia Real de Marinha para um curso de Matematica, composto de Aritmetica, Geometria, Trigonometria Plana e Esférica, Álgebra e sua applicação, a Geometria da Stática e Dynamica; da Hidrostática, Hidraulica e Optica e de um tratado completo de Navegação”.

O Senhor Rei D. José – continua a Representação – criou na mesma Cidade de Lisboa uma Aula de Comercio em 1759, “uma nobre, necessária e proveitosa profissão”, por isso mais digna da atenção e do cuidado do Governo Supremo. “Ele é o meio mais eficaz que civiliza as Nações, enriquece os Povos e constitui poderozas as monarquias”. Por isso “deve ser animado e protegido pelos Soberanos”.

E, sendo essencialmente necessárias as lições de Aritmética, Geometria Plana e Esférica e Navegação teórica e prática para os Pilotos destinados aos navios mercantes assim como é necessário aos comerciantes o ensino da Aritmética perfeita; a notícia de todos os pesos e medidas e de todas as moedas no país em que correm; o custo e despesa da fazenda na Praça estrangeira ao dinheiro da outra Praça a que se transporta para saber a redução; o câmbio considerado como um ramo de comércio; os seguros com as suas distinções e respectivas apólices; a formalidade dos fretamentos; a prática das comissões e as obrigações que dela resultam e, finalmente, o método da escrituração dos livros em partidas dobradas, parece ser “de primeira necessidade o estabelecimento das sobreditas Aulas nesta Cidade aonde estão florescendo vantajosamente, de dia em dia, o Comercio e a Navegação nacional, apesar de toda a falta de princípios elementares...”

Além disso, porque “muitas e muito importantes obras” sobre Matemática, Comércio, Agricultura, Fábricas, são em inglês e francês, e a maior navegação deste porto,” à excepção do Brasil, é para os Países do Norte, e hoje felizmente para o Mar Baltico, nos quais é preciso saberem os Mareantes as línguas vivas

da Europa, principalmente as duas sobreditas Francesa e Inglesa, parece também que seria muito necessário o estabelecimento de uma aula de cada uma das referidas Línguas”.

Todas estas 4 aulas deveriam estabelecer-se no Collegio ou Seminário dos meninos órfãos, aonde existem as duas de Náutica e Desenho.

O Colégio não dispõe de aulas, “mas há terreno na cerca dele em que, sem prejuízo do Público se podem edificar com as oficinas respectivas, e comunicação com o mesmo Collegio”.

Isto pediam os signatários “humilissimamente”.

O Príncipe-Regente assume os fundamentos ou razões desta Representação e, pelo alvará com força de lei de 9 de Fevereiro de 1803, determina que na Cidade do Porto se erijam aulas de Matemática, Comércio, lingua inglesa e francesa

– que estas aulas se estabeleçam, por agora, no Collegio dos meninos órfãos e nas casas mais apropriadas a este fim; que se proceda, sem perda de tempo, à edificação de uma casa no terreno do Collegio dos meninos órfãos própria para as referidas aulas e para as já existentes, ficando todas no mesmo edificio.

Mandava também o alvará que, para a despesa da construção do edificio, se impusesse, por tempo de 10 anos, um real em cada quartilho de vinho vendido na cidade do Porto e distrito do privilégio da Junta da Companhia Geral nos meses de Junho a Novembro.

A cobrança desta contribuição ficaria a cargo da Junta da Administração da Companhia e bem assim a construção do edificio cuja planta deveria subir à presença de Sua Alteza através da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Em atenção ao seu “louvavel zelo” caberia também à Junta a inspecção de todas as aulas. Mais dispunha o alvará que o ordenado dos lentes seria satisfeito por onde o eram os das aulas de Náutica e Desenho, isto é, pelo produto do imposto destinado à construção das duas fragatas de guerra autorizada pelo alvará de 24 de Novembro de 1761.

Estava criada na lei a Academia Real da Marinha e Comércio.

Foi bem sucedida a Junta da Companhia Geral, porquanto, sabe-se hoje, que estava em marcha um outro pedido para o estabelecimento de uma aula de comércio e de uma Academia para pilotos e oficiais de Marinha. O dinamizador da iniciativa era, desta vez, o Superintendente da Marinha Real, D. Francisco de Almada e Mendonça, filho de João de Almada e Melo. O Superintendente da Marinha Real nunca aceitou que fosse a Junta da Companhia Geral a tratar e dirigir assuntos ligados com a Marinha, invadindo a sua jurisdição. Já a proposta que a Junta fizera ao Rei D. José continha no seu interior uma passagem que podia ser e foi conflitual, porque era uma ingerência na jurisdição do Governador das Armas, João de Almada, seu pai.

Em 1799, em requerimento de 26 de Outubro, os comerciantes e proprietários de navios solicitaram ao Príncipe-Regente o estabelecimento de uma aula de comercio e de uma Academia para pilotos e oficiais de Marinha. A petição era assinada por 63 comerciantes, que fundamentavam o seu requerimento na situação de decadência em que se encontrava quer a marinha mercante quer o comércio. A correspondência era dirigida ao titular da pasta da Marinha e dos Negócios Ultramarinos, D. Rodrigo de Sousa Coutinho. O dossier preparado para este efeito, revelado por Américo Pires de Lima¹, e que consta de ofícios, minuta de alvará, estatutos completos e ambiciosos, indicação de casa para aulas (que seriam na Real Casa Pia, residência do Superintendente, actual sede do Governo Civil), encontra-se hoje à guarda do Arquivo Histórico Ultramarino². Porém, a 6 de Janeiro de 1801, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o patrocinador do projecto, deixa a pasta da Marinha e dos Negócios Ultramarinos, que passou para o Visconde de Anadia. D. Francisco de Almada ficou sem o apoio que tinha e o projecto ficou por concretizar.

Vingou o pedido da Junta, atendido pelo alvará de 9 de Fevereiro de 1803.

Ainda neste ano de 1803, outro alvará (de 29 de Julho), referendado pelo Visconde de Balsemão, cria mais duas cadeiras, a de Filosofia Racional e Moral e outra de Agricultura que deveria ser frequentada “quando as circunstancias o permitirem”. E não deixa de recomendar ao Senado da Câmara a atenção a ter com os meninos órfãos. Nesse sentido manda que as lojas do edifício a construir fossem arrendadas e que o produto desse aluguer fosse património do colégio para que os meninos órfãos frequentassem os estudos da Academia “sem se distraírem com a assistencia aos enterros e muito menos a pedir esmolos, uma vez que pela referida consignação cessava a necessidade e a indigencia em que viviam”.

Este alvará é acompanhado pelos Estatutos da Real Academia da Marinha e Comércio da Cidade do Porto (para se distinguir da de Lisboa).

Analisando agora os diplomas verifica-se que esta iniciativa não parte do Poder, mas de uma instituição local, embora poderosa. O pedido que faz incarna os interesses de uma cidade mercantil, fluvial e marítima, necessitada de pilotos, além de pessoas preparadas nas técnicas comerciais. De resto, já o mesmo acontecera em 1761. Reparemos no texto do alvará de 18 de Outubro:

“Senhor: Os homens de negocio da Praça do Porto, reflectindo nos muitos e eminentes riscos a que vão expostas as esquadras que da mesma cidade se dirigem para as do Rio de Janeiro e Baía (...)”.

¹ “Origens da Academia Real da Marinha e Comercio da Cidade do Porto. Factos e Documentos Novos”. *Boletim do Douro Litoral*, n.º 4, 2ª série, Porto, 1946.

² Existe uma cópia no Rio de Janeiro. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Lata 74, Doc. 8.

E que riscos são esses? “A incessante perseguição de toda a sorte de mouros, que continuamente navegam nas costas do continente deste Reino e Ilhas, mas também pelos assaltos (muitas vezes acontecidos) de alguns piratas que as abordam em mar largo, e roubando lhes do mantimento que levam e generos que conduzem, tudo quanto apetece a sua obstinada e insaciavel ambição”... Destes “insultos”, grandes perdas advêm aos comerciantes que, desanimados e temerosos, abandonam o comércio.

Para que estes prejuízos se evitem e o comércio floresça, pedem a Sua Majestade licença para construir duas fragatas de guerra, que, acompanhando as esquadras, possam garantir a segurança da navegação comercial.

São, pois, necessidades concretas da burguesia comercial que estão na origem da Aula de Náutica. O mesmo se poderá dizer da Academia Real. O ensino que se pretende é um ensino à medida da cidade e das suas gentes. Com efeito, dentro do perímetro amuralhado, a actividade comercial era a preponderante. Basta lançar os olhos pelas freguesias, aí à volta de 1885: em S. Nicolau havia 125 comerciantes (actividade mais representada); na Vitória, 66 (também preponderante); na Sé, 97, onde a actividade dominante é a dos sapateiros (146), logo seguida dos ourives (122), e dos alfaiates (118). Fora das muralhas, a actividade mercantil já não dominava, mas os ofícios, como alfaiates e sapateiros; em Santo Ildefonso, por exemplo, há 67 negociantes e 108 alfaiates e 90 sapateiros; em Cedofeita e anexas (Miragaia e Massarelos) há apenas 46 negociantes. Aqui dominam os marinheiros, logo seguidos dos pedreiros e carpinteiros. Nas freguesias situadas fora das muralhas, grande parte da população estava ainda ligada à vida rural: em Santo Ildefonso há 25 lavradores; 75, em Cedofeita e anexas³.

É verdade que, a par de uma burguesia endinheirada, ainda marcavam presença algumas antigas famílias nobres: os Cunhas Portocarreros, na rua da Bandeirinha ou das Sereias; os Brandões, condes de Terena, no palacete da Torre da Marca; os Girões, senhores de Ferreira, na casa do Carregal (um deles – António Girão, de quem disse Camilo que era o rapaz mais engraçado do seu tempo – foi mais tarde professor de Química da Politécnica); os Cirnes, do Poço das Patas, senhores de Gominhães; os Pamplonas, (depois Condes de Resende, família à qual se ligou pelo casamento Eça de Queirós) na Quinta do Campo de Santo Ovídio; os Leites Pereiras, em S. João Novo; os Conde de Azevedo, no Postigo do Sol, os Pachecos Pereiras, em Belmonte e entre Quintas; os Viscondes de Vilarinho de São Romão, no Carregal; os Vanzeleres, na Reboleira; os Pintos de Sousa, Viscondes de Balsemão, na Feira das Caixas (hoje Praça de Carlos Alberto)etc⁴.

³ Cândido dos Santos, *A População do Porto de 1700 a 1820*. Porto, 1979, pp. 16-24.

⁴ Artur de Magalhães Basto, *O Porto do Romantismo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932, p. 3; *História da Cidade do Porto*, Portucalense Editora, III, pp. 440-441.

Mas, no espectro social de uma cidade que rondava os 50000 habitantes, afirmava-se claramente a presença e a ascensão da burguesia.

Não surpreende, portanto, que tenha sido solicitado um tipo de ensino técnico-profissional orientado à preparação teórica e prática para a vida corrente, o que se enquadrava no espírito das reformas pombalinas do ensino.

Expulsos os jesuítas em 1759, os seus colégios foram encerrados. Para preencher o vazio, entretanto criado, Pombal, com toda a urgência, manda proceder à primeira reforma do ensino. O alvará de 28 de Junho de 1759 cria o lugar de Director dos Estudos e vários lugares de professores de Gramática Latina, de Grego e de Retórica e de algumas aulas públicas de Filosofia (que no Porto foi entregue em 1768 a um ex-oratoriano, Manuel Álvares Queirós).

Mas no mesmo ano de 1759 é instituída em Lisboa a Aula de Comércio; a Aula de Náutica no Porto, como já vimos. Ao lado do ensino tradicional, predominantemente literário e humanista, é tido agora em conta o que escreveu António Nunes Ribeiro Sanches em 1760 nas *Cartas sobre a Educação da Mocidade*: “Sua Magestade tendo ordenado as escolas públicas, nas cabeças das comarcas, quer que nelas se instrua aqueles que hão-de ser mercadores, Directores de Fábricas, Arquitectos de Mar e Terra, e que se introduzam as Artes e Ciências”⁵.

A segunda reforma pombalina, assim frequentemente designada, embora seja obra de um punhado de intelectuais portugueses, visa directamente a Universidade, mas alarga também o âmbito das medidas tomadas em 1759 ao ensino elementar ou das primeiras letras (o que veio depois a chamar-se ensino primário e hoje ensino básico – ler, escrever e contar e o catecismo da doutrina cristã). A lei de 6 de Novembro de 1772 reformula as medidas tomadas em 1759, alarga-as ao ensino elementar e completa a vontade de secularização – secularização e estatização – do ensino manifestada em 59⁶. Alarga-as ao ensino das primeiras letras, o que não significa proporcionar ensino a todas as crianças, sem olhar à sua condição social. Questão polémica, esta, nestes tempos de Iluminismo. Na linha de Voltaire, de La Chalotais e outros, vejamos o pensamento do iluminado Ribeiro Sanches: “Perguntar-me-hão se toda a Mocidade do Reino deve ser educada por Mestres, se o Estado há-de contar entre esta mocidade o filho do Pastor, do Jornaleiro, do Carreteiro, do Criado, do Escravo e do Pescador. Se convém que nas aldeias e lugares de vinte e trinta fogos haja escolas de ler e escrever. Mas ... que filho de Pastor quererá ter aquele ofício de seu pai, se à idade de doze anos soubesse ler e escrever? Que filhos de Jornaleiro, de pescador, de tambor e outros ofícios vis e mui penosos, sem os quais não pode

⁵ *Cartas Sobre a Educação da Mocidade*. Nova edição revista e prefaciada pelo Dr. Maximiano de Lemos. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922, p. 3.

⁶ António Nóvoa, *Le Temps des Professeurs*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987, Volume I, p. 169.

subsistir a República, quererão ficar nos ofícios de seus pais, se souberem ganhar a vida em outro mais honrado e menos trabalhoso. O rapaz de doze ou quinze anos, que chegou a saber escrever uma carta, não quererá ganhar a sua vida a trazer uma ovelha cansada às costas, a roçar de pela manhã até à noite, nem a cavar⁷.

Este mesmo espírito está patente na segunda reforma pombalina, quando as camadas aristocráticas ainda predominam, ante uma burguesia nascente que se vai afirmando.

Na reforma de 1772, a Matemática e a Filosofia adquirem o estatuto de Faculdades, ao lado das Faculdades tradicionais de Teologia, Direito e Medicina, renovadas agora nos métodos e ideias. Porém, no que respeita à Filosofia, não se trata da Filosofia Aristotélico-escolástica – abominada no *Compendio Histórico*, mas, sobretudo, da Filosofia natural.

Nesta mesma linha, fundam-se em Lisboa as seguintes Academias: a Real Academia da Marinha em 1779 (ano em que é criada no Porto a Aula de Debuxo e Desenho), a Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho de 1790, e a Academia dos Guardas Marinhas, em 1796.

A estas Academias fundadas na capital se referia a “Representação” da Junta da Companhia das Vinhas do Alto Douro.

A Academia Real do Porto

A Academia possuía os seguintes cursos: matemática, desenho, pilotagem, comércio, o filosófico e o de língua francesa e inglesa.

O curso matemático era trienal. Do programa do 1º ano fazia parte Aritmética, Geometria, Trigonometria Plana, seu uso prático e os princípios elementares de Álgebra até às equações do 2º grau inclusivamente; no 2º ano, o lente devia continuar o ensino da Álgebra, sua aplicação à Geometria e ao ensino do Cálculo Diferencial e Integral, em seguida explicaria os princípios fundamentais da Estática, Dinâmica, Hidrostática, Hidráulica e Óptica. No 3º ano fazia parte do programa a Trigonometria esférica, a Arte da Navegação teórica e prática, seguida de noções de manobra e do conhecimento e uso prático dos instrumentos astronómicos e marítimos. Os lentes de Matemática eram três e deviam ter as mesmas habilitações que os da Academia Real da Marinha de Lisboa.

Alguns nomes se notabilizaram nesta área, como José Carneiro da Silva, Joaquim Torquato Álvares Ribeiro e José Avelino de Castro.

Na aula de Desenho, o lente devia dar em cada ano um curso completo de desenho que compreendesse os seus diferentes ramos, fazendo públicas as obras de arte, naturais ou de convenção, explicando distintamente os princípios da perspectiva, o modo de preparar as tintas e de dar aguadas. Além disso devia

⁷ A. N. Ribeiro Sanches, *ibidem*, pp. 110-111.

ensinar o desenho de marinha fazendo copiar e reduzir plantas de costas, baías, enseadas e portos, representando as vistas de ilhas, cabos e promontórios e os dos navios em diferentes posições e manobras e, por último, habilitar os alunos na prática do risco das cartas geográficas e topográficas.

Nenhum aluno podia matricular-se nesta aula sem ter feito o 1º ano matemático.

Nomes conhecidos estão ligados a esta aula: Vieira Portuense, Domingos António Sequeira, Raimundo Joaquim da Costa, João Baptista Ribeiro, Augusto Roquemont, José Teixeira Barreto.

No curso de pilotagem havia um curso completo e outro mais reduzido. Era condição para ambos um exame sobre as quatro operações fundamentais da Aritmética, feito perante o lente do 1º ano matemático, como o exame de francês. Para os candidatos ao curso completo exigia-se também a Filosofia Racional e a língua inglesa.

O curso de pilotagem mais simples reduzia-se ao 1º e 3º anos matemáticos, aparelho e manobra naval e desenho de marinha. O curso completo abrangia mais o 2º ano matemático e os preparatórios atrás referidos. Todos os alunos de Náutica estavam obrigados a uma parte prática, que consistia num certo número de viagens aos portos do Brasil e do Báltico. Delas deveriam apresentar ao lente de Navegação, o lente do 3º ano matemático, uma derrota circunstanciada com as observações feitas sobre as variações da agulha, latitudes e longitudes dos lugares que visitaram, as configurações das costas, portos e ilhas avistados ou nos quais tivessem aportado e ainda uma descrição hidrográfica.

Sem a apresentação destes roteiros ao lente e a respectiva apreciação, enviada em carta fechada, ao Secretário da Academia, não poderia ser outorgada a carta de piloto. Para obter a carta de sota-piloto eram necessárias tres viagens, e cinco para a de piloto. As cartas eram passadas pela Junta da Companhia. Assim habilitados, pilotos e sota-pilotos podiam exercer a sua função em quaisquer embarcações e portos do país, em pé de igualdade com os alunos da Academia Real da Marinha de Lisboa.

O curso de comércio era bienal. Para a matrícula exigia-se o exame do 1º ano matemático e o “perfeito conhecimento” das linguas francesa e inglesa.

No primeiro ano do curso eram ensinados os princípios e as doutrinas dos contratos de seguros, de cambio, de fretamentos, de compra e venda, de comissões; no segundo, a escrituração por partidas dobradas, geografia histórico-comercial, direito mercantil prático e das nações com quem Portugal tinha mais relações comerciais.

Os alunos saídos deste curso eram preferidos para os serviços da Companhia. A frequência foi sempre reduzida: 11 a 12 alunos por ano, em média.

Apesar disso, prestou grandes serviços aos comerciantes, quer nos conhecimentos comerciais, designadamente o da escrituração, quer no ensino das línguas vivas, sempre muito procuradas.

Curso filosófico: como os alunos da Academia se propunham graduar na Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra, os estudos de Filosofia Racional e Moral a ministrar deviam regular-se pelos mesmos autores, métodos e usos de lecionar seguidos na mesma Universidade. Constituiriam, assim, como que os preparatórios para a Faculdade de Matemática.

Língua inglesa e francesa: as gramáticas a adoptar deviam ser as que gozassem do melhor conceito. As traduções deveriam incidir sobre as áreas de interesse de cada aluno. Assim, os alunos de comércio deviam traduzir autores que tivessem escrito sobre essa matéria; os de pilotagem, deviam traduzir obras eruditas de Geografia, sobretudo na parte que tiver de hidrografia e de matemática; os do ramo de Matemática, obras sobre história desta ciência e sobre a vida dos autores que melhor dela trataram.

Estas aulas foram muito frequentadas. No período de 1803 a 1832 matricularam-se na aula de inglês 1200 alunos; na de francês, 2518.

O que respeita às admissões, à divisão das matérias e dos assuntos a seguir em cada ano, a forma de exames etc. devia regular-se pelos estatutos da Aula de Comércio de Lisboa.

Os estatutos regulavam também as condições e forma das matrículas, abertura e comemoração aniversária da Academia, tempo lectivo e feriados, exercícios, exames, prémios, regime e boa ordem das aulas.

Os lentes eram de nomeação régia, sob proposta da Junta Inspector da Academia, e gozavam das mesmas honras, privilégios e distinções que cabiam aos da Academia Real da Marinha de Lisboa.

A Junta Inspector tinha a obrigação de manter a boa ordem da instituição e promover os seus progressos, fazendo observar os estatutos. Conferia todos os lugares e empregos, com excepção dos lentes, professores e substitutos. Tratava do apetrechamento da Academia: instrumentos astronómicos e marítimos, cartas geográficas e topográficas, livros, esferas, tudo o necessário à completa instrução dos alunos e uso dos lentes na sua docência.

A Academia começou a funcionar com bastante frequência: 145 alunos em Matemática; 42 em Desenho, 43 em Filosofia Racional; 195 em Francês; 115 em Inglês.

Por carta régia de 9 de Outubro de 1811 foi acrescentada com uma cadeira de Primeiras Letras que veio a pôr em prática o método de Lancaster ou de ensino mútuo; por resolução régia de 16 de Setembro de 1818 começou o Doutor Agostinho Albano da Silveira Pinto a reger a cadeira de Agricultura, que veio a ser suprimida em 1829, quer pela sua diminuta frequência, quer pela falta dos indispensáveis preparatórios filosóficos dos alunos.

Em 1817 é criado o cargo de Director Literário. Foi seu primeiro titular o Doutor Joaquim Navarro de Andrade, lente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, director e decano da mesma Universidade, membro

da Directoria Geral de Estudos e Escolas do Reino. Nem sempre foram pacíficas as relações do Doutor Navarro com a Companhia, mas há que fazer-lhe justiça: lutou pelo prestígio da Academia e não escondeu a ambição de a elevar a Universidade. Provam-no duas exposições enviadas a D. João VI, ao tempo no Brasil⁸.

No ano de 1825 foi sujeita a uma reforma, com o objectivo de pôr fim aos défices acumulados. Aquela instituição, “de imediata criação minha”, diz o monarca no alvará de reforma, com tão bons serviços prestados à navegação, comércio e civilização do país, especialmente das províncias do Norte, não podia continuar a viver em “estado precário”.

Desde os princípios de Julho de 1834 a administração da Academia deixa de pertencer à Junta da Companhia Geral. Todavia, o cargo de Director Literário persistiu até ao decreto de 19 de Outubro de 1836.

Vida da Academia ao longo dos 33 anos da sua existência

Naturalmente, as operações militares e as alterações políticas não deixaram de se reflectir no andamento escolar, no ritmo da frequência, em que se registam notórias alterações. Durante as invasões francesas, no ano lectivo de 1807-1808 temos as seguintes matrículas: em matemática, no 1º ano 49; 15, no segundo; 9, no terceiro. Ora, em 17 de Novembro de 1807 (após as matrículas), Junot entra em território português. No ano seguinte, 1808-1809, temos no primeiro ano 7; no segundo, nenhuma matrícula; no terceiro, temos 8 matriculados. No desenho, o número desceu de 12 para 7; no comércio, de 13 para 12. Em francês desceu de 77 para 26. Contudo, subiu em inglês: de 29 para 48; e também em Filosofia Racional: subiu de 19 para 30.

Outra baixa sensível deu-se em 1828-29 (estamos no período miguelista): em matemática, o total dos 3 anos baixou de 24 para 15; o desenho baixou de 14 para 7; o comércio de 14 para 12; a cadeira de Agricultura foi suprimida; contudo, a Filosofia Racional subiu de 18 para 52; o Francês de 58 para 66; o inglês de 24 para 25⁹.

De 1832-33 e 33-34 a Academia esteve fechada por causa do cerco do Porto. Reabriu em 34, não no edifício da Academia, mas no palacete da Viscondessa de Balsemão (mais tarde do Visconde da Trindade, na então chamada Praça dos Ferradores e hoje Praça de Carlos Alberto).

Exceptuaram-se, porém, as aulas de Desenho e Manobra Naval que passaram para o hospício de Santo António de Vale Piedade, mais tarde Hospício dos Expostos, implantado no terreno onde está hoje o Palácio da Justiça. Regressaram à Academia em 1836, quando o hospital militar libertou o edifício.

⁸ Rafael Ávila de Azevedo, *Tradição Educativa e Renovação Pedagógica*, Porto, 1972, p. 214.

⁹ *Anuário da Academia Politécnica do Porto, ano lectivo de 1877-1878*, pp. 230-231.

A vida da Academia Real cobre os últimos anos do Antigo Regime, o primeiro liberalismo e uma pequena parte do segundo – o curto período que vai de 34 até à Revolução de Setembro – 9/10 de Setembro de 1836, da qual vai emergir como principal figura Manuel da Silva Passos (Passos Manuel).

Durante a ditadura miguelista, pelo decreto de 13 de Maio de 1829, alguns lentes foram demitidos, entre os quais o Dr. Agostinho Albano e a sua cadeira suprimida, como vimos. O mesmo destino tiveram outros lentes, como José Avelino de Castro, António José da Costa Lobo, Francisco Joaquim Maia, Joaquim António de Oliveira e José Cardoso da Silva: “pelos errados princípios que tem abraçado e sustentado, como pelo descrédito em que tem incorrido, não merecem a minha real confirmação” (D. Miguel).¹⁰

Um destes lentes agora demitidos, José Avelino de Castro, um ano antes, (1828) por ocasião da celebração do aniversário de Sua Magestade, dizia na oração que fez:

*“Hoje, Senhores, que a Nação inteira, que esta cidade, e particularmente esta Academia,solelizam o feliz aniversário do dia natalício de Sua Magestade era seguramente o dia propriíssimo para expor à vossa atenção as circunstâncias extraordinárias que produziram aquele acontecimento memorável e as causas não menos extraordinárias que o prepararam e o desenvolveram. Era seguramente o dia propriíssimo para celebrar as virtudes e os feitos imortais do Augusto monarca que por tantos títulos merece mais que outro qualquer o de Salvador do seu povo. E que matéria mais rica para a eloquência, se neste dia o orador falando do muito que devemos a tão grande Rei houvesse de traçar-vos o quadro de nossas precedentes desgraças nos últimos oito anos; se houvesse de memorar-vos o feito augusto de Vila-Franca, as viagens do Príncipe Excelso às diversas cortes da Europa e as aclamações de Herói e de Soberano que por toda a parte o acompanharam; se houvesse de falar-vos do dia felicíssimo em que regressou à pátria; e por fim do movimento generoso de um povo fiel que o determinou a tomar o ceptro e a coroa que lhe afiançavam nossas antigas e venerandas leis”*¹¹.

José Avelino de Castro, conceituado professor, não perseverou nos princípios que o fizeram demitir, e foi reintegrado em 1833, por Aviso régio de 27 de Dezembro¹².

Não cabe ao historiador julgar as pessoas e os seus comportamentos, mas tentar compreendê-los, tendo em conta a realidade dos tempos. E a realidade desses tempos foi uma atroz realidade, com expressões bem pungentes, com acentos de tragédia! Aqui, bem perto de nós!... Leia-se Oliveira Martins e o seu *Portugal Contemporaneo*. E a descrição que faz dos condenados à forca ou às forcas (porque eram duas), no seu percurso da Relação até à Praça Nova¹³.

¹⁰ *Ibidem*, p. 304.

¹¹ José Avelino de Castro, *Oração que no Faustíssimo Dia 26 de Outubro de 1828, Aniversário de Sua Magestade Fidelíssima O Senhor D. Miguel Primeiro recitou (...)*, Porto, Tipografia da Viuva Álvarez Ribeiro & Filhos, 1829, p. 8.

¹² *Anuário cit.* p. 304.

¹³ Cfr. *Portugal Contemporaneo*, 2ª ed., tomo I, p. 133 ss.

Passam as pessoas, distraidamente, pelo monumento que lá está (a D. Pedro IV), e não reparam nos nomes que, em placas de bronze, estão inscritos na sua base. Daqueles mártires da Pátria, as cabeças decepadas foram levadas para vários lugares e cravadas em postes: a do condenado n.º 5 foi cravada no campo da Cordoaria; a de Clemente de Morais Sarmiento, de 23 anos, Sargento do Batalhão de Caçadores n.º 10, foi levada para a cidade de Aveiro e exposta no largo do Pelourinho, em frente à casa em que residia sua mãe!¹⁴

Mas o vendaval miguelista foi também devastador no outro estabelecimento público da cidade. Refiro-me à Real Escola de Cirurgia, fundada em 1825, graças aos bons ofícios de Teodoro Ferreira de Aguiar, cirurgião de D. João VI. Funcionava esta Escola em cinco salas cedidas pelo Hospital da Misericórdia situadas no ângulo voltado para o jardim da Cordoaria. Da Real Escola de Cirurgia, uns lentes foram encarcerados; outros exilaram-se; António José de Sousa esteve preso na Relação durante 22 meses; o nosso já conhecido Agostinho Albano, o Director, andou foragido até que conseguiu embarcar para Inglaterra; Assis Vaz, lente de Cirurgia, refugiou-se em Londres, e, pouco depois, em Paris, onde veio a doutorar-se em 1822. O lente de Matéria Médica, Farmácia e Higiene, Francisco Pedro de Viterbo, refugiado num convento de Gaia, conseguiu evadir-se, escondido dentro de uma pipa, até ao barco que o levou para fora do país. Outro exilado foi Bernardo Joaquim Pinto.

A mesma divisão existia no seio dos estudantes. Entre enormes dificuldades, a Escola foi singrando até que, a 8 de Julho de 1832, o Director interino, José Duarte Salustiano Arnaud, enviava a seguinte portaria ao Secretário da escola: “Tendo aparecido na altura de Vila do Conde a esquadra dos rebeldes determino que se feche a Real Escola de Cirurgia desta cidade até se mandar o contrário, e que todos, membros e mais empregados, se retirem para lugares onde só predomine o governo do Senhor D. Miguel Iº”. Esta tomada de posição foi conhecida na Secretaria de Estado e motivou um officio assinado por Almeida Garrett segundo o qual Sua Majestade não queria que fossem interrompidos os estudos nem pelo estrépito das armas. Mas, em 11 de Junho de 1833, um outro officio mandava encerrar as aulas e entregar as chaves ao Doutor João Fernandes Tavares, Inspector dos Hospitais Militares, dada a necessidade de acomodar interinamente doentes.

A chegada ao Porto do Exército Libertador trouxe de volta os lentes emigrados; os comprometidos com o regime miguelista abandonaram a cidade.

Só no fim das lutas liberais se pôde pensar seriamente na reabertura das aulas, que funcionaram já no ano lectivo de 34-35 com 56 alunos matriculados. Dois anos depois dá-se a Revolução de Setembro e a reforma literária de Passos Manuel.

¹⁴ *Ibidem*, p.144; Alberto Pimentel, *A Praça Nova*, Edição da Renascença Portuguesa, Porto, 1916, p. 99.

A reforma do ensino de Passos Manuel e as suas repercussões no Porto

Após a revolução de Setembro que proclama o regresso à Constituição de 22 e o abandono da Carta Constitucional, Passos Manuel torna-se Ministro do Reino. É cancelada a reforma de Rodrigo da Fonseca Magalhães e Passos Manuel encarrega o lente de Direito e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, o Doutor José Alexandre de Campos e Almeida, de elaborar um novo plano geral de estudos que ficou conhecido por Lei da Reforma Literária.

Que repercussões teve no Porto esta Lei?

Havia duas escolas públicas: a Real Academia da Marinha e Comércio e a Real Escola de Cirurgia. A primeira é transformada na Academia Politécnica (decreto de 13 de Janeiro de 1837); a segunda, na Escola Médico-Cirúrgica (decreto de 29 de Dezembro de 1836).

A Academia Politécnica passava agora a ter por finalidade a alta formação industrial e técnica, porque tinha por fim especial “plantar no país as ciencias industriais que diferem muito dos estudos clássicos e puramente científicos e até dos estudos teóricos; destinava-se a formar engenheiros civis de todas as classes, oficiais de marinha, pilotos, comerciantes, agricultores e artistas em geral” (do preâmbulo do decreto).

Também a Real Escola de Cirurgia foi remodelada, associando, a partir de agora, a cirurgia e a medicina.

Desta reforma saiu também a criação da Academia Portuense das Belas Artes (decreto de 22 de Novembro de 1836). No preâmbulo do decreto diz a Rainha querer “dar à mui nobre e sempre Leal cidade do Porto” um novo testemunho de quanto se desvela em “promover Estabelecimentos de que possa resultar utilidade aos seus heróicos habitantes”.

Outra instituição desta reforma foi o Liceu Nacional (decreto de 17 de Novembro de 1876), “atendendo a que a instrução secundária era de todas as partes da instrução pública a que mais carecia de reforma”¹⁵.

Até à revolução de Setembro, a instrução pública desenvolvia-se, como dissemos, nos moldes pombalinos. A passagem, embora curta, de Manuel da Silva Passos pelo Governo, teve enorme alcance nas reformas que operou no campo do ensino, onde deixou a marca de um notável estadista.

¹⁵ Sobre os Liceus cfr. João Barroso, *Os Liceus. organização pedagógica e administração (1836-1960)*. Fundação Calouste Gulbenkian, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 2 vols.

Carla Amorim Teixeira
Arquivo Histórico Municipal do Porto

*As Legitimações no além-Douro (1433-1521)**

Resumo

O estudo das “Cartas de Legitimação” para a região do Além-Douro, nos séculos XV e XVI, permitiu averiguar qual o papel desempenhado pelo ilegítimo na sociedade medieval portuguesa. Sublinham-se os principais obstáculos à sua ‘estabilidade’ social e as soluções encontradas para o esbatimento do seu ‘estigma’ originário.

Abstract

A study of the “Legitimation Charters” in the region of Além-Douro during the 15th and 16th centuries, allowed us to investigate the role played by the illegitimate in Medieval Portuguese society. We emphasize the main obstacles to their social “stability” and the solutions found to tone down their originating “stigma”.

Sem querermos enveredar por grandes considerações de ordem etimológica, a palavra ‘legitimação’¹ transporta em simultâneo um acto: o de legitimar, tornar legítimo, um sujeito e um objecto. Serão estes os nossos vectores da análise.

Ao acto de tornar legítimo sobrepõe-se, desde logo, a ideia de correcção da ilegitimidade; e com isto, entramos no conceito.

I. Ser ilegítimo constituiu, sempre, uma forma de desigualdade. Era uma marca difícil de apagar aos olhos de uma sociedade de valores fortemente

* Este artigo foi redigido em 1996, por solicitação dos responsáveis do II Congresso Internacional sobre o Rio Douro. Como ainda não foi possível à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, promotora do encontro, publicá-lo nas respectivas actas, associo-o (como foi escrito) a esta justa homenagem ao Professor Doutor José Marques, nosso orientador de mestrado.

¹ Sobre as legitimações, assunto ainda pouco divulgado na historiografia portuguesa, cf. MORENO, Humberto Baquero – *Subsídios para o Estudo da Sociedade Medieval Portuguesa. Moralidade e Costumes*. Lisboa : [s.n.], 1961. Dissertação de licenciatura em Ciências Histórico-Filosóficas apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; VIEGAS, Valentino – *Subsídios para o Estudo das Legitimações Joaninas: 1383-1412*. Odivelas : Heuris, 1984.

enraizados. O homem medieval viveu atormentado entre a concepção de bem e de mal. Todo o acto que saísse do ‘circuito benigno’ era apontado como entrave à realização da ‘perfeição’. Esta filosofia, embora de acção vincadamente coercitiva, custou caro aos homens de então, pois poucos foram os que se puderam regozijar de um comportamento sexual imaculado.

A sociedade medieval via a concepção de um filho fora do casamento como resultado de um erro, de uma falha. O Direito Civil criou legislação no sentido de penalizar todo o acto que violasse a estabilidade matrimonial². Assim, numa sociedade onde a Igreja detinha um importante papel (de formadora de consciências), o ilegítimo era o fruto do pecado e da fraqueza dos homens. Ele traduzia o desmoronar de todo um conjunto de valores baseados em castidade e repressão dos desejos sexuais.

A resolução prática do estigma de ilegitimidade demonstrou que, na maioria dos casos, houve sempre alguma maneira de esbater a mancha. Este papel de sanção da imagem era da competência do monarca, que através de um meio burocrático – carta de legitimação – permitia ao indivíduo usufruir de todos os direitos enquanto pessoa. A legitimação emergia, assim, como um acto de graça, um privilégio, sujeito ao arbítrio real, considerado na época como a ‘lei das leis’.

Com a outorga da carta, o bastardo poderia fruir de uma carreira dignificante, casar, ter filhos, participar na herança do progenitor, enfim, poderia integrar-se na sociedade com todas as funções civis inerentes. Em termos materiais era uma solução quase perfeita.

Mas o que dizer da reputação moral, da sua honra? É inegável a procura da reabilitação moral. Um nascimento ilegítimo, fosse ele produto de uma situação

² O adultério era um, entre os diversos actos que punham em cheque a estabilidade do casamento. Para tudo isto, veja-se HESPANHA, António Manuel – *Justiça e Litigiosidade. História e Prospectiva*. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1993. p. 339; GILLISSEN, John – *Introdução Histórica ao Direito*. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1988. p. 604; MARQUES, A. H. de Oliveira – O Afecto. In *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspectos de vida quotidiana*. 5ª ed. Lisboa : Sá da Costa, 1987. p. 123-129; MORENO – *Subsídios para o Estudo ...* p. 57-87; ANDRADE, Amélia Aguiar; TEIXEIRA, Teresa; MAGALHÃES, Olga – Subsídios para o estudo do Adultério em Portugal. *Revista de História*. Porto : Centro de História da Universidade do Porto. Vol. V (1983-1984), p. 95-96; MADERO, Marta – *Manus violentas, palabras vedadas. La injuria en Castilla y León (siglos XIII-XV)*. Madrid : Santillana, 1992. p. 110-113. A legislação regista, ainda, sanções ao pecado de adultério: AFONSO X – *Foro Real*. Edição e estudo linguístico por José de Azevedo FERREIRA. Lisboa : Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987. Vol. 1, liv. 4, tít. 7, p. 277-278; *Livro das Leis e Posturas*. Edição por Nuno Espinosa Gomes da SILVA e Maria Teresa Campos RODRIGUES. Lisboa : Faculdade de Direito, 1971. p. 201, 319-320, 419-421; *Ordenações del-rei D. Duarte*. Edição preparada por Martim de ALBUQUERQUE e Eduardo Borges NUNES. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1988. p. 188, 440; *Ordenações Afonsinas*. Nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida COSTA e textológica de Eduardo Borges NUNES. Reprodução fac-similada da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra em 1792. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. Liv. 5, tít. 7/12, p. 32-35, 44-45; *Ordenações Manuelinas*. Nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida COSTA. Reprodução fac-similada da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra em 1797. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. Liv. 5, tít. 15/17, p. 54-59, 62-64.

adúltera, sacríloga, incestuosa, ou de uma ligação pré-matrimonial entre indivíduos que em termos jurídicos nada teriam a temer, era visto como um «*defectus natalium*», um erro cometido pelos ascendentes.

O soberano através do seu poder magnânimo era o único capaz de colmatar os efeitos nefastos da ‘doença’; e o bastardo esforçava-se por ser merecedor. Havia uns que através de feitos belicistas atingiam a legitimação³. Seria uma recompensa pelos serviços prestados ao reino. Outros, filhos de altos dignatários do clero e da nobreza, recebiam o salvo conduto para ingressarem na sociedade, com todos os direitos próprios do grupo de pertença⁴. Por fim, recorriam ao monarca aquele pequeno/grande aglomerado de gentes – o povo⁵. Todos eles reclamavam a sanção moral, a honra.

Não esqueçamos que o conceito de honra se alterava com a ‘verdade do grupo’. Na nobreza, honra andava ligada com proveito. Os benefícios que o grupo poderia gozar surgiam da honra, ou melhor das qualificações necessárias à obtenção da mesma. A descrição, o bom entendimento e o bom siso, eram os requisitos apregoados – um misto de qualidades morais, intelectuais e sociais. A honra alcançava-se por dois meios: **guerra e paz**. Aparentemente opostas, estas duas vias cultivavam o proveito, a fazenda. Pela guerra, atingiam-se recompensas de feitos prestados à Coroa; pela paz, acrescentava-se riqueza pessoal⁶, que algumas vezes tranquilizava as preocupações imediatas do monarca. Já no grupo eclesiástico, honra poderia querer significar a preservação da pureza espiritual e física do indivíduo. Daí que não fosse novidade as cartas de legitimação requeridas pelo clero marcarem o aspecto da inviolabilidade dos votos sagrados de castidade. Uns diziam ser leigos aquando da concepção do filho, outros seculares: todos olhavam à sua reputação socio-moral, até porque seria desastroso deixar cair por terra a ‘credibilidade’ do grupo quando, por vezes, entre este e nobreza existia uma relação biunívoca muito vincada. No povo, é possível verificar, também, a referência à reabilitação moral. Embora a legislação defendesse a igualdade do ilegítimo de peão, face ao legítimo, no acesso à herança do progenitor⁷, o facto é que estes continuam a procurar um meio legal, burocrático e dispendioso para a obtenção do registo.

³ Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo – *Leitura Nova. Legitimações*. Liv. 2, fls. 225-226, doc. 2; fl. 250v., doc. 4; fl. 252, doc. 6.

⁴ Para o clero, veja-se I.A.N./T.T. – *Leitura Nova. Legitimações*. Liv. 2, fls. 212-213, doc. 1; e nobreza, I.A.N./T.T. – *Leitura Nova. Legitimações*. Liv. 2, fls. 226v.-227, doc. 1; fls. 236-237, doc. 1.

⁵ I.A.N./T.T. – *Leitura Nova. Legitimações*. Liv. 1, fl. 81v., doc. 1; fls. 276v.-277, doc. 4.

⁶ Cf. DUARTE, Rei de Portugal – *Leal Conselheiro*. Introdução e revisão de M. Lopes de ALMEIDA. Porto : Lello & Irmão Editores, 1981. Cap. 9, p. 254-256; SOUSA, Armindo de – *A Sociabilidade. Estruturas, Grupos e Motivações*. In MATTOSO, José – *História de Portugal*. Lisboa : Círculo de Leitores, 1993. Vol. II, p. 440.

⁷ O Direito Civil medieval comporta leis relativas à herança do filho de peão. Cf. *Livro de Leis e Posturas ...* p. 120; *Ordenações del-rei D. Duarte ...* p. 109; *Ordenações Afonsinas ...* liv. 4, tít. 98, p. 359-360; *Ordenações Manuelinas ...* liv. 4, tít. 71, p. 181-183.

Tentámos mostrar que se o **meio** poderia interferir e modificar o conceito de honra, a sua essência permanecia comum, pois, os valores morais dos indivíduos, teoricamente, falavam mais alto fosse qual fosse o grupo de origem. Um outro aspecto que importa referir são os problemas específicos no seio da nobreza, mais concretamente os linhagísticos. O Direito Canónico, benevolente e caritativo, bateu-se sempre pela igualdade de tratamento entre filhos legítimos e bastardos⁸. O certo é que o indivíduo nascido de relação condenável, teve, quase sempre, um papel secundário. As legitimações comprovam esta afirmação, quando certos documentos alegam como causa do pedido a inexistência de um filho lídimo pronto a herdar⁹, e retractam de forma incisiva a inserção do bastardo como único meio de assegurar a perpetuação do património e da linhagem. Neste contexto e perante problemas linhagísticos que poderiam pôr em causa a descendência familiar, o bastardo passa a ser considerado como um ‘mal necessário’. É o caso de D. Diogo, filho de D. João de Noronha, fidalgo da Casa do Rei, morador em Óbidos, casado com D. Isabel de Sousa, e de Catarina, solteira, escrava do dito senhor¹⁰. Aqui o instinto natural de perpetuação da linhagem suplanta a consciência racional da impureza de sangue¹¹.

II. Mas nem só os homens foram alvo de estudo. A mulher, ‘peça’ secundária num mundo de homens e para homens, vivia na sombra do patriarca, até à idade do casamento, passando, de seguida, para as mãos do esposo¹². As suas funções na sociedade estavam condicionadas à preponderância social e económica do parceiro. Porém, o papel de mãe biológica era o único capaz de assegurar os interesses económicos, políticos e sociais da família de origem. Neste contexto, a mulher medieva ocupa um lugar primordial na sociedade, e as táticas sociais de endogamia são uma realidade.

Um estudo concebido para a região denominada de Além-Douro¹³ revela a existência de estratégias matrimoniais para as ilegítimas de origem nobiliárquica. Estas consorciavam-se com indivíduos de estirpe semelhante, ou pelo menos com importância suficiente para pertencerem ao leque dos fidalgos da Casa Real. São exemplos os casos de Isabel Gomes da Silva, mulher de Pedro Gonçalves

⁸ FLANDRIN, Jean Louis – *Famílias, Parentesco, Casa e Sexualidade na Sociedade Antiga*. Lisboa : Editorial Estampa, 1992. p. 193-194.

⁹ I.A.N./T.T. – *Leitura Nova. Legitimações*. Liv. 2, fls. 77v.-78, doc. 4; liv. 1, fls. 139v.-140, doc. 3.

¹⁰ I.A.N./T.T. – *Leitura Nova. Legitimações*. Liv. 3, fls. 75v.-76, doc. 4.

¹¹ Só assim se explica a atribuição do título linhagístico (Dom) ao bastardo de um nobre e de uma escrava. Cf. nota anterior.

¹² OPITZ, Claudia – O quotidiano da mulher no final da Idade Média: 1250-1500. In DUBY, Georges; PERROT, Michelle (dir.) - *História das Mulheres no Ocidente*. Porto : Afrontamento, 1990. Vol. 2, p. 353.

¹³ Cf. TEIXEIRA, Carla Maria de Sousa Amorim – *Moralidade e Costumes na Sociedade do Além-Douro (1433-1521) a partir das Legitimações*. Porto : [s.n.], 1996. Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Malafaia, vedor da fazenda de D. João I, filha de João Gomes da Silva, alferes-mor, casado¹⁴; e Guiomar de Sousa, mulher de Rui de Sequeira, fidalgo régio, filha ilegítima de Gonçalo Rodrigues de Sousa¹⁵.

De uma maneira geral, pode dizer-se que “... a *bastardia vergonhosa nos pequenos, não constitui nenhum opróbio aos grandes* ...”¹⁶. A ilegitimidade da mulher não parece tê-la condicionado ao celibato. Prova do que afirmamos é o facto de todas as bastardas de origem nobre serem casadas antes da concessão do registo de legitimação. Quanto às ilegítimas dos restantes grupos sociais, não se avistam tácticas matrimoniais relevantes. O casamento era atingido pelo protagonismo económico do progenitor.

III. A análise da fonte permitiu-nos, também, a abordagem de temas pouco difundidos como: **as idades biológicas e sociais dos indivíduos**. É de notar o caso de Filipa Rodrigues, moça de idade de doze ou treze anos, filha de João Rodrigues, morador em Vila do Conde, e de uma mulher casada¹⁷. O documento faz referência à idade física da legitimada. Mais complexos são os registos que transmitem, apenas, o dado de moço/moça, permitindo-nos avançar com a hipótese da idade social, uma vez que muitos adolescentes, decidindo permanecer celibatários, adoptavam um estado de semi-adolescência bastante ambíguo, que se poderia perpetuar para além da maturidade biológica¹⁸. A última hipótese será a utilização do termo «moço» como forma de distinção entre pai/filho e irmão/irmão. Poderemos apontar como exemplo João Felgueira *o Moço*, filho de João Rodrigues Felgueira, abade de Santiago de Pias, bispado de Tui, da parte de Portugal, e de Constança Dinis, solteira¹⁹. No que respeita à utilização do termo como forma de discernir um irmão de outro, veja-se o caso de Pedro Fernandes *o Moço*, e Pedro Fernandes *o Velho*, filhos de Fernando Gil, capelão da igreja de S. Simão de Vila Galega, termo de Leiria, clérigo de missa, e de Violante Soares, solteira²⁰.

IV. O estudo dos ilegítimos não se limitou, porém, ao tratamento dos registos que identificavam os progenitores. **Órfãos e Enjeitados** ilegítimos foram alvo de atenção. Estes, fruto de uma pobreza individual, onde a solidão e a necessidade de sobrevivência eram o aspecto dominante, viveram condicionados à cari-

¹⁴ I.A.N./T.T. – *Leitura Nova. Legitimações*. Liv. 2, fl. 205, doc. 3.

¹⁵ I.A.N./T.T. – *Leitura Nova. Legitimações*. Liv. 2, fl. 168v., doc. 3.

¹⁶ GOFF, Jacques Le – *A Civilização do Ocidente Medieval*. Lisboa : Editorial Estampa, 1984. Vol. 2, p. 41.

¹⁷ I.A.N./T.T. – *Leitura Nova. Legitimações*. Liv. 3, fls. 153-153v., doc. 2.

¹⁸ HANAWALT, Barbara A. – *Growing up in Medieval London. The experience of Childhood in History*. New York : Oxford University Press, 1993. p. 216-217.

¹⁹ I.A.N./T.T. – *Leitura Nova. Legitimações*. Liv. 2, fl. 120, docs. 2-3.

²⁰ I.A.N./T.T. – *Leitura Nova. Legitimações*. Liv. 1, fl. 139, doc. 2.

dade da sociedade que lhes imprimiu uma relação de subordinação/dependência e protecção²¹, derivada da tutela a que poderiam estar sujeitos. O tutor, como guardião do órfão, teria que possuir certas qualidades: deveria ser **homem bom e abastado**²², atributos que, em termos teóricos, asseguravam ao órfão a conservação da herança. Eram-lhe ainda imputadas características de ordem moral: as expressões de «**cordo**», «**creodo**» e «**boo testemunho**»²³, demonstram a boa formação moral exigida. Por fim, vemos como preceito indispensável uma série de faculdades físico-intelectuais, podendo destacar-se a sanidade mental do indivíduo²⁴. Contudo, o guardião não foi o único a resguardar a vivência dos desamparados. Várias instâncias de apoio desempenharam um papel fundamental na integração social de órfãos e enjeitados.

A Igreja foi uma das instituições que mais trabalhou no sentido da protecção dos menores. Esta, reunindo as condições necessárias à assistência e educação das crianças, não poderia, nem deveria ficar passiva, tanto mais que a ideologia cristã defendia a caridade e piedade para com os desprotegidos²⁵. Como exemplo, refira-se o caso de João de Santa Maria o *Moço*, enjeitado, natural do Porto, que “... *fora lançado em huua Igreja ...*”, sendo criado por João de Santa Maria o *Velho*, meio cónego na dita cidade²⁶.

A assistência de particulares, influenciada por um poder espiritual característico de uma igreja dominadora²⁷, parece ter tido um papel significativo. É o caso de Catarina, moça enjeitada, natural da cidade do Porto, criada de Beatriz Gonçalves, dona viúva, moradora em Leiria²⁸.

Por fim, a acção da Coroa. Certas ordenações retractam a preocupação com que esta se empenhou na protecção dos menores²⁹. Atitude que em sentido figu-

²¹ LOPEZ ALONSO, Carmen – *Mujer Medieval y Pobreza*. In *La Condición de la Mujer en la Edad Media*. Madrid : Universidad Complutense, 1986. p. 262.

²² AFONSO X – *Foro Real ...* p. 220; AFONSO X – *Las Siete Partidas del Rey Don Alfonso El Sabio cotejadas con varios codices antiguos por la Real Academia de la Historia*. Fac-simile da ed. de 1807. Madrid : Ed. Atlas, 1972. Tomo 3, partida 6ª, p. 500-501, 504; *Ordenações del-rei D. Duarte ...* p. 138--139.

²³ AFONSO X – *Foro Real ...* p. 220.

²⁴ AFONSO X – *Sexta Partida ...* lei 4, p. 496-497.

²⁵ RICHÉ, Pierre; ALEXANDRE-BIDON, Danièle – *L'Enfant au Moyen Âge*. Seuil : Bibliothèque Nationale de France, 1994. p. 177-179.

²⁶ I.A.N./T.T. – *Leitura Nova. Legitimações*. Liv. 2, fls. 110-110v., doc. 2; pub. por MORENO, Humberto Baquero – Nótula sobre a Legitimação dum Filho de Pais Incógnitos em 1444. *Revista de Ciências do Homem*. Lourenço Marques : Universidade de Lourenço Marques. Vol. I, nº. 1 (1968), p. 221-224.

²⁷ Como refere PERRY, Mary Elisabeth – *Ni espada rota ni mujer que trota. Mujer y desorden social en la Sevilla del siglo de oro*. Barcelona : Crítica, 1993. p. 152, “... *los hospitales ... simbolizaban el deseo piadoso de proporcionar cuidados físicos y espirituales a los hijos de Dios menos afortunados, pero tambien, y quizá de forma más importante, la voluntad de procurar los medios necesarios a los que tenían cierta riqueza para salvar sus almas ...*”.

²⁸ I.A.N./T.T. – *Leitura Nova. Legitimações*. Liv. 1, fl. 159v., doc. 1.

²⁹ *Ordenações Manuelinas ...* liv. 1, p. 482.

rado poderá identificar a ordem monárquica como uma espécie de ‘assistente social’ empenhada na criação de mecanismos próprios de inserção social do ‘marginal’, precavendo, assim, o bem estar da ordem pública. Embora com interesses e proveitos diversificados, poderemos afirmar, com alguma certeza, que o bastardo teve a sua integração na sociedade da época.

V. Não queríamos finalizar sem trazer a público uma pequena demonstração do estudo estatístico realizado. A documentação permitiu-nos um campo de acção que vai desde o número de casos de registos, quem os solicita e por que meio, até ao estudo do número de filhos naturais, sacrílegos, adulterinos; passando pelo número de clérigos, nobres e plebeus; pelo número de solteiros, casados e viúvos, etc. O que aqui está em análise são as relações socio-afectivas entre os diversos casais, e as consequências desses mesmos envoltimentos; levando-nos a entrar no mundo intrincado dos desvios à ‘norma’ vigente. A intenção será conjugar, sempre que possível, o estudo da sociedade e o seu ‘estado de moralidade’.

Para o Além-Douro foram apurados um total de 1.122 casos de registos de legitimação. A tendência é de crescimento dos pedidos, daí não ser estranha a ‘banalização’ da carta como meio burocrático necessário à legalização de um estado irregular. Ao registo pode colocar-se uma questão: quem requiere o pedido e qual o meio de requerimento? O estudo demonstra que é o pai quem mais pede a carta de legitimação com um total de 798 pedidos, sendo o meio mais vulgarizado o documento público de legitimação. Quanto ao número de progenitores, entre 1433-1521, temos a existência de 1.082 mulheres, para um total de 1.034 homens. Se verificarmos o tipo de relações predominantes, vemos que do total das mulheres referidas, 1.002 são solteiras. É fácil constatar que predominavam as mulheres solteiras, o que poderá indiciar um grande número de relações pré-matrimoniais. Quanto ao sexo masculino, apenas 32 eram solteiros.

Poderemos ressaltar que, se de facto existiam relações pré-nupciais, elas não eram na sua maioria entre solteiros. Assim, o estudo da condição de casado levou-nos a apurar qual a categoria social do parceiro escolhido pela mulher. Tanto para a adúltera, como para a mulher viúva, os eclesiásticos parecem estar à frente do rol de preferências. Não seria o clérigo o modelo ‘masculino’ eleito pela mulher medieva? Numa sociedade onde a prática era comum e a norma pouco eficaz, é claro que dominava a violência que, naturalmente, não excluía a mulher. O eclesiástico mostrava-se como o mais paciente e disponível entre os ‘violentos’ da época. A mulher sentia-se atraída por três qualidades fundamentais:

- a cultura,
- a posição social,
- e a participação diária do clérigo no mundo do sagrado.

O padre seria, afinal, o detentor dos requisitos indispensáveis à realização física e espiritual da mulher³⁰. Surpreendentemente, nota-se para a região duriense um total de 896 indivíduos ligados à igreja, cerca de 86,6% dos progenitores. Este resultado, se conjugado com o já mencionado número de mulheres solteiras (1.002), permite-nos concluir que os registos de legitimações incidiam em relações entre mulheres solteiras e homens vinculados à clerezia pelos votos sagrados de castidade, continuamente quebrados por uma Igreja moralmente decadente³¹. Neste contexto, não será difícil adivinhar a predominância de filhos sacrílegos, cerca de 1.341 indivíduos. A título de curiosidade decidimos averiguar quem, dentro do clero, tinha mais filhos e legitimava. Fica claro que os abades eram os que possuíam maior número de filhos ilegítimos, o que não será de estranhar até porque para o Além-Douro, o número de Mosteiros masculinos eram abundantes. Quanto à quebra dos votos de castidade, por distrito, poderemos chegar à conclusão de que Braga aparece à cabeça, 239 indivíduos, facto que se ficará a dever à afluência de clérigos radicados nesta cidade, seguido do Porto com 152.

³⁰ CLOUTIER, Nicole; HOTTE, Richard; POZZO, Jeannine; THIVIERGE, Marise – Note complémentaire à propos de l'attrait des femmes pour les clercs. In ROY, Bruno (dir.) – *L'Érotisme au Moyen Âge*. Montréal, Québec : Aurore, 1976. p. 175-178.

³¹ Este facto suscitou por parte do direito medieval a elaboração de leis que tinham por fim a moralização dos costumes. Para tudo isto, cf. *Livro de Leis e Posturas ...* p. 59, 127-128, 206-207; AFONSO X – *Primeira Partida*. Edição e estudo linguístico por José de Azevedo FERREIRA. Lisboa : Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1980. Tít. 9, lei 37-39 e 41-43, tít. 21, lei 6, p. 290-296 e 499-500; *Ordenações del-rei D. Duarte ...* p. 177-178 e 271 «**pena devem d'aver os leigos que vão com companhia dos crelligos fazer mall ou força**» e acrescenta que «**estes sam os casos em que os crelligos sam da jurdiçom d'el rey e devem responder perante seu juiz leigo**»; *Ordenações Afonsinas ...* liv. 2, tít. 22, p. 194-204, liv. 5, tít. 19, 21, 121, p. 58, 85-86, 409-416; *Ordenações Manuelinas ...* liv. 4, tít. 81, p. 226, liv. 5, tít. 26-27, p. 82-86; SERRA, José Correia da – Fragmentos de Legislação Escritos no livro chamado antigo das Posses da Casa da Supplicação. In *Collecção de livros ineditos de Historia Portugueza*. Lisboa : Academia das Ciências, 1793. Tomo III, p. 555; GARCIA Y GARCIA, António (dir.) – *Synodicon Hispanum. I Galicia*. Madrid : B. A. C., 1981. p. 124, 127-128, 213-215, 275, 284, 291, 294, 297, 299, 303, 305; GARCIA Y GARCIA, António (dir.) – *Synodicon Hispanum. II Portugal*. Madrid : B. A. C., 1982. p. 12-13, 66-69, 133-134, 149-150, 259-260, 364-365, 431, 456; BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública em Portugal*. 2ª ed. Lisboa : Sá da Costa, 1945. Vol. 2, p. 146-186; ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*. Porto : Portucalense Editora, 1967. Vol. 1, p. 451-457, vol. II, 489-492; GIGANTE, José António Martins – *Instituições de Direito Canónico*. 2ª. ed. Braga : 1951. Vol. 1, p. 164-167; MARTINS, Mário – O Penitencial de Martim Perez, em Medievo-Português. *Lusitânia Sacra : revista do Centro de Estudos de História Eclesiástica*. Lisboa : Centro de Estudos de História Eclesiástica. T. II (1957), p. 71-96; MORENO – *Subsídios para o Estudo ...* p. 137-166; MARQUES, A. H. de Oliveira – *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*. Lisboa : Editorial Presença, 1986. p. 230-236; MARQUES, José – *A Arquidiocese de Braga no século XV*. Lisboa : Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988. p. 1126-1129; SOUSA, Armindo de – As direcções e os sentidos da acção. In MATTOSO – *História de Portugal ...* p. 423-440; VENTURA, Margarida Garcês – Intervenção do poder régio contra os clérigos concubinários na primeira metade do século XV: obrigação ou pretexto? In *Estudos em Homenagem a Jorge Borges de Macedo*. Lisboa : Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. p. 133-151.

VI. Em conclusão, poderemos afirmar que a sociedade duriense foi palco de relações ilícitas, protagonizadas, na sua maioria, por homens pertencentes ao grupo eclesiástico. É provável que um sentimento de inadaptação e revolta contra a abstinência sexual, muitas vezes resultante da falta de vocação religiosa, tenha estado na origem do pecado cometido.

Carlos Andrés González Paz

Instituto de Estudios Gallegos "Padre Sarmiento", Santiago de Compostela

El Diácono Rodrigo de Coimbra: fundador de tres ecclesiae en la Galicia del siglo VIII¹

Resumo

Com o presente artigo, tentamos recuperar a figura de um homem de Igreja, o diácono Rodrigo de Coimbra, da memória e do passado histórico galego e portugués, um homem que teve que fugir da cidade de Coimbra devido à entrada das tropas muçulmanas, estabelecendo-se na Galiza, onde fundou e equipou três *ecclesiae* em meados do século VIII.

Abstract

The present article aims to retrieve from the Galician and Portuguese memory and historic past the figure of a man of the Church, Deacon Rodrigo, who had to flee the city of Coimbra on account of the arrival of the Moslem troops and settle in Galician lands, where he founded and endowed three *ecclesiae* in the mid-8th century.

En el presente trabajo pretendemos rescatar, traer al presente un tema que, en cierta forma, ha sido dejado al margen, salvo honrosas excepciones, por la historiografía contemporánea galaica: las aportaciones de las comunidades emigradas desde territorio mozárabe a la formación y consolidación de las estructuras del naciente reino asturiano en el territorio y sociedad galaica en los siglos anteriores al año mil.

En estas páginas rescataremos a un emigrante portugués, a un diácono coninbricense que, en las décadas centrales del siglo VIII, se ve obligado a abandonar

¹ Ante todo quiero agradecer al comité organizador del homenaje al Profesor Doutor D. José Marques la toma en consideración del presente trabajo. También deseo agradecer al Profesor Doctor D. Carlos Baliñas Pérez de la Universidad de Santiago de Compostela, y al Doctor D. Eduardo Pardo de Guevara y Valdés, director del Instituto de Estudios Gallegos "Padre Sarmiento" del C.S.I.C, sus consejos y apoyo a la hora de su elaboración.

su tierra por la presión musulmana y se instala en Galicia, posiblemente, según nosotros defendemos, en la costa cantábrica lucense, donde fundará tres *ecclesiae* con sus propias manos, las dotará y las legará a un grupo de monjes y monjas para que las ocupen.

El diácono Rodrigo de Coimbra, una gota de agua en el océano de los mil años de historia medieval, en esos momentos, compartida entre las dos orillas del Miño dentro de una unidad simbiótica que aún tardaría casi cuatro siglos en romperse; aunque una institución como la Iglesia católica, universal, tan bien conocida por el Profesor Doutor José Marques, sirviera todavía en los siglos posteriores como vínculo umbilical entre las dos orillas, entre las dos tierras hermanas.

1. La Galicia del siglo VIII a través de su presencia en el marco del reino asturiano

En primer lugar debemos señalar que cuando nos referimos a la Galicia del siglo VIII nos estamos refiriendo a un territorio distinto del actual que se asociaría, cuando menos espacialmente, con lo que podríamos denominar como la *Gallaecia Maior*, es decir, el territorio heredero de la *Gallaecia* romana ocupado posteriormente por suevos y controlada, desde el siglo VI, por lo menos nominalmente, por el reino visigodo de Toledo.

Si hay un hecho histórico que marca el inicio y el desarrollo del siglo VIII y siglos posteriores, es la invasión de la Península Ibérica por tropas musulmanas. En el año 711 las tropas al mando de Tariq pasan el Estrecho de Gibraltar y derrotan a las tropas al servicio del viejo reino goda. Ante esta situación ventajosa el mismo Musa Ibn Nusayr cruza el Estrecho, pasa a la Península Ibérica en el año 712, consiguiendo controlar en pocos años más de las tres cuartas partes del territorio peninsular. En ese mismo año caía Coimbra en su poder. En el año 714 la ciudad de Lugo era tomada por las tropas musulmanas y, si hacemos caso a las crónicas asturianas, es “abandonada” por sus pobladores, lo mismo que en el año 716 ocurriría en Britonia², antigua sede episcopal de los bretones asentados en el NE de la actual provincia lucense y en el NO asturiano.

Ciertamente la visión que se nos presenta de la Galicia nororiental en esta época en las crónicas asturianas nos llevaría a pensar en la existencia de un territorio prácticamente arrasado después del paso de las tropas musulmanas; pero no debemos olvidar que se trata de una visión interesada y destinada a ensalzar la labor desempeñada por los monarcas asturianos en su reocupación y repoblación posterior, gracias a la introducción de elementos poblacionales llegados fundamentalmente de territorios más al Sur, de territorio mozárabe. Hoy en día es difícil mantener esa visión de Galicia convertida en un gran yermo.

² Posiblemente situada en la población lucense de Bretoña (A Pastoriza), aunque hay defensores de otras ubicaciones próximas como San Martiño de Mondoñedo (Foz-Lugo) o Villamayor de Vallibria (act. Mondoñedo-Lugo).

La presencia musulmana en el territorio galaico se mantiene efímeramente en su parte oriental y meridional (siempre refiriéndonos al territorio de esa *Gallaecia Maior* anteriormente mencionada) hasta el período 750/751, momento en el que la sequía y el hambre, se unen a las tensiones entre la mayoría beréber y la poderosa minoría árabe que estallan en una revuelta protagonizada por los primeros que no ven cumplidas sus expectativas³. Este enfrentamiento, además de la inseguridad que suponía el hecho de ser un grupo demográficamente minoritario aunque militarmente fueran ocupantes, además del peligro que suponía la lejanía respecto a los núcleos de poder musulmanes que se iban creando en el sur peninsular, provocó el abandono de este territorio.

Estos enfrentamientos internos y la escasa presencia musulmana en el norte y occidente galaico, sumado al posterior abandono, son aprovechados por los monarcas del naciente reino asturiano para expandir sus fronteras y para integrar nuevas tierras dentro de sus estructuras territoriales y de poder. Dentro de estas coordenadas se mueve la actuación del primero de los grandes monarcas asturianos, Alfonso I (739-757) que será el primero en integrar un territorio eminentemente galaico, la costa cantábrica lucense, la *pars maritima Gallecie* de las crónicas, al reino asturiano⁴.

Asociada a esa expansión territorial, aparece el tema de la reocupación efectiva del territorio recientemente anexionado. Esta temática ha sido una de las que más polémica ha provocado durante mucho tiempo, confrontándose dos ideas que parecían irreconciliables. Por un lado nos encontramos la obra, ya tradicional, de Sánchez Albornoz que defiende la práctica existencia de un territorio abandonado, yermo y despoblado que los monarcas asturianos se encargaron de repoblar con contingentes llegados de tierras reconquistadas a los musulmanes.

³ En el *Ajbar Machmu'a* podemos leer: “El año 132 [749-750] envióles Dios una gran hambre y sequía, que fue general en toda España. El año 133 [750-751] fue próspero. Los gallegos se sublevaron contra los musulimes y creciendo el poder cristiano llamado Pelayo, de quien hemos hecho mención al comienzo de esta historia, salió de la Sierra y se hizo dueño del distrito de Asturias. Los musulimes de Galicia y Astorga le resistieron largo tiempo, hasta que surgió la guerra civil de Abu l-Jattar y Tuwaba. En el año 133 fueron vencidos y arrojados de su totalidad de Galicia, volviéndose a hacer cristianos todos aquellos que estaban dudosos en su religión y dejando de pagar los tributos. De los restantes unos fueron muertos y otros huyeron tras los montes hacia Astorga. (...)”. Edición y traducción de MAILLO SALGADO, Felipe – Sobre la presencia de los musulimes en Castilla la Vieja en las Edades Medias. In: «Repoblación y Reconquista. Actas del III Curso de Cultura medieval». Aguilar del Campoo: Centro de Estudios del Románico, 1993. pp. 17-22.

⁴ GIL FERNÁNDEZ, Juan y MORALEJO, José L., RUIZ DE LA PEÑA, Juan I. *Crónicas Asturianas*. Oviedo: Universidad, 1985. “*Crónica de Alfonso III*”, versión Rotense, 14, p. 132. El texto completo es el siguiente: “*Eo tempore populatur Asturias, Primorias, Liueria, Transmera, Subporta, Carrantia, Bardulies qui nunc uocitatur Castella et pars marítimam [et] Gallecie; (...)*”. En la “*Crónica de Alfonso III*”, versión Ad Sebastianum, 14, p. 133, podemos leer básicamente la misma mención: “*Eo tempore populantur Primorias, Libana, Transmera, Supporta, Carranza, Bardulies que nunc apellatur Castella et pars marítima Gallecie (...)*”.

Frente a esta opinión que el mismo Sánchez Albornoz se encargó de matizar años más tarde, se encuentran las teorías de Menéndez Pidal y, más recientemente, García de Cortázar y, para el caso galaico, Baliñas Pérez, que defienden la pervivencia de una base poblacional demográficamente estable que vería cómo las elites godas dirigentes abandonaban el territorio ante la llegada musulmana, por lo que perdían su ya por sí escaso nivel de organización político-administrativa. Su inserción en el incipiente reino asturiano suponía su integración en un “nuevo” sistema de gobierno que situaría en estos territorios a sus representantes encargados de organizar ese espacio según el modelo que emerge de la Corte asturiana.

La discusión todavía hoy pervive y no es materia del presente trabajo intentar su solución. Tan sólo diremos que consideramos más acertada la segunda de las visiones. Consideramos que defender un despoblamiento integral es sumamente difícil, pero también resulta difícil defender una ausencia total de organización político-administrativa en los territorios recuperados del control musulmán, y a las pruebas me remito.

Como hemos señalado, durante el reinado de Alfonso I el territorio de la *pars marítima Gallecie*, es decir, la costa septentrional cantábrica lucense, ya se había integrado, cuando menos nominalmente, en el organigrama territorial del reino asturiano.

El límite meridional a esta ocupación territorial vendrá dado por las campañas de su hijo Fruela I (757-768) quien consigue ocupar las tierras lucenses desde el punto al que había llegado su padre hasta la cuenca alta del Miño, según nos relatan las crónicas; pero esta ocupación no fue para nada pacífica sino que, al contrario, tuvo que hacer frente a la resistencia armada de los pobladores del NE galaico, es decir, a los pobladores de los territorios incluidos entre la costa cantábrica lucense y el valle alto del Miño⁵. Aunque fueron derrotados, éste vino a demostrar la existencia de una organización, cuando menos, territorial y poblacional, de naturaleza y origen indígenas, que se oponía al modelo que llegaba del otro lado del río Navia.

Ésta no sería la única vez sino que pocos años más tarde, durante el reinado de Aurelio (768-774), este monarca tiene que hacerle frente a una revuelta protagonizada por “esclavos” o “siervos” que, como defienden, entre otros, Baliñas

⁵ GIL FERNÁNDEZ, Juan y MORALEJO, José L., RUIZ DE LA PEÑA, Juan I. *Crónicas Asturianas*. Oviedo: Universidad, 1985. “*Crónica de Alfonso III*”, versión Rotense, 16, pp. 208-209 (en su versión traducida): “*En la era 785, tras el fallecimiento de Alfonso, le sucedió en el reino su hijo Fruela. Fue éste una varón de ánimo muy recio. Logró muchas victorias. Tuvo un combate con la hueste cordobesa en el lugar de Pontubio, en la provincia de Galicia, y allí aniquiló a 54.000 musulmanes; y cogió vivo al general de caballería, llamado Umar, y en el propio lugar lo decapitó. A los vascones, que se habían rebelado, los venció, y tomó de estre ellos a su esposa. De nombre Munina, de la que engendró a su hijo Alfonso. A los pueblos de Galicia que contra él se rebelaron los venció, y sometió a toda la provincia a fuerte devastación. (...) Por lo demás, en tiempo de éste se pobló Galicia hasta el río Miño*”.

Pérez y Besga Marroquín⁶, pudo tener repercusión en el territorio galaico. El texto no lo presenta claramente por lo que los protagonistas del levantamiento armado pudieron ser tanto siervos como libertos o incluso esclavos, ya que dos siglos más tarde todavía en Galicia se puede rastrear su presencia como se demuestra en el caso de Rosendo Gutiérrez, más conocido como San Rosendo de Celanova, quien en el año 943 manumite a una esclava suya⁷.

Su sucesor en el trono asturiano, el rey Silo (774-783) también tuvo que enfrentarse con la oposición armada indígena que se resistía a la asunción de una nueva organización y a la pérdida de poder que suponía la entrada, como verdaderos representantes regios y de la nueva organización, de inmigrantes llegados de zonas ocupadas por los musulmanes⁸.

Como podemos ver es inconcebible e indefendible el vacío demográfico y el vacío organizativo-institucional. Creemos que resulta más práctico y más acorde con la información que poseemos defender la pervivencia de una población indígena organizada a través de instituciones consuetudinarias y propias, que se vendrían forjando en este territorio desde siglos atrás.

Lógicamente, ante la llegada de lo desconocido, se mantendría una tensa situación de calma, que desencadenaría una verdadera oposición frontal y militar cuando pueden advertir que los que llegan del otro lado del río Navia traen un nuevo modelo organizativo-territorial que choca de frente con el propio. Esta tensión aumentaría cuando son conscientes que ese modelo pretende subordinar a las elites locales a una toma de decisiones que se lleva a cabo fuera de los límites y cauces tradicionales y, aún más, cuando los ejecutores de esos dictámenes no serán esas elites indígenas sino que serán personas llegadas de otros territorios peninsulares dotadas de un poder que emana directamente de la corte asturiana.

Sólo con una dinámica de este tipo se pueden entender la existencia en menos de cuarenta años de dos revueltas armadas en territorio galaico y de otra en el territorio vascón en el que se desarrolla un proceso similar al caso gallego.

⁶ BALIÑAS PÉREZ, Carlos. *Do mito á realidade: a definición social e territorial de Galicia na Alta Idade Media (séculos VIII e IX)*. Lugo: Fundación Universitaria de Cultura, 1992. p. 84. BESGA MARROQUÍN, Armando. *Orígenes Hispanogodos del Reino de Asturias*. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 2000. p. 383, nota 1240.

⁷ 943-09-22. El abad Rosendo de Celanova manumite a una esclava suya llamada Muzalha a la que entrega varios bienes. CELANOVA, Tumbo, fols. 60v-61r; edita ANDRADE CERNADAS, Jose M. *O Tombo de Celanova*. Compostela: Consello da Cultura Galega, 1995. t. I, doc. 172, pp. 240-241.

⁸ GIL FERNÁNDEZ, Juan y MORALEJO, José L, RUIZ DE LA PEÑA, Juan I. *Crónicas Asturianas*. Oviedo: Universidad, 1985. “*Crónica de Alfonso III*”, versión *Ad Sebastianum*, 18, p. 213 (de la versión traducida): “*Tras el final de Aurelio le sucedió Silo en el reino, por la razón de que había obtenido en matrimonio a Adosinda, hija del príncipe Alfonso. Este tuvo paz con los ismaelitas. A los pueblos de Galicia que se rebelaron contra él los venció en combate en el Monte Cubeiro y los sometió a su imperio*”. Por su parte en la versión Rotense (18, p. 212 de la versión traducida) de esta misma *Crónica* podemos leer, después de indicar la muerte del rey Aurelio: “*(...) Silo tomó en matrimonio a la hija de Alfonso llamada Adosinda, por la cual se hizo con el trono. Con los ismaelitas tuvo paz. Cuando Galicia se le rebeló, la venció tras entablar combate en el monte Cubeiro y la sometió a su imperio. (...)*”.

En este pequeño recorrido nos encontramos con los reinados de dos monarcas cuya repercusión se centra en el terreno religioso, Mauregato (783-789) y Vermudo I (789-791). Si algo hay por lo que deban ser resaltados sus reinados, aunque los cronistas asturianos no les dedican excesivo espacio en sus crónicas, es por la enorme influencia que la Iglesia conseguirá sobre el control de los asuntos temporales del reino asturiano. Los monarcas ven en su apoyo un pilar sobre el que asentar su legitimidad; un nuevo aglutinante psico-espiritual para el conjunto de territorios que los forman ya que, como hemos visto, muchos vascones y/o galaicos se oponían a la subordinación a las premisas emanadas del poder asturiano, pero si algo había que los unía, era el hecho de que eran cristianos y esa era una baza que parece que los monarcas asturianos estaban dispuestos a jugar.

Al final de este particular recorrido debemos señalar al último de los reyes del siglo VIII, Alfonso II (791-812), uno de los más importantes para entender la configuración territorial, social y religiosa que encontraremos en el área septentrional de la Galicia pleno y bajomedieval. A este monarca se debe la consolidación de la diócesis de Iria y su verdadera puesta al servicio de los intereses de la monarquía asturiana; la consolidación de asentamientos territoriales ya iniciados años atrás y la restauración de las sedes episcopales de Lugo y, sobre todo, la de Dumio⁹. Ésta última fue trasladada desde su primitiva localización portuguesa hasta las tierras de aquella *pars maritima Gallecie* que ya Alfonso I había integrado en el reino asturiano, concretamente hasta el actual San Martiño de Mondoñedo (Foz-Lugo)¹⁰. Así nacía la futura diócesis de Mondoñedo que en el siglo XII recogería, con el traslado a su sede actual, toda la herencia dumiense y britoniense.

⁹ BALIÑAS PÉREZ, Carlos. *Do mito á realidade: a definición social e territorial de Galicia na Alta Idade Media (séculos VIII e IX)*. Lugo: Fundación Universitaria de Cultura, 1992. p. 92.

¹⁰ Nos encontramos dos documentos otorgados por el rey Alfonso III en favor del prelado Rosendo I de Mondoñedo: a) el primero, datado el 10 de febrero del 877 recoge la donación que éste monarca realiza en favor de la sede dumiense-mindoniense de las tierras de Braga y Dumio después de ser recuperadas de control musulmán [editado por FLOREZ, Enrique. *España Sagrada*. Madrid: Oficina de Antonio Marí, 1764. t. XVIII, ap. V, pp. 308-310] y b) el 24 de abril del año 877 se produce la donación de la villa de Arenas, la de Faro y el Valle de Juances, en tierras de Viveiro y Xove (Lugo) [editado por NAVARRETE, Manuel. *Theatro Eclesiástico de la santa Yglesia de Mondoñedo*, Ms. (1705). MONDOÑEDO, A.C., Arm. 3, nº 38, fols. 39v-40r; citado por CAL PARDO, Enrique. *De Viveiro en la Edad Media. «Estudios Mindonienses»*. Mondoñedo-Ferrol: Centro de Estudios de la Diócesis de Mondoñedo-Ferrol. ISSN 0213-4357. Vol. Nº 7 (1991) 77 y ss.]. En esta última donación que el rey Alfonso III realiza en favor de la sede dumiense – minduniense y de su prelado Rosendo I de la villa de Area (Viveiro – Lugo) podemos leer: “*Notum omnibus est eo quod in peccatis pravis, coeperunt vi sarraceni terram, ac provinciam Gallecie cum eius capite, que est Bragara, etiam uicinam eius nomine Dumio in qua antecessores vestri Domino annuente Pontificatu functi fuerunt in pace...et Episcopis fugam petentibus iussit auus meus Adephonsus Dominus ac Catholicus locum Sancti Martini edificare Menduniensis in loco Espiscopalf*”. COTARELO VALLEDOR, Armando. *Historia Crítica y documentada de Alfonso III el Magno, último rey de Asturias*. Madrid: Librería de Victoriano Suárez, 1933. pp. 643 y 644, citado en BALIÑAS PÉREZ, Carlos. *Do mito á realidade: a definición social e territorial de Galicia na Alta Idade Media (séculos VIII e IX)*. Lugo: Fundación Universitaria de Cultura, 1992. p. 141, nota 33.

2. El Diácono Rodrigo de Coimbra

Floriano¹¹ recoge el testamento de un diácono llamado Rodrigo que lega a un grupo de “*fratres*” y “*sorores*”, acompañados de “*servorum*”, el conjunto de tres *ecclesiae*¹² que él mismo había fundado algún tiempo antes de la fecha que presenta este testamento, el 28 de abril de 787¹³.

En este documento nos dice que “*Ego Roderigo Diagonus, egressus fuit de Colimbría Civitas, et pervenit in Galletia...*”¹⁴, o sea, que Rodrigo, diácono, huyó de la ciudad de Coimbra y se refugió en Galicia. Según esta información, este diácono formaría parte de ese conjunto de eclesiásticos que emigraron desde el territorio conquistado por los musulmanes y que se refugiaron en el territorio controlado por la incipiente monarquía asturiana¹⁵.

Rodrigo es diácono y, por lo tanto, está integrado en el organigrama jerárquico de la Iglesia y sabemos que desde el siglo III los diáconos ejercen un papel importante junto al obispo, administrando los bienes de la Iglesia. Pues bien, este diácono huye de la ciudad de Coimbra convertida, temporalmente, por los musulmanes en su baluarte más importante en tierras del noroccidente atlántico peninsular. En su peregrinación, al igual que la comunidad de Dumio-Braga que se verá obligada también a desplazarse hacia el norte poco tiempo

¹¹ FLORIANO, Antonio C. *Diplomática española del período astur, 718-910*. Oviedo: Instituto de Estudios Asturianos, 1949/1951. pp. 85-87.

¹² No es misión del presente trabajo entrar en la tradicional discusión sobre el significado del término “*ecclesia*”. En este caso creemos que se refiere a tres pequeñas edificaciones que serán convertidas en comunidades monacales dúplices que se entienden fundadas por él: “*Ut de odie die, vel tempore si ipso quod in hanc scriptura resonare de iuri meo abrasa, et in iure de ipsos sanctos sic tradita, atque confirmata habeant Fratres Sorores firmiter quae in ipso loco fuerint habitantes, et quae in vita Sancta perseveraverint.*”. FLORIANO, Antonio C. *Diplomática española del período astur, 718-910*. Oviedo: Instituto de Estudios Asturianos, 1949/1951. p. 86.

¹³ El primero en realizar la transcripción del presente documento fué el P. HUERTA Y VEGA en sus *Anales del Reyno de Galicia*. Compostela: Imprenta de Ignacio Guerra, [s.a.]. Libro VIII, cap. IV, pp. 294-295. Floriano, en su edición, sigue fielmente al P. Huerta, igual que SÁNCHEZ ALBORNOZ, Claudio. *Despoblación y repoblación del valle del Duero*. Buenos Aires: Universidad-Instituto de Historia de España, 1966. p. 200 y, más recientemente, BALIÑAS PÉREZ, Carlos. *Igrexa e política na Galicia do Período Asturiano*. «Cuadernos de Estudios Gallegos». Compostela: CSIC. ISSN: 0210-847X. Vol: XXXVI, n. 101 (1988) 76. Difieren de la datación de este documento, considerando que la fecha del documento es el 28 de abril del año 1087, GARCÍA ÁLVAREZ, Manuel R. “Sobre la fundación del monasterio orensano de Bóveda”, pp. 120-121 y “Sobre la cronología y autenticidad de la documentación asturleonense de la catedral de Oviedo”, p. 147 y, siguiéndolo, FREIRE CAMANIEL, José. *El monacato gallego en la Alta Edad Media*. A Coruña: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 1998. t. II, pp. 952-953.

¹⁴ FLORIANO, Antonio C. *Diplomática española del período astur, 718-910*. Oviedo: Instituto de Estudios Asturianos, 1949/1951. p. 85.

¹⁵ Como ejemplo paradigmático de este fenómeno se suele recurrir a la figura del obispo norte-africano Odoario que se instala en la ciudad de Lugo. Para conocer mejor la figura de este eclesiástico o de otros representantes de este movimiento recomendamos la lectura de BALIÑAS PÉREZ, Carlos. *Do mito á realidade: a definición social e territorial de Galicia na Alta Idade Media (séculos VIII e IX)*. Lugo: Fundación Universitaria de Cultura, 1992, o de una de sus últimas aportaciones a este tema BALIÑAS PÉREZ, Carlos. De Covadonga a Compostela: Galicia en el marco de la construcción del Reino de Asturias *In: «La época de la Monarquía asturiana (Actas del Simposio celebrado en Covadonga, 8-10 de octubre de 2001)»*. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 2002. pp. 367-389.

después, buscará refugio en las tierras galaicas, creemos nosotros, en la ya mencionada *pars maritima Gallecie* que Alfonso I incorporara cuarenta años antes al reino asturiano.

Sintiéndose ya a salvo, funda tres *ecclesiae* con sus propias manos, las dota dignamente¹⁶ y se las entrega a varios monjes y monjas, acompañadas de varios siervos tal y como podemos leer en el texto¹⁷. Ateniéndonos a él, ésta sería la primera noticia conservada de la creación de una comunidad dúplice y “propia” en la geografía gallega, aunque este modelo será relativamente común en siglos posteriores como el IX o el X.

El diácono Rodrigo es el propietario de esas tres *ecclesiae* y como suyas, dispone de ellas legándolas testamentariamente, no sabemos si imponiendo el cumplimiento de algún tipo de norma o regla que tuvieran que guardar los monjes y monjas; o si por el contrario las comunidades que pasarán a ocupar estas *ecclesiae* se vincularon previamente con el diácono a través de un pacto. Ambos modelos fueron corrientes en los establecimientos monacales prebenedictinos galaicos.

Baliñas Pérez nos dice lo siguiente: “Así o diácono Rodrigo –un inmigrante– funda o mosteiro de “uilla Cellario” en Cervantes”¹⁸. Pues bien, hay dos afirmaciones en esta cita con las que no podemos estar de acuerdo y que son las siguientes: en primer lugar aquella que hace referencia a la fundación del monasterio y, segundo, a la ubicación que ofrece en la misma cita y a pié de página en forma de nota.

Respecto al primero de los puntos, entendemos que en el texto se hace referencia clara a la construcción o reconstrucción de tres *ecclesiae* dedicadas a San Juan Bautista, a San Esteban y San Tirso respectivamente¹⁹. Ciertamente podría darse el caso de que se fundara una única iglesia-monasterio bajo tres advocaciones distintas, aunque sería un caso realmente extraordinario. Lo normal sería

¹⁶ “*Idest Libros, Cruce, et Capsa, et Calicem argenteas, Vestimenta, et omnem opus Ecclesiae.*”. FLORIANO, Antonio C. *Diplomática española del período astur, 718-910*. Oviedo: Instituto de Estudios Asturianos, 1949/1951. pp. 85-86.

¹⁷ En una de las ocasiones cita que todos los bienes los tengan firmemente los “*Fratres Sorores*” y, en otra ocasión, refiriéndose a las ropas cita a “*Monachorum, Frarum, vel servorum*”. FLORIANO, Antonio C. *Diplomática española del período astur, 718-910*. Oviedo: Instituto de Estudios Asturianos, 1949/1951. p. 86.

¹⁸ BALIÑAS PÉREZ, Carlos. *Do mito á realidade: a definición social e territorial de Galicia na Alta Idade Media (séculos VIII e IX)*. Lugo: Fundación Universitaria de Cultura, 1992. p. 151. Debemos señalar que más recientemente Freire Camaniel también considera la existencia de una sola *ecclesia*, sin tener en cuenta la letra del documento: FREIRE CAMANIEL, José. *El monacato gallego en la Alta Edad Media*. A Coruña: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 1998. t. II, pp. 952-953.

¹⁹ “...*et fundavit manibus meis Ecclesias vocabulo Sancto Ioanne Baptista, et Sancti Stephani, et Sancti Tirsi in Villa quae vocitatur Cellario;...*”. FLORIANO, Antonio C. *Diplomática española del período astur, 718-910*. Oviedo: Instituto de Estudios Asturianos, 1949/1951. p. 85. Hay que apuntar que en otro trabajo posterior, Baliñas Pérez ya corrigió esta interpretación para pasar a hablar de tres iglesias fundadas en la falda de un monte Cervario sin identificar: BALIÑAS PÉREZ, Carlos. *Gallegos del Año Mil*. A Coruña: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 1998. p. 45.

la dedicación de ese supuesto único monasterio a uno o dos patronos y en estos casos siempre se utiliza el término *ecclesia* en singular como se recoge, entre otros, en la donación que el rey Ordoño realiza en favor de la abadía de Samos alrededor de año 857²⁰.

Es cierto que la fundación *ex novo* de tres *ecclesiae* podría parecer casi un imposible en la segunda mitad del siglo VIII pero, no podría extrañarnos tanto si pensamos en la existencia, más que probable, de una infraestructura eclesial anterior dependiente, quizás, de la ya extinta en este momento sede britoniense.

Hay que tener en cuenta que a partir del siglo VI se producen dos hitos importantes dentro del proceso de cristianización de Galicia: la obra evangelizadora de San Martín de Dumio continuada por San Fructuoso y la llegada a estas tierras de un grupo de inmigrantes bretones, expulsados de la Bretaña francesa por la presión normanda. Este grupo último fundará la sede britoniense y de ella dependerán toda una serie de iglesias y comunidades todavía no bien conocida, pudiendo existir en esta zona alguna de estas agrupaciones.

Por lo que se refiere al segundo de los asuntos anteriormente mencionados, nos ocuparemos ahora de la posible ubicación de estas tres *ecclesiae*. Antes de nada debemos señalar el hecho de que Baliñas Pérez realiza la siguiente localización geográfica: “*Por diversas razóns xeográficas e toponímicas nós ubicamos a “Uilla Cellario” en terras de Cervantes, se ben tamén podería ficar na serra de O Cebreiro*”²¹. Aunque no dudamos de que esta ubicación tiene cierta base que en el texto no se nos especifica, debido a su indeterminación, y hasta la presentación de pruebas que permitan reconocer como fiable tal ubicación, consideramos como más viable la situación que proponemos. Para nosotros estas tres *ecclesiae* se encontrarían fundadas en tierras de la península formada por el ayuntamiento de Xove y parte del de Viveiro, ambos en la costa cantábrica lucense.

Nuestra ubicación se basa en indicaciones de naturaleza toponímica y geo-políticas. En lo relativo a las razones de índole toponímica destacaremos que para nosotros la “...*Villa quae vocatur Cellario*...”²² podría identificarse con la

²⁰ (857)-abril-17. “...*ecclesia uocabulo S. Ioannis et S. Stephani*...”. SÁNCHEZ ALBORNOZ, Claudio. Documentos de Samos de los reyes de Asturias In «Cuadernos de Historia de España». Buenos Aires: Facultad de Filosofía y Letras, 1946. t. IV, doc. n.º III, pp. 147-160.

²¹ BALIÑAS PÉREZ, Carlos. *Do mito á realidade: a definición social e territorial de Galicia na Alta Idade Media (séculos VIII e IX)*. Lugo: Fundación Universitaria de Cultura, 1992. p. 151, nota 55. También este mismo autor realiza esta misma identificación en BALIÑAS PÉREZ, Carlos. *Igrexa e política na Galicia do Período Asturianos*. «Cuadernos de Estudios Gallegos». Compostela: CSIC. ISSN 0210-847X. Vol: XXXVI, n. 101 (1988) 76, nota 17. Otra ubicación propuesta, aunque desconocemos su base, es la presentada por Freire Camaniel que sitúa esta fundación en lugar de Vilaceleiro, feligresía de San Xoán de Segovia (O Corgo-Lugo). FREIRE CAMANIEL, José. *El monacato gallego en la Alta Edad Media*. A Coruña: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 1998. t. II, pp. 952-953.

²² FLORIANO, Antonio C. *Diplomática española del período astur, 718-910*. Oviedo: Instituto de Estudios Asturianos, 1949/1951. p. 85.

actual villa mariñana de Celeiro, situada en la parte oriental de la ría de Viveiro. La antigüedad del poblamiento de este territorio nos viene dada por la existencia dentro del actual término parroquial, del castro do Castelo y de un pequeño saliente conocido como la Punta del Altar, situado sobre la ría de Viveiro²³.

En lo relativo a los límites de la “...*Villa quae vocitatur Cellario...*”²⁴ podemos ver que se trata de un espacio bien acotado por microtoponimia local y por construcciones antiguas como son las “*mámolas*”²⁵, cargadas ahora de una importante función como indicador espacial. Por su extensión, superior a las quince hectáreas, debemos suponer que se trata de una *villa* en su doble sentido, es decir, un espacio habitacional diferenciado y un terreno dedicado a la explotación agropecuaria.

Cuando se hace referencia en el texto a “...*riba amaneda rivulo...*”²⁶ podría referirse al actual “rego da Aceveda”, que nace muy cerca de la villa de Celeiro, concretamente al norte. Cuando se refiere a “...*subtus Monte Cervario...*”²⁷ puede estar haciendo referencia a alguno de los montes situado en el límite territorio de Cervo. Otras coincidencias toponímicas las encontramos en el lugar de “...*monticelo...*”²⁸ que podría corresponderse con la actual “Punta Monticelos” en el ayuntamiento de Xove (Lugo), situado al norte del “Monte das Modias” que hace referencia a la existencia de mámoas en el lugar y que podría considerarse como correspondiente a las “mamolas” que se citan en el documento y por las que discurren los límites.

Así mismo el topónimo “...*Petralata...*”²⁹ podría tener su correlativo actual en el monte conocido como “Penagrade”, teniendo en cuenta que una de las traducciones del topónimo que aparece en el documento puede ser perfectamente esta.

En el ya tantas veces citado testamento nos encontramos con una “...*via quae discurre a Porticelo...*”³⁰. Esta vía tiene su origen en una calzada romana que

²³ Hay que tener en cuenta que tanto la *villa* de “Cellario” como en varios de los topónimos que la delimitan, aunque parece una superficie demasiado grande, no podemos olvidar que términos como “Monticelo” o “Porticelo”, están haciendo referencia directa a esa *villa* y por los mismos topónimos se vinculan a ella, por lo que no resulta tan extraña su extensión territorial.

²⁴ FLORIANO, Antonio C. *Diplomática española del período astur, 718-910*. Oviedo: Instituto de Estudios Asturianos, 1949/1951. p. 85.

²⁵ Según el *Diccionario de la Real Academia Gallega*, podemos definir mámoa como: “*Sepulcro prehistórico da época megalítica formado por un dolmen ou anta cuberto por un montículo de terra de planta circular e de arredor de cinco metros de altura.*”. REAL ACADEMIA GALEGA, *Diccionario* [Edic. en línea], <http://edu.xunta.es/diccionarios/g/ListaDefinicion.jsp?IDX=12294> (consultada el día 25 de septiembre de 2003).

²⁶ FLORIANO, Antonio C. *Diplomática española del período astur, 718-910*. Oviedo: Instituto de Estudios Asturianos, 1949/1951. p. 85.

²⁷ FLORIANO, Antonio C. *Diplomática española del período astur, 718-910*. Oviedo: Instituto de Estudios Asturianos, 1949/1951. p. 85.

²⁸ FLORIANO, Antonio C. *Diplomática española del período astur, 718-910*. Oviedo: Instituto de Estudios Asturianos, 1949/1951. p. 86.

²⁹ FLORIANO, Antonio C. *Diplomática española del período astur, 718-910*. Oviedo: Instituto de Estudios Asturianos, 1949/1951. p. 86.

³⁰ FLORIANO, Antonio C. *Diplomática española del período astur, 718-910*. Oviedo: Instituto de Estudios Asturianos, 1949/1951. p. 86.

tenía su recorrido siguiendo la rasa litoral cantábrica y de la que eran hitos territoriales puntos como las explotaciones auríferas de la desembocadura del Masma; el hábitat poblacional recientemente descubierto en Sargadelos (Cervo-Lugo) junto al que apareció un ara a los Lares Viales o la explotación salazoneira del lugar de Area (Viveiro-Lugo). Por lo que se refiere a la segunda de las aportaciones de este indicativo, es decir, el topónimo “...Portocelo...”, tenemos que señalar la existencia de dos lugares conocidos en la actualidad como “Portocelo”, la capital parroquial y el lugar de “Portocelo”, próximo al anterior, en el que suponemos se encontraría la antigua “*ecclesia*” de San Tirso de Portocelo y donde hoy se encuentra la ermita del mismo nombre.

Con todo lo más importante sea la identificación de las *ecclesiae* citadas en el documento, es decir, “...*Ecclesias vocabulo Sancto Ioanne Baptista, et Sancti Stephani, et Sancti Tirsi...*”³¹. Estas podrían corresponderse con las actuales iglesias de San Juan de Celeiro en el ayuntamiento de Viveiro (Lugo) y las de San Tirso de Portocelo y la de San Esteban de Sumoas, en el límite municipio de Xove (Lugo), conformando las tres los vértices de un triángulo escaleno y, desde el medievo, cabeza cada una de su respectiva parroquia.

Podemos comprobar cómo en la documentación conservada en el Archivo de la Catedral de Mondoñedo son antiguas las referencias a estas comunidades. Así en la concesión del “fuero de León” a Mondoñedo en el año 1156, se confirma a los preladados mindonienses en la posesión de distintos cotos, muchos de los cuales coinciden con comunidades monásticas, entre los que aparece el “...*cautum de Portuzelo...*”³². Por esta razón podemos pensar que, cuando menos la iglesia de San Tirso de Portocelo, en el siglo XII, no había perdido su condición monacal.

Por lo que se refiere al segundo tipo de razones, es decir, a las razones que hemos denominado geo-políticas, tenemos que señalar que en el año 787 acaban de ser incorporadas las tierras de centro-sur lucense al reino astur, que son tierras de frontera, donde los enfrentamientos entre cristianos y musulmanes se multiplican, sobre todo, durante las “*razzias*” veraniegas y que la presencia musulmana en tierras ligeramente más al sur sigue siendo significativa. A esto hay que añadirle la implantación, débil todavía, del aparato administrativo, político y militar del reino asturiano en los territorios recientemente incorporados, lo que nos permite poner en duda que se pudiera llevar a cabo esta fundación que, como se intuye por el contenido del testamento, se realizó tiempo atrás.

³¹ FLORIANO, Antonio C. *Diplomática española del período astur, 718-910*. Oviedo: Instituto de Estudios Asturianos, 1949/1951. p. 85.

³² AHN, Sección Clero, carp. 1185, nº 9; edita CAL PARDO, Enrique. *Colección documental do Arquivo da Catedral de Mondoñedo: trascrición íntegra dos documentos*. Compostela: Consello da Cultura galega, 1999. doc. 15, pp. 31-32.

Por otro lado nos encontramos la costa cantábrica lucense, ocupada e integrada en el reino asturiano durante el reinado de Alfonso I³³. Suponemos que será este mismo monarca el que llevará a cabo los primeros intentos por consolidar la posesión de estos territorios. Esta misión será heredada por sus sucesores y ya pudimos comprobar cómo durante el reinado de Fruela I se consideraba “poblado”, en el sentido de ocupado y controlado, el territorio comprendido entre la costa cantábrica y el valle superior del río Miño, más o menos el territorio en el que, un siglo más tarde, se asentará y desarrollará la sede episcopal dumiense-mindoniense³⁴.

Además de lo anterior, nos encontramos con un territorio significativamente desarrollado: a) En él se hayan verdaderos y, cuando menos, oficiosos representantes de la monarquía asturiana como es el caso del abad Sperautane que intercede ante el rey Silo para que éste le entregue a una pequeña comunidad de monjes un terreno, en este territorio, en el que fundar su monasterio³⁵; b) Existe una especie de “proto-nobleza” laica y territorial que empieza a perder privilegios en favor de las elites que llegan desde el núcleo asturiano, protagonizando sonados levantamientos en contra como los desarrollados en los reinados de Fruela I y Silo y c) Existe una cierta organización religiosa que giró desde el siglo VI alrededor de las comunidades britonienses; pues no debemos olvidar que esta comunidad monástica y episcopal ejercía influencia no sólo en el territorio mariano, sino también en el occidente asturiano³⁶.

En esta situación y momento, con unas vinculaciones tan fuertes con el territorio astur, nos parece que este territorio sería el idóneo para la construcción y fundación de tres comunidades monásticas, de las consideradas “propias” y dúplices, por el diácono Rodrigo después de su huida de la Coimbra tomada por los musulmanes en el año 712.

³³ Recogemos de Baliñas Pérez el siguiente párrafo: “O único territorio galaico efectivamente incorporado ó reino astur por Alfonso I vai ser a ‘pars marítima Gallecie’, é dicir, o litoral cantábrico galego entre Ribadeo e a ría do Barqueiro, natural prolongación polo occidente das terras asturianas”. BALIÑAS PÉREZ, Carlos. *Do mito á realidade: a definición social e territorial de Galicia na Alta Idade Media (séculos VIII e IX)*. Lugo: Fundación Universitaria de Cultura, 1992. p. 78.

³⁴ GIL FERNÁNDEZ, Juan y MORALEJO, José L., RUIZ DE LA PEÑA, Juan I. *Crónicas Asturianas*. Oviedo: Universidad, 1985. “Crónica de Alfonso III”, versión Rotense, 16, p. 134. “(Fruela I) *Istius namque tempore usque flumine Mineo populata est Gallecia*”.

³⁵ LEÓN, A.C. *Sección Pergaminos*, Ms. 1. Además, seguramente, se trata del fundador del monasterio de San Martín Sperautani, entre la cuenca de los ríos Eo y Masma. Así el rey Ordoño III (951-956), a la muerte del monje Fonso o Alfonso, muerto sin realizar testamento, le dona a su tío el conde Osorio Gutiérrez, los bienes del anterior y añade otros entre los que se encuentra el monasterio de “*Sancto Martino de Asperotani cum omnes ecclesias subditas seu et homines quas ibidem testatū sunt...*”. AHN, *Sección Clero. Lorenzana*. Tumbo 1044B, fols. 20v-21r.; editado por FLÓREZ, Enrique. *España Sagrada*. Madrid: Oficina de Antonio Marí, 1764. t. XVIII, ap. VI, pp. 310-311 y RODRÍGUEZ GONZÁLEZ, Ángel y REY CAIÑA, José A. *Tumbo de Lorenzana. «Estudios Mindonienses»*. Mondoñedo-Ferrol: Centro de Estudios de la Diócesis de Mondoñedo-Ferrol. ISSN: 0213-4357. Vol. Nº 8 (1992) doc. 9, pp. 36-37.

³⁶ En el *Parrochiale Suevorum* se nos dice: “*Ad sedem Britonorum ecclesias que sunt intro Britones una cum monasterio Maximi et que in Asturi sunt*”. GARCÍA y GARCÍA, Antonio. *Historia de Bretoña*. Lugo: Deputación Provincial, D.L. 2000. p. 15 tomado de DAVID, Pierre. *Etudes historiques sur la Galice et le Portugal du VIe au XIIIe siècle*. [Lisboa]: Institut Français au Portugal, 1947. p. 44.

3. Una consideración final

Para finalizar tan sólo unas palabras dedicadas a un hombre, el diácono Rodrigo, un eclesiástico, un emigrante que huyó de las tierras de Coimbra debido a la presión musulmana y se estableció en las tierras de Galicia, lugar también escogido por la comunidad de Dumio-Braga como refugio unos pocos años más tarde. De esta forma las vinculaciones existentes entre la iglesia portuguesa y la iglesia mindoniense quedan patentes, las vinculaciones entre estas dos tierras también.

De la memoria del diácono Rodrigo de Coimbra nada queda excepto un documento, su última disposición de voluntad por el que entrega a una comunidad de monjes y monjas, acompañados de aquellos siervos que asegurarían su sustento, un total de tres *ecclesiae* que él había construido con sus propias manos, una obra de la que hoy no queda vestigio ni testimonio pétreo. De lo que sí debe quedar huella es de su obra de la que el presente trabajo tan sólo pretende ser testigo gracias a la posibilidad que el comité organizador del homenaje del profesor José Marques nos ha brindado.

César González Mínguez
Roberto Palacios Martínez
Universidad del País Vasco

Reflexiones sobre la crisis demográfica en la Corona de Castilla durante el reinado de Fernando IV (1295-1312)

Resumen

La demografía medieval presenta numerosos problemas, en buena medida relacionados con la falta de censos y de una documentación adecuada para el estudio de la población. El objetivo que nos hemos propuesto con este trabajo ha sido evaluar las dificultades demográficas de la Corona de Castilla durante el reinado de Fernando IV, acaso no tan graves como se pudiera deducir de una simple lectura de la documentación conservada, especialmente la referida a las reducciones de las cargas fiscales.

Abstract

Medieval demography presents many serious problems due mainly to the lack of censuses and documents that are pertinent to the study of the population. The aim of this paper is to evaluate the demographic difficulties that the Castilian Crown had to face during the reign of King Fernando IV, which are perhaps not as serious as one could presume from merely reading records or primary sources that deal specially with tax reduction.

Introducción

Durante las tres últimas décadas el estudio de la llamada crisis del feudalismo, crisis bajomedieval o crisis del siglo XIV, por utilizar algunas de las expresiones más frecuentes, ha constituido uno de los temas estrella de toda la historiografía europea. Muy recientemente uno de sus más conocidos estudiosos, Guy Bois, volvía a reflexionar sobre el tema insistiendo en la gravedad y generalidad de la mencionada crisis, también conocida como gran depresión¹. Pero no es

¹ BOIS, G., *La Gran Depresión Medieval: Siglos XIV-XV. El precedente de una crisis sistémica*, Valencia, Biblioteca Nueva, 2001.

menos cierto que también hay autores, como es el caso de Jacques Heers², que se han cuestionado la existencia de la misma y, desde luego, cada vez son más los que insisten en la diferente profundidad que dicha crisis pudo tener en los distintos territorios, pudiendo haber algunos que no debieron verse afectados o lo fueron en grado ínfimo por la misma, al menos en algunos aspectos claves, como puede ser la demografía o la actividad comercial³.

Uno de los ingredientes más característicos de la crisis bajomedieval es la caída de la demografía, que tiene su derrumbe más espectacular en 1348, como consecuencia del impacto de la Peste Negra, aunque la tendencia recesiva de la población podemos rastrearla desde finales del siglo XIII. Precisamente, el objetivo del presente estudio es hacer una evaluación de las dificultades demográficas de la Corona de Castilla durante el reinado de Fernando IV (1295-1312).

Algunos problemas de la demografía medieval

De todos son bien conocidas las dificultades que plantea cualquier estudio sobre demografía medieval, derivadas fundamentalmente de la escasez y naturaleza de las fuentes conservadas. No obstante, se ha avanzado de manera extraordinaria en este campo, hasta el punto de que para algunos representa "*el principal avance de investigación medieval en los últimos treinta años, particularmente en Francia*"⁴.

Las limitaciones de las fuentes a veces sólo permiten reconstruir de forma aproximada la tendencia o evolución de una curva demográfica y en el mejor de los casos ofrecer algún dato cuantitativo. Pero lo cierto es que un estudio demográfico no se debería "*limitar a conocer la evolución global de la población y sus causas, sino que debe procurar profundizar en otras realidades como son las tasas de nacimiento y mortalidad y los desplazamientos humanos, que inciden directamente en los comportamientos de dicha población*"⁵. Sin embargo, en lo referente a cuestiones relativas a fecundidad y a mortalidad las posibilidades documentales están muy acotadas y concentradas, fundamentalmente, en períodos históricos más modernos, por lo que las informaciones que se han dado sobre los distintos movimientos naturales de la población son más bien visiones subjetivas sin gran fiabilidad que verdaderas aproximaciones cuantitativas⁶.

² IBIDEM, p. 203.

³ LADERO QUESADA, M. A., "La Corona de Castilla: transformaciones y crisis políticas. 1250-1350", *Europa en los umbrales de la crisis (1250-1350). XXI Semana de Estudios Medievales, Estella-94*, Pamplona, Gobierno de Navarra, 1995, pp. 275-280.

⁴ BOIS, G., *La Gran Depresión Medieval...*, p. 17.

⁵ COLLANTES DE TERÁN SÁNCHEZ, A., "Evolución demográfica de la Andalucía bética (siglos XIV-XV)", *Actas del I Coloquio de Historia de Andalucía. Historia Medieval*, Córdoba, 1979, p. 21.

⁶ BARDET, J. P. y DUPÂQUIER (Dirs.), *Histoire des populations de l'Europe*, París, Fayard, 1997, p. 181.

Conviene insistir en la precariedad de las fuentes para el estudio de la demografía en la etapa medieval. El demógrafo M. Livi-Bacci ha escrito a este respecto que "*la calidad de las fuentes...es decreciente cuanto más retrocedemos en el tiempo hasta reducirse a indicadores cualitativos (noticias históricas, número de los asentamientos, límites de los cultivos) para las épocas más remotas, indicadores que se prestan mal a ser traducidos en cifras por más que éstas se puedan manipular inteligentemente*"⁷. Para el período medieval, insistimos, carecemos de fuentes que contengan información estrictamente demográfica, a lo que habría que unir la situación preestadística del mismo, por lo que sólo contamos con testimonios documentales que de forma indirecta posibilitan una aproximación a las cuestiones demográficas. Dentro de la documentación escrita se pueden distinguir dos grandes grupos de fuentes: las cuantitativas, fundamentalmente de tipo fiscal, y las cualitativas, que comprenden todas aquellas que contienen algún indicio o testimonio susceptible de interpretación demográfica (carestías, malas cosechas, variación de los precios de los productos alimenticios, noticias de pestes u otras enfermedades, conflictos bélicos, etc.).

Una atención especial merece la interpretación de la documentación de carácter fiscal, cuya validez como fuente susceptible de análisis demográfico se cimienta en el asentimiento de los investigadores respecto a la relación existente entre la evolución de las cargas fiscales y los efectivos demográficos, es decir, que unas cargas fiscales más altas corresponden a una población más numerosa, y a la inversa⁸. Pero conviene introducir alguna matización, pues en una fuente de carácter fiscal pueden actuar, además del factor demográfico, otros elementos, a los cuales se puede recurrir para explicar las variaciones de la fiscalidad, sin necesidad de establecer una relación directa con la demografía. Hace ya algunos años, al referirnos a las reducciones de las cabezas pecheras durante el reinado de Fernando IV, pusimos de relieve que las reducciones de las cargas fiscales pueden reflejar un intento de paliar una situación de pobreza general y, al mismo tiempo, de crear unas condiciones que favorezcan el poblamiento de un lugar, sin que se haya producido previamente una disminución de la población⁹.

Consideraciones sobre la crisis demográfica durante el reinado de Fernando IV (1295-1312)

Durante el reinado de Fernando IV son perceptibles algunos síntomas que reflejan las dificultades por las que estaba pasando el reino en esos momentos, expresión de una tendencia recesiva de carácter general, aunque también es cier-

⁷ LIVI-BACCI, M., *Ensayo sobre la historia demográfica europea. Población y alimentación*, Barcelona, Ariel, 1988, p. 14.

⁸ VALDEON BARUQUE, J., "Fuentes fiscales y demografía. La merindad de Campos en la primera mitad del siglo XV", *En la España Medieval. Estudios dedicados al profesor D. Julio González González*, Madrid, Universidad Complutense, 1980, p. 581.

⁹ GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C., "Algunos datos sobre la población de Castilla durante el reinado de Fernando IV", *El pasado histórico de Castilla y León. I Edad Media*, Burgos, 1983, p. 97.

to que dentro de la misma podemos encontrar singularidades regionales y sectoriales que hasta cierto punto contradicen dicha tendencia¹⁰. Analizaremos a continuación algunos de esos síntomas en función de sus repercusiones demográficas, empezando por las adversidades climáticas y sus consecuencias inmediatas, hambrunas y carestías.

En una sociedad eminentemente rural, como era la castellana en la Edad Media, cobran gran importancia las condiciones climáticas, que cuando son adversas influyen negativamente en las cosechas y provocan grandes daños en la población, como los sufridos por los habitantes de Nájera en 1305, que se quejaron de "*la piedra que ffririó en essa tierra*"¹¹ o por los vecinos de Pancorbo en 1311, que decían estar muy pobres por culpa del pedrisco "*que les había tollido el pan y el vino*"¹². Pero tales fenómenos climáticos (pedriscos, heladas, lluvias torrenciales, etc.) suelen tener un carácter local, por lo que es sumamente arriesgado dar a sus negativas consecuencias un carácter regional y, mucho menos, hacerlas extensibles para el conjunto de los territorios de la Corona.

El 20 de junio de 1301 el embajador Bernardo de Sarriá escribió una carta a Jaime II de Aragón en la que le comentaba que "*la terra de Castella es en fort anol estament e y a gran carestía*"¹³. En ese mismo año se produjo una importante hambruna, de la que se hizo eco la Crónica de Fernando IV en la que se dice que llegó a fallecer la cuarta parte de la población¹⁴. Estamos, sin duda, ante el primero de una serie de malos años que caracterizarán la crisis del siglo XIV. Diego de Colmenares, el erudito historiador de Segovia, trató de explicar dicha hambruna como consecuencia de las guerras, de los alborotos y de una general sequía, así como por la incidencia de la peste¹⁵. Al igual que Colmenares, otros autores antiguos, como Ortiz de Zúñiga, Murias y Mont, Guichot, etc.¹⁶, se

¹⁰ VALDEÓN BARUQUE, J., "Reflexiones sobre la crisis bajomedieval en Castilla", *En la España Medieval. IV Estudios dedicados al profesor D. Angel Ferrari Núñez*, Madrid, Universidad Complutense, 1984, vol. II, p. 1053, y VACA LORENZO, A., "Recesión económica y crisis social de Castilla en el siglo XIV", *Las crisis en la Historia*, Salamanca, Ediciones Universidad, 1995, p. 35.

¹¹ GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C., "Algunos datos sobre la población...", p. 98.

¹² *Colección de privilegios, franquezas, exenciones y fueros, concedidos a varios pueblos y corporaciones de la Corona de Castilla*, Madrid, 1830, vol. V, p. 289.

¹³ GIMÉNEZ SOLER, A., *Don Juan Manuel*, Zaragoza, 1932, p. 251.

¹⁴ "*E este año fue en toda la tierra muy grand fambre; e los omes moriense por las plazas e por las calles de fambre, e fue tan grande la mortandad en la gente que bien cuidara que muriera el cuarto de toda la gente de la tierra; e tan grande era la fambre que comían los omes pan de grama, e nunca en tiempo del mundo vio ombre tan gran fambre ni tan grand mortandad*". "Crónica de Fernando IV", *Crónicas de los Reyes de Castilla*, Madrid, Ediciones Atlas, 1953, p. 119.

¹⁵ "*La continuación de guerras y alborotos impedía la labranza de los campos. Sobrevino una destemplada y general sequedad en toda España, constelación de las causas segundas y disposición de la primera, en pena de tantas culpas, siguiéndose una hambre general y sobre ella una peste tan contagiosa que consumió en toda la provincia la cuarta parte de la gente*". COLMENARES, D. DE, *Historia de la insigne ciudad de Segovia y compendio de las historias de Castilla*, Segovia, 1969-1970 (reed.), vol. I, p.445.

¹⁶ GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C., *Fernando IV de Castilla (1295-1312). La guerra civil y el predominio de la nobleza*, Vitoria, Universidad de Valladolid, 1976, p. 112.

hicieron eco de la extraordinaria mortandad, que tan poderosamente llamó la atención del cronista fernandino. Pero resulta absolutamente imposible, con ese único testimonio cronístico, evaluar exactamente cuál fue el alcance real de la tragedia. Sin duda, el cronista se vió sorprendido por el acontecimiento, que acaso pudo vivir de cerca y hasta de forma dramática en lo familiar, lo que le inclinaría a acentuar el tono patético del relato y a generalizar para todo el reino lo que pudo tener sólo un alcance más local.

Aunque escasas, tenemos algunas referencias más sobre la peste, como sucedió en el asedio de Mayorga de Campos en 1296, donde "*tan grande fue la mortandad que cayó en todos, e trossí tan grande fue la dolencia, que todos los que lo sabían entendieron que fue grand juicio de Dios sobre ellos*"¹⁷. Según el cronista Ortiz de Zúñiga, en 1311 se propagó por Sevilla una nueva epidemia de la que murió mucha gente, coincidiendo con una mala cosecha, insuficiente para abastecer a la tercera parte de la población¹⁸. Pero resulta problemática la interpretación de las consecuencias de tales epidemias, es decir, valorar, al margen de las interpretaciones de los cronistas, el impacto real que las mismas pudieran tener en la evolución de la población, pues en otros momentos la presencia de epidemias no ha impedido hablar de crecimiento poblacional.

Los conflictos bélicos pueden tener también su influencia en la demografía, y sabemos que los mismos fueron muy frecuentes durante el reinado de Fernando IV, desde la guerra civil que afectó a la primera mitad del mismo (1295-1304), pasando por las campañas reconquistadoras a costa del reino de Granada o los episodios de ajustes fronterizos con los reinos cristianos peninsulares¹⁹. Por ejemplo, las operaciones efectuadas en la frontera de Granada para la recuperación de las plazas de Alcaudete, Bedmar y Quesada, perdidas durante la minoría de Fernando IV, dificultaría el asentamiento de la población, debido al carácter inestable y poco seguro de estos territorios adelantados de la frontera giennense. Por lo que respecta a los enfrentamientos con otros reinos cristianos, sirve bien el ejemplo de Briones, villa próxima a la frontera navarra, cuyos habitantes "*por muchas muertes e grandes daños que recibieron e reciben cada día por guardar el mio señorío contendiendo con los de Navarra e señaladamente con los de sant Vicent e de la Guardia, con quien comarcan e contienden de cada día*", consiguieron de Fernando IV en 1305 la reducción de la cabeza pechera hasta "*sesenta pecheros et non más*", en compensación "*por trabajos grandes que tenían por tener atalayas e en cercar la villa e en velarla de noche así en paz como en guerra*"²⁰.

¹⁷ "Crónica de Fernando IV", p. 103.

¹⁸ GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C., "Algunos datos sobre la población...", pp. 90-91.

¹⁹ LADERO QUESADA, M. A., "La Corona de Castilla: transformaciones...", pp. 287-293.

²⁰ BENAVIDES, A., *Memorias de D. Fernando IV de Castilla*, Madrid, 1860, vol. II, p. 516.

Resulta difícil valorar la incidencia de los conflictos bélicos en la demografía, ya nos refiramos a los efectos directos de las guerras como a las secuelas que éstas dejan, afectando a la producción económica y a la vida cotidiana de los contemporáneos. Por lo que respecta a los efectos directos de las guerras, sería muy interesante poder cuantificar la mortandad real que ocasionan, al margen de los datos que proporcionan los textos cronísticos, con frecuencia interesadamente manipulados. Por otra parte es necesario tener en cuenta que las guerras medievales fueron más destructivas que mortíferas y que los efectivos alineados en los combates no eran tan numerosos como podría deducirse de una simple lectura de las crónicas. Durante los años del reinado de Fernando IV la guerra tuvo un cierto carácter endémico, pero no llegaría a ocasionar una crisis grave en la evolución de la demografía, entre otras cosas porque las bajas de combatientes en edad de procrear no serían muy abundantes²¹.

Distinta valoración merecen las secuelas o efectos secundarios de las guerras, pues en los lugares donde se localizan los conflictos bélicos la destrucción de bienes del entorno debió ser muy importante. Así vemos como durante el asedio de Mayorga de Campos en 1296 los seguidores del infante don Juan, tío de Fernando IV, destruyeron "*los panes e las huertas e los molinos, e una grand parte de las vinnas, e les ficiéron otros muy grandes dapnos*"²². En 1304 Fernando IV redujo la cabeza pechera de La Puebla de Arganzón para compensar a sus vecinos, que "*en tiempo de la guerra resçibieron muchos males e avían resçibido grandes dannos e pérdidas de quemas e tomas que les avien fecho ricos omnes e infansones e cavalleros e otros omnes en guisa que eran muy pocos e muy pobres*"²³. Igualmente, en 1306, Caleruega utilizó como argumento para solicitar una reducción de la cabeza pechera que el lugar se estaba despoblando, entre otras razones, "*por los males e los dannos que reçivieron los ssus vassallos que moravan en tiempo de la guerra*"²⁴. ¿Estamos ante los síntomas de una crisis demográfica que afectaría a todo el territorio de la Corona, o, por el contrario, se trata de fenómenos muy localizados cuyas consecuencias demográficas serían muy limitadas, responsables en el peor de los casos de algunos desplazamientos de población hacia zonas más seguras?

Otro aspecto a valorar son los disturbios y agresiones de los poderosos, que aparecen en las fuentes como una de las principales causas que explican las difi-

²¹ "*Es evidente que las acciones bélicas tuvieron que repercutir negativamente en la evolución demográfica. Pero, a pesar del aumento del poder destructivo de los ejércitos de la época, las luchas seguían siendo locales, de poca duración y las expediciones militares no absorbían un porcentaje de población capaz de provocar por sí mismas un descenso demográfico duradero*". VACA LORENZO, A., "Recesión económica...", p. 42.

²² BENAVIDES, A., *Memorias de D. Fernando IV...*, vol. II, p. 96.

²³ DIAZ DE DURANA, J.R., *Fuentes documentales medievales del País Vasco. Alava en la Baja Edad Media a través de sus textos*, San Sebastián, Sociedad de Estudios Vascos, 1995, p. 12.

²⁴ MARTÍNEZ, E., *Colección diplomática del Real Convento de Santo Domingo de Caleruega, con facsímiles de los documentos*, Vergara, 1931, p. 70.

cultades que estaba atravesando Castilla en estos momentos, como se recoge en las Cortes de Medina del Campo de 1305: "...que los malfechores que anduvieren o andan por la tierra matando e robando e haciendo muchos males así en las villas como de fuera de ella, et se acogen a infantes et ricos omes et a otros poderosos así en la nuestra casa como en otras..."²⁵. Y en las Cortes de Valladolid de 1307 se dice que el reino se agraviaba y empobrecía, pues "no ha justicia segund deue"²⁶. El desorden llegó a ser tan grave que los obispos, reunidos en Zamora en 1311, achacaron a la falta de justicia las dificultades y el empobrecimiento de la tierra²⁷. Desde nuestro punto de vista, lo único que cabe deducir de semejante desorden es el mal momento que está pasando Castilla, pero no que se esté descomponiendo de forma tajante la estructura demográfica de la sociedad.

Otro de los argumentos utilizados para explicar la recesión demográfica ha sido la aparición de despoblados, aunque las referencias documentales son muy escasas. En 1310, en el arzobispado de Toledo, había muchos lugares que eran "yermos del todo"²⁸. Pero la aparición de despoblados se puede interpretar, no como indicio de una regresión demográfica, sino como expresión de un proceso de agrupación y concentración de población en núcleos urbanos o derivado de una acción colonizadora²⁹, es decir, como reajustes, en un proceso en el que se abandonan tierras pobres en búsqueda de otras más provechosas³⁰.

En el territorio andaluz los testimonios de despoblados son mucho más evidentes. Esta realidad se ha interpretado como consecuencia del fracaso repoblador del siglo XIII y de la expulsión de los mudéjares, y no como resultado de una crisis demográfica³¹. Así al éxodo mudéjar, agudizado a partir de los años sesenta del siglo XIII, se unieron las dificultades de repoblación derivadas del modesto número de emigrantes procedentes del norte, que valoraron el poco "atractivo económico de la zona"³², en palabras de Manuel González Jiménez, y

²⁵ *Cortes de los antiguos reinos de León y de Castilla*, publicadas por la Real Academia de la Historia, Madrid, 1861, vol. I, p. 177.

²⁶ *IBIDEM*, p. 185.

²⁷ "Veyendo muchos agravamientos e muchos males que recibíramos los perlados e las eglesias e las órdenes e los pueblos así los caballeros e cibdadanos de las cibdades e villas como los otros onrrados omes e personas de las tierras e logares de Castiella e de León e entendiendo que todo esto ven por mengua de la justicia que se non fas como debe.... que procuremos e fagamos...porque la tierra sea tornada en justicia e en bon estado e que non se fagan in las cosas desaguisadas que se en ellas facen...". BENAVIDES, A., *Memorias de D. Fernando IV...*, vol. II, p. 816.

²⁸ *IBIDEM*, p. 861.

²⁹ VACA LORENZO, A., "Recesión económica...", p. 39.

³⁰ VALDEÓN BARUQUE, J., "Aspectos de la crisis castellana en la primera mitad del siglo XIV", *Hispania*, 111 (1969), p. 17.

³¹ COLLANTES DE TERÁN SÁNCHEZ, A., "Evolución demográfica de la Andalucía bética (siglos XIV-XV)", *Actas del I Coloquio de Historia de Andalucía. Historia Medieval*, Córdoba, 1979, p. 24.

³² GONZÁLEZ JIMÉNEZ, M., *La repoblación de la zona de Sevilla durante el siglo XIV*, Sevilla, Universidad de Sevilla, 1993, p. 29.

es que Andalucía sufría las consecuencias de la crisis económica de los últimos años del reinado de Alfonso X, junto con la inestabilidad política del momento y unido a la carestía de la vida en la región y a la amenaza de benimerines y granadinos³³. Estas dificultades repobladoras se ponen de manifiesto también en la concesión de privilegios tendentes a favorecer el poblamiento, como el dado a Sevilla en 1297, cuando se le concedió la exención de algunos impuestos, para que la ciudad fuera "*más honrada, et más rica, et mejor poblada*"³⁴, o a Carmona en 1303, cuyos habitantes fueron eximidos del pago de portazgo, ya que "*heran muy provees y la villa muy despoblada*"³⁵.

El impulso repoblador en Andalucía se apuntó algunos éxitos durante la segunda mitad del reinado de Fernando IV. Así, por ejemplo, las repoblaciones promovidas por el cabildo de la catedral de Sevilla en diversos lugares de su jurisdicción, como Sanlúcar de Albaida (1302)³⁶; la repoblación de Espejo en el reino de Córdoba por Pay Arias de Castro en 1303³⁷, o las repoblaciones dirigidas por la Orden de Alcántara en torno a 1310 de las aldeas sevillanas de Cantullán y Heliche³⁸. Como contraste, en el norte, aparecen algunos lugares abandonados, como se observa en la jurisdicción de la mitra toledana, pues en 1312 podemos comprobar que "*en Velinchón eran muchos dellos yermos del todo et otros algunos tan estragados que eran casi de ser yermos*"³⁹, lo que sucedía dos años después de haber protagonizado el Arzobispado de Toledo la repoblación de Santo Tomé, en tierras andaluzas⁴⁰.

En el País Vasco, más concretamente en las provincias costeras, nos encontramos con que entre finales del siglo XIII y comienzos del XIV se produjo una clara aceleración del proceso de fundación de villas, que parece indicar de algún modo un cierto crecimiento demográfico⁴¹. Otro indicio en el mismo sentido es la construcción de nuevas iglesias o su ampliación, como ocurrió en Sopelana, cuya iglesia parroquial de Santiago Apóstol, fundada en el siglo XII, fue trasladada en torno a 1307 y ampliada a mediados del siglo XIV⁴². También se puede interpretar en la misma dirección la presión privatizadora sobre los bienes comunales, que obligó en el caso de Vitoria a la intervención de Fernando IV en

³³ ID., *En torno a los orígenes de Andalucía: la repoblación del siglo XIII*, Sevilla, Universidad de Sevilla, 1980, pp. 79-80.

³⁴ BENAVIDES, A., *Memorias de D. Fernando IV...*, vol. II, p. 137.

³⁵ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, M., *En torno a los orígenes...*, p. 81.

³⁶ IBIDEM, p. 91.

³⁷ IBIDEM, p. 89.

³⁸ IBIDEM, p. 90.

³⁹ BENAVIDES, A., *Memorias de D. Fernando IV...*, vol. II, p. 861.

⁴⁰ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, M., *En torno a los orígenes...*, p. 91.

⁴¹ FERNÁNDEZ DE PINEDO, E., *Crecimiento económico y transformaciones sociales del País Vasco (1100-1850)*, Madrid, Siglo XXI, 1974, pp. 9-13.

⁴² ITURRIZA Y ZABALA, J. R. DE, *Historia de Vizcaya y Epítome de las Encartaciones*, Bilbao, 1967, vol. I, p. 315.

1302 para anular las concesiones que habían sido efectuadas hasta esa fecha⁴³. Pero la interpretación de estos datos es, ciertamente, complicada. Por lo que hace a la fundación de nuevas villas no quedan más que dos alternativas, o bien pensar en un proceso de fijación de la población en unos lugares concretos o se trata simplemente de un aumento de la población⁴⁴.

Uno de los argumentos que más han utilizado los autores para poner de manifiesto la crisis demográfica en tiempos de Fernando IV ha sido la concesión de privilegios fiscales. La documentación de la época nos ofrece varios ejemplos de ciudades, villas y lugares que solicitaron al monarca la reducción de la cabeza pechera, pero la cuestión clave es cómo extraer de una información de carácter fiscal otra de valor demográfico. En otro trabajo ya tratamos de cuantificar los porcentajes de reducción de la presión fiscal, que podrían estar reflejando una disminución similar de la población⁴⁵, pero conviene ahora insistir sobre todo en las razones expuestas por los lugares para solicitar la reducción de la cabeza pechera.

La mayoría de las localidades alegan que tienen una cabeza pechera excesiva, que no pueden sobrellevar, lo que favorece el que la gente se marche a otros lugares. Así los vecinos de Illescas, en 1310, manifestaron a Fernando IV "*que eran pobres e que el logar se astragava por razón de la grant cabeça que tenían de los servicios*", por lo que el monarca les concedió que "*de los cuatro mil maravedís que tenían en cabeça por cada servicio que tengan de aquí adelante tres mill maravedís*"⁴⁶. Pero que la gente se marche de un lugar por considerar excesiva la presión fiscal no quiere decir que se muera. Cabe pensar también que una crisis de mortandad previa pudo desencadenar una disminución de la población y los sobrevivientes se verían imposibilitados de hacer frente a las cargas fiscales anteriores. La documentación cita el empobrecimiento de la tierra y de sus habitantes, que responde a causas coyunturales que ya hemos señalado, y destaca también los efectos negativos de los conflictos bélicos. Pero este empobrecimiento no tiene porqué estar directamente vinculado a un incremento de la mortandad, y como mucho, a consecuencia de dichos efectos coyunturales, se podría explicar la huida de sus habitantes empobrecidos hacia otros lugares que no hubieran sufrido las consecuencias de los mismos.

En cualquier caso, la reducción fiscal reflejaría un descenso de la población en los lugares concretos donde se produce la disminución de la cabeza pechera.

⁴³ GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C., "Nuevos datos sobre el desarrollo de Vitoria a comienzos del Siglo XIV", *Las formas del poblamiento en el Señorío de Vizcaya durante la Edad Media*, Bilbao, Diputación Provincial de Vizcaya, 1978, pp. 291-303.

⁴⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A., "Las villas vizcaínas como formas ordenadoras del poblamiento y la población", *Las formas del poblamiento en el Señorío de Vizcaya durante la Edad Media*, Bilbao, Diputación Provincial de Vizcaya, 1978, p. 80. La hipótesis de un crecimiento demográfico es defendida por FERNÁNDEZ DE PINEDO, E., *Crecimiento económico...*, p. 11.

⁴⁵ GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C., "Algunos datos sobre la población de Castilla...", *passim*.

⁴⁶ BENAVIDES, A., *Memorias de D. Fernando IV...*, vol. II, p. 706.

Pero la reducción podría reflejar más bien un simple movimiento de población, que la consecuencia de una crisis demográfica provocada por un aumento de la mortalidad. Cabe la posibilidad de realizar también otra interpretación más directamente relacionada con el régimen fiscal. En la documentación se alude reiteradamente a la fuerte presión fiscal a la que están sometidos los lugares, convirtiéndose ésta en una de las principales causas del empobrecimiento y desdoblamiento de los mismos. Baste recordar el ejemplo de Caleruega, lugar del que muchos pecheros se iban "*por la muy grant cabeça que tenían en los serviçios e en los pechos*"⁴⁷. Pero tales quejas hay que contextualizarlas, situándolas en la coyuntura general de la Corona de Castilla de incremento constante de la presión fiscal⁴⁸, que fue muy evidente durante el reinado de Fernando IV, siempre necesitado de dinero para hacer frente a los gastos generales de la administración, de las campañas militares o de las concesiones a la nobleza⁴⁹.

Las noticias documentales sobre el incremento de la presión fiscal no faltan. Valga con poner ahora un par de ejemplos. En 1306 los vecinos de Zamora se quejaron de una pesquisa mandada realizar por Fernando IV sobre los pecheros encubiertos, lo que provocó que se fueran "*muchos delos de la villa e del término, porque non podían conprir los pechos*", marchándose muchos de los moradores "*para Yema, e para Ledesma, e para Payares, e para Castrotorafe, e so otros señorios*", motivo por el cual se despoblaba la villa y su término. Fernando IV no tuvo más remedio que rebajar un 50% la fiscalidad de los pecheros huídos durante los diez años siguientes para que regresaran a Zamora⁵⁰. Veamos a continuación lo sucedido en Covarrubias. Estando sitiando Fernando IV a Juan Núñez de Lara en su villa de Tordehumos⁵¹ ordenó hacer un igualmiento de los servicios en las merindades. En la merindad a la que pertenecía Covarrubias fue realizado por Ramiro García de Burgos y Pedro González, que en 1308 "*empadronaron maliciosamente a estos de Cuevasrubias, seyendo pobres e non lo pudiendo complir por más pecheros de estos cincuenta y quatro pecheros que antes tenían en cabeza*". En 1311, Gonzalo Pérez, abad de Covarrubias, reclamó al rey por causa del nuevo padrón, alegando que desde que había sido hecho los vecinos del lugar "*se hermaron e se fueron ende toda la mayor parada de los pecheros que y solían*

⁴⁷ MARTÍNEZ, E., *Colección diplomática del Real Convento de Santo Domingo de Caleruega...*, p. 70.

⁴⁸ LADERO QUESADA, M. A., "La Corona de Castilla: transformaciones...", pp. 298-301.

⁴⁹ GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C., "Alava en el tránsito del siglo XIII al XIV. Antecedentes de la crisis bajomedieval", *La Formación de Alava. 650 Aniversario del Pacto de Arriaga (1332-1982). Ponencias*, Vitoria, Diputación Foral de Alava, 1984, pp. 213-215.

⁵⁰ CORIA COLINO, J., *La ciudad y los hombres. Palencia en la Baja Edad Media*, Palencia, 1991, p. 128.

⁵¹ El asedio de Tordehumos se inició en el otoño de 1307, prolongándose hasta febrero del año siguiente. GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C., *Fernando IV de Castilla...*, p. 252.

morar, e que esos pocos que hi han fincado, que son tan pobres e tan pocos, que si por la cabeza del dicho empadronamiento, que ficieron los dichos Ramiro García e Pero González, les demandase que cumpliesen la cabeza de los servicios que fincarían astragados e que se hermarían ende". Fernando IV no tuvo más remedio que aceptar que Covarrubias siguiera pagando los servicios de acuerdo con al antigua cabeza de cincuenta y cuatro pecheros⁵². Unos años antes, en 1303, el mismo abad Gonzalo Pérez se había quejado a Fernando IV de "*que se le astragan los vasallos e se le van ende en guissa que se le yerman los lugares*" por causa de que "*infantes e ricos ombres e caballeros e otros onbres que vienen a Cuevasrruvias e a los otros logares del Infantazgo e que toman y iantares e demandan serviçios e pechos*"⁵³. Estos ejemplos de reducción de la presión fiscal, a los que podríamos añadir otros⁵⁴, parecen reflejar mejor las consecuencias de una situación económica mala o cuando menos poco favorable, agravada en ocasiones por la violencia nobiliar, que provocaría un importante éxodo de la población, sin que sean expresión manifiesta de una crisis demográfica. Mucho más arriesgado resulta, a partir del análisis de los pocos datos puntuales disponibles, hacer extensiva dicha crisis al conjunto de territorios de la Corona de Castilla.

A modo de conclusión

Lo expuesto hasta ahora, lamentablemente, no nos permite llegar a ninguna conclusión definitiva respecto a la existencia o no de una crisis demográfica durante el reinado de Fernando IV. Un amplio sector de la historiografía responde afirmativamente a tal cuestión, y los datos manejados en relación con el asunto parecen indicarnos un panorama demográfico ciertamente sombrío, aunque acaso la realidad pudiera ser no tan dramática como aparece a primera vista en los documentos, que pudieran tener un fuerte contenido retórico, especialmente en aquellos casos en que se pretendía la obtención de algún beneficio fiscal⁵⁵. En nuestra opinión, a nivel global, más que de crisis demográfica cabría hablar de estancamiento demográfico, compatible además con un cierto crecimiento de la población en algunas zonas muy puntuales⁵⁶.

Por otro lado, conviene extremar la prudencia en la interpretación de los datos y distinguir bien los distintos comportamientos demográficos que ofrecen el mundo rural y el urbano, que no son intercambiables⁵⁷. Es bien conocido que el crecimiento poblacional de las ciudades responde más a las aportaciones de

⁵² BENAVIDES, A., *Memorias de D. Fernando IV...*, vol. II, p. 784, y SERRANO, L., *Cartulario del infantado de Covarrubias*, Valladolid, 1907, pp. 153-154.

⁵³ SERRANO, L., *Cartulario del infantado de Covarrubias*, p. 147.

⁵⁴ GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C., "Algunos datos sobre la población de Castilla...", pp. 93-96.

⁵⁵ IBIDEM, p. 97.

⁵⁶ GONZÁLEZ MÍNGUEZ, C., "Alava en el tránsito...", pp. 209-210.

⁵⁷ SLICHER VAN BATH, B. H., *Historia agraria de Europa occidental (500-1850)*, Barcelona, Ediciones Península, 1974, pp. 117-118.

las gentes venidas del campo que al crecimiento vegetativo propio, y también que en tiempos de carestías y epidemias, debido a la concentración del caserío, el hacinamiento y la falta de condiciones higiénicas adecuadas, las consecuencias negativas en la población son mayores que en el campo. Por ello, si generalizamos los datos obtenidos para el mundo urbano, que ha merecido un mayor grado de atención por parte de los investigadores, al resto de los territorios de la Corona podemos obtener una imagen de conjunto de la evolución de la demografía bastante alejada de la realidad.

Finalmente, entendemos que hay que huir de los apriorismos, es decir, tanto de las ideas preconcebidas, que con frecuencia suponen un corsé que poco ayuda al verdadero progreso de la investigación, como de la aplicación mimética y sin la menor crítica al caso de la Corona de Castilla de modelos demográficos contruidos para otros territorios mucho mejor documentados, lo que puede provocar una auténtica distorsión de la verdad histórica.

César Olivera Serrano

Instituto de Estudos Gallegos 'Padre Sarmiento', Santiago de Compostela

Notas sobre el ducado de Benavente en el siglo XIV

Resumo

Este artigo analisa o aparecemento do ducado de Benavente em finais do século XIV. Henrique II de Trastámara concedeu, em 1373, o título a seu filho Fradique, dotando-o com um amplo conjunto de territórios de realengo no noroeste da Península Ibérica, com o intuito de facilitar as negociações de paz com Fernando I de Portugal, que havia defendido a sua candidatura ao trono castelhano desde 1369. O fracasso político do infante Dom Fradique em finais do século provocou a fragmentação territorial deste grande estado que perdeu o seu estatuto ducal. Os novos titulares de Benavente, agora condado, foram os Pimentéis, uns portugueses exilados que apoiaram a legitimidade da rainha Beatriz, filha de Fernando I.

Abstract

This paper analyses the emergence of the Duchy of Benavente in the late 14th century. In 1373, King Henry II of Trastámara granted his son, Fadrique, the dukedom, a great estate entitled to the royal family, in the Northwest of the Iberian Peninsula, to promote the peace treaties with King Ferdinand I of Portugal, who had claimed the Castilian Crown in 1369. D. Fadrique was politically defeated at the end of the century and his dukedom was divided into small portions of land. The new owners of Benavente were the Pimentel family, now Counts of Benavente, an exiled family from Portugal, on account of having defended the rights of Queen Beatriz, Ferdinand's daughter.

La historia del condado de Benavente – ducado, a fines del siglo XV – se suele asociar a la de los Pimentel, y con toda razón, pues fue uno de los linajes más importantes de la época Trastámara. Como ya conocemos bastante bien su instalación en Castilla y su ascenso político y social, no vamos a repetir aspectos ya explicados¹, sino que analizaremos la época inmediatamente anterior al

¹ BECEIRO PITA, I., “Los Pimentel, señores de Braganza y Benavente”, *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, 1987, pp. 317-331. BECEIRO PITA, I., *El condado de Benavente en el siglo XV*, Benavente, 1998.

primer Pimentel, cuando Enrique II creó el ducado de Benavente para uno de sus hijos, el infante don Fadrique. A este personaje se hará alusión en las siguientes páginas, dedicadas como homenaje al profesor Marques. Don Fadrique fue protagonista de la azarosa vida política de la corte castellana hasta el reinado de Enrique III, aunque sus aventuras concluyeron en 1394 con la prisión y la confiscación patrimonial. Merece la pena echar un vistazo a las circunstancias que hicieron posible la breve existencia del ducado, porque así se entienden mejor algunas claves de las relaciones diplomáticas luso-castellanas de fin de siglo.

Los antecedentes que dieron origen al ducado de Benavente se remontan a las secuelas de la guerra civil castellana de 1369, y de modo muy especial a la reclamación dinástica que promovió Fernando I de Portugal contra Enrique II en virtud de su parentesco con Pedro I *el cruel*². Don Fernando, que contó con la colaboración de los petristas que aún quedaban en la península tras la derrota de Montiel³, presentó su iniciativa ante la opinión pública castellana como un movimiento restaurador en defensa de la legitimidad dinástica. La empresa le costó, nada más y nada menos, que tres guerras demoledoras, las “*guerras fernandinas*”⁴, escalonadas entre 1369 y 1382, aunque fueron las dos primeras las que tuvieron mayor relación con la cuestión sucesoria de Castilla.

Fernando I se sentía en 1369 lleno de razones para dar lecciones de legitimidad. Frente a Enrique de Trastámara – un bastardo fratricida – podía esgrimir un argumento contundente: él era el sucesor legítimo de Sancho IV, aunque algunos no tenían tan claro que don Fernando tuviese mejores derechos que los hijos del difunto rey de Castilla y María de Padilla, y de modo especial Constanza, casada con el duque de Lancaster. Pero en los primeros compases de la sucesión castellana muchos consideraban que la línea que encarnaba el propio Fernando I era preferible a la de Constanza. No hace falta insistir en que una reclamación de esta naturaleza sonaba en los oídos de Enrique II como algo más que una declaración de guerra: era una descalificación absoluta de su linaje, porque se anteponía el derecho dinástico de Fernando I y el de los hijos de Pedro I al de Enrique II, que había defendido su causa apoyándose en otros principios distintos a los de la legitimidad sucesoria, como la justificación del tiranicidio o la búsqueda del bien común del reino. Un agravio de esa naturaleza no sería fácilmente olvidado; tiempos vendrán en que pasará justo lo contrario, que los

² Sobre el debate legitimista, ver SUÁREZ FERNÁNDEZ, L., “La crisis de 1383: el punto de vista castellano”, *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, 1987, pp. 59-68. AYALA MARTÍNEZ, C., y VILLALBA RUIZ DE TOLEDO, F.J., “Precedentes lejanos de la crisis de 1383: circunstancias políticas que acompañan el Tratado de Santarém”, *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, pp. 233-245.

³ RUSELL, P.E., *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica durante a Guerra dos Cem Anos*, Lisboa, 2000 (versión inglesa original, Oxford, 1955), p. 180.

⁴ MATTOSO, J. (dir), *História de Portugal. 2. A Monarquia Feudal (1096-1480)*, Lisboa, 1993.

Trastámara darán lecciones de legitimidad a los reyes de la Casa de Avís, pero por el momento, en Portugal estaba el baluarte de los principios y la ortodoxia.

Sin embargo uno puede tener toda la razón del mundo y luego tener muy mala suerte defendiendo los principios. Y esto es lo que le pasó a don Fernando. En las guerras contra Castilla sólo cosechó reveses, deudas y descontento; sobre ese humus germinará más adelante todo un cúmulo de males (tensiones nobiliarias frente a la corona, odio contra Castilla) que, en definitiva, provocarán la caída de la primera dinastía portuguesa en 1383 y el ascenso de los Avís en 1385.

En la primera guerra fernandina contra Castilla, entre 1369 y 1371, los argumentos dinásticos aparecen de forma clara. Según Pedro López de Ayala, «se aparejaba [Fernando I] para le facer guerra [a Enrique II] diciendo, que pues el Rey Don Pedro era muerto, él fincaba por heredero de Castilla e de León, porque era bisnieto del Rey Don Sancho de Castilla, nieto de la Reyna Doña Beatriz, que fuera fija del dicho Rey Don Sancho»⁵. Fernão Lopes ofrece una exposición de motivos muy similar: afirma que el rey portugués pretendió, antes que otra cosa, vengar la muerte de su primo, sin atender de momento a quién correspondía reinar en Castilla, ya que aún estaba preso en Carmona uno de los hijos del difunto Pedro I⁶.

En la Corte portuguesa se reorganizó el maltrecho partido petrista y algunas ciudades le reconocieron como rey y heredero, como Carmona, Zamora, Ciudad Rodrigo, Valencia de Alcántara y las ciudades gallegas de Santiago, Coruña, Lugo y Tuy, entre otras. Fernando I acuñará moneda castellana durante la guerra. Muy confiado en sus posibilidades, el rey portugués instaló en La Coruña su base de operaciones⁷. Pero la contraofensiva de Enrique II fue contundente y la guerra se transformó en una invasión castellana de Portugal. Los cálculos portugueses habían sido demasiado optimistas. En el verano de 1369 las tropas enriqueñas asediaron Zamora y atacaron los bastiones de Galicia que defendía Fernando de Castro, uno de los puntales del petrismo, obligando al propio Fernando I a retirarse prudentemente del escenario gallego. Enrique II prosiguió las operaciones con buenos resultados, como la ocupación de Braga y el asedio de Guimarães, aunque sus ejércitos se estancaron ante las murallas de Zamora y Ciudad Rodrigo durante el otoño. Fernando I comprendió que no iba a ser fácil una rápida victoria contra un enemigo que poseía fuerzas militares muy superiores a las suyas y a pesar de todo prosiguió en su empeño.

Durante la primavera-verano de 1370, mientras se reanudaban las hostilidades, se agilizaron los contactos diplomáticos de Portugal con los enemigos de

⁵ "Crónica del Rey don Enrique II, segundo de Castilla", en *Crónicas de los Reyes de Castilla*, BAE, t. LXVIII, vol. II, Madrid, 1953, cap. IV-V de 1369, p. 3-4.

⁶ LOPES, F., *Crónica de D. Fernando* (ed. DIAS ARNAUT), Porto, s.a., cap. XXV, p. 76.

⁷ Una relación de nobles y ciudades castellanos partidarios de Fernando I en LOPES, *Crónica de D. Fernando*, cap. XXV, XXVII y XXVIII.

Enrique II. A finales de junio Fernando I firmó en Barcelona un acuerdo con Pedro IV de Aragón para casarse con su hija, la infanta Leonor. El *Ceremonioso* se comprometía a luchar contra Enrique II, prometía el reconocimiento de Fernando I como rey de Castilla y León, pero exigía a cambio la entrega de Murcia y el señorío de Molina, entre otras plazas fronterizas⁸. El compromiso era muy beneficioso para el rey lusitano porque la factura territorial sería pagada por Castilla, no por Portugal. Por otra parte, siempre había la posibilidad de llegar a un acuerdo con Enrique II mediante una compensación territorial, semejante a lo que pedía Pedro IV; ese territorio bien podría ser Galicia, donde la causa del petrismo facilitaba la obediencia portuguesa.

Enrique II comprendió la estrategia de su rival y reaccionó con energía. Envío a dos de sus hombres de confianza, Pedro Manrique, adelantado mayor de Castilla, y Pedro Ruiz Sarmiento, adelantado mayor de Galicia, para combatir a Fernando de Castro, el hombre fuerte de Fernando I en la zona galaica: la batalla decisiva se libró en 1371 junto al Puerto de los Bueyes, cerca de Lugo. Fernando de Castro fue vencido y buscó refugio en Portugal⁹. El petrismo gallego perdía sus posibilidades de triunfo y, de paso, dejaba maltrecha la presencia portuguesa en Galicia.

Estas son las circunstancias que anteceden a la firma del tratado de Alcoutim, preparado entre los meses de enero y marzo de 1371. Los castellanos querían una paz duradera, no una simple tregua, y propusieron un acuerdo matrimonial que zanjase la reclamación legitimista portuguesa. La esencia del trato consistía en casar a Fernando I con una hija de Enrique II, la infanta Leonor, a la que se dotaría con una suma elevada de dinero y villas fronterizas¹⁰: en resumidas cuentas, paz a cambio de territorios. Don Fernando tuvo que anular, como es lógico, el acuerdo matrimonial con la hija del rey de Aragón.

Enrique II dio por bueno este resultado y convocó a las Cortes en Toro para preparar el enlace. Y hay que reconocer que, para la defensa de los intereses dinásticos de los Trastámara, el tratado de Alcoutim de 1371 era una victoria muy importante: se consolidaba el régimen en la medida en que el rey de Portugal dejaba de ser el principal defensor de la legitimidad. Si Fernando I aceptaba el status propuesto, y las señales de aceptación eran inequívocas, la dinastía bastarda sería por fin aceptada entre las demás casas tradicionales del

⁸ Requena, Utiel, Mora, Cañete, Cuenca, Medinaceli, Almazán, Soria y Agreda. ZURITA, J., *Anales de Aragón* (ed. CANELLAS LÓPEZ), Zaragoza, 1974, lib. X, cap. 10. El estudio de la alianza anticastellana desde el punto de vista aragonés en MASÍ DE ROS, A., *Relación castellano-aragonesa desde Jaime II a Pedro el Ceremonioso*, 2 vol., Barcelona, CSIC, 1994.

⁹ AYALA, "Crónica de Enrique II", cap. IV de 1371, p. 9.

¹⁰ AYALA, "Crónica de Enrique II", cap. VI de 1371, p. 10. Como complemento del acuerdo, se fijaban una serie de fortalezas que quedarían depositadas en manos del adversario para garantizar el cumplimiento de los acuerdos: Ciudad Rodrigo, Valencia de Alcántara, Allariz y Monterrey. Si el matrimonio se consumaba, todas pasarían a ser plazas portuguesas.

ámbito hispánico. Nada menos que el final del calvario. El déficit de legitimidad se subsanaba con este matrimonio entre las dos familias reales, puestas en un mismo plano de igualdad. Era el mejor camino para lavar la mancha original que arrastraba la dinastía Trastámara. Aún no había comprendido Enrique II que la otra parte había estampado la firma en el tratado por pura necesidad, no por convencimiento.

Se han hecho lecturas muy diversas de la paz de Alcoutim de 1371¹¹, sobre todo en el marco del desarrollo mercantil atlántico, en el que ahora no vamos a entrar. Si se miran las cosas desde el punto de vista dinástico, que es el aspecto que ahora nos interesa destacar, se comprende por qué aquella paz estaba destinada a durar poco. El rey portugués no podía aceptar de buen grado un enlace que significaba dar la razón a su oponente en lo más esencial, la titularidad de la corona de Castilla, perdiendo de paso el liderazgo de la causa legitimista. Las plazas prometidas en la frontera no suponían una verdadera contrapartida. Pero hay más: si don Fernando se casaba con Leonor de Trastámara y tenía hijos con ella, ninguno de ellos llegaría a ceñir la corona de Castilla, porque Enrique II y Juana Manuel ya tenían un hijo, el futuro Juan I. Y todavía más: un nieto de Enrique II -ese bastardo usurpador y asesino- se acabaría sentando más pronto o más tarde en el trono de Portugal. En resumidas cuentas, Fernando I firmó la paz de Alcoutim forzado por las circunstancias adversas de la guerra recién terminada, pero no estaba dispuesto a cumplir nada de lo pactado. La guerra con Castilla rebrotaría en el mismo instante en que se incumpliesen los acuerdos de 1371. Estando reunidas las Cortes de Toro con sonos de boda, Enrique II recibió la desagradable noticia de que Fernando I acababa de casarse, en enero de 1372, con Leonor Téllez, invalidando la paz de Alcoutim. Volvía a rebrotar el problema dinástico de fondo y la titularidad discutida del trono castellano o, lo que es lo mismo, la cuestión de la legitimidad de los Trastámara¹².

Pero en 1372 la familia real portuguesa también empezó a sufrir en carne propia problemas parecidos a los que padecía la casa real castellana: los infantes de Portugal (hijos ilegítimos de Pedro I de Portugal e Inés de Castro) empiezan a manifestar de manera pública su descontento por el matrimonio de Fernando I y por el encumbramiento excesivo de Leonor Téllez y sus parientes. Enrique II captó en seguida los problemas de su rival y decidió apoyar la disidencia de los infantes. En este punto se encuentra la principal diferencia estratégica entre la primera y la segunda guerra fernandina, porque en ésta última se fomentan desde Castilla los problemas dinásticos del rival. Al primer rey Trastámara le estaban poniendo en bandeja la mejor de las contraofensivas posibles: inocular

¹¹ Vid. especialmente FONSECA, L. A. da, *Portugal entre dos mares*, Madrid, 1993.

¹² El profesor Valdeón no concede, sin embargo, excesiva importancia al fracaso de la paz de Alcoutim en el plano de la consolidación dinástica de los Trastámara; VALDEÓN BARUQUE, J., *Enrique II de Castilla: la guerra civil y la consolidación del régimen (1366-1371)*, Valladolid, 1966, p. 264.

a sus rivales el mismo germen de la enfermedad que tanto daño había hecho en Castilla.

Fernando I se defendió de la presión castellana identificándose cada vez más con los puntos de vista y los objetivos políticos de Inglaterra. Las consecuencias de esta decisión serán de enorme trascendencia. El 10 de julio de 1372 Fernando I estableció con el duque de Láncaester, hijo segundo de Eduardo III, un acuerdo de ayuda mútua contra Castilla. El duque se había casado en segundas nupcias con Constanza (hija de Pedro I de Castilla y María de Padilla), de modo que por esta vía ya se había convertido en la cabeza visible del legitimismo castellano frente a la casa de Trastámara; Juan y Constanza se habían casado en 1369 y desde 1372 se empeñaban en titularse reyes de Castilla y León¹³. Los Láncaester tomaban el testigo del petrismo. En el texto de los acuerdos anglo-portugueses se hablaba de Enrique II como «*Dom Hemrique, Rei que se chamava de Castella*»; una manera bastante desdeñosa de calificar a un vulgar don nadie¹⁴.

Las operaciones militares en la segunda guerra fernandina (1372-1373) siguieron un curso muy semejante a las de la primera y se saldaron con la victoria de Enrique II. Las zonas fronterizas -Galicia, Extremadura, la actual provincia de Zamora- volvieron a inclinarse del lado castellano. Los aliados gallegos de Fernando I, como Juan Alfonso de Zamora y Men Rodríguez de Sanabria, consiguieron el control temporal de Viana do Bolo (Valdeorras) y Oímbra (frontera del Támega), cerrando los pasos meridionales de Castilla con Galicia, pero finalmente fueron vencidos. La segunda invasión de Portugal que Enrique II llevó a cabo en diciembre de 1372 fue de nuevo un éxito: Almeida, Pinel, Cellorico, Linares y Viseu, fueron cercadas o conquistadas. Poco después de recibir refuerzos en Viseu, Enrique II se dirigió hacia Coimbra, donde se encontraba refugiada la reina Leonor Téllez: durante el asedio nació una niña, Beatriz, la futura reina de Portugal y de Castilla. Nadie sospechaba que sólo una década más tarde esa misma niña iba a ser proclamada reina de Portugal y Castilla en medio del rechazo de una gran parte de sus súbditos.

Cuando Enrique II cercó Lisboa en la primavera de 1373, la corte portuguesa se avino a entrar en negociaciones de paz utilizando los buenos oficios del legado papal, Guido de Bolonia, con la activa presencia de don Pedro Tenorio, obispo de Coimbra. Estamos ya a las puertas del tratado de Santarém.

Pedro López de Ayala explica con cierto detalle el tratado, en el que ahora no vamos a detenernos demasiado; además de las garantías militares y las seguridades mútuas más o menos habituales, sobresalen dos aspectos: la expulsión de

¹³ Juan de Gante estuvo casado en primeras nupcias con Blanca de Láncaester; de este matrimonio nacieron Felipa de Láncaester (futura esposa de João I de Avís), Isabel y Enrique Bolingbroke; ECHEVARRÍA, A., *Catalina de Láncaester. Reina Regente de Castilla (1372-1418)*, Fuenterrabía, 2002, pp. 14-15.

¹⁴ LOPES, 'Crónica de D. Fernando', cap. LXVII, p. 177.

los petristas refugiados en Portugal y, sobre todo, el compromiso matrimonial entre las dos familias reales, que resolvía el problema dinástico de fondo. La paz se basaba, en palabras de López de Ayala, en un sistema de enlaces luso-castellanos: «*que el Conde Don Sancho, hermano del Rey Don Enrique, casase con la Infanta Doña Beatriz [de Castro], hermana del Rey de Portugal, que era hija del Rey Don Pedro de Portugal e de Doña Inés de Castro. Otrosí que el Duque de Benavente Don Fadrique, hijo del Rey Don Enrique, e de una Dueña que decían Doña Beatriz Ponce, casase con la Infanta Doña Beatriz, hija del Rey Don Ferrando de Portugal e de la Reyna Doña Leonor, su muger, la qual Doña Beatriz naciera en Coimbra, quando y estaba el Rey Don Enrique, en el año que entró en el Regno de Portugal; e ésta era heredera del Regno de Portugal*¹⁵. *Otrosí que el Conde Don Alfonso, hijo del Rey Don Enrique, casase con otra hija del Rey de Portugal, que decían Doña Isabel, que ovo en una Dueña antes que casase, e que le diese el Rey de Portugal con ella la cibdad de Viseo, e a Celórico e Linares, e que desde luego estoviesen los dichos logares por el Conde Don Alfonso, ca el Rey Don Enrique los avía ganado en esta guerra e los tenía*»¹⁶.

En enlace principal era, como es lógico, el que se proponía para Beatriz, la heredera de Portugal, con el infante don Fadrique, duque de Benavente. A primera vista puede parecernos un poco humillante que la princesa se tuviese que casar con un bastardo, hijo de otro bastardo, sobre todo teniendo en cuenta que Fernando I había reclamado la corona de Castilla con argumentos de sucesión legítima. Que al final de tanta guerra la reina de Portugal acabase siendo la esposa de un segundón trufado de ilegitimidad, no parecía muy alentador. Al menos el galán tenía una ventaja indudable: que dejaba a salvo la independencia portuguesa, porque carecía de opciones sucesorias en su reino de origen y no cabía la posibilidad de que ciñese al mismo tiempo las dos coronas. Su misma persona era una garantía de independencia frente a la posible absorción por un vecino siempre peligroso.

En cuanto al complemento de los otros dos matrimonios, el de Beatriz de Castro con el infante don Sancho¹⁷, y el de Isabel (bastarda de Fernando I) con Alfonso Enríquez, cabe decir que la meta de Enrique II era reforzar su dinastía: ¿con qué autoridad moral podría reclamar don Fernando la corona castellana si aceptaba fundir su sangre con la de una familia bastarda? Las prolijas explicaciones que López de Ayala aporta en la cita anterior sobre la procedencia bastarda de los hijos de Fernando I tiene, a mi juicio, una intencionalidad clara: demostrar con datos que las dos dinastías comparten la misma condición y

¹⁵ En la versión abreviada de la crónica se insiste en el hecho de que Fernando I no tenía otro hijo o hija legítimos.

¹⁶ AYALA, "Crónica de Enrique II", cap. VI de 1373, pp. 16-17.

¹⁷ De este matrimonio nacerá Leonor la *ricahembra*, que será la mujer de Fernando I de Aragón.

actúan en pie de igualdad. Unos y otros son legítimos en sus respectivas coronas y comparten un destino común casando a sus vástagos, sean legítimos o bastardos.

Para los castellanos, la paz de 1373 ponía punto final a cualquier reclamación dinástica portuguesa. Y hay que reconocer, en efecto, que muchos petristas así lo entendieron. Ya no podrían en lo sucesivo alzar el estandarte de la legitimidad, al menos al amparo de la corte portuguesa, porque el rey de Portugal ya no podía reclamar nada y estaba obligado a echar de su corte a todos los petristas. Para Enrique II quedaba resuelta una de sus peores obsesiones dinásticas: se reparaba, por fin, el déficit de legitimidad, el pecado original que le había perseguido desde su subida al trono. Podríamos hablar incluso de un complejo de inferioridad superado. Es verdad que el legitimismo de los petristas podía resucitar con el apoyo de Inglaterra, pero sin la cobertura de Portugal las posibilidades de éxito eran remotas.

Este es el escenario en el que tiene lugar la creación del ducado de Benavente. Los detalles contractuales del acuerdo matrimonial entre Beatriz y Fadrique contienen los datos fundamentales. Enrique II se comprometía a entregar a su hijo Fadrique un gran estado en tierras gallegas y leonesas, con su centro en la villa de Benavente, con una amplísima extensión de posesiones que empezaba en la montaña asturiana de la comarca de Somiedo (Laciana) y llegaba hasta las tierras meridionales de la actual provincia de Orense (Valdeorras, Milmanda, Monterrey), pasando por el Bierzo (Ponferrada, Villafranca del Bierzo). Los ríos Esla y Sil venía a ser los ejes principales de ese extenso dominio. Todos los pasos que comunicaban la Meseta con Galicia estaban dentro del ducado, de modo que su titular podría convertirse en el árbitro de futuros conflictos entre castellanos y portugueses. Era una forma diplomática de dar salida a los recelos que aún existían en Galicia: los nobles que aún se sentían vinculados a la vieja fidelidad petrista deberían prestar una fidelidad a un duque que, si bien era miembro de la familia real Trastámara, tendría una estrecha relación con Portugal: el duque de Benavente llegaría a ser al cabo de los años rey consorte, y por esta vía se dejaba abierta la puerta a un retorno de esos emperregilados que ahora acababan de conocer la orden de abandonar el reino lusitano. Además, buena parte de los territorios del sur de Galicia habían pertenecido o dependido en el pasado de los Castro¹⁸, un linaje que lo había perdido casi todo por seguir a Pedro I.

Algunas de esas villas gallegas – Milmanda, Allariz y Monterrey – ya habían sido ofrecidas en el tratado de Alcoutim a Fernando I para que se casase con la hija de Enrique II, pero en esta ocasión no se trataba de entregar su soberanía a

¹⁸ En el testamento de Enrique II, fechado en marzo de 1374, se asigna a Fadrique el patrimonio restante de los Castro en Tordehumos y Medina de Rioseco, el cual había pertenecido a Leonor de Castro, sobrina del rey; "Crónica de Enrique II", pp. 39-44.

Portugal, sino de reservarlas como dote a Beatriz. Las tres villas estaban en las inmediaciones de la frontera y muy cerca del extenso patrimonio que su padre le asignaba en Portugal¹⁹.

En efecto, don Fernando destinaba a su hija un conjunto patrimonial extensísimo, en el que tenía una relevancia muy especial un conjunto de ciudades septentrionales, como Bragança, Chaves, Monforte de Rio Livre, Miranda do Douro y tierra de Santa Comba, en la región de Tras os Montes, en la misma raya fronteriza con las tierras orensanas que figuraban en la dote matrimonial. El segundo conjunto de posesiones se localizaba en la región de Coimbra, ciudad natal de la princesa, con las villas Lousã, Pedrogão, Figueiró, *Hilhauo* y Santa Comba, y las tierras de Penacova y Arganil. Por último, las posesiones en el Alemtejo, con la tierra de Alcáçovas, Ferreira do Alemtejo, Evora Monte y Terena, entre otras.

Luis Suárez Fernández decía hace años, refiriéndose a esta asignación dotal, que toda esta formidable acumulación de estados convertía a don Fadrique en una especie de duque de Borgoña en pleno corazón de la península²⁰, con todos los riesgos añadidos para Castilla de que su titular hiciese un tipo de política similar al de los Valois borgoñones. Y no le faltaba razón. Sobre todo porque el formidable estado ducal de don Fadrique estaba en contacto con las posesiones asturianas de su hermano Alfonso, conde de Noreña y Gijón²¹, prometido en 1376 a la infanta portuguesa Isabel, hija bastarda de Fernando I, y casado con ella en 1377, como ya queda dicho²². Ninguno de los hermanos fue un modelo de obediencia a la corona, pero fue el conde de Noreña el que más destacó por méritos propios en todo tipo de rebeldías, muy por delante del duque de Benavente. Por eso era especialmente peligrosa la disposición territorial de los estados que Enrique II acababa de dar a cada uno porque, en caso de rebeldía abierta, la suma de sus fuerzas pondría en peligro amplias zonas de León y Galicia. Esta configuración del poder territorial en el noroeste peninsular facilitaba mucho las cosas a Fernando I de Portugal si se decidía a lanzar un ataque, porque siempre podría recabar la ayuda de sus yernos castellanos. Las Guerras Fernandinas de los años inmediatamente posteriores, plagadas de acuerdos con estos infantes rebeldes, se entienden mejor si se tiene en cuenta este elemento estratégico.

¹⁹ Agradezco la valiosa ayuda que me ha proporcionado Sofía Guerra Gomes da Costa con la localización de los topónimos portugueses.

²⁰ SUÁREZ FERNÁNDEZ, L., "Capitulaciones matrimoniales entre Castilla y Portugal", p. 539.

²¹ Los infantes don Fadrique y don Alfonso, ambos bastardos de Enrique II, no eran hijos de la misma madre; el primero lo era de Beatriz Ponce de León y el segundo de Elvira Íñiguez; *vid.* "Crónica de Enrique II", p. 40.

²² Sobre Alfonso de Noreña e Isabel, *vid.* URÍA MAQUA, J., "El conde don Alfonso", *Asturiensia Medievalia*, 2, Oviedo (1975), pp. 177-237.

Castilla acababa de dar unas bazas muy suculentas al rey de Portugal. La paz se solemnizó con la entrevista personal entre Fernando I y Enrique en Santarém, junto a la ribera del Tajo. Ambas cortes asistieron a las nupcias del infante don Sancho, hermano del rey de Castilla, con Beatriz de Castro²³. Enrique II terminó de resolver con su antiguo oponente algunos asuntos pendientes, como la expulsión de los petristas que aún estaban en Portugal y poco después se dirigió a la frontera de Navarra para firmar el importante tratado de Briones, que ponía punto final a las reclamaciones de Carlos II. El éxito sonreía a Enrique II por todas partes: otro rey legítimo le reconocía sinceramente como auténtico soberano de Castilla y le ofrecía el compromiso matrimonial de su hijo y heredero, el futuro Carlos III, con Leonor, una hija – en este caso legítima – de Enrique II.

La paz de Santarém fue, a pesar de las buenas intenciones castellanicas, otro espejismo parecido al de Alcoutim. Es verdad que Fernando I había renunciado a sus reclamaciones sobre la corona de Castilla, pero apostaba ahora por la causa de la otra rama “legítima” castellana, la que encarnaba Constanza, hija de Pedro I y María de Padilla, que estaba refugiada en la corte inglesa en compañía de su marido, Juan de Gante, duque de Láncaester. Cuando la corte portuguesa renunció en 1373 al legitimismo castellano, los Láncaester tomaron con entusiasmo el relevo y aceleraron los preparativos para intentar el asalto a Castilla. La corte de Burdeos se llenó de los exiliados petristas que poco antes habían estado en Portugal. A comienzos de 1374 llegaron a la península las noticias de los preparativos que estaba haciendo en Burdeos un Juan de Gante que utilizaba con desparpajo el título de rey consorte de Castilla y León²⁴. Contaba con el apoyo sólido de Inglaterra y de Pedro IV de Aragón, aunque éste último mantenía algunas reservas sobre la oportunidad de seguir o no en la brecha; era en ese instante el único rey peninsular que seguía sin reconocer la legitimidad de Enrique II, pero tenía miedo de que Castilla apoyase con sus fuerzas al infante de Mallorca, que amenazaba Cataluña desde la ciudad de Narbona. En secreto Fernando I de Portugal también prestaba su reconocimiento a la legitimidad del duque como rey de Castilla.

La estrategia de Juan de Gante no empezó con buen pie; sus tropas no consiguieron entrar en Castilla y Pedro IV optó por un acuerdo estable con Enrique II, en mayo de 1375, mediante la boda del infante heredero de Castilla, el futuro Juan I, con Leonor de Aragón²⁵. Sin el apoyo de navarros y aragoneses, el duque de Láncaester y su mujer tenían que correr el riesgo de jugar sus bazas contando sólo con la ayuda de Portugal e Inglaterra: sopesaron sus posibilidades y se arriesgaron del todo.

²³ "Crónica de Enrique II", cap. VIII de 1373, p. 17.

²⁴ "Crónica de Enrique II", cap. I de 1374, p. 22.

²⁵ "Crónica de Enrique II", cap. I y II de 1375, p. 27.

La entrada de Constanza y su marido en la palestra de las reclamaciones dinásticas tenía que provocar, más pronto o más tarde, el enrarecimiento de las relaciones luso-castellanas, porque Fernando I no podía ocultar que seguía con agrado las reclamaciones Lancasterianas. Enrique II respondió a este desafío con la misma moneda y empezó a apoyar las reivindicaciones sucesorias de los infantes de Castro, especialmente del infante don Juan, el mayor de los hermanos. En una atmósfera cada vez más enrarecida, es más fácil comprender que las malas relaciones personales entre los dos monarcas estuviesen otra vez a punto de arruinar el compromiso de Beatriz con Fadrique tan sólo un año después de haberse firmado. Tampoco funcionaba del todo ese "trípode matrimonial" del que hablábamos hace un momento. El infante Sancho de Alburquerque, casado con Beatriz de Castro, murió en el curso de una pelea en Burgos²⁶, y por su parte, el infante don Sancho, se negaba por sistema a contraer matrimonio con la infanta Isabel, la hija bastarda de Fernando I²⁷.

Pero a pesar de los pesares se activó el mecanismo previsto para cumplir el compromiso matrimonial de Beatriz con don Fadrique²⁸: durante las Cortes de Leiría de 1376 los representantes del reino juraron tenerla por reina y dieron su visto bueno al compromiso con el duque de Benavente²⁹. El desposorio por palabras de presente se hizo en el palacio de Leiría el 24 de noviembre en presencia de Fernán Pérez de Andrade, que actuaba en representación del duque de Benavente y de Enrique II³⁰. Al día siguiente las Cortes prestaron de manera solemne todos los juramentos pactados entre las dos partes: representaron a Beatriz sus dos 'curadores', fray Alvar González, prior del Hospital, y de Enrique Manuel de Villena señor de "Cascales" (Cascais), así como de Fernán Pérez de Andrade, representante de don Fadrique. A renglón seguido, el obispo don Pedro Tenorio y Arias Gómez de Silva viajaron a Castilla llevando los documentos oficiales de las Cortes bajo el brazo para que Enrique II estampara en ellos su firma, cosa que el rey efectivamente hizo el 3 de enero de 1377 mientras estaba en Córdoba.

Nunca se cumplió el enlace previsto en Santarém. En la primavera de 1380 la corte portuguesa, por iniciativa de Leonor Téllez, promovió un nuevo acuer-

²⁶ "Crónica de Enrique II", cap. II de 1374, p. 22.

²⁷ Se acabará casando con ella en 1378 después de muchas resistencias; "Crónica de Enrique II", cap. III de 1375, p. 28.

²⁸ La dispensa de consanguinidad fue otorgada por Gregorio XI en una bula de 17 de abril de 1376; AGS, PR, leg. 47, fol. 1: cit. SUÁREZ FERNÁNDEZ, "Capitulaciones matrimoniales", p. 535.

²⁹ Las capitulaciones matrimoniales en AGS, Patronato Real, leg. 47, fol. 9, han sido publicadas por DIAS ARNAUT, *A crise nacional...*, doc. 1, pp. 267-286.

³⁰ El poder de Enrique II a Fernán Pérez de Andrade fue otorgado desde Lugo el 15 de octubre de 1376, en presencia de don Pedro Tenorio (obispo de Coímbra), el obispo de Mondoñedo, Alvar Pérez Osorio, Pedro Ruiz Sarmiento (adelantado mayor de Galicia), su hermano Diego Pérez Sarmiento, repostero mayor del rey, el licenciado Alvar Méndez (alcalde mayor del rey), y del príncipe don Juan. Don Fadrique, a su vez, le otorgó poder el día 21 desde Mansilla; ed. DIAS ARNAUT, *A crise nacional*, pp. 281-283.

do matrimonial entre la princesa Beatriz y el heredero de la corona castellana, futuro Enrique III; no es éste el lugar de profundizar en los motivos del cambio, pero basta por el momento dejar constancia de la brevedad del acuerdo perfilado en 1373. El infante don Fadrique perdía para siempre la oportunidad de convertirse en rey consorte de Portugal aunque conservaba íntegro el ducado de Benavente. Hasta el año 1394 fue su titular y por ello, conservó el rango más alto del estamento nobiliario castellano. Nunca olvidó el agravio. La frustración de sus planes están en la raíz de muchas de las desavenencias que desde entonces mantuvo con Juan I y Enrique III. Todavía en 1390, cuando falleció por accidente el rey Juan I, conservaba en su mente el recuerdo de lo que podría haber sido su destino al frente de los destinos de Portugal y reclamó una indemnización a los regentes de Enrique III que sirviese al menos para compensarle de la pérdida. Los regentes no quisieron o no pudieron entrar a fondo en la solución de esta demanda, entre otras cosas, porque ya había pasado para siempre el sentido y la oportunidad de su enlace con Beatriz. El cronista Ayala recoge el episodio:

E luego que el Rey [Juan I] morió, fue dicho que don Fadrique, duque de Benavente, pidió a esta señora [doña Beatriz] por muger, diciendo que él fuera desposado en vida del Rey don Enrique [II], su padre, con la Infanta doña Beatriz de Portugal, hija del Rey don Fernando de Portugal, que era heredera de aquel Regno, e después el Rey don Juan casara con ella e le ficiera perder aquel casamiento: e que si el Duque con ella casara, fincara Rey de Portugal, e por tanto entendía que avía razón de el Rey e el Regno le enmendar esto, e que él sería contento dándole por muger a la dicha condesa de Alburquerque [Leonor, la ricahembra]. E el Arzobispo de Toledo, e los Maestres de Santiago e de Calatrava, e algunos caballeros que eran llegados a Madrid, ovieron su consejo, e dixeron: que como quier que non sabían por cierto si el Duque [de Benavente] quería fâcer esta demanda o non, empero, pues era dicho, sería bien de poner algún remedio en este fecho, antes que el Duque viniere o enviase publicar esto e demandase la dicha Condesa en casamiento. E acordaron todos que lo mejor que aquí podían fâcer era fâcer casamiento del Infante Don Fernando, hermano del Rey, con la dicha Condesa³¹.

Se habían puesto así las bases para el ascenso político de don Fernando de Antequera a costa del duque de Benavente³². No es extraño que la respuesta de don Fadrique fuese la disidencia. En los meses siguientes inició por su cuenta y riesgo tratos secretos con el rey de Portugal para buscar un posible matrimonio con una hija bastarda, llamada también Beatriz (parece que don Fadrique tuvo una especial fijación con mujeres de este nombre). No hace falta decir que tales maniobras se vieron con profundo desagrado en la corte castellana porque, al margen de conculcar los intereses generales del rey, suponían de hecho un

³¹ “Crónica de Enrique III”, en *Crónicas de los Reyes de Castilla*, BAE, t. LXVIII, vol. II, Madrid, 1953.

³² El profesor Suárez Fernández opina que la decisión fue tomada por el arzobispo Pedro Tenorio; SUÁREZ FERNÁNDEZ, L., *Nobleza y Monarquía, entendimiento y rivalidad. El proceso de construcción de la Corona española*, Madrid, 2003, p. 98 y 112.

reconocimiento expreso de que la dinastía de los Avís era la verdadera titular del trono lusitano. Para João I, por otra parte, era una excelente baza negociadora el hecho de que el rebelde duque plantease semejantes demandas, pues podía exigir el cese de las demandas castellananas. En la práctica las conspiraciones de don Fadrique no pasaron a mayores³³. La confiscación de los bienes del duque de Benavente³⁴ sirvieron para situar convenientemente a la familia Pimentel, aunque con rango ducal y con una dotación patrimonial muy inferior, pues no llegaron a recibir muchas de las posesiones que antaño habían formado parte del ducado. Juan Alfonso Pimentel y su mujer, Juana de Meneses, tía de Beatriz de Portugal, recibieron de Enrique III la primera merced de Benavente en 1398³⁵. El sentido de la donación obedece a factores diversos, como la defensa de la raya con exiliados portugueses, o el fomento de la división interna en Portugal en la zona más septentrional, donde la tradición legitimista estaba mucho más arraigada que en otras zonas del reino.

³³ En mayo y junio de 1394 el rebelde se reconcilió con Enrique III, por mediación del arzobispo de Santiago, tras recibir la promesa de 60.000 francos de oro para poder contraer matrimonio con otra señora distinta a Beatriz; SUÁREZ FERNÁNDEZ, L., 'Estudios sobre el régimen monárquico de Enrique III de Castilla', *Hispania*, XLVII-XLVIII (1952), pp. 163-231.

³⁴ MITRE FERNÁNDEZ, E., *Evolución de la nobleza en Castilla bajo Enrique III (1396-1406)*, Valladolid, 1968, p. 28.

³⁵ BECEIRO PITA, *El condado de Benavente en el siglo XV*, pp. 38-39.

Eduardo Pardo de Guevara y Valdés

Instituto de Estudios ‘Gallegos Padre Sarmiento’, Santiago de Compostela

Osorio Eans Gago y su descendencia: noticia de un linaje galaico-miñoto de comienzos del siglo XIV

Resumo

O estudo da *Colección Diplomática* da “Secção Diversos” do Arquivo Histórico Nacional de Madrid permitiu o conhecimento de diversas linhagens galaico-minhotas, entre elas a linhagem dos Ozores, assentada em torno ao rio Minho, em terras de Melgaço e Salvaterra. Este trabalho acompanha-se com uma colecção documental, referida a esta linhagem, que se inicia em 1288 e finaliza em 1367.

Abstract

The study of the *Colección Diplomática de la Sección de Diversos* of the National Historical Archives of Madrid has allowed us to better understand the diverse Galician-Minho lineages, among them the lineage of the *Ozores*, settled around the River Minho, in lands of Melgaço and Salvatierra. This work includes a collection of documents referring to this lineage, which begins in 1288 and ends in 1367.

Hace ya algo más de una década tuve la fortuna de localizar en el Archivo Histórico Nacional, de Madrid, dentro de la denominada *Colección Diplomática* de la Sección de Diversos, un importante fondo documental gallego, hasta entonces desconocido. Su procedencia es, a mi parecer, un tanto variada, como lo es su propia composición; de ahí, justamente, su incorporación a ese verdadero “cajón de sastre” que es la mencionada *Colección Diplomática* de la Sección de Diversos – título igualmente expresivo –. A pesar de ello, como ya quedó apuntado en su momento, cuando se dio noticia de este fondo documental gallego, puede aventurarse el origen de una buena parte del mismo, como desgajado del que fue de la Casa de Camarasa, modernamente integrado en el

gran Archivo ducal de Medinaceli¹. Lo atestigua, casi como verdadera evidencia, la identidad de sus carpetillas y registros, pero sobre todo la personalidad de los protagonistas de muchos de los documentos, miembros de estirpes y titulares de patrimonios que por sucesivos enlaces fueron confluyendo en la Casa de San Miguel das Penas². Menciono, entre otros, a los Xunqueiras, Mariñas, Parga o Párrega, Vaamonde, López de Lemos, Arias de Monterroso, Noguero, Gayoso... y naturalmente este mismo que apellidamos Ozores, motivo de las páginas que siguen³.

Este fondo documental, que se conserva repartido sin orden o razón aparente entre los cerca de ochenta legajos que conforman la mencionada *Colección Diplomática*, integra instrumentos en pergamino y papel, fundamentalmente de los siglos XIII al XVII. Entre los medievales, cuyo número supera ligeramente el centenar y medio de piezas, cabría destacar en concreto los que permiten precisar los orígenes sociales y la naturaleza geográfica de varias estirpes gallegas que alcanzarían una cierta relevancia al comienzo de la Modernidad. Los que hoy interesan y se incluyen a modo de apéndice a estas páginas son los que permiten recomponer esta breve noticia sobre los Ozores, que se localizan asentados a comienzos del trescientos en torno al río Miño, en tierras de Melgazo y Salvatierra⁴. Posteriormente, ya en el quinientos, se les localiza señoreando en

¹ Véase, PARDO DE GUEVARA y VALDÉS, Eduardo, VILLA OLIVEROS, Milagros. *Documentación medieval gallega en la Colección Diplomática de Diversos del Archivo Histórico Nacional*. «Museo de Pontevedra». Pontevedra: Museo de Pontevedra. ISSN.0210-7791. Vol. n° 43 (1989) 9-13.

² El marquesado de San Miguel das Penas fue concedido por Carlos II, en 1698, a don Fernando Arias y Ozores, coronel de Milicias de Lugo y señor de las casas de San Miguel das Penas y La Mota. Este personaje era hijo de Sancho Arias Conde y Ulloa, capitán de caballos corazas y señor también de los aludidos mayorazgos, y de su mujer, doña Juana Ozores de Lemos y Sarmiento de Acuña, V condesa de Amarante y señora, a su vez, de las casas de Teanes, Sober y Ferreira. El tercer titular de la merced, don Fernando Gayoso, Arias y Ozores, que fue además VIII conde de Amarante, así como regidor perpetuo de la ciudad de Santiago y regidor y alférez mayor de la de Orense, casó con doña María Josefa de los Cobos y Bolaño Ribadeneira, III marquesa de la Puebla de Parga, quedando por hijo y sucesor don Domingo Gayoso de los Cobos, que se tituló III marqués de San Miguel das Penas, IX conde de Amarante, IV marqués de la Puebla de Parga, así como señor de las casas y mayorazgos de Oca, Torés, Teanes, San Miguel das Penas, La Mota, Sober, Ferreira, etc. En 1779, por sentencia dictada en el Consejo de Castilla, este personaje fue reconocido como sucesor en las casas de Camarasa y Ribadavia, lo que significó que pudiera titularse también XI marqués de Camarasa (con Grandeza de España), así como XIV conde de Ribadavia, X de Riela, XII de Castroxeriz, incorporando a sus patrimonios los señoríos de Sabote, Canena, Morón, etc. Desde entonces, los fondos documentales de las casas y estirpes gallegas que quedan mencionadas permanecieron integrados en el Archivo de la Casa de Camarasa. Estas sucesiones se aclaran con los oportunos detalles en MARQUÉS DE CAMARASA. *Apuntes para el historial de la Casa de Camarasa*. San Sebastián: [s.n.], 1934. Véanse, además, las correspondientes entradas en BUGALLAL Y VELA, Jaime. *La nobleza titulada de Galicia: Artículos genealógicos publicados en la Gran Enciclopedia Gallega*. Edic. no venal, y VARGAS-ZÚÑIGA, Antonio, MARQUÉS DE SIETE IGLESIAS. *Títulos y grandezas del Reino concedidos por los Reyes de Castilla hasta la muerte de Fernando V el Católico*. 1516. Madrid: Hidalguía, 1956.

³ Esta apreciación podría extenderse a otros lotes documentales no gallegos que forman parte también de la mencionada *Colección Diplomática*.

⁴ Lamentablemente, no todos los personajes que figuran mencionados en los documentos de este fondo pueden ser identificados correctamente dentro de un cuadro genealógico general. La tarea, por el momento, se limita a proporcionar noticia documentada de los primeros personajes de la estirpe.

esta orilla la torre y tierra de Teanes, desde la que protagonizarían una destacada trayectoria en el concierto de la nobleza gallega⁵.

La noticia más temprana que se extrae de este fondo documental la proporciona una transacción, de lectura más que dificultosa, otorgada en Bayona el 25 de noviembre de 1301, donde se menciona un personaje llamado Osorio Eans Gago, así como a varios hermanos y nietos de un Juan Núñez Gago⁶. Esta sola referencia al primer personaje conocido de la estirpe se repite en otros instrumentos contemporáneos o no mucho más tardíos; sin embargo, nada es lo que se sabe de él, salvo la anotación de su parentela y descendencia inmediata. Así, por ejemplo, de algunos años después – de 1324 – es la venta otorgada por un Pedro da Devesa de Goyande y su mujer, Marina Eans, a favor de Vasco Ozores, que se identifica como *fillo de Osoyro Eans Gago*, que foy⁷. De este segundo personaje, del que consta su condición de alcalde de la villa de Salvatierra por el año 1326⁸, hay noticia concreta en la Crónica de Alfonso XI, cuando se relata la entrada en Galicia del rey Alfonso IV de Portugal en el año 1337, quien cercó *una villa del Rey de Castiella, que dicen Salvatierra, et tóvola cercada ocho días, combatiéndola cada día...* El texto es importante para recomponer la memoria y el perfil mismo del personaje:

Et en esta villa estaba un escudero natural del Rey de Castiella, que decían Vasco Osores, et sopo de la venida del Rey de Portugal, et basteció la villa de muchas viandas, et de muchas buenas campañas. Et en aquellos combaticimientos que los de Portugal facían, rescibían muy grand daño; ca los de la villa defendiéronse muy fuertemente. Et desde que el Rey de Portugal vió que la non podían tomar, et que rescibía grand daño en la gentes, partió dende, et tornóse para Portugal, quemando en Galicia los lugares que fallaba descercados, et fizo mucho daño⁹.

Algunos años antes, en 1297 por lo que parece, Fernando IV había hecho merced a este Vasco Ozores, a través de un privilegio dado en Zamora, de las feligresías de Corzanes, Fornelos, Sotolobre y Peñafurada, las tres primeras – cuanto menos – a medio camino entre Puenteareas y Salvatierra, pero dentro

⁵ Entre las muchas líneas derivadas de este tronco que adquirieron identidad propia destacan, como recuerdan los hermanos García Carrafa, las de Rubianes, Priegue, Amarante y San Martín de Hombreiro. Su sola mención ilustra suficientemente el aludido protagonismo. Véase, GARCÍA CARRAFFA, Alberto, GARCÍA CARRAFFA, Antonio. *Enciclopedia Heráldica y Genealógica Hispano-americana*. Vol. 66. Madrid: Imprenta de Antonio Marzo, 1956. Pág. 216; además, DE LA GÁNDARA, Felipe. *Armas y triunfos de los hijos de Galicia*. Madrid: [s.n.], 1662 (facsimile con introducción de FILGUEIRA VALVERDE, José. Compostela: Bibliófilos Gallegos, 1970). Págs. 284-285.

⁶ AHN, Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 72.

⁷ AHN, Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 115.

⁸ AHN, Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 121.

⁹ BIBLIOTECA DE AUTORES ESPAÑOLES. *Crónica de Alfonso XI*. Vol. LXVI, Cap. CLXXXIV. Madrid: BAE, 1875. Pág. 291. Véase, además, PARDO DE GUEVARA Y VALDÉS, Eduardo. *Los señores de Galicia*. Vol. I. A Coruña: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 2000. Págs. 149-152; el trasfondo y comentarios en PARDO DE GUEVARA Y VALDÉS, Eduardo. Castilla y Portugal: las dos fidelidades de don Pedro Fernández de Castro. In «Actas de las II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Vol. I. Porto: [s.n.], 1987. Págs. 223-232.

de este último municipio¹⁰. La noticia la proporcionan los hermanos García Carraffa en su célebre nobiliario¹¹, donde destacan casi al mismo tiempo que el personaje había sido hermano de Juan Ozores, vigésimo primer maestre de la Orden de Santiago y mayordomo mayor de Fernando IV¹², y de doña Elvira Ozores, mujer de Fernando Álvarez Valdés, señor de la Casa de Valdés, en San Cucao (Asturias). Si resulta aceptable – por creíble – este último parentesco, no ocurre lo mismo con aquél, para el que no hay dato o indicio suficiente, salvo la sola identidad del patronímico usado por ambos personajes. Deberá recordarse, al respecto, que al hacer memoria de este Juan Ozores, cuyo maestrazgo se extendió entre los años 1294 y 1306, Rades anota que fue *hijo de Osor Álvarez, cavallero asturiano*¹³, aunque los hermanos García Carraffa recuerdan que *en la Casa de Camarasa existe un documento en el que se dice que el padre de dicho Maestre de Santiago no se llamó Ozores Álvarez, sino Casseiro Yáñez Ozores, hijo de Juan Yáñez Ozores y de doña Teresa Muiños i nieto de Munino Ozores y de doña Urraca, su mujer*¹⁴. En cualquier caso, por lo que parece, nada que ver con el personaje y stirpe de que se tratan en estas páginas; esto, al menos, por los datos que proporcionan los documentos aquí aportados. Por ellos consta claramente, por el contrario, el nombre de un hermano de este Vasco Ozores: Gonzalo, que estuvo casado con una María Alfonso, en la que hubo una hija,

¹⁰ GARCÍA CARRAFFA, Alberto, GARCÍA CARRAFFA, Antonio. *Enciclopedia Heráldica y Genealógica Hispano-americana*. Vol. 66. Madrid: Imprenta de Antonio Marzo, 1956. Pág. 216. También LÓPEZ-CHAVES MELÉNDEZ, Juan M., AMOR MORENO, Grato E. *Pazos y Torres de la Provincia de Pontevedra*. Vol. III. Pontevedra: Deputación Provincial de Pontevedra, 1997. Pág. 142. Es fácil explicar esta merced o recompensa en el contexto de las que por entonces recibieron algunos importantes magnates castellanos, todos leales a la Corona frente a las pretensiones del infante don Juan, hijo de Alfonso X, al cual prestaba aliento y apoyo eficaz el rey portugués. En Galicia, en particular, las turbulencias se dispararon con la llegada de don Fernán Rodríguez de Castro, que se sumó a los sublevados, desairado por el rechazo de la reina doña María a su pretensión de hacerse con Monforte y la Tierra de Lemos, patrimonios que tenía por heredamiento de sus antepasados. Véase, PARDO DE GUEVARA Y VALDÉS, Eduardo. *Los señores de Galicia*. Vol. I. A Coruña: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 2000. Págs. 122 y ss.

¹¹ Precisan, de seguido, que el privilegio original referente a esa concesión se conservaba en el archivo de doña Concepción Pérez de Castro, en Vigo. Véase, GARCÍA CARRAFFA, Alberto, GARCÍA CARRAFFA, Antonio. *Enciclopedia Heráldica y Genealógica Hispano-americana*. Vol. 66. Madrid: Imprenta de Antonio Marzo, 1956. Pág. 216.

¹² Desempeñó el oficio entre los años 1298 y 1302. Se precisa en SALAZAR Y ACHA, Jaime de. *La Casa del Rey de Castilla y León en la Edad Media*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2000. Pág. 381.

¹³ RADES Y ANDRADA, Francisco. *Crónica de las tres Órdenes y Cavallerías de Santiago, Calatrava y Alcántara*. Toledo: 1572 (facsimile con estudio de LOMAX, Derek W. Barcelona: El Albir, 1980). Fols. 37r a 38r. Los hermanos García Carraffa precisan que este Osorio Álvarez era *descendiente de la ilustre casa de los Álvarez de Asturias*, recordando además que había casado con una doña Elvira Suárez. Véase, GARCÍA CARRAFFA, Alberto, GARCÍA CARRAFFA, Antonio. *Enciclopedia Heráldica y Genealógica Hispano-americana*. Vol. 66. Madrid: Imprenta de Antonio Marzo, 1956. Pág. 216.

¹⁴ GARCÍA CARRAFFA, Alberto, GARCÍA CARRAFFA, Antonio. *Enciclopedia Heráldica y Genealógica Hispano-americana*. Vol. 66. Madrid: Imprenta de Antonio Marzo, 1956. Pág. 216.

que se llamó Inés Pérez. Este parentesco y filiación los manifiesta expresamente la dicha Inés Pérez en un instrumento de 1335: la venta a su tío, el mencionado Vasco Ozores, del casal que *chaman da Corredoyra, que ias na felegresía de Sam Oanes de Fornelos, o qual casal foy de meu avoo Osoyro Eans*¹⁵.

Consta, asimismo, que Vasco Ozores, de quien se derivó la línea de sucesión de la Casa de Teanes, estuvo casado con Aldonza Rodríguez. De ésta se sabe que era natural de Melgazo e hija de Rodrigo Eans y de una señora llamada Marina Moniz de Melgaço¹⁶, como lo atestigua su propio hermano, Juan Rodríguez, en la escritura de donación – otorgada el 15 de enero de 1320 – *de todos quantos herdamentos et bees eu ey oge este dia de parte dos ditos meu padre et minha madre, também no sennorío de nosso sennor el Rey de Portugal, como fora delle, en qualquier logar que serán*. Entre estos bienes figura *el quinhón et o dereito que eu ey na capela que mandou Aldara Moniz, mia tia, por sua alma*¹⁷.

Los hermanos García Carraffa encabezan la genealogía de la casa de Teanes con un Vasco Ozores, que titulan caballero de la Orden de Santiago, añadiendo que había obtenido bula del Papa Gregorio XII para casar con doña Mira Pelmez y que, tras enviudar, habría casado en segundas nupcias con la mencionada Aldonza Rodríguez¹⁸. La información, de cuyo fundamento o procedencia nada se dice, podría admitirse sin dificultad; no así, en cambio, la que se refiere al hijo nacido del primer matrimonio: Fernando Ozores, del cual se dice que fue Maestre de la Orden de Santiago. Rades glosa efectivamente la figura de un personaje homónimo que fue trigésimo maestre de la Orden, entre los años 1371 y 1383. La cronología no resulta forzada al caso, desde luego, pero la filiación propuesta por el cronista – que en principio debe admitirse como cierta – desbarata esta posibilidad; dice Rades que fue hijo de Osorio Pérez, caballero de la Orden, añadiendo al respecto que el nuevo maestre, que antes había sido comendador mayor de Castilla, *no fue legítimo, como parece por una Bula en la que el Papa Gregorio XII dispensó con él para que pudiese ser Maestre, no obstante el defecto de ser hijo de freile proceso y mujer soltera*¹⁹.

De Vasco Ozores y de su mujer – de segundas nupcias acaso – Aldonza Rodríguez parece que quedó por única hija doña Elvira Vázquez Ozores, que heredó a su padre y casó con Juan Rodríguez de Novaes, hijo de Rey de Novaes.

¹⁵ AHN, Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 159.

¹⁶ Ella era hija, a su vez, de Monio Fernández de Salvatierra, como se atestigua en una venta otorgada a su favor en Salvatierra, el 26 de enero de 1288. Véase, AHN, Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 13, s./n.

¹⁷ AHN, Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 107.

¹⁸ GARCÍA CARRAFFA, Alberto, GARCÍA CARRAFFA, Antonio. *Enciclopedia Heráldica y Genealógica Hispano-americana*. Vol. 66. Madrid: Imprenta de Antonio Marzo, 1956. Págs. 216 y ss.

¹⁹ RADES Y ANDRADA, Francisco. *Crónica de las tres Órdenes y Cavallerías de Sanctiago, Calatrava y Alcántara*. Toledo: 1572 (facsimile con estudio de LOMAX, Derek W. Barcelona: El Albir, 1980). Fols. 51v y 52r.

Lo dicen así, según precisan los hermanos García Carraffa, los documentos del archivo de la Casa de Priegue, que hacen hijo de este matrimonio a un nuevo Vasco Ozores; los de la Casa de Camarasa, por el contrario, afirman que ese hijo se llamó en realidad como su padre, Juan Rodríguez de Novaes, que casó con doña Isabel Rodríguez de Sosa o Soussa, y que hubo en ella a ese nuevo Vasco Ozores, lo que parece convenir mucho mejor con la cronología del este personaje. Se sabe de él que casó en 1496 con doña Ana Páez de Sotomayor y que en 1544 fundó el vínculo de Teanes, llamando a la sucesión a su hijo primogénito: García Ozores de Sotomayor²⁰. A partir de éste último, la genealogía de la Casa de Teanes, es sobradamente conocida.

La naturaleza y posición social de la descendencia del Osorio Eans Gago, mencionado atrás en primer lugar, queda expresada ya con las pocas noticias hasta aquí recogidas. No obstante, en la *Colección Diplomática* de Diversos se conserva un pequeño número de documentos que permiten incidir más aún en la cuestión. Por lo que hace a la naturaleza geográfica, en primer término, puede confirmarse que la línea familiar seguida, descendiente del mencionado Osorio Eans Gago, personaje que cabe situar en las últimas décadas del siglo XIII, revela los orígenes e intereses galaico-miñotos de esta estirpe. Consecuentemente, no ofrece mayor dificultad relacionar el ascenso social de la estirpe y concretarlo, incluso, con la fundación de la Casa y vínculo de Teanes, en las orillas del Miño, precisamente en la proximidad de Salvatierra²¹. Otra cosa muy distinta sería aceptar su difundida relación con los Ulloa – Gonzalo Ozores de Ulloa fue un personaje de referencia en esta estirpe durante la segunda mitad del XIV –, titulares de un extenso patrimonio territorial con cabeza en la famosa fortaleza de Pambre, en el corazón de la Ulloa lucense. La falta de pruebas o simples indicios, salvo la sola homonimia, que poco o nada indica, obliga a rechazar el presunto parentesco o, cuanto menos, a ponerlo en duda²².

Por lo que se refiere a la relevancia social del personaje y su estirpe, bastará

²⁰ GARCÍA CARRAFFA, Alberto, GARCÍA CARRAFFA, Antonio. *Enciclopedia Heráldica y Genealógica Hispano-americana*. Vol. 66. Madrid: Imprenta de Antonio Marzo, 1956. Págs. 216 y ss. Además, LÓPEZ-CHAVES MELÉNDEZ, Juan M., AMOR MORENO, Grato E. *Pazos y Torres de la Provincia de Pontevedra*. Vol. III. Pontevedra: Deputación Provincial de Pontevedra, 1997. Pág. 142.

²¹ El P. Jerónimo Pardo Villarroel, aunque muy escueto al referirse a este linaje, precisa con claridad –tras escribir que *son muy antiguos- que es su solar cerca de Salvatierra, que se llamava Ateans*. Véase, PARDO VILLARROEL, Jerónimo. *Excellencias y primacías del Apóstol Santiago*. Vol. II. Madrid: Gregorio Rodríguez, 1657. Fol. 417.

²² Véanse, entre los primeros en divulgar este supuesto parentesco, DE LA GÁNDARA, Felipe. *Armas y triunfos de los hijos de Galicia*. Madrid: 1662 (facsimile con introducción de FILGUEIRA VALVERDE, José. Compostela: Bibliófilos Gallegos, 1970). Págs. 284-285, y PARDO VILLARROEL, Jerónimo. *Excellencias y primacías del Apóstol Santiago*. Vol. II. Madrid: Gregorio Rodríguez, 1657. Fol. 417. Lo han repetido después la práctica generalidad de los genealogistas; entre los contemporáneos, por ejemplo, CRESPO POZO, José A. *Blasones y linajes de Galicia*. Vol. 4. Bilbao: Gran Enciclopedia Vasca, 1985. Pág. 73. Sin embargo, hubo otros autores, contemporáneos de los primeros, que no lo vieron así.

añadir ahora que en la carta de venta otorgada en 1332 por Clara Eans, hija de Johan Martínez y de María Ioanes, a favor del mencionado Vasco Ozores, este último se identifica como escudero²³. Pero no es la única alusión, ni tampoco probablemente la más expresiva. Cabe suponerlo así, al menos, de lo que se evidencia en una donación otorgada dos años después por un Gonzalo Pérez de Nogueiras a favor de este mismo Vasco Ozores; en el instrumento figuran como testigos un Johan Franco y un Durán Rodríguez, identificados como *escudeiros de Vaasco Ozores*²⁴. Es extraño, sin embargo, que ninguno de los tres personajes mencionados – este Vasco Ozores, su padre Osorio Eans Gago y su trasabuelo Juan Núñez Gago –, que tuvieron presencia, intereses y parentelas en tierras de Melgazo, no figuren anotados en ninguno de los grandes repertorios genealógicos portugueses, desde los libros viejos de linajes a los más recientes de José Augusto de Sotto mayor Pizarro; así lo parece, al menos, tras una somera revisión de los mismos.

Estos breves comentarios, cuyo valor informativo resulta lamentablemente limitado, aunque sea ilustrativo, se completan a continuación con el oportuno apéndice documental, donde se incluyen los regestos y transcripciones de ese pequeño número de documentos, treinta y uno exactamente. Como el lector advertirá de inmediato, no todos ellos se refieren de manera específica a los personajes que quedan tratados aquí, aunque sí la gran mayoría. Con ellos se incluyen otros documentos, siete exactamente – los números 3-7, 13 y 29 –, datados en Salvatierra y dentro del marco cronológico de referencia, pero cuyo contenido y protagonistas no han podido descifrarse, en casi todos por causa de su mal estado de conservación, lo que hace que su lectura resulte fatigosa o exactamente imposible; a pesar de ello, estos datos y su presencia dentro de la *Colección Diplomática* permite suponer una posible relación con los Ozores aquí tratados. Esa misma relación puede suponerse también en el caso otro documento – el número 31 –, cuyo protagonista es un Gonzalo Ozores, identificado como hijo de Rodrigo López de Aguilar.

Esta serie de regestos y transcripciones se completa con un nuevo documento, copia simple del XIX en realidad, que se conserva en el Museo de Pontevedra y cuya relación con la estirpe descendiente de Osorio Eans Gago no puede precisarse, o ni siquiera suponerse. Se trata del testamento de Juan Eans Gago, vecino de Pontevedra, donde fue otorgado el 18 de agosto de 1367, ante Alfonso Domínguez, *notario da dita villa*. Por este instrumento consta que el per-

Uno de ellos, don Álvaro Francisco de Ulloa Golfín, erudito genealogista cacereño, dejó escrito en su conocido memorial que Gonzalo Ozores de Ulloa procedía de los Ozores de Orçellón. Véase, ULLOA GOLFÍN, Álvaro F. de. *Memorial de Ulloa*. Madrid: 1675 (facsimile con introducción de LODO DE MAYORALGO, J. M., Badajoz, 1982). Págs. 5 y ss.

²³ AHN, Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 141.

²⁴ AHN, Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 155.

sonaje, cuyo parentesco con los anteriores está por comprobar, había estado casado con Dominga Lourenza, ya fallecida, por cuya alma deja a Santo Domingo de Pontevedra *ducentos maravedís por cen misas*, que deberían decirse también por las almas de otros parientes que deja mencionados: Durán Pérez, Elvira Eans, su mujer, y su hijo Durán. Consta asimismo que este Juan Eans Gago casó después con Teresa Fariña, a la cual deja como cumplidora del testamento, junto con Frey Gonzalo Páez, *meu sobriño*, y Nuño Fernández Mouriño, *meu jenro*. Y consta, en fin, que hubo varios hijos de este segundo matrimonio, a los cuales dejó por herederos de sus bienes, y que ordenó su entierramiento en la Iglesia de San Bartolomé, donde ya tenía preparado su *moimento, que seé ante o altar da capela que Frey Rodrigo...*

Una investigación pormenorizada arrojaría información más precisa sobre el origen y trayectoria – ascenso y atomización – de esta stirpe galaico-miñota. Al respecto no estará de más avanzar, aunque sea sólo con un muy breve comentario, que en el conjunto documental que se presenta a continuación predominan mayoritariamente los instrumentos relacionados con la cuestión patrimonial: una docena casi de piezas, por ejemplo, aluden a adquisiciones por compra, otras cuatro son donaciones y sólo dos arriendos; los restantes instrumentos son transacciones de diverso signo, como foros o cobros por ejemplo. Se explica así el escaso valor informativo del conjunto y la imposibilidad, más arriba comentada, de concretar con él una noticia histórica y genealógica más completa y precisa.

Por lo demás, el lector interesado deberá advertir que las firmas o referencias identificativas que se recogen al pie de los registros de la *Colección Diplomática* de Diversos, del AHN, son las anteriores a la catalogación de la misma, que ha sido realizada en estos últimos años.

Mirapeixe, 18 de julio de 2003

DOCUMENTOS

1

1288, enero, 26

Salvatierra

Juan Pena y su mujer, Eufemia Alfonso, venden a Marina Moniz, hija de Monio Fernández de Salvatierra, la tercia parte de dos “quadrellas” en Feolledo.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 13, s/n.

Data: VII días ante kalendas febrero. Era M CCC XXVI.

A. Perg. 15,5 x 11. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego. Bien conservado.

2

1301, noviembre, 25

Salvatierra

Transacción [...], donde se menciona a un personaje llamado Osorio Eans Gago, así como a varios hermanos suyos, nietos de un Juan Núñez Gago.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 72.

Data: Era de mil e CCC e treinta e nove años. Veinte e cinco días de novembre.

A. Perg. 28 x 11. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego. Muy borroso. Ilegible.

3

1309, enero, 31

Salvatierra

Venta [...]

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 80.

A. Perg. 11 x 16. Tinta ocre. Gótica cursiva. Ilegible.

El documento esta cubierto por una capa de barniz o sustancia similar.

4

1312, mayo, 24

Salvatierra

[...], hija de Juan Domínguez y de María Eanes, vende a Pedro Eanes, vecino de Moçon, y a su mujer Urraca Pérez, la mitad de una casa que está en dicha villa.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 89.

Data: XXIII días de mayo Era de mil e CCC e cinquenta años.

A. Perg. 14 x 23'5. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.

Muy borroso.

5

1313, enero, 15

Salvatierra

Comparecencia ante Fernán Pelmez, alcalde de Salvatierra, y Rodrigo Eanes, notario jurado de esa villa. De una parte, Pedro Eanes dicto Martín y Marina Martínez, su mujer, que demandaban en juicio a Urraca Pérez y a su marido Pedro Eanes...

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 93.

Data: *Quince días de jano Era de mil e CCC cinquenta e hun años.*

A. Perg. 33 x 13. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.

Doblez [no plica] de 4 cm. en parte inferior. Mancha sobre suscripción notarial.

6

1313, marzo, 22

Salvatierra

María Martínez vende a [...] parte de una heredad en San Salvador de Leirado

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 66.

Data: *XXII días de marzo Era de mil CCC e cinquenta e hun años.*

A. Perg. 11 x 19. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.

Muy borroso, sobre todo en los márgenes.

7

1317, enero, 29

Salvatierra

[...]

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, s/n.

A. Perg. 11 x 17⁵. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.

Tinta muy borrosa. Hay partes ilegibles.

8

1320, enero, 15

Johan Rodríguez, hijo de Rodrigo Eans y de Marinha Moniz de Melgaço, hace donación de ciertos heredamientos que tiene de sus padres en el señorío (?) del rey de Portugal, a su hermana Aldonza Rodríguez y a Vasco Osorez, su marido.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 107.

Data: *Quinze días de janyero, Era de mil e trezentos cinquenta et oyto anos.*

A. Perg. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.

Bien conservado salvo algunas manchas de humedad que afectan al texto.

Sabhan quantos esta carta de doaçón viren como eu Johan Rodríguez, filho que fuí de Rodrigo Eans et Marinha Moniz de Melgaço, por mín et por toda

minha voz por sempre dou et outorgo en liidema et verdadeyra doaçón como en lla melhor et mais liidemamente poder seer et mays valer a vos, Aldonça Rodríguez, minha irmaa, et a voso marido, Vaasco Ossórez, et a todas vossas vozes para sempre, todos quantos herdamentos et bees eu ey oge este dia de parte dos ditos meu padre et minha madre, também no sensorío de nosso sensor el Rey de Portugal, como fora delle, en qualquier logar que serán, et todo ho quinhón et o dereito que eu ey na capela que mandou Aldara Moniz, mia tia, por sua alma. Dou a vos as ditas coussas, como dito he, a monte et a fonte, con entradas et saydas et con todos seus dereytos et pertiinças da çeo aa terra, salvo os quatro moyos que ey daver en cada hum anno de Padepin por tal dereito, so tal condiçón que dedes a mín et a minha voz en cada hun ano en paz et en salvo nas minhas herdades et nas vossas, que son no couto de Melgaço, en todo los días de minha vida tan solamente sete moyos antre pam et vinho pela medida dessa villa, conven a saber: quatro moyos de vinho velho et dez puçaes de vinho que...nho et dous quinteyros de boo millo qual ouver nas nostras herdades, et a minha morte aiades todos los ditos herdamentos et bees vos et vossas vozes para sempre, salvo quatro moyos pela dita medida que o moesteiro de Padepin ha daver en cada un anno para sempre en salvo a pos meu saymento. Et outorgo que os aian por todo los bees et herdamentos que eu ey de parte dos ditos meu padre et minha madre no términho de Melgaço et no alffoz de Salvaterra, segundo se contem en hun plazo que fige ao dito moesteiro por que os ha daver en cada um anno. Et seendo o dito moesteiro delles pagado, segundo se contem no dito prazo, outorgo et quero que aiades vos et vossas vozes para sempre en cada un anno a mayoría que hí ouver pela dita doaçón para sempre. Et eu, Vaasco Ossórez sobredito, en nome meu et da dita Aldonça Rodríguez, minha molher, cuio percurador avondoso soo para esto facer, per poder da dita percuraçón outorgo toda las ditas coussas et cada ua dellas segundo ditas son. Et nos, Johan Rodríguez et Vasco Ossórez, per poder da dita percuraçón, renunçamos a todo dereito et a toda razón et excepçón que nunca desto passamos dir o contrayro, en juyzo nen fora de juyzo per nos nen per outre, et aquel que esto passar peyte aa outra parte que as aguardar por pena cem maravedís velhos, et esta carta fique en sua revora.

Feita foy ena villa de Melgaço, ena cassa dos ditos Vasco Ossórez et Aldonça Rodríguez, quinze días de janeyro, era de mil e trezentos cinquenta et oyto anos.

Testigos que foron presentes: Martín Estévez, vogado, et Johanes Méndez, carniçeyro, Fernán González de Pesqueyras, Johan Fernádes de Creçente, Johan González de Felgueyra, et outros.

Et eu, Pedro Estévez, tabalión del Rey na dita villa de Melgaço, que a dita percuraçón per que o dito Vaasco Ossórez era percurador avondosso da dita sa molher para esto fazer, vi et lí et esguardey per deant as detas testimonias et esta carta per rogo dos sobre (SIGNO) ditos a screvy et meu seignal hi puge.

9

1320, mayo, 5

Caldas D'Agonton

Sancha Eanes dona a Vasco Osorez y a su mujer, Aldonza Rodríguez, todas sus heredades en Frades y la feligresía de Leirado.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 108.

Data: *Cinco días de mayo Era de mill era de mil (sic) trescentos cinquenta e oyo años.*

A. Perg. 17,5 x 16. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.

Carta partida por ABC.

10

1324, noviembre, 6

Pedro da Devesa da Goyande, con su mujer, Marina Eans, vende ciertas heredades a Vasco Osórez, hijo de Osorio Eans Gago, y a su mujer Aldonza Rodríguez.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 115.

Data: *Seis días de novembre Era de mil e CCC LXII años.*

A. Perg. 11 x 24/12. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.

Forma irregular. Ángulos inferiores redondeados al interior. Bien conservado.

Sabian quantos esta carta viren como eu Pedro da Devesa da Goyande, de suu con moller minna, Marinna Eans, esa presente et outorgante, por toda minna voz vendo a vos, Vaasco Osórez, fillo de Osoyro Eans Gago, que foy, et a vossa moller, Aldonça Rodríguez, et a toda vossa vos para sempre, toda a voz et dereito que eu ey et de dereyto devo aaver no logar que chaman A Candoosa, que e en feligresía de San Oane de Fornelos, a qual a mín ficou de meu padre Pedro Péres. Et outro sy vendo y a vos terça dua leyra de herdade que yas a sua casa de María Péres da Fonte, que e na dita feligresía, a qual a mi ficou do dito meu padre, et a qual parte, con Mayor Péres et con María Péres, meus yrmaus, et entesta dua parte no caminno da fonte, et da outra parte entesta na de meu yrmao Martín Péres. Et ysto vendo a vos, con todas sas pertenças, por preço nomeado que de vos reçebí, conven a saber: por çinquenta libras desta moen portuguesa que ora corre de que conta quarenta pares de dineros, tres libras et quatro [...].

11

1325 [...]

Salvatierra

Vasco Osorez y su mujer, Aldonza Rodríguez, arriendan a Juan Lourenzo de Susavilla (?) y a su mujer las heredades que compraron en la feligresía de Fornelos.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 117.

Data: *Era de mil CCC LXIII años.*

OSORIO EANS GAGO Y SU DESCENDENCIA: NOTICIA DE UN LINAJE
GALAICO-MIÑOTO DE COMIENZOS DEL SIGLO XIV

A. Perg. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.
Falta trozo en margen izquierdo. Tinta muy borrosa en algunas partes.

12

1325 [...]

Salvatierra

María Pérez da Font de Guyande vende a Vasco Osorez y a su mujer, Aldonza Rodríguez, una heredad que llaman Vargelas (?), en la feligresía de Fornelos.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 118.
A. Perg. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.
Muy borroso; partes ilegibles. Falta trozo en margen inferior izquierdo.

13

1326, febrero, 2

Salvatierra

Juan Martín, nieto de Pedro Eanes de Leirado, vende a Martín González de Cortaes y a su mujer, Mariña Pérez, parte de una heredad en San Miguel de Cortaes.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 77.
Data: *Dous días do febreiro Era de mil e trecentos e sesenta e quatro años.*
A. Perg. 12 x 13. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.

14

1326, julio, 20

Salvatierra

Los procuradores del monasterio de Say[anne?] de Lon[gonare?]s y varios vecinos de Salvatierra, hacen una transacción sobre el lugar de Villaverde con Vasco Ozores, alcaide de esta villa.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 121.
Data: *Era de mil e trecentos e sesenta e quatro años XX días do mes de jullio.*
A. Perg. 30,5 x 15,5. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.
Borrón hacia la mitad del documento.

15

1326, noviembre, 13

Salvatierra

Juan Ruiz afora a Vasco Osorez una heredad [...]

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, s/n.
Data: *Trece días de noviembre Era de mil trecentos e LXIII años.*
A. Perg. 20 x 10. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.
Muy borroso. Partes totalmente ilegibles.

16

1327, enero, 28

Salvatierra

Sancha [...] de a Franquina, hija de Juan Franco y de María Martín, vende a Vasco Osorez y a su mujer, Aldonza Rodríguez, las heredades que tiene de sus padres.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 123.

Data: *XXVIII días janeiro Era M CCC LXV años.*

A. Perg. 12 x 17,5. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.

17

1327, marzo, 16

Fornelos

Vasco Osorez y su mujer, Aldonza Rodríguez, aforan a Pedro Lourenzo de Guyanes y a su mujer, Mayor Miguélez, una heredad en la feligresía de Fornelos, que habían comprado a Juan de Foncio.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 124.

Data: *XVI días de marzo Era de mil CCC LXV años.*

A. Perg. 16 x 12,5. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.

Pergamino de forma irregular. Muy borroso.

18

1330, enero, 25

Melgazo

Juan Rois (?) manda pagar a Vasco Osorez cien libras por la venta de un caballo.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 133.

Data: *Era de mil trecentos sesenta e oyo años, veinte e cinco días de janeiro.*

A. Perg. 17,5 x 11. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.

Tinta muy descolorida.

19

1332, abril, 30

Tuy

Clara Eanes vende a Vasco Osorez Gago los heredamientos que tiene en Carperís, en el término de Monço.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 141.

Data: *Postrimero día de abril Era de M e CCC e setenta años.*

A. Perg. 12,5 x 25. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.

20

1333, febrero, 7

Salvatierra

Martín Estévez y su mujer, Elvira Eanes, venden una heredad a Vasco Osorez.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 144.
Data: *Sete días de fevvero Era de mil e CCC LXX e hun años.*
A. Perg. 13 x 15. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.

21

1333, febrero, 7

Salvatierra

Pedro Fernández y su mujer, [Durana?] Fernández, venden a Vasco Osorez una leyra de heredad que está en el lugar de llaman Cariça.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 145.
Data: *Sete días de fevvero Era de mil e CCC LXX un años.*
A. Perg. 13,5 x 13,5. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.
Muy borroso.

22

1333, febrero, 7

Salvatierra

Juan Martín de Torçes vende una heredad a Vasco Osorez.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 146.
Data: *Sete días de fevvero Era de mil CCC LXX e hun años.*
A. Perg. 14 x 12. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.
Muy borroso.

23

1333, febrero, 7

Salvatierra

Giraldo Pérez de Cortes vende un tercio de una heredad a Vasco Osorez.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 147.
Data: *Sete días de fevreiro Era de mil CCC LXX e hun años.*
A. Perg. 14,5 x 13. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.
Algunas partes pérdida la tinta.

24

1333, marzo, 17

Salvatierra

Elvira Eanes vende a Vasco Osorez todos los bienes que tiene en la feligresía de San Salvador de Leirado y San Adrián de Meder.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 149.
Data: XVII días de março Era de mil CCC LXXI años.
A. Perg. 15 x 14,5. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.

25

1333, abril, 2

Salvatierra

María Eanes de Gillade vende a Vasco Osorez (Gago) las heredades que tiene en San Salvador de Leirado.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 85.
Data: II días andados de abril Era de CCC LXXI años.
A. Perg. 16 x 17,5. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.
Muy borroso.

26

1334, agosto, 12

Salvatierra

Gonzalo Pérez de Nogueiras dona a Vasco Osorez la mitad de los heredamientos de Teresa Loureira, hija de Lorenzo Pelmez y de Mencia Pérez, que tiene en Galicia y Portugal.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 155.
Data: XII días d'agosto Era de mil e trecentos e LXXII años
A. Perg. 17,3 x 17,5. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.
Borroso.

27

1335 [...]

Salvatierra

Juan Pérez vende a Vasco Osorez el casal que llaman ola Corredeira.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 159.
Data: Era de mil e CCC LXXIII años.
A. Perg. 20 x 14,5. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.
Faltan trozos en el margen izquierdo.

28

1338, abril, 24

Salvatierra

[...] *afora a Vasco Osorez una heredad.*

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 44, núm. 162.
Data: *XXIII días de abril Era de mil e CCC LXXVI años.*
A. Perg. 24 x 15. Tinta ocre. Gótica cursiva. Gallego.
Muy borroso. Casi ilegible.

29

1361, mayo, 30

Salvatierra

Marina Miguélez de [...] vende a Juan Pérez (?) dos [...]

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 86.
Data: *Trinta días andados de mayo Era de mil e trecentos e noventa e nove años.*
A. Perg. 12 x 17⁵. Ocre. Gótica cursiva. Gallego.
Muy borroso.

30

1367, agosto, 18

Testamento de Juan Eans Gago, vecino y morador de Pontevedra.

MUSEO DE PONTEVEDRA, *Monasterios y conventos*, Leg. 2.4 (44), fols. 14-17.
C. Traslado del siglo XIX.

E no nome de Deus, Amén. Era de mil e quatrocentos e cinco años, dez e oito días dagosto. Sabean todos quantos este testamento viren que eu, Joan Eans Gago, veziño e morador en Pontevedra, yazendo fraco e aficado de doenza, que Deus tebo por ben e fuy sua mercede me dar, pero grazas a Deus avendo todo meu siso e entendemento, compridamente fazo e ordeno miña manda e testamento en tal maneira que se de min debeer de morte, e seimento deste mundo, todos meus veens e miña fazenda fiquien hordenadamente. Primeiramente, así como fiel christiano, que creo verdaderamente en Deus Padre Todopoderoso, Padre e Fillo e Espírito Santo, tres persoas en un Deus, mando a miña alma ao meu Señor Jesuchristo que a comprou e remiu por lo seu Santo Sangre justo precioso a quen pezo merced que me perdoe os meus pecados, e rogo a la Virgen Santa María, Sua Madre, que con todos los santos e santas da Gloria do Paraíso rogen por mín ao seu Beeito Fillo Jesuchristo que me perdoe os meus pecados. E quando acaecer a miña morte, e seimento deste mundo, mando meu corpo seer enterrado ena Yglesia de San Bartolomé, en aquel moimento que seé ante o altar da capela que frey Rodrigo, que está na dita Yglesia, e se fincar fora desta

terra, mando que me fazan traer meus herdeiros e herdeiras, e que me lanzen ena sepultura sobredita do dito moimento. Ytem mando ao moesteiro de San Domingo de Pontevedra ducentos marabedís por cen misas que me digan os fraires do dito moesteiro por las almas de Durán Paez e Elbira Eans, sua moller, e de Durán, seu fillo, e de Dominga Lourenza, miña moller, que foron, e dos outros meus parentes que hi yazen enterrados. E por razón que eu había e teño postura feita e outorgada con Tareiga Fariña, ante que eu casase con ella, en que había de fillar, dos meus diñeiros e seus, oito mil marabedís por miña alma pra dar eno que entendese que me compra pra soude de miña alma, mando que meus compridores tomen delles os quatro mil marabedís e que fazan dizer por elles tres anaas de misas por miña alma e de Tareiga Fariña eno dito moesteiro de San Domingo, e que o fazan logo dizer, tanto que eu finar, por un frade, e que den por cada un destes anaas trescentos e cincuenta maravedís. Ytem mando que den dos ditos quatro mil maravedís, cen maravedís pra vestir fraires pobres eno dito moesteiro, e mando que esto que os pagen dos ditos quatro mil maravedís, e o mais que delles ficaren, que fazan meu compridores dizer en elles misas ena dita Yglesia de San Bartolomé. Ytem mando ao combento do moesteiro de San Domingo vinte libras pra hua pitanza e que, eno dia aquellos deren, que digan hua misa cantada de sacrificio por miña alma e que me fazan honra en dia de meu finamento e de miña sepultura. Ytem mando que axa o dito moesteiro de San Domingo de cada año pra sempre, por aquela viña que eu teño a par do dito moesteiro de San Domingo, a qual fuy de María do Rozo, seis libras e treze soldos de portugueses, que en ellas han e que o dito combento diz que lle por ella mandou Pedro do Rozo. E fazo compridores desta miña manda e testamento, que a cumbran e pagen por meus veens e sen seu daño, frey Gonzalbo Páez, meu sobriño, e Nuño Fernández Mouriño, meu jenro, e Tareiga Fariña, miña moller, e cada un delles; e mando ao dito Nuño Fernández, por lo afán e traballo que tomar en esto, duzentos marabedís, e ao dito frey Gonzalbo Páez, cento e oitenta marabedís, e que se cumpra e page logo esta miña manda. Mando que tomen logo, primeiramente, catro mil marabedís que xa mandéi tomar de suso dos oito mil marabedís que eu ei a tomar dontre min e Tareiga Fariña pra miña alma, dos primeiros e mellor parados que eu e ella oubéremos, segundo se contén en un estormento feito por Afonso Domínguez, notario, que fije con ella ante que casase con ella, e que ella outorgou, que os tomase pra miña alma e da dita Tareiga Fariña; e os outros quatro mil marabedís quito aa dita Tareiga Fariña, e pezo e rogo aa dita Tareiga Fariña, que se casar quiser, que ante que case, cumpla e page esta miña manda e quanto eu por ella mando do dia que eu finar ata seis meses, ou mais axiña que se puder cumprir, e que se cumpla e page o que hé en diñeiros en esta moeda branca que aora corre, a razón de quarenta pares de diñeiros por tres libras, e dez diñeiros por marabedíl, e quatro diñeiros tres soldos. E comprida e pagada esta miña manda e testa-

mento, e quanto eu por ella mando, eno sobeijo e remanente que ficar e remanescer de todos meus veens mobelles e raíces fazo en elles meus herdeiros e herdeiras meus fillos que hey da dita miña moller; e se outra manda ou testamento, ou codizilo, ata aquí fije ou outorgey por notario ou testemoias, quero e outorgo que non valla, nen faza fe en juizo, nen fora del, salbo esta miña manda e testamento que ora fazo e outorgo por Alfonso Domínguez, notario yuso escrito, que outorgo que he esta e que quero que faza fe e valla pra sempre, e se algen da miña parte ou da extraija contra ella quiser hir, ou pasar, en parte, ou en todo, pra minguar ou quebrantar, seia maldito ou maldita e aya a maldizon de Deus e a miña, e peite por pena dez mil marabedís da sobredita moneda, e a pena pagada ou non, esta miña manda e testamento, e todas las cousas en ella contiudas fiqen firmes pra sempre.

Testemoias que foron presentes: Pedro Eans, criado do dito Joan Eans, e Joan Núñez, dito Calbo, regateiro do pescado, e Martín Andrés e Joan Afonso, carpinteiros, Fernán Rodríguez, lagareiro, e Afonso Berde, e Joan Rubio, besteiro, e Juan Bugallo, home do dito notario, veziños e moradores de Pontevedra.

Eu, Fernán Pérez, notario de Pontevedra, jurado, estas clasullas sobreditas saquey de hua manda feita e outéntica por Alfonso Domínguez, notario da dita villa, a qual fora xa, pra demanda do dito en pública forma, e a qual non hera en ningún lugar sospeito, e a qual aquí fiz trasladar a rrogo e pedimento de frey Afonso de Quireza, prior do dito moesteiro de San Domingo, en miña presenza, verbo por verbo, por mandado e outoridade do señor Arzebispo de Santiago, ena qual poño meu nome e sinal que tal he. Está signado.

31

1378, octubre, 8

Lugo

Colación de un beneficio vacante sin cura por Juan Alfonso, deán de Lugo, a favor de Gonzalo Osorez, hijo de Rodrigo López de Aguilar.

AHN, Sección de Diversos, *Colección Diplomática*, Leg. 15, núm. 215.

Data: *VIII die mensis octobris ano domini M CCC LXXVIII.*

A. Perg. 11,3 x 11. Tinta negra. Gótica cursiva. Latín.

Cuatro orificios de los que pendía el sello. Plica SPD.

Fátima Braga

Rosa Bizarro

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

A Formação inicial de professores na FLUP: contributos para a memória dos factos

Resumo

Este texto pretende ser um contributo para a História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP). Após uma breve recapitulação dos principais textos legislativos que determinaram a criação da FLUP e dos seus diferentes cursos ligados à formação de docentes, as autoras debruçam-se sobre o modo como a formação inicial de professores tem sido perspectivada por esta Faculdade e defendem a pertinência desta sua finalidade de formação, que é, aliás, assumida pelos textos fundadores quer da Universidade do Porto, em geral, quer da sua Faculdade de Letras, em particular. Ponderam, igualmente, sobre os desafios que se colocam, desde já, à FLUP para que continue a honrar os desígnios para que foi fundada, dando uma resposta de qualidade às exigências da formação inicial de professores para o século XXI. Deixam, ainda, algumas sugestões de medidas a adoptar na formação inicial de professores, formuladas de acordo com os crescentes desafios intrínsecos ao próprio processo, mas também com as directrizes políticas europeias por que se pautará a Universidade portuguesa.

Abstract

The authors of this text intend to contribute to the history of the Faculty of Arts of the University of Porto (FLUP). In describing the implementation process of the Initial Training of Teachers in this Faculty, they analyse the legal texts that mark this mission as one of the main outcomes of the Faculty of Arts.

Ponto prévio

Este texto pretende ser um contributo para a História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP). Debruçando-se sobre o modo como a formação inicial de professores tem sido perspectivada por esta Faculdade¹, recorre

¹ Para um maior aprofundamento, vide, a título de exemplo, BRAGA, F. , 1998.

à legislação fundadora da instituição e ao conhecimento directo veiculado pelo nosso próprio envolvimento pessoal, como docentes, no processo referido, bem como a estudos abalizados de diversas origens. Não esgota a questão abordada, mas poderá servir de trampolim para outras reflexões mais amplas, que se venham a desenvolver².

Analisada a pertinência desta finalidade de formação, que é, aliás, assumida pelos textos legais que regem o funcionamento da Universidade do Porto³, em geral, e da sua Faculdade de Letras⁴, em particular, ponderaremos sobre os desafios que se nos colocam, desde já, para que a Instituição a que pertencemos continue a honrar os desígnios para que foi fundada, dando uma resposta de qualidade às exigências da formação inicial de professores para o século XXI, na certeza de que

“Não é por ter uma vertente profissionalizante que a formação de professores deve deixar de ser realizada nas Universidades. Pelo contrário, a sua sólida base cultural, a sua íntima ligação com a investigação sugerem que as Universidades são, na verdade, locais privilegiados para a realizar” (CRUP, 1997: 11).

1. Sucinta contextualização histórica

A formação inicial dos docentes dos hoje designados 3º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, que queriam obter um lugar no quadro como professores efectivos do sistema, realizou-se, em Portugal, até meados dos anos 70, em três fases independentes, mas hierarquizadas, que, enquanto não fossem realizadas na totalidade, implicariam a permanência do funcionário-docente ao serviço do Estado num regime laboral precário, designado por “serviço eventual”:

- i) licenciatura realizada na Universidade – obtida após quatro ou cinco anos de formação literária ou científica;
- ii) realização do curso de ciências pedagógicas, com a duração de um ano, de carácter teórico e também ministrado na Universidade, mais concretamente na sua Faculdade de Letras⁵;
- iii) estágio, com a duração de dois anos, de carácter prático, realizado num estabelecimento «normal» de ensino secundário. (ESTRELA, A. e ESTRELA, T., 1977: 101).

Reportando-nos à história da FLUP, lembremos que, havendo ela sido criada pela Lei nº 861 de 27 de Agosto de 1919, com um quadro de disciplinas,

² Refira-se, por exemplo, a reflexão que decorrerá do e no 1º Encontro Nacional de Formadores do Ensino Superior de Professores de Línguas Estrangeiras, previsto, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, para Novembro de 2004, e que nos encontramos a realizar, com o apoio da Secção de Estudos Franceses do Departamento de Estudos Portugueses e Estudos Românicos da FLUP.

³ Vide *Estatutos da Universidade do Porto* – Despacho normativo nº 73/89 de 4 de Agosto.

⁴ Vide *Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* – D. R. , II série, nº 236 de 11 de Outubro de 2003.

⁵ A formação pedagógica obtida por intermédio deste curso na Universidade é abolida em 1974.

grupos e secções análogo ao das Faculdades de Letras de Lisboa e Coimbra (a saber: Filologia Clássica, Filologia Românica, Filologia Germânica, Ciências Históricas e Geográficas e Filosofia), foi extinta pelo Decreto nº 15.365 de 12 de Abril de 1928 (o último exame de licenciatura realizou-se a 29 de Julho de 1931)⁶, acabando por ressurgir pelo Decreto-Lei nº 43.864 de 17 de Agosto de 1961, onde se defende uma tríplice “*missão das Universidades (...): preparação profissional; investigação científica; ensino cultural*”. As aulas (re)iniciam-se no ano lectivo de 1962-63, mas apenas com as licenciaturas em História e Filosofia e com o curso de Ciências Pedagógicas.

Só sete anos depois (em 1968) abre a licenciatura em Filologia Românica e, em 1972, as licenciaturas em Filologia Germânica e Geografia. Em 1977, as Filologias dão lugar às Línguas e Literaturas Modernas; 1980 vê surgir as variantes de Arqueologia e História da Arte do curso de História; 1985, a licenciatura em Sociologia. Em 1982 surge o início do ensino pós-graduado; catorze anos depois, aparece a licenciatura em Estudos Europeus, nas suas variantes Línguas Francês-Alemão, Francês-Inglês e Inglês-Alemão; em 1999, surgem as licenciaturas em Arqueologia e História da Arte; em 2000, a licenciatura em Jornalismo e Ciências da Comunicação e, em 2001, a licenciatura em Ciência da Informação⁷.

Em 1988, finalmente, a Faculdade de Letras da Universidade do Porto (à semelhança das de Lisboa e Coimbra) implementa (em regime transitório e em colaboração com a Direcção Regional de Educação do Norte) o estágio pedagógico das suas licenciaturas mais particularmente vocacionadas para a via ensino, e decide iniciar as Licenciaturas do Ramo Educacional, regulamentadas pela Portaria nº 659/88 de 29 de Setembro. Este ramo de formação surgiu como uma tentativa de combinar o modelo integrado com a tradição sequencial⁸, pre-

⁶ Diga-se a propósito que o artigo 6º do referido quadro legal explicitava: “*o pessoal dos estabelecimentos extintos pelo presente decreto ficará na situação de adido, devendo o Governo tomar oportunas disposições a fim de o ocupar segundo as respectivas habilitações*” e que, pelo Decreto-Lei nº 23.189 de 31 de Outubro de 1933, o Ministro da Instrução pública foi autorizado a “*mandar prestar serviço como professores provisórios nos liceus aos professores adidos da extinta Faculdade de Letras da Universidade do Porto, nos grupos correspondentes às licenciaturas em que tiverem sido graduados*” (ponto único).

⁷ Não nos referiremos, aqui, à reestruturação curricular das licenciaturas da FLUP (cf. D.R. de 27 de Julho de 2001), que passaram a explanar-se em oito semestres, seguindo-se-lhes a realização de um estágio profissionalizante, de um ano lectivo, já que se encontra, actualmente, em fase de implementação.

⁸ Bártolo Paiva Campos (1995) caracteriza os modelos integrado e sequencial, considerando que no primeiro as componentes disciplinar e pedagógica são simultâneas ao longo do curso, desde o seu início, além de articuladas entre si. Neste caso o aluno entra directamente para um curso de formação de professores. No segundo ocorre em primeiro lugar a formação nas disciplinas a ensinar, que em geral não se destinam só à formação de professores, e só depois aparece a formação pedagógica; esta, que deve ocorrer antes do início da docência, pode estar incluída no curso ou constituir um curso diferente – este modelo sequencial diz-se bi-etápico. O autor afirma que o modelo integrado é o mais divulgado actualmente em Portugal, sendo que “*apenas seguem o modelo sequencial, de um só curso, os cursos assegurados pelas universidades privadas, pelas Faculdades de Ciências das universidades antigas e pela Faculdade de Letras do Porto*” (CAMPOS, B. P., 1995: 13).

tendendo dar resposta ao exigido pela nova Lei de Bases do Sistema Educativo⁹, numa década em que a formação integrada era Lei¹⁰, mas onde o entendimento de que cabia à FLUP ministrar formação de cariz pedagógico nem sempre foi por todos entendido como uma das suas missões de excelência.

Com efeito, e à semelhança do referido por A. Nóvoa (1995: 21), ao reportar-se, justamente, à década de 70 e ao surgimento da formação inicial de professores nas Universidades, pudemos, também, detectar, na FLUP, resistências a dois níveis: os “sectores conservadores que continua[va]m a desconfiar da formação de professores e a recluir a constituição de um corpo profissional prestigiado e autónomo” e os “sectores intelectuais que sempre desvalorizaram a dimensão pedagógica da formação de professores e a componente profissional da acção universitária” (*idem, ibidem*). E se o referido autor apresenta a seguinte explicação para o facto: “uns e outros têm do ensino a visão de uma actividade que se realiza com naturalidade, isto é, sem necessidade de qualquer formação específica, na sequência de detenção de um determinado corpo de conhecimentos científicos”, o certo é que este mau-estar relativamente à *Formação integrada* – na dupla acepção que pressupõe a sinergia entre a formação na especialidade e a formação pedagógica, bem como entre a prática e a teoria – não foi uma tarefa fácil, nem na FLUP, nem noutras instituições europeias de cariz universitário, como referem Albano Estrela e Teresa Estrela:

“O problema da integração da formação científica e pedagógica tem-se feito sentir mais agudamente nos países da Europa Ocidental devido ao peso da tradição universitária que sempre se alheou da formação dos professores, preocupando-se unicamente com a preparação científica das disciplinas ministradas. Esse facto veio reforçar a ideia de que o professor é essencialmente um transmissor de saber e que basta saber bem para comunicar bem” (ESTRELA, A. e ESTRELA, T., *ibidem*: 27).

Ao fazermos a análise dos Estatutos da FLUP¹¹ em confronto com os Estatutos da Universidade do Porto¹², verificamos que a diferença, no que diz respeito às finalidades¹³ que assumem, se centra justamente na assunção da

⁹ Cf. Lei nº 46/86 de 14 de Outubro, nomeadamente a c) do seu art.º 31º, que determina que “a formação de professores do 3º ciclo do ensino básico e de professores do ensino secundário realiza-se em universidades”.

¹⁰ As universidades novas lançam o modelo de formação integrada em 1975-76, ao nível do bacharelato, reestruturados em 1978-79, passando a atribuir o grau de licenciatura. Neste, a componente científica da especialidade, as ciências da educação e a prática pedagógica decorrem ao longo de todo o curso, que culmina com o estágio pedagógico no 5º ano (LIMA, L. et al. 1996: 13). Pretende-se articular a formação na especialidade com a formação pedagógica, num único sistema de formação. A Universidade do Minho é seguida, nesta iniciativa, pelas outras Universidades congéneres: Açores, Aveiro, Évora e Vila Real.

¹¹ Disponíveis em <http://sigarra.up.pt/flup/web_base.gera_pagina?p_pagina=2299>.

¹² Cf. Despacho Normativo nº 73/89 de 19 de Julho.

¹³ Utilizaremos, nesta nossa reflexão, os termos *fins*, *finalidades* e *objectivos* como sinónimos.

dimensão pedagógica. A a) do ponto 2. do art.º 1º do Capítulo I do Despacho Normativo nº 73/89, define como fins da Universidade do Porto: “*A formação humana, cultural, científica e técnica*”, enquanto na a) do ponto 1. do art.º 2º da Secção I do Capítulo I dos Estatutos da FLUP são apresentados como objectivos desta instituição: “*A formação humana, cultural, científica, pedagógica e técnica*” [sublinhado nosso].

A reivindicação de uma dimensão de desenvolvimento pedagógico para os cursos ministrados na FLUP, no conjunto da U.P., parece coerente com o objectivo para que foi criada, em 1961, com as licenciaturas em História e em Filosofia e o curso de Ciências Pedagógicas.

Tratava-se, nessa altura, de “*associar à especialização imposta pelas condições económicas e sociais da vida moderna uma cultura geral, hierarquizadora de valores, integradora de noções e amplificadora de perspectivas*” (Decreto-Lei nº 43 864 de 17 de Agosto de 1961: 1023), preocupação que “*aparece como dominante não só nos meios universitários, como entre todos os que se interessam pelo destino e pelo papel da Universidade*” (*idem, ibidem*).

E é mesmo o referido articulado legal que explicita que era nesse sentido que se tinham manifestado as conclusões das conferências dos reitores das Universidades da Europa, realizadas em Haia (1953), Clermont-Ferrand (1954) e Cambridge (1955), assim como as constatações das conferências internacionais das Universidades, realizadas em Utrecht (1948), Istambul (1955) e México (1960).

De qualquer modo, o tempo e a actuação do Ramo Educacional da FLUP¹⁴ consubstanciaram uma mudança conceptual da profissão docente, em que ficou claro que ser cientificamente competente no âmbito da disciplina a ensinar é imprescindível, mas não é condição suficiente para ser professor, pois a competência profissional de um docente exige também outros conteúdos curriculares, como sejam os inerentes às várias Ciências da Educação, à Didáctica e ao estágio pedagógico, encarado como um processo de ensino-aprendizagem, contextualizado, que passa, necessariamente, pela aquisição de competências reflexivas e profissionais e por hábitos de pesquisa e desenvolvimento da apetência para a formação contínua. O papel do professor torna-se mais exigente e a sua formação também:

“a concepção do saber que está implícita nesta posição e a concepção da função do professor adaptam-se mal às realidades actuais [...] A concepção dogmática de um saber feito é substituída pela concepção de um saber em evolução, a concepção disciplinar dá lugar à interdisciplinaridade e um novo espírito científico se vai formando [...] O professor deixa de ser o guardião dos valores tradicionais para ser agente influenciador de um processo de transformação social” (ESTRELA, A. e ESTRELA, T., ibidem: 27-28).

¹⁴ No que respeita às repercussões das licenciaturas do Ramo Educacional da FLUP, vide os estudos realizados por Jorge Osório, Presidente do Conselho Directivo, em 1988 e 1989.

E as instituições que têm a seu cargo a formação inicial de docentes não se podem alhear deste facto.

2. Da necessidade da definição clara de uma política de formação inicial para a FLUP

É consabida a necessidade cada vez mais intensa de as Instituições de Ensino Superior planearem a sua actividade e a sua estratégia de crescimento e/ou evolução, a curto, médio e longo prazo, combatendo inércias e estagnações (SIMÃO, J. V., SANTOS, S. M. e COSTA, A. A., 2002). A Faculdade de Letras da Universidade do Porto não foge à regra e disso têm tentado dar eco os seus diferentes órgãos responsáveis. Refira-se, igualmente, que esta exigência foi, aliás, tornada pública pelo “Relatório Institucional de auto-avaliação”, realizado pela Universidade do Porto, em 1996, tendo, a propósito, o então Reitor Alberto Amaral explicitamente salientado que este exercício devia ser considerado por todos os académicos como *“uma oportunidade para discutirem com alguma profundidade os objectivos das suas políticas institucionais e os mecanismos de que dispõem para gerir e controlar as suas actividades, deixando para segundo plano preocupações acerca da imagem externa (eventualmente negativa) que as respostas ao inquérito pudessem transmitir”* (AMARAL, A., 1996: 7). E é exactamente com este mesmo espírito que aqui invocamos alguns dos aspectos referidos pelo mesmo analista, os quais permanecem de uma forte actualidade, a saber:

“a Universidade precisa de se interrogar mais profundamente [...]. Por exemplo: a Faculdade de Letras não chegou a acordo sobre uma política da qualidade e, por isso, simplesmente omitiu-a nos seus planos; essa omissão deveria ser questionada por algum organismo central [...]; a responsabilização requer um sistema de referências que ultrapasse as fronteiras de cada unidade de ensino ou de investigação. Um sistema deste tipo implica uma reflexão sobre a experiência de aprendizagem e o processo de ensino” (AMARAL, A., *ibidem*: 44-45).

Palavras duras, certamente, mas que não deixarão de fazer eco na cabeça de todos os que se preocupam com o futuro desta Instituição.

E as conclusões a que A. Amaral chega pelo viés deste documento reforçam, a nosso ver, de modo profundo, esta mesma necessidade:

“a Universidade não partilha uma cultura de qualidade que lhe permita elaborar objectivos consensuais, uma vez que a instituição está dividida em entidades totalmente autónomas. Estas desenvolveram as suas próprias referências de qualidade, ou simplesmente confiaram a cada catedrático a tarefa de definir a forma como os objectivos académicos devem ser atingidos. Deste modo, a liberdade académica encobre quer fraquezas a esconder, quer pontos fortes que são motivo de orgulho” (*idem*, *ibidem*: 53).

Será, pois, altura de se repensar, em conjunto, nas questões que envolvem toda a vida académica na Universidade do Porto – dos *curricula* ministrados,

aos métodos de ensino-aprendizagem praticados, da formação de professores que aqui se desenvolve à escolha dos parceiros que nela participam, das finalidades de formação aos meios de que dispomos, da capacidade de resposta aos apelos do meio e às necessidades impostas por políticas europeias¹⁵ – e não só –, da avaliação que se pratica à formação científica e pedagógica dos seus próprios docentes. Assim sendo, certamente se chegará a uma actuação concreta que reforce a qualidade do trabalho desenvolvido na Universidade, nomeadamente no âmbito da formação de professores. Quanto a esta, registe-se, de imediato, que, tal como sublinha um estudo levado a cabo pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, em 1997,

“a formação não se pode reduzir à sua dimensão académica (aprendizagem de conteúdos organizados por disciplinas), mas tem de integrar uma componente prática e reflexiva. Só esta componente permite [...] o desenvolvimento da sua capacidade de compreensão do real através da observação e da intervenção” (CRUP, ibidem: 8).

O estágio pedagógico e a existência de disciplinas de Prática Pedagógica, bem como de Observação e Análise de Acções Pedagógicas afiguram-se, por conseguinte, como fundamentais, considerando-se, ainda, que a Prática Pedagógica, a desenvolver progressivamente, deve ser:

“o momento, por excelência, da integração de saberes e a ponte entre dois mundos que, no seu conjunto e nas suas interrelações, constituem o seu enquadramento formativo institucional: o mundo da escola e o mundo da instituição de formação inicial. É muito mau para o desenvolvimento pessoal e profissional do professor quando estes dois mundos se desconhecem ou contradizem. Por isso é fundamental a organização da prática pedagógica segundo um princípio de relação interinstitucional” (CRUP, ibidem: 9).

Como sublinha Carrolo (1997), o estágio profissional é um espaço de formação de particular importância, ao permitir não só o exercício dos saberes e das competências inerentes às funções, mas também o conhecimento e reforço das marcas identitárias de uma profissão, que se pretende ética e deontologicamente consistente e adequada:

“O estágio profissional contribui não só para o saber específico profissional, que se caracteriza por um conjunto de saberes teóricos e competências operatórias, mas também para fornecer um conjunto de esquemas de percepção e apreciação (valores, normas e atitudes) constitutivos do ethos/universo profissional, cuja interiorização por parte dos candidatos configura descritivamente o conceito de identidade profissional” (CARROLO, C., ibidem: 31).

Acreditamos ser essa interiorização de uma cultura escolar (nomeadamente a da escola onde o núcleo de estágio funcionou) a finalidade última do processo de

¹⁵ Cf. “Declaração de Bolonha”, entre outra documentação, que determina regras gerais europeias de actuação da formação ministrada nas Universidades.

profissionalização, facto que, no entanto, nem sempre nos parece muito consciente nas mentes de quem organiza e gere os *curricula* de formação de professores entre nós.

Com efeito, no que respeita à *matriz de formação*, o perfil do professor estagiário é "*típicamente tecnicista, centrado predominantemente na sala de aula e no treino das técnicas de instrução e transmissão dos conhecimentos*" (CARROLO, C., *ibidem*: 45), pois a *dinâmica de formação* não foi definida em função das suas necessidades, mas, antecipadamente, pela entidade formadora. Assim, muitas vezes se comprova que "*o desenvolvimento do professor como pessoa e a preparação para reflectir sobre as suas práticas não obtiveram a ênfase necessária*" (*idem, ibidem*: 46), na sua formação, tornando difícil que, no futuro, as aprendizagens se evidenciem, de modo, consciente e assumido, na sua actuação docente.

Para combater este problema (que tem subsistido ao longo dos anos, de modo mais ou menos acentuado na formação inicial de professores que se realiza na FLUP¹⁶) e ainda com base no estudo realizado pelo CRUP, que já referimos, há que considerar que os objectivos de formação exigem condições de operacionalização específicas, a saber:

- i) número suficiente de escolas e contactos fáceis entre estas e a instituição de formação;
- ii) bons alunos à entrada da prática pedagógica;
- iii) bons formadores em ambos os tipos de instituição;
- iv) uma matriz conceptual que oriente a prática pedagógica.

Sabendo que estas condições são cada vez mais difíceis de criar (nomeadamente por questões económico-financeiras), o certo é que elas exigem, pelo menos, "*decisões mediatas*" (*idem, ibidem*), que é tempo de definir e planificar. Atentemos, aqui, somente, na alínea iii).

Relativamente à urgência de a Faculdade de Letras da Universidade do Porto assumir como uma das suas funções a formação dos outros parceiros de formação com que trabalha (os orientadores de estágio)¹⁷, só poderemos subscrever os princípios defendidos por Pacheco (1995), mediante os quais a responsabilização da universidade pela coordenação global do estágio, incluindo a selecção e formação dos orientadores,¹⁸ resolveria muitos dos conflitos. A este propósito, este autor propõe a inserção dos orientadores da escola num quadro de formadores da própria escola e numa "bolsa" de formadores da universidade, o que teria reflexos na escolha de profissionais com um perfil mais adequado, por

¹⁶ Cf. BRAGA, F., *ibidem*.

¹⁷ Da formação específica necessária dos docentes da FLUP com responsabilidades directas na formação inicial dos professores estagiários não falaremos aqui.

¹⁸ Nomeadamente, ao nível da formação especializada pós-licenciatura e de outros tipos de pós-graduações.

um lado, e lhes ofereceria uma formação que possibilitaria um verdadeiro compromisso com os princípios estratégicos de formação inicial adoptados na instituição (PACHECO, J. A., *ibidem*).¹⁹

Para que tal aconteça, é necessário que a instituição defina a sua política de formação de professores e os princípios estratégicos que a orientam, que se abra a diálogos institucionais com as escolas e os Ministérios (da Educação, da Ciência e Ensino Superior, da Cultura...) promovendo novos caminhos de formação, de cada vez maior qualidade e adequação à sociedade (em sentido restrito, mas também lato) em que se insere.

Uma última palavra, ainda, sobre a importância da reflexão e da investigação, que se defendem, na formação inicial de professores da FLUP:

*“É importante que o saber adquirido na formação inicial não assuma um carácter exclusivamente académico, mas tenha também vertentes multidisciplinares e orientadas para questões da investigação actual. [...] Só este contacto [com a investigação] o poderá ajudar a perceber a natureza, as problemáticas, os métodos e o valor da produção do conhecimento nestes domínios, permitindo-lhe desenvolver, ele próprio, uma atitude investigativa, de abertura à reflexão e ao permanente aprofundamento do seu próprio conhecimento” (CRUP, *ibidem*: 9).*

Só deste modo estarão criadas as bases necessárias para a adesão a uma formação contínua desses professores em formação inicial, que passe, também, pelo retorno à Universidade.

3. Esboços para uma história com final feliz

Acreditamos – e não estamos sós nesta convicção²⁰ – que a formação inicial de professores dos Ensinos Básico e Secundário deve ser feita nas Universidades. O perfil de excelência que elas perseguem – e que existe na Faculdade de Letras da Universidade do Porto – condiz com o retrato que pretendemos para a referida profissão e com as exigências científicas, pedagógicas, éticas e deontológicas traçadas pelo principal empregador: o Estado.²¹ Mas, acreditamos igualmente que algo urge fazer para que não se esbata a força da excelência que, também nesta área de formação, a FLUP deseja possuir.

Apostar na atitude reflexiva do estagiário (ALARCÃO, I., 1996 e ALARCÃO, I. e MOREIRA, M. A., 1997), na valorização dos seus saberes

¹⁹ A este propósito, refira-se, pelo paralelismo que instaura com a realidade vivida na FLUP, um estudo de auto-avaliação das Licenciaturas em Ensino na Universidade do Minho, realizado por LIMA, L. et al. (1996), no qual os autores assinalam a necessidade de ultrapassar a falta de articulação entre a formação para a disciplina e a formação pedagógica, e a falta de formação específica dos supervisores de estágio, a qual revela desvalorização da prática pedagógica pelas instituições de formação e tem como consequência a desarticulação entre a instituição de formação e a escola.

²⁰ Cf., por exemplo, relatório do CRUP anteriormente citado.

²¹ Cf. Decreto-Lei nº 240/2001 de 30 de Agosto.

declarativos, processuais e condicionais (TARDIF, J., 1992), levando-o a posicionar-se na senda da autonomia (BIZARRO, R., 2003), em que possua um claro entendimento do que é ensinar e aprender, do que se ensina e do como se ensina e aprende, progredindo na sua capacidade de decisor, planificador e avaliador do seu processo de formação, que deveria responder a necessidades gerais, mas também específicas, inerentes a cada estagiário e aos seus perfis cognitivo e profissionalizante, preparando-o para trabalhar em sociedades heterogêneas e multiculturais – eis algumas das linhas de força que gostaríamos de ver implementadas na nossa Instituição.

Todo este trabalho necessitará do envolvimento total dos diferentes parceiros da Formação (Faculdade, Escolas, Direcções Regionais de Educação, Ministério da Educação, outras Faculdades / Universidades²²...); todos deverão assumir papéis e responsabilidades, direitos e deveres e todos precisarão de apoios variados aos mais diversos níveis (espaços, horários, recursos..., entre outros). A coordenação do trabalho deverá ser efectiva e consistente. O acompanhamento das tarefas desenvolvidas nos diferentes contextos de formação, uma constante. As avaliações deverão assumir tipos variados e ser praticadas em momentos diferenciados, defendendo-se sempre a sua fiabilidade. A consciência dos obstáculos existentes, mas também a definição de medidas concretas para os ultrapassar, terão que revelar-se uma constante.

Talvez só assim seja possível lutar, à semelhança do que aconteceu, por exemplo, no Reino Unido, por uma verdadeira qualificação de professor²³, bem distinta da simples posse de qualidades inatas para a profissão docente.

Considerações finais

Perspectivada que foi a História passada, presente e, se possível, futura da formação inicial de professores na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, não gostaríamos de terminar estas nossas breves reflexões sem referirmos que continuaremos a defender a sua existência nesta Instituição. O espírito e a letra dos textos fundadores mostram-nos bem, *ab initio*, a razoabilidade deste querer. Mas não só! Os resultados obtidos até ao momento pelos nossos alunos (visíveis, entre outros indicadores, na elevada taxa de aprovação no estágio pedagógico e nos seminários correspondentes, com médias finais muitas vezes

²² Pensamos, aqui, na questão da mobilidade dos estudantes universitários europeus, que, ao prepararem-se para ser professores, deveriam poder formar-se em instituições congêneres do tecido internacional, que se mantenham verdadeiramente abertas ao diálogo de formação e à flexibilidade de percursos dessa formação.

²³ Cf. “Qualifying to Teach: Professional Standards for Qualified Teacher Status and Requirements for Initial Teacher Training”. London: Teacher Training Agency, 2002.

acima do simples *suficiente*) e a qualidade do trabalho que desenvolvem, quando inseridos profissionalmente²⁴, reforçam a nossa convicção.

Consideramos, apenas, que, tal como noutras áreas do saber, há que acompanhar a evolução dos estudos feitos, avaliar as experiências já realizadas, aprender com, mas também combater, os defeitos. A resistência à mudança, que se pretende inovadora, é inerente a muitos de nós. Mas, face aos desafios que uma sociedade em constante mutação nos levanta, as Humanidades têm uma voz que não pode deixar de se ouvir... Basta quererem e que os deuses não se tornem ciumentos – ou incautos!

²⁴ Cf. Relatórios de auto-avaliação das diferentes Licenciaturas com Ramo Educacional ministradas na FLUP.

Bibliografia referenciada

ALARCÃO, I. (org.) – *Formação Reflexiva de Professores: Estratégias de Supervisão*. Porto: Porto Editora, 1996.

ALARCÃO, I.; MOREIRA, M. A. – A investigação-acção como estratégia de formação inicial de professores reflexivos. In I. SÁ-CHAVES (org.) – *Percursos de Formação e Desenvolvimento Profissional*. Porto: Porto Editora, 1997.

AMARAL, A. – Relatório Institucional de Auto-avaliação: Auditoria Institucional à Universidade do Porto. *Boletim da Universidade do Porto*, nº 28, ano VI, 1996.

BIZARRO, R. – *Autonomia de Aprendizagem em Francês Língua Estrangeira: Contributos para a Educação no século XXI*. Tese de Doutoramento. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003.

BRAGA, F. – *Formação Inicial e Práticas Curriculares de Professores Principiantes: Um estudo de caso*. Dissertação de Mestrado. Braga: Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, 1988.

CAMPOS, B. P. – *Formação de Professores em Portugal*. Lisboa: IIE, 1995.

CARROLO, C. – Formação e identidade profissional dos professores. In T. ESTRELA (org.) – *Viver e Construir a Profissão Docente*. Porto: Porto Editora, 1997.

CRUP – *A Formação de Professores no Portugal de Hoje*. (texto policopiado), 1997.

DEPARTMENT FOR EDUCATION AND SKILLS – *Qualifying to Teach: Professional Standards for Qualified Teacher Status and Requirements for Initial Teacher Training*. London: Teacher Training Agency, 2002.

ESTRELA, A.; ESTRELA, T. – *Perspectivas actuais sobre a formação de professores*. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.

LIMA, L. [et al.] – *O modelo integrado 20 anos depois: Contributos para uma avaliação do projecto de licenciaturas em Ensino na Universidade do Minho*. Braga: CEEP, 1996.

NÓVOA, A. (org.) – *Os professores e a sua formação*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1995.

NÓSÓRIO, J. – *Inquérito aos Licenciados 1985/86/87*. Porto: Conselho Directivo da Faculdade de Letras do Porto, 1988.

NÓSÓRIO, J. – *Inquérito aos Licenciados 1986/87/88*. Porto: Conselho Directivo da Faculdade de Letras do Porto, 1989.

PACHECO, J. A. – *O Pensamento e a Acção do Professor*. Porto: Porto Editora, 1995.

SIMÃO, J. V.; SANTOS, S. M.; COSTA, A. A. – *Ensino Superior: Uma visão para a próxima década*. Lisboa: Gradiva, 2002.

TARDIF, J. – *Pour un enseignement stratégique: l'apport de la psychologie cognitive*. Montréal : Les Editions Logiques, 1992.

Legislação referida

Decreto nº 15.365/28 de 12 de Abril – Extinção da FLUP

Decreto-Lei nº 23.189/33 de 31 de Outubro – Ocupação dos professores adidos da extinta FLUP

Decreto-Lei nº 43.864 de 17 de Agosto de 1961 – (Re)Criação da FLUP

Decreto-Lei nº 240/2001 de 30 de Agosto – Perfis gerais de competência para a docência

Despacho-Normativo nº 73/89 de 4 de Agosto – Estatutos da Universidade do Porto

Lei nº 861 de 27 de Agosto de 1919 – Criação da FLUP

Lei nº 46/86 de 14 de Outubro – Lei de Bases do Sistema Educativo

Portaria nº 659/88 de 29 de Setembro – Criação do Ramo Educacional nas Faculdades Clássicas

Sítes utilizados

Declaração de Bolonha:

< <http://www.sup.adc.education.fr/europedu/french/index.html> >

Estatutos da FLUP:

< http://sigarra.up.pt/flup/web_base.gera_pagina?p_pagina=2299 >

Estudos em Homenagem ao
Professor Doutor
JOSÉ MARQUES

Organização

Departamento de Ciências e Técnicas do Património
Departamento de História

II Volume

Ficha Técnica

Título: **Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor José Marques - II Volume**

Organização: **Departamento de Ciências e Técnicas do Património
Departamento de História**

Edição: **Faculdade de Letras da Universidade do Porto**

Ano de Edição: **2006**

Concepção gráfica: **Maria Adão e Greca - Artes Gráficas**

Composição e impressão: **Greca - Artes Gráficas**

Nº de Volumes: **4**

Nº de exemplares: **300**

Depósito Legal: **239619/06**

ISBN: **972-8932-07-3**

ISSN: **1646-0820**

*Os artigos publicados são inteiramente
da responsabilidade dos seus autores.*

Sumário

<i>Sob o mecenato de D. Miguel da Silva, Vasco Fernandes transformou a catedral de Viseu na “Secunda Roma”</i>	
Fausto Sanches Martins	7
<i>Encontros e desencontros nas relações Portugal-Brasil: a propósito do tratado de 1836</i>	
Fernanda Paula Sousa Maia	35
<i>O Ensino da Paleografia e da Diplomática no Curso de Bibliotecário-Arquivista</i>	
Fernanda Ribeiro	47
<i>A Indústria das sedas em Trás-os-Montes (1790-1820)</i>	
Fernando de Sousa	65
<i>Instituições municipais no intercâmbio com o Brasil: expressão e reprodução de identidade</i>	
Francisco Ribeiro da Silva	99
<i>O Infante D. Henrique reformador da Sé de Braga: a visita de 1537 e a confraria eucarística de 1540</i>	
Franquelim Neiva Soares	117
<i>Due fratelli genovesi: Manuele e Antonio Pessagno</i>	
Gabriela Airdi	139

<i>A Irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano: uma relíquia da Idade Média no Porto moderno</i>	
Geraldo J. A Coelho Dias, OSB	147
<i>Feria y mercados en la Plasencia Medieval</i>	
Gloria Lora Serrano	161
<i>Os Portugueses na Catalunha no reinado de Pedro o Condestável</i>	
Humberto Baquero Moreno	179
<i>Espaços silvestres para animais selvagens, no noroeste de Portugal, com as inquirições de 1258</i>	
Iria Gonçalves	193
<i>La Recepción de la cultura aristocrática castellana en el Portugal de los Avis</i>	
Isabel Beceiro Pita	221
<i>Influências estrangeiras nos livros de cozinha portugueses (séculos XVI-XIX): alguns problemas de análise</i>	
Isabel Drumond Braga	237
<i>A Igreja e a Ordem de Cristo no primeiro quartel do séc. XVI: a criação das comendas novas</i>	
Isabel Morgado de Sousa e Silva	249
<i>La Huida de judeoconversos sevillanos a Portugal como consecuencia del establecimiento de la Inquisición</i>	
Isabel Montes Romero-Camacho	263
<i>Mercadores que cruzam fronteiras</i>	
Isabel Vaz de Freitas	291
<i>O Registo escrito do discurso parlamentar: uma (re)construção</i>	
Isilda Braga da Costa Monteiro	301
<i>Nomes femininos dos veleiros da Frota Mercantil do Porto no período constitucional</i>	
J. A. Gonçalves Guimarães	317

<i>O Dominicano bracarense D. Fr. Amaro José de Santo Thomaz, primeiro bispo residente de Moçambique</i>	
João Francisco Marques	331
<i>D. Leonor, “a triste rainha”</i>	
João Silva de Sousa	359
<i>A Religião e a Espiritualidade na Comenda de Sesimbra, em 1516</i>	
Joel Silva Ferreira Mata	375
<i>A Invulgar cultura literária de Frei António de Lisboa</i>	
José Antunes	387
<i>Martinho de Braga e a compreensão da natureza na alta Idade Média (séc. VI): símbolos da fé contra a idolatria dos rústicos</i>	
José Francisco Meirinhos	395
<i>Medicos judios en la ciudad de Valencia durante la baja Edad Media (siglos XIII y XIV)</i>	
José Hinojosa Montalvo	415
<i>Hugo de Oporto</i>	
José Ignacio de la Torre Rodríguez	437
<i>Fe y devoción: notas sobre el tratamiento de la eucaristía en la literatura sinodal portuguesa (siglos XIII-XV)</i>	
José María Soto Rábanos	453
<i>La Religiosidad popular cristiana medieval</i>	
José Sánchez Herrero	465
<i>El Discurso sobre la magia de Agustín de Hipona</i>	
Juan José Sánchez-Oro Rosa	479
<i>O Portugal Atlântico e o Portugal Mediterrânea itinerância régia de meados do século XV (1433-1460)</i>	
Judite A. Gonçalves de Freitas	497

Fausto Sanches Martins

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

*Sob o mecenato de D. Miguel da Silva, Vasco Fernandes transformou a catedral de Viseu na “Secunda Roma”**

Resumo

Ao longo dos anos, cinco grandes pinturas realizadas por Vasco Fernandes para as capelas da Sé de Viseu têm sido estritamente objecto de serviços nos domínios do formato e da análise iconográfica. Contudo, faltava, na nossa opinião, uma interpretação iconológica, que constitui o tema da nossa proposta. Baseamos a nossa interpretação em situações e exemplos análogos, com o objectivo de descobrir um único fio condutor que relacione os cinco “Retábulos” pintados por Vasco Fernandes, sob o patrocínio de D. Miguel da Silva.

Abstract

Over the years, the five great paintings by Vasco Fernandes for the chapels of the Viseu Cathedral have been the object of services strictly in the field of format and iconographical analysis. However, in our opinion, what was lacking was an iconological interpretation, which is the aim of our proposal. We will base our interpretation on analogous situations and examples, aiming to discover the single connectivity thread which links the five “Palaes” painted by Vasco Fernandes, under the patronage of D. Miguel da Silva.

1. INTRODUÇÃO

Sempre considerámos que qualquer comunicação, apresentada em Congresso, teria de assentar, forçosamente, na premissa de transmitir um avanço científico sobre o tema em análise. Daí a perplexidade de quem assina

* Este trabalho corresponde ao desenvolvimento de uma comunicação, apresentada no III Congresso Histórico de Guimarães, cujas Actas não chegaram a ser publicadas. Com ele, pretendo homenagear o amigo que sempre estimei e o Mestre que sempre admirei: o Professor Doutor José Marques.

este texto e conseqüente curiosidade e fundada desconfiança, por parte do leitor, ao não reconhecer-nos autoridade para analisar, com rigor científico, o tema em epígrafe. O ponto nevrálgico da questão reside na figura de Vasco Fernandes. Apesar de estar inserido no programa curricular de uma das cadeiras da licenciatura de História de Arte, de que somos responsável, não produzimos, até à data, qualquer estudo acerca da sua obra pictórica. Todavia, por dever profissional, manuseámos e estudámos a extensa bibliografia, emanada desde o século XIX até aos nossos dias.

Ao longo dos tempos, Vasco Fernandes foi, sem dúvida, um dos pintores quinhentistas portugueses que suscitou maior interesse por parte dos historiadores da arte, originando numerosas publicações. Para o nosso trabalho, prescindiremos das mais recuadas, porque consideramos que qualquer estudo do presente deverá conter implícitos os resultados dos estudos do passado. Do núcleo de publicações mais recentes, destacamos, obviamente, o fruto das investigações de Pedro Dias e Dalila Rodrigues, patentes no catálogo da exposição, do ano de 1992, *Vasco Fernandes e a pintura europeia do Renascimento*; a tese de doutoramento de Dalila Rodrigues, de 2000, intitulada: *Modos de expressão na pintura portuguesa. O processo criativo de Vasco Fernandes (1500-1542)*; a tese de doutoramento de Fernando António Baptista Pereira, subordinada ao tema: *Imagens e Histórias de Devoção – Espaço, tempo e narrativa na pintura portuguesa do Renascimento (1450-1550)*, de 2001; finalmente, o catálogo da exposição de Salamanca, organizada, em 2002, por ocasião do evento de “Capital Europeia da Cultura” e comissariada por Dalila Rodrigues¹. A estas obras de maior exigência, compre-me juntar outras abordagens pontuais de Vítor Serrão², José Carlos da Cruz Teixeira³, Dagoberto Markl⁴, etc.

Acrescentar alguma novidade a tudo o que foi dito e escrito, acerca das cinco *pale* de altar da Sé Catedral de Viseu do mestre Vasco Fernandes pode parecer, no mínimo, uma ousadia e um grande risco. Risco que não enjeitamos, porque, a partir da exposição de 1992, ficámos convencidos de que carecem de uma interpretação iconológica. De há longa data, acompanham-nos uma série de dúvidas que nos levaram a formular algumas interrogações que poderíamos sintetizar numa questão muito simples: por que motivo se insistiu, até agora, na

¹ RODRIGUES, Dalila - *Grão Vasco - Pintura Portuguesa do Renascimento, c. 1500-1540*. Salamanca, 2002.

² SERRÃO, Vítor - *História da Arte em Portugal - O Renascimento e o Maneirismo*. Lisboa: Presença, 2002, p. 104.

³ TEIXEIRA, José Carlos da Cruz - *A Pintura Portuguesa do Renascimento. Ensaio de Caracterização*. Tese de Doutoramento. Lisboa: 1993.

⁴ MARKL, Dagoberto; BAPTISTA PEREIRA, Fernando António - *O Renascimento*, Vol. VI da *História da Arte em Portugal*. Lisboa: Alfa, 1986;

MARKL, Dagoberto - Os ciclos: das Oficinas à Iconografia, in *História da Arte Portuguesa*, Vol. II. Lisboa: Círculo de Leitores, 1995.

análise comparativa, em termos formais, da pintura de *S. Pedro* de Viseu com o *S. Pedro* de Tarouca, do *Pentecostes* de Coimbra com o de Viseu, descurando o aprofundamento da relação profunda e unitária entre as cinco *pale* das Capelas da Catedral de Viseu?

Após a exposição de 1992, iniciámos a nossa reflexão que visava produzir algum avanço, no campo da iconologia, relativamente à enorme quantidade de estudos, de grande mérito, levados a cabo pelos autores supracitados, que se debruçaram, particularmente, sobre a análise formal, científica e iconográfica. Precisamente porque tínhamos consciência de que nenhum artista português fora objecto de estudos tão profundos e conscienciosos, cada vez que decidíamos avançar com a nossa posição, acabávamos por desistir. Todavia, os estudos sucediam-se, as teses de doutoramento eram discutidas ao mais alto nível universitário e as nossas dúvidas mantinham-se: que razões motivaram a preferência da *pala* relativamente ao retábulo habitual de painéis? Por que motivo se encomendou a Vasco Fernandes a feitura destas cinco *pale* para a Sé Catedral de Viseu? Tratou-se de uma encomenda de pinturas autónomas e independentes ou, pelo contrário, resultaram da criação de um ciclo pictórico com um elo unificador nos temas apresentados: *São Pedro*, *Batismo de Cristo*, *Pentecostes*, *Crucificação de Cristo*, *São Sebastião*?

Iniciámos a nossa investigação consultando algumas fontes literárias e gráficas. Quando as nossas ideias alcançaram maior consistência, não duvidámos em efectuar algumas viagens a lugares estratégicos com um único objectivo: confirmar as nossas previsões e reunir o maior número possível de dados que pudessem fornecer-nos a chave da interpretação iconológica desejada. Chegados a este ponto, decidimos avançar com uma proposta de interpretação iconológica das cinco *pale* de Vasco Fernandes, encomendadas por D. Miguel da Silva, para as capelas da Sé Catedral de Viseu⁵.

2. A PALA “ UT SPECULUM DEVOTIONIS ”

No mundo italiano, após a utilização continuada do mosaico e do fresco, a *pala* impôs-se como o suporte privilegiado na época renascentista. Sem que alguma vez tivesse alcançado os níveis de desenvolvimento e perfeição, comparáveis à pintura italiana, os pintores quinhentistas portugueses que adoptaram, sistematicamente, o modelo de retábulo, dividido em painéis, aplicaram, aqui e além, o sistema de pintura de grande dimensão, com um motivo central, incluindo, na base, predelas a toda a largura. Basta recordar as *pale* das capelas laterais da igreja de S. Francisco, de Évora, da oficina de Francisco Henriques e algumas obras de Frei Carlos.

⁵ O que concerne acerca das qualidades humanistas de D. Miguel da Silva está compendiado no estudo incontornável de Sylvie DESWARTE: *Il Perfetto Cortegiano D. Miguel da Silva*. Roma: Bulzoni, 1989.

Ao observarmos o conjunto das cinco pinturas da Catedral de Viseu, surpreende-nos, de imediato, o tamanho invulgar dos painéis. Os modelos locais, de épocas antecedentes, muito próximos à actividade de Vasco Fernandes, apresentavam formas bem diferentes: no retábulo da capela-mor da Sé de Viseu e no retábulo da Sé de Lamego, adoptou-se a habitual distribuição retabular de pequenos painéis. Como explicar uma mudança tão radical no modelo de suporte, em tão curto espaço de tempo, rompendo com uma tradição local e nacional?

Estamos convictos de que a adopção do modelo da *pala* resultou da vontade do Mecenas, D. Miguel da Silva, que chegara a Portugal influenciado pelas tradições e formas artísticas, bebidas nos seus contactos com Florença e os meios pontifícios de Roma. Para além disso, é lícito pensar que a adopção deste modelo retabular se prendia com o objectivo preciso da mensagem que o Bispo de Viseu visava transmitir, como teremos oportunidade de explicitar de seguida.

Ninguém melhor que André Chastel, autoridade incontornável na história da arte do período renascentista, soube realçar os valores da beleza da forma e transcendência da mensagem da *pala-retable*, num ensaio que lhe dedicou⁶ e que seguimos de perto. Depois de se referir ao conceito, conclui que a *pala* surge como a grande ilustração litúrgica da Igreja, transformando-se num dos centros principais do culto. Ao indagar a génese deste suporte, assinala a *Pala d'oro*, de São Marcos em Veneza, como o modelo mais antigo, que acabará por impor-se a partir dos séculos XV-XVI. Não estamos totalmente de acordo ao referir a *Pala di Montefeltro* de Piero della Francesca como o advento definitivo, quando, em nossa opinião, Fra Angélico, anos antes, 1439-1440, em Florença, tinha alcançado o mesmo efeito com a *Pala di San Marco*.

No estudo de André Chastel, realça-se um aspecto que reputamos essencial para a compreensão do modelo de Viseu, ao afirmar que a *pala*, pela própria natureza, deve ser considerada como um *speculum devotionis*, isto é, um instrumento incomparável para a promoção do culto da imagem representada. Acrescenta, ainda, dois aspectos fundamentais. Na imagem devota, distinguimos três níveis iconográficos: 1º imagem devocional, 2º cena sagrada, 3º série histórica. Para além disso, importa ter presente o itinerário ascensional da mensagem que acompanha o ritmo natural da distribuição da *pala-retable*: nas predelas e zonas de remate, situam-se as “imagens devocionais”, enquanto que o plano nobre do painel central é dedicado à “cena sagrada” gerando o percurso ascensional que inclui a instrução teológica, a devoção piedosa e emoção final.

⁶ CHASTEL, André; LORGUES-LAPOUGE, Christiane – *La pala ou le retable italien dès origines à 1500*. Paris: Liana Levi, 1993.

3. TRANSFORMAÇÃO DA CATEDRAL DE VISEU NA “SECUNDA ROMA”

Se a personalidade de D. Miguel da Silva foi determinante, em nosso entender, na adopção do modelo das *pale* para as capelas da Catedral de Viseu, defendemos, igualmente, que desempenhou um papel decisivo na organização do programa iconográfico das cinco *pale*, aparentemente desconexas, imprimindo-lhes um fio condutor unitário, visando um objectivo bem preciso: transformar a Sé Catedral de Viseu na “Roma Sancta” ou “Secunda Roma”, onde os fiéis, na impossibilidade de se deslocarem a Roma, poderiam acorrer a fim de lucrarem as indulgências jubilares, particularmente, dos anos santos.

Eis, em síntese, a nossa interpretação iconológica das cinco pinturas de Vasco Fernandes, distribuídas pelas capelas de Sé Catedral de Viseu: As cinco *pale* representavam, simbolicamente, cinco das basílicas romanas, incluídas no itinerário espiritual dos jubileus:

- <i>Pala de São Pedro</i>	Basílica de São Pedro
- <i>Pala da Crucifixa</i>	Basílica de Santa Cruz de Jerusalém
- <i>Pala do Pentecostes</i>	Basílica de Santa Maria Maior
- <i>Pala do Baptismo de Cristo</i>	Basílica de São João de Latrão
- <i>Pala de São Sebastião</i>	Basílica de São Sebastião

Em que bases nos apoiamos para fundamentar esta interpretação? Neste momento, não dispomos do documento histórico comprovativo da nossa posição, tarefa que pensamos desenvolver no futuro, porque na investigação científica sempre privilegiámos o valor incontestável do documento histórico. Contudo, a ausência deste elemento essencial não podia paralisar o nosso trabalho, obrigando-nos a recorrer a outras fontes e utilizar novos métodos: os exemplos comparativos e o contexto religioso da época. Efectivamente, descobrimos situações semelhantes, mais ou menos contemporâneas das pinturas de Vasco Fernandes, que, poderão oferecer-nos a chave da interpretação iconológica que visamos alcançar. Referir-nos-emos a três situações sugestivas:

- A “*Secunda Roma*” da cidade de Constança
- A “*Rom in Augsburg*”- *Roma em Augsburg*
- A *visita das sete igrejas e dos cinco altares*

4. AUGSBURGO A “SECUNDA ROMA”

Começamos pela situação de “Roma em Augsburg”, por nos parecer a mais estimulante e que poderia, eventualmente, ter inspirado Vasco Fernandes. Confesso que a leitura de um artigo de Sabine Eiche, intitulado *Le Basiliche e il loro doppio: le sei tavole di Augsburg*⁷, suscitou a nossa atenção levando-nos a pensar que as circunstâncias que originaram o ciclo pictórico de Augsburg mostrava certas analogias com o caso de Viseu. A análise comparativa das pinturas de ambos núcleos corroboraram a nossa convicção. Precisávamos, apenas, de uma confirmação “in loco”, que se concretizou através de uma viagem efectuada, propositadamente, ao *mosteiro de Santa Catarina, em Augsburg*, cujas pinturas acabavam de ser submetidas a um meticuloso restauro.

A génese deste ciclo pictórico resume-se em poucas palavras: Em 1484, o Papa Inocência VIII (1484-1492) concedeu às irmãs dominicanas do *mosteiro de Santa Catarina*, situado no centro da cidade de Augsburg, um privilégio que vinha do passado e voltaria a repetir-se em situações análogas, como teremos ocasião de referir, permitindo aos fiéis peregrinos que, por circunstâncias várias, estivessem impedidos de deslocar-se a Roma, pudessem lucrar as indulgências que se obtinham visitando as sete basílicas romanas⁸: quatro maiores, *São Pedro, São Paulo, Santa Maria Maior e São João de Latrão*; três menores, *Santa Cruz de Jerusalém, São Lourenço e São Sebastião*.

⁷ EICHE, Sabine – *Le Basiliche e il loro doppio: Le sei tavole di Augsburg*, in *Roma Sancta – La città delle basiliche*. Roma/Reggio Calabria: Gangemi Editora, 1983, pp. 47-49.

⁸ VICCHI, Roberta – *Le Basiliche Maggiori di Roma*. Roma: Scala, 1999.

SOB O MECENATO DE D. MIGUEL DA SILVA, VASCO FERNANDES
TRANSFORMOU A CATEDRAL DE VISEU NA “SECUNDA ROMA”



Figura 1 - Hans Burgkmair: *Basílica de São Pedro* (1501). Augsburg. Fonte: *Staatsgalerie Augsburg - Altdeutsche Malerei in der Katharinenkirche*.



Figura 2 - Vasco Fernandes: *São Pedro*. Visu. Fonte: *Grão Vasco e a Pintura Europeia do Renascimento*.



Figura 3 - Hans Burgkmair: *Basilica de São Pedro*.
Pormenor.



Figura 4 - Hans Burgkmair: *Basilica de São Pedro*.
Pormenor.

SOB O MECENATO DE D. MIGUEL DA SILVA, VASCO FERNANDES
TRANSFORMOU A CATEDRAL DE VISEU NA “SECUNDA ROMA”



Figura 5 - Hans Burgkmair: *Basilica de São Pedro*.
Pormenor.



Figura 6 - Vasco Fernandes: *Pala de São Pedro*.
Pormenor.

À excelência do privilégio concedido pelo Papa Inocêncio VIII, confirmado por Júlio II (1503-1513), corresponderam as freiras do mosteiro encomendando a obra pictórica a alguns dos mestres mais conceituados da escola renascentista alemã: *Hans Holbein, o Velho, Hans Burgkmair e o Mestre L. F.* Os trabalhos, iniciados em 1499, um ano antes do Jubileu proclamado pelo Papa Alexandre VI, em 1500, culminaram, quatro anos mais tarde, com a colocação dos painéis nos seis tramos da sala capitular, obrigando um dos artistas a reunir, num painel único, a representação do tema das basílicas de *São Lourenço e de São Sebastião*. Dada a configuração do espaço, houve necessidade de se adaptar o formato dos painéis e composição dos temas aos arcos quebrados que ritmavam os tramos da sala capitular. A superfície pictórica reparte-se em registos verticais e horizontais, exibindo, no eixo central, a representação da basílica, coroada com uma cena da Paixão de Cristo, excepto no caso de “Santa Maria Maior” que contém a figuração do mistério da “Coroação da Virgem Maria”. Eis a descrição sintética dos seis painéis da escola renascentista alemã, que pensamos estarem relacionados com as *pale* de Viseu:

4.1. “Basílica de São Pedro” (1504)

Da autoria de *Hans Burgkmair*. À frente da basílica, em que se realça a “Porta Santa”, domina a figura de *São Pedro*, exibindo numa filactéria, o essencial da mensagem: a data de 1501 e as palavras, AUCTORITATE APOSTOLICA DIMITTO VOBIS OMNIA PECCATA, numa alusão ao evento jubilar. O Apóstolo aparece ladeado da *Virgem com o Menino e os 14 Santos Auxiliadores*, um pormenor que reputamos de grande relevância para explicar as predelas das *pale* de Vasco Fernandes.

4.2. “Basílica de São João de Latrão” (1502)

Pintura encomendada, igualmente, a *Hans Burgkmair*, representando um edifício imaginário da basílica, com cenas da vida de S. João Evangelista, incluindo no flanco direito o pormenor da “Scala Sancta”, de visita obrigatória no contexto jubilar. Na zona superior, situa-se a cena da “Flagelação de Cristo”.

SOB O MECENATO DE D. MIGUEL DA SILVA, VASCO FERNANDES
TRANSFORMOU A CATEDRAL DE VISEU NA “SECUNDA ROMA”



Figura 7 - Hans Holbein, o Velho: *Basílica de Santa Maria Maior*. Augsburg.
Fonte: *Staatsgalerie Augsburg - Altdeutsche Malerei in der Katharinenkirche*.



Figura 8 - Vasco Fernandes: *Pala do Pentecostes*. Viseu.
Fonte: *Grão Vasco e a Pintura Europeia do Renascimento*.



Figura 9 - Hans Burgkmair: *Basílica de São João de Latrão*. Augsburg.
Fonte: *Staatsgalerie Augsburg - Altdeutsche Malerei in der Katharinenkirche*.



Figura 10 - Vasco Fernandes: *Pala do Baptismo de Cristo*. Viseu.
Fonte: *Grão Vasco e a Pintura Europeia do Renascimento*.

SOB O MECENATO DE D. MIGUEL DA SILVA, VASCO FERNANDES
TRANSFORMOU A CATEDRAL DE VISEU NA “SECUNDA ROMA”



Figura 11 - Hans Burgkmair: *Basílica de Santa Cruz de Jerusalém* (1504). Augsburg.
Fonte: *Staatsgalerie Augsburg - Altdeutsche Malerei in der Katharinenkirche*.



Figura 12 - Vasco Fernandes: *Pala da Crucifixação*. Viseu.
Fonte: *Grão Vasco e a Pintura Europeia do Renascimento*.



Figura 13 - Mestre L. F.: *Basilica de São Lourença e São Sebastião* (1502). Augsburg. Fonte: Staatsgalerie Augsburg - *Altdeutsche Malerei in der Katharinenkirche*.



Figura 14 - Vasco Fernandes: *Pala de São Sebastião*. Viseu. Fonte: *Grão Vasco e a Pintura Europeia do Renascimento*.

4.3. “Basílica de Santa Maria Maior” (1499)

Hans Holbein, o Velho será o autor da representação basilical de “Santa Maria Maior” e, em 1504, assinará a pintura da “Basílica de São Paulo Extra-muros”, que não tem paralelo em Viseu. Para o primeiro caso, serve-se de uma arquitectura híbrida, com elementos estruturais do românico e do gótico. Sublinha o centro da composição do registo inferior com a legenda “MARIA MAIOR 1499”. De assinalar, uma vez mais, a presença de alguns Santos Auxiliadores: *São Jorge, Santa Maria Madalena, Santa Catarina, Santa Doroteia*.

4.4. “Basílica de Santa Cruz de Jerusalém” (1504)

Hans Burgkmair ostenta, de forma evidente, as enormes potencialidades de grande artista na concepção dos temas e elaboração das composições. Mostramos, no centro do registo inferior, uma imagem de uma igreja românica, realçando, em primeiro plano, várias cenas de “peregrinos”, com os adereços e instrumentos apropriados. Remata o eixo central o tema da *Crucificação de Cristo*. Completam a composição a figura de Santa Bárbara e algumas cenas da vida de *Santa Úrsula*, cujas relíquias foram sempre muito disputadas pelos peregrinos.

4.5. “Basílica de São Lourenço e de São Sebastião” (1502)

Como ficou dito, as dimensões da sala Capitular não permitiam acolher as sete representações das basílicas romanas. Este facto determinou a fusão, num só painel, das basílicas de *São Lourenço e de São Sebastião*, encomendadas ao *Mestre L. F.*, cujas igrejas e respectivas imagens aparecem separadas por um mainel no registo inferior. Coroa a composição, no eixo central, a cena da “Prisão de Cristo”, ladeada por cenas da vida de *Santa Helena*.

Concluindo: Pese, embora, o carácter sucedâneo do ciclo pictórico do mosteiro dominicano de *Santa Catarina de Augsburg*, relativamente à visita efectiva das basílicas romanas que provocavam as emoções espirituais inerentes ao contacto directo com o lugar sagrado, pode afirmar-se, sem qualquer dúvida, que o atractivo da beleza formal da imagens e a riqueza da mensagem jubilar transformaram a sala capitular do mosteiro em local de peregrinação, designado, com propriedade, por um autor como “ROM IN AUGSBURG”⁹.

⁹ SCHAWÉ, Martin – *Rom in Augsburg – Die Basilikabilder aus dem Katharinenkloster*. Verona: Editoriale Bortolazzi – Stei, s/d.

5. A “SECUNDA ROMA” DA CIDADE DE CONSTANÇA



Figura 15 - *Rotunda de São Maurício, Constança. Réplica do Santo Sepulcro em Jerusalém.*

do românico, a *Rotunda de S. Maurício*, de 990, que se apresenta como uma réplica do túmulo de Cristo em Jerusalém. Para além da vertente artística, impõe-se relevar o aspecto devocional, pois constituía o ponto de partida e chegada das peregrinações na Idade Média. Por isso mesmo, uma das imagens que decora o monumento, o Apóstolo São Tiago, tem nas mãos um feixe de bastões e esportelas, iguais àquelas que eram distribuídas aos peregrinos na cerimónia que antecedia qualquer peregrinação.

Ao contrário da viagem proposta a Augsburg, a visita à cidade histórica, situada ao longo do lago de Constança, foi casual, mas preparada. Como é meu hábito, programei e escolhi os locais e edifícios que se inserissem na área dos meus interesses culturais. Ao sair da estação ferroviária, dirigi-me ao edifício *Konsil*, “Câmara do Comércio de Constança”, construída em 1388, com objectivos comerciais, mas que, durante o Concílio de Constança (1414-1418), numa das salas do primeiro piso, acolheu o conclave que decorreu, entre os dias 8 a 11 de Novembro de 1416, elegendo, como Papa, o Cardeal Diácono Oddone Colonna. Dez dias mais tarde, a 21 de Novembro, era coroado na Catedral de Constança, tomando o nome de Martinho V, recuperando, assim, a Igreja a sua unidade e o novo Papa pôde assumir a direcção do Concílio, após trinta e nove anos de divisão e separação eclesial.

A *Catedral de Nossa Senhora*, que albergou as sessões do Concílio de Constança, guarda uma jóia artística

SOB O MECENATO DE D. MIGUEL DA SILVA, VASCO FERNANDES
TRANSFORMOU A CATEDRAL DE VISEU NA “SECUNDA ROMA”



Figura 16 - Hans Burgkmair: *Virgem com o Menino e os Catorze Santos Auxiliares*.
Pormenor da "Basílica de São Pedro".
Fonte: *Staatsgalerie Augsburg - Altdeutsche Malerei in der Katharinenkirche*.



Figura 17 - Vasco Fernandes: *Predelas das cinco pale da Catedral de Viseu*.
Fonte: *Grão Vasco e a Pintura Europeia do Renascimento*.

Contudo, já nos tempos dos Arcebispos Conrado (934-975) e Gebbal (979-995), que acabariam por ser canonizados, Constança era considerada como uma “*Secunda Roma*”. Ao longo dos séculos, construíram-se igrejas que os fiéis, impossibilitados de se deslocarem a Roma, visitavam com o objectivo de beneficiarem do *Thesaurus meritorum Ecclesiae*, as indulgências. O percurso iniciava na igreja de *São Paulo*, continuando através da visita às igrejas de *São Lourenço*, *Catedral de Santa Maria*, *São Jorge* e igreja de *São Pedro*. Cada uma das igrejas continha uma réplica da basílica romana correspondente, pintada a fresco, que se conservaram até ao século XIX¹⁰.

A implementação das peregrinações a Roma coincidiu com a decadência do movimento das Cruzadas e a renúncia da reconquista de Jerusalém, sobretudo, a partir do primeiro Jubileu, promulgado pelo Papa Bonifácio VIII, em 1300. A partir daí, a cidade de Pedro substituiu Jerusalém na geografia do perdão, transformando-se no centro principal das peregrinações cristãs. Neste contexto, possivelmente, Constança seria o primeiro sucedâneo, a “*Secunda Roma*” que os peregrinos da Europa Central visitaram para obterem os benefícios das visitas às basílicas da “*Roma Sancta*”.

6. PEREGRINOS DAS SETE IGREJAS E DOS CINCO ALTARES

Outros conceitos, que nos ajudarão a compreender a mensagem conjunta das cinco *pale* de Viseu, prendem-se com o fenómeno da peregrinação e prática da visita das igrejas e altares.

A peregrinação constitui um fenómeno religioso que atinge todas as civilizações, cuja essência reside em dirigir-se individual ou colectivamente a um lugar sagrado a fim de cumprir determinados ritos de piedade, penitência e caridade, esperando, como contrapartida, benefícios espirituais: com este objectivo o povo hindu acorreu às águas sagradas do Ganges; os muçulmanos calcorream os caminhos até Meca; Israel transformou em peregrinação as três festas principais do ano judaico: a festa dos Ázimos (Páscoa), a festa das Colheitas (Pentecostes) e a festa das Tendras (Outono); o Cristianismo recebeu do povo judaico o testemunho destas celebrações.

Três santuários dominaram a paisagem religiosa da peregrinação do mundo cristão: Jerusalém, Roma e Santiago de Compostela. Paralelamente, surgiram muitos outros centros de peregrinação de carácter regional ou local que funcionaram como substitutos ou sucedâneos, como acontecia em Augsburgo e Constança, relativamente às basílicas de Roma.

Pierre Maraval sintetizou as motivações da peregrinação nestes termos: ver, rezar, cumprir um voto, tentar a fixação até à morte no lugar sagrado, obter uma

¹⁰ WOLFGANG KOOTZ, Bammental – *El Lago de Constanza*. Kraichgan Verlag, 2002.

graça, a cura de uma doença, lucrar as indulgências, procurar o consolo espiritual das relíquias.¹¹

O incremento das peregrinações a Roma coincidiu com a decadência do movimento das cruzadas e a renúncia da reconquista de Jerusalém. Os estímulos da deslocação a Roma concentravam-se na visita das basílicas e veneração das relíquias do “véu de Verónica”, da “lança de Longino”, as “tábuas da manjedoura onde Cristo nascera”, a “coluna onde fora flagelado”, a “Scala Santa” e a relíquia da “Santa Cruz”. A par da veneração das relíquias, as indulgências concitavam a atenção dos peregrinos. Entre as condições exigidas para beneficiarem das graças desejadas, incluía-se a visita das basílicas, repetidas 30 vezes pelos habitantes de Roma, enquanto que os peregrinos externos estavam obrigados, apenas, a metade. A visita tornar-se-ia inútil se não fosse acompanhada de piás orações recitadas em nome próprio e pela salvação da Igreja. As orações rituais completavam-se com a confissão dos pecados, enquanto que a comunhão só começou a ser obrigatória, no século XVIII, após o pontificado de Bento XIV.

Para a compreensão do fenómeno religioso, que está subjacente às pinturas da Catedral de Viseu, importa ter presente outras práticas cristãs, ligeiramente posteriores à data das *pale* de Vasco Fernandes, que, em nossa opinião, reflectem o contexto religioso do século XVI, em que se inserem. Referimo-nos à prática cristã da visita às igrejas e altares, implementada, em Roma, em 1565, através de S. Filipe Neri e referida por Frei Bartolomeu dos Mártires entre as *Iguarias* do “Banquete Espiritual”.

O biógrafo de S. Filipe Neri, Antonio Gallonio, descreve, nestes termos, o ritual da *Visita delle Sette Chiese*: O fundador do Oratório iniciou a visita com *venticinque, o trenta persone, à quali poco apresso tanta moltitudine saggijune, che trapassarano il migliaio*¹². A visita durava um dia e obedecia ao seguinte itinerário: após o convite aos religiosos de todas as Ordens, dirigiam-se, em procissão, até às basílicas de S. Pedro, S. Paulo e S. Sebastião, entoando, na caminhada, a dois coros, cantos e orações, ladainhas e salmos; na basílica de S. Sebastião, celebrava-se Missa, dirigindo-se, depois, para a basílica de S. João de Latrão, entre cantos e salmos, até alcançarem as basílicas de Santa Cruz de Jerusalém e de S. Lourenço extra-muros e, finalmente, a basílica de Santa Maria Maior, onde concluía o ritual de peregrinação com um sermão e o regresso a casa¹³.

¹¹ ANTONIO MARAVAL, Jose – *La cultura del Barroco*. Barcelona: Ariel, 1980.

¹² GALLONIO, Antonio – *La Vita di San Filippo Neri – Pubblicata per la prima volta nel 1601*. Roma: Instituto poligrafico e Zecca dello Stato, 1995, pp. 102-106.

¹³ Idem, *Ibidem*.



Figura 18 - *Le Sette Chiese di Roma* (1575).

Fonte: *Piante di Roma (Pl. CXXIV)* (édit. Amato Pietro Frutat - 1962)

Frei Bartolomeu dos Mártires, na *Iguaria X do “Banquete Espiritual”*, descreve o ritual da visita dos *cinco altares* nos dias em que *se ganhão as Indulgências das Estaçoens de Roma*¹⁴ e as condições requeridas para a obtenção dos benefícios espirituais: *no primeiro Altar use do acto de contrição, e offerecimento explicado, e reze a Estação dita. Na visita de cada hum dos outros Altares basta rezar a tal Estação, e não he necessário repetir o acto de contrição, nem offerecimento.*¹⁵ Conclui apresentando a lista dos dias em que se lucravam as indulgências das Estações de Roma, visitando cinco altares.

7. A” SECUNDA ROMA” DA CATEDRAL DE VISEU

Os exemplos apontados, de que destacamos, de forma particular, o ciclo pictórico de Augsburg, levam-nos a concluir que, sob o mecenato de D. Miguel da Silva, Vasco Fernandes alcançou idênticos objectivos: transformar a Catedral de Viseu na “Secunda Roma”, onde se podiam lucrar as indulgências jubilares, sem necessidade de se deslocar a Roma, visitando as capelas de “São Pedro”, do “Baptismo de Cristo” do “Pentecostes”, da “Crucificação de Cristo” e de “São Sebastião”.

Se observarmos com atenção as pinturas de *Hans Burgkmair, Holbein, o*

¹⁴ MÁRTIRES, Fr. Bartolomeu dos – *Banquete Espiritual...* Lisboa: Offic. de Antonio Vicente da Silva, Anno de MDCCLXI, p. 364.

¹⁵ Idem, *Ibidem*.

Velho e do Mestre J. L. e as compararmos com as *pale*, ressaltando as diferenças inevitáveis, podemos detectar elementos comuns que dificilmente se poderão explicar pela simples coincidência. As pinturas de Augsburg obedece a uma composição comum:

1 – Apresentação, em primeiro plano, do edifício da basílica, no registo inferior, recorrendo a arquiteturas imaginárias.

2 – Imagem da figura representativa da basílica, envolvida por peregrinos, empenhados nas diversas devoções, inerentes à peregrinação.

3 – A figura central aparece, sempre, ladeada por outros Santos, conhecidos na Hagiografia, como os *14 Santos Auxiliadores*: três virgens (*Bárbara, Catarina, Margarida*); três bispos (*Brás, Dinis, Erasmo*); quatro soldados (*Ciríaco, Eustáquio, Jorge, Acácio*); o gigante *Cristóvão*; o médico *Pantaleão*, o adolescente *Vito* e o eremita *Egídio*. Este grupo inicial que surge na Alemanha do Sul, no santuário de *Vierzehnheiligen*, na primeira metade do século XIV, foi enriquecendo-se e adaptando-se às circunstâncias com outros santos de devoção local¹⁶.

4 – Todas as composições rematam com uma cena de Paixão de Cristo, expoente supremo e fonte de Salvação.

A partir deste esquema visual, resulta fácil reconstruir o itinerário espiritual dos crentes: revestidos da veste de penitência de peregrinos e levados pela mão intercessora dos Santos Auxiliares, os fiéis dirigiam-se às “basílicas”, onde cumpriam o ritual estabelecido e lucravam as indulgências, unindo as suas orações aos méritos da Paixão de Cristo.

Se, em Augsburg, observamos sinais incontornáveis do carácter jubilar que se pretendeu imprimir ao conjunto pictórico, poder-se-á ter a mesma convicção relativamente às capelas da Catedral de Viseu? É evidente que a resposta não pode ser contundente. Todavia, patenteiam duas notas bem vincadas que caracterizam o conjunto viseense:

1 – Longe de estarmos perante um grupo de imagens desconexas, constata-se um fio condutor que une as cinco *pale*, transmitindo-lhe uma unidade temática, que orienta a leitura iconográfica e fundamenta a interpretação iconológica.

2 – O suporte de grande tamanho – *pala* – bem como os *Santos*, distribuídos nas predelas, em perfeita coerência com o motivo central, acentuam o carácter devocional do programa, no contexto da piedade jubilar, palpante no século XVI.

Este não é o momento de explanar, de forma alargada, este tema. Cumpre-nos, apenas, apontar, para cada *pala*, os elementos iconográficos, de maior relevância, que consolidam a nossa interpretação iconológica.

¹⁶ MARTINS, Fausto Sanches – Os Santos protectores à luz da Hagiologia, in *Museu*, IV Série, nº 9. Porto: Círculo Dr. José de Figueiredo, 2000.

7.1. Pala de São Pedro (c. 1530)

Se persistisse alguma dúvida, e foram muitas ao longo da nossa investigação, acerca da relação – não sei se influência – entre a *pala* de Viseu e o painel da “Basílica de S. Pedro” de *Hans Burgkmair*, desvanecer-se-ia com a simples comparação das duas figuras de São Pedro. É certo que, em Viseu, não aparece de forma tão evidente o carácter jubilar da cena porque o sucessor de Cristo é representado em posição de abençoar e com as chaves na outra mão, carecendo da filactéria alusiva ao perdão dos pecados. Colocámos, propositadamente, lado a lado, as figuras de São Pedro dos dois Mestres. Comparem-se e extraíam-se as conclusões. Tal como em Augsburg, a *pala* de S. Pedro acentua, para além da beleza formal da imagem, a concepção ideológica, imbuída de uma forte carga devocional. Efectivamente, a cidade de Viseu tributava ao Príncipe dos Apóstolos, já nesta altura, uma grande devoção, polarizada à volta da *Confraria de São Pedro*, erecta, em 1558, pelo Papa Paulo IV. O Museu Grão Vasco guarda, entre os seus documentos, um livro de registos que testemunha a existência e vitalidade desta Confraria, em cuja página de rosto se pode ler:

LIVR (O)
Da Confrari (a)
S (enh) or Sâm P (edro)
Príncipe do (s)
(A) postolos
anno
*Mil e quinhentos e sesenta e cinco*¹⁷

Deste documento, colhemos alguns dados que, apesar de pertencerem a uma data ligeiramente posterior à *pala* de São Pedro, testemunham o apreço com que eram celebradas as quatro festas de São Pedro, incluídas no calendário litúrgico. Para o próprio ano da fundação da Confraria, 1565, existe um registo de celebração de *missa de Sam Pedro ad Vincolla*¹⁸, no primeiro dia de Agosto. Com a data de 10 de Julho de 1607, o Cónego da Sé que exercia, nesse ano, o cargo de Reitor da Confraria, refere-se às quatro celebrações em honra de São Pedro: A primeira, a 18 de Janeiro, dia da Cátedra de São Pedro, *mandei officiar a missa que eu disse; continua o relato afirmando que mandei officiar a missa que eu disse dia de outra Cátedra que vem a 22 de Fevereiro*¹⁹; refere-se, depois, às festas da dedicação das *Bazílicas de Sam Pedro e Sam Paulo: disse também missa cantada que os cantores offerecerão de graça*²⁰, que tinha lugar a 18 de Novembro e, finalmente, menciona a festa dos Apóstolos de São Pedro e São Paulo, celebrada a 29 de Junho.

¹⁷ *Livro da Confraria Senhor Sam Pedro Príncipe dos Apostolos – Anno mil e quinhentos e sessenta e cinco*. Viseu: Museu Grão Vasco.

¹⁸ *Ibidem*.

¹⁹ *Ibidem*.

²⁰ *Ibidem*.

O carácter devocional desta *pala* revela-se através da figuração dos Anjos com instrumentos da Paixão de Cristo que decoram a capa de “Asperges” do Santo Apóstolo e o agrupamento dos Apóstolos, nas predelas, merecendo particular relevo a figura de São Tiago que exhibe, no chapéu, as insígnias características do peregrino, que reforçam o pendor devocional da pintura.

7.2. Pala do Pentecostes (c. 1530-1534)

É lícito e oportuno compará-la com o “Pentecostes” de Coimbra. Devemos, contudo, anotar as diferenças e relevar o carácter mariano e apostólico da cena, vincados, com maior destaque, na *pala* de Viseu, escolhida para simbolizar a “Basílica de Santa Maria Maior”. A Virgem Maria domina o centro da composição, ladeava dos Apóstolos, no momento em que recebem o Espírito Santo. Maria está no meio e preside a este sacro Concílio, no Cenáculo. Será através do coração da Virgem Maria que o Espírito se espalhará através de toda a Igreja por meio da acção apostólica. O pendor apostólico da cena patenteia-se nas figuras de São Pedro e São João, autênticos pedestais em que assentavam as colunas, símbolo da própria Igreja. Juan Bautista Villalpando e Jerónimo Prado, nas suas explanações sobre Ezequiel e o Templo de Jerusalém, ao estabelecerem a correlação entre as estruturas arquitectónicas e os Apóstolos, evocam as figuras de São Pedro e São João nestes termos: *porque se les llama columnas de la iglesia pues por medio de ellos entramos en el Sancta Sanctorum y su ensenanza es la entrada a Cristo*²¹. Nas predelas, sobressaem duas Santas que pertencem ao grupo dos “14 Santos Auxiliadores”, *Santa Catarina de Alexandria e Santa Margarida* a quem se juntou *Santa Luzia* que, não fazendo parte do grupo original, constitui uma das invocações mais frequentes do acrescentamento dos Santos Auxiliadores, consoante as conveniências e devoções locais²². Merecem particular relevo *Santa Catarina e Santa Margarida* que, juntamente com *Santa Bárbara e Santa Doroteia*, formavam o grupo das *Quatro Virgens Capitais*.

7.3. Pala de São João Baptista (c. 1530-1534)

Símbolo da primitiva Basílica paleocristã, dedicada ao *Salvador*, sendo, mais tarde, consagrada, no pontificado de Gregório I (590-604), aos Santos *João Baptista e João Evangelista*. É, nesta basílica, que se conserva, ainda hoje, o monumento a Bonifácio VIII, com o fragmento do fresco de Giotto, representando o Sumo Pontífice no preciso momento de proclamar o primeiro Jubileu da história da Igreja, em 1300, a partir da antiga “Loggia delle Benedizioni”.

Todas as cenas que compõem o grande painel central desta *pala*, rela-

²¹ MARTINS, Fausto Sanches – Colunas triunfais da igreja de S. Gonçalo de Amarante – Interpretação simbólica, iconográfica e iconológica, in *Actas do I Congresso Histórico de Amarante*. Amarante: 2000, p. 341.

²² MARTINS, Fausto Sanches – *Os Santos protectores à luz da Hagiologia*, p. 190.

cionadas com a figura de São João Baptista, encerram uma mensagem dirigida a exaltar os valores da “purificação”, inerente ao próprio baptismo, designado pelos Santos Padres como: “Banho de Regeneração”, “Banho de Conversão”, “Sacramento de remissão dos pecados”, “Sacramento de Santificação, de vida e de paz”, etc. Reforçam a vertente de conversão, que constitui o principal objectivo do peregrino que se deslocava aos lugares sagrados ou seus sucedâneos, a cena lateral de São João Baptista no deserto e a presença, nas predelas, dos Santos penitentes, *São Jerónimo*, *São Paulo Eremita* e *Santo Antão Eremita*, exibindo diversos objectos que expressam e corroboram o carácter devocional da pala: o bordão, o bastão em forma de T, o rosário, o chapéu de peregrino, símbolos evidentes da penitência e peregrinação. Importa, igualmente, salientar a figura de *São Jerónimo* que, na qualidade de peregrino, visitou Jerusalém, viveu longos anos numa gruta da Síria e escolheu Belém como sede da sua velhice, junto do presépio de Jesus Cristo, onde foi sepultado. Associa-se, com frequência, a S. Paulo Eremita pela biografia, *Vita Pauli*, que consagrou ao santo Eremita de Tebas do Egipto.²³

7.4. *Pala da Crucificação de Cristo* (c. 1530-1534)

Os historiadores da arte, que se debruçaram sobre a obra de Vasco Fernandes, realçaram os valores desta composição (Dalila Rodrigues); classificaram-na como “peça notabilíssima” (Vitor Serrão). Pensamos que se pode utilizar, com propriedade, o superlativo no que concerne à iconografia. Anotou-se a originalidade de se atribuir ao bom ladrão as feições de um índio, fugindo aos convencionalismos de outros artistas. Dagoberto Markl refere-se ao pormenor da representação, no plano mais recuado, do suicídio, por enforcamento, de Judas. Outra das originalidades de Vasco Fernandes a que não se tem dado o devido relevo. A novidade não se prende, apenas, com a simples representação do suicídio de Judas que aparece, com alguma frequência, no ciclo narrativo de outras cenas da Paixão de Cristo, mas no facto, raríssimo, de associá-lo ao tema da Crucificação, coincidindo com a forma mais antiga que se conhece de representar este mistério, conforme testemunha um dos relevos, de uma placa de marfim, existente no *British Museum*, c. 420-430. Vasco Fernandes coloca a cruz de Cristo ao centro, como novo Adão, em posição axial à caveira de Adão, dispondo, no lado direito, o grupo dos bem-aventurados que aceitaram e receberão o benefício da Redenção, contrapondo-o, no lado oposto, ao grupo de soldados que sorteiam as vestes de Cristo, o Stephaton, o mau ladrão, Judas e a própria cidade de Jerusalém que recusaram a salvação que lhes fora oferecida por Cristo e que culminara com o Sacrifício da Cruz.

²³ S. JERÓNIMO – *Vita Pauli*, in *Patrologia Latina*, XXIII, coll 17 sj.

7.5. *Pala* de São Sebastião (c. 1530-1534)

Imagem simbólica da basílica dedicada ao mártir *São Sebastião*, situada num antiga igreja romana que tinha o título dos apóstolos *Pedro e Paulo* e, secundariamente, de *São Sebastião*²⁴, mas que, pouco a pouco, foi ganhando notoriedade, sobretudo, a partir do século XVI, quando se transformou numa das rotas privilegiadas de peregrinação, integrada por São Felipe Neri no programa da visita às “Sette Chiese”, conforme testemunha uma lápide, datada do século XVIII: *In questo luogo S. Filippo Neri fondatore dell’oratorio visitando per dieci anni le sette chiese fu solito trattenersi in oratione*²⁵. Santa Brígida e Santa Gertrudes antecederam Felipe Neri na peregrinação e visita do corpo de São Sebastião, da mesma maneira que, em época posterior, São Carlos Borromeu e São Pio V, todos os anos, pelo Carnaval, incluíam a estação de São Sebastião, na visita das sete igrejas.

Se, nos primórdios do Cristianismo, a visita dos crentes à basílica de São Sebastião se prendia com o culto a um dos principais proto-mártires da Igreja, com o decorrer dos tempos, o santo soldado e mártir viria a transformar-se num dos santos mais populares pela sua função taumatúrgica protegendo as populações contra a peste. Este aspecto aparece claramente sublinhado na predela através das figuras de três santos que gozavam de grande apreço e devoção popular: *São Brás*, um dos *14 Santos Auxiliadores*, presente no painel de São Pedro de Augsburgo, invocado contra as doenças de garganta; *São Roque*, de Montpellier, vestindo o hábito de peregrino, dirigiu-se a Roma, onde permaneceu três anos; na qualidade de peregrino, é associado a São Tiago com o bordão e esportela. Como advogado contra a peste, que contraíra e dela ficaria curado, une-se, frequentemente, a São Sebastião, conforme testemunham algumas obras de Bellini, Gozzoli, Robetta, etc. É natural que o grupo de fiéis que acorriam à Catedral de Viseu, na mira principal do perdão dos pecados e lucrar as indulgências jubilares, unissem as suas preces aos grandes intercessores contra o flagelo mais temido da época, que dizimava as populações.

A presença de Santo Estêvão pode parecer estranha, mas integra-se, perfeitamente, no contexto desta *pala*, na dupla qualidade de proto-mártir e taumaturgo, qualidades comuns a São Sebastião. A liturgia dedicou-lhe uma festa dentro da Oitava do Natal, dia 26 de Dezembro. Roma possuía e conservava, a partir do século V, na basílica de São Lourenço, as relíquias de Santo Estêvão para onde foram trasladadas, a partir de Constantinopla. Menos conhecida, nem por isso não menos relevante é a sua qualidade de taumaturgo, exaltada por Santo Agostinho, na “Cidade de Deus”: *Se tivesse que narrar os milagres de Santo Estêvão, necessitaria escrever vários livros.*

²⁴ ARMALINI, Mariano – *Le Chiese di Roma*. Roma: Edizioni del Pasquino, 1982, p. 896.

²⁵ Idem, *Ibidem*

8. CONCLUSÃO

Concluimos, resumindo a nossa proposta para a interpretação iconológica das cinco grandes pinturas de Vasco Fernandes para as capelas da Catedral de Viseu:

- Vasco Fernandes trabalhou, em estreita relação, com D. Miguel da Silva, responsável, em nossa opinião, não só pela adopção do modelo da *pala-retábulo*, como pelo programa iconográfico e iconológico.

- Um programa unitário, de carácter devocional, semelhante a outros contemporâneos, como o de Augsburg, provavelmente, conhecido pelo bispo de Viseu, que visava transformar a Catedral desta cidade numa “Secunda Roma”. A relação com Augsburg vem confirmar a posição de Dagoberto Markl acerca da influência alemã na pintura de Vasco Fernandes. Atente-se no friso de imagens com que rematamos o nosso trabalho: a “Melancolia” de Dürer, a “Maria” de Vasco Fernandes, “S. João Evangelista” de Burgkmair evidenciam traços comuns.

- O programa iconográfico de Viseu insere-se num amplo movimento devocional da época que visava transformar locais religiosos em sucedâneos das peregrinações e visitas dos lugares sagrados, por antonomásia, a fim de permitirem lucrar os benefícios espirituais das indulgências.

Em suma, do conjunto das cinco pinturas, resultou um programa iconológico que traduz o contexto da *Docta Pietas* que se cultivava na cidade de Viseu, nas primeiras décadas do século XVI, corporizada por Vasco Fernandes, sob o mecenato e direcção de D. Miguel da Silva.



Figura 19
"S. João" - Burgkmair.



Figura 20
"Melancolia"- Dürer.



Figura 21
"Maria"- Vasco Fernandes.

Post Scriptum: Esperei, com grande expectativa, pelo final das obras de restauro do *Museu de Grão Vasco*, não tanto pela intervenção arquitectónica, quanto pela nova articulação espacial, concebida para expor as cinco *Pale*, que possibilitasse uma leitura correcta dos cinco grandes painéis de Vasco Fernandes, dificultada pela estreiteza das antigas instalações.

Cumpre-me, antes de mais, felicitar os responsáveis pela operação de restauro, mas não posso deixar de manifestar certa frustração relativamente à distribuição no espaço e exposição das *Pale*. Discordo, frontalmente, em dois aspectos. Os responsáveis obstinaram-se em manter a divisão e separação dos painéis que foram criados sob um programa unitário: constituiu-se uma grande sala onde estão expostas as *Pale* do *Batismo de Cristo*, da *Crucificação de Cristo*, do *Pentecostes* e de *S. Sebastião*, reservando-se “outra sala”, separada, para a *Pala de S. Pedro*. Com semelhante distribuição, marcada pela desordem e separação, os visitantes do museu ficaram impossibilitados de procederem à leitura e compreensão do programa iconológico, concebido por D. Miguel da Silva e executado por Vasco Fernandes para a Catedral de Viseu. O segundo ponto de discordância total prende-se com a aplicação de um “espelho dourado” a servir de moldura gigante à *Pala de S. Pedro* que absorve e atrai a atenção de quem olha, impedindo a fruição do conteúdo da obra-prima da pintura quinhentista portuguesa.

Fernanda Paula Sousa Maia

Universidade Portucalense Infante D. Henrique

Encontros e desencontros nas relações Portugal-Brasil: a propósito do tratado de 1836

Resumo

Com o presente trabalho, procuramos demonstrar como, no âmbito do discurso historiográfico sobre as relações Portugal-Brasil pós-1822, se impõe ultrapassar a tradicional retórica da afectividade, presente já no discurso parlamentar português do século XIX. Na verdade, os primeiros deputados portugueses viram-se forçados a construir um discurso novo sobre uma alteridade que só então emergia – o Brasil independente. A desconstrução do discurso parlamentar rapidamente nos conduziu à emergência de novas e complexas problemáticas até aí insuspeitadas que nos obrigaram a repensar as relações bilaterais entre os dois países muito para além dos termos cordiais dos documentos produzidos pelas chancelarias e outras fontes oficiais.

Abstract

With this study, we aim to demonstrate the need to go beyond the traditional affective rhetoric found in historiographic discourse concerning the relations between Portugal and Brazil after 1822, already evident in the Portuguese parliamentary discourse of the 19th century. In fact, the first Portuguese members of parliament were forced to develop a new discourse regarding the alterity that was then emerging – the independence of Brazil. The deconstruction of parliamentary discourse quickly led to the appearance of new and complex problems that had not been detected before and forced us to rethink the bilateral relations between both countries, going far beyond the cordial terms of the documents produced by chanceries and other official sources.

Não deixa de causar surpresa, mesmo ao investigador mais desatento, a escassez de abordagens, sérias e cientificamente conduzidas, relativas às relações Portugal-Brasil, especialmente a partir do momento em que o Brasil se autonomiza como país independente. A constatação é tanto mais surpreendente quanto, todos o sabemos, desde o século XIX e particularmente no período salazarista, circularam abundantemente textos e até mesmo obras autónomas,

subscritos pelos mais reputados intelectuais do momento, nos quais o tema é invariavelmente tratado à luz de um assumido e indisfarçado sentimentalismo. A emoção e a afectividade são, aliás, dois dos escopos mais presentes na profusão de textos que chegaram até nós, dos dois lados do Atlântico. Essa visão unânime do problema teve de tal forma efeitos na comunidade académica que, até há muito pouco tempo, ninguém ousava, de uma forma clara, pôr em causa esta matriz de abordagem. Não deixa de ser curioso, por exemplo, que em Portugal uma das primeiras vozes dissonantes tenha sido a de um investigador norte-americano Henry Hunt Keith que, na década de 1980, publicou, na revista *Studia*, um artigo em língua inglesa, e por isso também de limitada circulação, significativamente intitulado *The symbiosis of love and hate in luso-brasilian relations, 1822-1922*.

Na verdade, como já tivemos a oportunidade de escrever noutra lugar, impõe-se, de uma vez por todas, junto da comunidade académica, “ultrapassar a tradicional e relativamente cómoda visão da natural convergência luso-brasileira”, e desvendar, “fora do quadro da mitologia oficial”², a complexa teia de relações entre os dois países. Passado que é quase um século sobre a publicação daquela que constituiu a primeira tentativa de análise desapassionada do tema, o artigo de Fidelino de Figueiredo, intitulado *Um século de relações luso-brasileiras (1825-1925)*³, no qual este autor reagia violentamente contra o “acintoso desconhecimento” existente entre os dois países que, na sua opinião, assentava naquilo a que ele então chamou de “phantasias diplomaticas de aproximações maiores do que as feitas pela historia”⁴, só agora parecem começar a surgir vozes dissonantes a esta ortodoxia dominante.

Para este processo de revisitação dos nossos desencontros, curiosamente, muito parecem ter contribuído as comemorações dos 500 anos do achamento do Brasil. Na realidade, em tempo de celebrações, dos dois lados do Atlântico aproveitou-se, de alguma maneira, para rever a natureza benigna e ‘naturalmente’ sentimental do padrão retórico utilizado para analisar as relações luso-brasileiras, dando início àquilo que há muitos anos atrás Miguel Torga preconizara ao escrever “*Portugal deve fazer com o Brasil / o que certos autores exigentes fazem / com os livros que escrevem: / refundir sempre que possível a versão original*”⁵. Este processo desencadeia-se, logo no ano 2000, com a publicação conjunta de Amado Luiz Cervo e José Calvet de Magalhães, intitulada

¹ *Studia*. Lisboa, nº43-44 (Jan.-Dez. 1980), p. 325-342.

² MAIA, Fernanda Paula Sousa – *O discurso parlamentar português e as relações Portugal-Brasil: a Câmara dos Deputados (1826-1852)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2002. p. 31.

³ *Revista de História*. Lisboa, vol.14 (1925), p.161-188.

⁴ FIGUEIREDO, Fidelino de – *Um século de relações luso-brasileiras...*, p. 162.

⁵ *Traço de União: temas portugueses e brasileiros*. 2ª ed. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1969. p. 9.

*Depois das caravelas: as relações entre Portugal e o Brasil: 1808-2000*⁶. Embora de uma forma subtil, esta obra põe já a nu alguns dos equívocos que estiveram presentes ao longo dos quase duzentos anos de relações entre Portugal e o Brasil independente.

Estas vozes não estavam, no entanto, isoladas. Já em 1994, o investigador brasileiro Williams da Silva Gonçalves na sua dissertação de doutoramento apresentada na Universidade de São Paulo e publicada em Portugal em 2003, ao analisar as relações bilaterais entre o Brasil e Portugal na década de 1950, especialmente durante o governo de Juscelino Kubitschek, tinha deixado muito claro o papel dissuasor daquilo a que ele chamou de ‘retórica da afectividade’ para o estudo das relações entre os dois países⁷. Foi em busca do real significado desta matriz retórica que Williams Gonçalves nos descodificou discursos de académicos, revelou obscuros comportamentos de academias, intelectuais e diplomatas, desvendando muito para lá da cortina de fumo do discurso legitimador oficial. Do mesmo modo, para o período subsequente à independência, nós próprios, na nossa dissertação de doutoramento, apresentada no ano 2000, tivemos também ocasião de demonstrar de que forma os representantes parlamentares portugueses se viram forçados a construir um discurso novo sobre uma alteridade que só então emergia – o Brasil independente. Na verdade, a desconstrução do discurso parlamentar rapidamente nos conduziu à emergência de novas e complexas problemáticas até aí insuspeitadas que nos obrigaram a repensar as relações bilaterais entre os dois países muito para além dos termos cordiais dos documentos produzidos pelas chancelarias e outras fontes oficiais.

Um dos exemplos mais acabados deste ‘cauteloso’ relacionamento entre países, gerido, desde a independência do Brasil, com um cuidado cirúrgico por ambos os governos e diplomacias, acaba por ser o moroso e longo processo de negociação bilateral com vista à celebração de acordos diplomáticos ou tratados que consubstanciassem, na prática, a longa e indefectível *amizade* que, na linguagem oficial se dizia ligar as duas nações. Ora, não deixa de ser curioso constatar que tenham sido necessários quase 130 anos para rever o texto do primitivo tratado de 1825 no qual o monarca português, através de um plenipotenciário britânico – o embaixador Sir Charles Stuart –, havia reconhecido, embora a contragosto, a independência do Brasil. Na verdade, apenas em meados do século XX, mais precisamente no ano de 1953, é que foi possível reunir as condições ideais para que o Tratado de Amizade e Consulta visse a luz do dia, tornando-se, assim, no instrumento jurídico que, a partir daí, viria a enquadrar as relações políticas luso-brasileiras.

Por outro lado, como concluiu Williams da Silva Gonçalves, não deixa de ser

⁶ Lisboa: Instituto Camões, 2000.

⁷ *O realismo da fraternidade: Brasil-Portugal*. Lisboa: I.C.S., 2003.

surpreendente, mesmo para um observador desprevenido, o carácter incipiente das relações económicas e comerciais entre os dois países, em meados do século XX⁸. Para duas diplomacias que insistiam em apresentar as relações entre os dois países como fraternas e exemplares, silenciando desentendimentos e insistindo nos afectos e nos estreitos laços que uniam os dois povos, não deixa de ser significativa a longa ausência de negociações tendentes a oficializar, num qualquer acordo ou tratado, a parceria comercial. Embora não estejamos ainda em condições para adiantar as razões que ajudam a compreender este fenómeno na sua globalidade, por tudo aquilo que conhecemos, pelo menos relativamente ao século XIX, acreditamos que o relacionamento comercial parece ter sido um dos mais delicados e aquele que, pela sua susceptibilidade, mais facilmente poderia deitar a perder as conquistas político-diplomáticas entretanto alcançadas. Não admira, por isso, que os assuntos económicos e comerciais tenham sido responsáveis por alguns dos momentos mais melindrosos do relacionamento bilateral dos dois países nos últimos duzentos anos. Como pudemos já demonstrar, nos momentos mais difíceis suscitados, por exemplo, pelas dificuldades de colocação dos nossos vinhos nos mercados brasileiros, desabafos de mágoa, vexame e ofensa foram muitas vezes ouvidos em Portugal no Parlamento ou na imprensa periódica do século XIX, rapidamente silenciados ou desvalorizados por todos quantos sabiam que este caminho poderia deitar a perder todo o labor de uma ansiada aproximação entre povos. Por tudo isto que acabámos de afirmar, não deixa de ser interessante reanalisar todo o processo de relacionamento económico e comercial entre os dois países, procurando perceber melhor as razões do seu malogro, reconhecer os principais agentes intervenientes e identificar interesses em presença muito para além dos textos produzidos pelas chancelarias.

A leitura das actas das sessões parlamentares da Câmara dos Deputados da primeira metade do século XIX, no âmbito das discussões relativas às relações Portugal-Brasil, remete-nos para uma clara preferência pelos assuntos de natureza económica e comercial por parte dos representantes da nação portuguesa. Na verdade, como já escrevemos, entre os deputados perpassava então a crença generalizada da necessidade de ‘não perder o Brasil’ definitivamente, procurando projectar os antigos laços afectivos nas futuras transacções comerciais, exorcizando, de certo modo, as cláusulas do mal-fadado tratado de independência de 1825. Recebido em Portugal com grande mágoa e desapontamento, como testemunham os jornais da época, e considerado por Garrett, e por muitos outros intelectuais da época, como ‘afrontoso’ para os interesses de Portugal, desde cedo os políticos e diplomatas portugueses tentaram reformular as bases do relacionamento comercial aí estabelecidas, procurando chegar a um

⁸ *O realismo da fraternidade: Brasil-Portugal*. Lisboa: I.C.S., 2003. p.197.

entendimento directo com os representantes do governo brasileiro, ou seja, negociar um novo texto diplomático.

Assim se devem entender os esforços do marquês de Palmela, enquanto embaixador de Portugal em Londres, no ano de 1828. Como já demonstrámos noutra parte, este diplomata, durante todo esse ano, procurou, de várias formas, pressionar o ministro brasileiro assistente na corte de Londres, no sentido de se iniciarem negociações bilaterais com vista à assinatura de um novo tratado de comércio. Aproveitando a necessidade brasileira de assegurar antecipadamente a definitiva abdicação de D. Pedro à coroa do reino de Portugal, dando origem à separação, em dois ramos, da casa de Bragança, o marquês de Palmela sugere ao seu congénere brasileiro a consagração desta pretensão, através da assinatura de um tratado entre os dois países, no qual ficassem também salvaguardadas as novas pretensões comerciais de Portugal⁹.

Bem longe destas negociações diplomáticas, os deputados no Parlamento e os políticos portugueses em geral, nos diversos fóruns a que tinham acesso, reclamavam em uníssono pela necessidade de ver repostas as situações que, nas suas opiniões, havia sido fortemente prejudicada pela participação de um diplomata inglês nas negociações de 1825. Era então claro, para todos, que os interesses portugueses negociados por um estrangeiro tinham saído profundamente lesados nesse diploma. A assinatura de um novo tratado com o Brasil impunha-se, por isso, como um processo natural e inevitável de desanatematização da humilhante posição negocial portuguesa.

É neste quadro de esperança e de reposição da honra nacional que deve ser entendido o processo de negociação bilateral encetado no Rio de Janeiro, menos de dez anos depois da independência do Brasil, pelo diplomata Joaquim António de Magalhães, e que visava, em última análise, a assinatura de um novo tratado comercial entre os dois países, que chegaria efectivamente a ser firmado entre este diplomata e o então ministro interino dos Negócios Estrangeiros da nação sul-americana, José Inácio Borges, com data de 19 de Maio de 1836. No entanto, a sua não ratificação pelo Parlamento brasileiro acabaria por deixar profundas marcas nos deputados portugueses que, a partir de então, haveriam de aproveitar todas as ocasiões para expressar o ressentimento e a desilusão que tal facto teria produzido no seio da assembleia. Os desabafos, as desconfianças e as expressões de desânimo que se escutaram na Câmara de Deputados servem-nos para perceber que, a partir de então, em Portugal, estas questões económicas e comerciais seriam tratadas com uma reserva e prudência pouco habituais noutras questões, o que mostra bem a delicadeza destes assuntos e a extraordinária cautela observada por estes agentes políticos.

Aquilo que tinha sido, em grande parte, o resultado de uma recente orien-

⁹ MAIA – *O discurso parlamentar português e as relações Portugal-Brasil...*, p. 322.

tação política do Parlamento brasileiro que, sobretudo após a aprovação da lei de 14 de Junho de 1831, optara por encetar uma maior vigilância sobre o processo de aprovação de novos instrumentos diplomáticos com países terceiros, e que se traduzira pela rejeição de novas propostas de renovação de tratados e de recusa na assinatura de novos, invocando a inexistência de uma verdadeira reciprocidade na sua execução, atitude que perduraria até ao fim do período monárquico, em 1889¹⁰, acabou por ser interpretado, em Portugal, como um acto de má vontade do Brasil e dos seus agentes políticos contra a antiga potência colonizadora.

Não estando ainda preparados para assumir um *corte* definitivo com o Brasil, e para o olhar como um parceiro comercial igual a qualquer outro, tal como preconizara, logo em 1827, o deputado Mouzinho da Silveira ao afirmar na Câmara dos Deputados que “a época dos monopólios está finda”, sublinhando, perante a incredulidade dos seus pares, que em Portugal não se pode continuar a “estar ainda com um espelho na mão para vêr se [o Brasil] ainda respira” para os interesses portugueses¹¹, os políticos de então continuavam a acreditar que, mesmo depois da independência, não seria possível que o Brasil hostilizasse Portugal, esquecendo o longo passado comum que os unira. Não espanta, por isso, que a maioria dos deputados portugueses tenha alimentado uma atitude que teimava em recusar a ideia de virar definitivamente as costas ao Brasil e recomeçar tudo de novo, tratando este país ao mesmo nível de um qualquer outro parceiro. Assim se pode explicar a duradoura convicção da assembleia legislativa portuguesa, pelo menos durante quase toda a primeira metade de Oitocentos, da inevitabilidade da assinatura do tão desejado tratado de comércio com o Brasil. Esta seria, aliás, durante todo este período, a visão predominante entre os parlamentares que, em várias ocasiões, insistiram na necessidade de retomar a ligação comercial ao Brasil nos termos de um benefício que consideravam essencial, a que julgavam ter direito e que se recusavam dispensar. A recusa do Parlamento brasileiro em ratificar o Tratado de Comércio negociado por Joaquim António de Magalhães e tido pela diplomacia portuguesa, pelo menos durante algum tempo, como quase certo, acabaria por representar para Portugal mais do que uma simples recusa. Foi recebido como um verdadeiro golpe, o que ajuda a perceber melhor o pesado e significativo silêncio que sobre ele desceu, bem revelador, aliás, do aturdimento geral de uma Assembleia em estado de choque.

Foi para tentar compreender melhor este fenómeno que resolvemos ir um pouco mais para além dos silêncios e do desconforto causados, em Portugal, por

¹⁰ CERVO, Amado Luiz – *O Parlamento brasileiro e as relações exteriores: 1826-1889*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981. p. 39-40.

¹¹ MAIA – *O discurso parlamentar português e as relações Portugal-Brasil...*, p. 326.

esta inesperada recusa, avaliando as implicações deste revés para o futuro das relações luso-brasileiras. Para isso, utilizámos, não apenas as fontes parlamentares portuguesas, mas recorremos também a uma publicação, quase desconhecida entre nós, vinda a lume no ano de 1836, e editada no Rio de Janeiro, pela ‘Typ.[ografia] Imp.[erial] e Const.[itucional] de J. Villeneuve e Comp.’, sita na rua do Ouvidor nº 95, daquela cidade, sugestivamente intitulada “Collecção // de Documentos // relativos // ao Tratado de Commercio, // concluído // entre o Brazil e Portugal, // aos 19 de Maio de 1836”. Trata-se de uma publicação *in* 16 que, apesar de não possuir índice, pode ser dividida em quatro partes distintas entre si, a saber, a *primeira* abre com o texto do tratado, assinado em 19 de Maio de 1836, tal como foi apresentado à Comissão Diplomática da Câmara dos Deputados, cujo parecer aparece de seguida (p.5-14); a *segunda*, intitula-se ‘Artigos fugitivos publicados em varios jornaes a favor e contra o tratado’ (p.15-70); a *terceira*, reproduz a ‘Discussão na Camara dos Deputados’ deste assunto no âmbito da Ordem do Dia, reportando-se às sessões de 19, 20, 22 e 23 de Agosto de 1836 (p.71-121); e a *quarta* e última toma o título de ‘Mais artigos fugitivos’ publicados em periódicos vários, da Baía, de Pernambuco e do Rio de Janeiro, após a rejeição do tratado na Câmara dos Deputados (p.122-164).

O facto de incluir, nas transcrições de artigos de jornais que apresenta, uma notícia publicada em 13 de Outubro de 1836, faz-nos pensar que esta publicação veio a lume, com grande probabilidade, em finais desse mesmo ano, o que deve ser registado, tanto mais que, nesta época, o movimento tipográfico no Brasil era ainda relativamente reduzido. Instalada definitivamente em 1808, com a chegada do Príncipe D. João e da Corte portuguesa ao Rio de Janeiro, fugidos aos exércitos franceses, a tipografia e a impressão assistem, então, ao seu primeiro momento de expansão que se prolongará, no Brasil, até à difusão do telégrafo. Trata-se de uma época fértil, em que o número de tipografias passa rapidamente de cinco para mais de 30, em 1831¹², alimentando a edição de mais de uma centena de jornais e revistas que, nesta última data, circulam já autonomamente em quase todas as províncias do Império. A par da ‘Impressão Régia’, funcionavam então muitas outras tipografias e editoras particulares, como a primaz, na Baía, fundada pelo português Manuel António da Silva Serva, ou, no Rio de Janeiro, a ‘Tipografia de Moreira & Garcez’ (que funcionou até 1822), a ‘Tipografia Imperial de Seignot Plancher e Cia.’, a ‘Tipografia Universal’, dos irmãos Laemmert, ou esta de J. Villeneuve, que toma o nome daquele que tinha sido o introdutor da produção de caracteres móveis em Portugal, corria então o ano de 1732.

¹² IPANEMA, Cybelle de – A tipografia, o jornal, a revista e a charge. In *Brasiliana da Biblioteca Nacional: guia das fontes sobre o Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional; Nova Fronteira, 2001. p. 388.

Ora, o texto que temos perante nós, apesar de ser anónimo e de manter no silêncio quem foi, ou quem foram, os mentores desta publicação, embora pretenda parecer plural, constitui um autêntico libelo expurgatório aos actos do governo do regente. Por outro lado, escudando-se numa aparentemente inócua colectânea de opiniões dispersas em diversos jornais brasileiros da época e reproduzindo a discussão parlamentar sobre o tema, não esconde também uma clara estratégia de demolição da posição portuguesa no Brasil, bem reveladora das feridas ainda abertas pelo recente processo de independência, de que as tumultuosas e arrastadas negociações relativas ao pagamento, por parte do Brasil, do montante devido a Portugal, no âmbito do Tratado de 1825, são apenas um exemplo.

Na verdade, quando analisamos mais de perto as duas dezenas e meia de artigos de jornais brasileiros transcritos na colectânea, facilmente percebemos que a sua selecção foi tudo menos arbitrária. Como anos mais tarde, em 1840, o negociador português do tratado, Joaquim António de Magalhães, insinuaria na Assembleia parlamentar portuguesa, já no papel de deputado, procurando justificar o malogro do acordo diplomático de que ele havia sido protagonista, fora então muito perceptível no Brasil o clima de animosidade e de ressentimento contra os portugueses gerado em torno desse documento. Segundo as suas próprias palavras, o facto de os “homens cujas sympathias eram todas a favor de Portugal” terem saído entretanto do governo, dando origem a um “Ministerio cujas sympathias a respeito de Portugal eram negativas” ajudariam, em grande medida, a explicar a falta de empenho do governo brasileiro em fazer passar o documento no Parlamento, ao mesmo tempo que nos deixam perceber o carácter fracturante destas discussões. Apesar deste tipo de argumentação não colher a benevolência dos seus pares, que entretanto exigiram outro tipo de explicações, não podemos deixar de tentar perceber qual o verdadeiro significado do desabafo de Joaquim António de Magalhães¹³.

Na realidade, ao analisarmos a “Collecção de documentos...”, nomeadamente ao percorrermos os vários artigos de jornal transcritos, não podemos deixar de ficar surpreendidos com o predomínio de opiniões hostis relativamente a Portugal e ao referido tratado. De um total de 25 artigos, apenas 7 parecem concordar com o teor do texto negociado; a esmagadora maioria esgrime argumentos, muitas vezes de forma violenta, contra os negociadores, contra as cláusulas enunciadas e, até mesmo, contra a sua oportunidade política. A maioria é assinada por pseudónimos (“Hum brasileiro”, “Aristides”, “Hum provinciano”, “Tarantula”, “O inimigo dos privilegios”), por iniciais (P.Z.G.; P.B.) ou aparece mesmo anónimo, e apenas um, já depois do documento ter sido rejeitado pela Câmara de Deputados, surge com autoria identificável, o de Miguel

¹³ MAIA – *O discurso parlamentar português e as relações Portugal-Brasil...*, p. 340.

Calmon du Pin e Almeida, nada mais, nada menos do que o primeiro subscritor do parecer favorável emitido pela Comissão Diplomática da Assembleia e, talvez aquele que, de uma forma mais vigorosa, no hemiciclo deu a cara pelo tratado, defendendo-o sempre que pôde nas várias ocasiões em que, contra ele, foram desferidos ataques. Esse longo artigo, publicado na *'Gazeta Commercial'* da Bahia, de 3 de Outubro de 1836, constitui, aliás, uma resposta a dois outros artigos, aparecidos no *'Diario da Bahia'* de 10 de Setembro e no *'Democrata'* de 17 do mesmo mês, nos quais o referido parlamentar havia sido alvo preferencial de ataques que classificaria como injúrias e calúnias à sua honra pessoal.

De qualquer modo, do conjunto de artigos transcritos, parece-nos indisfarçável a tensão causada na sociedade brasileira de então a assinatura deste tratado. O carácter fracturante destes temas é, aliás, por demais evidente na violência da argumentação utilizada, na linguagem acintosa que muitos empregam, na calúnia desbragada a que recorrem alguns colonistas, na sua grande parte leitores que enviam correspondência aos jornais em causa. Desde logo, porque a partir da argumentação apresentada, nos parece que foi sendo construída uma interpretação maniqueísta associada à atitude dos brasileiros, especialmente os políticos, face ao tratado – todos os que se lhe opunham, eram considerados patriotas; todos os que o defendiam, eram olhados como anti-patriotas. Não admira, por isso, que na argumentação dos que se manifestaram contra o tratado sejam perceptíveis ressentimentos vários, receios de um processo recolonizador por parte de Portugal, afronta aos direitos do Brasil e até mesmo algum ufanismo, sobretudo após a rejeição do documento na Câmara dos Deputados, como se pode constatar em expressões como “Parabens ó Brazil!”¹⁴, ou ainda desabaços do género “O Brazil não precisa ir mendigar, por assim dizer, o favor e a mercê de alguns freguezes; elle em breve virá a ser o emporio do mundo inteiro”¹⁵.

De facto, através da leitura dos artigos dos jornais que então se pronunciaram sobre este assunto, no Brasil, a memória da independência era ainda muito dolorosa e as feridas pareciam estar por cicatrizar. Ao mesmo tempo, verificava-se o contrário, em Portugal, como, em Julho de 1840, tinha afirmado no Parlamento Rodrigo da Fonseca Magalhães, enquanto Ministro do Reino, “por mais que se diga, ainda por muito tempo os Portuguezes cuidarão que tem no Brazil uma segunda Patria”¹⁶. O momento escolhido por Portugal para a consagração de um novo tratado com o Brasil não era, claramente, o momento mais oportuno do outro lado do Atlântico. E isso, recusaram-se os políticos portugueses a perceber, pelo menos, durante toda a primeira metade do século XIX. Apesar

¹⁴ *Diario da Bahia*, de 10 de Setembro de 1836. In “Collecção de documentos...”, p. 127.

¹⁵ *Jornal do Commercio*, de 22 de Julho de 1836. In “Collecção de documentos...”, p. 39.

¹⁶ MAIA – *O discurso parlamentar português e as relações Portugal-Brasil...*, p. 342.

da insistência por parte dos diplomatas portugueses deslocados no Brasil, no sentido de se conseguir negociar e ratificar um novo acordo diplomático, o que é certo é que teriam que passar mais de cem anos para ele poder ver a luz do dia.

Os temores de recolonização e o melindre sentido por muitos na sequência do processo de independência era ainda bem vivo no Brasil de então, como se pode ler num artigo anónimo publicado no “Democrata” de 17 de Setembro desse ano, escrito numa linguagem chã e virulenta: “Quem diria, Brasileiros, que ao depois de tantos males, roubos e assassinos perpetrados pela corja luza contra nós em todos os pontos do Imperio, ainda Portugal se atrevesse a tentar contra nossa Independencia! Não se satisfazem esses chumbeiros besuntões com o que desfructão, e gozão no Brazil?! (...) e ainda tentão hum Tractado de recolonização!!!”¹⁷.

O ressentimento explícito nestas palavras, estende-se também, por exemplo, à forma pouco elevada como o representante de Portugal é tratado em alguns dos artigos de jornal. As insinuações explícitas que aparecem publicadas, por exemplo, no “Diario da Bahia” de 10 de Setembro de 1836, revelam bem do achincalhamento público a que o representante português no Brasil foi, então, sujeito. Acusado de seduzir e subornar “grandes funcionarios brasileiros, e empregados da primeira jerarchia”, bem como “deputados oradores e influentes”, através da “profusão de bailes”, “convivios e estudada urbanidade” e outros mimos que entre todos teria esbanjado na capital, imputava-se-lhe também a ‘manhosa’ amizade com o regente e com os mais influentes da Corte, insinuando-se ainda maliciosamente “que se fizerão promessas até de – Grãs-Cruzes de Torre e Espada, etc., etc.”¹⁸.

Recorde-se, aliás, que todas estas acusações se dirigiram não apenas para o diplomata português, mas também para todos os brasileiros que, na Câmara de Deputados, ousaram defender o referido tratado, nomeadamente o deputado Miguel Calmon du Pin e Almeida que chega a ser apodado malevolamente de “Embaixador Portuguez”. Um dos artigos mais violentos chega ao ponto de, sobre a sua actuação na Câmara dos Deputados, afirmar o seguinte “nunca se vio tão afflicto e desconcentrado; suava que parecia estar em huma estufa, quando sempre falla calmo e a sangue frio; invectivou hum por hum a todos os Deputados que se pronunciarão contra o Tractado, e avançava sempre, que elles não sabem da materia; pavoneou-se continuamente de ser o sabio por excellencia em materias de economia politica, direito publico e das gentes, e finalmente em diplomacia: elevou os Portuguezes ao zenith da gloria e do engrandecimento, devendo até os Brasileiros a elle agradecer a sua sorte presente”, terminando com o corrosivo comentário “Que bello procurador dos interesses do Brazil!”¹⁹.

¹⁷ *O Democrata*, de 17 de Setembro de 1836. In “Collecção de documentos...”, p. 131.

¹⁸ *Collecção de documentos...*, p. 123-124.

¹⁹ *Diario da Bahia*, de 10 de Setembro de 1836. In “Collecção de documentos...”, p. 125-126.

Mas este, não é o único exemplo de que dispomos para ilustrar a má vontade e a animosidade então prevalecentes no Brasil relativamente a estes temas. Utilizando uma linguagem mais branda, muitos outros exemplos poderíamos aqui deixar, de uma nação que continuava a olhar para o clausulado do Tratado de 1825, nomeadamente a obrigatoriedade de pagar a Portugal dois milhões de libras esterlinas, como uma “injusta dívida” ou um “desgraçado Tratado” que inclui preceitos que, como se podia ler num dos artigos publicados, “escandalisam a todas as almas honestas e sizadas do paiz”²⁰. Como um fervoroso opositor ao tratado, perguntava, de forma irónica: “Portugal nunca foi cousa alguma em outro tempo [época colonial], quanto mais agora, para merecer favores”²¹?

Por outro lado, a própria argumentação desenvolvida por todos aqueles que defenderam o tratado acaba por confirmar esta conclusão. De facto, a insistência em afirmações peremptórias e veementes como “firmada como está para sempre a nossa Independencia, perdidas como estão para Portugal as idéas de recolonização do Brazil; passadas as reacções de separação, e depois as apprehensões de huma restauração do Monarca nascido em Portugal, devem tambem cessar os ressentimentos e os receios” ou então, “agora he já tempo de voltar sem perigo ás sympathias de huma origem commum, e ás ligações de fraternidade que entre o Brazil e Portugal tem elementos mais intimos e mais duraveis do que em quaesquer Nações de huma mesma origem”²², são bem testemunho de um processo traumático, ainda inacabado. Por mais que se dissesse que “o tempo dos odios esta passado; cuidemos em cultivar relações amigaveis e de commercio” com Portugal, como se pode ler no ‘Paquete do Rio’ de 27 de Julho de 1836²³, para a maioria dos brasileiros era ainda cedo para dar este passo.

No entanto, o aspecto que nos merece um registo especial são as insinuações, sempre directas, à animosidade existente relativamente à comunidade portuguesa residente no Brasil. Num momento em que, neste país, o “commercio [estava] em grande parte nas mãos de cidadãos nascidos em Portugal”, como se podia ler num artigo publicado n’ “O Indicador” de 11 de Junho de 1836, é natural que os ódios se canalizassem contra os portugueses, como vinha já acontecendo em algumas regiões do Brasil, nomeadamente no Pará. Não admira, por isso, que quando Joaquim António de Magalhães foi mandado para o Brasil tenha levado instruções claras no sentido de “proteger os súbditos portugueses contra as vexações e perseguições a que desgraçadamente se acham expostos naquele país e de tanto têm sido vítimas principalmente nas províncias do Norte”²⁴. Apesar de, pelo menos até finais da década de 1830, o fenómeno da

²⁰ *Jornal do Commercio*, de 11 de Junho de 1836. In “Collecção de documentos...”, p. 22-23.

²¹ *Sete d’Abril*, de 28 de Maio de 1836. In “Collecção de documentos...”, p. 16.

²² *O Indicador*, de 11 de Junho de 1836. In “Collecção de documentos...”, p. 20.

²³ In “Collecção de documentos...”, p. 42.

²⁴ Cit. in CERVO, Amado Luiz – *Depois das Caravelas: as relações entre Portugal e o Brasil, 1808-2000*. Lisboa: Instituto Camões, 2000. p. 113.

emigração para o Brasil ainda não ser distintamente percebido como um problema nacional, por parte dos deputados portugueses, que se mostravam ainda pouco despertos para a verdadeira dimensão do problema²⁵, não há dúvida que as perseguições movidas contra os portugueses em território brasileiro obrigaram os deputados a tomar mais rapidamente consciência do fenómeno. Na verdade, como se ouviria na Câmara de Deputados portuguesa, em várias ocasiões se sublinhou o facto de, no Brasil, “os Portuguezes são sempre aquelles, que são mais sacrificados”, evocando-se relatos como as perseguições, os roubos e assassinios acontecidos na sequência da revolução no Pará, em 1835, ou instigando-se o governo a enviar embarcações de guerra para a costa brasileira a fim de proteger os portugueses, concedendo-lhes asilo em caso de perseguição²⁶, o que mostra bem de que forma a separação estava ainda, por muitos, a ser vivida de modo traumático e o quanto era cedo ainda para restabelecer uma ligação olhada sempre de forma desigual, sobretudo por quem tinha sido o elo mais fraco da relação.

Ora, na primeira metade de Oitocentos, Portugal esbarraria, muitas vezes, com este tipo de obstáculos que os deputados teimavam em não compreender. Ao insistir com os seus diplomatas na necessidade de concluir um tratado comercial com a nação brasileira, os sucessivos governos portugueses deste período mostraram que não estavam ainda prontos para compreender plenamente o processo de separação. E, de facto, esta seria apenas a primeira das ocasiões em que Portugal viu malogradas as suas iniciativas diplomáticas tendentes à assinatura de um acordo comercial com o Brasil. Na verdade, muitos outros diplomatas portugueses acreditados no Brasil levaram instruções claras para o conseguirem. Assim aconteceu com Joaquim César de Figanière e Mourão e, mais tarde, com Ildefonso Leopoldo Bayard. Em vão. Todos eles chocaram com a resistência de um Brasil que se havia, entretanto, fechado ao exterior, em nome de uma política proteccionista que a partir de então emergia. Assim, apesar das trocas comerciais entre os dois países continuarem a seguir o seu caminho, no futuro várias seriam as ocasiões de desencontro, quer a propósito da colocação no Brasil dos vinhos nacionais, ou dos episódios de importação de alimentos portugueses adulterados, quer a propósito das taxas alfandegárias em vigor. Talvez, assim, se compreendam melhor muitos dos silêncios que pairaram sobre a discussão destes temas e se possa aprofundar mais o conhecimento mútuo de dois povos que agora pretendem, à sua maneira, ir *em busca do tempo perdido*...

²⁵ MAIA – *O discurso parlamentar português e as relações Portugal-Brasil...*, p. 376.

²⁶ MAIA – *O discurso parlamentar português e as relações Portugal-Brasil...*, p. 386-387.

Fernanda Ribeiro

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

O Ensino da Paleografia e da Diplomática no Curso de Bibliotecário-Arquivista

Resumo

Discute-se a tradicional relação entre a Paleografia, a Diplomática e a Arquivística e analisa-se a inclusão das duas primeiras disciplinas no Curso de Bibliotecário-Arquivista, instituído em 1887. Ao longo do funcionamento deste Curso, ocorreram algumas remodelações e mudou a inserção da Paleografia e da Diplomática nos diversos planos curriculares até que, em 1982, um novo modelo de formação para os bibliotecários e os arquivistas foi implantado. Aborda-se, ainda, a necessidade destas duas áreas disciplinares na formação actual, embora numa perspectiva consideravelmente diferente.

Abstract

The traditional relationship between Palaeography, Diplomatics and Archival Science is discussed as well as the inclusion of the first two in the Curso de Bibliotecário-Arquivista, established in 1887. During this course, some changes occurred and the inclusion of Palaeography and Diplomatics in the various *curricula* was also modified until 1982, when was introduced a new training model for librarians and archivists. The need for these two areas in the new *curricula* is also discussed, although from a completely different perspective.

1. Considerações introdutórias

A Paleografia e a Diplomática, como práticas, remontam a épocas bastante recuadas e encontramos numerosos exemplos do exercício dessas actividades, quase sempre interligadas, desde que começou a ser necessário registar/documentar actos jurídicos e administrativos ou interpretar registos/documentos antigos, escritos em caracteres que se tornavam ilegíveis para o comum das pessoas.

Em Portugal, desde o século XII que se conhecem cópias de documentos de datas anteriores, prática que se tornou vulgar ao longo da Idade Média e das

épocas subsequentes¹. Exemplo paradigmático desta actividade de leitura e reprodução de textos foi o trabalho desenvolvido no Arquivo da Coroa, entre 1504 e 1552, por ordem do rei D. Manuel I, e que teve como resultado os sessenta e um códices iluminados, que ficaram conhecidos pelo nome de *Leitura Nova*².

Mas toda a prática se supera em conhecimento quando começa a ser pensada, isto é, quando sobre ela se produz reflexão, princípios, manuais que ensinam o “fazer” ou outras quaisquer orientações para o exercício dessa mesma prática. Desde finais do século XVII que vemos surgir “tratados” de Diplomática e de Paleografia, em diversos países da Europa³. Mas será, sobretudo, na centúria de Oitocentos e no contexto do desenvolvimento e afirmação da Ciência Histórica, que aquelas duas áreas de saber prático se começam definitivamente a instaurar como disciplinas auxiliares do *métier* de historiador. “Ferramentas operativas” indispensáveis para o uso e a interpretação dos documentos de que o historiador não pode prescindir, estas duas disciplinas fazem *jus* ao epíteto de “ciências auxiliares da História”, juntamente com um leque vasto de outros saberes igualmente instrumentais como a Arquivística, a Codicologia, a Bibliologia, a Sigilografia, a Numismática, a Epigrafia e até a Arqueologia⁴.

A relação de dependência destas disciplinas auxiliares não se fez sentir, apenas, em relação à História. Na verdade, entre muitas delas existiu (tem existido) também uma estreita aliança, que fez com que fossem desenvolvidas como práticas, em contextos comuns (os arquivos, por exemplo), e fossem fomentadas como conteúdos indispensáveis na formação de algumas categorias de profissionais. Exemplo cabal desta relação têm-lo entre a Arquivística, a Paleografia e a Diplomática, de tal forma que as duas últimas têm sido muitas vezes consideradas como auxiliares da primeira, no entender, claro está, dos defensores da “ciência dos arquivos”. Antonia Heredia Herrera, um dos nomes mais mar-

¹ Sobre a evolução da Paleografia e da Diplomática em Portugal é útil a leitura dos dois artigos de A. H. de Oliveira Marques, incluídos no *Dicionário de História de Portugal* e encabeçados exactamente pelo nome destas duas disciplinas: MARQUES, A. H. de Oliveira – Diplomática. In *Dicionário de História de Portugal*. Dir. por Joel Serrão. [S. l.] : Iniciativas Editoriais, 1975. vol. 2, p. 309-314; MARQUES, A. H. de Oliveira – Paleografia. In *Dicionário de História de Portugal*. Dir. por Joel Serrão. [S. l.] : Iniciativas Editoriais, 1975. vol. 4, p. 528-534.

² Já antes do reinado de D. Manuel I se haviam realizado transcrições de documentos antigos, ou seja, uma “leitura nova”. Porém, os códices manuelinos representam o expoente desta prática paleográfico-diplomática.

³ Considera-se a obra *De Re Diplomatica Libri Sex*, de Jean Mabillon, datada de 1681, como o primeiro manual que indicia a existência da Diplomática como disciplina. *A Palaeographia Graeca*, de D. Bernard de Montfaucon, editada em 1708, é considerada a obra que institucionalizou o nome desta disciplina.

⁴ Sobre este carácter de disciplina auxiliar que esteve na génese da Arqueologia e a evolução desta área disciplinar, ver o interessante texto de Susana e Vítor O. Jorge: JORGE, Susana Oliveira; JORGE, Vítor Oliveira – Arqueologia portuguesa no séc. XX: alguns tópicos para um balanço. In *Arqueologia : percursos e interrogações*. Porto : ADECAP, 1998. p. 13-29.

cantes da moderna Arquivística espanhola, intitula um capítulo do seu manual *Archivística general : teoría y practica* justamente de “Ciências auxiliares da la Archivística” e aí inclui, entre outras, a Paleografia e a Diplomática⁵. Vejamos o que diz, a este propósito: “El archivero es alguien distinto al historiador, al diplomata y al paleógrafo, pero a diferencia del historiador que no necesita de preparación archivística para elaborar su trabajo y a diferencia del diplomata y del paleógrafo que tampoco precisan de estudios archivísticos para desarrollar su propia tarea, el profesional de archivos ha de contar, además de su preparación especializada basada en esa disciplina que es la Archivística, con una formación semejante al historiador, al paleógrafo y al diplomata. Un buen archivero ha de conocer y saber hacer historia, adentrándose en las instituciones, ha de leer la escritura de los documentos de cualquier época y ha de distinguir la tipología documental para describir cualquier documento”⁶.

Na mesma linha, também o espanhol José Ramón Cruz Mundet, professor da Universidad Carlos III de Madrid, na recente edição actualizada do seu *Manual de Archivística*⁷, dedica um capítulo às Ciências Auxiliares da Arquivística, referindo-se particularmente à Paleografia e à Diplomática (entre outras) e especificando em que medida são necessárias ao desempenho profissional do arquivista.

Estas posições de Antonia Heredia Herrera e Cruz Mundet que, porventura, os diplomatas e os paleógrafos acharão por bem contestar, são, sem dúvida, o espelho da secular co-habitação ou mesmo simbiose de arquivistas / paleógrafos / diplomatas no seio dos arquivos, particularmente nos ditos “históricos” – serviços/instituições nascidas no pós-Revolução Francesa, em consequência da instauração/consolidação do paradigma histórico, cultural e patrimonialista na área da Arquivística (e, também, da Biblioteconomia ou mesmo da Museologia)⁸.

O interesse da História pelos arquivos, enquanto repositórios de fontes de informação, já se vinha fazendo sentir desde o século XVIII. No nosso País, a criação, em 8 de Dezembro de 1720, da Academia Real da História Portuguesa foi um factor que muito estimulou a procura de documentos nos arquivos com a finalidade de servirem de base à elaboração de uma história eclesiástica do Reino. Para este fim, estiveram, ao longo de vários anos, no Arquivo da Coroa (Torre do Tombo), diversos “oficiais paleógrafos” a recolher a documentação necessária. E, em finais de Setecentos, por acção da Academia das Ciências de

⁵ HEREDIA HERRERA, Antónia – Ciências auxiliares de la Archivística. In *Archivística general : teoría y practica*. 4ª ed. Sevilla : Diputación Provincial, 1989. ISBN 84-7798-008-X. cap. 2, p. 33-51.

⁶ HEREDIA HERRERA, Antónia – *Archivística general...* (op. cit.) p. 35.

⁷ CRUZ MUNDET, José Ramón – *Manual de Archivística*. Ed. corregida y actualizada. Madrid : Fundación Germán Sánchez Ruipérez, 2001. ISBN 84-89384-31-2.

⁸ Sobre este tema, ver: RIBEIRO, Fernanda – Da Arquivística técnica à Arquivística científica : a mudança de paradigma. *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*. Porto. ISSN 1645-4936. 1 (2002) 97-110.

Lisboa, um novo movimento veio estimular este interesse pelos arquivos, já que se preparava a edição das conhecidas “Memórias da Academia”. Com efeito, alguns académicos – entre eles João Pedro Ribeiro, Santa Rosa de Viterbo, Frei Joaquim de Santo Agostinho e Monsenhor Ferreira Gordo – foram incumbidos de visitar os cartórios do Reino, entre os anos de 1788 e 1794, com vista a identificar e inventariar o acervo documental conservado pelos mesmos. De todas estas acções, a mais notável foi empreendida por João Pedro Ribeiro. O resultado dos seus trabalhos publicou-o em 1798, nas *Observações Historicas e Criticas para servirem de memorias ao systema da Diplomatica portugueza*, intitulado a parte relativa às visitas que fez aos arquivos *Sobre o estado actual dos cartorios do Reino e necessidade de acautelar pelos meios opportunos a sua total ruina*⁹.

João Pedro Ribeiro é o melhor exemplo da estreita relação Arquivos/Paleografia/Diplomática, pois foi ele, no dizer de A. H. de Oliveira Marques, “o verdadeiro criador da diplomática portuguesa”¹⁰, ficando-se-lhe também a dever “as bases da paleografia científica portuguesa”¹¹. Foi, de facto, João Pedro Ribeiro o introdutor destas matérias no ensino universitário, tendo sido nomeado, em 6 de Janeiro de 1796, professor da cadeira de Diplomática, que funcionava anexa à Universidade de Coimbra. O reconhecimento de que seria impossível um ensino sério desta disciplina sem um conhecimento prévio de Paleografia, fez com que fosse decretada a transferência da cadeira para Lisboa (1801), ficando a funcionar no Arquivo da Torre do Tombo. Aliás, a frequência da disciplina passava a ser obrigatória para todos os que pretendiam vir a trabalhar no Arquivo ou a desempenhar o ofício de tabelião.

Com esta medida, passa-se da prática à teoria e ao ensino, mas num contexto onde se podia, de facto, continuar a exercer a actividade concreta, como forma de aplicação dos conhecimentos adquiridos. O Arquivo da Torre do Tombo funcionava, assim, como uma espécie de ambiente laboratorial para os futuros profissionais. A figura do arquivista-paleógrafo, emblemática da École Nationale des Chartes, estabelecida em Paris vinte anos depois (1821), e que passou a constituir o profissional típico dos “arquivos históricos”, aparecia já com o mesmo perfil no Arquivo da Coroa portuguesa desde o início da centúria.

A institucionalização do ensino da Diplomática e, implicitamente, da Paleografia no *habitat* profissional dos arquivistas, como condição *sine qua non* para o desempenho dessa profissão, foi a primeira etapa de um percurso longo

⁹ RIBEIRO, João Pedro – Sobre o estado actual dos cartorios do Reino e necessidade de acautelar pelos meios opportunos a sua total ruina. In *Observações historicas e criticas para servirem de memorias ao systema da Diplomatica portugueza*. Lisboa : Academia Real das Sciencias, 1798. parte 1. p. 1-58.

Sobre a acção desenvolvida por João Pedro Ribeiro, nos inúmeros arquivos que visitou, ver: CRUZ, António – Breve estudo dos manuscritos de João Pedro Ribeiro. *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*. Coimbra. 14. supl. (1938).

¹⁰ MARQUES, A. H. de Oliveira – Diplomática (op. cit.) p. 314.

¹¹ MARQUES, A. H. de Oliveira – Paleografia (op. cit.) p. 530.

que teve o seu ponto mais alto com a criação, em 1887, de “um curso de instrução superior, denominado de bibliothecario-archivista”¹² e que perdurou até há duas décadas atrás.

2. Da criação à extinção do Curso de Bibliotecário-Arquivista (1887-1982): a presença da Paleografia e da Diplomática

O tema que nos propusemos abordar neste texto circunscreve-se a um período cronológico limitado por dois diplomas legislativos, que distam no tempo cerca de um século: 1887 e 1982 são, respectivamente, as datas de criação e extinção do Curso Superior de Bibliotecário-Arquivista, o qual deteve, quase exclusivamente, a prerrogativa da formação dos profissionais dos arquivos e das bibliotecas, ao longo da referida centúria¹³.

O Decreto de 29 de Dezembro de 1887, que criou a Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos Públicos, no seu artº 13º estabelecia o seguinte:

“É instituído um curso de instrução superior, denominado de bibliothecario-archivista, formado pelas seguintes disciplinas:

1ª Historia patria e universal (1ª cadeira do curso superior de letras);

2ª Philologia comparada ou sciencia da linguagem (3ª cadeira do mesmo curso);

3ª Litteratura latina e grega, e introdução sobre as suas origens (4ª cadeira do mesmo curso);

4ª Litteratura moderna da Europa, e especialmente a portugueza (5ª cadeira do mesmo curso);

5ª Diplomatica;

6ª Numismatica;

7ª Bibliologia”.

E, no artº 14º, determinava:

“As aulas de numismatica, diplomatica e bibliologia funcçãoarão, emquanto se não providenciar de outro modo, junto do real archivo da Torre do Tombo ou da bibliotheca nacional de Lisboa, sendo regidas por empregados d’estes estabelecimentos, de qualquer categoria, para isso nomeados pelo ministério do reino, sob proposta da inspeção geral”.

Na continuidade da formação “em serviço”, que antes era a única via para instruir os bibliotecários e os arquivistas, o novo e inovador curso superior – se atendermos à realidade internacional da época, em particular a europeia, verificamos que Portugal é dos primeiros países a estabelecer uma ligação entre a formação profissional e a formação superior de tipo universitário e a integrar num

¹² PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto de 29 de Dezembro de 1887]. *Diário do Governo*. Lisboa. 3 (4 Jan. 1888) artº 13º, p. 19.

¹³ Dizemos “quase exclusivamente”, porque constituiu excepção um Estágio Técnico, criado em 1969, na dependência directa da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, o qual podia realizar-se em bibliotecas ou arquivos a designar pelo então Ministério da Educação Nacional; foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 49.009, de 16 de Maio de 1969, publicado em: *Diário do Governo*. 1ª série. Lisboa. 116 (16 Maio 1969) 537-538. Apesar de ter sido criado para suprir a falta de técnicos qualificados no País, teve uma duração bastante curta, que não ultrapassou a meia dúzia de anos.

mesmo curso a instrução de profissionais de uma mesma área técnico-científica, ou seja, os bibliotecários e os arquivistas – insere as disciplinas específicas para o exercício da profissão no contexto das instituições onde futuramente os diplomados irão exercer a sua actividade.

Se, no diploma de criação do curso, apenas a Diplomática vigorava como disciplina obrigatória, não havendo qualquer menção à Paleografia, esta ausência foi colmatada, pouco tempo depois, com a primeira remodelação que o curso sofreu, em Dezembro de 1901¹⁴. O diploma que reforma “os serviços das bibliothecas e archivos nacionais” dedica o capítulo V ao curso de bibliotecário-arquivista e introduz alterações significativas à legislação anterior. Passa agora a ser um curso de três anos e inclui mais disciplinas, situando-se a Paleografia logo no primeiro ano e a Diplomática no segundo. Além disso, especifica que “um regulamento especial determinará os programmas das matérias professadas em cada uma d’estas disciplinas, especialmente de bibliologia, paleographia, diplomatica e numismatica (...)”¹⁵ e estabelece que “as cadeiras de paleographia e diplomatica funcionam no Real Archivo da Torre do Tombo”¹⁶, sendo regidas pelos conservadores deste estabelecimento. De facto, o dito regulamento veio a ser aprovado em 3 de Outubro do ano seguinte e definiu com pormenor a organização e o funcionamento das disciplinas leccionadas na Biblioteca Nacional e no Arquivo da Torre do Tombo¹⁷. Nas cadeiras de Paleografia e Diplomática havia três lições por semana, com a duração de uma hora, tendo início na primeira semana de Outubro e terminando na última de Junho. As lições eram divididas em duas partes: uma para exposição da matéria, a cargo do docente, e outra “para ouvirem a lição dos alumnos”, aos quais era, mensalmente, distribuído um tema sobre o qual tinham de apresentar um trabalho escrito. O conservador nomeado para leccionar estas matérias só por doença, devidamente provada, se podia escusar a dar as aulas, sob pena de lhe serem descontadas as faltas no respectivo vencimento.

Na aula de Paleografia podiam também matricular-se como alunos voluntários, desde que autorizados pelo Governo e após parecer do Bibliotecário-mor, os amanuenses escriturários dos quadros das Bibliotecas e Arquivos Nacionais, pois a matéria era considerada “auxiliar para o bom desempenho das suas funções”.

¹⁴ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto de 24 de Dezembro de 1901]. *Diario do Governo*. Lisboa. 294 (28 Dez. 1901) 3.678-3.681.

¹⁵ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto de 24 de Dezembro de 1901] (op. cit.) artº 24º, p. 3.679.

¹⁶ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto de 24 de Dezembro de 1901] (op. cit.) artº 25º, p. 3.679.

¹⁷ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Regulamento do curso de bibliothecario archivista nas cadeiras professadas no Real Archivo da Torre do Tombo e na Bibliotheca Nacional de Lisboa. *Collecção Official de Legislação Portuguesa*. Lisboa. (1902) 970-971.

Uma vez implantada a República, a reforma legislativa logo se fez sentir na área das bibliotecas e arquivos. Consumou-se pelo Decreto que reorganizou “os serviços das Bibliothecas e Archivos Nacionaes”, de 18 de Março de 1911¹⁸, em cujo preâmbulo se exprimem de forma incisiva os ideais republicanos em favor da cultura e da instrução, justificando a criação de diferentes tipos de bibliotecas, por todo o País. Atentemos na seguinte passagem, que conclui o referido preâmbulo: “Teremos assim Bibliothecas votadas, umas á expansão do livro, outras ao repositório da alta cultura philosophica, scientifica, literária e artística, e Archivos destinados aos estudos históricos, que reivindicarão o verdadeiro legado, pertencente, na historia da civilização, ao glorioso povo português”.

Logo de seguida, em 22 de Março do mesmo ano, são criadas as Universidades de Lisboa e do Porto e o Curso Superior de Letras é integrado na primeira. É por esta via que passa para a esfera universitária o Curso de Bibliotecário-Arquivista, com a consequente equiparação das cadeiras do Curso regulamentado em 1901, às da recém-criada Faculdade de Letras¹⁹.

No ano de 1918, em pleno governo sidonista, ocorre uma “remodelação dos serviços biblioteconómicos e arquivísticos”, considerada pelo legislador “menos uma reforma radical do que uma simples revisão geral de aperfeiçoamento”²⁰. E, no contexto desta nova reforma, também o Curso Superior de Bibliotecário-Arquivista vai ser remodelado, embora só em Outubro tenha sido objecto de regulamentação própria²¹. A justificação para a reforma do Curso é dada no preâmbulo do Decreto nº 4.885, de 5 de Outubro de 1918, com base na pouca (e depois nula) frequência do mesmo em virtude do excesso de disciplinas teóricas, leccionadas na Faculdade de Letras de Lisboa. Impunha-se, pois, “não introduzir nesse curso senão as disciplinas consideradas absolutamente indispensáveis”. Com efeito, o novo regulamento discrimina as disciplinas distribuídas pelos três anos do Curso, notando-se uma valorização da componente técnica, expressa através da existência de várias matérias leccionadas na Biblioteca Nacional e na Torre do Tombo. As disciplinas auxiliares da História existem agora em número considerável, ao lado das disciplinas específicas (Biblioteconomia e Arquivologia) e de cadeiras de cultura geral (História, Latim, Filologia e línguas vivas). A Paleografia continua a ocupar um lugar de relevo, sendo leccionada em duas partes, no primeiro e segundo anos, e a Diplomática mantém-se no segundo ano. A Bibliologia, a Numismática (geral e portuguesa), a Meda-

¹⁸ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto de 18 de Março de 1911]. *Diário do Governo*. Lisboa. 65 (21 Mar. 1911) 1.213-1.215.

¹⁹ Decreto de 14 de Junho de 1913, do Ministério do Interior.

²⁰ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Decreto nº 4:312 [de 8 de Maio de 1918]. *Diário do Governo*. 1ª série. Lisboa. 117 (29 Maio 1918) 839-841.

²¹ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Decreto nº 4:885 [de 5 de Outubro de 1918]. *Colecção Oficial de Legislação Portuguesa*. Lisboa. (2º sem. 1918) 603-606.

lhística e a Esfragística completam o naipe das matérias “auxiliares”, consideradas indispensáveis para a formação profissional desta espécie de ajudantes de historiador, uma vez que a autonomia disciplinar da Biblioteconomia e da Arquivística em relação à História estava ainda muito longe de se efectivar.

O Regulamento de 1918 trata ainda, pormenorizadamente, do funcionamento das aulas, dos docentes, das matrículas e propinas, dos programas, dos exames e dos diplomas. No que se refere à Paleografia e à Diplomática, estabelece que funcionariam no Arquivo Nacional e que seriam leccionadas por primeiros ou segundos conservadores, equiparados a assistentes da Faculdade de Letras, os quais receberiam uma gratificação adicional de quatrocentos escudos, divididos pelos dez meses escolares, de Outubro a Julho. As lições seriam bi-semanais e a falta a mais de um terço das mesmas implicava a perda da inscrição. Durante o ano haveria três exercícios escritos, considerados como exames de frequência. Do exame final escrito constariam as seguintes provas: “cópia diplomática de dois documentos, um em latim bárbaro e outro em português, e respectivos sumários; determinação da época dum códice ou dum documento não datado”. A prova oral era composta por “dois argumentos, de meia hora cada um”²².

Nas sucessivas reformas que o Curso de Bibliotecário-Arquivista sofreu, a inclusão da Paleografia e da Diplomática no elenco de disciplinas manteve-se, mais ou menos, nos mesmos moldes. Na remodelação operada em Maio de 1919²³, que altera a designação do curso para “Curso de Biblioteconomia e Arquivística”, aquelas cadeiras passam a fazer parte do conjunto de “disciplinas especiais”, de par com a Bibliologia, a Iconografia, a Biblioteconomia e a Arquivologia e continuam a ser ministradas no Arquivo Nacional por conservadores da instituição. A Paleografia permanece no primeiro e segundo anos; a Diplomática passa para o terceiro.

As disposições gerais deste diploma, relativas ao Curso de Biblioteconomia e Arquivística, foram, no ano seguinte, objecto de regulamento específico²⁴. Semelhante ao de 1918, o novo quadro regulamentar não introduz novidades de maior. A referir, apenas, que a Paleografia podia agora “ser regida pelo funcionário a quem o director da Biblioteca Nacional tenha cometido o encargo do conservador de manuscritos e obras antigas, desde o momento em que o inspector das Bibliotecas Eruditas e Arquivos o proponha ao director da Faculdade de Letras, como o funcionário mais competente para a regência dessa disciplina”²⁵.

²² PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Decreto nº 4:885... (op. cit.).

²³ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Decreto nº 5:618 [de 10 de Maio de 1919]. *Diário do Governo*. 1ª série. Lisboa. 98 (10 Maio 1919) 966-975.

²⁴ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Decreto nº 6:385 [de 12 de Fev. de 1920]. *Colecção Oficial de Legislação Portuguesa*. Lisboa (1º sem. 1920) 236-238.

²⁵ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Decreto nº 6:385... (op. cit.) artº 4º.

Num quadro político consideravelmente diferente e num contexto de restrições económicas, uma nova reestruturação das bibliotecas e arquivos ocorreu em Maio de 1927²⁶. Tratava-se de uma reforma estrutural que englobava também o Curso Superior de Bibliotecário-Arquivista, sem, contudo, lhe introduzir alterações significativas. Porém, o carácter acentuadamente tecnicista da reforma, patente na promulgação, em anexo ao diploma, das *Normas para o serviço de catalogação*, também se fez sentir no *curriculum* do Curso, tendo sido publicados, igualmente em anexo ao decreto, os programas das cadeiras especiais, categoria a que pertenciam a Paleografia (1ª e 2ª partes) e a Diplomática.

Apesar do interesse óbvio destes conteúdos programáticos para o conhecimento do ensino das disciplinas em apreço, não faz sentido debruçarmo-nos sobre eles, visto que a projectada reforma não chegou a ter expressão concreta, em virtude de o decreto que a consumou ter sido suspenso quase logo a seguir a ter sido promulgado. Viu-se, assim, adiada a remodelação deste sector técnico-cultural por um período de quatro anos, até que o célebre Decreto nº 19.952, de 27 de Junho de 1931²⁷, veio retomar e reequacionar estas questões, numa perspectiva muito mais centralista, aliás, em consonância com a generalizada reforma da administração pública.

A legislação de 1931 converte o Curso Superior de Bibliotecário Arquivista num curso “exclusivamente profissional”, com a duração de dois anos. Neste sentido, o elenco de disciplinas fica reduzido apenas às seguintes: Bibliologia (um semestre), Biblioteconomia (um semestre), Arquivologia e Arquivo-economia (um semestre), Paleografia (um ano), Diplomática e Esfragística (um ano), Numismática e Medalhística (um semestre) e Iconografia e Iluminura (um semestre)²⁸.

O Regulamento do Curso Superior de Bibliotecário Arquivista foi aprovado em Novembro do mesmo ano²⁹ e nele se determinava, em pormenor, o modo como funcionaria o Curso, junto da Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos e já não sob a tutela da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Era agora um curso técnico, de mais curta duração, e privado do largo conjunto de disciplinas de carácter geral que antes o integravam. Curiosamente, a Paleografia continuava a ser das matérias com maior peso – era leccionada em

²⁶ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Ministério da Instrução Pública: Direcção Geral do Ensino Superior: Decreto nº 13:724. *Diário do Governo*. 1ª série. Lisboa. 114 (3 Jun. 1927) 881-901.

²⁷ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Ministério da Instrução Pública: Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes: Decreto nº 19:952. *Diário do Governo*. 1ª série. Lisboa. 147 (27 Jun. 1931) 1.253-1.269.

²⁸ Cf.: PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Ministério da Instrução Pública: Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes: Decreto nº 19:952 (op. cit.) artº 159º a artº 167º, p. 1.267.

²⁹ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Ministério da Instrução Pública: Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes: Repartição de Ensino Superior e das Belas Artes: Decreto nº 20:478. *Diário do Governo*. 1ª série. 257 (6 Nov. 1931) p. 2.467-2.470.

duas partes, no segundo semestre do primeiro ano e no primeiro semestre do segundo ano – assim como a Diplomática, que se distribuía pelos dois semestres do segundo ano, juntamente com a Esfragística.

A mudança ocorrida em 1931 foi, talvez, a mais significativa desde a criação do Curso. Fortaleceu a sua vertente técnica, centralizou recursos e introduziu na formação a perspectiva dirigista que começava a caracterizar todo o sistema político e o regime que se consolidava. À Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos cabia o papel de “órgão decisor”, que ditava as orientações, e à Junta Consultiva das Bibliotecas e Arquivos a execução das directrizes da primeira. Com efeito, esta Junta elaborou os programas das disciplinas do Curso de Bibliotecário-Arquivista e, pela primeira vez, vemos tais programas serem aprovados por diploma legal³⁰, “para que se cumprissem”. Esta medida permitte-nos conhecer, em pormenor, os conteúdos das matérias das duas disciplinas que aqui nos interessam, razão porque decidimos transcrevê-los na íntegra (ver Anexo). Aos paleógrafos e diplomatas de hoje, a análise dos programas em apreço poderá, sem dúvida, suscitar um interesse particular.

A acrescer às medidas tomadas no âmbito da reforma implementada em 1931, um novo diploma foi promulgado, no ano seguinte, respeitando precisamente ao ensino da Paleografia e da Diplomática³¹. “Prosseguindo na orientação governativa da concentração e mais eficiente coordenação dos serviços públicos como meio de conseguir maior economia e mais rendimento” o Decreto nº 22.014, de 21 de Dezembro de 1932 transfere “o ensino das disciplinas de paleografia diplomática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, para o curso superior de bibliotecário-arquivista”³². Esta decisão é justificada pelo facto de não existir um arquivo anexo à Faculdade de Letras, pela falta de material didáctico e pela impossibilidade de realizar trabalho prático apenas com algumas visitas ao Arquivo Nacional. Além disso, o legislador considera que “o ensino destas ciências tem no Arquivo Nacional da Torre do Tombo uma tradição notável e só há poucos anos interrompida, pois aqui foi instaurada a cadeira de diplomática por carta de lei de 21 de Fevereiro de 1801, abrangendo a paleografia e a diplomática, professadas num biénio, e de que foram primeiros professores, respectivamente proprietário e substituto, os insignes eruditos João Pedro Ribeiro e José Anastácio Figueiredo. Ali funcionou êste ensino durante mais de um século, quer autónomo, quer integrado no curso superior de bibliotecário-arquivista, e dele saíram eruditos como os ilustres Cunha Rivara, Gabriel Pereira, Pedro de Azevedo, Gomes de Brito e outros”³³.

³⁰ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Portaria nº 7:261 [de 16 de Novembro de 1931]. *Diário do Governo. 1ª série.* 1 (2 Jan. 1932) p. 9-18.

³¹ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Decreto nº 22:014 [de 21 de Dezembro de 1932]. *Diário do Governo. 1ª série.* Lisboa. 298 (21 Dez. 1932) 2.585-2.587.

³² PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Decreto nº 22:014 (op. cit.) p. 2.585.

³³ Idem, *ibidem*.

Ao transferir o ensino da Paleografia e da Diplomática para o Arquivo Nacional, o diploma citado extingue o mesmo ensino na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, determinando que os alunos das secções de filologia românica e de ciências histórico-filosóficas, a partir do ano lectivo de 1933-1934, deverão frequentar tais disciplinas no curso superior de bibliotecário-arquivista³⁴.

De um ponto de vista científico, esta transferência do ensino da Universidade para uma instituição em que a prática é dominante – mesmo que justificada pelos objectivos concretos do curso profissionalizante em que se integravam – não pode deixar de ser encarada como um retrocesso para as duas disciplinas em causa. Contudo, a alteração teve uma curta vigência e rapidamente foram devolvidos à Universidade, não só o ensino dessas matérias, mas a totalidade das cadeiras que compunham a formação dos profissionais de bibliotecas e arquivos. Com efeito, em 1935, um novo diploma vem instituir na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra o Curso de Bibliotecário-Arquivista, com a duração de dois anos lectivos e um estágio de seis meses³⁵. O preâmbulo do decreto traça a evolução do ensino da Paleografia e da Diplomática em Portugal, desde o terceiro quartel do século XVIII, e justifica a criação do curso na Universidade de Coimbra, não só pelo facto de nela existirem o Arquivo e Museu de Arte e a Biblioteca Geral, “que dispõem de valiosíssimas colecções de documentos manuscritos e espécies bibliográficas de todas as épocas que interessam à formação profissional do pessoal técnico das bibliotecas e arquivos”, mas também porque “na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra nunca houve interrupção no exercício do ensino das disciplinas subsidiárias da história que constituem o núcleo dos mesmos estudos”³⁶.

O novo figurino do Curso de Bibliotecário-Arquivista manteve-se inalterado durante quase meio século, ou seja, até 1982, ano em que foi extinto. A disciplina de “Paleografia e Diplomática” fazia parte do primeiro ano e, no segundo, existia uma outra cadeira, designada por “Curso de Aperfeiçoamento de Paleografia”. Permaneceu, pois, durante toda a vigência do curso, o carácter de indispensabilidade destas matérias, até porque a formação dos bibliotecários e arquivistas continuava a ser moldada pela matriz histórico-tecnicista que desde a Revolução Francesa se fora desenvolvendo e consolidando de forma paradigmática.

³⁴ Cf.: PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Decreto nº 22:014 (op. cit.) artº 2º, p. 2.586.

³⁵ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Decreto-lei nº 26:026 [de 7 de Novembro de 1935]. *Diário do Governo. 1ª série*. Lisboa. 258 (7 Nov. 1935) 1.633-1.635.

Na mesma data em que o Curso de Bibliotecário-Arquivista foi instituído na Universidade de Coimbra, um outro diploma extinguiu o anterior curso (criado em 1931 e alterado em 1932) e revogou as disposições legais que haviam retirado o ensino da Paleografia e da Diplomática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, reintegrando-o na mesma Faculdade a partir do ano lectivo de 1935-1936 (cf.: PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Decreto-lei nº 26:027 [de 7 de Novembro de 1935]. *Diário do Governo. 1ª série*. Lisboa. 258 (7 Nov. 1935) 1.635).

³⁶ PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Decreto-lei nº 26:026 (op. cit.) p. 1.634.

3. No caminho de uma nova perspectiva na era da Informação

As mudanças sociais, económicas e, sobretudo, tecnológicas operadas por via da emergência da Sociedade da Informação tornaram o Curso de Bibliotecário-Arquivista obsoleto face aos novos desafios com que os profissionais das bibliotecas e dos arquivos se tinham de defrontar, a partir, especialmente, dos anos setenta do século XX. A consciencialização deste desajuste levou ao encerramento do curso e à criação de um novo modelo formativo, que teve expressão através do Curso de Especialização em Ciências Documentais (CECD)³⁷. Mas, a extinção do velho figurino não acarretou, necessariamente, a erradicação da Paleografia e da Diplomática do *currículum* que passou a vigorar nas três Faculdades de Letras do País. Na verdade, em todos os CECD se manteve o ensino destas disciplinas, embora restrito à opção “Arquivo”. Sinal de que a matriz historicista continuava subjacente ao modelo formativo? Ou sintoma de uma necessidade das disciplinas em questão, como componentes metodológicas essenciais?

A resposta a estas perguntas não poderá, porventura, encontrar-se numa simples análise dos planos curriculares ou mesmo dos programas das disciplinas. Terá havido uma fundamentação teórica consistente a montante da elaboração do CECD, que legitimou a inclusão da Paleografia e da Diplomática no novo modelo de formação? Também não se vislumbra forma de obter resposta a esta questão. Talvez tenha sido mais por tradição, e ainda muito no quadro do paradigma histórico-tecnicista, que estas disciplinas se mantiveram, pois continuavam a ser vistas como auxiliares indispensáveis no contexto dos arquivos históricos (não terá sido, por acaso, que apenas se mantiveram na opção “Arquivo” do CECD).

Mas a questão continua a pôr-se com pertinência: será que hoje, numa época de mudança, em que a emergência de um novo paradigma, científico e informacional, fundamenta a jovem área da Ciência da Informação e legitima novos modelos curriculares, continua a ser essencial a presença da Paleografia e da Diplomática na formação dos profissionais da informação? Julgamos francamente que sim, mas por razões diversas das que até agora têm justificado essa presença.

Não é mais para auxiliar na leitura e interpretação de “documentos históricos” que a Paleografia e a Diplomática são necessárias, pois no quadro da Ciência da Informação o olhar do profissional (técnico ou investigador) da área é distinto do do historiador. A Paleografia não é precisa para a leitura e inter-

³⁷ Este curso foi criado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pelo Decreto nº 87/82, de 13 de Julho, o qual extinguiu, em simultâneo, o Curso de Bibliotecário-Arquivista instituído na mesma Faculdade em 1935. A regulamentação do novo curso e consequente funcionamento na Faculdade onde foi criado e nas Faculdades de Letras das Universidades de Lisboa e do Porto efectivaram-se pelas Portarias nº 448/83, de 19 de Abril, 449/83, de 19 de Abril, e 851/85, de 9 de Novembro, respectivamente.

pretação de fontes, mas não pode dispensar-se como “ferramenta” para a compreensão do processo gerador da informação, do seu contexto orgânico e da tecnologia que lhe está associada. Da mesma forma que, nos dias de hoje, a Informática é fundamental para a compreensão do processo produtivo, do contexto e da tecnologia associados à informação.

No caso da Diplomática, também a sua presença é absolutamente vital. Não para uma hermenêutica conducente à descoberta da verdade histórica ou para a determinação da autenticidade dos documentos, necessária à construção científica sobre o passado. O especialista em informação não é historiador e não tem, por isso, de se preocupar com a veracidade dos documentos e com a construção da memória histórica. A Diplomática é indispensável porque é, afinal, uma das aplicações da análise de conteúdo – operação metodológica fundamental na construção do conhecimento científico sobre a Informação. A análise do discurso/texto (dos diversos discursos/textos), da sua estrutura, do formalismo (ou não) dos actos informacionais é importantíssima para a determinação do contexto genésico (orgânico) da informação e do seu posterior uso/fluxo no seio do sistema em que se integra ou dos outros sistemas com que se relaciona.

É, portanto, por razões metodológicas, que se continua a justificar a inclusão da Paleografia e da Diplomática nesta área de formação profissional. Porque elas são integráveis na Ciência da Informação e elegíveis como componentes do próprio método de pesquisa. E não mais com o estatuto menor de disciplinas auxiliares, a que afinal estiveram votadas durante tantos anos...

ANEXO

Conteúdos programáticos das disciplinas de **Paleografia** e de **Diplomática** (Portaria nº 7.261, de 16 de Novembro de 1931)

Programa da cadeira de paleografia

Introdução

Paleografia – Definição e história deste vocábulo – Importância do estudo da paleografia –
– Estudo da paleografia em Portugal: a criação da aula de diplomática e os peritos paleógrafos; criação da cadeira de paleografia.

CAPÍTULO I

História da escrita

- a) Escritas hieroglíficas: elementos ideográficos e fonéticos;
- b) Formação do alfabeto fenício e difusão da escrita alfabética pelo mundo antigo;
- c) Origens do alfabeto latino: o alfabeto grego usado nas colónias calcidianas do sul da Itália e da Sicília;
- d) Composição do alfabeto latino: vicissitudes que experimentou quanto ao número dos seus caracteres;
- e) Escrita maiúscula e escrita minúscula: distinção científica destes dois grupos;
- f) Diversas espécies de letras usadas pelos romanos: letra capital, letra uncial, letra cursiva e letra minúscula.

CAPÍTULO II

Caracteres usados nos documentos e códices dos nossos arquivos

- a) Letra visigótica – Sua origem;
- b) Letra semi-visigótica;
- c) Letra francesa. Origens. Características;
- d) Góticos derivados da letra francesa;
- e) Renascença: letra alemã; letra redonda e letra itálica;
- f) Góticos dos séculos XVI e XVII. Feições especiais que apresentam nos documentos dos nossos arquivos: letra processada e letra processada encadeada;
- g) Generalização da letra itálica e prolongamento do seu uso até o presente.

CAPÍTULO III

Braquigrafia medieval

- a) Origens dos sistemas de abreviar usados nas escritas da Idade Média;
- b) Abreviaturas por siglas: simples; acompanhadas de uma ou mais letras sobrepostas; acompanhadas de sinais especiais;
- c) Abreviaturas por suspensão;
- d) Abreviaturas por contração;
- e) Abreviaturas por letras colocadas superiormente nas palavras;
- f) Abreviaturas por sinais especiais.

CAPÍTULO IV

Numeração

- a) Numeração romana: aspectos gráficos de algumas das suas expressões nas escritas medievais.
- b) Numeração romano-lusitana: seu sistema.
- c) Algarismos árabes. A irregularidade do respectivo traçado até o século XVII.

CAPÍTULO V

Sinais auxiliares da escrita

- a) Pontuação;
- b) Acentos;

- c) Cedilhas;
- d) Sinais de correcção.

CAPÍTULO VI

Material de escrita

- a) Tábuas enceradas. Seu emprêgo. Formas por que se apresentavam e respectivas designações: tábula, tabela, cêra; díptica; tríptica; políptica ou códex;
- b) Papiro. Sua manufactura. Forma de conservação dos manuscritos em papiro: volumen.
- c) Pergaminho. O pergaminho próprio dito e o velino.
Formas de conservação dos manuscritos em pergaminho: códices, rolos (*rotuli*), cadernos e fôlhas; *chartæ per alphabetum divisæ*, cartas partidas por A. B. C. *Palimpsestos*;
- d) Papel. Formas de conservação dos manuscritos em papel: códices ou livros, cadernos e rolos, ou *em bandeira*. Marcas de água. Papel selado.

CAPÍTULO VII

Instrumentos de escrita

- a) Graphium ou stylus;
- b) Cálamo;
- c) Pena de ave;
- d) Pena metálica.

CAPÍTULO VIII

Tintas

- a) Tinta preta. Processos de fabrico. Tonalidades da escrita. Escritas obliteradas. Antigo uso das águas aclaratórias, sua composição e perniciosos efeitos do seu emprêgo. Sulfidrato de amoníaco concentrado e a sua aplicação.
- b) Tinta vermelha. Tintas azul e verde. Tintas metálicas, de ouro e prata.
Bibliografia.
Exercício de leitura e cópia.

Programa da cadeira de diplomática e esfragística

Introdução

- 1.º Diplomática. Sua definição e objectivos;
- 2.º Importância da diplomática;
- 3.º História desta ciência em geral e especialmente em Portugal;
- 4.º A diplomática contemporânea e seus métodos;
- 5.º Fontes de conhecimento em diplomática;
- 6.º Ciências auxiliares da diplomática;
- 7.º Divisão da diplomática;
- 8.º Fontes bibliográficas especiais.

PARTE I

Diplomática analítica

CAPÍTULO I

- 1.º Classificação geral dos diplomas e nomenclatura diplomática.
- 2.º Documentos reais; suas classes segundo a terminologia técnica das várias chancelarias.
- 3.º Documentos públicos e particulares; suas denominações.
- 4.º Documentos de caracter jurídico e administrativo.
- 5.º Documentos eclesiásticos: sua divisão.
- 6.º Fontes bibliográficas especiais.

CAPÍTULO II

- 1.º Códices: sua classificação.
- 2.º Livros litúrgicos: sua divisão.

3.º Códices diplomáticos: cartulários, tombo, registos, etc. Sua importância para a história do direito, instituições, genealogia, haveres, regime de propriedade, etc.

4.º Descrição dos mais importantes cartulários portugueses.

5.º A iluminura como sinal e meio diplomático de validação e autenticidade dos códices e documentos.

6.º Fontes bibliográficas especiais.

CAPÍTULO III

1.º A gênese dos actos.

2.º Condições e modos de formação dos actos: cláusulas e fórmulas dos documentos diplomáticos: protocolo e texto, suas divisões, sub-divisões e sua importância na diplomática.

3.º Fontes bibliográficas especiais.

CAPÍTULO IV

1.º Condições e modos de expedição dos actos: documentos originais, seus requisitos; pseudo-originais ou ampliações; neo-originais ou renovações; inserções; confirmações; *vidimus*, etc.

2.º Cópias: suas espécies, minutas, etc.

3.º *Fac-similes*, reproduções fotográficas, fototípicas e fotocópicas dos códices e diplomas.

4.º Documentos verdadeiros e falsos; motivos e fins dos documentos falsos; autenticidade histórica e autenticidade diplomática.

5.º Fontes bibliográficas especiais.

CAPÍTULO V

1.º Caracteres extrínsecos, sua enumeração e análise debaixo do ponto de vista da crítica e da autenticidade diplomáticas.

2.º Caracteres intrínsecos:

a) A ortografia como carácter diplomático. Estilo. Dados e elementos históricos ou jurídicos do texto.

b) A linguagem dos diplomas: o latim clássico, o latim bárbaro e dos tempos medievais.

c) Aparecimento das línguas neo-latinas e especialmente na península ibérica.

d) A língua portuguesa, seus principais monumentos filológicos e literários, sua extensão geográfica.

e) Os mais antigos documentos dos nossos arquivos e os primeiros que aparecem escritos em português.

CAPÍTULO VI

1.º Subscrição e assinaturas: autógrafos e não autógrafos, subscrições de autores ou de partes contratantes, de confirmantes e *consentientes*, de testemunhas e de oficiais de chancelaria; os tabeliães e notários, o sinal manual, a assinatura, os quirógrafos ou cartas partidas.

2.º Data dos documentos, suas espécies, era, calendários, princípios gerais de cronologia na sua aplicação aos documentos portugueses e estrangeiros dos nossos arquivos.

3.º Fontes bibliográficas especiais.

PARTE II

Esfraística

(...)

PARTE III

Diplomática crítica ou de investigação histórica

1.º Conhecimentos das fontes históricas, sua definição e divisão.

2.º As mais notáveis colecções de documentos como fontes de estudo diplomático, especialmente documentos portugueses e estrangeiros que interessam à história de Portugal.

3.º Processos a seguir no estudo crítico e diplomático de um documento. Determinação do sentido das fontes históricas. Meio ambiente do lugar e tempo. Factores diversos, físicos, sociológicos e culturais que influem nos sucessos. Confrontação das fontes e documentos entre si.

4.º Trabalhos práticos de investigação diplomática de um facto histórico nas colecções do

Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

5.º Trabalhos de investigação e de crítica histórica entre nós;

6.º Fontes bibliográficas especiais.

*

Noções sumárias de história das nossas instituições políticas, administrativas e judiciais, e do direito civil e eclesiástico português como meio necessário ao estudo dos nossos documentos diplomáticos:

1.º Origem do direito português. Código visigótico. Direito romano. Direito canónico. As concórdias e concordatas. O beneplácito. O padroado. Direito consuetudinário. Forais e leis gerais. Ordenações.

2.º Organização política, civil, administrativa, judicial e eclesiástica do antigo reino e seus domínios.

- a) A autoridade real;
- b) As Cortes e seus capítulos;
- c) O clero e as ordens religiosas. A sua função na educação pública;
- d) A Universidade;
- e) A nobreza;
- f) O povo;
- g) As classes servas;
- h) A divisão administrativa;
- i) A administração da justiça e seus tribunais;
- j) A fazenda, o comércio e outros organismos da sociedade portuguesa.

Fernando de Sousa

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

A Indústria das sedas em Trás-os-Montes (1790-1820)

Resumo

Nos finais do século XVIII, a multissecular indústria das sedas em Trás-os-Montes, saindo de um período de crise que se arrastava desde 1750 – 1755, desenvolve-se significativamente – acompanhando, aliás, um certo desenvolvimento industrial que, nessa época, se faz sentir naquela província, e mesmo em todo o Reino – e conhece um processo de modernização sem paralelo na sua história, graças à adopção dos métodos piemonteses na fição da seda.

Contudo, devido a um conjunto de factores que analisamos neste trabalho, esta tentativa de modernização da indústria da seda da região, a partir de 1808, irá fracassar, num processo lento mas irreversível de declínio que se irá prolongar ao longo do século XIX.

Abstract

At the end of the 18th century, the centuries-old silk industry of Trás-os-Montes, finally overcoming a crisis period which had been dragging out since 1750-1755, experienced significant growth - following, in fact, a certain degree of industrial development felt not only in that particular region, but also throughout the kingdom. The silk industry underwent an unparalleled modernization process, thanks to the adoption of Piedmontese methods in silk spinning.

However, due to a number of factors analysed in this paper, this attempt to modernize the silk industry in the region will come to failed from 1808 onwards, in a slow but irreversible process of decline, which lasted throughout the 19th century.

Introdução

Na viragem do século XVIII para o século XIX, o Nordeste Trasmontano, região por excelência da indústria das sedas, registou um notável surto industrial, sobretudo no que diz respeito àquela actividade económica. A iniciativa empresarial da região, sustentada por uma política coerente e proteccionista do Estado, beneficiando de uma conjuntura nacional e internacional favorável, vai conhecer níveis de produção/realização assinaláveis.

A família italiana dos Arnauds, perita na indústria das sedas, vinda para Portugal em 1786-1788, acaba por se instalar em Trás-os-Montes, na localidade de Chacim, onde, sob a sua orientação, é construída uma Fábrica de Fiação e Tecelagem das Sedas, que se encontra concluída em 1790. A partir de então, os Arnauds promovem a criação de escolas de fiação pelo método piemontês nalgumas localidades de Trás-os-Montes e passam a fornecer seda torcida pelo referido método, de qualidade, às fábricas de Bragança. E esta cidade, por seu lado, irá atravessar uma das épocas de maior prosperidade da sua história¹.

1. A indústria das sedas no nordeste transmontano (1790-1801)

Em 1790-1791, Freixo de Espada à Cinta, em obediência a uma longa tradição vinda seguramente do século XVI, se não mais cedo, continua a fabricar os panos de peneiras, tafetás, fumos e gravatas, trabalho este executado por mulheres, 38, que, em igual número de teares, pertencentes a 4 empresários, registam uma produção global de 975 peças de panos de peneiras, 38 gravatas e 6 280 côvados de tafetás e fumos (Quadro n.º 1).

¹ Ver, quanto à indústria das sedas em Trás-os-Montes, Fernando de Sousa, *A Indústria das Sedas em Trás-os-Montes (1780-1812)*, Lisboa, 1978 (separata da *Revista de História Económica e Social*, vol. II, Lisboa, 1978); *Para a Indústria das Sedas em Trás-os-Montes (1819-1823)*, separata da revista *População e Sociedade*, n.º. 5, Porto: CEPESE, 1999; *A Reestruturação da Indústria das Sedas em Trás-os-Montes nos finais de Setecentos* (separata da revista *População e Sociedade*, n.º. 5, Porto: CEPESE, 1999; *A Indústria das Sedas em Trás-os-Montes (1835-1870)*, Lisboa: Edições Cosmos, 2000; *A Fábrica das Sedas de Chacim e a família Arnaud (1786-1790)*, Coimbra, 2002; e *O Inquérito à Indústria das Sedas em Trás-os-Montes (1869)*, Coimbra, 2004.

Quadro n.º 1
Fábricas de sedas de Freixo de Espada à Cinta (1790-1791)

Donos, directores e mestres	Teares	Tipos de produção	Produção				Mulheres
			1790		1791		
			(peças)	(côvados)	(peças)	(côvados)	
Domingos de Barros Salgado	3	Meia vara	90		90		3
	1	Limpo	40		40		1
	1	Macho	20		20		1
	2	Tafetá		600		600	2
	3	Fumos		1 500		1 500	3
	1	Gravatas	300		300		1
Gregório Simão Coelho	2	Meia vara	65		65		2
	2	Limpo	70		70		2
	5	Tafetá		1 680		1 680	5
	1	Gravatas	140		140		1
João, José Lourenço	2	Meia vara	100		100		3
	3	Limpo	100		100		3
	4	Tafetá		900		900	4
	2	Fumos		1 600		1 600	2
Miguel Caldeira	2	Meia vara	20		20		2
	3	Limpo	30		30		3
TOTAL	38	–	975	6 280	975	6 280	38

Nota – As peças de meia vara, limpo e macho são de panos de peneiras.
Apenas 1 aprendiz.

(Fernando de Sousa, *A indústria das sedas em Trás-os-Montes*, in *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, 1979)

Nos mesmos anos, o filatório de Chacim duplica a seda torcida – de 900 para 1800 arrâteis –, e quatro empresários mantêm uma produção de cetins, grodelúnios, mantos, pelúcias, sarjas, tafetás e veludos que ronda os 19 500 côvados.

Na vila, além do filatório, laboram 40 carrilhos e máquinas, 37 teares, dando trabalho a 140 operários, nos quais se incluíam os proprietários, 44 oficiais, 40 tecedeiras e 40 voltadeiras (Quadro n.º 2).

Quadro n.º 2
Fábricas de sedas em Chacim (1790-1791)

Donos, diretores e mestres	Carrilhos e máquinas	Tornos de torcer	Teares	Tipos de produção	Produção				Operários
					1790		1791		
					(arráteis)	(côvados)	(arráteis)	(côvados)	
Arnauds, pai e filhos, piemonteses (diretores usufrutuários)	40	1 filatório à piemontesa		Seda	900		1 800		contador 1 escolhedora 1 fiel 1 mestra 1 mulheres 7 oficiais 3 tecedeiras 40 voltadeiras 4 0
António Nunes		1	2 1	Cetim Tafetá Seda		600		200	2 2 1
João Baptista Afonso		1	3 1 1 1 1	Cetim Nobreza Pelúcia Tafetá Veludo Seda		800 100 200 400		500 480 120 600 100	3 1 1 2 1 1
Manuel José Gonçalves Matias		2	9 2 2 4 1 6 1	Cetim Grodelúmio Mantos Pelúcia Sarja Tafetá Veludo Seda		9 400 500 1 440 1 500 1 000 3 000 100		9 400 500 1 440 1 000 4 400 100	9 1 2 3 1 2 6 1
Rodrigues Sanção			1 1	Cetim Manto		600 400		600	1 1
TOTAL	40	4	37	–	1 800	19 640	3 570	19 440	135

Nota – Registam-se 8 aprendizes

(Fernando de Sousa, *A indústria das sedas em Trás-os-Montes*, in *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, 1979)

Em Bragança, sob o impulso de Lopes Fernandes, empresário que, desde 1773-1774, reanimara a indústria das sedas na cidade, o número de teares continua a aumentar – 195 em 1790, 215 em 1792 –, e a produção, nos mesmos anos, quer em peças, quer em côvados, quase duplica, a testemunhar o bom momento que a capital do Nordeste Trasmontano então atravessava quanto a tal indústria (Quadro n.º 3).

Quadro n.º 3
Fábricas de sedas de Bragança (1791-1792)

Tipos de produção	Teares	Produção (peças)	Produção (côvados)	Seda consumida (arráteis)	Tornos
Cetins	100	1 600	80 000	12 500	20 Bragança, Lebução, Rebordelo e Vinhais
Mantos	13	312	15 600		
Nobrezas e cabaiais	18	180	18 000		
Tafetás	80	960	96 000		
Veludos	4	32	800		
TOTAL	215	3 084	210 400	12 500	20

(Arquivo Histórico Ultramarino, *Fundo relativo às sedas de Trás-os-Montes*)

Columbano Pinto Ribeiro de Castro, no seu *Mapa da província de Trás-os-Montes*, de 1793-1794, dá-nos um panorama geral da economia daquela região e permite-nos traçar com rigor o estado da sua indústria das sedas.

Vejamos, pois, mais concretamente, a situação em que se encontrava esta indústria, naqueles anos.

Na *Comarca de Miranda*, além de Algosó, que produzia alguma seda, Vinhais continuava esta secular indústria, com 3 fabricantes de seda na vila e 31 em Rebordelo. Em todo o concelho existiam 10 tornos de seda, que ocupavam 30 homens e 100 mulheres; e 2 teares, um de tafetá, outro de gorgorão, nos quais trabalhavam 4 homens e 4 mulheres.

Na *Comarca de Vila Real*, só Murça colhia e fiava alguma seda, ocupando 8 homens e numerosas mulheres em vários tornos de torcer.

Na *Comarca de Moncorvo*, os grandes centros desta indústria localizavam-se em Chacim e Freixo de Espada à Cinta, registando-se, ainda, uma pequena actividade em Monforte do Rio Livre.

A fábrica da seda de Chacim continuava a progredir sob a inspecção de Miguel Pereira de Barros e a direcção dos Arnauds, os italianos que, como já vimos, desde 1788, se encontravam à frente das escolas de fiação e torcedura das sedas trasmontanas pelo método piemontês, introduzido pelos mesmos naquela província.

Entre 1790 e 1793-1794 a indústria das sedas desta vila conhece progressos espectaculares. Assim, a produção de seda torcida triplica, passando a 5 500 arráteis anuais. O número de teares aumenta de 37 para 57. A produção de tecidos quadruplica, saltando de 19 640 côvados para 80 525 côvados. E o número de pessoas ocupada nesta indústria quase triplica – aumenta de 140 para 379 –, isto é, mais de 60% da população total da vila (637 almas), assim distribuídos:

- 100 homens e 120 mulheres nas fábricas, incluindo as dobadeiras;
- 35 homens e 130 mulheres nos tornos de torcedura;
- 6 homens e 8 mulheres na escola de fiação.

Os seus cetins, tafetás, veludos, gorgorões tinham “excelente extracção” para todo o Reino e para o Brasil.

Quadro n.º 4
Fábricas da seda de Chacim (1793)

Tipos de produção	Teares	Produção (côvados)	Seda consumida (arráteis)	Operários
Tafetás	20	38 400	2 400	100 homens e 120 mulheres, incluindo as dobadeiras
Mantos	6	7 200	960	
Cetins dobrados	10	12 425	1 930	
Cetins singelos	10	12 400	825	
Sarjas	4	4 200	370	
Veludos	2	400	80	
Pelúcias	2	1 200	80	
Grodetur	2	2 800	400	
Nobrezas	1	1 500	150	
TOTAL	57	80 525	7 195	

Tornos	Seda torcida (arráteis)	Homens	Mulheres
8 tornos	4 000	25	100
Máquina piemontesa	1 500	10	30
TOTAL	5 500	35	130

(Columbano Pinto Ribeiro de Castro, *Mappa do estado actual da provincia de Tras-os-Montes*, in José Maria Amado Mendes, *Trás-os-Montes nos fins do século XVIII*, Coimbra, 1981)

A escola de fiação piemontesa, com 40 caldeiras, produzia 1500 arráteis de seda.

Freixo de Espada à Cinta alimentava uma significativa exportação de tecidos de seda para a Espanha e diversas partes do Reino. Em 1791, contava 4 fábricas, com 38 teares, nos quais trabalhavam 39 mulheres.

Em 1793, já o número das suas fábricas quadruplicara (16), duplicando os seus teares (71), e, conseqüentemente, as operárias que neles trabalhavam, 71 mulheres, tecedeiras.

Além dos panos de peneiras das mais diversas qualidades, manufactura em que se especializara e que constituía o sector mais importante da sua produção, fabricava, ainda, fumos, gravatas, fitas e tafetás – duplos e singelos –, estes, últimos, muito perfeitos. A tecedura de Freixo de Espada à Cinta, assevera Link, era a mais racional de toda a província.

Quadro n.º 5
Fábricas de sedas em Freixo de Espada à Cinta (1793)

Donos	Teares	Panos de peneira			Tafetá duplo (côvados)	Tafetá singelo (côvados)	Fumos (côvados)	Gravatas
		Alvo (peças)	Límbo (peças)	Macho (peças)				
Aleixo Rodrigues	2	8	12	6				
António Teixeira Meireles	3	15	15	5				
Domingos de Barros	11	90	40	20	300	600	1 500	
Francisco Guerra	6	50	50					
Gregório Simão	10	80	70		1 120	560		
João Caetano Teixeira	2	10	10					
João Casado	3	15	30	15				
João Fernandes Maça	2	12	12					
João Ferraria	2	20	20	10				
Doutor João José	12	100	100		300	600	1 600	
José Luís Teixeira	2						500	
Manuel Aires Feio	4	20	40					
Manuel António de Almeida	2	20	20					
Manuel Pereira	3	20	15	5				
Manuel Sanches Sarmiento	2	15	15					
Miguel Caldeira	5	20	30				80	
TOTAL	71	495	479	61	1 720	1 760	3 100	830

Nota – As peças de panos de peneiras são de meia vara.
O número de tecedeiras é igual ao número de teares.

(Columbano Pinto Ribeiro de Castro, *Mappa do estado actual da provincia de Tras-os-Montes*, in José Maria Amado Mendes, *Trás-os-Montes nos fins do século XVIII*, Coimbra, 1981)

No concelho de Monforte do Rio Livre, trabalhavam alguns tornos e teares de seda.

A pequena fábrica de Monforte, meramente de fiação, com 8 rodas, tinha iniciado a sua laboração em 1789, por conta da real fazenda. Depois de funcionar durante dois anos, suspendeu a laboração e foi-se arruinando até 1802.

Neste ano, posta à disposição da Real Companhia para as Fiações e Torcidos das Sedas, foi reformada e posta, de novo, em funcionamento, continuando assim por mais 2 anos, até que, suspensas as compras de folhelho, em 1804, voltou ao seu antigo abandono, para fechar definitivamente com o início das invasões francesas, razão pela qual não lhes faremos mais qualquer outra alusão.

Na *Comarca de Bragança* existiam duas escolas de fiação de seda, pelo método piemontês, em Sanfins e Valpaços, concelho de Chaves, ocupando 40 pessoas e fiando anualmente 600 arráteis de seda.

Mas era em Bragança, então a maior e mais rica cidade trasmontana, desde sempre o mais importante centro desta indústria no Portugal do interior, que se registava uma animação invejável, de tal modo que a vida económica da cidade assentava fundamentalmente em tal actividade. As suas fábricas, com 232 teares e 9 tornos, em 1794, empregavam 915 pessoas – 407 fabricantes de seda e 508 mulheres –, além de 11 torcedores de seda, e 24 tintureiros, isto é, mais de 18% da sua população total. Nos seus tornos, eram preparados 4 500 arráteis de seda ao ano. E as suas cinco tinturarias, com excepção de uma modesta tinturaria em Chacim, as únicas existentes em toda a província de Trás-os-Montes, encontravam-se reputadas a nível nacional.

Columbano garante que o comércio principal da cidade era constituído pelas sedas, fiadas, dobradas e tecidas, vendidas “nas imensas lojas de mercadorias” que existiam.

Quadro n.º 6
Fábricas de seda de Bragança (1793-1794)

Tipos de Produção	N.º de teares	Produção (côvados)	Seda consumida (arráteis)	Operários	N.º de tornos	Seda torcida (arráteis)	Operários
Cabaiais	8	8 000	800	380 H	9	4 500	27 H
Cetins dobrados	32	38 400	5 760	400 M			108 M
Cetins singelos	10	12 000	800				
Pelúcias	2	1 200	80				
Sarjas	2	2 400	180				
Seda de mantos	12	14 400	1 920				
Tafetás	160	192 000	11 500				
Veludos	6	1 200	200				
TOTAL	232	269 600	21 240	780 HM			9

Tornos	Seda torcida	Homens	Mulheres
9	4 500	27	108

Nota - Produção de um ano (meados de 1793 a meados de 1794).
(Arquivo Histórico Ultramarino, Fundo relativo às sedas de Trás-os-Montes)

Grande parte dos seus teares encontrava-se nas mãos de Lopes Fernandes, fabricante de sedas e capitalista que, desde 1773, como já dissemos, incrementara a sua produção e aperfeiçoara os métodos de fiação. Os mantos, tafetás, cetins e os seus afamados veludos, transportados por almocreves, vendiam-se para todo o Reino, nomeadamente para Lisboa e Porto e, sobretudo, aproveitando as facilidades concedidas pelos decretos de 2 de Abril e 24 de Outubro de 1775, os quais permitiam a exportação dos tecidos de sedas sem pagamento de direitos, exportavam-se para as Américas.

Em suma, por 1793-1794, segundo Columbano Ribeiro de Castro, trabalhavam na indústria das sedas de Trás-os-Montes, 741 homens e 991 mulheres, num total de 1 732 pessoas.

Quadro n.º 7
A indústria das sedas em Trás-os-Montes (1793-1794)

Concelhos	Homens	Mulheres	Total
Bragança	442	508	950
Chacim	141	258	399
Chaves	10	30	40
Freixo de Espada à Cinta	–	71	71
Monforte do Rio Livre	10	20	30
Vinhais	138	104	242
TOTAL	741	991	1732

Por 1798, a produção das fábricas de sedas de Bragança, quando comparada com a produção de 1794, acusa uma ligeira descida. Entre os mesmos anos, o número de teares desce de 232 para 200 e o número de mestres, oficiais e aprendizes regista uma quebra ainda mais substancial, passando de 400 para 210 (Quadro n.º 8). Mas, apesar de tudo, a situação é, ainda, de prosperidade. Aliás, a última década do século XVIII parece ter sido a época mais florescente desta indústria, em Trás-os-Montes, a registar os seus melhores anos entre 1793-1796.

Quadro n.º 8
Fábricas de seda de Bragança (1797-1798)

Tipos de produção	Teares de seda	Produção (peças)	Produção (côvados)	Seda consumida (arráteis)	Mestres e oficiais
Cetím	50	1 000	50 000	17 860	200
Manto	15	360	23 040		
Nobreza	12	140	14 000		
Pelúcia	25	450	14 400		
Sarja	12	250	12 500		
Tafetás	82	1 476	118 080		
Veludo	4	40	1 000		
TOTAL	200	3 716	233 020	17 860	200

Nota – Dos 200 mestres e oficiais, 45 trabalham por sua conta, em casa; 130 trabalham para negociantes, em suas casas; e 25 trabalham em casa dos patrões. Existem ainda 10 aprendizes.

(Arquivo Histórico Ultramarino, *Fundo relativo às sedas de Trás-os-Montes*)

Esta febril actividade, contudo, não consegue iludir alguns dos estrangulamentos estruturais com que se debate a indústria das sedas naquela província.

Tanto os Arnauds como Link, no crepúsculo de Setecentos, registam a incúria e a absoluta negligência que se fazia sentir em Trás-os-Montes, não só no que dizia respeito à cultura das amoreiras e criação do bicho-da-seda, como à indústria sericícola.

Cultivava-se grande número de amoreiras, sobretudo pretas, recolhendo-se grande quantidade de casulo nas comarcas de Bragança e Moncorvo, nomeadamente nos concelhos de Bragança, Chacim, Mirandela, Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta.

O número de amoreiras, contudo, era bem inferior às necessidades exigidas para se dispor do bicho da seda e do casulo indispensável ao aumento da fição e tecelagem que se pretendia.

Algumas doenças, aliás, dizimavam o bicho da seda – razão pela qual, em 1799 e 1800, o Governo mandou vir do Piemonte significativas quantidades da “semente dos bichos”, o que permitiu a renovação das criações e o aumento da produção e qualidade do casulo.

Por outro lado, a fição da seda em Trás-os-Montes, tanto fina com de retrós – assevera Caetano Arnaud –, continuava a ser de péssima qualidade, constituindo Portugal o único país em que não havia regulamentos “para pôr freio à

malícia das fiadeiras” – apesar de todos os negociantes de sedas clamarem dos estragos que aquelas provocavam. Só o filatório de Chacim – lamenta-se Caetano Arnaud –, pagara de desperdícios, em 1799, 800 000 réis, o que causava grandes prejuízos aos italianos².

Mantendo-se os erros tradicionais na fiação, os teares de Bragança e Chacim viam-se na necessidade de usar seda importada da Itália.

A divulgação e aceitação das novas técnicas piemontesas revelavam-se difíceis, não só porque os Arnauds monopolizariam, ciosa e parcialmente a difusão de tais técnicas, como os artífices, hostis aos estrangeiros, recusavam-se obstinadamente a abandonar os seus rudimentares processos.

Os negociantes das sedas mancomunavam-se entre si para as comprarem por “preços arrastados”, ludibriando frequentes vezes, nas feiras das sedas – como na feira de Mirandela, a mais importante de toda a província, nos dias de Santa Ana e Santiago –, os pesos das mesmas, contribuindo assim para que os lavradores negligenciassem a produção e iludissem ou deturpassem a qualidade.

O consumo dos tecidos de seda ia-se revelando difícil, já porque o preço e a qualidade se revelavam incapazes de suportar a concorrência estrangeira – a nobreza, assim como a grande e média burguesia, usavam tecidos estrangeiros –, já pelo desuso em que aqueles tinham caído, substituídos por tecidos mais práticos e mais baratos, como os de algodão, cambraias, etc., e que eram preferidos pela pequena burguesia e pelas camadas populares.

Escasseavam os capitais. Em Chacim, os Arnauds careciam dos meios financeiros para adiantarem dinheiro aos lavradores que criavam o bicho da seda, tornarem as sedas competitivas e organizarem os circuitos de distribuição, pedindo, numerosas vezes, ao Governo, empréstimos de 100 a 200 000 réis que lhes permitissem sustentar e desenvolver a Fábrica de Chacim. Por outro lado, Lopes Fernandes troca Bragança pela capital, onde passa a residir, aplicando os seus capitais a outros “objectos, e principalmente a comprar bens de raiz”, e acabando, finalmente, por desligar-se da fábrica de Bragança, que, de imediato, se ressentia de tal facto.

Outras causas ajudam a explicar também as dificuldades desta indústria nesses difíceis anos de viragem do século XVIII para o século XIX.

O contrabando, que aumentara após o afastamento de Pombal, recrudescia a partir dos últimos anos do século XVIII, não só na metrópole – os tecidos espanhóis entravam pelas fronteiras terrestres, como, e sobretudo, no Brasil tecidos ingleses –, colónia para onde era exportada a maior parte dos tecidos de seda trasmontanos.

O alvará de 7 de Maio de 1801, determinando que as manufacturas nacionais consumidas no Reino, até então isentas de impostos, assim como as manu-

² A .H. U., Carta de Caetano Arnaud, de 19.9.1800.

facturas exportadas, fossem oneradas com um imposto de 3%, torna-se responsável pela ruína dos pequenos fabricantes.

Finalmente, e ainda em 1801, a guerra com a Espanha convulsionou toda a vida económica da nação, alterando o ritmo normal da produção industrial e das transacções comerciais.

Por 1800-1801, boa parte dos teares de Bragança encontram-se paralisados e a criação do casulo ao abandono. Muitos fabricantes de seda tinham abandonado a cidade após a saída de Lopes Fernandes. Os que ali permaneciam viviam de esmola, “miseravelmente mendigando o sustento”. A indústria das sedas em Trás-os-Montes passava, de novo, por grandes dificuldades.

2. Da criação da Real Companhia das Sedas às Invasões Francesas (1802-1810)

José António de Sá, um dos maiores defensores da promoção da indústria das sedas em Portugal, bragançano de origem, enquanto corregedor da comarca de Moncorvo, defendia, já em 1792, que o progresso da indústria das sedas em Trás-os-Montes passava pela criação de uma empresa formada por alguns capitalistas negociantes da província, da qual fizesse parte a Fábrica de Chacim. Uma década mais tarde, já superintendente geral da décima, em inteira concordância com o ministro Rodrigo de Sousa Coutinho, vai concretizar aquele intento.

Na sequência da representação dos negociantes António José Ferreira, Carlos Francisco Prego, Gaspar Pessoa Tavares, João António Lopes Fernandes, João da Silva Mendes, Jacinto Fernandes Bandeira e Joaquim Pereira de Almeida, o alvará de 6 de Janeiro de 1802 vai confirmar a *Real Companhia do Novo Estabelecimento Para as Fiações e Torcidos das Sedas*, promovida por Rodrigo de Sousa Coutinho e José António de Sá, e integrada por negociantes de seda trasmontanos, os Arnauds, e alguns capitalistas ligados àquele ramo industrial do Porto e Lisboa, a qual, “reunindo por meio de acções hum capital suficiente”, tinha por fim impulsionar “tão decadente ramo da nossa indústria”, zelar pelas escolas de fiação piemontesas, aliviar os povos das fintas e dos encargos das lenhas para as caldeiras do filatório de Chacim, promover a plantação de amoreiras, distribuir sementes do bicho-da-seda pelos povos, aumentar o moinho de organsinar de Trás-os-Montes, conceder prémios àqueles que mais se distinguissem na criação do bicho e fiação da seda, etc.

Embora reconhecendo o magistério “inteligente” desenvolvido pelos Arnauds em Chacim e a importância da Fábrica de Chacim, os referidos negociantes consideravam que aquele Estabelecimento não produzia “todo o efeito desejado”, “por falta de meios” que os italianos nunca poderiam obter. E por isso, pretendiam tomá-lo “sobre si, oferecendo-se a sustentá-lo em benefício comum daqueles povos do Reino”, a fim de se promover a indústria da sedas, sob determinadas condições, as quais foram confirmadas pelo referido alvará:

- a Companhia seria instituída por um “simples contrato da sociedade”, com um fundo composto por acções de cem mil réis;
- a Companhia seria dirigida por três sócios em Lisboa e três sócios nas províncias de Trás-os-Montes e Beira, um dos quais seria um Arnaud;
- os Arnauuds teriam parte nos lucros, como se tivessem acções;
- a Companhia teria a duração de 12 anos, podendo, todavia, continuar;
- o objectivo principal da Companhia consistia na compra do casulo aos lavradores, fazendo-o fiar e torcer pelo método do Piemonte, e na venda da seda torcida e mesmo em rama se o filatório não pudesse torcer toda a seda adquirida;
- as compras do casulo seriam livres, sem qualquer coacção, podendo a Companhia adiantar o dinheiro necessário aos lavradores para a compra das folhas das amoreiras, desde que estes se obrigassem a criar uma quantidade de semente estipulada;
- a Companhia passaria a ter o uso das casas de fição construídas pela real fazenda, assim como as alfaias respectivas, nas duas províncias;
- em todas as fições trabalhariam mulheres já especializadas no novo método piemontês, fiando apenas uma das três qualidades de seda, organsim, trama e a que se destinasse para retrós;
- a fiadeira seria paga por jornal e os mestres por ajuste;
- a Companhia faria criar “sementes suficientes à proporção das amoreiras”, vendendo-as ao lavrador pelo preço de custo;
- os mestres regulariam as fições e torcidos pelos métodos do Piemonte, segundo a orientação dos Arnauuds, em ordem à constituição de um regulamento, como acontecia no Piemonte;
- a Companhia, atendendo à “grande falta de lenhas nas províncias”, procuraria, através do seu conservador e de acordo com as leis em vigor, promover a plantação de amoreiras e de matas;
- seriam concedidos extensos privilégios aos lavradores que plantassem amoreiras suficientes e lavrassem seda em rama, desde ficarem isentos de pagar sisa, portagem, décima ou qualquer outro tributo velho ou novo, e mesmo escusos de peitas, fintas, talhas, serviços, empréstimos, officios concelhios e aposentadorias, até usufruirem dos privilégios dos caseiros e lavradores dos fidalgos e, sendo mecânicos, lavrando três arrobas de seda da sua colheita, a passarem a nobres e portanto, capazes de servir os cargos da república;
- por outro lado, os capitalistas da Companhia seriam reputados nobres para serem admitidos aos empregos honoríficos, e aos fundadores da mesma ser-lhe-ia concedido o hábito de Cristo, desde que entrassem com as suas acções na caixa da Companhia, considerando-se fundadores os negociantes já referidos e aqueles que entrassem na Sociedade, até Junho de 1802;
- que fosse nomeado conservador da Companhia o doutor José António de Sá, desembargador da Casa da Suplicação e superintendente geral da déci-

ma, com ampla jurisdição em tudo o que fosse aplicável e compatível com os objectos da sociedade constituída.

O alvará estabelecia ainda quatro prémios anuais de 1 600 000 réis cada um, concedidos pela fazenda real às pessoas que plantassem maior número de amoreiras e que vendessem à Companhia, da sua lavra, a maior quantidade de casulo.

José António de Sá, enquanto conservador da Companhia, por edital de 15 de Fevereiro de 1802, vai publicitar no Reino a criação do Estabelecimento e dos quatro prémios anuais, assim como os privilégios concedidos a todos aqueles que plantassem amoreiras e lavrassem a seda em rama, isto é, os aspectos do dito alvará que, de acordo com a mentalidade da época e as regalias que proporcionavam, mais contribuía para o bom acolhimento desta política de expansão da indústria das sedas.

Procurava-se com este novo Estabelecimento, em cujas bases se encontra bem patente a mão de Sousa Coutinho e de António de Sá, este, bragançano, ex-corregedor da comarca de Moncorvo e profundo conhecedor da região e da problemática das indústrias das sedas, “nacionalizar” e generalizar o método piemontês, atenuar a tutela dos Arnauds sobre a indústria das sedas em Trás-os-Montes e valorizar estas, libertando-as do monopólio até então exercido por alguns negociantes.

Por carta régia de 22 de Março de 1802, atendendo à “decadência” em que se encontrava a Fábrica das Sedas de Bragança, com os seus fabricantes “miseravelmente mendigando o sustento”, José António de Sá foi encarregado de restabelecer, naquela cidade, as fiações, torcedura e tecidos, congregando as “principais pessoas em riqueza e nobreza”, missão que foi coroada de êxito.

Apresentando Sá, ao príncipe regente, 16 peças de seda fabricadas em Bragança, este comprou-as, assegurando que delas se vestiria a família real – decisão que a *Gazeta de Lisboa* se encarregou de publicitar, com o objectivo de se reanimar a indústria das sedas em Bragança, a qual, como vimos, com a saída de Lopes Fernandes para Lisboa, e a Guerra das Laranjas, de 1801, sofrera uma quebra considerável.

Em 1802 e 1803, já os negociantes levantaram muitos teares, aumentando até, os salários dos fabricantes, o que contribuiu para a reanimação daquela indústria.

O estado da Fábrica de Fiação, Torcedura e Produção de Tecidos de Seda, em Chacim, por 1802-1803, também não era próspero.

Esta fábrica agrupava, então, cinco operações: fiação, torcedura, tecelagem, tinturaria e encanhação, estas duas últimas exigidas pela seda consumida nos teares.

A fiação, segundo as técnicas piemonteses, sob a direcção dos irmãos

Arnauds, dispunha de 16 fornalhas e 32 rodas, das quais, por falta de meios, apenas se encontravam em exercício 6 a 8 fornalhas com as correspondentes rodas. Nesta operação, efectuada normalmente nos meses de Julho e Agosto, trabalhavam 24 a 32 mulheres, que fiavam entre 500 e 1 200 arráteis de seda, oscilando o número de mulheres e o da produção segundo as colheitas do casulo, muito irregulares de ano para ano.

A torcedura, efectuada na grande máquina piemontesa, de igual modo sob a orientação dos italianos, empregava 20 homens e mulheres, com uma produção anual de 2 000 arráteis de seda. Existiam ainda 5 máquinas «antigas» de torcer, os tornos, que trabalhavam por conta de negociantes particulares, empregando cada um 6 a 8 pessoas, num total de 30 a 40 homens e mulheres, e que torciam, no conjunto, outros 2 000 arráteis de seda por ano.

Na sua tinturaria operavam três homens e na encanção, 100 mulheres.

Os tecidos de sedas, cetins, sarjas, mantos, tafetás e veludos, além do consumo local, eram exportados para várias regiões do interior do Reino, mas, principalmente, para Lisboa, Porto e Braga, e encontravam-se nas mãos de cinco negociantes, cada um dos quais dispunha de um certo número de teares correspondentes aos fundos aplicados neste negócio (Quadro n.º 9).

Quadro n.º 9
Fábricas das sedas de Chacim (1802)

Proprietários	Teares existentes	Teares em exercício	Operários	Produção (côvados)
António Nunes	4	2	4	2 teias de 200
António Rodrigues Rocha	4	3	4	2 teias de 200
Cactano Arnaud	5	2	5	2 teias de 200
João Baptista Afonso	9	8	9	2 teias de 200 1 tear de veludo, 100
José Gonçalves Matias	25	12	16	2 teias de 200 1 tear de veludo, 50 a 60
TOTAL	47	28	28	1 150 a 1 160

(Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, *Mappas das Fabricas do Reino*)

A Fábrica de Chacim dependia do selo da Alfândega de Bragança para os seus tecidos circularem livremente. A sua “decadência” tinha como principais factores, as diminutas colheitas de casulo na província, a guerra de 1801, que desarticulou as redes comerciais e a falta de consumo de tecidos de seda, substituídos por outros mais práticos e baratos.

Freixo de Espada à Cinta mantinha a tradicional feitura de panos de peneiras, debatendo-se todavia, com idênticas dificuldades.

A produção da seda em Trás-os-Montes, apesar da sua fraca qualidade, continuava a ser muito importante, mais de 50% da produção nacional manifestada oficialmente em 1804, suprimindo, em parte, a esterilidade desse terrível ano, que levou a fome e a peste ao Nordeste Trasmontano (Quadro n.º 10).

Quadro n.º 10
Produção de seda em Trás-os-Montes (1804)

Comarcas	Produção (arráteis)
Bragança	8 450
Miranda	4 428
Moncorvo	20 155
Vila Real	2 344
Total	35 377

A 24 de Dezembro de 1804, na conformidade do decreto de 11 de Maio de 1804, os proprietários da Fábrica de Bragança propuseram ao Governo o encabeçamento da contribuição anual dos 3%, para os 4 anos seguintes, obrigando-se aqueles a pagar 300 000 réis por ano, em vez do novo imposto, para o que invocavam diversos factores:

- nesse ano, não trabalhavam mais que 1/3 dos teares existentes, devido ao flagelo da peste e da fome que assolava Bragança e todo o Nordeste, levando à morte de muita gente e à saída dos fabricantes de seda para outras cidades do Reino;
- a fábrica da seda laborava muito irregularmente; um proprietário com 4 teares, no ano seguinte, podia não ter nenhum;
- o aumento ou redução dos teares variava de acordo com o consumo dos tecidos, com a abundância ou escassez da seda importada de Itália, que era a mais utilizada, uma vez que a seda do Reino era pouca e de qualidade inferior;
- a entrada de tecidos estrangeiros, sobretudo de Espanha, donde vinha a maior parte dos mesmos tecidos; e se, entre 1802-1804, tal não aconteceu, deveu-se ao facto de as sedas em Espanha terem chegado a um alto preço, o que obstou à sua “introdução costumada”³.

Este contrato, porém, que seria vantajoso para os proprietários da Fábrica das Sedas de Bragança – como se pode ver pelo rendimento da contribuição dos

³ Francisco Manuel Alves, *M.A.H.D.B.*, t. I, p. 286; t. II, doc. N.º 113, p. 252-253.

3%, nos anos seguintes a 1804 –, não foi aceite pelo Governo.

Com efeito, através das fontes manuscritas relativas à arrecadação do imposto dos 3%, é possível concluir que, até 1808, isto é, até ao início das invasões francesas, a indústria das sedas em Trás-os-Montes continuou a prosperar.

Bragança conheceu o seu melhor ano de produção de tecidos de seda em 1802, revela uma ligeira tendência para a baixa a partir de 1804, mas apenas se afunda de 1807-1808 em diante. De 1811 em diante, os valores registados são quatro vezes inferiores à média de 1801 a 1806. E o mesmo aconteceu em Freixo de Espada à Cinta, entre 1803-1807, registando o seu melhor ano de produção industrial em 1804 (Quadros n.º 11 e 12).

Quadro n.º 11
Rendimento das fábricas das sedas de Bragança (1801-1813)
(Imposto dos 3% para a Fazenda Real)

Anos	Rendimento total	Rendimento líquido
1801	376 206	364 920
1802	958 705	929 944
1803	809 082	784 812
1804	846 445	821 053
1805	806 826	782 622
1806	730 881	708 957
1810	202 946	196 858
1811	205 639	199 470
1813	205639	199 470

Nota – O rendimento de 1801 é apenas do 2º semestre.
(ANTT, Livros do imposto dos 3%)

Quadro n.º 12
 Rendimentos das fábricas das sedas em Freixo de Espada à Cinta (1803–1807)
 (Imposto dos 3% para a Fazenda Real)

Anos	Rendimento líquido
1803	406 539
1804	625 662
1805	309 413
1806	510 879
1807	416 608

(ANTT, *Livros do imposto dos 3%*)

Seja como for, a Companhia das Sedas esteve longe de atingir os ambiciosos objectivos que os seus fundadores pretendiam.

É certo – assevera Acúrcio das Neves –, que a nova empresa das sedas, sob o impulso de José António de Sá, desenvolveu inicialmente, como já vimos, uma notável actividade, “distribuindo medalhas, propagando conhecimentos úteis e promovendo à custa de grandes despesas todos os objectos do seu instituto”. Aumentaram as fiações em Trás-os-Montes e deram início a um estabelecimento análogo em Celorico da Beira, formado por uma grande casa de fiação, com forninhos para 32 caldeiras e um “magnífico edifício para outro filatório que veio do Piemonte”.

É igualmente seguro que destruiu os conluios dos compradores de sedas em Trás-os-Montes, que se mancomunavam entre si para comprarem aos produtores as sedas por “preços arrastados”, contribuindo, assim, para a subida dos preços das mesmas e para o aumento da sua produção até 1807⁴.

Mas os juízos de valor dos Arnauds, de Morais Pessanha e da Junta do Comércio e mesmo da Comissão das Artes e Manufacturas das Cortes Constituintes são mais desfavoráveis à actividade da Companhia, entre 1802–1808. Com efeito, a Companhia das Sedas teria limitado a sua actividade à compra de casulo fiado e torcido no Filatório de Chacim – “um negócio mesquinho” segundo Morais Pessanha – não concedendo aos Arnauds os fundos indispensáveis para o funcionamento da Fábrica da Chacim, com a agravante de ter obrigado aqueles a aumentarem as máquinas em “cinco oitavas mais” e a darem “nova forma interna” ao edifício, onde acabaram por gastar a maior parte do dinheiro que tinham recebido, por empréstimo, do real erário – a Companhia, asseveram os italianos, parece que teve apenas, como objectivo, arruiná-los. Descurrou a vigilância da fiação em Trás-os-Montes. Não insta-

⁴ José Acúrcio das Neves, *Noções...*, p. 382-385.

lou, com excepção do efémero estabelecimento de Celorico da Beira – durante as invasões francesas, a casa converteu-se ”em aquartelamento de tropas e os forni-lhos em fornos de cozer bolachas” –, novas casas de fiação à piemontesa, determinantes para o seu progresso. Finalmente, o capital social da Companhia teria sido desbaratado em ordenados e despesas exageradas.

O mérito principal da Companhia, em nossa opinião, foi o de limitar o monopólio da compra da seda por alguns negociantes do Porto e Lisboa e o de alargar a fiação à piemontesa a outras localidades em Trás-os-Montes. Nas vésperas das invasões francesas, a fiação à piemontesa estaria já instalada em 40 lugares da província de Trás-os-Montes, desde Bragança a Chaves e a Alfândega da Fé, muito particularmente, em povos dos concelhos de Bragança, Castro Vicente e Chaves (Quadro n.º 13).

Quadro n.º 13
Centros de fiação à piemontesa em Trás-os-Montes (1806-1807)

Freguesias e lugares	Concelhos
Agrobom	Castro Vicente
Argeriz	Chaves
Baçal	Bragança
Banrezes	Bragança
Carrapatos	Bragança
Castro Roupal	Bragança
Castro Vicente	Castro Vicente
Cernadela	Cortiços
Chacim	Chacim
Cidões	Bragança
Felgueiras	Castro Vicente
Gebelim	Castro Vicente
Grijó de Valbenfeito	Bragança
Lagoa	Bragança
Lombo	Castro Vicente
Macedo de Cavaleiros	Bragança
Morais	Bragança
Olmos	Chacim
Paradinha	Outeiro

Freguesias e lugares	Concelhos
Peredo	Castro Vicente
Porrais	Castro Vicente
Possacos	Chaves
Rio Torto	Chaves
Saldonha	Alfândega da Fé
Salselas	Bragança
Sambade	Alfândega da Fé
São Fins	Chaves
Sobreda (anexa a Morais)	Bragança
Socima	Castro Vicente
Talhas	Bragança
Travanca	Bragança
Vale Benfeito	Bragança
Vale da Porca	Bragança
Vale de Pereiro	Castro Vicente
Valpaços	Chaves
Valverde da Esteveira	Chaves
Vila Nova	Bragança
Vilar Chão	Castro Vicente
Vilar Seco	Castro Vicente
Vilarandelo	Chaves
Vinhas	Bragança

Nota – A informação relativa aos lugares em que a fiação à piemontesa estava estabelecida, é de 1817–1819. Mas tudo leva a crer que se reporte a dez anos antes, uma vez que, após as invasões francesas, não mais houve condições, quer por parte da Companhia das Sedas, quer por parte dos Arnauds, para se difundirem as técnicas de fiação piemontesas.

Seja como for, com a invasão do Reino em 1807, a Real Companhia das Sedas “suspendeu as suas operações; e expulsos os invasores em 1808, fez ainda mais: cuidou em retirar das províncias as suas sedas e transportar para Inglaterra os seus fundos, como praticou a maior parte dos nossos grandes capitalistas. Abandonarão-se as fiações, e todos os referidos projectos”⁵.

⁵ Idem.

Sem os capitais indispensáveis ao funcionamento da Fábrica de Chacim, valeu aos Arnauds o auxílio do negociante do Porto, João Baptista de Vasconcelos, o qual abriu a sua “burra” para a compra do casulo e das sedas que ali mandava preparar.

3. Das invasões francesas à revolução liberal (1810-1820)

Em 15 de Março de 1810, os Arnauds enviaram ao príncipe regente uma exposição, na qual, basicamente solicitavam:

- a retirada da Fábrica de Chacim, da Real Companhia, assim como a entrega da casa da fição do casulo, junto ao edifício da Fábrica, dos respectivos armazéns e utensílios, e das alfaias existentes nas fiações de Valpaços, Sanfins e Lebução;
- o pagamento dos ordenados de Caetano e Filipe Arnaud, de acordo com o decreto de 30.6.1788, em atraso há longos meses;
- a concessão de alguns terrenos baldios em Trás-os-Montes e na Beira, próprios à plantação de amoreiras, constante já do decreto de 30 de Junho 1788 mas nunca concretizada, uma vez que o filatório da Fábrica de Chacim, para trabalhar todo o ano, necessitava, pelo menos, de 6 000 arráteis de seda;
- a isenção dos exercícios das ordenanças, assim como para os 4 ou 5 oficiais que com eles trabalhavam;
- a proibição de se construir no Reino, durante 20 anos, outro filatório⁶.

A carta de lei de 27 de Setembro de 1810 vai reconhecer que, de facto, a Real Companhia das Sedas, não só não ajudara os Arnauds durante as invasões francesas como se apossara de parte das fiações que os italianos tinham estabelecido, o que provocara a total paralisação da Fábrica de Chacim, em 1808-1809.

Separou-se, assim, a Fábrica de Chacim da Companhia das Sedas, continuando Sá com a mesma jurisdição no sul do Reino – fundando-se, por conta desta última, um filatório no Campo Pequeno, originário do Piemonte, “com o grande defeito de ser movido por homens”, sob a administração de Filipe Arnaud, vindo de Chacim para o efeito e que, poucos anos depois, por falecimento, irá ser substituído pelo filho, João Maria Arnaud, até 1817-1818, altura em que encerrou as suas portas.

Na emergência, os Arnauds, que constituíam três famílias numerosas e não dispunham de manufacturas suas nem cobravam os seus ordenados desde Março de 1807, efectuaram, então, sociedade com João Baptista de Vasconcelos, negociante da cidade do Porto, o qual ajudou os italianos com os fundos indispensáveis e encomendas permanentes de sedas, não obstante a oposição da

⁶ ANTT, Mç. 242.

Real Companhia das Sedas, que queria obrigar os Arnauds a manterem-se unidos a ela.

Por outro lado, a carta de lei determinava que fossem concedidas as facilidades que os Arnauds pediam quanto aos baldios, assim como quanto aos meios necessários para adiantarem dinheiro aos lavradores que criavam o bicho da seda e produziam o casulo, mas sem a concessão de qualquer privilégio exclusivo para o filatório e os moinhos de torcer ou organsinar a seda.

Os Arnauds finalmente, viram-se desligados da Real Companhia das Sedas – que desistiu do seu “monopólio” quanto a Trás-os-Montes –, mas sem qualquer autoridade para obrigarem à fiação da seda pelo método piemontês, o que veio a ter consequências desastrosas para a sua qualidade.

Por 1813-1815, o estado da indústria da seda em Chacim era o seguinte:

- sob a administração de João de Vasconcelos e direção de Caetano Arnaud e seus irmãos Filipe Arnaud e João Arnaud, funcionava o real filatório, propriedade do rei, sendo usufrutuários os Arnauds. A produção desta fábrica reduzia-se à torcedura de 2 000 a 3 000 arráteis de seda em rama, segundo o método piemontês; anexa a esta fábrica, cujas instalações, arruinadas, começavam a exigir obras, encontrava-se a casa de fiação do casulo, com 32 rodas, funcionando pelo método do Piemonte, e que ocupava 68 pessoas, durante dois ou três meses ao ano, conforme o volume da “colheita” do casulo;
- uma fábrica de tecidos, de Caetano Arnaud, que começou a laborar em 1814 e que produzia cetins, sarjas e tafetás;
- uma fábrica de tecidos, de Miguel Afonso, com uma máquina de dobar seda pelo método piemontês e 6 rodas de fiação de casulo, na qual trabalhavam 13 pessoas e produzia, no tempo da fiação, 300 arráteis de seda, pêlos e tramas, utilizadas em cetins, sarjas e tafetás lisos;
- quatro a cinco fábricas equipadas com máquinas de torcer seda pelo “método antigo”, que estavam nas mãos de António de Carvalho, Francisco Lopes, Francisco Borges e Miguel Afonso que, no seu conjunto, torciam, anualmente, 1 600 a 2 000 arráteis de seda, mas trabalhando apenas quando recebiam encomendas de negociantes;
- finalmente, existiam 10 rodas de fiação pelo método piemontês, de ou-tros particulares, em que se ocupavam 20 pessoas e que produziam 700 arráteis de seda (Quadro n.º 14).

Quadro n.º 14
Fábricas de sedas de Chacim (1814)

Fábricas	Proprietários	Mestres	Oficiais	Serventes	Produção (arráteis)	
Organsim, método Piemontês	Propriedade real, sendo usufrutuários Caetano Arnaud e seus irmãos, Filipe e João	3	6	18	2 000	
Manufatura de tecidos	Caetano Arnaud	8	6	30	Cetins, sarjas e tafetás lisos	
Manufatura de tecidos	Miguel Afonso	8	6	30	Cetins, sarjas e tafetás lisos	
Manufatura de tecidos Cinco máquinas de torcer seda pelo método antigo	António José de Carvalho		2	6	2 000	
	António Nunes		2	6		
	Francisco Xavier Lopes		2	12		
	Miguel Afonso		2	6		
Máquina de dobar	António Nunes		12		300	
TOTAL		6	19	38	108	4 300

Nota – *Toda a obra é vendida para o Reino – Porto, Lisboa, Bragança, etc.*
(Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, *Mappas das fábricas do Reino*)

Pouco depois, contudo – por 1815-1816 –, a liquidação da sociedade de Caetano Arnaud com João de Vasconcelos – este não retirava daquela os lucros que pretendia e Caetano Arnaud criara, entretanto, a fábrica de tecidos referida – colocou, de novo, em difícil situação, a Fábrica de Chacim.

A crise fazia-se também sentir em Freixo de Espada à Cinta, onde as manufacturas de panos de peneiras e ligas de seda continuavam, mas de modo muito irregular, a “arbítrio” e necessidade dos particulares, “afeitos pela sua pobreza a este modo de vida”. A maior parte das mulheres da vila ocupava-se nos panos de peneira e nos fumos, gastando anualmente, em tal produção, 8 a 10 arrobas de seda.

Em Bragança, por 1813, a fábrica de seda consumia anualmente 4 400 arráteis de seda, produzindo 70 000 côvados de tafetás e algumas sarjas. Com 16 proprietários, – Bernardo José Franco, Bernardo José de Sá, Caetano da Costa, Daniel Dias de Castro, Francisco António Lopes, Henrique José dos Passos, Jerónimo J. de Lima, Joaquim de Lima, José António de Castro, José António Ferreira Lima, José António Ramires, José Caetano, Manuel António Garcia, Manuel José Lopes, Manuel Lopes, Salvador Mendes Pereira, – nela traba-

lhavam 48 mestres, 22 oficiais e 16 aprendizes. A exportação dos tecidos era feita para Lisboa, Porto, Coimbra e outras terras do Reino. O seu estado tinha decaído muito devido às invasões francesas e à entrada de fazendas estrangeiras.

Em 1817, a indústria das sedas de Bragança mantinha o mesmo número de proprietários de fábricas, nelas trabalhando 37 mestres, 23 oficiais, 33 aprendizes e 110 serventes. Utilizando seda pura, registava de “obra” anual 46 960 côvados de tecidos em cetins, tafetás, peluças, veludos, etc., vendidos no Reino (Quadro n.º 15).

Registando na cidade e termo, nos primeiros anos do século XIX – assevera o escrivão da câmara –, 235 teares, 32 tornos e 4 tinturarias, em 1817, só funcionavam na cidade 37 teares, 4 tornos e duas tinturarias – uma para a cor preta, outra para as restantes cores –, tornos e tinturarias que davam ocupação a 36 pessoas.

No seu termo, em Bornes, 4 tornos ocupavam 32 pessoas e em Rebordelo, 8 tornos davam trabalho a 64 pessoas.

Isto é, em 1817, trabalhavam na indústria das sedas daquela cidade 239 homens e mulheres, e no seu termo, 94 pessoas, num total de 334 operários.

Quadro n.º 15
Fábricas de sedas de Bragança (1817)

Proprietários	Mestres	Oficiais	Aprendizes	Serventes	Produção (côvados)
António dos Passos	1	1	1	4	1 600
António José Ramires	1	1	1	4	1 600
António Rodrigues Praça	5	3	6	16	6 500
Bernardo José Franco	2	3	2	10	4 000
Bernardo José Mendes	1	1	1	4	1 600
Daniel José Dias de Castro	2	1	2	6	1 960
Gabriel de Barros	1	1	1	4	1 600
Joaquim José Leão	4	-	2	8	3 200
José António de Barros	2	2	3	8	3 200
José António de Castro	2	2	2	8	3 200
José António Ramires	1	1	1	4	1 600
José António Ribeiro	1	1	1	4	1 600
José Caetano Carvalho	1	1	1	4	1 600
José dos Passos	1	1	1	4	1 600
Manuel de Barros	6	2	4	16	5 400
Manuel Lopes	6	2	4	16	6 700
TOTAL	37	23	33	120	46 960

(Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, *Mappas das fábricas*)

O estado desta actividade industrial era considerado decadente, por força da concorrência levantada pelas fazendas estrangeiras, especialmente as “fazendas” de algodão inglesas, que imitavam as “fazendas” de seda nacionais.

O mesmo acontecia na vila de Vinhais, onde, apenas no seu termo, no lugar de Rebordelo, se mantinha uma pequena manufactura, que ocupava, no mesmo ano, sete oficiais de torcer seda em rama, laborando em 8 tornos, em cada um dos quais trabalhavam 3 aprendizes ou criados e algumas mulheres nas dobaduras. Torciam, por ano, 400 arráteis de seda, que era exportada para Bragança, Porto e Braga.

Em suma, a indústria das sedas em Trás-os-Montes revelava-se incapaz de recuperar a prosperidade de outrora.

No plano nacional e internacional, a conjuntura era muito adversa.

As invasões francesas (1807-1812), devido ao recrutamento dos jovens, à emigração que provocou, à fuga para outros países de mestres da indústria, e às

destruições efectuadas por franceses e ingleses, paralisaram a nossa agricultura, aniquilaram as nossas fábricas. O esforço de guerra mobilizou todos os recursos, disponíveis e indisponíveis, da nação. A abertura dos portos brasileiros, ao comércio internacional (1808-1810), sobretudo ao comércio inglês dinamizado por uma revolução industrial em plena expansão, deu origem a uma concorrência desigual entre a produção industrial daquela potência, assente numa tecnologia inovadora, e a nossa indústria manual, semi-artesanal, dispersa, típica da proto-industrialização. A seda, tecidos e panos de Chacim, Bragança e mesmo de Freixo de Espada à Cinta deixaram de contar com o exclusivo do mercado americano.

Segundo Valentim Alexandre, o sector das sedas, no que diz respeito à exportação para o Brasil, ao contrário do que aconteceu com os lanifícios, vai manter a sua importância após 1808, atingindo, em 1814-1818, um valor superior ao de 1805-1807 e correspondendo a 87% do período de 1802-1806. Este “período de prosperidade relativa prolonga-se e acentua-se de 1819 até 1821”⁷.

Assim sendo, a verdade é que a indústria das sedas trasmontanas pouco beneficiou desta conjuntura favorável. A produção brigantina de tecidos afunda-se, como vimos, e a seda, quer desta cidade, quer de Chacim, é vendida para o Reino, nomeadamente para o Porto, e a partir daqui, eventualmente para o Brasil.

Aliás, todas as informações relativas ao estado das fábricas de sedas em Trás-os-Montes são unânimes em referir 1808 como o ano de viragem da sua produção, o que corresponde, efectivamente à perda do “único mercado externo para a indústria portuguesa”. O rendimento do imposto de 3% sobre as fábricas de Bragança revela, de modo irrefutável, essa dramática viragem.

Por outro lado, as medidas tomadas pelo Governo português, a partir de 1813, no sentido de reanimar a indústria das sedas – como as outras indústrias –, traduzidas por algumas medidas proteccionistas – resolução de 5 de Outubro de 1815, proibindo todas e quaisquer importações de manufacturas de sedas de países estrangeiras, com excepção das inglesas, devido aos tratados de comércio de 1808 e 1810, de pouca duração, aliás; e carta régia de 17 de Setembro de 1817, determinando que as sedas portuguesas fossem preferidas para a decoração dos palácios reais do Brasil – revelaram-se manifestamente insuficientes, face à “invasão inglesa” das chitas e tecidos de seda – traduzindo, aliás, a própria falência da política reformista dos governadores do Reino, protagonizada sobretudo pelo Principal Sousa. Aliás, não eram poucos aqueles que consideravam as medidas proteccionistas nocivas para tal indústria, argumentando que, com a admissão das sedas vindas de Itália, Macau e outros países, os nossos fabricantes trabalhavam menos mal, procurando imitar ou exceder a seda importada. E

⁷ Valentim Alexandre, *Os Sentidos do Império*, Porto, 1992, p. 784.

que, com as proibições da entrada de sedas estrangeiras, piorava a qualidade, subia o preço e diminuía assim as vendas das manufacturas nacionais.

Ao nível regional, na província trasmontana, também não ocorreu qualquer iniciativa susceptível de alterar as condições de produção das sedas.

Durante as invasões francesas, nas áreas de aquartelamento ou de frequente passagem das forças militares, as amoreiras “levaram grande corte”. Mas, depois desses anos, a sua destruição não mais parou.

Os lavradores continuavam a efectuar as plantações de amoreiras sem a menor ordem e nos terrenos mais férteis, que eram aproveitados, também para outras culturas. Ora, os estragos efectuados pelas pessoas que colhiam a folha, em tais culturas, acrescida do facto de a mesma se desvalorizar face à redução substancial das criações do bicho da seda, levou a que muitos proprietários cometessem “a barbaridade” de arrancarem essas árvores sem a substituição de outras em terrenos menos aptos agricolamente.

A criação do bicho da seda continuava a ser ocupação dos camponeses rústicos, sem regras nem cuidados. A fição, liberta desde 1811-1812 dos regulamentos e fiscalização, quer dos Arnauds, quer de magistrados, abandonando as exigências do método piemontês, refugiava-se, de novo, nas técnicas tradicionais e retrógradas. E a tecelagem, a última operação de toda esta cadeia produtiva, ressentia-se com a falta de capitais e ainda, com a desorganização e insuficiência das fases que a precediam, trabalhando com seda estrangeira.

Os Arnauds, que desde 1813-1814 solicitavam, em vão, providências no sentido de o Estado pôr cobro a esta situação da incúria, desorganização e desregulamentação, em 15 de Outubro de 1817, vão representar à Junta do Comércio a grave situação em que se encontrava a indústria das sedas em Trás-os-Montes, muito especialmente a fição da qual dependia, fundamentalmente aquela indústria:

- a fição pelo método à piemontesa, sem a vigilância dos Arnauds e dos mestres estabelecidos anteriormente para o efeito, sem inspecção nem regulamentos, encontrava-se abandonada e viciada;

- as fiações pelos métodos antigos, tanto das sedas finas como das sedas redondas para retoses, estavam totalmente desacreditadas; na comarca de Bragança, as fornalhas eram compostas de três ou quatro pedras, com algum barro, “sem betumes”; as caldeiras passaram a ser as “caseiras”, sem a dimensão adequada para se poderem executar as operações necessárias; não se respeitava a “conta dos casulos”, saindo crua a seda; fiava-se a peso e não a jornal, contra o determinado nos estatutos de 1788 – prática também seguida pelas fiadeiras estabelecidas em Valpaços e outras vilas, e nas 3 ou 4 casas particulares de fição à piemontesa, instaladas em Trás-os-Montes; mesmo na escola da Fábrica de Chacim, tornava-se já difícil exigir das fiadeiras o respeito pelas técnicas piemontesas.

Consideravam os Arnauds urgente pôr em prática os estatutos de 1788 ou adoptar os regulamentos do Piemonte, com as modificações que fossem julgadas necessárias, nomeadamente:

- proibir o uso dos carrilhos antigos nas terras em que estavam instalados ou se instalassem os carrilhos à piemontesa;
- adoptar regulamentos próprios para a fição pelos métodos antigos, a fim de se continuarem a aproveitar as sedas finas e redondas;
- criar novamente o cargo de superintendente, provido por um ministro privativo, da província, para, com as suas luzes, procurar o desenvolvimento da cultura da seda, fição e tecelagem.

Face à representação dos Arnauds, a Junta do Comércio, por provisão de 13 de Novembro de 1817, vai encarregar Francisco António de Morais Pessanha de dar parecer e propor “quanto pudesse ocorrer-lhe a bem deste negócio”, procurando, tanto quanto possível, conciliar as medidas e súplicas dos Arnauds com a “liberdade da indústria”.

O estudo de Morais Pessanha, fruto da investigação feita por si e das informações recolhidas dos magistrados de Trás-os-Montes, ao longo de 1818 e parte de 1819, foi enviado à Junta do Comércio e esteve na origem da sua *Memória sobre o estado actual das fiações de seda especialmente pelo método piemontês nas províncias de Trás-os-Montes e Beira; e providências para restabelecer estas fiações, e mantê-las em perfeição*, datada de Mirandela, 22 de Abril de 1819, oferecida à Academia das Ciências de Lisboa no mesmo ano, julgada “não digna de impressão”, mas que foi recentemente publicada por nós⁸.

Considerava este magistrado que, enquanto a Fábrica ou Filatório de Chacim esteve sob a superintendência de Miguel Pereira de Barros, nomeado, para tais funções pelo decreto de 30 de Julho de 1788, tinha sido possível ensinar os novos métodos de fição da seda a um bom número de fiadeiras.

Com a criação da Real Companhia do Novo Estabelecimento para as Fiações e Torcidos da Seda, em 1802, terminara a jurisdição definida pelos estatutos de 1788, ficando a vigilância e inspecção das fiações ao cuidado do conservador da nova empresa, José António de Sá. Esta, porém, na sequência das invasões francesas, suspendeu as suas operações em 1808, entrando, de seguida, em decadência, razão pela qual, em 1810, a Fábrica de Chacim foi separada daquela Companhia, deixando, assim, de haver qualquer controle sobre a fição da seda em Trás-os-Montes. Abandonaram-se as caldeiras ovais prescritas nos regulamentos da Piemonte e utilizadas pelos Arnauds em Chacim e nas escolas que estes tinham fundado, e as “fornalhas próprias, munidas dos seus competentes cinzeiros, fogões e chaminés, com registos reguladores à Rumford”,

⁸ Fernando de Sousa, *Para a Indústria das Sedas em Trás-os-Montes (1819-1823)*, separata da revista *População e Sociedade*, nº 5, do CEPESE, Porto, 1999.

que economizavam o combustível utilizado e reduziam substancialmente o fumo, tão nocivo à qualidade das sedas.

Face a tal situação – conclui Morais Pessanha –, era necessário regressar aos estatutos de 1788, às condições estabelecidas pela Real Companhia das Sedas, de 1802, e conciliar tais determinações com a legislação pátria e os regulamentos de Turim, propondo, para tal um projecto de regulamento:

- a Escola Real de Chacim deveria continuar a formar as mestras de fição pelo método piemontês e as fiadeiras que continuassem a seguir os dois métodos portugueses então existentes, de sedas finas e redondas, tinham de dispor de um certificado que atestasse uma boa aprendizagem;

- as fiações pelo método piemontês, com mais de 4 rodas, quando em exercício, tinham de ser orientadas por um perito, em ordem à observância das regras estabelecidas;

- a amplitude ou contorno das rodas obedeceria a três estalões: 9 palmos para a roda piemontesa; 10 palmos para a roda portuguesa de sedas finas; 11 palmos para a roda portuguesa das sedas redondas, para retroses;

- as fornalhas adaptadas aos carrilhos de cada um dos três métodos referidos seriam construídas segundo os modelos e descrição apresentados por Pessanha (que nós não encontrámos);

- os carrilhos de fição à piemontesa tinham de obedecer aos modelos estabelecidos na Escola de Chacim;

- tornava-se necessário separar com o maior cuidado os casulos bons do “macho, meios casulos, e parca”; a todos os casulos devia ser retirada a “felpa superficial”, antes de passarem à fição; apenas se lançariam na caldeira os casulos que facilmente podiam ser escovilhados;

- cada meada fina teria de peso máximo 3 onças; as meadas seriam dobradas duas a duas, com poucas voltas, para se detectarem as fraudes, quando as houvesse;

- as fiadeiras dos estabelecimentos ou casas regulares de fição, trabalhariam, nos meses próprios, desde o nascer do sol até meia hora depois do sol posto, com uma hora para jantar e meia hora para merendar e tinham de ser pagas por jornal e não por arrátel, para assegurar a qualidade da fição;

- eram proibidos, de acordo com os estatutos de 1788, os carrilhos antigos na vila de Chacim, assim como em todos os lugares em que já estavam estabelecidos carrilhos à piemontesa;

- era necessário estabelecer regras precisas às fiadeiras pelo método antigo português, quer de seda fina, quer de seda redonda, as quais, para além da escolha rigorosa do casulo, tinham de fiar obrigatoriamente com as vacarilhas; toda a seda redonda que aparecesse com mangalhais e surriões seria perdida;

- tornava-se necessário criar uma magistratura, denominada Superintendência da Manufactura da Seda nas Províncias de Trás-os-Montes e Beira,

com amplos poderes e jurisdição em tudo quanto dissesse respeito a matas, plantação de amoreiras – Pessanha considera que a amoreira preta, preferida por pegar de estaca, era “madrasta do bicho da seda –, transgressões do regulamento, juízo privativo dos Arnauds e operários da Fábrica de Chacim, e constituída por um magistrado que seria o superintendente, um escrivão e um meirinho, pagos por um direito de 3% imposto nos tecidos de sedas estrangeiras importadas;

- finalmente, era preciso instalar-se em Trás-os-Montes uma escola de cultura das amoreiras e criação do bicho de seda, sugerindo Morais Pessanha um conjunto de prescrições bem lúcidas, que vão manter a sua pertinência e actualidade até meados do século XIX, face às carências e limitações existentes: ausência de viveiros de amoreiras; ausência da poda das amoreiras; educação da criação do bicho da seda, feita apenas pelas pessoas mais populares e grosseiras; deficiente alimentação do bicho da seda; “criações antecipadas” do mesmo e as oscilações do clima e temperatura a que era sujeito e a que nada podia obstar “nas casas mal abrigadas dos camponeses”, etc.

Em conclusão, Morais Pessanha vai corroborar e reforçar os argumentos dos italianos quanto à necessidade imperiosa de o Estado intervir, no mínimo, reavivar as condições que tinham presidido à criação da Fábrica de Chacim.

A consulta da Junta do Comércio, de 14 de Junho de 1819, na informação que elabora, vai chamar a si o essencial das exposições dos Arnauds e de Morais Pessanha, sublinhando que a regulamentação da fição não punha em causa a liberdade de comércio. Não se tratava de privilégios exclusivos, tratava-se sim de o Estado intervir para garantir o desenvolvimento da indústria das sedas e a qualidade da sua produção.

Sem o Acto de Navegação – escreve o relator da consulta –, a Inglaterra não dominaria os mares. Sem o Manifesto de Turim de 1724, o Piemonte não gozaria de um comércio da seda tão próspero. E em Portugal, sem os privilégios exclusivos da Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro – o que não se pretendia para a indústria das sedas – não se garantiria a qualidade dos vinhos de embarque do Alto Douro.

A Junta, tendo em atenção as pretensões da Coroa expressas nas cartas régias de 27 de Setembro de 1810 e 17 de Setembro de 1817, assim como a relevância da indústria das sedas, considerava que o rei deveria aprovar um regulamento semelhante ao de 1788, apresentado por Morais Pessanha, nomear um ministro privativo para zelar pela manufactura das sedas, e criar uma escola de cultura das amoreiras e criação de bicho da seda.

Na sequência das reservas do procurador fiscal da Junta do Comércio, esta remeteu o requerimento dos Arnauds e a informação de Morais Pessanha ao superintendente das alfândegas de Trás-os-Montes para ouvir as câmaras onde existia a cultura das amoreiras e produção de sedas.

O secretário da Junta, porém, numa intervenção lucidíssima, vai considerar que tal diligência era inútil, pela morosidade que ia resultar de tal consulta às câmaras, pela pertinência das informações de Morais Pessanha – escolhido para a função que desempenhou, justamente porque as informações pedidas anteriormente aos corregedores nunca tinham vindo –, e porque estava convencido que tal processo serviria “mais depressa de suscitar oposições e dificuldades, que de remover oposições”.

Recorda que, se os reis Pedro II, João V, José I e Maria I procedessem com tais “vagares” quando estabeleceram as fábricas, “nunca Portugal teria obtido as manufacturas da seda, nem o belo organsim que rivalizou com os melhores de Itália”. Que sempre tinha havido magistrados com jurisdição própria para a indústria das sedas em Trás-os-Montes, Miguel Pereira de Ramos (1788-1802) José António de Sá (1802-1810) e que o seu desaparecimento contribuiria poderosamente para a dramática situação em que a criação do bicho da seda e a fição se encontravam.

O “patriotismo” de João de Vasconcelos, sócio dos Arnauds estabelecidos em Chacim, desaparecera “bem depressa”, porque não obteve os lucros esperados. Os Arnauds, sem fundos, sem regulamentos em execução, sem apoio, “nadam em dificuldades”. O filatório do Campo Pequeno encontrava-se parado. José António de Sá morrerá.

E assim – conclui o secretário da Junta – tornava-se urgente restabelecer as escolas de fição em Trás-os-Montes e na Beira, sob a inspecção dos Arnauds e nomear um ministro com a autoridade e jurisdição semelhante à que tiveram Barros e Sá, o qual, com os regulamentos da Sardenha e os estatutos de 1788, determinasse e fizesse executar o que fosse aplicável “às presentes circunstâncias”, tudo no respeito pela “liberdade da indústria”, e “tendo mais em vista a instrução e alguns prémios ou privilégios prudentemente distribuídas, do que a coacção”.

O secretário da Junta do Comércio, que pensamos ser, em 1819, José Acúrcio das Neves, com rigor e clareza apontava, de forma esclarecida, tudo o que havia a fazer.

A consulta deste organismo terminava protocolarmente, referindo que “vossa majestade mandará o que for do seu real agrado”.

Sua majestade nada mandou, e o assunto, na sequência da revolução de 1820, irá parar às Cortes Constituintes!...

Conclusão

Nos finais do século XVIII, a multissecular indústria das sedas em Trás-os-Montes, saindo de um período de crise que se arrastava desde 1750-1755, desenvolve-se significativamente – acompanhando, aliás, um certo desenvolvimento industrial que, nessa época, se faz sentir naquela província, e mesmo em todo o Reino –, e conhece um processo de modernização sem paralelo na sua história, graças à adopção dos métodos piemonteses na fição da seda.

Prosperidade, contudo, de efémera duração.

Desaparecida a perseguição sistemática que a Inquisição ali exercera durante séculos aos negociantes, tecelões e torcedores de seda – mas que, de qualquer modo, nunca conseguiu erradicar da região uma multissecular tradição de manufactura de sedas –, parecia viável a expansão e a continuidade de tal indústria: introduz-se na fição o método piemontês, constrói-se uma fábrica em Chacim, incrementa-se a plantação de amoreiras.

As tentativas de modernização de tal indústria deparam-se porém, com fortes resistências socioculturais e constrangimentos de natureza económica.

O método piemontês, hostilizado pelas tecedeiras e fabricantes trasmontanos, avessos à inovação, agarrados às suas tradicionais e ultrapassadas técnicas, dificilmente é adoptado, não conseguindo impedir, pela sua limitada adopção, a entrada dos pêlos e tramas italianos para as fábricas de Bragança e Chacim – o fio nacional, nomeadamente o trasmontano, permanece grosseiro, incapaz de ser usado na urdidura dos tecidos finos.

A Fábrica de Chacim, motivo de “vexame” para os povos da região, obrigados a concorrer a ela com as madeiras para as caldeiras e a seda para o filatório, torna-se odiosa aos criadores do bicho e produtores da seda.

Uma legislação proteccionista contribui, sem dúvida, para que esta indústria se mantenha, garantindo-lhe os mercados nacional e colonial, sobretudo o brasileiro.

Mas não pode impedir o contrabando, que desde os últimos anos do século XVIII aumenta escandalosamente, na metrópole e nas colónias.

Nem a concorrência dos tecidos estrangeiros, dada a incapacidade competitiva, já na qualidade, já na variedade, já nos preços dos artigos manufacturados no longínquo Nordeste Trasmontano, agravada por custos duplos de transporte – matérias-primas da costa até ao interior, e tecidos acabados do interior para a costa –, transporte difícil e oneroso, só possível através dos almocreves, visto que os caminhos daquela província apenas davam acesso ao carro de bois, ao burro ou à mula.

Concorrência tanto mais violenta quanto os tecidos de seda, ao contrário do que sucedia a outras manufacturas, nem sequer podem contar com o mercado local, popular, pobre, afeito ao burel e até ao tecido de linho, não a tecidos de luxo reservados apenas a grupos sociais privilegiados, escassos na região –, José

António de Sá, em finais de Setecentos, refere, quanto a Trás-os-Montes, que em Bragança não há uma casa “que faça das suas fazendas 4 000 cruzados; e os que têm de fundo 50 000 cruzados, que são poucos, se reputam homens muito ricos”.

Limitações sem dúvida importantes, postas já em evidência por economistas da época, os quais, inserindo a indústria das sedas numa problemática mais vasta, se interrogavam sobre a viabilidade e/ou utilidade das fábricas de luxo em Portugal.

Faltavam os capitais necessários para apetrechar esta indústria com maquinaria moderna de fição e tecelagem e formar uma mão-de-obra especializada, a fim de se passar de uma indústria artesanal, dispersa, tipo rural, para uma indústria concentrada, tipo capitalista.

Ou melhor, mais que os capitais, faltou a Trás-os-Montes e a Bragança em particular, uma mentalidade capitalista, característica estrutural negativa da nossa burguesia de negócios – e de que Lopes Fernandes é exemplo típico –, a qual, mais que desenvolver a indústria mediante o reinvestimento dos lucros, retirava-os para comprar bens de raiz, ânsia primeira dessa mesma burguesia envergonhada que, incapaz de se assumir como classe, procurava, outrossim, imitar a fidalguia, enobrecer-se através da compra de terras ou de cargos honoríficos.

A escassez de capitais, quer em Chacim, quer em Bragança, onde – apesar de malograda tentativa efectuada pela Real Companhia das Sedas –, nunca surgiu um projecto endógeno, aglutinador, que congregasse efectivamente os Arnauds e os negociantes e fabricantes de sedas da região, revelou-se dramática para a indústria das sedas em Trás-os-Montes.

Para continuar, as sedas trasmontanas necessitavam de mercados garantidos e de aperfeiçoamentos contínuos. Só que as invasões francesas e a extinção do regime de monopólio do mercado brasileiro destruíram aqueles e impediram estes.

Após 1813-1814, os esforços dos Arnauds para arrumarem e disciplinarem a casa trasmontana quanto à criação do bicho da seda, produção de casulo e fição, revelam-se infrutíferos, os fabricantes de Bragança debatem-se com dificuldades crescentes quanto à venda dos seus tecidos, e o Estado mostra-se cada vez mais renitente em intervir, abandonando a indústria das sedas daquela região à sua sorte.

Indústria típica do Antigo Regime, sem possibilidades de “regeneração”, será que as sedas trasmontanas podiam resistir ao liberalismo económico que a revolução de 1820 anunciou?

Francisco Ribeiro da Silva
Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Instituições municipais no intercâmbio com o Brasil: expressão e reprodução de identidade

Resumo

A organização concelhia é um dos traços da identidade histórica portuguesa não só porque o poder local criou e desenvolveu cargos específicos de eleição local que ainda hoje subsistem como é o caso dos Vereadores mas também porque o poder central conseguiu implantar nas localidades magistrados de ampla jurisdição supra-concelhia que perduraram durante séculos e que ficaram na memória colectiva, como é o caso dos corregedores. Ora, a dominação portuguesa transplantou para as terras colonizadas o mesmo tipo de organização concelhia e até os magistrados periféricos que tutelavam os concelhos. Tal verificou-se no Brasil, onde os Senados das Câmaras desempenharam papel fundamental. Por isso, a propósito das instituições municipais, falamos de traços da identidade portuguesa e da sua reprodução no Brasil.

Abstract

Municipal organization is one of the peculiarities of Portuguese historic identity, not only because local authorities created and developed specific functions subject to local election that have endured to the present day like, for instance, town councillors, but also because central authority was able to establish magistrates with a broad supra-municipal scope of jurisdiction in the districts. They were maintained for centuries and captured an enduring place in the collective memory, as is the case of the “*corregedores*”.

Therefore, Portuguese dominance took the same type of municipal organization to its colonies, and even had magistrates in outlying areas who supervised the municipalities.

This is what happened in Brazil, where the Senates of Municipal Councils played an important role. Thus, with regard to municipal institutions, this paper addresses traits of Portuguese identity and their reproduction in Brazil.

Ao Prof. José Marques, companheiro generoso e amigo frontal e sempre leal.

1. Introdução

Este ensaio parte de duas ou três constatações históricas simples e mais ou menos pacíficas:

A primeira é a de que Portugal se expandiu pelo mundo e a de que os portugueses que se fixaram noutras paragens, levaram consigo os traços e os elementos daquilo que podemos designar como traços de identidade. Esses elementos foram múltiplos e exprimiam-se a diversos níveis.

A segunda é que a identidade das novas comunidades por eles criadas, partilhando traços da identidade original, foi totalmente recriada e o produto final é algo de inteiramente diverso, ainda que os vestígios da matriz (ou das matrizes) sejam detectáveis com mais ou menos facilidade.

Para de algum modo exprimir as afinidades com os novos espaços da expansão que, com o tempo se constituíram países independentes, a linguagem política corrente usa as expressões país irmão ou nação irmã que supõem a partilha de uma certa herança comum, preferindo-a a expressões evocativas de dependências julgadas pouco gloriosas como seria a designação de pátria mãe ou nação filha. Nenhum português se refere aos brasileiros como os nosso filhos brasileiros, nem tão pouco os brasileiros se referem aos portugueses como os nossos pais portugueses mas sim, reciprocamente, os nossos irmãos brasileiros, os nossos irmãos portugueses.

Um dos traços transplantados (e esta é a terceira constatação) essencial na definição da identidade portuguesa foi o municipalismo, ou melhor, foram as instituições municipais. É sómente esse traço que pretendo aqui sublinhar, sem esquecer nem pôr em causa que outros há, porventura mais marcantes.

Durante séculos, na organização civil da sociedade portuguesa, abaixo do poder central, as comunidades locais organizaram-se em Concelhos, todos iguais e todos diferentes, ainda que não devamos esquecer que, noutra nível, as Comarcas e os Corregedores acabaram por ser instância intermédia na organização administrativa portuguesa, ainda que os seus titulares fossem de nomeação régia. Nos territórios além-mar, para além das Comarcas e Ouvidores, outros poderes intermédios surgiram mas não é para eles que vai neste momento a minha atenção.

Ao longo dos quase nove séculos da existência histórica de Portugal os concelhos estiveram sempre presentes, desenvolvendo instituições peculiares que responderam mais ou menos eficazmente às necessidades das populações. E ainda que as instituições municipais tenham evoluído ao longo dos séculos, a marca do passado nunca se apagou completamente e aí está a persistência da instituição dos Vereadores para o comprovar.

Ora, segundo o historiador Charles Boxer entre as instituições características

do império marítimo português que ajudaram a manter unidas as «conquistas», duas constituíram o pilar da sociedade colonial que os portugueses construíram. Foram elas as Câmaras ou Senados Municipais e as Misericórdias: «entre as instituições que foram características do império marítimo português e que ajudaram a manter unidas as suas diferentes colónias contavam-se o Senado da Câmara e as irmandades de caridade e confrarias laicas, a mais importante das quais era a Santa Casa da Misericórdia»¹.

O Brasil colonial conheceu essa forma de organização das comunidades locais e julgamos que também nesta Terra as instituições concelhias que os portugueses trouxeram contribuíram, à sua maneira, para a fixação da identidade institucional brasileira.

Ao evocar estas circunstâncias, não pretendo analisar o funcionamento das instituições concelhias no Brasil durante o período colonial nem muito menos recuperar ou ressuscitar antigas polémicas sobre a força ou a fraqueza do municipalismo, que décadas atrás travaram João Francisco Lisboa e Carl Martius, pelo lado dos que defendiam o grande poder das Câmaras e João Capristano de Abreu recuperado pelos que negavam esse poder. Como muito bem observa Arno Wehling², a análise destas questões não pode ser feita sem se ter em conta as regiões e as épocas.

O meu objectivo é, porventura, mais modesto situando-se fundamentalmente na busca e na valorização de traços de identidade entre Portugal e Brasil senão comuns, ao menos partilhados, a nível de instituições. Para esse objectivo, provavelmente é suficiente constatar a existência das instituições concelhias e saber algo sobre o seu funcionamento genérico.

2. As instituições municipais portuguesas durante o Antigo Regime

A estrutura nuclear das instituições da administração municipal em Portugal era relativamente simples e quase uniforme, obedecendo ao modelo fixado nas Ordenações do Reino, principalmente as Manuelinas e depois as Filipinas que em Portugal tiveram validade até aos diversos códigos oitocentistas e no Brasil só foram completamente revogadas em 1916 com a publicação do Código Civil de 1916.

O quadro esquemático das instituições concelhias definido pelas Ordenações pode apresentar-se assim:

Juízes Ordinários ou de Fora
 Vereadores
 Procurador do Concelho
 Tesoureiro

¹ BOXER, Charles R., *O império marítimo português*, Lisboa, 1992, p. 263.

² WEHLING, Arno, *A administração Portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777-1808)*, Brasília, 1986, p. (vol. 6 da *Historia Administrativa do Brasil*, coord. de Vicente Tapajós).

Tal grupo, apoiado e assessorado por um Escrivão, fazia parte da elite social da terra da qual emanava. Por sua vez, elegia outros «funcionários» indispensáveis ao bom andamento da vida quotidiana, tais como, almotacés (recrutados entre a elite), meirinho, alcaide, carcereiro, recebedores, guardas da saúde, porteiros, vintaneiros, quadrilheiros, e um síndico, ao menos nos principais concelhos. Em muitos deles, havia ainda dois Procuradores do Povo, eleitos pelos mesteres. Este esquema básico é válido nas suas linhas gerais para a generalidade do Reino, incluindo coutos e honras, mas conheceu muitas variantes de pormenor que não devem ser desvalorizadas porque constituem indicador elucidativo das potencialidades de cada concelho. Por exemplo, não são muitos os concelhos que elegem Procuradores dos Mesteres ou do Povo. Mas os que os têm, dispõem, em princípio, de actividade mesteiral com alguma expressão. Eram dois, com excepção de Lisboa e do Funchal que elegiam quatro. E em Lisboa, Coimbra, Porto e Ilha da Madeira existiu uma magistratura paralela que, não tendo assento na Câmara por direito, era um interlocutor importante com a mesma Câmara. Era o Juiz do Povo.

Os concelhos com número razoável de habitantes elegiam dois juízes ordinários em vez de um. E nos que dispunham apenas de um, a eleição podia recair alternadamente num homem da vila e de uma das freguesias rurais à volta. Aliás, a realidade institucional das «freguesias» e «paróquias» é outro traço importante da identidade institucional lusitana que teve reprodução nos territórios de além-mar.

Como dissemos, os concelhos mais importantes foram sendo «contemplados» com um Juiz de Fora em substituição dos juízes ordinários. E, nesse caso, os dois Vereadores mais velhos serviam como juízes nas suas ausências ou impedimentos com o nome de Juízes pela Ordenação. Acrescente-se que nos finais do século XVIII a cidade do Porto dispunha de três Juízes de Fora, um para o crime, outro para o cível e um terceiro para os Órfãos.

O número de Vereadores era variável: se a generalidade dos municípios lusitanos dispunha de três, em Lisboa, em Coimbra e no Porto serviam quatro, mas não faltavam exemplos de Câmaras com dois Vereadores e até com um.

Todos os Concelhos, mesmo os mais insignificantes, dispunham de um Procurador que em alguns deles servia igualmente de Tesoureiro. Mas na generalidade das Câmaras o cargo de Tesoureiro era autónomo e independente e o oficial era normalmente recrutado entre os mercadores endinheirados e, pelo menos no Porto, tratava-se de ofício atraente visto que favorecia rápida ascensão social, isto é, um mercador que fosse nomeado Tesoureiro na pauta anual entrava mais facilmente na elite.

Quanto ao número de Procuradores do Concelho, Lisboa era caso único pois contava com dois.

Para além dos oficiais referidos acima, alguns concelhos elegiam outros fun-

cionários que faziam parte do seu organigrama normal: sirva como exemplo a eleição anual do Chanceler em Montemor-o-Novo ou a de Alferes em Santarém. Lisboa e Coimbra dispunham de outro oficial importante que era o Conservador.

Perfil institucional e competências dos oficiais municipais

Juízes

Quanto a Juízes de Fora, as suas competências eram definidas nas Ordenações Manuelinas e Filipinas que, aliás, aparentemente, quase não distinguem entre Juízes Ordinários e de Fora. Ou seja: as Ordenações do Reino não consagram um título autónomo ao Juiz de Fora. Tanto as Manuelinas como as Filipinas juntam as duas figuras jurídicas do Juiz Ordinário e do Juiz de Fora.

Mas o Poder nunca as quis confundir, sendo bem visível a diferença tanto no símbolo do poder que ambos usavam – a vara que era branca para os de fora e vermelha para os da terra³ – como pela extensão da alçada. Onde houvesse Juiz de Fora, os Juízes pela Ordenação (os dois Vereadores mais velhos) apenas exerciam funções nas ausências e impedimentos do primeiro, com as restrições que acima assinalámos.

Como os anteriores magistrados régios, eram nomeados pelo Desembargo do Paço que lhes passava a carta de provisão e mediante ela tomavam posse nos Paços do Concelho, em reunião convocada para o efeito, logo após a chegada do caminheiro com o indispensável documento. Entravam de imediato em funções, ocupando o primeiro lugar na hierarquia da governança municipal e presidindo às reuniões. Por isso, são chamados de Presidentes da Câmara na linguagem corrente e até em alguma documentação, se bem que em rigor apenas o Senado da Câmara de Lisboa possuía Presidente nomeado.

Curiosamente, em algumas Câmaras houve recusa de reconhecimento de tal título na pessoa do Juiz de Fora (caso do Porto). E na Câmara de Évora o Juiz de Fora ocupava não a primeira mas a segunda cadeira da Vereação municipal⁴.

Funções e atribuições

As atribuições do Juiz de Fora, tal como as do Corregedor, dividiam-se por dois patamares: um de teor judicial e de zelador da lei e outro de feição político-administrativa. Na prática quotidiana os dois campos misturavam-se, embora a qualidade de juiz viesse ao de cima pelo menos nas duas audiências semanais a que o seu regimento o obrigava. Aliás, se a função judicial se apresentou como

³ Nem na cor das varas havia uniformidade total. Com efeito, o Juiz Ordinário de Arcos de Valdevez usava vara branca, «dizem que por concessão particular». ANTT, *Dicionário Geográfico*, L. 41, fl. 2021.

⁴ SILVA, Francisco Ribeiro da, *O Porto e as Cortes no século XVII ou os Concelhos e o Poder Central em tempos de Absolutismo*, Porto, 1993, p. 10.

prioritária na justificação original da Instituição, depressa a segunda componente emergiu e foi valorizada. De facto, a associação dos Juízes aos «homens bons» no regimento da cidade ou vila⁵, marcou desde início o perfil secular do Juiz de Fora, integrando-o de corpo inteiro nas governanças municipais, e convertendo-o em interlocutor obrigatório e até protagonista nas relações institucionais da Coroa com a Câmara como representante régio que era. Deve assinalar-se que a Coroa não achou qualquer inconveniente em lhes permitir a representação dos Concelhos como Procuradores às Cortes⁶.

Mas o seu poder de interferência na gestão municipal não era arbitrário: Filipe II impediu-os de tomar as contas aos Concelhos quando servissem de Provedor⁷. E D. João V proibiu-os de se intrometerem na jurisdição das Câmaras, reforçando, por outro lado, o seu papel fiscalizador: quando entendessem que os Senados estavam a proceder mal, deviam comunicá-lo à Mesa do Desembargo do Paço⁸.

Enunciemos sucintamente os poderes que as Ordenações lhes fixavam, coincidentes com as dos Juízes ordinários, sem olvidar que os seus regimentos de nomeação ou ulteriores provisões régias os alargaram substancialmente. Ei-los:

- dar despacho a queixas de injúrias verbais, sentenciar presos e julgar contendas de bens móveis e de raiz até ao limite da sua alçada;
 - castigar os autores de malefícios e malfetorias, mesmo que fossem fidalgos e averiguar o seu paradeiro quando se furtassem à justiça;
 - organizar devassas sobre casos de homicídio, violação, fogo posto, fuga de presos, furto de valor substancial;
 - defender a jurisdição real contra usurpações dos senhores, eclesiásticos ou leigos;
 - mandar tocar o sino de recolher;
 - obrigar o alcaide a guardar convenientemente o lugar e fiscalizar a actividade dos almotacés;
 - inspeccionar mensalmente as estalagens, verificando se se achavam providas de camas e de mantimentos;
 - fomentar e premiar a caça aos lobos, odiados e temidos pelas vítimas que faziam entre os gados e a população, nomeadamente nos pastores;
 - acudir às desordens e «arroidos», pondo-lhes termo e prendendo os culpados.
- Numa palavra, em colaboração com os Vereadores, deviam garantir a boa governação da terra.

Mas não se esgotava nestas alíneas o seu âmbito de intervenção na administração local. Posteriormente tarefas de natureza diversa lhes foram cometidas.

⁵ Ordenações Filipinas, tít. 65, § 2.

⁶ Decreto de 13 de Dezembro de 1673.

⁷ Alvará de 29 de Dezembro de 1581.

⁸ Provisão de 15 de Julho de 1716.

Um das no campo da fiscalidade, em sobreposição aparente com Corregedores e Provedores, tais como o lançamento das sisas⁹, a arrecadação do real de água¹⁰, o arrolamento e a recolha do subsídio literário¹¹. Outras na área do fomento económico: o Juiz de Fora de Portalegre foi nomeado Conservador da fábrica dos lanifícios¹². E ainda no campo difícil da prevenção do contrabando: cabia-lhes receber as denúncias de contrabandos e descaminhos nas terras onde não houvesse Superintendente dos Tabacos¹³.

O aumento das atribuições do Juiz de Fora não devia fazê-lo esquecer a superioridade dos Corregedores e dos Comissários Régios. Uma provisão do Desembargo do Paço de 1807 impunha-lhes o reconhecimento da superioridade do Corregedor, podendo este mandar fazer diligências por toda a comarca sem precisar da licença do Juiz de Fora porque toda ela é «seu distrito e território».

Sublinhemos uma vez mais a justaposição aos Vereadores em que o Poder Central os colocou quanto à administração do Município. Juiz de Fora (ou Juízes Ordinários) e Vereadores funcionavam colegialmente, exigindo-se um quorum mínimo para as reuniões e devendo as deliberações ser tomadas por maioria de votos. As sessões ordinárias realizavam-se duas vezes por semana, às quartas-feiras e sábados. As extraordinárias sempre que tal se mostrasse necessário, sendo a convocação feita de viva voz, pessoa a pessoa por emissário às ordens do Juiz ou do Corregedor.

As leis ordenavam que os Juízes Ordinários fossem recrutados entre os melhores da terra. Nem sempre foi possível, porém, que a qualidade social dos eleitos fosse conforme às leis. Curiosamente, em 1766, uma provisão régia dirigida ao Couto de Avintes estipulava que os moleiros, vendeiros e outras pessoas inferiores não fossem votadas para cargos da governança. E o Pároco de Várzea de Góis parece ter saudades dos tempos em que os juízes eram pessoas principais e lavradores mais abonados.

Vereadores

Aos Vereadores a lei reconhecia competências específicas, que, na prática, não eram exclusivas visto que eram compartilhadas pelos Juízes e, às vezes, até pelo Procurador do Concelho. Quais eram as suas atribuições?

Genericamente, eram encarregados do regimento da terra e obras do Concelho e de zelar para que, inclusive nas questões da justiça, os moradores pudessem «bem viver».

⁹ Provisão de 5 de Janeiro de 1580. Em 1795 revogaram-se as antigas restrições quanto a terras de Donatários (provisão de 11 de Maio de 1795).

¹⁰ Alvará de 23 de Janeiro de 1643.

¹¹ Regimento de 7 de Julho de 1787.

¹² Alvará de 29 de Março de 1788.

¹³ Alvará de 27 de Julho de 1795.

Nessa perspectiva, cabia-lhes:

- administrar com sagesa os bens do Concelho, móveis e imóveis, pondo em concurso, arrematando e fazendo arrecadar as rendas, despendendo receitas nas despesas inevitáveis, mas com moderação e disciplina de gastos e usando, em tudo, de toda a limpidez de processos;

- fomentar a criação de riqueza agrícola e florestal, dinamizar o lançamento e a conservação de infra-estruturas, tais como pontes, caminhos e calçadas, fontes e chafarizes, cais e praças;

- organizar a vida da comunidade, promulgando acórdãos e posturas de modo a que reinasse a boa ordem e para que o concelho fosse abastecido de todos os géneros necessários, em boas condições de higiene, qualidade e preço. Os preços dos artigos de consumo corrente eram fixados na Câmara, cabendo alguma capacidade de decisão aos almotacés no terreno;

- incentivar a criação de mecanismos de defesa dos moradores em caso de agressão externa ou de surtos de peste;

- juntamente com o Juiz julgar e despachar acções no âmbito fixado pelas Ordenações, para o que deviam conceder audiência duas vezes por semana;

- nomear e dar posse a oficiais auxiliares indispensáveis ao bom andamento da vida quotidiana, (tais como almotacés, síndico da Câmara, quadrilheiros, guarda e porteiros da Câmara) e apenas dar posse a outros como alcaide pequeno, juizes dos officios, nomeados ou eleitos por outrem. Em muitos concelhos, cabia também aos Vereadores eleger juizes dos órfãos por serventia ou mesmo por nomeação;

- comunicar com a Corte e as repartições do governo central através de cartas ou de emissários escolhidos para o efeito. Alguns concelhos dispunham de um agente de negócios na Corte.

As decisões da governança eram colegiais – mas isso não impedia que em certas Câmaras alguns Vereadores fossem encarregados ocasionalmente de tarefas específicas e até de a cada um deles serem atribuídos pelouros específicos. Assim se usava na Câmara de Lisboa.

Procurador do Concelho

As competências do cargo definidas pelas Ordenações Filipinas¹⁴, mantiveram-se relativamente estáveis: fiscalizar a observância das posturas e acórdãos municipais e acusar os transgressores perante o Juiz; velar pela arrecadação das rendas e das coimas; zelar pelos bens do Concelho; cuidar para que se não perdessem nem danificassem os imóveis de fruição comum tais como fontes, chafarizes, calçadas, pontes. Aliás, em algumas Câmaras o cuidado pela manutenção das obras públicas valia-lhe uma pequena retribuição¹⁵.

¹⁴ *Ordenações Filipinas*, Liv. 1º, tít. 70.

¹⁵ No Porto, por exemplo essa tarefa rendia ao Procurador o salário de 6\$000 réis anuais.

Finalmente, competia-lhe ainda a defesa oficiosa dos direitos e privilégios do Concelho em todas as situações, especialmente em caso de pleitos judiciais. Mas em algumas das grandes cidades e vilas, essa incumbência foi deixada ao *Síndico* – advogado contratado e pago pela Câmara para esse trabalho específico, mesmo que o Procurador fosse jurista – e ao *Solicitador*. Estes dois funcionários não aparecem configurados nas Ordenações nem em regimentos posteriores. Sabemos, contudo, que Lisboa, Guimarães e Porto dispuseram de Síndico a quem pagavam honorários pelas rendas da Câmara.

3. No Brasil

Apresentado o cerne das instituições típicas do municipalismo em Portugal, importa perguntar que é que delas foi adoptado no Brasil. A resposta em tese parece evidente: se no Brasil vigoravam as Ordenações Manuelinas e depois as Filipinas, o modelo foi o mesmo. Ora o que é mais importante é que a prática, de modo geral, correspondeu ao modelo teórico. Isto é, no Brasil organizaram-se Câmaras municipais nas vilas e cidades sendo o seu funcionamento semelhante.

Os Senados das Câmaras (cito Hélio Vianna)¹⁶ eram compostos de dois juizes ordinários, servindo um de cada vez, e de três Vereadores, sendo igualmente eleitos o Procurador, o tesoureiro e o escrivão. Mais: a partir de 1696, nos municípios mais importantes aparecem os Juizes de Fora, nomeados pela Coroa, cabendo-lhes o papel de presidir à Câmara. Tal como em Portugal. Mas no Brasil encontra-se algo que em Portugal não existe: o nome de uma cidade a chamar-se precisamente *Juiz de Fora*.

Encontramos igualmente no Brasil colonial outros cargos auxiliares e muito importantes como os almotacés, oficiais do abastecimento e fiscalizadores dos pesos e medidas, no fundo instituição de protecção aos consumidores. E até os menos lisonjeiros em termos de estatuto mas indispensáveis à correcta ordenação da vida quotidiana das populações: vintaneiros e quadrilheiros. Pelos vistos, os últimos evoluíram para pedestres, guardas e policiais que me parece já uma particularidade brasileira.

Não esqueceremos o Juiz do Povo magistratura que existiu em S. Salvador da Baía entre 1644 e 1713¹⁷.

Se descermos ao estilo de governação, por certo haverá muitas distinções mas também encontramos paralelismos com o que se passava em Portugal: governo por meio de posturas e acordos, convocação de juntas ou assembleias municipais para assuntos mais relevantes que, no entanto, de um e outro lado, não eram abertas a toda a população. E se, como refere Boris Fausto¹⁸, os artífices eram

¹⁶ VIANNA, Hélio, *História do Brasil*, 7ª ed., São Paulo, 1970, pp. 268-270.

¹⁷ VIANNA, Hélio, *ibidem*.

¹⁸ FAUSTO, Boris, *História do Brasil*, 4ª ed., São Paulo, 1996, p. 64.

excluídos do direito de voto, bem como outros considerados impuros pela cor ou pela religião, não era muito diferente em Portugal. Para as eleições municipais trienais, em Portugal, os mesteirais votavam nas cidades e vilas onde havia a chamada Casa dos Vinte Quatro e apenas por através dos seus representantes. Tal como em Portugal, as Câmaras dispunham de poderes alargados mas no seu exercício conflituavam facilmente com outras entidades superiores ou paralelas: no Porto era com o Governador do Tribunal da Relação e com os Corregedores das Comarcas, para além dos fidalgos poderosos e mosteiros. No Brasil, com os Governadores Gerais, os capitães-mores, os ouvidores e até com os jesuítas a propósito da escravização dos índios¹⁹.

Se em vez das obras gerais, consultarmos obras mais específicas, como a citada de Arno Wehling, vinca-se em nós a ideia de uma certa partilha das instituições municipais e sobretudo do seu espírito, sem chegar ao decalque puro e simples.

Mas quisemos ensaiar um outro método. Foi o de consultar colecções de leis emitidas pela Corte portuguesa para o Ultramar e verificar se as instituições municipais do Brasil dispuseram de algum peso no conjunto dessa massa legislativa.

A resposta é pela positiva, ainda que a nossa sondagem se tenha limitado à segunda metade do século XVII²⁰.

Eis a lista dos actos régios que tiveram força de lei dirigidos aos municípios do Brasil colonial:

Alvará de 29.7.1643 – dirigido ao Rio de Janeiro, a pedido do Povo, Oficiais da Câmara e Procurador a mandar que não se elejam pessoas mecânicas nem de nação para os cargos da governança.

Alvará de 28.5.1644 – Autoriza-se a instituição de Juiz do Povo e Mesteres na Cidade da Baía, tal como nas outras cidades do reino. A pedido do Procurador do Povo que já existia e dos oficiais da Câmara.

Alvará de 26.9.1644 – referência aos oficiais da Câmara e gente do Povo de Porto Seguro.

29.1.1646 – Suprime-se o ofício de Juiz do Peso das caixas de açúcar na Baía, mas a Câmara seria obrigada a ter balanças em locais convenientes para livremente se pesarem aos que compram e vendem.

22.3.1646 – São os Oficiais da Câmara da Baía que pedem ao Rei a concessão dos privilégios de que gozavam os cidadãos do Porto. O mesmo pedido haviam feito os oficiais da Câmara de S. Luís do Maranhão.

26.6.1646 – Resposta negativa ao pedido do Bispo, Governador e Câmara

¹⁹ VIANA, Hélio, *o .c.*, p. 270.

²⁰ SILVA, José Justino de Andrade e, *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*, vários volumes, Lisboa, 1856.

da Baía para fundar mosteiro de freiras. Talvez porque os Carmelitas Descalços pensavam aí fundar um hospício. Mais tarde desistiram. E em 23.1.1665 uma provisão do Conselho Ultramarino faculta a fundação de um Convento de Religiosas de S. Francisco (véu preto) na Ermida de Nossa Senhora do Desterro a pedido da Câmara, Nobreza e Povo da Baía.

7.6.1647 – Câmara do Rio de Janeiro, como cidade leal, tenha as chaves da cidade na ausência do alcaide-mor. Tal como sucedia no Porto.

31.5.1650 – Ao Provedor da Baía é dirigido um alvará pelo qual se lhe ordena que leve em conta os 200 cruzados que se gastavam nas festas públicas em memória da aclamação de D. João IV.

Em 1651, o regimento do L.do João Velho de Azevedo que foi nomeado Ouvidor Geral do Rio de Janeiro foi mandado registar nos livros das Câmaras de S. Salvador da Baía e do Rio de Janeiro.

Este Ouvidor João Velho de Azevedo tinha estatuto semelhante ao de Corregedor e fazia correições. Conheceria das apelações e agravos dos Juizes Ordinários bem como dos Juizes dos Órfãos. No caso de ser dado por suspeito, uma das hipóteses de julgar a suspeição poderia ser a do Vereador. O Juiz mais velho podia ser tomado por adjunto do Ouvidor. Se o Ouvidor se encontrasse doente ou impedido serviria o Juiz mais velho. O Governador da Relação do Brasil, entre outros casos, não podia comutar penas sobre ferimentos ou pancadas feitas em Juizes mesmo que fossem pedâneos ou vintaneiros, sendo sobre seu ofício. O Regimento da Relação devia ser registado no livro da Câmara do Salvador.

12.4.1664 – Carta régia para que a Câmara da Baía reconheça a superioridade do Governador daquele Estado.

27.9.1664 – Carta régia a recomendar à Câmara de Santos que auxilie Agostinho Barbalha Bezerra no descobrimento de minas.

15.7.1670 – Os moradores do Rio de Janeiro queixavam-se de que os Juizes ordinários levavam dinheiro excessivo nas diligências e devassas que faziam fora das 5 léguas. Não poderiam levar mais que 2 cruzados por dia, no máximo de 8 dias.

Abusos semelhantes, desta vez feitos pelos Ouvidores nas medições de terrenos, provocam uma exposição ao rei por parte do Procurador da Câmara do Rio de Janeiro. Fixa-se o ordenado máximo de 1\$600 réis por dia (levavam antes 4.000) e metade para os seus auxiliares (que antes levavam 2.000).

4.9.1673 – Exposição do Procurador da Câmara do Rio de Janeiro. O Provedor da Comarca leve em conta à Câmara do Rio de Janeiro as despesas feitas na fortificação da cidade e nas festas da celebração da Paz com Castela.

20.10.1676 – Os oficias da Câmara da Vila de Olinda reclamam contra excessivos salários que levavam os Ouvidores da capitania de Pernambuco na medição das terras e nas devassas. Fixa-se uma tabela de salários.

14.7.1678 – A invasão holandesa causou a perda dos livros da Câmara de Olinda e outros papéis entre os quais uma doação que Duarte Coelho fizera à Câmara. Mas a dita doação foi achada no cartório de S. Bento. O rei confirma a doação dos bens doados à Câmara, mas não dos que se achassem em mãos de particulares.

15.2.1681 – Alvará pelo qual se fixa o salário do Síndico da Câmara da Baía.

23.11.1682 – Alvará pelo qual se tomam providências para a abertura de uma nova Rua no Bairro de S. Bento da Baía.

27.2.1673 – Provisão régia que, em virtude das queixas apresentadas pelos Procuradores das Câmaras da Baía e do Rio de Janeiro, proíbe aos Governadores e outros Ministros que se metam no ajustamento de fretes, vexando os produtores.

16.11.1684 – Filhas dos oficiais da Câmara da Baía tenham preferência na admissão para religiosas no Mosteiro de Santa Clara, a pedido da Câmara.

15.1.1685 – Justiça e Câmara da Ilha de Itamaracá assistam em Capibaribe e aí façam audiência para comodidade dos povos. De outra maneira, os moradores teriam que atravessar o mar e isso era perigoso.

18.11.1686 – Por representação dos oficiais da Câmara da Baía, segue um alvará régio a autorizar as despesas extraordinárias que aí se fizeram devido a uma epidemia que aí grassou. Autorização para o futuro se as circunstâncias se repetissem.

6.12.1686 – Num litígio entre os Religiosos do Convento do Carmo e os oficiais da Câmara do Rio de Janeiro, depois de ouvidos os mesmos oficiais, o Rei decide por provisão em favor dos religiosos, proibindo construções na Praça que tiravam a vista aos religiosos, devassavam a sua clausura e prejudicavam a comodidade do desembarque.

9.2.1689 – A Câmara da Baía dispunha de um Procurador em Lisboa que recebia 200\$000 por ano. Dão-se instruções ao Provedor da Comarca para levar essa importância em conta.

E não foi apenas nas terras dominadas pelos europeus ou descendentes de europeus que se difundiram as instituições municipais de Portugal. O Rei quis estender ao modelo ao próprio mundo dos índios.

Efectivamente, no cenário da luta contra os Jesuítas, o rei D. José, recuperando uma lei seiscentista, proclama que os Índios deverão ser governados pelos seus chefes que houver em cada aldeia e dá-lhe conteúdo muito concreto, ordenando que nas suas vilas, os Índios fossem preferidos para o governo municipal. Assim, Juizes Ordinários, Vereadores e Oficiais de Justiça seriam indígenas, tendo por subalternos os Sargentos-Mores, Capitães, Alferes e Meirinhos das suas nações.

Nas aldeias, o sistema seria o mesmo. Portanto, retira-se aos Religiosos o

exercício da jurisdição temporal e ao mesmo tempo os Índios são enquadrados no sistema.

Não sabemos com que sucesso nem com que futuro.

Não devemos ignorar novas especificidades do municipalismo brasileiro que, embora bem localizadas, devem ser lembradas. Referimo-nos a Pernambuco e à proibição de os mercadores serem oficiais da Câmara e à consequente oposição entre o Senado de Olinda e a vila do Recife e, depois, a Guerra dos Mascates²¹.

Século XIX

Se deixarmos o Antigo Regime e nos debruçarmos sobre o período liberal, constata-se por um lado a persistência das instituições municipais tradicionais e, por outro a proximidade ou a semelhança entre a filosofia da organização dos Concelhos em ambos os países.

A expressão mais flagrante desse parentesco surge nas duas leis fundamentais de cada um dos países: na Constituição Brasileira de 25 de Março de 1824 e na Carta Constitucional de 1826, dada por D. Pedro IV, os artigos sobre as Câmaras Municipais são 3 e são copiados *ipsis verbis* de uma para outra. Neste caso, o documento original é o brasileiro. Esta semelhança flagrante dos dois documentos não se restringe, aliás, à questão das Câmaras. Há um pormenor, contudo, no aparecimento da Constituição Brasileira de 1824 que me parece impensável em Portugal: é que o projecto de Constituição foi submetido por D. Pedro à aprovação prévia de todas as Câmaras Municipais do Império²².

A Constituição Portuguesa de 1822, que às mesmas Câmaras consagra um capítulo constituído por 6 artigos, mantém o núcleo base das magistraturas municipais, isto é, Vereadores, Procurador, a eleger anualmente e um Escrivão de nomeação da Câmara. E parece generalizar formalmente o cargo de Presidente da Câmara que seria o Vereador com maior número de votos, embora a lei de 22 de Julho de 1822 que lhe é anterior pressuponha a existência do cargo de Presidente. Compreende-se: é que essa lei mantinha nas Câmaras os juizes ordinários e o Juiz de Fora, ao qual tradicionalmente competia o primeiro lugar. A constituição portuguesa de 1822 estabelece uma diferença fundamental em relação ao passado ao retirar às Câmaras o poder judicial e, por consequência, ao afastar delas os Juizes.

Mas o período de duração da Constituição foi muito curto sendo substituída pela Carta Constitucional datada do Rio de Janeiro em 30 de Abril de 1826.

Tanto o art. 169 da Constituição brasileira de 1824 como o art. 135 da Carta Constitucional previam a publicação de uma lei que iria regulamentar o exercício das funções municipais.

²¹ VIANA, Hélio, *o .c.*, p. 350.

²² SILVA, Maria Beatriz Nizza da, WESTPHALEN, Cecília, GRAF, Márcia, *História do Brasil*, Porto, Universidade Portucalense, 1991, p. 107.

Creio que no caso do Brasil essa lei foi a de 1 de Outubro de 1828 que criava Câmaras Municipais em cada cidade e vila do império. Em Portugal, a regulamentação foi feita por decreto elaborado por Mouzinho da Silveira de 16 de Maio de 1832 e promulgado por D. Pedro IV em nome da Rainha.

A lei 1 de Outubro de 1828, chamada Regimento das Câmaras Municipais do Império, foi a lei orgânica dos municípios no Brasil até 1891²³. Que é que ela nos diz em relação ao nosso objectivo?

Essa lei é muito longa, constando de 4 títulos e 90 artigos, pelo que não podemos estudá-la nem sequer resumi-la aqui. Mas salientemos desde já que tal como a Constituição Portuguesa de 1822, o art. 24 retira das Câmaras brasileiras qualquer competência em matéria judicial contenciosa, pondo de lado, neste pormenor, o estabelecido há muito nas Ordenações Filipinas. Logicamente, retira-se aos Corregedores toda a capacidade de ingerência nos assuntos camarários.

Para além do aumento do número de eleitores e de elegíveis, para o nosso objectivo o principal aspecto a destacar é que se mantêm as instituições que consideramos mais típicas (e mais identificativas) do municipalismo que são os Vereadores a eleger em número de nove nas cidades e sete nas vilas e os Procuradores da Câmara que, para além de defenderem officiosamente a Câmara de agressões de outras instâncias, eram responsáveis pelo recebimento dos dinheiros municipais, tarefa que lhes rendia 6% de tudo quanto arrecadassem. Mantém-se o Presidente da Câmara que não seria o Juiz mas sim o Vereador com maior número de votos.

Mas começam a surgir especificidades que traduzem a evolução diferente de cada país: as eleições teriam lugar de 4 em 4 anos, sempre em dia 7 de Setembro, obedecendo a um calendário pré-determinado e simultaneamente com os Vereadores seriam eleitos os *Juízes de Paz* das Paróquias (outra especificidade que estava longe de existir em todos os lugares) cujas funções para além das da esfera judicial e da responsabilidade pela publicação dos cadernos eleitorais, consistiam «em julgar as multas por contravenções às posturas das Câmaras a requerimento dos Procuradores delas ou das partes interessadas» (art. 88 da lei de 1.10.1828). Neste aspecto, os Juízes de Paz eram os Almotacés dos novos tempos.

A esfera de competência das Câmaras restringia-se às matérias administrativas que na prática abrangiam cuidado pelas obras e bens do Concelho, pela manutenção em bom estado das servidões e caminhos públicos, obstando a abusos de privados, retirando-se aos vereadores capacidade para autonomamente venderem, aforarem ou trocarem bens do concelho e quando tivessem autoriza-

²³ Informação que retirei de *Constituições do Brasil*, org. e feitura de índices de Fernando Mendes de ALMEIDA, São Paulo, Edições Saraiva, 1967, p. 66.

ção para o fazer, seria sempre em leilão público e em favor das melhores ofertas. Os arrendamentos poderiam ser feitos sem reserva mas salvaguardando sempre os interesses do Concelho. Uma obrigação imposta às Câmaras (que não era nova) era a da criação de Arquivos municipais, cuidando de guardar papéis e documentos oficiais.

Um outro traço da lei de 1824 que procedia da tradição antiga era que às Câmaras cabiam as competências muito amplas de que destacamos a organização do espaço urbano e a garantia de segurança das povoações e seus termos: limpeza e iluminação das ruas, conservação de muralhas e prisões em bom estado, estabelecimento de cemitérios, prevenção e punição dos atentados contra a moral, autorização ou proibição de espectáculos, vigilância da boa ordem nos mercados e feiras, higiene no abate de animais para consumo e no abastecimento de carnes, implementação de condições de salubridade, promoção da beleza urbanística no tocante a construções públicas e privadas e direito dos cidadãos lesados para recorrerem para instâncias superiores que eram os Conselhos Gerais de Província e a Assembleia Geral Legislativa da Corte, fomento das actividades económicas, tarefas de assistência e cuidado dos doentes e protecção às crianças abandonadas, etc. etc.

Em resumo, no primeiro momento após a independência do Brasil, o fio condutor da definição do papel das Câmaras, continuava muito ligado ao passado.

Tendo durado até 1891 a validade do Regimento das Câmaras municipais do Brasil, outra conclusão não pode ser retirada senão a da persistência da identidade que é o tema da minha comunicação.

Voltando de novo a Portugal há dois documentos que merecem uma referência breve: a lei de Mouzinho da Silveira de 16 de Maio de 1832 e o Código Administrativo Português de 1836 de José da Silva Passos.

Na primeira, os Reinos de Portugal e dos Algarves eram divididos em Províncias, Comarcas e Concelhos.

A autoridade máxima de Província era o *Prefeito*, assistido por uma Junta Geral.

Subprefeito era a autoridade suprema da Comarca, assistido por uma Junta de Comarca. E ao administrador do Concelho chamava-se *Provedor*, o qual tinha junto a si a Câmara Municipal. Todos os três magistrados eram de nomeação real. Mas as Juntas de Província, as Juntas de Comarca e as Câmaras Municipais eram eleitas e de algum modo Juntas e Autoridades fiscalizavam-se mutuamente.

No que se refere às relações do Provedor com a Câmara, previa-se que as Câmaras deliberassem e consultassem sobre todas as competências municipais. Mas a execução cabia ao Provedor, o qual, no entanto, tinha que anualmente prestar contas à Câmara. As Câmaras podiam ser dissolvidas por ordem do rei ou do Prefeito da Província.

Mas o tempo de validade da lei de Mouzinho foi curto. Aliás, foi acusado de esquecer as tradições e costumes portugueses e de ir buscar inspiração além-Pirineús para a sua legislação municipal. Por isso, segundo José da Silva Passos, o povo abominou os abusos cometidos pelos Provedores dos Concelhos e proclamou «abaixo as prefeituras»²⁴! Tais abusos terão sido cometidos nas eleições de Deputados para as primeiras Cortes²⁵.

Um decreto de 18 de Julho de 1835 revogou essa legislação, criando 17 Distritos no reino à frente dos quais se colocavam os Governadores Cívicos, dividindo os distritos em Concelhos e criando as juntas de Paróquia. Foram também instaurados os Administradores de Concelho, escolhidos pelo governo de entre uma lista votada pelos eleitores, e os comissários de paróquia nomeados pelo Administrador do Concelho de entre lista tríplice saída de eleições directas²⁶.

Em 1836 foi publicado o Código Administrativo Português que confirmava a divisão do País não já em Províncias, mas em Distritos Administrativos, em Concelhos e em Freguesias. A autoridade máxima do Distrito chamar-se-ia Administrador Geral, a dos Concelhos Administrador do Concelho e a das freguesias Regedor de Paróquia. Cada uma destas magistraturas seria apoiada por corpos administrativos de cidadãos eleitos e congregados. A nível de Distrito a Junta Geral administrativa; a nível de Concelho as Câmaras Municipais e a nível de freguesia as Juntas de Paróquia.

Aí se determina mais que as Câmaras Municipais teriam um número de Vereadores proporcional à população: concelhos até 1.000 fogos teriam 5 vereadores; os que contassem de 1.000 a 6.000 disporm de sete e os que fossem até 12.000 fogos contariam com nove. Mas Lisboa teria 13 e o Porto 11. Por cada Vereador elegia-se um substituto. O Presidente da Câmara seria eleito pelos Vereadores por maioria de votos. Haveria ainda um Vereador que seria o Procurador-Fiscal, em substituição do antigo Procurador do Concelho, amovível por vontade da Câmara. As eleições para Vereadores seriam anuais, no segundo domingo de Dezembro. As Mesas de voto seriam presididas pelo Presidente da Câmara, na cabeça do Concelho. Nas outras Mesas, presidiriam os Vereadores, os Juizes de Paz ou mesmo os «juizes eleitos».

As competências das Câmaras desenvolvem-se ao longo de 29 §§ mas, se não considerarmos os ajustes aos novos tempos, não andam muito longe daquelas que lhes eram cometidas no Antigo Regime.

Poderíamos continuar esta análise pegando nos Códigos Administrativos posteriores. Encontraríamos diferenças. Mas a instituição tradicional – a dos

²⁴ Ver a declaração de José da Silva Passos e outros no Prólogo ao *Código Administrativo Português*, 3ª edição, Lisboa, Imprensa Nacional, 1837.

²⁵ ALMEIDA, Fortunato de, *História das Instituições em Portugal*, Coimbra, 1900, p. 168.

²⁶ ALMEIDA, Fortunato de, *o. c.*, p. 169.

Vereadores – mantêm-se e as competências das Câmaras vão oscilando ao sabor da filosofia vigente de maior ou menor vontade e poder de centralização.

Conclusão

Como ficou patente, não foi tanto o funcionamento das instituições municipais e o seu influxo na vida quotidiana dos súbditos ou dos municípios que nos interessou. Se tivéssemos enveredado por aí as diferenças seriam enormes não só entre Portugal e a sua colónia americana, mas mesmo dentro de cada um desses espaços. As instituições municipais não funcionaram da mesma forma num município de jurisdição régia e num concelho senhorial como foi diversa a força de uma Câmara situada longe da Corte ou de outra localizada nas proximidades da capital.

O que nos interessou foi a existência das instituições, a sua definição legal, o estatuto teórico dos magistrados, a ligação orgânica à Corte e à Chancelaria régia, a tutela exercida pelos agentes régios, o tipo de governo das populações e das comunidades. Nesses aspectos, as semelhanças entre os concelhos portugueses e entre eles e os concelhos surgidos da colonização portuguesa são flagrantes. Por isso, ousámos falar de traços de identidade e da sua reprodução.

Franquelim Neiva Soares

Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

*O Infante D. Henrique
reformador da Sé de Braga:
a visitação de 1537 e a confraria
eucarística de 1540*

Resumo

A catedral de Braga foi a primeira igreja do arcebispado que o arcebispo Infante D. Henrique visitou, talvez em Agosto de 1537, e na qual tomou convenientes medidas para a reforma do seu cabido. Essa catedral tinha há muito tempo o tabernáculo, mas D. Henrique quis instituir a confraria do Santíssimo Sacramento e obteve a sua agregação à arquiconfraria de Santa Maria *sopra Minerva* em Roma, a primeira do arcebispado e talvez de Portugal.

Abstract

The Cathedral of Braga was the first church of the archbishopric that the archbishop *Infante D. Henrique* visited, perhaps in August 1537 in which he made the convenient provisions to the reformation of its chapter. The same Cathedral had long held the tabernacle, but D. Henrique wished the institution of the confraternity of the Blessed Sacrament and obtained its aggregation to the archiconfraternity (arquiconfraria) of the Saint Mary *sopra Minerva* in Rome, the first of the archbishopric and perhaps of Portugal.

Aquando da jubilação, em 1995, do Prof. Joaquim O. Bragança, da Universidade Católica de Lisboa, apresentei o estudo *O Infante D. Henrique e a Colegiada da Senhora da Oliveira*, publicado na *Didaskalia Revista da Faculdade de Teologia de Lisboa*¹, em virtude de se tratar duma pessoa natural do concelho de Guimarães.

¹ Volume XXV, fascículos 1 e 2 (1995), pp. 267-323.

Por ocasião da aposentação do Prof. José Marques resolvi completar e rematar aquele estudo com a publicação dum trabalho que forneça uma síntese da acção do infante D. Henrique, cardeal e rei, na Sé de Braga, de que o home-nageado é muito digno capitular.

Dado o limite de espaço (e também de tempo) vou restringir o estudo apenas a dois aspectos da acção pastoral do infante D. Henrique, na catedral de Braga, durante a sua curta administração no arcebispado Primaz. O primeiro a estudar a sua acção visitacional na catedral, publicando a sua única visitação conhecida a essa instituição, ainda inédita nem aproveitada até aqui em estudos meus sobre essa temática da minha especialização.

O segundo prende-se com a instituição da confraria do Santíssimo Sacramento na mesma catedral e a sua agregação à de Santa Maria *sopra Minerva*, em Roma, reivindicando para ele e a sua catedral bracarense a honra de ter sido a primeira na arquidiocese e provavelmente em Portugal, até que se prove historicamente o contrário, rejeitando assim o pensamento e a afirmação do Cón. Anaquim, que atribuiu essa elevada prerrogativa à igreja de Penafiel.

Brevíssima introdução sobre administração do infante D. Henrique no arcebispado de Braga

O infante D. Henrique, filho legítimo de D. Manuel I e de sua segunda mulher a rainha D. Maria, filha dos Reis Católicos Fernando e Isabel, nasceu em Lisboa a 31 de Janeiro de 1512, vindo a falecer em Almeirim a 31 de Janeiro de 1580 como rei desafortunado, dignidade a que ascendera dois anos antes como sequela da política louca do seu segundo sobrinho D. Sebastião. Vagando a Sé de Braga em 1532 pela morte natural de D. Diogo de Sousa, D. João III suplicou a Clemente VII a nomeação do seu irmão, o infante D. Henrique, pedido deferido a 30 de Abril do ano seguinte pela bula *Divina disponente*, que lhe concedia unicamente a administração temporal e espiritual do arcebispado até à idade de 27 anos, devendo então ser ordenado ou sagrado para assumir a sua cura e administração plenária como arcebispo. Até aí ficaria na qualidade de arcebispo eleito administrador da arquidiocese, mas prestando juramento de fidelidade à Santa Sé nas mãos do bispo de Évora ou do de Lamego.

Seguiram-se logo sete bulas² com a mesma data relacionadas com o arcebispado e mais duas de 7 de Agosto, uma a conceder-lhe o pálio como metropolitano, mas que só seria imposto feitos os 27 anos e depois de ordenado e de ter feito

² Todas essas bulas encontram-se publicadas in *Corpo diplomatico portuguez contendo os actos e relações políticas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo desde o século XVI até os nossos dias publicado de ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa* por Luiz Augusto Rebello da Silva, II. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1865, pp. 440-461.

juramento de fidelidade à Santa Sé, e a outra dirigida aos bispos de Évora e Lamego para sua execução³.

Por esta altura o jovem Infante comporta-se como um homem do seu tempo e do Renascimento mostrando-se sedento de cultura humanística, cívico de riquezas materiais e ambicioso na acumulação de pingues benefícios eclesiásticos, como os mosteiros de S. Salvador de Paço de Sousa, S. Miguel de Bustelo e S. Salvador de Moreira, os priorados do mosteiro de S. Martinho de Caramos e de S. Martinho de Cedofeita, a administração dos mosteiros de S. Salvador de Travanca e de S. Pedro de Pedroso⁴.

Simultaneamente decorria a sua requintada preparação cultural, especialmente no âmbito do Humanismo cristão, recrutando o rei nesse sentido, através de André de Resende, o flamengo Nicolau Clenardo, então a leccionar na Universidade de Salamanca, e já presente em Évora como seu preceptor nos finais de 1533, tendo-lhe ensinado até meados de 1537 latim, grego e hebreu.

Em 1534 tomou posse do arcebispado por meio de Diogo Fogaça, fidalgo da casa del-rei e seu capelão, e nomeou o licenciado Fernão Figueira como procurador da justiça e seu procurador, que o informaria frequente e pormenorizada-mente dos principais acontecimentos e necessidades de reforma da arquidiocese. Uma destas era a devassidão dos concubinários, inclusive entre a clerezia, outra a demarcação mandada fazer pelo duque de Bragança através do doutor Gaspar Lopes, a terceira a jurisdição de Campeã, perto de Vila Real, por diferendo com o marquês de Vila Real e a quarta o foral da cidade de Braga sobre os direitos reais e a administração ou comarca de Valença por causa do seu escambo por Olivença.

Em tudo isto revela-se o Infante pessoa muito sensata, interessada na reforma dos costumes da arquidiocese e defensora dos seus antigos direitos não só no País como junto da Santa Sé.

Passados já mais de três anos após a sua nomeação e a tomada de posse, e havendo já recebido o presbiterado, por força do seu zelo apostólico decidiu visitar a cidade de Braga e a arquidiocese, saindo de Évora a 3 de Julho de 1537 e passando por Lisboa e Porto. Enviando desta cidade, a 26, Diogo da Costa como seu aposentador para cuidar da hospedagem da sua comitiva, entrou na Roma portuguesa a 3 ou 4 de Agosto, onde desenvolveu importante actividade pastoral. A mais importante foi confiar a varões doutos e competentes o projecto dumas novas constituições sinodais ou diocesanas, actualizando as de D. Diogo

³ Para melhor conhecimento desta matéria ver Franquelim Neiva Soares, "O infante D. Henrique e a Colegiada da Senhora da Oliveira" in *Didaskalia*, XXVI (nº 1 e 2), pp. 267-271; Mons. José Augusto Ferreira, *Fastos episcopales da Igreja Primacial de Braga (séc. III-séc. XX)*, II. Braga: Edição da Mitra Bracarense, 1930, pp. 406-418.

⁴ Os diplomas de todas estas igrejas estão publicados in *Corpo diplomatico portuguez...*, III. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1868, pp. 126-128, 161-162, 439-442, 447-451, 453-455.

de Sousa, a fim de restaurar a disciplina eclesiástica e os costumes em geral, em relaxação desde o desaparecimento do seu ilustre antecessor. Discutidas e votadas no sínodo diocesano de 10 a 14 de Setembro, foram publicadas em Lisboa em 1538 por Germã Galhade, francês. Vigoraram até 1697 tendo decretado a obrigatoriedade do registo civil paroquial dos baptismos e óbitos, mas logo estendido também aos casamentos, como se conclui das visitações da colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de 1537.

I

1.1. A visitação à Catedral de Santa Maria de Braga

Nesta primeira estada na cidade dos Arcebispos permaneceu pouco mais de três meses, porquanto partiu para Lisboa a 21 de Novembro continuando como provisor o já mencionado doutor Diogo Fogaça. Segundo Vaseu, o Infante teria percorrido parte da diocese em visitas pastorais, o que pode aceitar-se se se entender como sindicância aos principais centros diocesanos, como eram a sede e Guimarães. É muito mais exacto o referido num documento da Gaveta das Concórdias e Visitas, no Arquivo Distrital de Braga: que despachara visitadores para o resto da diocese de harmonia com as tradições diocesanas. Consta num outro da canónica de Guimarães no Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, a propósito das visitações da colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, que visitara então primeiramente o cabido da Sé de Braga em pessoa e sem procurador, o que, aliás, era normal e até muito recomendado por se tratar da igreja-mãe diocesana e da segunda instituição em importância, e através de delegados as igrejas anexas do dom prior da dita Colegiada.

Mas documentalmente só se sabia, até há poucos anos, que tinha visitado pessoalmente esta a 9 de Outubro de 1537 ajudando-o na missão o doutor António da Mota, prior de Bragança e do desembargo do rei; foi feita na presença de Nuno Ribeiro, vigário nela por D. Sebastião Gomes, dom prior, e seu procurador e irmão. Só foi dada, porém, a 14 desse mês a respectiva carta, de que há dois exemplares originais autógrafos e mais uma cópia ou traslado de 29 de Março do ano seguinte. Consta de 18 capítulos ou itens sem se contarem o protocolo e o escatocolo. Por essa altura o prelado, procedendo como príncipe e senhor, mandou visitar por visitadores delegados algumas igrejas próximas consideradas anexas da visitação do dom prior *pleni iuris*, ou seja, as paróquias de S. Paio e de Santa Margarida (S. Miguel do Castelo), visitadas de facto pelos seus oficiais.

Mas esta importante acta de visita tem um valiosíssimo complemento, documento acabado de redigir em Braga, a 23 de Outubro, pelo mesmo secretário Jorge Coelho e autógrafo do Arcebispo com o elenco dos 54 evitados na dita vila,

sem que constem os depoimentos das testemunhas que os denunciaram. Vê-se, pois, que se trata do documento com o resultado da devassa da visita. É que convém lembrar, mais uma vez, que a visita pastoral era um operação muito complexa que se desdobrava habitualmente em três suboperações com outros tantos livros. A primeira na ordem cronológica e habitualmente também na redacção incluía a visita do edifício religioso principal com os seus anexos, deixando-se uma série de capitulações a corrigir defeitos na construção ou na conservação dos edifícios, na colocação e decência dos altares, nas alfaias necessárias e decentes, etc. São os chamados capítulos de visita deixados primeiramente em folhas avulsas que se iam cosendo às anteriores à medida que se iam sucedendo e depois escritas no livro específico chamado *Livro dos capítulos de visita* ou *Livro das visitas*. A segunda desenrolava-se na respectiva igreja e nas suas capelas principais, se se tratasse de paróquia muito extensa, onde se punham mesas, cada uma com o visitador ou seu delegado e um escrivão ou secretário, para se receberem os depoimentos das testemunhas, pessoas chamadas pelo visitador a partir do rol de confessados por ruas nos meios urbanos e por lugares nos rurais, para denunciarem os abusos no comportamento moral, como amancebamentos nas suas quatro modalidades de simples, adulterinos, incestuosos e sacrílegos, as mulheres devassas ou parideiras, os malfalantes ou que pesavam ou arrenegavam os santos, os transgressores das leis do jejum e abstinência e do descanso nos dias santificados, os que praticavam a usura, os clérigos que não trajavam com a decência devida ao seu estado, os párocos desleixados nas suas obrigações pastorais, os sequazes das heresias do judaísmo, protestantismo e luteranismo, as pessoas que praticavam feitiçarias ou que consultavam bruxas, etc. Esgotadas as testemunhas ou ouvidas as julgadas por suficientes, era tudo bem examinado pelos visitadores elaborando-se um rol dos condenados ou evitados no final do livro, os quais deviam comparecer perante o visitador para assinatura de certos termos de admoestação ou em forma e para pagarem as coimas pecuniárias em que tinham sido condenados. É o *livro da devassa*. Se se fizessem esses termos por escrito em livro separado, passaria a haver uma terceira espécie de livro – o *livro dos termos dos culpados*, que creio será bem mais tardio.

Pois desta importante visitação à colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães, sobreviveram os capítulos de visita e parte da devassa, uma vez que só se conservou o elenco dos 54 evitados, ou seja, o resultado da devassa. Creio que os depoimentos da devassa se conservariam noutra livro com essa lista no final, de que se trasladou apenas o elenco por tudo o mais dever ser muito secreto. Na segunda metade da centúria, pelo menos, assim se procedia.

Após esta algo prolongada introdução a respeito da visitação da colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, feita deliberadamente para servir de comparação com a sobrevivente da Sé de Braga, entre-se no estudo específico desta. Só se

descobriu há poucos anos porquanto, quando fiz o inventário das visitasões do Arquivo Distrital de Braga por 1969, não era conhecida; nem tão-pouco o era em 1986 aquando da publicação do respectivo inventário pela actual Directora do Arquivo, D^{ra}. Maria Assunção de Vasconcelos.

Trata-se duma visitação muito pequena, pois não excede quatro meias folhas dois bifólios ou binião com oito páginas. Mas creio que, se estivesse completa, constaria de três bifólios ou ternião, a primeira com o título e com o respectivo verso em branco, a sexta com parte do escatocolo que falta contendo a data seguindo-se a assinatura do Arcebispo; teria talvez o respectivo verso em branco, a não ser que se seguisse no resto da folha 6 e no seu verso uma adenda ou o auto de notificação ao cabido. Trata-se dum manuscrito em muito mau estado, com falta de muitas palavras nas várias folhas devido a ter apanhado humidade. Estando incompleta por falta da dita folha 6, não se sabe em que data foi visitada a Sé e cabido nem em que dia foi escrita a respectiva acta. Deve ter sido redigida algum tempo após a conclusão da visita, dias ou até semanas depois do acto de visita, que se deve ter feito, pelo menos, num dia inteiro. Do teor do manuscrito conclui-se apenas que visitara com esmero a corporação capitular, visto que não se encontra um único capítulo a respeito do edificio da Sé como tal a prover, por exemplo, nos altares, no pavimento, na decência, nas alfaias, no sacrário, na colocação das imagens, etc. Mas deve aceitar-se em princípio que visitou também tudo isso dando os provimentos que entendeu necessários ou oportunos para a sua decência e dignidade do culto. O que aconteceu é que as actas desapareceram provavelmente por destruição deliberada da parte que as não queria como testemunha de acusação durante a fase mais aguda dos graves diferendos entre essas duas instituições: o arcebispo acusa disso os cónegos. O que é certo é que dos séculos XV e XVI só se encontra esta minivisitação até 1561, existindo desde esta data todas ou quase todas as actas visitacionais arquiépiscopais, por vezes só cópias como as muitas feitas por D. Fr. Bartolomeu dos Mártires.

Como não se conhece qualquer elenco de evitados ou admoestados, não se pode afirmar com certeza que houve também devassa dos costumes durante esse dia e nos seguintes. O que referi acima acerca do estado da arquidiocese e dos muitos amancebados que preocupavam os responsáveis pela vida espiritual do arcebispado quase me força a admitir que se procedera de facto a esse segundo momento da visitação, tal como em Guimarães. Ou então o novel Arcebispo quis mostrar-se muito compreensivo e demasiado condescendente com o seu cabido e com a cidade nesse primeiro contacto fechando os olhos a tudo isso e esperando melhor oportunidade para uma dura intervenção, tal como o pai que condescende com o filho ao princípio ou o médico que entra suavemente para ganhar a confiança do doente com o fito de dolorosa intervenção pouco tempo depois.

1.2. A Sé de Braga e o seu Cabido

Antes de entrar no estudo da importante carta de visitação henriquina convém apresentar uma síntese que dê uma rápida imagem da Sé de Braga e do seu cabido no século XVI.

A catedral de Braga remonta aos derradeiros anos do terceiro quartel do século XI em estreita união com a restauração da diocese e a nomeação do seu primeiro bispo, D. Pedro, que erigiu também nela uma corporação capitular digna da capital do bispado, a qual recitasse ou cantasse nela o ofício divino para glória de Deus. A sua regra era a *Regula Sancti Gregorii* ou *Regula Canonica*. Um serviço de tal ordem implicava grossas rendas, donde se infere só podiam ter cabidos, fossem catedralescos ou de colegiadas, as sedes episcopais e outras vilas ou cidades com ricos doadores que oferecessem importantes donativos não só para a construção do respectivo templo como para a manutenção desse pessoal eclesiástico. Posteriormente apareceram as prebendas por que se distribuíam esses rendimentos por uma série de pessoas, tendo cada uma a respectiva pensão. Mas, como com o tempo arrefecesse o fervor dos capitulares na recitação e canto do ofício divino, inventou-se o regime das distribuições quotidianas por que só os que assistissem legítima e efectivamente às rezas recebiam uma certa porção como estímulo à sua comparência. Daí o apontador que registasse as presenças para se lhes pagar e também para anotar faltas, omissões, multas aos transgressores, etc. Por outro lado, com o tempo as rendas foram desvalorizando, o que obrigava à redução dessas prebendas. Mas cedo se descobriu um modo de conseguir ter mais elementos no coro com as mesmas rendas: dividiram-se algumas prebendas em duas, três ou quatro partes a distribuir a outros tantos clérigos, que não se intitulavam já cónegos mas sim porcionários. Se cada uma se dividiu em três partes, temos os tercenários que colhiam a terça. Se em quatro, há os quaternários por receberem um quarto, etc.

Não se sabe ao certo, penso, quantas prebendas, dignidades, capitulares e tercenários possuía a Sé de Braga no tempo do infante D. Henrique. Mas suponho não seriam muito diferentes do apresentado por D. Fr. Agostinho de Jesus na sua *relatio ad sacra limina* de 1594: 41 prebendas, 13 dignidades com jurisdição e precedência (deão, chantre, mestre-escola, tesoureiro, arcipreste e 8 arcediagos) e 26 cónegos prebendados, 12 tercenários ou coreiros e mais umas 50 pessoas auxiliares⁵.

Para compreender a existência dos cabidos urge uma deslocação à Idade Média e ao Mundo Moderno até ao século XVII em que vigorava uma sociedade de ordens, nomeadamente o clero, a nobreza e o terceiro estado ou

⁵ Para estas noções gerais ver António Franquelim Sampaio Neiva Soares, *A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)*. Braga: Edição do autor, 1997, pp. 58-62.

povos. Cada uma tinha as suas funções específicas sem atender à riqueza; ao clero ou oradores cabia a elevada função de interceder por todos junto de Deus e de lhe dar graças; à nobreza a defesa de toda a sociedade, pelo que se dedicava por estatuto à vida militar, à cavalaria e à guerra; aos povos competia sustentar com o seu trabalho as outras duas ordens.

Sendo assim, o clero devia rezar e cantar os louvores de Deus, instruir e assistir as pessoas, e fazer os registos civis. O ofício divino nas catedrais e colegiadas reputava-se de especial importância por se equiparar aos louvores que davam a Deus os eleitos no céu. Este texto do *Apocalipse* de S. João demonstra-o à saciedade:

“Depois disso, olhando, vi uma multidão incalculável, de todas as nações, tribos, povos e línguas, de pé diante do trono e do Cordeiro, vestidos com vestes brancas e com palmas na mão. Gritam em alta voz, dizendo: «A salvação nos vem do nosso Deus, sentado no trono, e ao Cordeiro». E todos os anjos, de pé ao redor do trono, dos anciãos e dos quatro viventes, prostraram-se diante do trono e adoraram a Deus, dizendo: «Amém! A bênção, a glória, a sabedoria, a acção de graças, a honra, o poder e a força ao nosso Deus, pelos séculos dos séculos. Amém»⁶.

Este excerto e outros semelhantes mostram o ofício divino como a grande oração dos mortais e como a antecipação da glória em que os eleitos estão diante de Deus a dar-lhe louvor e glória. O breviário constava então de salmos com as respectivas antífonas, de lições ou textos (tirados da Sagrada Escritura, dos Santos Padres, dos escritores eclesiásticos e da hagiografia) e de hinos, responsos, versículos e orações, combinados de harmonia com o tempo litúrgico, as festas litúrgicas e as horas canónicas. Compunha-se fundamentalmente de sete partes ou horas canónicas, de harmonia com o texto dum salmo: *septies in die laudem dixi tibi* (*Sal. CXVIII*, 164). Eram as sete horas canónicas: matinas (de noite), laudes (ao nascer do dia), prima (pelas seis horas), terça (pelas nove), sexta (pelo meio-dia), noa (pelas 15 horas) e vésperas (depois do sol-posto), juntando-se-lhe completas, de aparecimento mais tardio. As chamadas horas maiores (matinas, laudes e vésperas) tinham, cada uma, um importante cântico: *te Deum* para a primeira mas só nas festas solenes, *benedictus* para a segunda e *magnificat* para a terceira. Em todas as horas há leitura de textos bíblicos: nas matinas uma lição muito extensa e em todas as demais horas uma leitura breve de apenas alguns versículos a condizer com o tempo, a festa e a hora, mais conhecida entre nós por capítulo⁷, seguida dum responso. A doxologia *gloria Patri* remata sempre os salmos e entra também em alguns dos responsos. No ofício divino ou breviário recita-se também várias vezes o pater noster, mas já não a ave-maria. Trata-se duma oração universal de todas as horas, para todas as necessidades e para todos os homens como um memorial dos mistérios do Senhor, um código de perfeição

⁶ VII, 9-12. Há outros textos semelhantes em IV, 7-11; V, 8-10, 11-14.

⁷ Do latim *capitula*, plural de *capitulum*.

evangélica, um testemunho da história da Igreja e um instrumento de unidade à cabeça, Roma⁸. Daí a obrigação geral da sua recitação a todos os clérigos de ordens sacras, e sob obrigação de justiça para os beneficiados.

Perdoe-se-me esta curta divagação por esse mundo interessante mas hoje muito ignorado da liturgia, necessária para a completa compreensão da visitação. Perdida, porém, a fé ou apenas bastante esmorecida no mundo secularizado e materialista de hoje, só passou a atribuir-se valor ao económico quase perdendo sentido o ofício divino. Esta mentalidade estendeu-se até às catedrais e colegiadas a ponto de praticamente se extinguir entre nós a recitação do ofício divino.

1.3. Análise da visitação

Como se trata da mais antiga visitação, quase completa, da Sé de Braga, merece uma especial e demorada análise.

Primeiramente, em que data se fez? Neste momento só se pode afirmar com certeza que é algo anterior a 9 de Outubro de 1537, data do início da visitação pessoal do Arcebispo à colegiada de Nossa Senhora da Oliveira na então vila de Guimarães. Tendo ele entrado em Braga por 3 ou 4 de Agosto com grande festividade e gastando mais alguns dias e talvez até semanas para receber cumprimentos das principais forças vivas do grande e disperso arcebispado, será de crer que só procedesse à visitação da primeira instituição sob a sua jurisdição pastoral no mês de Setembro.

Em segundo lugar, trata-se duma visita à Sé e às suas dignidade e cabido, sem que, portanto, visitasse a paróquia de Sant'Iago da Sé como tal. Tanto assim que diz-se no protocolo que achou necessário prover em algumas coisas para melhor regimento dos ofícios divinos e do temporal da Sé. Parece deduzir-se daqui que não procedera de facto à devassa limitando-se aos actos do culto e ao estado material do edifício da Sé. Mas nada obsta a que houvesse, tal como em Guimarães, um suplemento com o elenco dos evitados e castigados.

Passando à sua extensão, não contando o protocolo sem numeração, estende-se a acta por 21 itens ou capítulos correspondendo o último, incompleto, ao escatocolo, que contém a ordem da sua publicação, faltando a data e o escrivão bem como a assinatura do arcebispo.

O teor dos capítulos patenteia com clareza a grande preocupação pastoral do arcebispo relativamente ao cabido e aos fiéis frequentadores da Sé. Em vez de apresentar uma síntese sequencial, farei uma temática ordenada alfabeticamente por ser de muito maior interesse, com indicação dos respectivos capítulos entre parêntesis:

⁸ P. Paris, "Bréviaire" in J. Bricout (dir.), *Dictionnaire pratique des connaissances religieuses*, I. Paris : Librairie Letouzey et Ané, 1925, coll. 961-986.

Armas: como algumas dignidades, cónegos e beneficiados levavam armas na Sé contra a forma de direito e estatuto, proibiu-o desde a notificação desse capítulo aos três dias primeiros seguintes pelas três canónicas admoestações e termo peremptório, pondo depois disso no transgressor sentença de excomunhão *ipso facto incurrenda* com absolvição reservada a ele Arcebispo ou ao seu logotente, mas pagando antes dela \$500 reais por cada vez (14º). Por alguns inconvenientes que podiam acontecer, proibiu que nenhum levasse consigo criado seu com quaisquer armas nem consentisse fosse consigo nem sem ele, do pé da escada do coro para cima, sob pena de um cruzado e de não ser contado nesse dia em coisa alguma (15º).

Contabilidade: nenhuma pessoa capitular conhecia o trigo, centeio, milho, vinho, capões, galinhas, dinheiro e outras coisas que o cabido possuía de renda com grande prejuízo, sendo talvez essa a razão de não existir na casa do cabido livro autêntico do seu rendimento; mandou ao deão ou ao presidente o fizessem em termo de seis meses sob pena de quatro cruzados, o qual nunca sairia da casa do cabido, podendo e devendo utilizar-se fora um seu treslado (16º). Também não sabiam quanto ganhavam ou perdiam das suas distribuições, nem entendiam como se repartiam dinheiro, pão e vinho nem como se faziam as revelias nem o mais das contas. Convindo que se conhecessem essas coisas por todos na medida do possível, mandou ao cabido ordenasse sete ou oito pessoas que na casa do cabido aprendessem a fazer essa contabilidade de modo a compreenderem-na bem, executando isso o deão sob pena de cinco cruzados (17º).

Estatutos: acontecendo que alguns estatutos da Sé se não cumpriam, capitulou ao deão, chantre, subchantre e apontador que a partir daí os cumprissem e fizessem cumprir aos outros beneficiados, condenando ao negligente num cruzado por cada vez, além da mais pena (18º). E, porque esses estatutos se não liam em cabido de tempo para cá resultando daí que os dignidades⁹, cónegos e beneficiados da Sé os não conheciam para cumpri-los, preceitou que daí em diante os lessem em cabido de harmonia com a forma neles declarada sob pena de três cruzados por cada vez (19º).

Execução: mandou ao deão, chantre, subchantre e apontador fizessem cumprir e executar os capítulos ordenados para bom regimento da catedral sob pena de lho estranhar (21º).

Festas: os dignidades presentes celebrariam no altar ou no coro, por si ou por outrem, as suas festas pela respectiva ordem; não o podendo fazer estando na cidade, encarregariam outro que teria de levar de esmola \$200 reais sem poder ser menos nem fazê-lo de graça sob pena de ser descontado por oito dias. Se não o arranjassem substituto, o chantre ou o presidente encarregaria outro a quem o

⁹ Esta palavra vai no masculino, pois assim aparece sempre não só nesta como em todas as visitasões.

faltoso daria de esmola \$400 reais sem poder ser menos sob a mesma pena de desconto por oito dias. Mas, se não estivesse presente há mais de oito dias, o chantre ou presidente arranjaría outro que receberia a esmola normal de \$200 reais por não ter havido nisso fraude (4º). Os dignidades, cónegos e beneficiados levantar-se-iam às capítulas, hinos, *benedictus* e *magnificat*, ao princípio de todas as horas, ao *pater noster* e ao *gloria Patri*, estando de pé com as cabeças descobertas, isto sob pena de perderem a distribuição daquela hora (5º). Ao tempo da celebração dos ofícios divinos estariam todos calados e quietos sem fazerem torvação, descontando-se o transgressor por cada vez (6º).

Festas solenes: não podiam tomar para dias de estatuto ou de férias os das festas solenes principais sob pena de \$300 reais (9º).

Homiziados ou **amorados:** verificando que contavam os amoados ou foragidos à justiça como se estivessem presentes, por isso ser pouco serviço de Deus e redundar em prejuízo da justiça e dano da Igreja ordenou daí em diante nenhuma pessoa capitular ausente por causa da justiça fosse contada pelo apontador em quaisquer distribuições sob pena de excomunhão e de 30 cruzados (11º).

Missas: no altar de Nossa Senhora da Graça, junto da porta travessa ou porta do Sol, o clérigo do coro que fosse hebdomadário celebraria, ao romper da alva, uma missa diária das obrigatórias, isso para que os fiéis cristãos pudessem ouvir missa cada dia e ver o «santo» Sacramento antes de irem para os seus negócios temporais. Para que o público soubesse, o sacristão faria sinal com o sino antes que o sacerdote comesse a revestir-se: daria nove badaladas com o sino maior dos médios (meãos) chamado de S. Pedro (1º). Segundo o antigo costume, as missas de prima seriam celebradas pelos defuntos em geral sem se meterem as de aniversário e outras a que o cabido estava obrigado, dando ao celebrante a esmola de \$020 reais (2º). Como dignidades e cónegos tinham obrigação de missa, ordenar-se-iam e dispor-se-iam para celebrar as respectivas missas, os primeiros dentro de dois meses e os segundos de três, o que corria desde a anterior notificação a 27 de Abril. As penas eram especialmente carregadas, pois eram de vinte cruzados para os dignidades e de metade para os cónegos (3º).

Moços de coro: encontrando poucos e de pouca idade, ordenou daí em diante fossem oito ganhando em cada ano, com o mantimento, 1\$200 reais e não podendo ter menos de 12 anos, os quais aprenderiam gramática e a cantar, e seriam hábeis para isso; por sua antiguidade, habilidade e suficiência seriam providos em clérigos passando a ter as terciarias; só se poderiam tomar com consentimento do Arcebispo ou de quem tivesse o seu cargo (10º). Sendo o mestre-escola obrigado por estatuto e direito a ter mestre que ensinasse de gramática os beneficiados, coreiros e moços de coro, mandou que no termo de quatro meses primeiros seguintes pusesse esse mestre suficiente que ensinasse de gramática as ditas pessoas naquelas horas que eles estivessem desocupados do serviço da Sé sob pena de 30 cruzados (20º).

Ódio: se não se falassem, não podiam ser contados nas distribuições quotidianas enquanto permanecessem nessa situação sob pena de \$100 reais (8°).

Ofício divino: ver *festas*.

Procissões: as habituais e obrigatórias em cada ano não podiam ser mudadas pelo chantre sem consentimento do cabido sob pena de \$200 reais (7°). Indo em procissão, os dignidades e cónegos não levariam juntamente consigo mais que um moço em pelote, mas sem ir incorporado em lugar que fizesse pejo aos que iam nela; o que levasse pela primeira vez não seria contado nesse dia e daí em diante passaria a pagar mais \$100 reais (12°). Iriam com loba redonda sem levarem a sua faldra alevantada nem sombreiro, salvo se chovesse (13°).

Trajo: vestiriam o traje típico das lobas redondas a tocar o chão e sem trazerem faldra levantada dentro da Sé nem fora dela nas procissões; também não levariam sombreiro nas procissões fora da Sé a não ser que chovesse. Isto sob pena de três tostões e de não serem contados até esta ser paga (13°).

1.4. Meios de coerção e de normalização

Reduzem-se a três: emprazamentos, censuras e coimas. A tabela I apresenta a sua panorâmica.

Tabela I – Emprazamentos, censuras e coimas em 1537

Capítulos e assuntos	Emprazamentos	Censuras	Coimas em reais e descontos (não serem contados)
1º- missa de alva			\$100 por cada vez
2º- missa de prima			\$200
3º- ordenação dos cónegos e celebração	3 ou 2 meses		8\$000/4\$000 só na 1ª missa após
4º- celebração			\$200/\$400// desconto de 8 dias
5º- ofício divino			Desconto da respectiva hora
6º- silêncio no coro			Desconto por cada vez
7º- procissões			\$200
8º- ressentimento			Desconto no ódio até acabar e \$100 ao subchantre na omissão
9º- licenças			\$300
10º- moços de coro			
11º- homizio		Excomunhão	12\$000
12º- procissões			Desconto naquele dia pela 1ª vez; depois mais \$100 por cada vez
13º- traço dos cónegos			\$300
14º- armas na Sé		Excomunhão <i>ipso facto</i> reservada ao Arcebispo	\$500 por cada vez
15º- armas	3 dias		\$400 e descontado; outro tanto ao contador
16º- livro da renda	6 meses		1\$600
17º- contabilidade	Logo		2\$000
18º- cumprir estatutos			\$400 por cada vez além da mais pena
19º- ler estatutos	Logo		1\$200
20º- mestre de gramática	4 meses		1\$200
21º- execução da visita		Estranhamento	

Conclui-se da tabela que o Infante com os seus colaboradores mostrou-se um homem bem aberto e adepto, sobretudo, de sanções pecuniárias, o que estava recomendado para se evitar o abuso de censuras espirituais, que eram muito

piores e enlaçavam as almas, embora dessem a impressão de venda/compra dos delitos. Estas tornavam-se lícitas se aplicadas para fins sociais e caritativos não abrangidos por despesas já previamente estabelecidas. Algumas eram especialmente pesadas por mostrarem vontade inequívoca de extirpar certos abusos. Tais eram, por exemplo, a dos 20 ou 10 cruzados aplicados aos que não se ordenassem de presbítero ou se não dispusessem a celebrar certas missas de obrigação; os 30 cruzados fulminados se persistissem em contar os amorados ou homiziados; os três cruzados postos se não se dessem ao cuidado de ler os estatutos periodicamente, como neles se continha; e a mesma soma ao mestre-escola se não colocasse mestre de gramática que a ensinasse aos beneficiados, coreiros e moços do coro. Já causa certa estranheza os quatro cruzados para fazerem o livro com as receitas e os cinco para que aprendessem a contabilidade aplicada na distribuição das rendas e na fulminação das reverias, mas isso mostra bem como ele se preocupou com a aculturação dos seus capitulares nessa matéria, fugindo do angelismo e revelando um espírito já marcado pelo quantitativo e material nessa época dos primórdios do espírito capitalista.

No resto pequenas coimas, sendo a menor de \$100 reais. Mas piores deviam ser certos descontos, como o mandado aplicar aos capitulares que não se falassem enquanto essa situação persistisse.

Examinando o recurso a censuras às pessoas eclesiásticas, estas são extraordinariamente raras. Apenas dois casos de excomunhão: o primeiro ao apontador se persistisse em marcar a presença dos homiziados e o segundo ao capitular que teimosamente e contra forma do estatuto e do direito persistisse em levar armas, esta *ipso facto* e reservada a ele e ao seu logotente, cuja absolvição exigia previamente a satisfação da coima de \$500 reais. Capítulo inteiramente justo e que infelizmente nem sempre se aplicou no futuro a ponto de um capitular matar, no século XVII, outro com tiro de arma em pleno coro da Sé¹⁰. Uma forma suave de coacção era o estranhar-se muito aos capitulares, mas só foi aplicado no último capítulo a respeito da execução em geral do conjunto da visitação.

Rematando com os emprazamentos, foram poucos e o mais prolongado estendeu-se por seis meses, outro por três ou dois meses, um terceiro por três dias e dois exigiam a aplicação imediata.

1.5. Destino das coimas

Qual o destino do dinheiro resultante das multas? Em muitas partes aplicava-se a uma confraria, à cera do Santíssimo Sacramento, à chancelaria e meirinho, às despesas da visitação, a favor de quem denunciasse o condenado, à fábrica da igreja, etc.

O infante D. Henrique limitou-se a aplicar duas modalidades de coimas: o

¹⁰ Refiro-me ao canonicídio do deão e arceidiago de Santa Cristina de Longos D. Inácio Pousadas de Brito pelo Cón. António de Resende Sotomaior em 1657, vindo a falecer a 25 de Novembro de 1659.

desconto (não ser contado) ou da hora do ofício divino ou do dia todo ou de certos dias seguidos, como até oito. Desta modalidade não se põe a questão do destino porque dava-se a sua retenção sem sair dos cofres do Cabido.

A segunda forma era a fulminação duma porção pecuniária muito concreta desde \$100 até 12\$000 reais. Destes é que se deve perguntar pelo destino derradeiro dessa importância. Em todos os capítulos só conheceu uma finalidade, e das melhores e mais recomendadas: a obra da Sé. Esse destino é expressamente declarado com excepção dos capítulos quarto e décimo. Assim, mesmo multados, os capitulares continuavam a ser indirectamente os usufrutuários das coimas que pagavam, evitando com isso discórdias e queixas, como acontecia na colegiada de Nossa Senhora da Oliveira por não serem aplicadas, por vezes, para ela as coimas feitas nessa paróquia. Uma concórdia posterior veio definir o procedimento a seguir: metade para a Sé de Braga e outro tanto para a Colegiada.

II

2.1. A confraria do Santíssimo Sacramento

Como igreja-mãe da arquidiocese a Sé deverá ter possuído presumivelmente os mais antigos sacrário e confraria eucarística. Aquele deve ser bem anterior a 1537, data da única visitação sobrevivente do infante D. Henrique à Sé, a qual não tem a mínima referência ao tabernáculo, sinal de que se encontraria já e com a devida decência, pois doutra maneira teria providenciado com rigor na matéria, como fez na visitação do mesmo ano à Colegiada de Guimarães. Parece confirmar esta afirmação o relatório *ad limina* de D. Fr. Agostinho de Jesus de 1594.

Já da confraria do Santíssimo só pode afirmar-se com segurança que é anterior a 1540, porquanto é de 4 de Maio deste ano o documento do cardeal diácono Alexandre de Cesarinis, defensor e protector apostólico da confraria do Sacratíssimo Corpo de Nosso Senhor Jesus Cristo na igreja de Santa Maria *sopra Minerva*, erecta a 30 de Novembro do ano anterior, o qual transcreve a bula *Dominus noster Jesus Christus transiturus*, de Paulo III, a associar a sua confraria do Santíssimo Sacramento à daquela arquiconfraria, em Roma. Isso por diligência e empenho do infante D. Henrique por meio do seu procurador Pedro Domenec, cavaleiro de S. Pedro e cubiculário apostólico. Este documento, escrito em letra humanística cursiva, em bom estado com excepção duma grande mancha no reverso mas sem lhe destruir o texto, em regra bem conservado com excepção do polido e moído pelas várias dobragens, pois já veio primitivamente dentro dum pequeno mas bonito estojo, guarda-se com extremo cuidado numa das gavetas do Arquivo Distrital de Braga. Espero publicá-lo brevemente num extenso estudo sobre o culto eucarístico na arquidiocese. Mais

ainda: com base nele pode afirmar-se com grande probabilidade de verdade que se trata da primeira confraria portuguesa a agregar-se àquela, não obstante as afirmações precipitadas de vários autores a negar-lha por desconhcerem este precioso e importante documento¹¹. A Sé tinha então o único sacrário da cidade intramuros, servindo-se dele as outras duas paróquias da Cividade e S. João do Souto para a comunhão aos enfermos¹². Era então uma grande honra – e ainda o foi até 1950 – ser irmão do Santíssimo da Sé e maior ainda servir nela como mesário. Uma rápida análise aos seus livros de inscrição de irmãos revela que havia todos os anos dois irmãos, um eclesiástico e outro leigo. Aquele era sempre um cónego ou dignidade da Sé, sendo no primeiro ano do seu governo o próprio Arcebispo. O sacrário conservava-se na capela à direita da capela-mor com grande veneração do povo e das confrarias, donde era levado aos enfermos sob uma umbela de seda com a companhia de muitas pessoas e com tochas acesas à direita e à esquerda, em número de 24 desde D. Fr. Agostinho de Jesus, 12 à sua conta e as restantes das confrarias. No relatório *ad limina* de 1594 escreve que ele cuidou de colocar outro artístico no altar-mor da Sé com duplo candeieiro pênsil de prata onde ardiam perenemente duas lâmpadas de azeite e mais duas tochas, pelo mesmo arcebispo mantidas. Mas continuava na mesma o anterior sacrário, onde se guardava também o Santíssimo Sacramento *antiquo ritu*¹³.

Para esta única confraria pediam-se esmolos em algumas freguesias do termo de Braga, como, por exemplo, em Santa Maria de Lamações, porquanto a 3 de Fevereiro de 1565 foi apresentado na Câmara um privilégio do Santíssimo Sacramento para Marcos Pires pedir as esmolos que os fiéis cristãos quisessem dar por sua devoção nessa igreja e freguesia. As suas festas revestiam-se de grande solenidade convidando os seus juizes e oficiais ao cabido da Sé para se incorporar na respectiva procissão que se fazia no domingo seguinte depois da festa de *corpus Christi*.

Conclusão: o infante D. Henrique, arcebispo da arquidiocese de Braga de 1533 a 1540, não obstante novo e inexperiente, mostrou-se um prelado com bastante traquejo e iniciativa procurando reformar a instituição capitular com moderação e firmeza não só na maior dignificação dos actos religiosos e das pessoas

¹¹ Afirma-o Vale Amorim em 1937 no seu artigo “Confrarias do SS. Sacramento”, in *Acção Católica*, Ano XXII (1937), p. 656, referindo que foi em Penafiel, outrora Arrifana, que surgiu a primeira em Portugal, logo após a de Roma, com base no discurso de Mons. Cón Anaquim no Congresso Eucarístico de Buenos Aires; Adélio Torres Neiva coloca esta confraria em 1541 classificando-a de a primeira em Portugal (S. Paio de Antas - *Sua história – Sua gente*. Esposende: Edição da Paróquia de S. Paio de Antas, 1999, p. 245) com base na *História eclesiástica de Portugal* de Miguel de Oliveira. Lisboa: União Gráfica, 3ª edição, p. 275, mas este autor apenas afirma que esta de Penafiel surgiu poucos meses depois da de Roma de 1539.

¹² Cón. Dr. António Ribeiro, “A primeira Confraria do Santíssimo em Portugal – «O Senhor da Sé»”, in *Acção Católica*, Ano XXIV (1939), pp. 421-426.

¹³ Arquivo Secreto Vaticano, *Congregação do Concílio, Relationes*, 141 *Bracchare*, fl. 6.

dos capitulares como na luta contra o analfabetismo e a rotina, e numa maior sensibilidade à justiça. Merece especial louvor a sua iniciativa da primeira confraria eucarística, na arquidiocese de Braga e provavelmente em Portugal, com agregação à arquiconfraria de Santa Maria *sopra Minerva*. Pode falar-se duma pré-reforma durante a sua administração em Braga, mas incoerente por ficar numa hetero-reforma não sendo acompanhada da auto-reforma tanto na residência pessoal como na acumulação de benefícios.

Apêndice documental*

1537 depois de Julho e antes de 5 de Outubro, Braga – Acta da visitação pessoal do infante D. Henrique, arcebispo eleito ao cabido da Sé de Braga.

ADB, Visitas e devassas, nº 17A; original em letra humanística cursiva; incompleto e em fraco estado.

Nós ho iffante¹⁴ dom Amrrique per merce de Deos e da sancta madre Ygreja de Roma electo (?) arcebispo sennhor de Bragaa primás das Espanhas comendatario e perpetuo administrador do mosteiro de Sancta Cruz etc. fazemos saber a quantos esta nosa carta de visytaçam virem que visitando Nós ora esta nossa See e dignidades e cabido della achando ser necessario proveer em algumas cousas pera melhor regimento asy dos officios divinos como do temporal da dita nosa See ordenamos com ajuda de noso Sennhor as cousas que se ao diante seguem.

[1] Primeiramente pera que os fiees christãos cada dia posam ouvir misa e ver o sancto sacramento antes de sayrem a fazer outros negocios temporaes ordenamos que em cada hum dia rompendo a alva da menhã se digua misa no altar de Nosa Sennhora da Graça junto da porta travessa da See que se chama do Sol a quall misa dirá o cleriguo do coro que for domairo¹⁵. E seraa das obriguatorias que lhe cahyr per giro ou outra de devaçam se ha tener e ho

* Na transcrição do documento desenvolveram-se as abreviaturas, actualizaram-se as maiúsculas e minúsculas de acordo com a grafia hodierna, converteram-se as letras i e j, u e v nos sons consonânticos j e v ou nos vocálicos i e u de acordo com a pronúncia actual, só se reduziram a simples as letras geminadas iniciais, separaram-se as proclíticas com apóstrofe (´) e as enclíticas juntaram-se com traço de união ou hífen (-); as palavras de leitura duvidosa vão assinaladas com (?), as entrelinhadas entre < > e as palavras ou letras acrescentadas entre []; desenvolveu-se rs em *reacs*; *hu* e *hua*, *algu* e *algua* com til (˘) na vogal u desenvolveram-se em, respectivamente, hum e huma, algum e alguma por o computador não aceitar ordinariamente esse sinal gráfico na letra u. Colocaram-se alguns sinais de pontuação para mais fácil compreensão do texto.

¹⁴ Ou *Hifante*.

¹⁵ *Domairo* ou *domaairo* o mesmo que hebdomadário, o que serve por semana nos officios divinos (Joaquim de Santa Rosa Viterbo, *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usavam*.... Edição crítica por Mário Fiúza. Porto-Lisboa: Livraria Civilização, vol. II, p. 201 da palavra latina *hebdomadam*, semana.

sacristam tangerá a dita misa antes que se comece revestir ho sacerdote. E pera que posa melhor vir a noticia de todos daraa nove vadaladas com o syno mayor dos meãos¹⁶ que se chama [de] Sam Pedro ho que asy compriraa hum e outro sob pena de pagar por cada vez cem reaes pera as obras da See.

[2] Item porquanto achamos que no numero das missas da pryma desta nosa See metiam missas de anniversarios e outras a que o cabido he obriguado portanto mandamos que daquy em diante se diguam as missas da pryma segundo seu custume antigo as quaes seram polos finados gerallmente sem no conto delas entrar missas algumas obrigatorias que se ham de dizer polos cleriguos do coro segundo [sua] repartiçam por as quaes missas humas e outras que [os tercen]ayros e cleriguos do coro ham de dizer se [dará de?] esmola a xx reaes por cada huma porque asy se [pratiqua?] pola terra ho que o chantre faraa asy (fl. 1) comprir inteiramente sob pena de pagar por cada vez que ho contrairo fizer ijc reaes pera a obra da See.

[3] E porque alguuns dignidades e coneguos nam sam ordenados de misa e outros posto que o sejam nam se querem despor pera a dizer no que a ygreja padece detrimento, ordenamos que os dignidades em termo de tres meses e os conegos em termo de dous o quall termo lhe ja corre de xxbij do mes d'Abrill pasado que lhe foy feita notificação de este capitollo se desponham pera dizer a misa que lhe vier asy polos statutos como pola pauta que delas se custuma fazer e nam se despondo no termo e deixando de dizer a dita misa des aguora o avemos por condenado ho dignidade em vinte cruzados pera as obras da See e o conego em dez. E nam seraa contado athe a dita obra nam ser pagua com effecto. E esta pena averaa soamente luguar na primeira misa a que forem obriguados.

[4] Mandamos que os dignidades que presentes forem celebrem per sy ou per outra dignidade asy no altar como no coro suas festas segundo lhes sam ordenadas e nam o fazendo per sy ou tendo algum impedimento a o nam poder fazer o tal dignidade sendo presente na cidade seraa obrigado a buscar ou roguar outro dignidade que queira por elle celebrar as ditas festas. O quall dignidade que celebrar per outro levará de esmola por cada huma ijc reaes os quaes lhe seram dados a custa do dignidade que for obriguado a tal feesta e nam levará menos nem o poderá fazer de graça sob pena de ser descontado per oyto dias do vencido os quaes mandamos ao contador do coro que lhe desconte fazendo ho contrairo. E nam buscando o tall dignidade que for obriguado a celebrar estando presente quem celebre por elle em tal caso mandamos e damos poder ao chantre ou presydenete (?) (fl. 1 v.) que elle emcomende e mande celebrar a dita feesta a outro dignidade ao quall mandará dar d'esmola a custa do que for obriguado

¹⁶ Médios. Do latim *medianum*, *mediano*, *médio*.

iiijc reaes que he o dobro e nam levaraa menos sob a dita pena do desconto. E sendo caso que ho tall dignidade que for obriguado a celebrar a festa nam for presente na cidade de maneira que nam seja sabedor que a feesta lhe pertence celebrar em tall caso o chantre ou presydena encomendaraa a outro dignidade que celebre por elle ou per encomendamento ou per constringimento e nam averaa entam o que celebrar mais que os ijc reaes visto nom estar presente nem ser sabedor que ha tal feesta lhe pertencia comtanto que o tall dignidade se nam absente sete ou oyto dias antes porque parece feito em fraude por nam celebrar porque em tal caso seraa avydo por presente pera aver a pena que averia sendo presente como atras he declarado e esto se entenderaa em todo beneficiado da See.

[5] Item Ordenamos e mandamos que os dignidades coneguos e beneficiados desta nosa See que as capitulas¹⁷ e hynnos e benedictus¹⁸ e magnificat¹⁹ e ao principio de todas as horas e asy ao pater noster estem em pee com as descubertas²⁰ e bem asy se alevantaram ao gloria Patri e o que o contrairo fizer lhe seja descontado polo chantre ou sochantre a destribuiçom daquela hora.

[6] Item outrosy mandamos que no tempo que se celebrarem os officios divinos os ditos dignidades coneguos e beneficiados da dita nosa See estem calados e quietos sem fazerem nenhuma torvaçam segundo forma do statuto o que o chantre ou sobchantre faram comprir descontando a quem o contrairo fizer por cada vez (fl. 2).

[7] Item ordenamos e mandamos que as procissoens que o noso cabydo he obriguado a fazer em cada hum anno nam posam ser mudadas polo chantre sem consentimento do dito noso cabido sob pena de duzentos reaes pera a obra da See.

[8] Item outrosy mandamos que se acontecer que os dignidades coneguos e beneficiados da dita nosa See se nom falarem nam posam ser contados nas destribuiçoens quotidianas emquanto se nom falarem o que o chantre ou sochantre faram comprir sob pena de cem reaes pera as obras da See.

[9] Item E bem asy ordenamos e mandamos que os dignidades conegos e beneficiados nam posam tomar em dias d'estatuto²¹ festas solempnes principaes sob pena de iiijc reaes pera as obras da See. E o chantre ou sobchantre ho faram

¹⁷ Leitura breve formada de versículos da *Sagrada Escritura*, a qual se encontra em todas as horas do officio divino ou breviário com excepção da hora de matinas, que possui vários textos muito extensos.

¹⁸ Cântico de Zacarias após o nascimento de João Baptista, colocado nos seus lábios após a circuncisão do menino e no momento em que recobrou a fala, rezado no final de laudes (Lc. I, 68-79).

¹⁹ Cântico de Nossa Senhora após a anunciação do Anjo a comunicar-lhe a maternidade divina, rezado no final de vésperas (Lc. I, 46-55).

²⁰ Tem de subentender-se a palavra *cabeças*.

²¹ Equivalente a dia de licença ou de férias ou de falta, de acordo com os estatutos do cabido; os de 1600 davam um máximo de 90 dias por ano de ausências. Referem-se-lhe as *Constituições de D. Henrique* de 1538, tít. XII, const. I, fo. xxxii v-xxxiiiiv. O concílio de Trento legislou que as ausências dos benefícios não podiam exceder dois ou três meses, fossem seguidos ou interrompidos (Sessão XXIII da reforma, cap. I).

asy cumprir sob a mesma pena.

[10] Item Porque achamos que os moços do coro eram poucos e de pouca ydade <ordenamos> que d'aguora em diante sejam biiij e ajam cada hum de mantimento em cada hum anno mill ijc reaes e nam poderam ser <de> doze annos pera baixo os quaes aprenderam gramatica e a cantar e seram abyles pera yso e por sua antiguidade e abilidade e sofficiencia se proveram pera cleriguos e averam as tercenarias e queremos que os ditos moços nam posam ser tomados sem noso consentimento ou de quem noso cargo tiver nos quais mil e ijc reaes entraraa ha parte que sohiam aver do cabido e o mais s'averaam polla obra da See (fl. 2 v.).

[11] Item Porque achamos quando acontece andar alguma pessoa capitular amorada²² por ser obrigado a <justiça>²³ que ho contam em ausencia como se presente fose o que he pouco serviço de Deos em prejuizo da justiça e dano desta ygreja ordenamos e mandamos que d'aguora em diante nenhuma pesoa capitular que por ser asy obrigado a justiça andar absente nom seja contado polo apontador em destribuiçãoens algumas sob pena d'excomunhão e de trinta cruzados pera as obras da See.

[12] Item Mandamos que os dignidades e coneguos nam levem junto consigo hyndo em procissam mais que hum moço em pelote²⁴ o quall nom yra metido em lugar onde faça pejo aos que vam na procissam e o que o levar pola primeira vez nam seraa contado aquele dia e daly avante alem de nam ser contado o condenamos por cada vez em cem reaes pera as obras da See.

[13] Item Mandamos aos dignidades coneguos e beneficiados da dita nosa See que tragam lobas²⁵ redondas que ao mais toquem ho chaão e nam poderam tra-zer faldra²⁶ alevantada dentro na dita See nem fora sendo em procissoens nem sombreiro²⁷ salvo chovendo e quem ho contrayro fizer o condenamos em tres tostoens pera a obra da See e nam seram contados athe a dita obra ser pagua (fl. 3).

[14] Item porque achamos que alguuns dignidades coneguos e beneficiados na dita See levam armas contra forma de direito e estatuto que no tall caso falla portanto defendemos e mandamos que da notificaçam deste a tres dias primeyros seguintes que lhe asynamos por tres canonicas amoestaçoens e termo peremptorio as nam levem. E pasado o dito termo pomos e avemos por posta na pesoa

²² Com o sentido de fugido ou foragido à justiça, homiziado.

²³ Riscada no texto *instancia* entrelinhando-se *justiça*.

²⁴ Espécie de casaco sem mangas que os homens vestiam sobre o gibão e por baixo do tabardo.

²⁵ Batina eclesiástica.

²⁶ A parte baixa e inferior da camisa, saia, vestido talar, etc. Sobre a matéria ver *Constituições de D. Henrique de 1538*, tít. X, const. I, fo. xxiv-xxvii; *Constituições de D. Digo de Sousa* de 1505, const. VII (*Synodicon hispanum*, II, pp. 144-146).

²⁷ Guarda-sol, guarda-chuva.

²⁸ Por *scriptos*.

do que o contrayro fizer sentença d'excomunhão ipso facto nestes striptos²⁸ cuja absoluçam reservamos pera nós ou a quem nosas vezes tiver da quall nom seraa absolto athe nom pagar por cada vez quinhentos reaes pera as obras da See.

[15] Item Por tolhermos alguuns inconvenientes que podiam soceder defendemos outrosy que nenhum dignidade coneguo ou beneficiado leve criado seu com armas allgumas nem consinta yr conssiguo nem sem elle do pee das escadas do coro pera cima e levamdo ou himdo pague o dignidade coneguo ou beneficiado cujo for por cada vez hum cruzado pera as obras da See e aquele dia nom seja contado polo contador em cousa alguma e se ho contar o condenamos em outra tanta pena pera a brobra (*sic*) da See.

[16] Item outrosy porque nom haa pessoa capitular que sayba o trigo centeo milho vinho capões²⁹ galyinhas dinheiro e outras cousas que ho cabido tem de remda o que pode vir (*sic*) em grande prejuizo e cada vez mais e esta ser ha causa de nam aver na casa do cabido lyvro autentico do rendimento mandamos ao dayão ou pressydeute que o [fação?](fl. 4) fazer em termo de seys meses sob pena de quatro cruzados pera obra da See o quall lyvro numqua sairaa da casa do dito cabido e sendo necessario pera receber se poderaa dar o trellado [delle?].

[17] Item Por sermos emformado que os dignidades coneguos e tercenauros nam sabem quanto ganham nem o que perdem de suas distribuçoens nem entendem como se repartem o dinheiro pam e vynho nem sabem como se fazem as reverias³⁰ nem o mais que a esta conta pertemce e por ser cousa muyto necessaria saber-se per todos sendo posyvel mandamos ao cabydo que ordenem outrosy sete ou oyto pessoas que na mesma casa do cabido aprendam a fazer esta conta de maneira que seja antre eles muy bem sabida e praticada e por ser cousa que pertemce ao dayão lhe mandamos sob pena de cynquo cruzados pera a obra da See que loguo com dilligencia o ponha em obra e faça asy comprir.

[18] Item Porque achamos que alguuns estatutos desta nosa See se nam cumprem como neles se contem mandamos ao dayam chantre e sobchantre e apontador a quem ysto pertemce segundo forma dos ditos statutos que d'aguora em diante eles os cumpram e aos outros beneficiados façam comprir e nam o fazendo asy condenamos ao que for nyso negligente em hum cruzado pera as obras da See por cada vez alem da mais pena que per direito merecerem (fl. 4).

[19] E bem asy porque achamos que os statutos de tempo pera qua se nam leem em cabydo do que resulta hos dignidades e os coneguos e beneficiados da nosa See os nam saberem pera os comprir e poer em obra como sam obriguados portanto mandamos que d'aguora em diante os leam em cabido segumdo a forma que neles se contem sob pena se ho asy nam fizerem paguarem tres cruzados por cada vez pera a obra.

²⁹ Frangos castrados.

³⁰ O mesmo que *revelias*, ou seja, *rebeldias*.

[20] E bem asy porque achamos que o mestre scolla desta nosa See asy per direito como polo statuto que nysso falla he obriguado a ter mestre que emssine de gramatica aos beneficiados coreyros e moços do coro da dita nosa ygreja lhe mandamos que em termo de quatro meses primeiros seguintes ponha mestre suficiente que ensine de gramatica as ditas pessoas naquelas oras que eles forem desocupados do serviço da See o que compriraa sob pena de xxx cruzados pera a dita obra da See.

[21] Item Outrosy mandamos ao dayam chantre ou sobchantre e apontador cada hum nos luguares que segundo forma de seus statutos tem o regimento e mando que façam comprir e executar com effecto os capitulos que pera boom regimento desta ygreja ordenamos o³¹ que se acima conthem nesta nosa visitaçam e nam o fazendo asy lho stranharemos muyto e em termo de verdade mandamos pasar esta nosa carta de vysytaçam sob (fl. 4 v.).

³¹ Este monossílabo parece ter sido riscado.

Gabriela Airaldi

Università degli Studi di Genova

Due fratelli genovesi: Manuele e Antonio Pessagno

Resumo

A história dos dois irmãos genoveses, Manuel e António Pessanha, activos ao mesmo tempo, o primeiro em Portugal e o segundo em França e em Inglaterra, é o testemunho da variedade dos papéis dos Genoveses no âmbito internacional, conforme as suas habituais linhas do sistema de expansão familiar por toda a parte. Uma técnica que eles utilizavam em todo o lado, sempre com a mesma eficácia.

Abstract

The story of two Genoese brothers, Manuele and Antonio Pessagno, both operating at the same time in Portugal, France and England, bears witness to the many roles the Genoese people had on the international scene, following their usual pattern of expanding their activities through family ties. A technique they were using everywhere, gaining huge profits.

Il 1317 fu un anno fondamentale per i Pessagno. Due della famiglia, infatti, Manuele e Antonio, raggiunsero contemporaneamente posizioni di grande rilievo. Il 1° febbraio, Manuele ottenne la prestigiosa carica di ammiraglio del regno di Portogallo; nel novembre successivo, Antonio, il più fiero concorrente dei fiorentini Frescobaldi nel ruolo di banchiere della Corona inglese, divenne siniscalco di Guascogna, signore di Créon e dell'isola di Oléron. Per la verità, accanto ai due più famosi Pessagno, c'era almeno un terzo fratello: Leonardo, che già nel 1303 troviamo in affari con Manuele e che, nel 1306, sempre con lui noleggia a Gianuino Malocello e ai suoi soci milanesi due galee con centoquaranta uomini, pronte a recarsi "ad partes Anglie"; cioè a Londra, Sandwich e Southampton, porti nei quali (soprattutto a Southampton), i genovesi andavano consolidando la loro presenza. Proprio il giorno prima che Dom Dinis di Portogallo nominasse suo ammiraglio il fratello Manuele, Leonardo riceveva da Edoardo II di Inghilterra una lettera commendatizia onde recarsi a Genova e là provvedere al noleggio per tre mesi di cinque galee, corredate di duecento uomi-

ni, da impiegare nella guerra di Scozia. Lontani o vicini, i fratelli Pessagno operavano spesso insieme negli affari, anche se le loro fortune non sempre muovevano con gli stessi ritmi¹.

Di per sé la storia dei fratelli Pessagno può esser considerata esemplare; infatti rappresenta al meglio le formule operative usate dai genovesi in area occidentale, naturalmente diverse da quelle adoperate nelle aree levantine e mediterranee². In Europa non si tratta soltanto di insediamenti diretti o di fondaci legati all'onnipresente attività mercantile, ma piuttosto di una variegata offerta di servizi legata alla fornitura di capitali, navi e uomini abili sul mare e nella guerra. I genovesi erano presenti nella penisola iberica fin da tempi lontanissimi, mentre un più stretto rapporto con gli inglesi s'era consolidato alla fine del XII secolo. In capo a un secolo, prime tra tutte, le galee mediterranee del genovese Benedetto Zaccaria – che nel 1275 aveva ottenuto il monopolio dell'allume di Focea – avevano segnalato, nel 1277, l'“apertura” ufficiale della rotta verso il Nord, destinata in breve ad annullare il significativo ruolo delle fiere di Champagne. Ma già tra il 1233 e il 1234 troviamo un Gherardo Pessagno a La Rochelle.

In effetti la presenza dei genovesi sulle coste atlantiche datava almeno agli inizi del XII secolo tanto in area marocchina quanto in area nordeuropea. Tanto in Oriente quanto in Occidente, la miglior garanzia dei successi genovesi risiedeva nella particolare configurazione di un sistema, che aveva al centro della sua vitalità politica ed economica la grande famiglia patriarcale. Soltanto nel suo seno e in stretta simbiosi con le sue alleanze, consolidate sempre e comunque per via matrimoniale, prendevano vita le combinazioni di affari in guerra e in pace.

¹ N. Fryde, “Antonio Pessagno of Genoa, king's merchant of Edward II of England”, in *Studi in memoria di Federico Melis*, Napoli, 1978, II, p. 159-178, E. B. Fryde, “Italian Merchants in Medieval England c. 1270- c. 1500”, in *Aspetti della vita economica medievale* – Atti del Convegno di Studi nel X° Anniversario della morte di Federico Melis, Firenze-Pisa-Prato, 10-14 marzo 1984, Firenze, 1985, pp. 215-232.; E. Basso, “Des Méditerranéens en dehors de la Méditerranée: Les Génois en Angleterre”, in *Migrations et diasporas méditerranéennes (XV-XVI siècles)* sous la direction de M. Balard e A. Ducellier, Paris, 2002, p. 331-342; L.T. Belgrano, “Documenti e genealogia dei Pessagno ammiragli del Portogallo, in *Atti della Società ligure di Storia Patria*, Genova, 1881, pp. 241-316; P. Peragallo, “Cenni intorno alla colonia italiana in Portogallo nei secoli XIV XV e XVI”, Torino, 1904; J. Martins Marques, “Portugueses. Documentos para a sua história”, Lisboa, 1944-1971; Ch. Verlinden, “Les influences italiennes sur le développement économique de la Péninsule Ibérique, in *Aspetti della vita economica medievale* cit., p. 243-256 (e la ricca bibliografia precedente); L. de Albuquerque, “Introdução à história dos descobrimentos portugueses”, Lisboa, 1983; L. Adão da Fonseca, “La storiografia portoghese tra Mediterraneo e Atlantico”, in G. Airaldi (a cura di), *L'Europa tra Mediterraneo e Atlantico. Economia-Società-Cultura*, Genova, 1992, p. 15-22; G. Airaldi, “Genova, i regni iberici e l'Oceano tra XV e XV secolo”, in *La costruzione di un nuovo mondo. Territorio città architettura tra Europa e America latina dal XVI al XVIII secolo*, Atti del Convegno internazionale di studi Genova, 1993, a cura di G. Rosso del Brenna, Genova, 1994, pp. 13-19.

² G. Airaldi, “Genova e la Liguria nel medioevo”, Torino, 1986, passim.; id., “Modelli coloniali e modelli culturali dal Mediterraneo all'Atlantico”, in G. Airaldi (a cura di) *Gli orizzonti aperti. Profili del mercante medievale*, Torino, 1997, pp. 199-206; id., “Guerrieri e mercanti. Storie del medioevo genovese”, Milano, 2004.

Il sistema è stato definito da qualcuno “arcaico”, e certamente lo era e lo restò; ma la rigida “manus” di un patriarca, che decideva sempre tutto per tutti, non indeboliva i successi dell’élite genovese, peraltro garantiti dal persistente frazionamento politico e dalla possibilità di controllare un’ampia rete di comunicazioni, estesa dal mar Nero alle Fiandre. Come attestano l’“ordo Frandrie” del “Liber Gazarie”, che, ai primi del Trecento, raccoglie la normativa marittima genovese o il coevo portolano di Pietro Visconte³.

In ambedue i casi, comunque, i fratelli Pessagno non erano soli. Oltre ai loro parenti e sodali De Mari, Doria, Spinola e Fieschi, – Antonio aveva sposato una Fieschi e aveva un nipote Doria –, un discreto numero di famiglie genovesi aveva piantato radici nell’estremo Occidente. Proprio questi matrimoni “di peso” potrebbero segnalare l’importanza dei Pessagno, anche se è dubbio che siano un ramo dei blasonati da Passano, come recitano le due lapidi poste sull’antica chiesa di Santo Stefano, antico cenobio benedettino cresciuto nella zona abitata da chi, a vario titolo, si occupava del commercio e della lavorazione dei tessuti. Sempre il famoso Benedetto Zaccaria aveva qui le sue industrie; e, non molto lontano, un palazzo dove aveva ospitato Arrigo VII e Margherita di Brabante al loro passaggio da Genova.

In ogni caso, in armonia con il profilo guerresco prediletto dall’élite genovese, consapevole di quale impatto negativo potesse avere la più remunerativa – ma facilmente condannabile – attività mercantile e finanziaria, come già era accaduto per i Doria, che avevano eternato sulla chiesa gentilizia di San Matteo il ricordo delle più famose battaglie vinte, anche in questo caso due epigrafi seicentesche celebrano due guerrieri, segnalando quanto profonda e durevole sia stata, nello spazio e nel tempo, l’armonia dei Pessagno con la corona portoghese. Si tratta di Carlo Pessagno, figlio di Manuele e ammiraglio del Portogallo, vincitore della flotta marocchina nel 1341, insieme con il genovese Egidio Boccanegra ammiraglio del regno di Castiglia, nel Mediterraneo occidentale. Nello stesso momento due genovesi sono a capo delle due flotte iberiche nel tentativo di spostare la frontiera sul mare. Quasi due secoli dopo, nel 1506, quando la frontiera europea si è ormai spostata ben più lontano, tocca a un altro Pessagno difendere Angediva.

Comunque, al tempo di Antonio, Manuele e Leonardo Pessagno, nel regno inglese non c’erano soltanto guerrieri e mercanti-banchieri. Tra la gente di chiesa, titolare di prebende e canonicati, oltre ai Malocello e ai Camilla, primeggiavano i Fieschi. Il cardinale Ottobono Fieschi, futuro papa Adriano V, soggiornò a lungo oltre Manica, seguito più tardi dal cardinale Luca, imparentato con Antonio. All’inizio del Trecento, i più noti tra gli uomini di affari erano cer-

³ Cfr. G. Forcheri, “Navi e navigazione a Genova nel Trecento”. *Il “Liber Gazarie”*, Genova, 1974.

tamente Giannotto e Guidetto Spinola, appartenenti ad una delle più famose ed antiche famiglie genovesi, fornitori di corte nel 1303. Ma nel 1312 il “king’s merchant” è Antonio Pessagno. Ed è lui che, a garanzia degli altissimi prestiti, riceve in pegno dal re i gioielli della Corona. Anche da questo punto di vista, nulla di nuovo sotto il sole, se perfino il trono di Federico II Hohestaufen era finito, un secolo prima, nelle mani di un “trust” di famiglie genovesi. Queste sono le premesse di un’età in cui, fortunati titolari di “asientos” alla Corona spagnola, i genovesi ebbero nelle loro mani per circa un secolo la finanza mondiale.

Come sempre accadeva in questi casi, i debiti però non furono onorati in moneta. Furono invece cedute ad Antonio Pessagno le entrate provenienti dalle miniere di Cornovaglia e dalle dogane portuali di Londra e Boston, a cui ben presto si aggiunsero le decime d’Irlanda e poi tutti i proventi irlandesi. Ma nel 1313 il credito toccò cifre astronomiche, superando perfino quello dei fiorentini Bardi, che, più tardi, avrebbero avuto ben più gravi danni. Antonio acquisì allora un ruolo che nessun altro straniero avrebbe più avuto presso la corte inglese. Abilissimo nel circoscrivere l’azione fiorentina, seppe giovare di notevoli protezioni locali e delle buone relazioni personali sia con la corona francese che con il papato avignonese. Nel 1313 infatti era a Parigi, città che proprio allora stava diventando un centro economico importante, dove incontrò Manuele. In ogni caso, in quegli anni, oltre a qualche versamento in sterline, gli furono offerti i manoir sequestrati ai Templari, le entrate doganali del regno e le rendite dell’allora vacante arcivescovado di Canterbury. D’altra parte, con la vistosa eccezione del caso catalano-aragonese, le corone europee erano tutte ossessionate dalla mancanza di liquidità, non c’erano molte soluzioni⁴. Lo si vedrà più avanti anche per la situazione del fratello Manuele.

La potenza di Antonio è dunque in crescita: nel 1314 è “yeoman” del re e, per qualche tempo, tesoriere della Corona, ricevendone di nuovo in pegno i gioielli. Nel 1315 è fatto cavaliere, con una rendita di tre mila sterline sulle entrate della Guascogna, preludio a maggiori successi. Ottiene anche il maniero di Kennington e può dedicarsi ai piaceri della caccia nella foresta reale. Naturalmente, come tutti i genovesi e come Manuele, Antonio continua i suoi investimenti in imprese commerciali e guerresche. Non solo s’impegna con altri in un enorme prestito alla Corona per operazioni militari in Scozia, ma garantisce personalmente gli approvvigionamenti delle fortezze a Nord; e, nei momenti di carestia, importa grano. Nel 1317 lo troviamo a Siviglia, e, come si è visto, sul finire dell’anno, titolare della prestigiosa carica di siniscalco.

L’anno seguente, però, viene improvvisamente rimosso dalla sua carica; due

⁴ M. Prestwich, “Mercanti italiani in Inghilterra tra la fine del XIII secolo e l’inizio del XIV, in AA.VV., *L’alba della banca. Le origini del sistema bancario tra medioevo ed età moderna*, Bari, 1982 (ed. or. Los Angeles, 1979), pp. 89-122; J. H. Munro, “Il bullionismo e la cambiale in Inghilterra, 1272-1663: politica monetaria e pregiudizio popolare”, *ibidem*, p. 193-270; G. Airaldi-G. Marcenaro (a cura di), *Credito e banca dall’Italia all’Europa*, Genova, 1992.

anni dopo il suo nome è scomparso dai registri inglesi. Caduto in disgrazia, se ne perdono le tracce. Con ogni probabilità si è rifugiato in Francia (nel 1318 il fratello Manuele è ambasciatore ad Avignone) e certamente ha continuato ad operare secondo le abitudini. Sappiamo però che, nel 1325, Edoardo II è convinto che stia organizzando, insieme con il fratello ammiraglio, un attacco alla squadre navali inglesi. L'anno dopo sembra tornare la calma. Nel 1326 arriva infatti in Inghilterra Manuele Pessagno, ambasciatore di liete novelle: è in vista un matrimonio tra il duca di Aquitania (il futuro Edoardo III) e una figlia del re Alfonso IV del Portogallo. Con l'ascesa al trono di Edoardo III, Antonio torna in auge e il suo nome ricompare. Dal 1331, benché lamenti sempre vasti crediti, non solo è di nuovo in grazia del re, ma gli sono affidati delicati compiti diplomatici presso il re di Francia e ad Avignone. Già dall'anno prima, come "banneret", può partecipare alle sedute del Parlamento. Nel 1332, in una lettera commendatizia per Manuele, ammiraglio portoghese, Edoardo lo definisce "fidei milite et consiliario nostro". Sei anni dopo Antonio è ancora a fianco del re e muove con lui verso le Fiandre. È l'inizio della guerra dei Cent'Anni; nella quale però i genovesi – di Genova – saranno schierati dalla parte francese.

A quell'epoca le fortune portoghesi del fratello Manuele sono in piena ascesa; il che va ascritto a suo merito. Ma è indubbio che l'antica e capillare presenza genovese in area iberica ha comunque giovato. Fin dai primi anni del 1100, il vescovo di Santiago de Compostela – Diego Gelmirez – aveva richiesto l'aiuto dei genovesi contro i saraceni. Un secolo dopo, la presenza e l'attività dei Vivaldi (ai quali tocca la primogenitura di un viaggio "ad partes Indie") e di altre famiglie, testimonia l'ormai solido ruolo svolto dai genovesi. In questo quadro si collocano le azioni e i comportamenti di Manuele, che sembrano rispondere ad esigenze diverse, meglio collegabili in questo caso alla privata attività armatoriale delle grandi famiglie e alle alte capacità tecnico-marittime e guerresche dei loro membri più che ad un'operatività di puro carattere mercantile, anche se i due aspetti sono indissociabili.

Come ora si vedrà per il Portogallo, a quell'epoca anche il vicino regno di Castiglia si serve di ammiragli genovesi. Già nel 1264 Ugo Vento viene posto sotto contratto per una fornitura di servizi. Il suo nome, tuttavia, non compare nell'elenco dei nomi degli ammiragli castigliani custodita nell'Alcazar di Siviglia. Il primo – dopo un Bonifaz di cui poco si sa – è quello del famoso e già ricordato Benedetto Zaccaria, che tra l'altro è uno dei primi genovesi ad ottenere una signoria a Puerto Santa Maria. Qualche decennio dopo, nel 1341, la Corona castigliana si serve di un altro genovese: Egidio Boccanegra, il famoso "Barbanera", che il poeta Laurence Minot descrive come il "terrore degli inglesi". Egidio, fratello di Simone, primo doge "popolare" genovese, ottiene la signoria di Palma del Rio; ma è destinato ad una brutta fine a causa delle sue

infelici scelte politiche. Nel 1372 il figlio Ambrogio diventa a sua volta ammiraglio. La verità è che, nel Trecento, l'Atlantico pullula di questi mercanti-guerrieri interessati a spostare la frontiera.

Sempre nell'anno in cui si combatte nel Mediterraneo la battaglia guidata dal Boccanegra e dal Pessagno – il 1341 –, il genovese Nicoloso da Recco va con il fiorentino Angelino di Tegghia da Corbizzi alle Canarie. Dove però nel 1336 era arrivato Lanzarotto Malocello, un esponente dell'antichissima famiglia – citata pocanzi – che aveva saputo innestarsi in Oriente e in Occidente. L'Oceano interessava tutti; lo ricorda in un'opera minore anche Giovanni Boccaccio.

In quest'ostinata ricerca di nuove vie marittime, che genovesi e portoghesi perseguono in totale armonia d'intenti, Manuele Pessagno giocò certamente un ruolo fondamentale, come giustamente ha rilevato mezzo secolo fa Charles Verlinden. Ma il suo ruolo è più complesso: tocca a lui infatti diventare il "patriarca" di una nuova dinastia, seguendo il lontanissimo primo modello di Guglielmo Embriaco nel Mediterraneo orientale.

Il 1° febbraio 1317 "Dom Dinis, pela graça de Deus rey de Portugal e do Algarve" conferisce a "micer Manuel Peçagno de Genoa" il titolo di ammiraglio del regno, carica ereditaria in linea di primogenitura legittima, donandogli in perpetuo il "logar" di Pedreira in Lisbona (già destinato agli Ebrei, d'ora in poi "o barrio do Almirante") e tremila lire portoghesi di rendita annua da ricevere in rate trimestrali, ricavate dalle terre regie di Freelas, Unhos, Sacavem e Camarati. Manuele, che si dichiara "leal e verdadeiro vassalo" del re, dopo aver prestato omaggio e giuramento di fedeltà sui Vangeli, promette di servire bene e lealmente il re ovunque egli desideri, contro tutti gli uomini del mondo, di qualsiasi stato e condizione, cristiani o saraceni. Promette che gli darà il suo "bom conselho", che conserverà i segreti che il re gli confiderà o farà confidare. Per mare il suo corpo si muoverà al servizio del re quando almeno si muoveranno tre galee; per terra andrà sempre quando il re in persona si muoverà con il suo esercito. Promette inoltre che egli e i suoi successori dovranno sempre e continuamente tenere con sé venti uomini di Genova "sabedores de mar", tali che siano adatti ad essere "alcaides de galeas" e "arrayzes" e che sappiano servire bene il re per mare sulle galee ogni volta che il re lo desideri. In qualsiasi altro momento Manuele e i suoi successori potranno servirsi di loro per i propri commerci, inviandoli nelle Fiandre o a Genova o in qualsiasi altro luogo, pronti a richiamarli qualora il re ne avesse bisogno. Ogni "alcaide" di galea in servizio riceverà dodici lire e mezza al mese, acqua e biscotto; all'"arrayz" di galea saranno date otto lire al mese, acqua e biscotto. Se qualcuno degli uomini fuggirà o morrà in servizio, l'ammiraglio provvederà a sue spese a procurare entro otto mesi altri uomini "sabedores de mar" sicché il numero complessivo rimanga inalterato. A lui sarà consentito prelevare la quinta parte del bottino conquista-

to per mare sui nemici della fede o del Portogallo, fatta eccezione per lo scafo delle navi, le armi e gli strumenti nautici; mentre per i saraceni – che toccano al re – spetterà all'ammiraglio la quinta parte del prezzo di cento lire portoghesi per ciascuno. Naturalmente l'ammiraglio avrà giurisdizione e potere su tutti gli uomini per terra e per mare ed essi gli dovranno la stessa fedeltà che devono al re. Altrettanta ne dovranno agli "alcaydes" dal momento dell'armamento a quello del disarmo delle galee. A garanzia delle due parti, gli scribi regi trascriveranno con cura tutto ciò che accadrà in mare. In assenza di successori legittimi e laici il "feu" tornerà alla Corona. In un altro atto si precisa meglio l'ordine di successione, per la quale è richiesta sanità di corpo e di mente e il superamento della pubertà.

Con atti successivi gli accordi sono perfezionati. Da un lato si stabilisce che tutta la gente di mare dovrà obbedire all'"almirante moor" pena "lazerarlhe amo corpos e os averes". Dall'altro, poiché le rendite previste non consentono di provvedere al regolare versamento delle tremila lire annue e l'"almoxarife" Affonso Peres non riesce ad individuare altri cespiti possibili secondo il desiderio del re – nel 1319 la rendita in denaro è convertita "em terra certa, mas convehavel para seer dada en ffeu por juro de herdade" e cioè nel castello e nella "vila" di Odemira con tutti i suoi diritti, rendite e pertinenze e con l'amministrazione della giustizia e ogni diritto di giurisdizione regia (con l'eccezione delle aree a pascolo circostanti). A loro volta l'ammiraglio e i suoi successori saranno tenuti ad accogliere sempre il re e i suoi, a difenderli, a far guerra, tregua e pace su ordine del re, a cui riconoscono la suprema giurisdizione. Restano di pertinenza regia eventuali giacimenti metalliferi, la decima sul commercio internazionale proveniente dall'area europea. Mentre toccherà all'ammiraglio percepire interamente i diritti di pesca e gli altri diritti già di pertinenza regia. Manuele Pessagno riceve inoltre il "realengo" di Alguez vicino a Lisbona entro precisi confini, con riserve regie e divieto di future alienazioni.

Gli storici per lo più hanno studiato quest'atto per i suoi contenuti concreti e tecnici, tralasciandone invece gli aspetti simbolico-formali, che ben si accompagnano alla cerimonia con la quale, ricevendo pubblicamente il futuro ammiraglio, il re ponendogli un anello alla mano destra, gli consegnava una corta spada, mentre nella sinistra gli affidava uno stendardo con le armi regie. Seguivano da parte dell'interessato l'omaggio e la promessa di servire bene e lealmente.

È evidente dunque che qui non si tratta allora, come in altri casi, di un semplice contratto. Per la prima volta in modo chiaro e preciso nell'estremo Occidente europeo due sistemi politici ed economici, due mentalità e due culture diverse decidono di procedere in una consonanza d'intenti, che segna il passaggio dell'espansione europea dal Mediterraneo all'Atlantico. Il passo successivo sarà quello di Colombo.

Il rapporto tra i Pessagno e la Corona portoghese durerà quasi due secoli. Ma nella sintesi dell'azione svolta in Occidente da tutta la famiglia, sia pur tra le alterne fortune personali, emergono con chiarezza una volta di più i caratteri originali del sistema genovese con il ruolo eminente delle grandi famiglie patriarcali; un modello "arcaico", ma efficace e ben saldo alle origini del mondo moderno.

Geraldo J. A. Coelho Dias, OSB

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

A Irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano: uma relíquia da Idade Média no Porto moderno

Resumo

A celebração dos 125 anos da consagração da Igreja de Ss. Crispim e Crispiniano (1878) deu lugar, no dia 27 de Julho de 2003, a comemorações histórico-litúrgicas, que pretenderam recordar a trajectória da respectiva Confraria e seu Hospital dos Palmeiros. Sublinha-se a importância dos mesteiros no Porto Medieval e, ao mesmo tempo, desta Confraria que agrupava os trabalhadores de calçado (sapateiros e tamanqueiros). A sua instituição fez-se na Baixa do Porto, junto à antiga Ponte de S. Domingos, onde lhe doaram terreno para Capela e Hospital de irmãos e de hospício para peregrinos de Santiago de Compostela, entre os anos 1224/1307. Com a abertura da Rua de Mouzinho da Silveira, muitas casas foram demolidas e esta instituição, que tinha sido nobilitada com Brasão de Armas pela rainha D. Maria I (1785), para subsistir e guardar o seu precioso arquivo, teve de se transferir para outro sítio junto à Praça da Rainha D. Amélia. É toda essa história que o autor quis recordar.

Abstract

On the 125th anniversary of the Church dedicated to Sts. Crispin and Crispinian (1878), on the 27th July 2003, different events took place commemorating the historical and religious trajectory of this Fraternity and Hospital of Palmeiros. In this study the author underlines the importance of the Porto's craftsmen during the medieval period, particularly the significant role played by this guild of shoemakers. The Chapel and Hospital built for Fraternity's brethren and for the pilgrims on route to Santiago was founded between 1224 and 1307 in downtown Porto, near the Bridge of St. Dominic. When a new street, later named Mouzinho da Silveira, was being built, many buildings were demolished and the institution, which in 1785 had been granted a coat of arms by Queen D. Maria I, was forced to move to other premises to preserve its valuable archive. This study recalls that historical period.

Regozizou-se a Irmandade de S. Crispim e Crispiniano com o seu Coro de S. Bento o tom de festa no dia 27 de Julho de 2003. Celebravam-se os 125 anos

(1878-2003) da mudança ou transferência da Capela e respectiva Irmandade lá de baixo, na actual Rua de Mouzinho da Silveira, para este lugar da alta portuense em que estamos e a dita instituição se conserva. Na verdade, esta antiquíssima Irmandade da cidade do Porto é uma das poucas instituições medievais, que ainda se mantêm vivas e cheias de energia, toda ela pujante de iniciativa e entusiasmo, como hoje e aqui se vê. Por isso, nos alegamos e, ao ritmo de a “Palavra e os sons”, queremos recordar com santa alegria a longa trajectória da sua história plurissecular. Da minha parte, com todo o gosto e satisfação, empresto a minha débil palavra para, nesta sessão solene, exaltar a efeméride, congratular-me com a mesa de administração a que preside o Sr. Ângelo Carneiro, que à instituição favorece o melhor da sua dedicação e generosidade, acompanhado de mesários, igualmente dedicados. Ao mesmo tempo, não posso deixar de saudar e dar graças a Deus pela vida do Reverendo Padre Heitor Carvalho Vieira Pinto, benemérito e solícito Reitor desta Igreja, a quem, de modo muito sentido, quero apresentar votos de saúde e bem-estar pela passagem recente das suas Bodas de Ouro Sacerdotais (2/VIII/1953).

Quanto ao conteúdo da minha comunicação sobre a Confraria ou Irmandade de S. Crispim e Crispiniano, que foi há pouco tema duma tese de mestrado na Faculdade de Letras, da qual eu próprio fui arguente¹, e objecto duma recentíssima publicação do amigo e conhecedor jornalista Germano Silva², com certeza não trarei nada de novo, embora queira e possa realçar alguns dados. Antes de mais, sublinharei a conveniência de ter presente a situação topográfica do Porto em que a Irmandade nasceu em plena Idade Média e a comemoração da inauguração da nova igreja em 1878, praticamente na Idade Moderna. Isso levar-me-á a explicar o que era o Porto Medieval e porque é que a Capela foi transferida da baixa portuense para o lugar actual. Por outro lado, tentarei explicar o que eram as Irmandades medievais e qual a importância da de S. Crispim e Crispiniano. Deixarei de lado muitos aspectos institucionais, os estatutos e compromisso com a orgânica e administração da Irmandade, os seus bens e a riqueza do seu arquivo com pergaminhos e precioso códice do Compromisso, particularmente bem conservado e ordenado pelo Senhor Reitor, do qual a Dr^a Maria José Magalhães de Castello-Branco fez relatório para o Curso de Especialização em Ciências Documentais da Faculdade de Letras do Porto (2002), arquivo infelizmente pouco conhecido e menos frequentado pelos historiadores da Cidade.

¹ OLIVEIRA, Maria Helena Mendes da Rocha – *A Confraria de S. Crispim e S. Crispiniano e o seu Hospital na Idade Média*, Porto, Faculdade de Letras, Mestrado em História Medieval, 2001 (Policopiado). Esta tese de Mestrado em História Medieval na Faculdade de Letras do Porto foi dirigida pelo Professor Doutor José Marques. Eis porque lhe quisemos dedicar este texto resultante da Conferência, que proferimos a 11/X/2003 na Igreja da Confraria.

² SILVA, Germano – *A história de uma mudança. Irmandade de S. Crispim e Crispiniano*, Porto, Edição da Irmandade, 2003.

I. O Porto Medieval e os Mesteirais

Em rápida visão topográfica, digamos que o Porto dos inícios da Idade Média era apenas e tão só o chamado morro da Sé, lugar alto, ventoso, áspero e granítico, um cerro que servia de miradouro sobre o rio Douro e castelo de defesa a proteger a passagem do rio Douro numa margem para a outra, isto é, o *Portus* do rio para *Cale*. Lá no alto da Pena Ventosa, como se lhe chamará mais tarde, após a presúria de Vímara Peres (868) e a reconquista cristã, estabeleceriam os Condes de “*Portucale*” a igreja da Sé, que Dona Teresa outorgou, com foral de 1220, ao bispo D. Hugo, fazendo do Burgo um couto³, ou seja uma terra senhorial, imune à entrada de funcionários régios, dispensando os seus moradores da hoste e do fossado, do foro e de toda a peita. Por força da doação régia, o bispo do Porto era e foi senhor tenente da Cidade Episcopal até ao acordo de cedência entre o Bispo Dom Gil Alma⁴ e o rei D. João I, em 13/II/1405. Só então, pagando o rei ao bispo a quantia de 3000 libras da moeda antiga ou 30000 da moeda corrente, sempre actualizáveis, o Porto deixou de ser cidade senhorial eclesiástica, cidade episcopal, para se tornar cidade real, o Burgo. Era lá, no espaço apertado à volta do morro, cercado no cocuruto pela impropriamente dita muralha suévica, que se apinhava a população numa espécie de caravançaraí, onde cabiam os cristãos em maioria, mas também os judeus comerciantes e algibebe, que o povo cristão acusava de onzeneiros, e até muçulmanos tolerados e usados como servos ou escravos. A população das cidades medievais era muito mais convivente e tolerante do que aquilo que a actual distinção étnica e religiosa deixa perceber. Quase no alto do morro da Sé (a Cividade), havia várias ruelas, depois chamadas Rua das Aldas, Rua de S. Sebastião, Rua Escura, Viela do Anjo e, em ligação com as de lá de cima, mas em curva bem marcada, descia depois, íngreme, a Rua dos Mercadores, que se estendia até à Ribeira, onde barcos e carros de bois descarregavam gente e mercadorias, e se possibilitava a passagem de barco para o outro lado de Gaia.

³ CUNHA, D. Rodrigo da – *Catálogo dos Bispos do Porto*, Edição de António Cerqueira Pinto, 1742; OLIVEIRA, Pe. Miguel de – *O Senhorio da Cidade do Porto e as primeiras questões com os Bispos*, “Lusitania Sacra”, IV, 1950, 29-60; *Foral dado ao Porto por D. Hugo; e doações que lhe fez a Sra^a D. Tereza e seu Filho (...) e Confirmações posteriores da mesma*. Tudo ordenado, traduzido anotado, e oferecido aos habitantes do Porto, Porto, 1822. Cfr. *História da Cidade do Porto*, I, Barcelos, Portucalense Editora, 1962; *História do Porto* (Direcção de L. A. Oliveira Ramos), Porto, Portucalense Editora, 1994 (3ª ed. 2001); SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu termo (1580-1640). Os Homens, as Instituições e o Poder*, 2 vols., Porto, Arquivo Histórico/Câmara Municipal, 1988.

⁴ Arquivo Histórico Municipal do Porto – *Livro Grande*, fl. 52 2 vs^o; *Corpus Codicum Latinorum et Portugalensium(...): Estormento feito entre EllRei e o Bispo do Porto sobre a Jurdiçom*, I, 1, Porto, 1899, 136-137; Arquivo Distrital do Porto – *Cartório do Cabido, Livro dos Originaes*, XV, fls. 5; XXIX, fls. 6; FERREIRA, Mons. José Augusto – *Memórias archeológico-históricas da Cidade do Porto (Fastos Episcopales e Políticos)*, Séc. I – Séc. VI, I, Braga, Cruz & Comp^a Editores, 1924; RIOS, José Amador de los – *Historia social, política y religiosa de los judios de España y Portugal*, Reimpresão, Madrid, Aguilar, 1973.

Pequeno espaço aquele, como se vê, quase um ninho de águias, a coroar uma colina de cansativa subida, ao cimo da qual, o senhor bispo tinha a sua sede, os homens bons a sua casa da “rolação” e os mercadores e mesterais exerciam as suas profissões, pagando ao bispado as indispensáveis e sempre exigidas rendas. Bem de pressa, porém, a população teve de se estabelecer nas arribas que desciam para o rio e na parte que, em socalcos escalonados e por entre azinhagas, derivava para o vale do Rio da Vila, um pequeno regato que, hoje, corre encanado sob a Rua Mouzinho da Silveira. O comércio régio de carga e descarga desenvolvia-se na margem esquerda do rio Douro, onde o rei tinha, como os documentos atestam, a “mea villa de Gaya”.

Eis, em termos breves, a imagem do actual Bairro da Sé, única paróquia então existente. Porque o senhor Bispo ocupava a parte alta, foi, pois, nos baixos da colina, à volta do Rio da Vila, que se estabeleceu o extracto mais activo da população, o dos artesãos, organizando-se em Irmandades/Confrarias ou associações de tipo religioso e mesteiral.

Neste diminuto espaço urbano conviviam, portanto, os habitantes do Porto medieval, cristãos, sobretudo cavaleiros, mercadores, mesterais ou artesãos, com suas famílias, gente de religião cristã e respectivas igrejas, mas também judeus, comerciantes e algibebeles, a procurarem lugar de assento para as suas oficinas ou de venda para os seus artefactos, acondicionando-se numa rua tipo “ghetto” sem abdicar da sua sinagoga para o culto de Javé. Dado o seu pendor comercial, os judeus procuravam sempre habitar dentro dos muros das cidades, tanto quanto possível próximos da rua principal, a rua direita, no caso da dos Mercadores, bem torta, aliás, por onde passavam os viandantes e mais se activava o negócio. Só no séc. XIV, ao construir-se a imprpropriamente chamada Muralha Fernandina, a cerca nova, é que a cidade se estendeu para o morro ocidental, que veio a chamar-se da Vitória, após a expulsão dos Judeus (5/XII/1496), e para onde começou a aumentar e a transbordar a população. As guerras com a Espanha em tempo de D. Fernando levaram ao acabamento da Muralha Fernandina começada por D. Afonso IV e, assim, o espaço do Porto alargou-se aos dois morros da Sé e do Olival ou da Vitória, sendo este, porque ainda pouco povoado, o espaço mais adequado para novas habitações. Foi ali, que, de facto, os judeus se foram estabelecer em tempo de D. João I, quando das guerras com Castela, após a crise de 1383-1385.

Voltando ao século XIII, digamos, porém, que, no apertado espaço do morro da Sé até à baixa ribeirinha, a população activa se organizava por Confrarias ou Irmandades, que abrangiam os homens dos ofícios mecânicos, e de que, ainda hoje, subsistem resíduos, sobretudo nos nomes das ruas: Mercadores, Sapateiros, Caldeireiros, Ferraria, Pelames.

II. As ordens sociais da Idade Média e o papel das Irmandades

A sociedade medieval obedecia a uma distribuição orgânica trifuncional. Era uma sociedade de ordens, bem demarcada: os “*oratores*” (clérigos e religiosos que tinham por vocação rezar e ser mediadores junto de Deus), os “*bellatores*” (cavaleiros e guerreiros, que tinham por função combater e defender a cidade e sua população) e os “*laboratores*” (artesãos e rurais, que tinham por obrigação trabalhar para sustentar os outros). Esta tão antiga ordenação social, que se descobre já na civilização indo-europeia, foi abençoada e quase sacralizada na Idade Média pelo bispo D. Adalberto de Laon, em França:

*“Como seres criados, os homens são todos iguais
E única é a Casa de Deus sob uma única Lei.
Uma só é a fé, embora seja tríplice a ordem dos homens.
A lei dos homens distingue duas condições diversas,
Porque servo e senhor não têm a mesma lei.
Entre os nobres, governam uns e reinam outros
E sólido é o reino sob o seu comando.
Outros ainda não estão postos sob o poder de outros
Se evitam os delitos proibidos pelo rei:
Há os guerreiros, que protegem a Igreja,
E todos defendem pobres e ricos;
Com igual firmeza defendem-se a si mesmos.
Outro estado é o dos servos,
Que é mundo de dores, que nada possui sem fadiga:
Na verdade, quem poderá contar num ábaco
Trabalhos, fadigas, mal estar dos servos?
Das mãos dos servos para todos provêm riquezas e tecidos;
Nenhum homem livre poderia viver sem eles,
Porque, quando a fadiga se impõe e se deseja o luxo e o dinheiro,
Pontífices e reis tornam-se servos dos servos.
Do servo, que sustenta, recebe o senhor alimento,
E não têm fim as lágrimas e os lamentos dos servos.
Tríplice é, pois, a casa de Deus. Única é ela diante da fé,
Porque oram uns, combatem outros e muitos, enfim, se cansam:
Solidários entre si, têm tarefas inseparáveis.
E com mútua ajuda auxíliam um aos outros dois
E todos se dão recíproco apoio.
Único e trino é, portanto, o vínculo que existe entre eles”⁵.*

Para defender os seus interesses, manter os seus direitos e não ser subjugada, naturalmente, a ordem dos “*laboratores*” teve de se agrupar, porque a força concentrada é o segredo da resistência e da sobrevivência. Todavia, porque se tratava de gente cristã e muito crente, contavam também com a protecção de santos

⁵ ADALBERÃO de LAON – *Carmen ad Robertum regem*, vv. 275-294, “PL”, 141, 782. É um poema de 434 versos, espécie de sátira política, que segue Gerardo de Cambrai – *Gesta dos Bispos de Cambrai*, in “*Monumenta Germaniae Historica*”, 486, “*Gesta*”, III, 52. Cfr. DUBY, Georges – *As três ordens ou o imaginário do feudalismo*, Lisboa, Editorial Estampa, 1982 (Imprensa Universitária, 22); PICASCIA, M.-L. – *La società trinitaria: una immagine medievale*, Bolonha, 1980.

padroeiros, para lhes dar maiores possibilidades. Dessa convicção e dessa necessidade de sobrevivência, um pouco por toda a parte, vão nascer as Confrarias ou Irmandades de mesterais. Assim foi também no Porto medieval e a história conhece e regista várias dessas associações religioso-sociais, como referem os historiadores da nossa cidade⁶. Note-se que os termos Confraria ou Irmandade são sinónimos e indicam uma tipologia de associações que se classificava segundo critérios de funcionalidade, distinguindo Irmandades caritativas, devocionais, penitenciais e de ofícios. Estas últimas é que agrupavam os mesterais.

Mesterais chamavam-se na Idade Média os homens adstritos a um mester ou ofício mecânico ou industrial: albardeiros, alfaiates, caldeireiros, carpinteiros, cordoeiros, ferreiros, ourives, sapateiros, tanoeiros e até almocreves e barbeiros. A multiplicação dos mesterais derivava da importância da cidade ou vila e da capacidade de produção e venda dos mesterais. Em geral, arruavam-se, isto é, agrupavam-se por rua afim de melhor se ajudarem, defenderem e atraírem clientes. A organização dos mesterais impunha regras e exames adequados para uma classificação valorativa na profissão. Nos finais do século XIV começaram a ter peso na vida pública e é sabido como em Lisboa, desde 1384, tiveram representação oficial em reuniões da Câmara. De facto, D. João I ordenara que vinte e quatro homens, dois de cada mester, “tivessem carrego de estar na Câmara”⁷. Após a revolução que levava à independência de Castela, esta era, para D. João I, uma forma de controlar os homens bons de Lisboa.

No Porto, de há muito, os mesterais “podiam assistir aas sessões da câmara soamente por olheiros, pera verem se os Vereadores ao darem voz o faziam bem ou mal”. Desde 1368, porém, tinham assento oficial na Câmara quando se tratava de resolver assuntos seus, como se vê duma sessão de 10/VII/1368 em que participaram alfaiates, armeiros, curtidores, ourives, sapateiros; mas a participação com voto, o “cobrar voz”, só aconteceu a partir de 1460 e contando sempre com uma visível oposição dos burgueses aos mesteres “que sô hordenados pera vyrem aa rolação”, como diz um documento portuense de 24/VIII/1475. Surgiram, assim, os procuradores dos mesteres, que deliberavam com a vereação nas câmaras das cidades e vilas, e os eleitores da Casa dos Vinte e Quatro, que tanto medo iam causar na Câmara, segundo documento de 1490⁸ e outro de 1/I/1518. Os mesterais do Porto⁹ constituíam, fundamentalmente, um grupo de classe, de profissões, abrangendo até profissões congéneres, e não propria-

⁶ *História da Cidade do Porto*, 3 vol., Porto, Portucalense Editora, 1962/64/65; *História do Porto* (Direcção de Luís A de Oliveira Ramos), Porto, Porto Editora, 1994 (3ª ed. 2000).

⁷ LOPES, Fernão – *Crónica de D. João I*. Cfr. CAETANO, Marcello – *A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa*, prefácio à obra de LANGHANS, Franz-Paul – *As corporações dos ofícios mecânicos. Subsídios para a sua história*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1943.

⁸ Arquivo Histórico Municipal do Porto – *Livro 6º de Pergaminhos*, Documentos 31-38.

⁹ SOARES, Torquato de Sousa – *Subsídios para o estudo da organização municipal da cidade do Porto durante a Idade Média*, Barcelos, Livraria Civilização, 1935.

mente um grupo sociológico¹⁰. As “Ordenações Afonsinas” (tempo de D. Afonso V, meados do século XV) já se referem a “mesterais e oficiais”; foi, todavia, Duarte Nunes de Leão, em 1590, quem fez a compilação dos regimentos ou regulamentos das diversas actividades profissionais¹¹.

Como a sociedade medieval era substancialmente constituída por homens cristãos, nas ruas dos seus mesteres eles levantavam capelas ou igrejas para reforçarem religiosamente a sua dimensão de classe, que punham sob a protecção dum santo medianeiro conotado com o seu ofício e à volta do qual instituíam as ditas Irmandades ou Confrarias. Formavam, então, corporações “embaideiradas” ou agrupadas em torno da bandeira ou pendão representativo da respectiva corporação e do seu patrono e procuravam criar emblemas figurativos e simbólicos, que ostentavam garbosamente nas procissões públicas, mormente na festa do Corpo de Deus. Curiosamente, muitas corporações de mesterais procuraram associar às suas capelas hospitais para peregrinos e doentes, como fará mais tarde a Santa Casa da Misericórdia agregando a si pequenos hospitais ou albergues espalhados pela baixa, como os de Roca Amador, Santa Clara, Santo Cristo, S. João Baptista.

No Porto, ainda sem assistência social organizada e dentro de muralhas, conhecem-se várias associações ou corporações profissionais, de que a BPMP conserva livros de estatutos e respectivo compromisso: Ourives (Santo Elói), Ferreiros e Serralheiros (Nossa Senhora da Silva¹²), Folha de Flandres e Caldeireiros (S. Vicente e Senhora da Saúde), Latoeiros e Chapa (S. Gonçalo na Sé), Botoeiros (Santa Ana), Pedreiros e Tapeiros (Santa Luzia), Carpinteiros, Ensambladores, Tamanqueiros e Torneiros (S. José e S. Brás no Convento de S. Francisco), Pintores e Douradores (S. Lucas), Trocedores de retrós (Nossa Senhora da Conceição), Cerigueiros (Nossa Senhora da Batalha), Tanoeiros (Santo António), Pasteleiros (Nossa Senhora do Desterro), Sapateiros e Surradores, que, depois, anexou os soqueiros e tamanqueiros (S. Crispim e Crispiniano)¹³; mas havia outros mais, cujos estatutos desapareceram.

Na época moderna, o Código Administrativo de 1842 e as novas formas de associação mutualista vieram pôr em causa as confrarias tradicionais de carácter socioprofissional, principalmente as de ofícios mecânicos.

Como quer que seja, a cidade do Porto, emblematizada como “a cidade do trabalho”, deve, por certo, esse título de enobrecimento precisamente aos

¹⁰ CRUZ, António – *Os Mesteres do Porto - Subsídios para a História das Antigas Corporações dos Ofícios Mecânicos*, vol. 1º, Porto, Secretaria de Estado das Corporações e Previdência Social, 1943.

¹¹ LEÃO, Duarte Nunes de – *Leis Extravagantes Collegidas e Relatadas pelo Licencceado (...)*, 1569.

¹² FERREIRA, J. A. Pinto – *Nossa Senhora da Silva. Bosquejo histórico. O culto, a confraria, os hospitais*, Porto, Edição da Irmandade, 1967.

¹³ BPMPorto - *Catálogo dos manuscritos, 10º fascículo*, Appenso, Porto, Imprensa Civilização, 1896, 13-23.

mesteirais da Idade Média que, sobretudo na parte baixa, tinham o seu espaço de trabalho e de afirmação.

III. A Irmandade e Hospital de S. Crispim e S. Crispiniano

Dada a importância do calçado para o viver do homem, não é de estranhar a presença de numerosos sapateiros e afins no Porto medieval. Com outros profissionais do género, todos ligados ao comércio dos couros e das peles, inclusive soqueiros e tamanqueiros, bem de pressa formaram uma irmandade ou confraria alargada afim de fortalecer e cimentar as relações socioprofissionais dos respectivos membros. Ela é, sem dúvida, das mais antigas da cidade do Porto, senão mesmo a mais antiga, e conta-se entre as 8 dos séculos XII-XIII conhecidas em Portugal¹⁴. Com o tempo tornou-se a Irmandade mais numerosa, a ponto de Ribeiro da Silva apontar para o período do séc. XVI-XVII o quantitativo de três juizes da Irmandade e a recolha das avenças da Câmara os indicar como o grupo maior dos artesãos e o mais onerado¹⁵.

A protecção de S. Crispim e S. Crispiniano deve-se ao facto de estes santos irmãos romanos, cuja legenda anda um pouco romanceada, terem exercido a profissão de sapateiros antes de morrerem mártires em França. O seu culto está espalhado por toda a Europa, como protectores e advogados da profissão de sapateiro¹⁶, e ainda há bem pouco tempo vimos na catedral de Turim uma capela lateral com grande e lindíssimo painel em honra dos santos irmãos, mandado pintar no século XV pela Confraria dos Sapateiros daquela cidade italiana. Em Portugal, a Confraria de S. Crispim e S. Crispiniano é conhecida em várias partes, como Lisboa, Porto, Guimarães, para não citar outras. A sua festa litúrgica celebra-se a 25 de Outubro, curiosamente, a data em que D. Afonso Henriques tomou a cidade de Lisboa aos mouros (25/X/1147). Por isso, na Idade Média, o culto destes santos foi muito incrementado e até na arte teve reflexos, como demonstra um quadro célebre. Ao celebrar-se o 5º centenário da Conquista de Lisboa aos mouros, em 1647 no auge da exaltação patriótica da Restauração, a ermida de S. Crispim e S. Crispiniano na Capital portuguesa foi ornada com duas grandes pinturas sobre tela representando uma a “Conquista de Lisboa aos mouros sob o patrocínio de S. Crispim e S. Crispiniano” e outra o “Martírio” dos mesmos santos. Essas telas, ricas pela iconografia de significado nacionalista, são de autor desconhecido, mas próximas do estilo de Gregório Antunes, e estão hoje no Museu da Cidade de Lisboa¹⁷.

¹⁴ COELHO, Maria Helena da Cruz – *As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte*, “Confrarias, gremios, solieridades en la Europa medieval”, Estella, 1992, 149-183.

¹⁵ SILVA Francisco Ribeiro da – *O c*, I, 189-209.

¹⁶ MESQUITA, António – *O Officio de Çapateyro*, Município de S. João da Madeira, 1987.

¹⁷ SERRÃO, Vitor – *A pintura protobarroca em Portugal (1612-1657). O triunfo do naturalismo e do tenebrismo*, Lisboa, Edições Colibri, 2000, 340. Cfr. CASTELO BRANCO, Fernando – *A tomada de Lisboa em Os Lusíadas*, “Revista Municipal”, n^o 134-135, Lisboa, 1972, com reprodução do quadro.

Sobre a origem e instituição da Confraria no Porto faltam documentos comprobativos, mas a acta duma reunião da mesa, ao celebrar os 500 anos, refere a data de 10 de Outubro de 1224¹⁸. Pode ter fundamento, mas não está comprovada; tomemo-la, pois, como data hipotética, mas plausível. Contudo, a Confraria já estava estabelecida quando se construiu o hospital dos Palmeiros em honra dos santos mártires Crispim e Crispiniano, cujo emblema de martírio na simbólica são precisamente as palmas. Note-se, contudo, que o nome Palmeiros também poderia derivar, e parece-me o mais certo, do nome da família dos fundadores, vinda da quinta da Palmeira em Landim, Santo Tirso. De facto, os fundadores já tinham sepultura assinalada com duas palmeiras aspadadas, defronte da capela mor do lado esquerdo de quem entrava no Mosteiro de S. Domingos.

Na realidade, temos notícia de que, no ano de 1307, Martim Vicente Barreiros e sua mulher Joana Martins juntamente com o irmão do primeiro, João Anes Palmeira, “cidadãos desta cidade que viviam na Rua da Ponte de S. Domingos” ofereceram o hospital dos Palmeiros, que tinham construído, à Confraria de S. Crispim e Crispiniano. Na Era de 1398, ano de Cristo 1350, informaram o rei D. Afonso IV de que repararam a sua casa “pera se em ella fazer huum espirital em que se os pellegrins ajam albergar o que dizem que nom podem fazer por razom das cadeas que se na dita casa aposentam”. O rei deu provimento ao pedido e ordenou que nada ali se metesse nem sequer os oficiais do hospital.

Como comprovação destes factos, existem na sala das sessões da Irmandade dois quadros sobre tela, do século XVIII, com a pintura algo ingénua dos fundadores (o homem vestido de peregrino, a mulher solenemente sentada à mesa, medindo cada 112x88 mm) e o brasão da Confraria. Note-se que a Irmandade teve duas espécies de brasões: o do livro do Compromisso, sem dúvida o mais antigo, de elmo no paquife e fundo vermelho esquartejado com os elementos falantes: 4 listeis e 1 flor de lis, tudo de ouro, bem como os raspadores. A outra espécie é representada pelo brasão pintado em folha de zinco emoldurada em madeira, que veio das instalações na Ponte de S. Domingos e se encontra na sala das sessões da Mesa, bem como pelo existente no tímpano exterior da igreja, em pedra, e ainda no arco cruzeiro interior em madeira policromada, mas estes já com a coroa real (1785). Esta espécie de brasão é partida de alto a baixo; à esquerda, sobre fundo vermelho, tem o escudo real português; à direita é repartido sobre fundo azul, mostrando na parte superior 4 listeis perpendiculares de ouro e 1 folha de lis, elementos que, na parte inferior, estão desencontrados. As duas flores de lis indicam a França, onde os 2 santos foram martirizados, e o raspador ou furador estilizado em forma de L é o emblema dos sapateiros.

¹⁸ Arquivo da Irmandade – *Actas das sessões*, N° 5, 1924, fl. 7v.

1ª A Confraria/Irmandade. Pelos Estatutos ou Compromisso, sabemos da sua orgânica e dos seus objectivos. Trata-se dum códice precioso, artisticamente elaborado, em 24 folhas de pergaminho (195x275 mm), com desenhos a ouro, começado em 20/IX/1592 e encerrado em Cabido de Irmãos e mais oficiais da Mesa a 27/IX/1592, a que se fizeram adições em papel chegando a 134 folhas. Aqui o temos solenemente exposto diante de nós como testemunho irrefragável da antiguidade desta Irmandade. Com a doação, Hospital e Confraria ou Irmandade ficaram integrados numa mesma e única unidade jurídica. Os Estatutos e Compromisso tiveram confirmação régia de 16/VII/1534, foram aprovados pela Provedoria do Porto em 10/II/1557 e confirmados pelo Bispo do Porto, D. Jerónimo de Meneses, em 11/I/1600, por ser “de gente devota e de serviço de Deus”. Por ele se ficam a conhecer os objectivos da Irmandade: reforçar os laços de solidariedade entre os artesãos da classe, estimular os actos de piedade entre os membros, enterrar os irmãos e fazer-lhes sufrágios, ao que se vieram juntar, com o hospital, as obrigações para com os peregrinos e doentes.

O Compromisso, encadernado em capa forrada de veludo carmesim com aplicações de prata vazada nos cantos, tem ao centro da capa principal um baixo relevo de prata em forma de losango, onde estão gravadas as armas da Irmandade. Compõe-se de 40 títulos e vários capítulos. Este Compromisso com os Estatutos foi revisto e actualizado em 1945, e é o que está em vigor.

A confraria, a partir de certa altura teve preocupação em haver o traslado de documentos antigos, e foi dessa maneira que em 1679 recorreu a um tabelião para lhe ler e autenticar um documento antigo apresentado pelo Prior de S. Domingos em que estava lavrada a doação do Hospital dos Palmeiros na Era de 1345, ano de Cristo 1307.

Na realidade, o espólio documental da Irmandade é grande e valioso. Contém 14 pergaminhos, 2 Tombos de propriedades de 1678-1757 e de 1742-1755; livro de títulos de 1686-1693; 4 livros de entrada de irmãos de 1758 a 1891; 15 livros de legados, de 1598 a 1897; 2 livros de orçamentos de 1891 a 1943; 21 livros de contas de 1687 a 1943; 1 livro de albergados de 1912 a 1918; 1 livro de rendimento do hospital de 1845 a 1918; 2 livros de óbitos de 1768 a 1833; 4 livros de missas de 1810 a 1901; 4 livros de exames de 1592 a 1842; 3 livros de termos e escrituras de 1741 a 1853; 4 livros de inventários desde 1727; Livro de confirmação do Compromisso de 1749; livro de trasladação do compromisso de 1826; livro de Breves e Indulgências de 1875 a 1898; livro de matrículas dos irmãos de 1875 a 1898; 2 livros de correspondência recebida de 1891 a 1919; 4 livros de actas das assembleias gerais de 1772 à actualidade; 11 livros de actas das sessões da mesa administrativa de 1867 à actualidade; finalmente, os estatutos de 1945. Para outras informações, teríamos que recorrer aos livros da Câmara do Porto conservados na Casa do Infante ou Arquivo Histórico Municipal do Porto.

2º *O Hospital*. Uma exegese atenta da documentação leva-nos, sem dúvida, a identificar o Hospital dos Palmeiros com o Hospital de S. Crispim e Crispiniano ou com o Hospital dos Sapateiros, as três denominações com que aparece designado ao longo dos tempos. Este Hospital foi a base material de instalação da Confraria ou Irmandade em sede própria e foi doado a 16/II/ da Era 1345, ou seja o ano de Cristo de 1307, por documento tabeliônico lavrado no alpendre do Mosteiro de S. Domingos, onde costumavam reunir-se os sapateiros da Confraria e em cuja igreja deviam sufragar as almas dos fundadores, seus pais e irmão¹⁹. O hospital devia acolher “muytos pobres Romeyros que vão, e vem para o Senhor San Tiago, e se em elle colhem, e podem colher ao diante”.

Parece que os hospitais deste tipo e daquele tempo eram mais albergarias ou hospícios para acolher irmãos necessitados e viandantes que hospitais à moderna para tratar doentes. Constituem, porém, a prova da preocupação pela assistência durante a idade Média e mostram, desta maneira, que os crentes se anteciparam às Misericórdias na prática de acolher doentes e dar pousada aos peregrinos, conforme o ideal do Evangelho (Mt. 26, 34-46). Este hospital, “ajuntado com a dita confraria porque o hospital he pobre e não tem bens com que se governe”, devia ser regido, governado e sustentado pela Confraria, reunindo-se os irmãos no dito hospital. A sua sede, como aliás, a da Irmandade, que até aí se reunia no Convento de S. Domingos, situou-se, depois, na baixa do Porto, no gaveto das chamadas Rua da Biquinha e Rua de S. Crispim (Rua das Palmas, no século XVII), ao norte da Rua Nova de S. João, quase de frente da Rua das Cangostas de Baixo e da Rua da Ponte de S. Domingos, junto ao Convento do dito santo.

As eleições para a mesa administrativa da Irmandade (Provedor, Tesoureiro, Procurador, Escrivão e vogais) faziam-se anualmente entre os irmãos sapateiros a 10 de Janeiro, sendo logo empossados, uma vez que a Irmandade era livre e isenta. O Compromisso obrigava o Provedor a “visitar o hospital todas as noites, por amor dos peregrinos que se recolhem nele”, os quais lá podiam ficar três dias, e a outros mimos.

Quanto à administração, a documentação dá-nos conta dum conflito com os mercadores, que no hospital punham animais, depositavam coisas e lixo, pelo que se recorreu a El rei na Era de 1436, ano de Cristo de 1398, o qual determinou por carta enviada aos juizes do Porto que “nom tomem no dicto espirital nem mandem tomar nenhuma galinhas nem patos nem lenha, bestas nem palha nem outras coisas nenhuma”²⁰.

¹⁹ *Tombo*, pp. 2v-4. Transcrição tabeliônica do pergaminho apresentado pelo Prior de S. Domingos, Cfr. ADP – Convento de S. Domingos.

²⁰ *Tombo*, pp. 10.

Houve outro conflito com a Misericórdia, quando esta quis anexar o hospital dos Palmeiros, mas aí a Mesa levou a melhor, alegando a boa administração do seu hospital e a ajuda aos peregrinos de Santiago. O rei D. Manuel, que tinha sido peregrino de Santiago, rendeu-se e, por alvará de 16/V/1521, impediu a anexação²¹. O mesmo fez D. João III em 7/XII/1543.

Naturalmente, os irmãos da Irmandade tiveram de arranjar meios de subsistência, para além das esmolas ordinárias. Um conjunto de 17 pergaminhos, de 1447 a 1624, alguns transcritos no Tombo, registam doações testamentárias com dádivas de casas e propriedades, cujo rendimento veio a constituir o fundo de maneiio da administração da Irmandade e do Hospital.

O número dos associados à Irmandade, em tempos de D. Manuel, andava pelos 240 e cada um pagava dois cruzados por família ou um só se não a tinha. Havia ainda a acrescentar as multas aplicadas a quem não cumprisse as leis estipuladas faltando às festas, às missas, aos ofícios ou às cerimónias do “Corpus Christi”.

Outro rendimento provinha das cartas de exame para a profissão de sapateiro, como se depreende do Regimento dos Vedores dos Sapateiros, promulgado pela Câmara do Porto em 14/III/1511²², e de que há exemplares recentes no arquivo.

Em 1307 o Hospital tinha 2 camas e o rendimento de 300/400 reis.

Em 1521 tinha 10 camas e o rendimento de 1300/14000 reis.

As primeiras informações históricas acerca da Irmandade e Confraria de S. Crispim e S. Crispiniano foram-nos transmitidas no século XVII por Fr. Manuel Pereira de Novais²³, natural do Porto, que professou no mosteiro beneditino de S. Martin El Real de S. Tiago de Compostela, escrevendo em espanhol e, no século XIX, pelo memorialista portuense Henrique Duarte e Sousa Reis, cuja obra manuscrita começou a ser publicada pela BPMP²⁴.

IV. A mudança para a Póvoa de Cima (Jardim Rainha Dona Amélia)

É esquisito que uma instituição durante muito tempo situada na baixa portuense se tenha mudado, há relativamente pouco tempo, para a parte alta e nova da cidade. Porquê, perguntarão?

Em fins do século XVIII, os Almadás (João de Almada e Melo (1703–1786) e Francisco de Almada e Mendonça (1757-1804) abraçaram com afinco o projecto de modernizar a cidade do Porto, libertando-a do apertado e estrangulador

²¹ Tombo, p.5.

²² AHMPorto – *Livro de Vereações*, 212.

²³ NOVAES, Manuel Pereira de – *Anacrisis historial del origen i fundación i antiquidad de la nobilissima ciudad de O Porto*, 2 volumes manuscritos na BPMP. A I Parte foi publicada no Porto, BPMP, 1912, 170.

²⁴ SOUSA REIS – *Apontamentos para a verdadeira história antiga e moderna da Cidade do Porto*, I Volume, Porto, Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1984, Fl. 60v-61, 87 (Manuscritos inéditos da BPMP, II série -3); IV Vol., 1999, 489-492 (fl. 578-581).

cerco das muralhas fernandinas²⁵. Isso levou a que, dentro desse espírito modernizador, a Câmara congeminasse em 1775 o projecto da nova Rua de S. João. Nesse sentido, propôs-se expropriar o edifício do hospital de S. Crispim, instalando-o cerca de 200 metros acima do local primitivo, o que não se realizou. Todavia, em 1794 a mesa recebia uma Provisão da Junta das Obras Públicas obrigando-a a reconstruir a capela. A benção fez-se a 16/X/1795 e o Provedor do Porto²⁶, em 13/X/1795, homologando um alvará da Rainha D^a Maria I, honorificava a instituição como “Real Irmandade”, modificando-lhe o brasão, que passava a ser encimado pela coroa real e com as armas de Portugal. A igreja, de cúpula redonda e zimbório, ficou bela e é ela que Sousa Reis descreve largamente com admiração, dizendo que o todo “se torna digníssimo de estima geral desta Cidade, que neste templo possui uma peça de muito merecimento”²⁷, e foi lá que se guardou, desde 1821 até ser depositada no Museu de Arte Sacra do Seminário Maior, a célebre imagem de Santa Ana, que o tripeiro Almeida Garrett imortalizou no “Arco de Sant’Ana”. Um desenho de Joaquim Vilanova, em 1834, permite-nos hoje ter uma vista da Capela e do Hospital.

Em 26/VIII/1872, a Câmara resolveu encanar e cobrir o Rio da Vila e fazer uma rua directa, paralela à Rua das Flores, que levasse do Largo de S. Bento das Freiras à Rua de S. João, a actual Rua de Mouzinho da Silveira, para o que convocou o definitório da Irmandade. Todavia, o projecto, tal como se vê do mapa existente na Casa do Infante ou AHMP, só foi aprovado em 17/VI/1875. Semelhante resolução desencadeou todo um processo, que fez vibrar as fibras mais profundas da sensibilidade religiosa dos membros da Irmandade, nada tendo valido os apelos e recursos. A cidade do Porto rendia-se à modernidade e os carros americanos já circulavam por ruas recentemente traçadas. Era o império do progresso sob a batuta da modernização, e, por isso, a mesa administrativa teve de acatar a imperiosa determinação do absolutismo progressista e neoliberal da Câmara. As actas das reuniões dão conta das diligências e esforços despendidos, que Germano Silva bem resumiu. Fez-se a “louvação” dos bens da Irmandade quantificados em 5.300\$000 reis. Ao fim de muitas pressões e ameaças, em 2/III/1874, a Mesa administrativa, como reza a acta, “depois de invocar, de joelhos, o Espírito Santo, os nossos padroeiros e Nossa Senhora da Natividade, resolveu fazer uma votação, lançando-se dentro duma saca as sortes; depois de bem revolidas, foi a sorte tirada por um menino de três anos que para esse fim tinha sido chamado pelo Senhor Provedor; saiu a sorte para a composição com a Câmara”. Dessa maneira, foi aceite a expropriação pela quantia de 17 contos e 640 mil réis.

Alugou-se local provisório na Rua da Bainharia 244, e com capela emprestada no palácio dos Pachecos Pereira, da Rua de Belmonte (Banco Aliança), logo

²⁵ ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira – *O Porto na época dos Almadás. Arquitectura. Obras Públicas*, 2 vol., Porto, 1988.

²⁶ ADP – *Provedoria*, 1795, fl. 157-161.

²⁷ SOUSA REIS – *O c.*, vol. IV, 309-314 (fl. 340-347).

começaram as diligências em busca de terreno adequado, sem primeiro deixar de, em pungente cerimónia, trasladar as ossadas dos irmãos enterrados na capela para o cemitério de Agramonte (18/VIII/1875).

Rebentada e ultrapassada a cintura granítica das muralhas medievais, o Porto moderno estendia-se ao longo das estradas de saída para Braga e Guimarães. Primeiro tentou-se comprar o espaço da capela de Santo António, que se construía no Largo da Água Ardente (Praça Marquês de Pombal), mas um devoto ofereceu, quase de graça, o terreno ao cimo da Rua de S. Jerónimo, em frente do jardim da Póvoa de Cima, actual Praça Rainha D^a Amélia. O Provedor ao tempo, José Soares Júnior, arranjou a colaboração do amigo arquitecto Torres, que, “por esmola”, riscou o projecto aprovado pela Mesa (17/I/1786), que lá se foi construindo desde 1876 a 1881. Com empecilhos técnicos e dificuldades materiais enormes, não faltou a generosa contribuição de benfeitores, como testemunha, de 1875 a 1898, o livro de Matrícula dos Irmãos Benfeitores, e até o Bispo do Porto, Cardeal Dom Américo, deu um contributo de 9.000 reis. A Capela foi benzida na tarde de sábado 27/VII/1878 pelo Cónego de Cedofeita, Dr. Alves Martins, que, a 28, celebrou a primeira missa solene, com guarda de honra”, sermão, exposição do Santíssimo e “Te Deum”. Contudo, as obras de acabamento continuaram até 1886, e têm sido benemeritamente enriquecidas pelas sucessivas mesas administrativas e seus provedores.

As transformações sociais do Liberalismo e as novas formas de mutualismo fizeram com que o pequeno albergue adjacente fosse adaptado a residência do capelão, que desde 1950 é designado por Reitor. A Irmandade perdia a sua dimensão de corporação mesteiral, mas ganhava maior implantação religiosa, devocional e cultural, numa zona onde faltavam espaços religiosos, ficando a sua capela “igreja pública independente, separada da paroquial”. Com a vinda de D. Gabriel de Sousa para Capelão, de 1986 a 1999, houve um arreganho de dinamismo espiritual e pastoral criando-se o voluntarioso e jovem Coro de S. Bento, que tanto tem prestigiado a Irmandade participando em variadas actuações de música sacra. O zelo do actual Sr. Reitor, Pe. Heitor de Carvalho Vieira Pinto, deu continuidade e tem-se esmerado em limpar e embelezar a Igreja, como atestam os 4 belos vitrais dos Evangelistas²⁸ na nave e os dos 2 anjos²⁹ na fachada, postos neste ano comemorativo de 2003.

A terminar, não podia deixar de fazer um apelo aos assíduos frequentadores desta igreja para que não esmoreçam no fervor e na salvaguarda das tradições religiosas desta antiga e benemérita Irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano, que, vinda da baixa para a alta portuense, é um testemunho da antiga associação dos sapateiros e artes afins, ao mesmo tempo que uma venerável relíquia da Idade Média no Porto moderno, Capital da Cultura 2001.

²⁸ São obra em vidro fundido dos artistas Luís Cunha e Mónica Favério e reproduzem imagens do Códice dos Evangelistas (séc. XIII) do Mosteiro de S. Lourenço do Escorial, Espanha.

²⁹ Obra do mesmo artista, reproduz os anjos do capítulo IX do Códice do “Apocalipse de Lorvão” (séc. XII) da Torre do Tombo.

Gloria Lora Serrano

Universidad de Sevilla

Feria y mercados en la Plasencia Medieval

Resumen

Se presenta un estudio topográfico acerca de la feria y del mercado de Plasencia a la vez que se analizan las transformaciones que ambas experimentaron entre los siglos XIII al XV. El mercado semanal, que desde la época foral se reunía los martes en la Plaza Pública, estaba franco de alcabalas para el mercader que no siendo vecino de la ciudad acudiera a ofrecer sus mercancías; el mismo sirvió de lugar de aprovisionamiento tanto para los vecinos de las aldeas del término como para los placentinos de la época. Se constata para el siglo XV la presencia de un mercado diario sobre el que gira el abastecimiento de la ciudad. La feria, creada oficialmente por Alfonso XI, se celebró durante el siglo XIV en el mes de mayo, pero mediado el siglo XV, por decisión del conde de Plasencia, se trasladó a fines de noviembre y comienzos de diciembre y se ubicó entre la calle del Rey y de los Quesos y en el centro y bajo los soportales de la Plaza Pública. El aumento de la actividad mercantil fue espectacular y desbrodó el marco local, convirtiéndose en una importante feria a escala regional.

Abstract

This paper is a topographical study of Plasencia's fair and market, as well as the changes introduced in the period between the 13th and the 15th century. The weekly market was held every Tuesday in the public square, ever since the official establishment of the province, and merchants from outside the region, who came to sell their products there, were exempt from taxes; it was also used by the district's farmers and the inhabitants of Plasencia during that period as a storage area. During the 15th century a daily market was held to supply the city's needs. The fair, officially created by King Alfonso XI, was held during the 14th century in the month of May; however, by decision of the Count of Plasencia, in the mid-15th century, it was moved to the end of November and beginning of December and was held in an area between the *calle del Rey* and *calle de los Quesos* under the arcades of the public square. Consequently, commerce experienced an extraordinary increase and it became an important regional fair.

Introducción

No hace falta insistir en la importancia que para el nacimiento y desarrollo de la ciudad medieval tuvieron los intercambios comerciales, considerados por

los especialistas en el tema como una de las actividades propias del mundo urbano e incluso por determinadas escuelas historiográficas el origen de las ciudades y villas del medievo europeo¹. Aunque se ha dicho que Extremadura permaneció al margen de las grandes corrientes mercantiles y que careció de un auge ferial debido a la abundante actividad ganadera de la zona², quizás convendría recordar que si bien en esta región no existieron grandes ferias como fueron las emblemáticas de Medina del Campo o las de Benavente, donde concurriría parte del comercio de Noroeste, sí que hubo un destacado comercio que si bien, por regla general, se puede considerar de carácter comarcal no por ello era en absoluto desdeñable. Las ferias de Ciudad Rodrigo, Cáceres, Plasencia o Guadalupe en la Alta Extremadura, o las de Badajoz, Mérida y Zafra en el área pacense extremeña fueron testimonio de una dinámica actividad comercial donde la presencia de mercaderes extranjeros, portugueses concretamente, nos demuestra que en ocasiones el comercio del territorio extremeño desbordó ampliamente el marco regional³.

Por otro lado hay que recordar que una de las preocupaciones fundamentales de cualquier administración municipal fue el buen abastecimiento de la ciudad que gobernaba⁴, inquietud que se refleja, para el caso de Plasencia, en la extensión que se dio a su regulación en el Fuero y en las ordenanzas concejiles, así como en las múltiples referencias que en torno al abastecimiento encontramos en las actas capitulares placentinas. Sin embargo, el objetivo de esta pequeña aportación al homenaje al Profesor Rvd. P. Don José Marques no es el tema del abastecimiento de los placentinos del medievo, sino que estudio los lugares y formas donde aquéllos acudieron a aprovisionarse de los artículos necesarios para la vida diaria, es decir, presento un análisis sobre las ferias, tiendas y mercados de la Plasencia medieval, centrándome especialmente en las transformaciones que aquéllas experimentaron entre los siglos XIII y XV.

I. Plasencia, centro de comercio de la Alta Extremadura

Desde su fundación por Alfonso VIII, en la primavera de 1186, la ciudad de Plasencia se intentó convertir en un importante centro de población, situado en

¹ Un análisis detallado de las diversas ideas sobre la función comercial en la formación de los núcleos urbanos en J. I. RUIZ DE LA PEÑA SOLAR. *El comercio ovetense en la Edad Media*. Oviedo, 1990, pp. 3-16.

² M. C. GERBET. *La noblesse dans le royaume de Castille. Étude sur ses structures sociales en Estrémadure de 1454 à 1516*. Publications de la Sorbonne, Paris, 1979, pp. 99-101.

³ M. A. LADERO QUESADA. *Las ferias de Castilla. Siglos XII al XV*. Comité Español de Ciencias Históricas, Madrid, 1994, p. 26 y pp 59-64. M. I. GAMINO TIerno. "Notas sobre la actividad comercial en Guadalupe durante la Baja Edad Media", *Actas de las I Jornadas de Historia Medieval de Extremadura*. Cáceres, 2000, p. 137. A. BERNAL ESTÉVEZ. *El concejo de Ciudad Rodrigo y su Tierra durante el siglo XV*. Diputación de Salamanca, 1990, pp. 406-410. M. GONZÁLEZ GARCÍA. *Salamanca en la Baja Edad Media*. Salamanca, 1982, pp. 87-88.

⁴ A. COLLANTES DE TERÁN. "La red de mercados de abasto de Sevilla: permanencias y transformaciones (siglos XV y XVI)". *H.I.D.*, 18, (1991).

la zona más occidental del reino castellano, donde su papel como núcleo defensivo, tanto frente al Islán como frente al reino de León, quedó bien pronto puesto de manifiesto. Pero además, quizás Alfonso VIII -que siempre mostró una especial preferencia por esta villa- pensó en convertir a Plasencia en un centro mercantil que posibilitara la reactivación de las actividades urbanas en aquél despoblado territorio recién incorporado a su reino, lo que por otra parte iba ayudar a favorecer el proceso de repoblación iniciado en la zona⁵. Dos documentos, datados en la época fundacional de Plasencia pueden apoyar esta tesis: el primero se emitió en enero de 1187 y por el mismo, el monarca citado y su mujer, la reina doña Leonor, hacían donación al obispo de Ávila, don Domingo, y a todos sus sucesores en la sede abulense, de la tercera parte de las rentas reales de Plasencia, entre las que se encontraban reseñadas los ingresos de las transacciones que si bien sólo nos hacen referencia a compraventas genéricas, pueden ser también ilustrativas de las intenciones del rey a las que nos acabamos de referir. Por otro lado, en ciertos capítulos que constituyen el núcleo inicial del fuero placentino, se tratan diversas cuestiones relacionadas con el tema que estudio, como por ejemplo el título XXIX que habla de la institución de unas ferias que discurrirían entre los días 1 y 29 de septiembre, donde se establecían garantías de seguridad para las personas que acudiesen a las mismas o el título XXVII donde se estipulaba que cada habitante de la ciudad pudiera tener en su casa pesas y medidas⁶.

Plasencia contó también con un mercado semanal que según establecía el Fuero debía reunirse los martes; igual que sucedía en otros mercados castellanos, se establecían ciertas garantías de seguridad para las personas que acudían a su celebración por el coto del mercado; en el mismo se deberían vender obligatoriamente las carnes -incluidas las de caza- y los pescados de río. Además en el código foral se forzaba a acudir al mercado a *todos los menestrales quales quier, çapateros, ferreros, uayneros, pelliteros, correoneros, olleros, fueseros, penneros, balesteros, todos salgan al mercado con todas sus obras*, librandose de esta prohibición los maestros de armas y freneros⁷. El título IX del fuero eximía de portazgo a los vecinos de Plasencia, y más tarde se estableció que tampoco

⁵ Sobre los orígenes y fundación de Plasencia J. GONZALEZ: *El reino de Castilla en época de Alfonso VIII*, Escuela de Estudios Medievales, 3 Vols. Madrid, 1960. *La repoblación de Castilla la Nueva*, Madrid, 1960. *Regesta de Fernando II*, Madrid, 1943. *Reinado y Diplomas de Fernando III*, Publicaciones del Monte de Piedad y Caja de Ahorros de Córdoba, 1986. E. C. SANTOS CANALEJO: *La historia medieval de Plasencia y su entorno geo-histórico. La Sierra de Béjar y la Sierra de Gredos*. Institución Cultural El Brocense, Cáceres, 1986. B. PALACIOS MARTÍN: "Alfonso VIII y su política de frontera en Extremadura", *A.E.M.*, 19, (1999). G. MARTÍNEZ DíEZ: "Plasencia, ciudad y sede episcopal bajo Alfonso VIII" (conferencia dada por el autor en Plasencia, en abril del año 2002 que me ha permitido consultar y que en breve se espera su publicación) y G. LORA SERRANO: "El primer gobierno municipal de Plasencia", *H.I.D.*, 28, (2001).

⁶ J. GONZÁLEZ. *El reino...II*, n. 464, pp. 795-799. La edición del Fuero que he utilizado es la de E. RAMÍREZ VAQUERO y M.T. VAQUERO RAMÍREZ: *El Fuero de Plasencia. Estudio Histórico y Edición crítica del texto*. Vol. I, Mérida, 1987, p. 71.

⁷ Tt. 254, p. 97 y Tts. 650 y 651, p. 155. Tt. 662, p. 157.

pagaría este impuesto el que introdujera pan o vino; el despacho de este último producto estaba muy controlado pues se tendía a que no se vendiese en Plasencia vino que no procediera de las heredades del término, pudiéndose meter vino de fuera sólo en fechas muy concretas y venderse en las tabernas⁸. No he podido determinar desde cuando el mercado era franco de alcabalas o de cualquier otra imposición para el mercader que no siendo vecino de Plasencia ni de los lugares de su Tierra acudiera con sus mercancías, aunque sí tendría que abonar la renta del peso por ser esta propia del concejo⁹; en todo caso sospecho que aquélla debió ser costumbre muy antigua.

Por lo que se refiere a la celebración de aquélla primitiva feria y mercado queremos plantear una cuestión: aunque como ha sido puesto de manifiesto el hecho de que un fuero dispusiera la celebración de una feria no quiere significar que necesariamente aquélla se festejara¹⁰, la simple inclusión en el código foral del título referido nos hace pensar, al menos, en el deseo del monarca que lo otorgó de que en la nueva ciudad hubiera una reunión de mercaderes que desbordara el marco del comercio local. Ahora bien, aunque los numerosos títulos que fueron añadidos en época posterior al fuero placentino, que regulaban la vida económica de la ciudad y su término, son testimonio del aumento de la población, así como de la diversificación y acrecentamiento de sus actividades, no creemos que por ello se pueda asegurar la pervivencia de la celebración de la antigua feria de la que, por otra parte, sólo tenemos la referencia foral. Lo mismo podríamos decir acerca de la celebración del mercado semanal, pues tampoco poseemos ningún testimonio documental en torno a su existencia en los primeros tiempos de Plasencia, aunque la presencia en la ciudad de una serie de linajes de caballeros, algunos de ellos señores de vasallos de mediana entidad, así como la condición de sede episcopal que tenía la ciudad, cuyo titular, sin duda, contaría con su pequeña “corte” obispal, y la presencia de los artistas que a fines del siglo XIII se encontraban construyendo la antigua catedral, fueron motivos más que suficientes para exigir la existencia de unas mínimas actividades mercantiles que la falta de testimonios documentales me impiden precisar, pero que creemos que pudieron desarrollarse, al menos, en el mercado semanal que pensamos que siguió celebrándose a lo largo del tiempo¹¹, a pesar de las dificultades por las que pasó la ciudad de Plasencia hasta bien entrado el reinado de Alfonso X¹².

⁸ *Ibidem*, p. 68. Tt. 708, p. 163. Tt. 715, p. 164. Tt. 660, p. 157.

⁹ BSMDPL (Biblioteca del Seminario Mayor Diocesano de Plasencia), “*Libro de Ordenanzas Municipales*”, Tt. XXII, fol. 261r.

¹⁰ M. A. LADERO QUESADA. *Las ferias...*, p. 53.

¹¹ El mercado de los martes aún se celebra siendo ésta una de las tradiciones más antiguas de la ciudad. Los primeros arquitectos de la catedral placentina fueron maese Remondo y maese Gil de Císlar, constructor de la célebre capilla de San Pablo. J. BENAVIDES CHECA. *Prelados Placentinos. Notas para sus biografías y para la historia documental de la Santa Iglesia Catedral y Ciudad de Plasencia*. Plasencia, 1907, Reed. del Excmo. Ayuntamiento de Plasencia, Plasencia, 1999, p. 76.

¹² G. LORA SERRANO. “El primer gobierno... pp. 243 y ss. G. LORA SERRANO: “El proceso de señorialización de la Tierra de Plasencia (1252-1312)”, *Miscelánea Medieval Murciana*. Vols. XXIII-XXIV (1999-2000).

II. El despegue del comercio placentino

Un panorama bien distinto se empieza a vislumbrar desde las primeras décadas del siglo XIV, cuando aparecen con más frecuencia referencias sobre distintos establecimientos relacionados con la transformación y comercialización de alimentos así como sobre vecinos cuyas actividades se encuentran vinculadas al sector secundario o incluso terciario, lo que creo que es un claro testimonio del creciente desarrollo de la ciudad. Los primeros artesanos de los que tengo noticia aparecen en el año 1320; se trata de un herrero, un carpintero y un zapatero oficio, este último, del que se encuentran menestrales con relativa frecuencia, viviendo algunos en la calle de la Zapatería, cuyo sugerente nombre indica la actividad de ciertos vecinos, y donde también habitaba, *el judío que hacía las cintas*¹³. En esta misma vía, había una herrería donde quizás acudieron los diversos herreros que aparecen en distintos momentos y lugares de la Plasencia de la época, tales como Alí, el moro herrador, que a fines de del siglo XIV habitaba en una casa de la plaza pública¹⁴. Conozco además la existencia – al menos desde el primer tercio de este siglo – de una albartería que se encontraba extramuros, fuera de la Puerta de Talavera¹⁵, he localizado diversos mesones, uno junto a la plaza de S. Esteban, otro llamado el de *la Talaverana* y un tercero que en 1329 estaba localizado en las calle de Don Marcos, actual calle de Santa Isabel. Este mesón se hallaba junto “*al mercado del ganado*”¹⁶ y probablemente cerca de la catedral estaría el horno *que dizen de Sancta María* citado en el testamento del arcediano de Plasencia Miguel Sánchez Yanguas¹⁷. La temprana presencia de zapateros, herreros y de la albartería se puede poner en relación con la economía eminente ganadera de Plasencia durante el siglo XIV, que tendría como uno de sus resultados que los oficios artesanos predominantes estuvieran relacionados con las labores del cuero aparte de satisfacer las demandas de pastores y ganaderos.

Esta proliferación de las actividades urbanas explica, en parte, la concesión a Plasencia, por parte de Alfonso XI, de un privilegio fechado el 30 de enero de 1326 mediante el cual otorgaba a la ciudad facultad para celebrar una feria franca de quince días de duración durante el mes de mayo¹⁸. Esta nueva concesión

¹³ AHN, NOBLEZA, FRIAS, Leg. 1249-5, ACPL, Leg. 89-3, BSMDPL, “*Legado Benavides*”, Capellanías y Sepulturas.

¹⁴ J. BENAVIDES CHECA. *Prelados Placentinos...*p. 185. Otros herreros fueron, por ejemplo, el judío Samuel Fernor, vecino de la calle Zapatería. *Ibidem*. p. 184.

¹⁵ ACPL, Leg. 29-3.

¹⁶ AHN, NOBLEZA, FRÍAS, Leg. 1249-4 bis. ACPL, Leg. 12-24, M. DE HERVÁS. *Historia de los judíos de Plasencia y su Tierra*, Colección de Estudios Judaicos, Ayuntamiento de Plasencia, 2001, Colección Diplomática, Dcto. 11, pp. 55-56.

¹⁷ J. BENAVIDES CHECA. *Prelados Placentinos...* pp. 183-185.

¹⁸ El documento original, que se conservaba en el Archivo Municipal de Plasencia se ha perdido pero se tiene noticias del mismo en *Ibidem*, p. 314.

me sugiere la idea de que quizás la feria otorgada en el fuero o nunca llegó a reunirse o bien las dificultades propias de la naciente puebla impidieron su desarrollo por lo que la misma desapareció. Ahora bien, las nuevas circunstancias económicas y sociales que imperan en Plasencia – a las que me acabo de referir – permitían la celebración de aquel mercado anual con ciertas garantías de éxito, donde sus concurrentes se podían abastecer de determinados productos a la par que podrían vender sus excedentes. El traslado de la feria del mes de septiembre al de mayo no es fácil de adivinar. Para R. Carande la celebración de una feria en el mes de mayo podría servir para que el labrador se aprovisionara de todo lo necesario para la próxima recolección a la par que era el momento en el que el ganadero podía, una vez esquiladas las ovejas, vender la lana¹⁹. Por su parte, M. A. Ladero afirma que en las ferias que se organizaban entre los meses de febrero y mayo se vendían los excedentes de cereales y vino del año anterior. Dado el medio físico donde Plasencia se ubicaba y las tareas agropecuarias a las que se dedicaba gran parte de su población, donde el cultivo de la vid y la cría de ganado lanar eran importantes, es posible que dicho traslado se debiera a la situación planteada. Por otra parte, observando el almanaque de celebración de ferias de las villas enclavadas en un territorio en torno a Plasencia – Salamanca, Alba de Tormes, El Barco de Ávila, Candeleda, Béjar, Talavera de la Reina, Guadalupe, Trujillo, Cáceres y Alcántara – se detecta una enorme variedad de fechas en el calendario²⁰, predominando las que se reúnen entre los meses de abril y junio, por lo que el traslado de la feria de Plasencia al mes de mayo quizás se debió al deseo de satisfacer los intereses propios de la ciudad.

Por lo que se refiere a la localización de la feria y mercado de Plasencia se ha dicho que desde un principio ambos se instalaron en la “Plaza Mayor” con la que contó la ciudad desde la época de la fundación²¹; probablemente la amplitud de aquél lugar pudo favorecer la ubicación de la feria en esa hermosa plaza. Por otro lado sabemos que junto a dicho lugar se encontraba la iglesia de S. Esteban, en cuyo atrio o en su interior se celebraban las reuniones del cabildo municipal hasta bien entrado el siglo XIV²², y según acabo de señalar

¹⁹ *Carlos V y sus banqueros*, Madrid, 1965, pp. 331-332.

²⁰ Las fechas que aquí indico se refieren a las más próximas al siglo XIV, cuando se produce el traslado de la feria placentina de septiembre a mayo. Datos tomados fundamentalmente en M. A. LADERO QUESADA. *Las ferias...*, pp. 38-62 y 115-116. E. C. DE SANTOS CANALEJO. *La historia medieval...* pp. 421-425. M. I. GAMINO TIERNO. *Notas sobre la actividad...* p. 137, M. GARCÍA GONZÁLEZ. *Salamanca...* p. 87.

²¹ Aunque no cita ningún apoyo documental que sostenga esta afirmación J. M. LÓPEZ MARTÍN. *Paisaje urbano de Plasencia en los siglos XV y XVI*, Asamblea de Extremadura, Mérida, 1993, p. 211. Por otro lado queremos señalar que el término “Plaza Mayor” no aparece en la documentación medieval sino “Plaza de la Villa”, “Plaza de Plasencia”, Plaza Pública”, o “Plaza de la Ciudad”. Archivo Municipal de Plasencia AMPL, AC, Fols. 4r-43v.

²² Con anterioridad se celebraban en la iglesia de S. Martín y desde 1346 en las “Casas del Cabildo” situadas en la calle del Chantre. G. LORA SERRANO. “El primer gobierno...” p. 258 y 266.

inmediata a esta iglesia y en las calles próximas había ciertos mesones que incuestionablemente se pueden relacionar con determinadas actividades comerciales, bien sea de venta de vino u otros alimentos, o bien como lugar de acodo de mercaderes forasteros, por lo que en el estado actual de la investigación se puede pensar que alrededor de S. Esteban y de la plaza pública adyacente se ubicó el primer centro cívico de la ciudad así como un destacado lugar de comercio. En cuanto al mercado semanal apenas si hay noticias sobre su ubicación ni funcionamiento, aunque creo que como en el caso de la feria el mercado se reunió en la plaza pública dado el espacio del que allí se disponía. Me ha sorprendido bastante la referencia al mercado de ganado que había en la calle de Don Marcos, por ubicarse en un espacio intramuros, lo que bien puede indicar su poca importancia y que el escaso número de ganado existente en el mismo no exigía un área mayor. La celebración del mercado de los martes no excluye la existencia de otros establecimientos permanentes destinados a abastecer a los vecinos de productos de primera necesidad. Tengo constancia de la existencia de carnicerías al menos desde la primera mitad del siglo XIV²³.

Con los datos que he logrado reunir puedo concluir este apartado señalando que a fines del siglo XIV el comercio de Plasencia ha adquirido cierto grado de desarrollo, centrandose aquél en un área que abarcaría un amplio arco que siguiendo el sentido de las agujas del reloj partiría de la plaza pública, descendería por la calle de Talavera, y bordeando la muralla seguiría por las puertas de Trujillo y Coria a través de la cual conectaba con la calle de este nombre y por último con la calle Zapatería, una de las más antiguas vías placentinas, enclavada dentro de la primitiva judería de la ciudad. En este amplio espacio se incluiría la catedral y el palacio episcopal, es decir el centro religioso de la ciudad. Este comercio tiene un radio de acción que apenas si desborda el marco local, y es el propio de una sociedad eminentemente campesina aunque ya podemos observar a un pequeño sector de aquélla que se dedica a la transformación de las materias primas producidas en Plasencia y su término, si bien es cierto que la actividad de estos artesanos va dirigida en principio al abastecimiento de la propia ciudad y sólo en caso de que hubiera excedentes a subvenir necesidades de los habitantes de las aldeas. Esto que señalamos no descarta la presencia en la ciudad de gentes dedicadas a oficios relacionados con las bellas artes como cierto pintor o un platero, un escritor de libros y otros artistas que los podríamos poner en conexión con la condición de sede episcopal que tiene Plasencia y con el hecho de las obras que sin cesar se hacen en la catedral²⁴.

²³ J. BENAVIDES CHECA. *Prelados Placentinos...* p. 179.

²⁴ *Ibidem*, pp. 82-83 y 86.

III. Los mercados de Plasencia durante el siglo XV

El final de la Edad Media fue para la ciudad y su tierra una época de excepcional importancia debido al lugar de preeminencia que la misma adquirió no sólo en Extremadura sino también en el conjunto del reino de Castilla²⁵, lo que tuvo como resultado, entre otros, el acrecentamiento de sus actividades mercantiles. Por otra parte la entrada de Plasencia y su amplio término bajo el dominio señorial de la poderosa familia de los Estúñigas parece que fue muy positiva para el comercio placentino pues los titulares de este linaje sabían por experiencia como podían aumentar el valor de su nuevo señorío por medio de la reactivación de todo tipo de actividades comerciales que le iban a producir pingües beneficios²⁶. Los testimonios documentales sobre el tema permiten trazar un amplio panorama de la situación. Aunque la lectura del nuevo arancel del portazgo fijado en 1428²⁷ indica que las transacciones comerciales se cimentaban fundamentalmente sobre compraventas de ganados o de productos agrícolas, así como otros artículos necesarios para el funcionamiento de los pequeños talleres artesanos, no tengo dudas acerca del crecimiento que a partir de la segunda mitad del siglo XV experimenta el comercio placentino, auge que va acompañado de una serie de cambios en su forma de desarrollarse.

Las referencias concretas a ventas en “día de pescado”o en “día de carne” así como otros datos encontrados entre la documentación placentina del siglo XV muestran la existencia de un mercado diario, fundamental para atender a las necesidades de una población cuyo número de habitantes creció constantemente, puesto que entre los siglos XIV y XV aquélla se duplicó. Al parecer, la ciudad contaba en 1494 con 1.000 vecinos pecheros, a los que habría añadir la población de caballeros, hidalgos y clérigos, que creemos que no debió ser desdeñable²⁸. Este mercado diario fue el eje sobre el que giró el abastecimiento de la ciudad y se desarrolló en varios puntos de la misma pero especialmente en la plaza pública y en las calles inmediatas. Los establecimientos comerciales situados en esta plaza eran, en cuanto a su estructura, de varios tipos: algunas de las tiendas se encontraban bajo los soportales de la plaza en unos lugares fijos, bien en casas particulares, bien en locales propiedad del concejo municipal. De estas

²⁵ G. LORA SERRANO. “La Casa de Estúñiga durante el reinado de Enrique IV: orto político de un linaje nobiliario”. *La Península Ibérica en la era de los descubrimiento (1391-1492). Actas de las III Jornadas Hispano-Portuguesas de Historia medieval*, Sevilla, 1991, 1191-1238. “Señoríos y Frontera: la nobleza extremeña ante la guerra luso-castellana de sucesión”. *As relações de fronteira no século de Alcanices. Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*. vol. I, Porto, 1998, 383-410 y “El ducado de Arévalo (1469-1480). Un conflicto señorial en tierras abulenses al finalizar la Edad Media”, *H.I.D.*, 25 (1998).

²⁶ G. LORA SERRANO. “La feria de Béjar en el siglo XV”. *Anales de la Universidad de Alicante*, 4-5 (1986), nota 68, p. 285 y p. de este trabajo.

²⁷ ACPL, Leg. 273-2.

²⁸ V. PAREDES GUILLÉN. “Los Zúñigas, señores de Plasencia”, (*R. E. Revista de Extremadura*, T. VI, (1904), nota 1 infra, p. 436.

características fueron los lugares destinados a expedir o elaborar productos básicos de alimentación, muy controlados por el cabildo como fueron el pan, la carne y el pescado.

Según establecían las ordenanzas de la ciudad en cuanto al despacho de pan éste tenía que realizarse en la plaza, donde las panaderas debían llevarlo o, en todo caso, en los sitios que el concejo decidiera²⁹. Tengo algunos ejemplos sobre el tipo de local donde se realizaban las ventas del pan: en 1430 un judío llamado Abrahen Chicala, de oficio carpintero, vivía en unas casas arrendadas al cabildo catedralicio situadas en la plaza, *en el sitio llamado la panadería*, que no puedo determinar con seguridad si era la misma *panadería de la esquina de la entrada de la calle Talavera*, citada en un documento de 1486³⁰. Probablemente sobre este solar de la plaza, unos años más tarde, se empezó a construir por orden de los Reyes Católicos, un edificio para albergar un peso donde se pesara el trigo y la harina con el fin de evitar los fraudes y engaños que se producían³¹. Dos son las razones que me hacen pensar que se trata del mismo solar: en primer lugar porque el edificio mandado hacer por los monarcas se encontraba *en la plaza pública desta dicha ciudad, en las casas que la dicha ciudad tiene en ella, que son juntas con la torre de la yglesia de San Estewan*³² y, en segundo término, porque en el entorno de la iglesia mencionada existía un mercado de granos, según expondré más adelante. De esta forma la construcción de lo que sería conocida más tarde como la Casa del Peso de la Harina se situaba en un lugar muy conveniente. El mandato real acerca de la construcción de estas casas en 1496 estaba sin cumplirse de modo que en esa fecha los monarcas insistieron ante el corregidor de Plasencia sobre la necesidad de la edificación³³. Tras muchas vicisitudes la Casa terminó por ser levantada a comienzos del siglo XVII en la calle Trujillo³⁴. No tengo noticias de que existiera una alhóndiga del pan antes de mediados del siglo XVI, por lo que es probable que la Plasencia medieval no la conociera. Las ordenanzas de la ciudad en su Título III sí que nos hablan de la creación de una alhóndiga del pan, aunque sin citar donde ni cuando pero, en todo caso, aquélla hubo de ser anterior a 1545, momento en el que se crea otra alhóndiga nueva³⁵.

Uno de los establecimientos comerciales más controlados por el concejo fueron las carnicerías, tal y como se deduce de la amplia reglamentación que

²⁹ No puedo determinar cuando se fijó esta ordenanza de la que tengo noticia por la recopilación del siglo XVII. BSMDPL, “*Libro de Ordenanzas*”, Tt. III, fol. 39r. y Tt. XXV, fol. 329v.

³⁰ ACPL, Libro I, fol. 80r. V. PAREDES GULLÉN “Los Zúñigas...R.E. (1907), nota I infra, p. 563.

³¹ D. SÁNCHEZ LORO. *Historias Placentinas Inéditas. Primera Parte. Catalogus Episcoporum Ecclesiae Placentinae*, Vol. C, Cáceres, 1985, pp. 384-385.

³² BSMDPL, “*Libro de Ordenanzas*”, Tt. XXI, “Del peso de la harina”, fols. 256r.v.

³³ D. SÁNCHEZ LORO. *Historias Placentinas...* pp. 384-385.

³⁴ J. L. LÓPEZ MARTÍN. *Paisaje urbano...* pp. 368-369.

³⁵ BSMDPL, “*Libro de Ordenanzas*” Fols. 36r.-40v. J. L. LÓPEZ MARTÍN. *Paisaje urbano...* p. 370.

sobre su funcionamiento se estableció desde la época fundacional de Plasencia y que se fue completando y ampliando en los siglos siguientes³⁶. En Plasencia, como en otras ciudades del reino, hubo carnicerías específicas para judíos³⁷, cuyo número en la ciudad era importante, y cuya comunidad, como es sabido, tenía unas estrictas normas religiosas respecto al consumo de carne. Además estaba la carnicería *cristaniega*, tal y como se refiere a ella la documentación del siglo XV³⁸ al hablar de las carnicerías públicas controladas por el concejo municipal; aparte, existía una carnicería específica del cabildo catedral, donde se podía vender carne a legos³⁹. Estos establecimientos se ubicaron en distintos puntos de la ciudad. La carnicería del cabildo de la catedral, se encontraba en 1492 *en la casa de un chanfre que a la sazón era, porque la dicha casa era de la Iglesia y había más disposición en ella que en otra. Y, después, habían hecho otra carnicería arimada a la torre de la Iglesia Mayor, en cierta calle que se llama Azofeifo*⁴⁰. Esta carnicería dependiente del cabildo eclesiástico debía realizar sus ventas bajo las mismas ordenanzas por las que se regían el resto de las carnicerías municipales⁴¹. M. de Hervás cree que la carnicería judía se ubicó en la plaza pública⁴², donde también se encontraban las carnicerías cristianas que he logrado localizar, una en el “*rincón de la carnicería*” que lindaba con las casas del concejo de la ciudad y las segundas limítrofes con casas de Pedro Anyal⁴³. Por último quiero señalar que las actas del concejo de Plasencia del año 1463 nos citan la “*carnicería debajo de San Nicolás*” aunque no indican a que comunidad pertenece; de todas formas su localización junto al atrio de una iglesia sugiere que podría estar en manos cristianas, bien eclesiásticas, bien municipales, pero también deberíamos recordar que S. Nicolás se levantaba en el corazón del barrio judío, en su atrio se celebraban los juicios entre judíos y cristianos y justo frente, donde actualmente se encuentra la fuente, se encontraba la cofradía de los judíos destruida en el siglo XVI, por lo que tampoco podríamos descartar una carnicería propiedad de este colectivo en dicho lugar⁴⁴. Un hecho a tener en cuenta es que en Plasencia las reses no se mataban en la carnicería sino que se sacrificaban en el matadero⁴⁵. La carne procedente de la caza también se vendía

³⁶ BSMDPL, *Libro de Ordenanzas...*Tt. V, fols. 41v.-53v.

³⁷ M. DE HERVÁS. “Documentos sobre los judíos de Plasencia en el Archivo Catedralicio (1411-1492)”, *Sefarad*, CSIC, (año 59), Madrid, 1999, Fasc. 1, p. 57.

³⁸ AMPL, AC, (1465), fols. 40rv.

³⁹ SÁNCHEZ LORO. *El parecer de un Deán. (Don Diego de Jerez, consejero de los Reyes Católicos, servidor de los duques de Plasencia, deán y protonotario de su Iglesia Catedral)*. Cáceres, 1959-1962, p. 604.

⁴⁰ *Ibidem*.

⁴¹ BSMDPL, “*Libro de Ordenanzas*” Tt. V, fol. 45r.

⁴² “Documentos sobre...”, p. 57.

⁴³ *Ibidem*, (1464), fols. 33rv. *Ibidem*, (1465), fol. 43v.

⁴⁴ *Ibidem*, (1463), fol. 21v.

⁴⁵ BSMDPL, “*Libro de Ordenanzas*” Tt. V, fol. 47v.

en las carnicerías, aunque a juzgar por las rentas que por esta venta se cobraban su venta, que no su consumo, no hubo de ser importante⁴⁶. La venta de pescado, que como ya vimos también estuvo muy controlada por el poder municipal, se realizaba en la plaza. Las ordenanzas fijaron que el pescado fresco, que debería ser de Galicia “*e no portugués*”, se vendiese *donde es costumbredentro de las carnençerías o en los portales dellas* aprovechando de esta manera unos locales que por los preceptos eclesiásticos podían quedar libres durante los días de abstinencia. Además establecieron que las truchas debían venderse sobre platos, permaneciendo el vendedor en pie⁴⁷.

Hecho a recordar, dentro de este estudio topográfico del mercado de Plasencia, fue la utilización de amplios espacios públicos para la instalación de tiendas, palenques, o simplemente para exponer la mercancía sobre el suelo, en cestas o sobre un lecho de ramas, como probablemente se ofrecerían a los compradores los productos hortofrutícolas que serían bastante buenos, dada la calidad de las huertas que rodeaban Plasencia, bañadas por el Jerte, y que estaban trabajadas con esmero por una población mudéjar dedicada fundamentalmente a su cultivo⁴⁸. Un pleito entablado en la segunda mitad del siglo XV por un beneficiado de la iglesia de San Esteban nos informa de la existencia de tiendas muy sencillas compuestas por tablas adosadas a las paredes de las casas así como de tiendas más grandes llamadas en el documento casas-tiendas. Las grandes áreas que quedaban en los alrededores de las iglesias también fueron aprovechadas por los mercaderes para instalar sus mercancías. Por el pleito que acabamos de citar se conoce que en el cementerio de San Esteban se vendía trigo, cebada y centeno⁴⁹; en relación con esta especie de mercado al aire libre de cereales hay que añadir que las ordenanzas municipales tenían completamente prohibido vender trigo “*en los caminos, ni en las calles, ni en los mesones*”⁵⁰, donde por cierto sí que se podría despachar vino *tavernado*, en las fechas que el concejo lo permitía⁵¹. El vino, que sólo podía introducirse en Plasencia por la Puerta de Talavera, se vendía bajo severas normas para impedir que quedara sin comprar el procedente de las numerosas viñas del término, siendo las actas del cabildo municipal un constante ejemplo de lo que señalo. Así mismos hay noticias de despacho de vino en otros lugares como por ejemplo, *en la puerta de la iglesia*⁵².

⁴⁶ *Ibidem*, Tt. XXV, fols. 33rv. Las alcabalas de la caza se arrendaban junto a las de la leña. En 1454 rentaban 3.015 mrs. y cuatro cornados. En 1464 la renta se elevó a 4.500 mrs pero al año siguiente bajó a 4.000 mrs. Los datos siguientes en AHN, NOBLEZA, OSUNA, Leg 215-10-1 y 2. Los de 1464 en *Ibidem*, Leg. 300 (I)-9-1.

⁴⁷ BSMDPL, Tt. VI, fol. 55r. y Tt. XXVI, fol. 341r.

⁴⁸ V. PAREDES GUILLÉN. “Los Zúñigas...R.E. (1907), nota 1 infra, pp. 661-562.

⁴⁹ D. SÁNCHEZ LORO. *Historias Placentinas...* p. 379.

⁵⁰ BSMDPL, “*Libro de Ordenanzas...*Tt. XXVI, fol. 327v.

⁵¹ Desde San Miguel hasta el 1 de abril ningún vecino se podía introducir vino sin *licencia*. *Ibidem*, fols. 149v.-151v.

⁵² AMPL, AC (1462), fol. 11r.

Los alrededores de la plaza pública y las vías que desembocaban en la misma también se vieron poblados de puntos de venta. Las calles Talavera y Zapatería continuaron siendo un lugar de comercio: en esta segunda tenemos localizado en el año 1406 al tendero Diego Sánchez. En relación con lo que acabo de señalar debemos recordar que la documentación de la época deja entrever también el desarrollo de ciertas actividades mercantiles en casas particulares bien por tratarse de casa-taller, o simplemente casas arrendadas como tiendas, muy demandadas por los mercaderes, especialmente si las mismas se situaban en la plaza o en la calle del Rey y las vías cercanas, que desde mediados del siglo XV se constituyen en el principal lugar de comercio de la ciudad, según veremos más adelante⁵³. La documentación fiscal de la segunda mitad del siglo XV muestra la vitalidad del comercio de Plasencia pues una simple lectura de las rentas de las alcabalas cobradas en la ciudad -las alcabalas se arriendan en Plasencia por partidos- señala el imparable ascenso que estas experimentan hasta 1488, año en el que la ciudad se reintegró a la Corona. Ahora bien, hay que destacar que aquél fue un comercio basado en la compraventa de productos agrícolas y ganaderos y aunque aparecen reseñadas las alcabalas cobradas por las ventas de zapatos, hierro y acero, bohonería, madera y ollería, así como de tejidos de diversas calidades sólo las cobradas por este último concepto tienen una cuantía apreciable⁵⁴.

La falta de referencias en las actas del concejo sobre el mercado de los martes, que sin duda se siguió celebrando, pudo deberse a que a estas alturas de la historia placentina la ciudad estaba ante todo orientada hacia un tipo de co-mercio fijo, diario, convirtiéndose el semanal, en el lugar donde los vecinos de la ciudad se aprovisionaban de productos procedentes de fuera de Plasencia. Pero sobre todo, el mercado semanal estaba destinado a los habitantes del alfoz necesitados de artículos difíciles de adquirir en sus pequeñas aldeas, y también a los forasteros de la ciudad y su tierra, para los que el mercado semanal resultaba franco, lo que le hacía más atractivo. Su ubicación siguió, según las ordenanzas, en la plaza pública donde desde comienzos del siglo XV se reunía el concejo municipal en un lugar que le era propio llamado “la Casa de las Gradass”⁵⁵. No tengo datos sobre la participación de don Álvaro en la disposición de este mercado aunque es posible que lo realizara tal y como hizo con el mercado semanal de Béjar, al cual regularizó en octubre de 1461. Una de las razones que me llevan a señalar la posible intervención señorial en la estructuración del mercado placentino es la enorme semejanza que en su organización interna tienen

⁵³ ACPL, ACC, “*Libro Privilegio Viejo*”, fol. 17v. *Ibidem*, fols. 19rv. Así mismo V. PAREDES GUILLÉN indica que en 1434 el moro Amat arrendó unas casas en la plaza en el llamado “Portal del Pan”, *Los Zúñigas...* septiembre, 1909, p. 397. Sobre lo rentable que podía ser alquilar una casa en la plaza vid. el pleito suscitado a fines del siglo XV BSM DPL, *Libro de Ordenanzas...* fol. 266v. y 267r.

⁵⁴ AHN, NOBLEZA, OSUNA, Leg. 215 (II)-10-2. *Ibidem*, Leg. 300 (I)- 8-7 y 9-1.

⁵⁵ La primera referencia a este lugar data de 1406-27-12.

los mercados de ambas localidades⁵⁶. Sea como fuere la normativa que conozco es la municipal que estableció que el mercado se podría celebrar en cualquier otro lugar de la ciudad que el concejo mandara, aunque los animales debían venderse en el arrabal de Plasencia, en el extenso campo que quedaba entre las Puertas de Talavera y de Trujillo. Así mismo exigió que las mercancías que quedaran sin vender no podrían permanecer guardadas en la ciudad ni en sus arrabales sin el consentimiento del arrendador de la renta a quien perteneciera⁵⁷. Es difícil evaluar la importancia del mercado semanal en el conjunto del comercio que se desarrolla en Plasencia. Los datos que ofrece la documentación de la hacienda condal entre los años de 1454 a 1488 señalan un constante incremento de las rentas del *mercado de fuera parte*, tal y como se refieren al mercado semanal⁵⁸.

Queremos acabar este pequeño trabajo refiriendonos a la feria de la ciudad, una *de las mejores cosas que la dicha ciudad tiene y más la nobleze*, según afirmaba, con demasiada euforia, un vecino en 1494⁵⁹. En realidad, los datos que he hallado sobre la feria de Plasencia en el siglo XV no ofrecen una visión tan optimista de la misma pero sí que son muy expresivos de los profundos cambios que la feria experimentó a la par que constituyen un buen ejemplo de la intervención señorial en la vida económica de las ciudades sobre las que ejercen su dominio. Para entender mejor esto debemos tener en cuenta, tal y como ya señalé en páginas anteriores, que Plasencia, desde el reinado de Enrique IV, se convirtió en una de las principales ciudades extremeñas y debido a esta circunstancia, en uno de los lugares habituales de residencia de la familia condal – el otro era Béjar – lo que influyó positivamente en ciertos aspectos de la vida placentina pues la presencia de la corte señorial, entre otras cosas, atrajo a un número de caballeros ligados a los condes mediante diversos vínculos.

La presencia de don Álvaro en la ciudad pero ante todo, el interés por controlar su vida económica, provocó la constante injerencia del conde en el funcionamiento del concejo municipal; además el titular de la Casa de Estúñiga desplegó una intensa e interesante actividad ordenancista fruto de la cual fue la nueva disposición de la feria de Plasencia, que experimentó determinadas modificaciones en su discurrir. No tenemos, por la desesperante falta de documentación, una idea muy exacta de los motivos por los que el señor decidió intervenir en el asunto de la feria, pero entre los papeles conservados de la

⁵⁶ AHN, NOBLEZA, OSUNA, Leg. 216-6-3.

⁵⁷ BSMDPL, *Libro de Ordenanzas*, Tt. XXII, fols. 260v.-262r.

⁵⁸ La interpretación del concepto "*fuera parte*" me ha suscitado bastantes dudas. No creo que se pueda referir a la feria puesto que esta aparece bien identificada con este término. Quizás el hecho de que los ganados del mercado semanal se vendían fuera de la ciudad dio nombre a este mercado con el concepto que señalo. Los datos fiscales de los años de 1464-1465-1466-1479 y 1488 en OSUNA, Leg. 300 (I) - 8-7 y 9-1 y del año 1454 en *Ibidem*, Leg. 215 (III)-10-2.

⁵⁹ *Ibidem*, Leg. 300 (I)-8-5.

segunda mitad del siglo XV hemos encontrado ciertas noticias que creo que, al menos, podríamos considerar y que quizás ayudan a explicar el tema que tratamos. La primera de las mismas data de septiembre 1462 y nos informa de que el arrendador de la renta del peso del concejo de la feria tuvo ese año que hacer frente a pérdidas⁶⁰, motivo más que suficiente para entender que los resultados económicos de aquél evento no habían sido satisfactorios. Con las pocas referencias de que dispongo sobre la fiscalidad señorial o concejil no puedo determinar si la escasa productividad de la feria se debió a causas coyunturales – sabemos que durante aquel año la ciudad había pasado por un mal momento en lo que se refiere a su abastecimiento, según se deduce de las disposiciones emitidas por el concejo⁶¹ – o si fueron otros los motivos que produjeron la situación planteada que lesionaba tanto los intereses de la ciudad como los señoriales. Pero además, otros testimonios reflejan la enorme intranquilidad que el concejo sentía por un posible desabastecimiento de Plasencia, lo que explica la promulgación de una serie de ordenanzas por el cabildo para hacer frente a este asunto de capital importancia. La inquietud por este problema también la sintió el propio conde don Álvaro que otorgó en abril de 1471 unas ordenanzas agrarias donde se detecta el problema suscitado en Plasencia por la falta de tierras para sembrar cereales, debido al intenso proceso de adhesamiento que padecían las tierras del término⁶². Por último, los vecinos de la ciudad, en unas declaraciones efectuadas en un pleito entablado a fines del siglo XV, insisten en la gravedad de este asunto e incluso hablan de la dependencia que la ciudad tenía de los bienes que se producían en su término, afirmando que la celebración de la feria franca era realmente una necesidad: *porque no tiene la dicha çiudad dicho bien para que se gasten las cosas della y los ciudadanos biuan en ella, saluo la dicha Tierra, y que se quitase que a ella bienen o bieren de pagar alcauala se despoblaría mucho la çiudad porque no se podría mantener ni viuir en ella si dexesen de venir a ella*.⁶³ En conclusión, creemos que don Álvaro, igual que los demás habitantes de Plasencia era consciente del papel que la feria jugaba en el abastecimiento urbano y ante una crisis el conde, que en los años anteriores había dado una nueva ordenanza para la feria de su villa de Béjar, decidió otorgar una nueva disposición a la Plasencia con el fin de reactivar ese mercado.

La ordenanza de la feria emitida por mandato de Álvaro de Estúñiga no la he hallado pero por las informaciones aportadas por los testigos del pleito que acabo de citar creemos que se hubo de otorgar en torno a 1463 ó 1464⁶⁴.

⁶⁰ AMPI, AC (1462), fols. 10rv.

⁶¹ *Ibidem*, AC (1462) fols. 6v.-7v. y 10rv.

⁶² *Ibidem*, AC (1463), fol. 39 (1464), fols. 33v.-34r. Las ordenanzas agrarias de Álvaro de Estúñiga BSM DPL, “*Libro de Ordenanzas*”, Tt. XVIII, *De las dehesas dehesadas de los señores y del açetar de los quartos*”, fols. 199v.-209v.

⁶³ AHN, NOBLEZA, OSUNA, Leg. 300 (I)-8-5.

⁶⁴ *Ibidem*.

De todas formas, por una carta del conde dada en su villa de Arévalo, en diciembre 1469, conocemos algunos aspectos tocantes al funcionamiento de esta feria. Que sepamos, dos fueron los cambios importantes que se introdujeron, afectando el primero al calendario. La feria al menos hasta 1462 se había desarrollando en el mes de mayo, pero en un momento incierto situado entre fines de ese año y probablemente 1464, Álvaro de Estúñiga, decidió cambiarla para establecerla en el otoño, durante los últimos cinco días del mes de noviembre y los primeros quince días de diciembre, aumentando además la duración de aquélla en cinco días⁶⁵. Las razones del cambio no son fáciles de adivinar. Se ha dicho que el mismo convenía a los deseos de la familia condal que así permanecería en Plasencia en invierno y marcharía a Béjar en verano. Sin querer entrar en polémicas, porque entre otras razones no tengo documentación donde apoyar mi planteamiento, quiero sin embargo plantear que quizás hubo otras razones más profundas para cambiar y prolongar la fecha de la feria. En principio no se puede olvidar que el titular de la Casa de Estúñiga desde 1462 desarrolla una intensa actividad política en el reino, por lo frecuentemente se encontraba fuera de sus señoríos, en muchas ocasiones acompañado por la inquieta condesa de Plasencia, y cuando pasaba temporadas en Plasencia o en Béjar no era precisamente debido a la bondad del clima⁶⁶, por tanto no creo que este fuera un motivo suficiente como para determinar un cambio tan importante como fue el calendario de la feria. Por otra parte, vista la necesidad de contar con mercado anual que en parte sirviera para potenciar el abastecimiento urbano y teniendo en cuenta la proliferación de ferias en las villas cercanas durante los meses de abril a septiembre⁶⁷, una alteración en el calendario podría servir para atraer a ciertos mercaderes que entre fines de primavera y verano acudían a otros lugares. Además la fecha elegida -noviembre y diciembre- era ideal para intentar comercializar el vino producido en la ciudad, uno de los pocos productos de los que parece que Plasencia disponía en abundancia, de ahí el cuidado que tenían las autoridades municipales para que los caldos placentinos se consumieran antes que los elaborados fuera⁶⁸. La segunda de las transformaciones que la feria experimentó fue su ubicación puesto que el conde decidió de que manera y donde se colocarían mercancías y comerciantes. Estos, al parecer, de

⁶⁵ AMPL, AC, (1462), fols. Carta del conde de Plasencia donde se habla del traslado de la feria en BSMDPL, "Libro de Ordenanzas", Tt. XXIII, "De la feria franca y de su aposentamiento" fols. 263r.-266r. Creo que el traslado debió suceder alrededor de 1463-1464 porque en un pleito que se desarrolla en 1494 los testigos afirman que desde hace unos treinta años se celebra feria franca en la ciudad. AHN, OSUNA, NOBLEZA, Leg. 300 (I)-8-5. Vid. páginas siguientes de este trabajo.

⁶⁶ Vid. Bibliografía citada en nota n. 25 de este trabajo.

⁶⁷ Mediado el siglo XV en el mes de abril celebraba sus ferias Candeleda, en mayo lo hacían Ciudad Rodrigo, El Barco, y Trujillo, mientras que en agosto Béjar y Cáceres. Vid. La bibliografía citada en la nota n. 20.

⁶⁸ AMPL, AC, (1462) fols. 12rv.-13r. *Ibidem*, (1464), fol. 27r.

*tableros fasían tiendas por la plaça e ocupauanla de manera que paresçía muy mal*⁶⁹, por lo que don Álvaro a pedimiento de los mercaderes traperos vezinos de la çiuudad de Toledo, se nombró e señaló para alcaicería donde diesen, aposentasen e uendiesen los paños de la dicha feria la calle del Rey, mientras que el resto de las otras mercancías – los mercaderes de joyas, especias, cintas, cordones, así como los merceros y buhoneros – se ordenó que se pusiesen en el centro o debajo de los soportales de la plaza⁷⁰.

¿Que resultados tuvo la intervención señorial en la feria? A la vista de los datos creemos que fue bastante positiva pues tanto las rentas de las alcabalas de la feria, así como las del peso del concejo en la feria experimentan cierta subida en los años de 1464 y siguientes⁷¹. Pero sobre todo, fueron los conflictos que se plantean entre los mercaderes de paños en los años que siguieron al traslado de la feria los que de forma indirecta nos hablan de la reactivación del comercio, ya que según estos conflictos, la disposición de la alcaicería proyectada por don Álvaro en la calle del Rey se mostró insuficiente por la llegada de un creciente número de mercaderes de manera, que los que venían primero se instalaban en la calle del Rey en las casas y tiendas más próximas a la plaza pública, dejando para los que arribaban más tarde un emplazamiento más alejado de la plaza que no les interesaba. Esto, como acabo de señalar, dio lugar a una serie de debates pues lo comerciantes llegados en segundo lugar intentaron subsanar la situación buscando acomodo en la misma plaza, lo que obviamente lesionaba los intereses de los primeros, que se habían asentado según las ordenanzas fijadas. Por otra parte, el aumento de mercaderes provocó a su vez un encarecimiento en los alquileres de las casas que los comerciantes habían de arrendar, lo que dio lugar a una segunda intervención señorial en la feria de manera que don Álvaro aumentó el espacio asignado a los mercaderes de paños por las calles adyacentes a la del Rey, *en las haçeras de la dicha calle del Rei de la una parte hazia la calle de Pelesidro, e de la otra hasta las casas de conçejo, e non en otra parte alguna*. Por lo que se refería al encarecimiento de los alquileres el conde adoptó una medida similar a la tomada en la villa de Béjar: serían dos personas, una por parte de los mercaderes y otra por parte de los vecinos propietarios de locales, las que tasarían el valor de los arrendamientos y en caso de no llegar a un acuerdo intervendría un servidor del conde⁷².

La paz de la feria no se preservó de forma definitiva con esta nueva actuación

⁶⁹ Así lo expresaba el concejo de Plasencia en 1524 BSMDPL, “*Libro de Ordenanzas*”, Tt. XXIII, fol. 277r.

⁷⁰ *Ibidem*, Tt. XXIII, fols. 263r.- 266r. y 270rv.

⁷¹ AHN, NOBLEZA, OSUNA, Leg. 300(1)-8-7 y 9-1.

⁷² El texto de Plasencia en BSMDPL, “*Libro de Ordenanzas*”, fols. 263r.-266r. Acerca de la feria de Béjar AHN, NOBLEZA, OSUNA, Leg. 216-2.

señorial pues veinte años más tarde, siendo ya la ciudad realenga, el concejo placentino en los mismos días que discurría la feria hubo de reunirse debido a los nuevos problemas planteados entre los mercaderes pañeros de fuera y los mercaderes de Plasencia porque éstos últimos no querían vender sus mercancías en la alcaicería de los paños, sino que aducían que su costumbre era hacerlo en la plaza, donde poseían sus tiendas, y sobre todo en las aceras de la calle del Rey. El concejo ordenó una vez más que se cumpliera las antiguas ordenanzas señoriales de manera que todos los pañeros se acomodaran en la calle del rey: *el qual aposentamiento comiençe desde el comienço de la dicha calle siguiendo fasta toda la calle arriba*, donde se les daría posada y pagarían el alquiler establecido. Unos días después -en una nueva reunión concejil- se expusieron los problemas de otros comerciantes, en este caso de joyas, merceros, buhoneros, cinteros, especieros y cordoneros, tanto foráneos como de Plasencia, debidos fundamentalmente a la falta de espacio que padecían ya que estorbaban el paso de gentes y cabalgaduras. El concejo, teniendo en cuenta una realidad incuestionable como era la *gran estrechura que en ella* (la plaza) *auía a caussa de las dichas tiendas* no tuvo más remedio que designar un nuevo espacio que iría desde la esquina de la calle de los Quesos hasta la esquina de la calle de Pedro Isidro, advirtiendo además que los que habían hecho las tiendas en la plaza las desbarataran y las colocaran dentro de las casas situadas en aquél nuevo lugar con el fin de facilitar el paso por la plaza de las personas que acudían a la feria⁷³, creandose de este modo una nueva alcaicería para uso de los joyeros, cesteros y los demás oficios que acudían a la feria⁷⁴.

Los problemas que acabamos de señalar ponen de manifiesto varias cuestiones interesantes para este trabajo con cuya exposición queremos dar por acabado el mismo. La primera es cómo la feria de Plasencia cobró un nuevo vigor a partir de la segunda mitad del siglo XV, de manera que hubo que buscar nuevos espacios para acomodar a los mercaderes que provistos de novedades acudían a la ciudad. La documentación nos habla de comerciantes de paños de seda o de joyeros, de pleitos por los alquileres de casas y tiendas, del interés de los vecinos por su feria, en definitiva de una reunión anual de comerciantes que ha desbordado el marco local para atender ampliamente a las necesidades de la comarca. Las razones de la reactivación comercial de Plasencia creemos que estuvieron en el crecimiento imparable de la población de la ciudad, así como en la entrada de la misma bajo la órbita señorial de los poderosos Estúñigas. Por otro lado y como consecuencia de ese aumento de la actividad mercantil el centro comercial de Plasencia se desplazó hacia el norte

⁷³ BSMDPL, “*Libro de Ordenanzas*”, Tt. XXIII, fols. 270r.-271v.

⁷⁴ Noticias dadas en un memorial hecho en 1524 por el concejo. *Ibidem*, fol. 277v.

de la ciudad, ocupando el espacio comprendido entre actuales calles del Rey y la de los Quesos. Aparece pues, ante los ojos del historiador, un mundo bien distinto de aquél del siglo XIII y XIV donde los humildes artesanos y buhoneros ofrecían sus mercancías en una plaza y una ciudad que por diversas circunstancias se convertirá en el siglo XVI en una de las más importantes y la más poblada de la Alta Extremadura.

Humberto Baquero Moreno

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Os Portugueses na Catalunha no reinado de Pedro o Condestável

Resumo

A presença de portugueses na Catalunha durante o breve reinado do Condestável D. Pedro constituiu um apoio indefectível a favor de uma causa controversa, cujos contornos se apresentam muitas vezes nebulosos num cenário profundamente dividido durante a crise que se vive no reino de Aragão. O estudo destas figuras e do seu papel histórico continua a ser um tema, que não obstante as contribuições dadas por importantes historiadores ser merecedor de atenta reflexão.

Abstract

The Portuguese presence in Catalonia during the short reign of King D. Pedro expressed unquestionable support for a controversial cause, whose contours are often ambiguous, in a society that is deeply divided during the crisis experienced in the Kingdom of Aragon. Therefore, and despite previous contributions from many distinguished historians, a careful study of these figures and their historical role during the crisis still proves highly relevant.

Um reputado historiador catalão Jesus Ernesto Martinez Ferrando foi autor de dois importantes estudos, nos quais procede à identificação de alguns nobres portugueses que se destacaram durante o curto reinado que o Condestável D. Pedro exerceu no reino da Catalunha. Este governo ocorre com a chegada deste monarca ao seu destino em 21 de Janeiro de 1464. Viria a terminar com o seu falecimento em Granollers, no palácio de João de Montbuy, em 29 de Junho de 1466, dia do seu santo onomástico¹.

Martinez Ferrando concentrou a sua atenção, ao identificar as personagens portuguesas, naqueles que tiveram um papel de maior destaque. Deu particular

¹ *Caballeros portugueses en el Alzamiento de la Generalidad catalana contra Juan II in «Hispania»*, tomo XII, nº XLVI, Madrid, 1952, pp. 37-130 e *Nuevas noticias acerca del gobierno de Don Pedro de Portugal en Cataluña (siglo XV)*, in «Congresso do Mundo Português», tomo II, Lisboa, 1940, pp. 69-84.

relevo a *D. João de Avranches*, filho de D. Álvaro Vasques de Almada, intrépido cavaleiro falecido em combate ao lado do infante D. Pedro, pai do Condestável, na batalha de Alfarrobeira².

Uma rectificação cumpre efectuar. Contrariamente ao que supunha o mencionado autor D. João de Avranches não sucedeu a seu pai no título de conde de Avranches³. Este foi transmitido a seu irmão mais novo D. Fernando de Almada⁴.

Igual destaque é concedido aos irmãos *D. Pedro de Eça*, *D. Dinis de Eça* e *D. João de Eça*, netos do infante D. João e bisnetos do rei D. Pedro I e de D. Inês de Castro. Supunha o historiador catalão que todos eles eram incondicionais do regente D. Pedro, morto em Alfarrobeira. Conforme pude demonstrar nenhum deles, nem seu pai D. Fernando de Eça, estiveram alguma vez ligados ao malogrado amigo de D. Álvaro de Luna. Nem mesmo nos consta nenhuma relação estreita com o Condestável D. Pedro. A presença desses três irmãos na Catalunha talvez tenha a ver com alguma relação havida entre eles no reino de Castela. Cabe lembrar que o seu exílio remonta à crise de 1383. Muitos aspectos obscuros da sua estada em terras castelhanas obrigam necessariamente a uma investigação cuidadosa⁵.

Mereceram particular atenção do historiador catalão Martínez Ferrando, os filhos do vedor da fazenda Aires Gomes da Silva. Tal como seu pai, *Fernão Teles de Meneses e João da Silva*, mostram-se indefectíveis partidários do regente D. Pedro. Na sequência da derrota de Alfarrobeira seguem no seu exílio castelhano a D. Pedro.

Em traços gerais referiremos o que segue de *Fernão Teles de Meneses*, o segundogénito do vedor do reino e de D. Beatriz de Meneses. Apenas com dezassete anos sofreu a amargura do desfecho dos acontecimentos. Após Alfarrobeira viu-se privado de herdar a ermida de São Marcos, em Tentugal, que pertencera a seu pai, a qual lhe foi confiscada. Esta situação modificou-se quando em 22 de Abril de 1451 obteve do rei D. Afonso V uma carta de perdão. Novas doações o vieram a contemplar, o que significa que foi reabilitado pelo monarca. A rainha D. Isabel nomeou-o alcaide do castelo de Sintra⁶.

No decurso do ano de 1464 partiu para Castela determinado pelo propósito de recrutar gente de armas para o exército do Condestável. Aparece-nos desig-

² Humberto Baquero Moreno, *A batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, Lourenço Marques, 1973, pp. 999-1007.

³ Jesus Ernesto Martínez Ferrando, *Caballeros portugueses...*, p. 50. Luís Adão da Fonseca na sua lista nominativa publicada em *O Condestável D. Pedro de Portugal*, Porto, 1982, não menciona este fidalgo.

⁴ *Livro de Linhagens do Século XVI*, Lisboa, 1956, pp. 348-349.

⁵ Jesus Ernesto Martínez Ferrando, *ob. cit.*, p. 61. Não aparecem mencionados no elenco nominativo da obra de Luís Fonseca.

⁶ Humberto Baquero Moreno, *A batalha de Alfarrobeira...*, pp. 1047-1050.

nado pelo apelativo de Fernão da Silva, o que ocorre em toda a documentação a seu respeito que se encontra no Arquivo da Coroa de Aragão. Um alvará régio de 23 de Maio de 1464 autoriza-o a recrutar trezentos homens de armas. A sua chegada a Tortosa no comando de quinhentos cavaleiros foi dada a conhecer ao Condestável D. Pedro, em 11 de Julho desse ano, quando entre as fileiras desse monarca reinava um grande desânimo pela capitulação de Lérida. Este fidalgo apenas comandou tropas portuguesas e castelhanas em todos os combates que travou nas regiões montanhosas de Barcelona e Gerona. A presença de Fernão da Silva em terras catalãs gerou um acentuado clima de conflitualidade com a Generalidade. Uma das razões do diferendo existente resulta dos bens confiscados aos Muntanyans o terem beneficiado. Mas o clímax deste mau relacionamento atinge o seu paroxismo quando ele foi nomeado capitão-geral da região pirenaica, a qual compreendia as vilas de Camprodon, S. João de Abadesas, Ripoll e os castelos de La Guardia, La Roca e Blanca. De novo se tornou a agravar a situação quando D. Pedro o nomeou, em 8 de Março de 1466, capitão geral da província do Ampurdão e do bispado de Gerona, em substituição de seu irmão D. João, que se tinha deslocado a Inglaterra, em missão diplomática. A sua incompatibilidade com a Generalidade teve como consequência que durante a doença do rei tivessem determinado o arresto de sua pessoa. É no entanto provável que a sentença não tenha vigorado. No seu testamento o rei determina que Fernão da Silva prossiga nas suas funções de capitão-geral de Ampurdão. Tal facto justifica que a Generalidade lhe tenha escrito em termos muito cativantes⁷.

Após a morte de D. Pedro este fidalgo deve ter permanecido pouco tempo na Catalunha. Tudo parece indicar que requereu a exoneração do cargo de capitão-general. O único documento que testemunha a sua presença entre nós data de 17 de Fevereiro de 1469, quando D. Afonso V lhe concede a tença anual de 20.000 reais brancos. De novo em ascensão política o rei de Portugal designa-o membro do seu conselho. Viria a notabilizar-se ao lado do monarca na conquista de Arzila em 1471. Uma outra prova do apreço régio traduz-se na sua nomeação em 28 de Janeiro de 1474 para as funções de governador da casa da infanta D. Joana, filha do monarca. A sua fidelidade ao rei aparece-nos evidenciada quando participa na batalha de Toro, que opôs D. Afonso V aos Reis Católicos⁸.

Casado com Dona Maria de Vilhena, teve de sua mulher vários descendentes. Ao todo cinco filhos. Teve no entanto um fim inglório quando em Alcácer do Sal, em 1 de Abril de 1477, foi atingido por uma pedra na cabeça, que o matou, quando tentava apaziguar os intervenientes numa refrega⁹.

⁷ Jesus Ernesto Martínez Ferrando, *Tragedia del insigne Condestable Don Pedro de Portugal*, Madrid, 1942, pp. 145 e 171.

⁸ Humberto Baquero Moreno, *A batalha de Alfarrobeira...*, pp. 1051-1053.

⁹ Anselmo Braamcamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, livro II, Coimbra, 1927, pp. 74-75.

Seu irmão mais velho *D. João da Silva* aparece-nos igualmente prejudicado pelo desfecho de Alfarrobeira. O monarca por carta de 5 de Outubro de 1450 declara doar a sua mãe D. Beatriz de Meneses a capela de S. Marcos de Tentugal, a qual não seria transmissível a seu favor por ter participado naquela batalha. O perdão régio de 22 de Abril de 1451 viria no entanto a reabilitá-lo. Envolveu-se de imediato na defesa de Ceuta, onde o encontramos no período compreendido entre 1432 e 1458, com algumas deslocações a Portugal. Neste último ano participa numa expedição de socorro à praça de Arzila, que se encontrava cercada pelo rei de Fez. Regressado definitivamente a Portugal foi nomeado em 21 de Março de 1459 camareiro-mor do príncipe herdeiro D. João. Sua mãe que era aia deste filho de D. Afonso V, deve ter pesado nesta honrosa designação. Como corolário deste clima favorável passou a desempenhar desde 6 de Abril de 1461 as funções de alcaide-mor do castelo de Sintra, por renúncia de seu irmão Fernão Teles de Meneses. Ainda em 26 de Novembro desse ano foi contemplado com a alcaidaria do castelo de Montemor-o-Velho, que pertencia ao mestrado de Avis obediente ao Condestável D. Pedro¹⁰.

A sua fortíssima amizade ao mestre de Avis tornou-o num indefectível seguidor. Acompanhou-o nas suas digressões. D. Pedro em determinada altura definiu-o como «statui nostro ac partiae defensioni plurimum valere». Como resultado desta confiança nomeou-o em 3 de Maio de 1464 capitão da vila e do condado de Castellon de Ampurias. Tal como seu irmão teve inúmeras dificuldades com os castelães. Muito graves se volveram estas relações quando se opôs ao emissário da Generalidade Marco Calabuig de receber os impostos provenientes da comercialização do sal e da cera no condado que lhe estava confiado. Chegou a ameaçar esse representante com a pena de morte. De resto foram inúmeras as queixas que lhe foram dirigidas. Era acusado de praticar as maiores arbitrariedades. Abusivamente nomeava capitães merecedores de pouca confiança, quando na realidade essa função competia aos homens da Generalidade¹¹.

De modo a pôr termo a este ambiente de conflitualidade decidiu D. Pedro nomeá-lo para uma missão no exterior. Antes de cumprir esse mandato destacou-se na ocupação do castelo de Palau de Sa Verdura, na região do Ampurdão, de considerável importância estratégica. Com efeito, uma carta real de 6 de Fevereiro de 1466 designa-o, conjuntamente com o doutor João Andreu e o cavaleiro Bartolomeu Gari, para se deslocarem até à Inglaterra. Os navios desta embaixada deveriam fazer escala por Lisboa. João da Silva receberia de D. Beatriz, irmã de D. Pedro, a quantia de cinquenta mil reais brancos, mediante os quais poderia adquirir um bom cavalo, com o qual se apresentaria convenientemente na corte inglesa. A infanta portuguesa seria ressarcida do

¹⁰ Humberto Baquero Moreno, *ob. cit.*, pp. 1071-1073.

¹¹ Jesus Ernesto Martínez Ferrando, *Caballeros portugueses...*, pp. 83-89.

empréstimo mediante a reserva monetária que D. Pedro possuía em Florença, proveniente da herança de seu pai. O que se pretendia era negociar o casamento do rei da Catalunha com a princesa Margarida de York, o que não veio a acontecer devido à morte prematura deste monarca ocorrida em 29 de Julho¹².

Com o falecimento de D. Pedro não consta que D. João da Silva tenha voltado à Catalunha, até porque a situação não lhe era favorável. O testemunho que nos aponta no sentido da sua presença em Portugal verifica-se durante as cortes de Santarém de 1468, em que são formuladas algumas queixas contra este fidalgo¹³.

No decurso das campanhas que opuseram D. Afonso V aos Reis Católicos foi contemplado com a confiança do monarca português. Exerceu as funções de fronteiro-mor em Oguela, próximo de Campo Maior. Aquela localidade foi atacada em Junho de 1475 pela hoste do cavaleiro de Alcântara, João Fernandes Galindo, que a ocupou. O príncipe D. João com o auxílio de D. João da Silva expulsou o adversário. Em pleno campo de batalha defrontaram-se num duro duelo os dois contrincantes. Galindo morreu durante a refrega, enquanto o português não resistiu aos ferimentos contraídos, vindo a falecer alguns dias depois¹⁴.

D. João da Silva foi casado com D. Branca Coutinho, donzela da casa de D. Isabel. Deste casamento resultou numerosa prole. Ao todo três filhos e cinco filhas. Os varões foram beneficiados pelo monarca com a concessão de senhorios e alcaidarias dos castelos¹⁵.

Outro fiel companheiro de D. Pedro foi *Vasco de Oliveira*, criado e escudeiro do regente D. Pedro. A sua dedicação a este estadista conduziu-o a Alfarrobeira, vindo a ser reabilitado anos mais tarde com a concessão do perdão real em 8 de Fevereiro de 1454, graças à intercessão da rainha D. Isabel¹⁶.

No período em que foi exautorado ausentou-se em Castela, sendo acusado pelo monarca português de ter passado a fronteira levando consigo o seu cavalo e as suas armas de guerra. Além disso era portador para o Condestável D. Pedro, exilado nesse reino, de cartas de teor subversivo. O conhecimento das mesmas resultou do facto de terem sido apreendidas em Marvão, junto à raia, contendo notícias contrárias à integridade dos interesses da coroa portuguesa¹⁷.

Ao serviço do Condestável D. Pedro demorou-se em Castela apenas regressando a Portugal na altura em que o futuro rei dos catalães foi amnistiado. Este

¹² *Ob. cit.*, pp. 91-98.

¹³ Arquivos Nacionais Torre do Tombo (A.N.T.T.) *Livro 5 de Estremadura*, fols. 53v-54.

¹⁴ Anselmo Braamcamp Freire, *ob. cit.*, p. 14.

¹⁵ *Livro de Linhagens do Século XV*, pp.124-125.

¹⁶ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 15, fol. 43.

¹⁷ *Idem, Ibidem*, livro 15, fol. 43.

evento deu-se no mês de Fevereiro de 1456, dois meses após o falecimento de sua irmã, a rainha D. Isabel, ocorrido em Évora em 2 de Dezembro de 1455¹⁸.

Seguiu o Condestável durante a sua curta permanência na Catalunha. Neste território é designado como seu escudeiro real. Uma carta de D. Pedro concedida em Barcelona, em 26 de Outubro de 1464, recompensa este seu servidor com uns moinhos localizados entre o paul da Anobra e a quinta de Arzila, que haviam sido pertença do infante D. Pedro. Por solicitação do Condestável o rei D. Afonso V, seu primo e cunhado, confirmou-lhe em 23 de Novembro de 1465 esta doação. Ao serviço do rei D. Pedro teve ainda a compensação, mediante carta de 12 de Dezembro de 1464, duma quantia de setecentos e vinte reais brancos¹⁹.

Contrariamente ao que supôs Martinez Ferrando nem sempre existe uma ligação directa entre os homens da casa do regente D. Pedro e aqueles que se incorporaram nas fileiras do Condestável, a maior parte pertencentes ao mestrado de Avis cujo titular era o filho do duque de Coimbra. Convém, contudo, assinalar alguns cavaleiros que possuem ligação ao antigo regente e que mais tarde seguiram o destino da Catalunha.

De entre os principais fidalgos destaca-se o já mencionado *João de Avranches*, filho de D. Álvaro Vasques de Almada, o qual se viu arrastado pela desdita de seu pai ao ver-se privado de seus bens, que aliás viriam depois a beneficiar seu meio irmão D. Fernando de Almada²⁰.

As vicissitudes da sua actuação na Catalunha, onde exerceu as funções de capitão, são-nos minuciosamente descritas por Martinez Ferrando. Em 5 de Setembro de 1464 foi designado governador das vilas de San Boy e de São Vicente de Horts²¹.

De retorno a Portugal o único documento que se detecta a seu respeito na chancelaria afonsina é de 19 de Novembro de 1476. Nele aparece designado como fidalgo da casa real, sendo-lhe atribuída uma tença anual de 20.000 reais brancos²².

Casou na Catalunha com a inquieta Leonor de Pallars de quem não houve descendência. Em Portugal casou em segundas núpcias com D. Mécia de Sousa, de quem teve a D. Alvaro de Avranches de Almada, que pertenceu ao conselho do rei D. Manuel e foi governador de Azamor²³.

¹⁸ Humberto Baquero Moreno, *Algumas mercês concedidas pelo condestável D. Pedro, rei da Catalunha, a súbditos portugueses*, sep. da revista de «Ciências do Homem», vol. I, Lourenço Marques, 1970, p. 12.

¹⁹ Humberto Baquero Moreno, *A batalha de Alfarrobeira...*, pp. 1055-1056.

²⁰ *Livro de Linhagens do Século XV*, p. 349.

²¹ *Catálogo de la Documentacion de la Cancilleria Regia de Pedro de Portugal (1464-1466)*, vol. I, Madrid, 1953, p. 176.

²² A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 7, fol. 41.

²³ *Livro de Linhagens do Século XV*, p. 346.

Um outro importante fidalgo foi *Gil de Ataide*. Filho de Álvaro de Ataide, cavaleiro da casa do regente D. Pedro, esteve ao serviço do Condestável, a cuja casa pertencia. D. Afonso V confirmou-lhe, em 24 de Julho de 1457, a posse de uns pardieiros em Loulé localizados por detrás dumas casas pertencentes a seu pai. Esses bens tinham sido doados pelo regente ao mencionado seu pai por instrumento régio de 9 de Janeiro de 1440²⁴.

Durante a sua permanência na Catalunha viu-se empossado em 20 de Maio de 1466 nas funções de capitão-geral de Manresa, Sampedor e Sallent. Aprisionado pelas forças do rei João II de Aragão, por morte de D. Pedro foi um dos beneficiados pelo testamento régio²⁵.

Casado com Isabel Soares observa-se através da carta régia de 11 de Fevereiro de 1475, que nesse ano já era falecido. A mesma dá-nos a conhecer que em vida prestara inestimáveis serviços ao Condestável, o qual como prova de reconhecimento lhe doara o reguengo de Carnaxide no termo de Lisboa. Por sua vez D. Afonso V concedeu este reguengo a Lopo Dias de Lemos, fidalgo da sua casa, tendo indemnizado Gil de Ataide com o quantitativo de quinze mil reais brancos. Além disso prometeu-lhe que lhe devolveria aquele reguengo quando falecesse o beneficiário. Considerando, no entanto, que este fidalgo que pertencera à casa do Condestável falecera primeiro, D. Afonso V concedeu a sua viúva Isabel Soares a quantia de dez mil reais brancos, com a promessa logo que se desse a morte de Lopo Dias de Lemos, que o reguengo contemplaria o filho do casal Alvaro de Ataide²⁶.

De algum destaque entre os que acompanharam D. Pedro situa-se *Pero Vaz de Sequeira*, cavaleiro da casa do Infante D. Pedro e governador da casa do Condestável D. Pedro. Alcançou este fidalgo do rei dos catalães a quinta de Palmá no termo de Monforte. Pertencera a mesma a seu irmão mais velho Alvaro Mendes de Cerveira, que renunciara à sua posse. D. Afonso V autorizou o acto de renúncia, por carta de 11 de Fevereiro de 1462, confirmando a posse em benefício do irmão mais novo, o que implicava uma ressalva na Lei Mental²⁷.

Martinez Ferrando concede-lhe pouca importância. Contudo assinala-o entre os companheiros de D. Pedro, chegando ao ponto de ignorar a sua relação com o pai, a quem menciona em nota²⁸.

De regresso a Portugal passou a fazer parte da casa do príncipe D. João. O rei D. Afonso V, por carta de 12 de Fevereiro de 1475, doou-lhe dez mil reais brancos²⁹.

²⁴ A.N.T.T., *Livro 6 de Odiana*, fols. 97-97v.

²⁵ Jesus Ernesto Martínez Ferrando, *Tragedia del insigne Condestable Don Pedro de Portugal*, Madrid, 1942, pp. 126 e 172.

²⁶ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 30, fol. 146 v.

²⁷ Idem, *Ibidem*, livro 31, fols. 92-93.

²⁸ Jesus Ernesto Martínez Ferrando, *Caballeros portugueses...*, p. 119. Luís Adão da Fonseca não menciona na sua lista nominativa (*ob. cit.*).

²⁹ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 30, fol. 147.

De facto seu pai Fernão Vaz de Sequeira era cavaleiro da casa do infante D. Pedro e governador da casa do Condestável. Sabe-se que acompanhou a D. Pedro durante o seu curto reinado catalão³⁰.

De entre os cavaleiros-fidalgos pertencentes à casa de D. Pedro distinguem-se vários. Antentemos em alguns. Um deles é *Alvaro do Campo*. Pertencente à ordem de Avis, fez preito e menagem ao Condestável, em 11 de Junho de 1463, na sua qualidade de alcaide do castelo de Alandroal³¹.

D. Afonso V em 19 de Julho do mesmo ano doou-lhe um quinto de um casal de pão, vinho e azeite, localizado no reguengo de Alcanhães, no termo de Santarém, que pertenceu a seu sogro Nuno Martins³².

Uma carta régia de 17 de Abril de 1465 mostra-nos que este fidalgo deixou de ser alcaide do castelo de Alandroal, tendo sido substituído por Lopo Vaz, cavaleiro da casa de D. Afonso V e colação de sua falecida mulher, a rainha D. Isabel. O monarca tendo em atenção os serviços que vinha prestando na Catalunha a seu primo, o rei D. Pedro concedeu-lhe uma tença anual de quinze mil reais brancos³³.

Regressado a Portugal prestou serviço a D. Afonso V na sua campanha militar de Castela. O soberano recompensou-o em 5 de Outubro de 1476, com a tença anual de seis mil reais brancos³⁴.

No ano precedente, em 23 de Outubro, foi contemplado pela potestade régia, em reconhecimento de serviços prestados em África e Castela, com a doação do quinto duma adega que este fidalgo possuía em Cinco Outeiros, no termo de Santarém, concessão que seria transmissível a seu filho primogénito³⁵.

Alcançou sucessivas confirmações de D. João II em 28 de Outubro de 1486 e em 28 de Novembro do ano seguinte³⁶. De particular interesse é a carta do rei D. Manuel de 9 de Maio de 1497, em que confirma diplomas dos seus antecessores, em que menciona que encontrando-se D. Afonso V em Toro, logo a seguir à batalha com os Reis Católicos fez doação a Alvaro do Campo, por falecimento de seu pai Fernão Rodrigues, dos paços e da alcaidaria da vila de Erra, com seu senhorio e jurisdição civil e criminal, de juro e herdade, com ressalva da correição e das alçadas³⁷.

Outro cavaleiro-fidalgo da casa de D. Pedro é *Diogo Raposo*, o qual exerceu as funções de capitão geral dos lugares de Llobregat, situados nas proximidades de Barcelona³⁸.

³⁰ Luís Adão da Fonseca, ob. cit., p. 354.

³¹ A.N.T.T., *Ordem de Avis*, nº 704, fol. 5 v.

³² A.N.T.T., *Livro 10 de Estremadura*, fol. 242.

³³ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 14, fol. 46 v.

³⁴ A.N.T.T., *Ibidem*, livro 30, fol. 22.

³⁵ A.N.T.T., *Livro 10 de Estremadura*, fols. 231-231v.

³⁶ A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, livro 19, fol. 5 v.

³⁷ A.N.T.T., *Livro 1 de Odiãna*, fols. 269-270.

³⁸ Jesus Ernesto Martínez Ferrando, *Caballeros portugueses...*, p. 121.

Antes da sua partida para a Catalunha aparece-nos como escudeiro da casa do Condestável. Como membro do mestrado de Avis desempenha o cargo de alcaide do castelo de Veiros³⁹.

Numa carta de 11 de Abril de 1464 o Condestável determina que lhe seja entregue a quantia de 100 florins de ouro⁴⁰. Noutra do rei dos catalães de 12 de Setembro de 1465, dirigida a sua irmã D. Filipa, aparece-nos este fidalgo como pessoa da sua inteira confiança, competindo-lhe tratar junto dessa infanta dumas rendas que D. Pedro possuía em Portugal⁴¹.

Fernão Gil era cavaleiro e vedor da casa do Condestável D. Pedro, tendo-o representado na homenagem prestada ao príncipe herdeiro D. João, ocorrida em 25 de Junho de 1455⁴².

Acompanhou D. Pedro desde a sua chegada a Barcelona em 21 de Janeiro de 1464. Mas muito pouco tempo sobreviveu, tendo falecido em solo catalão. D. Pedro em benefício de seus filhos Diogo Fernandes, João Fernandes, Jorge Fernandes e Rui Fernandes, tendo em atenção os serviços que o pai lhe prestou, concede-lhes por carta de 20 de Abril a tença anual de 6.000 reais brancos, pagos a partir das rendas e direitos que o Condestável possuía na vila de Buarcos⁴³.

Por sua vez *Francisco de Brito*, cavaleiro-fidalgo da casa do Condestável D. Pedro aparece-nos mencionado numa carta de 17 de Outubro de 1465 como o tendo acompanhado nos reinos de Portugal, Castela e nas partes da Catalunha. Em atenção aos seus relevantes serviços foi-lhe outorgada a tença anual de dez mil reais brancos⁴⁴.

Rodrigo Sampaio era um cavaleiro-fidalgo da casa do Condestável D. Pedro. Filho de Amadis Vasques de Sampaio, cavaleiro e dispenseiro da casa do rei D. Duarte, recebeu da coroa a tença anual de cinco mil reais brancos para poder concretizar os seus estudos universitários⁴⁵.

As primeiras informações que se alcançam a seu respeito dão-nos em Marrocos ao serviço do infante D. Fernando⁴⁶. Sabe-se que mais tarde teve na Catalunha uma acção preponderante ao lado do Condestável D. Pedro⁴⁷.

³⁹ A.N.T.T., *Ordem de Avis*, nº 704, fol. 4.

⁴⁰ Archivo de la Corona de Aragon (A.C.A.), *Pecuniaie*, livro 1, fol. 62v.

⁴¹ Idem, *Diversorum*, livro 2, fols. 5v-6.

⁴² Luís Adão da Fonseca, *ob. cit.*, p. 339.

⁴³ A.C.A. *Reg. Diversorum*, vol. 2 fol. 42 v. Documento por mim publicado em *Algumas mercês concedidas pelo Condestável D. Pedro...*, p. 25.

⁴⁴ A.C.A. *Reg. Diversorum*, vol. 4 fol. 14. Documento por mim publicado em *Algumas mercês concedidas pelo Condestável D. Pedro...*, p. 27.

⁴⁵ Humberto Baquero Moreno, *Um aspecto da política cultural de D. Afonso V: a concessão de bolsas de estudo separata da revista de «Ciências do Homem»*, vol. III, Lourenço Marques, 1970, p. 30.

⁴⁶ Gomes Eanes Zurara, *Chronica do Conde D. Duarte de Menezes* in «Collecção de Inéditos de História Portuguesa», tomo III, Lisboa, 1793, cap. CVII, p. 242.

⁴⁷ Jesus Ernesto Martínez Ferrando, *Caballeros portugueses...*, p. 111-115.

De regresso a Portugal foi integrado na casa do príncipe D. João. O rei D. Afonso V, por carta de 13 de Fevereiro de 1475, doou-lhe a tença anual de dez mil reais brancos⁴⁸.

Pero de Sousa, cavaleiro e vedor da casa do Condestável D. Pedro⁴⁹, continuou a exercer as mesmas funções quando se deslocou para a Catalunha no desempenho desse cargo⁵⁰.

Regressado a Portugal passou a pertencer à casa de D. Afonso V, em cujas campanhas militares em Castela teve participação activa. Como recompensa obteve, por carta régia de 12 de Outubro de 1476, a tença anual de quarenta e oito mil reais brancos⁵¹.

De seguida deparamos com um grupo de quatro cavaleiros, todos eles pertencentes à casa de D. Pedro e seus seguidores na Catalunha.

Um deles *Alvaro Anes* surge-nos mencionado na chancelaria de D. Pedro, quando este rei governou aquele reino⁵². Dada a circunstância de existirem diversos homónimos interrogamo-nos se se tratará do mesmo cavaleiro que exerceu as funções de alcaide no castelo de Fronteira. Esta fortaleza fazia parte integrante do mestrado de Avis⁵³.

Temos conhecimento que D. Afonso V, em 23 de Abril de 1459, outorgou a seu pedido uma carta de privilégio em benefício de Fernão Lourenço, residente em Avis, mediante a qual o contemplado era isento do pagamento de impostos e de conceder hospedagem em sua residência⁵⁴.

Com toda a probabilidade este cavaleiro de D. Pedro deverá identificar-se com aquele que em Alfarrobeira combateu ao lado do pai do rei dos catalães. Na sequência da derrota sofrida os seus bens foram confiscados através da carta régia de 23 de Novembro de 1449⁵⁵.

Em 23 de Agosto de 1462 foi nomeado por D. Afonso V, a pedido do mestre de Avis, tabelião do cível e do crime em Ponte de Soure, em substituição de Gonçalo Álvares, morador em Abrantes, o qual havia renunciado a esse ofício⁵⁶.

Acompanhou o rei D. Pedro na Catalunha, onde aparece referido como cavaleiro da sua casa e «uiger darne» real⁵⁷.

Diversos documentos coevos referem a *Rui Vaz* como cavaleiro e escrivão da puridade do Condestável D. Pedro⁵⁸. Nessa qualidade acompanhou o filho do

⁴⁸ A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, livro 31, fols. 92-93.

⁴⁹ A.N.T.T., *Ordem de Avis*, nº 704, fol. 7.

⁵⁰ A.C.A., *Pecuniae*, livro 2, fol. 149 v.

⁵¹ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 30, fol. 2.

⁵² A.C.A., *Pecuniae*, livro 1, fol. 2.

⁵³ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 36, fol. 185.

⁵⁴ Idem, *Ibidem*.

⁵⁵ Humberto Baquero Moreno, *A batalha de Alfarrobeira...*, p. 589.

⁵⁶ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 1, fol. 124v.

⁵⁷ A.C.A., *Pecuniae*, livro 2, fol. 228.

⁵⁸ A.N.T.T., *Ordem de Avis*, nº 704, fols. 4 e 5.

duque de Coimbra à Catalunha, tendo-lhe pertencido em fins de Fevereiro de 1464 a missão de negociar em Castela o casamento de D. Pedro com Isabel a Católica, o que não resultou. Além disso foi incumbido de recrutar homens de armas portugueses que andassem disseminados por Castela e que se mostrassem dispostos a incorporar as fileiras reais na Catalunha⁵⁹.

Logo a seguir à morte de D. Pedro regressou a Portugal. Passou a pertencer à casa de D. Afonso V, sendo seu cavaleiro e participando na guerra contra Castela. O monarca, em 31 de Agosto de 1475, fez-lhe doação de oito mil reais brancos, alegando para o efeito os relevantes serviços que lhe prestara em Portugal, África e Castela⁶⁰. Alguns meses mais tarde, nova carta real, concedida em 26 de Setembro desse ano, passou a conceder-lhe a quantia de dez mil reais brancos⁶¹.

De entre os partidários de D. Pedro encontramos numerosos escudeiros-fidalgos. Um deles é *João Alvernaz*. Apesar de não merecer qualquer referência da parte de Martínez Ferrando, julgo tratar-se de um dos companheiros do Condestável a cuja casa pertencia. Uma carta de D. Afonso V, de 30 de Março de 1465, revela-nos que este residente em Faro se encontrava casado com uma filha de Fernão Barreto, criado do conde D. Pedro de Meneses, ao qual lhe aprazia deixar a seu genro uma tença anual que recebia da coroa no valor de 5.174 reais brancos, que lhe foi concedido pelo monarca com início em 1465⁶².

Um outro escudeiro-fidalgo ligado à casa do infante D. Pedro era *Fernão Lopes Lagarto*, residente em Guimarães. Participou na expedição a Tanger, no ano de 1437, tendo sido gravemente ferido. Anos depois integrou uma embaixada a Roma dirigida pelo prior de Guimarães, Rui da Cunha. A mesma destinava-se a obter a dispensa papal que legitimava o matrimónio realizado entre o rei D. Afonso V e a infanta D. Isabel. Participa em 1445 na expedição de auxílio a D. Álvaro de Luna, comandada pelo Condestável D. Pedro. Toma parte na expedição dirigida por D. Afonso V que em Outubro de 1458 ocupou a praça marroquina de Alcaccer-Ceguer. Seguidamente acompanhou D. Pedro até à Catalunha, onde disfruta da sua máxima estima na medida em que todos os seus filhos são moços da câmara real. A morte prematura de D. Pedro faz com que este fidalgo regresse a Guimarães, onde exerce as funções de escrivão dos feitos das sisas⁶³.

Desenvolve a sua actividade até 19 de Abril de 1487, altura em que renuncia ao seu ofício em favor de seu filho, o escudeiro-fidalgo Alvaro Lagarto Aranha⁶⁴.

⁵⁹ Jesus Ernesto Martínez Ferrando, *Caballeros portugueses...*, p.118-119.

⁶⁰ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 30, fol. 58v.

⁶¹ Idem, *Ibidem*, livro 7, fol. 76v.

⁶² Idem, *Ibidem*, livro 28, fol. 3.

⁶³ Humberto Baquero Moreno, *Uma família vimaranense do século XV: os Lagartos*, in revista da Universidade de Coimbra, vol. XXII, Coimbra, 1973, p. 321.

⁶⁴ A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, livro 20, fol.16. Publicado por Humberto Baquero Moreno, *Uma família vimaranense*, p. 322.

A par dos fidalgos, cavaleiros-fidalgos, cavaleiros e escudeiros fidalgos aparecem-nos diversos escudeiros, cuja identificação nem sempre resulta fácil de realizar dada a circunstância de existirem diversos homónimos, quando não nos próprios registos da chancelaria dos reis intrusos as grafias onomásticas dos portugueses apresentam algumas distorções.

Referiremos a título de exemplificação um grupo de escudeiros perfeitamente identificáveis, com a particularidade de possuírem essa categoria social e serem em boa parte criados do Condestável.

Um deles é *Diogo Afonso*, que não aparece referido por Martinez Ferrando entre os companheiros de D. Pedro que se deslocaram à Catalunha. Residente em Torre de Moncorvo a seu respeito temos um diploma régio de 27 de Outubro de 1464 em que lhe é concedida isenção de impostos e da obrigação de conceder hospedagem em sua casa «porquanto viue com Dom Pedro meu muito prezado e amado primo»⁶⁵. Poucos dias depois, em 30 de Outubro, foi nomeado requeredor das sisas da mencionada localidade⁶⁶.

Mendo Afonso esteve com D. Pedro na Catalunha, onde é designado como seu criado e bacharel⁶⁷. Outro escudeiro do Condestável é *Pedro Afonso*⁶⁸. Ainda outros criados que se detectam na Catalunha são *João de Aguiar e Pedro de Aguiar*, este último em Novembro de 1465 enviado a Portugal⁶⁹.

João de Albuquerque esteve na Catalunha integrado na companhia de Fernando da Silva⁷⁰. Luis Alvares aparece-nos mencionado como homem de Pedro de Mendonça, ao serviço do Condestável⁷¹.

Soeiro da Costa, filho de Afonso da Costa, residente em Lagos, pouco antes da sua partida para a Catalunha, alcançou em 16 de Dezembro de 1463 os bens móveis e de raiz de Gonçalo Grumete que apresara uma caravela portuguesa e praticara um crime de morte⁷².

Em Barcelona durante o governo de D. Pedro é-lhe confiada uma caravela com o intuito de libertar a Fernando Eanes, lugar tenente da tesouraria real, que se encontrava prisioneiro⁷³.

A missão resultou plenamente. Em Portugal tornou a residir em Lagos. D. Afonso V, por carta de 15 de Março de 1471 outorga a este cavaleiro ao serviço de sua casa a tença anual de cinco mil reais brancos⁷⁴.

⁶⁵ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 8, fol. 177.

⁶⁶ Idem, *Ibidem.*

⁶⁷ Luís Adão da Fonseca, *ob. cit.*, p. 324.

⁶⁸ Idem, *Ibidem.*

⁶⁹ Idem, *Ibidem.*

⁷⁰ Idem, *Ibidem*, p. 325.

⁷¹ Idem, *Ibidem*, p. 327.

⁷² A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 8, fol. 1.

⁷³ Luís Adão da Fonseca, *Navegacion y Corso en el Mediterraneo Occidental*, Pamplona, 1978, p. 60.

⁷⁴ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 16, fol. 46.

O conhecimento de que *Vasco Dias* esteve na Catalunha sabe-se através duma carta de perdão que lhe foi outorgada por D. João II em 25 de Abril de 1484. O documento em apreço mostra-nos que este morador em Torre de Moncorvo fora condenado por se haver dedicado à passagem clandestina de gado para Castela através do referido porto. Na referida carta faz-se menção que estivera na Catalunha com D. Pedro e após a sua morta retornara ao reino de Portugal⁷⁵.

Embora existam diversos homónimos com o nome de *Alvaro Fernandes*, um deles trata-se do tesoureiro pertencente à armada de Rodrigo Sampaio que se encontrava ao serviço do Condestável⁷⁶. Trata-se dum funcionário que em 19 de Junho de 1462 foi nomeado tabelião do cível e do crime na vila de Abrantes, em substituição de seu sogro Fernão Camelo que se havia demitido⁷⁷.

Escudeiro e criado do infante D. Pedro, duque de Coimbra, *Lopo da Fonseca* combateu na batalha de Alfarrobeira. D. Afonso V confiscou-lhe os seus bens em 17 de Junho de 1450, os quais foram doados a seu irmão Diogo da Fonseca, bacharel em leis⁷⁸. Colocou-se ao serviço do Condestável, com quem partiu para Castela e mais tarde para a Catalunha. Um diploma do rei dos catalães estipula, em 5 de Junho de 1464, que este escudeiro seja investido nas funções de alcaide do castelo de Cubelles e doutras fortalezas conquistadas ao adversário⁷⁹.

Lopo Matela esteve com D. Pedro na Catalunha, onde é referido como criado e familiar real⁸⁰.

Regressado a Portugal, após a morte de D. Pedro, foi nomeado em 12 de Setembro de 1466 vedor dos vassallos da vila de Alandroal, em substituição do falecido Fernão Barbosa⁸¹.

Outro dos companheiros de D. Pedro na Catalunha foi *Fernão Vaz de Penela*. O Condestável por carta de 18 de Setembro de 1465 fez mercê a este seu criado e escudeiro do ofício de alcaide da vila do Rabaçal, em recompensa dos serviços prestados e dos que esperava receber, com direito à percepção de todas as rendas pertencentes ao desempenho desse cargo⁸².

João Rodrigues, é um escudeiro do Condestável, filho de Fernão Rodrigues, escrivão das sisas em Santarém, o qual lutou ao lado do infante D. Pedro na batalha de Alfarrobeira, tendo sido indultado por D. Afonso V em 2 de Junho de 1451⁸³.

Estando ao serviço da casa do Condestável foi nomeado, por carta de 3 de Fevereiro de 1462, juiz das sisas da vila de Oeiras tendo partido a seguir para a Catalunha⁸⁴.

⁷⁵ A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, livro 23, fol. 41.

⁷⁶ Luís Adão da Fonseca, *O Condestável D. Pedro*, p. 337.

⁷⁷ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 1, fol. 31.

⁷⁸ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 3, fol. 30.

⁷⁹ A.C.A. *Exercitum*, livro 1, fol. 74v.

⁸⁰ Luís Adão da Fonseca, *ob. cit.*, p. 345.

⁸¹ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 14, fol. 114v.

⁸² A.C.A. Reg. Comunes, vol. 4, fol. 7. Documento por mim publicado em *Algumas mercês concedidas pelo Condestável D. Pedro*, p. 29.

⁸³ Humberto Baquero Moreno, *A batalha de Alfarrobeira...*, p. 449.

⁸⁴ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 1, fol. 124v.

Não obstante Martinez Ferrando não nos oferecer qualquer dado referente a *Fernão Vaz*, temos indicação da sua existência através de um documento da chancelaria de D. João II. Em 30 de Dezembro de 1482 este monarca nomeou este escudeiro de seu tio D. Pedro, para as funções de escrivão das sisas da vila de Loulé, cargo que já desempenhava durante o reinado de D. Afonso V na sequência do seu regresso da Catalunha⁸⁵.

A este grupo de escudeiros do Condestável poderíamos acrescentar outras dezenas de indivíduos. Na maior parte dos casos apenas temos conhecimento da sua passagem pela Catalunha. Nem sempre contudo resulta clara a sua nacionalidade de origem, dada a similitude entre a onomástica portuguesa e castelhana.

A amostragem apresentada no que respeita à participação portuguesa na Catalunha permite-nos tirar algumas ilações. Convém frisar antes de mais que foi muito reduzido o contingente de fidalgos portugueses que assumiram o risco de apostarem na causa de D. Pedro. Apesar dos esforços por este realizados no sentido de os atrair à sua causa. Mais do que dedicação às casas a que pertenciam, o comportamento da nobreza portuguesa pautava-se por interesses materiais, os quais não abundavam no património do Condestável, bastante afectado pelas consequências de Alfarrobeira. A análise do epistolário de D. Pedro revela-nos que umas das suas principais preocupações consistia em aliciar pessoas da sua confiança que pudessem servir a sua causa com inteira devoção. Perante as dificuldades de relacionamento com diversos fidalgos catalães, o Condestável optava por apoiar-se nos portugueses, cuja presença com base nas estimativas de Martinez Ferrando não ia além de meio milhar de homens. Onde D. Pedro encontrou uma relativa disponibilidade foi nos quadros intermédios da nobreza, sobretudo ao nível de cavaleiros e escudeiros. Não tardaria que entrassem em rota de colisão com os catalães, num incontornável conflitar de interesses de conciliação impossível. Foi graças em particular à adesão dos quadros que integravam a sua casa que D. Pedro pôde disponibilizar alguns recursos no apoio militar que lhe foi concedido. A doutrina expressa por Martinez Ferrando de que o Condestável teria obtido um apoio significativo de partidários do regente D. Pedro em Alfarrobeira obriga a uma revisão que deve ser feita com algumas restrições. A maioria dos companheiros do Condestável em terras catalãs provém sobretudo do mestrado de Avis cuja participação em Alfarrobeira foi bastante modesta face à conjuntura vivida alguns dias precedentes ao acontecimento em observância. Antes de Alfarrobeira uma boa parte desses homens optaram por se internar em Castela, regressando alguns anos mais tarde. Foi sobretudo com base nos antigos exilados em Castela que D. Pedro pôde disponibilizar recursos na sua empresa catalã, onde sofreu vários insucessos em função dos objectivos pretendidos.

⁸⁵ A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, livro 6, fol. 43v.

Iria Gonçalves

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

*Espaços silvestres para animais selvagens, no noroeste de Portugal, com as inquirições de 1258**

Resumo

Tal como por toda a parte, na Idade Média, o Noroeste português enxameava de animais selvagens das mais variadas raças e das mais variadas utilizações ou nocividades que, vivendo lado a lado com o homem, inter-agindo com ele, através dele foram deixando as suas marcas na paisagem. Essas marcas foram-nos ajudando a perceber os encontros homem/animal no enfrentamento e nos medos, na perseguição e no uso, na utilização dos seus produtos e da sua carne, talvez na contemplação das suas formas e cores, no apreço pelos seus trinados ou no desprezo pela sua postura rasteira.

Abstract

As took place everywhere during the Middle Ages, Northwest Portugal swarmed with the most varied species of wild animals of the most varied usefulness or harmfulness, which, living and interacting with man, left behind their marks on the landscape. These marks help us understand the encounters between man and animal, the fears they provoked, how they were hunted and the use made of their meat and other products, and perhaps even the contemplation of their appearance and colouring, the appreciation for their sounds or the contempt for the creatures that crawled on the ground.

I. Fontes e metodologia utilizadas

Que as inquirições levadas a cabo ao serviço do poder central durante os séculos XIII e XIV são um inesgotável repositório de conhecimentos sobre os mais variados assuntos interessando o viver das populações contemporâneas,

* Este trabalho foi realizado no âmbito do projecto de investigação POCTI/HAR/35069/99, *Paisagens rurais e urbanas entre a Idade Média e os Tempos Modernos. Fontes para o seu estudo*, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

já foi expressamente reconhecido por numerosos medievalistas portugueses. Poucos serão aqueles que, no decurso das suas investigações, nunca tenham bebido algum precioso ensinamento naquela fonte. Já não são poucos, por isso, os trabalhos, alguns de grande fôlego, produzidos entre nós, cujos alicerces se encontram firmados, de maneira muitíssimo significativa, sobre os inquéritos afonsinos e dionisinos¹ e sem o apoio dos quais não poderiam sustentar-se; muitos são os ensaios que, sem outras bases documentais a servir-lhes de suporte, se ergueram, sólidos, no esclarecimento de um ou outro ponto da nossa realidade histórica²; incontáveis aqueles estudos que, de forma mais ou menos marginal, mas sempre com evidente utilidade, neles foram procurar, e encontraram,

¹ Vejam-se, por exemplo: A Botelho da Costa Veiga, *Estudos de história militar portuguesa*, vol. I, *Corografia militar do Noroeste de Portugal em 1220-1258; Análise da tradição e da polémica de Ourique*, parte primeira, Lisboa, 1936; Robert Durand, *Les campagnes portugaises Entre Douro et Tage aux XIIe et XIIIe siècles*, Paris, 1982; Amélia Aguiar Andrade, *Vilas, poder régio e fronteira: o exemplo do Entre Lima e Minho medieval*, dissert. polic., Lisboa, F.C.S.H., 1994; José Mattoso, Luís Krus e Amélia Aguiar Andrade, “Paços de Ferreira na Idade Média: uma sociedade e uma economia agrárias”, *Paços de Ferreira - Estudos monográficos*, 1986, pp. 171-243; id., *O Castelo e a Feira. A Terra de Santa Maria nos séculos XI a XIII*, Lisboa, 1989; id., *A Terra de Santa Maria no século XIII. Problemas e documentos*, Santa Maria da Feira, 1993; Maria Rosa Ferreira Marreiros, *Propriedade fundiária e rendas da Coroa no reinado de D. Dinis. Guimarães*, 2 vol., Coimbra, 1890; Isabel Castro Pina, *A encosta ocidental da serra da Estrela. Um espaço rural na Idade Média*, Cascais, 1998; António Maria Braga de Macedo Castro Henriques, *O rei e Terra do Barroso. Montanha, periferia, poder régio (séculos XII-XIV)*, dissert. polic., F.C.S.H., 2002.

² Podem ver-se: Cristina Maria Garcia Rodrigues et alii, “O Entre Cávado e Minho, cenário de expansão senhorial no século XIII”, *Revista da Faculdade de Letras*, Lisboa, IV s., n.º 2, 1978; Maria José Lagos Trindade, “Os oficiais régios nas Inquirições Gerais de Afonso III”, *Estudos de história medieval e outros*, Lisboa, 1981, pp. 115-127; id., “A propriedade das Ordens Militares nas Inquirições Gerais de 1220”, *ib.*, pp. 129-143; id., “Questões de administração local nas Inquirições Gerais de Afonso III”, *ib.*, pp. 145-163; José Mattoso, Luís Krus e Olga Bettencourt, “As inquirições de 1258 como fonte de história da nobreza: o julgado de Aguiar de Sousa”, *Revista de história económica e social*, n.º 9, 1982, pp. 17-74; Maria Helena da Cruz Coelho, “A população e a propriedade na região de Guimarães durante o século XIII”, *Homens, espaços e poderes (séculos XI-XVI)*, vol. I, *Notas do viver social*, Lisboa, 1990, pp. 139-169; id., “A acção régia de D. Afonso III e de D. Dinis em Caminha”, *ib.*, pp. 199-237; Iria Gonçalves, “Alguns aspectos da visita régia ao Entre Cávado e Minho no século XIII”, *Estudos medievais*, vol. 10, 1993, pp. 33-57; id., “A árvore na paisagem rural do Entre Douro e Minho. O testemunho das Inquirições de 1258”, *2º Congresso histórico de Guimarães. Actas do congresso*, vol. 6, *História local I, Idade Média, séculos XIII-XV. Época Contemporânea*, Guimarães, 1996, pp. 7-25; id., “Entre a Peneda e o Barroso: uma fronteira galaico-minhota em meados de Duzentos”, *As relações de fronteira no século de Alcanices*, IV Jornadas luso-espanholas de história medieval, Actas, vol. I, Porto, 1998, pp. 63-75; id., “Sobre o pão medieval minhoto: o testemunho das Inquirições de 1258”, *Arqueologia medieval*, n.º 6, 1999, pp. 225-243; Luís Krus, “Escrita e poder: as Inquirições de Afonso III”, *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa. Estudos*, Redondo, 1994, pp. 35-57; id., “O rei herdeiro dos condes: D. Dinis e a herança dos Sousas”, *ib.*, pp. 59-99; João Luís Fontes, “A Terra de Vermoim nas Inquirições de 1220: o povoamento e a propriedade régia”, *2º Congresso histórico de Guimarães. Actas do congresso*, vol. 6, *História local I, Idade Média, séculos XIII-XV. Época Contemporânea*, Guimarães, 1996, pp. 95-107; Odília Alves Gameiro, “A propriedade régia em Guimarães nas Inquirições de 1220”, *ib.*, pp. 149-179; Maria Filomena Andrade, “O património dos mosteiros agostinhos segundo as Inquirições de 1220”, *ib.*, pp. 123-143; id., “Entre Braga e Tui: uma fronteira diocesana de Duzentos (O testemunho das Inquirições)”, *As relações de fronteira no século de Alcanices*. IV Jornadas luso-espanholas de história medieval, Actas, vol. I, Porto, 1998, pp. 77-98.

as bases necessárias ao esclarecimento de algum problema³.

Mais uma vez⁴ me proponho, hoje, interrogar as inquirições de Afonso III⁵, desta feita acerca das espécies animais que habitavam as serranias minhotas, corriam pelos seus matagais a refugiar-se nas tocas, serpenteavam sobre o seu solo ou cruzavam os seus ares, em permanência ou sazonalmente. Os animais selvagens, que todos procuravam alimento, lutando e competindo uns com os outros, lutando e competindo com o homem. Inter-agindo.

Naturalmente, não espero encontrar respostas para todas as questões que estes temas levantam. Aliás, não caberiam no âmbito de um ensaio. Mas tentarei ouvir respostas. Tentarei interpretá-las. Sendo, embora, as inquirições régias – e não falo apenas naquelas que, de momento, me irão servir de apoio documental – uma fonte inestimável, encerram, no entanto, dificuldades múltiplas. Nem sempre superáveis.

Como se sabe, o primeiro objectivo destes inquéritos era realizar o inventário de todos os interesses que o rei detinha em cada lugar inquirido, revestissem eles a forma de propriedades, rendas, direitos, padroados de igrejas⁶. Deste modo, a informação chegou-nos condicionada por aqueles interesses e sempre na sua esteira. Quando se pretende, como neste caso, conhecer um espaço em qualquer das suas vertentes, ele mostra-se-nos, esse espaço, na medida da sua apropriação pelo rei. Isto é, as terras imunes – e o caso do couto de Braga é, neste sentido, paradigmático – quedam-se impenetráveis aos nossos olhos⁷. Mas também os reguengos, os alódios, alguns bens da Igreja sujeitos ao pagamento de qualquer foro, desvendam-se apenas na medida em que isso serve os interesses régios.

Ainda assim, o manancial informativo é importante e multifacetado. Há que não o minimizar.

Para uma melhor compreensão do texto que vai seguir-se, convém que sejam explicitadas algumas normas metodológicas aqui seguidas.

Como se torna evidente, dado o que atrás deixei dito, os animais selvagens,

³ São efectivamente incontáveis os trabalhos que alguma coisa pediram às Inquirições do século XIII e princípios do XIV. Seria incomportável referir aqui um conjunto representativo desses trabalhos. Mais vale, por isso, nem sequer tentar.

⁴ Como deixei dito, eu própria já por diversas vezes procurei esta fonte de eleição, como alicerce único, em termos documentais, da construção de um trabalho (Veja-se bibliografia citada na nota 2).

⁵ Utilizarei neste trabalho como já o fiz, anteriormente, em outros (citados na nota 2), as actas resultantes do trabalho de três das cinco comissões de inquérito enviadas por D. Afonso III ao Norte do País: a primeira, que percorreu o Entre Cávado e Minho; a segunda, que inquiriu o Entre Douro e Ave, com o limite oriental no Tâmega; a quinta, que completou o trabalho no Entre Douro e Minho, visitando o Entre Ave e Cavado. Os textos encontram-se em *Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones*, (que passarei a citar: Inq.), Lisboa, 1888-1977.

⁶ É este um quase lugar comum que já foi repetido inúmeras vezes. Veja-se, para maior facilidade: A. H. de Oliveira Marques, “Inquirições”, *Dicionário de História de Portugal*, dirig. por Joel Serrão, vol. II, Lisboa, 1965, pp. 552-554 e Luís Krus, “Inquirições”, *Dicionário ilustrado da história de Portugal*, coord. por José Costa Pereira, [Lisboa], 1985, pp. 343-344.

⁷ Não é esta a primeira vez que me refiro ao assunto. Já em trabalhos anteriores me vi confrontada com o problema (cf. nota 2).

como o seu “habitat”, não foram objecto de grandes cuidados por parte dos inquiridores ao serviço de Afonso III. Eram poucas as circunstâncias em que eles iam ao encontro dos interesses do rei, ou sequer os interceptavam. Faziam-no, todavia, em alguns casos. Nesses momentos os animais surgiam na sua realidade física, em regra inter-agindo com os homens. Aí podemos vê-los. Às vezes de muito perto, conhecer o ódio ou o apreço que as gentes lhes votavam. Infelizmente muito poucas vezes e em relação a muito poucas espécies.

Mas no Noroeste do País como em qualquer outro lugar, os animais pupulavam por todo o lado, os domésticos como os selvagens, partilhando um espaço em que eles se apresentavam – aos homens – como presenças bem-vindas, a proteger e cuidar, ou como figuras execráveis, a escorraçar ou, quando possível, a eliminar. Mas sempre por perto, nunca ausentes. E exercendo sobre o espaço uma acção que o modifica, que, por essa modificação se faz reconhecer como conotado com o animal em causa. Assim, todas as espécies tinham que deixar as suas marcas bem visíveis, um pouco por todo o lado. De uma maneira especial na toponímia⁸.

É sabido como um qualquer vocábulo, para poder transformar-se em topónimo e cristalizar tão indissolúvelmente ligado ao lugar a que foi atribuído que pode ter atravessado muitos séculos – até milénios - antes de chegar até nós, tem de cumprir determinados requisitos, sem os quais rapidamente se teria esvaído. Não teria, sequer, chegado a fixar-se. Precisa, em primeiro lugar, decorrer de uma qualquer característica inerente ao lugar a que foi atribuído; em segundo lugar de ser geralmente reconhecido como correspondendo, de algum modo, a esse lugar. Isto é, precisa ser reconhecido como adequado a identificar o lugar⁹. Deste modo um topónimo, para aqueles que o criaram, é sempre “significativo”, e esse significado mantém-se, para as gerações sucessivas mais próximas e, de uma maneira geral, para os falantes da língua de que ele faz parte. Naturalmente, como tudo, o lugar evolui, pode perder as características que em tempo o identificaram. O vocábulo utilizado esvazia-se de sentido. Pode, inclusive, ter perdido significado para novos utentes daquele espaço¹⁰. Mas mantém-se porque adquiriu outro sentido. E assim sempre, no decorrer dos tempos.

⁸ Foi já há muito que J. J. Nunes deixou vincada a importância dos animais na fixação da nossa toponímia (“A fauna na toponímia portuguesa”, *Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa*, vol. XVI (1921-1922), Coimbra, 1926, pp. 452-453).

⁹ Embora com enfoque um tanto diferente, é interessante, sob este aspecto, a leitura do trabalho de Xavier Terrado Pablo, *Metodología de la investigación en toponimia*, Saragoça, 1999, sobretudo as pp. 70 e seguintes.

¹⁰ O vocábulo transformado em topónimo pode cristalizar na forma utilizada pelos falantes que baptizaram o lugar, mas pode sofrer alterações fonéticas ou outras, introduzidas por falantes de outra língua, ou da mesma, mas que tenham perdido o significado do vocábulo. Mas ele mantém-se. É esta circunstância, a um tempo, qualidade e defeito. Qualidade porque pode permitir-nos conhecer outros povos anteriormente estabelecidos num espaço, por vezes em épocas bem longínquas (neste sentido é muito interessante o trabalho de Ángel Barrios García, “Toponomástica e historia. Notas sobre la despoblación en la zona meridional del Duero”, *En la España medieval*, vol. II, *Estudios en memoria del profesor D. Salvador Moxó*, t. I, Madrid, 1982, pp. 115-134); defeito, pelo menos para o historiador, porque torna bem difícil e por vezes muito arriscada, a sua interpretação.

Como tal, o acervo toponímico de qualquer região é formado por diversas camadas linguísticas, de acordo com os falares dos povos que aí se foram sucedendo. De bem diversas proveniências, tanto geográficas como linguísticas, os que habitaram o território actualmente português.

Se nos deslocarmos a meados do século XIII e analisarmos os nomes de lugar que esse momento histórico nos transmitiu, verificamos que o grande número deles, sobretudo os microtopónimos, falam português. Português arcaico, logicamente, com frequência latinizado, mas claramente compreensível para um falante da nossa língua, mormente se esse falante é um medievalista, por isso conhecedor, por dever profissional, daquela terminologia.

Serão apenas esses topónimos que utilizarei no trabalho que irá seguir-se¹¹. Eles apresentam, inclusive, a vantagem de se encontrarem ainda bastante próximos da sua fixação, o que lhes confere a credibilidade necessária para serem considerados ainda plenamente significantes.

Um trabalho em que o espaço é um componente importante, precisa sempre o apoio da cartografia. A que acompanha este texto foi simplificada nas suas localizações. Na verdade, a toponímia minhota é extremamente exuberante, para lá de se repetir, em certos casos, por dezenas de lugares, em ocasiões bem próximos uns dos outros. Considerando apenas aquela que me proponho, de momento, utilizar, ela eleva-se a muitas centenas de casos¹². Seria impraticável tentar, sequer, a sua localização rigorosa. Tanto mais que alguns desses nomes não subsistem, tão pouco, na memória dos locais, quanto mais nas cartas geográficas que podemos utilizar.

Deste modo, como aliás tenho feito em outras ocasiões¹³, reportarei toda a informação à sede da respectiva freguesia. Por esse motivo, as regiões de montanha, mais agrestes e inhóspitas, que afastavam os homens mas atraíam os animais bravios, vão quedar-se desnudas ou quase, situando-se o povoamento nas áreas mais baixas e nos vales dos rios. Para uma correcta leitura e compreensão dos mapas que irão seguir-se, há, pois, que ter em conta, a metodologia neles utilizada.

¹¹ Já numa outra ocasião, em que também escolhi as *Inquirições* de 1258 para fonte do meu trabalho, adoptei a mesma metodologia: “A árvore na paisagem rural do Entre Douro e Minho”, cit., p. 8.

¹² Recolhi a informação que me proponho utilizar em 249 freguesias, algumas das quais proporcionaram o conhecimento de cinco ou mesmo seis topónimos com interesse para esta matéria; menos ricas mas, ainda assim, fornecendo duas ou três indicações, contam-se muitas dezenas.

¹³ Sempre que utilizei estas fontes como base documental para algum trabalho. Já trás ficaram citados esses trabalhos e voltarei a lembrá-los quando oportuno, no decurso deste texto.

II. A veação de grande e médio porte

De entre os animais bravios que habitavam o Noroeste português, merecem um primeiro destaque os que compunham a chamada caça de monte: ursos, javalis, cervos, corços, cabritos monteses¹⁴. Foi esta a caça grossa que a documentação permitiu encontrar com mais segurança, marginalmente acompanhada por alguns texugos e pela lembrança que ficou de um ou outro zebro¹⁵. De envolta, naturalmente, com multidão de lobos e número considerável de raposas, por certo bem mais avultado do que a documentação deixa perceber¹⁶.

Para acolher todos estes animais de grande e médio porte, alguns dos quais pressupunham, para seu alimento, uma miríade de pequenos outros seres que lhes serviriam de presa, o Noroeste de Portugal contava com grandes maciços florestais que revestiam as montanhas, por certo, na época, até aos seus cumes¹⁷. E era, para mais, uma floresta de qualidade, composta, como toda a floresta climácica, que esta era¹⁸, por um harmonioso conjunto de espécies florísticas e dominada por duas essências de eleição: o castanheiro e o carvalho¹⁹.

Por estas matas, como pelos inóspitos fragedos que também abundavam nas agruras serranas da Peneda²⁰, do Soajo, do Gerês, do Barroso, a caça de monte não faltava, representada por alguns dos animais que a Idade Média mais prezou, nomeadamente o urso, o javali, o cervo.

O primeiro foi um dos três animais que, segundo Robert Delort, mais duradouramente marcaram o mundo medieval²¹. Era montaria digna de grandes senhores, sendo que, para mais, podia proporcionar troféus bem apetecidos, representados pelas patas do animal²². Sabemos como no nosso País e nomeadamente na região em estudo, a sua captura pelos caçadores locais era taxada com

¹⁴ Clara Pinto Correia identifica o corço com o cabrito montês (*Portugal animal*, Lisboa, 2000, p. 170), o que a documentação em análise não permite fazer. Por exemplo, na freguesia de Mourilhe, julgado de Barroso, diz-se: “de montaria dant de porco spatulam et de cervo et corzo et capram (sic) montes dant pernas et urso dant manus” (*Inq.*, p. 1516).

¹⁵ José Joaquim Nunes identifica o zebro com o cervo, considerando aquele vocábulo anterior a este (“Tentativa de identificação do animal chamado zebro nos documentos medievais”, *Boletim de Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa*, vol. XVI (1921-1922), Coimbra, 1926, pp. 427-436).

¹⁶ Adiante voltarei a referir-me a este assunto.

¹⁷ Nicole Devy-Vareta, “Para uma geografia histórica da floresta portuguesa. As matas medievais e a “coutada velha” do rei”, *Revista da Faculdade de Letras – Geografia*, I s., vol. I, Porto, 1985, p. 54.

¹⁸ Id., “Problèmes de la forêt au Portugal”, *Revue géographique des Pyrénées et du Sud-Ouest*, t. 51, 1982, p. 352.

¹⁹ Ib.. Veja-se também Iria Gonçalves, “A árvore na paisagem rural do Entre Douro e Minho”, cit., pp. 8-10 e para uma época posterior, a mostrar a permanência destas espécies, Maria do Rosário da Costa Bastos, *Santa Maria da Oliveira. Um domínio monástico do Entre-Douro-e-Minho em finais da Idade Média*, Vila Nova de Famalicão, 1996, pp. 116-120, 171-174.

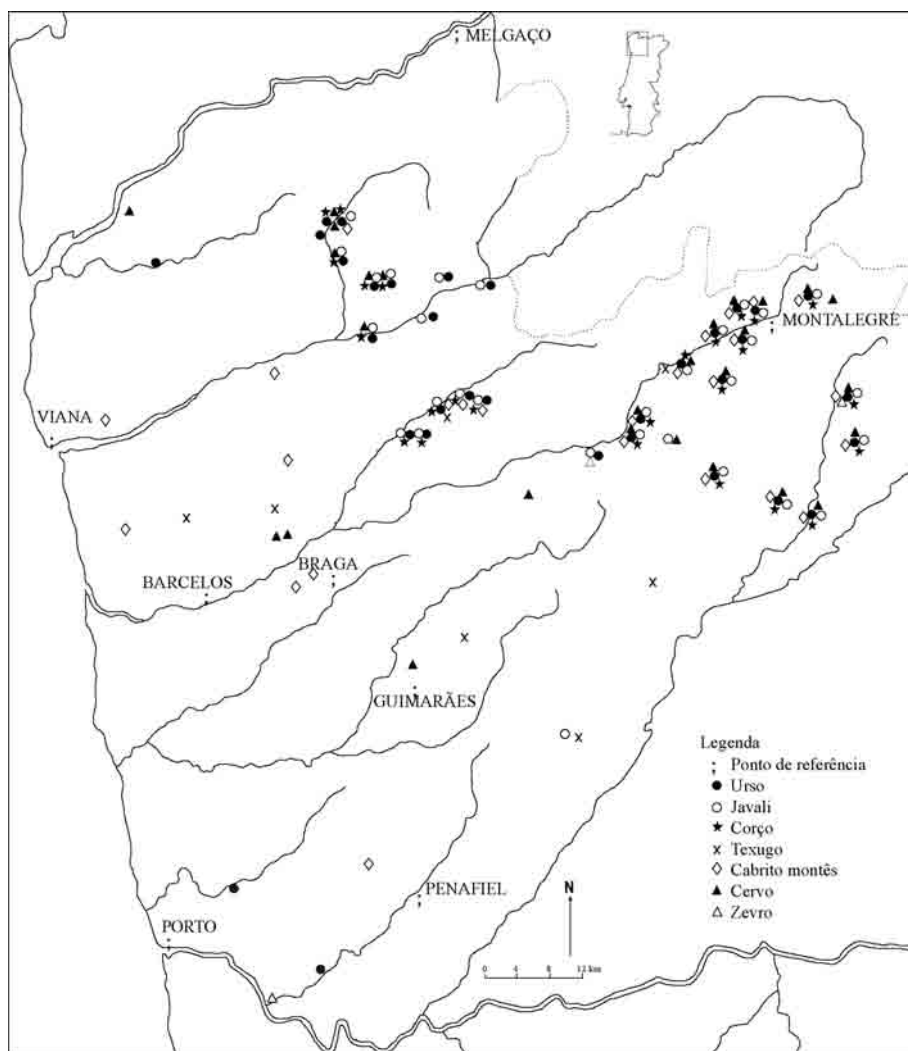
²⁰ Veja-se uma excelente descrição destas paisagens, reportada a Castro Laboreiro em Alexandra Cerveira Pinto S. Lima, *Castro Laboreiro: povoamento e organização de um território serrano*, Melgaço, 1996, pp. 11-12.

²¹ Para lá do urso, Robert Delort, que, aliás, é um do medievalistas que melhor estudou este assunto, considera, como animais mais marcantes, o lobo e o rato (“Animais”, *Dicionário temático do Ocidente medieval*, dir. por Jacques Le Goff e Jean-Claude Schmitt, trad. de Vivian Coutinho de Almeida, coord. por Hilário Franco Júnior, vol. I, S. Paulo, 2002, pp. 65-66).

²² José Mattoso, Luís Krus e Amélia Aguiar Andrade, *O Castelo e a Feira*, p. 87.

a entrega ao rei das mãos da fera²³. O que acontecia também em outras regiões²⁴.

1 – A veação de grande e médio porte



²³ Veja-se o que sobre o assunto se diz na *ob. cit.*, na nota anterior, p. 87.

²⁴ M. J. Peláez-Albendea, “Algunas manifestaciones del derecho de caza en Cataluña (siglos XIII y XIV)”, *La chasse au Moyen Age. Actes du colloque de Nice (22-24 juin 1979)*, Nice, 1980, p. 70.

Mas a montaria “clássica”²⁵ da nossa Idade Média era dirigida ao javali. Não foi em vão que D. João I lhe dedicou todo um tratado de caça²⁶, onde deixou bem patente a sua perícia em tal arte, perícia só possível de adquirir com muita prática e reflexão. Era uma presa nobre, o javali, e digna de comparecer numa mesa farta e requintada²⁷. Em algumas regiões da Europa ocupava, inclusive, um lugar interessante no imaginário das gentes²⁸, o que não impedia a sua captura de forma menos nobre, com o auxílio das mais diversas armadilhas²⁹.

Os cervídeos – cervos, corços, cabritos, são os que as fontes em análise nos revelam – emparejavam perfeitamente com ursos e porcos monteses. O cervo podia até ser considerado o animal mais nobre, por um perito como Gastão Febo, conde de Foix e de Béarn³⁰. Mas entre nós eles foram, por certo, menos apreciados. Aquela mesma documentação que reservava para o rei as mãos dos ursos capturados à margem da montaria real ou senhorial e com elas lhe destinava também a espádua do porco, podia esquecer todas as demais presas³¹, podia requerer a perna do corço e do cervo³², do corço e da cabra montês³³, ou das três espécies³⁴, mas podia entregar a perna do corço ao mordomo pequeno³⁵.

Para lá destas espécies, nitidamente as preponderantes, pelo menos para quem detinha o domínio da escrita, a toponímia mostra-nos a presença do texugo³⁶ e, como atrás deixei dito, alguma reminiscência do zebro³⁷.

²⁵ Foi A. H. de Oliveira Marques quem assim a classificou: *A sociedade medieval portuguesa. Aspectos de vida quotidiana*, Lisboa, 1964, p. 199.

²⁶ «Libro de montería composto polo señor rey Don Joam de Portugal, e dos Algarues, e señor de Ceuta», *Obras dos Príncipes de Avís*, int. e ver. de M. Lopes de Almeida, Porto, 1981, pp. 1-232.

²⁷ O interesse pelo javali vem já pelo menos dos tempos da Roma republicana e há memória de uma reserva de porcos monteses no século I. a.C. (Inês de Ornellas e Castro, “Para uma simbólica do consumo do porco e do javali na Antiguidade tardia”, *Animalia. Presença e representações*, coord. por Miguel Alarcão, Luís Krus e Maria Adelaide Miranda, Lisboa, 2002, p. 40).

²⁸ Alice Planche, “La bête singulière”, *La chasse au Moyen Age. Actes du colloque de Nice (22-24 juin 1979)*, Nice, 1980, pp. 159-188.

²⁹ As armadilhas deviam ser o meio mais habitualmente usado pelos caçadores locais, “profissionais” ou outros. Mas os próprios tratados de caça, compostos, todos eles, por grandes senhores, apresentam, alguns deles, uma bem interessante panóplia de armadilhas. Veja-se, a este respeito, Philippe Ménard, “Littérature et iconographie: les pièges dans les traités de chasse d’Henri de Ferrières et de Gaston Phébus”, *La chasse au Moyen Age. Actes du colloque de Nice (22-24 juin 1979)*, Nice, 1980, pp. 159-188.

³⁰ Pierre Tucoo-Chala, “L’art de la pédagogie dans le Livre de Chasse de Gaston Fébus”, *ib.*, p. 29.

³¹ *Inq.*, pp. 396, 413, 413-414, 1510-1511.

³² *Ib.*, pp. 380, 382, 383, 384, 387-388.

³³ *Ib.*, pp. 417, 418.

³⁴ *Ib.*, pp. 1515, 1516.

³⁵ *Ib.*, pp. 422, 423.

³⁶ Sob as formas “Texugueiras” (*Inq.*, pp. 298, 322, 418, 734-735) e “Texuguetis” (*ib.*, pp. 647).

³⁷ Essas reminiscências são, inclusive, muito ténues e passam por “Zevreiros” (*ib.*, pp. 516-517) ou “villa de Zevral” (*ib.*, pp. 1510-1511). Para épocas anteriores a esta que agora me ocupa, existem informações muito concretas sobre o animal e principalmente sobre alguns dos seus produtos: a pele em primeiro lugar (Vejam-se as anotações trazidas por A. H. de Oliveira Marques, “O “Portugal” islâmico”, *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. II, *Portugal das Invasões Germânicas à “Reconquista”*, coord. por A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, 1993, p. 161; *id.*, “A circulação e as trocas”, *ib.*, vol. III, *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325) Do Condado Portucalense à crise do século XIV*, coord. por Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, 1996, p. 511; Saul António Gomes, “A produção artesanal”, *ib.*, p. 482).

Estas espécies venatórias, as mais comuns ao Ocidente europeu³⁸, deixaram marcas dispersas por todo o território em análise³⁹, mas a sua presença impunha-se, de forma decisiva, em todo o complexo montanhoso que é também galego e pela Galiza se prolonga. Porque estas marcas são de transmissão humana e porque a Humanidade rejeita os sítios mais agrestes transformados em valhacouto de feras, é já nas terras baixas, nos vales do rios, onde o povoamento se assenta, que encontramos os vestígios do animal⁴⁰. Sintomaticamente, eles rodeiam a montanha⁴¹, como os homens também a rodeiam, só a ela subindo quando a necessidade se impõe. Porém aqui, neste “Nordeste” minhoto, os homens subiam com frequência a montanha, as mais das vezes, sem dúvida, na procura do enfrentamento do bicho e da sua captura. Muitos deles, por certo a grande maioria, eram monteiros, viviam da caça, se não em exclusivo, pelo menos em prevalência. Por isso, como já deixei dito numa outra ocasião⁴², eles nos aparecem como homens mal enquadrados num sistema económico marcadamente agrícola e vendo a sua actividade cinegética onerada com a punção senhorial. Talvez a única forma de os prender nas malhas já bem apertadas da tributação⁴³.

Muitos destes homens, como também outros que residiam na vizinhança da serra de Arga, eram obrigados a acompanhar o rei ou o senhor quando estes quisessem correr monte, de acordo com o costume vigente nas suas respectivas terras, costume que conheceu na região matizes bastante diversificados⁴⁴. Quando chegava o momento de enfileirar no séquito régio ou senhorial, alguns deles compareciam apenas como moços de monte, a aumentar o contingente humano da caçada⁴⁵, outros, porém, iriam acompanhados pelos seus cães e levariam também trompas e ascunas⁴⁶.

³⁸ Vejam-se, para vários pontos da Europa: Roger Grand e Raymond Delatouche, *L'agriculture au Moyen Age. De la fin de l'Empire romain au XVIe siècle*, vol. II de *L'agriculture à travers les âges*, dirig. por Émile Savoy, Paris, 1950, pp. 589-590; Jean Verdon, *Les loisirs en France au Moyen Age*, Paris, 1980, pp. 49-51; Henri Bresc, “La chasse en Sicile (XIIe-XVe siècles)”, *La chasse au Moyen Age*, Actes du colloque de Nice (22-24 juin 1979), Nice, 1980, pp. 203-204; M^a del Carmen Pallares Méndez, Ermelindo Portela Silva e J. Gelabert González, “Caza de los señores y caza de los campesinos en Galicia (1100-1600)”, *ib.*, p. 291; Corine Bossard-Beck, “La chasse à Brucato aux XIII et XIV siècles d’après le matériel ostéologique”, *ib.*, pp. 312-315; Massimo Montanari, “Il ruolo della caccia nell’ economia e nell’ alimentazione dei ceti rurali dell’ Italia del Nord. Evoluzione dell’ Alto al Basso Medioevo”, *ib.*, p. 333; Jean-Pierre Sosson, “La part du gibier dans l’ alimentation médiévale. L’ exemple des “Pourvances” de Guillaume d’ Ostrevent au Quesnoy (23 Sept. 1397-23 Juin 1398)”, *ib.*, p. 349; Juan Torres Fontes, “La caza, deporte y privilegio”, *Estampas de la vida de Murcia en la época de los Reyes Católicos*, 2^a ed., Murcia, 1984, pp. 71-72. Eu própria também já me referi ao assunto: “Alguns aspectos da visita régia”, *cit.*, p. 52.

³⁹ Veja-se o mapa junto.

⁴⁰ A metodologia utilizada para cartografar as informações e que atrás indiquei, contribuiu para aumentar um pouco o distanciamento da montanha. Há que ter este aspecto em consideração.

⁴¹ Cf. mapa junto.

⁴² “Alguns aspectos da visita régia”, *cit.*, p. 53.

⁴³ Veja-se o que deixei dito em *ib.*, p. 53, nota 91.

⁴⁴ *ib.*, pp. 52-56.

⁴⁵ *Inq.*, pp. 346, 347, 357, 372, 375, 378, 380, 381, 413 e vários outros mais.

⁴⁶ *ib.*, pp. 335, 336, 348, 349, 396, 1505, entre muitos outros casos.

Os cães, como é sabido, eram uma peça fundamental na caça de monte. E por certo nunca seriam demasiados aqueles que acompanhassem os monteiros locais, a partilhar o trabalho das matilhas régias⁴⁷. Quanto mais cães integrassem o grupo, tanto melhor⁴⁸. Alãos e sabujos, de preferência, se aceitarmos a opinião de um perito como D. João I, que a eles dedicou seis capítulos do seu tratado de caça⁴⁹. Mas várias outras raças se usavam e treinavam para momentos específicos da caçada. Os grandes senhores constantemente renovavam as suas matilhas, quer por reprodução dos seus próprios cães⁵⁰, quer fazendo-os vir de terras distantes⁵¹, quer recebendo-os como oferta ou direito⁵². De acordo com Robert Delort, foi a Idade Média ocidental que reabilitou o cão, até aí sobrecarregado com uma tradição de conotações negativas, proveniente da cultura judaica e continuada nos primeiros séculos do Cristianismo⁵³. Alguns monteiros dos julgados de Celorico e Cabeceiras de Basto deviam levar à montaria do senhor cães de trela⁵⁴. Se aceitarmos, com D. João I, a necessidade de um treino específico para estes cães⁵⁵, poderemos aceitar também outras especializações para as matilhas locais. O que me parece lógico. O embate com a fera tinha sem-

⁴⁷ Mas mais uma prova do facto é a obrigatoriedade que impendia sobre um casal de Arcozelo, no julgado de Ponte de Lima: “do Casal dos Botos fazem as boronas pora os cães d el Rey, quando lis dam o milio” (*Inq.*, p. 339). No texto das Inquirições de 1220, existem outras informações de teor semelhante. Na freguesia de S. Pedro de Azurém, julgado de Guimarães, “in casali qui tenet Gomez de Rochella debent facere boronas pro a canibus domini Regis” (*ib.*, p. 82) e alguns dos casais do mosteiro da Costa, que são enumerados, “debent dare masseiras pro ad canes et aves, et debent eis dare rationem de domo Regis”. Quando o rei se retirar “debent dare masseiras ad ipsos qui ea faciunt ut custodiant illas” (*ib.*, p. 85).

⁴⁸ Essas matilhas podiam ser muito grandes. Gastão Febo, grande monteiro que era, sustentava entre 1500 a 1600 cães (Roger Grand e Raymond Delatouche, *L'agriculture au Moyen Age*, p. 553).

⁴⁹ São os capítulos IX a XIV.

⁵⁰ D. João I dedica os capítulos IX a XI da sua obra de caça à escolha e criação dos cachorrinhos.

⁵¹ J.-O. Benoist, “La chasse au vol. Techniques de chasse et valeur symbolique de la volerie”, *La chasse au Moyen Age. Actes du colloque de Nice (22-24 juin 1979)*, Nice, 1980, p. 121; Denis Menjot, “Les murciens du Bas Moyen Age à la chasse”, *ib.*, pp. 259-260. Um e outro destes autores falam numa raça de cães originários da Península Ibérica, que eram muito apreciados pelos grandes monteiros.

⁵² Na documentação em análise há um texto, correspondente à freguesia de Santo André de Gondomar, no julgado de Nóbrega, que é interessante a este respeito. Quando D. Afonso Henriques aí fundou um mosteiro, povoou-o de bois, vacas, éguas, gado, mouros, e coutou-o. Por sua vez o mosteiro dava-lhe “cada ano savugios”. Posteriormente alguns cavaleiros da terra fizeram-se aí herdeiros e o mosteiro, não o podendo sofrer, despovoou-se (*Inq.*, p. 415). E o rei perdeu os seus sabujos. Sabujos que deviam ser muito valiosos, por certo já treinados. Na verdade o texto parece indicar que a oferta daqueles cães por parte do mosteiro, vinha na sequência de todas as liberalidades do monarca.

⁵³ “Les animaux en Occident du XIe au XVIe siècle”, *Le monde animal et ses représentations au Moyen Age (XIe-XVe siècles)*, Actes du XIIème congrès de la Société des Historiens Médiévistes de l'Enseignement Supérieur Public, Toulouse, 25-26 mai 1984, Toulouse, 1985, p. 21.

⁵⁴ Na freguesia de S. Salvados de Infesta, julgado de Celorico de Basto, diz-se que Paio Eanes de Lamelas “debet esse montarius, et debet tenere canes et ascunas et traelas, et debet ire cum Domino Terre ad montariam quando illum vocaverit in regno et extra regnum” (*Inq.*, p. 648). Ocorrem textos semelhantes nas actas correspondentes a Borba da Montanha, no mesmo julgado (*ib.*, p. 642) e a Abadim, no julgado de Cabeceiras (*ib.*, p. 668).

⁵⁵ Cap. XIV, p. 50.

pre a mesma rudeza e as “manhas” do Monteiro precisavam, em todos os casos, de ser bem potenciadas pelos animais seus coadjuvantes. Por isso eles precisavam também, como os Monteiro nobres, de ascunas e trompas⁵⁶, talvez afeiçoadas no chifre do animal⁵⁷.

Havia, neste Noroeste peninsular, muitos espaços bravios onde se criava cópia de animais selvagens de grande e médio porte e homens bem treinados na sua captura, bons conhecedores dos seus hábitos e do terreno que pisavam. Às ordens do senhor. Boas condições para que este – o rei ou o nobre senhor da terra – aí se fosse “desenfadar” das preocupações políticas e dos trabalhos administrativos⁵⁸.

III. A veação miúda

A veação miúda era muitíssimo abundante por toda a parte. Porém, menos prezada, sobretudo pelos grandes e poderosos, deixou na documentação em análise marcas muito ténues. Nem sequer a toponímia nos ajuda a encontrar o verdadeiro espaço que estes pequenos animais terão ocupado. Para além das aves, a que adiante me referirei, os inqueritos de 1258 guardaram-nos memória de coelhos e lebres. Uma memória, como disse, escassa e fugidia.

No entanto, o coelho era abundante. Basta lembrarmo-nos da persistência com que os forais, para enquadrar no sistema tributário em vigor os indivíduos que viviam sobretudo da recollecção, os designam por coelheiros⁵⁹. Com efeito o coelho, para lá de ser um animal de extraordinária fecundidade⁶⁰, foi aqui, na nossa Península, que mais cedo se expandiu⁶¹, o que só pode significar que encontrou nela o seu “habitat” de eleição. Para mais “colonizou” toda a Europa ocidental. Sendo, como é, um animal sedentário e muito lento nas suas deslocações⁶², só a pressão do número o obrigaria a espalhar-se como o fez⁶³. A sua quase ausência desta fonte não pode significar a sua ausência no espaço que ela cobre. Aliás a carne do coelho era muito apreciada na Idade Média⁶⁴ e às peles

⁵⁶ A trompa era, segundo Alain Guerreau, a ferramenta essencial do caçador, aquela que o fazia aparecer como tal (“Caça”, *Dicionário temático do Ocidente medieval*, dir. por Jacques Le Goff e Jean-Claude Schmitt, trad. de Vivian Coutinho de Almeida, coord. por Hilário Franco Junior, vol. I, S. Paulo, 2002, p. 142).

⁵⁷ A palavra utilizada em todo o texto das *Inquirições* para designar este objecto é “cornus”.

⁵⁸ Já numa outra ocasião me referi a este assunto na moldura do espaço agora tratado, só que um pouco mais restrito (“Alguns aspectos da visita régia”, pp. 49-57).

⁵⁹ Sobre este assunto veja-se, por todos, Armando de Castro, *A evolução económica de Portugal dos séculos XII a XV*, vol. IV, Lisboa, 1966, pp. 154-157.

⁶⁰ Veja-se, por exemplo, Clara Pinto Correia, *Portugal animal*, pp. 24-26.

⁶¹ Robert Delort, *Les animaux ont une histoire*, Paris, 1984, pp. 387-389.

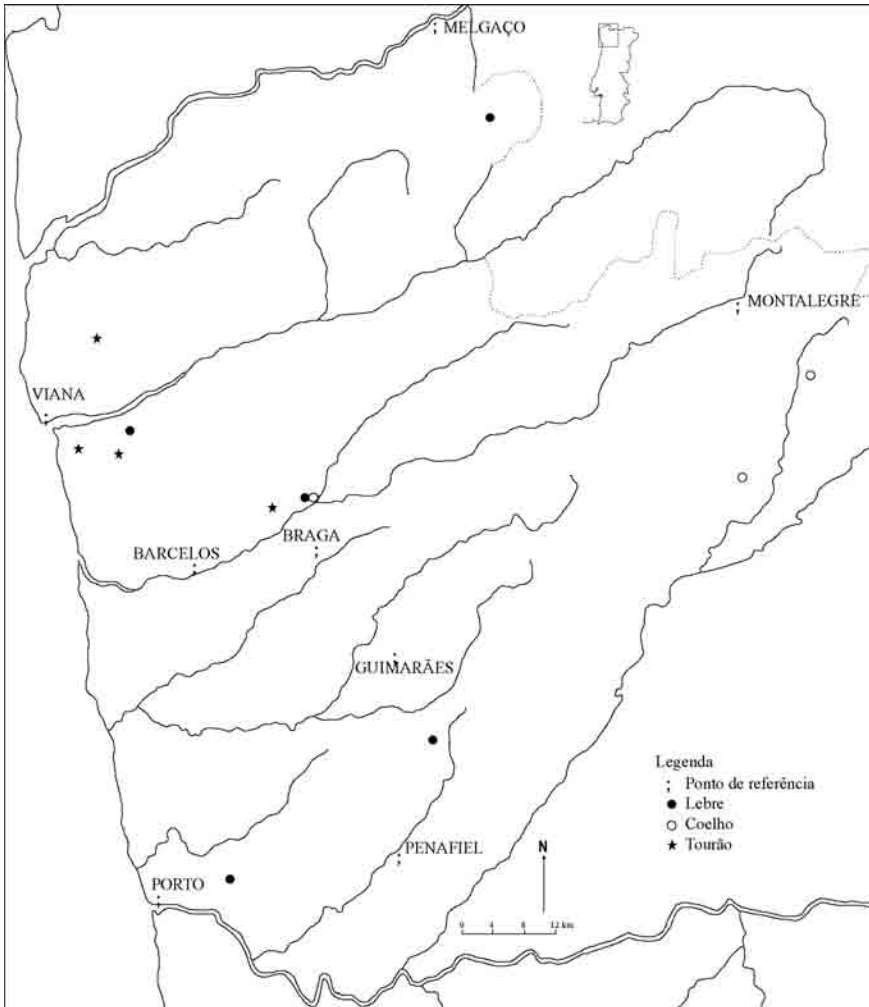
⁶² *Ib.*.

⁶³ Robert Delort coloca a hipótese de ter sido a transumância ibérica, movimentando milhares de ovelhas que iam destruindo, pelo seu número, a frágil floresta local, que ajudou o coelho a expandir-se (“Les animaux en Occident”, cit., p. 21).

⁶⁴ Roger Grand e Raymond Delatouche, *L'agriculture au Moyen Age*, p. 586.

não era dedicado menor apreço⁶⁵. Entre nós elas eram objecto de um importante comércio de exportação⁶⁶, o que também documenta a sua abundância.

2 – A veação de pequeno porte



⁶⁵ Robert Delort, *La vie au Moyen Age*, 3ª ed., Paris, 1982, pp. 35-36; Maria Helena da Cruz Coelho e Carlos Guilherme Riley, “Sobre a caça medieval”, *Estudos medievais*, vol. 9, 1988, pp. 238-241.

⁶⁶ Veja-se, por exemplo, Armando de Castro, *A evolução económica de Portugal*, vol. IV, p. 149; Maria Rosa Ferreira Marreiros, “Os proventos da terra e do mar”, *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à crise do século XIV*, coord. por Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, 1996, pp. 441-442.

Este interesse pelo coelho, se não levou à sua domesticação antes de terminar a Idade Média⁶⁷, levou, desde muito cedo, à criação de reservas⁶⁸. E essas reservas talvez tenham sido iniciadas aqui na Península, no século II a. C. e talvez já, como mais tarde refere Varrão, cercadas de muros para evitar a entrada de lobos e outros predadores e a fuga de coelhos e lebres e ainda defendidas das águias por árvores de ramaria larga⁶⁹.

Assim bem protegidas ou não, porque a esse respeito as fontes são omissas, o rei de Portugal tinha pelo menos duas reservas de coelhos no Noroeste do País, que a documentação nos mostrou: uma delas na freguesia de Santa Maria de Covas⁷⁰ e a outra na de Santa Cristina de Cervos⁷¹, ambas no julgado de Barroso⁷². Nem só de caça grossa se tratava, quando o rei pretendia reservar-se a veação, ou, pelo menos, não a consentir aos seus súbditos não nobres⁷³.

Menos numerosas seriam as lebres que o Noroeste albergava, mas apesar disso conseguiriam chamar, uma vez por outra, a atenção dos colonizadores cristãos, no seu afã de se apropriarem do espaço, atribuindo-lhe uma denominação. Aqui ou ali encontramos um lugar chamado “Leboreira”⁷⁴, de que o exemplo mais conhecido é Castro Laboreiro (“Crasto Leboreiro”)⁷⁵, ou um casal que se diz “d envoadi dos lebores”⁷⁶. Mas a memória mais curiosa que esta documentação nos conservou foi a de um direito que impendia sobre quatro casais reguengos da freguesia de Santa Maria de Idães, no julgado de Felgueiras⁷⁷, os quais “dant inde annuatim Domino Regi duas lebores vivas, et quoniam lebre erant maxime difficiles habendi vive, posuerunt cun Divite homine quod darent inde iijor cabritos”⁷⁸.

⁶⁷ Robert Delort, *Les animaux ont une histoire*, p. 392; id., “Les animaux en Occident”, cit., p. 33.

⁶⁸ Roger Grand e Raymond Delatouche, *L'agriculture au Moyen Age*, p. 526; Robert Delort, *Les animaux ont une histoire*, pp. 388, 394; id., “Les animaux en Occident”, cit., p. 35; Jean-Pierre Molénat, “La chasse dans la région toledane entre le XIIème et le XIVème siècle”, *La chasse au Moyen Age*. Actes du colloque de Nice (22-24 juin 1979), Nice, 1980, p. 279.

⁶⁹ Robert Delort, *Les animaux ont une histoire*, p. 388.

⁷⁰ “... costa de valle de Sio... est deffensa Domini Regis de Conelio et non intrat ibi aliquis nisi de mandato suo vel ricohomini et adveniunt se cum eo, et si forte intrat ibi aliquis absque mandato, pectat j. modio” (*Inq.*, p. 1522).

⁷¹ “... in Cervos esta alia defensa de conelio...” cuja violação ficava sujeita a pena igual à anterior (*ib.*, p. 1524).

⁷² Actualmente concelho de Montalegre.

⁷³ É por demais conhecida a existência de coutadas de caça, espalhadas de Norte a Sul do País, algumas régias, outras senhoriais. A documentação publicada em *História florestal, aquícola e cinegética. Colectânea de documentos existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Chancelarias régias*, diríg. por L. Baeta Neves e de que quatro volumes (vol. I a IV, Lisboa, 1980-1983) correspondem à Idade Média, dá-nos uma boa panorâmica do assunto. Só não são comuns as coutadas que especificamente se interessam pelo coelho.

⁷⁴ *Inq.*, pp. 316-317.

⁷⁵ Actualmente concelho de Melgaço. A acta correspondente à freguesia de Castro Laboreiro está publicada em *ib.*, p. 378.

⁷⁶ *Ib.*, p. 434. Sobre estes nomes veja-se J. J. Nunes, “A fauna na toponímia portuguesa”, cit., p. 465.

⁷⁷ Actualmente concelho de Felgueiras.

⁷⁸ *Inq.*, p. 556.

Que estas lebres, sem dúvida utilizadas no treino dos seus jovens lebreus, fossem importantes para o rei, parece provável, mas que o trabalho de as capturar vivas valia bem quatro cabritos, isso é muito certo.

Estes pequenos animais eram, como os restantes, caçados com cães – e a existência de lebreus seria disso uma boa prova se não conhecêssemos numerosas outras – mas usavam-se também diversas armadilhas⁷⁹ e talvez sobretudo, fazia-se apelo ao seu grande predador – o furão, ou tourão⁸⁰ – que sob este último designativo deixou umas quantas marcas toponímicas no espaço em análise. Tourilhe⁸¹, Tournal⁸², Tourais⁸³, são alguns dos exemplos encontrados⁸⁴.

Neste caso, tanto presas como predador, pouco nos permitiram avançar no seu conhecimento.

IV. Os animais nocivos

Os animais nocivos por excelência do Noroeste português como de todo o País e mesmo de toda a Europa ocidental, foram, durante a Idade Média, o lobo e a raposa, sobretudo aquele, menos esta.

O lobo marcou decisivamente a Europa medieval⁸⁵, não só pela sua presença física e pelas suas consequências desastrosas, para o homem, dessa presença, como também pelos seus reflexos no imaginário popular⁸⁶. Aliás, o lobo europeu que a Idade Média conheceu é uma fera digna de respeito. Ao contrário do pequeno lobo romano, cuja fêmea até se considerou susceptível de tomar contas de crianças abandonadas⁸⁷, aquele com quem a Idade Média teve que defrontar-se era um animal possante⁸⁸, feroz, de movimentos muito ágeis e um enorme

⁷⁹ De novo remeto para o trabalho de Philippe Ménard, “Littérature et iconographie: les pièges dans les trités de chasse”, cit., pp. 159-188. Podem ver-se também Maria Helena da Cruz Coelho e Carlos Guilherme Riley, “Sobre a caça medieval”, cit., p. 229; Maria Rosa Ferreira Marreiros, “Os proventos da terra e do mar”, cit., p. 442; A. de Sousa Silva Costa Lobo, *Historia da sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, 1903, p. 85.

⁸⁰ Clara Pinto Correia, *Portugal animal*, p. 144.

⁸¹ *Inq.*, p. 331.

⁸² *Ib.*, p. 314.

⁸³ *Ib.*, p. 316.

⁸⁴ Para estas e outras formas veja-se J. J. Nunes, “A fauna na toponímia portuguesa”, cit., p. 458.

Este autor reporta os topónimos ao touro. Penso que é talvez mais correcto reportá-los ao tourão, dada a parcimónia toponímica derivada dos animais de criação – ao menos na área e cronologia em análise – e a relativa abundância de formas toponímicas derivadas de animais selvagens, sejam eles, ou não, pontualmente domesticados pelo homem.

⁸⁵ Já atrás me referi aos três animais que, segundo Robert Delort, mais duradouramente marcaram a Idade Média (“Animais”, cit., pp. 65-66).

⁸⁶ Crença que chegou até aos nossos dias é a de que a simples aproximação do lobo faz eriçar os cabelos e a sua visão faz gelar a voz na garganta.

⁸⁷ Seria impossível, por inaceitável, a criação da lenda dos fundadores de Roma alimentados por uma loba, se essa loba fosse o animal que a Idade Média conheceu e tanto temeu.

⁸⁸ Robert Delort (*Les animaux ont une histoire*, pp. 317-318) atribui-lhe 60 a 80kg de peso e 1m a 5m de comprimento 1m de altura. Clara Pinto Correia, *Portugal animal*, pp. 167-168) apresenta-o bem mais pequeno.

fôlego capaz de lhe permitir largas horas de corrida a uma velocidade de quarenta ou cinquenta quilómetros por hora, senhor de um apetite proverbial⁸⁹. Trata-se de um animal perigoso e a sua perigosidade aumenta na medida em que raramente parte para uma caçada solitária, mas prefere fazê-lo em grupo, um grupo bem organizado e estruturado à volta de um casal dominante e do qual podem fazer parte mais cinco ou seis adultos. Entre todos reina uma hierarquia bem definida e que não permite atropelos⁹⁰, o que faz com que o grupo, agindo ordenadamente, seja de uma eficácia terrível. Assim bem escudados uns nos outros, podem atacar com sucesso homens e animais de grande porte.

Este lobo que assim aterrou a Idade Média, terá chegado à Europa com as Invasões Germânicas⁹¹. É um lobo originário de Leste, talvez da Sibéria ou regiões vizinhas⁹² e mercê das suas características de força e agressividade, facilmente substituiu o lobo antigo. A surpresa que terá provocado em populações já tão fragilizadas pelas devastações da guerra que o acompanhou, com uma agricultura em decadência e substituída por uma pastorícia que aguçava o apetite voraz do lobo e que ele dizimava, criando assim uma acérrima competição entre homem e animal, foram muitas as lendas a que lobo deu lugar⁹³. E grande o encarniçamento com que por todo o lado ele foi combatido.

Na verdade as batidas ao lobo foram comuns a toda a Europa e arrastaram-se por muitos séculos, até épocas bem próximas de nós e a instituição de prémios aos caçadores foi prática corrente, quer por parte do poder central quer dos poderes locais⁹⁴.

⁸⁹ Robert Delort, *Les animaux ont une histoire*, p. 137.

⁹⁰ *Ib.*, p. 318; *id.*, *La vie au Moyen Age*, p. 23.

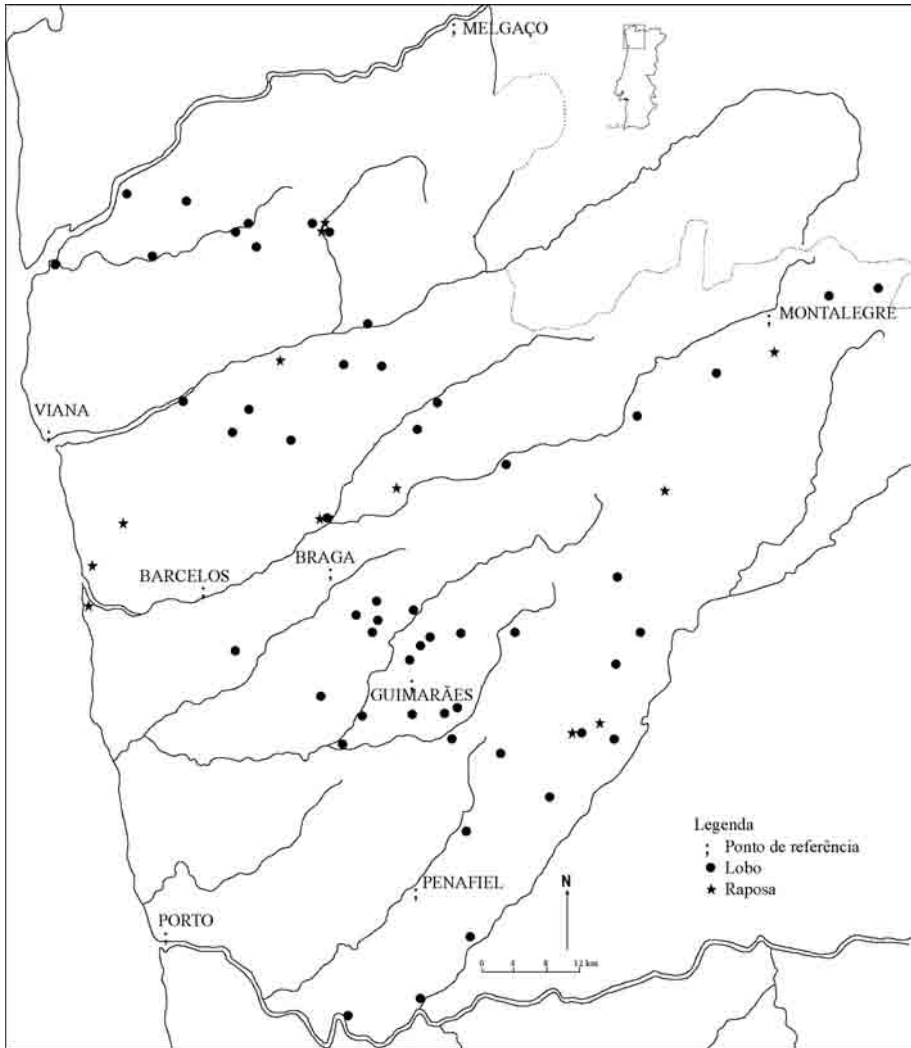
⁹¹ *Id.*, “Animais”, pp. 65-66; *id.*, “Pour conclure; animal, environnement, ambivalence exemplaire”, *L’animal exemplaire au Moyen Age (Ve-XVe siècles)*, text. reun. por Jacques Berlioz, Marie Anne Polo de Beaulieu, com a colab. de Pascal Collomb, Rennes, 1999, p. 293; Gherardo Ortalli, “Animal exemplaire et culture de l’environnement: permanences et changements”, *ib.*, pp. 45-46.

⁹² Robert Delort chama-lhes lobos siberianos (“Pour conclure”, *cit.*, p. 293).

⁹³ Sob este aspecto é interessante a leitura de Gherardo Ortalli, “Animal exemplaire”, *cit.*, pp. 45-46.

⁹⁴ Vejam-se, por exemplo: A. de Sousa Silva Costa Lobo, *Historia da sociedade em Portugal no seculo XV*, p. 82; Roger Grand e Raymond Delatouche, *L’agriculture au Moyen Age*, pp. 590-600; A. H. de Oliveira Marques, *A sociedade medieval portuguesa*, p. 202; Jean Verdon, *Les loisirs au Moyen Age*, p. 51; Miguel Ángel Ladero Quesada, “La caza em la legislación municipal castellana. Siglos XIII a XVIII”, *En la España medieval. Estudios dedicados al profesor D. Julio González González*, Madrid, 1980, pp. 201-202; *id.*, “La caza en las ordenanzas municipales de Andalucía. Siglos XV y XVI”, *La chasse au Moyen Age. Actes du colloque de Nice (22-24 juin 1979)*, Nice, 1980, p. 238; Denis Menjot, “Les murciens du Bas Moyen Age à la chasse”, *cit.*, p. 264; Robert Delort, *Les animaux ont une histoire*, pp. 326-327 e sobretudo 332; José Marques, “A administração municipal de Mós de Moncorvo, em 1439”, sep. de *Brigantia*, vol. V, 1985, p. 16; Iria Gonçalves, “Despesas da câmara municipal de Loulé em meados do século XV”, *Actas das I Jornadas de História medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, 23-25 de Novembro de 1984, Loulé, 1987, p. 193; José Mattoso, “A caça no Soajo”, *Fragmentos de uma composição medieval*, Lisboa, 1987, pp. 206-211; Maria Rosa Ferreira Marreiros, “Os proventos da terra e do mar”, *cit.*, p. 433.

3 – O lobo e a raposa



Na região em estudo, como é natural, também se organizavam batidas ao lobo e em algumas freguesias esse ónus impendia de uma forma muito estrita sobre os moradores. Em S. Pedro de Riba de Ave⁹⁵, por exemplo, diz-se

⁹⁵ Actualmente concelho de Vila Nova de Famalicão.

“...vadunt... gardare lupos in qualibet feria iija Quadragesime”⁹⁶ e na de Santa Maria de Vila Nova⁹⁷, “...omnes vadunt currere lupum in quinque settimanis Quadragesime usque ad cenam”⁹⁸. Nas demais freguesias, todas, curiosamente, à volta de Guimarães e por isso no espaço mais povoado de toda a região, o dever encontrava-se menos bem regulamentado, pois se dizia apenas, relativamente a alguns moradores, que “vadunt ad correndum lupum”⁹⁹.

Naturalmente não eram só estes homens que obrigatoriamente deviam participar nas batidas aos lobos. Em 1405 os moradores de S. João da Foz¹⁰⁰ foram isentos de “hirem correr os lobos segundo os correm os outros da comarca”¹⁰¹. Ora em toda a comarca não existem, na documentação em análise, referências a esta actividade. Tão generalizada que só lembrou pontualmente? Levada a cabo por iniciativa das próprias populações e por isso ausente da memória régia? Só posteriormente tornada obrigatória?

O certo é que os efeitos da passagem do lobo eram bem visíveis e aterradores, na medida em que nem o gado grosso escapava aos seus poderosos maxilares. Na freguesia de S. Tiago de Chamoim, julgado de Bouro¹⁰², fala-se nas “vacas que matarem pora comer, ou que matar lobo”¹⁰³. E não devia ser pontual esta ocorrência, como devia ser frequente o sacrifício de ovelhas e cabras nas fauces da alcateia.

Os vestígios do lobo surgem espalhados por toda a região. Vestígios de carácter toponímico, sobretudo, o que não surpreende, dada a marcante presença da fera e o imaginário a ela associado. E surgem, além disso, revestindo as mais diversas formas¹⁰⁴, o que de certo modo é sintomático das razões acima aduzidas¹⁰⁵.

⁹⁶ *Inq.*, p. 625.

⁹⁷ Actualmente lugar da freguesia de Infantas, concelho de Guimarães.

⁹⁸ *Inq.*, p. 1480.

⁹⁹ São elas as freguesias de Santa Maria da Pousada (actualmente da freguesia de Balasar), S. Lourenço e S. Clemente de Sande e Santa Cristina de Longos (actualmente todas elas freguesias do concelho de Guimarães). *Inq.*, pp. 1481-1843. Maria Rosa Ferreira Marreiros, “Os proventos da terra e do mar”, cit., pp. 441-443) também se refere a estas freguesias.

¹⁰⁰ Actualmente incluída na cidade do Porto.

¹⁰¹ *História florestal, aquícola e cinegética*, vol. I (1208-1483), Lisboa, 1980, doc. 279, p. 192.

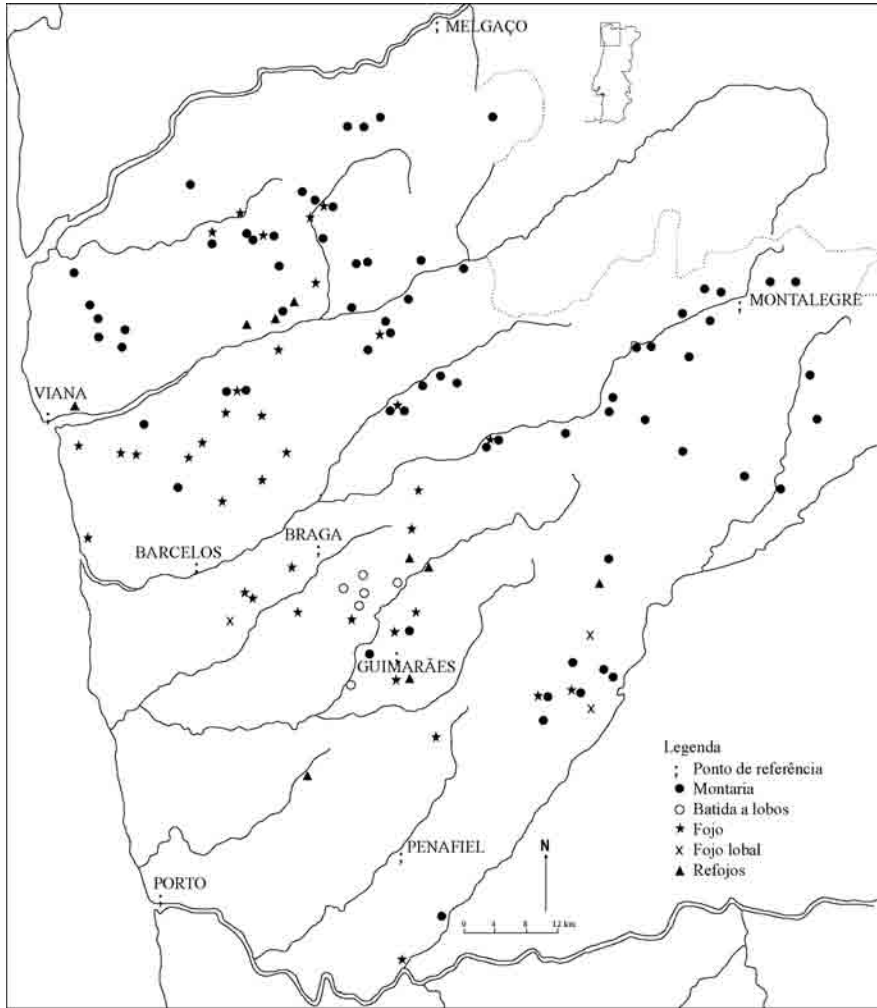
¹⁰² Actualmente concelho de Terras de Bouro.

¹⁰³ *Inq.*, p. 418.

¹⁰⁴ Muitas delas já referenciadas por outros autores, como por exemplo J. J. Nunes, “A fauna na toponímia portuguesa”, pp. 30-31.

¹⁰⁵ Para lá das habituais formações com o sufixo -eira: Lobeira (*Inq.*, pp. 647, 694-695, 734-735), talvez Lobagueira (*ib.*, pp. 731-732), há depois várias outras: Lobelhe (*ib.*, pp. 353, 435, 591), Lobela (*ib.*, p. 661), Lobão (*ib.*, pp. 1464-1465), Lobaz (*ib.*, p. 662), Loba Farta (*ib.*, pp. 363-364), como essas outras do tipo Casal de Lobos (*ib.*, p. 414), Portela da Loba (*ib.*, pp. 549-550, 680), Vale de Lobo (*ib.*, pp. 626-627), Fonte da Loba (*ib.*, pp. 1525-1526).

4 – Modalidades de caça



Fera nociva por excelência e considerada sem utilidade – a sua carne era tida por coriácia e nauseabunda e a sua pele não era apreciada porque abundavam outras melhores¹⁰⁶ - não havia limites, quando se tratava de lhe fazer guerra. Para lá das batidas a que acima me referi, um tipo de armadilha ficou larga-

¹⁰⁶ Robert Delort, *Les animaux ont une histoire*, p. 321.

mente documentado: o fojo¹⁰⁷. É certo que para outros animais também ele se preparava, nomeadamente para os javalis¹⁰⁸, mas não é em vão que com frequência encontramos, na região em estudo, o substantivo “fojo” associado ao qualificativo “lobal”¹⁰⁹. E nem sequer em alternância com outros. Só o lobo podia ser aqui o primeiro visado.

Lobo e raposa emparceiram assiduamente no imaginário popular, que tantas fábulas criou para eles ambos.

Menos possante e perigosa que o lobo, é, no entanto, um predador de respeito para os pequenos animais, aves, por exemplo, que é capaz de procurar junto à casa do seu dono. Foi sempre, também, um inimigo a abater.

Na documentação em análise ela deixou uma memória esparsa e discreta, exclusivamente de carácter toponímico. Nomes derivados de raposa¹¹⁰, mas sobretudo de golpelha¹¹¹, são relativamente comuns e largamente dispersos¹¹², a indiciar uma presença bem notada.

V. As aves

1. Os rapaces

Habitando os cimos montanhosos ou os terrenos mais planos, as aves de rapina manifestam-se por todo o espaço em consideração: águias, açores, falcões, gaviões, milhafres, abutres. Toda uma panóplia diversificada de rapaces, alguns deles muitíssimo apreciados. Mais uma vez, a memória que nos deixaram foi sobretudo toponímica.

A águia é um animal imponente, forte, o mais poderoso que alguma vez cruzou os nossos ares. Foi pontualmente domesticada para uso na caça de altanaria¹¹³, mas, entre nós, penso não ter tido nunca essa utilização. Talvez, pelo contrário, ela tivesse sido considerada apenas como um animal nocivo. Em data muito posterior àquela em que de momento me situo, já criado o corpo de

¹⁰⁷ Cf. mapa junto.

¹⁰⁸ Veja-se Philippe Ménard, “Littérature et iconographie”, cit., p. 166; M^a del Carmen Pallares Méndez, Ermelindo Portela Silva e J. Gelabert González, “Caza de los señores y caza de los campesinos”, cit., p. 290; Marguerite Gonon “La chasse en Forez, XIIIe-XVe s.”, *La chasse au Moyen Age. Actes du colloque de Nice (22-24 juin 1979)*, Nice, 1980, p. 222, por exemplo.

¹⁰⁹ Há, inclusive, uma freguesia com esse nome: S. Salvador de Fojo Lobal, actualmente fazendo parte do concelho de Ponte de Lima (*Inq.*, p. 398). Cf. também o mapa junto. Nesse mesmo mapa cartografei o topónimo Refojos, que tomei no sentido de gruta ou covil de fera.

¹¹⁰ Raposal (*Inq.*, p. 395), Raposeira (*ib.*, p. 646), Pedra da Raposeira (*ib.*, p. 651).

¹¹¹ Golpilheiras (*ib.*, pp. 312, 319), Golpilhares (*ib.*, p. 425), Vulpilheira (*ib.*, pp. 388, 1435-1436), Vulpilheiras (*ib.*, p. 403). Veja-se também José Mattoso, Luís Krus, Amélia Aguiar Andrade, *O castelo e a feira*, p. 88.

¹¹² Veja-se o mapa junto.

¹¹³ Roger Grand e Raymond Delatouche, *L'agriculture au Moyen Age*, p. 616; Robert Delort, “Animais”, cit., p. 64.

besteiros do conto, eles tinham que todos os anos fazer prova da captura de umas quantas destas aves, pela entrega das respectivas garras às justiças do concelho em que habitavam¹¹⁴. Sabemos que era assim já com D. Pedro I¹¹⁵ e foi lei incluída nas Ordenações Afonsinas¹¹⁶. Só podiam ser muito numerosas e predadoras, para suscitarem uma tal obrigatoriedade.

A sua presença nos céus minhotos fixara-se principalmente sob a forma “Aguiar”¹¹⁷, que, aliás, identificava dois dos julgados em que a região, à época, se encontrava dividida.

Açores, falcões e gaviões foram as aves de caça por excelência, mas entre nós, como na Galiza¹¹⁸, a mais utilizada e de maior apreço foi o açor. Quando, em 1288, D. Dinis taxou o prémio a receber pelos achadores destas aves que por ventura se tivessem perdido, estabeleceu para as de melhor qualidade – “prima” – de cada espécie, os seguintes montantes: para o açor, um maravedi de quinze soldos; para o falcão, metade desta quantia; para o gavião, quatro soldos¹¹⁹. Penso que está aqui bem patente a maneira como, entre nós, se hierarquizavam estas aves. Não obstante o falcão, com o seu voo alto, proporcionar uma caçada mais espectacular e ter sido ele que lhe emprestou o nome mais comum – falcoaria – ainda assim a sua valia era metade da do açor.

Mas na documentação em análise também existem indícios seguros da primazia do açor. Na freguesia de Santa Cristina de Meadela, no julgado de Ponte de Lima¹²⁰, relativamente a uma terra, os inquiridores “ouvirom dizer que a dera el Rey don Sancio o velho a Simeon Alvariz por j. azor”¹²¹. Naturalmente já amestrado e por certo digno de um rei. Valeu uma propriedade.

Ainda quando alguns camponeses estavam sujeitos à prestação de qualquer serviço concernente a estas aves, o açor era a única nomeada. Assim acontecia na paróquia de S. João de Brito, no julgado de Guimarães¹²², onde o mordomo do lugar de Loureiro dava “Domino terre annuatim unum utrem, de caput et

¹¹⁴ Foi referido já por A. de Sousa Silva Costa Lobo, *Historia da sociedade em Portugal no seculo XV*, p. 82.

¹¹⁵ *Chancelaria de D. Pedro I (1357-1367)*, ed. por A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, 1984, doc. 1174, p. 562.

¹¹⁶ *Ordenações Afonsinas*, liv. I, Lisboa, 1984, tit. LXVIII, § 37; tit. LXIX, § 19.

¹¹⁷ *Inq.*, pp. 298-300, 326, 560. Também Monte de Aguiar (*ib.*, pp. 342-343), Agueira, Agueirão (*Inq.*, pp. 1514-1515).

¹¹⁸ M^a del Carmen Pallares Méndez, Ermelindo Portela Silva, J. Gelabert González, “Caza de los señores y caza de los campesinos”, *cit.*, p. 291.

¹¹⁹ *Livro das Leis e Posturas*, pref. de Nuno Espinosa Gomes da Silva, leit. paleog. e trans. de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, 1971, pp. 191-192; *História florestal, aquícola e cinegética*, vol. I, doc. 14, p. 39.

¹²⁰ Actualmente concelho de Viana do Castelo.

¹²¹ *Inq.*, p. 332.

¹²² Actualmente concelho de Guimarães.

carnem ejus pro azores”¹²³. É o exemplo trazido por esta região, mas a que se podem juntar outros mais¹²⁴.

Não obstante esta preferência, todas as aves de caça eram um bem precioso. Confinada a sua posse e utilização a uma elite restrita, eram um sinal distintivo de poder, de prestígio social¹²⁵. E também de riqueza, logicamente. Não só estas aves eram extremamente caras, como ainda, sempre que o seu dono as lançava sobre a presa, corria o risco de que elas não voltassem a poisar-lhe no punho¹²⁶. O que constituía uma grande perda material.

Mas todos quantos o podiam fazer praticavam esta caça. Inclusive as senhoras. Exercitada desde tempos remotos, tomou maior impulso na Europa com os Germanos¹²⁷, cruzou-se depois, aqui, com a cetraria muçulmana¹²⁸, aprimorou-se, produziu numerosos tratados¹²⁹ e manteve-se sem quebra até meados do século XVI¹³⁰.

¹²³ *Inq.*, p. 1486. Nas *Inquirições* de 1220 diz-se: “Maiordomo de Laureiro debet dare Domino terre... j capra pro ad azores” (*ib.*, p. 79).

¹²⁴ Por exemplo a “galinha do açor”, paga por alguns camponeses do julgado de Fervedo, Terra de Santa Maria (José Mattoso, Luís Krus e Amélia Aguiar Andrade, *O Castelo e a Feira*, p. 88), ou o “frango do açor”, que se solvia na Catalunha (M. J. Peláez Albendea, “Algunas manifestaciones del derecho de caza em Cataluña”, cit., p. 70).

¹²⁵ A importância que as próprias crónicas régias lhes atribuem pelos textos que lhes dedicam, são disso mais uma prova (Veja-se, a este respeito, o trabalho de Carla Silvério, “O tópico dos animais nas memórias cronísticas sobre os reis da dinastia de Borgonha”, *Animalia. Presença e representações*, coord. por Miguel Alarcão, Luís Krus e Maria Adelaide Miranda, Lisboa, 2002, pp. 165-166).

¹²⁶ O documento que acima citei, sobre os prémios a achadores de aves de caça (nota 119) ilustra bem este risco e prova que muitas vezes se tornava efectivo.

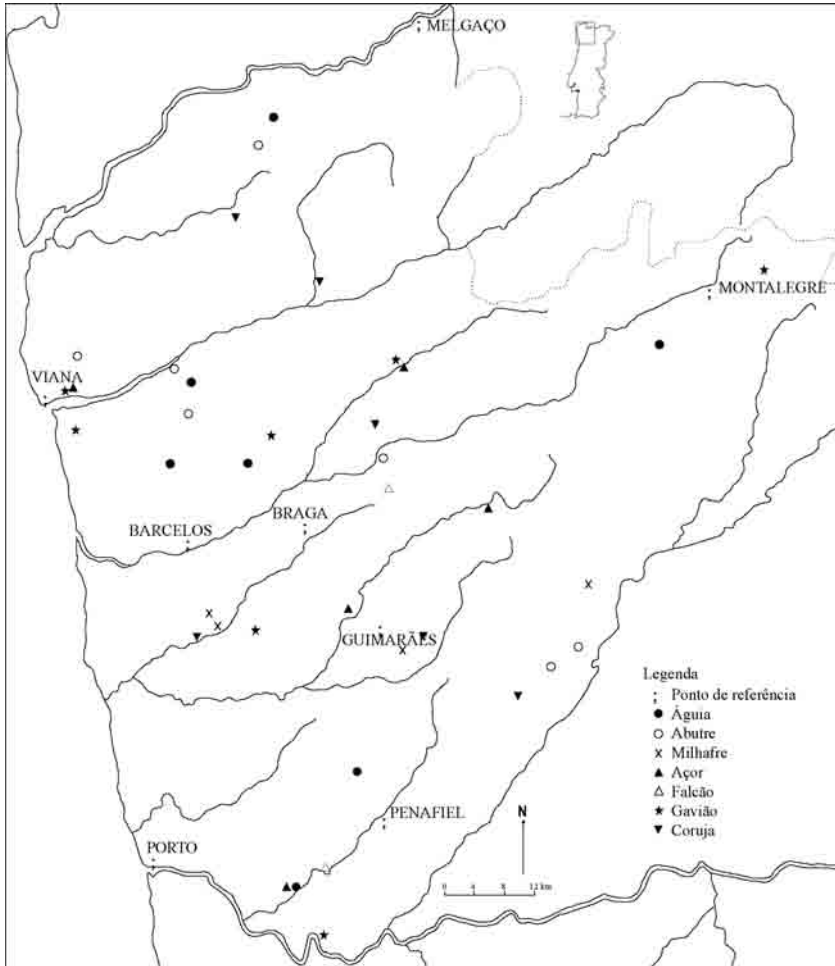
¹²⁷ Roger Grand e Raymond Delatouche, *L'agriculture au Moyen Age*, pp. 610-611 ; D. Evans, “Le traité de fauconnerie en vers provençaux: *Dels auzels cassadors*, son intérêt culturel”, *La chasse au Moyen Age. Actes du colloque de Nice (22-24 juin 1979)*, Nice, 1980, p. 9; Maria Helena da Cruz Coelho e Carlos Guilherme Riley, “Sobre a caça medieval”, cit., pp. 227, 249.

¹²⁸ A. H. de Oliveira Marques, “O “Portugal” islâmico”, cit., pp. 161, 241; Maria Helena da Cruz Coelho e Carlos Guilherme Riley, “Sobre a caça medieval”, cit., p. 249; D. Evans, “Le traité de fauconnerie en vers provençaux”, cit., p. 9; J.-O. Benoist, “La chasse au vol”, cit., p. 117; F. Viré, “La fauconnerie dans l’Islam médiéval (d’après les manuscrits arabes, du VIIIème-XVème siècle)”, *La chasse au Moyen Age. Actes du colloque de Nice (22-24 juin 1979)*, Nice, 1980, pp. 189-197.

¹²⁹ Também em Portugal teve repercussão, nomeadamente por intermédio de Mestre Geraldo, físico de D. Dinis e de Pêro Memino, falcoeiro de D. Fernando. Os seus trabalhos foram dados a conhecer por Carolina Micaélis de Vasconcelos (“Mestre Giraldo e os seus tratados de alveitaria e cetraria”, *Revista Lusitana*, vol. XIII, 1910, pp. 149-432) e Manuel Rodrigues Lapa (*Livro de Falcoaria de Pêro Memino*, Coimbra, 1931 e “Livros de Falcoaria”, *Boletim de Filologia*, t. I, 1933, pp. 199-234). Veja-se também A. H. de Oliveira Marques, *A sociedade medieval portuguesa*, pp. 199-200.

¹³⁰ Roger Grand e Raymond Delatouche, *L'agriculture au Moyen Age*, p. 612; J.-O. Benoist, “La chasse au vol”, cit., p. 117.

5 – As aves de rapina



Acerca de corujas, milhafres e abutres a informação é bastante mais reduzida. Em relação a esta últimas aves ainda se conhece a existência de abutreiros, precisamente na freguesia de S. Martinho do Outeiro, julgado de Ponte de Lima¹³¹, os quais teriam a incumbência de caçar abutres para o rei¹³², por meio de “anegaças”¹³³.

¹³¹ Actualmente concelho de Viana do Castelo.

¹³² Para empregar também na caça de volataria? É difícil pensar-lhe outra utilização.

¹³³ *História florestal, aquícola e cinegética*, vol. II, (1439-1481), Lisboa, 1982, doc. 289 e 290, pp. 88 e 88-89.

Milhafres e corujas deixaram-nos apenas o registo da sua presença. Uma vez mais, presença exclusivamente toponímica¹³⁴.

2. As demais aves

Para lá destas aves, muitas outras frequentavam as paragens do Noroeste português. Infelizmente também só possíveis de encontrar prescrutando a toponímia, que, naturalmente, registou apenas umas quantas espécies. Corvos¹³⁵, gralhas¹³⁶, cegonhas¹³⁷, garças¹³⁸, melros¹³⁹, carriças¹⁴⁰, andorinhas¹⁴¹, pegas¹⁴², piscos¹⁴³, lavandeiras¹⁴⁴ e outras ainda¹⁴⁵, para lá dos indiscriminados “ave”¹⁴⁶ ou “pássaro”¹⁴⁷. Um conjunto interessante mas muito aquém da realidade¹⁴⁸. Não era grande a importância atribuída aos pequenos animais¹⁴⁹. Passavam despercebidos com facilidade. No entanto na freguesia de S. Julião da Silva, julgado de Fraião¹⁵⁰, ficou registado o pagamento de um curioso foro: “...do Casal de Fernando Suprino da eira da Naya j^a. Costela pora matar pássaros”¹⁵¹.

¹³⁴ O abutre mostra-se a partir de expressões como “avoytor morta” (*Inq.*, p. 370), “Pena Voytorina” (*ib.*, p. 1500), “Pena Avuytureira” (*ib.*, p. 652), Voytorino” (*ib.*, p. 335), “Avuytoreira” (*ib.*, p. 651). Quanto ao milhafre aparece sob as formas Miotais (*ib.*, p. 1426) e Mitoeira (*ib.*, pp. 661-662, 686-687). Por sua vez a coruja, traz-nos o topónimo formado do modo mais habitual: Corujeira (*ib.*, pp. 385-387).

¹³⁵ Pena de Corvo (*ib.*, p. 397), Água de Corva (*ib.*, p. 1495), Vale de Corvos (*ib.*, p. 1490), Corvaceiras (*ib.*, pp. 354-355) e outras mais ainda.

¹³⁶ Gralhas (*ib.*, p. 1516), Gralhal (*ib.*, 714-715), Gralhós (*ib.*, p. 1518), Pena Gralhó (*ib.*, p. 602).

¹³⁷ Cegonha (*ib.*, p. 1466), Cegonheiras (*ib.*, p. 611).

¹³⁸ Garças (*ib.*, p. 473).

¹³⁹ Méloa (*ib.*, pp. 393, 701-702), Melros (*ib.*, pp. 718-720).

¹⁴⁰ Ribeiro da Carriça (*ib.*, pp. 503-504).

¹⁴¹ Andorinha (*ib.*, p. 1490).

¹⁴² Pegas (*ib.*, pp. 538, 563).

¹⁴³ Piscos (actualmente Priscos) (*ib.*, p. 1474), Pisquinho (*ib.*, pp. 1452-1453).

¹⁴⁴ É o pássaro toponimicamente melhor representado na região (*ib.*, pp. 316-317, 339, 430-431, 505, 526, 559, 1502-1503, por exemplo).

¹⁴⁵ Cotovia: Cotuvilar (*ib.*, p. 575), gaio: Gaião (*ib.*, p. 566), ou perdiz: Vilar de Perdizes (*ib.*, p. 1525).

¹⁴⁶ No entanto, quase sempre em ligação com os dois rios cujos nomes têm este significado: o Ave e o Vizela (Avezinha).

¹⁴⁷ Passaral (*Inq.*, p. 722).

¹⁴⁸ Diversas outras variedades de aves foram encontradas voando sobre o nosso País, em épocas próximas desta aqui focada. Vejam-se por exemplo: Manuel Sílvio Alves Conde, *Uma paisagem humanizada. O Médio Tejo nos finais da Idade Média*, vol. I, Cascais, 2000, pp. 144-159; Maria Manuela Catarino, *Na margem direita do Baixo Tejo. Paisagem rural e recursos alimentares (sécs. XIV-XV)*, Cascais, 2000, pp. 39, 122-124.

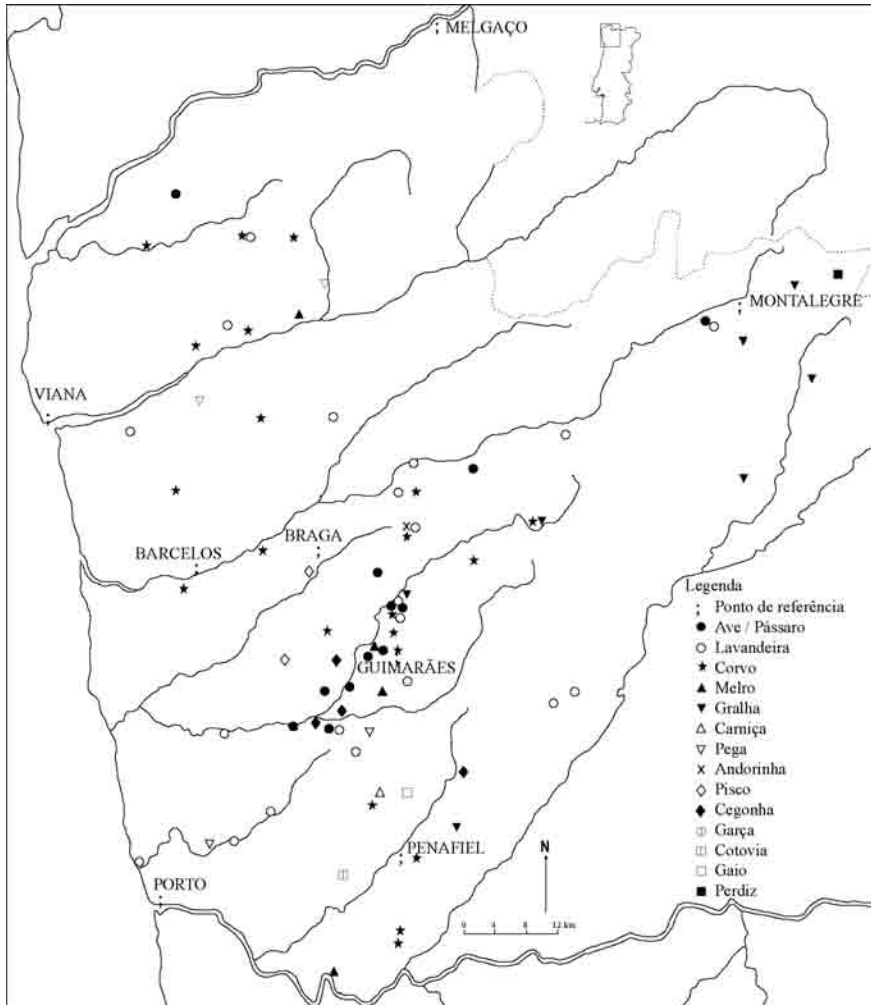
¹⁴⁹ Eram, no entanto, apreciados e normalmente consumidos (Vejam-se, por exemplo: A. H. de Oliveira Marques, *A sociedade medieval portuguesa*, p. 8; Maria Manuela Catarino, “A carne e o peixe nos recursos alimentares das populações do Baixo Tejo”, *Animalia. Presença e representações*, coord. por Miguel Alarcão, Luís Krus e Maria Adelaide Miranda, Lisboa, 2002, p. 55). Até os mestres cozinheiros de grandes senhores medievais sabiam cozinhar pratos requintadíssimos à base de pássaros. Passando pelo célebre “pastel de pássaros vivos”, mais espectacular do que alimentar, porque o seu interesse consistia em ver os pássaros a sair, assustados, do seu invólucro de massa, quando este se rompia, e voar pela sala, à procura de uma saída (Sobre estas e outras requintadas receitas medievais pode ver-se o interessante estudo de Odile Redon, Françoise Sabban e Silvano Serventi, *Delícias de la gastronomia medieval*, pról. de Georges Duby, trad. de Maurício Wacquez, Madrid, 1996).

¹⁵⁰ Actualmente concelho de Valença do Minho.

¹⁵¹ *Inq.*, p. 367.

Quem receberia a costela e sobretudo quem actuaria com ela não nos é fácil perceber. Mas houve pelo menos uma época – a da fixação do foro – em que para o rei – ou o senhor da terra – significou alguma coisa a construção dessas pequenas armadilhas para pequena caça.

6 – Algumas outras aves



VI. Alguns outros animais

1. A abelha

Considerada como sempre foi pelos seus produtos, a abelha desde muito cedo mereceu a atenção dos homens¹⁵² e a apicultura foi uma actividade praticada, também entre nós, desde bastante cedo¹⁵³. Mas as abelhas acomodadas em colmeias por iniciativa humana ou fabricando elas próprias o seu alojamento, na mata ou na charneca, eram, todas elas, animais silvestres, precisando, para viver, os espaços do inculto. Apenas as primeiras “ofereciam” desde logo ao homem os produtos de seu fabrico, enquanto as segundas precisavam de ser procuradas, por entre os ramos e os troncos das árvores.

O mel e a cera eram duas substâncias fundamentais para a Idade Média, cada uma delas nas funções que lhe competia desempenhar.

O mel era o edulcorante insubstituível. Herdado de Roma o gosto pelo doce, todos partilhavam dele, difundido como estava, a nível da Europa. É certo que pelo menos desde o século XIV, a alta nobreza lhe preferia o açúcar, não obstante os seus preços proibitivos, ou até por causa deles. Os grandes cozinheiros que nos deixaram a memória escrita das suas receitas culinárias¹⁵⁴, usavam-no com abundância em todos os pratos, de carne, de peixe, ou outros, não tanto a entrar na confecção da iguaria, mas antes a polvilhá-la, na hora de servir¹⁵⁵. Estes requintes, no entanto, eram para poucos e, mesmo assim, para os seus utentes, não em todas as ocasiões. O comum das pessoas, como os senhores no seu quotidiano, só ao mel podiam recorrer para satisfação da sua gulodice, ou para encontrar uma bebida diferente dos habituais vinho e água¹⁵⁶ e que tanto podia ser uma daquelas duas bebidas modificada e melhorada pela adição de um

¹⁵² Veja-se, por exemplo, Roger Grand e Raymond Delatouche, *L'agriculture au Moyen Age*, pp. 526-534.

¹⁵³ A ela se refere Ângela Beirante, como sendo praticada desde os primórdios da “Reconquista” “A “Reconquista” cristã”, *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. II, *Portugal das Invasões Germânicas à “Reconquista”*, coord. por A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, 1993, p. 306).

¹⁵⁴ Vejam-se, por exemplo: Mariane Mulon, “Les premières recettes médiévales”, *Pour une histoire de l'alimentation*, org. por Jean-Jacques Hémardinquier, Paris, 1970, pp. 236-240 ; id., “Deux traités d'art culinaire médiévale”, *Bulletin Philologique et Historique*, 1968, vol. I, *Les problèmes de l'alimentation*, 1971, pp. 369-435 ; Jean-Louis Flandrin e Odile Redon, “Les livres de cuisine italiens des XIVe-XVe siècles”, *Archeologia Medievale*, vol. VIII, 1981, pp. 393-408 ; Odile Redon, Françoise Sabban e Silvano Serventi, *Delícias de la gastronomía medieval*, Madrid, 1996. Também entre nós se produziram provas desse gosto pelo doce e da utilização dos edulcorantes. Veja-se *O “Livro de Cozinha” da infanta D. Maria de Portugal*, ed. dir. por Salvador Dias Arnaut e Giacinto Manuppella, Coimbra, 1967.

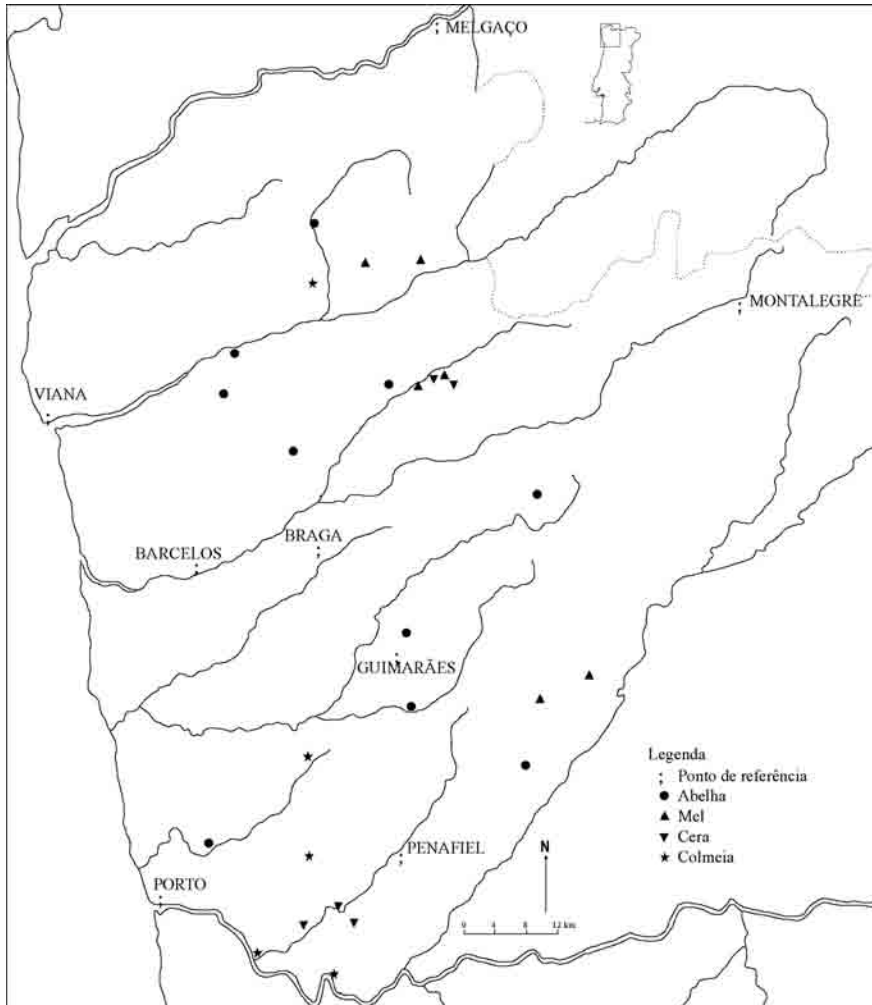
¹⁵⁵ Veja-se o livro acima citado de Odile Redon, Françoise Sabban e Silvano Serventi, que publica com actualização dos quantitativos a utilizar, e de alguns ingredientes e técnicas culinárias, uma colecção de receitas extraídas dos livros que nos deixaram os mais famosos cozinheiros europeus dos séculos XIV e XV.

¹⁵⁶ É sabido como a Europa foi muito pobre em bebidas, sendo que, não de todo mau para os nosos antepassados, o vinho, considerado a bebida por excelência, era também a bebida quotidiana para todos, no Mediterrâneo.

pouco de mel, como uma outra produzida a partir dele – o hidromel.

A cera era um produto insubstituível para uma iluminação de qualidade. Claro que nem todos podiam fazer uso aturado da cera, dado o seu preço, mas no paço do senhor, no mosteiro, principalmente na igreja, era a iluminação usada, porque a melhor¹⁵⁷.

7 – A presença da abelha



¹⁵⁷ Sobre este assunto veja-se: A. H. de Oliveira Marques, *A sociedade medieval portuguesa*, p. 99.

Assim sendo, o rei não prescindia de receber, de alguns dos seus foreiros ou reguengueiros, umas quantas medidas de mel¹⁵⁸ ou cera¹⁵⁹. Provenientes de enxames abrigados pelo homem.

Mas a toponímia – sempre ela – também nos conta de outros enxames, tão insistentes em determinados lugares, que acabaram por se tornar o referente adequando a esses lugares. Quase sempre sob a forma “Abelheira”¹⁶⁰.

2. Um ou outro anfíbio, um ou outro réptil

Muito abaixo na escala do interesse dos homens, ainda assim alguns batráquios e répteis serviram para identificar uns quantos lugares. Não muitos. A atenção de quem se propunha apropriar o espaço e para isso precisava conhecê-lo e denominá-lo, raramente precisou olhar para o chão. Mas fê-lo algumas vezes para, desse olhar, talvez de espanto pelo número ou gigantismo das espécies apercebidas, nascer o nome que ali cristalizou. Foram lagartos¹⁶¹ ou sardões¹⁶², sapos¹⁶³, rãs¹⁶⁴, cobras¹⁶⁵. Uma amostra bem pequena por certo, se pensarmos como estes animais deviam pulular por todo o lado, nestas espécies e em outras mais.

Mas foi o suficiente para nos guardar lembrança.

* * *

Feita esta ronda pelo Noroeste de Duzentos, na peugada das Inquirições Régias de meados do século, fica-nos a imagem de um vasto espaço pletórico de animais selvagens. Na verdade, se só na esteira dos interesses económicos do monarca nos são desvendadas tantas espécies, muitas delas surdindo a um tempo de vários sítios, multiplicando-se em plurais numerosos, em colectivos abundantes, sugerindo – e é sobretudo o caso dos maiores predadores – uma população em cada lugar muito avultada, poderemos pensar que, na realidade, não haveria canto onde o animal selvagem não pudesse chegar.

Este é apenas um momento da longa caminhada de séculos, a par, animal e homem.

¹⁵⁸ *Inq.*, pp. 383, 396, 416, 418, 654, entre muitas outras referências.

¹⁵⁹ *Ib.*, pp. 416, 419, 572, 573, 578, como exemplo.

¹⁶⁰ *Ib.*, pp. 404-405, 431, 438, 628-630, 692, 1506. Também Outeiro da Abelheira (*ib.*, pp. 503-504), Pedra Abelheira (*ib.*, p. 723).

¹⁶¹ Lagarto (*ib.*, p. 561), Pedra do Lagarto (*ib.*, pp. 718-720), Lagarteira (*ib.*, pp. 305, 607).

¹⁶² Portela do Sardão (*ib.*, p. 572), Couto do Sardão (*ib.*, pp. 626-627), Sardal (*ib.*, pp. 512-515).

¹⁶³ Outeiro dos Sapos (*ib.*, p. 724).

¹⁶⁴ *Ib.*, pp. 701, 1509, por exemplo.

¹⁶⁵ Cobreiras (*ib.*, pp. 652, 659).

Isabel Beceiro Pita

Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Madrid

*La Recepción de la cultura aristocrática castellana en el Portugal de los Avis**

Resumen

Este trabajo analiza las características de la recepción de la cultura aristocrática castellana en Portugal entre el siglo XV y los inicios del XVI. Algunas de ellas participan de los gustos cortesanos del Occidente europeo, que se basan en el interés por la historia, los tratados de filosofía moral y las obras concernientes a las formas de vida noble. En el caso de los contactos de Portugal y Castilla, existen, además, factores específicos. Entre ellos hay que destacar el bilingüismo de las élites lusitanas y, por otra parte, la función ideológica de los escritos castellanos que gozaron de acogida en la corte lisboeta. Pertenecen a un tipo de obras que contribuyen a la afirmación de la imagen de la realeza o al desarrollo de un ceremonial de corte, ligado a la formación del Estado Moderno.

Abstract

This paper is a study of aspects of how the Castilian aristocratic culture was received in Portugal during the 15th and early 16th centuries. It shared a number of traits with other Western European courts, such as an interest in history, in treatises on moral philosophy and works about the lifestyle of the nobility. Furthermore, specific factors marked the relations between Portugal and Castile, especially the fact that bilingualism was wide-spread among the Portuguese elites and that some works written in Castile had ideological influences on the Lisbon court. These writings are included in a type of works that helped to establish the image of royalty and the development of courtly ceremonial etiquette, associated with the emergence of the early Modern State.

* A Luís Kruz, con afecto, en recuerdo de varias interesantes conversaciones en Lisboa.

Como es sabido, entre el siglo XV y los inicios del XVI se intensificaron los contactos culturales entre los reinos luso y castellano¹. Se enmarcan en la efervescencia intelectual del Occidente europeo durante el período prehumanista y, con respecto a ambas monarquías, en una política que valora el saber y, por consiguiente, el acceso al libro, como una pieza clave para la afirmación de la autoridad regia y los mecanismos de gobierno². El esparcimiento refinado de la corte cobra un nuevo impulso con la cristalización de un modelo ceremonial peninsular³. En el terreno de la coyuntura, los contactos se ven favorecidos por los vínculos familiares entre los Avis y las dos ramas de la dinastía Trastámara, el incremento de las relaciones diplomáticas y la intervención de los diferentes poderes peninsulares en los conflictos ibéricos, tanto en las disensiones interiores de cada reino como en las contiendas entre Aragón, Castilla y Portugal⁴.

Lamentablemente, el estudio de este tema se ve entorpecido por las limitaciones que imponen las fuentes. Al menos en la actualidad, no se encuentran datos sobre el impacto de estas influencias culturales entre la nobleza, salvo para el primer duque de Braganza, a quien se le dedican dos tratados en castellano, conocidos únicamente a través de dos copias muy tardías⁵. En cuanto a la familia real, sólo contamos con los inventarios de los libros que pertenecieron a don Duarte, al condestable don Pedro y a don Manuel I⁶. Gracias a este último documento se puede deducir que algunos de los ejemplares procedían de los anteriores monarcas. Sin embargo, su utilidad para establecer posibles influencias es muy limitada, al no especificar la lengua en la que fueron escritos los ejemplares, salvo algunos manuscritos latinos.

¹ Esta investigación se integra en el proyecto hispano-luso "Agentes y transmisores de la cultura en los centros de saber de la Península Ibérica (siglos XI-XV)", financiado por la comisión mixta CSIC/JNICT (=ICCTI) y cuyo responsable, por la parte española, es el Dr. D. José M^a Soto Rábanos.

² I. Beceiro Pita, "Cultura, ideología y mecanismos de gobierno en la dinastía lusa de los Avis", *Signo. Revista de Historia de la cultura escrita*, Universidad de Alcalá, nº 5, 1998, pp. 9-34; "La valoración del saber entre las élites, *El marqués de Santillana, 1398-1458. Los albores de la España Moderna*, t. I. *El Hombre, Hondarribia*, 2000, edit. Nerea, pp. 109-133 y "Entre el ámbito privado y las competencias públicas: la educación en el reino de Castilla (siglos XIII-XV)", en José María Soto Rábanos (coord.), *Pensamiento medieval hispano. Homenaje a Horacio Santiago-Otero*, Madrid 1998, t. I, pp. 861-887.

³ Rita Costa Gomes, *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, 1995, pp. 306-309.

⁴ I. Beceiro Pita, "La importancia de la cultura en las relaciones peninsulares (siglo XV)", *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 29, (1999), pp. 79-104.

⁵ Biblioteca de Ajuda, Ms. 51-VII-30, nos 27 y 28, fols. 249-266v. y 267-280. Las referencias bibliográficas de este fondo manuscrito señalan erróneamente a don Afonso V como destinatario de ambas dedicatorias.

⁶ Dejo aparte los inventarios correspondientes al infante don Fernando y a don João III, ya que el primero reúne materias casi exclusivamente morales y religiosas y el segundo excede los límites cronológicos de este estudio.

Características generales de la recepción de la cultura castellana

Sus rasgos principales están relacionados con los tipos y géneros de manuscritos, con su vinculación a la ideología del poder y con los procesos de transmisión textual.

A tenor de las referencias a libros, encontradas en las fuentes nobiliarias de la época, los temas básicos son los escritos litúrgicos y devocionales, los tratados éticos, las narraciones históricas, el legado greco-romano, la literatura italiana del *trecento*, la ficción y la poesía bajomedieval castellana y, en menor grado, obras ligadas al oficio de señores y caballeros, entre las cuales habría que destacar los tratados sobre el carácter de la nobleza y de los títulos aristocráticos, la caza y el ejercicio de las armas.

Las restricciones de espacio inherentes a esta publicación me impiden realizar aquí un tratamiento pormenorizado. Por tanto, me ceñiré a una visión sucinta de la acogida que alcanzaron en Portugal las siguientes materias, durante el período transcurrido entre los reinados de don João I y don Manuel el Afortunado: las narraciones históricas, los tratados que definen y describen la nobleza y sus jerarquías, las composiciones literarias, los compendios cinegéticos y las versiones de obras filosóficas greco-romanas. Pero el objetivo de estas páginas no es señalar los libros procedentes de la cultura castellana que conocieron o poseyeron los principales personajes de la corte lisboeta. El problema que se plantea es por qué en algunas de estas temáticas fue primordial la influencia o aportación castellana y, por el contrario, otras fueron conocidas esencialmente en Portugal a través de una producción autóctona o de la traducción directa a la lengua vernácula.

Por lo que respecta a los procesos de transmisión son, en esencia, comunes a los que se producen habitualmente entre países con un sistema lingüístico diferente. A grandes rasgos, pueden sintetizarse en:

La utilización de un escrito del país de origen como cita o pieza argumental en los razonamientos de un tratado.

El empleo de una fuente directa para dar origen a una nueva producción, que desarrolla o modifica la anterior dentro de los cánones de la cultura receptora.

La traducción, más o menos literal. En las versiones medievales concebidas para un público laico supone una adaptación para este tipo concreto de destinatarios y, en consecuencia, guarda estrechas concomitancias con la solución anterior.

La acogida de un texto en su propio idioma, bien en su integridad o con la inclusión de frases, graffias o vocablos de la lengua de los lectores. En este último caso, se puede llegar a una amalgama, en diversos grados, que puede ser debida, tanto a las dificultades de comprensión fonética en las transmisiones orales como a la labor del copista.

El uso de una obra que, a su vez, constituye una traducción o adaptación de un tercer idioma, considerado menos asequible que el que actúa como vehículo intermedio.

En el caso de Portugal, hay que tener en cuenta, asimismo, el bilingüismo existente en los medios cortesanos. Ante todo, se ve favorecido por la proximidad entre los dos idiomas del occidente ibérico, que además, según afirman los filólogos, era mucho mayor en la Edad Media y el Renacimiento que en la actualidad. Así se deduce también de la opinión que expresa Juan de Valdés en la primera mitad del siglo XVI, quizás en forma un tanto exagerada, puesto que hace decir a uno de los interlocutores de su *Diálogo de la lengua* que “la portuguesa tiene más del castellano que ninguna de las otras, tanto que la principal diferencia que, a mi parecer se halla entre las dos lenguas es la pronunciación y la ortografía”⁷.

Como es lógico, este bilingüismo presenta diferentes matices. En la lectura, posibilita el acceso a un texto castellano y la comprensión básica de su sentido, a pesar de que algunos vocablos y expresiones resulten extraños y oscuros. En la escritura, permite la correspondencia con sus reyes, señores y organismos del poder municipal en lengua vernácula, sin recurrir al empleo del latín, que constituía, en cambio, un requisito necesario para las relaciones extra-peninsulares⁸.

Esto determina que no existan traducciones del castellano al portugués y que la primera de estas lenguas pueda actuar, en ocasiones, como vehículo intermedio para el acceso a escritos en otro idioma, como lo muestra, el que, en 1531, se considere innecesaria la publicación en portugués de un tratado de Cicerón, al llegar la noticia de que ya circulaban impresos traducidos en el reino de Castilla⁹.

Con estas premisas, podría pensarse que la introducción de la cultura aristocrática castellanas se produjo en el reino luso de forma simple y automática y

⁷ Ana Isabel Buescu, “Aspectos do bilinguismo português castelhano na Época Moderna”, *Hispania*, vol. LXIV/1, n° 216, (2004), p. 16. Agradezco a esta autora el haberme permitido utilizar su texto antes de la publicación.

⁸ Es altamente revelador que en los “Ditados per lingoajem do muyto exçelente Rey dom Duarte” figuren los dirigidos a reyes nobles, prelados, ciudades y letrados castellanos y aragoneses, mientras que sólo se incluyen entre los poderes del Occidente europeo a algunos maestros de órdenes militares y al rey de Inglaterra, primo del monarca y al duque de Borgoña, cuñado suyo. Y todos estos últimos tienen, además, su equivalente en los “Ditados per latim”, que no existen, en cambio, para los contactos entre Castilla y Aragón. *Livro dos conselhos de El-Rei D. Duarte (livro da cartuxa)*, Lisboa, 1982, edit. Estampa, pp. 181-200.

⁹ Duarte de Resende expone, en su traducción al portugués de los tratados *De amicitia, las Paradojas y el Sueño de Escipión*, que “Quis soamente que viessem por mi a luz estes de amicitia: paradoxas e sonho de Cipião por saber que atee agora nam foram em lingoajem alguna trasladados: o que nam fiz em os officis e senectute, porque estando pera os mandar con estes imprimir: os vi impresos tirados em lingoagem castelhana: e posto que minha trasladação para os nossos podera ser proueytosa: con tudo me temi de parecer superflua...” *Livros antigos portugueses descritos por S. M. el rey D. Manuel (II)*, 3 vols., Braga, 1995, t. I, 1489-1600, n° 28, p. 471.

que las versiones a su propio lenguaje estarían motivadas, en principio, por la finalidad de rellenar las lagunas de aquellos textos que no habían sido abordados en el país vecino. Sin embargo, y, como se ha aludido anteriormente, la realidad es mucho más compleja y, para acercarse a ella, es necesario examinar brevemente las distintas temáticas.

Los libros de historia

La consideración que otorgan a la Historia los primeros Avis coincide, básicamente, con la del conjunto de los reyes y señores del Occidente medieval y, que en la Península Ibérica, es puesta de manifiesto, sobre todo, por Alfonso X y don Juan Manuel. Su utilidad y provecho deriva del valor ejemplar que encierran los acontecimientos y gestas del pasado. Para los caballeros, resulta especialmente apropiado su conocimiento, porque proporciona elementos de reflexión sobre las estrategias y tácticas militares y, además, porque las hazañas de los guerreros, narradas en crónicas y tratados, adquieren un carácter modélico, que anima a los destinatarios de estas obras a seguir su ejemplo y no desmayar en su ardor bélico. En consecuencia, don Duarte destaca la importancia de estas obras para la educación de los jóvenes nobles¹⁰ e incluso recomienda su lectura a sus hermanos y otros participantes de la expedición a Tánger, como complemento de la lucha en un empleo instructivo del ocio¹¹.

Aunque no esté formulado explícitamente por estos soberanos, la historia es la memoria de la nación y de los grandes personajes que han colaborado en su construcción, a través de sus gestas heroicas. Y la gran obra que articula ese sentimiento de identidad es la crónica alfonsí y su versión ampliada, en portugués, la *Crónica Geral de Espanha de 1344*. Su dimensión peninsular y su visión legitimadora de la monarquía, y, a la vez, de una nobleza que colabora con los soberanos en la gran tarea de la lucha frente al Islam, caló especialmente en los reinos occidentales ibéricos¹². De hecho, ambos textos suelen recibir, en la época

¹⁰ "E os da enssynança da guerra com as cronycas aprovadas he muito perteecente leitura pera os senhores e cavalleiros, e seus filhos, de que se tiram grandes e boos exemplos e sabedorías que muyto prestam, com a graça do senhor, aos tempos da necessitydade". Livro da ensynança de bem cavalgar toda sela que fez el rey dom Duarte, ed. de Joseph M. Piel, Imprensa Nacional, Lisboa, 1986, p. 121.

¹¹ En los consejos del rey a sus hermanos Enrique y Fernando, en 1437, antes de la partida para esta expedición se incluyen:

"Item, quando tyuerdes espaço, lede por os liuros de guerra e nom per outros, porque per elles sempre aueres bons conselhos e auysamentos".

[...] "Item, lembreuos dacustumar de ler por liuros dauysamentos de pelejas, que leua o jfante dom Fernando e o conde d'Arrayolos, porque em elles açharees muytos auysamentos que, em algúas cousas, uos podem bem prestar". *Documentação Henriquina*, ed. de José Manuel Garcia, Maia, 1995, edit. Castoliva, nº 40, p. 290.

¹² Luís Kruz, "Os heróis da reconquista e a realeza sagrada medieval peninsular: Afonso X e a *Primeira Crónica Geral de Espanha*", en *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa. Estudos*, Cascais, Redondo, 1994, pp. 129-143.

medieval, la denominación de *Crónica de España o Hespanha*, aludiendo a ese sentido peninsular, de la Hispania romana, aún cuando estos apelativos abarquen también una gama muy variada de refundiciones que, muchas veces, incorporan o amplifican determinados pasajes y capítulos.

Las referencias contenidas en la *Crónica de Portugal de 1419* muestran, bien a las claras, el uso de la *Crónica de España* como fuente de autoridad primordial¹³. Con toda probabilidad, se alude implícitamente a ella, en la invocación a los libros de historia "que tendes vós outros príncipes em vossas câmaras", utilizada por los letrados de la corte lisboeta para convencer a don João I de que la toma de Ceuta sería un servicio a Dios¹⁴. Al menos, don Duarte, el infante don Enrique y el condestable don Pedro de Portugal poseían uno o varios ejemplares de este tipo de escritos¹⁵.

El manuscrito conservado en la Biblioteca Nacional de Francia, que supuestamente perteneció al condestable don Pedro, pone de manifiesto la continuidad, hasta los años centrales del siglo XV, del proceso de reelaboración que experimentó en Portugal la *Crónica de España* y, a la vez, sugiere cuáles podrían ser sus principales pautas¹⁶. En principio, el contenido fundamental queda estructurado en forma de una sucinta crónica de reinados a partir de la instauración de la monarquía visigoda, mientras que las referencias bíblicas y el pasado anterior a los tiempos germánicos quedan reducidos a unos escasos capítulos introductorios. Su idea central es la importancia de la realeza y de la formación de la identidad territorial a partir de la lucha contra el Islam y, por otra parte, de la creación de las instituciones y mecanismos de gobierno. Además, la dimensión peninsular del escrito alfonsí se mantiene en la primera parte de la obra,

¹³ *Crónica de Portugal de 1419*, ed. de Adelino de Almeida Calado, Universidad de Aveiro, 1998, pp. 132, 146 y 163.

¹⁴ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da tomada de Ceuta*, ed. de Reis Brasil, Mira Sintra, 1992, p. 65.

¹⁵ En la librería del rey se encontraba la "Coronica d espanha" y la "Coronica d espanha em caderenos". *Livro dos conselhos de El-Rei D. Duarte ...*, p. 207. Entre los bienes post-mortem del infante se hallaba un libro "que falla [sic] da Caronica da Espanha, escripto en pergamjno". 5 de julio de 1464. Carta de quitación de Afonso V el Africano a Fernando Afonso, escudero y criado que fue de D. Enrique, sobre el expolio de bienes de éste *Monumenta Henricina*, vol. XIV (1460-1469), Coimbra, 1973, n.º 127, p. 298. Por su parte, el condestable poseía, según el inventario de su biblioteca, "les canoniques de Spanya... scrit en vulgar portugues". Carolina Michâelis de Vasconcelos, apéndice a Condestável D. Pedro de Portugal, *Tragédia de la insigne reina doña Isabel*, 2ª ed., Coimbra, 1922, 52. p. 135.

¹⁶ BNF. Fond hispanique. Manuscrit Portugais, 9. La pertenencia de este libro a la biblioteca del Condestable se basa en la divisa de la página inicial, apenas legible en la actualidad. Sin poner en duda la atribución a este poseedor, hay que suponer que, al menos los capítulos que prolongan la historia portuguesa, fueron escritos en una época más tardía, aunque inmediatamente posterior, pues precisamente concluyen con las andanzas del famoso hijo del infante don Pedro, y con la alusión final a su fallecimiento (fol. 211 v.). Existe en Lisboa una copia manuscrita del conjunto de la obra, no muy rigurosa y además incompleta, realizada en París por Antonio Nunes de Carvalho, quien señala como fecha de terminación de su tarea el 12 de mayo de 1834. Academia das Ciências de Lisboa, Manuscritos Azuis, n.º 160.

pero luego queda parcialmente desequilibrada, al situar el centro de atención en el reino luso y, secundariamente en el castellano, en detrimento de los territorios orientales ibéricos: en medio de la narración del reinado de Alfonso VII (fol. 194v.), el relato es interrumpido bruscamente para dar paso a la historia específica portuguesa, que abarca hasta la regencia del infante don Pedro, e incluso, las andanzas del condestable. A partir de entonces, se produce una vuelta al texto anterior, pero con un carácter claramente castellano¹⁷, que no olvida, sin embargo, las relaciones conflictivas con Portugal en tiempos de Enrique II. El manuscrito concluye con la muerte de este soberano. Con toda probabilidad, las últimas páginas están basadas en la crónica de Pero López de Ayala correspondiente a los reinados de Pedro I y el fundador de la dinastía Trastámara, que también había sido utilizada por Fernão Lopes. Sorprende la ausencia de la etapa posterior y, más concretamente, de referencias a la época de Juan I y Enrique III de Castilla, marcada por el gran conflicto de Aljubarrota y sus secuelas. Quizás se deba al desconocimiento de los escritos de Ayala relativos a estos dos soberanos y que, de todas formas, finalizan antes del período comprendido entre 1396-1400, en el que tuvo lugar la nueva guerra acaecida entre los dos países.

En todo caso, las crónicas de los reyes castellanos gozaron de amplia acogida en la corte lisboeta. No se sabe cuándo se incorporó a la librería regia una copia manuscrita de la *Crónica de Juan II*, realizada entre fines del siglo XV y comienzos del XVI¹⁸. Pero Afonso V el Africano contaba con un lector que se ocupaba de las “Corónicas y Libros de Castilha” pertenecientes al monarca. Se trata de Álvaro Gonçalves de Cáceres, el único documentado en este oficio para el conjunto de los reinos hispánicos. Probablemente era oriundo de Castilla. Más concretamente, debió de tener como antecesor a Gonçalo Martins, o bien a Álvaro Mendes de Cáceres, caballeros petristas que entraron en Portugal en 1369, tras el episodio de Montiel y el advenimiento de los Trastámara¹⁹.

Los tratados sobre la nobleza y sus dignidades

Las obras castellanas concernientes a esta temática, escritas o dedicadas a la familia real, refuerzan la hipótesis de que, en sus líneas básicas, existía un mismo concepto de este grupo social y sus élites señoriales a ambos lados de la frontera.

¹⁷ El comienzo de la última parte del texto es: “tornando aa crónica dos Reys de castella... (fol. 212). Muestra que, al contrario de lo que sugieren los catálogos de los fondos hispánicos y portugueses de la Biblioteca Nacional de Francia, este manuscrito no constituye una superposición de tres textos discontinuos, sino que se trata de uno progresivamente volcado a los aspectos castellanos, en el que se intercalan esos 18 folios dedicados a la historia específica del reino lusitano.

¹⁸ Actualmente se conserva en la Biblioteca del Palacio de Ajuda. Se trata del Ms. 51-V-58.

¹⁹ Sobre estos dos últimos personajes, véase Fátima Regina Fernandes, *Sociedade e poder na Baixa Idade Média portuguesa. Dos Azevedo aos Vilhena: as famílias da nobreza medieval portuguesa*, Curitiba (Brasil), 2003, pp. 277-279.

A la vez, ponen de relieve las importantes vinculaciones entre los Avis y los escritores castellanos contemporáneos, que también se advierten en el ámbito de la poesía y remiten, en definitiva, a un espacio cultural común.

El *Tratado de nobleza e fidalguía* fue escrito por el citado Álvaro Gonçalves de Cáceres para don Afonso, primer duque de Braganza e hijo bastardo de don João I²⁰. Se enmarca en un clima de debates cortesanos muy vivos en el reino de Castilla, como reflejan varios escritos de Alonso de Cartagena, Rodrigo de Arévalo y, sobre todo, Diego de Valera. Es más, el opúsculo de Álvaro Gonçalves, que recuerda en la introducción haber oído tratar sobre estos asuntos en la corte de Afonso V, presenta un esquema y línea argumental prácticamente idénticos al *Espejo de verdadera nobleza de Valera*²¹. Expone las opiniones de los antiguos sobre la nobleza, las clases de ésta, su mal uso por el ejercicio de la tiranía y las causas que pueden motivar el ennoblecimiento de los plebeyos por el príncipe, o, en el anverso de la moneda, la pérdida de la condición nobiliar. Está estructurado en siete capítulos, que coinciden hasta tal punto con los primeros del *Espejo*, que cabe preguntarse si no se trata, en realidad, de una versión reducida de esta obra, que elimina los cuatro apartados finales²². Su punto de partida podría ser un ejemplar de la librería regia.

La documentación conocida no permite verificar actualmente esta hipótesis, pero resulta verosímil, dada la relación existente entre el monarca luso y el autor castellano. Éste le dedica su *Tratado de las armas*, donde, con ese tono algo adulador, propio de las dedicatorias del Renacimiento y sus preludios, alaba el claro ingenio del Africano y su ejercicio de las diversas ciencias, y, para sintetizar esta pintura encomiástica, le compara con Salomón, el ejemplo medieval por antonomasia de la sabiduría²³. Es lógico pensar, por tanto, que el ejemplar registrado en el inventario post-mortem de don Manuel el Afortunado fuera el dedicado por don Diego a su antecesor²⁴.

²⁰ Hasta ahora no se conocía ningún dato sobre la personalidad de Alvaro Gonçalves de Cáceres ni sobre estas dos obras que compuso. Éstas han llegado hasta nosotros a través de sendas copias, que debieron de efectuarse a finales del siglo XVII. Han sido descubiertas por mí entre los fondos de la Biblioteca del Palacio de Ajuda: Ms. 51-VII-30, nos 27 y 28, fols. 249-266v. y 267-280. Las referencias al oficio de su autor proceden de la dedicatoria al duque de Braganza del *Tratado de nobleza e fidalguía*. Probablemente, el hecho de que ningún estudioso se haya interesado con anterioridad en la búsqueda y análisis de estas obras se deba a su catalogación errónea en esta Biblioteca, que procede, a su vez, de una equivocada identificación del personaje en el epígrafe de la copia, ya que se le asigna el cargo de cronista de don Afonso V.

²¹ Para este tema, véase Jesús D. Rodríguez Velasco, *El debate sobre la caballería en el siglo XV. La tratadística caballeresca castellana en su marco europeo*. Salamanca, Junta de Castilla y León, 1996.

²² Para las obras de Álvaro Gonçalves de Cáceres, véase la nota 18.

²³ Diego de Valera, "Tratado de las armas", en *Prosistas castellanos del siglo XV*, vol. I. Biblioteca de Autores Españoles, CXVI, edit. Atlas, Madrid, 1959, pp. 117-139.

²⁴ "It. Outro liuro escripto en pergamino do trato das armas, composto por Diego de Valera". Francisco Marques de Sousa Viterbo, *A livreria real especialmente no reinado de D. Manuel*, Porto, 1892, nº 87, p. 21.

El *Tratado de las cosas que pertenecen a la dignidad ducal* fue compuesto igualmente por Álvaro Gonçalves de Cáceres para el duque de Braganza, a quien se presenta en la introducción como un personaje aficionado a leer y a participar en lecturas colectivas²⁵. En esta obra, no se aprecia, en principio, una filiación tan clara de textos castellanos. Pero podría haberse inspirado en el *Tratado sobre el título de duque*, escrito por Juan de Mena en 1445 para el primer duque de Sidonia, dadas las similitudes que se observan en su contenido y estructura formal²⁶.

La literatura

La producción castellana en prosa ha dejado una huella muy escasa. En el inventario de la biblioteca de don Duarte únicamente figuran “o arcepreste de fyta”, es decir, el *Libro de buen amor*, y “o liuro do conde lucanor”²⁷. Éste último quizás procediera de los manuscritos poseídos por don Joao I, quien utiliza en su *Libro de montería* el “castigo” de los mozos hidalgos para compararlo con el adiestramiento que se debe dar a los canes alanos²⁸.

Mayor fortuna tuvo la poesía, una de las formas por excelencia del esparcimiento refinado cortesano. Y en este ámbito se hace especialmente patente la existencia de una audiencia común para los territorios occidentales ibéricos. Hasta los inicios del siglo XV, la lírica cancioneril galaico-portuguesa gozó de un gran favor en Castilla, a juzgar por la afirmación del marqués de Santillana de que, hasta tiempos muy recientes, los trovadores del reino componían en ambas lenguas²⁹ y de que su abuela materna poseía un volumen de este tipo de versos, compuestos en su mayor parte por el rey don Dinís³⁰.

Entre las décadas de 1430 a 1480, los principales poetas castellanos donaron recopilaciones de sus obras o dedicaron sus versos a los miembros de la dinastía real lusa, al igual que lo hacían con los príncipes y magnates de su propio país:

²⁵ Biblioteca de Ajuda. Ms. 51-VII-30, nº 27, fol. 294 v.

²⁶ Juan de Mena, *Obras completas*, ed. de Miguel Ángel Pérez Priego, Barcelona, 1989, pp. 395-414.

²⁷ *Livro dos conselhos...*, ed. cit., pp. 207-208.

²⁸ D. João I, “Libro de montería”, en M. Lopes de Almeida (ed.), *Obras dos príncipes de Avis*, Tesouros da Literatura e da História, Porto, Lello & Irmão, 1981, p. 43.

²⁹ “...e después fallaron esta arte que mayor se llama e el arte comun, creo, en los reynos de Gallizia e de Portugal, donde non es de dubdar que'l exercicio destas ciencias mas que en ningunas otras regiones e provincias de la España se acostunbró en tanto grado, que non ha mucho tiempo cualesquier dezidores e trovadores destas partes, agora fuesen castellanos, andaluces o de la Extremadura, todas sus obras componían en lengua gallega o portuguesa...”. Marqués de Santillana, “El proemio e carta”, *Obras completas*, t. II, ed. De Manuel Durán, 3ª edición, Madrid, 1987, p. 218.

³⁰ “Acuérdome, señor muy magnífico, syendo yo en hedad non prouecta, mas asaz pequeño moço en poder de mi auuela doña Mencía de Cisneros, entre otros libros auer visto un grand volumen de cantigas, serranas e dezires portugueses e gallegos, de los quales toda la mayor parte era del rey Don Dionís de Portugal (creo, señor, sea vuestro visahuelo) cuyas obras aquellos las leyan, loauan de inuenciones sotiles e de graciosas e dulces palabras”. Marqués de Santillana, “El proemio e carta...”, ed. cit., p. 218.

el marqués de Santillana, a requerimientos del condestable don Pedro, le envía un volumen de sus decires y canciones, que se acompaña con el aludido proemio y carta donde se hace referencia a la acogida de la poesía portuguesa en Castilla³¹. Muy probablemente haya que identificarlo con el ejemplar 86 – registrado en el inventario de su biblioteca – donde se añade una descripción de su soporte material: “Item altre libre de forma de full, scrit en pergami, post cubertes de cuyro empremtades, ab quatre gaffets, quatre scudets tots dargent, intitulat en la cuberta, el marques de Sanctillana, es tot cobles rimades, e feneix en la penultima carta e muy fertiles riberas”³². El mismo marqués dedica a don Alfonso V unas coplas que debió de componer en 1441, cuando el soberano tomó las riendas del poder³³. No se sabe si don Íñigo le remitió su “Comedieta de Ponza”, pero hay que identificar con el conjunto de ambas composiciones este asiento de la biblioteca de don Manuel I: “Huun liuro de trouas e comedia de Poncio, escripto em purgaminho”³⁴. Resultaría lógico el interés del sucesor de don Duarte por esta obra, que atañía tan directamente a su línea materna, al narrar la derrota de sus tíos Alfonso de Aragón, Juan de Navarra y el maestre don Enrique y el dolor de la madre del rey y el resto de la parentela femenina ante la prisión de los vencidos.

Además de Santillana y Valera, hubo otros escritores en contacto con el Africano. Se ignora quién fue el autor que le ofreció un libro de poesías castellanicas de arte mayor que, con posterioridad, entró a formar parte de los manuscritos pertenecientes a don Gaspar de Guzmán³⁵. No pudo ser Gómez Manrique, pues el poeta confiesa no haberle enviado un cancionero con sus obras, a pesar de las reiteradas solicitudes regias³⁶.

El conjunto de estas introducciones dedicatorias y el mismo contenido de los poemas se desarrolla en el clima habitual en los medios cortesanos: implica una exposición laudatoria de los méritos del príncipe o magnate y la referencia a sus antecesores ilustres³⁷. En ocasiones conlleva el reconocimiento por el destinatario de la posición del poeta en un círculo de poder, lo que aparece claramente en el poema dirigido por el infante don Pedro a Juan de Mena y en la

³¹ La solicitud se efectúa por medio de Aluar Gonçalves de Alcantara, familiar y servidor del infante don Pedro. Marqués de Santillana, *Poesías completas*, t. II, ed. cit, pp. 209-210

³² C. Michäelis de Vasconcelos, apéndice a Condestável D. Pedro de Portugal..., 86, p. 141

³³ Marqués de Santillana, *Poesías completas*, t. II, pp. 76-79.

³⁴ Sousa Viterbo, “A livraria real...”, n° 74, p. 21.

³⁵ Sousa Viterbo es el único investigador que proporciona este dato, en *A civilização portuguesa e a civilização espanhola. Sua influência mútua*. Porto, 1892, p. 19.

³⁶ Gómez Manrique, Introducción a su *Cancionero*, ed. de Francisco Vidal González, edit. Cátedra, Madrid, 2003, pp. 105-107.

³⁷ Véase a este respecto Roger Chartier, “Poder y escritura: el príncipe, la biblioteca y la dedicatoria”, *Manuscrits*, 14, (1996), pp. 193-211.

serie de respuestas sucesivas que se intercambian entre el infante y el literato y secretario de Juan II de Castilla³⁸.

Para finales del siglo XV, García de Resende nos proporciona un importante testimonio sobre la aceptación que tuvieron en el palacio lisboeta las *Coplas a la muerte de su padre*, de Jorge Manrique, que atestigua su difusión en Portugal durante el reinado de don João II y, por consiguiente, en época anterior a los primeros ejemplares impresos en 1501 en la capital del reino. Con toda probabilidad, el valor que otorgaba este monarca a los versos manriqueños se debía, fundamentalmente, a su sentido último, que aúna el carácter senequista con el sentimiento pre-renacentista de la fama: “E estando hũa noite na cama ja despejado, me preguntou se sabia as trouas de dom Jorge Manrique, que començaõ Recorde el alma dormida, e eu lhe dize que si, fezmas dizer de cor, e depois de ditas me disse, que folgaua muyto de mas ver saber, e que tão necessario era a hum homem sabellas, como saber o Pater noster e gabou muyto o trouar de muyto singular manha...”³⁹. La palabra inicial pronunciada por el soberano, “Recorde”, refuerza la idea de una transmisión oral del famoso poema, en la que se sustituían algunos vocablos por otros más afines a la fonética lusa.

Los textos cinegéticos

En este campo, coexisten la recepción de aportaciones castellananas, la producción propia y el trasvase de influencias mutuas. Presumiblemente, dos obras de este tipo, que formaban parte de la biblioteca de su hijo y sucesor, habían pertenecido ya al fundador de la dinastía: el “liuro de montaria per castelão”, que debe identificarse con el atribuido a Alfonso XI, y “o liuro de cetaria per castelão”⁴⁰. Éste último podría corresponder al *Libro de la caza de las aves*, realizado por el canciller Pero López de Ayala durante su prisión en Óvidos tras la batalla de Aljubarrota. La información de carácter veterinario, que maneja Ayala, está tomada del *Livro de falcoaria* de Pero Merino, halconero de Fernando I de Portugal⁴¹.

La compilación por don Joao I de un tratado de montería no sólo concuerda con los gustos personales de este rey que practicaba el ejercicio de la caza⁴² y tenía un volumen de su otra vertiente, la practicada con aves de cetrería.

³⁸ Juan de Mena, *Obras completas*, ed. cit, pp. 78-81.

³⁹ Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Lisboa, 1973, cap. CCL, p. 369.

⁴⁰ *Livro dos conselhos...*, pp. 208 y 209.

⁴¹ José Fradejas Rueda, *Literatura cetrera de la Edad Media y el Renacimiento español*, Londres, 1998, pp. 29-34.

⁴² Don Duarte hace referencia a este libro, el único de los escritos por su padre que se ha conservado: “o mui excelente e virtuoso Rei, meu senhor e padre, cuja alma Deus haja, fez um livro das Horas de Santa Maria, e salmos certos por os finados e outro da Montaria”. También evoca en sus recuerdos la práctica venatoria del monarca, llevada a cabo junto con sus hijos: “Em monte e en caça quando com o dito señor éramos, das folganças que em elo costumávamos de haver fazíamos pequena conta, per a sua sempre ser acrecentada”. Don Duarte, *Leal Conselheiro*, ed. de João Morais Barbosa. Biblioteca de autores portugueses, Vila da Maia, 1982, pp. 145 y 423. El “liuro da cetraria que foy d el rey dom Yohão” está citado en *Livro dos conselhos...*, p. 208.

Conecta con la imagen del soberano como rey cazador y referente del grupo nobiliar en sus actividades, ideales y formas de vida. Constituye uno de los elementos característicos de la realeza europea, pero que se reitera sobremanera entre los Avis⁴³. Al mismo tiempo, evoca la figura de Alfonso XI, el vencedor en la batalla del Salado y promotor de diversas ordenanzas para dignificar la función de una caballería sometida a la Corona.

La filosofía greco-romana

Apenas parecen haber tenido eco en Portugal las versiones de Aristóteles, Cicerón y Séneca realizadas por Alonso de Cartagena, que constituyen el máximo exponente del acceso de la nobleza castellana a la filosofía clásica y aparecen, de forma muy reiterada, en las bibliotecas señoriales de la época. Ciertamente, en la Biblioteca de Ajuda existe un manuscrito con el conjunto de sus tratados senequistas, pero se desconoce la fecha de su incorporación a la biblioteca regia⁴⁴. Comprende, en concreto, “De la providencia”, “De las siete artes liberales”, “De la vida bienaventurada”, los “Amonestamientos e dotrinas” y la “compilación de algunos dichos de Séneca”. Según declara el mismo escribano, fue acabado de copiar el 22 de junio de 77 años, lo que concuerda con sus características paleográficas, propias de la segunda mitad del siglo XV⁴⁵.

Como se ha visto anteriormente, en el Portugal del siglo XV las élites del poder y la cultura practicaban un bilingüismo luso-castellano, que no debía de estar muy alejado del que imperaba en la centuria siguiente, cuando Francisco de Monçon, catedrático de teología de la universidad de Coimbra y capellán de don João III, vacilaba en componer un tratado en castellano, “para que todos comunmente los pudiessê ler”, o en latín⁴⁶. Entonces, ¿cuál es el motivo de que don Duarte solicite la traducción del *De amicitia* de Cicerón y su hermano el infante don Pedro realice la del *De officiis* y encargue la versión al portugués del *De senectute* y del *Panegírico* de Plinio el Joven? Al menos los dos últimos tratados ciceronianos fueron trasladados al castellano en 1422 por Alonso de Cartagena, precisamente durante su estancia en la corte lisboeta.

Indudablemente, el factor que determina y dota de un carácter singular a estas traducciones es su condición de empresa de la Corona. Participan de esa

⁴³ Ocupa un lugar destacado en la semblanza de don Duarte, de Ruy de Pina y, sobre todo, en las trazadas sobre don João II, el *Príncipe perfeito*, por el mismo cronista y García de Resende. Ruy de Pina, “Crónica do senhor rey D. Duarte”, “Crónica d’El Rey Dom João II”, en *Crónicas de Rui de Pina*, Tesouros da literatura e da história, Lello & Irmão, Porto, 1977, pp. 495 y 1031 y García de Resende, *Crónica de D. João II...*, p. XX.

⁴⁴ Nicholas G. Round da noticia de este manuscrito en “Alonso de Cartagena’s *Libros de Séneca*: “Disentangling the Manuscript Tradition”, Roger Collins y Anthony Goodman (ed.), *Medieval Spain. Culture, Conflict and Coexistence. Studies in Honour of Angus Mac Kay*, Londres, Palgrave Macmillan, 2002, pp. 123-148.

⁴⁵ Biblioteca de Ajuda. Ms. 46-VIII-1.

⁴⁶ Ana Isabel Buescu, “Aspectos do bilingüismo...”, p. 15.

labor de mecenazgo, común a los príncipes y aristócratas contemporáneos, tanto en el continente europeo como en el contexto peninsular, donde tiene un claro antecedente en el impulso dado a la cultura por Alfonso X.

El predominio de lo vernáculo se aprecia en el conjunto de las bibliotecas lusitanas del siglo XV⁴⁷. Constituye también una de las tendencias generales de la cultura cortesana, claramente apreciable, por los mismos años, en la Castilla de Juan II, y que en Portugal adquiere carta de naturaleza bajo el reinado de don João I. Desde el punto de vista de la monarquía, conecta con la importancia que reviste la producción escrita en la lengua nacional para la afirmación del naciente Estado Moderno.

En el caso de las traducciones de obras greco-romanas hay que tener en cuenta, además, otro elemento primordial: tanto los soberanos y magnates como los letrados laicos y eclesiásticos consideran la filosofía y la historia del mundo clásico como un importantísimo legado de sabiduría, razón y experiencia del pasado, para beneficio y enseñanza de los presentes e, incluso, de los venideros, según expresa la carta del infante don Pedro a Vasco Fernandes de Lucena, instándole a verter al portugués el *Panegírico* de Plinio sobre Julio César⁴⁸. En el ámbito histórico, proporciona referentes a imitar y que, al mismo tiempo, se convierten en términos de comparación elogiosa para personajes ilustres. El principal de ellos, Julio César, pasa definitivamente a integrar el elenco de esos héroes modélicos cuyas gestas alcanzaron tal relieve que resultan merecedoras de un tratamiento específico en los textos, de manera similar al que tendrían posteriormente el Cid y el condestable Nuno Alvares Pereira en los escritos castellanos y portugueses⁴⁹.

En el campo de la filosofía moral, los tratados de Séneca, Cicerón y otros autores clásicos son apreciados como una guía de comportamiento ético, que debe observar el individuo en todos los aspectos de su relación con la comunidad. La proximidad de algunos de los conceptos expuestos con la doctrina cristiana, incrementa el valor ejemplar otorgado a estas obras⁵⁰.

Por tanto, la iniciativa regia y principesca de promover la traducción de estos escritos constituye una plasmación de la idea de *buen gobierno*, que, a partir del

⁴⁷ Aires A. Nascimento, "As livrarias dos príncipes de Avis", *Biblos*, (1993), vol. LXIX, pp. 265-287.

⁴⁸ "e conhecendo que os Louvres dos passados sao ensinança dos presentes e ainda dos que despois han de vir..." Copia, entre los siglos XVII y XVIII, conservada en la Biblioteca de Ajuda. Ms. 50-V-35, nº 31, fols. 67-68.

⁴⁹ La *Crónica de Guiné* presenta la narración específica de los hechos de estos dos últimos personajes como una consecuencia lógica de su grandeza singular. (Gomes Eanes de Zurara, *Crónica de Guiné*, Livraria Civilização, Barcelos, 1994, p. 11). Siguiendo este argumento, considero que la versión del citado escrito de Plinio, que se explaya sobre la figura de César, podría responder, en parte, a la misma valoración.

⁵⁰ El traductor al castellano de los *Facta et dicta memorabilia* de Valerio Máximo, fray Antonio de Canals, propone a los lectores de la obra tomar ejemplo de la conducta mostrada por los protagonistas de estos relatos, que, sin duda, se hubieran integrado en la comunidad de fieles de haber podido conocer a Cristo. Biblioteca Nacional de Madrid. Ms. 2208, fol. 1.

siglo XIII, debe presidir el ejercicio del poder llevado a cabo por todo soberano medieval. Responde a la imagen del soberano como educador, como derivación lógica de esa sabiduría necesaria para el buen cumplimiento de sus funciones y también por su carácter de *pater-familias* del conjunto de sus súbditos. Sus plasmaciones concretas se hacen notar en varios campos. En primer lugar, se ejercen sobre la nobleza, en consonancia con su papel de cabeza de la caballería y con las obligaciones que imponen al señor las relaciones de crianza y vasallaje, lo que en el caso de los monarcas e infantes de la dinastía Avis queda especialmente de manifiesto en la costumbre inaugurada por el infante-regente don Pedro de acompañar los ágapes palaciegos con pláticas cultas⁵¹. Además, favorece los estudios, respondiendo, tanto a la creciente exigencia social del saber como a la necesidad de personal cualificado para los organismos del reino, lo que explica la protección dispensada a la universidad de Lisboa por el regente y sus hermanos y los subsidios otorgados por Afonso V a escolares portugueses en centros extranjeros⁵².

En un sentido más amplio, el gobernante aparece como el maestro que alecciona a la colectividad y, de manera similar al clérigo o al predicador, instruye en los principios y pautas de conducta que deben orientar su existencia. El mejor exponente de esta imagen del poder es, precisamente, la traducción principesca del *De officiis*, considerado como un tratado de filosofía moral aplicada.⁵³

Como se ha intentado mostrar en estas páginas, la recepción de la cultura aristocrática castellana alcanzó especial intensidad en Portugal durante el siglo XV. Sus fundamentos residen en el bilingüismo de las élites lusitanas del poder y la cultura, hecho posible gracias a la proximidad entre ambas lenguas. A ello se suman varios factores específicos de esa centuria, algunos de los cuales son comunes al resto de los reinos ibéricos e, incluso, al conjunto del Occidente europeo. Se pueden resumir en una identidad general, en sus aspectos básicos, entre los saberes y gustos cortesanos de los diversos países, basados en el gusto por la historia, la filosofía moral proveniente de la herencia cristiana y el legado clásico, los tratados sobre las dignidades y rituales de la nobleza y las obras concernientes a las formas de vida caballerescas.

⁵¹ El cronista Ruy de Pina detalla en su semblanza que “fez prymeramente husar que os Reis e Pryncipes nestes Reynos comessem em pubryco, e fossem em suas mesas acompanhados, o que da antes nam faziam, cá pella moor parte sempre comiam retraydos; dizemdo elle que suas mesas devyam ser escollas de sua Corte, pera que costumava mandar ler proveytosos livros, e ter practicas e disputa, de que se tomava muyto insyno e doutrina”. Rui de Pina, “Chronica do senhor rey D. Afonso V”, en *Crónicas de Rui de Pina*, ed. cit., p. 754.

⁵² Sobre este último aspecto véase Humberto C. Baquero Moreno, “Um aspecto da política cultural de D. Afonso V: a concessão de bolsas de estudo”, *Revista de Ciências do Homem*, vol. III, nº 1, (Lourenço Marques, junio 1970), pp. 177-207.

⁵³ *Livro dos ofícios de Marco Tullio Ciceron o qual tornou em linguagem o Ifante D. Pedro Duque de Coimbra*, ed. de Joseph Piel, Coimbra, Atlântida, 1948, pp. 1-6.

En la Península Ibérica hay que hacer notar, además, la existencia de un espacio común para las prácticas del refinamiento palaciego, especialmente visible en la poesía lírica, como lo indica la presencia de poetas de los reinos vecinos en las conmemoraciones fastuosas de la Corona⁵⁴ y la reunión de versificadores castellanos, lusos, catalanes y aragoneses en los *Cancioneros* de Stúñiga, Híjar, Palacio y Resende. No resulta un fenómeno nuevo, pero se intensifica en el siglo XV, por los vínculos matrimoniales y la imbricación de las tres principales monarquías ibéricas en los conflictos armados peninsulares e, incluso, en las guerras civiles de cada reino.

Este sustrato ibérico coexiste con importantes peculiaridades en cada país, originadas, en buena parte, por la afirmación de la realeza y la identidad nacional que tiene lugar en esta época. En el Portugal de los primeros Avis comporta una decidida política regia de impulso a una producción histórica que aúna la tradición común a Castilla, basada en la *Crónica de Hespanha*, con la atención a los sucesos específicos lusitanos. Por otra parte, los miembros de la dinastía promueven la traducción de escritos filosóficos latinos a la lengua vernácula, de acuerdo con la imagen del soberano como educador de toda la colectividad de sus súbditos.

⁵⁴ Ian Macpherson, "Courts Poets at play: Zaragoza, 1948", *Medieval Spain...*, 183-202.

Isabel Drumond Braga

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

*Influências estrangeiras
nos livros de cozinha portugueses
(séculos XVI-XIX):
alguns problemas de análise*

Resumo

O presente texto chama a atenção para a necessidade de pontualizar a análise do conteúdo dos livros de receitas, no que se refere à terminologia utilizada pelos seus autores, de modo a permitir a cabal apreensão das informações veiculadas.

Abstract

This paper points out the importance of analysing the terminology used in recipe books, in order to fully understand their contents.

“L’alimentation d’un peuple, d’un groupe ou d’un individu, s’élabore à l’intersection des contingences matérielles et des dispositions mentales: parmi tout l’éventail des denrées disponibles, les acteurs sociaux font un choix qui discrimine entre le comestible et l’immangeable, le potable et l’imbuvable; d’autre part, ils hiérarchisent les nourritures, les techniques, les comportements à table. Ces opérations de classification aboutissent à la construction d’un répertoire alimentaire singulier qui, par sa composition et par les opérations qu’il autorise sur ses composants, distingue les groupes les uns des autres”¹.

¹ Martin Bruegel, Bruno Laurioux, “Introduction. Histoire et Identités Alimentaires en Europe”, *Histoire et Identités Alimentaires en Europe*, direção de Martin Bruegel e Bruno Laurioux, [s. l.], Hachette, 2002, pp. 10-11.

1. Sabemos que a existência de pratos nacionais e regionais não foi uma realidade contemporânea dos primeiros livros de cozinha. A afirmação da identidade culinária só aos poucos se foi tornando algo concreto. Não esqueçamos que, no espaço europeu, em textos de proveniência diversificada, podemos encontrar receitas com as mesmas designações e com um conteúdo idêntico. Recordemos, por exemplo, o paradigmático manjar branco, presente em diversos receituários medievais europeus².

Inicialmente alguns produtos, de determinados locais, apareceram indicados em resultado de serem entendidos como especialmente bons³. Domingos Rodrigues, autor do primeiro livro de cozinha impresso em Portugal, referiu-se ao açúcar da Madeira, aos mexilhões de Aveiro e ao queijo e à farinha do Alentejo⁴. Lucas Rigaud, num clássico da cozinha portuguesa do século XVIII, salientou os presuntos de Lamego, Montange e Melgaço e os bois da Beira⁵. Francisco Borges Henriques, autor de um receituário manuscrito da primeira metade do século XVIII, revelou um carácter mais internacional e deu conta de ameixas de Guadalupe, café do Levante, cacau das Índias de Castela, de Curaçau, Martinica e Maranhão, passas de Corinto e peras de Rio Frio⁶.

Paralelamente foram surgindo os pratos à portuguesa, à castelhana, à francesa, etc. ou com certas designações que apelaram a uma personagem que os inventou ou os comeu em determinadas circunstâncias especiais. Por exemplo, pratos, molhos e sobremesas à Condé, à Colbert, à Melba, etc.⁷. Face a estas realidades, importa-nos saber até que ponto é que podemos aferir da influência estrangeira nos receituários nacionais a partir da nomenclatura das receitas.

² Cf. Maria José Azevedo Santos, “O Mais Antigo Livro de Cozinha Português. Receitas e Sabores”, *Revista Portuguesa de História*, tomo 27, Coimbra, 1992, p. 81; Idem, *Jantar e Cear na Corte de D. João III*, leitura, transcrição e estudo de dois livros da Cozinha do Rei (1524-1532), Vila do Conde, Câmara Municipal de Vila do Conde, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2002, pp. 39-40; María de los Ángeles Pérez Samper, “La Alimentación en Tiempos del Emperador: Un Modelo Europeo de Dimensión Universal”, *Carlos V. Europeísmo y Universalidad*, coordenação de Juan Luis Castellano, Francisco Sanchez-Montes González, vol. 5, Madrid, Sociedad Estatal para la Commemoración de los Centenarios de Felipe II y Carlos V, 2001, p. 506; Trude Ehlert, “Les Manuscrits Culinaires Médiévaux témoignent-ils d’un Modèle Alimentaire Allemand?”, *Histoire et Identités Alimentaires en Europe*, direcção de Martin Bruegel e Bruno Laurieux, [s. l.], Hachette, 2002, p. 131.

³ João Pedro Ferro, *Arqueologia dos Hábitos Alimentares*, introdução de A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Dom Quixote, 1996, p. 45; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Portugal à Mesa. Alimentação, Etiqueta e Sociabilidade (1800-1850)*, Lisboa, Hugin, 2000, pp. 97-101.

⁴ Domingos Rodrigues, *Arte de Cozinha*, prefácio de Alfredo Saramago, Sintra, Colares, 2001. A primeira edição é de 1680.

⁵ Lucas Rigaud, *Cozinheiro Moderno ou Nova Arte de Cozinha*, prefácio de Alfredo Saramago, Sintra, Colares, 1999. A primeira edição é de 1780.

⁶ Lisboa, Biblioteca Nacional, Cod. 7376, fols 7, 12, 61,62. Sobre este livro de receitas, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “O Livro de Cozinha de Francisco Borges Henriques”, *Do Primeiro Almoço à Ceia. Estudos de História da Alimentação*, Sintra, Colares, 2004, pp. 61-99.

⁷ Sobre esta realidade, cf. Jean-François Revel, *Um Banquete de Palavras. Uma História da Sensibilidade Gastronômica*, tradução de Paulo Neves, São Paulo, Companhia das Letras, 1996, p. 178.

2. Nos textos de cozinha portugueses detectam-se claras influências estrangeiras quer devido ao percurso pessoal dos autores, alguns dos quais serviram em diversas cortes antes de se estabelecerem em Portugal, quer devido à leitura e cópia sucessiva de receitas. Contudo, nem sempre podemos estar totalmente seguros da “naturalidade” de algumas, apesar da nomenclatura dos pratos ser, contudo, um indicativo. Por outro lado, as receitas com diversos tipos de massa, parmesão e pistácios revelam, de forma imediata, o contacto com as cozinhas da península itálica. As receitas “à moda de” constituíram uma prática europeia, documentada, pelo menos, desde o século XVII⁸.

Passemos em revista as obras mais marcantes de cozinha portuguesa. Para os séculos XV e XVI, nada temos a não ser a influência muçulmana no mais antigo livro de receitas que se conhece escrito em português, ou seja o *Livro de Cozinha da Infanta D. Maria*. Assim: alfitete < alfitât, almojávenas < mujabbanât, alfeloas < al-halâwat, massapão < maçapães e galinha albardada < albarda’, além de galinha mourisca⁹.

Se passarmos aos impressos a situação encontrada é bem diferente. Em 1680, Domingos Rodrigues apresentou-nos carneiro de judeu e mãos de porco de judeu, o que só pode ser entendido como uma brincadeira de gosto duvidoso, uma vez que tal receita não poderia ser um prato típico daquela minoria étnico-religiosa que não consumia carne de porco; e deu a conhecer carneiro, galinha, pato, peru e tigelada à mourisca, peixe mourisco, olha moura e cuscuz, numa clara reminiscência da antiga presença muçulmana em Portugal. Contudo, na obra de Domingos Rodrigues, apareceram também pratos confeccionados à moda de alguns países, tais como empadas, frangões, galinha em potagem, olha e perdizes assadas, todos à francesa; empadas à inglesa, empadas romanas e pombos turcos. Isto é, as receitas cuja nomenclatura revelou influência estrangeira representaram 2% do total.

Lucas Rigaud, em 1780, apresentou algumas receitas idênticas às de Domingos Rodrigues, mas o seu *Cozinheiro Moderno* contém muitas outras diferentes e de terminologia que aponta para um maior conhecimento da culinária europeia. Não esqueçamos que o mestre passara por cortes e casas de

⁸ O mesmo aconteceu em França, onde a internacionalização permitiu referir receitas à moda da Inglaterra, Alemanha e Holanda. Cf. Jean-Paul Aron, *Le Manger du XIXe siècle*, prefácio de Marc Ferro, Paris, Payot, 1989, p. 150; para Castela, cf. María Ángeles Pérez Samper, *La Alimentación en España en el Siglo de Oro. Domingos Hernández de Maceras, Libro del Arte de Cocina*, Huesca, La Val de Onsera, 1998, pp. 28, 210. Num livro de receitas escrito em inglês, existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, a situação repetiu-se. Encontram-se, de entre outras as seguintes receitas: “Portugal cake, Polonia sauceags e italian cream & sugar loags”. Lisboa, Biblioteca Nacional, cod. 158, fols 14, 26, 35.

⁹ Bernard Rosenberger identificou os pratos árabes do referido texto lembrando ainda a influência árabe traduzida no consumo de amêndoas e água de rosas de entre outros produtos. Cf. Bernard Rosenberger, “La Cuisine Arabe et son apport à la Cuisine Européenne”, *Histoire de l’Alimentation*, direcção de Jean-Louis Flandrin, e Massimo Montanari, Paris, Fayard, 1996, p. 363.

Paris, Londres, Turim, Nápoles e Madrid e que sofreu a influência de Vincent La Chapelle, cozinheiro de D. João V e autor de uma obra com idêntico título com edição inglesa de 1733 e francesa de 1742¹⁰. Assim, entre os pratos à francesa, contam-se: bacalhau, ervilhas, favas, linguados, mexilhões, molho e pombinhos de compota à provençal, capões e frangos à Villeroy, franga e peru à Montmorency, fatias à Pompadour, linguados e compota de peras à borgonhesa, postas de salmão à maître d' hotel, rolas e codornizes à Perigord, trouxa de Noailles, além de sopa de arroz, sopa de ervas para dias de peixe e sopa de repolho à francesa. Também numerosos são os pratos que nos remetem para Itália: creme, fígados de vitela, miolos, molho, nozes de vitela em popietas, timbale de macarrão, ovos fritos, peru assado, quartos de cordeiro ou de cabrito, rolas e codornizes, sopa de repolho, tudo à italiana, além de bolos de Sabóia, língua e peito de vaca à parmesã, sopa de crostas à piemontesa. Registe-se ainda o uso de queijo parmesão e de pistácio em diversas receitas, como por exemplo: alerões de peru, cardos, ostras, ovos recheados, pepinos, perna de carneiro com couve flor, pombinhos em conchas, sopa de côdeas de pão, sopa à turca e trouxas, tudo com queijo parmesão, além de creme de pistácio, pão de amêndoas e pistácio e torta de creme gelada com pistácio. No que se refere a este fruto, note-se que seria pouco vulgar em Portugal uma vez que Lucas Rigaud anotou “certo fruto que vem de Itália e são por forma de pinhões”¹¹. Registam-se ainda frangas, massa, molho, peito de vitela, ponta de alcatra, pudins e quartos de cordeiro à inglesa; molho, pargos e outros peixes à holandesa; fatias, ovos e rabos de carneiro à prussiana; massa e molho à espanhola; ervilhas e bolo à flamenga; bolo e língua de vaca à polonesa; creme à suíça, trutas à genebriana, molhos à moscovita, à alemã, à alemoa, à tudesca e ao conde de Saxónia; orelhas de vitela à tártara e galinhas com arroz à persiana. Aparece ainda uma receita com o curioso título de ovos à calvinista. Estas receitas representaram 12% do total, salientando-se as receitas “à francesa”.

No século XIX, a mesma situação continuou mas, no domínio dos impressos, algumas questões podem levantar dúvidas acerca da pretensa influência estrangeira aferida na designação das receitas. Isto é, até que ponto é que a interpretação linear que se tem feito tem ou não pertinência, atendendo a que alguns autores introduziram paralelamente às designações “à francesa”, “à inglesa”, etc. a indicação “prato brasileiro”, “prato russo”, etc.

Vejamos alguns casos sintomáticos. O *Manual do Conserveiro e Confeiteiro* (1875) apresentou diversos doces cujas designações apelaram a uma naturali-

¹⁰ Alfredo Saramago, “O Paladar tem a sua História”, Lucas Rigaud, *Cozinheiro Moderno* [...], pp. 7-12.

¹¹ Lucas Rigaud, *Cozinheiro Moderno ou Nova Arte de Cozinha* [...], p. 41.

dade estrangeira: bolos de Moscóvia, de Reims, e de Sabóia, fatias da China, compotas de limões e laranjas à chinesa, melindres à espanhola, à mexicana e à napolitana, ovos tártaros, pão de Espanha, torrão de Alicante, de Espanha e francês¹². Na *Arte de Cozinha* (1876), João da Mata descreveu várias dezenas de receitas de diversas inspirações, com grande destaque para a França, de tal modo que seria fastidioso enunciar, contudo usou e abusou de termos franceses quer na designação das receitas quer até nos ingredientes e nos utensílios. Paralelamente – e este é o primeiro alerta nos textos impressos – especificou um prato russo e um outro brasileiro¹³. *O Manual da Conserveira* (1890) não fugiu à realidade mais frequente, embora de forma mais moderada, ao publicar receitas de biscoito de Sabóia, bolos inglês, à polonesa e de Sabóia, fatias da China, palitos a la reyna, pudins à espanhola, à inglesa e inglês¹⁴. *O Cozinheiro Indispensavel* (1894) indicou uma profusão de receitas de origens diversas: arroz doce à espanhola, à brasileira e à japonesa, açorda à espanhola, à andaluza e à sevilhana, alcachofras à espanhola e à italiana, atum à provençal, batatas à inglesa, carne estufada, coelho e croquetes de bacalhau à espanhola, coelho à valenciana, dobrada à espanhola, ervilhas à francesa e à inglesa, feijoada à brasileira, macarrão com salsichas à italiana, mão de vaca à brasileira, mexilhão à provençal, molhos alemão, espanhol e holandês, pimentos à espanhola, pirão à brasileira, rosbife à alemã e à inglesa, sopa à inglesa, à italiana, à espanhola e à brasileira¹⁵. Por seu lado, a *Novíssima Arte de Cozinha* (1889), além das situações habituais antes descritas, teve o cuidado especial de apresentar receitas genuinamente brasileiras, tais como: sopas de fígado, de cebola à mineira, de sagú e de peixe a Caiapó; molhos pardo à mineira, para assar, de laranjas verdes e à mineiro além de diversos pratos de carne, nomeadamente: churrasco à Rio-Grandense, lombo de vaca à mineira, língua branca, língua ensopada parda, tripas de vaca à mineira, tripas de vaca enroladas, chouriço de vitela, costeletas de vitela guisadas, guisado de vitela com grelos, salame de cabeça de vitela, vitela assada de creme, orelhas de vitela com inhame, carneiro com arroz, miúdos de carneiro refogado, carneiro cozido com ameixas ou marmelos, bifés de fígado de porco, carne de porco cozida no sangue, frango frito com bananas, peru assado à fluminense, cangica e bananas em compota¹⁶.

¹² *Manual do Conserveiro e Confeiteiro*, Lisboa, Joaquim José Bordalo, 1875.

¹³ João da Mata, *Arte de Cozinha*, prefácio de Melo Lapa, 5.^a edição, Lisboa, Vega, [1993], pp. 107 e 145.

¹⁴ *Manual da Conserveira*, Lisboa, Henrique Zeferino, 1890.

¹⁵ [Paul Plantier], *O Cozinheiro Indispensavel*, Porto, Livraria Internacional de Ernest Chardron, 1894.

¹⁶ *Novíssima Arte de Cozinha*, Lisboa, Tavares Cardoso & Irmão, 1889.

Nestas circunstâncias algumas constantes podem ser enunciadas. A primeira respeita à recorrente repetição de algumas receitas, quer nos partos principais quer nos doces, a segunda às preponderâncias espanhola, francesa, italiana e, com menor representatividade, alemã, brasileira e inglesa, a par de algumas referências mais exóticas como a China, a Moscóvia, ou os Tártaros. Paralelamente, também os pratos nacionais, “à portuguesa” e os regionais começaram a ser anunciados, embora a sua representatividade tenha sido ainda limitada. Porém, mais importante do que tudo isto, no caso que nos ocupa, é o facto de haver durante o século XIX, na *Arte de Cozinha*, de João da Mata e na *Novíssima Arte de Cozinha*, a indicação de duas realidades diferenciadas: os pratos “à moda de” e os pratos genuinamente de certo local. Como interpretar e explicar esta situação? Cremos que, no caso das receitas “à moda de”, poderemos estar apenas a combinar ingredientes e modos de preparação típicos de um determinado local sem que nesse mesmo local se faça aquele prato dessa mesma maneira, enquanto que, no caso das receitas nas quais se indica serem genuinamente de certo país ou região, estaremos perante uma receita efectivamente originária de determinado espaço.

3. Se a distinção entre as duas realidades é visível nos impressos portugueses da segunda metade do século XIX, num receituário manuscrito da primeira metade do século XVIII, já estão presentes. Referimo-nos ao já citado texto de Francisco Borges Henriques, no qual se encontram 16 receitas confeccionadas “à moda de”, e nove – oito receitas brasileiras e uma inglesa – como genuinamente daqueles espaços. Assim, temos: talhadas da China¹⁷, biscoitos romanos¹⁸, chouriços genoveses¹⁹, dois doces ditos das Flamengas²⁰, três receitas à castelhana, isto é, caramelo, achar e chouriços²¹; quatro pratos à francesa, nomeadamente sopa de peixe, sopa de substância, sopa de vaca e leite crespo²²; cinco pratos à inglesa, a saber, pudim, torta de maçã, queijadas, coelho e fricassé²³; e, por fim oito receitas brasileiras: quatro doces de laranjas, ovos moles, papas de arroz, ambrósia e limonada²⁴. Estas receitas representam 3,8% do total de receitas de culinária.

Francisco Borges Henriques, ao indicar as receitas “à moda de”, seguiu o costume da época, tanto portuguesa como internacional, já que até aqui em nada

¹⁷ Lisboa, B. N., Cod. 7376, fol. 24.

¹⁸ Lisboa, B. N., Cod. 7376, fol. 65.

¹⁹ Lisboa, B. N., Cod. 7376, fol. 201.

²⁰ Lisboa, B. N., Cod. 7376, fols 38, 107.

²¹ Lisboa, B. N., Cod. 7376, fols 21, 81, 201.

²² Lisboa, B. N., Cod. 7376, fols 54, 83, 192, 199.

²³ Lisboa, B. N., Cod. 7376, fols 50, 191.

²⁴ Lisboa, B. N., Cod. 7376, fol. 19-21, 25, 52-53, 64.

se afastou de Domingos Rodrigues nem de Lucas Rigaud²⁵, autores cujas obras foram impressas, antes e depois, respectivamente, da compilação em causa. Porém, superou ambos quando explicitou que todas as receitas brasileiras eram genuinamente brasileiras²⁶, duas delas da Baía²⁷ – ambrósia e limonada – e que o pudim era um prato inglês²⁸. Isto é, pela primeira vez, num receituário manuscrito, tornou-se evidente que uma receita de determinado espaço, poderia ser diferente de uma “receita à moda de”. O desafio mantém-se até ao presente, cada vez que num país estrangeiro encontramos qualquer prato “à portuguesa”, cuja composição e preparo nem sempre se identifica, embora se reconheçam alguns ingredientes frequentemente usados na culinária nacional.

Anexo

Receita n.º 1

Laranjas doces cujas receitas são do Brasil

Serão colhidas com seos pees e que estejam ainda crespas que he sobre o verde inchadas e as milhores são as mais cascudas e aparadas que lhe não fique nada amarello se lhe darão quatro golpes em crus the o meio da laranja e se porão a cozer que bastara que se trespacem a hua feruura e se tirarão e botarão em hum alguidar aonde lhe tirarão os gomos com muito tento de sorte que se não quebrem e as botarão em agoa fria concertando as que fiquem dobradas espremidas e espalmadas com os seos pes os quais lhe rasparão a casca verde e concertadas ellas se hirão arrumando no alguidar aonde lhe hirão deitando as agoas frias por que adoce e quantas mais lhe botarem no dia mais depreca adocarão aduertindo que com agoa con que se precicipiar tanto este doce como todos os mais seja sempre da mesma sorte e despoes de adocada nas agoas se hira lauando a laranja por dentro e tirando os fios que tiuer com hum caniuete e lauando as se hipalmarão e espremerão de sorte que lhe não fique nenhuma agoa e se hirão pondo no tacho e se alimpara d asucar e se pora nelle a coser as laranjas com calda bastante que as cubra e tenha para se cozer e tomando o ponto de fio se tirara do

²⁵ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Portugal à Mesa [...]*, pp. 110-112.

²⁶ Sobre a culinária brasileira, cf. Luís da Câmara Cascudo, *História da Alimentação no Brasil*, 2.ª edição, 2 vols, Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1983. Agradecemos à Senhora Dr.ª Maria Rolim a disponibilização desta obra.

²⁷ Sobre a culinária da Baía, cf. Joaquim da Costa Pinto Netto, *Caderno de Comidas Baianas*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, Salvador, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1986.

²⁸ Sobre o pudim inglês, cf. Laura Mason, “Les Puddings et l’Identité Anglaise”, *Histoire et Identités Alimentaires en Europe*, direcção de Martin Bruegel e Bruno Laurioux, [s.l.], Hachette, 2002, pp. 169-181.

lume e tiradas se hirão metendo com hum garfo muito bem arrumadas para se gardarem e se porem pera secar tirado o tacho do lume que se não esfrie muito se hirão tirando com os seos pes e se porão no taboleiro a secar ao sol e estando com hua ties (*sic*) por sima que bastara hum dia se lhe meter hua faca com cuidado e se leuantara e mudara da outra parte e esta fruta se ha de colher e fazer no mesmo dia e se for possiuel no mesmo instante.

Fonte: Lisboa, B.N. Cod. 7376 [Receitas de milhores doces e de alguns guizados particulares e remedios de conhecida experiencia que fes Francisco Borges Henriques para o uzo da sua caza. No anno de 1715. Tem seo alfabeto no fim. 1715-1729], fols 19-20.

Receita n.º 2

Outro doce das mesmas laranjas que chamão de paciência

Tomarão as laranjas doces apanhadas do mesmo instante e lhe tirarão os gomos e se lhe tirara toda a pelle branca e fios e se tirarão os gomos e se lhe tirara toda a pelle branca e fios e se lhe hirão tirando todas as peuides tanto grandes como piquenas e se hirão deitando em agoa e na mesma agoa se hirão esmagando os mesmos gomos na mão de forma que lhe não fique nenhum fio senão muito bem espremidos e se deitarão em hum pano no qual se hirão lavando em bastantes agoas the que deite todo o amargo e a agoa clara e se pora a cozer em calda e asucar que seja branco e não seja demaziada a calda porque se parecer necesario se lhe deitara pouca a pouca e ficara no ponto de doce de tigella.

Fonte: Lisboa, B.N. Cod. 7376 [Receitas de milhores doces e de alguns guizados particulares e remedios de conhecida experiencia que fes Francisco Borges Henriques para o uzo da sua caza. No anno de 1715. Tem seo alfabeto no fim. 1715-1729], fol. 20.

Receita n.º 3

Outro da mesma laranja doce

Partirão as laranjas em quartos e tirados os gomos fora se hira com hua colher raspando o branco da casca de forma que não ua amarello e se deite em hum talleigo e se lauara e esfregara muito bem em muitas agoas e prouando que não tenha o marujo se espremera na mão e se pora a cozer bem cozida e cozida se bote em hum pano aonde se esprema muito bem e emtão se bote na calda a cozer no asucar dando lhe o ponto de doce de couilhete e se lhe quizerem botar amendoa tãobem fica muito bom e se antes de se botar na calda ficarem bocados grocos se desfacão com a mão.

Fonte: Lisboa, B.N. Cod. 7376 [Receitas de milhores doces e de alguns guizados particulares e remedios de conhecida experiencia que fes Francisco Borges Henriques para o uzo da sua caza. No anno de 1715. Tem seo alfabeto no fim. 1715-1729], fol. 20.

Receita n.º 4

Outro das mesmas laranjas digo das cascas

Tomarão a casca e a deitarão no gral com o branco pera bacho e o pizarão no fundo do gral de pedra com a mão do mesmo gral e se meta em hum sacco o qual lauarão em hum ribeiro de agoa corrente esfregando muito bem que fique doce e se pora a cozer em bastante agoa que fique bem cozida e se deitara em calda de asucar a cozer nelle the que tome o ponto de covilhete.

Fonte: Lisboa, B.N. Cod. 7376 [Receitas de milhores doces e de alguns guizados particulares e remedios de conhecida experiencia que fes Francisco Borges Henriques para o uzo da sua caza. No anno de 1715. Tem seo alfabeto no fim. 1715-1729], fol. 21.

Receita n.º 5

Outros [ouos molles] mais excelentes do Brazil

Tomarão as gemas de ouos pardos e as hirão deitando em hum rengo e descoarão por elle para hua vazilha e terão o asucar limpo em ponto de ficar bem e frio que esteja medirão hua tijella de calda e outra de ouos e hirão ao tacho aonde mecherão hua e outra couza the cozer e se lhe quizerem deitar amendoa lha deitarão a meio cozer que fique groço o que baste.

Fonte: Lisboa, B.N. Cod. 7376 [Receitas de milhores doces e de alguns guizados particulares e remedios de conhecida experiencia que fes Francisco Borges Henriques para o uzo da sua caza. No anno de 1715. Tem seo alfabeto no fim. 1715-1729], fol. 25.

Receita n.º 6

Papas de Arroz cujo prato he singularissimo e se faz em lugar de Arroz de Leite e esta receita he do Brasil

Lavarão o arroz muito bem lauado de sorte que deite a agoa muito branca e clara e molhado mesmo o pizarão muito bem pizado e o pasarão per pineira e o que não passar o repetirão a pizar pera que passe e logo se faca hum arratel pizado tãobem dois arrateis de asucar bem seco e bem claro e terão quatro canadas de leite em que desfarão o asucar e emtão o coara per hua toalha e o deitarão no tacho em que se ha de fazer e ahy lhe deitarão a farinha mechendo a muito bem e lhe deitem o sal que baste posto a cozer mechendo o sempre e com grande cuidado em fogo de laureda e não de fugareiro porque pega muito e hirão deitando em hum prato prouando the que o pingo coalhe e faça hua tezinha por sima ou lustro e esta feito deitae lhe suas pastilhas ou agoa de flor se quizerem e se deita em prato com canella por sima e se aduerte que o asucar se deite em

hum guardanapo e emtão uão coando por elle o leite e tirado do lume se quizerem deitar lhe huas gemas de ouos me parece tãobem ficara bom.

Fonte: Lisboa, B.N. Cod. 7376 [Receitas de milhores doces e de alguns guizados particulares e remedios de conhecida experiencia que fês Francisco Borges Henriques para o uzo da sua caza. No anno de 1715. Tem seo alfabeto no fim. 1715-1729], fols. 52-53.

Receita n.º 7

Ambrozia cujo doce he mais primurozo e excellente he receita da Bahia

Tomarão na uazilha que quizerem sendo de prata e a emchão de leite botar lhe hão asucar em po muito claro e muito seco que fique doce e lhe botarão alguas gemas de ouos despoes de desfeitas com que fique amarello o leite e lhe deitarão ambar e terão hum tacho de agoa feruendo em hum fugareiro com hum tijollo no meio que pondo ce lhe a uazilha em sima fique cuberta de agoa the ao meio pera que a feruura da agoa lhe não entre dentro e o deicharão cozer the que coalhe e pera se saber se o esta por dentro meta çe hua palhinha fina no meo the bacho e não trazendo humedade esta bem emtão lhe porão hua bacia com tampa com brazas hum instante em sima per que tome hum [...] de cor.

Fonte: Lisboa, B.N. Cod. 7376 [Receitas de milhores doces e de alguns guizados particulares e remedios de conhecida experiencia que fês Francisco Borges Henriques para o uzo da sua caza. No anno de 1715. Tem seo alfabeto no fim. 1715-1729], fol. 53.

Receita n.º 8

Limonada a qual serue guardada em frascos e dura annos pera deitar na agoa de uerão e no vinho de que uzo e esta receita he da Bahia

Tomarão os limoens apanhados do mesmo dia e os espremerão e a cada coartilho de sumo dos limões azedos terão em hum tacho amarello e não de cobre hum arratel de asucar e o porão em ponto bem fechado e groço e fora do lume lhe deitarão o sumo do limão muito bem mechido e o passarão pera hua pallangana e frio o deitarão em frascos e serue este lambedor em garrafas pera leuar nas jornadas e de nenhua maneira ua o limão ao lume porque se perde e da mesma sorte se faz de cidra.

Fonte: Lisboa, B.N. Cod. 7376 [Receitas de milhores doces e de alguns guizados particulares e remedios de conhecida experiencia que fês Francisco Borges Henriques para o uzo da sua caza. No anno de 1715. Tem seo alfabeto no fim. 1715-1729], fol. 64.

Receita n.º 9

Receita de Podim que he prato Inglês

Tomarão hum pão e lhe tirarão as Codias e o rallarão per hum Rallo e Rallado que Seia o porão em hum alguidar e terão o leite Com agoa o que baste a Feruer e tanto que tiuer leuantado feruura hauendo e tãobem deitado algum asucar e se lancarão sobre o pão rallado e o baterão com hua Colher muito bem batido e despoes de batido o abafarão e despoes de o ter assim tempo bastante se ajunta e se meta dentro de hum guerdanapo atando ce que não fique muito apertado e emtão se meta dentro de hua panella com agoa a feruer hora e meia e sendo mais de hum pão mais tempo tire se e se ponha em hum prato deitando ce lhe per Sima manteiga derretida com huns pos d'asucar e se come as talhadas e quem quizer lhe bote suas gemas de ouos no alguidar outras Vezes em lugar de pão se fas com o beiginto (*sic*) de farinha misturando a este Com o pão rallado e a outra ves todo de farinha e outras se misturão passas boas hauendo as primeiro lauado e emchuto com hum pano e as passas de Corintho são gallantes.

Fonte: Lisboa, B.N. Cod. 7376 [Receitas de milhores doces e de alguns guizados particullares e remedios de conhecida experiencia que fês Francisco Borges Henriques para o uzo da sua caza. No anno de 1715. Tem seo alfabeto no fim. 1715-1729], fol. 50.

Isabel Morgado de Sousa e Silva*

Universidade Portucalense Infante D. Henrique

A Igreja e a Ordem de Cristo no primeiro quartel do séc. XVI: a criação das comendas novas

Resumo

O processo de formação das *comendas novas* da Ordem de Cristo, iniciado na segunda década do séc. XVI, apesar de reflectir a conjuntura precisa de então, apresenta-se, pelo seu carácter modelar, como um dos exemplos mais ilustrativos do espírito de colaboração existente entre a Monarquia portuguesa – representada por D. Manuel, rei e *Mestre* da Ordem de Cristo – e a Santa Sé. Justificando, naturalmente, o seu enquadramento e estudo no contexto da História da Igreja (no âmbito da História de Portugal).

Abstract

The process of formation of the *New Ecclesiastical Benefices* of the Order of Christ started in the second decade of the 16th century. Although it reflected the precise state of affairs of the time, due to its model character, it can be considered as one of the most illustrative examples of the spirit of collaboration which existed between the Portuguese monarchy – represented by D. Manuel, the King and Master of the Order of Christ – and the Apostolic See. Its setting and study are naturally justified in the context of the History of the Church (in the scope of the History of Portugal)

Introdução

O processo de formação das *comendas novas* da Ordem de Cristo, iniciado na segunda década do séc. XVI, constitui um dos exemplos de sã convivência e espírito de colaboração existentes entre a Monarquia portuguesa – representada, neste caso concreto, por D. Manuel – e o Papado, ao mesmo tempo que reflecte um dos parâmetros de relacionamento desenvolvido entre o Estado e a Igreja.

* Recordo o convite que me foi dirigido pelo Prof. Doutor José Marques para participar no *III Congresso Histórico de Guimarães*, integrando a 2^a secção – *Igreja e Assistência*, da qual era coordenador. Por isso, o atraso na publicação das respectivas Actas permite-me homenageá-lo com o texto então apresentado (embora reformulado), tanto mais que o tema em questão sempre foi acarinhado pelo Professor José Marques. Actas que, entretanto, foram dadas à estampa (lançamento a 15 de Março de 2005).

Na verdade, a chamada de atenção para a frequência da interpenetração das áreas de acção, competências e agentes destes dois poderes, como já anotaram alguns autores¹, afigura-se-nos muito pertinente.

Sobretudo, porque neste caso concreto, o monarca também assumia, conjuntamente com o governo do reino, a administração da dignidade mestral da Ordem de Cristo, o que lhe permitia desenvolver uma política conciliadora de interesses que, numa primeira análise, resultou na consolidação do poder régio.

Recorrendo à ideologia que suportava a existência destas instituições religioso-militares, contexto dentro do qual os conceitos de *miles christi* e de Cruzada² constituíam estruturas basilares, a instituição monárquica foi beneficiando de um significativo número de privilégios, traduzidos, na maior parte dos casos, no acréscimo de receitas materiais, que foi revertendo em favor de determinados sectores da sociedade. De que a criação das *comendas novas* (também denominadas dos *vingte mil reais*) é um exemplo. Instituídas na Ordem de Cristo, na sequência de uma determinação papal, as mais de duas centenas de comendas permitiriam ao monarca distribuir mais benesses – títulos, lugares, rendas –, captando o respeito e a dependência de um número de súbditos que se pretendia crescente e na órbita do poder real.

D. Manuel, duque de Beja - administrador da Ordem de Cristo, rei de Portugal

Actuação concertada entre poderes – *o régio e o da milícia de Cristo* – anunciada pelas circunstâncias particulares da sua fundação; reforçada no momento em que a sua administração foi delegada em membros da casa real (após 1420³); declaradamente assumida quando da subida ao trono do *Venturoso*⁴.

¹ PAIVA, José Pedro Matos – “A Igreja e o poder”. In *História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. 2 – *Humanismos e Reformas*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2000, p. 138-143.

² Conceitos presentes na bula de instituição da Ordem Militar de Jesus Cristo, a qual foi considerada por A. Dias Dinis como uma bula de *permanente Cruzada contra os islamitas* (“Antecedentes da expansão ultramarina portuguesa. Os diplomas pontifícios dos séculos XII a XV”. In *Revista Portuguesa de História*, vol. 10, Coimbra, 1961, p. 57), que colocava os freires cavaleiros ao serviço da monarquia. Tornando-os, como corrobora Carl Erdmann, no *expoente do poder militar do rei* (In *A ideia de Cruzada em Portugal*. Coimbra: Publicações do Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1940, p. 52). Cfr. SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa – “A Ordem de Cristo (1417-1521)”. In *Militarium Ordinum Analecta*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, Vol. 6, p. 44-45 e nota 55.

³ Recebida em Lisboa, a bula de nomeação do Infante D. Henrique, datada de 25 de Maio de 1420, anota que *cometida a administração ao infante D. Henrique, os seus rendimentos serão aproveitados em benefício da fé cristã, da luta contra os infiéis e ainda na conservação e honra da própria Ordem* (Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol. II, doc. 80, p. 367-369, citação a p. 369). Consequentemente, nessa mesma data, todos os freires do convento de Cristo, vassallos da Ordem e comendadores tomaram conhecimento da entrega do mestrado ao Infante (Publ. nos *Monumenta Henricina*, vol. II, docs. 181 a 183, p. 369-372).

⁴ D. Manuel assumiu a dignidade mestral, na sequência da morte de seu irmão, o duque de D. Diogo. Apesar de se desconhecer o documento pontifício que sancionou a entrega do governo da Ordem de Cristo a D. Manuel, no início do ano de 1485, o cartório desta instituição regista uma série de cartas emitidas por este, na qualidade de regedor e governador. Cfr. SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa – “A Ordem de Cristo (1417-1521)”. In *Militarium Ordinum Analecta*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, Vol. 6, p. 91.

Uma conjuntura que, para o objectivo que nos propusemos, nos interessa de forma muito particular, uma vez que a Ordem de Cristo se define, então, pela mão do seu administrador – e rei –, como um instrumento do poder monárquico.

Na realidade, D. Manuel, como governador da milícia, podia dispor de um amplo conjunto de rendimentos eclesiásticos (em termos da sua proveniência e aplicação), com os quais ia agraciando – já o referimos – uma clientela que esperava ser beneficiada. Uma apropriação que era visível pelo controlo que exercia, por exemplo, sobre o padroado das igrejas afecto à Ordem de Cristo, nomeadamente nas novas áreas descobertas, pela criação das comendas novas⁵, ou pela anexação de 50 igrejas paroquiais do padroado régio⁶ para constituição de, ainda, mais comendas.

Da mesma forma que também podia assumir com legitimidade a liderança de um projecto secular que passava pela conquista de Jerusalém e pelo reviver do ideal de Cruzada, um conceito particularmente caro ao papado e às monarquias cristãs europeias, incluindo a portuguesa, que interessava revivificar na memória.

Interpenetração de áreas de acção, de atribuições, de intermediários, como já o referimos.

E assim, reunido o capítulo geral da Ordem, no convento de Tomar, em Dezembro de 1503, fica determinada a instituição de trinta tenças (denominadas, também, de comendas) nos lugares de África, a serem providas, exclusivamente, nos freires cavaleiros da milícia que tivessem prestado *continuadamente* serviço nesse território⁷.

⁵ Bula *Redemptor Noster Dominus Jesus Christus* (29 Abril 1514) de Leão X. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Livro 9, fls.104-110; *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Livro 15, fls.70-77; *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, cód. 235, 3^opt., fls.41-44v; Gaveta VII, maço 7, n.7 e maço 8, n.3; B.N.L., *Fundo Geral*, cód. 737, fl.75v e fls.125-129. Publ., entre outros, por SOUSA, D. António Caetano – *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Edição de Manuel Lopes de Almeida e César Pegado. Coimbra: Atlântida-Livraria Editora Lda, 1946-1955, Tomo II, 1^apt., p. 328-336.

⁶ Processo de execução da bula de concessão feito por D. Diogo Pinheiro, bispo do Funchal, vigário geral de Tomar, a 8 de Junho de 1517. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Livro 9, fls.161-169v; *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Livro 15, fls.118-128; *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, cód. 235, 3^opt., fls. 65-69; Gaveta VII, maço 2, n.9; B.N.L., *Fundo Geral*, cód. 737, fl.112v-116. Publ., entre outros, em *As Gavetas da Torre do Tombo*. Edição de António da Silva Rego, Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1962, vol. II, p. 424-431.

⁷ Atingindo o valor total de 300.000 reais (10.000 reais cada uma), esta verba seria retirada dos rendimentos da Mesa Mestral. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, cód. 235, 3^opt., fls.38-38v: (...) *consirando nos como principal causa per que a ordem do dito mestrado foy constituída e ordenada assy foi por que os cavalleiros dela con grande amor a Deus se oposessem e empregassem na guerra dos Infiees e inimigos da santa fee catholica (...) e veendo isso mesmo como he causa justa que nos nossos lugares de alem mar em Africa onde a guerra dos ditos Infiees assy continuadamente se faz. Também, Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Livro 9, fls. 29-32v: (...) *pera louvor de Deus e bem da nossa ordem e melhor conservação della instituímos as commendas, as quais nao haiam de haver nem hajao salvo aquelles cavalleiros della que em cada hu dos lugares dalem mar em Africa desde dia de Sancta Maria de Agosto que hora vem do ano de mil quinhentos e quatro em diante estiverem servindo a nosso senhor Jesu Christo na guerra dos mouros infiees e inimigos da nossa sancta fee catholica*. E B.N.L., *Fundo Geral*, cód. 737, fls. 69v-70v. Cfr. GÓIS, Damião de – *Chronica do Serinissimo Senhor Rei D. Manoel*. Lisboa: Officina de Miguel Manescal da Costa, 1749, primeira parte, cap. LXXV, p. 99.

Mais uma vez, a Ordem de Cristo e a Monarquia portuguesa demonstravam o seu interesse pela luta armada contra o Infiel no espaço marroquino⁸. Pelo que, a partir de 1505, apesar do seu interesse pelo projecto de conquista de Jerusalém (acalentado entre 1505-1507⁹), continua a demonstrar o seu empenho na manutenção das praças africanas de Ceuta, Tânger, Alcácer Ceguer e Arzila¹⁰, avançando, inclusivé, para a ocupação de Safim (1508¹¹) e de Azamor (1513¹²). Um esforço de guerra, feito em nome de Deus e pela causa cristã, que vai para além do espaço marroquino estendendo-se em direcção ao Oriente¹³, sustentado

⁸ Cfr. GÓIS, Damião de - *Chronica do Sereníssimo Senhor Rei D. Manoel*, primeira parte, cap. XI, p. 11: (...) *el rei dom Emanuel (...) de que se mais honrou e prezou (...) foi ha conquista Dafrica (...) logo neste anno de MCCCCXCV em que começou a regnar, proveo em muita abastança todolos lugares dalem, assi de mantimentos, quomo de gente de pe, de cavallo, artelharia e outras munições, acrecentando hos ordenados, soldos e mantimentos aos capitaes, adais e outros officiaes e assi os moradores e outra gente de guerra.*

⁹ Veja-se o estudo de, DE WITTE, Charles Martial - “Un projet portugais de reconquête de la Terre Sainte (1505-1507)”. In *Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimetos*. Lisboa: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. V, 1ª pt., 1961, p. 419-449. Neste trabalho o autor procede ao estudo da conjuntura europeia que terá levado o monarca português a pensar na possibilidade de efectuar com sucesso a conquista de Jerusalém. Não lhe confere, no entanto, uma grande importância, ao contrário do que sugeriu mais recentemente Luís Filipe Thomaz, que vê na tomada de posição manuelina uma grande determinação, tendo em conta o título de Imperador (Cfr. THOMAZ, Luís Filipe - “L’idée imperiale manueline”. In *Arquivos do Centro Cultural Português* (Actas do Colóquio *La Découverte, le Portugal et l’Europe*). Lisboa-Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990, vol. XXVII, p. 61-65). Refira-se, também, do mesmo autor, “Factions, interests and messianism: the politics of portuguese expansion in the East, 1500-1521”. In *The Indian Economic and Social History Review*. New Delhi, vol. XXVIII, n.1 (1991), p. 97-109.

¹⁰ Relativamente à presença portuguesa em África durante este período, veja-se o estudo clássico de LOPES, David - “Os Portugueses em Marrocos no tempo de D. Manuel”. In *História de Portugal* (dir. de Damião Peres). Barcelos: Portucalense Editora, 1931, vol. III, p. 453-544. Refira-se, ainda, a construção das fortalezas de Santa Cruz do Cabo Guer e a de Castelo Real (GÓIS, Damião de - *Chronica do Sereníssimo Senhor Rei D. Manoel*, primeira parte, cap. XCIV, p. 127 e segunda parte, cap. XIII, p. 176-177, respectivamente).

¹¹ Cfr. GÓIS, Damião de - *Chronica do Sereníssimo Senhor Rei D. Manoel*, terceira parte, cap. XVIII, p. 186-191 e OSÓRIO, Fr. D. Jerónimo - *Da vida e feitos de El - Rei D. Manuel*, Livro V, p. 233-240.

¹² Idem, *ibidem*, terceira parte, caps. XXXII-XXXV, p. 337-343 e caps. XLVI-XLVIII, p. 367-373. A 18 de Janeiro de 1514, Leão X, pelo breve *Sape egimus jam*, congratulava D. Manuel pela vitória alcançada por D. Jaime, duque de Bragança, sobre os mouros e a tomada de Azamor (Publ. por SOUSA, D. António Caetano de - *Provas da História Genealógica ...*, Tomo IV, 1ªpt., p. 55-57).

¹³ O número elevado de bulas e breves emitidos por Alexandre VI, Júlio II e Leão X, de apoio à guerra ao Infiel em África e no Oriente, comprovam a recuperação do ideal de Cruzada por parte da monarquia portuguesa. Refiram-se, por exemplo: *Breve Postquam ad litteras tue Majestati* (16 Fevereiro 1500), louvando o zelo com que o monarca defendia a fé cristã (I.A.N./ T.T., *Bulas*, maço 36, n.17); *Bula Et si dispositione suprema* (23 Outubro 1501), concedendo as décimas dos bens eclesíásticos por três anos, para a guerra ao Turco (I.A.N./ T.T., *Bulas*, maço 13, n.14); *Bula Orthodoxa fidei nostra curae* (12 de Julho de 1505), concedendo a Cruzada para a guerra aos infiéis, com muitas graças indulgências e privilégios (Publ. por JORDÃO, Levy Maria - *Bullarium Patronatus Portugaliae Regum*. Lisboa: Ex Typographia Nationali, 1868, Tomo I (1171-1600), p. 62-66); *Breve Dudum felicitis recordationis* (6 Julho 1506), revalidando a Cruzada, bem como as graças e indulgências (Publ. por JORDÃO, Levy Maria - *Bullarium Patronatus ...*, Tomo I, p. 75); *Breve Per dilectum filium* (27 Fevereiro 1507), sobre a expedição contra o Turco e a recuperação da Terra Santa (I.A.N./T.T., *Bulas*, maço 36, n.25). Cfr. SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa - *A Ordem de Cristo* (1417-1521), p. 107.

pelos valores espirituais e ideológicos da milícia de Cristo, patenteados no cariz messiânico¹⁴ que caracterizou a ideologia manuelina.

Uma transcendência que importava assinalar.

A embaixada enviada por D. Manuel ao Papa, liderada por Tristão da Cunha¹⁵, constitui a mais sólida representação dessa intenção. Leão X sentiu-se honrado com a ofertas e mostrou-se impressionado com o exotismo, retribuindo com a concessão das *terças e dizimas*¹⁶ (...) *de todallas Egrejas Cathedraes, Parrochiaes e Abadias, que rendessem de cincoenta cruzados pera cima, em quanto fizessem guerra aos Reis de Fez e de Marrocos (...)* [bem como] *concedeo os mosteiros e egrejas para comendas*¹⁷(...) *e a Cruzada a El rei*¹⁸.

Benesses, graças que, mais uma vez, vinham confirmar a interpenetração das instituições régia e mestral – tuteladas por D. Manuel –, na medida em que a concessão da Cruzada ao rei, ao encontrar na Ordem de Cristo o seu suporte ideológico, permitia unir interesses aparentemente distintos, num propósito que era comum. Uma situação – entre tantas outras – paradigmática no que se refere à actuação manuelina que viria a determinar, muito provavelmente, a decisão que este viria a tomar mais tarde, quando da elaboração do seu testamento, de manter a dignidade mestral da ordem na coroa.

¹⁴ Cfr. THOMAZ, Luís Filipe – *L'idée impériale manuéline*, a p. 98.

¹⁵ Cfr. GÓIS, Damião de – *Chronica do Serinissimo Senhor Rei D. Manoel*, terceira parte, caps. LV-LVI, p. 385-388 e OSÓRIO Fr. D. Jerónimo – *Da vida e feitos de El-Rei D. Manuel*, Livro IX, p. 129-131. A este propósito veja-se o que escreve Maria Helena da Cruz COELHO no seu estudo intitulado “Portugal na época dos descobrimentos”. In *Revista da História das Ideias*. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias / Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992, vol. 14, p. 7-21.

¹⁶ A bula *Providum Universalis Ecclesiae* (29 Abril 1514) suportava a concessão feita por Leão X a D. Manuel, das *terças* das rendas eclesiásticas do reino de Portugal, para a guerra em África. Consequentemente, o nuncio António Puccio taxou todos os benefícios e deu poder ao bispo de Ceuta e Ministro da Trindade para executarem o determinado (I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo*, Livro 15, fls. 58-61v; *Gaveta XVIII*, maço 12, n.33; *Gaveta VII*, maço 6, n.16, esta última publicada em *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. II, p. 449-459). A 25 de Julho de 1516, o mesmo pontífice, pela bula *His quoe pro persona-rum quarum libet*, aprovava o contrato efectuado pelo monarca com os prelados e clero do reino sobre as *terças* das rendas eclesiásticas, na sequência do qual estes se obrigavam a pagar cento e cinquenta e três mil cruzados em três anos ao rei, desistindo este do direito que lhe havia sido concedido (I.A.N./T.T., *Bulas*, maço 20, n.35; Cfr. GÓIS, Damião de – *Chronica do Serinissimo Senhor Rei D. Manoel*, terceira parte, cap. LVI, a p. 388).

¹⁷ Concessão feita à Ordem de Cristo por bula datada de 29 de Abril de 1514 – *Redemptor Noster Dominus Jesus Christus* –, da responsabilidade de Leão X: I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Livro 9, fls. 104-110; *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Livro 15, fls. 70-77; *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, cód. 235, 3^opt., fls. 41-44v; *Gaveta VII*, maço 7, n.7 e maço 8, n.3; B.N.L., *Fundo Geral*, cód. 737, fl. 75v e fls. 125-129. Publ., entre outros, por SOUSA, D. António Caetano – *Provas da História Genealógica ...*, Tomo II, 1^a pt., p. 328-336.

¹⁸ Cfr. GÓIS, Damião de – *Chronica do Serinissimo Senhor Rei ...*, terceira parte, cap. LVI, p. 387-388: (...) *as Bullas foram expedidas a xxix dias Dabril deste anno de MDxiii pera a execuçam das quaes mandou o Papa a estes regnos por Nuncio, e Legado a latere Antonio pucio Florentim com grandes poderes (...)*.

A Ordem de Cristo e o Papado: as comendas novas

Benesses e graças que, mais uma vez, vinham confirmar o espírito de colaboração que sempre parece ter existido entre a Monarquia portuguesa e a Santa Sé, mas que parece acentuar-se desde o momento em que a Ordem de Cristo passou a ser governada pelo monarca.

Uma afirmação que surge naturalmente sustentada pela natureza dos assuntos que integram o conjunto de diplomas emanados da chancelaria pontifícia – como por exemplo, a confirmação de diversos e numerosos privilégios; a aceitação de um novo texto normativo, mais adaptado à conjuntura; a clarificação e defesa dos direitos de jurisdição eclesiástica; o incentivo à construção de edifícios religiosos e ao padroado régio; e as disposições favorecedoras do aumento das rendas da milícia¹⁹ –, reveladores de uma clara intenção de reforço do poder da ordem, ajustando-a às necessidades da monarquia.

Âmbito dentro do qual se enquadra a constituição das comendas novas da Ordem de Cristo, temática que nos propusemos abordar neste estudo.

Relembremos, então, a reacção da cúria romana à embaixada portuguesa expressa no conjunto de *bênçãos agraciadoras*, de que a bula *Redemptor noster*²⁰, datada de 29 de Abril de 1514, é um exemplo. O referido documento pontifício autorizava o monarca português a retirar a quantia anual de vinte mil cruzados das rendas dos mosteiros do reino, para proceder à criação e dotação de *comendas novas* na Ordem de Cristo, viria a ser suportado, mais tarde, por um outro que permitiu recorrer aos réditos das igrejas paroquiais da apresentação régia, complementado – por insuficiência do valor das rendas dos mosteiros – a verba definida.

Um processo que resultou, como é evidente, no aumento da riqueza da milícia, que seria aproveitada por D. Manuel – rei e *Mestre* – para distribuir benefícios, tornando-se digno de respeito, reforçando obediências. Que especificou. Que só fossem providos nas comendas novas os cavaleiros que pelo período de dois anos tivessem servido, de forma continuada e a expensas próprias, em África.

Situação que obrigava a um pedido – de mercê – expresso feito ao monarca, que determinava o respectivo lugar de destacamento. Terminado e certificado o tempo de serviço, eram providos na comenda *nova* e recebiam o hábito da

¹⁹ Ressalve-se que muitas das situações detectadas foram, de certa forma, anunciadas anteriormente, mais precisamente durante o período de governo do Infante D. Henrique.

²⁰ Publ., entre outros, nas *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. II, p. 472-478.

Ordem de Cristo²¹. O que aconteceu numa segunda fase.

A primeira fase identifica-se, naturalmente, com a constituição das referidas comendas novas, assim denominadas para que se diferenciasses das até à data existentes – designadas por *antigas* ou *velhas* –, e desenvolve-se entre os anos de 1515-1517²², tutelada pelo nuncio António Pucio, legado do Santo Padre e da Santa Sé Apostólica²³.

Iniciada de imediato, o seu resultado viria a ser publicado em Janeiro de 1515, sem que tivesse atingido o valor total da concessão pontifícia²⁴, determinando um segundo processo executorial, também este da responsabilidade do mesmo nuncio que, desta forma, teve de escolher e taxar algumas igrejas paroquiais da apresentação do monarca, distribuídas pelas dioceses de Braga, Coimbra, Viseu, Guarda, Lamego, Porto, Lisboa e Évora, já que da primeira vez a sua actuação só abrangera os mosteiros.

Publicado em Lisboa, em 31 de Março de 1515²⁵, e informados os eclesiásticos, prelados e clérigos²⁶ das igrejas e mosteiros cujas rendas e frutos haviam sido aplicados para comendas novas da Ordem de Cristo, seguiu-se a aplicação prática do que havia sido instruído pelo juiz executor.

Neste sentido, foi tendo como suporte documental, quatro diplomas do fundo das *Gavetas* do Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo,²⁷ que pudemos estudar a acção empreendida pelos oficiais régios que, acompanhados

²¹ I.A. N. / T. T., *Gaveta VII*, maço 14, n.13; Leitura Nova, *Mestrados*, fls. 158-158v e *Místicos*, Livro 5, fls. 146-147. Relembre-se que D. Manuel, na reunião capitular de 1503, instituiu trinta tenças no valor de dez mil reais cada uma, com nome de comendas, nos lugares de África, nas quais deviam ser providos os cavaleiros com o hábito da Ordem, depois de terem prestado serviço na guerra ao Infel nesse continente (I.A. N. / T. T., *Série Preta*, n.1393, cap. LXVIII, fls. 48-48v), para além de uma outra determinação, pela qual algumas das comendas já existentes - Santa Maria de África, Arguim, Rodão, Proença, Olalhas, Castelejo, Sabacheira, Puços, Segura, Lardosa e Rosmaninhal, bem como as que viessem a ser constituídas nas ilhas de S. Miguel e de Santa Maria - passaram a ser conferidas a quem tivesse lutado em África (I.A. N. / T. T., *Série Preta*, n.1393, cap. LI, fls. 41v-43).

²² No ano de 1517, a pedido do monarca, Leão X, pela bula *Honestis votis tuis*, permitia que se aplicassem os frutos e rendas de quinze igrejas do padroado do duque D. Jaime de Bragança, em comendas da Ordem de Cristo (Publ. por SOUSA, D. António Caetano de – *Provas da História Genealógica ...*, Tomo IV, 1ª pt., p. 63-68). Caetano de Sousa refere que estas comendas se destinavam a recompensar os serviços prestados por alguns dos que haviam acompanhado D. Jaime a Azamor, constituindo uma graça muito especial, uma vez que sendo da exclusiva nomeação do duque de Bragança, eram isentas do *Mestre* da Ordem de Cristo.

²³ I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n.4, fls. 2v-3. Documento pontifício com a data de 29 de Maio de 1514.

²⁴ Entre os autores parece haver concordância quanto ao valor taxado neste primeiro processo, 12.254 cruzados. Cfr. SOUSA, D. António Caetano – *Provas da História Genealógica ...*, Tomo II, 1ª pt., p. 337; FORTUNATO de Almeida – *História da Igreja em ...*, vol. II, p. 114.

²⁵ I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n.4, fls. 6v-7.

²⁶ Informação prestada aos bispos de Lamego (I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 7, n.26) e Coimbra, e ao Prior de Santa Cruz de Coimbra (I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 8, n. 7).

²⁷ I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 4 (Entre-Douro-e-Minho), *Gaveta VII*, maço 7, n. 3 (Estremadura), *Gaveta VII*, maço único, n. 15 (Beira e Riba de Côa), *Gaveta VII*, maço 17, n. 2 (Trás-os-Montes). Documentos publicados por SILVA, Isabel L. Morgado de S. e – *A Ordem de Cristo (1417-1521)*. Porto: edição policopiada (Dissertação de Doutoramento apresentada à F.L.U.P.), vol. III, 1998.

pela autoridade judicial, percorreram as comarcas de Entre-Douro-e-Minho, Estremadura, Beira e Riba Côa e Trás-os-Montes, com o objectivo de tomarem a posse efectiva das rendas – *posse actual e real dos fructos e remdas* – que haviam sido apropriadas²⁸.

No caso da primeira demarcação, esta missão fez-se anunciar no mosteiro de S. Martinho de Castro, na antiga terra da Nóbrega, por Rui Fernandes, corregedor, e por Marçal Vasques, notário público²⁹, aos 7 de Maio de 1515, tendo terminando nos primeiros dias de Julho no mosteiro de S. João de Cabanas da Ordem de S. Bento. Na Estremadura, Aires Ferreira, chanceler e ouvidor nessa comarca, e Francisco Mendes, doutor em leis, notário apostólico, tomariam a primeira posse a 25 do mesmo mês, no mosteiro de S. Paulo de Almaziva, no bispado de Coimbra³⁰, e a última a 12 do mês de Julho, no mosteiro de S. Martinho de Cucujães, da Ordem de S. Bento, na diocese do Porto. O mesmo processo, no que se refere à terceira área comarcã enunciada, teria o seu começo no dia 29, na igreja de Nossa Senhora da Nave (termo do Sabugal) da diocese de Lamego, onde estiveram presentes Pedro Nunes, bacharel, corregedor e Sebastião da Costa, notário apostólico³¹. E, finalmente, no mês seguinte, mais precisamente a 19 de Junho, Francisco Vasques, chanceler da correição e André Esteves, notário público, presentes na vila de Mirandela, na igreja de Santa Maria³², iniciavam a apropriação de rendimentos nas igrejas e mosteiros indicados para a comarca de Trás-os-Montes.

Uma tarefa que não teve início em simultâneo, como, aliás, se fez questão de enunciar, mas que respeitaria as directrizes definidas pelo monarca num instrumento de procuração³³, sendo, portanto, executada de forma idêntica.

Assim, chegados ao mosteiro ou à igreja, o oficial régio (os documentos referem dois corregedores, um chanceler e ouvidor, e um chanceler), acompanhado pela autoridade judicial (os registos anotam três notários públicos e um notário apostólico), apresentavam as suas credenciais e as letras apostólicas que fundamentavam a sua actuação – e o processo em curso –, a que se seguia, depois, a

²⁸ Sobre este assunto veja-se SILVA, Isabel L. Morgado de S. e – *A Ordem de Cristo (1417-1521)*. In *Militarium Ordinum Analecta*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, vol. 6, 2002, p. 286-289 e respectivo quadro sinóptico, p. 290-301.

²⁹ I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 4, fl. 1.

³⁰ I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 7, n. 3, fl. 1.

³¹ I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço único, n. 15, fl. 1. Tendo terminado a 10 de Junho, no mosteiro de Folques, da Ordem de Santo Agostinho, na diocese de Coimbra.

³² I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 2, fl. 1. Processo que teria a sua conclusão no dia 31 de Julho do mesmo ano, com a tomada de posse ocorrida na igreja de S. Miguel do lugar de Linhares, no termo de Ancião, diocese de Braga.

³³ I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 4, fls. 7-7v. Cfr. SILVA, Isabel L. Morgado de S. e – “As comendas novas da Ordem de Cristo no Entre Douro e Minho: alguns aspectos de vivência religiosa”. In *I Congresso sobre a Diocese do Porto. Tempos e Lugares de Memória. Homenagem a D. Domingos Pinho Brandão*. Porto-Arouca, 2002, vol. II, p. 43-71 (mais concretamente a p. 60).

tomada de posse do valor da renda apropriada, perante o responsável eclesiástico e demais membros da comunidade, ou fregueses³⁴. O registo do acto de posse e a elaboração de outros documentos comprovativos necessários era efectuado pelo notário que, desta forma, legalizava o procedimento efectuado³⁵.

Na maior parte dos casos também é possível identificar a presença de escrivães e oficiais da correição que, acompanhando o oficial régio indigitado, testemunhavam o seu serviço.

Seria este o momento oportuno para sistematizar o percurso efectuado por cada um destes personagens nas suas áreas comarcãs, apresentando o elenco dos mosteiros e igrejas visitados, dos clérigos presentes no acto de posse e do valor da taxa anual apropriada³⁶, o que não nos é possível fazer neste trabalho, dada a sua grande extensão³⁷. Limitamo-nos, assim, a tecer algumas considerações, de carácter geral, à forma como a comunidade local viveu ou assistiu ao processo em causa, já que constitui, na nossa opinião, um indicador a considerar para o estudo da vivência religiosa dos mosteiros, conventos e igrejas paroquiais no primeiro quartel do século XVI.

Começamos por constatar que, no conjunto dos cento e vinte e cinco mosteiros e igrejas (sendo 62 mosteiros e 63 igrejas), a maioria dos edifícios monásticos se distribuíam pelas demarcações de Entre-Douro-e-Minho (num total de 45) e de Beira e Riba Côa (onde se contaram 10 mosteiros), enquanto que as igrejas se situavam em Trás-os-Montes e na Estremadura³⁸. E anote-se que, quase sem excepção, quer nos mosteiros, quer nas igrejas, as respectivas tomadas de posse decorreram, sem contrariedades, pois, e cito: (...) *como filhos obedientes (...) nam tinham nenhuuns embargos a lhe ser dada a dita posse (...)*³⁹.

De facto, as situações de contestação foram tão raras que facilmente podem ser contabilizadas. Assim, na comarca da Beira e Riba de Côa nenhum dos responsáveis pelos vinte e quatro mosteiros e igrejas taxadas colocaria embargo

³⁴ (...) *os dictos cinquenta cinco ducados ou cruzados d'ouro (...) a qual posse asy tomou per ingressum monasterii pedra, terra, telha, abrindo e çarrando as portas do dito moesteiro e fazendo tanger os signos sem contradicòm de pessoa alguua e asy per as outras cousas solitas em tal aucto de posse (...)*. I.A.N./T.T., Gaveta VII, maço 17, n. 4, fl. 8.

³⁵ (...) *todo notey em meu livro de notas publiquy e intimey aos presentes da qual nota este publico estormento o escrepy e assigny ao pee desta lauda em fee e testemunho de verdade (...)*. I.A.N./T.T., Gaveta VII, maço 17, n. 4, fl. 8v.

³⁶ Como, aliás, já o fizemos num outro trabalho intitulado “As comendas novas da Ordem de Cristo no Entre Douro e Minho: alguns aspectos de vivência religiosa”. In *I Congresso sobre a Diocese do Porto. Tempos e Lugares de Memória. Homenagem a D. Domingos Pinho Brandão*. Porto-Arouca, 2002, vol. II, p. 62-66.

³⁷ Veja-se SILVA, Isabel L. Morgado de S. e – *A Ordem de Cristo (1417-1521)*. In *Militarium Ordinum Analecta*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, vol. 6, 2002, p. 290-301 (Quadro n. 27).

³⁸ Para uma visão global e sistemática de alguns dos mosteiros e conventos enunciados, consulte-se o mapa elaborado por MARQUES, José – “A Igreja no mundo do Infante D. Henrique”. Separata da *Revista da Faculdade de Letras*. II série, vol. XII. Porto, 1995.

³⁹ I.A.N./T.T., Gaveta VII, maço 7, n.3 (Estremadura), fl. 2.

às respectivas tomadas de posse. Relativamente à Estremadura há a registar um único caso de recusa, esta efectuada por Diogo Nunes, bacharel em degredos, vigário geral do arcebispo de Lisboa, beneficiado na Igreja de S. Martinho de Santarém, estando ausente o prior⁴⁰. Na área comarcã de Trás-os-Montes contam-se duas contestações⁴¹, enquanto que na demarcação de Entre-Douro-e-Minho o número se eleva para dez (nove mosteiros e uma igreja⁴²).

Especifiquemos com a situação ocorrida na Igreja de S. Martinho de Santarém, sita na diocese de Lisboa, sendo o seu prior, D. Miguel, ausente na corte régia. O registo efectuado no documento permite-nos fixar a data de chegada do oficial régio a esta igreja no dia 15 de Junho, dia em que estabeleceu o primeiro contacto com Diogo Nunes, bacharel em degredos, vigário geral do arcebispo de Lisboa, beneficiado; Pedro Velha, cura, ecónomo na ração por Pedro Lopes, beneficiado; e Tomé Luís, beneficiado. João Baptista, cónego da Sé de Lisboa, beneficiado, estava ausente. A hora tardia não terá permitido efectuar a leitura dos documentos constantes do processo, tendo ficado o acto de posse adiado para o dia seguinte, apesar de Diogo Nunes ter informado que não estaria presente para não *desprazer* ao arcebispo. Assim, a 16 de Junho, face à ausência do cura e dos beneficiados, as autoridades régias dirigiram-se a casa do vigário geral onde lhe deram notificação das bulas e da procuração régia e informaram da ausência dos clérigos, os quais, receosos, nem tinham ido à igreja rezar as matinas, nem dizer missa. Situação que não seria alterada, apesar de Diogo Nunes ter intervindo nesse sentido. Seria, portanto, na presença deste, de um dos beneficiados e do tesoureiro que a tomada de posse teria continuidade. Mesmo assim, quando lhes foi perguntado se obedeciam aos mandatos apostólicos, responderam que estes não lhes eram dirigidos; quando lhes foi solicitada a chave da igreja, o vigário mandou que esta fosse pedida ao tesoureiro; e o tesoureiro, por sua vez, afirmou não a poder entregar porque a tinha perdido. Contudo, Aires Ferreira, cavaleiro da casa régia, chanceler, ouvidor e procurador régio tomou posse da quantia por que fora taxada a referida igreja (40 cruzados), fazendo testemunho na presença de todos os que aí se encontravam. No dia seguinte, antes de partir, o delegado régio não desistiu de ir, mais uma vez, procurar o cura e beneficiados – (...) e os achamos na Rua do Relógio

⁴⁰ I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 7, n.3, a fl. 12.

⁴¹ Mais precisamente nas igrejas de Santa Maria de Mascarenhas (termo de Mirandela) e na de S. Gião de Montenegro (termo de Chaves). No primeiro caso a contestação seria apresentada por Afonso Gomes, em nome do seu filho, que não estava presente e era o abade, a qual ficaria registada nos autos. E no segundo, face à recusa do abade em estar presente para aceitar a tomada de posse, o oficial régio recorreu à notificação (I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 2).

⁴² A saber: mosteiros de Santa Maria de Refojos do Lima, de S. Salvador de Ganfei, de Santa Maria de Landim, de Santa Maria da Oliveira, de Santa Marinha da Costa, de Santa Maria do Pombeiro, de Vilela e de S. Pedro de Cete (I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 4, fls. 8v, 9, 9v, 11v, 11v, 11v, 12, 13, 13v, respectivamente). E Igreja de Santiago de Lestosa (I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 4, fl.15).

da dita villa de Santarem (...) – a quem fez ler o documento de registo do referido acto de posse (com a data de 17 de Junho), o qual, estes se recusaram a assinar.

Uma situação que, como já referimos, não deixou de ser pontual, mas que também não significa ter existido uma verdadeira – ou global – aceitação do processo em curso. Dito por outras palavras, a aparente facilidade com que os responsáveis clericais anuíam à decisão tomada, pode, antes, ser testemunho de uma passividade inerente à precariedade que então era vivida pela comunidade religiosa, reforçada pelo facto do beneficiário ser D. Manuel, rei e *Mestre* da Ordem de Cristo.

Na verdade, uma leitura atenta da documentação em estudo permite detectar, com algum pormenor, o estado de carência espiritual e material de muitos destes locais, de que são exemplo os mosteiros de S. João de Arga e o de S. Cláudio de Nogueira. Deixados ao abandono pela comunidade religiosa que aí tinha deixado de residir, restava-lhes o vínculo formal ao seu abade que, face ao processo em curso e na sequência da informação que lhe era prestada, se limitava a aceitar a ocorrência sem *alguaa condiçom*⁴³, *sem poer qualquer embargo*⁴⁴.

Aliás, na maioria dos casos, o responsável pela comunidade monástica ou paroquial encontrava-se ausente. Na comarca da Beira e Riba de Côa quinze dos vinte e quatro reitores, abades e priores não estavam e, na comarca da Estremadura, quinze dos dezanove também não eram presentes, pelo que os oficiais régios vão encontrar em sua substituição, na sua grande maioria, o capelão. No caso desta última área comarcã, ao contrário das referências encontradas para as restantes comarcas, o diploma justifica a(s) ausência(s) do(s) prior(es) com a sua presença em Lisboa⁴⁵, referindo especificamente que estava(m) na corte régia⁴⁶. Será ainda de anotar o registo efectuado a propósito do reitor da Igreja de Santiago de Vidoado (Terra de Santa Maria, diocese do Porto), também este impedido de estar presente na tomada de posse, uma vez que se encontrava em África.

Uma tendência que se mantém nas duas outras comarcas, onde puderam ser

⁴³ Na verdade, quando as autoridades régias se dirigiram ao mosteiro de S. João de Arga verificaram que este se encontrava abandonado e desabitado – (...) *he despovorado e he feito em huua serra per nome chamada Arga mui fragosa e muy desfeita* (...) –, e que o seu abade residia na vila de Vila Nova de Cerveira numas propriedades que pertenciam ao dito mosteiro (I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 4, fl. 9v).

⁴⁴ I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 4, fl. 11v.

⁴⁵ É o caso de Nuno Martim Segurado, prior da Igreja de S. Martinho do Bispo (diocese de Coimbra), que tinha residência fixa em Lisboa; e o de Francisco Jusarte, prior da Igreja de S. Pedro de Farinha Podre (diocese de Coimbra), que se encontrava na corte régia. O documento justifica, ainda, a ausência de outros responsáveis com a presença destes em Braga e em África, anotando, também, uma situação de doença (I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 7, n. 3).

⁴⁶ Num total de oito religiosos (I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 7, n. 3).

contabilizadas vinte e duas e dezanove faltas, para os casos de Entre-Douro-e-Minho e de Trás-os-Montes, respectivamente.

Naturalmente ausentes por motivos distintos e até justificados, deixando na maior parte dos casos um substituto⁴⁷, a verdade é que o elevado absentismo de reitores, abades e priores é um dos indicadores de uma situação de debilidade – de crise⁴⁸ –, a que se pode juntar a falta de meios económicos e a existência de comendatários.

É precisamente esta a última referência que, para o tema que nos propusemos tratar, nos interessa sublinhar, uma vez que, como é do conhecimento geral, a maioria destes administradores tinham como principal objectivo usufruir das vantagens materiais – e de prestígio – que lhes eram conferidas pelo regime de comendas, negligenciando, portanto, a componente religiosa que lhes era inerente. Uma actuação que foi contribuindo, não só para o acentuar da decadência da vivência religiosa – visível no crescente relaxamento no cumprimento das obrigações espirituais –, como também se foi revelando como elemento de resistência aos movimentos preconizadores de reforma(s)⁴⁹.

E, neste contexto, a constituição das comendas novas da Ordem de Cristo destaca-se como um caso paradigmático. A dois níveis: externo e interno – uma ideia que já tivemos oportunidade de deixar bem clara no primeiro parágrafo deste trabalho e que importa retomar –. Pois, embora reflexo de uma conjuntura precisa que colocava em evidência o bom relacionamento existente entre a Monarquia portuguesa e a Santa Sé; se resultantes de uma concessão feita a título de recompensa pela forma meritória e empenhada com que o rei e – e *Mestre da Ordem de Cristo* – combatia o Infiel, na prática, a sua instituição constituía um sério obstáculo aos princípios de vivência religiosa a que a Igreja, em termos gerais, vinha apelando⁵⁰. E aos quais, D. Manuel, *Mestre da Ordem de Cristo*, nos parece ter estado particularmente atento e actuante – uma forma de compensação? –.

⁴⁷ À excepção do Entre-Douro-e-Minho onde os responsáveis parecem não ter deixado qualquer substituto, os documentos relativos às comarcas da Estremadura, Beira e Riba de Côa e Trás-os-Montes referem especificamente essa alternativa, estabelecendo uma relação de quinze ausências para doze substituições, de quinze para treze e de dezanove para catorze, respectivamente.

⁴⁸ Cfr. MARQUES, José – “Os mosteiros na passagem da Idade Média para a Idade Moderna”. In *Actas do Ciclo de Conferências das Comemorações do 4º Centenário da fundação do mosteiro de S. Bento da Vitória*. Porto, 1997, p. 175-207.

⁴⁹ Cfr. CARVALHO, José Adriano Freitas – “A igreja e as reformas religiosas em Portugal no século XV. Anseios e limites”. In *El Tratado de Tordesillas y su época* (Actas do Congresso Internacional de Historia). Madrid, 1995, vol. II, p. 635-657.

⁵⁰ Os abusos e práticas inadequadas ou contrárias à fé e moral cristãs foram sempre objecto de grande preocupação por parte dos responsáveis eclesiásticos que, sempre atentos, forma tentando corrigi-las através da elaboração de amplos conjuntos de normas de vivência. A realização dos sínodos correspondia, naturalmente, a este pressuposto. Consulte-se o *Synodicon Hispanum* (edição crítica de António GARCIA Y GARCIA). Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, vol. II – Portugal, 1982. Cfr. MARQUES, José – “Sínodos bracarenses e renovação pastoral”. In *Theologica*. Braga, 1995, p. 275-314.

Na verdade, aos 30 de Julho de 1517⁵¹ era feita, em Lisboa, uma ordenação sobre as igrejas desta instituição monástico-militar, a qual, em termos gerais, definia as obrigações dos clérigos responsáveis pela pastoral nas áreas de influência da milícia. Desde a imposição ao capelão de viver na localidade, ao fixar do número de vezes que – coadjuvado ou não pelos raçoeiros – devia dizer missa, até à referência expressa à sua obrigação de administrar os sacramentos, incluindo, naturalmente, a renda anual a que tinha direito (integrando géneros, o pé de altar e dinheiro), as directrizes são precisas e claras. E, sobretudo, são reveladoras da intenção de adaptar a orgânica interna da Ordem – na sua vertente espiritual – aos movimentos de transformação que se anunciavam e que conduziriam, mais tarde, à realização do Concílio de Trento (1545-1549).

Conclusão

O que nos conduz, mais uma vez, aos primeiros parágrafos deste trabalho.

Na realidade, os reinados de D. Manuel I e de D. João III, beneficiando da conjuntura então existente, correspondem a um dos momentos mais marcantes no que se refere às relações desenvolvidas entre a Monarquia portuguesa e a Santa Sé, a qual não se coíbiu de demonstrar a sua protecção e preferência.⁵²

Neste sentido, na nossa perspectiva, o carácter modelar do processo de formação das comendas novas da Ordem de Cristo, enquanto considerado no contexto da *História da Igreja* (no âmbito da *História de Portugal*), parece-nos sair reforçado e digno de nota. Como bem escreveu José Marques: (...) *uma sinopse, mesmo incompleta, sobre o estado dos mosteiros e conventos das várias observâncias religiosas e das instituições religioso-militares (...) é indispensável para se captar ou somente vislumbrar, dentro do possível, o nível da vivência religiosa (...) [ou] das graves carências então existentes nestes domínios*⁵³. E este foi o nosso propósito.

Ao Professor Doutor José Marques, por nos ter ensinado este caminho, percorrendo-o, com sabedoria e amizade, connosco, queremos dar-lhe testemunho da nossa mais sincera e profunda gratidão.

⁵¹ I.AN./T.T., *Gaveta VII*, maço 15, n. 2.

⁵² Cfr. PAIVA, José Pedro Matos – “A Igreja e o poder”. In *História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. 2 – *Humanismos e Reformas*: Lisboa Círculo dos Leitores, 2000, p. 146-153.

⁵³ MARQUES, José Marques – *A Igreja no mundo do Infante...*, p. 183-184.

Isabel Montes Romero-Camacho

Universidad de Sevilla

La Huida de judeoconversos sevillanos a Portugal como consecuencia del establecimiento de la Inquisición

Resumen

El triunfo de la monarquía nacional de los Reyes Católicos, por otra parte los fundadores en España del Estado Moderno, tuvo, entre otras muchas consecuencias, la unificación religiosa. Con el fin de conseguir este objetivo, los monarcas españoles consiguieron de Roma el establecimiento de la denominada Inquisición moderna, cuya finalidad principal no era otra que garantizar la pureza de la fe, razón por la cual perseguía, entre otros, a los conversos judaizantes.

En Sevilla había muchos conversos, tantos que su enorme fuerza, política y económica, amenazaba con desestabilizar a la sociedad sevillana, por lo que fue allí donde, por decisión de los Reyes Católicos, la Inquisición dio comienzo a sus actuaciones, con lo que, una vez más, la ciudad se convertía en pionera en todo lo relativo a la puesta en práctica de medidas contrarias a los judíos.

Como consecuencia del establecimiento de la Inquisición, fueron muchos los judeoconversos sevillanos que salieron de la ciudad y buscaron refugio en territorios más seguros, como el vecino reino de Portugal, uno de los lugares más idóneos, tanto por su proximidad, como por la buena acogida que la monarquía y los nobles portugueses les dispensaban.

En este caso, la huida de judeoconversos sevillanos a Portugal, se desarrolló en el marco de las conflictivas relaciones políticas y diplomáticas entre los dos reinos, como consecuencia de la Guerra de Sucesión y del problemático cumplimiento de los tratados de Alcáçovas (1479), que pusieron de manifiesto el profundo enfrentamiento existente entre Castilla y Portugal, por conseguir la hegemonía peninsular y la expansión ultramarina. En este caso, fue el gran rey portugués João II (1481-1495), digno rival de los Reyes Católicos y fundador, como ellos en España, del Estado Moderno en Portugal, el que ofreció su amparo a los judeoconversos sevillanos, por lo que es en este contexto histórico donde hemos de encuadrar las tragedias personales que vivieron muchos de ellos, así como sus familias, algunas de las cuales, como consecuencia de las dramáticas circunstancias que les tocó vivir, no pudieron permanecer unidas y se desmembraron.

Sea como fuere, el monarca portugués João II también hubo de hacer frente al mismo problema que tuvieron que afrontar los Reyes Católicos, por lo que, al final de su reinado, impuso a judeoconversos y judíos, tanto castellanos como portugueses, medidas muy similares a las que estaban vigentes en el país vecino. Todo este proceso llegó a su punto culminante a lo largo del gobierno de su sucesor, Manuel I (1495-1521), yerno y aliado de los Reyes Católicos, y concluyó con el establecimiento de la Inquisición en Portugal en 1536, ya en el reinado de João III (1521-1557).

Abstract

The triumph of the nationalistic monarchy of the Catholic kings, who were also the founders of modern Spain, was responsible, among other things, for the country's religious unification. So as to consolidate this goal, the Spanish monarchs ensured that Rome establish the modern Inquisition whose main objective it was to safeguard the purity of the faith. It is for this reason that the converted Jews, among others, were particularly persecuted.

There were many New Christians in Seville, so many that their great political and economic influence threatened to destabilise Seville society. It was therefore here that, upon decision by the Catholic kings, the Inquisition commenced its activities. The city thus became the pioneer for all that came to be put into practice regarding the measures implemented against the Jewish communities.

As a consequence, many converted Jews from Seville left the town and sought refuge in safer places, namely in the neighbouring kingdom of Portugal, considered a safe haven due to its proximity and because of the warm welcome they received from the royal family and the nobility.

The flight of converted Jews to Portugal occurred at the height of a tense political and diplomatic environment between the two kingdoms, a consequence of the War of Succession, and the difficult compliance with the Treaty of Alcáçovas (1479) which led to profound confrontations regarding the hegemony of Castile and Portugal over the Peninsula and Overseas Expansion. The extraordinary Portuguese king, João II (1481-1495), a worthy rival to the Catholic kings, who like them laid the foundations of the modern Portuguese State, granted his support to Seville's converted Jews. It is in this historical context that the personal and tragic experience lived by these refugees and their families should be analysed. Some of these families, owing to dramatic circumstances, were not able to stay together and were separated. However, King João II was also confronted with the problem faced by the Catholic kings and, consequently, by the end of his reign, he too imposed similar policies regarding converted Jews and Jews, both Castellan and Portuguese. The whole process reached its peak during the government of his successor, King Manuel I (1495-1521), son-in-law and ally of the Catholic kings, which culminated in 1536, with the establishment of the Inquisition in Portugal, already during the reign of King João III (1521-1557).

Introducción

El reinado de los Reyes Católicos (1474-1504) supuso la consolidación en España de la monarquía autoritaria, uno de cuyos fines era, sin duda, la unidad de la fe, en beneficio del cristianismo y a costa de las dos minorías étnico-religiosas -judíos y musulmanes- presentes en la Península Ibérica durante toda la

Edad Media. En lo relativo a los judíos, esta última etapa de su permanencia en España y de sus relaciones con al monarquía, que ha sido definida como “la confrontación final (1474-1492)”, comenzó, como hemos dicho, con la subida al trono castellano de los Reyes Católicos, en 1474, y culminó con el decreto de expulsión de los judíos españoles, promulgado el 31 de marzo de 1492¹.

Sin embargo, dicho periodo histórico, estuvo jalonado por acontecimientos muy importantes, en los que minoría hebrea sevillana jugó un papel de primer orden, además de precoz, puesto que los principales y trágicos acontecimientos que afectarían a los judíos españoles, tuvieron su antecedente en Sevilla. De esta forma, los más antiguos historiadores, algunos de ellos contemporáneos de los Reyes Católicos, ya se percataron de que el viaje de los monarcas a Andalucía, que tuvo lugar entre julio de 1477 y diciembre de 1478, en plena Guerra de Sucesión contra Alfonso V de Portugal (1474-1479), así como la estancia de los monarcas en Sevilla, la mayor parte del tiempo, supuso el inicio del proceso que tendría como resultado la desaparición del judaísmo sevillano, porque, cuando los reyes tomaron conciencia de la importancia que tanto los judíos como, sobre todo, los judeoconvertos seguían manteniendo en la ciudad, ya fuese en el aspecto socioeconómico, como en el político, y del peligro que ello representaba para el resto de la población sevillana, dieron los primeros pasos para poner en práctica las dos principales decisiones políticas que marcarían el futuro de esta minoría: la expulsión de los judíos y el establecimiento de la Inquisición. A partir de entonces, los acontecimientos se precipitaron y lo que ocurrió es bien conocido, ya que la magnitud del problema ha llamado la atención de innumerables historiadores, empezando por conocidos cronistas contemporáneos, como Hernando del Pulgar y Andrés Bernáldez, cura de los Palacios², seguidos

¹ Son muchos y magníficos los libros dedicados al reinado de los Reyes Católicos, por lo que resultaría muy prolijo enumerarlos. A título indicativo mencionaremos algunas importantes síntesis, como las de SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis: *Claves históricas en el reinado de Fernando e Isabel*, Madrid, 1998 y LADERO QUESADA, Miguel Ángel: *La España de los Reyes Católicos*, Madrid, Alianza Editorial, 1999, así como la interesante obra miscelánea *Orígenes de la monarquía hispánica: propaganda y legitimación (ca. 1400-1520)*, dirigida por NIETO SORIA, José Manuel, Madrid, Dykinson, 1999, ISBN 84-8155-437-5, en la que, además de otras muy valiosas colaboraciones, destacaríamos, para el tema que nos ocupa, el capítulo VII, debido a RÁBADE OBRADO, M^a Pilar: *Judeoconvertos e Inquisición*, pp. 239-272.

² BERNÁLDEZ, Andrés: *Historia del reinado de los Reyes Católicos don Fernando y doña Isabel*, Real Academia de la Historia, Biblioteca de Autores Españoles, tomo LXX, Crónicas de los Reyes de Castilla, III, Madrid, Atlas, 1953, cap. XLIII, pp.598-602 y caps. CX-CXIV, pp. 651-655 y *Memorias del reinado de los Reyes Católicos*, edición y estudio de GÓMEZ-MORENO, Manuel y CARRIAZO, Juan de Mata, Real Academia de la Historia, Biblioteca “Reyes Católicos”, Madrid, 1962, Depósito Legal: M. 4.236.- 1962, cap. XLIV, pp. 99-103; Hernando del PULGAR: *Crónica de los Señores Reyes Católicos don Fernando y doña Isabel de Castilla y de Aragón*, Biblioteca de Autores Españoles, tomo LXX, Crónicas de los Reyes de Castilla, III, Madrid, Atlas, 1953, cap. LXXXVII, pp. 331-332 y cap. XCV, pp. 352-355.

de los grandes analistas sevillanos³ y otros muchos autores, hasta nuestros días⁴. En resumen, puede decirse que la fatal secuencia fue la siguiente: el establecimiento de la Inquisición, que empezó a actuar, por primera vez, en Sevilla, en 1480; la célebre y fallida *Conjura de 1480*, la orden de expulsión de los judíos del arzobispado de Sevilla y obispado de Córdoba, expedida por los inquisidores, el 1 de enero de 1483, y, por fin, el decreto de expulsión de todos los judíos castellanos, promulgado por los Reyes Católicos en Granada, el 31 de marzo de 1492.

Como consecuencia de todos estos acontecimientos fatales, fueron muchos los judeoconversos y, después, los judíos que buscaron refugio en Portugal, al calor de la protección que los monarcas lusitanos les dispensaron. Entre todos ellos, merece ser destacado João II (1481-1495), el gran contemporáneo de los Reyes Católicos y creador, como ellos en España, del estado moderno portugués, por lo que no resulta nada extraño que, en muchas ocasiones, sus respectivas líneas políticas estuviesen encontradas⁵.

Los acontecimientos políticos

Sea como fuere, hay que hacer notar que esta huida de judeoconversos sevillanos a Portugal coincidió con la puesta en práctica de los tratados de Alcaçovas, firmados en septiembre de 1479, que daban por terminada la Guerra de Sucesión entre Castilla y Portugal (1475-1479).

Sin embargo, todavía eran muchos los asuntos que quedaban pendientes entre ambos contendientes, entre otros, por parte de Alfonso V de Portugal (1438-1481), intentar garantizar el futuro de las personas y bienes de los castellanos que apoyaron las pretensiones del monarca portugués.

³ Como ORTIZ DE ZÚÑIGA, Diego: *Anales eclesiásticos y seculares de la muy noble y muy leal ciudad de Sevilla*, Sevilla, Guadalquivir, 1988, ISBN: 84-86080-09-6 (obra completa) y 84-86080-12-6 (tomo 3), tomo 3, pp.108 ss. y 159 ss.

⁴ Citaremos, a título de ejemplo, algunas síntesis, como las de MONTES ROMERO-CAMACHO, Isabel: "La minoría hebrea sevillana a fines de la Edad Media", *Andalucía entre Oriente y Occidente (1236-1492). Actas del V Coloquio Internacional de Historia Medieval de Andalucía*, Universidad de Córdoba-Diputación Provincial, Córdoba, 1988, ISBN 84-87034-01-2, pp. 551-568 y, sobre todo "El antijudaísmo o antisemitismo sevillano hacia la minoría hebrea", *Los caminos del exilio. Actas de los Segundos Encuentros Judaicos de Tudela*, Gobierno de Navarra, Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, Pamplona, 1996, ISBN 84-235-1477-3, pp. 73-157. Y, como la obra reciente más completa, extraordinaria y exhaustiva, la de GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana*, Sevilla, Universidad de Sevilla - Fundación El Monte, 2000-2003, ISBN 84-89777-94-2 (de la obra completa), ocho volúmenes.

⁵ La figura de este gran monarca portugués ha sido profundamente estudiada y revisada en los últimos tiempos, a modo de ejemplo citaremos las obras de MENDOÇA, Manuela: *D. João II. Um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal*, Lisboa, 1995 (2ª ed.) y *As relações externas de Portugal nos finais da Idade Média*, Lisboa, 1994 (que reúne cuatro trabajos).- SERRÃO, Joaquim Veríssimo: *Itinerários de el rei D. João II (1481-1495)*, Lisboa, 1993; GARCIA, J. M.: *Breve panorama bio-bibliográfico sobre D. João II*, Lisboa, 1995; ESPINOSA, R. y MONTENEGRO, J. (coord.): *Castilla y Portugal en los albores de la Edad Moderna*, Valladolid, 1997.

Con el fin de solucionar ésta y otras diferencias, en 1480, los Reyes Católicos y Alfonso V de Portugal acordaron reconocer como *tercero* a la infanta portuguesa doña Beatriz, prima hermana y cuñada de Alfonso V de Portugal y tía carnal de Isabel I de Castilla, además de uno de los personajes más influyentes de la corte portuguesa, ya que, como duquesa viuda de Braganza, encarnaba la jefatura moral de la poderosa Casa de Braganza, la principal fuerza nobiliaria portuguesa, enemiga de la afirmación del poder real en Portugal, por lo que, como tendremos ocasión de ver, habría de sufrir la más feroz represión por parte del futuro monarca portugués, Juan II (1481-1495).

Al mismo tiempo fueron nombrados cuatro jueces compromisarios, tanto por parte castellana, como portuguesa. Uno de los dos últimos era don García de Meneses, obispo de Évora, que pertenecía a una de las familias nobiliarias más importantes de Portugal, muy ligada, también, a la Casa de Braganza⁶, elección que fue confirmada por el nuevo rey de Portugal, Juan II, junto con los Reyes Católicos, en 1483⁷.

Aparentemente, puede resultar paradójica esta confirmación, ya que, por estas mismas fechas, tenía lugar el terrible enfrentamiento entre Juan II de Portugal y don Fernando, duque de Braganza, que terminaría con la ejecución de este último, en la misma plaza de Évora, por orden del rey. Como era de esperar, la ira real alcanzó igualmente a muchos de los seguidores del duque de Braganza, aunque algunos corrieron mejor suerte. Así, su hermano, el marqués de Montemor, aunque sería degollado en efigie, con gran escenografía, en Abrantes, pudo huir a Castilla⁸. Y lo mismo otro de los hermanos del duque, el señor don Álvaro, quien fuera, en palabras del gran cronista contemporáneo Rui de Pina, *a pessoa mais principal de quem El-Rei tudo fiava*, a pesar de que Juan II, tal vez en recuerdo de esta vieja confianza, le perdonó la vida y le permitió exiliarse, siempre que no fuera a Castilla o a Roma, orden que don Álvaro no cumplió⁹. Volveremos a tener noticias de estos y otros personajes y de sus familias, algunos de los cuales se establecieron en Sevilla. Entre todos ellos destaca, sin duda, don Álvaro, llamado en las fuentes castellanas don Álvaro de Portugal,

⁶ TORRE, Antonio de la y SUÁREZ, Luis: *Documentos referentes a las relaciones con Portugal durante el reinado de los Reyes Católicos*, 3 volúmenes, Valladolid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Patronato Menéndez Pelayo, Biblioteca “Reyes Católicos”, Documentos y Textos, número X, 1963, Depósito Legal: VA. 219.-1958, vol. II, docs. n.ºs 250, 251, pp. 85-88.

⁷ IBIDEM, docs. n.ºs 323, 324, 325, pp. 268-282.

⁸ Su casa, entre otras nobles familias portuguesas, que huyeron a Castilla, para librarse de la represión de João II, recibió mercedes reales, esta vez en rentas, con cargo a la Inquisición sevillana. Así, el 8 de diciembre de 1508, Fernando el Católico ordenaba al receptor de la Inquisición que pagase 100.000 maravedíes a la marquesa de Montemayor, en 1509 y otros 100.000 mrs., en 1510 (GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. VII, p. 337).

⁹ ROMERO MAGALHÃES, Joaquim: “Os régios protagonistas do Poder”, en MATTOSO, José (dir.): *História de Portugal*, vol. III: “No alvorecer da Modernidade (1480-1620)”, Lisboa, Estampa, 1993, ISBN 972-33-1084-8 (vol. 3), pp. 515-517.

que llegó a ser alcaide del Alcázar y de las Atarazanas de Sevilla y dio origen a la sevillana casa nobiliaria de los Condes de Gelves¹⁰. Gozó de la mayor confianza de los Reyes Católicos, a quienes sirvió en numerosas ocasiones, lealtad que ellos supieron agradecer¹¹.

Sin embargo, esta tragedia no fue obstáculo para que Évora siguiera siendo uno de los principales reductos de la Casa de Braganza y que su obispo, don García de Meneses, continuara prestando su apoyo decidido a los conversos sevillanos, que huían de la Inquisición. Entre ellos podemos nombrar a algunos tan importantes como el pagador Juan de Sevilla, el jurado Pedro Ejecutor o Fernando del Arahál¹².

Sea como fuere, la muerte del duque de Braganza y la represión impuesta a sus hermanos y demás seguidores dejaba el campo libre a quien más podría beneficiarse, en caso de que Juan II muriera sin herederos: don Diego, duque de Viseo, primo hermano de Juan II, hermano de su mujer, la reina doña Leonor, e hijo de la infanta doña Beatriz, cuya participación en la conjura no estaba clara. Muy pronto, el duque de Viseo se convertiría en la cabeza de la segunda y más violenta conspiración contra Juan II, ya que si la primera sólo había intentado oponerse a algunas reformas emprendidas por el nuevo monarca, dirigidas a restar fuerza a la nobleza, con objeto de reafirmar el poder real, esta segunda conjura pretendía, sin ninguna duda, asesinar a Juan II, *a ferro ou com peçonha*, según el ya citado cronista Rui de Pina. Con este fin, se juramentaron con el duque de Viseo, el obispo de Évora, don García de Meneses, su hermano, don Fernando de Meneses, don Fernando de Silveira, don Gutierre Coutinho, comendador de Sesimbra, don Pedro de Ataíde y don Álvaro de Ataíde, don Pedro de Albuquerque, así como los poderosos judíos don Isaac Abravanel y su sobrino, don Yucé Abravanel.

Como en el caso anterior, la violenta reacción de Juan II no se hizo esperar. El 22 de agosto de 1484, en Palmela, apuñaló, con sus propias manos, al duque de Viseo. El castigo del obispo de Évora sería todavía más terrible: *metido em uma cisterna sem agua que está dentro na torre de menagem* [de Palmela], *onde d'aí a poucos dias faleceu, e dizem que com peçonha*, como nos describe el cronista Rui de Pina. Su hermano, don Fernando de Meneses, y don Pedro de

¹⁰ ORTIZ DE ZÚÑIGA, Diego: *Anales eclesiásticos y seculares de la muy noble y muy leal ciudad de Sevilla...*, tomo 3, pp.169, 321, 338, 402, 409.

¹¹ Entre otras cosas, también fue recompensado con bienes incautados a conversos sevillanos, como las casas que pertenecieron a Sancho Díaz de Medina, donde don Álvaro fundó el convento de Santa María de Jesús (GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. VII, pp. 475-476, documento fechado el 19 de septiembre de 1516, en el Monasterio de Aguilera).

¹² GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. I, pp. 105-109.

Ataíde fueron degollados en Setúbal; don Pedro de Albuquerque sufrió la misma suerte en Montemor-o-Novo, don Guierre Coutinho, comendador de Sesimbra, murió al caer de la torre de la fortaleza de Avis, al parecer despeñado, don Fernando de Silveira, escribano de la poridad, pudo huir a Francia, aunque sería asesinado en 1489, por orden de Juan II, el conde de Penamacor se refugió en Inglaterra y don Álvaro de Ataíde fue acogido como exiliado en Castilla. Tampoco se libraron de la ira regia don Isaac Abravanel -muy grande servidor y amigo de los Braganza- y su sobrino, don Yuçéf Abravanel, que el 30 de mayo de 1485 fueron condenados a la horca, aunque no se pudo cumplir la sentencia, ya que habían logrado ponerse a salvo en Castilla, donde don Isaac Abravanel consiguió seguir ocupando una posición de primer orden, sobre todo en lo relativo a asuntos financieros, hasta que decidió permanecer firme en su fe, rechazando la conversión, por lo que tuvo que salir de Castilla, tras la publicación del decreto de expulsión, en 1492¹³.

En fin, puede decirse, que una de las consecuencias principales de la dura represión de la conjura del duque de Viseo, por parte de Juan II, fue la práctica desaparición de la escena política de gran parte de la alta nobleza portuguesa. Como siempre hubo algunas excepciones, como la de don Vasco Coutinho, el descubridor de la conspiración, que recibió el título de conde de Borba o don Alfonso, hijo del marqués de Valencia y sobrino del rey, beneficiado con el obispado de Évora y, sobre todo, don Manuel, quien, a la muerte de su hermano el duque de Viseo, heredó sus derechos a la corona portuguesa, con lo que pasó a ocupar el segundo lugar entre los sucesores de Juan II, a continuación de su hijo y heredero, el príncipe don Alfonso, al tiempo que recibió el título de duque de Beja, en sustitución del de duque de Viseo, que ostentara su hermano, por razones evidentes¹⁴.

En otro orden de cosas y a pesar de su firme convencimiento de no intervenir directamente en los acontecimientos portugueses, cuando todavía quedaban pendientes de cumplimiento muchos de los acuerdos de Alcaçovas, los Reyes Católicos no pudieron o no quisieron mantenerse al margen. De esta manera, conocemos la actuación de don Fernando, en favor del obispo de Évora, don García de Meneses, ante el nuevo papa Inocencio VIII (1484-1492), a través del

¹³ Noticias sobre estos importantes judíos y su complicada existencia en GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. I, p. 107 y p.119, nota 43, se refiere a las sentencias de Isaac y Yuçéf Abrabanel, que fueron publicadas por A. BRAANCAMP FREIRE, en la revista *Arquivo histórico português*, II (1904), pp. 31 ss. y 346 ss. Y TAVARES, M^a José Pimenta Ferro: "Judeus peninsulares: mobilidade e relacionamento", *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Instituto Nacional de Investigação Científica, Porto, 1989, Depósito Legal, nº 20148/88, vol. III, p. 888.

¹⁴ ROMERO MAGALHÃES, Joaquim: "Os régios protagonistas do Poder" ..., pp. 515-517.

cardenal de Gerona, don Juan de Margarit, su canciller y embajador en la corte de Roma¹⁵.

Sea como fuere, la interesada implicación de los Reyes Católicos parece estar fuera de toda duda, según se desprende de la documentación de la época. Así, posiblemente entre los meses de julio y agosto de 1485, el embajador Fernando de Silva de Meneses se presentó ante los Reyes Católicos en Córdoba, con el fin de darles cuenta, por orden de Juan II de Portugal, de importantes acontecimientos que habían tenido lugar en país vecino, por lo que les rogaba que no acogiesen a los portugueses rebeldes que se habían refugiado en Castilla, al tiempo que volvía a interceder por los castellanos que en los tiempos pasados habían apoyado al rey de Portugal. De todo ello se da cuenta pormenorizada en la muy interesante relación del embajador portugués¹⁶. Igualmente interesante fue la dura respuesta de los Reyes Católicos al monarca lusitano, en la que, entre otras cosas, se niegan a no acoger a los conjurados y hacen una clara y directa alusión a los reyes portugueses, que no dudaron en favorecer a los castellanos partidarios de doña Juana *la Beltraneja* y de Alfonso V¹⁷.

Según sabemos, este estado de cosas, se prolongó durante bastante tiempo, como parece deducirse de las demandas presentadas a los Reyes Católicos, casi un año más tarde, en julio de 1486, por el nuevo embajador portugués, Esteban de Vaz, en las que, entre otros asuntos importantes, les pedía que dejaran de proteger a los hermanos, parientes y partidarios del duque de Braganza, muchos de ellos acogidos en Castilla, como don Álvaro de Portugal, la condesa de Faaram y otros más, al tiempo que volvía a referirse a los tradicionales problemas fronterizos, a reiterar la solicitud de perdón para los castellanos que sirvieron al rey de Portugal y, finalmente, a las respectivas actuaciones de Castilla y Portugal, en lo relativo a la expansión africana, concretamente en Guinea. En este mismo documento, lo que viene a incidir en el contexto histórico en el que el asunto que nos concierne se desarrolló, el rey de Portugal hace alusión directa a los herejes castellanos huídos a Portugal, refugiados en su reino, al pedir a los monarcas castellanos que le sean enviados los procesos abiertos contra ellos, así como las demás acusaciones, con el fin de castigarlos¹⁸.

¹⁵ TORRE, Antonio de la y SUÁREZ, Luis: *Documentos sobre las relaciones internacionales de los Reyes Católicos*, Barcelona, 1950, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Patronato Marcelino Menéndez Pelayo, Biblioteca "Reyes Católicos", Documentos y Textos, nº II, vol. II, doc. nº 130, pp. 115-117: El 11 de octubre de 1484, desde Sevilla, Fernando el Católico le ordenaba que defendiese al obispo ante el papa, sobre todo de las acusaciones de don Juan II de Portugal: *...Tenet ojo que, si el rey de Portugal escreuira a nuestro Santo Padre y cardenales algunas cosas contra el obispo de Euora, lo sepays, y, por todas las vías que podays, entendet en fauorecer las cosas del dicho obispo, y en que sea perturbado qualquier cosa que cuenta el se procurase, dadonos dello hauis, por la cifra...*

¹⁶ TORRE, Antonio de la y SUÁREZ, Luis: *Documentos referentes a las relaciones con Portugal durante el reinado de los Reyes Católicos...*, vol. II, doc. nº 358, pp. 306-309.

¹⁷ IBIDEM, doc. 359, pp. 310-312.

¹⁸ IBIDEM, doc. 368, pp. 317-323.

Como sabemos, desde el mismo año del establecimiento de la Inquisición en 1480, habían sido muchos los conversos castellanos que se había refugiado en Portugal, migración que se fue acrecentando en los años sucesivos. Al igual que ocurriera un siglo antes, como consecuencia de los asaltos de 1391, los cristianos viejos portugueses no vieron con buenos ojos esta afluencia de hebreos castellanos, muchos de los cuales, ahora como entonces, habían sido asilados por las principales juderías del reino, como la de Lisboa, que, tal vez como consecuencia de ello, entre otros motivos, sería asaltada en 1482¹⁹. Este mismo flujo de inmigrantes castellanos continuó en los años siguientes, coincidiendo con la terrible epidemia de peste que atacó a toda la Península durante 1483-1484, que, a nivel popular, muchos súbditos del rey de Portugal achacaban a la llegada de los hebreos castellanos, por lo que, el 12 de agosto de 1484, la Cámara de Lisboa pidió al monarca que ordenase la expulsión inmediata de todos los judíos que vivían en la ciudad, decisión secundada por otras ciudades como Oporto, años más tarde, el 9 y 14 de marzo de 1487, con el fin de que salieran igualmente los judíos y conversos castellanos.

Estos sucesos motivaron la inmediata reacción del monarca, que el 8 de abril de 1487 promulgaba un edicto amparando a los judíos y dando por nulas las decisiones adoptadas por Oporto y otras ciudades del reino, especialmente en lo relativo a los conversos (*marranos*), orden a la que se uniría dos días más tarde, el 10 de abril de 1487, la anulación de la prohibición de salir del reino, impuesta a todos los judíos castellanos, refugiados en Portugal²⁰. Según parece, a partir de entonces, se observa un paulatino cambio de actitud de Juan II de Portugal, con respecto a los judeoconversos castellanos refugiados en tierras portuguesas, que pudo deberse tanto a razones religiosas, como políticas. Entre las primeras, no parece casual que en la documentación relativa a las relaciones entre Portugal y Castilla, en tiempos de los Reyes Católicos se incluya una conocida e importante bula del papa Inocencio VIII (1484-1492), fechada en Roma, el 3 de abril de 1487, por la que mandaba a todos los reyes, príncipes y señores, tanto laicos como eclesiásticos, que apresasen a los cristianos nuevos herejes, huidos de España, y los entregasen a la Inquisición²¹. Es muy posible que esta bula, además de incuestionables motivaciones religiosas, compartidas, desde luego, por Inocencio VIII, pontífice muy afín a los Reyes Católicos, contase, entre sus causas eficientes, con las quejas planteadas por el mismo don Fernando ante la Santa Sede, motivadas por la abierta protección que, hasta entonces, el mona-

¹⁹ AMADOR DE LOS RÍOS, José: *Historia social, política y religiosa de los judíos de España y Portugal*, Madrid, Aguilar, 1973, ISBN 84-03-12001-X, pp. 733-734, nota 4: Como consecuencia del asalto a la judería de Lisboa, en 1482, al gran intelectual e influyente judío don Isahak Abarbanel le fueron arrebatados *todo su haber y todos sus muy preciosos libros*.

²⁰ IBIDEM, pp. 733-735.

²¹ TORRE, Antonio de la y SUÁREZ, Luis: *Documentos referentes a las relaciones con Portugal durante el reinado de los Reyes Católicos...*, vol. II, doc. 374, pp. 330-332.

rca portugués había deparado a los herejes castellanos. Así podría deducirse de una carta de Fernando el Católico, fechada en Córdoba, el 5 de marzo de 1487, dirigida al doctor de Medina, su embajador ante la Santa Sede, donde parece referirse a los herejes huídos de Castilla y refugiados en Portugal, que habían sido absueltos en Roma, definiendo ... *lo de ser reçeptados en esa Corte los hereges como mal fecho*²². La nueva actitud de Juan II con relación a los conversos castellanos también fue observada por el gran cronista Ruy de Pina, quien constata que, en 1487, el rey, siguiendo las directrices marcadas Roma, ordenó actuar contra los judíos castellanos, amparados por el rey portugués porque se declaraban fieles cristianos y que habían caído en la herejía²³. Esta misma realidad fue igualmente constada por otro importante cronista contemporáneo, García de Resende, quien se refiere al hecho de que el monarca, al ser informado de que muchos de estos conversos judaizaban, ordenó constituir, con permiso del papa, este mismo año de 1487, un cuerpo de inquisidores propios, que actuaría en todo el reino, con el fin de descubrir a los herejes y entregarlos, para ser juzgados, a los correspondientes tribunales diocesanos²⁴. De la misma manera, según el mismo cronista, en un primer momento, el rey prohibió la salida del reino por mar de todos los conversos castellanos, bajo pena de muerte, con la intención de que pudieran concluirse las investigaciones e impuestos los castigos respectivos, aunque más tarde, en octubre de 1488, decidió dejarlos partir, siempre que no se dirigieran a tierra de moros, salvo a Levante, sino a otros territorios cristianos, de lo que se les exigía a los capitanes de los barcos que los sacaran de Portugal certificaciones auténticas²⁵. Estas mismas consideraciones han sido

²² TORRE, Antonio de la y SUÁREZ, Luis: *Documentos sobre las relaciones internacionales de los Reyes Católicos...*, vol. II, doc. nº 37, p. 397: *En lo de ser receptados en essa Corte los hereges, bien veo ello es assi, como dezis, pero no es que no sia mal fecho. Si os pareciere que en alguna manera vuestra instancia puede aprouechar a fazer los fuera echar, como de razon se deuria fazer, no lo dexey de recordar e supplicar de continuo.*

²³ PINA, Ruy de: *Croniqua del rey don Johan II*, Coimbra, 1950, cap. XXIX, pp. 79-80.

²⁴ Hacia 1488, en Santarém, fue quemado por judaizante el converso castellano Juan de Niebla (A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 15, fols. 36 y 42, documento citado por TAVARES, M^a José Pimenta Ferro: "Judeus peninsulares: mobilidade e relacionamento"..., p. 879).

²⁵ RESENDE, Garcia de: *Crónica de D. João II e Miscelânea*, edición de Joaquim Veríssimo Serrão, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991, ISBN 972-27-0433-8, cap. LXIX, pp. 101-102: *De como el Rey por auctoridade Apostolica mandou enquerer sobre os confessos, que de Castella erão nestes Reynos: Deyxou el Rey estar nestes Reynos muytos confessos, e marranos, que a elles se acolheram de Castella con medo da Inquisição, que se contra elles tiraua, e isto com tal declaração, que elles viuessen bem, como bons, e verdadeiros Christãos. E porque a el Rey foy dito, que antre elles auia muytos herejes, e maos Christãos, neste anno de quatrocentos e oitenta e sete, per autoridade e licença do Papa, começou de entender nelles, e ordenou certos commissairos doutores em canones, e outros mestres em theologia, que pollas comarcas do Reyno entenderam em suas vidas, tirando sobre isso verdadeiras inquirições, em que acharam muytos culpados, e se fez nelles muytas justiças, que dellles foram queimados, outros em carceres perpetuos, e a outros pendenças segundo suas culpas o mereciam. E porque alguns se lançaram por mar em terra de mouros, e la publicamente se tornarão logo judeus, el Rey defendeo, que em seus Reynos, e senhorios, sopena de morte, e perdimento de fazendas, pessoa algũa não passasse algum delles per mar. E depois deu lugar que se sahissen os que quisessem, e os Capitães das naos, ou nauios que os leuauão, dauão seguras fianças de os não leuarem a terra de mouros, salvo a Leuante, e os por em terra de Christãos, e trazerem disso autenticas certidões.*

asumidas, ya en nuestros días, por una de las mejores conocedoras de la historia de los judíos portugueses, María José Pimenta Ferro Tavares, quien añade que cuando, en 1487, Juan II creó un cuerpo de inquisidores propios, lo hizo con el fin de impedir que la Inquisición castellana actuase en Portugal y que cuando, en 1488, autorizó la salida de conversos castellanos, fue porque no quería que su reino se convirtiese en una segunda Castilla, en lo que se refiere a la “caza” del converso²⁶.

Como puede suponerse, todas estas decisiones, en lo relativo a los conversos castellanos, contribuyeron a mejorar grandemente las complicadas relaciones diplomáticas entre Juan II de Portugal y los Reyes Católicos. Prueba de ello, entre otras muchas cosas, es que, por fin el 18 de abril de 1490, en Sevilla, el príncipe don Alfonso de Portugal, hijo y heredero de Juan II, contraía matrimonio por poderes, siendo representado por el embajador portugués Fernando de Silveyra, con la infanta doña Isabel de Castilla, primogénita de los Reyes Católicos, compromiso que habiendo quedado establecido como uno de los principales acuerdos de los tratados de Alcaçovas de 1479, se rompió, por decisión de Juan II, en mayo de 1483, en medio de la conjura del duque de Braganza²⁷. Gracias a este matrimonio, también tenemos noticias de otros nobles portugueses, vinculados igualmente a los Reyes Católicos, que recibieron de éstos, en recompensa de su lealtad y servicios, bienes que habían pertenecido a conversos, como doña Isabel de Ayala, mujer del noble portugués Diego de Ataide y ama de la citada infanta doña Isabel, hija de los Reyes Católicos, que fue, como sabemos, princesa y reina de Portugal²⁸.

Así pues, puede decirse que la bonanza de los nuevos tiempos que vivían los conversos castellanos, establecidos en Portugal, estuvo propiciada, entre otras causas, por las buenas relaciones que, por estos años, mantuvieron las dos principales monarquía peninsulares. Prueba de ello es la relativamente fluida presencia de conversos, a uno u otro lado de la frontera. Este pudo ser el caso, por ejemplo, de Juan Martínez, platero de Lisboa, que había arribado con una carabela, garantizada con su correspondiente seguro y cargada con trigo y

²⁶ TAVARES, M^a José Pimenta Ferro: *Los judíos en Portugal*, Madrid, Colecciones Mapfre, 1492: Colección Sefarad, 1992, ISBN 84-7100-243-4, p. 139.

²⁷ Un desarrollo más pormenorizado de los avatares de este matrimonio en MONTES ROMERO-CAMACHO, Isabel: “Un episodio más de las relaciones político-familiares hispano-portuguesas durante la Edad Media: El matrimonio de la infanta Isabel de Castilla, primogénita de los Reyes Católicos, y el príncipe don Alfonso, heredero de Portugal (1490)”, en *Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, pp. 525-536.

²⁸ Contamos con varios documentos relativos a este asunto, fechados entre el 31 de mayo de 1508 y el 14 de noviembre de 1504, que han sido publicados por el prof. Juan Gil (GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. VII, pp. 327, 330, 331, 339, 340 y 348).

esclavos, al puerto de Barbate, con el fin de completar su carga de trigo, nave y carga que le habían sido confiscadas por las autoridades de Barbate. Por este motivo, el platero lisboeta presentó sus quejas a los Reyes Católicos que, en mayo de 1490, desde Sevilla, ordenaron a Fernand Arias, alcaide del castillo de Barbate y a Juan de Sevilla, contador del duque de Medina Sidonia, señor de dicho castillo, que investigaran el hecho²⁹. De la misma manera, el 15 de junio de 1491, en Sevilla, dictaba su testamento Catalina Gil, casada primero con Juan Serrano y posteriormente con Juan López, reconociendo entre sus deudores a su *agüela, vezina de la villa de Lisboa, del reino de Portugal*³⁰.

Incluso, en ocasiones, algunos de estos conversos sevillanos llegaron a estar muy cerca de Juan II de Portugal, gozando de su absoluta confianza³¹. Esto pudo deberse, tal vez, entre otras cosas, al valimiento que algunos significados conversos ejercían en la corte portuguesa, como, por ejemplo, el conocido intelectual maese Antonio, físico y cirujano del rey don Juan II, que fue su padrino de Bautismo y le animó a escribir el *Adjutorium fidei*, obra en defensa y justificación de los fundamentos de la fe cristiana, dirigida principalmente a los judíos, con el fin de lograr su conversión³².

Sin embargo, esta coyuntura favorable no habría de durar mucho, ya que la decisión de los Reyes Católicos de expulsar a los judíos de todos sus reinos, tendría graves repercusiones, una vez más y como había ocurrido antes con el establecimiento de la Inquisición, en Portugal. También ahora fueron muchos los judíos castellanos que se refugiaron en Portugal, a raíz del conocido Edicto de Expulsión, promulgado el 31 de marzo de 1492, aunque, como es sabido, se

²⁹ TORRE, Antonio de la y SUÁREZ, Luis: *Documentos referentes a las relaciones con Portugal durante el reinado de los Reyes Católicos...*, vol. II, doc. n.º 424, p. 384. El problema, al parecer, en lugar de solucionarse fue a más, pues, meses después, el 17 de agosto de 1490, desde Córdoba, los monarcas castellanos mandaban al bachiller Antonio Álvarez de Amusco, que tuviese en secuestro la carabela, el trigo y los esclavos, por los que litigaban Juan Martínez, platero de Lisboa, por una parte, y Juan Fernández de Sevilla, contador del duque de Medina Sidonia, y Ferrand Arias, alcaide de Barbate, por otra (IBÍDEM, doc. n.º 430, p. 386) y el 5 de octubre de 1490, volvían a escribir al mismo bachiller, prorrogando durante veinte días la presentación de testimonios en dicho proceso, lo que nos demuestra que el conflicto aún no se había resuelto (IBÍDEM, doc. n.º 433, p. 391).

³⁰ GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. I, p. 109 y p.120, nota 54: ... *que le debe más su agüela, vezina de la villa de Lisboa del reino de Portugal, todos los bienes muebles y raíces que a ella pertenesçió aver e heredar de Fernand Pérez y de Guiomar Gil, sus padres, difuntos..., los quales bienes puede aver veinte años poco más o menos e los frutos e alogeres d'ellos manda que sean cobrados...*

³¹ Entre otros conversos sevillanos, próximos al monarca portugués, podríamos citar, por ejemplo, a Álvaro Fernández, caballero del rey de Portugal, avecindado en Lisboa, donde continuaría viviendo hasta bien entrado el siglo XVI, lo que no le impidió seguir manteniendo fluidos contactos con sus parientes sevillanos, que velaban por sus intereses económicos en la ciudad (GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. I, p. 109 y p.120, notas 56 y 57 y p. 121, nota 58).

³² TAVARES, M.ª José Pimenta Ferro: *Los judíos en Portugal...*, pp. 120 y 136.

les dio un plazo de seis meses para abandonar Castilla. Lo que ocurrió después es bien conocido³³.

Entre las condiciones de su acogida en el país vecino, el rey de Portugal estableció un plazo de ocho meses para permanecer en su reino, además de exigirles una importante suma de dinero. Hubo muchos que no pudieron pagar la cantidad requerida, por lo que fueron sometidos a servidumbre. El 19 de octubre de 1492, apelando al ideal de cruzada evangélica, tradicional en la monarquía portuguesa, que tenía como fin último atraer a los infieles a la religión verdadera, Juan II otorgaba importantes privilegios a todos los judíos que se convirtieran, haciéndolos extensivos a los conversos, lo que significaba, para muchos, dejar la servidumbre y recobrar la libertad. Al mismo tiempo que los adultos eran obligados a este *compellere intrare*, los niños y adolescentes, una vez separados de sus padres, fueron bautizados a la fuerza y deportados a la isla de Santo Tomé, bajo el mando de su donatario, don Álvaro de Caminha, con objeto de que la repoblaran³⁴.

Un cambio de actitud tan radical, por parte de Juan II de Portugal, con relación a los judíos y judeoconversos de su reino, en general, y a los procedentes de Castilla, en particular, que en nada era comparable a la que había mantenido a este respecto en los primeros años de su reinado, obligó a muchos de estos conversos y judíos castellanos a regresar a su tierra, más aún cuando los Reyes Católicos les ofrecieron todas las garantías necesarias, tanto con respecto a sus personas³⁵, como a sus bienes, que, en muchos casos, les fueron devueltos³⁶, siem-

³³ Son muchos los autores que se han ocupado del problema que nos atañe, entre otros AMADOR DE LOS RÍOS, José: *Historia social, política y religiosa de los judíos de España y Portugal...*, pp. 736-740; TAVARES, M^a José Pimenta Ferro: *Os judeus em Portugal no século XV*, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1982, vol I, pp. 427 y ss.; TAVARES, M^a José Pimenta Ferro: "Judeus peninsulares: mobilidade e relacionamento"... , pp. 875-892 y *Los judíos en Portugal...*, pp. 130-131 y 134-136; EDWARDS, John, "Portugal and the Expulsion of the Jews from Spain", *Medievo Hispano. Estudios in memoriam del prof. Derek Lomax*, Madrid, 1995, pp. 121-139; BEINART, Haim: "Vuelta de judíos a España después de la expulsión", ALCALÁ GALVE, Ángel (ed.): *Judíos . Sefarditas. Conversos. La expulsión de 1492 y sus consecuencias*, Valladolid, 1995, pp. 181-194; BENITO RUANO, Eloy: "Reinserción temprana de judíos expulsos en la sociedad española", SOTO RÁBANOS, José María (coord.): *Pensamiento medieval hispano. Homenaje a Horacio Santiago-Otero*, 2 vols. Madrid, 1998, vol. II, pp. 1627-1636; RÁBADE OBRADÓ, M^a del Pilar: "Más que una frontera: los judíos españoles y la raya de Portugal entre 1492 y 1500", *Actas de las V Jornadas Hispano-Portuguesas de Historia Medieval*, Cádiz, 1-4 de abril de 2003 (en prensa)...

³⁴ TAVARES, M^a José Pimenta Ferro: *Los judíos en Portugal...*, pp. 130-131 y 134-136.

³⁵ El 10 de noviembre de 1492, en Barcelona, los Reyes Católicos ofrecían su seguro a todos los judíos que entrasen en Castilla, procedentes de Portugal, con la condición previa de convirtieran al cristianismo (TORRE, Antonio de la y SUÁREZ, Luis: *Documentos referentes a las relaciones con Portugal durante el reinado de los Reyes Católicos...*, vol. II, doc. n^o 457, pp. 406-408).

³⁶ El 23 de mayo de 1493, desde Barcelona, los Reyes Católicos ordenaron a don Juan de Silva, conde de Cifuentes, asistente de Sevilla, que reintegrase a la hacienda real, a través del alcalde de Ureña, todo el oro, plata, joyas y demás cosas de los judíos que huyeron a Portugal, que unos criados suyos habían quitado a dicho alcalde (Juan de Ocampo, alcalde de Ureña) (GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. VII, p. 224).

pre que se convirtieran previamente, en caso de los judíos, o que demostrasen la pureza de su fe, cuando se trataba de conversos.

A este respecto, conocemos también a algunos conversos sevillanos, huidos a Portugal, que pudieron regresar a Sevilla, tras ser habilitados, en 1494, entre ellos, Rodrigo de Morón y su mujer, que se habían establecido en Tavira³⁷, Alonso Batihoja, en Lisboa³⁸, o Fernando del Arahál, en Évora³⁹.

Finalmente, en 1494, Juan II decretó la salida de su reino de los judíos castellanos, delegando dicho asunto en don Alfonso de Albuquerque⁴⁰.

Juan II murió prematuramente, y en circunstancias poco claras, el 25 de octubre de 1495, en Alvor⁴¹. Es cierto que, en los últimos años de su reinado, el monarca había dado un importante giro a su primitiva política de protección y tolerancia, en relación a los judíos y, concretamente, a los judeoconversos castellanos refugiados en Portugal⁴². Pero ahora, con la subida al trono de su sucesor, Manuel I (1495-1521), yerno y aliado político de los Reyes Católicos, además de su pariente muy próximo y deudor, como perteneciente a la Casa de Braganza, todo hacía predecir lo peor, como ciertamente ocurrió cuando, el 5 de diciembre de 1496, en Muga, el nuevo monarca decretó la expulsión de los judíos portugueses⁴³.

Por todo ello, no es extraño que, a raíz de la muerte de Juan II, ciertas familias conversas sevillanas, muy conocidas, que se habían refugiado en Portugal, huyendo de la Inquisición y que habían recibido la absolución de Roma, junto a otras procedentes de diversos lugares de Castilla, solicitaran a los Reyes Católicos, a través del capellán Pineda, permiso para regresar a su tierra, comprometiéndose a pagar a la corona, las ciento cincuenta casas (¿se refiere a

³⁷ GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. I, p. 105 y vol. II, p. 367, nº 396: *Rodrigo de Morón, reconçeliado, vezino de Sevilla, que agora bive en Tavira, e Isabel de Morón, su muger, reconçeliada; que pague 4.000 mrs. Paresçió por ellos Alonso de Ocaña, sonbrerero, vezino de Sevilla a Santa María.*

³⁸ IBÍDEM, vol. I, p. 105 y vol. II, p. 400, nº 904: *Alonso batihoja, reconçeliado, vezino que fue de la dicha çibdad e morador que agora es en la çibdad de Lisboa, fijo de Álvaro Gonçalez, batihoja, condepnado; que pague por sí e por sus hijos 50 reales de plata (=1.550 mrs.); e quedó la paga a cargo del fiscal.*

³⁹ IBÍDEM, vol. I, p. 105 y vol. II, p. 414, nº 1057: *Ferrando del Arahál, vezino de Sevilla, morador en Évora, fijo de condepnados. E por su muger Catalina de Fuentes, fija de condepnado; que pague 1.000 mrs.*

⁴⁰ AMADOR DE LOS RÍOS, José: *Historia social, política y religiosa de los judíos de España y Portugal...*, p. 743, nota 4.

⁴¹ ROMERO MAGALHÃES, Joaquim: "Os régios protagonistas do Poder"..., p. 521.

⁴² AZEVEDO, L. Lúcio de: *Histórica dos cristãos-novos portugueses*, Oporto (3ª ed.), 1989, que se refiere a este cambio de actitud de Juan II, en relación a los conversos castellanos.

⁴³ AMADOR DE LOS RÍOS, José: *Historia social, política y religiosa de los judíos de España y Portugal...*, pp. 740 ss; TAVARES, Mª José Pimenta Ferro: *Los judíos en Portugal...*, pp. 159-169; GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. I, pp. 110 y 121, nota 71.

familias?) que habían quedado en Portugal, una composición de 7.000 ducados (2.625.000 mrs.)⁴⁴.

Las tragedias personales

El establecimiento de la Inquisición y la noticia de que muy pronto daría comienzo a sus actuaciones en Sevilla, causó una profunda conmoción entre los judeoconvertos sevillanos, que no sólo vieron peligrar su posición en la ciudad, sino que fueron conscientes de que, incluso, podrían llegar a perder sus fortunas y sus vidas. Ante tan grave amenaza, se decidieron a enfrentarse ella, hasta sus últimas consecuencias, preparándose para la lucha armada. Fue así como nació la famosa y fracasada *Conjura de 1480*, contra el establecimiento de la Inquisición, encabezada por los más poderosos y notables conversos sevillanos, como Diego de Susán, Manuel Saunín o Pedro Fernández Benadeva, que habría de ser duramente reprimida⁴⁵. De toda esta trágica y convulsa realidad, nos dan cuenta, muy gráfica y promenorizadamente, los dos grandes cronistas contemporáneos, Hernando del Pulgar⁴⁶ y Andrés Bernáldez, cura de los

⁴⁴ Se trata de un documento muy conocido, que carece de fecha, editado, entre otros, por TORRE, Antonio de la y SUÁREZ, Luis: *Documentos referentes a las relaciones con Portugal durante el reinado de los Reyes Católicos...*, vol. II, doc. nº 378, pp. 333-334, que, por lo que parece, no suponen correctamente la fecha (Vid. p. 333, nota 1) y por GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. I, pp. 108-109 y 120, nota 50, donde lo publica: *Por razón de la Inquisición salieron algunas personas d'estos reinos al reino de Portugal, los quales siguieron en Roma sus causas e dizen que ovieron absolución del Santo Padre. Desean benir a estos reinos a su naturaleza, y dizen que, si Sus Altezas son d'ello serbidos mobidos a misericordia et, aunque tengan las dichas sentencias, los quieren admitir para que los padres de la Inquisición los resçiban e les den penitencias saludables, e con esto dándoles Sus Altezas seguro para que libremente puedan venir e entrar e tratar e estar de bivienda en estos sus reinos, que ellos serbirían a Sus Altezas con siete mil ducados çiento e çinquenta casas que han quedado en Portugal, porque tenían esta dicha absolución del Santo Padre; que los que no la tenían todos fueron echados del dicho reino por mandado del rey de Portugal que agora murió. En el reverso del documento está escrito: El capellán Pineda sobre los conversos que están en Portugal.*

⁴⁵ FITA, Fidel: "Historia Hebrea, Documentos y Monumentos inéditos. Los conjurados de Sevilla contra la Inquisición en 1480", *Boletín de la Real Academia de la Historia*, 16 (1890), pp. 450-456 e IBÍDEM, "Los conjurados de Sevilla en 1480. Relación de Cristóbal Núñez", pp. 555-560; MONTERO DE ESPINOSA, José María: *Relación histórica de la Judería de Sevilla*, Sociedad de Bibliófilos Andaluces, Valencia, 1978, ISBN 84-300-0203-0, pp. 36-38; AMADOR DE LOS RÍOS, José: *Historia social...*, pp. 686-687; OLLERO PINA, José Antonio: "Una familia de conversos sevillanos en los orígenes de la Inquisición: Los Benadeva", *Hispania Sacra*, 40 (1988), pp. 45-105; GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. I, pp. 49 ss.

⁴⁶ PULGAR, Hernando del: *Crónica de los Señores Reyes Católicos don Fernando y doña Isabel de Castilla y de Aragón*, cap. LXXVII, pp. 331-332: ... *Vista esta manera de proceder* (por parte de los inquisidores), *muchos de los de aquel linage* (converso), *temiendo aquellas execuciones, desampararon sus casas é bienes, é se fueron al Reyno de Portugal, é á tierra de Italia, é á Francia, é á otros Reynos, contra los quales se procedía en ausencia por los Inquisidores, é les eran tomados sus bienes: de los quales é de las penas pecuniarias que pagaban los reconciliados, por quanto eran de aquellos que habian ido contra la fé, mandaron el Rey é la Reyna, que no se destruyesen en otra cosa, salvo en la guerra contra los moros, ó en otras cosas que fuesen para ensalzamiento de la fé cathólica...*

Palacios⁴⁷, que, entre otras cosas, refieren la huida a Portugal de numerosos conversos sevillanos.

A modo de ejemplo, trataremos de describir, de manera resumida, cómo vivieron esta dura situación algunos conversos sevillanos, muy conocidos, ya que las múltiples amenazas y dificultades que padecieron, pueden servirnos para hacernos una idea aproximada de la tragedia vivida por otros muchos.

Empezaremos por Isabel Suárez, viuda de Pedro Fernández Benadeva, *padre del canónigo Benadeva y sus hermanos*. El importante converso Pedro Fernández Benadeva había sido veinticuatro del concejo de Sevilla y mayordomo del Cabildo-Catedral, participando activamente en la famosa “conjura” contra la Inquisición de 1480, por lo que, junto a otros conjurados, los inquisidores lo llevaron preso al convento de San Pablo. Se le declaró culpable, por lo que fue sentenciado a morir en la hoguera, siendo quemado el 21 de abril de 1481, durante el tercer auto de fe que tuvo lugar en Sevilla. A su muerte, todos sus bienes fueron confiscados y vendidos en pública almoneda. Por si fuera poco, como cuando asumió el cargo de mayordomo capitular propuso como fiadores a sus hijos, algunos de los cuales eran miembros del Cabildo, caso de Alonso Fernández Benadeva, Juan Benadeva, Gonzalo y García de Gibrleón, quienes tuvieron que responder de la deuda de su padre, por lo que los administradores capitulares les incautaron inmediatamente todas sus propiedades y rentas, que fueron sacadas a pública subasta⁴⁸. Isabel, su mujer, que, por entonces debía contar unos cincuenta años, consiguió huir y ponerse a salvo, junto a algunos de sus hijos menores y otros parientes. Durante la primera etapa de su exilio se refugió en tierras de señorío. Primero, fue acogida en sus dominios por don Rodrigo Ponce de León, señor de Marchena y marqués de Cádiz, uno de los más importantes nobles sevillanos, quien, según el famoso cronista Andrés Bernaldez, recibió en sus tierras a más de 8.000 conversos, a raíz del establecimiento de la

⁴⁷ BERNÁLDEZ, Andrés: *Historia del reinado de los Reyes Católicos don Fernando y doña Isabel...*, cap. XLIII, pp.598- 602 y *Memorias del reinado de los Reyes Católicos*, edición y estudio de GÓMEZ-MORENO, Manuel y CARRLAZO, Juan de Mata, cap. XLIV, pp. 99-103: ... *E dende a pocos días quemaron tres de los principales de la cibdad e de los más ricos, los cuales eran Diego de Susán, que decían que valía lo suyo diez cuentos e era gran rabí, e según pareció murió como cristiano, e el otro era Manuel Saulí, e el otro Benito de Torralva. E prendieron a Pero Fernández Benadeba, que era mayordomo de la iglesia de los señores deán e cabildo, que era de los más principales de ellos e tenía en su casa armas para armar cien hombres, e a Juan Fernández Abolasia, que avía sido muchos tienpos alcalde de la Justicia e era gran letrado; e a otros muchos e muy principales e muy ricos, a los cuales también quemaron, e nunca les valieron los favores ni las riquezas.*

*E con esto todos los confesos fueron muy espantados, e avían muy gran miedo e huían de la cibdad e del arzobispado; e pusieron en Sevilla pena, que no fuyesen so pena de muerte, e pusieron guardas a las puertas de la cibdad; e prendieron tantos que no avía donde los tuviesen. **E muchos huyeron** a las tierras de los señores e a **Portugal** e a tierra de moros...*

⁴⁸ GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. I, pp.127 ss. Y OLLERO PINA, José Antonio: “Una familia de conversos sevillanos en los orígenes de la Inquisición: los Benadeva”..., pp. 59 ss.

Inquisición, y *los mandó acoger e fâcer mucha honrra*⁴⁹. Más tarde, al parecer, estuvo en Montilla. Finalmente, logró entrar en Portugal, por lo que fue reprobada en estatua, el 1 de enero de 1483, en Sevilla: *Absentóse e fue condenada en estatua*, (en Tablada), por lo que se le confiscaron sus bienes y se maldijo su memoria, según la información aportada por su hijo Francisco Suárez sobre su genealogía, donde también declaró que *fallesció en Portugal*, antes de 1502. Como solía ser normal entre las mujeres judías, Isabel Suárez demostró siempre una gran fortaleza de ánimo y mantuvo la esperanza de todos los suyos, a quienes transmitía la seguridad de *que de Roma le avria la absoluçión*. Igualmente, como atestiguó su hijo Francisco Suárez, siempre fue ella la que transmitió y sustentó la fe mosaíca entre sus hijos⁵⁰.

Un caso similar fue el de Juana Díaz, mujer Juan Alemán Pocasangre, *el de los muchos fijos Alemanes*, jurado y mayordomo del concejo sevillano desde 1471, además de guarda de la Casa de la Moneda. Al igual que Pedro Fernández Benadeva, tomó parte activa en la “conjura” de 1480, por lo que fue apresado por la Inquisición, en cuya cárcel estaba en 1482, junto con otros importantes conversos, entre ellos Tomás de Jaén, su compañero en el mayordomazgo de la ciudad, razón por la cual les fueron embargados a ambos sus bienes, con el fin de hacer frente a sus responsabilidades como mayordomos, con relación a la hacienda municipal. Ese mismo año Juan Alemán Pocasangre apeló a Roma, en unión de otros muchos conversos, requerimiento presentado ante la Santa Sede, entre otros, por algunos significados capitulares sevillanos, entre ellos, algunos hijos de Pedro Fernández Benadeva, como el canónigo Alonso Fernández Benadeva, el racionero Juan Benadeva y García de Gibráleón. Su casa, situada en el barrio de Santa Cruz de Sevilla, fue subastada en 1497, al igual que otros muchos bienes confiscados a conversos, acusados ante la Inquisición. Su mujer, Juana Díaz, consiguió huir al Algarbe⁵¹.

Otros condenados fueron Juan de Sevilla y su mujer Beatriz Sánchez, vecinos de la collación de San Nicolás. Juan de Sevilla fue pagador de las villas fronterizas de Cañete la Real y la Torre del Alhaquín. Ambos buscaron refugio en Évora, a la sombra protectora de la Casa de Braganza y del obispo don García de Meneses. El 28 de enero de 1482, los inquisidores sevillanos promulgaron contra ellos su sentencia conminatoria, donde se les exigía que se presentaran ante la Inquisición, al haber sido acusados de herejía, por lo que le fueron confiscados sus bienes. Como otros muchos conversos sevillanos, Juan de Sevilla

⁴⁹ BERNÁLDEZ, Andrés: *Memorias...*, cap. XLIV, p. 101.

⁵⁰ GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. I, p. 105, vol. III, pp. 359-360, vol. V, p. 351, vol. VII, p. 210.

⁵¹ IBÍDEM, vol. I, p. 105, vol. III, p. 217.

apeló ante el Papa, recibiendo la absolución del obispo don García de Meneses. También los dos hijos del matrimonio fueron delatados como herejes, viéndose obligados a abandonar Sevilla, al menos temporalmente⁵².

Así, su hija Catalina López, estaba casada con Pedro López, hijo del veinticuatro Diego López. Aunque se reconcilió en Sevilla, dejó a su marido y *se fue a Portugal a poder de los dichos su padres, condenados, e comunicó y estuvo con ellos y con otras personas condenadas*, entre las que se contaba su cuñada, Francisca de Herrera, igualmente hija de un distinguido converso sevillano, el veinticuatro Diego López de Sevilla, como hemos dicho, y mujer de otro conocido converso, el jurado Pedro López Ejecutor.

Pedro López de Sevilla consiguió recuperar, de manera paulatina, los bienes que le habían sido confiscados por orden de la Inquisición, al menos desde 1493, pero, sobre todo, desde que pudo volver a contar con el favor real, ya que los Reyes Católicos, el 3 de febrero de 1495, ordenaron que le fuese devuelto gran parte de su patrimonio incautado por los inquisidores, entre otras cosas, la dote de su mujer, en recompensa por los servicios prestados a la corona.

Catalina López regresaría a Sevilla, a reunirse con su cónyuge, donde dictaría su testamento, el 20 de julio de 1501, en el que pidió ser enterrada en la capilla que la familia de su esposo había dotado en la parroquia de San Nicolás. En dicho testamento mandaba repartir su herencia entre sus seis hijos, nombrando como albaceas a su marido y a Alonso González, capellán de la capilla familiar de San Nicolás. Según parece, murió antes de 1510⁵³.

Su cuñada Francisca de Herrera, como sabemos, hija del veinticuatro Diego López de Sevilla y mujer del jurado Pedro López Ejecutor, hijo de Alonso Fernández, vecino de Santa María la Blanca y de San Nicolás, huyó a Portugal, igualmente a Évora, junto a su marido. Pero, mientras Pedro, del que más adelante nos ocuparemos, no volvió nunca a Sevilla, permaneciendo en Portugal, donde murió, al parecer, antes de 1511, posiblemente en Lisboa, su mujer regresaría a Sevilla, antes de 1494, ya que fue reconciliada en ese año, habilitándose por 500 mrs. Poco a poco, intentó ir recuperando parte de sus bienes y así poder aliviar algo su penosa situación económica. De esta manera, el 1 de abril de 1497, declarándose ya viuda, otorgó poderes a su sobrino, Gonzalo Fernández,

⁵² IBÍDEM, vol. I, pp. 105 ss., vol. V, p. 307. El 7 de enero de 1484, Juan de Sevilla suplicó a don García de Meneses que autorizase la copia de la bula que, en favor de los conversos, promulgara el papa Sixto IV, el 2 de agosto de 1483, con el fin de obtener la absolución del obispo de Évora, pues era impensable poder hacerlo de un prelado castellano. Hay que hacer notar la fecha de dicha súplica, sólo unos meses antes de que se produjese la conjura del duque de Viseo contra Juan II de Portugal, en la que estuvo directamente involucrado el obispo de Évora y por cuya implicación el rey lo mandó ejecutar.

⁵³ IBÍDEM, vol. I, pp. 105, 145, 214 y 215, notas 16, 17 y 18, vol. II, pp. 178, 210, nota 126, vol. IV, pp. 341-342, donde se hace una relación pormenorizada de la pujante situación económica del matrimonio y de la notable actividad desarrollada por Pedro López de Sevilla y su familia en relación a la sociedad sevillana y a la corte, y vol. VII, pp. 229 y 238-240.

hijo del jurado también llamado Gonzalo Fernández, ya fallecido, para que recibiese el dinero que le adeudaba el candelero Juan Ruiz de Padilla, vecino de la collación de El Salvador. Francisca viviría todavía muchos años más, ya que nos consta que dictó testamento en Sevilla, el 8 de marzo de 1526, pues según reconoció en él era analfabeta. Entre otras mandas, dispuso ser enterrada en la parroquia de San Nicolás, donde su familia había dotado una capilla, como sabemos, fin para el cual legó una renta anual de 250 mrs., correspondientes al censo de una casa en Aznalcázar, que era de su propiedad, con la obligación de que todos los años se conmemorase el día de Nuestra Señora de la Encarnación, con sus vísperas, misa cantada y sermón, y que la fiesta de Todos los Santos, ocho días antes y ocho días después, se hiciese una vigilia y una misa cantada, *e salgan sobre mi sepultura con responso e agua bendicha*. Nombró como su albacea al veinticuatro Diego López, su sobrino, hijo de su hermano. Dejó a su nieto, Pedro de los Reyes una loba de burel y el resto de sus bienes a su única hija, Leonor Fernández (o de Herrera).

En cuanto a ésta, sabemos que casó con el también converso Gonzalo de Herrera, recaudador y mayordomo del conde de Ayamonte. Se habilitó, por 500 mrs. como su madre, en 1494, año en que todavía se la identifica como *moça soltera* y compartiendo el domicilio materno de Santa María la Blanca. Más tarde, una vez casada, viviría junto a su marido en la collación de San Bartolomé. Ya el 17 de marzo de 1511, Leonor daba poder al agustino fray Pedro Correa, para que se hiciese cargo en su nombre de la herencia de su padre *así en la çibdad de Lisboa del reino de Portugal como en otra qualquier çibdat*. Años más tarde, el 15 de diciembre de 1517, Leonor y su madre, doña Francisca de Herrera, otorgaron poderes de nuevo, esta vez a Juan de Collantes, con el fin de que recibiese en su nombre la herencia que les hubiera dejado el jurado, bien fuese en Portugal, como en cualquier otro lugar⁵⁴.

Pedro López, hijo del condenado Alonso Fernández, era vecino de la collación de San Esteban de Sevilla, fiel ejecutor y jurado de Sevilla, es conocido como Pedro Ejecutor, identificado como marido de Francisca de Herrera y padre de Leonor Fernández (o de Herrera). Se refugió en Évora, junto con su mujer, cuando los inquisidores lo condenaron como *culpante, tañido e alcançado* en el delito de herética pravedad. En su lugar, los Reyes Católicos, el 4 de noviembre de 1481, eligieron como jurado y fiel ejecutor al licenciado Pedro Sánchez del Alcázar. El 28 de enero de 1482, el bachiller Mateo de la Cuadra y el notario Mateo Sánchez, jueces comisarios por el licenciado Fernán Yáñez de Lobón, receptor de los bienes confiscados a los herejes, dictaron orden de que se

⁵⁴ IBÍDEM, vol. I, pp. 105, 145, 214, nota 14, vol. II, p. 364, n^{os} 478 y 479, vol. IV, pp. 66 y 339.

presentase ante ellos, junto con otros conversos también huídos, para que saldase las deudas que habían contraído con el cardenal de España, arzobispo de Sevilla y obispo de Sigüenza, don Pedro González de Mendoza, o de lo contrario les serían incautados sus bienes y subastados, con el fin de que el cardenal se resarciese de sus deudas. Al no comparecer, le fueron embargadas sus propiedades, embargo que le fue levantado por el licenciado Fernán Yáñez de Lobón, el 24 de abril de 1482, como a otros conversos en su misma circunstancias, en este caso concreto por una cantidad de 10.800 mrs, que era la que debía al Cardenal de España. Tras serle confiscadas finalmente sus propiedades, el 27 de septiembre de 1483, el receptor Luis de Mesa vendió sus casas mayores, situadas en la collación de San Esteban, a don Pedro Enríquez, Adelantado de Andalucía, por la muy alta suma de 320.000 mrs. y sería en ellas donde esta familia de la primera nobleza sevillana levantaría su residencia principal en Sevilla, mansión que recibió el original nombre de Casa de Pilatos, por el que se sigue conociendo en la actualidad este famoso palacio de sus descendientes, los Duques de Medinaceli⁵⁵. Por todos estos motivos, fue uno de los muchos conversos sevillanos, entre los que se encontraban los más ricos e influyentes, que ya a finales de 1481 habían apelado a Roma, buscando la protección de Sixto IV, haciéndole saber los abusos de los que habían sido objeto por parte de los inquisidores, quienes habían dictado órdenes obligándoles a que se presentasen ante ellos, en el castillo de Triana, los habían condenado en ausencia y se habían incautado de sus bienes, muebles y raíces, todo ello en medio de una terrible coyuntura, cuando en Sevilla el quemadero y la peste habían hecho su macabra y simultánea aparición. Más adelante, junto con su mujer y otros conversos sevillanos, refugiados en Évora, fue absuelto por el obispo don García de Meneses. El 12 agosto de 1493, el papa Alejandro VI (1492-1503) dio por nula la absolución de Pedro Ejecutor y de su mujer, facultando a los inquisidores para que actuasen contra ellos y meses después, el 12 de marzo de 1494, el Papa Borja anuló la bula de Sixto IV (1471-1484), en favor de los conversos, promulgada, como sabemos, el 2 de agosto de 1483, que ya había sido refutada por Inocencio VIII (1484-1492), por lo que mandó a los sucesores de Pedro Ejecutor y Francisca de Herrera que no interpusiesen nuevas demandas sobre la condena de Pedro y Francisca ni sobre la confiscación de sus bienes, lo que puede explicarse porque, al parecer, sus familiares ya habían llegado a un acuerdo con la corona a este respecto. Pedro Ejecutor moriría, como sabemos, en Portugal⁵⁶.

⁵⁵ LLEÓ CAÑAL, Vicente: *La Casa de Pilatos*, Madrid, 1998, pp. 15 y 101.

⁵⁶ GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. I, pp. 31, 66, 95, 96, 97, 105 ss., 125, 126, vol. II, pp. 171, 336, nº 172, 364, nºs 478 y 479, vol. IV, pp. 47 y 350 y vol. VII, pp. 294-295.

A pesar de todas estas trágicas vicisitudes – o, quizás por ellas – siguió cultivando la poesía, con tanta sensibilidad, que uno de sus poemas, en castellano, fue recogido en el famoso *Cancioneiro Geral* por García de Resende. Esta hermosa poesía, llena de tristeza y desesperanza y que, para muchos, tiene una clara influencia del gran poeta castellano contemporáneo Jorge Manrique, desprende tanta belleza y nostalgia que despertó la emoción del mismo conde de Vimioso, hasta llegar a ser su glosador⁵⁷.

La desarticulación familiar

Pero, además, de representar un terrible drama personal para muchos judeoconversos sevillanos, que vieron como sus expectativas de futuro y, a veces, también sus vidas, quedaban absolutamente truncadas, otra de las trágicas consecuencias del establecimiento de la Inquisición en Sevilla fue, sin duda, la desmembración de numerosas familias conversas, cuyos miembros, si bien compartieron un mismo destino trágico, reaccionaron de forma distinta ante tan poderosa amenaza.

Muy en síntesis, trataremos de recordar algunos de los casos más conocidos, que nos pueden servir como modelo de las diversas y complejas realidades en las que se vieron envueltas estas familias conversas sevillanas y de sus diferentes respuestas.

Así, Juana Díaz, mujer del jurado y mayordomo del concejo sevillano Juan Alemán Pocasangre, *el de los muchos hijos Alemanes*, había conseguido huir al Algarbe, como sabemos. Entre sus muchos hijos, al menos se han podido identificar once, tenemos noticias de que la más pequeña, Isabel Suárez, había quedado en Sevilla, ya que, al parecer, su madre no pudo llevarla consigo en su precipitada huida, razón por la cual, el 12 de noviembre de 1493, desde Faro,

⁵⁷ Es difícil resistirse a reproducirla:

Voluntad, n'os trabajéis
Por alcançar buena vida,
Que la mejor escogida
Que fue, ni será, ni es,
Cuidado es para después.
C'acordaros del passado
Dulce tiempo en que os folguastes,
Ya sabéis qu'este cuidado
Más os mata que gozastes.
Por tanto no os congoxéis,
Voluntad, por buena vida,
Pues es cosa conocida
Que su gloria muerta es
Con la memoria después.

(RESENDE, García de: *Cancioneiro Geral*, Lisboa, 1516, f. LXXXIIIr^o, edición de Lisboa, 1973, II, p. 296, transcrito por GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. I, pp.106 y 119, nota 39).

Juana Díaz otorgaba su poder al barbero Pedro Gutiérrez, con el fin de que recogiese a su hija, que ella misma le había confiado para que la criase. De sus otros hijos, al menos, cinco consiguieron habilitarse en 1494: Pedro Alemán, vecino de Sevilla, en la collación de Santa María la Mayor; Fernando Alemán, vecino de la misma collación; Blanca Fernández, mujer de García el Albo, también reconciliado en la misma fecha, que habían sido vecinos de Sevilla y ahora lo eran de Trigueros; Juan Díaz y Alonso Díaz, ambos vecinos de la collación sevillana de San Nicolás. Otro, Francisco Alemán, vecino de Lepe, se reconcilió en 1495. De los otros cuatro, es muy poco lo que sabemos, si acaso sus nombres⁵⁸.

Por su parte, Catalina López, hija del pagador Juan de Sevilla y de su mujer, Beatriz Sánchez, abandonó a su marido, Pedro López (de Sevilla), hijo del veinticuatro Diego López, con el que se había casado pocos años antes del establecimiento de la Inquisición en Sevilla, y se reunió en Évora con sus padres y con otros conversos sevillanos, como tuvimos ocasión de ver. Es cierto que, años después, regresó a Sevilla, junto a su marido, que había conseguido volver al favor real, y sus, por lo menos, seis hijos que, a la muerte de sus padres, continuarían viviendo en la ciudad, donde, tanto ellos como muchos otros miembros de la familia, habían logrado recuperar su antiguo poder político, como miembros del concejo, y su desahogada posición económica⁵⁹.

Caso contrario fue el de su cuñada, Francisca de Herrera, mujer del jurado Pedro López Ejecutor, que regresó a Sevilla, junto con su hija, Leonor Fernández (o de Herrera), dejando en Portugal a su marido, que permanecería allí hasta su muerte⁶⁰.

Pero, quizás, uno de los ejemplos mejor documentados y estudiados, sea el de la familia de Pedro Fernández Benadeva, veinticuatro y mayordomo del Cabildo de la Catedral de Sevilla. Hijo de Alfonso Fernández Benadeva, que también dirigió los asuntos económicos del Cabildo, convirtiéndose él mismo en canónigo, al quedarse viudo, había casado con Isabel Suárez, hija a su vez de un mercader de origen converso.

Según la genealogía aportada por uno de sus hijos, Francisco Suárez de Benadeva, el 18 de abril de 1502, en Sevilla, Pedro Fernández Benadeva y su mujer, Isabel Suárez que, como sabemos, huyó a Portugal, tuvieron doce hijos,

⁵⁸ GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. I, pp. 105 y 119, nota 36, vol. II, pp. 348, nº 303, 357, nº 398, 363 nºs 463 y 464, 417, nº 1091, vol. III, p. 217.

⁵⁹ IBÍDEM, vol. I, pp. 105, 145, 214 y 215, notas 16, 17 y 18, vol. II, pp. 178, 210, nota 126, vol. IV, pp. 341-342, donde se hace una relación pormenorizada de la pujante situación económica del matrimonio y de la notable actividad desarrollada por Pedro López de Sevilla y su familia en relación a la sociedad sevillana y a la corte, y vol. VII, pp. 229 y 238-240.

⁶⁰ IBÍDEM, vol. I, pp. 31, 66, 95, 96, 97, 105 ss., 125, 126, vol. II, pp. 171, 336, nº 172, 364, nº 479, vol. IV, pp. 47 y 350 y vol. VII, pp. 294-295.

todos los cuales, al igual que sus padres, sufrieron las terribles consecuencias del establecimiento en Sevilla de la Inquisición, aunque su suerte fue varia, por lo que pueden servirnos de auténtico paradigma para que, en síntesis, podamos conocer cuáles fueron las diversas y principales secuelas de la primera actuación en Sevilla del riguroso y temido tribunal. De los doce, siete u ocho, huyeron de Sevilla, mientras que los otros cinco permanecieron en la ciudad⁶¹. De la declaración de este mismo, Francisco Suárez de Benadeva, parece deducirse su orden nacimiento, que pudo ser el siguiente:

El primogénito de todos fue Alonso Fernández Benadeva, canónigo, *que está en Roma, condenado en estatua*, por lo que perdió su canongía, por más que Inocencio VIII, le reconoció sus derechos⁶².

Su hermano, Juan Benadeva, había sido abad de la Universidad de Beneficiados de Sevilla y racionero de la Catedral y, según la declaración de su hermano Francisco, *Absentóse. No sé donde está*, aunque, por lo que sabemos, se reunió con su hermano mayor en Roma, con el mismo fin de que la Santa Sede salvaguardase sus derechos⁶³.

Lope Suárez de Gibrleón, ya fallecido, vecino de la collación de Santa María de Sevilla, consiguió reconciliarse. Fue criado del duque (de Medina Sidonia?) y receptor de la aduana de Sevilla.

Álvaro de Benadeva (o Suárez), estaba casado con Marina Pinta, según se dice hija de Diego de Susán, el famoso converso que encabezó la supuesta “conjuración” de 1480, y ambos, huidos de Sevilla junto a otros de los hermanos, entre los que se encontraba el joven Francisco Suárez, se acercaron, finalmente, en Moguer, una vez fueron reconciliados, posiblemente en Constantina, en 1485, aunque, según la declaración de su hermano Francisco, efectuada cuando ya hacía cinco años que Álvaro había muerto, éste se reconcilió en Sevilla.

Gonzalo de Gibrleón, maestro en Santa Teología y a quien su padre también había podido sentar como medio racionero en el coro de la Catedral de Sevilla, poco antes del establecimiento de la Inquisición, estaba estudiando en París, cuando su padre fue quemado. No volvió nunca a Sevilla, *falleció en Bolonia*, en cuya famosa universidad fue maestro en Teología, antes de 1502.

Fernando Benadeva, casado con María Fernández, según su hermano, *Absentóse. No sé si fue condenado. Es difunto*.

El propio Francisco Suárez, nacido en torno a 1462, que estaba casado con

⁶¹OLLERO PINA, José Antonio: “Una familia de conversos sevillanos en los orígenes de la Inquisición: los Benadeva”..., pp. 45-105 (el documento aparece editado en las pp.101-102) y GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. III, pp. 359-360 y vol. VII, pp. 296-298 (donde publica el documento).

⁶²GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. I, pp. 70ss., 96, 127, 140 y 161.

⁶³IBÍDEM, vol. I, pp. 71ss., 96, 102, 127, 128, 140.

Isabel Suárez, hija del trapero Gonzalo Fernández de Córdoba, perteneciente también a una importante familia conversa. Francisco, aunque hizo confesión pública en Sevilla, el 24 de diciembre de 1487, no fue reconciliado y penitenciado hasta el auto de fe que tuvo lugar en Gibraleón, el 2 de marzo de 1494, y aunque, ya por entonces, podría tener unos treinta y dos años, los inquisidores consideraron *que no avía pecado tanto estando debaxo de la administracion y poderio de sus padres*, por lo que se le impuso una penitencia muy suave, aunque, desde luego, se le incapacitó para ejercer cualquier oficio público, así como para utilizar ciertos signos externos, pero, sea como fuere, corrió una suerte mucho mejor que la mayor parte de sus hermanos y, desde luego, que sus padres. Mientras, su mujer, que, en principio, pudo escapar de la Inquisición, sería sentenciada en una fecha tan tardía como el 10 de febrero de 1515, aunque su condena, teniendo en cuenta su corta edad cuando le fue imputado el delito de herejía, tampoco sería muy dura, ya que se le impuso la adjuración pública, permanecer recluida en su casa durante dos años, sin hábito, y comportándose como una buena cristiana. Sin embargo, tras un periodo de penurias económicas y de inhabilitaciones para el ejercicio de cualquier cargo público, tanto laico como eclesiástico, justificado por la confiscación de los bienes de su familia, como consecuencia de la primera actuación de la Inquisición en Sevilla, que motivó no sólo la muerte del padre, sino la huida de su madre y de muchos de sus hermanos y parientes, todo parece indicar que Francisco había logrado conservar una buena posición ante la corona, ya que le 31 de mayo de 1515, en Burgos, Fernando el Católico hizo merced a ambos cónyuges y a sus descendientes de todos los bienes incautados a Isabel Suárez por la Inquisición, una vez pagada la composición establecida por los inquisidores para su habilitación, merced ratificada por la reina doña Juana I, el 18 de febrero de 1518⁶⁴.

Gómez Suárez, racionero de la Iglesia de Sevilla, que debió morir hacia 1481.

García de Gibraleón, escritor apostólico y beneficiado de la Catedral de Sevilla. Este importante personaje, tal vez el más brillante e influyente de todos los hermanos, había estudiado en la Universidad de París y vivió en Roma durante casi toda su vida. Cuando los ánimos empezaron a calmarse, volvió a recuperar su influencia en Sevilla. Así, desempeñó el cargo de procurador del Cabildo de la Catedral ante la Santa Sede, en 1505, y siguió ascendiendo en su carrera eclesiástica, siendo ya canónigo en 1513 y protonotario de la Sede Apostólica, donde todavía actuaba, junto a otros conversos influyentes, contra la Inquisición, en tiempos del emperador Carlos V, siendo definido como *muy*

⁶⁴ IBÍDEM, vol. VII, pp. 233-234, 387, 410-411, 422, 488-491.

honrada persona e muy rico e estimado en Roma. Su posición llegó a ser tan alta y sus servicios a la Catedral tan considerables, que el 14 de septiembre de 1515, el Cabildo de la Catedral de Sevilla le concedió una capilla – llamada de la Anunciación o de las Doncellas – para que pudiera enterrarse en ella, junto a sus hermanos, sobrinos y demás herederos, aunque en dicha concesión no se dice que eran descendientes del poderoso mayordomo Pedro Fernández Benadeva, quemado por la Inquisición⁶⁵.

Luis Suárez, que pudo nacer alrededor de 1474, vecino de San Bartolomé, *salió en el auto de los moços Es de edad de veinte e ocho años poco más o menos* y consiguió su habilitación pagando 2.000 mrs.

Leonor Fernández, casó con el jurado Fernando Cisbón y ambos siguieron judaizando. Según la declaración de Francisco Suárez, estaban *Absentados, no sé si son difuntos, condenados en estatua*.

Elvira Suárez (o Hernández), contrajo matrimonio con Gonzalo de Cifontes, vecino de Trigueros. Fue reconciliada, pero se la sentenció a cárcel perpetua, ya que se había sabido que junto con su marido, había seguido practicando los ritos judaicos, por influencia de su madre, Isabel Suárez. Elvira, en su testamento, fechado el 3 de febrero de 1534, ordenó ser enterrada, junto con sus hijos, en la Capilla de las Doncellas⁶⁶.

Conclusión

El nacimiento del Estado Moderno en España, auspiciado por la monarquía nacional de los Reyes Católicos, trajo consigo, además de otras importantes transformaciones, la unificación política y religiosa, al igual que ocurriera en otras muchas monarquías europeas contemporáneas. Para conseguir dicho objetivo, los monarcas españoles contaron con un poderoso instrumento, sancionado por la autoridad pontificia: la Inquisición, que tenía, como fin último, garantizar la pureza de la fe y salvaguardar la ortodoxia.

⁶⁵ Mucha información sobre la Capilla de las Doncellas en GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, vol. II, p. 37ss. El documento de otorgamiento en el vol. VII, p. 442: *...determinaron e mandaron que se dé a miçer Garçia de Gibrleón, escritor apostólico residente en Corte de Roma, el enterramiento que pide en esta Santa Yglesia, qu'es el altar que está cabe la capilla de Nuestra Señora del Antigua, saliendo por la puerta que va al Alcáçar a man derecha, el qual está debaxo del relox, para que se entierre en él el dicho Garçia de Gibrleón e sus hermanos e sobrinos legítimos del dicho Garçia de Gibrleón; lo qual así sus merçedes le mandaron dar e dieron el dicho altar e enterramiento, aviendo respeto a los muchos servicios que ha fecho en esta dicha Santa Yglesia e faze el dicho Garçia de Gibrleón e cuánto esta dicha Santa Yglesia ha ganado por él; e quanto al dote e limosna para la fábrica d'esta dicha Santa Yglesia por razón del dicho altar e enterramiento, los dichos señores lo remitieron a la consçiençia del dicho Garçia de Gibrleón.*

⁶⁶ Mucha información sobre esta notable y conocida familia en OLLERO PINA, José Antonio: "Una familia de conversos sevillanos en los orígenes de la Inquisición: los Benadeva" ..., pp. 45-105 y en muchos de los volúmenes de la obra de GIL, Juan: *Los conversos y la Inquisición sevillana...*, especialmente en el resumen de datos del vol. III, pp. 359-360.

En Sevilla había un gran número de judeoconversos, que fueron aumentado progresivamente, sobre todo a partir del destructivo asalto a la judería sevillana de 1391, y que representaban una importante amenaza para el resto de la sociedad hispalense, no sólo desde el punto de vista religioso, sino porque muchos de ellos habían alcanzado un enorme poder político y económico en la ciudad. Éste pudo ser, quizás, el motivo de que fuese en Sevilla donde los Reyes Católicos decidieron pedir al Papa que instituyese, por primera vez, la llamada Inquisición moderna con lo que, una vez más, la ciudad, en lo que hace a la puesta en práctica de medidas contrarias al judaísmo, se convertía en pionera.

El establecimiento de la Inquisición en Sevilla tuvo, entre otras muchas consecuencias, ante el temor a su rigurosa actuación, la huida de numerosos judeoconversos, muchos de los cuales se refugiaron en Portugal, al igual que había ocurrido en otros graves momentos de peligro, como por ejemplo en 1391. La razón estaba tanto en la proximidad del país vecino, pues muchos mantenían la secreta esperanza de poder regresar muy pronto a sus hogares, como en la benévola acogida que les dispensaban los monarcas y los nobles portugueses, todo lo cual les hacía considerar a Portugal el lugar adecuado, bien fuese como asilo duradero, e, incluso, definitivo, bien como etapa para marchar a otros sitios más lejanos o problemáticos, sobre todo a la corte de Roma, en un intento de alcanzar la absolución del Santo Padre.

En el caso que nos ocupa, el refugio de judeoconversos sevillanos en Portugal, debe ser encuadrado en el marco de las conflictivas relaciones políticas y diplomáticas entre las dos monarquías peninsulares, como consecuencia inmediata de la Guerra de Sucesión y del difícil cumplimiento de los tratados del Alcaçovas (1479), ya que ambas se disputaban no sólo la hegemonía peninsular, sino también la supremacía en todo lo relativo a la expansión ultramarina, por lo que no es extraño que los monarcas portugueses, como también hacían los castellanos, apoyaran, de buen grado, cualquier iniciativa que supusiese un elemento de desestabilización de la monarquía contraria.

Esto fue lo que hizo, al menos en la primera etapa de su gobierno, el gran monarca portugués João II (1481-1495), digno rival de los Reyes Católicos y fundador, como ellos en España, del Estado Moderno en Portugal. Sin embargo, ya al final de su reinado se vio obligado a dar un giro radical a su antigua política de tolerancia, con respecto a los judeoconversos – y también a los judíos – tanto castellanos, como portugueses, por lo que inició la puesta en práctica de una dura política antijudía que, al igual que había ocurrido en Castilla, sólo les permitía una doble opción: la conversión sincera o la expulsión.

Es, pues, en medio de este efervescente clima político-religioso, donde hemos tratado de incardinar la tragedia íntima de algunos judeoconversos sevillanos que huyeron de la Inquisición, buscando la seguridad del amparo portugués, y

de sus familias, muchas de las cuales sufrieron las terribles consecuencias de esta dramática situación, entre las que, sin duda, la más importante fue la ruptura del núcleo familiar y el desperdigamiento de sus miembros que, difícilmente, volvieron a compartir un mismo destino, ya que mientras unos murieron, otros sufrieron el destierro y todos la pérdida de su antiguo status socioeconómico y la confiscación de sus bienes que, en ciertos casos, gracias a la magnanimidad de los Reyes Católicos, beneficiaron a algunos nobles portugueses, refugiados en Castilla, al ser enemigos políticos del monarca lusitano.

Es cierto que fueron también muchos los judeoconversos que volvieron a Sevilla y que, tras ser rehabilitados, consiguieron recuperar plenamente la antigua posición política y económica que habían ostentado dentro de la sociedad sevillana, pero otros prefirieron quedarse en el país que los había acogido, como ocurrió con algunos de los que huyeron a Portugal.

Este fue el motivo, entre otros, por el que, a la muerte de João II, en 1495, el problema no se había resuelto, sino que, por el contrario, seguiría estando vivo a lo largo de todo el reinado de Manuel I el Afortunado (1495-1521), aunque ahora las circunstancias serían distintas, ya que este monarca estaba muy próximo en sus planteamiento políticos a los Reyes Católicos, sus suegros y aliados, por lo que, tras muy diversos avatares e intentos, llegaría a su punto culminante con el establecimiento de la Inquisición en Portugal en 1536, ya en el reinado de João III (1521-1557).

Isabel Vaz de Freitas

Universidade Portucalense

Mercadores que cruzam fronteiras

Resumo

Cruzar a fronteira é uma tarefa árdua na qual que se empenha um bom número de mercadores que esperam do comércio externo efectuado por via terrestre algumas vantagens. Profissão de risco em que participa o elemento feminino com tanta perícia quanto o masculino. Interessante será atendermos às formas como se processa o trânsito além fronteiras, os métodos mais usados para que a profissão se mantenha e se garantam os rendimentos económicos.

Abstract

Crossing borders is an arduous task and yet many traders, including women who just as skilful as men, are engaged in this risky activity expecting to make some profit from it. It may be interesting to understand how trade across land borders is conducted and the methods used so that the profession can survive and a steady income is ensured.

Desde cedo os contactos com Castela são uma realidade sobretudo nas zonas mais próximas da fronteira, onde as ligações com o reino vizinho são fáceis e naturalmente acontecem.

A facilidade de contactos entre as populações de ambos os lados da fronteira e a grande permeabilidade raiana geram conflitos e violências, mas promovem contactos e amizades¹.

Cruzar a fronteira não é fácil sobretudo quando se transportam mercadorias mais ou menos valiosas, mais ou menos pesadas, ou quando os conflitos obrigam a uma prevenção máxima. Nas idas e vindas dos mercadores que amiúde atravessam o espaço raiano alguns perigos os espreitam. O mercador é sempre motivo de assalto.

¹ Sobre as fronteiras ver entre outros autores: GOMES, Rita da Costa – Sobre as fronteiras medievais: a Beira. In *Revista de história económica e social*. nº 21 (1987). Lisboa: Editora Sá da Costa; GOMES, Rita da Costa – A Construção das fronteiras. In *Colóquio A Memória da Nação*. Lisboa: Editora Sá da Costa, 1991; MARTINS, Rui Cunha – *A fronteira antes da sua metáfora: cinco teses sobre a fronteira Hispano-Portuguesa no século XV*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2000 – tese de doutoramento policopiada.

Os mercadores que cruzam estas vias e se dirigem aos portos atingem grandes rendimentos com a venda de uma quantidade considerável de panos, o que exige à partida não apenas bens pessoais que permitam o investimento, mas também um certo número de auxiliares das tarefas de transporte. Os mercadores de maior prestígio possuem um número de indivíduos que ou desempenham determinadas tarefas em casa na ausência do mercador ou enquanto o mercador se encontra ocupado com outros negócios transportam as mercadorias². Os mercadores com maior prestígio têm criados e alguns mercadores têm um ou vários almocreves a seu serviço³. Este mercador pode sedentarizar-se e deixar a sua qualidade de itinerante⁴.

O número elevado de animais de carga necessita de uma atenção constante para não haver desvios nem perdas pelo caminho e confere mais segurança ao grupo no caso de assalto.

Por vezes o mercador parte alguns dias antes e segue-se depois um outro grupo que ficou a preparar algumas montadas em atraso. Gil Vasques de Guimarães alealdou 29 cargas de açúcar e mais tarde vieram mais 3 de sua casa⁵. O mercador contava já com a sua passagem na altura do alealdamento pois antecipou o registo das cargas que ficaram. Casos há em que o mercador vende facilmente as cargas que transportou e manda alguém a casa buscar mais enquanto continua as vendas. É indispensável ter sempre armazenada a mercadoria que transaccionam e homens disponíveis para enviar a casa sempre que necessário.

Por vezes parecem surgir contratemplos. Fernão Gonçalves mercador mandou vir de sua casa 12 cargas de açúcar, mas só passaram 5⁶. Que teria acontecido? Erro de cálculo, e o seu armazenamento não se mostrou suficiente para preencher as 12 cargas, ou as vendas teriam continuado na sua ausência em algum local fixo de sua posse?

Os criados, almocreves ou elementos da família, podem proceder tanto ao alealdamento como desalealdamento de mercadorias. No caso destes regressarem mais cedo que o mercador com cargas correspondentes ao alealdamento,

² Fernão Pereira de Parada deixava em casa 850 varas de lenço que seriam entregues a um almocreve para as transportar até Castela. I.A.N./T.T., NA 578, *Livro de Alealdamento* (1516), fl. 61v.

³ Entre os vários exemplos a citar, pode ser referido o desalealdamento de 6 panos de Gomes Pires feito “por seus almocreves”. I.A.N./T.T., NA 578, *Livro de Alealdamento* (1516), fl. 147 v., o alealdamento de João Rodrigues de Unho de Mirandela que utiliza para uma das cargas um seu almocreve e o alealdamento de António da Pena que utiliza para uma das cargas um criado seu.

⁴ A utilização das expressões “mercador itinerante” e “mercador sedentário” surge em LE GOFF, Jacques – *Mercadores e banqueiros da Idade Média*; trad. de Orlando Cardoso, revista por Margarida Sérulo Correia. Lisboa: Gradiva, [s. d.], p. 12-23.

⁵ I.A.N./T.T., NA 578, *Livro de Alealdamento* (1516), fl. 134.

⁶ I.A.N./T.T., NA 578, *Livro de Alealdamento* (1516), fl. 138.

ao passarem na alfândega têm de mostrar uma carta passada aos oficiais da alfândega pelo mercador que lhes permita efectuar os desalealdamentos correspondentes. Mostrar a carta do mercador possibilita a quem a transporta passar na alfândega.

A família é um auxiliar importante na transacção de produtos. Os mercadores fazem-se muitas vezes acompanhar ou substituir pelos filhos, mulheres, genros ou outros. Os filhos e as mulheres dão continuidade às tarefas do mercador e permitem a constituição de uma tradição familiar que se vai sustentando por um comércio mais ou menos rentável. Como refere Paulino Iradiel a família é uma unidade de produção, como tal todos participam na actividade familiar, a mulher e os filhos estão perfeitamente integrados⁷.

Este trabalho de continuidade concedido pelas mulheres dos mercadores caracteriza o trabalho feminino na Idade Média⁸. O trabalho da mulher é complementar ao do marido. Estas mulheres também participam no trânsito de mercadorias que de Portugal se faz para além fronteira. São esposas ou viúvas de mercadores, já acostumadas às tarefas de seu marido. Manter a actividade não é difícil. Difícil é cruzar caminhos com cargas sob a sua responsabilidade.

Apesar de nem todas estarem identificadas apenas se referem mulheres casadas cuja função é complementar à de seu marido e mulheres viúvas que já exerceram a função em complementaridade com os seus maridos⁹. As solteiras não surgem declaradas. É pouco provável que estas efectuassem este trânsito, mas não é uma hipótese a colocar de parte. Estas procediam ao transporte, compra e venda de mercadorias, apesar das proibições municipais que impediam as mulheres solteiras de exercerem actividades de mercancia¹⁰.

Detectam-se os seus registos nos portos de Bragança, Chaves, Monforte, Freixo, Guimarães, Mesão Frio, Miranda, Mirandela, Mogadouro, Chacim, Ponte de Lima, Porto, Torre de Moncorvo, Valença e Vila Flor. A sua passagem não se regista apenas nos portos de fronteira. Muitos nomes provêm dos portos mais distantes, como Porto, Mesão Frio e Guimarães, cujas deslocações, pela sua distância, parecem à partida, difíceis para o elemento feminino.

Embora em número reduzido, comparado com os elementos masculinos frequentadores das alfândegas, estas não se inibem de percorrer grandes distâncias

7 IRADIEL, Paulino – Familia y función económica de la mujer en actividades no agrarias. In *La condición de la mujer en la Edad Média*. Colóquio Hispano-francês. Madrid, 1986, p. 223-259.

⁸ COELHO, Maria Helena da Cruz – A mulher e o trabalho nas cidades medievais portuguesas. In *Homens, Espaços e Poderes: séculos XI-XVI*. I notas do Viver Social, p. 38.

⁹ Apesar do século XV se tornar mais repressivo quanto ao trabalho das mulheres e a sociedade assentar cada vez mais num sistema patriarcal, as mulheres viúvas e casadas continuam a surgir na documentação como comerciantes. Ver ANSEJO GONZALEZ, Maria – Las mujeres y el trabajo en las ciudades de la Corona de Castilla siglos XIII-XV: Integración marginación. In *La donna nell'economia secc. XIII-XVIII*. Le Monier. Abril de 1989, p. 553-562.

¹⁰ COELHO, Maria Helena da Cruz – A mulher e o trabalho nas cidades medievais...

e de transportar, em alguns casos, uma quantidade aceitável de produtos. E as mercadorias que transportam em nada diferem das transportadas por outros mercadores. A marçaria e os panos são transportados em quantidades razoáveis, superiores à maioria dos frequentadores dos portos secos¹¹.

Por vezes contam com o auxílio de filhos ou de outros mercadores, mas a maior parte das vezes surgem sós a cruzar a fronteira. Umás continuando o trabalho de seus maridos afastados da actividade, por morte ou incapacidade, e tutelando os filhos de modo a promover a continuidade da actividade, outras auxiliando o núcleo familiar a manter as suas actividades de suporte. Se todos participarem nas tarefas económicas do núcleo familiar é mão-de-obra que se ganha.

Os seus maridos são nomes bem conhecidos dos livros dos registos dos portos secos. Estas mulheres seguem os seus passos. Utilizam os mesmos portos, transportam as mesmas mercadorias, os seus filhos seguem de perto estas rotas e envolvem-se no trânsito das mesmas mercadorias, como se tratasse de uma tradição no seio familiar.

A passagem pela alfândega de criados, almocreves, familiares ou outros, só é possível para os mercadores não designados por “*mercador obrigado*”, ou seja obrigado a efectuar por si este trânsito¹². A expressão deriva da composição de *avenças*, nas quais o mercador fica obrigado a trazer determinado número de panos de Castela.

Através da composição de *avenças* o mercador que habitualmente cruza a fronteira acorda com o rendeiro o pagamento de determinado montante de *sis*a e *dízima*. Perante este acordo fica obrigado a meter um número de panos estipulado ou marçaria avaliada no valor total dos panos e a alealdar mercadoria que lhe permita efectuar o retorno. Por sua vez o rendeiro cobra 300 reais de direitos por cada pano, valor fixo estipulado pela cobrança alfandegária, e isenta-o de pagamentos menores designados por *achagues*, *conluios*, *varejos*, *alealdamentos*, *desalealdamentos* e *erros*, pagamentos a que se encontram sujeitos os que não são *mercadores obrigados*.

Os varejos nem sempre são apontados nos privilégios concedidos pela *avença*. Serão apenas alguns privilegiados com a isenção de varejamento ou este inclui-se veladamente nas outras expressões¹³?

¹¹ Comparar com o quadro nº 5 - Mercadores frequentadores dos portos secos.

¹²A título de exemplo Francisco de Valença pode utilizar quem quiser para transportar as mercadorias em seu nome porque não é “*mercador obrigado*” - I.A.N./T.T., NA 578, *Livro de Alealdamento (1516)*, fl. 146.

¹³ Outras vezes estes varejos são especificados nas suas formas: varejos em caminhos ou em suas casas. O mercador pode ser parado durante a viagem para ser varejado, o que indica a existência de suspeitas sobre transporte velado de contrabando, ou ser sujeito à passagem destes oficiais pelas suas casas com o objectivo de tudo revistarem na procura de mercadoria que não tenha passado pelo porto seco. I.A.N./T.T., NA 578, *Livro de Alealdamento (1516)*, fl. 147v.

Estas avenças permitem garantir ao rendeiro um valor fixo que pretende que seja sempre superior ao número de panos pelo qual arrendou as passagens no porto seco. Uma forma de obter lucros seguros sobre estes arrendamentos e evitar as perdas, uma vez que *mercador obrigado* fica responsável pelo pagamento da quantia acordada quer meta os panos quer não.

Por vezes os mercadores obrigam-se a meter mais panos do que aqueles que realmente têm possibilidades de importar. Algumas inconstâncias desta profissão podem por vezes levar a cálculos que não se concretizam. Como estes contratos são feitos a longo prazo, geralmente um ano, as necessidades podem variar ciclicamente. Assim, permite o rendeiro que os panos acordados que não foram importados nesse ano possam ser importados no ano seguinte. O pagamento de sisa e dízima correspondente foi efectuado e está identificado nos livros de registo dos portos secos de “*pagamento vazio*”¹⁴, o que indica a falta de desalealdamento.

Pode também o número de panos acordado para esse ano não ser suficiente para suprir a procura, assim o mercador e o rendeiro tratam de compor novas avenças que obtêm as mesmas facilidades das anteriores. É com frequência que os mercadores fazem no mesmo ano novas avenças.

Estas avenças são registadas no seu conteúdo nos livros de alealdamentos, e detectam-se nos livros de recebimento de sisas e de dízimas, embora nestes apenas como referência, sem qualquer descrição de conteúdo.

O *mercador obrigado* recebe uma cópia da avença, assinada pelo rendeiro, documento que, sempre que passar pela alfândega, deve mostrar para que não lhe sejam efectuadas as cobranças das quais foi isento¹⁵.

Os mercadores castelhanos podem fazer as avenças em Castela¹⁶, mas também em Portugal, com os rendeiros portugueses, e assim usufruem das mesmas condições que garantem as avenças aos mercadores portugueses¹⁷. Certamente não se preocupam tanto com os privilégios contidos nas avenças relativos a varejos, achaques e outros direitos, mas reconhecem o valor da passagem de cada pano pelo valor fixo que lhe é estipulado de 300 reais.

Alguns mercadores apresentam fiadores, provavelmente os menos conhecidos que não inspiram de imediato a confiança dos rendeiros. Ser fiador tem os seus inconvenientes, uma vez que fica responsável pela efectuação do pagamento, mas também pode ter uma ou outra vantagem. No caso de um mercador que apresente fiador não conseguir manter a entrada de panos a que se obrigou,

¹⁴ A título de exemplo pode ser citado I.A.N./T.T., NA 519, *Livro de recebimento de sisa e dízima. Ano de 1513*, fl. 113.

¹⁵ Nos livros de alealdamentos surgem referências à posse destas cartas.

¹⁶ A título de exemplo pode ser citado: I.A.N./T.T., NA 578, *Livro de Alealdamento* (1516), fl. 162v.

¹⁷ I.A.N./T.T., NA 578, *Livro de Alealdamento* (1516), fl. 169-169v.

o fiador pode fazê-lo e fica abrangido pelas condições benéficas acordadas com o primeiro indivíduo¹⁸.

O fiador responsabiliza-se a entregar o dinheiro até ao prazo estipulado pelo recebedor do porto. Caso esse tempo não seja cumprido paga, por cada dia além do prazo, 100 reais e ao homem do porto que o vier cobrar 500 reais¹⁹.

De facto, os rendeiros mostram-se sempre bem atentos às actividades destes mercadores, prova-o os apontamentos laterais feitos nos livros de alealdamentos e nos livros de recebimento de sisa e dízima que vão indicando as cargas que faltam desalealdar. Pretendem garantir que os seus rendimentos estão controlados com rigor. Por outro lado a atenção à conduta destes mercadores exige também um controlo constante. Os casos de alealdamentos e de desalealdamentos que não se fazem, ou casos de que os valores dos desalealdamentos não são equivalentes aos alealdamentos verificam-se ao longo dos livros de registo do trânsito alfandegário.

Apesar de todo o controlo rigoroso que existe por parte dos oficiais das alfândegas, alealdamentos e desalealdamentos algumas vezes não atingem os mesmos valores. Há mercadores que não concluem os ciclos das transacções. A passagem pela alfândega com retornos obriga ao pagamento de direitos aos quais muitos tentam a fuga. No entanto os casos são raros. Aqueles que com frequência registam o alealdamento não evitam o desalealdamento. Esta falha poderia trazer inconvenientes bem mais graves. O seu nome fica registado, a identificação é fácil e a acção dos oficiais de controlo alfandegário rígida.

Os mercadores não efectuam apenas a compra e venda de mercadorias de sua posse. Os mercadores, assim como os almocreves, trazem muitas vezes mercadorias encomendadas. A título de exemplo, Tomás da Pena traz num dos seus desalealdamentos 2 varas de guardelate que lhe encomendara um escudeiro²⁰. A sua qualidade de viajantes e de comerciantes permite-lhes também comercializar mercadorias não habituais que satisfazem pedidos individuais e que não interferem com o seu perfil de homens de negócios.

Os transportes que utilizam são sobretudo animais de carga que vêm carregados com cargas em sacos ou em cestos²¹, embora uma ou outra referência também se faça a peões que em costais trazem os seus produtos em bolsas²² ou em canastras, estas para volumes pequenos e para transporte de marçaria.

¹⁸ I.A.N./T.T., NA 578, *Livro de Alealdamento (1516)* – alealdamento de João Gonçalves de Zendes.

¹⁹ I.A.N./T.T., NA 519, *Livro de recebimento de sisa e dízima. Ano de 1513*, fl. 114.

²⁰ I.A.N./T.T., NA 578, *Livro de Alealdamento (1516)*, fl. 83.

²¹ As bestas muares são as mais resistentes às condições agressivas da viagem. Transportavam cerca de 250 kg de carga no dorso. MORENO, Humberto Baquero – *A acção dos almocreves...*, p. 8.

²² Em cada costal cabem 4 côvados de pano em cada bolsa I.A.N./T.T., NA 538, *Livro de Alealdamento (1517)*, fl. 166.

Os mercadores devem utilizar os animais para transporte das suas numerosas mercadorias e alguns, pelas quantidades de panos e de cargas que transportam, devem utilizar várias montadas, tantas quantas cargas passarem.

Por vezes as mercadorias que transaccionam para Castela não se vendem na sua totalidade. A falta de comprador, a impossibilidade do mercador de trazer os retornos e a falta de meio de transporte adequado estão na origem dessa impossibilidade. Estas regressam juntamente com os panos castelhanos adquiridos.

Outras vezes as mercadorias levadas para Castela não são vendidas dentro dos prazos previstos. As vendas vão-se efectuando aos poucos e os retornos vão-se fazendo de acordo com as vendas²³. Perante algumas demoras nas vendas, os mercadores deixam-nas em Castela à espera de serem compradas. Devem guardá-las em casas de mercadores de confiança ou em tendas de tendeiros conhecidos à espera de serem vendidas.

As mercadorias que transportam são “*de sua casa*”, compradas em vilas de prestígio com tradição artesanal ou a comerciantes e produtores estabelecidos nas proximidades do porto onde efectuam o alealdamento. A título de exemplo pode ser indicado o alealdamento de João de Melo que leva para Castela, entre outras mercadorias, estopa de sua casa e outra que comprou em Miranda. Mais tarde comprou mais 30 varas de estopa em Mogadouro e duas libras de seda de macho em Azinhoso²⁴.

Os mercadores adquirem aqui e ali as mercadorias, nos locais onde o preço e a qualidade justificam a compra.

A expressão de mercadoria “*sua casa*” aponta para uma produção particular ou para um armazenamento de mercadorias. Contrapondo a expressão “*de sua casa*”, frequentemente usada nos livros de alealdamentos para designar certa mercadoria que é alealdada, a outra expressão “*para sua casa*” usada várias vezes para designar a mercadoria desalealdada, para uso próprio, não seria de espantar que estes mercadores tivessem as suas mercadorias armazenadas em locais que podem não ser apenas locais de armazenamento, mas também de venda de mercadorias. E também não seria de admirar que muitos destes mercadores tivessem junto ao seu negócio de compra e venda de mercadorias uma oficina de transformação de alguns materiais têxteis mais produzidos na sua região. Em suma, um negócio que não se centra apenas no comércio externo e no transporte de e para Castela, mas também num comércio interno que possibilite o externo bem como na produção que envolve parte das transacções.

²³ António da Pena no dia 5 de Novembro apenas transportou consigo parte dos retornos correspondentes ao alealdamento pois não lhe foi possível trazer o retorno na sua totalidade. Os panos comprados correspondentes ficaram em Castela à espera que os fossem buscar. No mesmo dia faz o desalealdamento dos panos comprados. I.A.N./T.T., NA 578, *Livro de Alealdamento (1516)*, fl. 84-84v.

²⁴ I.A.N./T.T., NA 578, *Livro de Alealdamento (1516)*, fl. 86-86v.

Neste sentido o perfil de mercador do comércio externo alarga-se. Surge um indivíduo multifacetado ao qual se encontram anexas variadas actividades que podem ir desde a produção de matéria-prima, à transformação do produto e à comercialização dos mesmos. Esta comercialização passa pela sua presença nas feiras, mercados e junto de diversos produtores e vendedores. Assim adquirem um número suficiente de mercadorias e de riqueza que lhes permite a participação em mercados de características mais abrangentes em termos de território e de actividades de compra e venda.

Os portos situados em plena fronteira que seguem rotas para Castela e para a Galiza serão mais visitados por pequenos mercadores e por comerciantes e artesãos locais que pela maior proximidade da fronteira promovem viagens pessoais, de utilidade própria e mais vezes de acordo com as necessidades do seu officio. Os portos situados no centro terão menos necessidade de se deslocarem a Castela pelas vias terrestres, podem dirigir-se a feiras e a mercados ou usar mercadores mais aptos a seguir para Castela. Os portos do litoral preferem as rotas marítimas e as facilidades da viagem por mar. No entanto as exigências leva-lhes a possuir um grupo de mercadores que preferem, por motivos económicos ou pessoais, as viagens por terras. Do litoral ao interior fronteiriço destaca-se um conjunto especializado de mercadores que assegura o abastecimento local e regional e garante a distribuição dos produtos da produção interna.

A formação de um corpo de mercadores é essencial para os portos secos e para as vilas e cidades em que assentam. A sua existência permite a frequência anual dos portos por mais de um grupo de profissionais que se encarregam de abastecer o local dos produtos mais procurados. Estes dedicam-se a manter as relações de troca de produtos e as relações entre o produtor português, o consumidor castelhano, e entre o produtor castelhano e o consumidor português.

O grupo de mercadores de maior prestígio que envolve mercadores com maiores possibilidades económicas surge nas cidades com maior capacidade de absorção de mercadorias. Os mercadores profissionais estão implicados no comércio a mais larga distância é nestes trajectos que eles são mais necessários, uma vez que poucos se aventuram nas distâncias mais alargadas carregados de mercadorias. É necessário ter suporte económico para comportar todas as despesas inerentes às viagens e à fiscalidade.

A distância da fronteira interior do Entre-Douro-e-Minho e da faixa interior portuguesa localizada na passagem para Trás-os-Montes, obrigaria à existência de mercadores que pelo menos anualmente transaccionassem as mercadorias pedidas, por isso a necessidade de um grupo mais forte e mais rico de mercadores. Barcelos, Braga, Chaves, Ermelo, Guimarães, Mesão Frio e Ponte de Lima.

Os portos mais próximos da fronteira com Castela como Bragança, Chacim, Freixo de Espada à Cinta, Miranda, Mirandela, Monforte e Vinhais têm outro comportamento. Aqui denota-se sobretudo a passagem individual. Assim, além

de um corpo de mercadores com maiores possibilidades económicas existem pequenos comerciantes, artesãos e caminheiros que transaccionam os produtos.

Outros portos de exigências menores como Amarante, Ansiães, Barroso, Monção, Montalegre, Murça, não apresentam características muito marcantes, quer relativamente à presença de mercadores endinheirados, quer relativamente a uma passagem mais individual.

Estes surgem muitas vezes incluídos em parcerias ou atravessam com os designados por *companheiros*. As referências a parcerias são poucas e o seu conteúdo não permite verificar claramente como estas se efectuavam. *Parceiros e companheiros* surgem juntos a transportar cargas e a proceder aos alealdamentos e desalealdamentos de mercadorias. As mercadorias que transportam, pertença de ambos, assentam-se nos livros de registo em conjunto, sem qualquer separação. Estes registos comuns apontam para pagamentos de sisa e dízima comum, para uma divisão de lucros em partes iguais e para uma divisão de tarefas que os dois mercadores desempenham repartidamente. Estes parceiros e companheiros trabalham assim numa espécie de sociedade que no entanto detém valor precário e existência temporária²⁵.

Entre os mercadores existem laços de companheirismo que não estão legalmente instituídos. Estes criam-se pela necessidade de auxílio mútuo a que a profissão obriga. Os percursos desde a origem até ao destino e os caminhos de regresso são percorridos muitas vezes em grupo. Se a origem é a mesma, o destino é o mesmo, as datas de saída as mesmas e os caminhos que percorrem os mesmos, então em grupo poderão mais facilmente contornar situações que apresentem algumas dificuldades. No entanto, não quer dizer que todos viagem em grupo.

Animadas encontram-se as vias que encaminham a feiras castelhanas ou a feiras portuguesas na altura das suas reuniões. Vivem um ambiente de festa caracterizado por grupos de mercadores, comerciantes e simples romeiros que as atravessam. Para os oficiais dos portos são dias de grande movimento. Os registos e o controlo das mercadorias sucedem-se. Assim os encontramos nos livros de registo dos portos secos.

Outra forma de companheirismo verifica-se nos pagamentos das sisas e dízimas. Quando o recebedor dos portos se desloca em cobrança pode não encontrar os mercadores que se encontram ocupados noutros lugares. Estes servem-se da família ou de comerciantes de quem mais perto se encontram para lhes efectuarem os pagamentos. Outras vezes enviam as quantias até ao recebedor por familiares ou por mercadores de confiança que efectuam os respectivos pagamentos²⁶.

²⁵ As parcerias estão restritas apenas a um empreendimento e sem carácter contínuo, caracterizavam-se por uma divisão de tarefas. *Nova História de Portugal...*, vol. IV, p. 173.

²⁶ Ver quadro nº 6 – Mercadores frequentadores mais assíduos dos portos secos.

Além dos que por profissão transaccionam ou produzem as mercadorias que fazem parte das listas de exportação assistimos ao trânsito de mercadorias efectuado por cavaleiros e escudeiros. Neste grupo dos não profissionais, incluem-se os que se deslocam “em romaria” que procuram as festas religiosas ou as feiras.

Os judeus e cristão novos são importantes neste comércio, denotando-se a presença de alguns entre estes nomes listados²⁷.

A identificação dos mercadores com abelhas, como o fazem os procuradores nas cortes de 1459 / Lisboa²⁸ é uma imagem elucidativa desta actividade. Seguindo as mesmas rotas vão buscar ao exterior as mercadorias indispensáveis para o bem estar interno. Seguindo os percursos pré-determinado, seguindo as melhores rotas e procurando o acesso mais fácil às mercadorias vão movimentado as vias, dando vida aos povoados, à produção interna e aos rendimentos régios, senhoriais ou municipais.

Pelos caminhos há sempre um mercador que se dirige a algum mercado transportando artigos que no regresso trazem de volta “a casa”.

²⁷ MOREIRA, Manuel António Fernandes – *A alfândega de Viana e o comércio de importação de panos no século XVI*. Viana do Castelo: Câmara Municipal, 1992. Ver também TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – Para o estudo dos judeus em Trás-os-Montes no século XVI.: A 1ª geração de cristãos-novos. In *Cultura - História e Filosofia*. – Lisboa. Vol. IV, (1985), p. 371-417.

²⁸ I.A.N./T.T., Cortes, m. 2, n.º 14, fl. 31v.

Isilda Braga da Costa Monteiro

Instituto de História Moderna da Universidade do Porto

O Registo escrito do discurso parlamentar: uma (re)construção

Resumo

Em Portugal, no século XIX, o Parlamento constituía um dos mais importantes palcos de decisão política. Um palco onde se movimentavam Pares e Deputados preocupados em dar uma boa imagem de si e, através de si, da instituição que representavam. Compreensivelmente, era para o discurso que uns e outros faziam convergir as atenções. Para o discurso oral proferido na sala das sessões mas também para o discurso escrito que lhe conferia materialidade, fazendo-o perdurar no tempo. Embora o segundo seja considerado como a reprodução o mais fiel possível do primeiro, o registo natural do que foi realmente dito, tal estará, efectivamente, longe de se verificar. Na realidade, o discurso escrito marcado por mecanismos de produção específicos, resulta de um complexo processo de (re)construção que, com maior ou menor intencionalidade, o distancia do discurso oral que só aparentemente reproduz.

Abstract

In the 19th century, the Parliament was one of the most important institutions of political decision in Portugal. There, Peers and Representatives seek to give a good impression of themselves and through themselves of the institution they represented. As expected, every one of them tried to converge the attention to discourse: oral in the sessions room but also written to give consistency, making it last through time. Although the written discourse is considered the most reliable reproduction of the oral one, the natural register of what has been said is really very far from truth. In fact the written discourse with specific production mechanisms results from a complex process of (re)construction that with greater or lesser intentionality, keeps it away from the oral discourse that it only apparently reproduces.

No Parlamento bicamaralista que, em Portugal, se foi sucessivamente organizando e reorganizando ao longo do século XIX, segundo o quadro constitucional vigente e as necessidades e interesses do momento, Pares e Deputados desempenham papéis assumidamente distintos, mas complementares, que se vão

redefinindo e reposicionando em função de um complexo e nem sempre muito claro jogo de equilíbrio entre as duas Câmaras. Avaliados continuamente pelos que com eles partilhavam o mesmo espaço e poder político e por uma opinião pública mais ou menos informada, Pares e Deputados procuram, por isso, dar uma boa imagem de si e, através de si, da instituição que representam. Constituindo a face visível, o climax, afinal, da actividade parlamentar, era para o discurso produzido nas sessões plenárias que quer os Pares quer os Deputados faziam convergir todas as atenções, recorrendo a todos os meios expressivos que pudessem impressionar os ouvintes¹, quer eles fossem os restantes membros das Câmaras, quer ministros, jornalistas ou simples cidadãos anónimos. Nesse sentido, ganha especial importância a reprodução e o eco que esses mesmos discursos geravam na imprensa e que abriam as sessões ao país e a uma avaliação pública dos seus desempenhos. Uma reprodução e um eco que os parlamentares e ministros sempre procuraram, de alguma forma, controlar.

O carácter público das sessões de ambas as Câmaras que a Carta Constitucional preconizava (Tít. IV, Cap. I, Art. 23º), com excepção daquelas que o bem do Estado exigia que fossem realizadas à porta fechada, obrigava a que se desse a devida publicidade aos discursos pronunciados pelos Pares e pelos Deputados, como principais actores do debate parlamentar, bem como dos ministros que aí tomavam a palavra para apresentar propostas e responder a interpelações. Contudo, a limitação orçamental e as dificuldades técnicas que iam desde a falta de taquígrafos até às más condições acústicas das salas das sessões, emperravam o processo de reprodução e divulgação dos trabalhos parlamentares que, ao longo dos anos, quer na Câmara dos Deputados quer na Câmara dos Pares, foi passando por sucessivos reajustamentos.

Na realidade, entre 1851 e 1870, passados os anos iniciais do sistema parlamentar, fundamentais para a aprendizagem de uma nova prática política, continuava ainda por conseguir o consenso sobre o tipo de publicidade que mais se lhe adequava. Na Câmara dos Deputados, as opiniões dividiam-se entre uma publicidade para consumo imediato ao serviço de uma opinião pública que importava informar e enformar e uma publicidade que fizesse perdurar no tempo a imagem simbólica de prestígio e de autoridade do Parlamento e de todos os que aí tomavam lugar. Ou seja, os Deputados dividiam-se perante a dimensão diferenciada que a publicação das actas parlamentares podia assumir – a de documento ou a de monumento². Se à primeira parecia corresponder de

¹ MAIA, Fernanda Paula Sousa – *O Discurso Parlamentar português e as Relações Portugal-Brasil: a Câmara dos Deputados (1826-1852)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2002. p. 162.

² MAIA – *O Discurso Parlamentar português...* p. 102.

forma mais eficaz a publicação de extractos das sessões, num curto espaço de tempo, na folha oficial, o *Diário do Governo*, à segunda corresponderia a sua publicação, na íntegra, em volumes autónomos, no *Diário da Camara dos Deputados*, mesmo que tal viesse a acontecer mais tarde, e que, por isso, perdesse actualidade. Indiscutivelmente, foi esta última que prevaleceu, desde a década de 40 do século XIX até 1861, altura em que se optou pela publicação única e na íntegra no *Diário de Lisboa*, denominação sob a qual se designava então a folha oficial.

Por sua vez, a especificidade da função da Câmara dos Pares determina um outro tipo de postura relativamente à publicação das suas sessões. Mais preocupada em assegurar o apoio político imediato de que carecia para a sua sobrevivência, a Câmara dos Pares opta, de forma relativamente consensual, pelos extractos no *Diário do Governo*. É esse o órgão oficial do executivo que chega a todo o país, o elemento de consulta obrigatório para os que queriam estar politicamente informados sem a interferência de um qualquer posicionamento político, como acontecia, na generalidade dos casos, com a imprensa da época. Durante a primeira metade do século XIX, a publicação em volume próprio apenas aconteceu de forma pontual, inicialmente sob a designação de *Diário da Camara dos Senadores* – denominação adoptada pela Constituição de 1836 para a segunda câmara –, nos anos de 1841 e 1842³, e como *Diário da Camara dos Pares do Reino de Portugal*, em 1842 e 1843⁴, para reaparecer, após um longo interregno, embora em moldes um pouco diferentes, como *Diário da Camara dos Dignos Pares do Reino*, a partir de Janeiro de 1869, mantendo-se até ao final da monarquia.

Uma e outra forma de publicação, em volume próprio ou por extracto oficial ou na íntegra no *Diário do Governo*, e que cada uma das Câmaras utiliza consoante a disponibilidade financeira, recursos humanos e a vontade dominante, assentam indiscutivelmente, numa tentativa de controlo da palavra dita no espaço parlamentar, ao procurar tutelar o seu registo por escrito revestindo-o de um carácter oficial e, por isso, supostamente, de inquestionável verdade e correcção face aos sempre duvidosos extractos publicados pela imprensa. Uma imprensa que, pelo seu posicionamento político, se reconhecia “nunca fazer sobressair as opiniões dos seus contrários, quando não fazem pior – que é detur-

³*Diário da Camara dos Senadores. Sessão Ordinária de 1841. Segunda Legislatura.* Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1841; *Diário da Camara dos Senadores. Sessão Ordinária de 1842. Segunda Legislatura.* Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1842.

⁴*Diário da Camara dos Pares do reino de Portugal. Sessão Extraordinária do anno de 1842.* 3ª série, vol. 1º. Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1842; *Diário da Camara dos Pares do Reino de Portugal. Sessão Extraordinária do anno de 1843.* 3ª série, vol. 2º, Janeiro e Fevereiro. Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1843.

par o que dizem os seus contrários”⁵. A relação entre o Parlamento e a imprensa caracteriza-se, nesta época, por uma grande ambiguidade e promiscuidade⁶. Por um lado, o Parlamento precisa da imprensa como caixa de ressonância dos seus debates, referindo-a muitas vezes como ponto de partida para as suas discussões. Alguns dos Deputados utilizam-na, mesmo, como meio de pressão, escrevendo artigos de opinião, assinados ou sob anonimato, tornando-a uma nova e eficiente extensão da oratória parlamentar⁷, quando não são, inclusivamente, seus redactores ou directores. Por outro lado, a imprensa, que conhece na segunda metade do século XIX um grande dinamismo possibilitado pela legislação favorável da Regeneração⁸, alimenta-se do Parlamento, dos seus debates e dos seus protagonistas políticos⁹. Uma reciprocidade de interesses que não impedia a frequência dos ataques mútuos.

Conscientes do papel que a reprodução e a publicação dos trabalhos parlamentares desempenhavam na construção da imagem de cada uma das Câmaras e, não menos importante, na construção da imagem de cada um dos homens que nelas se sentavam, quer junto da opinião pública quer dentro da própria instituição parlamentar, quer ainda junto do governo e do próprio monarca, Pares e Deputados debruçam-se frequentemente sobre esse assunto, procurando detectar e colmatar as falhas encontradas, embora sentindo que, dessa forma, gastavam o tempo com “assuntos domésticos”¹⁰. Se quanto ao *Diário da Câmara dos Deputados*, as críticas incidem sobretudo no atraso verificado na sua publicação e numa ou noutra inexactidão, relativamente aos extractos publicados no *Diário do Governo*, a situação mostra-se compreensivelmente mais complexa. Chega mesmo, como veremos à frente, a levantar-se um ambiente de suspeição sobre os taquígrafos da Câmara que, por resolução de 1 de Junho de 1852, passaram a ter a responsabilidade da execução dos extractos, ao serem acusados de favorecerem alguns Deputados em detrimento de outros, falseando voluntariamente o conteúdo dos seus discursos.

Na realidade, a publicação das sessões não era, no contexto parlamentar, um assunto de menor importância, sendo especialmente entendida pela Câmara Alta como um meio primordial para criar junto da opinião pública e junto das outras instâncias de poder a sua imagem de marca, a sua identidade, e desta forma a sua

⁵ *Diário da Câmara dos Deputados...* Vol. I, p. 68. Sessão de 17 de Janeiro de 1854. Santos Monteiro.

⁶ MAIA – *O Discurso Parlamentar português...* p. 82.

⁷ TENGARRINHA, José – *História da Imprensa Periódica Portuguesa*. 2ª ed. rev. e aum. Lisboa: Editorial Caminho, 1989. p. 150.

⁸ TENGARRINHA – *História da Imprensa Periódica...* p. 184.

⁹ SÁ, Luís – *Lugar da Assembleia da República no sistema político*. Lisboa: Caminho, 1994. p. 381.

¹⁰ *Diário da Câmara dos Deputados...* Vol. I, p. 88. Sessão de 18 de Janeiro de 1854. Casal Ribeiro.

razão de ser¹¹. Preocupados, os Pares referem frequentemente a necessidade de dar uma publicidade mais imediata aos seus debates e às suas tomadas de posição que servisse para informar o cidadão “que gosta de vêr o modo como correm as sessões, e de saber as razões porque se regulam as questões que aqui se agitam”¹², e, ainda, como meio de afirmação junto da outra Câmara, do governo e do monarca. Na sessão de 15 de Março de 1853, em que se discutia o Projecto de Resposta ao Discurso da Coroa, o Visconde de Castro comentava criticamente mais uma fornada de pares, dizendo que discursaria mesmo na ausência dos ministros, porque “os srs. Tachygraphos são tão exactos nas suas notas, que se eu não fôr ouvido, serei lido”¹³. Desta forma, o interesse numa publicação própria que consagrasse para a história o papel desempenhado pela Câmara dos Pares, embora tivesse alguns defensores¹⁴, não recolhia uma grande adesão, reconhecendo-se, sobretudo, como diz o mesmo Par, em 1854, que “A publicidade vem da imprensa, pois só essa chega a todo o paiz”¹⁵.

Publicado, como vimos atrás, entre 1842 e 1843, o *Diario da Camara dos Dignos Pares* conhece um longo interregno que só virá a terminar em 1869. Assim, entre 1848 e 1869 a opção foi a de fazer a publicação das sessões, por extractos mais ou menos longos, mais ou menos atrasados, no *Diario do Governo*. Uma opção não isenta de problemas e que criou alguns atritos entre a Câmara e a Imprensa Nacional responsável pela sua edição¹⁶.

Contrariamente ao que refere um Deputado, em 1858, numa das sessões da Câmara Electiva – “A camara dos pares se tem as suas sessões atrasadas é porque elles o querem, não tem duvida alguma”¹⁷ –, a morosidade na sua publicação, a par das inexactidões na reprodução dos discursos, são falhas a que os Pares

¹¹ MASTIAS, Jean; GRANGÉ, Jean – Cinq thèmes de réflexion. In MASTIAS, Jean; GRANGÉ, Jean, dir. de – *Les Secondes Chambres du Parlement en Europe Occidentale*. Paris: Economica, 1987. p. 93.

¹² *Diario do Governo*. (5 de Março de 1856), p. 268. Sessão de 25 de Fevereiro de 1856. Barão de Porto de Moz.

¹³ *Diario do Governo*. (19 de Março de 1853), p. 337. Sessão de 15 de Março de 1853.

¹⁴ Entre eles inclui-se o Visconde de Fonte Arcada que, em sessão de 10 de Fevereiro de 1857, e o Visconde de Gouveia que, em sessão de 26 de Maio de 1860, propõem a adopção do mesmo modelo de publicação das sessões que vigorava na Câmara dos Deputados, com a publicação das sessões no *Diario da Câmara dos Pares* ao mesmo tempo que se mantinham os extractos no *Diario de Lisboa*, desde que fossem publicados no dia seguinte (cf. *Diario do Governo*. (18 de Fevereiro de 1857), p. 184. Sessão de 10 de Fevereiro de 1857; *Diario de Lisboa*. (6 de Junho de 1860), p. 605. Sessão de 30 de Maio de 1860).

¹⁵ *Diario do Governo*. (21 de Abril de 1854), p. 510. Sessão de 27 de Março de 1854.

¹⁶ Em Julho de 1857, a questão do atraso na publicação das sessões leva a Câmara dos Deputados a pedir justificações à Imprensa Nacional, o que esta faz, por officio da sua Administração, lido na sessão de 9 de Julho de 1857 (cf. *Diario do Governo*. (8 de Agosto de 1857), p. 1863). Em 14 de Janeiro de 1858, a direcção do *Diario do Governo* utiliza as suas páginas para refutar acusações de serem da sua responsabilidade as gralhas encontradas no discurso de Bom Ano dirigido ao monarca pelo presidente da Câmara dos Pares (cf. *Diario do Governo*. (14 de Janeiro de 1858), p. 59).

¹⁷ *Diario da Câmara dos Deputados...* vol. II, p. 209. Sessão de 26 de Janeiro de 1858.

aludem insistentemente. O atraso na publicação das sessões no *Diário do Governo* era frequente. Se na maioria dos casos não passava de alguns dias, noutros chegava a atingir meses¹⁸. Tal acontece, sobretudo, no final das sessões parlamentares, quando no período da Ordem do Dia se analisavam dezenas de projectos de lei provenientes da Câmara dos Deputados, ou quando a discussão de assuntos mais polémicos originavam debates muito participados, tornando mais moroso o trabalho dos taquígrafos e dos extractores, bem como dos próprios Pares ao reverem os seus discursos. Situações que não dignificavam a Câmara e que levaram o Visconde de Castro a reclamar “nós continuaremos a ser desprezados em todo o paiz, pois, quando as sessões se publicam, são passados 10, 15, 20 e mais dias, a até um mez”¹⁹, ou pior ainda, como salienta o Visconde de Gouveia, na província não se sabe nada do que se passa na Câmara “e consideram-na completamente morta”²⁰. Uma situação grave que poderia fazer alicerçar a ideia entre o cidadão comum da inutilidade da Câmara Alta. Uma constatação pouco agradável para a Câmara dos Pares porque, para além de não fazer a divulgação da intervenção política em que se encontrava resistentemente empenhada, no início da Regeneração, como já verificámos num trabalho anterior²¹, a colocava numa situação de evidente e incómoda subalternidade face à Câmara Electiva, que promovia a publicação das sessões na íntegra, no *Diário da Câmara dos Deputados*, e em extracto, logo no dia seguinte, no *Diário do Governo*. “Pois a outra Camara tem mais meios do que esta? Faltam aqui esses meios? Se faltam, declare-se, porque este estado não convém” clamava, em 1856, o Par Barão de Porto de Moz, ao que o Presidente respondeu que a repartição taquígráfica da Câmara Electiva era mais numerosa e que, além disso, os Deputados não reviam, como era hábito entre os Pares, o seu discurso²². Facto aliás que não corresponderá de todo à verdade, já que, como veremos, a revisão dos discursos era um direito de que a maioria dos Deputados não abria mão.

Entre 1851 e 1870, várias foram as propostas apresentadas pelos Pares individualmente ou pelas comissões nomeadas para o efeito²³, para fazer diminuir o

¹⁸ Os atrasos na publicação das sessões, no *Diário do Governo*, aproximaram-se do mês ou ultrapassaram-no, em Fevereiro e Março de 1854, em Julho de 1856, em Julho de 1857, em Março de 1858, em Janeiro, Fevereiro e Março e Abril de 1859, Junho de 1863 (o atraso mais longo verificou-se com a sessão de 27 de Junho que foi publicada 3 meses e 8 dias depois, em 5 de Outubro) e em Abril, Maio e Junho de 1864.

¹⁹ *Diário de Lisboa*. (31 de Maio de 1860), p. 574. Sessão de 21 de Maio de 1860.

²⁰ *Diário de Lisboa*. (30 de Maio de 1860), p. 567. Sessão de 18 de Maio de 1860.

²¹ MONTEIRO, Isilda Braga da Costa – *O Parlamento e a Questão Militar (1851-1870)*. Porto: [s. n.], 2002. Dissertação de Doutoramento dactilografada.

²² *Diário do Governo*. (5 de Março de 1856), p. 268. Sessão de 25 de Fevereiro de 1856.

²³ Em sessão de 29 de Dezembro de 1851, são nomeados os pares, o Marquês de Loulé, Visconde de Algés e Barão de Chancelieiros (cf. *Diário do Governo*. (2 de Janeiro de 1852), p. 6), e, em 6 de Julho de 1857, os pares, Marquês de Loulé, Visconde de Laborim e Barão de Porto de Moz (cf. *Diário do Governo*. (12 de Março de 1856), p. 311)

atraso na publicação das sessões. O reconhecimento consensual das deficiências da repartição taquígráfica decorrentes não só do reduzido número dos funcionários, em especial dos taquígrafos, como da sua qualidade – até porque, como é salientado na sessão de 26 de Junho de 1862, para se ser bom taquígrafo não basta só saber os sinais, é preciso ter uma educação literária e perfeita²⁴ –, justificaram a apresentação e aprovação de várias propostas no sentido de tornar mais eficaz o seu funcionamento. Assim, para além de uma reorganização da escala hierárquica com o respectivo reajustamento e aumento dos vencimentos, a Câmara Alta vai passar, em 1866, a formar os seus próprios taquígrafos, na linha do que já fazia a Câmara dos Deputados, abrindo, para isso, aulas de taquígrafia leccionadas por alguns dos elementos que compunham a sua própria repartição²⁵.

Efectivamente, o reconhecimento da importância da publicação das sessões segundo o figurino que melhor permitisse dar publicidade aos assuntos e aos debates desenrolados no espaço parlamentar, justificaram que não só ao longo da primeira metade do século XIX, como entre 1851 e 1870, essa questão tenha sido discutida frequentemente. O desempenho do actor-político no cenário parlamentar, quer ele fosse par, deputado ou ministro, dependia, na realidade, de dois níveis de avaliação fundamentais – o discurso oral proferido no espaço parlamentar e o discurso escrito que lhe confere materialidade, fazendo-o perdurar no tempo. Embora se parta do princípio que o segundo é a reprodução o mais fiel possível do primeiro, numa coincidência que possibilitaria chegar ao que foi realmente dito, tal estará, efectivamente, longe de se verificar. Os diferentes mecanismos de produção do discurso oral e do discurso escrito, só por si, introduzem elementos condicionadores distintos que os tornam mais ou menos próximos, mas não exactamente coincidentes. Desta forma, a leitura do *Diario da Camara dos Deputados* ou do *Diario da Camara dos Pares* e menos ainda a dos extractos oficiais do *Diario do Governo*, não nos permitirá conhecer o que foi realmente dito, mais ou menos de improviso – as duas Câmaras não permitiam a leitura de discursos escritos previamente²⁶, mas certamente que muitos deles

²⁴ *Diario de Lisboa*. (9 de Julho de 1862), p. 1846. Sessão de 26 de Junho de 1862.

²⁵ Entre eles João José Alves Freineda estava ao serviço da Câmara desde 1836, Manuel de Paiva dos Reis e Sousa e João Carlos de Almeida Carvalho, desde 1839, e Manuel da Silveira Bettencourt, desde 1846. Para além destes, faziam também parte da referida repartição João Crisóstomo Pereira da Silveira, Pedro Alcantara Cristiano, primeiros oficiais, Joaquim Gregorio Viegas, João António Barreto Borges, segundos oficiais, António Maria de Almeida, Joaquim de Almeida Saraiva, primeiros aspirantes, Francisco Freire de Andrade Salazar d'Eça, Diogo Maria de Fraga Pery de Linde, Henrique de Mello, segundos aspirantes, José António Vieira, José Manuel de Almeida, Henrique Jeronymo de Carvalho Prostes, praticantes e, finalmente, José de Oliveira Perdigão, amanuense arquivista (cf. *Diario de Lisboa*. (18 de Abril de 1866), p. 1199).

²⁶ *Regimento Interno da Camara dos Dignos pares do Reino comprehendendo o Regulamento Interno da mesma Camara constituída em Tribunal de Justiça*. 2ª ed. acrescentada com as alterações que desde a primeira até hoje tem tido Lisboa: Imprensa Nacional, 1861. Tit. VII, Art. 51º; *Regulamento Interno da Camara dos Senhores Deputados*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1857. Cap. IV, Art. 102º.

eram redigidos e preparados cuidadosamente –, durante o calor do debate e o inesperado das argumentações, e muito menos o como foi dito, em que assume especial importância expressiva a entoação da voz, encenação da atitude e dos gestos, vestuário e posicionamento no palco parlamentar.

O Diário das Camaras e o *Diário do Governo* são documentos oficiais que registam por escrito os discursos produzidos oralmente, segundo um processo de reconstrução do que foi dito, em que se destacam três, ou mesmo, quatro momentos distintos. O primeiro coincide com o da verbalização do discurso e processa-se na própria sala das sessões, por taquígrafos com maior ou menor competência técnica e com todas as limitações relacionadas quer com a voz mais ou menos perceptível dos oradores, quer com as condições acústicas do espaço. O segundo momento de reconstrução verifica-se posteriormente e assenta na descodificação, pelo próprio taquígrafo, das notas taquígráficas, tornando-o num texto inteligível com condições para ser submetido à revisão do orador. No caso de se tratar de um discurso para extractar passava, ainda, pelas mãos de um redactor-extractor “de modo a que o pensamento ou idéia de conjunto do orador, resulte harmónico com a síntese expressa no possível número de palavras por êle empregadas”²⁷, como se afirma num tratado de estenografia.

Finalmente, o último momento da reconstrução é protagonizado pelo próprio produtor do discurso oral – deputado, par ou ministro –, no sossego do seu gabinete de trabalho, que, partindo do discurso escrito já preparado e da sua própria memória, bem como da ressonância negativa ou positiva às palavras que proferiu, pode pensar e repensar o que disse e o que não disse, bem como o que os outros intervenientes disseram e o que não disseram, para dar a melhor imagem de si próprio, mesmo que retocada por omissões e/ou novas e mais claras linhas de pensamento, num exercício de reconstrução não só ao nível da retórica como das próprias ideias. Consciente ou inconscientemente, os oradores que revêem os seus discursos vergam sob o peso de uma escrita que, por si só, intimida²⁸, constrange, compromete²⁹, reforçando os mecanismos de autocensura que já marcaram o discurso oral, mas que aqui ganham uma nova dimensão normalizadora e manipuladora.

Em todo este processo assume especial importância a figura do taquígrafo como mediador entre as palavras ditas e as palavras escritas. É ele o primeiro interveniente e como tal o primeiro responsável pelo registo escrito do discurso dos oradores proferido no Parlamento. Compreender-se-á que seja, por isso, visado por muitas das críticas que se fazem às inexactidões das actas parla-

²⁷ PÓVOAS, Francisco A. Mendes – *Tratado de Estenografia e Apêndice de estenodactilografia*. Lisboa: Ed. Empresa Nacional de Publicidade, 1945. p. 195.

²⁸ BARTHES, Roland – *O grau zero da escrita*. Lisboa: Ed. 70, 1981. p. 24.

²⁹ BARTHES – *O grau zero da escrita...* p. 28.

mentares, como se compreenderá também que seja a figura central de uma teia de influências desenhada por alguns pares, deputados e ministros para obter a sua cumplicidade e fazer ressaltar ou esbater discursos mais ou menos conseguidos. Marcados por uma origem humilde (segundo refere José Estevão, em 1854, muitos deles eram oriundos da Casa Pia³⁰), que tornava mais forte o desejo de ascensão social, mal pagos pela função que executavam como consideravam alguns Deputados, estes homens viviam na proximidade do poder e dos políticos influentes que aí se movimentavam, sendo, por certo, vulneráveis aos jogos de influências e trocas de favores. Aspectos que aliados à falta de taquígrafos, ao conhecimento profundo da realidade política nacional e a um nível cultural assinalável, os terão catapultado socialmente. Peguemos nalguns exemplos.

Clemente José dos Santos, oriundo da Casa Pia, autor de obras de reconhecido mérito – *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*³¹ e *Estatísticas e biografias parlamentares portuguesas*³² – é, em 1839, taquígrafo na Câmara dos Deputados, vindo a tornar-se fidalgo da Casa Real e sócio da Academia Real das Ciências e a ser nobilitado, sob o título de Barão de S. Clemente, por D. Luís, em 1887³³. Por sua vez, António Maria de Almeida, primeiro aspirante da repartição taquigráfica da Câmara dos Pares, em 1866, recebeu o título de Visconde de S. João Nepomuceno, em 1894, concedido por D. Carlos³⁴.

Esta rede de influências que existia em torno dos homens que exerciam funções na repartição taquigráfica, e que claramente se enunciam na Câmara, ganharia certamente contornos mais carregados com a existência de laços familiares entre eles e os homens com assento parlamentar. Numa referência que está longe de ser inocente, José Estêvão faz questão de ressaltar a presença no corpo taquigráfico, em 1854, do irmão do Deputado Carlos Bento da Silva – depois de este ter saído em defesa dos taquígrafos e pedido mais empregados e melhores salários³⁵ –, caracterizando-o como um “moço de grande habilidade, em quem na sua mão a arte era mais que a arte de reproduzir os pensamentos alheios”³⁶.

A função mediadora do taquígrafo, relevante no caso da publicação dos discursos no *Diário da Camara dos Pares* ou no *Diário da Camara dos Deputados*,

³⁰ *Diário da Camara dos Deputados...* vol. I, p. 79. Sessão de 17 de Janeiro de 1854.

³¹ SANTOS, Clemente José dos – *Documentos para a Historia das Cortes Geraes da Nação Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1884-1891. 8 vols.

³² SANTOS, Clemente José dos – *Estatísticas e biographias parlamentares portuguesas*. Porto: Typ. “Commercio do Porto”, 1887-1892. 6 vols.

³³ ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins, dir. de – *Nobreza de Portugal*. Lisboa: Editorial Enciclopédia, L.da, 1961. Vol. III, p. 316.

³⁴ ZÚQUETE – *Nobreza de Portugal...* vol. III, p. 327; LINDE, J. Fraga Pery de – *Bibliografia Taquigráfica Luso-Brasileira anotada (1803-1915)*. Lisboa: Tip. Universal, 1915. p. 26.

³⁵ *Diário da Camara dos Deputados...* Vol. I, p. 75. Sessão de 17 de Janeiro de 1854.

³⁶ *Diário da Camara dos Deputados...* Vol. I, p. 79. Sessão de 17 de Janeiro de 1854.

reforçava-se relativamente aos extractos das sessões publicados no *Diario do Governo* que implicavam o recurso aos resumos e ao discurso indirecto. Como refere o Deputado Melo Soares, “o certo é que alguns illustres deputados se têm queixado, porque os srs. Tachygraphos para alguns deputados fazem um extracto extenso, comprehensivo e muito bom, para outros muito deficiente, e para outros nullo”³⁷. A razão para este tratamento desigual residia, de acordo com alguns deputados, na permeabilidade dos taquígrafos e dos extractores às estratégias desenvolvidas por alguns dos oradores para lhes cair nas boas graças. D. Rodrigo de Meneses, em 1860, refere explicitamente que “ha um extracto das sessões no qual, fallando muitas vezes um deputado um quarto de hora e meia hora, apparecem meia duzia de linhas, e fallando outros dois minutos, apparece um discurso que toma uma columna inteira. (...) A razão é porque os discursos passam incolumes da algibeira dos deputados para a mesa dos tachygraphos”³⁸. Uma acusação grave que nenhum deputado procura refutar e que para além de evidenciar as fragilidades do sistema instituído para a publicação das sessões, fazia ressaltar a preparação cuidada de muitos discursos supostamente ditos de improviso, como referimos atrás. Cunha Sotto-Maior mostra-se, ainda, mais contundente quando diz “não conheço nada mais imperfeito que o extracto do Diario do Governo. O extracto do Diario do Governo é um negocio de compadres. (...) é foliar para afilhados; (riso) tenho reparado que ha certos deputados que são o Benjamim dos tachygraphos; (riso) estes deputados quando fallam, fallam sempre bem, fallam sempre bonitamente; (riso) têm sempre grande talento, reproduzem-se os seus discursos sempre bem; (riso) e quando lhe falta alguma cousa para o tornar mais bello, os tachygraphos mettem-no de sua casa, a fim de que este discurso venha revestido de todas as galas”³⁹. E os exemplos da intervenção dos taquígrafos e dos extractores nos discursos que reproduziam multiplicam-se nas páginas do *Diario da Camara dos Deputados*. O Deputado Holtreman chama a atenção, em 1852, para o facto de ser impossível o país saber, a partir dos extractos, o que se passava, na realidade, na Câmara dos Deputados, porque nas suas “colunas se diz de muitos Deputados que acabaram o seu discurso, e foram cumprimentados por muitos Srs. Deputados, em quanto que nós que estamos aqui não vimos sibilantes cumprimentos a muitos dos que ali se enumeram”⁴⁰. Ou então, o facto que Tomás de Carvalho lamenta, em 6 de Maio de 1857, ao referir ter sido apresentado no registo escrito da sessão anterior a interromper sistematicamente o discurso de Fontes Pereira de Melo,

³⁷ *Diario da Camara dos Deputados...* Vol. II, p. 113. Sessão de 13 de Julho de 1858.

³⁸ *Diario da Camara dos Deputados...* Vol. IV, p. 100. Sessão de 11 de Maio de 1860.

³⁹ *Diario da Camara dos Deputados...* Vol. I, p. 76. Sessão de 17 de Janeiro de 1854.

⁴⁰ *Diario da Camara dos Deputados...* Vol. VII, p. 102. Sessão de 23 de Julho de 1852.

coisa que ele afirma nunca ter feito, concluindo que, por não ser a primeira vez que tal acontecia consigo, podia haver nisso alguma intenção, embora afirme com alguma ironia: “não é provável que seja, porque os funcionários da camara não haviam de faltar aquela imparcialidade que devem ter em todos os actos officiais”⁴¹.

O registo escrito das sessões parlamentares, para além de nos dar acesso a um discurso que sabemos não ser coincidente com o que oralmente foi proferido no Parlamento, raramente dá conta do seu impacto na Câmara, não só entre os parlamentares, quer eles fossem pares ou deputados, quer junto dos cidadãos que se sentavam na galeria. Dessa forma, a imagem que ressalta das páginas dos Diários das Câmaras ou dos extractos ou publicações na íntegra do *Diário do Governo*, com raras excepções, é de um Parlamento dominado pela ordem, pela atenção silenciosa dos intervenientes. Bastará, contudo, ler algumas das observações feitas pelos parlamentares de uma e outra Câmara, para nos apercebermos quanto essa imagem é enganosa. As salas das sessões, com más condições acústicas, eram ruidosas, os tribunos, anárquicos, discursando de onde queriam, movimentando-se à vontade, falando com quem lhes apetecia. Como refere Nogueira Soares, “Eu falei numa das sessões passadas julgo que pelo espaço de duas horas: durante o meu discurso fui constantemente interrompido; mas quem o lêr, como elle está publicado, limpo, completamente limpo de interpellações, julga que a camara me ouviu completamente silenciosa, ou que não me ouviu, e isto não foi assim”⁴². Não será assim, por certo, de estranhar que a publicação das sessões assumisse também especial importância para os próprios pares e deputados que, dessa forma, poderiam acompanhar, serena e reflectidamente, o desenrolar da própria sessão em que estiveram presentes, mas sem condições para a apreender na totalidade.

Na Câmara dos Pares as queixas são idênticas. Em 1867, Ferrer estranha que os discursos proferidos, por si, nas duas últimas sessões, tenham sido publicados com inexactidões e sem a indicação expressa de que não tinham sido objecto de revisão, contrariamente ao que se fez com os do Visconde de Chancelieiros⁴³, enquanto o Marquês de Nisa, na mesma sessão, dá origem a um pequeno incidente, ao acusar os taquígrafos da Câmara de adulterarem voluntariamente os discursos que registavam.

Na realidade, sempre que possível, os oradores – pares, deputados e ministros – procuravam rever os discursos, refazendo-os para os tornar compatíveis com as expectativas geradas, com a legitimidade e autoridade que neles se reconhecia

⁴¹ *Diário da Camara dos Deputados...*Vol. V, p. 69. Sessão de 6 de Maio de 1857.

⁴² *Diário da Camara dos Deputados...*Vol. IV, p. 309. Sessão de 27 de Abril de 1854.

⁴³ *Diário de Lisboa*. (21 de Maio de 1867), p. 1572. Sessão de 17 de Maio de 1867.

como representantes da nação ou como governantes, ao ponto de alguns deles considerarem que, “o deputado que falla no Diario, não é o deputado que fallou na camara”⁴⁴. Esta reconstrução era de tal forma evidente, que o direito dos oradores à revisão dos discursos foi um dos assuntos que, a propósito da publicação das sessões e dos seus atrasos, suscitou acaloradas discussões. Entendida, por muitos, como um meio legítimo para evitar as incorrecções originadas por uma reprodução taquigráfica feita sem grandes condições, a revisão era supostamente utilizada para que se “não publique debaixo da responsabilidade de um deputado aquillo que elle não disse”⁴⁵, e permitir rectificar algum erro saído no calor da discussão⁴⁶.

Era assim admissível a introdução de pequenas correcções num discurso em que as marcas de oralidade estavam necessariamente presentes e naturalmente justificadas, mas que não resultavam, sob o ponto de vista formal, num discurso escrito. Contudo, nos casos em que a reconstrução ia além do aceitável, dava origem a fortes críticas dentro do próprio Parlamento, como acontece em 1865, quando o Deputado Costa Lemos acusa Vieira de Castro de ter feito publicar um discurso que “vem recheado de risos, que são nem mais nem menos de quatorze ou quinze, de muitos apoiados, de vozes muito bem; e taes risos, taes apoiados e taes vozes se não deram aqui. São enfeites com que o illustre deputado entendeu que devia adornar e enfeitar o seu discurso para fazer effeito lá fóra, em Fafe”⁴⁷. Acusações que se ajustam à ambição do Deputado em causa, recém-chegado à Câmara e apostado em construir e fazer veicular uma imagem, dentro e fora do Parlamento, de um tribuno interventivo e acutilante, mesmo que para tal houvesse necessidade de retocar, aqui e ali, os registos dos discursos que pronunciara. Perseguindo a glória a que se achava destinado, Vieira de Castro, como outros, procurou a Câmara dos Deputados como rampa de lançamento para voos mais altos que, contudo, não se vieram a realizar, preso que ficou nas teias emaranhadas que ele próprio urdiu⁴⁸.

Mais grave foi a polémica que envolveu os Pares Visconde de Algés e Visconde de Almeida Garrett, este último então Ministro dos Negócios Estrangeiros, escasos anos antes do seu falecimento, e em que o primeiro acusa o segundo de ter feito publicar um discurso diferente daquele que dissera, não só ao nível da forma como do conteúdo. Às palavras indignadas do Visconde de Algés, o Visconde de Almeida

⁴⁴ *Diario da Camara dos Deputados...* Vol. I, p. 75. Sessão 17 de Janeiro de 1854. Cunha Sotto-Maior.

⁴⁵ *Diario da Camara dos Deputados...* Vol. IV, p. 307. Sessão de 27 de Abril de 1854. Lobo d'Ávila.

⁴⁶ *Diario da Camara dos Deputados...* Vol. IV, p. 311. Sessão de 27 de Abril de 1854. Santos Monteiro.

⁴⁷ *Diario de Lisboa*. (27 de Dezembro de 1865), p. 2986. Sessão de 23 de Dezembro de 1865.

⁴⁸ Significativamente, a biografia de Vieira de Castro que Vasco Pulido Valente escreveu, intitula-se *Glória* (cf. VALENTE, Vasco Pulido – *Glória*. Lisboa: Gótica, 2001).

Garrett respondeu, então, que fizera muitos discursos na sua longa carreira parlamentar, alguns deles reconhecidos publicamente e que “nunca se, publicaram sem muitas e muitas emendas minhas, em que alterei, reformei, additei as notas tachy-graphicas. Sem isso jámais consenti nem consentirei que se publique cousa minha. As notas dos Srs. Tachygraphos não são evangelho, não teem fe publica, e (perdoem-me elles) para mim não servem senão para despertar a reminiscencia do que proferi”⁴⁹. Quão distante estava então Almeida Garrett da postura displicente que assumiu, anos antes, em 1840, quando afirmara, na Câmara dos Deputados em que, então, tomava assento, que não revia os seus discursos porque não tinha pachorra para isso⁵⁰.

Dependendo da resolução em vigor nas Câmaras, os discursos não revistos pelos seus autores ou não eram integrados na acta da sessão a que diziam respeito, colocando-se reticências à frente do nome do orador, ou eram publicados, em resumo ou na íntegra, acompanhados da indicação de que não tinham sido submetidos a revisão. A falta de tempo era uma das razões invocadas pelos oradores para que não cumprissem os prazos definidos para a revisão dos discursos ou para que a não fizessem. Tratava-se de uma tarefa morosa o que, segundo o Par José Maria Grande, era razão bastante para o dissuadir de discursar⁵¹, sobretudo quando eram “taes e tão frequentes (...) as alterações de sentido, a deturpação de idéas, tantas e tão grandes as lacunas, que um ou outro raro trecho de trabalho bom e completo ficava perdido no meio de outros pessimos, e mal podia conduzir-lhes a memoria para a reproducção do discurso, tendo por isso, as mais das vezes, de dar como inutil todas as notas tachygraphicas e de o escrever por inteiro, guiados unicamente pela memoria e por alguns apontamentos particulares”⁵².

Na realidade, pares, deputados e ministros não teriam muito tempo disponível para a ingrata tarefa da revisão, sobretudo no caso de discursos longos reproduzidos por vários taquígrafos, com qualidades técnicas e estilos diferentes, já que cada um deles assegurava rotativamente 10 minutos de sessão. Se os primeiros – pares e deputados – gastavam uma parte significativa dos dias no Parlamento, em sessão ou em trabalho nas comissões, a que juntavam, por vezes, o exercício de outras funções no exterior, os membros do governo tinham a seu cargo os respectivos ministérios, para além de deverem assegurar – o que nem sempre cumpriam com regularidade – uma presença assídua em ambas as Câmaras, o que significaria, na prática, a duplicação dos discursos para rever.

⁴⁹ *Diario do Governo*. (12 de Julho de 1852), p. 762-763. Sessão de 5 de Julho de 1852.

⁵⁰ MAIA – *O Discurso Parlamentar português...* p. 98.

⁵¹ *Diario do Governo*. (21 de Abril de 1854), p. 510. Sessão de 27 de Março de 1854.

⁵² SÁ, António José Barros – Exposição feita à Camara dos Dignos Pares pelo vice-presidente da mesma camara ácerca da necessidade da reorganisação do serviço tachygraphico. p. 1.

Contudo, a não revisão dos discursos poderá, nalguns casos, ser entendida como uma estratégia parlamentar de desresponsabilização utilizada pelos vários actores políticos que quando confrontados com o que dos seus discursos se reproduzira no *Diario da Camara* ou no *Diario do Governo*, alegavam em sua defesa o facto de o discurso ter sido publicado sem revisão e, por isso, com erros⁵³. O Deputado Pinto de Araújo acusa os ministros de o fazerem muitas vezes⁵⁴, para, dessa forma, poderem recuar nas posições anteriormente assumidas.

A entrega dos discursos aos oradores para revisão, efectuada, habitualmente, em ambas as Câmaras, permitia aos oradores que, para além de uma reconstrução generalizada dos discursos, dentro ou fora do prazo estipulado, optassem por intencionalmente os sonegar ao exame da opinião pública, não os devolvendo para publicação. Tal atitude parece ter sido utilizada frequentemente no Parlamento⁵⁵. Na Câmara dos Pares, em 1858, o Marquês de Valada chamou a atenção para o facto de, em anterior sessão, não aparecer transcrita a resposta do Marquês de Loulé, Presidente do Conselho, a uma sua interpelação, por “não ter ella agradado a certos homens que teem imperio sobre os actos dos Srs. Ministros, e governam a situação⁵⁶. Tratava-se então da polémica questão das Irmãs da Caridade e da liberdade de associação.

A sonegação dos discursos para além de constituir uma forma de deturpação intencional da realidade, de fuga ao julgamento pela opinião pública, tornava sem sentido outros discursos proferidos por outros oradores que contivessem referências ou respostas aos conteúdos daqueles, fazendo-os parecer que estiveram “fallando aos passarinhos”⁵⁷. Em última análise, subvertia o princípio da publicidade tão caro ao sistema representativo, em que se partia da ideia de que o discurso, desde que era proferido, passava a ser do domínio público, e, como tal, deixava de pertencer ao parlamentar que o elaborou e que, em consequência, perdia o direito de o guardar para si⁵⁸. Não surpreenderá, por isso, que alguns parlamentares, entre os quais se inclui José Estêvão, cujos dotes oratórios, por todos reconhecidos, o tornavam, certamente, menos dependente das revisões, defendam que os Deputados têm que ceder no amor próprio, que é “preciso sacrificar a nossa reputação de orador, o limado da nossa frase, e a elegancia do estylo, às infelicidades e incorreicções da tribuna, dando ao publico o conheci-

⁵³ Mendes Leal, Ministro da Marinha, refere expressamente, em sessão de 13 de Maio de 1862, que não tendo tempo para rever os discursos não podia ser comprometido pelo que os taquígrafos reproduziam nas actas (cf. *Diario de Lisboa*. (15 de Maio de 1862), p. 1282).

⁵⁴ *Diario de Lisboa*. (21 de Abril de 1863), p. 1168. Sessão de 18 de Abril de 1863.

⁵⁵ *Diario da Camara dos Deputados...* Vol. IV, p. 134. Sessão de 14 de Maio de 1860.

⁵⁶ *Diario do Governo*. (11 de Dezembro de 1858), p. 1504. Sessão de 19 de Novembro de 1858.

⁵⁷ *Diario da Camara dos Dignos Pares do Reino...* p. 13. Sessão de 12 de Janeiro de 1869. Visconde de Fonte Arcada.

⁵⁸ *Diario da Camara dos Deputados...* Vol. IV, p. 135. Sessão de 14 de Maio de 1860. Barros e Sá.

mento dos assumptos de que se occupa o corpo legislativo”⁵⁹, sem qualquer tipo de reconstrução à *posteriori*, mesmo que, a partir desses registos, salienta o referido Deputado, “a posteridade faça outro conceito de mim”⁶⁰.

Conscientes do carácter algo efémero do discurso proferido oralmente e do momento irrepetível que enquadrou e condicionou a sua produção, os oradores parlamentares e muito especialmente os Deputados, centram as suas atenções no discurso escrito que a imprensa fará prolongar no tempo e no espaço. A Câmara dos Deputados era, em muitos casos, a porta aberta para uma carreira política, o primeiro lançamento de uma ambicionada ascensão política e social, em que convinha impressionar positivamente não só os dirigentes políticos como a opinião pública. Vieira de Castro, a quem atrás nos referimos, constitui um bom exemplo disso. Abdicar da revisão dos discursos e da gestão de imagem que ela possibilitava poderia significar a hipoteca de um futuro político. Uma preocupação que certamente não existiria entre os Pares de nomeação régia, que, maioritariamente, constituíam a Câmara entre 1851 e 1870⁶¹. Em final de carreira, com um percurso feito e provas dadas nas mais diversas áreas, estes homens acumularam ao longo dos anos um capital simbólico, de prestígio e de autoridade, suficiente para apresentarem não só um discurso oral compreensivelmente menos condicionado, como para desvalorizarem, sobretudo sob o ponto de vista formal, os seus discursos registados nas actas parlamentares. Uma constatação que nos remete para os princípios diferenciadores – o *habitus*⁶² referido por Bourdieu –, que distinguem o comportamento e o discurso dos Deputados dos Pares do Reino. Uns e outros movimentam-se no mesmo espaço e partilham o exercício do mesmo poder político, mas são chamados a desempenhar diferentes papéis no cenário parlamentar que os discursos registados nas actas parlamentares, construídos e reconstruídos segundo interesses vários, nos permitem conhecer.

⁵⁹ *Diario da Camara dos Deputados...* Vol. IV, p. 73. Sessão de 17 de Janeiro de 1854.

⁶⁰ *Diario da Camara dos Deputados...* Vol. I, p. 87. Sessão de 18 de Janeiro de 1854.

⁶¹ MONTEIRO – O Parlamento e a Questão Militar p. 66.

⁶² BOURDIEU, Pierre – *O Poder Simbólico*. Lisboa: Difel, 1989. p. 52.

J. A. Gonçalves Guimarães

*Universidade Portucalense Infante D. Henrique
e Solar dos Condes de Resende, Vila Nova de Gaia*

Nomes femininos dos veleiros da Frota Mercantil do Porto no período constitucional

Resumo

No mundo masculino da navegação marítima uma boa parte das embarcações ostentava nomes femininos. Uma certa literatura chamou a atenção para a devoção mariana dos homens do mar o que, não deixando de ser verdade, não é exclusiva na denominação das embarcações.

No presente trabalho, analisam-se os nomes femininos das embarcações de cabotagem e de longo curso que demandavam a Barra do Douro no período constitucional, tentando através deles descortinar as possíveis “madrinhas” até chegar ao mundo quase ignorado das mulheres comerciantes das primeiras décadas do século XIX.

Abstract

In the male world of navigation, many were the ships that bore female names. A certain literature drew attention to the seamen's Marian devotion which, although certainly true, was not exclusive in the naming of ships.

This paper aims to analyse the female names given to coastal and long-haul ships which entered the Douro River Bar in the Constitutional period and thus discover possible “godmothers” and reach the practically ignored world of the merchant women of the first decades of the 19th century.

1. A evolução do nome das embarcações portuguesas

O costume de dar nomes próprios às embarcações já vem de longe, nomeadamente o de lhes dar nomes femininos. Já no século II da nossa era fazia a rota entre Roma e Alexandria um grande navio de 1300 toneladas denominado *Isis*¹, a divindade egípcia que se tornou a deusa-mãe mediterrânica, cujos mistérios se relacionavam com a ressurreição e o além.

¹ Cf. CASSON, Lionel (1971) – *Ships and seamanship in the ancient world*. Princeton: University Press, p. 187, citado por COTTERELL, Brian & KAMMINGA, Johan (1992) – *Mechanics of pre-industrial technology*. Cambridge: University Press, p. 236.

Não será de estranhar que os nomes mais antigos de navios portugueses conhecidos, desde o final do séc. XIII, sejam os de *Maria*, sob a forma de Santa Maria, logo no reinado de D. Dinis, o neto do autor das Cantigas desta invocação², a que se seguem no tempo outras naus com outras invocações religiosas, ou possivelmente religiosas, se partirmos do princípio que o navio *Magdalena* do tempo de D. João II invocará Santa Maria Madalena³ e que a nau *Bastiana* do reinado de D. Manuel se refere a S. Sebastião⁴.

Mas já o não será, para o mesmo reinado, a nau *Bela*, ainda que diminutivo de Isabela⁵: é este pois inequivocamente o mais antigo nome feminino não religioso de uma embarcação portuguesa, a que se juntam na mesma época uma *Bernalda*⁶, uma *Celestina*⁷, uma *Esmeralda*⁸, duas Júlias *Julioas*⁹, três *Lionardas*¹⁰, quatro *Madalenas*¹¹, que aqui apresentamos com as ressalvas anteriores.

Desde a segunda metade do século XVI e até ao reinado de D. Maria I, quase todas as embarcações portuguesas ostentam nomes de santos e santas ou de Nossa Senhora sob as mais diversas invocações. Os perigos do mar e a religiosidade inegável dos mareantes e marinheiros levava-os a escolherem um “padrinho” ou “madrinha” divinos para protegerem as embarcações¹², prática essa que, como vimos, tem pelo menos dezoito séculos, não sendo exclusiva dos povos cristãos.

Porém, o nome das embarcações, às vezes atingia notável comprimento, como *N.^a Sr.^a do Vencimento do Monte do Carmo* ou *Santíssimo Sacramento da Trindade* e outros ainda mais extensos, não sendo também invulgares o emparelhamento de invocações, que nada tinham doutrinariamente em comum

² Cf. FONSECA, Quirino da [1926] – *Os portugueses no mar*. Fac simile da 2ª edição. Lisboa: Comissão Cultural da Marinha, 1989, p. 46. Existiram duas naus denominadas *Santa Maria*, uma delas de *Portugal*, em 1295. As datas nesta e nas notas seguintes referem-se às da ocorrência de notícias sobre as embarcações nas fontes consultadas.

³ *Idem, idem*, p. 139, 1488-1489.

⁴ *Idem, idem*, p. 170 e p. 252, 1511-1514.

⁵ *Idem, idem*, 170, 1505.

⁶ *Idem, idem*, p. 173, 1508.

⁷ *Idem, idem*, p. 181, 1518.

⁸ *Idem, idem*, p. 196, 1502.

⁹ *Idem, idem*, p. 218/219, 1502, e uma *Judia*, que não sendo nome de mulher, isso mesmo o era, *idem*, p. 218, 1506 a 1508.

¹⁰ *Idem, idem*, p. 220/221, 1502-1504.

¹¹ *Idem, idem*, p. 224/227, 1505 a 1521.

¹² A este propósito veja-se, entre outros, LANHOSO, A. Coutinho (1966) – *Nossa Senhora protectora dos mareantes do velho burgo do Porto*. Porto: Câmara Municipal. Na realidade a obra analisa o culto mariano para além do “velho burgo do Porto” se esta expressão pretende significar a cidade medieval, pois apresenta capelas com essa invocação na Foz do Douro, Lordelo do Ouro, Massarelos, Miragaia, freguesias que só foram integradas naquela cidade no século XIX, e ainda em Vila Nova de Gaia, situada na margem esquerda do rio, aliás a quem a expressão “velho burgo do porto” se aplicou em diplomas régios do século XIII, que não àquela cidade. A habitual confusão da história portocêntrica.

como, por exemplo, *N.ª Sr.ª da Boa Hora* e *S. Jorge* ou *S. Luís e Santa Maria Madalena*, o que levava à necessidade de o abreviar fazendo com que fossem conhecidas apenas pelo último nome: as *N.ª Sr.ª da Conceição* eram, com o rodar do tempo, apenas *Conceição*. É simplesmente assim que muitas vezes aparecem denominadas nos documentos consultados¹³.

Tal como acontece com as pessoas, também muitas vezes as embarcações adquiriam alcunhas que juntavam ao nome oficial e que, em muitos casos, o substituía: em 1509 a nau *S. Sebastião* já era a *Sebastiana Velha* e em 1513 a *S. Bartolomeu* também era conhecida por *Botafogo*, concerteza devido à excelência da sua artilharia. Mas já não sabemos que verdadeiros nomes de “baptismo” teriam a nau *Leitoa* e outras embarcações que nos aparecem sem nome de santo ou de gente vulgar¹⁴.

Talvez por causa destas variações onomásticas nem sempre alguns registos documentais referem o seu nome ou nomes: no Livro das visitas de saúde existente no Arquivo Histórico Municipal do Porto, e no que se refere aos anos de 1577-1578, só se indica o tipo: nau, barca, pinaça, carrejão, batel; às vezes a nacionalidade: bretão, biscainho, inglês; o nome do mestre, a proveniência, a mercadoria e o mercador consignatário. Só a partir do Livro de 1597 é que começa o registo do nome das embarcações¹⁵.

Mas para além do nome de santas e de mulheres comuns, também as denominações sociais feminis cimeiras da sociedade foram chamadas a “madrinhas” de diversas embarcações: já no século XV, em 1488, encontramos a taforeia *Rainha*, denominação que abrange mais cinco naus, quatro delas já no século XVI¹⁶: rainha dos mares ou homenagem a alguma rainha da época, não sabemos. Ainda neste século, e mais concretamente em 1587, há referências a uma nau portuguesa chamada *Sua Magestade Imperatriz*¹⁷, que talvez se refira a D. Maria, filha de D. Isabel e neta de D. Manuel I, casada com Maximiliano II, imperador da Alemanha, a qual vem a falecer em 1603.

Em 1697 era mestre do navio *Raynha Santa Isabel*, Manoel Cardoso Meyreles “vizinho de S. João da Foz” e, por sua vez, António André Ribeiro “vizinho de Aveiro”, era capitão do navio *Princesa St.ª Joana*¹⁸, o que mostra a adesão dos homens do mar ao culto brigantino das mulheres da Casa Real portuguesa com honras de altar.

¹³ Sobre estas e muitas outras denominações religiosas, ou mesmo pseudo-religiosas, ver índices de embarcações nas obras abaixo indicadas nestas Notas.

¹⁴ Sobre os casos referidos veja-se FONSECA 1926, *op. cit.* na nota 2, índices.

¹⁵ Cf. FERREIRA, J. A. Pinto (1977) – *Visitas de saúde às embarcações entradas na Barra do Douro nos séculos XVI e XVII*. Porto: Câmara Municipal/Gabinete de História da Cidade, p. 86 e seguintes.

¹⁶ Cf. FONSECA 1926: 661 e 689.

¹⁷ *Idem, idem*, p. 421.

¹⁸ Cf. FERREIRA 1977: 474 e 478.

Na segunda metade do século XVIII proliferam igualmente as embarcações com os nomes ou títulos das mulheres da Corte: uma *Princesa da Beira*¹⁹, obviamente tendo como “madrinha” D. Maria Francisca Benedicta, filha de D. José; uma *Mariana Vitória*²⁰ talvez D. Mariana Victória de Bourbon, filha de Filipe V de Espanha, mulher de D. José I e mãe da anterior; uma nau *D. Maria I*; uma fragata *Princesa do Brasil*²¹ que terá como “madrinha” a que atrás referimos como *Pincesa da Beira*, pois aquela filha de D. José teve os dois títulos; uma fragata de guerra *Maria da Glória*, a filha de D. Pedro IV, futura D. Maria II²² e finalmente uma *Princesa Real*²³ concerteza D. Isabel Maria, filha de D. João VI, que foi regente do reino por mais que uma vez²⁴.

2. Algumas exceções da Época Moderna

O confronto das várias listagens de embarcações entre a Idade Média e o século XIX leva-nos a concluir que à escolha do seu nome não eram alheios – e talvez nem o pudessem ser – dois fenómenos de consequências diversas e até antagónicas. Se por um lado o reforço da ortodoxia católica na sociedade portuguesa de quinhentos quase levou à exclusividade dos nomes religiosos na sua denominação até ao período pombalino, o contacto dos mareantes portugueses com os países protestantes do Norte da Europa, levou a simplificá-los para uma só palavra – por exemplo *Luz*, em vez de *N.ª Sr.ª da Luz*; *Ajuda* em vez de *N.ª Sr.ª da Ajuda*, etc. – e, em casos muito raros, a manter algumas denominações laicas, ou a preferir as alcunhas ou segundos nomes, mormente nomes femininos, os quais passarão a generalizar-se após as reformas pombalinas, como veremos.

O que atrás dissemos sobre as denominações mais “civis” oriundas de países protestantes, em contraste com as mais “religiosas” dos países católicos, nos quais se inclui Portugal, pode ser facilmente conferido através de uma rápida análise da listagem dos navios entrados na Barra do Douro entre 1577 e 1698²⁵. Por entre centenas e centenas de navios, entre os inequivocamente portugueses, apenas encontramos três nomes “civis”, dois dos quais provavelmente alcunhas posteriores à denominação religiosa da embarcação: a 20 de Janeiro de 1691

¹⁹ Cf. FONSECA 1926: 506 e Estampa XIV. A embarcação teve também o comprido nome de *N.ª Sr.ª da Ajuda e S. Pedro de Alcântara* e dela há notícias entre 1759 e 1834.

²⁰ *Idem, idem*, p. 626, 1773.

²¹ *Idem, idem*, p. 611 e Estampa XXII, só para a primeira; 1784-1821 e 1789.

²² *Folha Mercantil da Cidade do Porto*, n.º 77 de 23 de Setembro de 1820; esta fragata de guerra operava então na costa brasileira, defendendo os navios portugueses dos corsários das colónias espanholas.

²³ Cf. FONSECA 1926: 612, 1825.

²⁴ Para estas identificações socorremo-nos, entre outras obras, de: *Nobreza de Portugal e do Brasil*; direcção de Afonso Eduardo Martins Zuquete. Lisboa: Representações Zairol, 1989.

²⁵ Cf. FERREIRA 1997: 86-514.

encontra-se no Douro o navio *Sanfona* comandado pelo capitão Francisco de Mesquita vindo da Biscaia²⁶; a 23 de Novembro de 1692 entra a Barra a nau *Picapao* capitaneada por Manoel Jorge Torres, vinda de Pernambuco²⁷.

Mas a 8 de Agosto de 1697 o capitão António da Costa, “vizinho do Porto” capitaneava o navio *A Sereia*, vindo também do Brasil²⁸ e aqui não cremos que se trate de uma alcunha ou que o navio tivesse outra denominação. Segundo a mitologia grega as sereias eram génios do mar com corpo de peixe e tronco e cabeça de mulher que atraíam os navegantes com as suas cantigas para os matarem, tendo sido vencidas apenas pelo canto de Orfeu. Como é sabido, o próprio Ulisses não resistiu a ouvi-las e para tal fez-se atar ao mastro do seu navio, tendo o cuidado de antes mandar tapar com cera os ouvidos dos seus companheiros que remavam²⁹.

Isto era o que dizia a cultura clássica: porém já no século XVI os navegadores portugueses tinham outra ideia, muito mais real, sobre a existência destes seres marinhos. Em 1550 António Galvão, no seu *Tratado dos Descobrimentos*, descreve assim as sereias: “Também me disseram alguns portugueses que andaram por aquela costa do Cabo da Boa Esperança ... que ... havia grandes peixes que andavam o mais do tempo na água direitos e tinham rostos e naturas de mulheres, com que os pescadores se desenfadavam quando os tomavam; e, se os vendiam, davam-lhes juramento se dormiram com elas, e, se o não fizeram, então lhas compravam e doutra maneira não lhes davam por elas nenhuma coisa”³⁰. Para os portugueses as sereias existiam pois: eram mamíferos marinhos do canal de Moçambique.

Mais prosaicos e mais pragmáticos os navios dos países do Norte da Europa tinham então, entre outros, nomes femininos de várias Rosas, Barbaras, Marianas, Isabeis, Saras, Margaridas, Catarina, etc.³¹, se bem que já em 1691 nos apareça uma *Fénix* inglesa que andava à pesca do bacalhau na Terra

²⁶ *Idem, idem*, p. 342. A sanfona é obviamente o instrumento medieval de cordas tocadas por um disco denteado accionado por uma manivela. Talvez esta denominação aludisse à chiadeira originada pelas madeiras e armação do navio.

²⁷ *Idem, idem*, p. 380. Pode não ser referência aos pássaros com este nome comum, mas sim o significado brasileiro para uma espingarda de um cano, de carregar pela boca, atendendo a que era vulgar os navios mercantes obterem licença para se armarem com armas de fogo para se defenderem dos corsários (Cf. FIGUEIREDO, Cândido de (1949) – *Dicionário da Língua Portuguesa*, vol. II. Lisboa: Livraria Bertrand, p. 677 a.

²⁸ Cf. FERREIRA 1997: 478.

²⁹ Sobre as sereias, Orfeu e Ulisses e outras figuras da Mitologia grega referidas neste trabalho ver PEREIRA, Maria Helena da Rocha (1979) – *Estudos de História da Cultura Clássica*, I vol. – *Cultura Grega*. Lisboa: Fundação Gulbenkian.

³⁰ Cf. GALVÃO, António [1550] – *Tratado dos Descobrimentos*. Lisboa: Publicações Alfa, 1989, p. 20.

³¹ Cf. FERREIRA 1977 (*op. cit.* nota 15): 86-514.

Nova³², em 1694 uma *Penélope* vinda de Londres³³, além de um *Ercules* vindo da Dinamarca em 1697³⁴.

Pela mesma época, e no que diz respeito às centenas de embarcações ocupadas no comércio entre a Barra do Douro, a Galiza e o Norte de Espanha, o panorama das denominações é igualmente o da quase total exclusividade de nomes religiosos, à exceção de um navio denominado *Grifon* e um patacho *Solmar* existentes em 1713³⁵.

No período pós-pombalino a situação vai mudando, aparecendo então uma profusão de nomes mitológicos e vulgares ou, mais gradualmente, barcos que ostentam ao mesmo tempo dois nomes, um religioso e outro civil. Analisando a listagem dos “navios saídos pela Barra do Douro ao serviço da Companhia [Geral] da Agricultura das Vinhas do Alto Douro 1786-1799”³⁶, logo em 1788 nos aparece um barco denominado *Manuel de Deus e Europa*³⁷; em 1794 uma *N.^a Sr.^a da Conceição – Ceres*³⁸, uma *Família*

³² *Idem, idem*, p. 354. A *Fénix*, águia fabulosa venerada em Heliópolis no Egípto, como encarnação de Rá, deus do sol e da criação, tendo atingido avançada idade queimou-se numa fogueira por si ateadada e renasceu, rejuvenescida, das próprias cinzas. Para os gregos era o filho de Agenor e de Telefassa e irmão de Cadmo e de Europa. Depois da morte do pai regressou a Canaã que desde então passou a chamar-se Fenícia. Para os primitivos cristãos era o símbolo da ressurreição.

Já em 1657 tinha entrado na Barra do Douro um navio inglês vindo da Terra Nova denominado *Fenis* (*idem, idem*, p. 118). Será o mesmo?

³³ *Idem, idem*, p. 408. Penélope era esposa de Ulisses a qual, na sua ausência, foi assediada por muitos pretendentes, iludindo-os na escolha de um deles enquanto não acabasse de tecer a mortalha de Laertes, seu sogro, desfazendo de noite o que fazia de dia, sendo por isso referida como símbolo da esposa fiel e paciente.

³⁴ *Idem, idem*, p. 472. Hércules, ou Hércules, é um semideus grego, filho de Zeus e de Alcmena, a esposa de Anfitrião. Foi o lendário fundador dos Jogos Olímpicos e teve de vencer doze difíceis missões antes de subir ao Olimpo. Já em 1598, portanto quase cem anos antes, tinha entrado na Barra do Douro uma nau *Ercules* vinda de Hamburgo (FERREIRA 1977: 98).

³⁵ Cf. SILVA, Francisco Ribeiro da; CARDOSO, António M. de Barros (1997) – Intercâmbios comerciais entre o norte de Portugal e a Galiza na viragem do século XVII para o século XVIII. In *Douro-Estudos & Documentos*, vol. II (4), 173-213; p. 213. *Grifon* é a forma popular de grifo, animal fabuloso com cabeça de águia e garras de falcão originário da mitologia sírio-micénica, desde o século VIII a.C. difundido no sul da Península Ibérica (Cf. VIDAL DE BRANDT, M.^a Montserrat (1975) – *La iconografía del Grifo en la Península Ibérica*. Barcelona: Instituto de Arqueologia e Prehistória da Universidade de Barcelona).

³⁶ Publicada por FERREIRA, J. A. Pinto (1983) – *A economia do vinho e o crescimento do Porto, nos séculos XVII ao XIX*. Porto: Fundação Eng.º António de Almeida, p. 55 e seguintes.

³⁷ *Idem, idem*, p. 56. Manuel de Deus pode ser a forma aferética e sincrética de “Emanuel = Javé (Deus) está conosco”, sendo relativamente frequentes quer em embarcações portuguesas quer estrangeiras denominações judaicas ou cripto-judaicas, cujo estudo está, por ora, fora dos nossos propósitos. Europa é a filha do rei fenício Agenor, amada por Zeus que, sob forma de um touro a raptou e a levou para Creta onde dele teve três filhos, entre os quais Míno. Posteriormente Europa casou-se com Astérion, rei de Creta. Já em 1730 e 1760 tinha existido uma nau de licença denominada *N.^a Sr.^a da Ajuda ou Europa* ou só *Ajuda*, ou só *Europa*, que fazia a carreira entre Lisboa e a Baía (FONSECA 1926: 504-505).

³⁸ Cf. FERREIRA 1983:60. Ceres é a deusa romana da agricultura, correspondente à Deméter grega, sendo também a denominação de um município brasileiro do estado de Goiás. Um outro navio também denominado *Ceres* aparece em *idem, idem* p. 62.

*Sagrada – Carolina*³⁹ e, em 1797, uma *Flora – S. João e S.to António*⁴⁰, exemplos com certeza não únicos de uma estranha simbiose na mesma proa entre o sacro e o profano ou o cristão e o mitológico.

No que diz respeito a este último domínio, para além das *Europa, Ceres e Flora* já referidas, aparecem as *Minerva*⁴¹ e as *Medusa*⁴², as *Aurora*⁴³ e mesmo uma *Aurora do Porto*⁴⁴ e as *Delfina*⁴⁵, começando igualmente a vulgarizarem-se as *Elisa*⁴⁶, as *Felicidade*⁴⁷, além de uma *Maria Paquete*⁴⁸. As embarcações começavam até a ser chamadas por atributos ou poéticas lembranças anónimas, como a *Bella Americana*; a *Folgazona*; a *Pastorinha* ou a *Amável Donzela*⁴⁹.

Estávamos pois já num mundo diferente, onde o iluminismo e o laicismo se reflectiam até no nome dos barcos.

3. As sécias, deusas e musas da Frota Mercantil do Porto no período constitucional

Como muito bem salientou Oliveira Ramos “De facto, por ser um país de intensas relações mercantis, onde a burguesia medrava, Portugal dispunha então de condições que proporcionavam a recepção das novas doutrinas e propostas de mudança veiculadas já através do movimento ilustrado, já assumidas e transmitidas pelas revoluções atlânticas ocidentais que têm o seu acume na Revolução Francesa.

³⁹ *Idem, idem* p. 60. Carolina é nome feminino diminutivo de Carla. É também a designação da sede de um município brasileiro do estado do Maranhão fundado em 1808. Pode ainda referir-se aos estados americanos da costa atlântica assim designados em homenagem aos reis ingleses Carlos I e II; cf. *Lexicoteca – Moderna Enciclopédia Universal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1984, vários volumes, para esta e outras entradas sem outra indicação bibliográfica.

⁴⁰ *Idem, idem* p. 63. Flora é a deusa romana da floração e, por extensão, dos cereais e do reino vegetal.

⁴¹ *Idem, idem* p. 59. Minerva é a deusa romana da arte e do artesanato, da poesia e da medicina, equiparada a Atena.

⁴² *Idem, idem* p. 60. A Medusa era uma das três górgonas, monstros com figura de mulher cujas cabeças tinham serpentes em vez de cabelos e a cuja vista os homens ficavam petrificados de espanto; era a única mortal e por isso pereceu às mãos de Perseu, que lhe cortou a cabeça oferecendo-a a Atena, que lha colocou no seu escudo.

Uma nau *Medusa* foi lançada ao mar em Lisboa a 29 de Agosto de 1786 tendo subsistido até 1825, o que significa pelo menos quarenta anos de existência (FONSECA 1926:585).

⁴³ Cf. FERREIRA 1983:62. Aurora é a deusa romana do amanhecer equivalente à grega Eos.

⁴⁴ *Idem, idem* p. 64.

⁴⁵ *Idem, idem* p. 63. Delfina é a serpente morta por Apolo, que por isso recebeu o cognome de Delfim.

⁴⁶ *Idem, idem* p. 63.

⁴⁷ *Idem, idem* p. 63.

⁴⁸ *Idem, idem* p. 63. Paquete, do inglês *to packet*, empacotar, enfiar e, por extensão, o navio de carreira que leva fardos e pacotes, designado *packet-boat* ou *packet-ship* ou *packet-vessel* ou simplesmente *packet*. Mas pode também significar moço ou moça de recados e, na gíria popular brasileira, a menstruação (FIGUEIREDO 1949 II: 583 b).

⁴⁹ Cf. FERREIRA 1983:62, 63 e 64.

Os portugueses estavam em contacto permanente com o exterior, eram importantes as colónias inglesa e francesa estantes no país e o volume dos negócios com diversos povos dava azo a que mercadores lusos passassem largos períodos no estrangeiro, assim chegando ao entendimento do que acontecia na Europa em mutação⁵⁰.

Efectivamente, entre 1818 e 1820, ou seja, entre o ano em que no Porto se funda a “loja” Sinédrio e no Rio de Janeiro D. João VI é aclamado rei de Portugal, Brasil e Algarves, e o ano em que se dá a revolução constitucional naquela primeira cidade, a sua Frota Mercantil⁵¹, entre barcos que continuavam a usar uma profusão de nomes religiosos e aqueles outros que usavam nomes laicos, ainda que votivos, como a galera *Águia do Douro*, os bergantins *Amizade do Porto*, *Andorinha do Norte* e os iates *Boa Paz*, *Boa União*, *Boa Viagem*, etc., etc., encontramos uma grande variedade de barcos com nomes femininos, como o iate *Albina*, os bergantins *Amália* e *Amável Cecília*, a galera *Carlota*, vários iates e uma galera *Conceição*, os quais, se é certo que podem ser a reminiscência de *N.ª Sr.ª da Conceição*, não o serão concerteza o iate *Conceição Flor do Mar*, ou os bergantins *Conceição de Matozinhos* e *Conceição Meio Mundo*. Seguem-se, por ordem alfabética, uma galera *Ermelinda*, uma escuna *Margarida*, uma galera / escuna *Maria* a qual, se nos levanta as mesmas reticências apontadas às *Conceição*, são concerteza baseados em nome de mulher o iate *Maria Diligente* e a escuna *Maria Rita*.

A mitologia feminina também estava aqui largamente representada através dos bergantins *Amazona*⁵², *Aurora* e *Aurora do Cabo*⁵³, um navio *Ceres do Douro*⁵⁴, uma galera *Delfina*⁵⁵, um bergantim *Diana*⁵⁶, um iate, um bergantim e uma galera *Fama*⁵⁷, um iate e uma galera *Flora*⁵⁸, um bergantim *Thalia*⁵⁹ e uma

⁵⁰ Cf. RAMOS, Luís A. de Oliveira (1988) – Reflexões sobre as origens do Liberalismo em Portugal – alguns aspectos. In *Sob o signo das “Luzes”*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 135.

⁵¹ Para este estudo utilizamos o bi-semanário *Folha Mercantil da Cidade do Porto*, publicado nesta cidade nos anos de 1818, 1819 e 1820, o qual encontramos no Arquivo Histórico A. A. Ferreira, em Vila Nova de Gaia e revelamos em primeira mão em 1990; veja-se GUIMARÃES, J. A. Gonçalves (1990) – A Alfândega do Porto e o Comércio entre a Barra do Douro e os portos russos do Báltico em 1820. In *Revista de História*, vol. X. Porto: Centro de História da Universidade do Porto, p. 138 e *idem* Navios construídos nos estaleiros de Vila Nova no período constitucional. In *Revista de Ciências Históricas*. Vol. XVII. Porto: Universidade Portucalense, pp. 153-170.

⁵² Nome dado às mulheres guerreiras que lutaram na Guerra de Troia ao lado dos troianos. Sobre este tema ver PEREIRA, Maria Helena da Rocha (2000) – As Amazonas: destino de um Mito singular. In *Oceanos*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, n.º 42, Abril – Junho 2000, pp. 162-170.

⁵³ Ver supra nota 43.

⁵⁴ Ver supra nota 38.

⁵⁵ Ver supra nota 45.

⁵⁶ Deusa romana da caça, da luz e do nascimento.

⁵⁷ Divindade feminina romana com muitos olhos, orelhas e línguas.

⁵⁸ Ver supra Nota 40.

⁵⁹ Thalia ou Talia é, na mitologia grega, a musa da comédia e uma das três Graças.

galera *Victoria*⁶⁰, fazendo então serviço de protecção aos navios nacionais que demandavam a Barra do Douro a fragata de guerra *Calipso*⁶¹.

Fica-nos porém a dúvida se o iate *Estrella*, o bergantim *Estrella e Bella Maria*, a galera *Felicidade*, as galeras e escuna *Innocência* e o bergantim *Innocência Triunfante*, se referem a nomes de mulheres, ou apenas a nomes simbólicos, não mitológicos, femininos embora.

Também para esta época, tirando o obvio para os nomes religiosos das embarcações em que a “madrinha” ou o “padrinho” estavam materializados numa imagem existente numa igreja, capela ou ermida, e que era da devoção do construtor ou do armador, muitas vezes levada a bordo numa sua réplica ou reprodução colocada no oratório junto à câmara do capitão⁶², nos casos em que a denominação se não referia exactamente aos seres bemaventurados ou mitológicos, temos sérias dificuldades em encontrar uma relação directa entre o nome do barco e os paraninfos.

Se é certo que uma certa literatura arcadiana da Época Moderna tornou célebre os deuses, semideuses e heróis lendários das antigas mitologias grega e romana, assim se justificando a sua existência em barcos estrangeiros e depois nos portugueses, para os nomes femininos mais comuns temos outras dificuldades, pois não existem praticamente estudos sobre a classe mercantil portuguesa e a historiografia nacional não conhece a nossa *noblesse commerçant*⁶³.

Façamos pois uma tentativa para, pelo menos, enquadrarmos socialmente as “madrinhas” destes barcos entre a pleiade das quase desconhecidas mulheres do mundo do comércio e da carregação marítima das primeiras décadas do século XIX.

4. Mulheres mercadoras do Porto no período constitucional

Na realidade, no mundo do comércio portuense desta época, encontramos várias mulheres à frente de casas importadoras e exportadoras, proprietárias e consignatárias de barcos. Logo em 1818 operavam nesta praça Viuva Antunes & Comp.; Viuva Reis; D. Rosa Maria da Conceição Silva; Viuva Sampayo, Filho & Sousa; e Viuva Souto, Freitas & Filhos, a que se juntam depois uma Viuva Fernandes e uma Maria Luísa⁶⁴. De todas elas sabemos ainda muito pouco: a Viuva Antunes recebeu de Pernambuco, em Abril de 1818, açúcar,

⁶⁰ Deusa romana da vitória, tinha um templo no Monte Palatino.

⁶¹ Ninfa grega filha de Tétis e de Oceano, a qual agasalhou o náufrago Ulisses na ilha de Ogígia.

⁶² Veja-se o que sobre o assunto diz, embora só se refira a imagens de Maria, LANHOSO, *op. cit.* p. 17 e segs.

⁶³ Sobre o tema veja-se a obra fundamental *La Noblesse Commerçant* de L'Abbé Coyer, Londres 1756.

⁶⁴ Para os dados deste capítulo consultamos a *Folha Mercantil da Cidade do Porto*, anos de 1818 e 1820 (o ano de 1819 não existe naquele arquivo). Ver também nota 51.

algodão, milho, aguardente, vaquetas, sola, cera, unto e tatajuva⁶⁵ pelo bergantim *Boa Esperança*, no qual carrega para o mesmo destino sal, pano de linho, chapéus e ferragens, os produtos habituais que da Barra do Douro saíam para o Brasil. Em 1820 ainda negoceia para o Maranhão, de onde recebe arroz, gengibre⁶⁶, goma, atanados e outros produtos brasileiros, desta feita carregados pelo patacho *Senhora da Ajuda*.

A Viuva Reis, que provavelmente o era de João Fernandes Reis, negociante de sal, em Setembro de 1818 recebe, com José da Rocha, um carregamento de pedra de cal e milho vindo da Figueira da Foz no iate *Senhora das Neves*.

Muito mais importante do que as anteriores é concerteza D. Rosa Maria da Conceição Silva⁶⁷ que logo em Março de 1818 recebe do Maranhão pela galera *Delfina* um carregamento de produtos do Brasil. E com aquela então ainda colónia, onde permaneciam o rei e a corte, vai continuar a negociar, enviando para Pernambuco em Julho desse ano, pelo bergantim *Solon*, os produtos habituais.

Para além das embarcações referidas, que em 1820 ainda estavam ao seu serviço, já em Agosto de 1818 recebera do Rio de Janeiro, pelo navio *Vencedor*, outro carregamento, o qual inclui o anil⁶⁸.

Em Janeiro de 1820 é sócia de Boussinho, Azevedo & Companhia na construção da galera *Fama*, a qual, logo em Agosto desse ano, está a carga para o Rio de Janeiro, tendo-a como única consignatária⁶⁹.

Ainda nesse ano em Maio, pela escuna *Oceano*, recebe os habituais géneros do Maranhão, sendo consignatária da mesma embarcação no mês seguinte, exportando para aquele porto brasílico, vinho, azeite e os habituais chapéus e ferragem.

Outra mercadora de sucesso é a Viuva Sampayo, que sob a firma Viuva Sampayo, Filho & Sousa recebe em 1818 trigo e cevada de Londres e Youghal pelos bergantins *Fortitude e Isabella*, enviando por este último vinho e cortiça para a capital inglesa.

⁶⁵ Estes eram os produtos habituais que a Barra do Douro recebia do Brasil, à excepção deste último, e a que poderíamos acrescentar os atanados, couros e chifres de boi, várias qualidades de madeiras, café, farinha, goma, doce, melaço, couceiras e outros menos vulgares.

A tatajuva ou fustete, a *Maclura tinctoria*, segundo FIGUEIREDO 1949: II-1130 b, ou a *Cotinus coggygria* Scop. segundo a *Lexicoteca* 1984:XVII-179, é um arbusto cuja madeira fornece um corante amarelo dourado que serve para tingir couro e tecidos. Cultivado na Europa como planta ornamental, pode ter sido introduzido pelos portugueses no Brasil.

⁶⁶ O gengibre, a *Zinziber officinalis* Roxb. (FIGUEIREDO 1949: I-1303 a) ou *Zinziber officinale* Roscoe (*Lexicoteca* 1984: IX-105) é uma planta cujo rizoma contém uma resina e uma essência aromática empregadas em farmácia e como especiaria, como afrodisíaco, antiescorbútico e pelo seu sabor apimentado.

⁶⁷ Sobre esta notável personalidade feminina ver GUIMARÃES: Navios construídos ..., *op. cit.* nota 51.

⁶⁸ O anil é uma substância que tinge de azul extraída de um arbusto denominado anileiro (*Indigofera L.*); cf. *Lexicoteca* 1984: II-46/47.

⁶⁹ Sobre o destino deste e de outros navios construídos nos estaleiros de Vila Nova ver GUIMARÃES: Navios construídos ..., *op. cit.* nota 51.

Da Galiza importa milho, pau de campeche e breu⁷⁰ carregados no iate português *Flor do Mar* e no caxemarin espanhol *Senhora da Consolação*, sendo ainda consignatária para aquela região do *Senhora de Guadalupe*. De Viana recebe milho pelo iate *Senhor dos Passos*.

Outra comerciante é a Viuva Souto, sob a firma Souto, Freitas & Filhos, uma das firmas mais bem sucedidas desta praça nesta época. Do Rio de Janeiro recebe os habituais produtos, às vezes em grandes quantidades, como um carregamento de 16 de Fevereiro de 1820 que, entre outras mercadorias, trouxe 8.314 couros e 18.300 chifres de boi no bergantim *Atlante*, que para lá leva os habituais sal, pano de linho, ferragem, chapéus e presuntos.

Dos Açores, da ilha de S. Miguel, recebia trigo e milho pela escuna *Maria Rita* e pelo iate *Boa União*.

Dos portos dos mares do Norte, nomeadamente de Riga, Pernau e Estocolmo recebia linho, estopa, centeio, madeira, tabuado, ferro e aço, pelas galeotas dinamarquesas *Eduard* e *Kiobenhaun* e pelos bergantins, dinamarqueses *Amphion*, do qual é também consignatária para Nápoles, e pelos suecos *S. Joanes* e *Sirene*. De Nova Iorque recebe milho pelo bergantim americano *Tridente*.

Ainda uma outra, a Viuva Fernandes, mulher de Filipe Fernandes, que em 1818 era sócio da firma Filipe & Inácio Fernandes, concertiza irmãos, os quais exportavam couros para a Galiza através de vários iates que normalmente entravam em lastro. Em 1820 é a viuva quem vai continuar a firma no mesmo ramo.

Finalmente uma Maria Luiza que negocia em milho trazido de Esposende nesse mesmo ano na lancha *Espírito Santo*.

São estas as mulheres que encontramos entre 1818 e 1821 na praça do Porto ligadas à construção naval e à exportação e importação. São elas concertiza que passam a dar o nome aos navios que entretanto vão mandando construir para o serviço das suas firmas, o que não quer dizer que lhes ponham sempre nomes de mulher, se bem que neste universo tenhamos encontrado a galera *Delfina* e a escuna *Maria Rita*. Mas como ainda não sabemos os seus nomes próprios, à excepção de duas delas, é possível que deles saísse a denominação dos barcos em que tinham interesses. Mas que as mulheres de posição social evidente frequentavam então os estaleiros atesta-o uma famosa gravura de Manuel Marques de Aguiar, datada de 1791, que mostra a actividade nos de Vila Nova de Gaia.

⁷⁰ O campeche é uma árvore leguminosa cuja madeira, avermelhada, se emprega em tinturaria (FIGUEIREDO 1949: I-507 a); o breu é uma mistura de pez, sebo, resina e outros ingredientes para untar embarcações e certos cabos para os proteger da água (LEITÃO, Humberto; LOPES, J. Vicente (1990) – *Dicionário da Linguagem de Marinha Antiga e Actual*, 3ª edição. Lisboa: Edições Culturais da Marinha, p. 111 a).

Enquanto o marido, concerteza armador ou mercador de navios, observa a actividade do mestre construtor, a mulher vai tomando atenção a tudo, até porque um dia viria possivelmente a ser conhecida como viuva de *fulano* à frente de uma firma mercantil. Talvez uma destas que encontramos no período constitucional⁷¹.

5. Da festa do bota–abaixo ao anonimato das “madrinhas”

Uma embarcação só recebia a denominação quando, ainda em construção no estaleiro, se lhe erguia a proa⁷², havendo casos de mudança de nome por motivos políticos ou outros, durante a construção ou mesmo já depois de ter iniciado a sua navegação⁷³. O caso de barcos com dois nomes poderá significar a redenominação por um novo proprietário que, para efeitos de reconhecimento da excelência do navio, não queria que de todo se apagasse a memória da primitiva designação.

Infelizmente as fontes consultadas não nos dão pormenores sobre a festa do seu “baptismo”, nem do bota-abaixo, quando o barco saía da carreira. Limitam-se a dizer que “foi lançado ao rio com felicidade”⁷⁴.

Porém, na documentação sobre a escuna *Minerva*, construída alguns anos um pouco mais tarde nos estaleiros de Vila Nova de Gaia e propriedade de Francisco Fernandes de Sousa, lançada ao rio a 14 de Agosto de 1827, podemos encontrar alguns indícios de festa na minúcia das suas contas⁷⁵.

A 8 de Abril este construtor paga a conta de 7\$976 reis “de vinho para o Estaleiro”, talvez para festejar a denominação da embarcação. A 21 de Maio paga nova conta idêntica no valor de 13\$411 reis, aparecendo nas contas finais 40\$165 reis de vinho. Ora não há festa sem vinho e sem ele não há festa que preste. Diz-nos ainda o documento que esta embarcação gastou 12\$560 reis de bandeiras confeccionadas por Delfina Margarida Rosa, havendo ainda, para além do pagamento à Intendência da Marinha para “assistir de deitar ao rio”, gratificação aos carpinteiros e ao capitão.

O ter sido lançada ao rio na véspera do dia da Senhora do Pilar no Mosteiro da Serra também não nos parece ocasional, mas antes a procura de um ambi-

⁷¹ Sobre esta gravura ver FILGUEIRAS, Octávio Lixa (1984) – Algumas cenas e cenários ribeirinhos de Vila Nova de Gaia em gravuras dos séculos XVII a XIX. In *Gaya*. Vila Nova de Gaia: Gabinete de História e Arqueologia, vol. II, p. 369.

⁷² ver artigo Navios construídos..., op. cit. nota 51

⁷³ ver *idem*, mudança de nomes de barcos

⁷⁴ *idem*.

⁷⁵ *Livro da Factura e Costeyo da minha nova Escuna Minerva...* Porto 11 de Novembro de 1826 a 1 de Março de 1831. Arquivo Histórico Municipal do Porto, Arquivo Tomás Lobo, n.º 66. Agradeço à Dr.ª Maria Paula da Cunha Moreira da Silva o ter-me dado a conhecer este interessantíssimo manuscrito que preparamos para publicação.

ente de festa geral para enquadrar o seu primeiro dia de flutuação naquele fabuloso cenário.

Na proa desta embarcação “a Figura”, provavelmente talhada pelo mestre carpinteiro Manuel António Joaquim d’Azevedo, que por ela recebe 8\$000 reis, era a de uma mulher, no caso Minerva, a deusa romana da arte, do artesanato, da poesia e da medicina. Não era pois nenhuma mulher em concreto.

Esta nossa ignorância sobre as “madrinhas” humanas das embarcações não existe só para esta época: já em 1503 na armada em que partiu Afonso de Albuquerque para a Índia ia uma nau denominada *Catarina Dias*, “madrinha” de difícil identificação⁷⁶.

E um ou outro nome feminino dos que nos aparecem em barcos portugueses no século XVII ou princípios do século XVIII, pode mesmo ser uma homenagem a uma não menos anónima dama inglesa, pois o tratado celebrado em 1642 entre D. João IV e Carlos I, do qual resultou numa enorme sujeição económica e política de Portugal a Inglaterra, de tal modo que não só os portos de Portugal como os das suas colónias ficavam abertos aos interesses ingleses, como obrigou os armadores portugueses a adquirirem os seus navios em Inglaterra⁷⁷, os quais obviamente já vinham denominados, na sua maioria, com nomes civis ingleses, muitos deles femininos.

Tirando pois as figuras mitológicas, as religiosas e as reais, ficou-nos para adivinhar uma listagem assaz importante de mulheres desconhecidas que um dia viram o seu nome pintado na proa de um navio, prática essa com particular evidência entre o consulado pombalino e a implantação do liberalismo em Portugal.

Obviamente que ao longo das restantes décadas do século XIX a Barra do Douro continuou a ver entrar e sair embarcações com nomes femininos, e mesmo ainda sem estatística que preste, a documentação que vamos consultando parece indicar que esta tendência foi regredindo em favor de barcos com nomes geográficos, históricos, políticos e, outra vez e em grande profusão, de santos e santas.

Em 1848 ainda partem do Douro para o Brasil as galeras *Bella Portuense* e *Tentadora*⁷⁸ e em 1851 uma *Flora*⁷⁹ mas, no que diz respeito a grandes veleiros oitocentistas que cruzaram os mares, um dos últimos com nome de mulher terá sido a barca *Clementina*, da qual existe um *ex-voto* na capela do Senhor

⁷⁶ Cf. FONSECA 1926: 256/257.

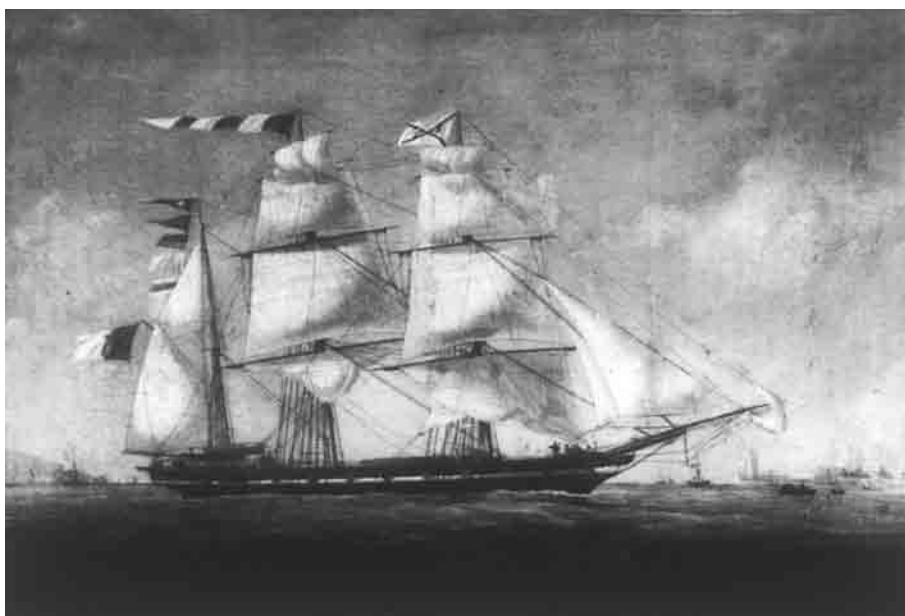
⁷⁷ SIDERI, Sancho (1978) – Comércio e Poder, Colonialismo Informal nas Relações Anglo-Portuguesas. Lisboa: Cosmos, citado por REIS, Romeu Costa; RENDEIRO JÚNIOR, Manuel (1979) – Capitalismo, fascismo e indústria (1). Da “Revolução mercantil” à “regeneração burguesa”. In *História*, n.º 8, Junho de 1979, p. 48.

⁷⁸ Cf. *Gratis, Jornal de Anuncios*, Porto, n.ºs 3043 e 3044 de 16 e 18 de Outubro de 1848.

⁷⁹ Cf. *idem, ibidem*, n.º 4283 de 3 de Março de 1851.

e Senhora da Ajuda em Lordelo do Ouro (Porto) pintado em 1859 por J. Pedrozo⁸⁰.

Mas quem terá sido essa Clementina que deu o nome a um barco tão elegante e vistoso? Não sabemos. Podemos apenas dizer que não era deusa, nem santa, nem rainha ou princesa. Provavelmente seria apenas uma mulher vulgar, talvez ligada ao mundo da navegação mercantil do século XIX, sobre o qual tão pouco ainda sabemos e nesta ignorância incluímos o não sabermos quase nada sobre as mulheres que foram “madrinhas” de tantas embarcações.



Barca *Clementina*; óleo sobre tela existente na capela do Senhor e Senhora da Ajuda, Lordelo do Ouro, Porto, pintado por J. Pedrozo em 1859.

⁸⁰ Cf. *Primeira Exposição Nacional de Painéis votivos do Rio, do Mar e do Além-mar*. Lisboa: Museu da Marinha, 1983, p. 88 e Estampa IV.

João Francisco Marques

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

*O Dominicano bracarense
D. Fr. Amaro José de Santo Thomaz,
primeiro bispo residente
de Moçambique*

Resumo

Foi este prelado, então professor no Convento de S. Tomás de Aquino de Goa, nomeado com 38 anos bispo da prelazia de Moçambique, tendo desenvolvido durante duas décadas até 1801, ano de sua morte, um abnegado trabalho missionário no plano religioso, educativo e social, apesar das enormes dificuldades encontradas da parte dos residentes, acrescidas com a falta do necessário apoio das autoridades da colónia e do governo da metrópole.

Abstract

This paper analyses the life of this prelate and teacher of the Convent of St. Tomás de Aquino of Goa, appointed bishop of the prelacy of Mozambique at the age of 38. Until his death in 1801, and for two decades, he carried out outstanding religious, educational and social missionary work, despite the enormous difficulties placed by the colony's inhabitants and the lack of support from the government in Portugal and the local colonial authorities.

Procedemos, durante a década consagrada às Comemorações dos 5 Séculos de Evangelização e Encontro de Culturas (1990-2000), a cuidadoso rastreio de quantos – religiosos, sacerdotes seculares e leigos –, naturais do aro actual da Arquidiocese de Braga, haviam demandado o infindo Além-Mar em trabalho missionário¹. O estudo, recentemente publicado, arrancara de oportuna sugestão do Prof. Doutor José Marques, membro ilustre do clero bracarense².

¹ João Francisco MARQUES, *A Arquidiocese de Braga na Evangelização do Além-Mar*, Braga, Universidade Católica Portuguesa (Faculdade de Teologia-Braga) – Cabido de Sé Metropolitana e Primacial de Braga, 2002, 632 p.

² José MARQUES, «D. Agostinho de Jesus e as Missões da Índia», in *Parábola – Suplemento do «Diário do Minho»*, 89.08.23, p. 3.

À partida, o projecto soava demasiado ambicioso, se considerados os meios disponíveis para uma séria investigação no tempo fixado. Árduo seria, sobretudo, o recuo no passado por necessitar de extensa consulta de fontes. Adivinhavam-se, no final, lacunas numerosas, ao conjecturar os picos áureos da missão portuguesa na época moderna e a exigência de abundantes e exactas identificações.

Que falha, porém, no meio de tantos e compreensíveis silêncios, justificaria mais pronta ressalva? A relativa a D. Fr. Amaro José de Santo Thomaz tornou-se um desses lapsos previstos. Justo era, pois, que se aproveitasse o primeiro pretexto para colmatar a lacuna, recordando com merecido relevo o insigne dominicano bracarense que durante uma vintena de anos, no declinar do século XVIII, exerceu importante actividade pastoral no espaço moçambicano de que foi o primeiro bispo residente.

Moçambique pós-pombalino, terra de missão

Dispondo de extensíssimo território e esplêndida corda litoral voltada para o Índico, durante séculos Moçambique arrastou estreitas dependências económicas e espirituais de Goa e do continente industânico. Terra de passagem e arribadas no circuito português ocidente-orientado, a ligação umbilical com a península industânica estava assente em interesses económicos liderados pelo comércio dos baneanes de Surate, aliás gente sem coloração lusa nem cristã, vindos em particular de Dio, que enriqueciam a inundar de artigos indianos e a revender por preços mais elevados as mercadorias chegadas da Europa que se apressavam a adquirir. Tudo a coberto da corrupção das autoridades portuguesas, ávidas de proveitos fáceis e rápidos, perante o generalizado descontentamento do medíocre poder dos mercados locais. Para agravar a situação concorria o monopólio que os ditos baneanes detinham «do marfim, dos escravos, do ferro, dos panos de algodão, e até dos víveres», daqui arrancando a tradicional desconfiança votada aos *monhés*³. No espiritual, a cristandade moçambicana, embora com um administrador eclesiástico próprio, estava sujeita ao arcebispado de Goa para todos os actos da ordem episcopal e o recrutamento maioritário de sacerdotes vindos da Índia destinados a paroquiar as igrejas dispersas pelo território.

A julgar pela parte centro-norte de maior densidade demográfica, a população da colónia, ao longo do consulado pombalino e do reinado de D. Maria I, tomando por referência orientadora a *Memória Estatística* de Sebastião Xavier Botelho, que aponta dados de 1806, a população das regiões dos rios de Sena e

³ Cf. A. da Silva REGO, *O Ultramar Português no século XVIII*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1967, p. 97-98.

dos distritos de Quelimane e Tete escalonava-se em três castas de habitantes: branca e mestiça de baptismo cristão; negros forros adstritos aos prazos latifundiários de estruturas agrárias feudalizantes, com cerca de 20 mil almas inclusive crianças, cafres e escravos de ambos os sexos⁴. Da Ilha de Moçambique ao extremo sul da capitania de Lourenço Marques, alguns referentes demográficos, colhidos no relatório de 1790, elaborado por Jerónimo José Nogueira de Andrade, secretário do Governador Pedro de Saldanha de Albuquerque falecido em 1783, permitem ajuizar o que seria o quadro populacional coevo, minimamente básico, para se poder aquilatar a extensão e os pontos geográficos onde assentava a actividade religiosa, controlada pela Administração Eclesiástica do território, no período em referência⁵. A vila de Moçambique, capital da província, sita na ilha do mesmo nome e sede do governo civil, militar e eclesiástico de toda a capitania, com a sua guarnição militar e igrejas paroquiais, era habitada por brancos numa bem fraca expressão, baneanes, goeses, mouros e cafres forros e escravos. A vila de Tete, por onde passava o tráfico do sertão, distante de Sena sessenta dias de viagem por terra ou pelo Zambeze, contaria dezasseis famílias e cerca de oitenta moradores, um presídio com 51 praças e uma companhia de Zimboé com 23 soldados e militares graduados, mais dois frades dominicanos que dirigiam a paróquia e exploravam um prazo da coroa; a de Sena somaria vinte e cinco casais; a de Sofala somava cerca de 10 a 12 moradores cristãos, 45 mouros, um presídio com 30 praças e um vigário paroquial dominicano; a de Quelimane, cuja barra é porta de entrada para os rios de Sena, acolhia funcionários administrativos, pároco próprio e um punhado de brancos (os mossungos ou senhores) que com pardos e goeses no cúmulo de três dezenas e um presídio de 20 praças mantinham em respeito os milhares de cafres forros e cativos que os serviam⁶; o ancoradouro de Quizungo, a seguir a Quelimane, registava um comércio anual de trinta bares de marfim e de duzentos a trezentos escravos negros; a terra firme de Angoche, povoada de mouros atrevidos e insolentes, hostis ao trabalho porém dinâmicos fiéis de Maomé, a ponto de infestarem os sertões em redor a missionar e fanar as cafrarias, atraindo-as ao Islão; a norte, o arquipélago do Cabo Delgado de uma trintena de ilhas, mas só sete povoadas – Sitio, Tembo, Querimba, Ibo, Matemo, Macoloe e Amiza –, formava uma capitania, de que Ibo era a capital, com um capitão-mor e 50 praças no presídio, cujo capelão, um dominicano goês, acumulava as

⁴ Cf. Sebastião Xavier BOTELHO, *Memoria Estatística sobre os Domínios Portuguezes na África Oriental*, Lisboa, Typ. de José Baptista Morando, 1835, p. 86.

⁵ Cf. Jerónimo José Nogueira de ANDRADE, «Descrição do Estado em que ficavão os Negócios da Capitania de Mossambique nos fins de Novembro do Anno de 1789 [...]», in *Arquivo das Colónias*, vol I (Julho-Dezembro, 1917), Lisboa, 1917, p. 75-96, 115-134, 166-184, 213-235, 275-280 e ss.

⁶ Cf. *Ibidem*, p. 120-121.

funções de vigário paroquial⁷. Mouros e árabes, muito numerosos, pobríssimos e violentos, entregam-se ao roubo e contrabando. Nos limites fronteiriços havia negociantes franceses, estabelecidos em Quíloa, que, como dum porto seu, encaminhavam escravos para as ilhas Maurícias em navios corsários. Manica e Zumbo, na linha do Zambeze, eram vilas nascidas de feiras, em pleno sertão dominado por cafres agressivos. À primeira, em decadência, acorriam comerciantes atraídos pelo ouro e marfim, abundantíssimos noutros tempos. Os residentes pouco mais seriam que o capitão-mor, as 14 praças do presídio e o vigário, também frade de S. Domingos, destinado a assegurar o serviço religioso na igreja coberta de palha. Zumbo, a cem léguas de Tete, ponto extremo da penetração lusa na região, contava igualmente poucos moradores que possuíam, no entanto, abundantes escravaturas, um presídio e cerca de dez baneeas canarins, socialmente desclassificados, e um dominicano vigário paroquial⁸. Aflúia ali ouro das minas de Abutua, distante cento e vinte léguas das terras do régulo Chamgamira, e marfim de Orange, engodo de aventureiros e mercadores. Mais para baixo, no litoral, fica a vila de Inhambane que tinha poucos brancos, alguns pardos, canarins e escravos indígenas, ao todo cerca de meia centena de casais pobres e com um teor de vida cafrealizado, um presídio com 51 praças e graduados, capitão-mor e escassíssimo pessoal administrativo, a que se juntava o cura da paróquia⁹. No extremo sul, abria-se a baía de Lourenço Marques onde existia uma fortaleza com um governador, comandante da guarnição composta de 41 soldados de infantaria e 11 de artilharia, o feitor e o escrivão da capitania, um cirurgião e um vigário paroquial, havendo a acrescentar os setenta militares do presídio, aliás pequeno e constantemente dizimado por doenças que o reduziriam em alguns meses a 25 efectivos. Deve, ainda, ter-se em conta os moradores e famílias, comerciantes agentes de ingleses de Bombaim, mouros casados vindos de Surate, que converteram grande parte dos negros da povoação ao maometismo, inculcando-lhes hostilidade aos portugueses¹⁰.

Atente-se que a escassa colonização reinol disseminava-se pelos litorais e só muito mediocrementemente avançava para o interior onde os sertões predominavam. A população indígena, governada por sobas ou régulos, encontrava-se dispersa em aglomerados pelas enormes áreas das capitánias em que o território estava dividido, com inúmeros prazos de enquadramentos estruturais feudalizantes,

⁷ *Ibidem*, p. 121-122.

⁸ *Ibidem*, p. 115-116.

⁹ *Ibidem*, p. 80-81.

¹⁰ *Ibidem*, p. 75-79.

objecto de doações enfiteúticas da coroa ao longo dos séculos¹¹. A soldadesca dos presídios, destinada a assinalar e defender a soberania portuguesa, era recrutada a partir de cafres e mouros da região, bons para o combate no sertão, mas na maioria irresponsáveis e desertores. Havia, de mistura por vezes, presos condenados a degredo. Vindos da metrópole e metidos nas fortalezas como soldados, continuavam requeimados de vícios, incorrigíveis, ladrões e assassinos. E, como não existia castigo que os sustivesse, o citado relatório de Jerónimo de Andrade aponta-os como «maus para si e para o estado», gravosos para a fazenda régia. Com «a sua constituição estragada» pelas cadeias do reino, agravada pelo clima hostil, e «a conducta, os castigos, e o mau passadio» logo «adoescem, e vão ao Hospital aonde tem contra si as mesmas medicinas, e o mau trato», ali morrendo em breves dias¹². Os casais de degredados, como os catorze chegados à colónia em 1782, não lhe mereciam melhor juízo, dado serem «mais prejudiciais que prestativos»¹³. A esta mescla de gente, juntavam-se os comerciantes baneanes que não gozavam de boa fama, mercê do volume de fazendas que vendiam fiadas pelo dobro do justo valor, tornando as dívidas insolúveis. Oriundos de Cambaia, Guzarate, Diu e Damão, gentios que pensavam ser mais nobres que os outros, incluíam-se nesta etnia punhados de «cazaes mollíssimos, e negligentes naturaes de Goa, vulgarmente chamados Vigarins ou Canarins», de tez parda e assaz escura que com os naturais do país só trabalhavam quando a fome e a necessidade os apertavam¹⁴. Além disso, entregavam-se ao vinho ou à aguardente de cajú, sendo «muito preguiçosos, pusilaminos, intrigantes e rabulastas»¹⁵. E, se a percentagem de brancos era por todo o lado escassíssima e de

¹¹ Acerca da criação, natureza e organização destes prazos, leia-se o que escreveu Sebastião Botelho: «Todo este território começando a contar de Quilimane está dividido nestes prazos, ou sesmarias de mui dilatada estenção: delles há, como he o de Luabo, que he maior que o reino de Portugal, os outros são menos dilatados; mas assim mesmo não se andão alguns em oito dias, e raro he o que se vence em menos de dois. Cada hum destes prazos he considerado como hum districto sobre si, povoado de aldêas, e colonos adscriptieiros, que vivem debaixo da obediência de um maioral chamado =Fumo= que he como juiz arbitro em suas diffrenças; elle as compõe, elle as castiga, e os governa com sugeição ao Capitão mor dos rios, e recurso para as justiças, e governo de Scena e appelação para o ouvidor de Moçambique, ou para o Capitão General conforme a qualidade do caso. Todo o território dos prazos tem vindo a Coroa por concessões e conquista, e pouco terreno ahí ha que seja propriedade aludial, e lhe não pertença. Forão estas terras encabeçadas com o propósito de aumentar as famílias livres ajudando-as com património e domicilio». Cf. Sebastião Xavier BOTELHO, *op.cit.*, p.264-265. Jesuítas e dominicanos possuíam e administravam também alguns destes prazos doados pela coroa, como menciona D. António Barroso em seu *Relatório* de 1894 sobre a Prelazia de Moçambique: «Além do prazo Tipucé, a entrada da Lupata, vindo de Tete, possuíam mais estes religiosos [dominicanos] as terras de Maparo e Fumbé, na margem esquerda do Aruenha, que cultivavam e onde ensinavam a doutrina cristã aos colonos, crianças e adultos. Seguindo ainda o rio [Zambeze], a sete léguas a montante de Sena, possuíam os jesuítas uma missão na Chemba, prazo doado a esta ordem pela coroa, para de ali tirarem os padres os meios de subsistência». Cf. António BRÁSIO, *D. António Barroso. Missionário, Cientista, Missiólogo*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1961, p. 185-191.

¹² *Ibidem*, p. 179.

¹³ *Ibidem*, p. 179.

¹⁴ *Ibidem*, p. 89.

¹⁵ *Ibidem*, p. 232.

duvidosa qualidade, a escravatura constituía a chaga social da colónia. Lucrativa se revelava esta desgraçada mercadoria, a que o relatório de Nogueira de Andrade de 1790 indica dever-se a subida das rendas cobradas na alfândega, em virtude da quantidade de *fato* (tecidos) importado para a compra de escravos procurados e vendidos nos sertões. Na verdade, se antes os cafres ofereciam negros nos mercados dos portos, como em Inhambane, por cerca de quinze panos conjuntamente com o marfim a trinta, na altura, dada a liberalização do comércio, aquele cotava-se por «cincoenta, sessenta e mais, e este por sessenta»¹⁶. O negócio era rendoso, pois o armador de um bergatim ou corvelã de baneanes, e contavam-se vários envolvidos no tráfico, para além de cem bares de marfim, extraía «mais de cento e cinquenta escravos, os melhores de toda a Costa» moçambicana¹⁷.

Se do quadro social se passar ao religioso, a situação não era sensivelmente mais lisonjeira, apesar do promissor trabalho pioneiro e das dedicações de apóstólicas evangelizadores sempre existentes. As cristandades de Moçambique que do litoral ao interior acompanham a expansão geográfica dos colonizadores e assinalam a soberania portuguesa, embora estivessem sobre a directa jurisdição de um Administrador eclesiástico desde o século XVIII, encontravam-se dependentes do Arcebispo de Goa em todos os actos sacramentais de natureza episcopal e das vagas de sacerdotes, regulares e seculares, vindas da Índia para paróquiar as igrejas dispersas de norte a sul do vastíssimo território. Sujeito ao regime do Padroado, parece não existir, ao menos desde aquela data, uma actividade propriamente missionária da responsabilidade directa de ordens religiosas radicadas na metrópole ou dos conventos de Goa cujos membros se lançassem, como nos tempos do jesuíta Gonçalo da Silveira e do dominicano Fr. João dos Santos, na evangelização dos sertões. A supressão da Companhia de Jesus em 1759, vítima da hostilidade sectária do Marquês de Pombal, mais agravou a pobreza moral e espiritual dos núcleos povoados¹⁸. Segundo o relatório de 1752, firmado pelo dominicano João da Nossa Senhora, acerca do vastíssimo território da colónia, havia sete sacerdotes da ordem de S. Domingos, dois jesuítas e qua-

¹⁶ *Ibidem*, p. 82.

¹⁷ *Ibidem*, p. 81.

¹⁸ *Ibidem*, p. 82. Em seu minucioso e documentado *Relatório* de 1894, o bispo titular de Himéria e prelado de Moçambique, D. António Barroso, refere: «Em 1759, em virtude de expulsão de todos os membros da Companhia de Jesus de Portugal e suas colónias foram presos todos os jesuítas da Zambézia e de Moçambique e tratados com o rigor que não abona muito o espírito de gratidão, a que tinham jus pelos seus excelentes trabalhos no Zambeze. [...] Por falta de livros não pude encontrar a que cifra ascendia o número de jesuítas na época da expulsão, mas não será demasiado calcular em mais de 30 presbíteros, fora os irmãos leigos, se considerarmos as paróquias e missões que estavam a seu cargo. São bem dignos de menção, entre dezenas, os nomes dos padres Gonçalo da Silveira, António Carneiro, Luís Mariano, Pinheiro de Faria, Pedro da Trindade e muitos outros que omitimos». Cf. António BRÁSIO, *op.cit.*, p. 192. Ver mais desenvolvida referência informativa sobre o assunto em António GARCIA, *História de Moçambique Cristão*, Braga, Livraria Cruz, 2.^a ed. 1972, p. 340-351.

tro seculares. Junte-se-lhe à penúria do clero os não raros atritos entre autoridades civis e eclesiásticas, a falta de qualidade e o desamparo humano a que estavam votados os curas de almas, na esmagadora maioria entregues a si próprios no meio das populações de costumes cafrealizados¹⁹.

O panorama desolador corroborado por Jerónimo de Andrade que continuamos seguindo, mesmo se descontada para a época, qualquer pincelada de exagero e até injustiça, é de suficiente eloquência. A informação pertence ao governador pombalino Baltazar Manuel Pereira do Lago que a redigiu em 1770²⁰ e a quem se atribui a viragem sentida na administração de Moçambique, a que se dedicou com honestidade e competência²¹. Para si, os frades dominicanos que asseguravam o serviço religioso, mandados de Goa pelo superior local da ordem, nem se deviam considerar missionários, nem admitiam jurisdição alguma que os pudesse punir. Não hesita em tê-los por perturbadores e impostores, sendo que apenas com saberem «dizer Missa, e logo tem letras para tudo»²². Por sua vez, os próprios moradores, cristãos de nome que não de prática, nenhum cuidado tinham com a instrução religiosa dos servos indígenas de suas casas. Haja em vista que, nos rios de Sena, proprietários, senhores de para cima de três a quatro centenas de cafres, não podiam afirmar que tinham um sequer a «saber a Ley de Deos, os Mistérios da Fé, nem consequentemente receber a agoa do Baptismo», antes todos viviam em seu gentilismo, «sem que a estes homens os movão os dogmas Cattolicos que dizem profissão»²³. Atente-se na confrangedora conduta dos frades naquelas «terras situadas em hum clima aonde se faz natural a frouxidão de espírito, produzindo a criação, e o Costume, somente forças para se não temer a Deos». A opinião de Pereira do Lago acerca dos clérigos que de Goa ali vinham parar era sobremaneira negativa: viciosos, insípidos, frouxos, sem decência, sem préstimo, sem estudos», nada preparados «para puder pregar virtudes». No entanto, reconhecia de «extrema necessidade consenti-los», embora desligados da jurisdição eclesiástica de Goa²⁴. Chamavam-lhes os indígenas «Mays», entendendo o governador que mesmo «ainda quando soltos, e sem remedio relaxados, ambiciozos, sempre fazem o primeiro respeito d'esta conquista, o primeiro objecto, e a primeira tal ou qual devoção».

¹⁹ Havia casas de religiosos com igrejas, mas sem sacerdotes. A distância a que ficavam um dos outros era mais de sessenta léguas e chegava a ultrapassar as cem. Por isso, passavam muitos anos sem se confessarem. Cf. António Banha de ANDRADE, *Relações de Moçambique Setecentista*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1955, p. 77.

²⁰ Cf. Jerónimo José Nogueira de ANDRADE, *loc.cit.*, p. 128-130.

²¹ Cf. Alcântara GUERREIRO, *Quadros da História de Moçambique*, vol. II, Lourenço Marques, Repartição Técnica de Estatística – Imprensa Nacional de Moçambique, 1954, p. 333.

²² Cf. Jerónimo J. N. de ANDRADE, *loc.cit.* p. 128.

²³ *Ibidem*, p. 128-129.

²⁴ *Ibidem*, p. 129.

E rematava o seu ajuizamento: «para os Officios pastoraes ainda podem arremediar, mas para Missioens, e autoridades pessoaes não prestão para nada»²⁵. Passada uma vintena de anos não se havia registado mudança neste particular. Referindo-se à Ilha de Moçambique, sede do governo, Jerónimo de Andrade testemunhava em seu relatório: «Não sei se a Religião Christã é ali dominante, sei somente que ha poucos catholicos, muitos Gentios, Baneanes, Sectários de Bramma, Infinitos Mouros, muitos mais Semi-Mouros, e outros sem Religião alguma»²⁶. Se era, no entanto, verdade que o relator de efemérides coloniais coevas, Inácio Caetano Xavier, observava, cerca de 1758, não haver nos moradores das terras dos rios de Sena e Cuama nem «pouco nem muito temor a Deus e obediência às justiças de sua magestade», o poderoso régulo Chingamira, rei para os seus e autoridade negra respeitada, pedia à corte de Portugal missionários, a fim de cuidarem dos cristãos que viviam nos territórios de seu domínio²⁷.

A pretensão reiterada com insistência pelos governos da colónia fora por fim atendida, mas em maré de acentuada decadência para as duas possessões lusas do Índico: o decreto régio de 19 de Abril de 1752 que separava Moçambique da jurisdição goesa. No eclesiástico, contudo, mantinha-se a situação vigente desde o início da era seiscentista. A circunscrição administrativa criada pela bula papal de Paulo V, *In superiminenti militantis*, datada de 1612, na vigência da união das duas coroas ibéricas, desmembrava da arquidiocese de Goa a área territorial compreendida entre o Cabo de Guardafui e o da Boa Esperança, tão extensa e cheia de solos incultos e «cafrarias de vida brutal», como superfície para muitos bispados²⁸. As competências jurisdicionais, que antes pertenciam ao arcebispo de Goa e agora passavam para o administrador eclesiástico de Moçambique não compreendiam as de foro episcopal. Em tudo mais não necessitava do consentimento daquele prelado. Tinha o direito de usar vestes prelatícias, nomear e destituir párocos, fazer a visita pastoral das igrejas, informar Lisboa do estado das missões, apontando deficiências e soluções²⁹. Desde os cinco anos últimos do reinado de D. João V aos dez primeiros de D. José, teve a prelazia de Moçambique, um zeloso administrador no dominicano Fr. João de Nossa Senhora (1745-1761) que dá conta à Metrópole dos aspectos que urgiam

²⁵ *Ibidem*, p. 130.

²⁶ *Ibidem*, p. 131.

²⁷ Cf. A. da Silva REGO, *op.cit.*, p. 195.

²⁸ Cf. Carta do Bispo de Pentacómia de 23.07.1800, enviada a D. Rodrigo de Souza Coutinho, do Conselho Ultramarino, Arquivo Nacional Ultramarino (ANU), Caixa 85, doc. n.º 42. A diocese de Goa, criada em 1563, pertencia toda a África Oriental sob o domínio português, constituindo a medida pontifícia de 1612, sob o monarca reinante Filipe III de Espanha, no que respeita a Moçambique, o seu primeiro desmembramento administrativo-eclesiástico. O segundo, no espiritual, teria lugar em 1783 com a nomeação de um bispo residente para a prelazia. Cf. António GARCIA, *op. cit.*, p. 367-369.

²⁹ Cf. A.A. de ANDRADE, *op. cit.*, p. 72.

pronta resposta. O mau exemplo dos colonos era particularmente visado em suas cartas para a corte: «Os Portugueses, Senhor, vivem pella mayor parte nestas terras em necessidade espiritual, pouco menos que extrema, com grande falta de doutrina, e de sacramentos, havendo muitos delles que não ouvem missa nem pregação em todo o anno: huns, pella falta de não terem, e outros pela não quererem ouvir. [...] Não satisfazem aos preceitos da confissão annual e da comunhão Pascal, nem sabem os dias santos de preceito e os de jejum, para os guardarem e nem guardão em cousa alguma ainda que o saibão; comem carne publicamente e com escândalo em dias prohibidos, e nos de jejum, e ainda pella quaresma»³⁰. Estendia-se a mesma lamentável situação aos escravos indígenas que os colonos tinham em suas moradias e chácaras, bem como nos prazos dos religiosos que eram, na circunstância, dominicanos: «Muitos cafres, e são a mayor parte delles, que vivem em casas dos portugueses, e ainda dos mesmos Eclesiásticos Regulares, pella sua miséria e pella sua natural rudeza, vivem e morrem pagãos, sem os senhores, nem os Párcos lhes procurarem Baptismo, nem faserem disso escrúpulo: e os que teem nome e o Baptismo de Christãos, muitos receberão sem saberem o que recebiam, e vivem tão gentios, como dantes erão, sendo muito raros, ainda dos mais ladinos, os que se confessão pella Quaresma; e ha christãos de secenta annos da sua idade que nunca forão a igreja e nem se confessaram na vida nem na hora da morte»³¹. Sorte idêntica era a dos escravos dos mouros árabes e dos baneanes hindus que estes obrigavam a seguirem a crença mulçumana, abusavam das escravas cristãs, não permitindo que procurassem o baptismo para os filhos, apesar da legislação proibi-los de possuir escravatura cristã³². Grande parte das igrejas, construídas de madeira e adobe e cobertas de palha, estavam arruinadas. De resto, os párcos e sacerdotes, apesar de escassíssimos, eram em sua maioria «homens de poucas letras e menos zellozos da salvação das almas». Indisciplinados por seguros de não serem substituídos, não recorriam ao prelado a pedir licença, quando necessária, para celebrarem casamentos, fazendo-os dentro dos tempos litúrgicos prohibidos e sem as solenidades rituais preceituadas pela legislação tridentina e diocesana³³. Relaxados, se mostravam em suas obrigações inerentes à condição sacerdotal, contudo mais por culpa de quem os havia ordenado, aliás também sob pressão das circunstâncias que não deixava ao bispo grande margem de recrutamento: «Pella penúria que delles aqui [em Moçambique] sempre experimentaram os Prelados, se viram precisados a aprovarem todos quantos se lhe offereciam, que sempre foram menos que as igrejas, ficando ainda algũas dellas vagas por não

³⁰ *Ibidem*, p. 75.

³¹ *Ibidem*, p. 78.

³² *Ibidem*, p. 79.

³³ *Ibidem*, p. 79-80.

haver outros». Acrescia também o facto de não falarem a língua da terra, de forma que «só os que a sabem lhes podem administrar os sacramentos como convem, principalmente o do Baptismo e o da Confissão, que são os mais necessários». Chegava a não se contar acima de cinco, quatro dominicanos e um secular, no total de treze, os que a sabiam, pois os restantes completamente a ignoravam³⁴. Verdade seja que a coroa não provia à sua cônica sustentação e não poucos paroquianos se escusavam de pagar os dízimos, alegando serem suas «terras cultivadas pellos seus cafres gentios, os quaes não estão obrigados aos preceitos da Igreja», razão por que mesmo para os sacerdotes da Índia as paróquias moçambicanas não eram atraentes³⁵.

A presença de um bispo residente continuava, por tudo isto, a mostrar-se pastoralmente indispensável. O pedido remontava de há muito, vindo dos próprios naturais. Fora, de facto, por pressão dos habitantes da colónia, desejosos de ver a prelazia elevada a bispado, que o imperador do reino de Monomotapa, convertido à fé católica, solicitou a D. Pedro II em 1682 a criação de uma sede episcopal. O monarca pediu, então, o parecer do vice-rei da Índia que, na resposta dada a 25 de Janeiro de 1684, conforme escreve Joaquim de Nazaré, se mostrou favorável, apenas advertindo que não via donde saísse «a sua ordinária», naturalmente pela extrema pobreza do erário público da província³⁶. O estatuto eclesiástico de Moçambique não sofreu, porém, alteração, continuando a ter à frente administradores nomeados pelo arcebispo de Goa, escolhidos entre o clero secular e regular, mais com predomínio deste, sobretudo de frades dominicanos. Por morte de Fr. Vitoriano de São José Machado que ocupou o cargo apenas durante um ano, havendo ainda presidido à junta governativa, em que por direito tinha assento, o carmelita descalço e bracarense D. Fr. Manuel de Santa Catarina, titular da diocese de Cochim e, ao tempo, governador do arcebispado de Goa, indigitou interinamente Fr. Amaro José de Santo Thomaz para suceder ao extinto, que a 19 de Abril de 1780 falecera³⁷.

Actividade pastoral do primeiro bispo residente

Nascera este religioso em Braga, a 15 de Janeiro de 1745, embarcando para a Índia com vinte e três anos, ao que parece já sacerdote.³⁸ Ensinava filosofia e

³⁴ *Ibidem*, p. 80.

³⁵ *Ibidem*, p. 80-82.

³⁶ Cf. Casimiro Christovão NAZARETH, «Prelasia de Moçambique», in *Portugal em África*, Ano 7º, nº 75 (Março de 1900), p. 120.

³⁷ Cf. Francisco Ferreira da SILVA, *A Obra Missionária na Província de Moçambique*, Porto 1911, p. 18. Ver João Francisco MARQUES, «O Carmelita D. Frei Manuel de Santa Catarina – um prelado bracarense na arquidiocese de Goa, nos finais do antigo regime (1779 -1812)», in *Theologica*, 2ª série, 33, 2 (Braga, 1998), p. 501-513.

³⁸ Cf. Bulla *Apostolatus Officium*, de 18 de Julho de 1783, ANTT, Maço 57 de Bulas, nº 8; Carta de

teologia no colégio dominicano de S. Tomás de Aquino, em Goa, aquando da sua nomeação³⁹. Gozando de boa reputação, era possuidor das qualidades requeridas para o múnus que se lhe confiava: ciência e zelo apostólico⁴⁰. Por outro lado, nenhuma surpresa pela preferência haver recaído num dominicano, pois no decurso de quase dois séculos a administração apostólica da prelasia de Moçambique coubera quase exclusivamente a membros desta ordem⁴¹.

Consigo logo o religioso trouxe dois confrades e quatro ou cinco padres seculares goeses⁴². Do que lhe fora permitido observar de imediato, deu conta num sucinto relatório, datado de 25 de Setembro de 1781, para Martinho de Mello e Castro, secretário do Conselho Ultramarino, pedindo providências, nomeadamente, para: a falta de clero em várias paróquias e de pagamento de sua cõngrua sustentação; a ruína de certos templos de sorte a causar escândalo aos gentios; as minguidas receitas das fábricas das igrejas que mal cobriam os gastos quotidianos do culto, as despesas com o sacristão e as reparações urgentes de escasso valor; a escusa dos governadores-gerais em darem solução a tais carências por se sentirem desprovidos de expressa autorização régia sobre a matéria; a confessa incapacidade do povo, uns por falta de devoção, outros com desculpa de que já socorrem semelhantes indigências, adiantando que alguns custeam bastante as confrarias das terras que habitam, especialmente as da Ilha de Moçambique, «aonde os Moradores não chegam para poderem cumprir com as obrigações de todas as que há, quando he necessário ajuntarem-se». Detém-se, de seguida, a concretizar: o estado da igreja de Nossa Senhora do Rosário de Amiza que consta da carta que o vigário dirigiu a seu antecessor, Fr. Vitoriano, e junto remete; a de Inhambane, cujo pároco lhe comunicou ter «a Capella Mor sustentada por pentaletes para que a madeira do tecto não venha abaixo», e estar a construção da nova igreja parada por falta de recursos, pelo que receava não haver onde celebrar o Sacrifício da Missa e do sacrário não se apresentar com a necessária decência. E nada, a propósito, pode dizer acerca das igrejas de Sofala, Luabo, Manica e Zumbo por não possuir informações. É certo que para remedeio podiam servir os «paramentos e trastes das Capellas, que forão Igrejas das Casas dos Jesuítas», embora os da Capela de S. Paulo, contígua ao palácio dos governadores, estivessem «quasi todos dannificados e perdidos por falta de cuidado, e de servirem contrastes de prata indignos, e já athé roubados pedaços,

D. Fr. Amaro José, de 02.11.178, para a Rainha D. Maria I, ANU, Caixa 81, Doc. nº 88; Nasceu este bispo em Braga, no ano de 1745 e não em 1747, como indicam Francisco Ferreira da SILVA, *op.cit.*, p. 19 e Joaquim José LAPA, *Páginas de Pedra. Folhas Dispersas*, Moçambique, Imprensa Nacional, 1893, cap. XVI. O autor desta obra era, quando publicada, oficial do exército graduado no posto de tenente-coronel.

³⁹ Cf. Bula *Apostolatus Officium*.

⁴⁰ Cf. Casimiro C. de NAZARETH, *Portugal em África*, nº 78 (Junho de 1900), p. 288.

⁴¹ Ver António GARCIA, *op. cit.*, p. 324-338 e 351-355.

⁴² Casimiro C. de NAZARETH, *loc. cit.*, em 39, p. 288.

especialmente dos ramalhetes». Acrescenta que o sino grande da dita capela de S. Paulo nem sequer toca às Ave-Marias, parecendo-lhe melhor passá-lo para a Matriz; e, pelo que vê relativamente a este templo, conjectura dar-se o mesmo com o de Sena «para onde já os seus respectivos moradores pediram» que «se transferisse a Sé da dita Villa; pois que esta se acha arruinada, e aquella ser melhor Igreja. O que se não conseguiu por causa de uma Casa da Misericórdia, que nella se estabeleceu, a qual», ouvia ele «dizer, que não tem fundamento algum, e consequentemente sem utilidade». Insiste na necessidade de uma deliberação régia respeitante ao envio de párocos para algumas igrejas, incluíse a de Quelimane, que o povo vem justamente suplicando, com o correspondente estabelecimento de «catorze Corjas de fatto» para a respectiva sustentação e também dos residentes «em outras partes»⁴³. Ao lado da Ilha de Moçambique, onde residiam a autoridade maior civil e eclesiástica, a capitania mais importante e rica era a dos Rios de Sena, no continente e no mesmo paralelo geográfico, com vias de comunicação estratégicas para o Zumbo, falhando apenas na notória penúria de povoadores que dinamizassem as terras da região. Daí a insistência de governadores gerais avisados, como o do tempo pombalino, Baltazar Manuel Pereira do Lago (1765-1775), que, para desenvolver-lhe as potencialidades económicas, defendia a criação de uma Companhia Comercial possuidora de substanciosos capitais⁴⁴. Sem esse suporte, capaz de atrair levas de colonizadores, a política sanitária, administrativa e educativa não disporia de base mínima para um incremento sustentado. O mencionado relatório de Jerónimo José Nogueira de Andrade, datado de 1790, adianta indicadores demográficos, económicos e sociais que não deviam afastar-se significativamente dos existentes no momento da chegada de Fr. Amaro de Santo Thomaz à colónia. A informação do governador da capitania de Sena, António Norberto de Villas-Boas Truão, escrita em 1806, traça, por sua vez, um quadro sociológico marcado pela decadência, que pode considerar-se quase sem alteração, se cotejado com o das duas anteriores décadas, sendo a população de naturais e descendentes de «portugueses europeus, de filhos de pais chamados vulgarmente creoulos, de asiáticos naturais de Goa, das escravaturas de todas estas famílias, e de cafres negros forros, que são os colonos que trabalham as terras por pensões estabelecidas de tempos antiquíssimos»⁴⁵.

Sem solução à vista, continuava, pois, o aumento e a qualidade do clero necessário à melhoria da actividade pastoral. Correspondendo ao esforço feito pela governação pombalina para suprir a clareira aberta com a expulsão dos

⁴³ Carta de Fr. Amaro José para Martinho de Mello e Castro, datada de 25 de Setembro de 1781, ANU, Caixa 37, doc. nº 26. Corja é o número de vinte peças de tecido do mesmo pano confeccionadas ou não.

⁴⁴ Cf. A. da Silva REGO, *op. cit.*, p. 207.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 324.

jesuítas, teria embarcado na Índia, por Março de 1760, um grupo de religiosos agostinhos, franciscanos e capuchos que não se teriam mantido dada a carência de apoio do governo, a fim de se poderem materialmente sustentar⁴⁶. Aliás esta crónica falta de recursos levava os eclesiásticos a meterem-se em negócios proibidos pelas leis canónicas e a serem objecto de severas críticas dos fiéis e de queixas das autoridades civis⁴⁷. O projecto da criação de um seminário para vocações indígenas acalentado pela metrópole fazia parte das instruções dadas em 1761 ao governador Calisto Rangel Pereira de Sá, indicando-se o Colégio de S. Francisco Xavier da Ilha de Moçambique, que fora pertença da Companhia de Jesus, para essa «obra tão pia e tanto do agrado de Deus»⁴⁸. No mesmo sentido, o monarca ordenara que se fizesse uma devassa à vida moral dos naturais da colónia, brancos, mestiços e negros forros, para se conseguir o recrutamento local de vocações sacerdotais, processo este a que se vinha recorrendo nos «reynos de Angola e ilhas de S. Tomé e do Príncipe onde os Parochos, Cónegos e Dignidades são mais ordinariamente clérigos pretos naturais do Pays»⁴⁹. No tempo do governo eclesiástico de Fr. Bernardo de Anunciação houve uma tentativa do Senado da Câmara de Moçambique, em carta de 17 de Agosto de 1772 dirigida ao Marquês de Pombal, para se abrir um seminário na Ilha, mas sem resultado⁵⁰.

Decorridos dois anos de presença em terras moçambicanas, de tudo isto estava o Administrador Apostólico bem consciente, quando a rainha D. Maria I, no uso das prerrogativas do direito do Padroado, apresentou à Santa Sé, em 25 de Agosto de 1782, para bispo desta prelazia *nullius* a Fr. Amaro José de Santo Thomaz, então de trinta e sete anos, que Pio VI confirmou pela bula *Apostolatus officium meritis*, de 19 de Julho de 1783, com o título de Pentacómia in *partibus*

⁴⁶ Cf. Alcântara GUERREIRO, *op. cit.*, p. 331.

⁴⁷ *Ibidem*. Compreensivo e adiantando algumas razões que ajudam a entender semelhante estado de coisas, sem dúvida lamentável, escreve o carmelita D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, bispo da prelazia em 1825, no ofício enviado para a metrópole, ao falar das grandes despesas a que eram obrigados os párocos uma vez nomeados: «primeiro que cheguem ao lugar do seu destino, especialmente os que vão para os sertões, e quando lá chegam já vão empenhados em muitos centos de cruzados, e não achando na casa que vão habitar (se acaso a tem), nem um unico movel da primeira necessidade, necessario é comprar tudo... E que segue d'aqui, senhor? é que os parochos em lugar de cuidar dos deveres pastoraes, empregam [...] os seus cuidados em negociar [...], e ver como hão de pagar as suas dividas, e garantir-se da fome e nudez que os ameaça». Cf. Casimiro de NAZARETH, *loc. cit.* em 36, p. 125-126.

⁴⁸ *Ibidem*.

⁴⁹ *Ibidem*, p. 331-332.

⁵⁰ *Ibidem*, p. 344. O governador Pereira do Lago no relatório de 1770 sugerira a Lisboa que fossem recrutados entre «aquelles pobres Órfãos, a que chamão Meninos Órfãos, e outros excellentes gramáticos da mesma pobreza, pelos Seminários, e Escolas públicas, os quaes supridos com as Ordens necessárias, estimarião muito ser mandados residir nas Igrejas d'esta Affrica, aonde pudessem aproveitar no Serviço de Deos, ainda quando se não fizessem Santos, bastava respirarem outro character, e outra criação no ensino da Santa Doutrina de que fazem estes Eclesiásticos [o clero missionário da provincia] como do mesmo Diabo». Cf. Jerónimo de ANDRADE, *loc. cit.*, p. 129.

infidelium, o que lhe permitia exercer todos os actos sacramentais próprios da ordem episcopal no território de que já era responsável quanto ao governo eclesiástico. Continuava este, todavia, ligado canonicamente à arquidiocese de Goa como se fosse um bispado sufragâneo⁵¹.

Ciente de que seus imediatos antecessores, também dominicanos, como Fr. João de Nossa Senhora (1745-1761) e Fr. Vitoriano de S. José (1779-1780), não tinham, apesar das diligências feitas, conseguido edificar residência própria, oficia a 13 de Novembro de 1783 ao Conselho Ultramarino, a fim de interceder junto da Rainha no sentido de lhe serem cedidas as antigas casas da Câmara, erguidas junto à Sé, pois estavam prestes a terminar umas novas para onde tenciona mudar⁵². Outra preocupação que o dominava e comunicou em carta datada também naquele preciso dia respeitava à instituição de uma colegiada. Expõe assim as razões pastorais que a justificavam, sugerindo o modo de lhe acorrer ao sustento: «sendo esta conquista tão extensa, não tem algũa parte a onde se dê quotidianamente Culto a Deos ao mesmo tempo que em Dio, e Damão sendo hũas pequenas Praças e mais perto de Goa tem Collegiada de quatro Beneficiados, e o seu Prior. Se aqui houvesse o mesmo, não somente servião para esta tão boa acção, mas também para remediar estas Paroquias, que continuamente se achão destituídas de Ministros que as possuem encher como devem; pois falecendo algum dos Parrocos, ou sendo necessário tirar-se daquelle emprego por algum motivo, não pode o Prelado acodir bem a esta necessidade; ou por falta de sujeitos em número, ou porque sendo das mesmas qualidades se vê obrigado a curar hum veneno com outro veneno». Trata de seguida da situação delicada do clero com cura de almas nestas regiões em que a sua escassez, a impreparação do indígena e a falta de uma cõgrua sustentação se apresentavam como assuntos graves, continuando: «Não se podem conservar sacerdotes vagos, já que nestas terras não pode passar Eclesiástico algum sem benefício, pellas exorbitantes despesas que se fazem; e da terra não há sojeitos que entrẽ no Ministério da Igreja, tanto por falta d'educação como d'instrucção. Parece, que havendo nesta Capital [a Ilha de Moçambique] hũa Collegiada de seis, ou quatro Clérigos Beneficiados, não somente resarião no Coro, mas podião acodir a qualquer necessidade, sahindo das Parrochias. [...] A despesa poderia sahir de algũa das terras que forão dos Jesuítas; ou de outras que S. Magestade faz mercê a outras pessoas, applicando a para esta obra pia»⁵³.

Os efectivos eclesiásticos da prelazia apresentavam-se, de facto, por demais escassos. Segundo informação do próprio D. Fr. Amaro eram, cerca dessa

⁵¹ Cf. Texto da Bula de nomeação citada em 38.

⁵² Carta de 13.11.1783, ANU, Caixa 44, doc. nº 41.

⁵³ *Ibidem*.

altura, os seguintes: na capitania da Baía de Lourenço Marques havia um capelão; na vila de Inhambane, uma paróquia com um vigário; na de Sofala, um pároco com coadjutor, ambos dominicanos goeses; na de Quelimane, um pároco; na de Sena, na igreja paroquial que mantinha por tradição o título de Sé, dois dominicanos a residir no convento de sua ordem; na de Manica, um vigário que oficiava num templo coberto de palha; na de Tete, dois dominicanos; na de Zumbo, um religioso dominicano por vigário; nas ilhas de Cabo Delgado e para todo o arquipélago, um dominicano e um padre secular; na Ilha de Moçambique, residia o prelado com seu vigário-geral e nas duas freguesias, a da Sé e a de S. Sebastião, dois párocos, vivendo os dominicanos em sua casa conventual e os religiosos de S. João de Deus junto do hospital onde trabalhavam quatro a cinco irmãos enfermeiros e um sacerdote capelão; nas igrejas da terra firme, a de Conceição de Mossuril e a da Senhora dos Remédios de Cabeceira Grande, dois vigários paroquiais⁵⁴. No total, uns vinte e quatro sacerdotes, em seu maior número vindos de Goa, sem grande cultura e ainda menos zelo apostólico e honestidade de vida⁵⁵.

Iam volvidos três anos e o bispo aumentara a sua experiência e conhecimento das realidades moçambicanas, sancionando as decisões político-militares tomadas como membro do triunvirato formado a 25 de Novembro de 1783 para assumir o governo provisório da colónia. Assim, vêmo-lo firmar uma acta de 24 de Julho de 1784, conjuntamente com o ouvidor-geral, Desembargador António José Alvares Durão e o Tenente-Coronel Vicente Caetano da Maya e Vasconcelos, enviada ao Conselho Ultramarino, a expor os graves problemas com que, na altura, Moçambique se debatia⁵⁶. Dois se arrastavam a pedir solução: a criação de uma Companhia Comercial e o termo das insubmissões dos potentados cafres da região. A primeira continuava a julgar-se útil e necessária; o segundo encontrara, em parte, resposta. Na verdade, o poderoso régulo Morimuno e seus aliados tinham pedido a paz que fora concedida a 24 de Julho de 1784, mediante a assinatura em Mossuril da aceitação de vassalagem à coroa portuguesa, compreendendo o domínio e a jurisdição das terras que lhes pertenciam, com a contrapartida de receberem protecção armada face a seus inimigos⁵⁷. As hostilidades, conhecidas por guerras de Macuana, porém, mantinham-se contra outros potentados cafres, pouco sinceros no pedido de paz e habitando áreas mais distantes. Entendia o governo provisório da colónia que importava «abater as Zagaías» pela força, apesar da morte do general comandante, vítima de “más informações e enganos”, de algumas baixas sofridas e do

⁵⁴ Cf. Alcântara GUERREIRO, *op. cit.*, p. 369-370.

⁵⁵ *Ibidem*, p. 370.

⁵⁶ Cf. Cópia da acta elaborada pelo secretário Manuel Galvão da Silva, ANU, Caixa 55, doc. nº 2.

⁵⁷ Cf. Carta de D. Fr. Amaro José para Martinho de Mello e Castro, ANU, Caixa 55, doc. nº 2.

elevado custo por que a companhia militar ficava ao erário público⁵⁸.

Aproveitando a acalmia que a companha vitoriosa do capitão-mor Cardenas e Mira criara, Fr. Amaro de Santo Thomaz dirigiu-se a Goa onde, a 25 de Outubro de 1785, foi sagrado pelo arcebispo D. Fr. Manuel de Santa Catarina, sendo o primeiro prelado residente de Moçambique e dos rios de Sena e Cuama a usar o título de bispo⁵⁹. Regressou em Fevereiro de 1786, na vigência ainda do dito triunvirato que só terminaria funções a 11 de Novembro desse ano⁶⁰. Entretanto com os magríssimos recursos de que dispunha e os mais que insuficientes colaboradores eclesiásticos ia administrando pastoralmente o extenso território. Em carta, datada de 1785, ao vigário de Tete, Fr. José de Patrocínio Telles, comunica ter provido os Padres José Mascarenhas, Caetano, Salvador e Luís de Sousa nas paróquias de Zumbo, Manica, Luabo e Caya⁶¹.

Preocupantes, de facto, eram as condições materiais em que D. Fr. Amaro de Santo Thomaz se debatia e que o Governador-Geral António de Mello e Castro se esforçava por ajudar a resolver. Disso dá-nos conta a atestação que, a rogo do interessado, enviou para a Metrópole, a 21 de Setembro de 1787, pedindo providências. Tudo andava à roda do valor real do numerário e seu montante que constituía a cõngrua paga pela coroa ao Administrador episcopal. A soma de três mil cruzados que lhe era dada não valia o mesmo que em Portugal e a desvalorização atingia quase duzentos por cento. Por isso, o dinheiro forte na Capitania era a pataca espanhola marcada, a correr no valor de meia moeda. A cobrança das rendas pela fazenda real e os pagamentos feitos aos funcionários da coroa e à tropa não tinham, de facto, outro referente. Em suma, sublinhava o relatório: «três mil cruzados pagos na dita moeda vem a ser verdadeiramente quasi mil cruzados ou pouco mais do dinheiro forte de Portugal». É impossível que um bispo possa viver em Moçambique com tão reduzida cõngrua, ainda que a sua casa se limite a dois capelães e alguns cafres, os absolutamente indispensáveis para transportar-lhe a cadeirinha e assegurar os serviços domésticos. Qualquer nobre, se for casado, tem para sustentar a sua casa de se socorrer do comércio ou da agricultura, a fim de conseguir obter a preços módicos os mantimentos de que os familiares precisam, dada a carestia de viveres e do mais que é indispensável à vida. O governador pormenoriza ainda a falta de proventos dado o quase nenhum movimento de causas ou demandas no foro eclesiástico que possa aumentar a cõngrua de forma a proporcionar um passadio de moderada decência. Situação que reconhece não ser justa, pois o ouvidor-geral

⁵⁸ Cf. Acta citada em 56 e Alcântara GUERREIRO, *op. cit.*, p. 358-361.

⁵⁹ Cf. Francisco Ferreira da SILVA, *op. cit.*, p. 19.

⁶⁰ Cf. Alcântara GUERREIRO, *op. cit.*, p. 351-368.

⁶¹ Cf. Casimiro de NAZARETH, *loc. cit.*, p. 122.

antecessor, além dos emolumentos do serviço, tinha um ordenado de dois mil cruzados. Com o fundamento de que as verbas recebidas não eram suficientes para a estadia de um ministro régio, requerera o magistrado e foi-lhe concedido o ofício de juiz da alfândega que, desde então, passou a ficar anexo ao cargo e rende anualmente quatro a cinco mil cruzados. Para que se avaliassem melhor as dificuldades em que D. Fr. Amaro de Santo Thomaz se debatia, faz ver que, tendo ele de se deslocar a Goa para receber a sagração episcopal, pagou à sua custa a viagem de ida e volta, bem como «os preparos necessários para a execução do seu ministério». E, por não dispor de meios que cobrissem estas despesas, pediu ao governo do estado um subsídio de seis mil cruzados adiantados correspondentes à cômputo dos dois anos. Acontecia, porém, que o Bispo desde essa data nada recebe para seu sustento, estando mesmo empenhadíssimo, pois, ao verificar a insuficiência dos seis mil cruzados que consigo levava a Goa, teve de contrair aí, a fim de pagar as despesas dos ditos preparos e transporte, uma dívida de montante igual junto de alguém condoído do seu aperto⁶². A carta à Rainha, escrita pelo próprio punho do Prelado e enviada em 20 de Outubro por barco da carreira do oriente com cabotagem na cidade brasileira da Baía, é uma exposição do mesmo teor, acrescentando uma que outra minudência. Com efeito, adianta D. Fr. Amaro, aos seus antecessores que tinham a residência em Sena pagava-se-lhes a cômputo em fato, isto é em tecidos, que até valia mais, dado não haver ordem legal a autorizar a entrega em dinheiro. Só ao administrador eclesiástico que o precedeu, o governador, confiado na aprovação régia, passou a convertê-la em três mil cruzados, que apenas por necessidade se aceita. Na verdade, as coisas que vêm de fora compram-se com dinheiro forte. Aliás os direitos cobrados pela fazenda régia são-no em ouro ou patacas espanholas de quatro cruzados. Com essa moeda paga ele as mercadorias de que precisa trazidas nos navios ou as que manda vir, a que há a acrescentar mais vinte e cinco a trinta por cento com que os mercadores oneram as vendas, tendo em conta a quebra do dinheiro. A cômputo que se lhe dá pelo desempenho do ofício é portanto manifestamente insuficiente para quem precisa de ter «hum criado e quatro cativos para hũa usual carruagem da terra, sem a qual se não pode passar» até porque «os habitantes pella mayor parte só se dirigem pello sensível». Pede, por isso, à Soberana que mande estipular-se-lhe «seis mil cruzados anuaes da terra ou três mil em dinheiro forte», que até devem ser mais que os seis mil da terra⁶³. Elucidativo, por várias razões, acaba sendo este quadro das condições

⁶² Cf. Cópia da atestação de Martinho Mello e Castro enviada para Lisboa, datada de 21 de Setembro de 1787, ANU, Caixa 55, doc. nº 60.

⁶³ Cf. Carta de D. Fr. Amaro José para a Rainha D. Maria, datada de 20 de Outubro de 1787, ANU, Caixa 55, Doc. nº 60.

materiais oferecidas, no viver de cada dia, a um prelado do além-mar moçambicano na segunda metade de setecentos.

Em suas funções zeloso se mostrava D. Fr. Amaro de Santo Thomaz ao velar pelos direitos jurisdicionais da hierarquia eclesiástica, a respeitar pelos magistrados civis em terras de missão, fazendo veemente protesto, lavrado em ofício de 21 de Outubro de 1787, para o Conselho Ultramarino, «pelo facto de ter sido uma sentença sua revogada pelo arbítrio d'um simples ouvidor apaixonado, vindo a ficar a igreja de inferior condição do que qualquer dos ouvidores, de cujas sentenças se apella para a relação de Goa»; pelo que pedia igual tratamento para os veredictos dos prelados do território, enviando-se os recursos dos casos julgados ao dito tribunal ou a Lisboa à Mesa do Paço.

A instrução religiosa, por sua vez, encontrava-se entre as primeiras preocupações de D. Fr. Amaro de Santo Thomaz que para incrementá-la dirige, a 27 de Dezembro de 1787, aos párocos uma carta pastoral acompanhada de um resumo da doutrina cristã, a fim de ser adoptado nas igrejas de sua jurisdição⁶⁴. Recomenda que se ensine o catecismo nos domingos e dias santificados, bem como se vigie se o mesmo era transmitido com fidelidade nas escolas, onde se aprendem as primeiras letras⁶⁵. A natural dificuldade pelo desconhecimento do português que se encontrasse nas crianças devia suprir-se com a comunicação em linguagem cafreal, ou seja, na língua falada na região. Assim procediam os párocos zelosos, quando dominavam o idioma indígena. Diligentes em executar a recomendação do prelado entravam em contacto com os mestres-escola locais pondo-lhes nas mãos um duplicado do resumo do catecismo difundido pela vigararia-geral. Por informação deixada pelo dominicano Fr. José do Patricínio

⁶⁴ Cf. P. [Victor José] COURTOIS, *Notes Chronologiques sur les Anciennes Missions Catholiques au Zambéze*, Lisbonne, Imprimerie Franco-Portugaise, 1889, p. 45. Este procedimento tinha por detrás uma antiga tradição referida por D. António Barroso, no seu *Relatório* de 1894, que cita uma informação de Fr. Luís de Sousa, na sua *História de S. Domingos* (cap. XIV), segundo a qual o dominicano Fr. Francisco da Trindade (séc. XVI), visitador das missões dos Rios de Cuama e Vigário de Tete, elaborou em Sena «um catecismo e Confessionário na língua dos naturais, de que se tirou grande fruto», chegando a compor na sede da vigararia um «novo catecismo, no idioma da terra». Acerca do trabalho dos jesuítas neste particular, o mesmo prelado informa: «O padre Manuel Mendonza em 1624 tinha percorrido mais de cem aldeias indígenas para as catequizar e administrar os sacramentos; instruiu mais de quarenta crianças, que cantavam a doutrina em língua cafre. Nada menos que dois catecismos foram, por esta época, confeccionados em língua cafre, para uso dos pretos; desapareceram com tudo o mais, creio que hoje se não conhece nenhum exemplar». Ainda no ano da redacção do seu precioso e histórico relatório, o bispo de Himéria escrevia ao falar da colaboração gratuita que os missionários davam à instrução dos indígenas nas escolas que regiam: nas «missões do Zambeze, por exemplo, ensinavam por livros confeccionados pelos respectivos missionários em cafreal, o que de certo é magnífico para o ensino da doutrina, e tanto que a todos os missionários tenho recomendado com instância o estudo das línguas indígenas, que reputo essencial para o cabal desempenho da sua missão [...]». António BRÁSIO, *op. cit.*, p. 189, 191 e 228. Sobre as obras escritas por missionários portugueses e estrangeiros, até ao século XIX, destinados a auxiliar a evangelização nas línguas dos naturais de Moçambique, como catecismos, confessionários, gramáticas, vocabulários e dicionários, veja-se: António GARCIA, *op. cit.*, p. 274-277.

⁶⁵ Cf. P. COURTOIS, *op. cit.*, p. 45.

Telles, vigário de Tete, que fora antes prior da Sé de Moçambique, conhece-se o zelo que, neste particular, deu mostras enviando, a 23 de Julho de 1788, uma carta ao mestre-escola, José Francisco de Oliveira, a acompanhar um desses resumos e a pedir-lhe (que lhe estavam confiadas) o maior empenho em ensinar o catecismo às crianças que lhe estavam confiadas, traduzindo-o, se necessário, na língua da terra⁶⁶. Idêntica preocupação, que aliás já se notava no passado recente, como se vê na decisão do dinâmico e autoritário governador-geral pom-balino Pereira do Lago que, ao sentir a apatia dos eclesiásticos, «nomeou um prático e um soldado para irem ensinar o catecismo em língua cafreal, na igreja do convento de S. Domingos»⁶⁷, da Ilha de Moçambique. Se bem que esta intromissão no domínio do espiritual, aliás não única e fonte de lamentáveis conflitos entre os dois poderes, fosse tomada no sentido de contribuir para a evangelização do indígena, provocou enérgico protesto do administrador Fr. Bernardo da Anunciação, por ser uma abusiva interferência condenada pela legislação canónica, acabando o religioso, desautorizado pela política do governador, por deixar a colónia em 1775 e resignar ao cargo⁶⁸.

Na mencionada carta pastoral de 27 de Dezembro, o prelado recomenda que os párocos admoestem os fiéis para a obrigação de cumprirem o preceito dominical da assistência à missa⁶⁹. A fim de que se assegurassem as condições necessárias, numa outra, datada de 27 de Novembro de 1793, lembra que a celebração eucarística aos domingos e dias santificados deveria ter lugar em horas certas e convenientes aos paroquianos para lhes facilitar a presença⁷⁰. Não era fácil, de resto, o acesso, por vezes às igrejas, como aconteceu na vastíssima região da Zambézia em 1788, em que os régulos de Tijué e Massangano se envolveram em conflito armado, com retaliações recíprocas, provocando êxodos e a fome entre as populações, a ponto dos vigários paroquiais terem de acolher, alimentar e vestir os colonos dos prazos, e até de adquirir pólvora para a defesa e remédios destinados a negros doentes e feridos⁷¹.

Amargurava, porém, o coração de D. Fr. Amaro a conduta escandalosa de pessoas gradas da colónia de quem se esperaria exemplo, como fora o caso do cirurgião-mor de Tete, Francisco de Sousa Macedo, que profanara o sacra-

⁶⁶ *Ibidem*, p. 46.

⁶⁷ Cf. Alcântara GUERREIRO, *op. cit.*, p. 344. Não será despropósito recordar que no espírito desta actuação se inscreve a recomendação que D. António Barroso fazia também ao findar o século XIX em ofício de 04.11.1896, dirigido ao Ministro do Ultramar: «Sendo indispensável para o bom êxito da cristianização dos indígenas e desenvolvimento da influência portuguesa em África, que não só os missionários mas ainda todos os funcionários públicos que têm de tratar com os indígenas, conheçam a língua dos mesmos, e sendo, portanto, da máxima conveniência que tenham trabalhos e subsídios a que se socorram». Cf. António BRÁSIO, *op. cit.*, p. 599.

⁶⁸ Cf. Alcântara GUERREIRO, *op. cit.*, p. 344.

⁶⁹ Cf. P. COURTOIS, *op. cit.*, p. 45.

⁷⁰ *Ibidem*, p. 51.

⁷¹ *Ibidem*, p. 47 e 51-52.

mento do matrimônio ao ousar contrair em Outubro de 1787 um segundo casamento canônico, sendo ainda viva em Portugal a sua primeira mulher, pelo lhe foi levantado um processo de nulidade e comunicado em 20 de Janeiro seguinte⁷². De resto, quanto à moralidade, o estado da prelazia era doloroso. O vigário da vara das ilhas do Cabo Delgado, o dominicano Fr. Estanislau Xavier da Conceição, único padre para um «districto tão dilatado», escrevia, a 7 de Dezembro de 1796, de Ibo, a capital, a apenas sete meses da posse da paróquia, na carta aos habitantes de Querimba, exprobando: aos chefes de família a «ignorância crassa e continua libertinagem» dos filhos e escravos; a quotidiana bebedeira de homens e mulheres; as murmurações, falsos testemunhos e juízos temerários, pão de cada dia; mais o «desprezo escandaloso dos preceitos da igreja, como o jejum, missa, confissão e censuras [...] o concubinato geral, a íntima e intestina familiaridade com os mouros e infiéis, a venda que a estes [fazem] dos escravos assim baptisados como não baptisados, o desprezo dos sacramentos, a escravidão que [os] arrasta para tudo que cheira a superstição e ritos gentílicos, já nos casamentos e baptisados, já nas raspaduras e furos das orelhas de [seus] filhos, já nas barbaras e deshonestas ceremonias e instruções praticadas nas occasiões do menstruo, engomas e matangas, em uma palavra, o consenso commum de em nada obedecer a Deus e ao rei»⁷³. Com assistência pastoral muito longe do mínimo requerido, pois a penúria de clero era enorme, o aumento da devassidão de costumes e cafrealização tornava-se incontível.

Por sua vez, a falta de instrução religiosa e a imoralidade dos soldados dispersos pelas guarnições que viviam em concubinação preocupavam Fr. José do Patrocínio Teles, como o faz sentir em carta de 13 de Fevereiro de 1787 para o dito militar Inácio Ribeiro, acentuando a necessidade de se recorrer a meios que atalhassem tão grandes males⁷⁴. O mesmo dominicano, residente na casa conventual de S. Tiago Maior e vigário da antiga igreja do Espírito Santo dos jesuítas de Tete, por certo reforçando a orientação pastoral do prelado na aproximação da Quaresma, dirige-se num similar e longo documento aos seus paroquianos, de forma a exortar à penitência e à comunhão pascal, vulgo desobriga, sem deixar de lembrar as penas em que incorriam os refratários⁷⁵. No rol de confessados relativo ao ano em referência e à região de Tete, na altura governada por Agostinho de Mello, revelado pelo P. Courtois, cujo zelo evitou a perda de livros de cartório e documentos afins dessas igrejas zambezinhas dos finais do

⁷² *Ibidem*, p. 45.

⁷³ Cf. Casimiro de NAZARETH, *loc. cit.*, p. 289.

⁷⁴ Cf. P. COURTOIS, p. 44.

⁷⁵ *Ibidem*.

século XVIII e inícios do imediato⁷⁶, enumera-se um total de cerca de 1049 cristãos a cumprir esse preceito, com a seguinte pormenorização: a guarnição do forte, que ascendia a 9 oficiais e 45 soldados católicos; a Zimbaoé, tinham vindo 8 oficiais e 18 praças das terras de diferentes prazos como Pandoé, Comocapa, Mittete, Benga, Mussonha, Campanga, Inhampanda, Catouire, Inhoma-cozi, Domoni, Domué, Inhanjira, Mazanha, Danze, Matinde, Marobi, Matonhomua, Bamba, Roza, Inhamazi, Inhamatarara, Xamambe, Inhalupanda, Dequize, Matundo, Mitaxe, Inhampende, Catigre, Matinte, Inhaufa, Fundo, Caromba, Zongura, Maruca, Mitondo, Xunde, Xingoza, Quebra Bassa, Tijué, Inyamerico, Chicorongo⁷⁷. De outras localidades, a saber: Chipassi, Panzu, Machinga, Namuripessa, Morongoza, Sungo, Mitacha e Mxinga, eram enviados durante a Quaresma cristãos a Tete para se desobrigarem⁷⁸. Anote-se, ainda, esta curiosa informação de Fr. Telles, em seu livro de contas: «ao longo dos últimos três anos, escrevia em 1789, distribui 12 peças na costumada esmola dada anualmente a todos os pobres cegos que vêm dizer a doutrina a esta casa [residência conventual de S. Tiago] três vezes por ano», uma das quais seria pela Quaresma, a pretexto da desobriga⁷⁹.

Dados existentes relativos a Tete e ao norte da colónia por ocasião do governo de D. Fr. Amaro de Santo Thomaz e à chegada a Moçambique de seu sucessor, D. Vasco José Nossa Senhora de Boa Morte Lobo (1807-1811), compreendendo alguns o cumprimento do preceito pascal nas cristandades da colónia, fornecem uma imagem da rotina que pautava este elemento sociológico aferidor, no antigo regime e posteriormente, da prática religiosa católica. Em 1797, os quatro sacerdotes em exercício na região, com o governador e onze oficiais e dezoito soldados da guarnição, bem como vinte militares satisfizeram em Zimbaoé o mandamento em causa; em 1801, há notícia de três vigários parociais, sete oficiais e vinte e nove soldados de Tete e de Zimbaoé respectiva-

⁷⁶ O jesuíta francês P. Victor José Courtois, ao serviço da Prelazia de Moçambique, desde 17.10.1882, foi durante anos missionário no Zambeze, no *prazo* Boroma, a montante de Tete, de cuja paróquia era responsável em 1885, devendo-se-lhe, para além de notável trabalho pastoral, valiosos estudos de filologia africana, haver salvo o resto documental do arquivo eclesiástico da freguesia da vila que publicou sob o título acima mencionado. Faleceu em Inhambane a 18 de Janeiro de 1894, sendo na altura superior da Missão de S. José de Mongue sita nas redondezas. D. António Barroso, que o conheceu e tinha em grande apreço considerando-o «um missionário modelo», dirigiu, a 9 de Dezembro de 1895, um ofício ao Ministro de Ultramar a dar conhecimento que o P. Victor Courtois havia deixado preparados, à data da sua morte, importantes trabalhos sobre línguas cafres, como um bom missionário, uma tradução dos Evangelhos e alguns outros livros, todos muito meritórios debaixo do ponto de vista da cristianização dos portos da África Oriental Portuguesa, e por não dispor de recursos para a sua impressão lhe solicitava que a mesma se fizesse a expensas do ministério na Imprensa Nacional de Lisboa, o que foi deferido a 19 de Maio de 1896. Ver António BRÁSIO, *op. cit.*, p. 214, 216, 260-275, 575 e 590-591.

⁷⁷ *Ibidem*, p. 45.

⁷⁸ *Ibidem*, p. 49.

⁷⁹ *Ibidem*, p. 48.

mente sete e quinze; em 1803, dois eclesiásticos, sete oficiais e quarenta e três soldados do forte da vila e dezanove de Zimbaoé, cifrando-se em 819 o total dos cristãos observantes; em 1804, dois padres de Tete e um de Zumbo e 835 fiéis, não podendo saber-se ao certo o número que esta paróquia possui, pois todos eles se encontravam espalhados por terras e bosques, alguns longe da igreja três dias de caminho; em 1805, são referidos três presbíteros de Tete e um de Zumbo, nove graduados e trinta e seis soldados da guarnição daquela vila, vinte de Zimbaoé e trinta e um da vila de Sena, na altura destacados em Tete⁸⁰.

A endémica chaga da escravatura, pelas imediatas sequelas sociais e morais, movia D. Fr. Amaro a combatê-la sem tréguas, luta dura e melindrosa face à mentalidade do colonizador coevo e à organização do trabalho agrícola e doméstico. Mal chegado à colónia dedica a segunda carta enviada em 25 de Setembro de 1781 a Martinho de Mello e Castro, mero complemento da primeira, à sorte dos escravos que lhe fora dado constatar de imediato. Na Ilha de Moçambique, onde se encontrava sediada a capital, era ostensivo terem os residentes gentios «debaixo do seu domínio avultado número de Escravos, e Escravas, ãns gentios, e outros Christãos, cuja instrução na Fé hé difficulosa conseguir, como se pode coligir de huns homens Pagãos». O zeloso dominicano lembra, a propósito, a existência de antigas leis dos reis portugueses, «nas quaes se prohibia a esta gente possuírem escravo algum»; só que a acomodação que ao tempo se registava, de forma a haver braços para os indispensáveis serviços caseiros, degenerara numa liberdade tal que até se fazia «annualmente negocio nesta Escravatura»⁸¹. E, ainda que a moralidade fosse o alvo de suas preocupações, chama a atenção, sem eufemismos, para as «horrorosas consequências» que se seguem deste procedimento «especialmente com a concessão de Escravas, pois vivem com ellas de portas adentro», conforme tinha sido informado⁸². O norte do Niassa, sobretudo as ilhas de Cabo Delgado e as regiões dos rios de Sena e Quelimane, com etnias indígenas sob a autoridade de potentados gentílicos rotinados por costumes tradicionais permissivos e uma presença mulçumana de viver polígamo, ofereciam um quadro inconciliável com a ética católica. Inconformado e ciente de suas responsabilidades pastorais, o prelado escreveu ao governo da metrópole, a 24 de Outubro de 1787, a pedir o cumprimento da legislação ainda em vigor, atitude que soava também como uma forma de pressão sobre as autoridades portuguesas da colónia. Prática corrente, delatava o bispo, era a venda interesseira de escravos gentios e cristãos aos mouros, pasto escorregadio para a devassidão de costumes. A situação agravara-se pela circuns-

⁸⁰ *Ibidem*, p. 55-56.

⁸¹ Cf. Carta de Fr. Amaro José para Martinho de Mello e Castro datada de 25 de Setembro de 1781, ANU, Caixa 37, doc. n.º 26.

⁸² *Ibidem*.

tância de implicar escandalosa infração de antigas leis, caídas em letra morta, que proibiam «àquelles miseráveis as portas do ceo privando-os de receberem [o baptismo] ainda na hora da morte», pois, se gentios eram, gentios morriam. Declarava D. Fr. Amaro José que o decreto não se executava em outros de seus articulados, como a perda do preço do escravo transaccionado e a prisão dos traficantes que estavam obrigados a declarar os escravos vendidos e os que ficavam forros. Pretendendo atalhar o mal, um «vigário daquelle districto» trouxera à colação o dito decreto, fazendo reverter para a fazenda régia o preço dos escravos vendidos. E mais fez, na altura, o mesmo sacerdote, pois solicita ao prelado a aplicação da excomunhão prevista para os cristãos envolvidos em semelhante negócio e uma diligência, a fim de que a Rainha obrigasse o governador e capitães-gerais a executarem as penas cominadas⁸³. Para se avaliar da inserção da escravatura nos aglomerados urbanos e cercanias, envolvendo mesmo propriedades administrativas por religiosos, há, nas notas coligidas pelo P. Courtois, a menção da existência em 1791, no interior da vila de Tete, de 34 famílias que possuíam mais 50 ou 60 escravos cristãos⁸⁴; e em 1804, o então vigário da terra, Fr. José Alexandre das Dores, regista entre as despesas da paróquia, igreja, casas e herdades, gastos com os escravos⁸⁵.

O tacto com que procurou ultrapassar atritos com as autoridades civis, sem deixar de exigir o respeito que estas, por exemplo, em questões de protocolo deviam demonstrar, leva D. Fr. Amaro a regulamentar por decreto de 1793 as honras a prestar aos governadores e outros dignatários nas igrejas em dias festivos, reprimindo abusos que tinham sido introduzidos pela grande condescendência de alguns sacerdotes face ao desrespeito no cumprimento da disciplina eclesiástica neste particular⁸⁶. Refira-se, a propósito, que por carta régia de 1783 se concedia à instituição camarária, quando oficialmente assiste aos actos de culto, o direito a ocupar um lugar na capela-mor e dar um ósculo no missal, findo o evangelho, o que não se permitia aos vereadores, embora os mesmos tivessem direito a dois ductos do turbulo na incensação feita pelo diácono que acolitava na liturgia⁸⁷. As cerimónias religiosas por ocasião de ocorrências de notória importância, como as de acções de graças a pretexto da celebração de nupcias reais e sufrágios na morte de personalidades de relevo na hierarquia do estado e da igreja, a que o prelado, em regra, presidia, davam lugar à aplicação do protocolo estatuído. Sabe-se, na verdade, que na sequência da recepção da carta régia de Setembro de 1787, a participar-lhe o consórcio dos infantes

⁸³ Cf. Casimiro de NAZARETH, *loc. cit.*, p. 121.

⁸⁴ Cf. P. COURTOIS, *op. cit.*, p. 49.

⁸⁵ *Ibidem*, p. 55.

⁸⁶ Cf. P. COURTOIS, *op. cit.*, p. 50-51.

⁸⁷ Cf. Casimiro de NAZARETH, *loc. cit.*, p. 289.

D. João e D. Carlota Joaquina, futuros monarcas, e de D. Gabriel e D. Mariana Vitória, filha de D. Maria I, tiveram lugar pontificais no primeiro dos quais, a 13 de Outubro, o bispo pronunciou, na igreja da Misericórdia da Ilha, ao tempo a servir de Sé, um discurso de circunstância⁸⁸. Por altura do falecimento do papa Pio VI, a 15 de Agosto de 1789, que lhe foi comunicado em carta régia de 26 do mês imediato, ordenou em nota pastoral de 15 de Junho de 1800 que houvesse dobres espaçados de sinos e exéquias durante três dias na Sé, a que presidiu, e onde foi erguido um mausoléu, e o mesmo se fizesse nas igrejas paroquiais da Ilha capital e das terras vizinhas do continente, bem como nas dos portos em que fosse possível, devendo assistir as autoridades⁸⁹.

O pedido oficial vindo da metrópole, por certo de mera rotina burocrática, acerca da situação religiosa de Moçambique e das medidas a serem tomadas respeitantes à cura de almas, inscrevia-se nas obrigações do padroado da coroa, a que a prelazia de Moçambique continuava sujeita. Na resposta enviada, a 30 de Agosto de 1797, D. Fr. Amaro de Santo Thomaz acentua a dilatada área territorial da colónia e informa que dispõe somente de quinze párocos todos provenientes de Goa, embora com esperança de mais. O arcebispo primaz da Índia mostrava-se, aliás, muito solidário nesta colaboração, convidando sacerdotes da arquidiocese a partir para Moçambique, só que esse apoio não encontrava grande eco. E adianta os motivos. Se os clérigos que o arcebispo convida vêem possibilidade de paroquiar no território diocesano de Goa, não se sentem atraídos para vir trabalhar em terras pobres que só davam “pacedimentos”, não chegando para cobrir as despesas do seu passadio os réditos grangeados e a assaz reduzida cóngrua paga pelo erário público, condições estas bem inferiores às que tinham «na sua pátria sem muito trabalho». As contínuas mudanças de paróquia davam lugar a gastos inoportáveis pela pobreza dos vigários e a graves prejuízos de natureza pastoral, pois não lhes permitiam conhecer no suficiente as suas ovelhas⁹⁰. Por isso, o prelado chega a pedir ao monarca, cerca de 1800, para nomear Fr. José de Nossa Senhora das Dores, dominicano português ordenado em Lisboa em 1793, com vinte e seis anos, pároco de Tete durante um período de doze, a menos que, incorrendo em pena canónica, fosse preciso removê-lo, ao que o príncipe regente D. João acedeu⁹¹. Note-se que já em 1 de Outubro de 1789, por requisição de D. Fr. Amaro, se haviam criado os lugares de coadjutores para se dotar os párocos de Amira, Manica e Baía de Lourenço Marques com uma renda de oitenta cruzados anuais; e, dez anos depois, o vigário das ilhas do Cabo Delgado «com a congrua igual à do próprio parocho»⁹².

⁸⁸ *Ibidem*, p. 122.

⁸⁹ Cf. Carta de D. Fr. Amaro José para D. Maria I, de 24 de Julho de 1800, ANU, Caixa 85, doc. nº 42.

⁹⁰ Cf. Casimiro de NAZARETH, *loc. cit.*, p. 121.

⁹¹ Cf. P. COURTOIS, *op. cit.*, p. 54-55.

⁹² *Ibidem*, p. 122.

A média etária do clero em actividade era no norte da colónia de trinta e seis anos, com picos entre 28 a 66, sendo, na altura, constituído por dois sacerdotes seculares, um religioso da observância franciscana, talvez capucho, um seráfico da província da Mãe de Deus de Goa, e dominicanos todos os restantes, aos quais continuavam a ser confiadas as paróquias de Quirimba, Amiza, Sofala, Macambura, Manica, Tete, Zumbo e Ilha de Moçambique, sem que em nenhuma o número de religiosos fosse bastante para formar um capítulo conventual⁹³.

No citado ofício de 30 de Agosto de 1797, D. Fr. Amaro, ao concluir que «são necessários para parochos, coadjutores e capellães trinta eclesiásticos», aproveita o ensejo de falar na fundação de «um pequeno seminário, em que se possam crear desde a idade de oito annos os filhos dos moradores, não só para o estado eclesiástico, mas para o civil e militar», completando em Goa essa formação inicial⁹⁴. Insiste, assim, numa velha e oportuna aspiração da colónia, em tempos anteriores de certo modo colmatada pelos jesuítas por meio do seu colégio de S. Francisco Xavier da Ilha de Moçambique, que asseguraria dessa forma o reinício e o desenvolvimento do ensino secundário de que muito viriam a beneficiar os futuros quadros eclesiásticos, militares e burocráticos da província, injectados de naturais. Inscrevia-se esta diligência na preocupação maior de acorrer à formação espiritual de suas ovelhas cuja falta de educação das crianças e criados dos residentes deplorava, como acentua na carta dirigida, a 30 de Junho de 1799, ao P. António de S. João Nepomuceno Lisboa, vigário de Tete, instando com os curas de almas, a fim de cumprirem os seus deveres *opportune et importune* (oportuna e importunamente), para que não viessem a ser responsáveis diante Deus, no dia do juízo⁹⁵.

Ao sentir o peso da idade e o desgaste das muitas canseiras que acompanharam seu árduo apostolado na costa oriental africana, em ofício de 2 de Novembro de 1798 apresenta à corte de Lisboa a resignação de prelado de Moçambique, invocando os seus 58 anos e 30 de Índia, ou melhor de Oriente, «onde as vidas não são tão largas como na Europa, contempladas as causas naturais», e a necessidade de se preparar para a morte. Reforça os motivos chamando a atenção para a circunstância de, naquelas terras, duas décadas equivalerem ao dobro de noutras, dada a agressividade do país e o «melindroso clima». Com formais expressões de humildade e respeito pela vontade régia, solicita a permissão de se recolher a um convento pátrio da ordem, para, «sem

⁹³ Ver referências em P. COURTOIS, p. 43, 48-50,

⁹⁴ Cf. Casimiro de NAZARETH, *loc. cit.*, p. 121. Ver o que acerca o assunto escreveu D. António Barroso, no seu a vários títulos sobremaneira importante relatório de 2 de Maio de 1894, in António BRÁSIO, *op. cit.*, p. 220-226.

⁹⁵ Cf. P. COURTOIS, *op. cit.*, p. 52-53.

embaraços», poder tratar da salvação eterna de sua alma⁹⁶. Não aceitou a renúncia o príncipe regente D. João, como lhe foi comunicado a 21 de Outubro de 1799, na carta a indeferir-lhe o pedido. Resignado, obedece, apesar de levar contados vinte anos de governo da prelazia de Moçambique, mui trabalhosos por «tantos encargos de consciência [...] em um território o mais cheio d'espinhos», confessa no ofício de 24 de Julho de 1800 para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, membro do Conselho Ultramarino⁹⁷.

A fim de aproveitar um navio de carreira das Índias em rota para Lisboa, a julgar pela datação das cartas de 23 e 24 de Julho de 1800, dá conta D. Fr. Amaro de Santo Thomaz à corte do entendimento que, ao terminar a sua longa missão, tinha de alguns importantes assuntos respeitantes à vida religiosa do território moçambicano, a propósito da elevação a bispado da prelazia, por várias razões «muito útil e conveniente». Com efeito, expunha, na de 23 de Julho, que o território dispunha já de quem pudesse consagrar os santos óleos e ordenar ministros sagrados. Só três párocos, ao presente, não haviam recebido de suas mãos o sacramento da ordem. Ultrapassar-se-ia assim a dependência do arcebispado de Goa, gravosa neste particular, porquanto não seria preciso enviar à Índia «os filhos da terra a ordenarem-se, e a instruírem-se por meio de grossas despesas, muitas vezes sem fruto, antes com prejuízo por estarem distantes de seo País». Este pedido soaria a suspeito, se ele próprio não fosse o bispo residente no território e responsável pela administração eclesiástica. Aliás a província já possuía um capitão-geral e tinha visto aumentar a população e os edifícios urbanos. Neste aspecto, levava até a dianteira a outras terras ultramarinas com diocese criada e bispo próprio. A bula papal de Paulo V, datada de 1612, que se encontrava no Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens, consumara a primeira grande separação de Moçambique em relação a Goa, mantendo apenas a dependência no que respeitava a certos actos sacramentais de natureza episcopal. Como o administrador apostólico era o mesmo prelado, como no caso de Malaca, Macau, Cochim e Meliapor, continuaria sufragâneo do arcebispo de Goa que, aliás, concordava com a criação da nova diocese como lhe certificou na correspondência trocada entre ambos sobre o assunto. Ajunta, ainda, não haver penúria de território, pois que o possui extensíssimo desde o Cabo da Boa Esperança ao de Guardafui, cheio de zonas incultas e de cafraria, mais que bastantes para muitos bispados. A inexistência de um cabido seria de somenos, dado que outras terras, e não apenas do ultramar, também o não tinham. Quanto à cõngrua do prelado, sem dúvida limitada, a que recebe o bispo de Pentacómia iria dando para remediar até a corte de Lisboa, consideradas «a qualidade da

⁹⁶ Cf. Ofício de D. Fr. Amaro José para a Rainha D. Maria I e o Príncipe Regente D. João de 2 de Novembro de 1798, ANU, Caixa 81, doc. nº 88.

⁹⁷ Cf. Carta de D. Fr. Amaro José para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, de 24 de Julho de 1800, ANU, Caixa 85, doc. nº 42.

moeda e a carestia de vida» a correrem no país, ser servida aumentá-la. Estes os argumentos, conclui D. Fr. Amaro, que justificavam a decisão destinada a «condecorar esta Conquista, e estabelecer o Benefício, de que já goza», como seja passar o Prelado, sendo bispo de Pentacómia, a bispo de Moçambique⁹⁸.

Tal diligência, nos finais do seu governo eclesiástico, dando cobertura com a sua autoridade ao desejo dos moradores da colónia, revela de igual modo inequívoca preocupação pastoral. Na verdade, as paróquias dispersas de norte a sul do país apresentavam, apesar do esforço titânico do apostólico prelado, uma desoladora panorâmica espiritual com cristandades praticamente estagnadas, se não em declínio, por evidente rarefação de estruturas ministeriais. Não teve eco a tentativa do bispo de Pentacómia no governo da metrópole, preocupado com os avanços da Revolução Francesa a incendiar ideologicamente a Europa, cavando o túmulo do Antigo Regime que consagrava a aliança do Trono e do Altar, na latinidade católica⁹⁹.

A última carta pastoral de D. Fr. Amaro de Santo Thomaz tem a data de 20 de Outubro de 1800 e fora escrita para exortar os párocos e fiéis a prepararem-se espiritualmente, a fim de receber a sua visita de “pai” e pastor. Movia o prelado a vontade de mostrar a seus colaboradores imediatos «o caminho do ceo», convidando os chefes de família a enviar às igrejas «seus filhos e os outros cristãos confiados a seu cuidado», para receberem o sacramento do crisma¹⁰⁰. Datada de 2 de Junho de 1801 da vila de Sena e talvez o derradeiro acto dos seus vinte anos de apostolado missionário em terra moçambicana, é a carta de nomeação do vigário da vara P. Fr. Vicente de S. José Banino e Silveira como cura do forte¹⁰¹. A morte o surpreenderia, a 18 de Julho de 1801, em Tete, por onde andava a percorrer as paróquias dos rios de Sena e as de Sofala, sendo tumulado na capela-mor da igreja de S. Tiago daquela localidade¹⁰².

A administração da vigararia episcopal foi de imediato assegurada pelo P. Francisco João Pinto até ser nomeado por provisão do arcebispo de Goa, D. Fr. Manuel de Santa Catarina, com data de 6 de Dezembro de 1802, o religioso Fr. José Nicolau de Jesus Maria Pegado, na altura prior do convento de S. Domingos, da capital de Moçambique¹⁰³. O prelado sucessor de D. Fr. Amaro veio a ser D. Vasco José da Boa Morte Lobo, cónego regrante de Santo Agostinho e nascido na arquidiocese de Braga a 21 de Abril de 1757, que o

⁹⁸ Cf. Carta de D. Fr. Amaro José para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, de 23 de Julho de 1800, ANU, Caixa 84, doc. n.º 41.

⁹⁹ A elevação da prelaia de Moçambique a circunscrições diocesanas data de 1940. Pela Bula *Solemnibus Conventionibus* de Setembro, Pio XII criou o arcebispado de Lourenço Marques e os bispados da Beira e de Nampula passando a existir a hierarquia episcopal com três dioceses que não têm deixado de aumentar. Cf. António GARCIA, *op. cit.*, p. 369-370.

¹⁰⁰ Cf. P. COURTOIS, *op. cit.* p. 53.

¹⁰¹ *Ibidem*, p. 53-54.

¹⁰² *Ibidem*, p. 54.

¹⁰³ Cf. Francisco Ferreira da SILVA, *op. cit.*, p. 18.

príncipe regente e futuro D. João VI indigitou, a 24 de Julho de 1804, havendo Pio VII confirmado, a 25 de Junho do ano seguinte, com o título de Olba *in partibus infidelium*¹⁰⁴. O novo bispo só chegou, porém, à prelazia em 10 de Setembro de 1807¹⁰⁵, seis anos após o falecimento do antecessor, de quem o governador geral Jerónimo José Nogueira de Andrade, em seu relatório de 1790, dissera ser digno de melhor sorte e se ter debatido com a falta de operários zelosos que o ajudassem, razão para a esta se assacar o pouco rendimento do trabalho pastoral desenvolvido¹⁰⁶. Pobre e crivado de dívidas, reconheceu por sua vez D. Vasco Lobo que lhe herdou o governo de prelatura, não dispôs mais do que uma magra cômgrua, a fim de se sustentar, mas que «não lhe chegava nem para comer»¹⁰⁷. Sobre o estado religioso de Moçambique, num ofício para o conselho ultramarino, escrito pouco depois do desembarque, por certo no início de 1807, o seu sucessor informa só dispor de 19 sacerdotes e necessitar de 31, sendo que de Goa há muito não vinha nenhum¹⁰⁸. Era por demais desoladora a situação. Por isso, logo no ano seguinte, pede transferência para «outra qualquer parte não sendo para a Índia»¹⁰⁹. A carência maior mantinha-se sem alteração. Da casa de Verão, que D. Fr. Amaro mandara construir na ponta da Ilha, não restam hoje senão ruínas¹¹⁰. Não assim a cristandade que sem cessar foi crescendo a partir do século passado. Afinal os suores pastorais do primeiro bispo residente em Moçambique e dominicano ilustre da arquidiocese bracarense acabaram por não deixar morrer a semente lançada, convertida em nosso tempo em promissora seara cristã.

¹⁰⁴ Cf. *Ibidem*. Não conseguimos, até ao momento, descobrir a localidade onde nasceu. No Arquivo Vaticano, em que foram feitas pesquisas com essa finalidade, nada se encontrou por haver perecido a documentação consistorial relativa à nomeação dos bispos portugueses durante o período conturbado das invasões napoleónicas.

¹⁰⁵ Cf. Carta de D. Vasco José para o Visconde de Anadia, de 16 de Janeiro de 1808. ANU, Caixa 122, doc. n.º 22.

¹⁰⁶ Cf. Jerónimo de ANDRADE, *loc. cit.*, p. 131.

¹⁰⁷ Cf. Carta de D. Vasco José, citada em 105.

¹⁰⁸ Cf. Casimiro de NAZARETH, *loc. cit.*, p. 124. Quase 20 anos depois do falecimento de D. Fr. Amaro José, em 1819, no tempo do terceiro bispo seu sucessor, o carmelita D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, o estado religioso da prelazia não se havia alterado. Espalhados por toda ela, escrevia este, havia «quatorze sacerdotes, e que sacerdotes!...». Por todo o lado reinava a libertinagem, a irreligião, o paganism, a ignorância do povo, a pobreza das igrejas, a falta de padres e dos doze em actividade, «alguns mui desregrados». O prelado pede à metrópole a reconstrução de seis templos com os ornamentos necessários ao culto, a erecção dum seminário e duma casa de educação para meninas. Cf. *ibidem*, p. 125.

¹⁰⁹ Cf. Carta citada de D. Vasco José citada em 105.

¹¹⁰ Cf. José Joaquim LAPA, *Páginas de Pedra. Folhas Dispersas*, obra citada em 38, cap. XVI.

João Silva de Sousa

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

D. Leonor, “a triste rainha”

Resumo

Portugal teve esplêndidas rainhas que souberam ajudar os seus maridos na governação do reino, através de conselhos adequados e na educação dos filhos. Nunca é demais dizer-se que, por detrás de um bom rei, há sempre uma grande rainha. E exemplos disso bem nossos conhecidos estão Filipa de Lencastre, D. Leonor de Aragão, de quem vamos falar hoje, e uma Infanta que, por acaso, nunca chegou a rainha mas que valeu por dois ou três do seu marido: D. Beatriz, mãe de D. João, D. Diogo e do rei D. Manuel I. À morte do Infante D. Fernando, D. Beatriz foi tutora e curadora dos filhos e dos bens destes, e uma das mais exímias administradoras dos bens da Família, tendo-se preocupado, inclusivamente, com a gestão das ilhas dos Açores e da Madeira. D. Leonor ou a “triste Rainha” encarregou-se de ajudar a curar a doença do marido, da educação dos filhos cuja missão acabou por lhe ser retirada, passando-se para Castela, por razões de “Estado” e rivalidades entre partidos políticos, encabeçados por importantes senhores feudais no reino, entre 1433 e 1445.

Abstract

Portugal has a long list of queens who are remarkable for their extraordinary role in court affairs, namely for their wisdom and capacity to educate the children. It is always fair to say that behind a good king there was always a good queen. Well-known examples are D. Filipa of Lancaster, D. Leonor of Aragon, about whom we will speak here in more detail, and an Infanta, who was worth twice her husband but who was never queen, D. Beatriz, mother of D. João, D. Diogo and King D. Manuel. At the death of the Infante D. Fernando, D. Beatriz became the guardian and trustee of his children and one of the most eminent administrators of their legacy, which included the administrative affairs of the islands of the Azores and Madeira. D. Leonor, “the sad Queen”, cared for the king during his illness and at the same time educated their children, a task from which she was withdrawn for “reasons of State” and rivalries between political parties headed by powerful feudal noblemen during 1433 to 1445, forcing her to take refuge in Castile.

“E por fazer vontade a vós, muito excelente Senhora Rainha, pedindo-lhes que outorguem sempre na vida presente, e no seu reino comprimento de vossos boos desejos, e mais o que se sabe que pêra vós é melhor. Amem”.

D. Duarte, *Leal Conselheiro*, Cap. CIII, p. 375.

1. Não interessa aqui referir as conjunturas políticas e económicas que o Reino atravessava desde os finais do governo de D. Fernando. São por demais sabidas, pois muitos autores têm-se referido a elas¹. Mas foi, em grande parte, neste ambiente de constante desequilíbrio que nasceu D. Duarte, o terceiro filho do rei D. João, o primeiro, entre os vivos, e lhe veio suceder no trono, em 1433.² Parece ter sido associado ao governo do pai por 1411-1412, teria, então, 20 ou 21 anos, o que, de facto, para certos casos, seria o tempo de atingir-se a maioridade³.

Oliveira Martins, em *Os Filhos de D. João I*⁴, traça o retrato do herdeiro, da maneira mais infeliz possível, comparando a sua fragilidade e depressão continuada com a fortaleza de ânimo e de espírito dos demais Príncipes seus irmãos.

¹ *Crónica do Condestabre de Portugal*, Lisboa, Ministério da Educação Nacional, 1969; Fernão Lopes, *Crónica del Rei dom João da Boa Memória*, 2 Vols., Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1977; Salvador Dias Arnaut, *A Batalha de Trancoso*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1947; Carlos Gomes Bessa, *Batalha dos Atoleiros. Seu carácter precursor em Portugal, sep. de Aljubarrota – 600 anos depois*, Lisboa Ed. Minerva, 1987; António Borges Coelho, *A Revolução de 1383*, Lisboa, Seara Nova, (3.ª ed. revista e aumentada), 1989; Maria Helena da Cruz Coelho, *As Cortes e a Guerra*, sep. de *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 2001; Maria José Pimenta Ferro, *A Revolta dos Mesterais de 1383*, sep. de *Actas das III Jornadas Arqueológicas*, Vol. I, Lisboa, A. A. P., 1978; Saúl António Gomes, *Memória da Batalha Real de 1385*, sep. de *Tempos e História. Comemorações dos 500 anos do Concelho e da Vila da Batalha*, Magno ed., Câmara Municipal da Batalha, 2000 (pp. 37-75); Armando Luís de Carvalho Homem, *Em torno de Álvaro Pais*, sep. de *Estudos Medievais*, n. 3-4, 1983-4; A. H. de Araújo Stott Howorth, *A Batalha de Aljubarrota – dúvidas, certezas e probabilidade militar inerente*, Lisboa, 1960; Fernando Severino Lourenço, *O Sistema Defensivo da Batalha de Aljubarrota*, sep. de *Baluarte. Revista das Forças Armadas Portuguesas*, n.º 4, 1985; e João Gouveia Monteiro, *Aljubarrota. 1385. A Batalha Real*, Lisboa, Tribuna, 2003. Vide bibliografia citada pelo autor, pp. 124-127.

² D. João I teve de D. Filipa de Lencastre D. Branca, nascida em Santarém, a 30 de Julho de 1388, vindo a falecer em Março de 1389. Acha-se sepultada na capela-mor da Sé de Lisboa; ainda, antes de D. Duarte, D. Afonso, nascido igualmente em Santarém, a 30 de Julho de 1390 e falecido a 22 de Dezembro de 1400. Foi sepultado na Sé de Braga. O terceiro, primeiro entre os vivos e sucessor do rei, foi D. Duarte, que herdou a Coroa.

³ Acerca da maioridade, o nosso especialista Martim de Albuquerque tem sérias dificuldades em obter um número que corresponda aquela: “os catorze e os vinte e cinco anos constituem os dois marcos em que o problema da menoridade do rei se moveu. Não conhecemos, de facto, quem defendesse um termo da menoridade inferior aos catorze anos ou superior aos vinte e cinco. Entre os dois limites assinalados, todavia, oscilaram os factos e a doutrina”. Vide *As Regências na História do Direito Público e das Ideias Políticas em Portugal, sep. de Portugaliae Historica*, Vol. I, Lisboa, 1973.

⁴ Cf. Oliveira Martins, *Os Filhos de D. João I*, Lisboa, Guimarães e C.ª Editores, Obras Completas de Oliveira Martins, Lisboa, 1973. Não é muita a bibliografia existente acerca de D. Duarte e da rainha D. Leonor. Entre outros, vejamos D. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, 2.ª ed., tomo II, Coimbra, 1946; Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, Vol. II, Coimbra, 1822; A. Moreira de Sá, “Alguns documentos referentes ao Infante D. Pedro”, in *Revista da*

Com efeito, D. Duarte mostrava aquela “virtuosa abnegação e a passividade que o matou”⁵. O rei tinha “na sua virtude o quer que é enfermigo e feminino”⁶, “a quem faltava a energia e a audácia do pai”⁷, baseando-se na doença que o Infante contraiu e a que se refere no *Leal Conselheiro*⁸. E nas compreensíveis indecisões, antes e após o desastre de Tânger, o biógrafo não hesita em qualificar o rei de homem sem vontade própria, sem energia, e demasiado escrupuloso⁹.

Uma depressão, uma forte crise de nervos, a ideia de suicídio... abateram sobre ele muito novo. Não era fácil carregar sobre os ombros uma missão que herdaria do progenitor, só porque fora o primeiro varão a sobreviver, no elenco dos oito legítimos e dos seis vivos. A situação europeia e as eminentes guerras com Castela travadas por convénios de pazes sucessivos devem ter contribuído para um sério estado de esgotamento¹⁰. Podia, *inclusive*, nem reunir as condições necessárias para reinar dado que, à época, era tão-só necessário ser-se o filho mais velho para o fazer. O resultado de Tânger, em 1437, não lhe permitiu enfrentar a realidade e pô-lo num estado de acabamento rápido o que fez surpreender os seus mais ligados. Morreu em 1438.

Entretanto, um tratamento sabiamente prescrito por médicos e confesores tornou-o fictícia e temporariamente num “homem alegre e de gracioso recebimento”¹¹, pouco ou nada tendo a ver com “o homem sisudo”, porque inteligente e amante das letras que o Cronista refere logo a seguir¹². Esta dualidade psicológica revelada pelo Infante e Rei está bem patente nas suas duas obras.

Faculdade de Letras de Lisboa, XXII, 2.^a série, n.º 1, 1956, pp. 5-68; Domingos Maurício Gomes dos Santos, *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger*, 2.^a ed., Lisboa, 1960; *Monumenta Henricina*, Vols. III e IV, Coimbra, 1961-1962; Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira*. Vols. I e II. *Antecedentes e Significado Histórico*, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1979-1980. Veja-se, sobretudo, nas inúmeras e longas biografias traçadas pelo autor, no Vol. II, algumas informações acerca da rainha D. Leonor e de seus adversários e partidários, o mesmo sucedendo com o Regente D. Pedro, até 1449.

⁵ Cf. *Ob. Cit.*, p. 32.

⁶ *Id.*, *ibid.*, p. 32.

⁷ *Id.*, *ibid.*, p. 37.

⁸ Dom Duarte, *Leal Conselheiro*, ed. crítica, introdução e notas de Maria Helena Lopes de Castro, com prefácio de Afonso Botelho, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Coleção Pensamento Português, 1998.

⁹ *Id.*, *ibid.*, p. 39.

¹⁰ O Infante D. Pedro, de Bruges, escrevia-lhe, entre muitos outros conselhos que lhe dera que “se porventura sentirdes vossa vontade cansada e enfraquecida com o peso dos grandes cargos e não ligeiros de remediar, ofereci-lhe [ao Conselho dos seus ministros] os muitos maiores que el-rei vosso pai e outros príncipes passaram e passam e esforçai-vos no muito siso e virtude que vos Deus deu com que sois abastante para sofrerdes tanto como o quer no mundo mais sofreu». Cf. Rui de Pina, *Crónica do rei D. Duarte*, Lisboa, Presença, 1966, p. 50.

¹¹ Cf. Rui de Pina, *Crónica cit.*, p. 45.

¹² *Id.*, *ibid.*, p. 46. Pelas citações que faz, deve ter meditado sobre o *De Officiis* de Cícero e as *Epístolas* de Séneca. Não são de pôr de parte o *De Regimine Principum* de Egidio Romano, as *Regras Pastorais* de São Gregório Magno, *Colações dos Santos Padres*, *Estabelecimentos dos Mosteiros de Cassiano*, o *Livro das Sentenças* de Pedro Lombardo, as *Consolações Filosóficas* de Boécio, o *Livro do Amante* de Gower.

“Mas esto faço por ensynar os que tanto nom souberem, e trazer em renembrancha aos que mais sabem as cousas que lhes bem parecerem, e nas fallecidas enmendando no que esta manha quiserem aver, helhes necessário que ajom as três cousas principaaes, per que todallas outras manhas se acalçom, as quaces som estas: grande voontade, poder abastante e muyto saber. De cada hua direi apartadamente o que me parece” . (Ensinança, p. 2).

2. No *Livro da Ensinança*, podemos situar-nos nos problemas da nobreza do País que começam agora a agudizar-se com a sua menor frequência de ocupação “profissional”. Por outro lado, como o nobre da “sétima idade” era quase todo proveniente da burguesia, não tinha conhecimentos nem prática da cavalaria na devida conta!¹³ A ausência de conflitos armados, o panorama da paz que, então, podia desfrutar-se, criaram um ambiente propício para o esquecimento de tão nobre desporto e arte, que convinha manter para que as pessoas se achassem sempre aptas a responder a uma eventualidade.

Por outro lado, os fidalgos começavam a interessar-se pelas suas “Cortes da Aldeia”, para descanso e refazimento de agitações anteriores constantes, e a interessar-se mais pelos serões palacianos, pelo convívio, noutras termos, mais próximo da Família Real e, ao desporto da cavalaria preferiam, como nos refere o soberano, a fala das mulheres, o seu trajar, calçar, jogar à pela, cantar e dançar, porque “conhecendo a manha de seer boo cavalgador he hua das principaaes que os senhores cavalleiros e scudeiros devem aver, screvo algumas cousas per que seran ajudados pêra a melhor percalçar os que as leerem com boa voontade e quyserem fazer o que per mym em esto lhes for declarado”¹⁴. É muito justamente considerado o primeiro manual da equitação da Literatura europeia ocidental. Toda a obra é fruto da sua experiência: “nom screvo do que ouvi, mas daquela que per grande costume tenho aprendido”¹⁵. O livro trata da equitação desportiva e lúdica e da equitação bélica. Ensinando a montar para jogos e distrações, não esquece a luta a cavalo.

O livro divide-se em sete partes:

a primeira, acerca do poder do corpo e da fazenda: ser forte;

a segunda, “do sseer sem receo”;

¹³ Diz o rei. “Mas esto faço por ensynar os que nom souberem, e trazer em renembrancha aos que mais sabem as cousas que lhes bem parecerem, e nas fallecidas enmendando no que screvo a outros poderem avysar (p. 1).

¹⁴ Cf. *Livro da Ensinança de Bem Cavalgar toda a Sela que fez El-rey Dom Eduarte*, ed. crítica por Joseph Piel, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986, p. 1.

¹⁵ E, neste caso concreto, D. Duarte chama a atenção dos seus leitores para os avisos que seu pai, D. João I, já havia enumerado no seu *Livro da Montaria*, p. 106. D. Duarte refere-se igualmente no *Leal Conselheiro*, p. 110, a esta mesma obra de que possuía um exemplar que corresponde ao n.º 32 do *Catálogo* da sua Livraria. Cfr. p. 106 nota [2].

a terceira, da segurança;

a quarta “de seer assessegado”, i.e., estar em sossego;

a quinta “de seer solto”;

a sexta “da Enssynança de bem feryr das sporas, e quejandas devem seer; e como com paaou ou vara alguas vezes as bestas se devem governar”;

a sétima, por fim “dalgua Enssynança pera os perriços e cajoões que a cavallo acontecem nos podermos com a graça de Deus guardar”.

De resto, o que nos diz Oliveira Martins, quase em constante contradição com Rui de Pina e Duarte Nunes do Leão¹⁶, é absolutamente insustentável depois de um estudo atento à psicologia de quem era um espírito equilibrado e sensato e que se, alguma vez, hesitou, “este homem voluntarioso só conheceu uma vontade superior à sua: a de Deus”¹⁷.

Se nos é possível, neste ponto, acrescentar duas palavras, D. Duarte, conheceu também duas mulheres voluntariosas, fortes e orientadoras nos momentos de maior hesitação. Ambas estrangeiras e de superior educação, renovadoras da nossa Sociedade, uma autêntica lufada de ar fresco:

a mãe – D. Filipa de Lencastre;

e a mulher – D. Leonor de Aragão.

Assim se compreenderá como era instruído, possuindo uma esplêndida Livraria e como adorava a leitura. Apesar de ser o autor do *Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda Sela e do Leal Conselheiro*, o rei revelar-se-ia, durante o seu período efectivo de governo e substituto do pai, um homem de gabinete.

“Prezer-m’ia que os leedores deste trautado tevessem a maneira da abelha que, passando per ramos e folhas, nas flores mais custuma de pousar, e dali filham parte de seu mantimento. E nom sejam taes como aqueles bichos que leixando todas limpas, nas mais sujas filham sua governança” (Leal Conselheiro, p. 10).

3. O *Leal Conselheiro* é, inclusivamente, um conjunto de curtos trabalhos de agenda que o monarca ia confidenciando a seus papelinhos, entre eles: o conselho que deu ao Infante D. Henrique quando foi com a armada sobre Tânger; coisas de que foi requerido nas primeiras cortes que fez em Santarém (1433-

¹⁶ *Cronica, e Vida Del Rey D. Duarte*, in *Tesouros da Literatura e da História*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello e Irmão – Editores, 1975, pp. 736-779.

¹⁷ Cf. Álvaro Júlio da Costa Pimpão, *História da Literatura Portuguesa. Idade Média*, 2.^a ed., Coimbra, 1959, p. 296. Disse D. Duarte: “Nosso Senhor Deus em gran mercê teria se de minha vida, feitos e dictos muitos filhassem proveitosa ensinança e nunca o contrario; ca scripto he: aquel que faz o pecador em seu viver de mau caminho tornar, guança sua alma e ser-lhe-am cobertos e relevados gram multidam de pecados”.

-1434)¹⁸; lembrança acerca “dos prémios” devidos a certas classes dos seus homens de criação; tratado do bom governo da Justiça e de oficiais dela, escritos em latim; regimento para aprender a jogar as armas; um tratado sobre as valias do pão, conforme o preço do trigo...

Na reunião dos seus conselhos e avisos (*livro da Cartuxa*)¹⁹, há matérias mais abrangentes, prosaicas, sublinhadas por João José Alves Dias, na sua edição referida acima, como a da “História social e História económico-financeira”, a da “organização feudal”, nomeadamente no que diz respeito às relações senhores-súbditos, o que se colhe em capítulos diversos²⁰. O 21.º é um dos preciosos documentos sobre como organizar uma expedição guerreira²¹.

Quanto à cultura, esta mostra-se também extensa, na parte que está consagrada a traduções do Latim e seus critérios; regras para ler convenientemente um livro²²; ainda a estilística, a língua e a ortografia. O capítulo 54 indica a composição da biblioteca do soberano já estudada por Teófilo Braga²³. Também a música, com abundância de pormenores, é referida num estudo erudito. Seguem-se aspectos da vida quotidiana, também muito interessantes²⁴.

Rui de Pina diz-nos que o rei mandava registar os conselhos e as coisas que louvava e de que gostava “em um seu livro, que consigo sempre trazia, de cousas familiares e especiais”²⁵.

Ao lermos o *Leal Conselheiro*, ficamos com a noção exacta que um livro como este, sem um plano pré-concebido, foi redigido com tempo, em consecutivas e demoradas análises introspectivas, profundas meditações sobre a vida, pensando, durante muitos anos, nos assuntos da própria obra e nesta mesma, acima de tudo. Foi também o consequente resultado de apontamentos, que ia mostrando e lendo à sua Rainha. Terá sido ela a mola impulsora para a publicação do texto, de maneira a tentar fazê-lo curar-se do “humor menencorico” e “da maneira que fui doente, como ele dizia²⁶: “da maneira como se devem amar os casados”²⁷; ou “por que os amores fazem mais sentimento no coração que outra benquerença”²⁸, “da prudencia, justiça, temperança,

¹⁸ Cf. Maria Teresa Campos Rodrigues, “Santarém, Cortes de (1434)”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. por Joel Serrão, Vol. V, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1975, p. 466;

¹⁹ Vide *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, ed. Diplomática, Lisboa, Estampa, 1982, ed. Diplomática de João José Alves Dias.

²⁰ Ver caps. 6, 14, 43 e 48, entre outros.

²¹ Ver caps. 212 e 282.

²² Ver cap. 29.

²³ Ver caps. 15 e 55.

²⁴ Ver caps. 2, 18, 27, 41, 45, 72, 81 e 93.

²⁵ Cf. Rui de Pina, *Crónica cit.*, cap. IV.

²⁶ Cf. *Ob. cit.*, p. 19.

²⁷ *Id.*, *ibid.*, p. 45.

²⁸ *Id.*, *ibid.*, p. 48.

fortaleza e as condições que pertencem a boo conselheiro”²⁹; “das virtudes que se requerem a uu boo julgador”³⁰; “dos pecados do coração”³¹; “dos pecados da omisson”³²; “da guarda da lealdade em que faz fim todo este trautado”³³. “Começa-se o trautado que se chama *Leal Conselheiro* [...] a requerimento da muito excelente Rainha Dona Leonor: senhora vós me requerestes que juntamente vos mandasse screver algumas cousas que havia scriptas por boo regimento de nossas consciencias e voontades [...] ca scripto é”³⁴.

“O Autor fala das virtudes teológicas, da fé, esperança e caridade e das cardeais, prudência, justiça, fortaleza e temperança. A propósito da virtude da fé, defende acaloradamente a Imaculada Conceição de Nossa Senhora por Imagem de sua mãe e a presença de sua mulher”.
(*Leal Conselheiro*).

4. Filha de Fernando I, rei de Aragão, e da Sicília, chamado o de *Antequera*, nasceu em data que se desconhece e veio a tornar-se rainha de Portugal por enlace com o Eloquentes. Foi seu irmão, D. Afonso V de Aragão, o Magnânimo, que tratou do contrato, ávido de estabelecer uma sólida aliança entre as casas de Aragão e Navarra e Portugal. O convénio tomou lugar em 1427, na aldeia aragonesa de Olhos Negros, nas proximidades Daroca, sendo o Infante representado por D. Pedro, arcebispo de Lisboa, Foi recebedora do Príncipe português, como arras, da quantia de 30 000 florins de ouro aragoneses, assegurados em rendas da vila de Santarém; além das terras e rendimentos respectivos que tinham sido pertença de Filipa de Lencastre, morta em 1415, a saber: Alenquer, Sintra, Óbidos, Alvaiázere, Torres Vedras e Torres Novas. E eram famosos os seus vestidos e mantos compridos de arminho, ouro e prata.

Da parte do rei Fernando I teria o dote de 200 000 florins e o mantimento que sempre fora dado às infantas castelhanas que se tinham vindo casar ao País vizinho, mandando transportar burras de ourivesaria rara e de rica pedraria, e escarlatas e sedas, dados os interesses aragoneses na Itália. Em Abril de 1428, partiu D. Leonor de Valência a caminho de Valladolid e de Portugal, celebrando-se a cerimónia, em Coimbra, a 22 Setembro.

Conhecem-se várias cartas de nomeação que, já rainha, teria outorgado para o provimento de cargos nas terras da sua Casa. Aquando dos pareceres sobre a vantagem de prosseguir a expansão no Norte de África, a soberana tomou uma

³⁰ Id., *ibid.*, p. 60;

³¹ Id., *ibid.*, p. 67;

³² Id., *ibid.*, p. 69;

³³ Id., *ibid.*, p. 93-conclusão.

³⁴ Id., *ibid.*, pp. 7-8.

atitude desfavorável, opondo-se à participação directa do marido nas campanhas em Tânger, até porque, entre todas as razões que possamos supor, ele era um homem instável e, à altura, doente. Não fora o Infante D. Henrique que fez seu sobrinho e afilhado, o Infante D. Fernando, o filho varão mais novo do casal, seu herdeiro universal³⁵, a rainha dificilmente mudaria de opinião. O facto é que passou a tomar uma atitude favorável e, ao colocar-se ao lado do Navegador, intercedeu junto do rei para que a dita expedição tomasse lugar³⁶, mas sem a sua intervenção directa. O Cronista, em duas palavras, faz-nos novas revelações: "vendo-se estrangeira e sentindo quanto el-rei era afeiçoado aos infantes seus irmãos e em especial ao infante D. Pedro, entre o qual e ela já havia dúvidas de suas boas vontades, estimou, por muito seu interesse e segurança haver para si o coração do Infante D. Henrique a que, para isso, respondia igualmente com obras e virtuosos sinais de amor"³⁷. A soberana achou o requerimento de D. Henrique "justo, honesto e sancto" e contribuiu, sem, dúvida, para que o marido requeresse do papa a bula de cruzada. Não oferece, aliás, dúvidas o afecto que unia o monarca à esposa, a quem dedicou o *Leal Conselheiro*, num prefácio em que justifica a feitura do seu texto pelo "requerimento da muito excelente Rainha Dona Leonor, sua molher"³⁸: "vós me requerestes que juntamente vos mandasse screver algumas cousas que havia scriptas per boo regimento de nossas consciencias e voontades"³⁹.

Pelo testamento do rei, que somente se conhece pela versão de Rui de Pina, a regência do Reino fora confiada a D. Leonor, começando esta a usar do governo "sem alguma publica contradição" e assinando sempre os actos régios com a expressão "a triste Raynha". Só Rui de Pina alude ao testamento na Crónica que temos vindo a examinar⁴⁰. Esse período vai durar até 1439⁴¹.

Até então, muita água vai correr por debaixo da ponte. Fala-se do casamento da filha do Infante D. Pedro, o tio legítimo mais velho, com o herdeiro da Coroa, D. Afonso, cujo consentimento e "prazer da Reynha [...] nom foy ygualmente recebydo nos coraçoens de todos"⁴², mormente do 8.º Conde de Baer celos a quem parecia, "que conclusam e outorga deste casamento pesava muito"⁴³.

³⁵ Ver João Silva de Sousa, *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991. Vejam-se os caps. sobre os testamentos henriquinos e respectivas confirmações por D. Duarte e D. Afonso V, irmão de D. Fernando, "filho adoptivo" do Navegador.

³⁶ Ver Rui de Pina, *Crón. cit.*, cap. XII.

³⁷ Id., *ibid.*, cap. 12 da ed. cit..

³⁸ D. Duarte, *Leal Conselheiro*, p. 7.

³⁹ Id., *ibid.*

⁴⁰ Cf. *Chronica*, ed. cit., cap. III.

⁴¹ Ver Joaquim Veríssimo Serrão, "Leonor, Rainha D. (?-1445)", in *Dicionário de História de Portugal*, dir. por Joel Serrão, vol. III, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1975, pp. 483-484.

⁴² *Chronica do senhor Rey D. Affonso V*, cit., p. 595.

⁴³ O conde procurava, então, em segredo, por meio do Arcebispo D. Pedro de Lisboa, a quem a ray-

Logo após a deposição do corpo de D. Duarte na Batalha, antes do início das Cortes de Torres Novas (1438), Vasco Fernandes Coutinho, marechal, que veio a ser 1.º Conde de Marialva, ligou-se por juramento a muitos dos grandes de Reino e todos apoiaram o testamento do rei em favor da rainha, “que nom saysse do poder da Raynha; o que elles devyam requerer, e procurar que se com-pryse [...] que nam vyesse em maneira alguma ao Yfante Dom Pedro, de cujos rigores, e mostranças suas falsas, que fazia ao Povo, de justo e saã consciencia nom podiam receber, se nom o contrayro”⁴⁴. Apostavam estes e outros da fina-flor da nobreza que a força de D. Pedro seria aquela que lhe adviria o Povo, “e gente meuda que sem cabeceiras nem teryam forças, nem daryam ajuda”⁴⁵. Os que juraram tiveram de dar um passo atrás, pois todos os mais se desdisseram e acostaram à banda do Infante D. Pedro e dos outros Infantes, Duques e Condes que ficaram com ele⁴⁶.

Ao abrir e ler o Testamento do rei, seu esposo, onde se achou ela mesma, sem ajuda de mais ninguém, ficar a sós como testamenteira da alma do marido e tutora e curadora de seus filhos e regente do reino e herdeira de todo o espaço territorial e demais bens móveis, ouviu, atenta e serenamente, o conselho que a ela se dirigiu afirmando que “o peso deste cargo de reger, que assy soltamente tomaaes, he muy grande e tal, que muytos Baroens abastados de fortalleza de coraçam, e de prudência o recearam. E por serdes molher e aynda estrangeira [...] certo duvydamos que o possaaes sofrer”⁴⁷. Lembravam-na que no Reino havia três Infantes, grandes Príncipes, e de muita autoridade, naturais do País que o saberão estimar, ao invés dos Estados “serem regidos por Molher, especiallmente nom natural nem herdeira, como vós soões [...] de que se nam podem escusar ódios, escândalos e outros muytos malles”, evidentes impedimentos para que ela pudesse ter sobre os ombros um peso de dupla responsabilidade: a educação dos filhos e o governo do Reino⁴⁸.

O Infante D. Henrique foi um dos vários que nunca puseram em causa a legitimidade da Rainha como tutora e curadora dos filhos e do País, devendo manter-se como Regente durante a menoridade do herdeiro do trono. E não o

nha pedia conselho, dizendo que não tinha muita fé, “e nom tynha booa vontade ao Yfante Dom Pedro, como do que acerca deste casamento lhe tynha permetydo”, levando a desdizer-se e a prometer casar o herdeiro do trono com a neta do Conde de Barcelos, filha mais velha do Infante D. João. Id., *ibid.* pp. 596-598.

⁴⁴ Id., *ibid.*, p. 598.

⁴⁵ Id., *ibid.*, p. 598.

⁴⁶ A rainha, “porque crendo, que nestes përa seus feytos averia a firmeza, que juráram, e lhe prometeram, nom se contentou no princípio destes movimentos d’alguns meos boos, e onestos, que lhe foram apontados; do que a ella pollos nom aceitar se seguio muyto mal, e ao Reyno, e a muytos delle pouco bem, como se dirá”. Id., *ibid.*, p. 598.

⁴⁷ Cf. *Chronica do senhor Rey D. Afonso V*, ed. cit., cap. III.

⁴⁸ Id., *ibid.*

foi porque não se encontrou em obra que se consultasse algo em contrário; depois porque, numa instância intermédia, foi o autor de um convénio de compromisso, um *Regimento* que lhe não tirasse poder. Podia reparti-lo, mas nunca se prescindiria da sua assinatura fosse em que matéria fosse.

Mesmo esta situação que iremos referir superficialmente, era *contra legem*. Uma lei de D. João I, não revogada nas *Ordenações Afonsinas*, explica-nos o vício de forma, o que hoje apelidaríamos de inconstitucionalidade subjectiva e formal, concomitantemente. Dizia o rei: “Segundo djreito hos Padres podem dar tetores, y curadores a sseus filhos em testamentos. E porque mujtas vezes acontecee, que hos Padres leixam sseus filhos encomendados a sseus amigos, y hos Juízes lhos tjram, pellos clarem há quem lhes praz, ho que de djreito nom pôdem ffazer, praz aa uossa mercee mandardes, que honde ho Padre leixar com quem sseu fjlho viva, y com quem more, ou officio que haja, que assy sse cunpre, poendo Pena a quem ho contrairo ffezer”⁴⁹. O diploma de 23 de Novembro de 1674, aprovado em Cortes, não se afastou ainda da doutrina exposta, antes veio a recordá-la ao dispor que “faltando o Rey Regente por morte natural, deixando filho ou filha, primogénito, ou sucessora, menor de quatorze annos, nomeando por testamento, ou escritura Tutor, ou Tutores, que por seu filho ou filha governem, a elle, ou elles Tutores sejam obrigados a obedecer todos os Vassalos destes Reynos, e senhorios, assim, e na formas que devião obedecer ao Rey”⁵⁰.

Cai, então, por terra a opinião contrária: a de que D. Duarte não teria autoridade para fazer testamento; ou a de que não podia deixar os filhos a criar e seus bens a administrar a quem lhe aprovesse; que se é de reconhecer-lhe autoridade para dispor da *tutela regis*, já o mesmo se não passa no que se refere ao seu próprio desiderato de legar a *tutela regni* (do Reino) a quem quiser. E para mais a uma mulher e estrangeira.

Nas Cortes de Lisboa de 1438, levantaram-se vozes com argumentos totalmente descabidos, mas, *a contrario sensu*, os mais apropriados ou mesmo os únicos capazes de colocar a soberana de lado e escolher um homem (decerto o irmão mais velho do falecido rei, porque se não houvesse descendência era a ele que caberia o trono) para a regência: “ElRei nom deve fycar em poder da Rainha [y por demays estrangeira] como está, e alguns apontarey e os outros mais (...) Primeiramente a criaçam d’El-Rey por ser em poder de molher, he a elle muy danosa, e sempre por yssso fycará fraco e feminado. Que pêra qualquer homem pryvado he aleijam sobre todos, quanto mais pêra Rey”⁵¹. Era senso

⁴⁹ Cf. *Ordenações Afonsinas*, livro IV, tít. 85 § 7.

⁵⁰ Cf. Martim de Albuquerque, *As Regências na História do Direito Público e das Ideias Políticas em Portugal*, Lisboa, 1973 e Bibliografia citada em nota [40]. Ver João Maria Tello de Magalhães Collaço, *Ensaio sobre a Inconstitucionalidade das Leis no Direito Público Português*, Coimbra, França e Arménio, 1915, p. 32.

⁵¹ Cf. *Chron. Cit.*, p. 644.

comum, os poucos anos que afastavam 1438 e a regência de D. Leonor de 1383 e a regência de Leonor Teles e todos os inconvenientes que a níveis social, político e económico a situação acarretou. E era para a maior parte mais conveniente que D. Afonso V aprendesse a Gramática, a tradução e os reais costumes e “o leveis ao monte e aa caça, e merecimentos de cavallaria.”, tal como demais cerimónias. Manhas e coisas que ao Estado de um tal Príncipe convém, quer aja em público, quer em privado.” E com esto elle he de tam saaõ, e perfeito entender, que conhecera que o servis bem e lealmente. E por yssso vos amarà, e fará aquele acrecentamento e mercêe, que lhe prazendo a Deos mereceres”. Era o que D. Pedro queria ouvir dos seus partidários que os tinha por todo o País. De uma Regência a três, ficou, um ano depois regente *in solido*, cabendo-lhe todos os aspectos da governação até 1448, em nome de D. Afonso, seu sobrinho⁵². Tal situação traduziu-se no afastamento para suas terras daquela que era a mãe de seus filhos e, pouco depois, receosamente, refugiando-se em Castela, vindo a falecer em Toledo, ao que parece envenenada. A rainha não perdeu o seu porte. Como qualquer senhor feudal foi de vila em vila, entre as suas, auscultar parecer entre os seus para dar solução a um caso tão estranho, infeliz e que tanto a surpreendera. Nunca enganara ninguém sobre os desamores que sentia por D. Pedro nem a exacerbada paixão que nutria por seu falecido marido a quem gostaria de poder dar cumprimentos aos seus últimos desejos e passar o resto dos seus dias na companhia dos filhos que dera à luz e começara a criar. Só na *Constituição* de 1822, no seu art. 148º, se retira ao rei este papel e se entrega o assunto nas mãos das Cortes. Só agora, podemos dizer que se tratava da vitória do princípio defendido pela 1.ª vez na menoridade de D. Afonso V.

Se uns eram contra a sua governação a sós, não faltavam alguns “que com outras razoens cooradas ao revés destas, a mudaram deste preposyto, e fizeram tomar determynaçam de todavia reger soo”⁵³. Aduziam que as crianças em poder do Infante D. Pedro não estariam muyto seguros, por ser Príncipe poderoso” e podia nelle entrar o desejo de reynar, que vence todolos outros; e assy vencerya nelle a divyda lealdade pêra o executar”⁵⁴. E para mais ele era um homem com filhos varões. Foi ideia que nunca deu e que, estamos seguros, nunca teve.

Começaram cedo os rumores do afastamento, por via militar, à força, de D. Leonor ainda antes das Cortes de Lisboa, pelo que a soberana mandou

⁵² A evolução do instituto da regência (*tutela regni*) fez-se no sentido da separação relativamente ai instituto em anexo da *tutela regis*, ou seja autonomizou-se desta para se situar exclusivamente no campo do direito público. Também as mulheres para exercerem a regência contestada na menoridade de Afonso V, acabaram, naturalmente, por ser aceites e até era considerada uma situação natural em casos destes (cf. Martim de Albuquerque, *Ob. cit.*, p. 219).

⁵³ Id., *ibid.*, p. 591.

⁵⁴ Id., *ibid.*, p. 591.

“vellar afortallezar e reparar a Vylla [de Alenquer onde estava com os filhos], de muros, gentes, armas e mantimentos”⁵⁵.

E foi pela via militar que a afastaram do Reino. Também D. Leonor, neste caso vertente, teve as suas culpas. Apelou a Aragão (era filha e irmã de dois reis) e a Castela. Abanou as linhas de fronteira, colocou facções portuguesas umas contra as outras, o que poderia ter descambado numa tremenda guerra civil, dado que, no centro da discórdia, estava a pessoa do rei de Portugal. Para mais, pelo que disse acima, a soberana não tinha boa vontade ao Infante D. Pedro, “como do que acerca [do casamento do rei com a filha deste] lhe tynha permitido”, ela se desdizia, com fundamento de trabalhar com todas as suas forças para que D. Afonso V viesse a casar com sua neta, D. Isabel, a mais velha do Infante D. João⁵⁶.

Assim que D. Pedro ficou sozinho no governo, vieram o Infante D. Henrique, o infante D. João e muitos fidalgos de Beira e de Coimbra, e “pessoas de conta da Cidade com gram prazer e alegria. Seguiu-se a cerimónia da praxe, mais uma vez, bem descrita por Rui de Pina⁵⁷. Sempre depois o continuou e acrescentou, em dez anos que por ele regeu seus Reinos. “Ca per sy ho servio, e fez aos outros servir com tamanho comprimento de seu Estado e serviço, que se nom pode dizer, que outro algum Pryncepe fosse myllhor cryado no mundo, nem ensynado”⁵⁸ A rainha recebeu as notícias manifestando grande pezar e discordando de tudo o que se estava a passar. E disse ao Conselho que era com ela que se “os Senhores Yfantes, Condes, e povo, revogassem a ynliçam do Regimento, quer era feita ao Yfante, e o desem a ella como eram obrygados, seria contente levar El Rei aa Cidade. E doutra maneira que o nom faria”⁵⁹.

Após a vinda de embaixadas de Aragão e da presença de ministros castelhanos que nada conseguiram modificar contra a vontade da rainha, o seu itinerário foi curto. Partiu de Sintra, (contra vontade de Afonso V e dos Infantes), dirigiu-se a Almeirim e depois para Santarém, daqui a Almeirim, de novo, vindo a refugiar-se, finalmente, no Crato que foi cercado e impedido, propositadamente, de receber víveres.

O Conde de Barcelos estava nitidamente do lado da rainha e veio, inclusivamente, a proibir que as hostes de D. Pedro lhe atravessassem as terras, pela linha do Douro. Mas o Conde de Ourém, D. Afonso, seu filho, que a este tempo “Era mui a abanda do Infante D. Pedro” não quis neste caso entender, “nom leixando de o aver por feo e mostrando que se os feitos viessem a rompimento que elle

⁵⁵ Cf. *Chronica cit.*, p. 633.

⁵⁶ Id., *ibid.*, p. 596.

⁵⁷ Id., *ibid.*, pp. 638-639.

⁵⁸ Id. *ibid.*, p. 641.

⁵⁹ Id., *ibid.*, p. 640.

seria por serviço do regente contra seu Padre”⁶⁰.

Dizia-se que estaríamos perante um autêntico estratagema político de ocasião: o pai, D. Afonso, 8.º Conde de Barcelos, estaria da parte da rainha e D. Afonso, 4.º Conde de Ourém e sucessor do Conde de Barcelos “aa do Yfante Dom Pedro; porque a qualquer destas parcalidades a que a fortuna boa se inclinasse, cada hum ter nella hum pryncipal, que remedeasse (ou compensasse as perdas do outro) [...], e que em tanto cada hum deles tirasse da banda que seguia e servia tudo o que “pera sua onra e proveyto podesse”⁶¹. Nestes casos e nesta altura, como hoje, tudo se consertava em benefício de alguns, a minoria.

D. Leonor preparava a sua partida e, desde logo que saíram os resultados das Cortes de Torres Vedras em 1441, mandou a Castela, secretamente, por Mossem Gabriel de Lourenço, seu capelão-mor, todas as jóias de ouro e prataria que trouxera de Aragão e as não poucas que herdara do rei D. Duarte, as quais ficaram depositadas no Castelo de Albuquerque. Donde lhe vieram mulas a Almeirim que ela secretamente mandou pedir para a sua partida⁶².

Que se conheça, foi o único acto de natureza material que a moveu, no sentido de assegurar o seu futuro e o da Infanta D. Joana, com seis anos e que, em 1455, já muito depois da morte da mãe, veio a casar com Henrique IV rei de Castela. Mas a desgraça não acabaria aqui. A neta viria a ser proscrita e enviada para Portugal, cedendo o trono a Isabel II.

D. Leonor de Aragão teve uma linha de vida assaz atribulada, e sem nunca saber com quem podia contar. Só o sogro e o marido lhe foram de feição. Sobretudo este último, o qual passou, pelo menos 2/3 da vida com a sua depressão persistente, escrevendo um livro, na tentativa de reflectir e melhorar um pouco o seu estado de saúde. Como rei, deixou para a História cultura e muito pouco mais. Mas esta última situação estava bem de acordo com sua mulher: culta, seguidora dos actos do marido, incentivadora de uma política que tivesse algum sentido (que não teve) e uma mãe que pretendia ser exemplar, mas que não deixaram ser.

As questões internas quase deram azo a lutas civis que podiam ter sido ferozes e arrasantes. Aqui D. Pedro, D. Henrique, D. João e o Conde de Ourém com seus homens de confiança tiveram um papel crucial, mas que, vista bem a situação, foram empurrando a rainha para fora das nossas fronteiras. O primeiro paço foi Sintra, depois, Almeirim; daqui Santarém e, finalmente o Crato, onde julgou ter um senhor poderoso e influente que consertasse a situação cada vez mais deteriorada. Confesso que o Crato significou o verdadeiro fim. Daqui só Castela, onde veio a morrer e, segundo consta, envenenada, como dissemos

⁶⁰ Id., *ibid.*, p. 660;

⁶¹ Id., *ibid.*, p. 660.

⁶² Rui de Pina, *Chronica cit.*, p. 660.

acima, para não causar mais problemas ao País, nem a Castela que, ao tempo, gozavam de boa paz, fixada por um bom par de anos. Como se referiu, pouco tempo depois, Henrique IV viria a ser cunhado do Africano e antes, João II de Castela esteve sempre de boas relações com o nosso *Estado*.

O Crato representou o último reduto de uma tentativa de resistência por parte da rainha em que nem os irmãos aragoneses nem Castela quiseram intervir. Trocaram-se embaixadas, movimentaram-se hostes internamente de um lado para o outro, nomearam-se fronteiros, enriqueceu muito boa gente à custa das dissensões contra a soberana, mas nada mais do que isto. Foi, no entanto, aconselhada que, por poder agravar ainda mais a sua situação, não partisse até que os Infantes se pusessem a caminho contra ela. Então, haveria razões para fazê-lo. Sucedeu, porém, que a Família Real iniciou o trajecto com o seu arraial desde a ribeira de Seda contra o Crato. Assim, no dia de S. Tomás⁶³, a soberana “se partio përa Albuquerque, e foram pryncipaaes em sua companhia, o Pryor do Crato e Dom Afonso Anriquez e Dom Afonso Senhor de Cascaes, e Dom Pedro seu Fylho e alguns outros”⁶⁴, porque muitos houve que ficaram no Crato com Gonçalo da Silveira e Vasco da Silveira, filhos de Nuno Martins da Silveira, a quem o rei encomendou a guarda.

Alguns moradores do Crato e principais súbtitos do Prior, eram, contudo, serviçais secretos do regente. E logo que verificaram que D. Leonor havia abandonado o local, fizeram dois avisos: um a D. Pedro de como tudo se passara; e um outro a Garcia Rodrigues de Sequeira, Comendador-mor de Avis que era Capitão em Alter, afim de que fosse de imediato cobrar a vila e “despois de se bem apoderar della, e a segurar com fortes palanques do dapno, que os do Castello lhe poderiam fazer, o notefycou logo aos Yfantes, que acordaram” enviar de imediato a Gonçalo da Silveira e a Vasco da Silveira, Vasco Martins de Melo, por ser casado com uma irmã sua, filha também de Nuno Martins da Silveira, para que os aconselhasse como a altura e os acontecimentos requeriam, e que, sem mais resistência entregassem o Castelo. Como Gonçalo da Silveira não o fez. Mas os Infantes avançaram, “onde em chegando fyzeram publyco allardo com toda a gente, em que se achavam doze myl homens de pelleja com muyta artejllharia, que logo foy assentada em ordenança de combate, de que os mais do Castello tomaram grande desmayo”, ficando, de súbito, o mesmo livre⁶⁵. Houve nomes, mais uma vez, e será sempre assim, de quem nunca se tinha ouvido falar e que, de um momento para o outro, figuraram na primeira plana do generallato nacional e nas demais vertentes da *Administração Pública*, com quem alguns que restaram da velha nobreza aprenderam a lidar. Eram outros tempos. As conquistas do Norte de África e as navegações já extensas ao longo da Costa

⁶³ Que corresponde a 29 de Dezembro.

⁶⁴ *Crón. cit.*, p. 675.

⁶⁵ *Id.*, *ibid.*, pp. 675-676. Vejam-se as pp. seguintes.

africana deram um braço de ferro a D. Pedro a que aliou nomear D. Pedro, seu filho, como Condestável do Reino e fazer de sua filha rainha de Portugal.

Estas novas ambições e concretizações vieram a matá-lo. Mas, entretanto, deram à Casa de Coimbra e ao Regente do Reino uma superioridade social e governativa muito além da do bastardo D. Afonso que não conseguiu nunca esconder a sua raiva e as suas ambições assim contrariadas. Veio a ser seu filho, D. Afonso, 4.º Conde de Ourém, quem, por vezes, tentou desculpar o pai e justificar algumas das suas piores reacções como momentos de mau génio passageiros.

Como muitas vezes aconteceu ao longo da nossa História e ainda hoje sucede, seguir os actos de alguém (neste caso do rei de Portugal) podia não significar uma atitude franca e positiva que desse os frutos esperados. Por vezes, dizíamos, a política que se instaurava, não tinha nem partidários nem opositores em número suficiente para resolver uma situação tão aguda e perigosa como esta, como Alfarrobeira, como a morte de dezenas de culpados por conspirarem (mais tarde) contra D. João II, uma forma preambular do que iria aproveitar às teorias de Maquiavel e do que iria seguir-se no século XVIII, com D. José...

A oposição à triste rainha que, por ser mulher e por demais estrangeira, não podia reger o País, indo mesmo contra a própria lei que, publicada antes, determinava exactamente o contrário, já fora, perfeitamente aceite, pouco tempo depois, com D. Sebastião que teve como regente sua avó D. Catarina de Castela e da Casa de Áustria, entre 1557 e 1562, situação determinada em testamento de D. João III até que o rei atingisse os 25 anos⁶⁶.

⁶⁶ Cf. Martim de Albuquerque, *As Regências na História do Direito Público e das ideias Políticas em Portugal*, Lisboa, 1973, p. 212 e nota bibliográfica aduzida [40]. Por seu turno, D. João IV (1604-1656) dispôs testamentariamente, o seu sucessor, o Infante D. Afonso, e a tutela dos filhos e da regência do reino em favor de da “Raynhas muito sobre todas muito amada e prezada mulher”, D. Luísa Francisca de Gusmão, espanhola, da Casa de Medina Sidónia (id., *Ibid.*, p. 213 e bibliografia citada em nota [41], além de Joaquim Veríssimo Serrão, “João IV, D.”, in *Dicionário de História de Portugal*, Vol. III, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1975, pp. 396-399.

Joel Silva Ferreira Mata

Universidade Lusíada do Porto

A Religião e a Espiritualidade na Comenda de Sesimbra, em 1516

Resumo

O povo de Sesimbra, no começo do século XVI, vocacionado para o mar, transmite-nos a espiritualidade característica das comunidades de pescadores, patente na mentalidade colectiva, através de uma religiosidade específica, numa profunda ligação à incerteza do regresso e da perda humana provocada pelo mar.

Abstract

A study of the early 16th-century inhabitants of Sesimbra, who were dedicated to the sea, reveals the characteristic spirituality of fishing communities. It is manifest in their collective mentality, in their particular forms of religious practice, and their deeply rooted uncertainty regarding the return from sea and the human lives it reaps.

O presente trabalho resulta do estudo incidente sobre a importante visitação realizada à comenda da Ordem de Santiago, feita pessoalmente por D. Jorge, Mestre da milícia. A sua presença nas visitas é sempre mencionada na primeira metade do século XVI, o que deixa antever uma espécie de “desordem dentro da Ordem”.

Com efeito, D. Jorge acompanhado pelo licenciado Francisco Barradas, comendador de Mouguelas, chanceler-mor e juiz das Ordens de Santiago e de Avis, promove um périplo pelas terras dos santiaguistas, sem precedentes na história dos espatários.

O Mestre informa o comendador de Sesimbra, D. Duarte de Meneses, capitão de Tânger, o prior, os beneficiados, os juizes, os vereadores, os oficiais e os vassallos da comenda, da intenção de proceder, à observação *in loco*, como estava a ser governada a comenda, no aspecto espiritual e patrimonial. Neste trabalho abordaremos somente a mentalidade religiosa de um povo rural mas simultaneamente de pescadores, eivados de uma espiritualidade consubstan-

ciada na natureza do seu dia-a-dia, onde a religiosidade se torna um vector axial no consciente e inconsciente colectivos desta comunidade.

O perigo do mar, a incerteza de um regresso após cada largada, torna a existência demasiadamente vulnerável fazendo do homem sesimbrense um múltiplo devoto, procurando na igreja, na confraria e nas ermidas por si sustentadas, a protecção da Virgem e da hagiografia mais próxima da causa dos pescadores.

A vila ou a comenda de Sesimbra tem na sua igreja paroquial a invocação de Santa Maria da Consolação. Não se trata de uma Virgem protectora *a priori*, mas alguém a quem os familiares dos pescadores recorrem, para seu conforto, em caso de naufrágio, perda de bens ou na impossibilidade de se poderem fazer ao mar. Esta é a ideia chave, a igreja paroquial – o símbolo da Igreja, da Religião, da devoção e de uma mentalidade espiritual que emerge de uma idiosincrasia de contornos específicos.

A passagem dos visitantes pela paroquial ocorre a 12 de Setembro de 1511.

Apesar da Regra de 1509, no prosseguimento regimental que vinha desde os primórdios, isto é, da bula fundacional, exigir que o comendador resida no respectivo território que lhe foi confiado¹, D. Duarte de Meneses, que desempenhava funções militares na cidade de Tânger, como capitão, não estava presente, o que aliás acontecia com tantos outros comendadores que acumulavam cargos na corte ou em outros lugares, colocando a comenda à mercê todo o tipo de extorsões, abertamente denunciadas.

O comendador é o representante do Mestre da Ordem num determinado território. Compete-lhe, assim, pela natureza e imposição do cargo, zelar em todos os aspectos que digam respeito à comenda. Ora estando ausente, como podia D. Duarte de Meneses cuidar de Sesimbra ou saber o que aí acontecia?

A visitação procurava desde logo saber se o comendador actuava de acordo com a Regra, o que não pôde ser confirmado, dado o absentismo do mesmo.

Em seguida, os visitantes procuram, aquele que, no perímetro comendatário, tem a responsabilidade espiritual dos fregueses – o prior da igreja paroquial, sendo-lhe feito o interrogatório processual, uma vez que tudo o que é perguntado está na Regra o que permite a um saber o que perguntar e ao outro o que responder.

As perguntas feitas ao prior limitaram-se aos seguintes aspectos:

- Se possuía título do respectivo hábito e profissão;
- Se tinha o título do seu benefício;
- Quais eram as suas obrigações no tocante às missas que este devia dizer.

¹ Nas visitas realizadas aos territórios senhoriais do Mosteiro de Santos, os inquiridores queixavam-se de que a comendadeira estava sempre ausente- IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-195, fl.152.

Pêro Vasques, clérigo de missa e freire professo da Ordem de Santiago respondeu, primeiramente, que recebera o hábito e fizera a sua profissão no convento de Palmela, por volta de 1481, no tempo de D. João II e que, naquela altura, não era costume da Ordem passar a certidão que o habilitasse como prior. Os visitantes aceitaram a desculpa apresentada, não sendo, por isso, necessário obrigar Pêro Vasques a requerer o título da tomada do hábito e proceder ao seu registo na chancelaria da Ordem.

Todavia, quanto ao benefício, o prior foi lesto em apresentar o documento que era uma confirmação do Doutor João Gil, provisor e Vigário Geral, do arcebispo de Lisboa, que o confirmou após a apresentação efectuada por D. João II, na qualidade de governador e administrador da Ordem².

Feitas as inquirições que procuravam saber da legalidade de Pêro Vasques, a terceira questão é já do foro da religião e da espiritualidade que conduz inevitavelmente ao desempenho do prior em terras de Sesimbra. O prior respondeu que “*dizia as missas dos domingos e feestas de Nosso Senhor e de Nosa Senhora e dos Apostollos e dia de Samta Cruz de Mayo e a Sam Miguel de Setembro e asy dise que tinha a cura da dita villa e termo e amenistrar os sacramentos eclesiasticos*”³.

Confrontado em todos os aspectos pelos inquiridores, Pêro Vasques respondeu sabiamente que “*compria o melhor que podia*”⁴. Apressou-se a mostrar o exemplar da Regra de Santiago, confirmando que seria obediente ao Mestre, nos termos consagrados pela mesma.

Mas, uma coisa é parecer ser cumpridor e zeloso do ofício outra, porém, é sê-lo. Este segundo aspecto só poderia ser confirmado por aqueles que eram servidos pelo prior. Para que D. Jorge e Francisco Barradas tivessem a certeza da sinceridade do seu prior estes convocaram os juizes e os oficiais de Sesimbra, os quais foram interrogados, em separado, se, efectivamente, o prior “*servia bem esta igreja e era dilligente na amenistraçam dos sacramentos em maneira que nenhũa pessoa aa sua mingoa nom percia sem elles*”⁵. Ao contrário do que encontramos em outros lugares da Ordem, os oficiais abonaram a boa actuação de Pêro Vasques e que este gozava entre os paroquianos de boa reputação, na sua conduta pessoal, no diálogo com os paroquianos e nas obras a favor da comunidade. Os inquiridores ficaram satisfeitos com o que ouviram.

A paroquial de Sesimbra tinha quatro beneficiados: João Pires, francês, João Pires Barrocas, Pêro Fernandes e Diogo Álvares, sendo a todos perguntado pelo respectivo título.

² IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl.159. A Ordem tinha apenas o direito de apresentar os titulares, mas a sua confirmação cabia ao bispo ou a quem o substituísse.

³ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl.159v.

⁴ *Ibidem*.

⁵ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl.160.

Os quatro religiosos estavam legais apresentando cada um o certificado que lhes garantia o ofício.

No âmbito das suas competências estavam-lhes atribuídas as missas da semana, de uma forma rotativa, bem como a obrigação de rezarem em coro as horas canónicas e “*oficiar as missas dos dias de guarda*”⁶, assim como acompanhar Pêro Vasques na visita aos enfermos quer na vila quer no seu termo.

Mas se o prior era um homem de estatura modelar, o mesmo não acontecia com os beneficiados. Esta denúncia foi feita a D. Jorge e a Francisco Barradas pelos juizes, oficiais e por alguns homens-bons de Sesimbra que responderam de forma peremptória que “*aas vezes nom serviam tambem como deviam*”⁷ a paróquia.

A falta de empenhamento dos beneficiados está associada à distribuição das prebendas entre o prior e os beneficiados.

D. Jorge, apercebendo-se da situação, tenta remediá-la a contento das partes, chamando os litigantes e acordando com eles que, em caso de doença, ausência por motivos pessoais ou ao serviço da Igreja, o titular não perderia o seu direito ao respectivo benefício⁸.

Além deste primeiro desencontro entre o prior e os beneficiados havia outro que o Mestre esclarece: a distribuição das prebendas. Havia dúvida se o prior devia levar uma ou duas prebendas. O critério estipulado pelo chefe da Ordem esclarece que quando o prior estivesse presente nos ofícios divinos levaria duas prebendas. Em caso contrário, tinha direito apenas a uma, tal como os beneficiados. É provável que tal determinação não agradasse às partes, uma vez que D. Jorge obriga tanto o prior como os beneficiados a assinarem a determinação⁹.

A igreja paroquial de Sesimbra visitada em 1516 é uma daquelas igrejas típicas que encontramos nas terras da Ordem. Composta pelo altar-mor, construído em granito, muito bem cuidado e ornamentado, ligado directamente ao corpo da igreja que é constituído por três naves – a central e as laterais esquerda e a direita, onde não faltava o coro na nave central, que dava acesso ao campanário, composto por dois sinos em bom estado de conservação.

A capela-mor é um corpo rectangular de 9,5 varas x 6 varas¹⁰ (10,45 x 6,6 m) e o corpo da igreja tem 21,5 varas x 9 varas¹¹ (23,65 m x 9,9 m). A sacristia é um espaço quadrangular, de 3,5 varas x 3,5 varas¹² (3,85 m x 3,85 m)¹³.

⁶ *Ibidem*.

⁷ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl. 160v.

⁸ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl. 212.

⁹ *Ibidem*.

¹⁰ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl. 161.

¹¹ *Ibidem*.

¹² *Ibidem*.

¹³ A equivalência da vara pressupõe o “sistema de craveira” e não o “sistema de medir pano” – VIANA, Maio – *Algumas Medidas Lineares Medievais Portuguesas*, in “Arquipélago- História”, 2ª série, Vol. III. Ponta Delgada, 1000, p. 491.

Todas as alfaías de culto estão presentes e quase todas em bom estado o que mostra que os pescadores de Sesimbra tinham grande cuidado com a sua igreja. Este é um dos aspectos mais sérios que encontramos em alguns lugares, nos quais os paramentos, as imagens e a própria igreja encontram-se em estado de verdadeira pobreza, embora, em certos casos, mais aparente do que real, dependendo da religiosidade dos paroquianos e do zelo do respectivo prior.

A devoção da população geral de Sesimbra neste início do século XVI vai para Nossa Senhora da Consolação, Nosso Senhor e Nossa Senhora dos Anjos.

No tomo litúrgico encontramos ao lado dos livros velhos outros em bom estado, salientando-se um missal do rito romano, e em papel, o que mostra que foi recentemente adquirido.

Além da igreja paroquial, a devoção do povo de Sesimbra estendia-se por várias confrarias. Apesar de não se especificar concretamente o que representava, em concreto, cada uma delas, sobretudo a motivação ou os impulsos que estimularam a sua criação, estamos em crer que estas se enquadravam no segundo grupo da tipologia hoje aceite que distingue as confrarias entre as penitenciais, as caritativas, as devocionais e as de ofício¹⁴, isto é, aquelas associações que tinham como objectivo a prática da caridade cristã que socorria os confrades nela filiados¹⁵.

A confraria constituía para os seus membros uma segurança espiritual mas fundamentalmente de apoio em matéria tão importante como o auxílio mútuo, nomeadamente perante a morte. Os objectivos das confrarias permanecem inalteráveis ao longo do tempo, mantendo-se fiéis aos princípios que as originaram¹⁶. Existia, com efeito, em Sesimbra a confraria do Corpo Santo, feita inteiramente pelo pescadores e por eles era mantida, à semelhança da que existia em Setúbal construída pelos navegantes desta vila¹⁷.

Além da confraria outros locais de religião e de espiritualidade assentavam nas ermidas:

- de Santa Ana, de fundação muito antiga, perdida na memória dos homens, sendo sustentada pelo concelho;
- de São Sebastião, edificada pelos mareantes, que zelavam pela sua conservação;

¹⁴ PENTEADO, Pedro – “Confrarias”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, A-C. Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 460.

¹⁵ Tradicionalmente aceita-se que a confraria estava vocacionada para uma tríplice finalidade: devoção, caridade e penitência – LE BRAS, Gabriel – *La Iglèsia Medieval*. València, EDICEP, s/d, p. 430.

¹⁶ LAGES, José M. Gonçalves da Silva – *As Confrarias de Nossa Senhora do Carmo de Lemelhe*, in *2º Congresso Histórico de Guimarães*, Vol. II. Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães-Universidade do Minho, 996, p. 123.

¹⁷ COSTA, Manuela Pinto – “Ermidas e Capelas”, *ob. cit.*, C-I, p. 156.

- de Santa Maria do Carmo, restaurada, mas de fundação antiga. Tem também um altar de invocação de S. Roque, embora despojada de qualquer elemento iconográfico;

- de Nossa Senhora do Cabo. A imagem de Nossa Senhora do Cabo apareceu por volta de 1250, no reinado de D. Afonso III¹⁸. No altar encontra-se uma imagem de Nossa Senhora com o Menino Jesus. Num retábulo encontraram os visitantes uma imagem de Santa Catarina, outra de Santa Luzia, e a Trindade e um Menino Jesus. Esta ermida foi demarcada pelo Infante D. Fernando como governador do mestrado¹⁹.

Esta ermida é de muita devoção, vindo a ela muita gente que aí depositava as suas esmolas. Os visitantes entenderam que se devia mandar fazer um poço “*que tenha muita agoa pera os romeiros que vem per quanto ho que hi ha he de pouca agoa*”²⁰.

Foi devota de Nossa Senhora do Cabo, D. Ana de Mendonça, comendadeira do mosteiro de Santos, que prometeu, segundo diz D. Jorge, “*dar por sua devoçam os azulejos pera os altares*”²¹. Por isso, D. Jorge como mestre e filho dá indicação ao mordomo Pêro Gomes Preto que fizesse as diligências necessárias para que D. Ana de Mendonça fornecesse os azulejos como havia prometido.

Em Azeitão existiam algumas ermidas que também foram visitadas:

- de S. Lourenço de Azeitão. Além da imagem de São Lourenço existiam outros santos aqui representados: São Sebastião, Nossa Senhora, São Roque e Santo António;

- de São Simão de Azeitão, muito antiga, desconhecendo-se quem foram os seus fundadores. A sua reparação estava a cargo dos moradores;

- de S. Pedro de Azeitão, também de origem desconhecida, mas que a população também assumia a sua conservação.

Pelo que pudemos apurar, a comunidade de Sesimbra, nos primórdios da Modernidade, era uma daquelas células que podia servir de modelo à Cristandade, pelos elementos que enunciamos: a existência de uma igreja paroquial, para servir 450 vizinhos ou moradores²², ou seja, uma comunidade com 2.250 habitantes²³, apresentando um aumento populacional na ordem dos 25,3% até 1527, altura que foi realizado o levantamento populacional do Reino²⁴,

¹⁸ LEAL, Augusto Soares d’Azevedo Barbosa de Pinho – *Portugal Antigo e Moderno*, vol. Segundo. Lisboa, Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmão 1874, p. 263.

¹⁹ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl.170.

²⁰ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl.173.

²¹ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl.172v.

²² DIAS, João José Alves – *Gentes e Espaços. (Em Torno da População Portuguesa na Primeira Metade do Século XVI)*, vol. I. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996, pp. 31-39.

²³ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl.106.

²⁴ COLAÇO, João Telo Magalhães, Prof. – *Cadastro da População do Reino (1527)*, in “Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Ano II, 1934, p. 101.

equipada com as alfaías de culto necessárias, tendo em conta os ornamentos novos, bem como o conjunto de livros necessários aos mais variados ofícios, a existência de um prior exemplar, interpretando a sua função com total despreendimento exercendo, por conseguinte, o verdadeiro sacerdócio, o empenhamento dos pescadores no restauro e manutenção da paroquial, a existência da sua confraria bem como, mais no termo, a permanência de algumas ermidas.

Os responsáveis pelo concelho estão em harmonia com o seu prior e é caso para dizermos que, em Sesimbra reina a ordem dentro da Ordem (de Santiago).

Não obstante, o Mestre D. Jorge e o licenciado Francisco Barradas entenderam que a espiritualidade dos paroquianos podia ser aperfeiçoada já que estavam satisfeitos com o prior, embora o mesmo não acontecesse com os beneficiados que eram obrigados a dizerem missa durante a semana.

Neste ambiente de religião e de espiritualidade, para o qual a Regra espatária chama a atenção, os inquiridores deixam bem claro que nas terras santiaguistas, com ou sem comendador presente, com ou sem visitas anuais, as obrigações dos ministros da Religião devem ser exercidas com todo o empenhamento.

Assim, compete ao prior a higiene dos ornamentos e todos os elementos necessários para o altar, determinando-se que estes devem ser lavados mensalmente²⁵, podendo, em todo o caso, se assim o entender o tesoureiro, proceder-se a lavagens com intervalos mais curtos.

Ao cristão de pleno direito não bastava dizer que o era mas sê-lo efectivamente. Os aspectos mais visíveis desta assumpção consistiam na prática da confissão e da comunhão. Mas, era notório e sabido que nem todos os fregueses o faziam o que era “*grande dano de suas almas*”²⁶ – o que preocupava deveras os visitantes e trazia angustiado, em particular, o dedicado Pêro Vasques.

Confessar e comungar eram duas peças da engrenagem religiosa que serviam de barómetro da espiritualidade dos paroquianos. As recomendações, apesar de preventivas não eram, de todo, persuasivas. É assim que os visitantes determinam que os infractores sejam presos e sujeitos ao pagamento de 200 reais. Ficariam nesta situação os que “*naom saom confessados e comungados atee quinze dias depois da Pascoa*”²⁷.

Passado este período, o prior era obrigado a fazer a listagem incluindo todos os que estavam em falta para com a Religião, comprometendo a sua espiritualidade e conseqüente salvação da alma, que era dada aos juizes, aos alcaides e a quaisquer outras pessoas que Pêro Vasques achasse conveniente, na tentativa de persuadir os faltosos ao cumprimento dos sacramentos apontados. Não obstante, os que porventura fossem encontrados e cumprissem a pena de prisão e a respec-

²⁵ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl.180.

²⁶ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl.180v.

²⁷ *Ibidem*.

tiva pena em dinheiro não podiam eximir-se das suas funções religiosas. Como cristão em terra conquistada aos infiéis com sangue, suor e lágrimas, era-lhes, pois, exigido, o respeito, pelo sofrimento daqueles que, com a sua perseverança trouxeram a paz para dentro das “muralhas”.

O paroquiano não era obrigado a confessar-se ao seu prior. O Mestre D. Jorge não colocava objecção se o sesimbrense quisesse confessar-se a outro sacerdote desde que estivesse previamente licenciado²⁸.

Por vezes, os administradores das capelas mandavam dizer missas pelos clérigos vindos de fora. D. Jorge esclarece que este procedimento é contra a normativa e que, portanto, as missas deviam ser ditas pelo prior ou pelos beneficiados residentes na vila. A não observância desta directiva implicava uma pena de mil reais que seriam utilizados nas obras da igreja²⁹.

A morte de um paroquiano deixa, não raras vezes, motivos para ser lembrada através do encargo de missas pela sua alma ou sob a forma de aniversários. A morte de um paroquiano podia, eventualmente, não terminar com a sua memória na comunidade dos vivos. O defunto podia determinar, por testamento, a sua lembrança aos vivos, através de missas e dos chamados aniversários³⁰. Desta forma, o morto paira na mentalidade dos vivos como uma sombra, um fantasma, tanto mais quando se trata de náufragos, isto é, de homens que não foram sepultados³¹. Para poder satisfazer a vontade dos defuntos, o prior podia exigir o traslado dos testamentos feitos em vida, sob pena dos responsáveis perderem os ofícios³².

Os priores, pela Regra eram obrigados a rezarem as horas canónicas nas igrejas, mas muitos faziam-no comodamente nas suas pousadas, mas “*porque a igreja he casa de oraçam e omde as oras canonicas se devem rezar portanto mandamos em virtude d’obedycencia ao dicto prior e asy aos beneficiados que rezem as oras canonicas na igreja com suas sobre pellizes vestidas que he o seu proprio abito*”³³.

A religião e a espiritualidade pode servir de capa para alguns que, sem qualquer vocação ou respeito pelo hábito, se serviam precisamente dele para andarem, sem licença, dos respectivos prelados, vagabundeando nas terras do Mestrado de Santiago e muito provavelmente em Sesimbra, uma vez que o Mestre adverte severamente todos os que caíram em excomunhão continuam a

²⁸ *Ibidem*.

²⁹ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl.181.

³⁰ PEREIRA, Isaias da Rosa, Padre – *Livro de Aniversários da Igreja de Santa Marinha de Lisboa*, Separata do nº100 da “Revista Municipal”. Lisboa, 1964, p. 5.

³¹ MATTOSO, José – *O Culto dos Mortos na Península Ibérica (Séculos VII a XI)*, in “Lusitana Sacra”, 2ª série, Tomo IV. Lisboa, Universidade Católica, 1992, p. 14.

³² IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl.181.

³³ *Ibidem*.

celebrar “*em dano de sua comciencia*”³⁴. D. Jorge e Francisco Barradas insistem com Pêro Vasques para que não permita tal procedimento, sem que qualquer forasteiro apresente o respectivo título licenciado pelo Mestrado. Mesmo que o clérigo possua os títulos necessários não poderá permanecer em Sesimbra por um período superior a três dias, excepto o pregador que o concelho eventualmente venha a convidar por ocasião da Quaresma³⁵.

A espiritualidade do povo de Sesimbra nem sempre se pautava por padrões de religiosidade que os mentores da Ordem, como responsáveis pelo provimento sacerdotal desejavam. Ao Mestre chegavam queixas de que muitos paroquianos faziam da missa domingueira e daquelas que são ditas nos dias das festas convencionadas, encontros mais profanos do que propriamente momentos de oração e de recolhimento espiritual.

Muitos não ouviam a missa até ao seu termo, abandonando a igreja e ficando no adro perdendo-se em conversas, ou melhor, “*pallrramdo e murmuramdo e escarradamente vam quamdo levantam a Deus*”³⁶, o que é um sinal manifestamente de pouca fé e devoção aligeirada, segundo mostra D. Jorge e Francisco Barradas. Uma vez mais, o comportamento paroquiano, pouco digno de um cristão, é remido a dinheiro, condenando-se todos aqueles que abandonassem a igreja e não ouvissem a missa, na sua totalidade, a cinquenta reais.

O prior Pêro Vasques servir-se-ia das missas de domingo e das festas principais para admoestar os fregueses para que estes frequentassem a igreja ao domingo da seguinte forma: os residentes na vila viriam de cada casa marido e mulher e dos moradores do termo viriam marido e mulher alternadamente, não podendo trabalhar nos domingos antes de virem para a missa, nas vinhas ou nos pomares³⁷. Os prevaricadores pagariam a sua falta espiritual com dinheiro – 20 reais.

A religião e a espiritualidade exigiam do prior outra tarefa que não é inédita nas terras da Ordem: ensinar “*ho Pater Noster e a Ave Maria e o credo judem*”³⁸, porque é dever de todo o cristão saber recitar tais mandamentos³⁹.

Sesimbra, como vemos, não constituía uma comunidade perfeita, enfermando, certamente de algumas insuficiências, apesar das suas múltiplas virtudes

³⁴ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl. 183.

³⁵ *Ibidem*.

³⁶ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl. 187.

³⁷ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl. 187v.

³⁸ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl. 188. No Patriarcado de Lisboa, os párocos eram obrigados a ensinarem também o Pater Noster, Ave Maria e o Credo – PEREIRA, Isaías da Rosa – *Documentos para a História do Patriarcado de Lisboa*. Patriarcado de Lisboa, 1993, p. 9. O *Credo Judeu* ou *Credo Pequeno* é o primeiro dos três símbolos instituídos pelos Apóstolos em Jerusalém, in *O Catecismo Pequeno de D. Diogo Ortiz*. Edição de Elsa Mariz Branco da Silva. Cascais, Edições Colibri, 2001, p. 150.

³⁹ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl. 188.

cristãs. Entre os aspectos que maculam a espiritualidade dos moradores de Sesimbra está o casamento. Não foi necessário esperar pelas normativas impostas pelo Concílio de Trento, para lutar contra a “*tragédia dos matrimónios clandestinos em Portugal*”⁴⁰, pois a doutrina proveniente do século IX, pela qual os bispos carolíngios tentaram regulamentar o casamento cristão⁴¹ estava bem patente em D. Jorge, a quem muito provavelmente, por denúncia do prior lhe fora dito que “*na villa avia alguuns casados ocultamente sem quererem ir aa porta da igreja como o dereito manda portanto mandamos ao prior em virtude d’obediencia que tenha maneira como os dictos casados se recebam aa porta da igreja e proceda comtra elles pera que asy façam e ajam suas provisoens do prelado*”⁴².

A questão do casamento na Idade Média é uma matéria assaz complexa. Só muito tardiamente e de uma forma tímida se começa a pensar no assunto em termos regulamentares. O casamento surge paulatinamente como um instrumento regulador da violência social e o reconhecimento da mulher enquanto pessoa⁴³

Entre os séculos IX e X o casamento percorria seis etapas⁴⁴:

- Petitio – pedido da noiva pelo pai do noivo;
- Desponsatio – entendimento familiar sobre a ligação dos filhos;
- Dotatio – acordo sobre o dote;
- Traditio – entrega da jovem ao noivo pelos pais;
- Publicae nuptiae – cerimónia;
- Copula carnalis – união carnal.

Tudo se passava entre as famílias envolvidas que decidiam, desde a tenra idade dos filhos e sua sorte. As causas que levavam ao casamento eram várias tendo como fim assegurar situações diversas⁴⁵.

O Concílio de Latrão, de 1215, decide que o casamento seria um acto público⁴⁶. Tinha com efeito, dois magnos objectivos: a reprodução e a união de riquezas que paulatinamente vão ser substituídos, pelo menos em parte, quando o amor passa a ser a consequência de a causa do casamento.

⁴⁰ RODRIGUES, Samuel – “Casamento”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, J-P, direcção de Carlos Moreira Azevedo. Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, p. 180.

⁴¹ COSTA, Ricardo – *A Educação Infantil na Idade Média*, disponível em: <http://www.hottpos.com/videter/1/ricardo.htm>, de 25.11.2003.

⁴² IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl. 2111v.

⁴³ TOUBERT, Pierre – *O Período Carolíngio (século VII a X)*, in *BURGUIÈRE, André, et. al (dir) – História da Família. Tempos Medievais: Ocidente, Oriente*. Lisboa, Terramar, 1997, p. 87.

⁴⁴ MORAIS, Juliana M. – *Religiosidade e Controle na Alta Idade Média*, disponível em: <http://www.milenio.com.br/ingo/ideias/hist/casament.htm>, de 23.11.2003.

⁴⁵ VIEJO-SIMÉNES, J. M. – *El Tratado ‘De Sponsalibus et Matrimonio’ de Alessandro Cariero*, in “*Revista Española de Derecho Canónico*”, vol. 50, n. 135. julio-diciembre, 1993, pp. 633-639.

⁴⁶ MORAIS, Juliana M. – *Religiosidade e Controle na Alta Idade Média*, disponível em: <http://www.milenio.com.br/ingo/ideias/hist/casament.htm>, de 23.11.2003.

Parece que entre nós, o trabalho já vetusto que melhor nos explica a doutrina do casamento na Idade Média em Portugal é o de Luís Cabral Moncada que distingue:⁴⁷

- O casamento de bênção (*ad benedictionem*);
- O casamento dito de publica fama (maridos conhecidos);

Aos dois últimos tipos eram chamados casamentos clandestinos.

O casamento de bênção era realizado à porta da igreja assumindo assim uma consagração pública e religiosa, tendo-se vulgarizado já nos séculos XII e XIII.

Temos assim uma trilogia reduzida apenas a dois aspectos: o casamento de bênção e o casamento clandestino.

D. Manuel, na tradição de D. Dinis, D. Afonso III, D. Afonso IV e D. Afonso V determina preventivamente que se uma moça menor de 25 anos casar sem o consentimento dos pais perde o direito à herança⁴⁸, como forma de reforçar as preocupações da Patrística que no século XV e no século XVI se tornam cada vez mais evidentes.

A denúncia feita aos visitantes mostra que a prática do casamento clandestino era vulgar. D. Jorge insiste com o prior que tome todas as providências para que tais uniões possam se transformar em casamentos de bênção.

Como vemos, os cristãos em terras da Ordem de Santiago, devido à exatidão das visitas nem sempre se pautavam por uma conduta exemplar. Exploramos neste trabalho apenas alguns dos aspectos mais relevantes, para mostrar que, apesar de estarmos numa região muito próxima de Lisboa, um município servido por setenta navios⁴⁹, e num período submetido a metamorfoses constantes, numa Lisboa visitada por toda a Europa, Sesimbra, mesmo assim, mantém, pelo teor da visita, um grau de religiosidade e espiritualidade que não encontramos em outras comendas da Ordem de Santiago.

⁴⁷ MONCADA, Luís Cabral – *O casamento em Portugal na Idade Média*, in “Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra”, Ano VIII 1921-1922, nºs 61 a 65, p. 5 *et passim*.

⁴⁸ *Ordenações Manuelinas*, Livro IV, Título LXXII. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p.182.

⁴⁹ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, B-50-16, fl. 215.

José Antunes

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

A Invulgar cultura literária de Frei António de Lisboa¹

Resumo

Santo António de Lisboa, embora muito festejado e venerado como santo pelo povo, é, no entanto, menos conhecido como um homem de cultura literária invulgar e como um verdadeiro intelectual da Idade Média. Reveladora dessa cultura ímpar, é a sua obra escrita, cheia de beleza e densidade de pensamento, como nos testemunham os seus *Sermões*, autênticos tesouros da Literatura e da História. Vasta, profunda, extraordinária, a respeito da Sagrada Escritura. Ampla, variada e bem apropriada nas transcrições dos Padres da Igreja e dos Autores Clássicos. Impressionante, para o tempo, não apenas pelo conhecimento que revela das ciências naturais e das humanidades, mas igualmente pelo erudito discurso sobre noções jurídicas, como poder, Direito e Justiça.

Abstract

Fr. António of Lisbon, although a popular and venerated saint, is less well-known as a man with an exceptional literary culture and as a true scholar of the Middle Ages. His written works testify to his unparalleled culture; literary and historical masterpieces such as his *Sermones* are unique for their beautiful prose and profound thoughts. They are an in-depth and extraordinary view of the Holy Scriptures, as well as a remarkable example of diverse and appropriate citations of the Fathers of the Church and of Classical Authors. Similarly, his knowledge of the natural sciences and the humanities, as well as his erudite discourse on juridical concepts, such as power, Law and Justice, are impressive for his time.

Henrique Pinto Rema, exímio tradutor da obra monumental dos *Sermões Dominicais e Festivos*, editados em 1987 sob a feliz e bem merecida epígrafe

¹ O presente escrito é o texto integral da comunicação que proferimos durante a sessão solene de abertura da Exposição sobre Santo António, organizada pelo Exmo. Senhor Alfredo Bastos, no dia 10 de Junho, dia de Portugal, na ACM (Associação Cristã da Mocidade) de Coimbra e presidida pelo Exmo. Prof. Doutor Norberto Canha. Para sermos fiéis ao texto escrito, conservámos o estilo próprio da ocasião, mas que agora publicamos nesta homenagem, bem merecida, ao grande medievalista e amigo: Prof. Doutor José Marques.

Tesouros da Literatura e da História, sintetiza, na Introdução, a vida de Santo António de Lisboa, nos seguintes títulos: *o filho-família distinto, estudante-modelo, religioso consciente, pregador fulgurante, primeiro professor da Ordem, dirigente preocupado com os Frades, escritor de Sermões*. E por último, *a morte dum santo*, mas este inspirado, certamente, no pregão das crianças, as primeiras que fizeram correr a notícia por toda a gente, aos gritos: *morreu o padre santo!*²

Eis os traços, do percurso de um homem, desde 1190 a 1231, que morre por volta dos quarenta anos de idade.

Poderia escolher e parar, por momentos, apenas num título, cujo conteúdo me sensibilizou. Imaginem: *o estudante-modelo*.

É que a obra escrita, que Frei António de Lisboa nos legou, demonstra uma tão vasta cultura, que seria impossível possuí-la se não tivesse sido mesmo um verdadeiro estudante-modelo, tanto no mosteiro dos Cónegos Regrantes de S. Vicente de Fora, de Lisboa, onde permaneceu até aos 19 ou 20 anos, como no de Santa Cruz de Coimbra, donde se transferiu finalmente para a Ordem Franciscana, certamente depois de ordenado presbítero, entre os 25 e 30 anos.

Bons professores não lhe faltaram. Conhecem-se, com grande probabilidade, alguns dos mais insignes que então leccionavam nestes mosteiros e até na primeira escola da catedral de Lisboa, graças sobretudo aos trabalhos dos historiadores António Domingues de Sousa Costa e Fernando Félix³. Mas conhecem-se, igualmente, e com segurança, sobretudo depois das importantes investigações e publicações de António Cruz, Francisco da Gama Caeiro, Isaías da Rosa Pereira, Aires do Nascimento, José Mattoso e outros, os *inventários* dos livros das importantes bibliotecas destes dois mosteiros, sobretudo desde 1207 a 1220, precisamente do tempo do jovem estudante Fernando de Bulhões.

Interessante: muitos dos livros que cita nos seus *Sermões* existiam nos referidos e notáveis mosteiros⁴.

Mas prefiro, embora sem me desprender do jovem estudante que largos anos aplicadamente ruminou as ciências no cenóbio de Coimbra, fixar-me apenas no *homem culto e o que pensava sobre o poder na sociedade do seu tempo*.

Por experiência, continuo convicto, que Sto. António ainda não é sobejamente conhecido como um homem de uma cultura literária invulgar e como um verdadeiro intelectual da Idade Média.

² Referimo-nos à ed. bilingue em dois vols.: *Tesouros da Literatura e da História. Santo António de Lisboa. Obras Completas. Sermões Dominicais e festivos*, Introd. trad. e notas de Henrique Pinto Rema, Porto, Lello & Irmão Editores, 1997, pp. XV-XXXIV. Sigla: *Sermões*.

³ Cf. *Sermões*, p. XIX.

⁴ A título de exemplo veja-se Francisco da Gama Caeiro, "Fontes Portuguesas da Formação cultural do Santo", in *Itinerarium - Revista quadrimestral da cultura*, Ano XXVII (1981), n.º 110-111, pp. 136 a 164.

Reveladora dessa cultura ímpar, é a sua obra escrita, agora acessível a todos, recheada de beleza e densidade de pensamento.

Vasta, profunda, extraordinária, a respeito da Sagrada Escritura.

Ampla, variada e bem apropriada nas transcrições dos textos dessas grandes colunas, dos primeiros sete séculos, que foram os Padres da Igreja.

Impressionante, para o tempo, em ciências naturais e em humanidades.

Permitam-me que exemplifique.

No âmbito da *Literatura erudita Portuguesa nos séculos XIII e XIV*, analisei com certo cuidado e comparei, além de muitos outros escritos de diferentes ramos do saber, duas obras da *Parenética Portuguesa: os Sermões* de S. António e os *406 Sermones* do dominicano Frei Paio de Coimbra, escritos por volta de 1240⁵.

São, de facto, dois grandes escritores portugueses, mas a diferença entre ambos é abissal.

Enquanto a primeira é um autêntico e encantador prado bíblico, ou melhor, uma “pradaria bíblica e moral”, como bem escreveu o insigne investigador jesuíta Mário Martins, a segunda abre apenas com um texto escriturístico, para seguidamente narrar, ponto por ponto, mas de uma maneira muito esquemática, a vida dos santos⁶.

Por curiosidade dei-me ao trabalho de verificar quais os Livros da Sagrada Escritura que eram citados e de contar as respectivas citações, servindo-me, então da edição do *Centro Studi Antoniani*, ed. Messagero-Padova, de 1979. E registei que o escritor cita na sua obra todos os Livros do Antigo Testamento, isto é, 46. E em maior número de citações, o *Génesis, Job, Salmos e Isaías*. Dos 150 *Salmos* são referidos 136, mas a maior parte destes em mais do que um versículo, pelo que as transcrições atingem para cima de 400. De *Isaías*, há referências de todos os 66 capítulos, com excepção apenas do cap. 39 e as citações ultrapassam as 415. Também os Livros do Novo Testamento são todos citados, exceptuando-se as Epístolas a *Filémon* e a 2^a e 3^a de S. João. O Evangelho de S. Lucas é citado para cima de 329 vezes, seguindo-se o de S. Mateus com 321, o de S. João com 228 e o de S. Marcos com 66.

⁵ Cf. José Antunes, *Cultura erudita portuguesa nos séculos XIII e XIV*, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra (tese de dout. policopiada), 1995, pp. 79-103. Sigla: Antunes, *Cultura erudita*. A leitura, transcrição e fixação do texto de toda a *Summa*, de Frei Paio de Coimbra, foi elaborada por Bernardino Fernando da Costa Marques, sob o título: *O Sermonário de Frei Paio de Coimbra. Edição e Interpretação da Estrutura e Formas de Pregação*, Porto, Fac. de Letras, 1994 (Tese de mestrado policopiada).

⁶ Cf. Mário Martins, “Sermonário de Frei Paio de Coimbra, do Cód. Alc. 5/CXXX”, in *Didaskalia* 3, 1973, 337-362; Id. *Alegorias, Símbolos e Exemplos Morais da Literatura Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1975.

É natural que ao lerem estes números pressintam que foi uma perda de tempo ou algo de supérfluo. Mas é curioso. Passados anos, quando Henrique Pinto Rema (para mim um dos maiores peritos da Obra Antoniana) publicou os *Sermões*, em edição bilingue, verifiquei que tinha caído em semelhante tentação. Para provar o relevo concedido pelo autor à *Sagrada Escritura*, contou 3.700 citações do Velho Testamento e mais de 2.400 do Novo⁷.

Porquê esta importância? Porque é da *Sagrada Escritura* que se gera a Teologia, a grande “senhora”, como o Santo lhe chamava, em oposição ao Direito e às ciências lucrativas, tidas por ele como simples *criadas* ou *servas*. Foi, essencialmente, por esta razão, que mereceu ser declarado Doutor Evangélico, por Pio XII, em 1946, através da bula *Exulta, Lusitania felix*⁸. Mas este acto solene não foi outra coisa senão a oficialização doutro gesto, altamente significativo, pronunciado há cerca de 800 anos, por outro pontífice, o Papa Gregório IX (1227-1241), que depois de ouvir a pregação de Frei António, exultou maravilhado, chamando-lhe: *Arca do Testamento, arsenal das Sagradas Escrituras!*

E que dizer sobre as fontes clássicas utilizadas pelo autor sagrado?

Para não me alongar, omito o impressionante número de obras dos autores clássicos, deixando pelo caminho as de Aristóteles, Cícero, Catão, Sócrates, Dioscórides, Donato, Eliano, Escríbónio, Euquério de Lião, Festo Solino, Filão de Alexandria, Tibulo, Sérvio, Publíbio Siro, Juvenal, Plínio o Antigo, Varrão, Séneca, Flávio Josefo, Horácio, Ovídio, Lucano e Terêncio⁹.

Causam igualmente admiração as inúmeras citações das obras dos Padres da Igreja e de outros autores cristãos que utiliza como fontes.

Ao lermos os textos, fica-se com a sensação que seguimos um guia que nos mostra, a cada passo, e com facilidade, a riqueza e a arte duma notável catedral do saber.

E para que não vejam nas minhas palavras qualquer exagero, não resisto em dizer que entre os autores cristãos, o mais invocado é Isidoro de Sevilha, através dos seus vários Livros, sobretudo das *Etimologias*, que aparecem citadas 417 vezes.

Mas, não são apenas a ciência teológica, bíblica e até filosófica que causam admiração. Os conhecimentos científicos que demonstra sobre *Botânica*, *Zoologia*, *Mineralogia* e *Anatomia*, parecem ultrapassar, de longe, o simples quadro das Artes Liberais, de então, do *Trivium* e do *Quadrivium*.

⁷ *Sermões*, pp. LXIV.

⁸ A bula *Exulta, Lusitania Felix* é um documento notável e está publicada, na íntegra, nos *Sermões*, ob.cit., pp. LXXXVII-XCI.

⁹ O estudo das fontes está bastante desenvolvido na importante obra do Centro Studi Antoniani de Padova, S. Antonii Patavini, *O. Min. Sermones Dominicales et Festivi*, Patavii, Ed. Messagero, 1979, assim como em *Sermões*, pp. LXIII-LXXI.

Parte quase sempre do étimo das palavras e do conhecimento da *História Natural*, cujas obras cita constantemente.

A sua Teologia é inseparável da Sagrada Escritura e do Evangelho do Universo, isto é, do grande Livro da Natureza. Todas as coisas lhe servem de contemplação para elevar e elevar-se à Transcendência Divina, mesmo as mais insignificantes, como o caso da simples hera.

Escutemos:

Diz o profeta que o Senhor feriu a hera e a secou. A hera, que nunca pode elevar-se às alturas, senão agarrada às árvores ou aos muros, significa o rico deste mundo que não pode salvar-se por si, mas pelas esmolas aos pobres porque só eles são os seus braços. Daí a palavra do Evangelho: Granjeai amigos com as riquezas da iniquidade...¹⁰

Ao abordarmos, por último, o pensamento antoniano sobre o poder político e eclesiástico na sociedade do seu tempo, temos o ensejo de admirar, de igual modo, a sua cultura jurídica. Referimo-nos, essencialmente, a certas noções básicas de Justiça, Direito e Poder¹¹.

No campo do poder, duas são as faces que ressaltam no seu discurso oratório: uma de elevada grandeza, outra de severa condenação, sobretudo quando os seus detentores se identificam com os reis, príncipes e até com a própria autoridade eclesiástica.

Mas o melhor é ouvi-lo no primeiro Domingo do Advento.

E haverá grande matança na terra de Edom, isto é, nos clérigos que se mancharam com o sangue da luxúria e com a terra da pecúnia. E com eles cairão os unicórnios, os imperadores e reis deste mundo; e os touros, os bispos mitrados que têm na cabeça dois cornos como se fossem touros. Todos estes que não fizeram penitência dos pecados, cairão com os poderosos, que são os príncipes e potestades deste século, no inferno, lugar dos mortos!¹²

Cingindo-nos, agora, exclusivamente, ao poder eclesiástico, personificado concretamente nos prelados, os juízos condenatórios são tantos e tão severos que é difícil, senão impossível dar, numa breve síntese, uma imagem perfeita do pensamento do autor a este respeito.

Censura o orador, com veemência, todos os prelados simoníacos, onde a *simonia*, como diz, *escolheu o mais subido lugar*. Os hipócritas e perversos, *porque privados da luz da vida e da ciência, semelhantes aos cães mudos de que fala Isaías (56,9-12)*. *Os efeminados, os que andam fora da prelatura ou como ladrões e lobos dissipam a quinta do seu Senhor ou roubam os pobres. Os las-*

¹⁰ *Sermões*, pp. 1028-1033; I, 24-25.

¹¹ Sobre este tema cf. Martim Albuquerque, “Santo António, o Direito e o poder”, in *Itinerarium*, Ano XXVII, n.º 110-111, Maio-Dezembro, 1981, pp. 298-320. Cf. Antunes, *Cultura erudita*, pp. 79-101.

¹² *Sermões*, vol. II, pp. 439.

*civos, soberbos, petulantes, barrigudos... Enfim, os bem comidos...os inebriados, que fazem esperar muito tempo à sua porta os pobres de Cristo ... que lhes clamam esmola ... esquecendo-se do exemplo de Job, amendoeira que floresceu a seu tempo, que disse: Não neguei aos pobres o que queriam e não fiz esperar os olhos da viúva. Não comi sozinho o meu bocado...*¹³

No entanto, e apesar destas duras condenações, não significa que santo António não tivesse um elevado conceito do que devia ser um verdadeiro prelado. Ele conhecia bem a sociedade do seu tempo.

São, por isso, frequentes, os textos, onde enaltece as suas fundamentais qualidades, como: vida digna, ciência, fama, abundância da caridade, pureza, mansidão, justo, salvador dos pobres e pobre no meio das riquezas. Para ele os prelados são os bons pastores; as estrelas da Igreja que brilham pelo exemplo e pela palavra; a boa face de Cristo; os pés da Igreja que a devem sustentar, como os pés do corpo humano, debaixo dos quais devem ser colocados como esterco, todos os bens temporais. Os grandes amigos dos pobres a quem pertence tudo quanto possuem...Neles devem brilhar, enfim, os sete candelabros de ouro de que fala S. João: *pureza de vida, ciência da divina Escritura, eloquência da língua, perseverança de oração, misericórdia para com os pobres, disciplina para com os súbditos, cuidado solícito pelo povo que lhe foi confiado*¹⁴.

Em relação ao poder político, sobretudo quanto à sua natureza, finalidade e valores, também o erudito Franciscano parece ter ideias claras, como transparece no seguinte texto:

*Eis que o teu rei vem a tí, para tua utilidade... Manso, para ser amado. Não para ser temido pela potência... São duas as virtudes próprias dum rei: a justiça e a piedade. Assim o teu rei é justo, enquanto distribui a justiça a cada um segundo as suas obras*¹⁵.

Registemos, em primeiro lugar a importante concepção política de que um rei é colocado à frente do seu reino para *utilidade dos seus súbditos*, expressão que não anda longe do *bem comum*, devendo actuar e ter como padrão a virtude fundamental da *justiça*.

Noções estas que mais se aclaram com o texto seguinte: *A justiça é dar a cada um o que lhe pertence, depois de feito um juízo recto. É como que o estado do direito. É o hábito do ânimo de, guardado o bem comum, atribuir a cada um aquilo que merece*¹⁶. *As partes da justiça* (uma referência ao templo da Justiça)

¹³ *Sermões*, vol. II, pp. 853-854. Cf. Antunes, *Cultura erudita...* pp. 80-83.

¹⁴ *Sermões*, vol.I, pp. 329, 336, 337, 363, 422; vol. II, p. 795. Cf. Antunes, *Cultura erudita...* pp. 83-84.

¹⁵ *Sermões*, vol. I, pp. 262-263.

¹⁶ *Sermões*, vol. I, pp. 425-426.

*são temer a Deus, venerar a religião, a piedade, a humanidade, o amor do equitativo e do bom, o ódio do mal, o empenho de prestar um favor*¹⁷.

Do presente texto se infere que o fim essencial do “Estado medieval” é o de promover o bem comum mediante a realização da justiça. Onde *houver justiça reinará* o Direito. Um Direito que, obviamente não se afaste do Direito Divino e natural ou da justiça que só de Deus plena e perfeitamente irradia. Isto é, na lógica Antoniana, primeiramente, e antes do Direito, está a justiça, constituída na eternidade antes da criação do Universo e realizada no tempo¹⁸. No que está de acordo com o Direito Romano (Digesto 1.1.1.) que afirma, como princípio, que o Direito promana da Justiça. Uma concepção, aliás, que a *Glosa Ordinária* consagrou e sintetizou no célebre axioma: *prius fuit iustitia quam jus*. Que o mesmo é dizer, como também a mesma *Glosa* explicita, que a justiça é mãe e fonte do direito: *jus est ars boni et aequi...ergo iustitiam habet matrem*. O que equivale a frisar, como está escrito, que o Direito é *minister vel filius*, servo ou filho¹⁹.

Mas o pensamento Antoniano sobre o poder político vai mais longe.

No meu entender, também nele a justiça tem a primazia sobre a paz. Ao contrário da Época Moderna, na opinião de alguns tratadistas, em que a relação entre estes dois conceitos, era precisamente inversa, porquanto se defendia mais o primado da paz, identificada então politicamente com a ordem. A noção de justiça medieval implicava obviamente, o primado da ética ou da moral sobre a política. A paz não era apenas ausência de violência, mas sobretudo *concordia*. Porém, para que esta existisse, a ordem estabelecida devia ser justa.

Julgamos que é claramente esta concepção que preside e domina o pensamento antoniano, como passamos a provar.

Em primeiro lugar o autor dá-nos uma definição de paz. Encontramo-la no Sermão do IX Domingo depois de Pentecostes, onde se diz: *O que agora combate repousará na formosura da paz. A paz é a liberdade tranquila* (definição atribuída a Cícero e próxima de Santo Agostinho)²⁰.

¹⁷ *Sermões*, vol. I, pp. 425-426.

¹⁸ Cf. *Sermões*, I, pp., 476, 477.

¹⁹ Posteriormente desenvolveram esta mesma ideia juristas como Bartolo Sassoferrato (+1350) e Baldo Degli Ubaldi (+ 1400). O primeiro escreveu: *iustitia est prius quam jus, abstractio vel abstractum ante concretum*. Baldo, por sua vez afirmava: *iustitia creatoris fuit ab aeterno antequam orbis crearetur et formaretur* e ainda: (Iustitia in abstracto) *est mater et causa iuris* (cf. E. Kantorowicz, *Los dos cuerpos del rey*, Madrid, 1985, pp. 104, n.37; pp. 114-115, n. 69; Manuel Garcia Pelayo, *Del mito y de la razón...* pp. 68-69 e 98-99. Para um maior desenvolvimento veja-se Antunes, *Cultura erudita ...* pp. 88-90.

²⁰ Cf. *Sermões*, I, p. 426; S. Agostinho, *De diversis quaestionibus*, 31,1,PL., 40, 20. Cf. noções semelhantes em M. Túlio Cícero, *De inventione*, II, p. 159, citado, como Azo, *Summa Institutionum*, 1.1.por E. Kantorowicz, *ob.cit.*, p. 112, n. 59.

Trata-se, sem dúvida, duma transposição para a paz eterna, mas subjacente está a ideia jurídico-política de que a paz *é obra da justiça*. Escreve o orador:

A vossa modéstia seja conhecida de todos os homens. Chama-se modéstia por guardar modo em tudo. Nota que a modéstia consiste sobretudo na paz do espírito e na honestidade do corpo. Sobre isto escreveu Isaías: A paz será obra da justiça e o culto será o silêncio e a segurança sempiterna. A obra da justiça, a obra daqueles que pela graça já se encontram justificados, é a paz²¹.

Numa palavra: segundo o escritor sagrado, só haverá liberdade tranquila, paz, quando houver justiça.

Eis a boca de ouro de há 800 anos, que neste octogésimo quinto aniversário da ACM, por sinal dia de Portugal, ainda apreciamos e precisamos de ouvir. Dia de júbilo, onde encontram pleno sentido as palavras de Pio XII que intitulam a bula antoniana: *Exulta, Lusitania felix ! Exulta, ó feliz Lusitânia!*

²¹ *Sermões*, II, pp. 474-475, 480.

José Francisco Meirinhos

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Martinho de Braga e a compreensão da natureza na alta Idade Média (séc. VI): símbolos da fé contra a idolatria dos rústicos

Resumo

Martinho de Dume e de Braga (c. 520-579), homem de leituras filosóficas e bíblicas, na sua actividade pastoral escreveu para ouvidos de variada condição e formação, mas sempre orientado por um forte sentido moralista. O mesmo se passa com *A correcção dos rústicos*, um exemplo de sermão oferecido a Polémio, pregado àqueles «que continuam presos à antiga superstição dos pagãos». Este sermão tem uma estrutura de clara progressão teológica, apresentando de modo esquemático um contraponto às próprias crenças dos “rústicos”. Propõe a substituição de falsos símbolos por símbolos justificados. Sobretudo valorizado como relato de práticas da difusa religiosidade no noroeste peninsular do seu tempo, o *De correctione* é sobretudo um texto admonitório que participa desse movimento de transformação da natureza num vasto e variado símbolo pronto a ser interpretado (e já não simples manifestação arbitrária de forças ocultas manipuladoras e manipuláveis), que culminará no século XII com novas abordagens que lançaram o interesse pelo estudo da natureza em si mesma. Assim, propõe-se que o *De correctione* não deve ser lido nem como exemplo de “discurso simples”, nem como descrição etnográfica de cultos locais, mas como uma desconstrução de superstições substituindo os seus próprios símbolos por outros assentes num pacto e não no temor da natureza.

Abstract

Martin of Dume and Braga (c. 520-579), one of the most well-versed men of his time in philosophical and biblical matters, wrote for churchgoers of all conditions and instruction during his pastoral activities. His writings are always guided by a strong moralistic vein, a fact that is particularly evident in *De correctione rusticorum*, an example of a sermon sent to Polemius, preaching to those «who continue prisoners to the ancient superstition of the pagans». This sermon is clearly structured in terms of theological progression, schematically presenting counterpoints to the rusticorum beliefs, substituting false symbols with justified symbols. Considered to be especially

important as a report of pagan practices in the Northwest Iberian Peninsula during this period, *De correctione*¹ is in fact an admonitory and apologetic text, part of a movement that transforms nature into a vast, varied symbol, ever ready to be interpreted (and no longer a simple arbitrary manifestation of manipulative and manipulable occult forces). This movement culminates in the 12th century with new approaches that introduced and shifted to the study of nature in itself. Consequently, we propose that *De correctione* should not be read as an example of ‘simple discourse’, or as an ethnographic description of local cults, but rather as a deconstruction of superstitions, where their symbols are substituted by others grounded on a pact and not on fear of nature.

A correcção dos rústicos (*De correctione rusticorum*) de Martinho, bispo de Dume e depois arcebispo de Braga, foi escrita por volta de 572-574. É um curto opúsculo de 19 parágrafos que continua a despertar grande interesse como fonte para o estudo de um diversificado conjunto de questões, chamando a atenção para a posição singular do seu autor na cultura peninsular do século VI¹. Esta evocação de Martinho de Braga, um dos fundadores da igreja bracarense, pretende ser uma homenagem ao Prof. José Marques, eminente historiador da diocese de Braga durante a Idade Média, relembrando também a sua posição de sucessor do legado eclesial de Martinho, enquanto membro do Cabido Metropolitano e Primacial de Braga.

No *De correctione* o pensamento e a acção pastoral de Martinho emergem, numa zona periférica do mundo romano, em contraponto a uma multiforme religiosidade popular latino, que aliás se encontrava em definitivo processo de desagregação antes mesmo de ter penetrado de modo profundo nesta região. Apesar da escassez de documentação, a situação histórica e sociológica da Galécia do século VI tem interesse particular por ser contexto de estabelecimento de uma nova religião, processo a que este texto dá um colorido particular, enquanto iniciativa de um homem letrado que se dirige àqueles a quem quer mostrar a imperfeição e os erros das suas antigas crenças. Dirigindo-se a “rústicos” falalhes, segundo as suas palavras, em “discurso rústico” e com uma narração breve e sugestiva que lhes seja compreensível. Os onze manuscritos medievais e algumas edições modernas, que culminam com a edição crítica de Claude Barlow², atestam o interesse que a obra suscita nos séculos seguintes. A reavaliação da

¹ Um actualizado conspecto das edições, estudos e problemas sobre Martinho pode ler-se no capítulo IX da obra de Pio G. Alves de Sousa, *Patrologia galaico-lusitana*, Universidade Católica editora, Lisboa 2001, pp. 85-127.

² Barlow, C. W. (ed.), *Martini Episcopi Bracarenensis Opera Omnia*, (Papers and monographs of the American Academy in Rome, 12) Yale University Press, New Haven 1950, cfr. pp. 183-203; sobre os manuscritos cfr. pp. 168-174. É esta edição completa que se encontra agora publicada na *Patrologia latina, Supplementum*, vol. IV (col. 1295-1403) ed. A. Hamann, Paris 1958. Uma versão electrónica dos textos latinos da edição Barlow está disponível em: <http://freespace.virgin.net/angus.graham/Braga.htm> (inclui uma tradução para inglês do *De correctione* por Angus Graham, 2001). As obras foram traduzi-

tradição manuscrita e respectivas variantes fundamentam a revisão do texto dado por Barlow, em duas edições críticas recentes, por Mario Naldini³ e por Aires Augusto Nascimento⁴, ambas acompanhadas de tradução e de diversos estudos, que pela respectiva qualidade e rigor assinalam a renovação dos estudos martinianos em novas bases⁵.

Os testemunhos do latim popular da alta Idade Média são raros, por isso a intenção explícita de Martinho de fazer uso de um *sermo rusticus* (§ 1) tem feito incidir sobre a obra a atenção de filólogos, linguistas e latinistas. Recentemente, Carmen Codoñer Merino contesta que o *De correctione* seja em sermo rusticus,

das na íntegra para castelhano em Martin de Braga, *Obras completas*, versión y notas Ursicino Dominguez del Val (Corpus patristicum hispanum) Fundación Universitaria Española, Madrid 1990 (De correct. nas pp. 145-153). Uma parte da obra, incluindo o *De correctione*, foi traduzida e editada com o texto latino de Barlow defronte em São Martinho de Dume, *Opúsculos morais*, introd. e trad. Maria de Lourdes Sirgado Ganho — L. M. V. Bernardo — A. B. Ferreira — R. J. G. Sousa, (Pensamento português) INCM, Lisboa 1998. Outra tradução para português, com texto da edição Barlow defronte, pode ler-se em Martinho de Dume, «Texto sobre crendices, ontem», trad. de Manuel Justino Maciel. in *Arquivo Histórico Dominicano Português*, IV/2 (1989) 309-320; também se inclui uma tradução no estudo em que se reivindica a origem romena de Martinho: G. I. Serban, «Martinho de Dume, antigo escritor romeno» [em romeno no original], in *Mitropolia Banatului* (Revista oficiala a Archiepiscopiei Timisoarei si Caransebesului si a Episcopiei Aradului, Timisoara) 39 (1989) 47-60.

³ Martino di Braga, *Contro le superstizioni – Catechesi al popolo. De correctione rusticorum*, a cura di M. Naldini, (Biblioteca Patristica 19) Naldini editore, Firenze 1991. Detectam-se três orientações no comentário (pp. 79-123) que segue o texto de Martinho frase a frase, e muitas vezes palavra a palavra: 1º) dilucidação filológica e linguística da terminologia usada, com grande atenção aos vulgarismos, à evolução do latim e às formas características do latim cristão; 2º) explicação e contextualização do conteúdo doutrinário, com particular atenção aos aspectos teológicos e eclesiológicos; 3º) identificação das fontes doutrinárias e explicação etno-histórica das superstições, adivinhações, encantações, malefícios, sortilégios reportados por Martinho. O volume encerra com três índices: dos passos bíblicos, de temas e assuntos mais importantes, e o exaustivo de nomes e palavras do texto (141-154). A inclusão deste índice mostra o claro interesse do autor pelos aspectos linguísticos do texto martiniano, também atestado pela introdução e pelas amplas análises do comentário. A atenção dada por Naldini aos vulgarismos linguísticos, a um estilo simples e popular, às formas da religiosidade popular e à intenção pastoral da obra explicam o subtítulo que escolheu: “Catequeses ao povo”.

⁴ Martinho de Braga, *Instrução pastoral sobre superstições populares. De correctione rusticorum*, ed. trad. e coment. Aires Augusto Nascimento, colab. Maria João V. Branco, (Medievalia 11), Cosmos, Lisboa 1997. Esta edição crítica do texto latino, com tradução defronte, baseia-se em nova recensão dos manuscritos, cujas variantes são mais exaustivamente assinaladas que em Barlow. O texto é precedido de uma longa introdução onde se insere Martinho no seu tempo e a obra no contexto da sua acção, sendo a obra abordada através da sua construção e intencionalidade, com o conteúdo (com destaque para o binómio “sermo rusticus” e “superstições”) colocado em confronto com a cultura na Galécia do século VI. Antes da análise da tradição manuscrita é tratada a questão da *simplicitas* do discurso, intencionalmente dirigido aos “rústicos”. As notas de comentário à tradução, para lá da atenção às fontes literárias de Martinho, dilucidam em particular aspectos linguístico-literários, históricos, escriturísticos e etnológicos das práticas nele censuradas. Esta interpretação explica a paráfrase do título dado pela tradição (*De correctione rusticorum*) acentuando o carácter pastoral do texto contra as superstições, embora por diversas vezes o autor reduza a importância doutrinária deste elemento.

⁵ Não pode consultar a edição bilingue de José Eduardo López Pereira, *Cultura, Relixión e Superstições na Galicia Sueva: Martiño de Braga ‘De correctione rusticorum’*, (Monografías 39) Universidade da Coruña, La Coruña 1996.

apesar das palavras mesmas de Martinho⁶. Por outro lado, Enza Colona, assumindo que o *sermo rusticus* é de facto característico da obra, vê no seu uso não uma tradução de terminologia para língua vulgar ou bárbara, mas sim um recurso retórico para ganhar a atenção e a cumplicidade dos ouvintes usando uma linguagem a eles acessível⁷. O tema tem tanto mais interesse quanto Naldini, por exemplo, usa precisamente o *sermo rusticus* como critério de edição do texto latino: quando, para um dado termo, a tradição manuscrita atesta mais do que uma variante, opta sempre pela de maior “rusticidade”, por essa ser uma característica determinante do *De correctione*⁸. Como qualquer outro critério de colação de manuscritos, este também é falível, mas aparenta a grande vantagem de estar em acordo com a intenção expressa do autor, embora esta não seja avaliada por todos do mesmo modo e não seja claro, afinal, quem são estes “rústicos” e o que pensam.

O *De correctione rusticorum*, cujo título, dado pela tradição e pelos editores⁹, tem tido várias traduções, consoante a tónica a colocar ou no modo (*correctio*) ou nos destinatários (os *rustici*), sendo antes de mais atravessado pela tensão sagrado/profano. Martinho prega a exorcização, melhor: a des-demonização, da natureza, cujo poder mágico ou encantatório quer mostrar como enganador e vão, transferindo o sagrado para o transcendente, identificado também como fundamento do sentido da vida humana. A estratégia de Martinho não é destruir a religiosidade popular, é mostrar que ela está mal orientada, que é uma submissão a certos e falsos ídolos, devendo sim submeter-se a verdadeiros símbolos. Por isso insiste na apropriação cristã da crença, dando outro sentido à vida humana, quer ao nível do quotidiano (divisão e ritmo do tempo, designação dos dias), quer ao nível individual (responsabilidade pessoal e fuga ao crime), quer ao nível moral (opção ou pelo bem ou pelo mal), quer ao nível histórico e escatológico (compreensão da origem, vivência e destino do homem). Depreende-se da argumentação martiniana que todo o acto deve ser moralmente justificado, porque *nada é profano*, mas também *nada na natureza é o divino*, apesar de tudo resultar da criação divina. Daí considerar que toda a adoração de seres criados seja obra diabólica, isto é, errada ou destituída de sentido.

⁶ C. Codoñer Merino, «Rasgos configuradores de un estilo polpular», in *Serta Philologica F. Lázaro Carreter natalem diem sexagesimum celebranti dicata*, Cátedra, Madrid 1983, pp. 109-118.

⁷ E. Colona, «Il *sermo rusticus* di Martino di Braga» in *Invigilata lucernis* (Rivista dell'Istituto di latino dell'Università di Bari) 13-14 (1991-92) 121-147; no mesmo sentido A. A. Nascimento, ed. cit., p. 50, que interpreta a evocação do *rusticus sermo* como modo da *captatio benevolentiae*.

⁸ Ed. cit., p. 37.

⁹ Ver os diferentes nomes dados à obra pelos manuscritos, no aparato das ed. Barlow (p. 183) e Nascimento (p. 129) que também esclarece que o título tradicional se baseia no *Breviário bracarense* de D. Rodrigo da Cunha, de 1634 (cfr. também n. 1 da p. 147).

A intenção pastoral e religiosa impõe-se a todas as considerações que se pretendam fazer e, por isso, deve orientar a interpretação da obra.

O *De correctione* reúne de facto dois géneros literários distintos: a carta e o sermão¹⁰. Começa com uma carta de envio onde Martinho de Dume se dirige e responde a Polémio, bispo de Astorga, que lhe teria pessoalmente solicitado instruções sobre o modo de *corrigir* as opiniões dos rústicos (*pro castigatione rusticorum*). E aqui Martinho diz-nos exactamente quem são estes rústicos, precisamente «aqueles que continuam presos à antiga superstição dos pagãos e prestam culto de veneração mais aos demónios que a Deus»¹¹. Feita a identificação, Martinho diz a Polémio que escreverá «algumas coisas sobre a origem dos ídolos e das suas perversidades ou pouco do muito <que haveria a dizer>»¹². Na primeira utilização do termo fica claro que estes “rústicos” não são identificados com “gente do campo”¹³, são antes os que permanecem na «antiga superstição dos pagãos», ou seja os renitentes a adoptar o cristianismo ou que o tinham mesmo abandonado, sejam urbanos ou camponeses, perfilhando certos cultos vistos por Martinho como demoníacos. Numa palavra, são os que não estão ainda cultivados pela nova fé e que é necessário converter, corrigir. E são também os que tendo aderido ao cristianismo regressaram aos cultos supersticiosos, cometendo assim uma falta ainda mais grave¹⁴. No final da carta-prefácio, Martinho usará de novo o termo “rústico”, associando-o agora à finalidade e conteúdo do texto, o que tem orientado boa parte das interpretações, que, para compreender o sentido de “rústicos”, não dão a devida atenção à frase de abertura da carta. Aquele objectivo pastoral e apologético, justifica-se Martinho perante Polémio, exige que se tomem apenas alguns momentos na narração de uma história muito diversificada¹⁵, que começa com a origem do mundo (como

¹⁰ O que explica que a tradição manuscrita a título ora *Epistola* (manuscritos K, P), ora *Sermo* (B, C), enquanto outros manuscritos resolvem a questão titulando apenas *Dicta Martini* (S, G) ou *Tractatus sancti Martini* (O, T).

¹¹ «(...) pro castigatione rusticorum, qui adhuc pristina paganorum superstitione detenti cultum venerationis plus daemoneis quam deo persolvunt», Martinho, *De correctione*, § 1.

¹² «aliqua de origine idolorum et sceleribus ipsorum vel pauca de multis ad te scripta dirigerem», Martinho, *De correctione*, § 1.

¹³ Por exemplo, Agostinho de Hipona no *De catechizandis rudibus* 16, 24, fala precisamente dos “rústicos”, não do campo mas da cidade, para se referir àqueles que pretendem prepara-se para aderir ao cristianismo. Quer isto dizer que em alguns casos registados na literatura cristã antiga “rústico” pode opor-se a “cristão”, porque aquele é o que não partilha o credo ou o culto cristãos, ou se prepara para aderir a eles.

¹⁴ Estes são severamente repreendidos no § 16, mas em diversos outros pontos Martinho tem como destinatários do seu sermão aqueles que já esqueceram o que ouviram (cfr. § 2).

¹⁵ Esta ideia será ainda mais concretizada logo após a carta, já quando se dirige aos «filii karissimi», para confessar que a narração das Escrituras (*divinas scripturas*) é longa e, por isso, para que os que ouvem retenham alguma coisa na memória, ser-lhes-ão transmitidas poucas de entre muitas coisas (*pauca de pluribus*), cfr. Martinho, *De correctione*, § 2.

se verá depois, é aí que têm origem os ídolos pagãos), para assim poder abreviar nessa selva de factos «com o discurso conciso de breve compêndio e preparar *um alimento rústico num sermão rústico*»¹⁶. A expressão «rustico sermone» é sempre traduzida por algo como «em linguagem rústica»¹⁷, querendo assim indicar-se que Martinho vai optar por um *vocabulário* e uma doutrinação simples, compreensíveis para o seu auditório¹⁸. Em geral Martinho usa o termo *sermo* e suas formas com o sentido de discurso proferido e não de linguagem no sentido de palavra a usar¹⁹: cfr. *Sententiae patrum Aegyptiorum* §§ 12, 25, 39, 109; *Exhortatio humilitatis* § 2 (2); *De ira*, § 2, 5; *Formula vitae honestae* §§ 2, 4 (sobre a continência, com usos contrastados de *verba* e *sermones*, de *iuditio* e *sermo*, de *sermo* e *loquacitas*); *De Pascha* (agora considerado apócrifo), § 1. Nos *Capitula Martini*, *sermo* refere-se precisamente à necessidade de o bispo verificar se o novo bispo tem formação literária para pregar: «si in sermone et fide et in spitu-ali vita edoctus est» (§ 1, ed. Barlow, p. 124).

A interpretação tradicional da expressão *sermo rusticus* como “linguagem ou discurso rústico”, foi introduzida por Caspari, depois seguido pela generalidade dos intérpretes, traduzindo “sermo” como “linguagem”. Caspari distinguia entre a linguagem agramatical dos iletrados e o latim simples das classes educadas e que seria o aqui usado por Martinho²⁰. Mas, não poderá a expressão ser lida de modo mais literal? A expressão adquire outro sentido e será interpretada de outro modo se traduzimos “sermo” apenas por “sermão”, o que é também avaliado pelo género literário em que a narração doutrinal se desenvolverá. Isto é, Martinho propõe-se falar aos rústicos (ou seja, os que seguem «a antiga supersti-

¹⁶ «(...) necesse me fuit ingentem praeteritorum temporum gestorumque silvam breviato tenuis compendii sermone contingere et cibum rusticis rustico sermone condire», Martinho, *De correctione*, § 1.

¹⁷ A. A. Nascimento, trad. cit., p. 107; «com uma linguagem rústica» trad. M.L.S. Ganho – A. B. Ferreira, São Martinho de Dume, *Opúsculos morais*, cit., p. 93; «with plain words», trad. de A. Graham cit. na n. 2; «con un linguaggio semplice», trad. M. Naldini, cit., p. 43; «con estilo sencillo», trad. U. Dominguez del Val, em Martín de Braga, *Obras completas*, (Corpus patristicum hispanum) Fundación Universitaria Española, Madrid 1990, p. 145.

¹⁸ Cfr. por exemplo os estudos citados atrás nas notas 6 e 7.

¹⁹ Desta resenha excluíram-se apenas as 2 citações bíblicas onde o termo ocorre.

²⁰ C.B. Caspari, *Martin von Bracara's Schrift De correctione rusticorum*, Christiania 1882, pp. XCII-XCIII e os autores aduzidos por Barlow, ed. cit. (pp. 160-161), dos quais discorda no que se fere ao uso de um latim gramaticalmente correcto, acentuando que Martinho usa deliberadamente vulgarismos para tornar o seu discurso mais apelativo para os ouvidos daqueles a quem se dirige (cfr. pp. 161-162). Cfr. as palavras de Stephen McKenna: «The “peasant language” means the simple, popular style, as distinct from the elegant style affected at the time, which Martin sometimes used in his other writings. The racial origin of the country audience cannot be determined, since many of the superstitions which Martin censured were common to the Roman, the Celtic-Iberian, and the Germanic paganism», S. McKenna, *Paganism and Pagan Survivals in Spain up to the Fall of the Visigothic Kingdom*, Catholic University of America Press, 1938, p. 87, a obra é agora consultável on-line: <http://libro.uca.edu/mckenna/paganism.htm>.

ção dos pagãos»), fazendo-lhes um discurso ou *sermão rústico*²¹, ou seja usando precisamente o género de símbolos em que aqueles crêem (o «cibum rusticum» que lhes vai dar), mas para lhes mostrar os erros que aí se escondem e como é necessário que entendam essas mesmas coisas de uma outra maneira. Como evangelizador experiente, Martinho quer catequizar no terreno mesmo pisado pelos que catequiza, não apenas quanto à sua linguagem, mas sobretudo substituindo as suas crenças por outras, provenientes da revelação bíblica e que por isso considera fundamentadas. A aceitar-se a interpretação aqui proposta não faz pois sentido analisar a obra de Martinho em busca do possível latim popular ou rural que aí deveria estar vertido e que de facto não tem sido encontrado. Deve antes procurar-se o jogo de simulcros e contraposições que Martinho estabelece entre “símbolos supersticiosos” e “símbolos da fé revelada”. O sermão não é um exercício descritivo de práticas populares, mas usa o impulso destas para estabelecer, com a esperada adesão do seu auditório, um modo de sobreposição, transferência e substituição em que a fé cristã vai ocupar o espaço da crença nas superstições que, segundo Martinho, o rústico deve abandonar.

É apontando para os cultores de crenças supersticiosas, porque atribuem a muitos deuses características que são apenas próprias da natureza, que o termo “rusticus” nos aparece mais duas vezes no sermão²²:

«Eis quais foram naquele tempo estes homens perdidos, aos quais, pelas suas invenções, os ignorantes e rústicos honravam pessimamente e cujos nomes [i.e os nomes dos deuses romanos, cfr. § 7] os demónios puseram a si mesmos, para que eles próprios fossem adorados como deuses e lhes oferecessem sacrifícios e imitassem as acções daqueles mesmos cujos nomes invocavam» (§ 8).

Aqui os «rústicos e ignorantes» são sem margem para dúvida identificados com os seguidores do politeísmo romano. Pouco mais à frente surge precisamente a mesma expressão para identificar aqueles que fazem uma divisão do

²¹ *Sermo*, com o sentido de *sermão*, está atestado no latim cristão clássico, por exemplo em Agostinho de Hipona (A. Blaise, *Dictionnaire Latin-Français des auteurs chrétiens*, rev. H. Chirat, Ed. Brepols, Turnhout 1966, s. v.). Cfr. exemplos na dicionarística: C. du Fresne (Du Cange), *Glossarium mediae et infimae latinitatis*, ed. nova L. Favre, Niort 1886, vol. VII, s. v., nr. 2: «Sermo, Homilia, concio apud populum in Ecclesia, nostris *Sermon*», remetendo também para Agostinho e outras atestações medievais; F. Niermeyer, *Mediae latinitatis lexicon minus*, E. J. Brill, Leiden 1976, p. 961, s. v., nr. 5, que atesta um édito de 585 onde “sermo” tem justamente o sentido de “homilia”, “harenga”. Ver também A. Blaise., *Le vocabulaire latin des principaux thèmes liturgiques*, Brepols, Turnhout 1966, p. 302 (§ 170): «Quand on parle d'un confesseur, sermo peut désigner, non la parole de Dieu, qu'il préche, mais sa propre éloquence», a que acrescenta em n. 4: «*Sermo* désigne aussi un sermon, une homélie familière, et non un discours d'apparat».

²² Na enumeração dos que aspiram à jactância ou vãglória, «(...) hoc urbani, hoc rustici (...). Rustici urbanos videri se gestiunt (os urbanos, os rústicos (...). Os rústicos gostam de ser considerados urbanos)», Martinho usa aqui a designação “rústicos” em oposição a “urbanos”, cfr. *Pro repelenda jactantia* § 2 (ed. Barlow, p. 70). O termo “rusticus” não surge mais vezes nas obras de Martinho.

ano para estar de acordo com hábitos pagãos e não com o ritmo astronómico do sol:

«Do mesmo modo, um outro erro se insinuou nos ignorantes e rústicos, que consideram que o início do ano ocorre nas calendas de Janeiro, o que é totalmente falso» (§ 10).

Os rústicos são, então, os que partilham as superstições e os cultos pagãos e por isso ignoram uma verdade sobre a natureza e sobre a história dos homens que está acima deles. Também nestas ocorrências os rústicos não parecem ser apenas os que vivem no e do campo. Ou seja, “rusticus” tem o sentido original de “paganus”²³, os que vivem no campo, mas acumulando o significado que desde há séculos era dado a este termo para apontar os que não seguiam a fé cristã cultuando os deuses do panteão romano ou das múltiplas religiões que individualizam as regiões rurais e as cidades do impérios, mas que se acumulam e sobrepõem sobretudo na capital. Os rústicos não são literalmente os que vivem no e do campo, são os que perfilham cultos que divinizam a *natureza* e as suas manifestações, aos quais são contrapostos os *símbolos* da fé que apontam o sobrenatural como único lugar do divino. A uma mesma conclusão nos pode conduzir a interpretação da estrutura e do conteúdo do sermão.

A breve carta ocupa apenas o primeiro parágrafo do texto e permite também situar a sua composição após o segundo concílio Bracarense (572), promovido por Martinho e no qual participou Polémio²⁴. Pode ter sido nesse contexto que endereçou ao metropolitano o pedido de instruções sobre o modo de concretização pastoral dos cânones do Concílio²⁵, o primeiro dos quais previa justamente que o bispo visitasse a sua diocese e que, nos vinte dias que antecedem a Páscoa, aos catecúmenos fosse ensinado o símbolo da fé (*catecumeni doceantur symbolum*) que começa “Creio em Deus Pai omnipotente”²⁶. Ainda o mesmo cânone explicava que no dia seguinte após ter ministrado esse ensino, o bispo convocasse o povo (*plebe*) dessa igreja para lhe ser ensinado «que evitem os erros dos ídolos (*errores idolorum*), ou diversos crimes, isto é, o homicídio, o adultério, o perjúrio,

²³ Cfr. os dicionários, p. ex. Gaffiot s. v. *paganus*. Lewis and Short, ou o Du Cange, ou Forcellini s. v. *rusticus* não registam esta acepção, insistindo nos matizes da oposição *rusticus* / *urbanus* desde o latim clássico.

²⁴ Polémio é o décimo primeiro bispo subscritor dos *Cânones* deste concílio, estando no grupo dos do sínodo de Lugo, cfr. edição Barlow, p. 123.

²⁵ Embora essa hipótese ainda não tenha sido explorada, parece mais improvável que seja o Cânone I a recolher o sentido da acção pastoral e do sermão de Martinho (em abono desta possibilidade, note-se que os preceitos deste cânone são um pouco mais vastos que o conteúdo do sermão de Martinho).

²⁶ Sobre o *Credo* como símbolo de fé, e as suas múltiplas variantes e interpretações, ver em particular a mais recente edição de H. Denzinger (ed.), *Enchiridion symbolorum: definitionum et declarationum de rebus fidei et morum*, edizione bilingue a cura di P. Hünermann, (Strumentū) EDB, Bologna 2000 (3ª ed).

o falso testemunho e restantes pecados mortais»²⁷. Todo o restante texto de resposta a Polémio pode perfeitamente ser lido como uma concretização deste cânone. O texto prossegue já não sob a forma de carta, mas sim de um sermão²⁸, dirigido aos fiéis, passando da segunda para a terceira pessoa, como se constata pela exortação inicial, organizada segundo os preceitos e os *topoi* da retórica clássica²⁹: «Desejamos, filhos caríssimos, anunciar-vos em nome do Senhor aquilo que não ouvistes ou se ouvistes já destes ao esquecimento. Suplicamos por isso o vosso amor (*caritate*), para que escuteis atentamente o que será dito para vossa salvação» (§ 2).

Martinho, responde ao pedido de Polémio e prega ao povo procurando, como diz na carta introdutória, compreender «a origem destes ídolos invejosos e suas depravações» (*de origine idolorum et sceleribus ipsorum*), centrando-se apenas em algumas questões, para maior eficácia junto dos ouvintes e recorrendo à autoridade da Divina Escritura³⁰. A idolatria e os crimes denunciados pelo cânone conciliar deverão estar, portanto, no centro do sermão, que se ocupa de poucas coisas, sem a densidade da Escritura, porque Martinho sabe que falará de algo que os seus ouvintes poderão nunca ter ouvido antes ou já esqueceram (§ 2), o que indicia a consciência de um auditório de adesão instável ao cristianismo, nada ou pouco cristianizado ou em regresso a antigos cultos.

Sobre o *De correctione* foi recentemente afirmado que «a leitura atenta do documento revela-nos que a sucessão dos assuntos não tem ordem aparente ou escala de valores»³¹. Pelo contrário, o curto opúsculo é de uma organização cuidada. Em primeiro lugar, do ponto de vista literário e retórico, não só pela

²⁷ *Concilium Bracarense secundum duodecim episcoporum*, ed. Barlow, pp. 118-119. Pelo menos desde a edição de C. B. Caspari, *Martin von Bracara's Schrift De correctione rusticorum*, ed. cit., p. LXXXIX, tem sido estabelecida a ligação entre o *De correctione* e o II concílio bracarense, cfr. por exemplo, ed. Barlow (introd., p. 159), ed. Naldini (introd., pp. 19-20), ed. Nascimento (introd., pp. 34-35, 48). Também A. A. Nascimento chamou a atenção para a proximidade com certas determinações constantes nos chamados *Capitula Martini* 71 a 78, cfr. ed. cit., p. 44. Também A. A. Nascimento («A "religião dos rústicos"», em *Religiões da Lusitânia. Saxa loquuntur*, Ministério da Cultura-Museu Nacional de Arqueologia, Lisboa 2002, pp. 323-332, cfr. p. 326a), explicitou a coincidência entre os cânones 71-75 dos *Capitula Martini* (e não os cânones do II Concílio de Braga, como o autor aqui refere, sendo que estes são apenas 10).

²⁸ A natureza homilética do texto detecta-se na função retórica do seu primeiros parágrafo e do último (§§ 2 e 19), mas sobretudo na constante admoestação e exortação aos destinatários. Para Jean Longère o texto é característico da pregação da alta Idade Média (cfr. J. Longère. *La prédication médiévale*, Études augustiniennes, Paris 1983, p. 53).

²⁹ António Fontán, como outros, chamou a atenção para o facto de no *De correctione*, mas também em outras obras de Martinho, haver «una ordenación sistemática de los asuntos tratados y una distribución de estos que observa las normas de la retórica para la organización del discurso», A. Fontán, «Matin de Braga, un testigo de la tradición clásica y cristiana», *Anuario de estudios medievales*, 9 (1974-1979) 331-341.

³⁰ Cfr. o índice escriturístico na ed. Naldini, pp. 135-136.

³¹ Ana M. C. Jorge, «Do combate contra o paganismo ao controlo das "superstições"», *História religiosa de Portugal*, vol. I, Círculo de Leitores, Lisboa 2000, p. 22.

distinção entre carta e sermão, mas sobretudo pela organização deste em exortação § 2; desenvolvimento doutrinal §§ 3-18; oração final § 19³². Se se pretender ver no sermão um inquérito sociológico ou etnográfico de hábitos e costumes, talvez se possa dizer que é desordenado ou incompleto, mas não podemos concluir da mesma maneira se nos ativermos à intencionalidade do autor que na sua peça oratória visa a eficácia parenética, transmitindo aos ouvintes uma interpretação «dos tempos e dos factos passados» (cfr. §1), dando lição para um futuro outro que traga «a salvação» dos que escutam (cfr. § 2). Lido assim, podemos encontrar no núcleo do sermão três momentos em torno da condição humana: I. arqueologia do mal, da idolatria e das superstições (§§ 3-12); II. Cristo, promessa de salvação (§ 13); III. ideais e limites da vida terrena e o seu fim na vida futura: teologia baptismal e escatologia (§§ 14-18)³³. A cristologia, que é resumida em apenas um parágrafo, ocupa o centro geométrico do opúsculo, prolongando-se tematicamente na teologia baptismal depois desenvolvida. Esta organização do discurso permite a Martinho articular e compaginar a supressão da idolatria e do mal com a esperança na felicidade eterna. É assim que uma *natureza plena de demónios e arbitraria* é substituída por uma *natureza símbolo* dotada de regularidade e moral.

Do um ponto de vista doutrinal, Martinho não necessita de teorizar ou fundamentar as suas afirmações (nem isso lhe pareceria útil para aqueles a quem se dirige), bastam-lhe as decisões conciliares e os símbolos da fé já em uso canónico para com eles formar uma moral para a vida quotidiana³⁴, que deve assentar na ideia mais forte de uma separação entre o divino e o terreno, permanecendo aquele uma aspiração, inapropriável mesmo para o anjo. Martinho declara como impossível que o anjo, o homem, ou a natureza sejam em si mesmos deuses, e por isso não podem ser objecto de culto ou veneração. Está aqui a

³² Veja-se por exemplo a ordenação proposta por A. A. Nascimento, segundo o modelo da oratória clássica, em *exordium* (§ 1), *narratio* (§§ 3-7), *confirmatio* (§§ 8-14), *refutatio* (§§ 15-17), *peroratio/exortatio* (§ 18), *epilogum* (§ 19), ed. cit., p. 42. Já Manlio Simonetti prefere dividi-lo em duas partes: na primeira (§§ 2-14) expõe-se a história da salvação, enquanto a segunda parte (§§ 15-19), “de forte conteúdo parenético”, assenta na recordação do rito baptismal, M. Simonetti, *La produzione letteraria latina fra romani e barbari* (sec. V-VIII), (Sussidi patristici, 3), Istituto Patristico Augustinianum, Roma 1986, p. 162. Stephen McKenna propusera já uma estrutura bipartida, com um tema coordenador: «The sermon, which consists of eighteen chapters, is made up of two principal parts: the didactic, from chapter two to thirteen, and the exhortatory, from chapter fourteen to eighteen. Martin places the principal emphasis upon the instruction of the people. He believed that the cause of idolatry was not malice, but ignorance. (...) Throughout the sermon Martin constantly emphasizes ignorance as the cause of idolatry», S. McKenna, *Paganism and Pagan Survivals in Spain*, cit., p. 87.

³³ Incluí esta minha interpretação da estrutura da obra numa recensão à ed. de Naldini, cit. na n. 2, em tempos enviada à revista *Humanística e Teologia*. Esse texto nunca foi publicado, mas esta leitura da estrutura foi parcialmente transcrita numa outra recensão publicada na mesma revista.

³⁴ «Não são efectivamente relevantes dados doutriniais que não vão além de uma teologia comum, e não fazem parte de uma posição própria de autor», A. A. Nascimento, introd. à ed. cit., p. 45.

razão do corte com os rústicos, os que seguem a superstição própria dos pagãos. Há uma ideia organizadora que fundamenta toda a argumentação contra as superstições: considerar como divino algo da natureza, seja uma fonte, um cruzamento de caminhos ou os dias da semana, é um erro porque é tomar como causa aquilo que de facto é causado. Para Martinho trata-se pois de criticar e corrigir práticas que tomam o mundo criado (que é apenas efeito e expressão do poder criador de Deus) como a própria divindade. Martinho não aceita que, por ignorância, aquilo que é criação de Deus (isto é, “teofania”, conceito que não usa) seja venerado como tendo poder causador divino, o que, se o neologismo fosse permitido, reduziria Deus a uma “physeofania” pluralizadora, uma multiplicidade de produtos do poder da natureza (cf. § 6, citado mais abaixo). O objectivo central do *De correctione rusticorum* é explicar e corrigir o absurdo do que Martinho parece entender como erro de compreensão da essência do divino, que é também um erro moral, uma vez que condiciona em direcção errada a prática quotidiana, abandonada à arbitrariedade da ausência de norma, que ainda o mesmo cânone primeiro do II Concílio Bracarense quer combater, ao dar como tarefa ao bispo que ensine aos fiéis que «não queiram que lhes façam o que eles fazem aos demais e que creiam na ressurreição de todos os homens e no dia do juízo final, no qual cada um receberá segundo as suas obras»³⁵.

Martinho, homem culto e evangelizador voluntarioso, para tratar de um assunto tão complexo, e presente-se que premente para a época, optou por captar a benevolência do auditório com uma narração depurada e directa passando pelos tópicos das crenças desarticuladas dos “rústicos” para com mais eficácia fazer um contraponto “com o alimento do rústico” e atingir o seu auditório («silvam breviato tenuis compendii sermone contingere et cibum rusticis *rustico sermone* condire», § 1). Vejamos então como Martinho desenvolve o seu discurso.

A explicação de todo o bem e todo o mal é pois reconduzida à sua *origem* ou causa. As fontes bíblicas e também a demonologia cristã antiga combinam-se numa impressiva narrativa cujo ponto de partida é a criação, passando de imediato à queda do anjo, movido pela inveja, que com o seu exército de cúmplices é origem de todo o mal e por isso de todas as tentações e superstições³⁶. É porque

³⁵ *Concilium Bracarense secundum*, ed. Barlow, p. 119.

³⁶ O combate das superstições é um tópico central da pastoral cristã dos séculos IV-VI (não pude consultar a obra de D. Matim *Inventing Superstition from Hippocrates to the Christians*, Harvard U. P., Cambridge MA 2004). A obra de Agostinho desempenha aí um particular papel, cfr. M. E. Gil Egea, «De augurios y sortilegios. La labor pastoral de San Agustín frente a la *superstitio* de sus fieles», in *Vescovi e pastori in epoca teodosiana. In occasione del XVI centenario della consacrazione episcopale di S. Agostino, 396-1996: XXV incontro di studiosi dell'antichità cristiana, Roma, 8-11 maggio 1996*, (Studia ephemeridis “Augustinianum”, 58) Institutum Patristicum Augustinianum, Roma 1997, vol. 2, pp. 703-718. Tem sido estabelecida a ligação entre o sermão de Martinho e o *De catechizandis rudibus* de Agostinho, cfr. introd. de A. A. Nascimento, ed. cit, p. 40, que também assinala o que distingue as duas obras.

querem substituir Deus que as hordas de demónios usam todas as estratagemas para capturar a atenção e a acção humanas. A mesma inveja fez cair o homem, cuja descendência esqueceu o seu criador, provocando a ira de Deus que enviou o dilúvio «para reparar a espécie humana» (§ 5). Também a descendência de Noé voltou a esquecer Deus e começou a adorar as criaturas («coeperunt, dimisso creatore, colere creature», § 6). Está pois aqui a identificação da origem das superstições: esquecimento de Deus e adoração das criaturas: «uns adoravam o sol, outros a lua ou as estrelas, outros o fogo, outros a água profunda ou os mananciais, acreditando que todas estas coisas não tinham sido criadas por Deus para uso dos homens, mas que tendo nascido por si mesmas eram deuses» (§ 6). Nos parágrafos seguintes (§§ 7-12) Martinho explica como «o diabo ou os seus ministros, os demónios que caíram do céu» (§ 7), persuadiram e conduziram os homens ignorantes e rústicos a todo o tipo de erros, crenças e adorações supersticiosas. O panteão romano, com o seu cortejo de deuses disseminados pela natureza é severamente reduzido a um conjunto de superstições tolas e injustificadas (7-8). Também a semana da criação mostra como é estulta e abusiva a designação pagã dos dias e da divisão do ano e das superstições a eles ligados (§§ 9-11). A mesma severidade se ouve contra as adivinhações e os presságios, apoiada numa justificação teológica da esperança: «Deus não deu ao homem o poder de conhecer o futuro, para que, vivendo sempre no temor de Deus, dele espere orientação e auxílio para a sua vida» (§ 12). Vendo-o caído na miséria destas adorações supersticiosas, Deus fez-se carne para regenerar os homens, trazendo-lhes a salvação pelo baptismo para que se afastassem «das obras más, isto é dos ídolos, do homicídio, do roubo, do perjúrio, da fornicação e que não fizessem aos outros o que não queriam que a eles fosse feito» (§ 13). A linear cristologia martiniana liga-se directamente à escatologia (§ 14) que ocupará o centro do sermão até ao seu final. Aqui, Martinho demora-se na apologia e justificação da liturgia baptismal³⁷, pacto interior com Deus, renúncia adulta e voluntária ao diabo que é simultaneamente «profissão de fé (*credo*) na trindade divina e esperança na ressurreição da carne e na vida eterna, após o fim dos séculos» (15). Cautelosamente, Martinho adverte para o perigo e a gravidade do regresso às superstições após o baptismo, propondo uma teologia do ritual como signo, distinguindo entre os *rituais* encantatórios que relevam da superstição pagã (*signa diaboli*), e os rituais do crente (*signum crucis*, baptismo, benzer-se, orar), que são testemunho de fé:

Porque é que a mim ou a qualquer outro recto cristão os augúrios não são nocivos? Porque onde o signo da cruz (signum crucis) vem à frente, o signo do diabo é nada. E porque é que a

³⁷ Sobre o baptismo, Martinho escreveu ainda o opúsculo teológico *De trina mersione* (Sobre a tripla imersão), ed. Barlow, pp. 256-258.

vós vos é nocivo? Porque desprezais o signo da cruz, e temeis aquele que vós próprios transformais em signo. De igual modo abandonastes a sagrada encantação (incantationem sacram), isto é o símbolo (symbolum) por vós recebido no baptismo, que é o Creio em Deus pai todo poderoso, e a oração do domingo, que é o Pai nosso que estás no céu, e em seu lugar conservastes os versos e as encantações diabólicas. Portanto, todo aquele que, desprezando o signo da cruz de Cristo, abraça outros signos, perde o signo da cruz que recebeu no baptismo. De igual modo, quem aceita outras encantações inventadas por magos e malféitores, perdeu a encantação do santo símbolo e da oração do domingo, porque não se pode adorar a Deus e ao diabo ao mesmo tempo (quia non potest deus simul et diabus coli) ³⁸.

Esta radical disjunção dos dois mundo entre os quais se digladia o homem é selada pelo homem com a opção por um símbolo, uma profissão de fé, que supera todos os símbolos, que aqui se apresentam como possíveis opções humanas³⁹. A ténue diferenças entre símbolos e símbolos é dada nessa opção por um símbolo revelado. São radicalmente incompatíveis: não podem ser adorados em simultâneo.

Transforma-se assim a natureza num símbolo que contribui de modo espiritual e único para a realização de um plano de salvação, ao mesmo tempo que se nega à natureza qualquer autonomia e menos ainda qualquer possibilidade de ser dotada de uma vontade ou de ser animada por espíritos de qualquer tipo. A natureza não tem forças próprias e autónomas que poderiam ser manobradas por encantações. A natureza é apenas um símbolo que remete para a história de salvação do homem. Entendida a natureza (isto é, a criação) desse modo, todo o investimento humano deve ser colocado no próprio sentido do símbolo e esse implica uma adesão afectiva e um compromisso (é um *credo*).

Quando, após o baptismo o crente voltar a cometer os actos perversos que lhe são interditados pelo compromisso, não deve desesperar, nem duvidar da misericórdia de Deus (§ 17), porque ele atende a penitência do pecador, a qual deve manifestar-se em actos bons, que preparam a vida eterna. Entre estes destaca a frequência dos lugares sagrados e a observância do domingo, «porque o homem cristão deve venerar o dia do senhor» (§ 18)⁴⁰. A identificação do ideal da vida cristã é bem clara e explícita quando Martinho exorta os crentes a ter «sempre o seu pensamento na ressurreição da carne e na vida eterna no reino dos céus e não na miséria deste mundo» (§ 18). Ponto central da antropologia martiniana é a afirmação da liberdade do homem, que «fazendo o bem, pode esperar a futura paz no reino de Deus, ou (o que não aconteça), fazendo o mal, esperar no futuro o fogo eterno do inferno, porque, tanto a vida eterna como a

³⁸ Martinho, *De corr. rust.* § 16.

³⁹ Sobre a tradição e a teologia do *credo* e as suas sucessivas formas literárias, cfr. a obra citada na n. 23.

⁴⁰ Como tem sido notado pelos estudiosos, nesta valorização do domingo não é feita qualquer referência à Eucaristia, sendo o Baptismo o único sacramento referido por Martinho em todo o texto.

morte eterna estão colocados no arbítrio do homem (*in arbitrio hominis est posita*). Cada um terá aquilo que tiver escolhido para si» (§ 14). O problema do mal não é elaborado com a sofisticação que lhe dera um Agostinho de Hipona e não é evidente que a cosmogonia de Martinho evite de modo consistente o maniqueísmo. É evidente a sua crença na existência de demónios e de deuses maus, aos quais até reconhece eficácia e poder, querendo firmemente doutrinar os homens para que se furem ao seu domínio.

Lida sob esta chave, a obra não tem que ser entendida como um documento sobre crenças populares na Galécia⁴¹. Martinho parece descrever crenças que não são especificamente de Braga ou de Astorga, mas parecem ser cultos suficientemente vagos, característicos do politeísmo greco-romano e das antigas religiões e cultos rurais que sempre subsistiram na Península⁴². Martinho apenas arenga contra as superstições, como os intérpretes têm quase exclusivamente dito? Não! Esse é apenas um pretexto entre outros, como a moral social (fornicatio, homicídio, adultério: § 13), a ortodoxia dos ritos (baptismo de adultos, recitação do *Credo* e do *Pai nosso*, etc.) a demonologia, as concepções do além (fogo versus paraíso).

Mais do que na narração de certas práticas rituais e simbólicas, esta obra estrutura-se em três grandes eixos teológicos e eclesiológicos: — afirmação da transcendência do poder de Deus e da dependência e temporalidade das criaturas; — primado das instituições cristãs sobre as profanas ou pagãs; — afirmação do arbítrio humano e do destino pós-temporal do homem como recompensa pelas opções que aquele permitiu. As implicações filosóficas destes temas são evidentes, embora Martinho não se ocupe delas, deixando-as suspensas na doutrina recebida que se limita a explicar e a ilustrar. Basta-lhe mostrar que oferecem um quadro mais consistente para compreender o homem e o seu lugar no mundo.

⁴¹ Esta também parece ser a percepção medieval. Há apenas dois títulos que nos manuscritos (cfr. acima n. 7) glosam o conteúdo: no manuscrito K (séc. VIII), que introduz a interessante distinção entre *populus e rustici*, é um «Sermo ad populum pro castigatione rusticorum *de diae dominica*»; no manuscrito C (séc. XI), que aliás atribui a obra a Agostinho, lê-se como título: «Incipit sermo sancti Augustini episcopi: *Quid sit differentia inter angelos benignos et malos, et quomodo oportet homini ut sit bonus*». Também o autor dos *Acta Martini Dumiensis* incluídos no antigo breviário da Sé de Braga, considerado anterior a 1340, realçava que o oúsculo era uma admoção àqueles que tendo aderido à fé continuavam a adorar ídolos: «Cuis quidem ego ipse librum legi de differentiis quattuor virtutum et quendam tractatum pro castigatione rusticorum, *qui iam in fide manentes adhuc honorem idolis exhibebant*» (ed. Barlow, Appendix 16, p. 303, itálico meu).

⁴² No mesmo sentido ver: A. A. Nascimento, «A “religião dos rústicos”», em *Religiões da Lusitânia*, ed. cit., p. 326b que nota que o discurso de Martinho «assenta em esquemas marcadamente racionalizadores de um conteúdo. Sendo gerais e relativamente comuns à apologética cristã, dificilmente podem ser tomados como locais», sobretudo a afirmação conclusiva: «o seu trabalho é pastoral e pedagógico, não é etnográfico» (p. 328b).

Não menos presentes são os recursos estilísticos e retóricos que Martinho mobiliza, como meio para fixar a disponibilidade do auditório e em busca de eficácia para a sua mensagem, atitude que denota uma penetrante convicção de «vontade de eficácia»⁴³, em que, para lá da retórica, são mobilizados temas e conceitos que podemos associar ao campo da reflexão filosófica moral dos estóicos, que Martinho compilou em alguns dos seus escritos, sobretudo através da obra de Séneca⁴⁴. A versatilidade de Martinho permite-lhe escrever com a mesma intensidade a letrados e a iletrados⁴⁵. Como resumo de catequese, o sermão abarca questões do foro pessoal (crença vs. fé), político (concepção da história e apropriação cristã do ciclo do tempo), social e ético (indicação de um ideal de vida).

A *Instrução dos rústicos* é sobretudo obra pastoral⁴⁶, um exemplo de pregação onde simultaneamente podem ser apontados temas e conceitos filosóficos que fazem parte da formação de Martinho, “o homem mais culto do seu tempo” como lhe chamou o seu contemporâneo Gregório de Tours (*Historia francorum* V.37). Marcia Colish termina a sua monumental investigação sobre o estoicismo desde a antiguidade até ao séc. VI, exactamente com o estudo de Martinho⁴⁷, realçando que com a obra *Formula vitae honestae* e enquanto «compilador do primeiro manual pseudo-senequense da Idade Média, Martinho criou um novo género literário e um novo método de transmissão filosófica», que seria de grande influência sobretudo na baixa Idade Média⁴⁸. Este estilo de composição teve os seus seguidores⁴⁹ e não faltam obras que em período mais tardio sigam o

⁴³ Sobre a retórica em Martinho, cfr. P. F. Alberto, «Martinho de Braga: àteknor ou tekniñón», *Euphrosyne* 19 (1991) 175-200, sobre o *sermo rusticus*. cfr. 193-194.

⁴⁴ Cfr. P.F. Alberto, O “*De ira*” de Martinho de Braga. Estudo, edição crítica, tradução e comentário, in *Mediævalia*. Textos e estudos 4 (1993).

⁴⁵ Manlio Simonetti destaca justamente esta «capacità di adattarsi agevolmente ad esigenze diverse», o que faz de Martinho «un uomo per tutte le stagioni, ovviamente commisurato ain non esaltanti livelli culturalli dell'epoca», M. Simonetti, *La produzione letteraria latina*, ed. cit., p. 162. Um panorama literário do século VI, onde Martinho não é mencionado, pode ler-se em C. Leonardi, «Il secolo VI», in C. Leonardi (cur.), *Letteratura latina medievale (secoli VI-XV)*, (Millennio medievale, 31) Edizioni del Galluzzo, Firenze 2002, pp. 3-16.

⁴⁶ Martinho era homem de cultura mas também de acção como o mostra a sua actividade teológica e pastoral, cfr. J.S. Gomes S. «Martinho de Dume: a sua acção litúrgico-pastoral», in *IX Centenário da dedicação da Sé de Braga. Congresso Internacional*, vol. III (pp. 157-166). Col. Memorabilia Christiana I. Braga 1990; também A. A. Nascimento, introd. à ed. cit., pp. 27-35 que também anota a bibliografia mais relevante.

⁴⁷ M. L. Colish, *The Stoic Tradition from Antiquity to the Early Middle Ages*. Vol. 2: *Stoicism in Christian Latin Thought through the Sixth Century*, E. J. Brill, Leiden 1985, reimpr. 1990, sobre Martinho cfr. as pp. 297-302.

⁴⁸ Eadem, *ibid.*, p. 298, cf. p. 301.

⁴⁹ M. Simonetti, *La produzione letteraria latina*, ed. cit., p. 178, n. 32, refere que o *De correctione* também teve os seus imitadores na *Vita* de S. Eligio e de Pirmino (remetendo para as pp. 112 e 194, respectivamente).

método de compilação usado por Martinho e por isso a ele mesmo são atribuídas, embora o seu autor não seja conhecido. São vários os textos de extracção senequense desconhecidos em manuscrito mas atribuídos a Martinho de Dume em edições impressas tardias. Tal parece ser o caso, entre outros, do *Liber unus de paupertate* recentemente reeditado por Manuel Ferreira de Sousa, que demonstra que cada parágrafo da obra é extraído das *Cartas a Lucílio* de Séneca⁵⁰, mas que a crítica mais recente exclui de entre as obras de Martinho⁵¹.

De qualquer modo, o proverbial estoicismo de Martinho, profundo conhecedor de Séneca não é identificável no *De correctione*, como o é em outras obras⁵². Aqui, de facto, não é a moral estóica que serve de padrão para combater as superstições ou para orientar a acção quotidiana dos leigos. Mas, será este texto um documento de circunstância, um instrumento pastoral em que Martinho discute as crenças efectivas dos seus destinatários ou ele é sobretudo inspirado pela cultura do autor, tendo uma menor ligação a práticas locais efectivas?

A acção evangelizadora e pastoral de Martinho é menos velada pela glorificação hagiográfica e por isso é conhecida com um pouco mais de segurança que outros aspectos da sua vida e cultura. A sua actividade centrou-se no noroeste da península ibérica, onde foi profundo o seu papel cultural, quer pela preservação e transmissão de cultura, assegurada pelos mosteiros que criou, pela actividade de tradução, pela obra escrita que deixou e pelo exemplo de virtuosidade, perpetuado no culto ainda vivo em populações locais. Não menos importante para a época é o seu empenho na difusão da cultura e do modo de vida cristãos nos meios eclesiásticos e monásticos (através da organização eclesial e dos mosteiros), entre a população urbana ou rural (como testemunha o sermão pastoral, que aqui se estuda), ou junto das elites régias (bem ilustrado na *Regra da vida virtuosa*, intrinsecamente estóica, dirigida ao rei Miro e àqueles que assistem ao seu serviço)⁵³. A influência do “apóstolo dos suevos” foi duradoura, quer no campo da formação de uma identidade cultural plasmada na vivência monástica, quer no da difusão do cristianismo, quer no da criação de uma rede conventual que

⁵⁰ M. P. F. de Sousa, «O 'De paupertate' de S. Marinho de Dume», *Revista Portuguesa de Filosofia* 46,4 (1990) 537-545. Neste estudo oferece uma edição do opúsculo com confronto literal com a referida obra de Séneca. Embora o autor chame a atenção para o problema, não é discutida a autenticidade da obra, conhecida a partir de uma edição de 1545.

⁵¹ Cf. ed. cit. de Barlow, p. 286; trad. cit. de Dominguez del Val, p. 33; P. F. Alberto, *O de ira*, ed. cit., pp. 72-74 (veja-se nesta obra uma análise dos outros escritos senequistas pseudomartinianos, a pp. 66-79).

⁵² Sobre o estoicismo de Martinho cfr. a introd. de P. F. Alberto, *O “De ira” de Martinho de Braga.*, ed. cit. e também P. Calafate «Estoicismo em Portugal» *Logos. Enciclopédia Luso-Brasileira de Filosofia*, vol. 2 (sbd. col. 303-304) Verbo, Lisboa 1990.

⁵³ Cf. a propósito P. Riché, *Écoles et enseignement dans le Haut Moyen Age. Fin du V.e siècle - milieu du XI.e siècle*, Picard ed., Paris 1989 (3ª ed.), pp. 25, 33 e 288.

estaria na origem da futura divisão administrativo-eclesiástica do território do nordeste peninsular, etc.⁵⁴ Mas, de onde provém a cultura de Martinho e como a difunde é assunto a que recentemente foram trazidos novos argumentos.

Martinho é tradicionalmente considerado natural da Panónia, segundo o testemunho de Gregório de Tours⁵⁵, embora Marcia Colish afirme, sem mais fundamentação, que era nativo da região de Tours⁵⁶ e G. Serban⁵⁷ o considere natural da Roménia⁵⁸. Entre os ensaios recentemente dedicados a Martinho, avulta a análise literária de uma parte dos seus escritos (traduções e opúsculos), no contexto da cultura bracarense do século VI, proposta por Arnaldo do Espírito Santo⁵⁹, que infelizmente permanece inédita. Este estudo obriga a recolocar em questão o valor documental que sempre havia sido atribuído aos panegíricos de Martinho, nomeadamente de Venâncio Fortunato e de Gregório de Tours. A partir da análise textual das suas traduções o autor pôde concluir que «não é nada claro que Martinho tenha sido um exímio conhecedor da cultura oriental»⁶⁰ e que, ao contrário do afirmado pela tradição “orientalista”, «poderá ter iniciado a sua vida de monge num ambiente ocidental»⁶¹. Além disso, o facto de as suas adaptações de certas passagens e do modo retórico de Cassiano de Marselha evitarem «todas as expressões que foram objecto de polémica teológica» no sul de França, podem indiciar que ele conhece bem este contexto cultural, podendo ser precisamente originário do «sul da Gália»⁶².

⁵⁴ Rui C. Martins «O espaço paroquial da diocese de Braga na alta idade média (séculos VI-XI). Um estado da questão», in *IX Centenário da dedicação da Sé de Braga. Congresso Internacional*, (Col. Memorabilia Christiana 1) Braga 1990, vol. I pp. 283-294. No mesmo volume de actas poderão ler-se algumas outras comunicações importantes para o estudo da influência martiniana. Ver também, M. J. P. Maciel, «São Martinho de Dume e a cristianização do futuro território português: fé, cultura e arquitectura», in *Missionação portuguesa e encontro de culturas. Congresso Internacional de História. Actas*, Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Teologia, Braga 1993.

⁵⁵ Cfr. *Historia francorum* V. 37, citado e discutido por A. A. Nascimento, ed. cit., p. 31.

⁵⁶ M. L. Colish, *The Stoic Tradition*, ed. cit., p. 298.

⁵⁷ Cfr. artigo cit. supra na n. 2.

⁵⁸ Sobre a vida e obra de Martinho, poderá consultar-se o útil artigo de Manuel C. Dias y Dias "S. Martin de Braga", *Dictionnaire de spiritualité ascétique et mystique. Doctrine et histoire*. vol. 66/67 (pp. 678-680) Beauchesne, Paris. Consultar também J. M. Barbosa, «Martinho de Dume (São)», *Logos. Enciclopédia Luso-Brasileira de Filosofia*, vol. 3 (col. 673-677) Ed. Verbo, Lisboa 1991. A mais completa bibliografia sobre Martinho encontra-se em J. Carneiro da Costa e J. J. Martinho da Costa, «Bibliografia patrística Lusitana», in *IX Centenário da dedicação da Sé de Braga. Congresso Internacional*, (Col. Memorabilia Christiana 1) Braga 1990, vol. III, pp. 168-220, cfr. index p. 218.

⁵⁹ A. M. do Espírito Santo, *A recepção de Cassiano e das Vitae patrum. Um estudo literário de Braga no Séc. VI*. Dissertação de doutoramento em literatura latina, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1993. A introdução de A. A. Nascimento a *Instrução pastoral*, ed. cit., pp. 27-35, é uma primeira reconsideração dos juízos históricos que integra as aquisições principais daquela tese.

⁶⁰ A. M. do Espírito Santo, *A recepção de Cassiano*, ed. cit., p. 174.

⁶¹ *Idem*, p. 176, cfr. p. 407.

⁶² *Idem*, p. 230.

Martinho não deve ter sido o veículo de cultura que se julgava tivesse trazido diversos códices para o noroeste da Península, pelo contrário, teria sido na região de Braga que «entrou em contacto com a obra de Cassiano», mas por sua vez teria sido por seu intermédio e por mediação de alguns dos seus opúsculos que a obra de Cassiano foi conhecida e a cultura bracarense se difundiu⁶³. Também teria sido em Braga que Martinho entrou em contacto, mais tarde, com as obras morais de Séneca, que usou para «adaptar a moral natural à pregação cristã»⁶⁴. Ora, estes dados mostram que a Braga urbana do século VI não é apenas povoada por bárbaros incultos, mas que aí circulam as obras eruditas que Martinho desconhecia quando, com intenção apologética e de formação monástica, realizou as suas primeiras traduções. As adaptações literárias e doutrinárias que Martinho opera nos seus pequenos escritos, quase todos de índole moral, deslocam para o domínio pastoral o que em Cassiano são sobretudo preocupações espirituais e ascéticas⁶⁵. Sobressai desta análise que mais do que um mestre que traz cultura, Martinho se faz escritor em Braga⁶⁶, onde contacta e toma como modelo as obras de Cassiano e de Séneca, o que contradiz com severidade a ideia tão difundida de uma região afastada das letras, povoada por rústicos ignorantes e dispersa pelas mais inorgânicas formas de religiosidade. Neste quadro, é a própria interpretação do *De correctione* que deve ser revista.

O *De correctione* tem sido tradicionalmente lido como um testemunho de práticas religiosas não cristãs no noroeste da Península Ibérica⁶⁷. Aparte o valor documental das descrições de Martinho, o texto não deve ser absolutizado tomando as descrições como se fossem um relatório sociológico, menos ainda se deve concluir que essas práticas descrevem plenamente o ambiente cultural da área de influência de Braga no século VI⁶⁸. Como escreveu Arnaldo do Espírito Santo: «toda a tentativa que pretenda reduzir o noroeste peninsular, com base no *De correctione rusticorum*, a uma sociedade semipaganizada é ignorar outros textos não menos significativos, embora, sem dúvida, de menor interesse folclórico»⁶⁹. É nesta esteira que Aires Nascimento afirma que «na perspectiva catequética de Martinho, a enumeração de práticas pagãs é um objectivo

⁶³ *Idem*, pp. 287-288.

⁶⁴ *Idem*, pp. 331-332.

⁶⁵ *Idem*, cf. p. 294-295.

⁶⁶ *Idem*, p. 413.

⁶⁷ Vejam-se as introduções de Naldini e Nascimento às respectivas edições, e M. J. Maciel, «O *De correctione rusticorum* de S. Martinho de Dume», *Bracara Augusta* 34 (1980) 483-561, que é abundantemente citado e seguido na introdução e comentário de Naldini, ed. cit. Ver também o clássico S. McKenna, *Paganism and Pagan Survivals in Spain*, cit., especialmente o cap. IV: «Pagan Survivals in Galicia in the Sixth Century», pp. 75-107.

⁶⁸ É esta a prevenção que também orienta a citada reinterpretação proposta por A. A. Nascimento, «A “religião dos rústicos”», em *Religiões da Lusitânia*, op. cit.

⁶⁹ A. M. do Espírito Santo, *A recepção de Cassiano*, op. cit., pp. 406-7.

secundário. (...) Aceite-se que ele apenas as menciona enquanto lhe permitem enunciar a doutrina cristã»⁷⁰.

As heresias e superstições circunscritas por Martinho não têm uma expressão de culto organizado, parecem meros hábitos populares de repetição espontânea. Fornecem o quadro para uma logomaquia que no interior do homem põe em confronto os símbolos de fé e «o diabo e os seus ministro, os demónios, que tinham sido lançados fora dos céus» (§ 7), confronto que visa desfazer as suas maquinações. A mais insidiosa das quais parece ser a que leva a essa forma de ignorância que é julgar que por encantações se pode manobrar a natureza. A natureza, a criação, vale como um sinal cujo referente não pode ser uma falsa ilusão, mas a verdade que lhe é determinada pela sua origem. Veja-se por exemplo a importância dada à recomposição do calendário, não só pelas designações dos dias e dos meses (§§ 8-9), mas sobretudo o novo cálculo do início do ano⁷¹, que Martinho contesta seja colocado nas calendas de Janeiro por razões de culto pagão («o que é uma falsidade completa»), declarando que, segundo a autoridade bíblica, ele deve coincidir com um facto natural e astronómico (a igualdade entre as horas do dia e da noite), colocando-o por isso no equinócio da prima-vera (§ 10)⁷².

Em Martinho, o mundo, simultaneamente natural e moral, mostra-se como um teatro divino cujos espectadores se devem centrar no sentido da sua causa e do seu fim, como mostra a narração dos factos passados (isto é, a *Escritura*). A interpretação do mundo símbolo é pois auxiliada e determinada pela interpretação catequética das narrativas da *Escritura*. A concentração nas regularidades da natureza (e não na arbitrariedade pressuposta pelas superstições) permite ao homem tomá-la como símbolo e guia do seu destino, porque também o homem é parte dessa natureza criada. É tornando-a símbolo que o homem pode compreender a história-natureza e, dessa forma, inserir-se nela, mas vendo a sua acção como devendo ser dirigida pelo *pacto* com o criador, que resulta daquela compreensão do mundo e da história humana (cfr. §§ 15-17). O movimento de Martinho equivale pois a uma certa anulação da natureza, ou pelo menos a colocá-la sob a força de um Deus único e revelado, do qual ela não é senão um símbolo. Por essa via, apenas a adesão a Deus se apresentava como modo de satisfazer o desejo de não ser absorvido pela natureza. A construção deste real simbólico, de que o homem é parte, não resulta apenas de uma incapacidade de compreender (ou de dominar) a natureza, mas da transferência para o transcen-

⁷⁰ A. A. Nascimento, introd. à ed. cit., pp. 58-59; nas pp. 59-73 oferece uma análise das práticas descritas por Martinho, confrontando-as ou esclarecendo-as com outras fontes; o mesmo em «A “religião dos rústicos”», cit.

⁷¹ A importância do cômputo e da determinação do calendário solar para a persistência e origem dos interesses científicos na alta Idade Média, cultivados nos meios monásticos, foi bem sublinhada por S. C. McCluskey, *Astronomies and Cultures in Early Medieval Europe*, Cambridge University Press, Cambridge 1996; Martinho é citado em particular nas pp. 45-6.

⁷² Apesar da brevidade e elegância com que é exposto, o problema não parece daqueles que mais interessariam ou seriam compreensíveis por um putativo auditório de iletrados.

dente de todo o poder causal, que de certa forma a superstição distribuía pelos quatro cantos da natureza.

Se a eficácia desta mudança de perspectiva foi limitada junto dos “rústicos” (veja-se a persistência dos cultos supersticiosos que a apologética cristã nunca cessou de ter que refutar), fez o seu próprio caminho entre aqueles que liam e queriam compreender. Cinco séculos mais tarde, nos séculos XI e XII, novos interesses pela natureza levarão a tentativas de compreendê-la por si mesma⁷³, centradas ainda, é certo, na exegese bíblica, nas autoridades patrísticas e no redescoberto *Timeu* de Platão⁷⁴. Essa nova orientação para o antigo problema da relação entre o homem e mundo é bem traçada por Hugo de S. Víctor quando, já perto do final desse amplo programa de formação literária e científica para a leitura do *Mundo-Escritura* que é o *Didascalicon*, afirma: «Toda a natureza fala de Deus, ela em todas as suas manifestações instrui o homem, suscita e estimula a reflexão e nada no universo é infecundo»⁷⁵. Os impasses a que conduziu o estudo da natureza como *interpretação* do vasto campo de símbolos (i.e o mundo criado como símbolo do criador), fundam a necessidade de explorar outras soluções, facilitadas então pela tradução e recepção de outros filósofos da Antiguidade, particularmente Aristóteles e os seus comentadores gregos e árabes. Estavam assim criadas as condições para a emergência, no século XIII e seguintes, de novas formas de compreender o homem e a natureza por si mesmos, sem a mediação dos símbolos mas também com a definitiva exclusão da superstição e da magia do campo das ciências ou dos saberes escolásticos. Mas, para se chegar aí, tinha sido indispensável dar o passo que consistira em eliminar a crença na eficácia da superstição e num mundo animado por espíritos, optando pela crença na racionalidade e unidade da natureza. É o texto de Martinho, que corrige os “rústicos” reorientando as suas próprias crenças, testemunha que, apesar de outras contradições⁷⁶, essa também foi a tarefa dos “mais obscuros séculos” da Alta Média⁷⁷.

⁷³ T. Gregory, *Mundana sapientia: forme di conoscenza nella cultura medievale*, (Storia e letteratura, 181) Edizioni di Storia e Letteratura, Roma 1992, p. 136 (sobre o assunto, veja-se o estudo incluído no mesmo volume: «L'idea di natura nella filosofia medievale prima dell'ingresso della *Fisica* di Aristotele. Il secolo XII»). Sobre o contributo da chamada “escola de Chartres” para a constituição de uma “ciência da natureza” (ou do mundo), determinada pela interpretação do cosmo numa perspectiva “física” sob a influência do *Timeu* de Platão, portanto antes da recepção de Aristóteles, mas para a qual deu importante contributo, cfr. A. Speer, «The Discovery of Nature: The Contribution of the Chartrians to Twelfth-Century Attempts to Found a “Scientia Naturalis”», *Traditio* 52 (1997) 135-151.

⁷⁴ Para um vasto e atualizado panorama, ver P. Dronke, *A History of Twelfth-Century Western Philosophy*, Cambridge University Press, Cambridge 1988.

⁷⁵ *Didascalicon de studio legendi* VI, 5; Patrologia Latina vol. 176 (cfr. *L'art de lire. Didascalicon*, trad. de M. Lemoine, Ed. du Cerf, Paris 1991, p. 221).

⁷⁶ Cfr. G. Minois, *L'Église et la science. Histoire d'un malentendu*, vol. I: *De saint Augustin à Galilé*, (Nouvelles études historiques) Librairie Arthème Fayard, Paris 1990.

⁷⁷ Neste sentido, Martinho é um dos protagonistas do que se pode chamar a primeira formação da Idade Média Teológica, na alta Idade Média, cfr. G. d'Onofrio, «Il rinascere della christianitas (secoli VI-VIII)», in *Storia della Teologia nel Medioevo*, vol. I: I princípi, Piemme ed., Casale Monferrato 1996, pp. 37-105, ver as breves referências nas pp. 62-65.

José Hinojosa Montalvo

Universidad de Alicante

Medicos judios en la ciudad de Valencia durante la baja Edad Media (siglos XIII y XIV)

Resumen

El objetivo del presente trabajo es presentar un análisis del papel desempeñado por los médicos judíos en el reino de Valencia, a partir de la conquista de Jaime I (1232-1245). A pesar de las prohibiciones de la Iglesia, hubo médicos judíos al servicio de los reyes, eclesiásticos y de muchas localidades, como Elche. Estos médicos para ejercer su profesión debían ser examinados por un tribunal. Además de los médicos hubo también cirujanos judíos, así como mujeres que ejercieron la profesión. Algunos de estos médicos obtuvieron privilegios – fiscales, llevar armas, etc. – de la Corona, e incluso alcanzaron la categoría de familiares reales. Conocían el árabe y el hebreo, y muchos ejercieron como prestamistas, ocupando un destacado puesto en la sociedad judía valenciana. Trás el asalto a las juderías en 1391 se convirtieron al cristianismo.

Abstract

This paper analyses the role of Jewish doctors in the kingdom of Valencia, after its conquest by Jaime I (1232-1245). In spite of the prohibitions determined by the Church, Jewish doctors worked for kings, members of the church and in many villages, such as Elche. However, to practice their profession they had to be approved by a tribunal. There were furthermore Jewish surgeons as well as women practicing medicine. The Crown awarded them certain privileges, such as fiscal, authorisation to carry weapons, etc., and some even became members of the royal family. Able to speak Arabic and Hebrew, many worked as moneylenders and held important positions within the Jewish community of Valencia. After the offensive against them in 1391, they converted to Christianity.

1. El ejercicio de la medicina

El interés por la salud del cuerpo la encontramos ya en los libros sagrados del judaísmo, y en el Levítico vemos la preocupación que la lepra causaba entre los antiguos, dedicando diversos capítulos a su tratamiento, en tanto que en el

Eclesiastés se resalta el papel del médico y se elogia su profesión: “Honra como a nadie al médico, por los servicios que te hace, porque él ha sido creado por el Señor”.

Se trata de una profesión que podríamos calificar de “clásica” entre los judíos medievales, de la que nada sabemos para el periodo de dominación musulmana, aunque cabe suponer que la intolerancia de almorávides y almohades hacia las minorías de judíos y mozárabes forzara a la mayoría hacia el exilio forzoso hacia tierras cristianas del norte. Por entonces las comunidades judías se vieron sumidas en un enfrentamiento directo y de gran dureza entre la minoría de intelectuales y los rabinos integristas, como consecuencia de lo que Millás Vallicrosa calificó como antinomia sobre las relaciones conformidad/disconformidad entre la doctrina revelada y el racionalismo científico. Para los rabinos los escritos de filosofía natural de Aristóteles, Averroes o Avicena, necesarios para aproximarse a las obras médicas, o la práctica de una medicina que fuera más allá de las recetas tradicionales, eran una amenaza para la tradición religiosa judía, la que ellos consideraban la verdadera. La utilización de la filosofía natural aristotélica generó una polémica que se alargó durante el siglo XIV y aunque desconocemos el pensamiento intelectual de los judíos valencianos, no cabe duda de que el tema les preocupaba y que estas divergencias en las concepciones filosóficas y médicas llegaron a la aljama de Valencia. Lo testimonia el famoso rabino Isaac bar Siset Perfet, quien al defender las excelencias del sistema talmúdico frente a la filosofía natural no dudó en afirmar que no había que tratar las leyes y preceptos de la Torá como lo hacían los estudiosos de la medicina y las ciencias naturales, no “hemos de creer a los sabios griegos o ismaelitas que no hacen más que exponer su opinión y basarse en algún experimento”¹.

El que los médicos judíos tuvieran un cierto predominio en los reinos cristianos peninsulares estuvo en íntima conexión con su conocimiento de la lengua árabe, en particular durante los siglos XIII y XIV, lo que les permitió conocer a los autores musulmanes. Como afirma L. García Ballester “conocer el árabe y ser capaz de leer directamente en esta lengua las obras médicas, fueran de autores griegos o árabes, daba indudable ventaja y era garantía de buen dominio del galenismo”. Señala el citado autor como el galenismo de los médicos judíos no entró en un proceso de desintegración como sucedió con los sanadores mudéjares, pero tampoco mantuvo su altura intelectual gracias al contacto con el

¹ MILLÁS VALLICROSA, J. M., *Assaig d'història de les idees físiques i matemàtiques a la Catalunya medieval*, Barcelona, 1931, pp. 84-85. Citado por GARCÍA BALLESTER, Luis, *La medicina a la València medieval*, Valencia, 1989, p. 46. La referencia a Siset Perfet se puede ver en BAER, Y., *Historia de los judíos en la España cristiana*, p. 47 y GARCÍA BALLESTER, L., *La medicina a la València medieval*, p. 47.

galenismo que se elaboró en la escolástica latina, manteniéndose vivo en el seno de las aljamas el interés por el estudio de las obras de los grandes maestros². Algunos médicos hebreos tradujeron obras del árabe a otras lenguas, como el famoso médico barcelonés Jafudà Bonsenyor, que en 1313 tradujo para Jaime II “*de arabico in romancio*” parte de la obra del notable médico musulmán Abu-l-Qásim az-Zahrawi, cobrando por su tarea la elevada suma de mil sueldos.

Los médicos judíos aparecen denominados en la documentación como *metge*, *físich* y *alfaquim*, términos que vienen a ser prácticamente sinónimos, siendo los dos primeros utilizados también por los galenos cristianos, en tanto que el último deriva del árabe *al-hakim*³. A pesar de las prohibiciones lateranenses por parte de la Iglesia de que los médicos judíos ejercieran su función en pacientes cristianos, es de sobra conocido que los primeros que acudieron al saber de los galenos judíos fueron los papas, reyes, eclesiásticos, nobles y, por supuesto, numerosas localidades, que, ante la ausencia de médicos cristianos, contrataron a especialistas judíos para atender a los vecinos. Es lo que sucedió en Elche, donde antes de 1391 todos los médicos fueron judíos. En 1370 los jurados abonaban un salario anual al maestro Hagim, que fue contratado mientras demostrara su buen hacer profesional. Esta estacionalidad en los contratos explica que muchos de estos sanadores fueran itinerantes y se desplazaran allí donde había necesidad de ellos o eran solicitados. Es lo que le sucedió a Ambra, nieto de Humer Tahuell, quien, ante la carestía de médicos en la villa de Jérica, y a petición del baile general del reino y de Pedro de Jérica, obtuvo permiso de Pedro IV para poder ejercer libremente como médico en dicha localidad, sin incurrir él ni su familia en pena alguna, y trasladar allí su domicilio desde Valencia⁴. En la ciudad de Valencia, la abundancia de médicos cristianos hizo innecesaria esta municipalización de la medicina.

En cuanto a médicos judíos al servicio de la Iglesia en el marco de nuestro estudio sabemos que los franciscanos de Valencia tuvieron como médico a su servicio al maestro Humer Tahuell, para quien solicitaron de Jaime II por su buen arte que le concediera cartas de no solidaridad frente a sus correligionarios insolventes.

Estos médicos reales o alfaquines tuvieron un papel importante en la corte real aragonesa en el siglo XIII, en tiempos de Jaime I y su hijo Pedro el

² GARCÍA BALLESTER, Luis, *La búsqueda de la salud. Sanadores y enfermos en la España medieval*, Barcelona, Península, 2001, p. 415-416.

³ A propósito de la evolución del término, su significado y las interpretaciones dadas por diversos historiadores véase el esclarecedor artículo David, “Judíos escribanos y trujamanes de árabe en la Corona de Aragón (reinados de Jaime I a Jaime II)”, *Sefarad*, XXXVIII (1978) pp. 71-105, en concreto pp. 73-77.

⁴ A. C. A. C., reg. 874, fol. 24 v. 1-11-1342, Valencia.

Grande. En el *Repartiment* de Valencia, en 1238, se documentan varios de estos alfaquines judíos, médicos, vinculados a la casa real, que son:

– Bafiel (o Bahiel, Bayel) Alconstantiní, alfaquí del rey, al que el 28 de julio se dieron las casas de Abengiver, que fueron de Anaxe, su suegro (con tres jovadas de su heredad y...); y un real con un huerto contiguo, del mismo moro; y dos campos grandes, separados por un camino, más una hanegada de tierra en mayo de 1239, y unos trozos de viñedo en Andarella, a los que en 1244 se añadieron unas casas, huerto y una heredad que fue de Mahomat Abenhaya.

– Salamó, alfaquín del rey, recibió el 23 de marzo las casas y la heredad y el huerto de Maymó Abenhaçen, y varias hanegadas de huerto en mayo de 1239.

– Maestro David Abnadayán, alfaquí del infante Fernando, recibió el 18 de agosto las casas de Mahomat Abintaubil, en el barrio de Alabedin, y cuatro jovadas en Malilla y un huerto, además de otras casas, un huerto y un molino en febrero de 1239.

– Hubo también algún alfaquí particular, como Bahiel, alfaquí de Pere Ferran, al que se dieron el 25 de agosto las casas de Amet Asanmarini, Rubali Abenmoherez, un huerto, y tres jovadas en Cinquairos. Es posible que este personaje fuera el Bahiel arriba citado, que siempre se cita como alfaquí del rey, mientras que en este caso se especifica que lo era de Pere Ferran, salvo que lo fuera de ambas personas.

– Jucef, alfaquí de Tortosa, al que el 16 de septiembre se le dieron las casas de Azmet Albesqueri, junto al baño de Avenmelich, y un huerto y cuatro jovadas en (Petras), Beniferri (16 de septiembre).

Estos médicos figuraron entre los personajes más beneficiados en los repartos, dado su rango social como miembros de la corte, con viviendas, huertos y tierras, e incluso algún molino, en la ciudad y su huerta, aunque siempre mantuvieron su condición de propietarios absentistas, dado su carácter de cortesanos.

En tiempos de Pedro III destacaron las figuras de los hermanos Abenmenassé: Samuel y Jafudà, estudiados por David Romano⁵, siendo Samuel Abenmenassé el primero que ocupó este cargo de médico real, junto con el de intérprete oficial de árabe, al ser nombrado 1279, poseyendo el cargo hasta 1286, ya con Alfonso IV, mientras que el heredero de la Corona tuvo como alfaquí a Bonavid, hijo de Astruch Bonsenyor, que continuó en el cargo al subir al trono como Alfonso III, y más tarde con Jaime II.

Durante el siglo XIV destacó la figura de maestro Alatzar, ya difunto en junio de 1349, que prestó numerosos servicios a Alfonso IV y a Pedro el Ceremonioso,

⁵ ROMANO, David, “Los hermanos Abenmenasse al servicio de Pedro el Grande de Aragón”, *Homenaje a Millás Vallicrosa*, Barcelona, 1956, I, pp. 243-292.

lo que le valió a él y su familia franquicias fiscales, y en los siglos XIV XV aunque siguieron habiendo médicos de la aljama de Valencia que prestaron sus servicios a la Corona, ninguno tuvo la categoría oficial de médico real, ninguno de ellos fue valenciano, aunque en algún caso fueran llamados puntualmente a la corte. Recordemos, por ejemplo, el caso del médico saguntino Mossé Alfangi y su hijo Samuel, llamados en julio de 1466 por el infante Alfonso para que le curaran de piedras en el riñón⁶.

Por lo que respecta al aprendizaje de estos médicos judíos, el punto clave es el veto puesto por los poderes cristianos a los judíos para que accedieran a las universidades, por lo se trataría de un aprendizaje teórico sobre obras médicas de Hipócrates, Galeno, Avicena, Dioscórides, etc., acompañado de la práctica junto a otros médicos. La marginación en el acceso a los centros de enseñanza produjo un modelo abierto, en el que los médicos, cirujanos y barberos actuaron con cierta organización en el marco de la aljama judía, formados según el modelo de la cultura judía, aunque con grandes influencias del mundo universitario cristiano-latino. Sin embargo, para garantizar el saber médico de estos galenos en las Cortes de Monzón de 1289 se estableció la obligatoriedad de obtener el título oficial de médico a través de un examen realizado ante un tribunal, compuesto por un médico judío y otro cristiano, aunque a veces podían ser tres médicos, todos ellos cristianos. Una vez superadas las pruebas se le concedía al individuo en cuestión la autorización por el monarca para ejercer como médico en los dominios de la Corona de Aragón, sin restricción de pacientes, fueran cristianos o judíos. Estos médicos judíos llevaban el título de “*mestre*”, es decir ostentaban la categoría superior de “maestro”, igual que en las corporaciones de oficios. De estas licencias para ejercer la medicina en tierras valencianas, la concedida el 30 de mayo de 1346 por Pedro el Ceremonioso a Jafudà Abenvives, que había sido declarado idóneo y suficiente en el examen efectuado por los médicos de la real cámara maestro Pere Ros y maestro Alatzar⁷.

Otro médico que revalidó con éxito su título profesional ante un tribunal de médicos examinadores cristianos fue Isach Gabriel, que fue declarado apto para curar “*la malaltia fort*”, es decir la peste.

Una vez obtenido el visto bueno del tribunal, el justicia civil de la ciudad, al igual que sucedía con corredores y prestamistas judíos, tomaba juramento al nuevo médico de que ejercería fiel y lealmente su profesión, sin fraudes y engaños, como hizo, por ejemplo, Jucef Abenazrá en enero de 1381⁸.

⁶ A. R. V. Bailía, 1153, fol. 814 v. 4-7-1466, Valencia; HINOJOSA MONTALVO, José, *The Jews of the Kingdom of Valencia 1391-1492. From the Persecution to expulsion*, Jerusalem, The Magnes Press, 1993, doc. n° 666, p. 614.

⁷ A. C. A. C, reg. 880, fol. 186 v.

⁸ A. R. V. Justicia civil, año 1381. 2-1-1381, Valencia.

Además del sanador o *fisich* existía también la categoría de cirujano o *chirurgià*, que implicaba una especialización médica, aunque en la Valencia medieval los cirujanos estuvieron subordinados a los médicos, funcionando como ejecutores prácticos de sus indicaciones. Los cristianos adquirirían su formación teórica en escuelas y la práctica mediante la enseñanza privada con otros cirujanos, a los que servían durante un tiempo determinado, aproximadamente cinco años, como en cualquier otro contrato de aprendizaje. En Valencia no se han conservado muchas noticias de estos cirujanos hebreos. Tan sólo un par de noticias: la primera hace referencia a un tal maestro Jacob, cuyo apellido ignoramos, que en 1365 estaba casado con Regina, viuda de Isach Almateri. Su madre Ester, mujer del maestro Menasse, “*lapicidus*” (cantero, grabador en piedra), reclamaba a la reina Leonor ciertos derechos sobre los bienes de Almateri a causa de la dote de Regina, y cuya posesión el baile general del reino le negaba⁹. Es posible que este maestro Jacob fuera el mismo que aparece así citado como testigo de una deuda en un acto notarial realizado en Valencia en junio de 1364 y al que se le califica de cirujano del conde de Trastámara¹⁰.

La otra referencia conservada es la multa de 22 sueldos impuesta en 1390 por el baile general a Gento Morcat por ejercer como cirujano sin haber sido examinado¹¹.

Nada sabemos sobre la práctica de la medicina de estos judíos, de su vida profesional ni de las obras con las que se formaban, dado que no se han conservado inventarios de sus propiedades que nos permitan hablar de la existencia de bibliotecas, aunque hay que suponer que las hubo, como sucedía con los cristianos, y la lengua en que estuvieran escritos.

Podía suceder que la excelencia profesional de un médico provocara la rivalidad entre aljamas, que se disputaban sus servicios. Es lo que le sucedió a Abrafim Tahuell “*phiscus iudeus civitatis Valencia*”, quien en la primavera de 1329 expuso al monarca que la aljama de Sagunto había acordado que si se marchaba a residir en dicha judería quedaría exento del pago de impuestos de por vida. Pero la aljama de Valencia le pidió que se quedara en la ciudad, ofreciéndole la misma franquicia como remuneración y salario de las curas que hiciera, tal como figuraba en el acuerdo estipulado entre ambas partes. Alfonso IV ordenó el 22 de mayo al baile general del reino que, dado que los judíos de Valencia no le respetaban dicha franquicia bajo el pretexto de que él había revocado todas las franquicias, se le respetara en este caso, ya que no se trataba de una franquicia en sí misma sino de la remuneración de su salario como médico. Los salarios

⁹ A. C. A. C., reg. 1573, fol. 130 v. 10-5-1365, Burriana.

¹⁰ A. R. V. Protocolos de Arcusio Olent, nº 2794. 26-6-1364, Valencia.

¹¹ A. R. V. Maestre racional, 6441.

de estos médicos, salvo los grandes personajes, eran bajos, sobre todo si trabajaban al servicio de los municipios, de algunos centenares de sueldos, insuficientes para vivir de ello, por lo que completaban sus ingresos atendiendo a la clientela privada. También era frecuente la subvención de alguna pequeña cantidad de dinero para sufragar los gastos de la vivienda.

En general puede afirmarse que los médicos más destacados, los vinculados con el poder real, fueron a menudo objeto de la concesión de diversos privilegios, sobre todo de carácter fiscal. Es el caso de Humer Tahuell, que trabajó fielmente y a diario al servicio de los frailes menores del convento de Valencia, por lo que a petición de fray Fernando, doctor del citado convento, Jaime II el 23 de marzo de 1298 le concedió que, contribuyendo por sus bienes en las pechas, tributos y exacciones reales, no se procediera por razones fiscales contra su persona ni declaradas hostiles sus casas o embargados sus bienes, tras abonar la parte que le correspondía en dichas cargas fiscales. Tampoco podría ser obligado por las aljamas del reino, los oficiales y porteros reales con sus bienes, a depositar fianzas y embargos en deudas o en otros contratos que hiciera la aljama de Valencia¹². De nuevo el rey el 2 de mayo de 1307 le concedió, a petición esta vez de su consejero Gonzalvo Garcés, que en las pechas y tributos no pudieran ser embargados sus fieles¹³. Recordemos que estamos en unos años de fuertes tensiones sociales en la aljama de Valencia por los repartos de los impuestos, a las que no eran ajenas las frecuentes concesiones de franquicias por el monarca.

También su hijo Abrafim Tahuell se benefició de estos privilegios, y en marzo de 1318 Jaime II ordenaba al baile general del reino que no permita que el citado judío pueda ser obligado a ejercer las funciones habituales de la aljama, ya que oficialmente había sido dispensado de ello, en tanto que el 27 de agosto le confirmaba la exención por la cual, a ruegos del infante Alfonso, había enfranqueado de por vida del pago de cualquier impuesto exigido a los judíos a Abrafim, siempre que tuviera su domicilio en la judería valenciana¹⁴.

Otro médico privilegiado fiscalmente fue el maestro Abraham des Castlars, según concesión de Jaime II el 26 de marzo de 1327 por un periodo de treinta años, y que Pedro IV ratificó el 1 de enero de 1339. El 27 de marzo a la exención de *qüestía*, pecha, subsidio, auxilio regio, etc. añadió los de tacha y cualquier vitualla, lezda, peaje, aduana, almojarifazgo, etc. por todas sus tierras y de por vida, gozando su hija Bonadona de tal privilegio, y por otro nuevo privilegio del primero de junio, en agradecimiento a los servicios prestados a él y a su padre, *el Ceremonioso* le eximía de declarar sus bienes muebles o inmuebles, como obligaban las ordenanzas¹⁵.

¹² A. C. A. C., reg. 196, fol. 296 r.

¹³ A. C. A. C., reg. 204, fol. 48 r.

¹⁴ A. C. A. C., reg. 215, fol. 254 v y reg. 229, fol. 175 r.

¹⁵ A. C. A. C., reg. 866, fol. 42 v-43 r; 43 v-44 r y 44 r-v.

En los años cuarenta del siglo XIV residía en la judería de Valencia el médico Bonafós Abencrespín, cuyos antepasados Azmel, Jucef, Muça y Abrafim Abencrespín, hijos de Açach, fueron declarados francos e inmunes de toda exacción real, ellos y todas las futuras generaciones. El privilegio fue ratificado por Jaime II y, a solicitud de Bonafós, por Pedro IV el 29 de mayo de 1346¹⁶.

En las concesiones de privilegios fiscales era frecuente que se concedieran por un periodo de treinta años, pudiendo alcanzar, como ya vimos, a los familiares directos. En el caso del maestro Alatzar exención fiscal del pago de pechas y demás impuestos reales y vecinales otorgada por Alfonso IV incluía a los varones libres, y en la ratificación de Pedro IV en 1349 incorporaba además a los varones de la estirpe que nacieran en los treinta años que duraba la franquicia, además de a su hija Regina¹⁷.

El problema, como siempre que se otorgaban exenciones fiscales, es que al no disminuir la imposición ésta repercutía sobre menos personas, agravando la fiscalidad. Sabemos que Pedro el Ceremonioso concedió bastantes privilegios fiscales a los médicos y cirujanos al servicio de la corte, pero las aljamas donde residían dichos médicos no podían soportar las cargas impositivas, al cargar con los impuestos de aquéllos, provocando una despoblación de las mismas. Las aljamas enviaron sus mensajeros al rey, quien el 7 de julio de 1383 desde Monzón declaró revocados todos los privilegios y exenciones fiscales dados a sus médicos y cirujanos, que no podrían alegarlos en el futuro ante los clavarios. Entre las aljamas afectadas se incluía la de Valencia¹⁸.

Los privilegios reales abarcaban también facetas muy variadas de la vida cotidiana, siempre favoreciendo la persona del médico, y en el otorgado por Jaime II en 1302 a favor de Ismael Aminorisp, médico judío de Valencia, se multaría con mil morabatinos de oro al que lo golpeará o lo injuriará¹⁹. Un año después, 1303, el rey *Justo*, teniendo en cuenta lo viejo que era, concedía a Umer Tahuell la dispensaba de llevar la capa y no ser corresponsable de la insolvencia de los otros judíos de la aljama²⁰. Como el citado Tahuell vivía absorbido por el ejercicio de su profesión, Jaime II en diciembre de 1314 le garantizó que no sería forzado por sus correligionarios a ejercer cargos en la aljama²¹. El privilegio le fue ratificado en noviembre de 1317, y lo mismo se hizo en marzo de 1318 con Abrafim Tahuell, el hijo del médico Humer.

¹⁶ A. C. A. C, reg. 880, fol. 196 r-v.

¹⁷ A. C. A. C, reg. 657, fol. 55 v-56 r. 19-6-1349, Valencia.

¹⁸ A. C. A. C, reg. 942, fol. 37 v-38 r.

¹⁹ A. C. A. C, reg. 199, fol. 31 r. 29-1-1302, Valencia.

²⁰ A. C. A. C, reg. 200, fol. 210 r. 16-4-1303, Valencia.

²¹ A. C. A. C, reg. 211, fol. 235 v. 4-12-1314, Lérida. La exención fue transmitida al baile general para su cumplimiento.

El privilegio de no llevar vestidos o señales infamantes fue relativamente frecuente entre los judíos cortesanos, incluidos los médicos, siendo otro de los beneficiados el médico Samuel, que también era secretario real, de acuerdo con la orden de Pedro III al justicia de Valencia²².

En algún caso el médico judío, incluso sus familiares, podía adquirir la categoría de familiar del rey o de la reina, como era el caso del notable maestro Alatar, mientras que su contemporáneo el también médico maestro Isach Abenaçara disfrutaba en 1329 del título de judío de casa de la reina Leonor. Años más tarde, en octubre de 1382 al maestro Isach Gabriel, médico de Valencia, que junto con su mujer Mayionam y su hijo Salamó Gabriel, sus familiares y criados, alcanzaron todos ellos la categoría de familiares y domésticos de la reina Sibilia por privilegio de ésta, disfrutando de todas las ventajas que tal categoría llevaba anejas²³.

La elevada situación social y de privilegio que disfrutaban algunos de estos médicos despertaba los recelos de sus correligionarios, generándose tensiones en el seno de la aljama, como se detecta por la súplica interpuesta en julio de 1327 por el infante Alfonso a su padre, Jaime II, para que revoque la carta de comisión hecha a Bertomeu Bonastre, abogado de Valencia, conseguida por algunos judíos de la aljama de Valencia contra Mossé, médico de la misma, al que acusaban de defraudar los derechos reales, haciendo notar la nota que dichos judíos eran enemigos personales de Mossé²⁴.

La familia Tahuell debía de ser una de las más poderosas en vísperas de la destrucción de la judería, lo que provocó enemistades hacia ellos, aunque la documentación nunca nos dice las razones y la parte de culpa que incumbía a cada una de las partes. Lo cierto es que el odio hacia estos personajes llegó a tal extremo que en 1386 no dudaron en incendiar la casa que el hijo del médico Humer Tahuell tenía en la judería. El enojó de la reina Sibilia, señora de la misma, fue enorme, dada la gravedad del delito, por lo que en abril de ese año ordenó a Miquel de Piera, su procurador en la judería, que indagara lo sucedido y procediera a castigar con rigor a los culpables, utilizando la vía de la inquisición menor – que suponía la expulsión de la aljama – y forzando a que aquellos judíos que supieran algo del incendio dijeran la verdad²⁵, lo que no parecía tarea fácil. Podemos imaginar lo que un suceso de este tipo suponía en una comunidad en la que todos se conocían, encerrada en sus muros, de calles estrechas y frágiles viviendas, en las que un incendio podía suponer una auténtica catástrofe, lo que,

²² A. C. A. C, reg. 46, fol. 178 r. 11-4-1284, Valencia.

²³ A. C. A. C, reg. 1587, fol. 152 v-153 r. 10-10-1382, Valencia. Las autoridades del reino deberían respetar esta orden.

²⁴ A. C. A. Cartas de Jaime II, caja 134, nº 253. 25-7-1327, Morella.

²⁵ A. C. A. C, reg. 1590, fol. 111 v-112 r. 12-4-1386, Barcelona.

por fortuna, no sucedió. Nada más sabemos de tal suceso, pero sí que debía tener relación con esta inquina hacia nuestro médico el hecho de que en mayo de este año la reina Sibilia, con el fin de evitar oprobios, molestias y ofensas que se pudieran generar contra Tahuell y contra Naçán Abenmarueç y Samuel Suxén, mensajeros de la aljama en la corte de la reina, los colocó, junto con sus mujeres, hijos, familiares y bienes, bajo su especial protección y salvaguarda, ordenando que nadie atentara contra ellos²⁶.

No debió cejar la inquina contra Tahuell, y así se desprende de la concesión del perdón general hecho por Juan I el 26 de julio de 1389, ratificando el concedido por la reina Violante a la aljama de Valencia y sus particulares el 24 de julio, de toda pena civil y criminal, exceptuados los sodomitas, traidores de lesa majestad, falsificadores, etc. pero también los que elaboraron cartas falsas contra el médico Humer Tahuell, en la cantidad de 90.000 sueldos²⁷.

Muchos médicos compaginaban el ejercicio de su profesión con el préstamo de dinero, procedente de los beneficios acumulados, igual que hacían todos aquellos judíos cuyo capital se lo permitía, al margen de sus profesiones reales. Entre estos prestamistas figura como más destacado Humer Tahuell, al que en 1362 vemos prestando dinero a mudéjares de la familia Xupió y Albarramoni²⁸, en tanto que la aljama mudéjar de Chiva recibió en 1383 un préstamo del citado médico de 50 sueldos²⁹, o a cristianos en 1382 y 1386 por valor de varios centenares de sueldos, figurando entre los deudores cambistas, ciudadanos de Valencia, agricultores de Picanya, etc. o el notable platero Pere Bernés, en tanto que en 1373 prestó 1.200 sueldos a la universidad de Torrent para la realización de diversas obras³⁰. También sus hijos Abrafim y Astruch se dedicaba al préstamo en los años ochenta a cristianos y mudéjares, en este último caso se trata de los 42 florines prestados en 1383 por Astruch a la aljama mudéjar de Buñol para poder pagar el subsidio pedido por el monarca para la armada de Cerdeña, para

²⁶ A. C. A. C, reg. 1590, fol. 120 v. 1-5-1386, Barcelona.

²⁷ A. C. A. C, reg. 1896, fol. 104 v-106 v. 26-7-1389, Monzón.

²⁸ A. R. V. Protocolos de Ramón Bernat, nº 2789. El 23-2-1362 Mahomat Xupió, su madre Sofra, viuda de Jucef Xupió, Fat Albarramoni y Abrafim Ferrer, todos ellos de Valencia, se comprometieron a devolver a Tahuell las 36 libras que les prestó.

²⁹ A. P. P. V. Protocolos de Pere Roca, nº 1008. El 22-10-1383 Hamet Alamí, síndico de la aljama de los moros de Xiva, reconoce deber en nombre de la aljama a Tahuell la suma de 50 libras y 10 sueldos que les prestó, que devolverán en tres meses, más 50 sueldos y 6 dineros de interés.

³⁰ A. R. V. Protocolos 2858. El 11-2-1382 Jaume Appiora, ciudadano de Valencia, entregó a Tahuell 60 libras, resto de lo que le debía por un préstamo que le hizo, junto con sus intereses. A. R. V. Protocolos, nº 2810. El 22-2-1386 Joan Spinalbo, agricultor de Picanya, reconoce deberle 6 florines que le prestó. A. R. V. Protocolos de Joan Parent, nº 2823. El 25-5-1357 Joan Gallego, cambista, y Pere Bernés, platero de Valencia, reconocen deberle 50 libras, que devolverán en dos meses. A. R. V. Protocolos de Bernat Molner, nº 2819. El 25-5-1373 Guillem Doménech y Joan Sanxo, síndicos de ese año, y Egidi Terga y Alfons d'Alpont, jurados de Torrent, reconocen haber recibido de Tahuell 1.200 sueldos que les prestó.

reparar viviendas y para poder hacer frente a los subsidios demandados por el duque de Montblanch³¹.

Otro médico prestamista fue Mossé Porpoller, al que vemos prestar en 1385 diversas sumas a agricultores de Meliana³². Como el resto de los prestamistas judíos su clientela es similar, abarcando todo el espectro social en un radio de treinta/cuarenta kilómetros en torno a Valencia, con preferencia en los núcleos de la huerta que la rodean, donde el préstamo judío actuaba como una inyección de numerario que salvaguardaba las necesidades más perentorias de sus gentes e instituciones.

La fama y el prestigio de algunos de estos médicos en el seno de la aljama les llevó a ser elegidos por las autoridades reales para participar en arbitrajes en litigios y demandas. Así, el maestro Alatzar fue comisionado en octubre de 1336 por Pedro IV, junto con Berenguer Ferrer, juez de la curia regia, para resolver el pleito entre Isach Sibili y Jafudà Alatzar por cierta suma de dinero perteneciente al difunto Jucef Morcat. Ese mismo año, en el mes de noviembre, recibió el encargo de aplicar justicia en la demanda hecha por Gento Toledano, judío de Sagunto, contra la aljama de la villa, que le debía dinero por algunas misiones hechas al servicio de la aljama y que no tenía forma de cobrar³³. También en fecha anterior a enero de 1338, pero que no podemos precisar, fue comisionado para resolver, junto con el baile general del reino, la acusación interpuesta por Vives Xaprut contra Bonafós Crespi de yacer carnalmente con Ceti, viuda de Mossé Abenardut, viviendo su marido³⁴.

Alatzar debía conocer bien la ley judía y ser especialista en cuestiones testamentarias y de herencias, ya que a fines de los años treinta trabajó intensamente en este tema, y en 1338 lo vemos nombrado por Pedro IV para resolver, según la ley judía, el pleito entre Isach Morcat y Jafudà Alatzar, albaceas del difunto Jucef Morcat, con Isach Sibili³⁵, mientras que en el año 1339 intervino en varios de estos arbitrajes: en enero se le encomendó el pleito entre Jafudà Coffè, de

³¹ A. P. P. V. Protocolos de Pere Roca, nº1008. El 10-9-1383 Antoni Cargo y Vicent Argent, agricultores de Ruzafa, deben a Abrafim Tahuell, médico, 50 sueldos por un préstamo que les hizo. Lo devolverán en el plazo de un año, con 10 sueldos de interés.

A. P. P. V. Protocolos de Pere Roca, nº 1008. El 2-11-1383 Mahomat Abencolom, moro de Buñol, procurador de la aljama, reconoce deber a Astruch Tahuell, hijo de maestro Humar Tahuell, 42 florines de oro que les prestó. Los devolverá en seis meses con un interés de 4 florines y 2 sueldos.

³² A. P. P. V. Protocolos de Pere Roca, nº 258, fol. 165 r. El 13-10-1385 Castelló Mulet, de Mediana, y su mujer Guillamona, y su hijo Bernat Mulet, le deben 11 libras que les prestó, que devolverán en un año, bajo pena de 44 sueldos. El día 23 de ese mes reconocen otra deuda de 6 libras, a devolver en un año, bajo multa de 26 sueldos.

³³ A. C. A. C, reg. 587, fol. 78 v. 9-10-1336, Valencia; C, reg. 587, fol. 113 r. 20-11-1336, Valencia.

³⁴ A. C. A. C, reg. 593, fol. 26 v. 14-1-1338, Valencia. Pedro IV, ante la ausencia del maestro Alatzar dispuso que el proceso se hiciera según las leyes judías.

³⁵ A. C. A. C, reg. 597, fol. 65 v. 10-10-1338, Valencia.

Sagunto, hijo del difunto Benvenist Coffe, con varios judíos y judías de la villa; ese mismo mes asesoraba al baile general del reino en el pleito entre Vives Abenvives e Isach Addarra por cierta sociedad que ambos hicieron, mientras que en febrero de 1339 fue encargado por el rey, junto con Bernat Sort, de revisar los gastos hechos por Benjamín Bonavía, tutor y albacea de los hijos de Abrafim Bonavía. Por último, entre las noticias conservadas, encontramos la comisión en el otoño de 1340 para resolver el pleito entre Jafudà Cohen, de Sagunto, con algunos judíos de la aljama, lo que movió al baile saguntino a entrometerse en el tema, en contra del nombramiento de nuestro médico, obligando al rey al citado funcionario a que respetara el nombramiento hecho a favor de Alatzar³⁶. Como puede verse, una labor infatigable la de este médico que se movía entre los círculos cortesanos, su clientela y los pleitos de sus correligionarios.

Otro nuevo arbitraje le fue encargado por la Corona en abril de 1348, a fin de resolver los pleitos que se esperaban ante los adelantados de la aljama de Valencia entre Ceti, viuda de Isach Abnayub, de una parte, y Jafudà Abnayub, hermano de Isach y albacea del testamento y de sus sobrinos, de la otra, por cierta cantidad de dinero de la dote de Ceti debida por Isach, además de ciertos fraudes cometidos por anteriores tutores en la mencionada dote y en la venta de una casa³⁷. Ese mismo año, en mayo, ante los fraudes fiscales que se estaban produciendo en la aljama valenciana, *el Ceremonioso* le encargo que, junto con aquellos otros judíos que considerara oportuno, viera la forma de tasar por sueldo y por libra, por manifestación o por tasación, en definitiva, como mejor creyeran para el fisco real, y que se cumplieran sus acuerdos bajo pena de excomunión menor³⁸.

También se vio mezclado en asuntos judiciales fue Mossé Porpoller, que en 1371 actuaba como procurador de algunos judíos residentes fuera de los muros de la judería valenciana, lo que provocó un serio enfrentamiento con los jurados de la ciudad, que exigían el inmediato regreso dentro del perímetro judío³⁹.

Una curiosa misión les fue encargada el 20 de agosto de 1377 por el rey Alfonso IV a diversos judíos, entre los que figuraban los médicos maestro Alatzar y maestro Isach Abenaçara, ambos de Valencia, el también valenciano Isach Abnayub y el barcelonés Vital Bonsenyor, comisionados todos ellos para entregar a la curia 3.800 sueldos por la redención de unos judíos de Berbería que el baile general del reino de Valencia había vendido a ciertas personas como cau-

³⁶ A. C. A. C, reg. 610, fol. 72 r-v. 20-9-1340.

³⁷ A. C. A. C, reg. 652, fol. 19 r-v. 10-4-1348, Valencia.

³⁸ A. C. A. C, reg. 652, fol. 59 v-60 r. 12-5-1348, Valencia.

³⁹ El 11 de febrero de 1371, desde Tortosa, la reina ordenó a Berenguer Mercader, administrador de la aljama que obligara a los ciados judíos a contribuir en los gastos del citado procurador. A. C. A. C, reg. 1579, fol. 166 v.

tivos y que las aljamas de sus reinos querían rescatar, encargándolos de tasar a dichas aljamas como consideren oportuno, pudiendo elegir dos personas que los ayuden en dicha tarea⁴⁰.

Del ambiente y capacidad intelectual de nuestros médicos judíos poco sabemos, aunque eran expertos en su materia y en lenguas, conociendo bien la hebrea, como se deduce de la misión encomendada en mayo de 1385 al médico Mossé Porpoler, que tradujo ante el notario Pere Roca, de Valencia, una carta de deuda del hebreo al romance de Salamies Nasci a Abraham Tazez⁴¹, lo que demuestra el dominio de dicha lengua.

Hubo médico que por su vinculación con la casa real y buen conocimiento de la corte actuó como mensajero de la aljama, como fue el caso de Humer Tahuell en 1383 y 1386, en este último caso junto con Naçán Abenmarueç y Samuel Sucén, contando en sus desplazamientos a la corte con la protección real de sus personas, bienes y familiares.

Pocas cosas sabemos de la vida privada de nuestros médicos dada la parquedad de las fuentes. Las estrategias matrimoniales estarían orientadas a consolidar la posición social de la familia, sobre todo en las dinastías médicas más importantes. La infertilidad era un auténtico problema ya que cortaba cualquier posibilidad de perpetuar el linaje. Los que mantenían relaciones con el poder podían solucionarlo contando con la dispensa para dejar a su primera mujer y volverse a casar de nuevo, como hizo Mossé Porpoler en 1375, casado desde hacía 25 años con Ceti, pero como era estéril y tenía ya 50 o 60 años, solicitó permiso al monarca para tener otra esposa, a fin de poder tener sucesión. Pedro IV concedió dicha autorización para que, según la ley mosaica, pudiera tener otra mujer⁴², síntoma también de la práctica generalizada de la monogamia entre los judíos valencianos.

Al igual que algunos de sus correligionarios también en alguna ocasión se vieron inmersos en infracciones de la ley, algunas particularmente graves, como fue el caso de Salomé Abenvives, al que Jaime II perdonó en junio de 1310 por abrir el ataúd del difunto Samuel Abenvives, que estaba en casa de Na Vivas, a cambio de pagar 4.000 sueldos⁴³. Otros médicos involucrados en transgresiones a la justicia fueron Aizmel Morcat en 1370 y Jamila en 1378 por ejercer ilegalmente la medicina. En ocasiones las denuncias contra los médicos judíos partían de sus colegas cristianos, celosos de su prestigio y ascenso social, que los acusa-

⁴⁰ A. C. A. C, reg. 434, fol. 223 r. 20-7-1329, Valencia.

⁴¹ A. P. P. V, Protocolos de Pere Roca, año 1385, fol. 9 v-10 v.

⁴² A. C. A. C, reg. 927, fol. 203 r-v. 21-8-1375, Barcelona. Esta autorización debería ser respetada por los oficiales reales.

⁴³ A. C. A. C, reg. 206, fol. 124 r. 1-6-1310, Teruel.

ban de practicar ilegalmente la profesión, como hicieron con Elías Serfati, Jacob Leví, Isach Alcanani, Yucef Marco o Mossé Brossa.

El nivel de riqueza debió variar mucho entre estos profesionales, acorde con sus orígenes familiares, su actuación profesional y su vinculación al poder real. Ya vimos como a raíz de las donaciones de la Corona tras la conquista un grupo de médicos se labró un patrimonio de bienes muebles e inmuebles en la ciudad y su término, que incluían casas y tierras, pero dado el carácter absentista de sus propietarios con el paso del tiempo por venta o confiscación estas propiedades pasaron a manos de otros judíos. De sus fortunas personales no hay muchos más datos para el siglo XIII, y en la petición extraordinaria de numerario solicitada por Alfonso III en mayo de 1287 a diversos particulares del reino encontramos al médico Salomó Vives, al que le solicitó la suma de mil sueldos. De su nivel da idea la multa de 4.000 sueldos que tuvo que pagar al monarca por un perdón concedido en 1310. Personaje destacado de la oligarquía de la aljama fue el tantas veces citado maestro Alatzar, cuya fortuna ignoramos, pero sin duda debió ser importante, a tenor de los daños causados por las violencias de los unionistas en la judería de Sagunto, en donde residía su hijo Salamó Coffe, cuyos bienes perdidos fueron tasados por sentencia en la suma de seis mil sueldos.

En la propiedad inmueble figuraban en primer lugar las casas, de las que hay alguna noticia, como era el caso de maestro Mossé Porpoller, cuya mujer, Cetim, empeñó por cien libras a favor de Mossé Capig una casa (*hospicium*) con sus casas y habitaciones (“*domibus et palacios sive cameris*”) que tenía en la parroquia de Santo Tomás en 1374⁴⁴. En esta parroquia tenía también sus casas Abrafim Tahuell, según un deslinde de viviendas en enero de 1386.

Menos datos hay sobre la posesión de tierras, en cuya compra se invertirían parte de los beneficios de la profesión, y tan sólo he encontrado una noticia al respecto, la compra en octubre de 1371 por Humer Tahuell a Martí Pérez, de Torrent, de un trozo de huerto en dicho término, que estaba bajo dominio de la orden de San Juan del Hospital, por la suma de 12 libras⁴⁵. Es un ejemplo más de la tendencia general que se estaba produciendo de la concentración de la propiedad agraria de la huerta en manos de los ciudadanos de Valencia, proceso en el que también participaron, dentro de sus posibilidades, los judíos. La tierra legitimaba al médico judío su ascenso social.

Acerca de la cifra de médicos judíos en la ciudad de Valencia para este periodo entre 1238 y su desaparición después de 1391, Luís García Ballester calculó que no menos de un 13% de los médicos/cirujanos (en particular médi-

⁴⁴ A. P. P. V. Protocolos de Pere Roca, nº 258, fol. 132 r-v 6-6-1386, Valencia.

⁴⁵ A. R. V. Protocolos de Antoni Tamarit, nº 2945. 3-10-1371, Valencia. Lindaba dicha propiedad con tierra de Domingo Pascual, con tierra de Miquel Decosa y con la vía pública.

cos) eran judíos, porcentaje que sería mayor si lo aplicamos a la capital del reino específicamente, aunque nunca debemos perder de vista la fragmentación y el carácter parcial de las fuentes manejadas, siempre cristianas y por lo general de procedencia real.

Es importante reseñar que no sólo fueron los varones los que ejercieron la medicina entre los judíos, sino que también se documentan mujeres en la profesión, unas veces de forma ilegal y otras con todos los papeles en regla. Es el caso de Jamila, judía valenciana, que fue multada en 1378 por el gobernador general del reino con 30 florines por haber ejercido la medicina y hacer de médico sin la correspondiente licencia⁴⁶. Por su parte, el 26 de febrero de 1386 la esposa del duque de Montblanch y primogénito, el infante Martín, solicitaba del baile general del reino que le remitiera a Cetí, judía de Valencia, pues se decía de ella que era apta para “madrina” y que sabía “*diverses medicines*”, lo que la incluiría en la categoría de las sanadoras casi más que en el de las profesionales de la medicina⁴⁷.

La otra noticia conservada de una mujer judía es anterior, del año 1332, y es muy interesante por cuanto hace referencia al permiso especial concedido por Alfonso IV a Adefa, judía de Valencia, para que, con el fin de poder sustentarse, pueda ejercer durante un año como médico de los ojos, es decir oftalmóloga, en la ciudad de Valencia y en las tierras de jurisdicción real⁴⁸. Obviamente, Adefa debía ser una buena especialista en la vista para que, si tener ningún título, el rey, previamente informado, le concediera un permiso de tal responsabilidad. Posiblemente hubiera adquirido sus conocimientos por experiencia propia o junto a algún médico.

Algunas de estas mujeres, ya lo vimos, fueron acusadas ante el baile general de practicar la brujería, utilizar sortilegios, hacer pactos con el diablo, reflejo todo ello de una medicina popular, que escapaba al control de los cánones oficiales y académicos, pero que era muy utilizada por el pueblo llano, sobre todo por los más escasos en recursos económicos, que no podían pagar las dietas de un galeno de reconocido prestigio.

2. Las familias de médicos

En el análisis del grupo profesional médico vemos como sus integrantes buscaban, a través de las estrategias matrimoniales preferentemente, afianzar su posición de grupo privilegiado o al menos hacerse un hueco en ella, dado que no

⁴⁶ A. R. V. Maestre racional, 248/5970. De esta cantidad el justicia se quedó con 110 sueldos.

⁴⁷ A. C. A. C, reg. 1819, fol. 47 r. 26-2-1386, Zaragoza.

⁴⁸ A. C. A. C, reg. 484, fol. 110 r. 31-1-1332, Valencia. Este permiso debería respetarlo el justicia de Valencia y los oficiales reales.

todos conseguían formar parte de las elites de la aljama. El monopolio del ejercicio de la medicina en el seno de la familia era una buena estrategia para ello. Por eso vemos a determinadas familias transmitirse el saber y la profesión de padres a hijos. Es el caso de los Tahuell, señores casi indiscutibles de la profesión médica en la aljama de Valencia. Ignoramos sus orígenes y cuándo se asentaron en Valencia, pues el primer Humer Tahuell (I) – también con la grafía Omar, Umer, N’Umer, N’Uumar, etc. – que he localizado es de febrero de 1298 en que Jaime II, a petición de los franciscanos de Valencia, donde ejercía a diario su profesión, le benefició con un privilegio de protección fiscal contra su persona y bienes, como ya vimos. Sin duda, el que ejerciera de médico de los frailes pone de manifiesto el aprecio que se tenía de sus conocimientos. Fue eximido por privilegio real de desempeñar cargos públicos en la aljama. El que fuera calificado como En-N’Umer – , algo poco frecuente en los judíos valencianos, indica esta alta estima en la que se le tuvo.

Habría un segundo Humer Tahuell (II) que viviría a mediados de la centuria, al que en 1349 vemos actuar como albacea testamentario, junto con Salamó Aborrabe, de Abnayub, hijo de Isach Abnayub⁴⁹. También actuaba como prestamista.

Es posible que hubiera un tercer Humer Tahuell (III), que vivió en la segunda mitad del Trescientos y primeras décadas del siglo XV, salvo que admitamos que el arriba citado es el mismo que se convirtió al cristianismo en 1391. El problema es que es imposible fijar una cronología precisa y saber las fechas de nacimiento y defunción o quién era el padre y quién el hijo. Se dedicó al préstamo. Tuvo por hijos a: Abrafim y Astruch Tahuell, que también fueron médicos en los años ochenta, y a Miriam, que en 1377 aparece casada en segundas nupcias. En 1381 Humer Tahuell fue acusado de herejía, de ir contra la ley hebrea, el Antiguo Testamento y de hacer afirmaciones públicamente “*los quals saben manifestament a heregia*”. El asunto movió la intervención del vicario episcopal, que consideraba el asunto de su competencia, provocando un choque jurisdiccional con las autoridades reales y forzando la intervención real. El 29 de mayo Pedro el Ceremonioso escribía a mosén Aznar Pardo de la Casta, baile general del reino, y le notificaba que había notificado al obispo de Valencia y a Antoni Mateu, vicario y comisario suyo, que no interviniera en la prisión de Tahuell bajo pena de sufrir un castigo ejemplar, dado que el tema estaba dentro de la jurisdicción real. En una nueva misiva del 7 de junio el rey ordenaba al baile que conociera el caso con suma diligencia, y en otra carta de ese mismo día le decía a Antoni Mateu, el vicario episcopal, que el asunto de herejía de que se

⁴⁹ A. R. V. Protocolos de Bertomeu Tarragona, nº 2709, fol. 18 v-19 r. 25-7-1349, Valencia.

acusaba a Tahuell no era de su competencia, dado que los infieles no estaban bajo el fuero eclesiástico sino bajo la jurisdicción temporal, según dejó bien claro Jaime II en una provisión real dada en Valls el 26 de junio de 1292, por lo que le ordenaba la anulación de cualquier proceso⁵⁰.

Por otra carta posterior del 16 de julio nos enteramos de que el proceso contra Tahuell fue incoado a instancia de algunos judíos, que lo denunciaron ante el obispo, lo que motivó la ira de Pedro IV, que ese mismo día ordenaba al baile general que averiguara quiénes habían sido los instigadores y los castigara con la pena que correspondía a los malsines, es decir a los difamadores, que no era sino la excomuniación menor y el destierro. Ello pone de manifiesto las tensiones internas que se vivían en el seno de la aljama y, como ya dijimos, lo odiados que podían llegar a ser algunos personajes de la oligarquía, sobre todo si contaban con el apoyo real, como en este caso, ya que como vemos el monarca no dudó en amenazar con graves penas a los acusadores. Lo cierto es que un año después el asunto todavía coleaba, ya que el 22 de agosto de 1382 el Ceremonioso, alegando la falta de tiempo, comisionó a su hijo, el infante Juan, primogénito y gobernador general del reino, que resolviera con justicia la causa incoada por herejía contra el médico Tahuell⁵¹. Estas acusaciones de herejía, de ir contra el Antiguo Testamento forman parte de ese choque al que arriba aludí entre racionalistas y defensores a ultranza de las Escrituras en torno a la ciencia médica, al que no fue ajeno en estos años el rabino Isaac bar Sese Perfet.

El pleito se debió resolver a favor de Umar en fecha que desconozco y de nuevo en mayo de 1383 lo vemos encumbrado en la aljama, esta vez como mensajero de la reina Sibilia, bajo cuya señoría estaba la judería valenciana, misión que volvió a repetir en 1386, aunque no por eso cesaron las amenazas contra su persona, lo que obligó a la reina a ponerlo bajo su especial protección. No por ello cesaron los ataques contra su persona, como se desprende de la exclusión del perdón general dado por Juan I el 26 de julio de 1389 a la aljama de Valencia y sus particulares, del que quedaron excluidos los que elaboraron falsas cartas contra Tahuell.

De converso adoptó el nombre de Pere d'Artés, ya que durante el asalto a la judería de Valencia se refugió en casa de este personaje, aunque sus perseguidores lo reclamaron a voces, lo sacaron, forzándole a bautizarse, lo que hizo días después con toda su familia, episodio recogido en las actas municipales del *Consell* de Valencia.

En la familia Abenatzarra fueron médicos en el siglo XIV, Yucef e Isaac, que convertidos al cristianismo adoptaron el apellido Torregrosa. En la de los

⁵⁰ A. C. A. C, reg. 1101, fol. 124 r-v, 124 v-125 r; 158 r.

⁵¹ A. C. A. C, reg. 1104, fol. 28 v. 22-8-1382, Valencia.

Morcat se documentan Ismael y Gento, el primero que trabajaba legalmente y el segundo que fue multado por no tener licencia para actuar como médico. Cara y cruz de la profesión en una misma familia.

De los Crespín – o Abencrespín, dada la arabización de los apellidos – encontramos a Samuel, Ismael Abencrespí a comienzos del siglo XIV y a Bonafós en 1346. El 6 de junio de 1292 Samuel fue nombrado por Alfonso III, junto con Jona Sibili y Samuel Abenceprut, adelantado de la aljama de la ciudad para suplir a los otros adelantados, acusados de ciertos delitos (A.C.A. C. reg. 86, fol. 131 r). La rivalidad que mantenía con la familia Xaprut hizo que miembros de la misma quemaran en 1292 a Ismael el privilegio real para ejercer la medicina. Fue golpeado e injuriado por Jucef Xaprut, en 1301. Sabemos que curó a un cristiano de epilepsia, después de tratarle durante cuatro meses, y a uno de sus hijos que era hidrópico, y que luego no quiso abonarle sus servicios alegando que, según doctrina eclesiástica, ningún judío debía curar a cristiano.

Por mi parte he localizado más de dos docenas de médicos judíos, cuya prosopografía expongo a continuación:

– Abrafim Tahuell (I). Hijo de Humer Tahuell. En marzo de 1318 fue dispensado por Jaime II de ejercer las funciones de la aljama. En agosto de 1326 Jaime II confirmó la exención fiscal concedida por la aljama de Valencia, a ruegos del infante Alfonso. En 1329 la aljama de Sagunto le ofreció las mismas ventajas fiscales si acudía a residir a dicha judería y prestar en ella sus servicios.

– Abrafim Tahuell (II). Hijo de Umer Tahuell. En 1383 se le documenta como prestamista. Vivía en la parroquia de Santo Tomás y en 1386 su casa fue incendiada por desconocidos, reflejo de las tensiones sociales en la judería por esas fechas en torno a la familia Tahuell. Convertido al cristianismo se llamó Martí d'Artés Gracia.

– Abraham des Castlars. Llevaba el título de maestro y era hijo de Daviu des Castlars. En 1339 Pedro IV le ratificó los privilegios concedidos por un tiempo de treinta años por Jaime II en 1327, en razón de los servicios prestados a él y a su padre, Alfonso IV.

– Adefa. Mujer judía, que en 1332 obtuvo licencia de Alfonso IV para ejercer durante un año como oftalmóloga en la ciudad de Valencia y tierras de la jurisdicción real.

– Aizmel Morcat. Documentado en 1370 en un asunto judicial.

– Ambra. Médico nieto de Humer Tahuell, al que Pedro IV autorizó a ejercer como médico en Jérica, trasladando allí su domicilio, dada la carestía de médicos existente en dicha localidad.

– Astruch Tahuell. Hijo de Humer Tahuell. Documentado como prestamista en 1383.

– Alatzar (Abendich). Calificado como maestro era médico de la casa real, así como doméstico. En julio de 1329 actuó, junto con el maestro Isach Abenaçara,

Vital Bonsenyor e Isach Abnayub en el rescate de unos cautivos berberiscos en poder del baile general del reino. En 1336, 1348, etc. fue comisionado para arbitrar diversos pleitos entre particulares judíos, como ya vimos. En 1340 tenía problemas para cobrar su salario, debiendo intervenir el monarca. A. López de Meneses afirma que Alatzar Abendich era hijo del médico Mossé, que murió en Cerdeña al servicio de Alfonso IV. Figura ya como médico de Pedro IV el 2 de enero de 1335 y lo acompañó en la expedición a Mallorca, falleciendo en 1348 de la peste negra⁵². Casado con Sol, tuvo – al menos – una hija llamada Regina y un hijo, Salamó Coffe, residente en Sagunto, cuya casa fue atacada por las tropas unionistas, como ya vimos. En junio de 1349 Pedro IV ratificó las exenciones fiscales conedidas al citado maestro a todos los varones libres de la familia.

– Alatzar. Calificado como maestro. El 6 de febrero de 1389 Pedro IV le comisionaba para hacer una información de los judíos saguntinos.

– Benvenguda. Multada por practicar ilegalmente la cirugía, purgas y brebajes, aunque debía hacerlo con gran éxito, a tenor del calificativo de “*la mestra*” que se le daba.

– Blanca. Multada por no haberse examinado y ejercer como médico.

– Bonfilla. Acusada de “metgessa” y alcahueta. La aplicación de brebajes y pócimas por estos personajes femeninos está siempre en los límites o fuera de la ortodoxia, y brujería, hechicería, alcahuetería, etc. forman una amalgama en la que es difícil discernir cuánto hay de medicina y cuánto de charlatanería. Un siglo después Celestina será el arquetipo de estos personajes femeninos, tan abundantes en la sociedad medieval.

– Bonafós Abencrespín. Se documenta sólo en mayo de 1346 y se le califica como “médico residente en Valencia”, por lo que su estancia quizá fuera temporal. Descendía de Isach Abencrespín, al que Pedro III había declarado franco a él y a todas las generaciones sucesivas, por lo que ahora reclamaba el respeto a dicha franquicia.

– Daviu des Castlars. Padre de Abraham. En 1339 se le cita como difunto, sin que sepamos la fecha de su fallecimiento. Trabajó al servicio de Alfonso IV y Pedro IV.

– Gento Morcat. La única noticia de este personaje es de 1390, en que fue acusado por el baile general de ejercer como cirujano sin ser examinado, por lo que fue castigado con 22 sueldos de multa.

– Humer Tahuell. Calificado siempre como *mestre*, fue tenido en alta consideración científica. Los frailes menores de Valencia pidieron en marzo de 1298

⁵² LÓPEZ DE MENESES, Amada, “Documentos culturales de Pedro el Ceremonioso”, *Estudios de Edad Media de la Corona de Aragón*, V, 1952, p. 683.

a Jaime II que le concediera cartas de no solidaridad frente a sus correligionarios insolventes, siendo también dispensado de llevar capa. En el privilegio se alude a que tenía mucha edad, por lo que hay que considerarlo como padre del médico homónimo Humer Tahuell. En 1314, en razón de su abundante trabajo, el rey le dispensó de ejercer cargos en la aljama.

– Humer Tahuell. (II). Debió vivir a mediados de la centuria, al que en 1349 vemos actuar como albacea testamentario de Abnayub, hijo de Isach Abnayub. También actuaba como prestamista.

– Humer Tahuell (III). Es difícil saber si el Humer Tahuell que aparece a fines del siglo XIV y principios del siglo XV es el mismo personaje arriba citado. Se dedicó también al préstamo. Tuvo por hijos a: Abrafim y Astruch Tahuell, que también fueron médicos en los años ochenta, y a Miram, que en 1377 aparece casada en segundas nupcias. En 1381 Humer Tahuell fue acusado de herejía, de ir contra la ley hebraica, el Antiguo Testamento, asunto que provocó un intenso y largo contencioso entre el vicario episcopal, que consideraba el asunto de su competencia, y el monarca, que se lo remitió al baile general del reino. El proceso era fruto de la inquina que una facción de la judería tenía hacia nuestro médico, prosiguiendo las acusaciones y amenazas de todo tipo en años posteriores, aunque siempre contó con la protección de la reina. Fue mensajero de la aljama ante la corte de la soberana en varias ocasiones.

De converso adoptó el nombre de Pere d'Artés.

– Isach Cabrit. Citado como testigo en un reconocimiento de deuda de Axona, mujer de Fat Abenfilell, moro de Valencia, a favor de Abrafim Tetnira el 27 de junio de 1386⁵³. Convertido al cristianismo tomó el nombre de Joan Cabata.

– Isach Gabriel. Médico y lapicida, que en 1377 dirigía la cofradía de Talmud Torah. Llevaba el título de maestro. Casado con Mayiona, tenía un hijo, Samuel, y una hija, Sara, casada con Samuel Mercadell, que fue repudiada por éste en 1384. En 1382 él y toda su familia, en recompensa por los servicios prestados a la reina Sibilía alcanzaron la categoría de domésticos suyos. Pleiteó con los mayores de la cofradía de Talmud Torá y con sus acreedores, siéndole confiscados sus bienes.

– Ismael Abencrespí. Documentado en 1302 a causa de unos golpes que le propinó Jucef Xaprut, y en 1314 en una demanda que puso ante el justicia de Valencia contra Pere Gilabert, que no quería abonarle los 100 sueldos debidos por curarle de una epilepsia.

– Ismael Aminorisp. El 29 de enero de 1302 el rey dio un privilegio a su favor, según el cual el que le golpeara o injuriara sería multado con mil morabatinos de oro.

⁵³ A. R. V. Protocolos, nº 2810.

– Isach Abenaçara. Poseía la categoría de maestro y en 1329 se le cita como judío de casa de la reina Leonor, siendo comisionado por Alfonso IV para el rescate de unos judíos berberiscos en poder del baile general del reino de Valencia.

– Jafudà Abenvives. En mayo de 1346 Pedro el Ceremonioso le dio licencia para ejercer la medicina en el reino de Valencia. En marzo de 1352 se presentó una causa de apelación en el pleito que este judío mantuvo con Aaron Coffe⁵⁴. En agosto de este año lo vemos como albacea de los bienes de Faquen Addarra, actuando como procurador suyo en el pleito que mantenía el difunto Addarra con Baron Coffe⁵⁵. En el perdón general concedido por Pedro IV a la aljama de Valencia Abenvives fue uno de los dos excluidos del mismo, junto con Mossé Abnayub⁵⁶. Murió asesinado, pues el 20 de agosto de 1361 en el perdón general concedido por Pedro IV a la aljama de Valencia y su colecta de toda pena civil y criminal y de cualquier delito, salvo los habituales en estos perdones: lesa majestad, sodomía, etc. se excluían a los asesinos de Jafudà Abenvives

– Jamila. En 1378 el gobernador general la multó con 30 florines por ejercer la medicina sin licencia. En 1387 nueva multa de 100 morabatinos de oro y advertencia de los médicos cristianos Jaime y Francesc Cambres de no usar del oficio, en contra de los fueros y privilegios del reino.

– Jucef Abenazrá. En enero de 1381 juró ante el justicia como médico. Era prestamista en 1381.

– Jucef Orabuena. El 5 de agosto de 1432 el rey le concedió licencia para ejercer la medicina en Aragón y Valencia, tras aprobar el examen.

– Mossé. En 1328 fue acusado por algunos correligionarios de la aljama valenciana de defraudar los derechos reales, aunque todo indica que estos individuos eran enemigos personales suyos, por lo que el infante Alfonso pidió a su padre, Jaime II, que revocara la comisión de investigación sobre este asunto, encargada a Bertomeu Bonastre.

– Mossé Porpoler. Llevaba el título de maestro. Casado con Cetim (o Cetu), que en 1386 empeñó una casa que tenía en la parroquia de Santo Tomás. En febrero de 1371 actuaba como procurador de los judíos residentes fuera de la judería en el pleito que tenían con las autoridades valencianas. El 21 de agosto de 1375, cuando llevaba ya casado veinticinco años y dada la elevada edad de su esposa, obtuvo permiso del monarca para volver a tomar esposa, buscando descendencia. En noviembre de 1377 era procurador de Perla, viuda de Jucef Castellano. En 1381, aunque era médico de Valencia, actuaba como clavario de la aljama de Sagunto. El 21 de noviembre de 1382 salió fiador en el avencindamiento de Bonanat Porpoller, jubonero, posible pariente, aunque ignoro en

⁵⁴ A. C. A. C, reg. 671, fol. 83 v.

⁵⁵ A. C. A. C, reg. 671, fol. 175 v.

⁵⁶ A. C. A. C, reg. 898, fol. 94 r-v.

qué grado. El 5-5-1385 tradujo ante el notario Pere Roca, de Valencia, una carta de deuda del hebreo al romance de Salamies Nasci a Abraham Tazez⁵⁷, lo que demuestra su conocimiento de la lengua hebrea.

– Salomó (Coffe?). Citado únicamente como *mestre* Salomó, como médico de la casa del rey en diciembre de 1352, cabe suponer que su apellido fuera Coffe, pues tenía por hijo a Salomó Coffe, residente en Sagunto a mediados del siglo XIV. Su casa fue uno de los objetivos del ataque de las tropas unionistas de Valencia a la judería saguntina, siendo valorados en 6.000 sueldos los daños producidos en sus bienes.

– Samuel. Alfaquín y secretario real. El 11 de abril de 1284 le dispensó de llevar capa como los otros judíos

– Vidal. De este médico calificado como “*mestre*” sólo sabemos que había fallecido en 1377. Estuvo casado con Blanca.

– Vives, Salomó. Documentado en mayo de 1287 en una demanda extraordinaria de dinero hecha por Alfonso III, siéndole solicitado al citado médico la suma de mil sueldos. En 1292 llegó a un acuerdo con la aljama por ciertas fianzas que hizo a favor de la aljama por la suma de 3.000 sueldos, a fin de que dicha suma le fuera deducida del pago de las *questias* y otros impuestos reales, pero como luego la aljama no le quiso respetar el pacto tuvo que intervenir el rey y obligarla a ello⁵⁸. En 1310 tuvo que pagar a Jaime II 4.000 sueldos por el perdón concedido por destapar el ataúd de Samuel Abenvives.

El final de los médicos judíos en la ciudad de Valencia se produjo el 9 de julio de 1391 a raíz del asalto a la judería y la conversión masiva de sus moradores. No sabemos si entre las víctimas mortales hubo médico judíos, pero sí conversos como el caso del célebre Humer Tahuell, quien durante el motín se refugió en casa de unos destacados personajes de la ciudad, de donde fue sacado a la fuerza para ser bautizado, tomando el nombre de Pere d'Artés. Otros judíos médicos conversos fueron Joan Rabaça (antes Jucef Cabrit), Llorens Soler (antes Mossé Brossa) y un tal Torregrossa (Abenatzara). Es posible también que otros personajes emigraran a otras juderías del reino, como Sagunto, o al norte de África, pero no hay datos específicos. Lo cierto es que estos médicos conversos, al ser cristianos tuvieron las posibilidades de acceder a los centros de enseñanza superior, las Universidades, y a la medicina cristiana, lo que consolidó su posición en el seno de la sociedad valenciana bajomedieval, si bien su condición de “cristianos nuevos” no les eximió del desprecio de los “cristianos viejos” y de la persecución inquisitorial, como le sucedió al médico setabense Lluís Alcanyís, el más famoso de los médicos valencianos en el tránsito a los Tiempos Modernos.

⁵⁷ A. P. P. V, Protocolos de Pere Roca, año 1385, fol. 9 v-10 v.

⁵⁸ A. C. A. C, reg. 91, fol. 2 v-3 r.

José Ignacio de la Torre Rodríguez

Universidad de Valladolid

Hugo de Oporto

Resumo

A figura do primeiro dos grandes bispos portucalenses após a Reconquista não é muito conhecida. D. Hugo, um franco, que chegou a Compostela nos primórdios da sua expansão, foi um dos grandes diplomáticos do seu tempo conseguindo para Gelmírez no ponto álgido da sua carreira, o título de arcebispo. Porém, Hugo não viveu muito tempo no Porto, mas a sua figura é fundamental pois ele criou a base do desenvolvimento posterior da cidade com a redacção da primeira norma legal escrita própria, o foral do Porto.

Abstract

Although the first in a series of outstanding bishops of Porto after the Reconquest, D. Hugo is not a well-known figure. Born a Frank, he arrived in Compostela during its first years of expansion and was one of the great diplomats of his time: at the peak of his career, he ensured that Gelmírez would be appointed archbishop. D. Hugo did not stay for a long time in Porto, but he is of fundamental importance as it was he who laid the foundations for the city's future development by writing its first legal norm, the charter of Porto.

D. Hugo Canónigo de Compostela

Vacante la sede compostelana a la muerte de D. Dalmacio en 1096, se siguieron varios años convulsos en los que, a falta de un obispo, se encargó a Diego Gelmírez para que, por segunda vez y con el cargo de preposición, gobernarse el obispado del Apóstol¹.

¹ LOPEZ FERREIRO, A., *Historia de la Santa A. M. Iglesia de Santiago de Compostela*. Santiago, 1900, vol. III, p. 191. DAVID, Pierre. *Études Historiques sur la Galice et le Portugal du VI au XII siècle*. Lisboa-París, 1947, p. 362, señala que la llegada al obispado compostelano de Dalmacio (quien confunde con Dalmacio Geret) data de 1094. Dalmacio de Cluny, así le identifica A. LINAGE CONDE. *Orígenes del monacato benedictino en la Península Ibérica*. Colección de Fuentes y Estudios de Historia Leonesa, vol 10, 1973, p. 968, ocupó la mitra iriense-compostelana durante algo más de un año, sin embargo asistió al famoso concilio de Clermont convocado por el Papa Urbano II en 1095 donde se proclamó la I Cruzada. Allí obtuvo la bula *Veterum Synodaliun* que permitía el traslado de la sede original en Iria Flavia a Compostela y la exención de dependencia de cualquier metropolitano salvo del de Roma, el único que habría de tener potestad para consagrar a los futuros obispos compostelanos, *HISTORIA COMPOSTELANA*. Ed. Emma FALQUE REY. Edit. Akal, Clásicos Latinos Medievales, 1994, Libro I, cap. V, pp. 80-82.

Cuatro años más tarde, en el año 1100, tras regresar Gelmírez de un viaje a Roma², el conde Raimundo de Borgoña reunió en Compostela a los cuatro obispos gallegos (Gonzalo de Mondoñedo, Pedro de Lugo, Diego de Orense y Alfonso de Tuy), así como a algunos notables y al pueblo de Compostela para elegir nuevo obispo de común acuerdo entre todos con objeto de pacificar un territorio que se había mostrado conflictivo años antes con un obispo depuesto, D. Diego Peláez, que intentaba recuperar por estas fechas su mitra³. El elegido no podría ser otro que Diego Gelmírez que ya había mostrado su valía para el cargo que se le estaba proponiendo⁴.

La *Historia Compostelana* describe a Gelmírez como “*varón honesto y de gran discreción cuyo padre recordaban que había gobernado Iria y la provincia vecina*”⁵. Su fecha de nacimiento nos es desconocida, si bien parece que en el momento de ocupar el sitial compostelano podría rondar entre los treinta y treinta y cinco años⁶.

El nombramiento de Gelmírez por parte de los compostelanos no era válido hasta la consagración por parte del Papa a tenor del privilegio de Urbano II⁷. Para tal fin, Gelmírez envió, debido a la imposibilidad de acudir personalmente a Roma, a dos canónigos con una carta de Alfonso VI pidiendo permiso para que Gelmírez fuese consagrado en Compostela y no en Roma como debiera haberse hecho, uno de ellos que finalmente no pudo acudir se llamaba Hugo, el otro Vicente “*quien soportó en solitario las vicisitudes del camino*”⁸.

Hugo pronto se convertirá, si no lo era ya, en fiel confidente y mano derecha de Gelmírez, y en 1113 en obispo de la durante mucho tiempo vacante sede episcopal de Oporto⁹. López Ferreiro, compilador de la *Historia de la Iglesia de Compostela* a finales del siglo XIX, refiere que probablemente se tratase de un

² LOPEZ FERREIRO, A., *Op. Cit.*, pp. 203-204.

³ *Idem*, p. 192.

⁴ *HISTORIA COMPOSTELANA*, Libro I, cap. IV, pp. 79-80.

⁵ *Idem*, p. 79-80.

⁶ FLETCHER, R. A., *A vida e o tempo de Diego Xelmírez*. Ed. Galaxia, 1992, p. 129. Cree que el nacimiento de Gelmírez debió acontecer entre 1060-70 en la tierra de Santiago sin precisar exactamente donde. Por su parte VONES, L., *Lexicon des Mittelalters*. Munich-Zurich, 1980, *Voz Gelmírez*, precisa que debió nacer en Torres de Oeste o en el mismo Santiago entre 1068-1070.

⁷ Vide nota 1.

⁸ *HISTORIA COMPOSTELANA*, Libro I, XI (1), p. 86.

⁹ HERCULANO, A., *História de Portugal*. Tom I. Bertrand ed., 1989, Liv. I, p. 321; refiere que la sede portugalense se encuentra vacía desde finales del reinado de Fernando Magno momento en el que sería gobernada por arcedianos, y que en tiempos de su hijo Alfonso VI (1072-1109) sería unida a Braga.

francés a tenor de su antropónimo¹⁰ que habría llegado algunos años antes con Dalmacio de Cluny, personaje que tras hacer la visitación a los monasterios cluniacenses hispanos alcanzó la mitra compostelana¹¹, sitial que ocupó hasta la fecha de su muerte el 13 de diciembre de 1096¹². Por su parte Falque Rey en sus anejos a la edición que realizó unos años atrás de la *Historia Compostelana*¹³, no se atreve a aventurar el origen francés, tan sólo un origen “no gallego”, pues en ciertos pasajes de un capítulo de la *Historia Compostelana* escrito directamente por él¹⁴, se realizarían comentarios que esta autora considera aclaraciones superfluas en boca de un nativo de Galicia, comentarios relacionados con el río Miño y las tierras que baña.

La *Historia Compostelana* describirá pormenorizadamente los hechos del arzobispo Gelmírez, y en ella no sólo aparecerá citado múltiples veces Hugo, sino que, como se ha citado anteriormente, será el encargado de escribir el que probablemente sea el capítulo más controvertido de la obra¹⁵, aquel que no podría ser escrito por otro que no fuese la mano derecha del protagonista¹⁶.

En dicho capítulo se narra el traslado¹⁷ en 1102 de las reliquias de San Fructuoso, San Silvestre, Santa Susana y San Cucufate a Compostela desde diversas iglesias al otro lado del Miño – y por tanto en territorio bracarense –

¹⁰ NICOLAS ANTONIO, *Biblioteca Hispana Antiqua*, vol. II, libro VII, cap. IV, nº 66, p. 19. Traducción de la edición de Francisco PÉREZ BAYER, Madrid, 1998, para justificar el origen francés – aparte de su nombre – aduce la existencia de un tal Guillermo – otro nombre de origen ultrapirenaico – que se presenta como su hermano. Por su parte HERCULANO, *Op. Cit.*, Livro I, p. 322 y MATTOSONO, José, *Le monachisme ibérique et Cluny. Les monastères du diocèse de Porto de l’an mille à 1200*. Université de Louvain, 1968, p. 105 aceptan la explicación francesa sin aportar ningún tipo de dato justificativo; lo mismo sucede con autores franceses como M. DEFOURNEAUX, *Les français en Espagne au XI et XII siècles*. P.U.F., 1949, quien realiza una obra panegírica de la presencia e influencia francesa en la España medieval, y no consigue aportar ningún tipo de dato que avale el origen francés de Hugo.

Pero no todos los historiadores conocedores de este período concuerdan con el origen francés de Hugo, así FLETCHER, R. A., *The Episcopate in the Kingdom of Leon in the Twelve Century*. Oxford U.P., 1978, p. 90 cree, introduciendo un “quizás”, que Hugo sería un compostelano; de la misma opinión es Victoria ARMESTO, *Galicia Feudal*. Ed. Galaxia, 1969, p. 183 quien apoyándose en el párrafo de la *Historia Compostelana* sobre entrada de D. Hugo a Compostela recién nombrado obispo (Libro I, LXXXI) que cita “*todos querían presenciar el espectáculo de unos canónigos de Santiago, educados con ellos de niños y ya elevados a la cumbre del Pontificado*” refuta el origen ultrapirenaico.

¹¹ MATTOSONO, José, *Op. Cit.*, p. 59.

¹² LÓPEZ FERREIRO, A., *Op. Cit.*, vol III, p. 212 y 436.

¹³ HISTORIA COMPOSTELANA en la edición citada, p. 12.

¹⁴ *Idem*, Libro I, XV, p. 92 y ss.

¹⁵ HISTORIA COMPOSTELANA en la edición citada, p. 11 y ss. Analiza a los autores principales de la Historia Compostelana, el tesorero D. Munio, Girardo que se intitula canónico y Hugo, arcediano de la diócesis. Sin embargo no se pronuncia sobre las partes escritas por cada uno de ellos salvo el capítulo XV del libro I, que Hugo se atribuye a sí mismo.

¹⁶ *Idem*, I, XV (5), p. 99.

¹⁷ Sobre este traslado habría mucho que decir, toda la historiografía portuguesa se refiere a la misma como un robo de reliquias debido a las divergencias entre Braga y Compostela.

– realizado por el propio Hugo en persona. Dichas reliquias fueron reunidas en el relicario de la catedral compostelana en el siglo XVI y devueltas a Braga en el XIX¹⁸.

Hugo, en este capítulo anteriormente mencionado y que parece escrito en torno a 1108-1112¹⁹, se intitula así mismo como arcediano²⁰ de la diócesis compostelana. Sin embargo, parece que anteriormente había ocupado el cargo de capellán (además de canónico de la catedral) tal y como consta en el juramento de obediencia al obispo Gelmírez realizado por los canónicos el 22 de abril de 1102²¹.

Los problemas entre Braga y Santiago se mostrarán endémicos, en el fondo las diferencias entre ambas residen en la primacía en el noroeste peninsular, Braga como sede arzobispal de tiempos suevos quería mantener esa primacía mientras que Compostela intenta aplicar nuevas directrices basadas en su superioridad espiritual gracias a poseer la tumba del Apóstol. A estas diferencias de tipo canónicas habrá que sumar poco después los problemas políticos derivados de la escisión del territorio portugalense, y por ende de Braga, del territorio castellano-leonés gobernado por Alfonso VII²².

Poco a poco, las responsabilidades de Hugo dentro de la sede compostelana aumentaron, en los diez años siguientes antes de ser nombrado prelado portugalense, realizará toda una serie de misiones para su amigo y obispo Diego

¹⁸ LÓPEZ FERREIRO, A., *Op. Cit.*, p. 220 y apéndice XX.

¹⁹ *HISTORIA COMPOSTELANA* en la edición citada, p. 11 y ss.

²⁰ *Idem*, I, LXXXI (3), pp. 196-7. Se refiere un documento en que Hugo firma como arcediano de Santiago el 15 de septiembre de 1109; LOPEZ FERREIRO, A., *Op. Cit.*, vol. III, p. 434, fecha este documento un año después.

²¹ *HISTORIA COMPOSTELANA*, I, XX, (6). Firma Hugo, como capellán, tras Gundesindo abad y prior de la canónica, después cardenal mayor, Nuño Gelmírez hermano de Diego, Pelayo González, y Gaufrido arcediano. Si tenemos en cuenta que la cifra de canónicos es de setenta y dos, firmar dicho documento el quinto tras el prior de la canónica y el hermano del obispo implicaría seguramente que nuestro personaje está ocupando un cargo de cierta relevancia dentro del entramado diocesano.

²² La *Historia Compostelana* está llena de menciones que refieren los problemas surgidos entre ambos obispados. Sin embargo, durante el tiempo de Gelmírez hasta no consolidarse la independencia portuguesa, Compostela consiguió arrinconar a Braga gracias primeramente a la elevación de Gelmírez a la dignidad de arzobispo – eliminando así todo derecho bracarense – y en segundo lugar poniendo en obispados clave como el caso de Oporto, a personajes fieles a su persona como D. Hugo.

Entre otras muchas obras que tratan el tema de las disputas diocesanas entre Braga y Compostela vide ALMEIDA Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*. Nova edição preparada por Damião Peres, vol 1, Porto, 1967; MANSILLA, Demetrio, “Disputas diocesanas entre Toledo, Braga y Compostela en los siglos XII al XV”. *Antologica Annua*, 1955, pp. 89-143; DAVID, Pierre, “L’enigme de Maurice Bourdin”. *Études Historiques sur la Galice et le Portugal du VI au XII siècle*. Lisboa-París, 1947, pp. 441-501. Más recientes son BAQUERO MORENO, Humberto, “A igreja bracarense na independência de Portugal”. *Actas do II Congresso Histórico de Guimarães*, vol. 4, Guimarães, 1996, pp. 7-15; del mismo congreso en su volumen quinto, MARQUES, M^a Alegria Fernandes, “A restauração das dioceses de Entre Douro e Tejo e o litígio Braga – Compostela”, pp. 49-86.

Gelmírez. Gracias a todos estos servicios realizados, en 1112²³ Gelmírez consiguió que el arzobispo bracarense nombrase a Hugo y a otro canónigo compostelano obispos de Oporto y Mondoñedo respectivamente²⁴. Es sin duda una muestra más de la preponderancia que tenía Gelmírez incluso sobre su propio metropolitano, al que consigue “robarle” dos de sus obispados.

Desconocemos los motivos de la elección de Hugo para un obispado tan significativo como el de Oporto, tanto más cuando algunos autores como A. Herculano²⁵ consideran que “*Hugo era homem inteiramente estranho ao clero português, e não nos consta residisse jamais em Portugal ou a ele viesse, senão em companhia de Gelmires, anos antes, para roubar certas relíquias*”. Este mismo autor ofrecerá una explicación, cuanto menos plausible, de la elección de Hugo, debiéndose encontrar en las relaciones diplomáticas “secretas” que mantenían Gelmírez con la condesa portugalense D. Teresa quien intercedería ante el arzobispo bracarense para dicho nombramiento²⁶.

La importancia que dio Gelmírez a la consagración de su amigo y confidente Hugo debió ser grande ya que retrasó el envío de ayuda militar a la reina Urraca hasta no haberse finalizado el evento de la consagración de los nuevos obispos²⁷.

Tras el nombramiento en Tuy el 22 de marzo de 1113, el obispo de Compostela acompañado de los recién nombrados, retornaron camino a Santiago. Al día siguiente, sábado antes del domingo de la Pasión del Señor – 23 de marzo – Diego Gelmírez celebró misa en Lerez (junto al río Lerez en el ayuntamiento de Pontevedra) y allí elevó a su arcediano y ahora obispo de Oporto D. Hugo, al grado de presbítero²⁸.

Dos días más tarde festividad de la Anunciación de Santa María (25 de marzo), ya regresada la comitiva a Compostela, D. Hugo, pues ahora ya podemos llamarle así, pudo celebrar finalmente su primera misa sobre el altar del Apóstol²⁹.

²³ Seguimos en la atribución de esta fecha, entre otros, a José MATTOSO quien en las notas críticas de la obra de HERCULANO, *Op. cit.* Livro I, nº 42, p. 389, defiende que D. Hugo fue elegido para ocupar el sitial en 1112, ordenado presbítero el 22 de marzo de 1113 y consagrado obispo al día siguiente tal y como defiende también Avelino Jesús da COSTA, “Hugo D.”, *Diccionario de História de Portugal*, vol II, p. 453. Por su parte Armindo de SOUSA, “Tempos medievais”. In RAMOS, Luís A. de Oliveira, *História do Porto*. Porto Editora, 2000, 3ª edição, pp. 131, retrasa la fecha a 1114, sin aportar ningún dato explicativo, quizás este autor se base en que, como cita AZEVEDO, Ruy Pinto de, *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, vol 1. *Documentos dos condes portugalenses e de D. Afonso Henriques (1095-1185)*. Academia Portuguesa de História, Lisboa, 1958, p. LVII solo existen documentos fidedignos que nombran a Hugo en el ejercicio del cargo a partir de 1114.

²⁴ *HISTORIA COMPOSTELANA*, I, LXXXI (2), pp. 195-6.

²⁵ HERCULANO, A., *Op. Cit.*, Livro I, p. 322.

²⁶ *Idem*, Livro I, p. 324.

²⁷ REILLY, Bernard F., *The Kingdom of Leon-Castilla under Queen Urraca (1109-1126)*. Princetown U.P., 1982, p. 91 y 229.

²⁸ *HISTORIA COMPOSTELANA*, I, LXXXII (2), p. 198.

²⁹ *Idem*, I, LXXXII (3), p. 199.

Casi seguro que poco después en la primavera de 1113, D. Hugo marchó a Oporto para tomar por fin pose de sus nuevos dominios.

D. Hugo, Obispo de Oporto

D. Hugo estará poco tiempo en Oporto³⁰, dudamos incluso de que tuviese tiempo de tomar conciencia clara de la misión para la que había sido elegido. Durante los años siguientes, D. Hugo desplegará toda una frenética actividad diplomática al servicio de Compostela aunque en ningún momento descuidará aquellas cuestiones que afectan a su propia diócesis. Al frente de la sede portucalese dejará, y así por lo menos se documenta en 1115, al abad Gaudemiro del monasterio de Santo Tirso, ya reformado según los parámetros cluniacenses y, por tanto, persona que coincidía en muchos puntos con la manera de ver la Iglesia que D. Hugo tenía³¹. Desconocemos si en otras ocasiones de esta primera época del obispado de D. Hugo, el abad Gaudemiro quedó al frente de la diócesis, aunque no es disparatado aventurar tal hipótesis.

Escasamente al año de ser nombrado³² el obispo de Compostela, Diego Gelmírez, convocó a los obispos de Galicia, sufragáneos teóricos de Braga pero dependientes en la práctica de Santiago, a un concilio para tratar de los asuntos referentes a la Iglesia, de su estado y de cómo poner orden ante tanto desmán. Junto con ellos, asistió, como no podía ser menos, el obispo de Oporto D. Hugo³³.

Pero su primera gran ausencia de Oporto, se produce al año siguiente de 1115, cuando es encargado por Gelmírez que al frente de una legación acuda a Roma para tratar de sus disputas con el arzobispo bracarense (evidentemente a favor de Compostela). El viaje, narrado profusamente en la *Historia Compostelana*³⁴, tendrá resultados altamente positivos pues se lograrán los objetivos prefijados y aún más, ya que D. Hugo conseguirá grandes beneficios para

³⁰ Incluso algunos autores consideran que durante toda su vida D. Hugo se despreocupó de los problemas de Oporto. ARMESTO, Victoria, *Op. Cit.*, p. 185

³¹ ERDMANN, Carl, *O Papado e Portugal no primeiro século da História Portuguesa*. Braga, 1996 (Ed. facsímil de la edición de Coimbra, 1935), pp. 81-82. Transcribe una carta del arzobispo de Toledo al abad de Santo Tirso, en la que se recuerda su situación interina. Se refiere también esta situación de interinidad en MATTOSO, José, *Le monachisme ibérique et Cluny*, p. 135.

³² En nota anterior se mencionó como son de este año de 1114 las primeras referencias documentales sólidas acerca de la existencia de D. Hugo en la mitra portucalese. Sin embargo, curiosamente, el primer documento en el que aparece citado D. Hugo, en opinión de Bernard REILLY, *Op. Cit.* p. 230 y recogido en AZEVEDO, Ruy Pinto de, *D.M.P.*, pp. 570-6, está abierto a serias dudas.

³³ HISTORIA COMPOSTELANA, Libro I, CI, pp. 238-242. El concilio se celebró el 17 de noviembre de 1114. Ese mismo día se expide documento al obispo de Coimbra como primer paso para solucionar sus diferencias con los obispos dependientes de Compostela, especialmente con el propio Gelmírez y la diócesis portucalese de D. Hugo. ERDMANN, Carl, *Op. Cit.*, p. 79-80.

³⁴ HISTORIA COMPOSTELANA, Libro I, CV, p. 249 y ss.

su propia diócesis, pues la intervención de del Papado sobre la diócesis bracarense a favor de Compostela beneficiará también a Oporto.

En Agosto de 1115, el Papa Pascual tomó la decisión, de hacer a la diócesis portugalense dependiente, directamente, de Roma, rompiendo su secular vinculación a Braga³⁵. Poco antes, el 20 de abril, el Papa concede su apoyo a D. Hugo respecto a las disputas que al respecto de las delimitaciones diocesanas tenía con la diócesis de Coimbra³⁶.

Las disputas con Coimbra van a ser frecuentes a lo largo de su mandato, llevando siempre Coimbra la peor parte. Al año siguiente, el 24 de marzo de 1116, el Papa le garantiza la administración de la aún no restaurada diócesis de Lamego, regida hasta el momento por el obispo de Coimbra, para conseguir Lamego D. Hugo argumentará que Coimbra se había agrandado extraordinariamente de modo que no tendría capacidad de gestión efectiva en tan gran territorio. Sin embargo, la llegada poco después del obispo D. Gonzalo de Coimbra a Roma complicó la entrega de Lamego. Poco después, desde Benevento, el Papa escribirá a don Bernardo de Toledo para pedir información acerca del suceso. El toledano dará la razón a Oporto y el Papa ordenará que le sea devuelta conforme primeramente se había estipulado³⁷.

Esta victoria será doble, pues junto a la evidente ganancia obtenida, debemos sumar un nuevo fracaso para Braga, pues Lamego era otra de sus sufragáneas que se escapaba de sus manos y engrosaba las filas de su encarnizado oponente compostelano.³⁸

Algunos días después, el Papa delimita la circunscripción correspondiente la diócesis de Oporto:

“Quorum uidelicet terminorum distinctio horum dicitur finium continuatione distendj. a fauce auiaie fluminis ubi cadit in mare oceanum. per ipsum fluminem sursum usque in auicellam fluuium. et per auicellam ad archus palumbaris . Inde ad antam de temone. inde ad montem marantis. inde ad canpeanam fluuium. et per ipsum fluuium sicut defluit in bandugium. et

³⁵ MIGNE, J. P., *Patrologiae Latinae*, vol. 163. París, 1844-64, pp. 285-6. Tomado de REILLY, Bernard, *Op. Cit.*, p. 249.

³⁶ REILLY, Bernard. *Op. Cit.*, p. 249.

³⁷ Existen problemas en cuanto a las fechas en que se sucedieron estos eventos RIVERA RECIO, Juan Francisco, *El Arzobispo de Toledo Don Bernardo de Cluny (1086-1124)*. Roma, 1962, p. 81, señala siguiendo a ERDMANN, C., *Papsturkunden in Portugal*. Berlin, 1927, nº 15, p. 168 que la carta de devolución enviada al obispo de Coimbra data de 12 de abril de 1116. Sin embargo, el propio Carl ERDMANN, *O Papado e Portugal no Primeiro Século da História Portuguesa*, (Coimbra, 1935 - Braga, 1996) traducción autorizada de la obra en su versión original alemana anteriormente citada, aquella que señala Rivera Recio, cita en su página 28 que la misiva papal de pedido de aclaraciones a Don Bernardo sobre el asunto de Lamego (paso obviamente previo a la confirmación de entrega de dicha diócesis al obispo portugalense) data de 18 de junio de 1116, lo cual a todas luces invalidaría la opinión del autor español.

³⁸ MIGNE, J. P., *Patrologiae Latinae*, vol. 163. París, 1844-64, pp. 402-4. Tomado de REILLY, Bernard, *Op. Cit.*, p. 239.

*per bandugium sicut decurrit in corregam et per corregam in dorium flumem. inde trans dorium ad piscarium fratrum per montem magnum ad antoanum flumem. et per ipsum fluuium sicut descendit ad mare oceanum*³⁹.

Cinco días después, el Papa envía una carta al obispo de Coimbra don Gonzalo, para que restituya a la diócesis de Oporto los territorios de los que se había apropiado al sur del Duero⁴⁰ y delimitados en el documento anterior.

Este documento no agrada demasiado a la sede colimbriana, entrándose en una serie de años de documentación cruzada entre ambos obispos y los representantes papales para hacer respetar aquel primer documento de 1116. Así, al año siguiente de 1117, en el concilio de Burgos convocado por el arzobispo toledano, el cardenal Bosco como legado papal, confirma junto con D. Bernardo de Toledo, el obispo de Palencia, el de Barcelona, Burgos y Salamanca una carta de acuerdo entre los prelados portugalense y colimbriense acerca de los límites de sus respectivos obispados⁴¹.

La documentación acerca de las relaciones y disputas territoriales entre D. Hugo de Oporto y D. Gonzalo de Coimbra se muestra confusa. Uno de los documentos que aparece recogido en el *Censual do Cabido da Sé do Porto*⁴² es puesto en duda por Carl Erdmann⁴³ quien a su vez transcribe otro procedente del llamado *Livro Preto da Sé de Coimbra*, fol. 240v, similarmente idéntico pero datado el 30 de diciembre de 1114, cuatro años antes que el del *Censual* y que – según su interpretación – sería la versión auténtica de dicho documento, siendo así el del *Censual* una mera transcripción mal copiada.

Por nuestra parte, no ponemos en duda la opinión de tan eminente historiador, sin embargo, debemos hacer notar que aún en la fecha señalada no se había delimitado por el papado – en documentación conocida – los límites del obispado portugalense, por lo que nos parece que no ha lugar a una disputa previa a algo que aún no está aclarado. Si, por el contrario, la interpretación de Erdmann fuese correcta, habría que pensar que existía un conocimiento previo, sea documental o por tradición, de los límites de dicho obispado, cosa que nos parece más que improbable ya que en el Parroquial Suevo los límites de la diócesis de Coimbra llegan claramente hasta el Duero, siendo una de sus parroquias *Portuale castrum antiquum*, es decir Gaia⁴⁴.

³⁹ *CENSUAL DO CABIDO DA SÉ DO PORTO*, Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1924, pp. 1-3.

⁴⁰ *Idem*, pp. 5-6.

⁴¹ REILLY, Bernard, *Op. Cit.*, p. 122.

⁴² *CENSUAL DO CABIDO*, p. 7.

⁴³ ERDMANN, Carl, *Op. Cit.*, p. 80-81.

⁴⁴ DAVID, Pierre, *Op. Cit.*, p. 37.

Tras esta primera gran ausencia, presuponemos que retornaría a Oporto a tomar el pulso a su diócesis, amén de garantizarse de forma personal, que lo firmado con el obispo de Coimbra era respetado. Debido a la falta de documentación, no conocemos nada de las actividades del año completo que pudo pasar de continuo en Oporto, aunque podemos aventurar, a manera de hipótesis de trabajo, que reorganizaría tanto la diócesis como el cabildo catedralicio, tan abandonados durante decenios por la falta de una autoridad obispal, y les sometería a la reforma cluniacense de la que tan fiel seguidor se nos muestra el propio D. Hugo.

Nuevamente será la disputa entre Braga y Compostela la que le hará abandonar su sede e inmiscuirse, otra vez, en la política peninsular⁴⁵. D. Hugo acompañará a su amigo Gelmírez y su hueste hasta Segovia para presionar al resto de obispos con el objetivo que intervengan a su favor en su disputa con el obispo bracarense sobre las tierras del señorío de Santiago en territorio portugués. Ante tal situación, ya extremadamente tensa, el arzobispo toledano forzó una reunión entre ambos prelados en Tuy para el uno de septiembre⁴⁶.

Con todo, la misión más importante de D. Hugo aún estaba por llegar. En 1119, Diego Gelmírez se propone dar un golpe de mano definitivo contra Braga, preparando una nueva legación a Roma para tratar con el Papa de dos asuntos de vital importancia. Por un lado la elevación de Compostela a sede arzobispal, eliminando de una sola vez los últimos vestigios de autoridad de aquella sobre la sede compostelana, y por otro, que el Papa le asegurase la transferencia de la diócesis de Mérida a Compostela, una jugada maestra que le daría tanto poder como al arzobispo de Toledo y que aseguraba a la mitra compostelana, la sumisión de todas las diócesis de la vieja Lusitania romana.

No es la primera intentona de Gelmírez para alcanzar sus ambiciones. Tras ser elevado Calixto II al Papado en 1118, el prior de la canónica D. Pedro, sobrino de Gelmírez, es enviado a Roma en compañía del Cardenal Félix Fulcón con esta misma encomienda. La misión no tendrá éxito, pues no pudo pasar del reino aragonés en donde fue hecho prisionero, encadenado y despojado del oro que llevaba a Roma siendo liberado tiempo después gracias a la intervención de la reina Urraca y otros altos personajes castellano-leoneses⁴⁷.

La *Historia Compostelana*, consciente de la importancia que tal legación de D. Hugo va a tener en el devenir histórico de Santiago, va a narrar profusamente

⁴⁵ El enconamiento de ambos prelados en tener malas relaciones queda ampliamente reflejada en la *Historia Compostelana* que llega a referirse a D. Pelayo de Braga como “*quidam idiota*”. *HISTORIA COMPOSTELANA*, Libro I, CXVII, p. 290; RIVERA RECIO, Juan Francisco, *Op. Cit.*, p. 83.

⁴⁶ *HISTORIA COMPOSTELANA*, Libro I, CXVII, p. 290.

⁴⁷ *Idem*, Libro II, IV, pp. 303-305; PORTELA PAZOS, Salustiano, *Decanológico de la S.A.M. Iglesia Catedral de Santiago de Compostela*. Santiago, 1944, pp. 61-62.

todos los detalles referentes a esta comitiva. La primera dificultad que se presenta para Gelmírez es la decisión de a quien confiar tan importante misión pues, siempre según *la Compostelana*, ningún canónigo se atrevía a realizar tan arriesgado viaje. Dificultad a la que hay que sumar las malas relaciones con Alfonso de Aragón quien nunca hubiera dejado pasar la oportunidad de coger prisionero por sus tierras a un enviado de Gelmírez. Mientras estaba dilucidando sobre este pormenor, D. Hugo llega a Santiago⁴⁸.

Este capítulo XII del segundo libro refiere que la aparición de D. Hugo fue “súbita y casual” y que el obispo portucalense se decidió a realizar de forma voluntaria tan arriesgada misión, no sólo por ayudar a su amigo Gelmírez y honrar a la diócesis compostelana, sino también porque los problemas con Coimbra acerca de los límites de ambos obispados aún andaban candentes, no habiéndose entregado a la jurisdicción portucalense todo lo ordenado por el Papa y posteriormente pactado por ellos en el Concilio de Burgos dos años antes.

Ciertamente no creemos que se diese tal casualidad, sino que lógicamente sería llamado por Gelmírez para tal misión, pues en D. Hugo se concentraban varios elementos muy necesarios para el éxito de la empresa: un diplomático experimentado que ya había viajado hasta Roma para tratar con el Papa de ciertos asuntos de forma exitosa, una persona concedora del francés de Borgoña, el de Cluny, – quizás por tratarse de su lengua materna – , del latín y de la idiosincrasia cluniacense, y, sin duda lo más importante, una persona absolutamente fiel a Gelmírez.

Las peripecias de la legación quedaron narradas a lo largo de los siguientes capítulos de la *Historia Compostelana*⁴⁹. La primera intención de los enviados era la de acudir al concilio de Reims convocado por el papa Calixto y allí tratar de lo que les había llevado tan lejos de sus tierras. Sin embargo, la finalización de tal concilio, hizo que D. Hugo encaminase sus pasos hasta Cluny, el lugar del que probablemente había salido un cuarto de siglo antes en dirección a Compostela. Nuevamente la casualidad, así lo narra la *Historia Compostelana*⁵⁰, hizo que su llegada coincidiese con un acto solemne, el de la reconciliación entre el Papa Calixto y el abad Poncio de Cluny, quien en todo momento se había mostrado partidario y valedor de los intereses compostelanos.

⁴⁸ *HISTORIA COMPOSTELANA*, Libro II, XII (3), p. 321.

⁴⁹ *Ibid.*, Libro II, XII a XVI.

⁵⁰ *Ibid.*, Libro II, XV. Nuevamente dudamos de tal interpretación, sin duda no se trató de una mera coincidencia, sino que la llegada del Papa a Cluny era bien conocida por D. Hugo pues en esta abadía se iba a celebrar la consagración en santidad de Hugo, el anterior abad cluniacense, evento de capital importancia para la misma. De esta forma, además de acortar viaje se garantizaba el apoyo del abad Poncio de Cluny para su misión ante el Papado. Es la segunda vez que se deja a la Fortuna lo que sin duda se debe a las capacidades del obispo.

Entre finales de diciembre de 1119 y febrero 1120, se desarrollaron todas las gestiones diplomáticas tendentes a elevar a categoría de arzobispo a Diego Gelmírez, que culminarían con éxito el 27 de febrero de 1120, fecha en la que el Papa Calixto II cede a las presiones y pretensiones del abad Poncio de Cluny y de D. Hugo. Inclusivamente, en tal documento, piedra angular para entender el posterior devenir de la iglesia compostelana, se cita expresamente a D. Hugo y su calidad como diplomático: “*Ob majorem igitur beati Iacobi apostoli reverentiam, cujus glorioso corpore vestra Ecclesia decoratur, et ob praecipuam personae tuae dilectionem, suplicante nepote nostro Ildefonso Hispaniarum rege, et fratribus nostris Hugone portugalensi Episcopo, ac Pontio chuniacensi Abate, necnon et Laurentio Ecclesiae vestrae canonico, praefactae Metrópolis dignitatem honorabili ac Clero et populi multitudine abundanti compostellanae Sedi auctore deo concedimus*”⁵¹.

Pero no sólo atendió a los asuntos de Gelmírez, sino que consiguió que el Papa le ratificase los límites de su obispado ampliando, inclusivamente, sus límites y las propiedades de la diócesis portugalense⁵².

Entretanto, Gelmírez había enviado a los canónigos Pedro Fulcón y A. Pérez para apoyar en las gestiones a D. Hugo y terminar los flecos diplomáticos que habían quedado por resolver⁵³.

Conseguido su propósito, D. Hugo regresará a mediados de 1120 a Santiago con la documentación papal⁵⁴. En Santiago, sin duda, fue recibido con todo tipo de honores. El ahora arzobispo recompensó por su éxito diplomático al obispo de Oporto, ampliamente según *la Compostelana*, regalándole un anillo pontifical, prestamos y otras cosas. A los siervos de D. Hugo que le habían acompañado en la misión les regaló ricos vestidos⁵⁵.

Llega el momento de la recompensa para D. Hugo, gracias a su misión ante el Papa, se garantizó nuevamente la presión de la Iglesia sobre el obispo de Coimbra acerca del tema de los límites diocesanos aún no respetados. Pero, sin lugar a dudas, mucho más importante fue la concesión de coto que D. Teresa le concedió sobre el término de la civitas de Oporto “*(...) de toto illo burgo sine alio herede cum omnibus suis redditibus et suis adiacencijs et cum et cum (sic) ecclesia Sancti Petri et Rotundela et Busto et castro quod a uulgo dicitur Luneta cum omnibus pertinencijs suis et Germinadi quod primitus soror mea regina dederat et cum omnibus regalibus hereditatibus qui infra ipsum cautum continentur*”⁵⁶.

⁵¹ LOPEZ FERREIRO, A., vol. IV, apéndices pp. 3-5.

⁵² *CENSUAL DO CABIDO*, pp. 3-5.

⁵³ *HISTORIA COMPOSTELANA*, Libro II, XVI, p. 330.

⁵⁴ LOPEZ FERREIRO, A., *Op. Cit.*, vol. IV, p. 9.

⁵⁵ *HISTORIA COMPOSTELANA*, Libro II, XX, p. 339.

⁵⁶ AZEVEDO, Ruy Pinto de, *Op. Cit.*, pp. 66-67. En este extracto se menciona la existencia de un documento anterior, completamente desconocido para nosotros, una donación realizada por la reina D. Urraca a la mitra portugalense y, seguramente a D. Hugo, en una fecha que no debe retrasarse antes de 1113.

A continuación el documento delimita detalladamente el coto que se entrega a D. Hugo⁵⁷.

Sin embargo, estos límites no van a ser tan precisos como parecen, pues en las Inquirições de D. Afonso III en 1258 los representantes de la monarquía se muestran interesados en conocer con exactitud los límites del coto obispal con el de *Citofacta* (Cedofeita)⁵⁸.

A lo largo de los años siguientes, el obispado consigue que le sean donados diversas propiedades en los límites del coto, consiguiendo ampliarle de forma destacable⁵⁹. Por ello, no es extraño que en mayo de 1138, D. Afonso Henriques no sólo confirmase la donación de su madre, si no que la ampliase a la vista de la realidad del territorio y, probablemente, para evitar posibles disturbios en el futuro⁶⁰.

No sabemos que sucedió con la ampliación de la carta de coto de Afonso Henriques y su vigencia, pero en 1218, D. Afonso II confirmó, no ya la carta de su abuelo, sino la de su bisabuela, momento aprovechado para copiar el documento de D. Teresa, siendo ante la desaparición del original, el documento más antiguo conservado sobre esta donación⁶¹.

⁵⁷ “(...) por Lueda, e daí pelo Ribeiro do Conairo, que corre junto ao Paço de Garcia Gonçalves; e daí pelas Pedras Fixiles [Antas]; e daí por Paramios [Paranhos], até Barrosa; e daí até à Arca Velha que está junto à fonte; e daí até outra Arca; e daí pela Pedra Furada; e daí até ao Monte que chamam Pé de Mula; e daí pelo Monte Captivo, onde se separa Cedofeita com Germinalde, e daí à Cortinha dos Fradres; e daí ao Canal Maior, assim como corre o rio Douro.” Traducción tomada de SILVA, Armando Coelho da, “Origens do Porto”. In RAMOS, Luís A. de Oliveira, *Op. Cit.*, p. 62.

⁵⁸ P. M. H. INQUIRIÇÕES. Inquirições de D. Afonso III, segunda alçada, pp. 472. “*Interrogatus per quem locum erat partitus Cautus Citofacte et Sedis Portuensis, dixit quod, quando aliquis homo interficiebat vel vulnerabat aliquem hominem in villa Portus et fugebat, et si forte poterat transire aquam, que currit inter Sanctum Petrum de Miragaya et cortinam que fuit Petri Feo. Maiordomus nec homines Portus non ibant post ipsum magis; et sedebat una petra citra illam aquam, el alia sedebat ultra aquam cujas erat vel debet esse, dixit quod nescit, sed vidit Cautum utriusque partiti sic, et semper ita uti usque modo*”.

⁵⁹ En los límites de Paranhos, se dona a la mitra portugalense el patronazgo de la iglesia de San Verísimo por dos de sus diversos poseedores en el año 1123 (enero y junio respectivamente). *Censual do Cabido*, p. 42-44.

⁶⁰ MARQUES, José, “As doações dos condes portugalenses e de D. Afonso Henriques à igreja”. *Actas do II Congresso Histórico de Guimarães*, vol. 5, Guimarães, 1996 pp. 325-350. “*Por Lueda até a fonte do Conairo; e daí por Fugium Lobal; e daí por Monte Louseneiro; e daí até à Arca da Samigosa; e daí à Mamoá Pedrosa; e daí às Penhas da Regueira; e daí a Asprela; e daí até à Mamoá Furada; e daí até à Sertagem; e daí aos Sobreiros Munidos; e daí à Portela do Arrabalde tal como se divide pelo Couto de Cedofeita; e daí a Pé de Mula; e daí ao Monte Captivo, seguindo a divisão de Cedofeita com Germinalde; e daí ao Canal Maior, assim como vai correndo para o Douro*”. Traducción tomada de SILVA, Armando Coelho da, “Origens do Porto”. In RAMOS, Luís A. de Oliveira, *Op. Cit.*, p. 62-63.

⁶¹ Se recoge esta copia en ANIT, *Reg. Afonso II*, fl 75v. En el *CENSUAL DO CABIDO*, p. 41, se recoge una versión resumida de esta carta de coto.

Desconocemos los motivos exactos que llevaron a D. Teresa a entregar tan importante dádiva al obispo de Oporto⁶², podemos especular que intentó atraerse para sí y para su proyecto de segregación del condado portucalense que culminaría su hijo Afonso Henriques, a un obispo que mostraba tan importantes peculiaridades y que era capaz de desenvolverse perfectamente en las más altas esferas de la Cristiandad.

Sus repetidos éxitos harían de D. Hugo un personaje buscado y sobre todo, muy considerado, pues gran parte de los éxitos diplomáticos de Gelmírez se deben a él. En este momento en que se está fraguando la independencia portuguesa, su apoyo podría dar a las aspiraciones de Doña Teresa un impulso definitivo al proyecto.

Mucho se ha especulado por la historiografía portuguesa acerca de la veracidad de la carta de coto, puesta en duda por historiadores de la talla de Miguel de Oliveira. Sin embargo, parece claro gracias a la exhaustiva investigación de Ruy Pinto de Azevedo que tal documento, así como la carta de fuero que mencionaremos más tarde, son auténticos⁶³.

Nuevamente, al año siguiente (1121) D. Hugo estará de viaje aunque ya nunca más volverá a salir ni de la Península ni del reino leonés. En este caso, viajará a Compostela para recibir a Bosón, cardenal y legado de la iglesia romana enviado por el Papa al reino⁶⁴, pues D. Hugo ya le había conocido durante su estancia en Cluny el año anterior y por tanto, podría ser un buen introductor del cardenal dentro de la idiosincrasia hispana.

Pocos meses después se reencontrará con este cardenal en la celebración del Concilio de Sahagún de veinticinco de agosto, en el cual se tratará de solucionar los graves disturbios que durante los últimos años habían azotado al reino y especialmente a esta abadía leonesa⁶⁵.

⁶² REILLY, Bernard. *Op. cit.*, p. 143. Considera que fue el éxito de su misión ante el Papa Calixto lo que llevó a D. Teresa a entregar la carta de coto. Por nuestra parte – como señalamos – no sólo no podemos en duda su opinión, más bien al contrario, llevamos su interpretación un poco más lejos.

⁶³ AZEVEDO, Ruy Pinto de, *Op. Cit. Introducción*, nota II, pp. LVII-LX. Resume de forma encomiable las diversas teorías acerca de la veracidad de ambos documentos y demuestra claramente su autenticidad.

⁶⁴ *HISTORIA COMPOSTELANA*, Libro II, XXXVII, p. 359.

⁶⁵ *Idem*, Libro II, XLV, p. 373. Durante este año de 1121, D. Hugo no parece tener prisa en volver a Oporto, creemos que esto es debido a que en ese mismo año doña Urraca y Gelmírez mandaron un ejército contra doña Teresa entrando y devastando las tierras de Portugal hasta el Duero, logrando sitiar a doña Teresa en el castillo de Lanhoso. Al estar atendiendo a otras cuestiones, D. Hugo se evita así verse atrapado entre su fidelidad y amistad con Gelmírez y los deseos de su pueblo probablemente – por lo menos en sus clases más elevadas – partidario de doña Teresa. *HISTORIA COMPOSTELANA*, Libro II, XL y XLI, pp. 361-363.

Durante los años siguientes, sólo volveremos a encontrar a D. Hugo en sus frecuentes viajes a Compostela, ya sea para la celebración de concilios como el del ocho de marzo de 1122⁶⁶ o el del dieciséis de marzo de 1124⁶⁷.

Durante estos años, D. Hugo seguirá siendo el mismo hombre fiel de Gelmírez, quien continuará obsequiando a su amigo y consejero con regalos de gran importancia⁶⁸, como la capa de seda, muy valiosa, que le ofrece en 1122 y que formaba parte del nuevo vestuario arzobispal de Gelmírez.

Un año después, el veintinueve de noviembre, también el Papa destaca la importancia de D. Hugo en la *Bula Antiqua Sedis Apostolicae*, que confirma la calidad de metrópolis de la sede compostelana. En dicha bula, Oporto aparece citado tras las diócesis de Braga y Coimbra, y anteriormente a todas las diócesis dependientes del arzobispo Compostelano – Tuy, Orense, Mondoñedo, Lugo, Astorga, Ávila y Salamanca respectivamente⁶⁹. Teniendo en cuenta que esta bula reafirma la autoridad de Gelmírez frente a Braga y Coimbra, que son diplomáticamente citados los primeros, la mención a Oporto justo después de éstos y anteriormente a la mayoría restante, muestra la altísima consideración que la Iglesia hispana y el Papado daba a D. Hugo.

De 1130 datan las dos últimas referencias de D. Hugo fuera de su diócesis. La primera de ellas refiere a su presencia en Compostela para el último concilio celebrado por Diego Gelmírez a lo largo del cual se consagró al obispo de Salamanca el 13 de abril⁷⁰; la otra refiere su presencia en Carrión para el concilio que convoca en dicha villa el cardenal y legado papal D. Hugo⁷¹ con el objeto de solucionar diversos problemas de la Iglesia hispana.

Son las dos últimas referencias que hemos podido recoger de este obispo y de sus viajes hasta su muerte en 1136. Quizás podemos presuponer que algún tipo de dolencia fuera minando la salud del obispo o simplemente la edad pues ya podría superar ampliamente la cincuentena le recomendase no volver realizar viajes de cierta duración.

Desconocemos el lugar de enterramiento de D. Hugo, incluso si acaso fuera enterrado en Oporto o, quizás, en Compostela como algunos autores apuntan⁷².

⁶⁶ *Ibidem*, Libro II, LII, p. 390.

⁶⁷ *Ibid.*, Libro II, LXXI; LOPEZ FERREIRO, A., *Op. cit.*, vol. IV, p. 99.

⁶⁸ *HISTORIA COMPOSTELANA*, Libro II, LVII, p. 408.

⁶⁹ *Idem*, Libro II, LXIII; LOPEZ FERREIRO, A., *Op. Cit.*, vol IV, pp. 78-79.

⁷⁰ LOPEZ FERREIRO, A., *Op. Cit.*, vol IV, pp. 167-168.

⁷¹ BERNARD, A. – BRUEL, A., *Recueil des Chartes de l'Abbaye de Cluny*, vol. V. 2ª ed., Frankfurt/Main, 1974, nº 4006, pp. 361-363. “Ego Hu[go], sancta Romane ecclesie presbiter cardinalis, apostolice sedis legatus, residentibus nobiscum in concilio apud Carrionem celebrato. Aldigerio Tarraconensi, R[aimundo] Toletano, Didago Compostellano archiepiscopis, Semenone Burgensi, Pedro Palentino, Didago Legionensi, Aloni Asturicensi, Petro Lucensi, Munioni Migdunensi, Alfonso Tudensi, Hugoni Portugalensi (...)”.

⁷² ARMESTO, V., *Op. Cit.*, p. 186.

Por nuestra parte creemos más razonable que se enterrase en Oporto en su catedral o en alguno de los principales monasterios de su diócesis como el de Santo Tirso por el que demuestra tener una cierta predilección. Con todo, los únicos datos que disponemos de sus mandas testamentarias indican que dejó un morabetino anual a la iglesia de *San Pedro de Scimundi*, en Oporto, celebrándose su aniversario cada siete de septiembre⁷³.

Fr. António Brandão en su *Crónica do infante D. Afonso* realizó un completo panegírico de este insigne obispo⁷⁴:

“Foi D. Hugo prelado zeloso, amigo do bem e aumento de sua igreja; em seu tempo viveram os cónegos em comunidade, ao exemplo dos de Braga e Coimbra, e perseveraram anos neste modo de vida tão louvável, até que o tempo, que tudo altera, fêz mudança nêles e introduziu a divisão das rendas entre os bispos e cabido. Foi o bispo D. Hugo, mui respeitado dos príncipes de seu tempo e, por respeito, fizeram muitas esmolos e doações à Sé do Pôrto”.

Pese a este verdadero panegírico escrito en un momento en que la independencia de Portugal estaba nuevamente en causa, gran parte de la obra política de D. Hugo fue desmontada por su sucesor D. João Peculiar, quien rompió todo lazo afectivo y de obediencia con Gelmírez, acercándose a la metrópolis bracarense y a D. Afonso Henriques. Dos años más tarde de su toma de posesión de la mitra portugalense, D. João Peculiar será el elegido para ocupar la vacante en la diócesis bracarense y Oporto quedó ya definitivamente sometido a la autoridad de Braga.

La vida de D. Hugo nos muestra a un infatigable viajero, no sólo en sus continuos traslados a Compostela, sino también sus viajes extrapeninsulares. Gracias a todos ellos, entrará en contacto con lo mejor de la intelectualidad religiosa tanto hispana como europea representada por Cluny, que visitará en persona.

Fue el fiel ayudante de Gelmírez en sus intentos de pacificar el cabildo y la tierra compostelana primero, solucionar los problemas del reino derivados del problemático matrimonio entre Urraca de León y Castilla y Alfonso I el Batallador rey de Aragón y la llegada al trono de un joven Alfonso VII apoyado por

⁷³ *CENSUAL DO CABIDO...*, p. 383. “Notum sit omnibus quod ego iohannes de guardia portonarius ecclesiae Portugalensis compilator huius libri inuenj in libris antiquissimis. Capituli quod Domnus Hugo primus portugalensis episcopus reliquit pro suo anniuersario unum morabitinum per ecclesiam santi Petri de scismundj quae est camera episcopalis ab antiquo eius uero anniuersarium celebratur septimo ydus Septembris”.

⁷⁴ BRANDÃO, Fr. António, *Crónica do Infante D. Henrique, D. Teresa e Infante D. Afonso*. Ed. actualizada por A. de Magalhães BASTO. Liv. Civilização, Porto, 1944, cap. XXIX, p. 257.

el partido gallego después y, finalmente, actuar como diplomático de primer orden en el intento de conseguir para su obispo la dignidad arzobispal.

Es por ello que creemos que de todas estas situaciones y de todas las personas que conoció D. Hugo, éste aprenderá, y todos estos conocimientos los aplicará en su propia diócesis, la portucalense, sede que estuvo vacante durante mucho tiempo y que tendrá en primer lugar que organizar siguiendo los parámetros cluniacenses. Su ciudad vivirá, gracias a sus buenas dotes de gestor y administrador, un primer momento de despegue, el justo que Oporto necesitaba para destacar dentro del, ya a su muerte, reino portugués. Las excelentes condiciones geográficas de Oporto en la desembocadura del Duero habrían de hacer el resto.

En este sentido apuntamos solamente nuestra vista hacia un documento básico, el fuero de Oporto que, por lo que dice y por lo que calla, es una buena muestra de la impresionante capacidad de este obispo.

José María Soto Rábanos

Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Madrid

*Fe y devoción: notas sobre el
tratamiento de la eucaristía en
la literatura sinodal
portuguesa (siglos XIII-XV)*

Resumen

Los sínodos portugueses reglamentan tres vertientes eucarísticas: sacrificial, sacramental y devocional. La consideración de la eucaristía sacrificial se traduce en una normativa que incide en lo servicial y en lo reverencial. La vertiente sacramental en el período del bajo medievo aparece como un aspecto menos principal. El desgaje de la eucaristía en sacrificio y comunión da lugar a una religiosidad eucarística aparte, que, además de en el viático, se desarrolla en normas de adoración y reverencia al santísimo, expuesto en un altar, al que se da trato especial, que se manifiesta más abiertamente en la segunda mitad del siglo XIII con la institución por el papa Urbano IV (Bula *Transiturus ad Patrem*, 11 de Agosto de 1264), de la festividad del Corpus Christi, para ser celebrada como día festivo por toda la Iglesia. La mentalidad oficial busca una fe de reverencia y respeto, la mentalidad vulgar tiende hacia una fe devocional, más de fiesta y alegría.

Abstract

The Portuguese synods regulate three aspects of the Eucharist: the sacrificial, the sacramental and the devotional. The sacrificial aspect of the Eucharist results in a set of regulations that affect service and reverence. The sacramental aspect appears to be the least important one during the Late Middle Ages. Dividing the Eucharist into sacrifice and communion leads to a Eucharistic religiosity in itself, that, in addition to the viaticum, entails norms about the worship and reverence of the Most Holy. Displayed on the altar, he receives special treatment, especially during the second half of the 13th century, after the establishment by Pope Urban IV (*Transiturus ad Patrem* bull of 11-VIII-1264) of the Corpus Christi festivity, to be celebrated by the whole Church as a feast day. The official mentality favours a faith of reverence and respect: the popular mentality tends to a devotional faith, more linked with celebration and joy.

I. Los sínodos se consideran ante todo textos normativos, no tratados doctrinales, aunque emanan de posiciones doctrinales; tampoco son catecismos, aunque a veces se incluyan de forma más o menos abreviada en el texto sinodal o al principio como pórtico de entrada o al final del mismo como apéndice; y tampoco son libros de espiritualidad, ni sermonarios, si bien cabe encontrar ocasionalmente referencias «espirituales» y «sermonarias», dado que la norma existe y se da en función de una doctrina que se inculca y de una práctica a la que se alienta. Es, por lo tanto, lógico que el contenido sinodal sea básicamente normativo. Y lo es especialmente a partir del concilio IV de Letrán de 1215, cuando el derecho canónico está en auge y halla su lugar propio en la Iglesia. En definitiva, los sínodos contienen teología, ciertamente, pero no exponen teología; simplemente, legislan.

II. Por lo que respecta al tema de la eucaristía, los sínodos portugueses hacen referencia a tres vertientes: a la sacrificial, a la sacramental y a una tercera que pudiera denominarse, cumplidamente a mi entender, devocional. La vertiente sacrificial va del hombre a Dios, la sacramental va de Dios al hombre y la devocional va del hombre a Dios, pero de distinta manera de como se entiende esa ida en el ámbito sacrificial. En el sacrificio eucarístico el hombre se dirige a Dios en su condición de pecador, se trata de expiar la culpa, de aplacar a Dios. En la devoción el hombre se dirige a Dios en calidad de creyente fiel, como *santo* por cristiano en comunión con la Iglesia. El sacrificio a Dios emana de la necesidad de sentirse perdonado; la devoción de la satisfacción de saberse perdonado, de sentirse cristiano, de la necesidad de expresar la alegría de sentirse amado.

III. La eucaristía-sacrificio o misa no es un simple acto devocional. Es una obligación de fe, es la celebración de la fe cristiana, del misterio salvífico; celebración que tiene marcadas en su origen las normas fundamentales; el sacrificio eucarístico pertenece a la esencia de la fe cristiana, es su tarjeta de identidad¹.

La consideración que nos ofrecen los sínodos portugueses de la eucaristía sacrificial o misa se traduce en una normativa que incide especialmente en lo servicial y en lo reverencial. La celebración digna de la misa implica para el ministro una serie de obligaciones en relación con su propia persona, con los fieles asistentes, con el instrumental que deberá utilizar, con el lugar donde celebrar y con el tiempo de celebración, marcadas siempre por dos aspectos: reverencia y servicio.

¹ Dos de los discípulos de Jesús le reconocieron al bendecir y repartir el pan (Lc. 24. 30-31).

El ministro debe celebrar con toda reverencia². En primer lugar, deberá estar investido de la dignidad sacerdotal. La obligación de estar ordenado de sacerdote es un aspecto que debería darse por supuesto, pero que en efecto se exige, digamos que se recuerda expresamente en varios sínodos, porque se daban no pocos casos en los que algunos clérigos y frailes osaban celebrar la misa y administrar los sacramentos sin haber recibido la investidura sacerdotal, o sea, *las órdenes de misa*³. Este deber de reverencia por parte del ministro se muestra, de otra parte, en las exigencias respecto a la preparación personal y material de la misa, y al ambiente de gravedad y silencio que debe procurar en su celebración⁴.

En cuanto a los fieles laicos⁵, la celebración debe rodearse asimismo de reverencia. Pero en este caso la reverencia juega mucho en sentido negativo y pasivo, y poco o nada en sentido positivo y activo. El fiel asiste a la celebración. En los siglos altomedievales, en la liturgia hispana, la participación del pueblo fiel en el sacrificio eucarístico aparece bastante activa, como puede deducirse de los libros litúrgicos⁶. Pero en el periodo del bajo medievo, y los sínodos portugueses confirman esta impresión, su participación es marcadamente pasiva. Se habla de asistencia, y de una asistencia devota, devota de silencio, de actitud reverencial, de respeto, de una asistencia visual y auditiva, como expectante. Al fiel se le aleja material y moralmente del escenario⁷. No se le permite, salvo en contadas oca-

² Braga 1285?, c. 2: SH II. 27: «Ministerium altaris cum omni reuerentia deuotionis honorificentia celebretur». En adelante en las citas sinodales omito la indicación de SH = Synodicon hispanum, señalando sólo la página a seguido de la constitución.

³ Lisboa 1271, c. 3, p. 304: «Diuersis flagitijs irretiti de diocesi ad diocesim clerici transeuntes ubique uestigia feda aliquando relinquunt... aliam interdum inmunde vite presumptionem adiciunt ut in ordinibus ministrare non metuunt quorum gradus nullatenus attingunt». En términos parecidos, ya en lengua romance portuguesa, se expresan los sínodos de Lisboa 1403, c. 10, p. 327 y de Braga 1477, c. 40, p. 112.

⁴ En la preparación personal espiritual: rezo previo de maitines y confesión (Lisboa 1240, c. 6, p. 288; Braga 1477, c. 6, p. 84). En la preparación material: instrumental limpio y noble (Lisboa 1240, c. 4, p. 288; Braga 1285?, c. 2, p. 28; Braga 1477, cc. 15, 19, 20, 21, pp. 90-96); uso de sobrepelliz para los ministros en todos los servicios sagrados y también, en su caso, para los monaguillos (Lisboa 1240, c. 5, p. 288; Braga 1477, cc. 9, 25, 34, 52, pp. 87, 98-99, 108, 126; Valença do Minho 1486, c. 7, p. 455); pronunciación cuidadosa de las palabras rituales (Braga 1285?, c. 2, p. 28; Porto 1496, c. 9, p. 361 = correspondencia: Braga 1505, c. 8, p. 146): «...e assi digam missa manso e apontadamente, especialmente as palavras da sacra») y otra serie de normas sobre la guarda y custodia de las cosas sagradas que se utilizan en el sacrificio eucarístico.

⁵ El término usado por los sínodos es «lego», pero traduzco por laico porque me parece que se adapta mejor al buen sentido. Hoy el término «lego» se usa más en su connotación negativa de «falto de letras». El sínodo se refiere aquí al cristiano no clérigo, al laico.

⁶ Sobre la liturgia hispana cf., por todos, con la bibliografía allí dada, Q. Aldea Vaquero, T. Marín Martínez, J. Vives Gatell (Eds.), *Diccionario de Historia Eclesiástica de España*, vol. II, (CSIC, Madrid, 1972), voz *Liturgia*, p. 1303; y vol. I (CSIC, Madrid, 1972), voz *Cura pastoral hasta el siglo XI*, p. 660.

⁷ En realidad se le aleja de todo contacto material con lo sagrado. Ni siquiera pueden intervenir en la limpieza de los ornamentos sagrados, cosa que deben hacer clérigos de órdenes sagradas: «Ordenamos e mandamos que os ornamentos das igrejas, scilicet, corporais e palas sejam lavados por clérigo constituído em ordens sacras» (Guarda 1500, c. 55, p. 254). Es sólo un ejemplo.

siones, ninguna intervención. El peso de la acción sacrificial o misa la lleva el sacerdote con la ayuda de un clérigo o monaguillo, si lo hay. El sínodo de Guarda de 1500 permite, como excepción, la participación de los legos en el rezo de las horas y en el canto de la misa: «Não tolhemos, porém, que se alguns leigos souberem cantar ou rezar que não estém com os clérigos, ajudando-os a rezar e cantar o officio da missa»⁸. Evidentemente, la asistencia devocional que se predica en los sínodos responde a un tipo de devoción *institucional*, de adoración y reverencia.

IV. En cuanto al aspecto sacramental de la eucaristía, que en la liturgia hispánica, a la que ya hemos hecho alusión, acompañaba de modo natural al sacrificio, en el periodo del bajo medioevo aparece como un aspecto bastante olvidado y un tanto secundario. No me refiero a la *comunión* en cuanto parte del sacrificio, que evidentemente sigue como parte esencial del mismo, sino a la comunión como sacramento-alimento espiritual de todo fiel cristiano, que se administra normalmente dentro, pero también fuera de la misa. El problema venía de tiempos anteriores, probablemente de los siglos XI y XII, posiblemente por deficiencia en este aspecto de la reforma gregoriana, que la arrastra hasta su culminación en el concilio IV de Letrán de 1215. Precisamente, este concilio muestra su preocupación por la desidia que observa en esta cuestión y, con el propósito de combatir tal desidia, determina que todo fiel cristiano llegado a los años de la discreción recibirá al menos una vez al año, en tiempo de la Pascua, el sacramento de la eucaristía, después de haber hecho confesión de sus pecados y de cumplir, conforme a sus posibilidades, la penitencia que se le impuso⁹.

Desde ese momento la eucaristía-sacramento-comunión se une y subordina al sacramento de la confesión. Más que como el alimento espiritual necesario para vivir cristianamente, aparece como un premio para el cristiano que ha limpiado su alma. Al cristiano ya no le basta estar en comunión con su Iglesia para participar del Cuerpo y de la Sangre de Cristo; tiene que prepararse de modo especial, mediante la recepción previa de otro sacramento, la confesión, sacramento que adquirirá a partir de la citada constitución lateranense una cierta primacía en la actividad pastoral. Pues, si bien es cierto que la misa sigue siendo el acto de culto más frecuente y, en cierto modo, regulador de la vida cris-

⁸ c. 48, p. 251. También excepcionalmente se permite utilizar la iglesia para algunas representaciones teatrales, buenas y devotas, «assy como hé a do presepio ou dos Reix Maagoos ou doutras semelhantes a ellas» (Braga 1477, c. 14, p. 90).

⁹ Subrayo la parte de la cita que interesa en este trabajo: «Omnis utriusque sexus fidelis, postquam ad annos discretionis pervenerit, omnia sua solus peccata confiteatur fideliter, saltem semel in anno proprio sacerdoti, et iniunctam sibi poenitentiam studeat pro viribus adimplere, suscipiens reverenter ad minus in Pascha eucharistiae sacramentum» (c. 21).

tiana, el cristiano mantiene en ese acto, como hemos visto, una actitud pasiva, de simple asistente, sin cuestionarse su situación de fe y de práctica cotidiana de esa fe en la vida ciudadana, en sus obligaciones de familia, estado, oficio o profesión. Esto lo hace a través del sacramento de la penitencia que se empieza a denominar simplemente *confesión* por el predominio que adquiere a partir de entonces la parte de la *confessio oris*, o sea, de la dicción oral de los pecados al confesor. Y la comunión, fuera de ser sacramento de necesidad, y, por ello, la Iglesia obliga a sus fieles a recibirlo, es sobre todo un premio.

En cuanto al administrador del sacramento de la comunión los sínodos repiten las mismas normas de cautela, cuidado y reverencia que hemos visto en la celebración de la misa¹⁰. En lo demás, los sínodos alientan a la práctica de la comunión dentro de los límites marcados para todos los fieles, o sea una vez al año, porque al parecer son muchos los que no quieren comulgar¹¹; y con una frecuencia ligeramente mayor para los clérigos y los religiosos en general¹² y para los *curados* o sacerdotes con cura de almas, los cuales deben comulgar siempre que celebran, y deben celebrar los días festivos, es decir domingos y fiestas de guardar¹³.

La obligación anual de comulgar tiene, por otra parte, un aspecto jurídico digno de resaltar y que en la normativa sinodal se proyecta hacia otras normas de carácter legal, alejando un poco al sacramento de su naturaleza de alimento espiritual por excelencia del cristiano. La obligación se traduce en normas sobre la edad o la discreción para poder comulgar, y en la elaboración de un inventario anual de los fieles que comulgan y de los que no comulgan¹⁴. A su vez, esta

¹⁰ Por ejemplo, el sínodo de Porto 1496, c. 23, p. 372 = Braga, c. 20, p. 155, dice que «O sacratissimo Corpo e Sangue de nosso senhor» se ha de tomar dignamente; y el sínodo de Valença do Minho 1444, c. 4, p. 427, dice: «Esto [que «saibam dar os sacramentos»] mandamos que faça no oficio de baptizar e comungar...».

¹¹ Porto 1496, c.29, p.376 (= Braga 1505, c. 26, p. 160). Pero también se incitaba a los fieles a que comulgaran con una frecuencia de hasta tres veces al año, poniéndolos al nivel de los clérigos: Braga 1477, c. 31, p. 104.

¹² Los frailes una vez al mes (Braga 1333, c. 13, p. 52), los clérigos al menos dos veces al año, en Pascua y en Navidad (Porto 1496, c. 23, pp. 371-372 = Braga, c. 20, p. 155), y los curas beneficiados al menos tres veces al año, puesto que son las veces que tienen obligación de celebrar misa (Porto 1496, c. 24, p. 372 = Braga 1505, c. 21, pp. 155-156. Los sínodos de Porto 1496, c. 23 y Braga, c. 20, que se refieren a las dos veces que se han de confesar los clérigos de órdenes sagradas, añaden a la norma la obligación de certificar al obispo que la han cumplido, en Pascua y en Navidad (en cuanto a la confesión, en Cuaresma y Adviento).

¹³ Esta obligación de los curados no se provee de la misma manera en todos los sínodos. Quizá por atender a los fallos en el cumplimiento del cargo o por entender que no hacía falta especificarlo, el caso es que algunos sínodos hacen referencia parcial a determinados días festivos, sin nombrar los domingos. Pero, en conjunto es una obligación que aparece repetidamente en los sínodos, sin que haga falta citar ejemplos. Remito al *Índice temático* del volumen II del *Synodicon Hispanum*, voz *Misa*, pp. 490-491.

¹⁴ Braga 1477, c. 31, p. 105; Porto 1496, c. 27, p. 375 = Braga 1505, c. 24, pp. 158-159. En realidad, se trata de dos listas, una de los feligreses de catorce años en adelante y otra de los moços entre los siete y los catorce.

disposición legal desemboca en otra con efectos penales, dado que los que figuran en la lista de no comulgados son excomulgados y pasan a la condición de pecadores públicos, de modo que si mueren en esa condición no serán enterrados en sagrado. A estas penas típicamente eclesiásticas para los infractores, se añade una pena material pecuniaria, que para los curados que no enviaren las listas es de 500 reales en el sínodo bracarense de 1477 y de dos cruzados en los sínodos de Porto 1496 y Braga 1505, y para los feligreses infractores es de un real por día que estuviere sin comulgar pasado el término marcado para el cumplimiento de la obligación¹⁵.

Señalo estos puntos para llamar la atención sobre la despiritualización de la eucaristía o, si se prefiere, la legalización de obligaciones cristianas de práctica de la fe que, desde nuestro punto de vista actual, no afectan a la vida de los cristianos, como tales, en la sociedad. Con ello quiero significar hasta qué punto se trataba de condicionar en ese tiempo la vida toda del creyente. Naturalmente, lo expuesto es la teoría, y nos muestra una mentalidad, amén de una voluntad de llevar tal teoría a la práctica. También nos consta que, en gran parte, sobre todo por lo que respecta al cumplimiento de las penas, la teoría quedó en pura teoría; y los mismos sínodos suelen hacer referencia al escaso o nulo resultado de las penas impuestas¹⁶. Como también se deja constancia en los sínodos de los abusos que se cometen en las iglesias en muchas ocasiones durante la celebración de los oficios y de la misa. Estamos en lo de siempre, que la Iglesia, la institución, el poder, dispone una serie de normas a seguir y el pueblo súbdito las cumple e incumple a su manera, pero en todo caso, saliéndose siempre algo de los cauces marcados¹⁷.

¹⁵ El sínodo bracarense de 1477 (c. 31, p. 105) no prevé un castigo o pena en concreto; se limita a decir que el obispo estudiará el asunto y determinará cómo proceder «contra os reveses e desobedientes». Los sínodos de Porto 1496 (c. 27, p. 375) y Braga 1505 (c. 24, p. 159), además de la amenaza de proveer contra los rebeldes «como hé de dereito e rezam», imponen un real por día de incumplimiento. El día ideal para el cumplimiento es el mismo día de Pascua, pero el término se amplía en un primer momento a una semana y, acto seguido, se prorroga hasta otra semana; después de estos quince días, los encargados de la iglesia confeccionarán la lista definitiva de cumplimientos y no cumplimientos y la entregarán al obispo «na terceira domingo depois de Pascoa»

¹⁶ Luís Pires, siendo obispo de Évora (1464-1468), en el sínodo celebrado en 1467 (c. un. pp. 19-20), revoca una constitución sinodal del año anterior, cuyo incumplimiento había provocado la excomunión en la mayor parte de los clérigos. Como estos clérigos, haciendo caso omiso de la pena, seguían ejerciendo sus oficios en continua irregularidad, se ve obligado a revocar dicha constitución, reservándose ulteriores procedimientos con respecto al tema de fondo: aprender a cantar para los oficios de iglesia.

¹⁷ Ejemplos de este cumplimiento / incumplimiento los tenemos en el modo de celebrar las misas nuevas, de que se habla en Braga 1477, c. 33, p. 107: «Que nom façam jogos nas missas novas nem cantem nem baylem»; en las vigiliat nocturnas: Braga 1477, c. 14, p. 90: vigilia de Navidad, y c. 26, p. 99: vigiliat voluntarias; Porto 1496, c. 55, pp. 398-399 (= Braga 1505, c. 48, p. 179): vigiliat voluntarias; en los funerales: Braga 1477, c. 52, p. 126.

V. A la obligación general de comulgar una vez al año en Pascua, se le añade otro tipo de obligación eventual, la comunión del enfermo, el *viático*, institución que participa de las características señaladas anteriormente. Su obligatoriedad se inserta en la necesidad que tiene el cristiano de recibir en vida algunos sacramentos, justamente los clasificados como *sacramentos de necesidad*, siendo uno de ellos la comunión. La enfermedad, tomada como aviso de posible próxima muerte, es un momento importante para ajustar cuentas con Dios, por lo que al enfermo se le atiende mediante la extremaunción, sacramento en el que la confesión y la comunión concurren como partes imprescindibles del mismo, junto a la unción con los *santos óleos*.

El viático es la comunión llevada al enfermo. El hecho de tener que sacar el *santísimo* de la iglesia, un lugar sagrado, y trasladarlo a un recinto particular civil, no sagrado, exige unas cautelas en el traslado y en la propia casa del enfermo, aspecto que los sínodos contemplan y regulan con gran minuciosidad, conforme al sentido reverencial ya indicado. El traslado viene a ser una pequeña procesión. Aunque la formen sólo el sacerdote y el monaguillo que le acompaña, éste con la campanilla llama la atención de los posibles transeúntes para que reverencien el paso y en cierto modo se unan a él¹⁸. La casa del enfermo debe estar aviada especialmente para el evento, predominando siempre la limpieza y el decoro con el que se debe recibir a tan gran señor. Y el portaviático tiene igualmente unas características, en las que, aparte su adecuación para el servicio que presta, dominan el ornato y la limpieza¹⁹.

El tratamiento del viático por parte de los sínodos se orienta hacia la obligatoriedad de su recepción. Se parte de que no se practica la comunión y que el enfermo no puede morir sin ella. Es, al fin y al cabo, un reflejo más de toda la pastoral bajomedieval, que gira en torno al pecado y a la salvación, aspectos representados por la confesión que perdona el pecado y por la comunión que significa unirse a Dios, estar salvado. Circunstancialmente, el viático, como la confesión, permite que el curado pueda instruir al feligrés en cuestión en temas de la doctrina cristiana, además de darle ánimos para sobrellevar su situación de enfermo²⁰.

¹⁸ En el sínodo de Guarda 1500 (c. 10, p. 232) se otorgan «quarenta dias de perdão» a los que acompañen al santo sacramento tanto a la ida como a la vuelta, lo que se debe entender como una invitación a formar una procesión.

¹⁹ Lisboa 1240, cc. 4-5, p. 288; Braga 1281, c. 40, p. 23; Lisboa 1307, c. 27, pp. 313-314; Lisboa 1403, c. 22, pp. 333-334; Braga 1477, c. 9, p. 87 y c. 25, pp. 98-99; Guarda 1500, c.10, pp. 231-232.

²⁰ Aunque, también se percibe que la principalidad en la normativa sinodal con referencia a los enfermos la ostenta la confesión. A la confesión sigue la comunión. En todo caso, subyace el temor a morir sin recibir los sacramentos. Evitar el peligro de que así suceda corresponde en primer lugar a los sacerdotes curados, que se deben preocupar de saber qué feligreses suyos están enfermos, pasar a visitarlos, animarlos y atenderlos con la administración sucesiva de la confesión, de la comunión (=viático) y de la unción. Se explica por extenso en la constitución número 51 del sínodo de Braga de 1505 (sin correspondencia directa en Porto 1496): «Da diligencia que ham de teer os curas das igrejas quando alg?u de seus freigueses for enfermo» (p. 184-185).

En la perspectiva sinodal, me parece que una cosa importante en cuanto se refiere a la devoción, siempre reverencial pero devoción, al Cuerpo de Cristo Sacramentado, es decir, expuesto a la adoración de los fieles, es el viático o, si se prefiere, el paseo o viaje de ida y vuelta del sacramento entre la iglesia y la casa del enfermo. Con este motivo, se requiere a los fieles a mostrar su devoción y homenaje a tan alto señor: «Frequenter presbiteri moneant ut laici ubicumque uiderint defferri Corpus Domini statim genua flectant tanquam Domino et creatori suo et iunctis manibus quousque transierit orent»²¹. Un modo de venerarlo fuera de la misa y fuera del local iglesia. Se puede decir, pues, que el viático es un instrumento importante en el desarrollo de la devoción eucarística.

VI. Observamos también en los sínodos cómo este desgaje del sacrificio eucarístico en la eucaristía sacrificio y la eucaristía comunión²² da lugar a una religiosidad sacramental eucarística aparte, que, además de en el viático, se desarrolla en varias normas de adoración y reverencia al santísimo conservado y expuesto en un altar, el altar del santísimo (al que se da un trato especial²³), y que se manifiesta más abiertamente en la segunda mitad del siglo XIII con la institución por el papa Urbano IV, el 11 de agosto de 1264 (Bula *Transiturus ad Patrem*), de la festividad del *Corpus Christi*, para ser celebrada como día festivo por toda la Iglesia.

Entre finales del mismo siglo XIII y la primera mitad del XIV se fue introduciendo esta festividad en las distintas diócesis de la cristiandad. Que a mi me conste, no se dispone de documentación acreditativa del momento preciso en que se comenzó a festejar el *Corpus* en Portugal. La bibliografía que he podido consultar sobre la celebración del *Corpus* en las diócesis y ciudades portuguesas, desafortunadamente creo que bastante incompleta, me ha parecido en conjunto poco matizada y nada concluyente a este respecto.²⁴ Vale un ejemplo de la bibliografía citada. Fátima Iglésias (p. 5) afirma que un *acta de vereação* de Porto de 13 de mayo de 1402 refiere aspectos relacionados con «a festa do Corpo de

²¹ Lisboa 1240, c. 5, p. 288.

²² En realidad, me parece claro que la eucaristía en principio englobaba también el sacramento del perdón, por lo que cabe incluir el sacramento de la confesión en ese desgaje, pero aquí no interesa discutir este punto, que no tiene cabida como cuestión en los sínodos.

²³ Braga 1477, c.11, p. 88: «Que sempre stê lume aceso ante o Corpo de nosso Senhor».

²⁴ Entre la bibliografía que hubiera deseado consultar, deseo destacar un artículo de nuestro homenajeado José Marques, aparecido justamente en el libro de homenaje a Lúcio Craveiro da Silva (Braga, 1944, pp. 223-260): *A confraria do Corpo de Deus na cidade de Braga, no século XV*; y el de Amândio Jorge Morais Barros: *A procissão do Corpo de Deus do Porto nos séculos XV-XVI*, aparecido en la *Revista da Faculdade de Letras e História*, II Série, vol. X, 1993, pp. 117-136. He visto: un breve trabajo de Fátima Iglésias, *Habeas Christi*, publicado en Quimera Editores, Lisboa 1992, fascículo de 12 páginas en total, con 9 de texto. El núm. 9 de un volumen misceláneo, en el que figura un trabajo sobre *História das notáveis festas do Corpo de Deus em Peñafiel*, impreso en Peñafiel, Tipografia Minerva,

Deus», y A. de Meyrelles (p. 6) recoge la opinión de Magalhães Basto de que «não há notícia da procissão respectiva, no Porto, anteriormente a 1443». No obstante, mis notas se circunscriben a lo que reflejan los sínodos portugueses sobre la eucaristía y, por ende, sobre la festividad del *Corpus*, con lo cual justifico tratar el tema, aun sin la ayuda de una bibliografía más o menos completa.

Los sínodos no reflejan de modo especial la festividad del *Corpus*. El auge de esta fiesta es posterior al siglo XV. Como fiesta de guardar, queda recogida por primera vez a mediados del siglo XV, concretamente en el sínodo de Valença do Minho del año 1444²⁵. También los sínodos de Porto de 1496 y de Guarda de 1500 incluyen esta fiesta entre las de guardar y no ayunar²⁶. Pero ninguno de estos tres sínodos hace referencia a procesión alguna en ese día, lo que no quiere decir que no existiera. Los datos extrasinodales, con relación a Porto²⁷, atestiguan su implantación a lo largo del siglo XV, lo cual quiere decir, simplemente, que el hecho no mereció la atención del sínodo, o porque se hacía dentro de los límites aceptables para los encargados de las iglesias o porque los excesos no se estimaban de tal importancia como para trasladar preocupación alguna al sínodo sobre esta cuestión. Con relación a las otras dos diócesis, no dispongo de datos, por lo que me excuso de cualquier interpretación.

Sólo un sínodo, dentro ya de la segunda mitad del siglo XV, se ocupa de las procesiones del *Corpus*. Es el sínodo de Braga de 1477²⁸. En tres de sus sesenta y tres constituciones trata de esta procesión²⁹. En la constitución número 24 atestigua que en muchos lugares del arzobispado se hace esta procesión general y que son los laicos los que llevan el arca en la que va «o Corpo de nosso Senhor». La norma aprueba el hecho de la procesión, pero no la forma de practicarla. De acuerdo con la separación entre lo sagrado y lo profano, es claro que tal cosa no

“Gráfica paredense”, en 1926. El volumen contiene, a manera de separatas, doce trabajos de origen diverso y sobre temas variados, publicados en lenguas, fechas y lugares distintos. En la ficha de la Biblioteca Nacional de Lisboa figura: *Penafiel. Biblioteca Museu Municipal*. Bertino Daciano, *A propósito da imagem de S. Jorge, que figurava na antiga Procissão de Corpus Christi. Porto nóvula histórica*, Separata de Douro Litoral, *Boletim da Comissão de Etnografia e História*, Oitava Série, I-II, Porto 1957. Luís de Sousa Couto, *Origem das procissões da cidade do Porto*, com sub-notas, prefácio e apêndice de A. de Magalhães Basto, em *Documentos e memórias para a História do Porto*, I, Porto, 1936. A. Meyrelles do Souto, Em redor do “*Corpus Christi*” no Porto, Separata do *Boletim Cultural da Camara Municipal do Porto*, vol. XXX, fasc. I-II, Porto 1967. Luciana Stegagno Picchio, *História do Teatro Português*, Trad. de Manuel de Lucena sobre la 1ª edición italiana, Portugalía, Lisboa, 1968.

²⁵ c. 30, p. 441. No se le sitúa en una fecha concreta (jueves de la semana siguiente a la octava de Pentecostés), sino como primera fiesta de «gardar e nom jejunar» del mes de junio.

²⁶ Porto 1496, c. 60, p. 404; Guarda 1500, c. 23, p. 239.

²⁷ Remito a la bibliografía portuense de la nota 24.

²⁸ La fecha de 1477 nos remite a una práctica ya consolidada, por lo que su inicio cabe retrotraerlo a bastantes años antes, aunque es difícil y peligroso arriesgarse a un cálculo. En los sínodos inmediatamente anteriores, de D. Fernando da Guerra (sínodos de 1424 a 1439), no hallamos referencias.

²⁹ Braga 1477, cc. 24, 34 y 53, pp. 97-98, 108 y 127.

se puede consentir. Por ello, establece que la porten sacerdotes o, al menos, clérigos de ordenes sacras; donde se pueda, es decir, donde haya tales clérigos en número suficiente. Si no hubiere clerecía suficiente, el listón de exigencia va bajando hasta admitir que la puedan llevar entre dos clérigos y dos laicos.

Más adelante, en la constitución número 34 vuelve a legislar sobre la procesión del *Corpus*, con validez en sus determinaciones para cualesquiera otras procesiones que se celebran a lo largo del año. Proclama la honestidad en la participación de clérigos y laicos y prohíbe los juegos, danzas, bailes y representaciones deshonestas, de que se siguen risas y turbación en la procesión, y que son cosas propias de gentiles. Observo en esta constitución que hay una referencia clara a una participación activa, de hecho, de los laicos en la organización de las procesiones, cuando les prohíbe que *ordenen* (entiendo que se refiere a *organizar*), *hagan o consientan hacer* tales juegos y representaciones. Estas expresiones indican que los laicos habían incorporado a las procesiones su propio espectáculo (su propia manifestación de devoción). Y si la unimos a la constitución anterior sobre llevar los laicos el arca, podemos concluir que la procesión del *Corpus* tenía un claro protagonismo de devoción popular que la autoridad eclesial sigue viendo con máximo recelo. Y si unimos a estas dos la siguiente constitución del sínodo bracarense que comentamos, la número 53, la conclusión sobre el protagonismo laical en la procesión del *Corpus* y en las procesiones en general se hace más evidente. En esta última constitución, los sinodales confiesan que los laicos se visten con vestiduras sagradas prestadas por clérigos beneficiados y sacristanes de las iglesias para usarlas en los juegos y representaciones que «*concelhos ordenam nas dictas procissõoes*» con injuria y deshonra del Señor y de sus cosas. Naturalmente, lo prohíbe.

Aunque no cabe dudar de la práctica de la procesión del *Corpus* en Porto, no deja de ser un hecho raro que en el sínodo de 1496, en el que se incluye el *Corpus* como fiesta, no se haga ninguna referencia a la procesión. Insisto, pese a lo dicho antes sobre las posibles causas de su silencio, por lo siguiente. El obispo de Porto en 1496 es Diogo de Sousa, que luego será arzobispo de Braga, donde reunirá sínodo en 1505. Bien, pues Diogo de Sousa, impone en Braga las mismas constituciones, salvo unas pocas, que en Porto; y en Braga, en 1505, sí incluye una breve constitución prohibiendo, al estilo acostumbrado, la deshonestidad en la procesión del *Corpus* y en las otras que se celebran. Dejo a los interesados que se ocupen de indagar plausibles razones de esta *disonancia*.

Conclusión

En breves palabras, se constata la lucha soterrada y constante que se establece entre lo que podemos llamar la oficialidad de la fe, es decir, la autoridad eclesiástica y el pueblo llano, con el que hasta cierto punto colabora la baja

clerecía, sea por ignorancia, sea por incuria. Los sínodos nos muestran una doble mentalidad, la oficial, que está, teóricamente, llena de seriedad y de gravedad; y la vulgar, que enseguida pone pimienta, alegría y desborde en el cumplimiento/incumplimiento de la fe. La mentalidad oficial busca una fe de reverencia y respeto, de adoración lejana, silenciosa, incluso triste; la mentalidad vulgar tiende hacia una fe más devocional, más de cercanía, incluso introduciéndose en las faldas clericales, si ello se le permite de hecho, una fe de fiesta y alegría.

José Sánchez Herrero

Universidad de Sevilla

La Religiosidad popular cristiana medieval

Resumen

En el presente trabajo pretendemos mostrar como en la evolución de la religiosidad cristiana podemos detectar dos corrientes diferentes que se apoyan en el Nuevo Testamento. Jesús de Nazaret en algunos momentos, en algunas actuaciones, en algunas disposiciones se muestra en un plano elevado: intelectual, intimista; mientras que en otras utiliza las expresiones y los gestos más populares. La religiosidad medieval cristiana de los siglos V al XV se muestra del mismo modo, existe una línea intelectual, iconoclasta, mientras que, al mismo tiempo, progresa otra línea muy cercana a los gustos y a las manifestaciones más cercanas al pueblo.

Abstract

This paper demonstrates how it is possible to identify the emergence of two different tendencies in Christian religiosity, based on the New Testament. In some moments, in certain actions and in certain situations, Jesus of Nazareth is described from a more intellectual and intimate perspective; while in other moments, more popular expressions and gestures are used. Therefore, two currents coexisted in medieval Christian religiosity between the 5th and 15th centuries: one more intellectual and iconoclastical, the other one more related to the preferences and behaviour of the people.

Introducción

Los estudios sobre “Religiosidad “ o “Piedad Popular” tienen desde hace algunos años un auge creciente. Generalmente se estudia la “religiosidad popular” y sus manifestaciones actuales. Mi propósito en el presente trabajo consistirá, en primer lugar, en buscar una apoyatura de la “religiosidad popular” en la misma actividad de Jesús de Nazaret o, mejor, en los cuatro Evangelios para, después, pasar a los siglos medievales (V al XV) y presentar cómo durante ellos y fruto de diferentes movimientos intelectuales o espirituales o de diversos acontecimientos religiosos se produjo, de cuando en cuando, la aparición de múltiples manifestaciones de “religiosidad popular”.

1. A modo de definición

Hablamos del pueblo, no sobre el pueblo, del pueblo sujeto activo, no objeto pasivo. La palabra “pueblo” tiene dos significados distintos. Según el primero, “pueblo” es el conjunto de personas que pertenece a un mismo país y viven bajo unas mismas leyes; pueden tener en común: un mismo origen, una misma religión, una misma lengua. En el segundo significado “pueblo” es la parte de la nación o de la población que se considera en oposición a las clases que poseen mayor bienestar, mayor instrucción y mayor poder. En realidad nosotros no lo vamos a tomar ni en uno ni en otro sentido. En verdad, nos referimos a todo el pueblo, conforme a la primera acepción señalada, aunque, dentro de ese pueblo, que no se opone a los ricos, ni a los sabios ni a los políticos poderosos, tenemos en cuenta al pueblo vulgar, común, sencillo, alejado o, mejor, olvidado de la élite intelectual, de sus elucubraciones y teoremas.

Hablamos de “la religiosidad” y de sus manifestaciones en el pueblo. Es decir, de todo aquello que hace relación con la divinidad, con lo trascendental, con el más allá dentro de la religión cristiana. Y todo ello no tanto en sí mismo, como discurso intelectual sobre la divinidad, sino en cuanto que afecta al pueblo en orden a su más allá: sus creencias, sus actos morales, sus manifestaciones piadosas, en cuanto que de ellas depende y con ellas logra un más allá feliz o desgraciado.

Además, lo único que nos preocupa es constatar la existencia constante y repetida de la religiosidad popular y de sus manifestaciones, sin entrar en los miles de preguntas que sobre “la religiosidad popular” se formulan: “¿Qué significado tiene esa religiosidad popular? ¿No se trata de una religiosidad muchas veces descomprometida, alienante y de pocas raíces cristianas? ¿No lleva consigo una sacralización indebida de los espacios, tiempos, sitios e imágenes? ¿Hasta qué punto son compatibles las expresiones tradicionales de religiosidad popular con la fe operante y comprometida que exige el cristianismo? ¿Es teológicamente justificable la piedad de un pueblo tan identificado con sus imágenes que puede llevar a expresiones de fanatismo y de histeria? ¿No hay en la religiosidad popular una corriente subterránea pagana, latente y semi-expresada a través de una determinada vehiculación religiosa?”, son algunas de las preguntas que se hace en uno de sus trabajos Juan A. Estrada¹. Nosotros hacemos algo más sencillo, historia positiva, tratamos de constatar unos hechos repetidos aunque distintos a lo largo de los siglos medievales y dejamos a otros pensadores la tarea de comprenderlos, fundamentarlos, interpretarlos, combinarlos, relacionarlos, deformarlos y hacerles ser o decir lo que quizás nunca fueron o dijeron.

¹ Juan A. ESTRADA, *La transformación de la religiosidad popular*. Salamanca, 1986, pp. 17-18.

2. Sencillez y profundidad, naturalidad y esoterismo en la doctrina y las obras de Jesús

Si repasamos rápidamente los evangelios, sin entrar a discutir su origen cronológico y dando por hecho que todos nos transmiten las palabras, la enseñanza de Jesús de Nazaret, aunque a través de cuatro modos propios, los de cada uno de los evangelistas y originados en tiempos relativamente cercanos aunque posteriores y dependiendo unos de otros, encontramos, fácilmente, una doble versión en las afirmaciones, en las actitudes y en las manifestaciones o hechos concretos en relación con el Padre o con los hombres. Jesús mantiene un modo de hablar y de actuar: interior, profundo, intelectual, para los intelectuales, para los sabios, y otro modo sencillo, común y vulgar para las masas ignorantes, iletradas, analfabetas.

Jesús le dice a Nicodemo: “A menos que uno nazca del agua y del Espíritu no puede entrar en el Reino de Dios”; a la Samaritana: “el que beba el agua que yo voy a dar nunca más tendrá sed”; a Marta: “Yo soy la resurrección y la vida: el que tiene fe en mí aunque muera vivirá”(Jn 3,5; 4,14; 11,25), frases y conceptos oscuros. Pero, al final de la última cena dijo con toda sencillez: “Éste es el mandamiento mío: que os améis unos a otros como yo os he amado” (Jn 15,12-14).

En relación con el modo de orar: “Tú, en cambio, cuando quieras rezar, entra en tu cuarto, echa la llave y rézale a tu Padre que está escondido; y tu Padre, que mira escondido, te recompensará” (Mt 6,6). Pero Jesús amaba el templo, material, de Jerusalén, por eso expulsó a los vendedores y cambistas. “No convirtáis la casa de mi Padre en un mercado” (Jn 2,16).

Jesús realizó muchos milagros. La mayoría de una forma sencilla, rápida, sin palabrería, sin gesticulaciones, sin ritos extraños, en algunas ocasiones ni los curados se dieron cuenta de la acción milagrosa sobre ellos efectuada: “Con sólo tocarle el manto me curo”. Jesús se volvió y al verla le dijo:...” Tu fe te ha curado” (Mt 2,22). Pero en otras ocasiones Jesús realiza el milagro conforme a los códigos de la milagrería o del curanderismo popular: “Entonces escupió en tierra, hizo barro con la saliva, se lo untó en los ojos al ciego y le dijo: – “Ve a lavarte en la piscina de Siloé”(Jn 9,8).

En un momento de su vida Jesús realiza un acto absolutamente trascendental, inexplicable o mágico: la Transfiguración (Mt 17,1-13; Mc 9,2-13; Lc 9,28-36). Pero en su resurrección se manifiesta natural, sencillo, humano: los discípulos que viajaban a Emaús lo confunden con un viajero que camina junto a ellos (Lc 24,13-35); la Magdalena se dirige al jardinero sin saber que es Jesús (Jn 20,14-16).

Hay, finalmente, un gesto, uno de los fundamentales de su doctrina y vida, que es una mezcla de misterio y de sencillez: dar a comer y beber su propio cuerpo y su propia sangre (Mt 26,20-29; Mc 14,17-25; Lc 22,14-18; 1 Cor 11,23-26).

Una vulgar comida y bebida se han convertido en el misterio, en el sacramento central del cristianismo.

3. La perduración de la doble corriente a lo largo de la Historia de la Iglesia Medieval

a) *De la Iglesia de los orígenes a la de los primeros reinos germanos-romanos. Siglos II al VII.*

De los siglos cuarto al séptimo los pensadores cristianos y los concilios ecuménicos elaboraron y dictaminaron toda la doctrina trinitaria y cristológica; el pueblo, especialmente en Oriente, participó en estas discusiones, pero finalmente se decidió por otros derroteros.

Uno de los problemas primeramente puestos entre el cristianismo popular fue el del culto a las imágenes. En sus comienzos el cristianismo careció de todo tipo de imágenes, ni siquiera de la misma cruz. En este sentido no podemos olvidar el testimonio de Celso (178), filósofo platónico, enemigo feroz de Cristo y del cristianismo, quien afirma en su *Discurso de la verdad*, recogido por Orígenes (c.185-254) en su obra *Contra Celso*, que los cristianos no tenían imágenes, altares, templos, por lo que no eran religiosos ni practicaban una religión. Por otra parte, sabemos que con el paso del tiempo el Calvario y el Santo Sepulcro se cubrieron de escombros, y el emperador Adriano (76-138) mandó erigir sobre aquellos lugares un templo a Venus.

Tal vez por ello, la más antigua imagen del Crucificado sea aquella caricaturesca, fechada en el año 220, con la que los niños de Roma se reían de su compañero cristiano pintando en las paredes del Palatino a un crucificado con cabeza de burro y a un joven que se le acerca, bajo una inscripción que decía: “Alexandro adora a su Dios”.

Fue Constantino quien en 314 mandó colocar sobre los escudos de sus soldados las dos letras iniciales mayúsculas del nombre griego Cristos: X (Chi) y P (Rho), el conocido Chi-Rho. En 336 pudo santa Elena, madre de Constantino, hallar la verdadera Cruz de Cristo y de allí arranca el culto y la representación de la “Verdadera (Vera) Cruz” y de sus reliquias, de manera que Cirilo, obispo de Jerusalén, en torno a 348 afirma: “Fue verdaderamente crucificado por nuestros pecados. Porque si quisieses negarlo, te convencerá este conocido lugar, este dichoso Gólgota en el que estamos congregados por causa del aquél que fue elevado en la cruz; todo el orbe está lleno de los pedazos en que ha sido cortado el leño de la cruz”.

Hacia el 250, un modo o una forma de expresión religiosa, que no había nacido en el cristianismo y que para algunos es opuesta al espíritu cristiano, el monacato, prendía en Egipto en medio de unos cristianos, si no analfabetos, por lo menos rústicos y campesinos, en la doble forma eremítica y cenobítica y alcanzaba pronto, primero en Oriente, y de manera creciente un desarrollo espectacular.

Hacia el 430, el culto a los santos se encontraba, especialmente en Occidente, muy extendido. Los primeros santos que los fieles espontáneamente veneraron fueron los mártires, los testigos por excelencia, frecuentemente desde el día después de la persecución en la que fueron víctimas. En su origen, su culto estuvo ligado al de los muertos, por ello se desarrolló a partir de su tumba.

En ocasiones, el culto no se remonta al momento de la muerte del mártir, sino que resulta de la invención o descubrimiento de un cuerpo santo por el obispo del lugar.

De este modo el número de santos creció. No obstante, en algunas regiones que no habían padecido persecuciones, a comienzos del siglo V no había mártires que ofrecer a la veneración de los fieles.

Desde el siglo IV un cierto número de cristianos excepcionales fueron asimilados a los mártires, lo que permite hablar de tres categorías de santos: los que sufrieron por su fe sin llegar a morir, los ascetas que sometieron sus cuerpos a sufrimientos comparables a los de los mártires y realizaron un martirio sin efusión de sangre; y algunos grandes preladados, como san Ambrosio, venerado desde el día de su muerte en 397.

Por las mismas fechas comenzó en Occidente el culto a las reliquias. Las reliquias representan al santo, ya se trate de una porción de su cuerpo o de un objeto que estuviera en contacto con él. Las más antiguas de Occidente son todas importadas.

Por último, poco a poco por todo el mundo romano se celebró la fiesta de algunos santos sin tener sus reliquias, se trata de los grandes santos bíblicos del Antiguo y Nuevo Testamento. Nadie preguntó por sus reliquias. Por otra parte comenzó a celebrarse la fiesta de algún santo cuya tumba se encontraba en otro lugar, san Pedro y san Pablo.

¿Cómo pudo, dentro del Cristianismo, desarrollarse este culto nuevo a pequeños dioscellos, seres totalmente humanos cuasi divinizados, intercesores ante la divinidad? No queremos, ni tenemos espacio material para resolver tales preguntas, nos contentamos con la afirmación del hecho.

El fin del culto, en primer lugar, fue honrar a los santos, ellos eran testigos excepcionales de la potencia y del amor divino, y conmemorar su victoria sobre la muerte, signo de esperanza para todos los hombres. La iglesia no reza por los santos, sino que se encomienda a sus oraciones, los santos son los intercesores entre Dios y los fieles a la vez, porque ellos están cerca de Dios y porque son hombres, próximos a nuestras debilidades. Las muchedumbres les piden intereses terrestres, en particular las curaciones.

Con las conversiones de los reyes germanos y sus pueblos que ocuparon el Occidente cristiano se produjeron las conversiones masivas al cristianismo. Los nuevos cristianos no participaron en las discusiones doctrinales, pero sintieron la necesidad de protección y de consolación que, en otros tiempos, les habían con-

cedido las divinidades paganas. Como los santos habían vivido en la ciudad, su tumba visible podía ser visitada por cualquiera. Por otra parte, se hacían mucho más accesibles que un Dios impersonal y abstracto. Los fieles entusiasmados se dirigían a estos santos familiares en la esperanza de que ellos transmitieran sus deseos a Dios, cerca de quien se sentaban. Los santos asumían la función de mediadores.

Todo este movimiento tuvo como efecto la organización del calendario litúrgico, donde, junto a las fiestas que conmemoran los diferentes episodios de la vida de Cristo y fueron, por ello, comunes a toda la Iglesia, cada comunidad poseyó su propio ciclo de celebraciones de los santos. Así surgieron las fiestas de los santos. Los santos ocuparon el lugar de los señores y se convirtieron en patronos de las ciudades y sus vecinos, patronazgo que implicaba la *fides* (respeto de la palabra dada y la sinceridad), el *obsequium* (visitar la tumba del patrón y cumplir las obligaciones espirituales y morales) y el *auxilium* (el fiel invocaba la ayuda inmediata o futura del santo).

Consecuencia de esta devoción y patronazgo se multiplicaron los milagros, se escribieron y difundieron las hagiografías, surgió una nueva ciudad, cuyo centro era la basílica con sus añadidos, santuarios urbanos porticados donde los fugitivos encontraban asilo, los enfermos curación y los pobres limosna. Al lado de las basílicas se levantó un edificio para los pobres, los enfermos, los peregrinos, igualmente las habitaciones para los servidores de la basílica.

b) *El Iconoclasmo, la destrucción de las imágenes. La renovación carolingia. Siglos VIII-XI.*

El culto a las imágenes es fruto de un movimiento popular, ya lo hemos afirmado, el movimiento de destrucción de las imágenes que se suscitó en Oriente en el siglo VIII y salpicó a Occidente en tiempo de Carlomagno fue un movimiento complejo donde se cruzaron fuerzas elitistas y populares, movimientos teológicos y devociones monásticas y populares, fuerzas políticas y económicas.

Con anterioridad al concilio de Nicea, 325, los escritores eclesiásticos no aceptan el empleo ni el culto de las imágenes. Una de las razones fundamentales es la prohibición del Antiguo Testamento: “No tendrás otros dioses rivales míos. No te harás ídolos, figura alguna de lo que hay arriba en el cielo, abajo en la tierra, ni les darás culto” (Ex 20,4; Lev 26,1; Deu 6,13) y, en especial el Decálogo, valedero también en la Nueva Alianza, que prohíbe construir imágenes en el segundo mandamiento (Ex 20,4-5; Deu 5,8-9).

El problema del culto a las imágenes permanecía latente y, a mediados del siglo VIII, esta cuestión dio lugar en Bizancio a la lucha, enfrentamiento, guerra o conflicto entre los no partidarios del culto a los iconos o imágenes (iconoclastas) y los partidarios de dicho culto (iconódulos).

El problema lo desató el emperador de Oriente, León III Isaúrico, 717-741, quien se puso del lado de los adversarios del culto a las imágenes, que era promocionado, sobre todo, por los monjes, habitantes de los monasterios poseedores de los venerados iconos. Cuatro grupos de razones diferentes se movieron en toda esta lucha: 1) Razones Escriturísticas (ya expuestas) y teológicas: ¿Cómo una pintura material puede representar la divinidad de Jesucristo? Frente a razones populares: la veneración de los iconos de Cristo, María, los ángeles y los santos, tan cercanas a la mentalidad popular; 2) Razones económicas: el emperador que necesitaba dinero y los monjes propietarios de los grandes monasterios cuyas riquezas crecían a causa de la multitudinaria veneración de los iconos; 3) Razones políticas: el Cristianismo monoteísta, pero trinitario frente a un rabioso monoteísmo musulmán que cercaba y asaltaba las murallas de Constantinopla.

La lucha de las imágenes en Oriente tuvo dos fases y se alargó desde el 726 hasta el 843. El problema salpicó a Occidente y Carlomagno quiso tener sus más y sus menos en la definición del culto a las imágenes en el concilio de Francfort de 794 y en la redacción de “los Libros Carolingios”, pero todo el desarrollo de esa historia no nos interesa.

En medio de un mundo que se despertaba de años de invasión y destrucción, Carlomagno se hizo con todo el poder de Occidente y renovó el Antiguo Imperio Romano en su persona, el Imperio Carolingio. Carlomagno estuvo muy preocupado por la renovación cultural y, sobre todo, por la unificación, por la ordenación, lo que dio lugar a la aparición de sucesivas colecciones legislativas, las Capitulares, donde se ordenaron todos los aspectos y niveles de la vida del Imperio, también el clerical, litúrgico, teológico y hasta espiritual del cristianismo o de la Iglesia Católica. Desde este punto de vista podemos hablar de un conjunto de cambios teológicos y litúrgicos de la vida cristiana, los más importantes en el campo de los sacramentos: bautismo, eucaristía, penitencia privada, doctrina canónica sobre el matrimonio y la liturgia de la muerte. En cuanto que procede de una élite carolingia, que no es la élite ni el pensamiento de la antigüedad cristiana, pero una élite al fin, no lo tenemos en cuenta.

El plano popular por nosotros elegido podemos señalar para este época las siguientes manifestaciones:

El pueblo expresó sus sentimientos religiosos, fuera del templo y al margen de los oficios religiosos por medio de las prácticas mágicas. Los obstáculos a la pastoral fueron numerosos porque el paganismo se continua manifestando bajo las formas más diferentes. Los concilios de los siglos VI y VII condenan la idolatría, el culto a las piedras y a las fuentes, las prácticas mágicas y los ritos funerarios. Los dioses antiguos no están muertos, se honran sus estatuas, se les consagran fuentes o se les ofrecen banquetes. Se mantienen en pie sus templos, en las ciudades el paganismo reaparece en el solsticio de invierno o en las kalendas de enero. En la misma Roma estas fiestas se celebraban en torno a la basíli-

ca de San Pedro, a mediados del siglo VIII. Sobreviven igualmente las prácticas mágicas, ya para defenderse de las fuerzas del mal, ya para dañar a otra persona. En lo que concierne a la primera forma de magia, llamada magia blanca, es necesario evocar los encantamientos y los gestos propiciatorios, los filtros de amor, las fórmulas de curación, pero también el llevar filacterias. Éstas se vendían públicamente en Roma a mediados del siglo VIII. Para las poblaciones incultas estas filacterias tenían más poder en cuanto que estaban recubiertas de caracteres incomprensibles. La magia criminal o dañar por medio de maleficios es condenada a muerte. Para conjurar los males que les amenazan, las poblaciones se entregan a cantos y danzas que los clérigos denuncian como deshonestas y lujuriosas.

Para extirparlas, los clérigos compusieron oraciones y bendiciones según una tradición tomada del Antiguo Testamento. Todos los grandes actos de la vida fueron acompañados de cánticos sagrados; el sacerdote bendecía los campos, las viñas, el lecho nupcial, el corte de la primera barba. Pronunciaba oraciones para pedir la lluvia o asegurar las buenas cosechas, para escapar de la viruela, de las bestias salvajes, de los peligros del viaje. Bendecía el pan, el vino, los instrumentos de trabajo. ¿Había que conocer el autor de un hurto? Era suficiente con tocar la espalda del presunto culpable con un cirio bendecido y pronunciar una oración. Encantamientos cristianos son especialmente utilizados para alcanzar la curación de los enfermos. Todas estas oraciones están acompañadas del signo de la cruz, se transmiten oralmente o por medio de manuscritos médicos recogidos por los clérigos y los monjes.

La importancia que se dio a la posesión de las reliquias explica la pasión con la que los obispos, abades, laicos se pusieron a la búsqueda de estos objetos preciosos. Angilberto trajo de Tierra Santa objetos que habían pertenecido a Cristo o a sus apóstoles: trozos de vestido y de las sandalias de Cristo, pan distribuido a los discípulos, leche de la Virgen, cabellos de san Juan Bautista, pelos de la barba de san Pedro, piedras con las que se lapidó a san Esteban, etc. Se iba a Roma para conseguir restos de los mártires más célebres. Cuando no había otra solución más frecuentemente se procuran reliquias por medio del robo, considerándolo como una piadosa acción inspirada por Dios. Una vez en posesión de las reliquias, se organizan traslaciones hasta el santuario donde debían ser depositadas.

Las reliquias atrajeron a las gentes y originaron las peregrinaciones. Algunas peregrinaciones estaban presentes en Occidente desde hacía mucho tiempo, otras comenzaron su historia en estos años. Lo más frecuente fue peregrinar para expiar los pecados voluntariamente o forzado por la penitencia impuesta por el sacerdote. Otros iban en peregrinación para dar gracias a Dios o al santo que se veneraba y ofrecer al santuario dinero o un cirio igual al peso del peregrino. En fin, los enfermos no dudaron en hacer millares de kilómetros para buscar la curación.

En el momento de las grandes peregrinaciones a las tumbas o el acceso a las basílicas se producían verdaderos “concursos de milagros” donde paralíticos, sordomudos, epilépticos, se acercaban para pedir caridad a los peregrinos y curación a los santos venerados. El paño tocado en el sarcófago, el polvo de las piedras de la tumba, el aceite de las lámparas del altar, eran otros tantos remedios para la curación de los cuerpos. La credulidad de las masas permitió a veces convertirse en juguete de los impostores: el sacerdote Adalberto, a mediados del siglo VIII, se dirigió al pueblo de Neustria contra la jerarquía exhibiendo una carta escrita por Cristo y distribuyendo sus uñas y su cabello como reliquias.

No se pueden enumerar todos los centros de peregrinación. Recordaremos que en los siglos X y XI algunos santuarios conocieron una gran afluencia de peregrinos a causa de la llegada de reliquias, del descubrimiento de las mismas, o de la difusión de devociones, como la de la Magdalena o de san Miguel, patrono de los caballeros.

En el siglo IX llegaron los primeros peregrinos a Santiago de Compostela. La tumba de san Pedro en Roma en el siglo XI atraía ya numerosos peregrinos. La gran peregrinación fue la de Jerusalén para venerar el Calvario y el Santo Sepulcro de Cristo.

¿Cómo instruyó la Iglesia al pueblo cristiano?. Lo realizó por medio de la predicación en lengua vulgar y mediante la difusión de las Vidas de los santos, también, en lengua vulgar. Pero uno de los medios más interesante fue la llamada "predicación muda", es decir, con la imagen, con la que intentó que los fieles se familiarizaran con los temas bíblicos. Gregorio I Magno escribiendo al obispo de Marsella, que se quejaba de ver a sus fieles adorar a las imágenes, le recomienda no suprimirlas “a fin de que los iletrados pudieran al menos mirando a los muros conocer las verdades de la fe cristiana. Una cosa es adorar a las imágenes, y otra aprender a través de la historia representada por la imagen lo que se debe adorar”.

A comienzos del siglo VIII la lucha iconoclasta dio a la Iglesia romana la ocasión de aclarar su posición en relación con el papel pedagógico de las imágenes. La Iglesia pudo sacar partido del gusto particular que los germanos, como todos los pueblos llamados primitivos, tenían por las representaciones de imágenes.

c) *De Cluny, siglo IX, al apogeo teológico, eclesiástico y jerárquico del siglo XIII.*

Un conjunto de hechos, personas, instituciones, sistemas de pensamiento y teológicos, movimientos eclesiásticos y religiosos, órdenes religiosos, etc., están en la base de todo este movimiento y debemos tener en cuenta, de manera especial, a Cluny y su reforma que influyó en la espiritualidad laical mientras el movimiento cluniacense se mantuvo firme hasta mediados del siglo XII, pero,

también, la reforma gregoriana, la lucha de las investiduras, el poder ascendente del papado, las cruzadas, el cister, las escuelas, las universidades, Tomás de Aquino y su *Summa Theologica*, pero, como en las etapas anteriores, prescindimos de todo ello. A nivel popular señalamos algunas de las manifestaciones más importantes:

El proceso de concretización y definición del demonio se alargó desde los primeros tiempos de la Iglesia hasta el siglo IX. Un primer paso consistió en la degradación de los dioses del olimpo greco-romano y germánico al rango de demonios. Sucesivamente, con una lenta graduación, desaparecieron o se transformaron en ángeles del mal, que de fuerzas operadoras de magia, que habían sido durante mucho tiempo, pasaron a ser los tentadores, los enemigos de Dios, que tratan de seducir las almas para llevarlas a los infiernos. Se convirtieron en opositores de Dios, que buscan la distracción, la culpa, la acción malvada, intervinando con su potencia, entendida como sobrenatural.

El monacato cluniacense, típicamente feudal, influyó en la presencia y desarrollo de la acción del demonio. El monje cluniacense, y el cristiano que imita su modo de vivir, forma parte de un ejército que lleva a cabo un combate vigoroso. Pero el cristiano debe luchar contra peligrosos enemigos espirituales, es decir, contra sí mismo y contra el demonio con las armas del caballero cristiano.

El monje cluniacense borgoñón Raul Glaber (Rodolfo el Lampiño) que a mediados del siglo XI escribe sus *Historias*, había visto al demonio y lo describe en la forma “de un hombre diminuto, horrible a la vista, con cuello endeble, un rostro demacrado, ojos muy negros, la frente rugosa y crispada, las narices puntiagudas, la boca prominente, los labios abultados, la barbilla huidiza y muy estrecha, una barba de chivo, las orejas velludas y afiladas, los cabellos erizados como una maleza, dientes de perro, cráneo puntiagudo, el pecho hinchado, una joroba sobre la espalda, las nalgas temblorosas”.

La influencia cluniacense se realizó, también, de otra manera muy hábil. Los cluniacenses extendieron lo más ampliamente posible el miedo al infierno, no dudando en presentar a los hombres de su tiempo la religión como una práctica muy exigente, controlada y sancionada por una justicia feroz. En los siglos XI y XII trataron de describir de la manera más completa, precisa y concreta del Infierno.

Pero todo el mundo de ultratumba, del más allá, el Purgatorio, también el Paraíso obtienen una sistematización teológica. Justamente en el siglo XII comienzan las visiones de ultratumba, que tanto influjo tuvieron en el plano del arte, de la poesía y de la teología.

Todas estas ideas, típicamente cluniacenses, se concretaron en una fiesta litúrgica y en una práctica nueva. El abad san Odilón de Cluny (+1049) fundó la fiesta de Todos los Fieles Difuntos, el 2 de noviembre, a imagen de la fiesta de Todos los Santos del día uno del mismo mes, aunque solamente a finales del

siglo XV en un convento de la Orden de Predicadores de Valencia surgió la costumbre de celebrar en esa fiesta tres misas que, poco a poco, se difundió por toda España, Portugal y Polonia.

De cuanto hemos dicho se deduce que otro de los rasgos propios de la religiosidad medieval y de la espiritualidad del hombre medieval es el escatologismo. Ahora bien debemos distinguir la espera escatológica popular de la del teólogo. Entre el humilde fiel que, ante la invasión de los húngaros, espera el fin de los tiempos y un Joachim de Fiore o un Pedro de Juan Olivi hay una diferencia esencial. Para estos últimos es un problema teológico, para el simple fiel es un hecho personal, el del juicio universal, el de la presentación ante Dios que juzga y decide el destino eterno de las almas.

Cluny jerarquizado, centralizado, ordenado logró hacer penetrar en las almas la idea de que el orden es mejor que el desorden y así favoreció el desarrollo de las instituciones de paz. Una vez más, Raul Glaber describe con entusiasmo aquellas masas reunidas por los obispos “para el restablecimiento de la paz y para la institución de la santa fe”.

Las Cruzadas reunieron normalmente a miles de hombres, a menudo en territorio enemigo, carentes de las provisiones elementales y sometidos a esfuerzos indescriptibles, es imposible pensar que se pudieran llevar a cabo sin un auténtico entusiasmo religioso popular, incluso sin una psicosis de masas, como de hecho ocurrió. En la primera cruzada se distingue la llamada cruzada popular que reunió a masas de gente sencilla o marginada: campesinos, mendigos, aventureros, sin víveres, sin armas, unas 18.000 personas que capitaneadas por Pedro el Ermitaño marcharon hacia Jerusalén y cuyo resultado fue desastroso.

También Cluny a finales del siglo XI animó a los señores a tomar parte en la Cruzada. Los conventos cluniacenses prestan dinero a los cruzados no ricos para equiparse; en cambio, reciben como garantía bienes que frecuentemente conservan después de la cruzada, a causa de no haberseles reembolsado el dinero prestado.

Todo cristiano debía asistir a la misa dominical, era su primera obligación recordada por los concilios y los sínodos medievales. Pero la misa se celebraba en latín y las gentes se aburrían por lo que, poco a poco, fueron surgiendo, dentro de la misa, devociones complementarias. Un momento cumbre de la misa es el de la consagración de las especies sacramentales. Parece que fue en Milán en el siglo XII donde se introdujo la elevación de las especies consagradas. A partir de este hecho surgió una devoción eucarística singular: “Ver a Dios” en las especies consagradas en el momento de la elevación, lo que se anunciaba con el toque de una campanilla especial. Las gentes se olvidaron de la misa y corrían de iglesia en iglesia, en las ciudades, para poder “ver a Dios” el mayor número posible de veces cada día. “Ver a Dios” tenía unos efectos muy saludables temporal y sobrenaturalmente.

d) *Francisco de Asís, una ruptura y una nueva espiritualidad cristiana tanto en el plano intelectual y elitista como en el popular.*

La figura, la espiritualidad, la vivencia cristiana de Francisco de Asís (1182-1226) representa un corte fundamental en la evolución o en el desarrollo tanto de la teología y la espiritualidad elitista, como de la espiritualidad de la religiosidad popular en torno a la persona de Jesucristo.

Retomando la evolución del pensamiento teológico sobre la persona de Jesucristo, anteriormente enunciado, creemos que la influencia del monofisismo perduró fuertemente arraigado en el pensamiento y en la espiritualidad cristiana hasta Francisco de Asís. Bien el monofisismo en su forma teológica: la humanidad y la divinidad sólo forman en Cristo una naturaleza, que es la divina, en Cristo la humanidad se disuelve en la divinidad como una gota de agua dulce se disuelve en el océano salado; bien en sus derivaciones e influencias: la consideración predominante en la persona de Cristo de su divinidad, sin negar la humanidad: Cristo es Dios, es el Hijo de Dios, tiene como consecuencia una afirmación especial del sufrimiento de Jesús, quien sufre, pero no muere, es crucificado, pero sigue siendo Dios y rey y sacerdote, muere pero no muere. Un ejemplo entre muchos: la cantidad de iglesias dedicadas al Salvador que tienen como imagen titular la transfiguración, aquel momento en que el hombre Jesús dejó aparecer visiblemente su divinidad delante de tres de sus apóstoles.

Un cambio radical se produce con Francisco de Asís, quizás ya preparado por el pensamiento de Anselmo de Aosta (1033-1109) y, hay que matizarlo, por el de Bernardo de Claraval (1090-1153). Para Francisco, sin negar para nada la divinidad de Jesucristo, lo que importa es su humanidad. Francisco es radicalmente cristocéntrico, mas, lo que importa a Francisco es que Jesús es un hombre. Para Francisco la humanidad de Jesús o el hombre Jesús es el camino a través del cual se piensa, se interpreta y se vive el cristianismo, su teología, su práctica moral, sus devociones, sus realizaciones cristianas diarias y vulgares. Y, por ello, el camino, la norma, la regla de vida elegido por Francisco no es otro que el Evangelio. En el Jesús de los Evangelios encuentra al Dios humanizado, pobre, humilde, cercano, a quien poder imitar y seguir. Sus preferencias devocionales son las que están centradas en la humanidad de Jesús: el nacimiento: el belén y su pasión y crucifixión.

Francisco redescubre la humanidad de Cristo, por ello, su nacimiento, su vida humana entre los hombres y su sufrimiento sobre la cruz. Se trata de un hecho que se le ha presentado a Francisco no como fruto de una reflexión teológica o de una meditación bíblico-escristurística-simbólica, sino de un profundo sentimiento religioso, de un buen sentido, que, dejando de lado todas las orientaciones exegéticas y alegóricas, que durante tanto tiempo habían prevalecido, nunca el dogma de la encarnación, ha encontrado la humanidad de Cristo en su sentido literal.

De esta manera el Crucificado se convierte para Francisco no en la representación de un ser humano, superior e insensible, al menos a primera vista, al dolor que le causaba el horrible suplicio, sino en un cuerpo verdadero, torturado, retorcido en los espasmos.

En el Belén, Francisco no sólo contempla el júbilo de los ángeles, la adoración de los pastores y de los reyes magos, que sería propio de Dios, sino la humillación de la negativa a acogerlo en la posada, la pobreza del establo, el pesebre que sustituye a la cuna. Francisco comprende y desea que todos los demás comprendan con él y vean como Cristo, en el momento de su entrada en este mundo, ha comenzado dando ejemplo de humildad, de pobreza, de marginación.

El Belén de Greccio es la última manifestación externa, e incluso la más impresionante, de la humanización de Jesucristo, el Hombre-Dios. Algunos meses después de Greccio tuvo lugar la estigmatización de Francisco.

De todo esto se deriva un giro en la contemplación de la realidad de Jesús que, si nada cambia teológicamente, en la formulación dogmática, sí influye en la misma formulación teológica, y, sobre todo, en lo que se refiere a la sensibilidad religiosa, a la devoción y al culto. Jesús es siempre Dios, pero es también, de hecho y no sólo como enunciado teológico, hombre desde el nacimiento hasta la muerte.

Dejamos, como en los puntos anteriores, la consideración de la influencia de Francisco de Asís en el campo intelectual y nos fijamos en su influencia en el campo devocional y popular.

Francisco de Asís descubre al Jesús hombre, verdadero hombre, semejante en todo a los hombres menos en el pecado, lo que permitirá que comience y se desarrolle una devoción a la auténtica pasión y muerte de Jesús, pasión y muerte dolorosísima.

La presencia de esta devoción a la Pasión y Muerte de Jesús, devoción a la Cruz donde Jesús ha muerto, devoción a la Sangre derramada por Jesús durante su Pasión, se extendió a diferentes autores y místicos durante los siglos XIII, XIV y XV, no sólo pertenecientes a la escuela franciscanas, sino, también, a otras escuelas espirituales.

Junto a la devoción a la Pasión, en su totalidad, aparecen otras devociones puntuales dentro de la Pasión: la devoción a la Vera Cruz, ya no victoriosa, sino pasional, no donde Jesús ha triunfado y vendrá el final de los tiempos, sino pasional, donde Jesús ha sufrido acerba pasión y muerte; la devoción a las cinco Llagas; la devoción a la Sangre de Cristo, especialmente derramada durante su Pasión; la devoción y consideración de las Siete palabras pronunciadas por Jesús en la Cruz; la devoción a la Corona de Espinas; la devoción del Via Crucis.

Por último y como manifestación más llamativa de esta corriente popular

franciscana hay que colocar la aparición en la calle, en el primer cuarto del siglo XVI, de las Cofradías de Pasión o de Semana Santa, que fundadas en la segunda mitad del siglo XV no estarán en la calle celebrando la procesión hasta los años 20 del siglo XVI.

Juan José Sánchez-Oro Rosa

Universidad Complutense de Madrid

El Discurso sobre la magia de Agustín de Hipona

Resumo

A atitude de Agostinho era de enorme importância para o crescimento da magia na Europa Medieval. Neste artigo nós queremos mostrar o que é magia para ele; como fazer para distinguir o mágico do homem santo, o divino da profecia e a magia do milagre. Agostinho, com as respostas para todas essas questões, elaborou um discurso sobre o Universo e seu conhecimento ao serviço da Igreja cristã.

Abstract

The Augustinian attitudes to magic were extremely important in determining its influence in Medieval Europe. In this article, the author describes Augustine's view of magic: how to differentiate the magician from the holy man, divination from prophecy, and magic from miracle. As Augustine provided answers to all these questions, he established a discourse on the Universe and its understanding at the service of the Christian Church.

La Edad Media acogió con vehemencia la interpretación agustiniana acerca de las artes mágicas. Desde Isidoro de Sevilla y Martín de Braga hasta el influyente *Malleus Maleficarum*, ya en las postrimerías del período, casi todos aquellos que escribieron contra ellas usaron las ideas de Agustín entre sus fuentes. Hasta el siglo XII la visión del obispo de Hipona sobre la magia fue la dominante, y ni siquiera el empuje aristotélico logró arrinconarla del todo porque encontró nuevos partidarios de la talla de Santo Tomás de Aquino¹. Sin embargo, Agustín nunca abordó este asunto monográficamente y en extenso. Sus reflexiones aparecen dispersas por diferentes tratados de variados temas y el

¹ Tres obras fundamentales permiten ver, detalladamente, el alcance de esta influencia agustiniana en la concepción medieval de la magia y la brujería: Flint, V.I.J. *The Rise of Magic in Early Medieval Europe*, Oxford, 1991; Peters, E. *The Magician, the Witch and the Law*, Philadelphia, 1978; y Russell, J. B. *Witchcraft in the Middle Ages*, London, 1972.

número de páginas dedicadas a ello son muchas menos que a otras materias. Pero el producto final obtenido muestra que, a pesar de la dispersión, existía un fondo teórico consistente sobre el particular que resulta posible ir espigando a lo largo de sus escritos. Aquí intentaremos exponer su contenido y, en especial, la fuerza lógica de sus planteamientos. Ya que en esa construcción interior, en armonía con las grandes cuestiones doctrinales, creemos que radicó gran parte de su posterior éxito.

¿Qué es la Magia? En los orígenes de una magia cristiana

Agustín no expresó de forma sistemática un discurso acerca de la magia. Prescindió de exponer cuáles eran sus límites desde una óptica grecorromana, por lo que, en sus obras, las actividades de esta índole se confunden, en muchas ocasiones, con la interpretación general cristiana referida a los dioses del paganismo, sus actos y los de quienes pretendían alguna cosa de ellos. Sin embargo, no es menos cierto que en aquella época tardoantigua el ámbito mágico y el religioso carecían de unas lindes precisas.

Nunca quiso ahondar en diferencias y tampoco le hacía falta porque desde su perspectiva las artes mágicas constituían un único objeto que no merecía mayores precisiones. Y haciendo gala de un evidente reduccionismo teórico, subsumió distintas realidades en una sola. De su mano, la theúrgia y la goetia pasaron a ser idéntica cosa. La primera gozaba de reputación y reconocimiento en ciertas capas intelectuales romanas². Era compleja y objeto de sesudos debates. Mientras que la goetia respondía a un tipo de práctica mágica no ilustrada, despreciable y el término solía ser empleado, también, para referirse al charlatán o farsante que con sus habilidades obtenía rápidas ganancias en las ferias del mundo griego³. Había pues una gran diferencia conceptual, e incluso

² Desde el siglo II a. de C. la filosofía avanzaba por nuevas sendas. Se había ido transformando con lentitud hasta prácticamente devenir en religión, auxiliada por una novedosa concepción del universo como ente vivo, cuajado de seres inmateriales (dioses y *daimones*), de fuerzas ocultas (*dynámeis*) y de interdependencias entre planos y realidades (*sympátheia*). Los frutos de su conocimiento tenían por principal cometido la salvación del hombre y hacia este carácter soteriológico orientaba sus pesquisas. Los filósofos se ayudaron del sincretismo para dar mayor extensión a su búsqueda y, así, no renunciaron a tomar elementos de las distintas escuelas. La finalidad práctica que les dominaba pretendía, por encima de todo, preparar al individuo para la unión con la divinidad y semejante aspiración requería un serio estudio de los pasos a dar. Fue en este contexto donde surgió la theurgia como una de las vías posibles (literalmente “acción sobre los dioses”). Véase el clásico Dodds, E. R. *Los griegos y lo irracional*, Madrid, 1980, 266-292 y la síntesis de Calvo Martínez, J. L. “La magia como religión y ciencia en el Helenismo tardío”, *El dios que hechiza y encanta. Magia y Astrología en el Mundo Clásico y Helenístico*, Córdoba, 2002, pp. 15-30.

³ Caro Baroja, J. *Vidas Mágicas e Inquisición*, Madrid, 1967, vol. I, pp. 26-31.

con reflejo en el derecho penal, que Agustín no respetó⁴. Ante esta subversión del sentido pagano de la magia, resulta conveniente desglosar el pensamiento agustiniano acerca de dicha materia en una doble dimensión que facilite el análisis.

a) La magia como proceso: Abordaremos aquí los mecanismos y condiciones que permitían y creaban el acontecer mágico según el obispo de Hipona. Pero esta idiosincrasia debe inscribirse, inevitablemente, en una trama mucho más amplia como era la particular relación existente entre el hombre y el demonio.

El demonio, dentro de la visión de Agustín, aparecía como el agente de todo artificio mágico. Hasta tal punto fue situado como elemento caracterizador que cuando el obispo de Hipona condenó la astrología, matizaba que sus seguidores: *No usaban en sus adivinaciones ni sacrificios ni oraciones a los espíritus, cosas que, por otra parte, desecha y condena la verdadera piedad cristiana (Confessiones. IV, 3)*. De este modo, las predicciones de los astrólogos las consideró meros actos de charlatanería y muchos de sus escasos aciertos producto de la suerte. En definitiva, era una pseudociencia vacua con total ausencia de invocaciones a seres espirituales y, por tanto, no se podía considerar propiamente como una disciplina mágica. Sin embargo, la adivinación podía alcanzar dicho rango cuando en ella participaban demonios y, entonces, incluso la astrología tampoco quedaba al margen: *no sin razón se cree que cuando los astrólogos admirablemente pronostican muchos sucesos que salen verdaderos, esto sucede por oculto instinto de los espíritus malignos, a cuyo cargo está el plantar y establecer en los hombres estas falsas y dañosas opiniones de los hados o influjos de las estrellas, y no por algún arte que observa y nota el horóscopo, porque no le hay (De Civitate Dei, V, 7)*. En este sentido, Agustín no se alejó de la creencia general de que los poderes que el mago obtenía mediante ciertas prácticas le venían dados por sus tratos con entidades vivas inmateriales que actuaban en su nombre.

Dada esta importancia, debemos detenernos en enunciar algunos de los rasgos que nuestro autor atribuía a la naturaleza demoníaca. No nos interesan aquí ni la idea de mal ni la caída y condenación de los ángeles en el principio de los

⁴ *Estas y otras maravillas semejantes (recogidas en la Sagrada Escritura) ... se ejecutaban con una fe sencilla y confianza en Dios, no con encantamientos ni fórmulas verbales, compuestas conforme al arte de su nefaria curiosidad, a la que o llaman mágica, o con otro nombre más abominable goecia, o con otro más honroso theúrgia. Los que pretenden distinguir estas ridiculeces quieren dar a entender que de los que se entregan al estudio de las artes ilícitas, unos son reprehensibles, que son los que el vulgo llama maléficis o hechiceros, porque éstos dicen que pertenecen a la goecia, y otros, más loables, a quienes atribuyen la theúrgia; siendo indubitante que unos y otros están sujetos y dedicados a los falsos y engañosos ritos de los demonios, bajo los nombres de los ángeles (De Civitate Dei, X, 9).*

tiempos. Tan sólo haremos hincapié en la personalidad y condición de los espíritus malignos, sus facultades e inclinaciones. Desde esta óptica, los demonios no eran sino ángeles caídos, circunstancia que les supuso adquirir un estado en el que les dominaba la envidia y la soberbia. Puesto que no querían saber nada de Dios, aborrecían el bien porque remitía al Sumo Hacedor y se dedicaron a procurarse su propia gloria. Orgullosos, sin embargo, se les había mudado su primitiva naturaleza a resultas del pecado cometido. Perdieron sus prodigiosos cuerpos etéreos y se convirtieron en aire graso y denso. Habitaban en el mundo sublunar junto a la especie humana de la que esperaban que satisficiera sus perversos deseos para terminar emulando al Creador. Pero éste, todopoderoso, les permitía actuar así porque es justo y porque muchas veces se ha valido de ellos para ponernos a prueba⁵.

En su relación con los hombres, Agustín establecía una triple identificación entre estos ángeles caídos, la religión pagana y la superstición: Los ídolos grecorromanos no serían más que demonios transformados para engaño de los creyentes que les veneran y confunden con dioses. De este modo, todo culto pagano era falsa creencia, desviación de lo que verdaderamente debe ser adorado. En definitiva, una superstición que favorecía al Diablo y nos aleja de Dios. El vocablo de uso común y peyorativo *superstitio* había sido aplicado por la autoridad romana para calificar prácticas religiosas apartadas del credo oficial, entre ellas el cristianismo y ciertos usos mágicos. Sin embargo, ahora desde la postura de nuevo credo dominante, se aplicaba el término contra aquellas prácticas religiosas ajenas a Cristo. Unos ritos e ideas erróneas que traían nefastas consecuencias, porque no equivalían a un mero equívoco intelectual, sino que conllevaban el triunfo del demonio⁶.

También los espíritus malignos eran los causantes de la acción mágica porque a través de ella el diablo se ganaba a las personas. Sin embargo, el protagonismo demoníaco aunque determinante no era exclusivo. Necesitaba de la figura del hombre para que los hechizos, las adivinaciones y demás portentos cobrasen realidad. El ser humano era el mediador necesario que creaba las condiciones de interdependencia con los demonios. Pero las creaba a fuerza de convertirse él mismo en un trasgresor moral que se alejaría de Dios por el propio egoísmo de su alma (*De diversis quaestionibus octoginta tribus*, 79). Agustín llegó más lejos, ya que retóricamente corrigió la opinión paulina, que junto a

⁵ Russell, J. B. *Satanás. La primitiva tradición cristiana*, México, 1986, pp. 271-282.

⁶ Caro Baroja, J. “De la superstición al ateísmo”, *Meditaciones Antropológicas*, Madrid, 1981; Escribano Paño, M^a V. “Superstitio, magia y herejía”, *Actas del I Congreso Peninsular de H^a Antigua*, Santiago de Compostela, 1988, vol. III, pp. 41-60; Sachot, M. “Religio/Superstitio. Histoire d’une subversión et d’un retournement”, *Revue d’histoire des religions*, CCVII-4 (1994), pp. 355-394 y *La invención de Cristo. Génesis de una religión*, Madrid, 1998, pp. 181-202.

otros actos, situaba la hechicería entre las obras de la carne para considerarla sobre todo un vicio del espíritu (*De Civitate Dei*, XIV, 2). Con ello, el demonio quedó incorporado en el asunto, algo que en San Pablo resultaba más difuso⁷.

Consecuentemente, como para el resto de su realidad personal, el hombre siempre era libre de optar. Podía elegir esta nueva faceta mágica para su vida, aunque tal elección implicara alejarse de la verdadera fe y felicidad eterna. Los demonios no estaban facultados para someter la voluntad de las personas ni determinarla a su capricho. No tenían capacidad ni poder natural para plegar la conducta humana a sus deseos. Pero podían inducir el error en las personas, atraerlas a sus designios. En definitiva, tentarlos y ganarlos así para su causa (*De Civitate Dei*, IV, 32 y VI, 4).

Los demonios son atraídos para que habiten en las criaturas, que creó Dios y no ellos, con diferentes objetos deleitables conforme a su diversidad; no como animales, con manjares o cosas de comer, sino como espíritus, con signos que convienen al gusto, complacencia y deleite de cada uno por medio de diferentes hierbas, árboles, animales, encantamientos y ceremonias. Y para dejarse atraer de los hombres, ellos mismos primero los alucinan y engañan cautelosamente, o inspirando en sus corazones el veneno oculto de su malicia, o apercibiéndoles con engañosas amistades. Y de éstos hacen a algunos discípulos, doctores y maestros de otros muchos, porque no se pudo saber sin enseñarlo ellos antes, qué es lo que cada uno de ellos apetece, qué aborrezca, con qué nombre se trae, con qué se le haga fuerza, de todo lo cual nacieron las artes mágicas, sus maestros y artífices (*De Civitate Dei*, XXI, 6). Este es un texto fundamental en el discurso agustiniano: La magia surge entonces mediante el empleo de signos y el establecimiento de pactos. Por ambas vías se forma sociedad con los demonios. Un signo era para Agustín *la cosa que, además de las especies que da a conocer a los sentidos, hace pensar en otra cosa distinta de ella mismo* (*De Doctrina Christiana*, II, 1)⁸. Es, por tanto, un símbolo que remite a ó representa otro plano de realidad. El mago participa de un conocimiento simbólico que le pone en relación con el mundo oculto, de tal manera que forma sociedad con los demonios porque ambos comparten entre sí un lenguaje propio distinto del que usan las demás personas⁹. Los signos empleados en las artes mágicas procuraban este entendimiento con los espíritus demoníacos, igual que los signos cristianos (sacramentos, oraciones, etc.) usados por los fieles confirmaban la pertenencia o

⁷ ...no todos los vicios de nuestra mala vida deben atribuirse a la carne para no eximir de todos ellos al demonio que no está vestido de carne mortal (*De Civitate Dei*, XIV, 3).

⁸ Beuchot, M. *La filosofía del lenguaje en la Edad Media*, México, 1991, p. 14.

⁹ Todos estos signos valen tanto en cuanto que por soberbia de las almas han sido convenidos con los demonios formando como cierta lengua común para entenderse. Todos ellos están llenos de curiosidad pestilente, de inquietud molesta y de servidumbre mortífera (*De Doctrina Christiana*, II, 24, 37).

sociedad con la Iglesia de Cristo. A través de esta correlación se estaba sugiriendo un modelo de anti-iglesia diabólica que influiría en el tratamiento teológico medieval de la brujería y las sectas heréticas¹⁰.

Seguidamente, el pacto concedía esa comunicación especial y obligaba a sostenerla en el tiempo. Como comercio privado realizado entre una persona y una potestad superior demoníaca *el cristiano debe huir y repudiar en absoluto todas las artes de esta clase de superstición engañosa o perniciosa, como de sociedad pestilente de hombres y demonios constituida con ciertos pactos de infidelidad y de pérvida amistad (De Doctrina Christiana, II, 24, 36)*. Ambas partes recibían así aquello que deseaban obtener. Los demonios, en tanto que espíritus, conseguían su retribución de forma simbólica, que era la única vía con la que podía ser satisfecha su naturaleza inmaterial. Incluso, previamente, se habían encargado de adoctrinar a quienes les invocaron acerca de los elementos y acciones que agradaban a cada cual, puesto que no todos los demonios eran iguales ni tenían idénticos gustos.

Y este resulta un aspecto clave, porque en el fondo de la narración, el obispo invertía las relaciones entre el mago y las potestades con las que se relacionaba. En efecto, tradicionalmente se consideró que ciertos hombres a través de prácticas y rituales especiales lograban la obediencia de los seres intermedios. El oficiante conseguía imponerse, someter y dominar a esas fuerzas supramundanas mediante el poder de los objetos y de las ceremonias que hacía. Agustín rompió esta sensación de control radicalmente. Ahora los demonios no acababan esclavizados, por el contrario, era el mago el que quedaba al servicio del demonio. Las cadenas con las que se les pretendía subyugar, realmente, eran medios para la autocomplacencia demoníaca. Por ello, estas mismas entidades tenían necesidad de procurarse gozo y se servían de las personas. El sentido de la instrumentalización había girado al grado inverso y Agustín había quitado la capa de falsedad que la recubría para mostrar su realidad oculta: a los ojos de la doctrina cristiana el siervo tornaba amo y el amo, siervo. El presunto incremento de libertad y poder que el mago conseguiría por sus obras en realidad sólo proporcionaba esclavitud y sumisión¹¹.

¹⁰ Daxelmüller, C. *Historia social de la magia*, Barcelona, 1997, pp. 93-97.

¹¹ *En cuanto a los encantamientos mágicos, con el fin de engañar, para que se les sometan sus clientes, (los demonios) atienden las peticiones y los ritos de estos procurándoles, según su autonomía propia, lo que les es permitido dar a los que los honran, y que están a su servicio, y que mantienen con ellos algunos pactos en sus misterios (De diversis quaestionibus octoginta tribus, 79); ... se ha de temer la maravillosa potencia de engañar que tienen los demonios, pues por medio de la adivinación de cosas relativas a la percepción sensible y por algunas obras han logrado engañar fácilmente a las almas amigas de sortilegios, ambiciosas de mando o temerosas de milagros vanos (De ordine, II, 9, 27)*.

Sin embargo, el status del mago es sustancialmente distinto al del fiel pagano común. Este permanecía engañado, ignorante y adoraba a demonios transformados en dioses. Les rendía un culto incondicional a través del cual los espíritus demoníacos lograban su principal propósito: Ser equiparados a Dios en atenciones y favores humanos (*De Civitate Dei*, II, 24).

Pero los magos no formarían parte de esta categoría de gentes. Aunque Agustín expresamente no lo dijo, se encontrarían, junto con los filósofos, entre aquellos poseedores de un mayor raciocinio que les hacía comprender y desconfiar de las entidades que se representaban en estatuas, a las que cantarían los poetas o les dedicaron templos las gentes: (Algunos hombres) *miraron y consideraron con más atención sus vicios, no pudieron persuadirse que eran dioses, y así* (los demonios) *fingieron que eran entre los dioses y los hombres los internuncios, y los que alcanzaban de ellos los beneficios* (*De Civitate Dei*, VIII, 22). Así, algunos magos entendían que los demonios no eran dioses pero, conforme señala el texto, a pesar de su mayor sagacidad seguían errados: La conversión de los seres demoníacos en intermediarios entre los verdaderos dioses y los hombres era el truco que los espíritus malignos usaban para satisfacer a los que cuestionaban su divinidad. De este modo, aunque perdían sus rasgos divinos mantenían la prevalencia sobre el género humano y conformaban así un exclusivo vehículo de comunicación con los dioses.

Tampoco se libraron del embuste aquellos magos superiores practicantes de la theurgia. Sabedores de la naturaleza viciada de los demonios, los theúrgos pretendían contemplar directamente a la divinidad sin el concurso de los seres intermedios pero los dioses genuinos a los que aspiraban llegar eran, nuevamente, espíritus malignos, deseosos de apropiarse del alma y la veneración de sus oficiantes (*De Civitate Dei*, X, 10 y 19). De este manera, aunque con diferentes grados de discernimiento sobre la realidad que les circundaba, fieles, magos y theúrgos acababan sometidos a las tretas del demonio e igualmente alejados del sendero de la Verdad.

b) La magia como producto: ¿Cómo se podía valorar el resultado que generaba un acto mágico? Para Agustín no era algo sustancialmente extraordinario sino consecuencia del limitado entendimiento de los hombres. De este modo, se relativizaban los efectos conseguidos por la magia al establecer que únicamente eran prodigios por la reducida capacidad de percepción de las personas. Los demonios, en tanto que agentes causantes de hechizos, adivinaciones y alteraciones en nuestro mundo, no iban más allá de lo que su propia naturaleza etérea les permitía hacer (*De divinatione daemonum* II, 3; *De Trinitate*, IV, 11, 15). Estos seres al estar dotados de cualidades distintas a las del género humano conseguían obrar actos que en nosotros causaban asombro, pero que eran mera expresión de sus capacidades innatas. Ni les suponía un esfuerzo especial ni esta-

ban revestidos de poderes singulares. Únicamente que su “normalidad” a nuestros ojos se tornaría acontecimiento “supranormal”¹². Existirían otras razones capaces de explicar el éxito de los procedimientos mágicos. Por ejemplo en la adivinación mediante demonios, Agustín consideró que muchas de las predicciones acertadas eran logradas a través de trucos, de la experiencia o favorecidas por el puro azar estadístico inevitable tras haber realizado gran cantidad de pronósticos (*De divinatione daemonum*, V, 9; *De Civitate Dei*, XXI, 8). Cuando el obispo de Hipona trató acerca de las transfiguraciones humanas en otros seres, acentuó los rasgos puramente ilusorios de la metamorfosis porque los demonios no crean ni pueden crear naturaleza alguna cuando hacen algún portento, como los que ahora tratamos, sino que sólo en cuanto a la apariencia mudan y convierten lo que ha creado el verdadero Dios, de manera que nos parezca lo que no es. Así que por ningún pretexto creeré que *los demonios puedan convertir realmente con ningún arte ni potestad, no sólo el alma, pero ni aun el cuerpo humano en miembros o formas de bestias, sino que la fantasía humana, que varía también, imaginando o soñando innumerables diferencias de objetos y, aunque no es cuerpo, con admirable presteza imagina formas semejantes a los cuerpos, estando adormecidos u oprimidos los sentidos corpóreos del hombre puede hacerse que llegue por un modo inefable y que se represente en figura corpórea al sentido de los otros, estando los cuerpos de los hombres, aunque vivos, predispuestos mucho más gravemente y con más eficacia que si tuvieran los sentidos cargados y oprimidos de sueño* (*De Civitate Dei*, XVIII, 18). La mutación mágica, de este modo, se aproximaba a la experiencia onírica en su naturaleza íntima y nunca llegaría a afectar a la sustancia de los cuerpos que en ella intervenían, ya que los demonios no poseen tal capacidad para cambiar la materia. Agustín explicaba así prodigios clásicos como el encantamiento que realizó la maga Circe sobre los compañeros de Ulises a quienes convirtió en animales, o el sucedido a Apuleyo quien fue algún tiempo un asno tras beber cierto brebaje, entre otros muchos sucesos notables. Lo importante es que hizo extensible este mecanismo a todos los demás relatos paganos similares habidos y por haber. Y aunque admitía que algunos pudieran ser espurios palmariamente, aceptó que la mayoría podrían haber ocurrido siempre de la manera señalada.

¹² ... *los demonios no contemplan ni ven en la sabiduría de Dios las causas eternas de los tiempos y las que son de algún modo las cardinales, sino que con la experiencia mayor de algunas señales ocultas a nuestros limitados entendimientos alcanzan a examinar muchas más cosas futuras que los hombres, y vaticinan algunas veces sus admirables disposiciones. (De Civitate Dei, IX, 22); Y cuando los magos parecen mandar, impresionan terroríficamente a sus inferiores por los nombres de los poderes superiores y exhiben a sus clientes estupefactos algunos efectos visibles que, a causa de la debilidad de la carne, tienen la apariencia de cosas grandes a los hombres incapaces de contemplar las cosas eternas, que el verdadero Dios tiene reservado para los que lo aman. (De diversis quaestionibus octoginta tribus, 79).*

Si, por un lado, la autonomía propia de la que disfrutaban los demonios les permitía conseguir embaucar con sus artimañas y facultades a los hombres, Agustín nunca olvidó que, en último término, era Dios el que permitía que todo aquello sucediera. La razón de ese permiso no siempre resultaba inteligible (*De Civitate Dei*, II, 23 y IX, 22). Aunque en otras ocasiones, el obispo de Hipona no se resistió a anticipar alguna explicación de carácter edificante para la comunidad cristiana¹³.

Dios, como Sumo Hacedor, ha creado y tolerado la existencia de los espíritus malignos y de sus actos, y, en tanto que instancia superior omnipotente, siempre podría truncar toda práctica de hechicería cuando así lo deseara. Con ello, Agustín, por un lado, introducía un elemento de incertidumbre en la efectividad final de toda ceremonia mágica y, por otro, desviaba la atención hacia Dios como referencia de poder en su discurso: *Los demonios se engañan y engañan con las otras predicciones suyas la mayoría de las veces. Se engañan ciertamente, porque al predecir sus propios designios, desde arriba algo se ordena de improviso que trastorna todos sus planes... También son engañados cuando adivinan algunas cosas por las causas naturales... por su sensibilidad más sutil y ejercitada; porque todo eso los ángeles que sirven piadosamente a Dios soberano también lo pueden cambiar de improviso y repentinamente por un designio desconocido para los demonios* (*De divinatione daemonum*, VI, 10).

Aunque Dios se mostraba tolerante con las tribulaciones demoníacas y podría acabar con todas ellas en cualquier momento, generalmente no lo hacía, lo que no significaba que las aprobara. La razón de dicho consentimiento tenía que ver con la omnipotencia divina y, a justificar este alegato, dedicó Agustín los dos primeros capítulos de su *De divinatione daemonum*. Con ellos, intentó demostrar que la existencia de estas prácticas, el que entonces se siguieran produciendo y contaran con adeptos, no significaba que estuvieran legitimadas. Dios lo desaprobaba siempre porque es justo, pero lo permitía porque es omnipotente. De este modo, el obispo pretendía eliminar cualquier connotación positiva que pudiera inferirse de las prácticas mágicas y que las pusiera, de alguna forma, en armonía con los designios divinos. Dios aparece en el telón de fondo de la magia, al tanto de cuanto acontece, con permanente capacidad de subvertirla cuándo y cómo quiera, pero su presencia no implica que otorgue el

¹³ *Pero muchas veces (los demonios) reciben algún poder sobre los buenos, de modo que dañen en el orden temporal a los buenos, para su mayor utilidad por el ejercicio de la paciencia. Así, el alma cristiana está en vela para seguir en sus tribulaciones la voluntad de su Señor* (*De diversis quaestionibus octoginta tribus*, 79, 5); *Dios a veces concede este poder para engaño de engañadores, como a los magos y egipcios, grandes en la seducción de sus espíritus y réprobos ante la verdad divina; otras es aviso a los creyentes para que no deseen hacer semejantes prodigios, según nos es referido por la autoridad de la Escritura; o, también, para ejercitar y probar manifiestamente la paciencia de los justos* (*De Trinitate*, III, 7, 12).

beneplácito para realizarla. Se trata siempre de una disciplina errónea, que aparta al hombre de Cristo y sus portentos nunca podrán entrar en competencia con los directamente ejecutados por Dios.

Aunque nos hemos centrado en los “profesionales” de las artes mágicas, al cristiano le estaba vedado contactar con aquellos o utilizarlas eventualmente. Debía rehuirlas siempre y mantenerse en constata alerta, puesto que el demonio acechaba tras ellas. Agustín expresó con elocuencia que *ahora no hay persecuciones, pero nunca faltan tentaciones* (*Sermo* 335). Y los momentos de mayor flaqueza eran aquellos en los que se debate la vida e intentamos acudir a cualquier remedio para sanarnos. Por ello, el obispo advirtió reiteradamente contra el uso de amuletos para recuperar la salud y recordó la cita paulina (1 Cor 10, 21): *No quiero que os hagáis socios de los demonios* (*Sermones* 260 D, 2; 286,7; 318, 3; 376 A, 3 y especialmente 335 D, 3).

En conclusión, a través de toda esta exposición teórica advertimos que la magia y sus efectos suceden verdaderamente, pero en la interpretación agustiniana salen sensiblemente debilitados frente a lo sugerido por la visión pagana. Su realidad, aun cuando en ocasiones alcanza los propósitos perseguidos, es siempre una realidad prestada. Integrada en los designios y la voluntad de Dios, lo que desvirtúa su fuerza original. Ni escapa ni desafía al cosmos cristiano, sino que forma parte del mismo. Actúa sobre los hombres, no sobre Dios. Ciertamente, a Dios le afecta en el nivel moral puesto que hace que sus criaturas se alejen de él, pero nunca supone una amenaza material contra su hegemonía en el universo.

A pesar de ello, Agustín no acabó con la magia, sino que la cristianizó. Garantizó su perpetuación dentro de unas nuevas coordenadas, cristianas, donde permanecía reacomodada sin fisuras aparentes, y donde desempeñaba funciones de refuerzo sobre todo el conjunto, como veremos. Su persecución, al no ser ya teórica, quedó reducida a la vía fáctica.

Cuando los magos parecen santos; la adivinación, profecía y la magia, milagro:

Toda la interpretación anterior resulta eminentemente práctica ya que se conseguía armonizar los contenidos legendarios y mitológicos del paganismo con la cosmovisión cristiana. Agustín, en general, aceptó los prodigios de los dioses y magos paganos. No negó su existencia ni su realidad pasada¹⁴. El fraude no era un principio suficientemente válido al que acudir para explicar todos los casos conocidos. Y si bien numerosas veces se producía, el obispo de Hipona

¹⁴ *Nosotros, es verdad, creemos las realidades acerca de sus dioses contenidas en sus escritos más antiguos y en la opinión más acreditada* (*De Consensu evangelistarum*, I, 8, 13).

hizo siempre una lectura moral de cualquier hecho de este tipo. Así, estamos ante actos fraudulentos en la medida que eran inducidos por los engaños del demonio y defraudan a Dios al apartar al hombre de la senda por El trazada. En consecuencia y aunque con matices no desdeñables, la magia funcionaba y en muchas ocasiones obtenía resultados aparentes. Formular lo contrario hubiera llevado a aquel escepticismo peligroso que tanto evitó personalmente y que podría ser aplicado sobre el propio cristianismo (*De Civitate Dei*, XXII, 6).

Sin embargo, por esta vía, salía reforzado ya que absorbía las experiencias paganas, las desmontaba para volverlas a montar y hacerlas hablar en el lenguaje cristiano. Ya no estaríamos ante un mundo ajeno al mensaje de Cristo, sino ante una parte consustancial del mismo. Las religiones y creencias del mundo grecorromano no tenían cada una de ellas por separado y frente a las demás un valor semejante, equiparable para un observador ajeno. No estaban yuxtapuestas en igualdad ni el cristianismo era una más dentro del conjunto. Al contrario, la doctrina cristiana englobaba y explicaba a todas las demás sin alterarlas formalmente, puesto que admitía, incluso ratificaba, la realidad de las hazañas y mitos paganos, pero les cambiaba la intencionalidad, el significado que generalmente se les reconocía. Agustín levantó el velo de la apariencia, mostrando el poso común de todas aquellas doctrinas, haciéndolas converger en una sola y rompiendo con la yuxtaposición, la pluralidad, las divergencias y el relativismo al darles un lugar subordinado, pero clave, en el universo cristiano.

Pero esta asimilación no estaba libre de problemas. Al aceptar la realidad aparente y física de los fenómenos mágicos, al creer en sus frutos prodigiosos, podía surgir la confusión con los portentos ejecutados directamente por Dios. El ser humano, limitado por sus sentidos, únicamente tenía acceso a un mundo de formas y éstas le inducían el error en múltiples ocasiones, llegando a confundir lo demoníaco con lo divino. De hecho, Agustín repetidas veces advirtió contra la habitual artimaña del demonio en la que éste se transformaba en *Angel de Luz* para atrapar incautos (*Enchiridion*, LX, 16).

Pero semejante incapacidad para conocer la verdadera naturaleza del ente que generaba un fenómeno inusual, propiciaría, también, consecuencias inversas: Las acciones efectivamente divinas podían ser interpretadas como actos de hechicería¹⁵. Por tanto, el obispo de Hipona era plenamente consciente de esta

¹⁵ A este respecto, comentó cómo algunos paganos consideraban a San Pedro un mago porque así se lo había revelado un oráculo griego. Creían que había realizado un hechizo inmolando a un recién nacido para que el culto a Cristo se difundiera en la tierra por 370 años (*De Civitate Dei*, XVIII, 53 y 54). El propio Jesús tampoco se libraba de las sospechas y algunos decían poseer unos libros escritos por él que versaban sobre artes mágicas y cuyo contenido había difundido entre los apóstoles (*De Consensu evangelistarum*, I, 8,13- 11,17). Agustín mismo cuando ante su auditorio relató la visión que los reyes magos tuvieron de la estrella dijo que *sin duda, preguntaron de quién era señal aquello que estaban viendo, tan nuevo e insólito. Y oyeron la respuesta, ciertamente de los ángeles, mediante algún aviso revelador. Preguntarás acaso: "¿De qué ángeles, de los buenos o de los malos?" Efectivamente, que Cristo es Hijo de Dios lo confesaron hasta los ángeles malos, es decir, los demonios* (*Sermo* 374, 1).

dificultad para dilucidar las apariencias en un mundo tardorromano en el que la ortodoxia cristiana no era sólida todavía, donde proliferaban numerosas corrientes espirituales, muchas de ellas esgrimiendo a Jesús y realizando milagros en su nombre que causaban un hondo impacto entre sus seguidores. Lo maravilloso resultaba moneda común y un argumento que otorgaba veracidad a quien, pagano o cristiano, decía ser su causante o administrador.

En aquel panorama, afrontó la cuestión de cómo enjuiciar un hecho sobre-natural, centrandolo el problema y resolviéndolo, primero, en el nivel teórico: *Puesto que los magos hacen tales prodigios, semejantes a los que a veces hacen los santos, ciertamente aparecen visiblemente como tales, pero son realizados con otro fin y otro principio. En verdad, los primeros los realizan buscando su propia gloria; los segundos, buscando la gloria de Dios; los primeros los hacen por medio de algunas concesiones a las potestades en sus rangos so pretexto de negocios y beneficios privados; los segundos, en cambio, por un servicio público a las órdenes de aquel a quien está sometida toda criatura (De diversis quaestionibus octoginta tribus, 79, 4).* A magos y santos, hay que sumar los malos cristianos que, aunque entendían erróneamente el mensaje de Cristo y se situaban, por tanto, dentro de la heterodoxia, conseguían realizar milagros, no por ellos mismos sino por la fuerza que desprenden las oraciones y sacramentos cristianos que usaban. Un poder al que no se podían resistir las entidades inferiores, y cuando se rinden a los malos que los mandan, obedecen de buen grado para seducir a los hombres, de cuyo engaño se están riendo. Agustín, con este comentario, perseguía desprestigiar a las sectas cristianas, al sugerir que sus miembros no eran personas idóneas porque con semejantes procedimientos únicamente lograban una inapropiada sumisión demoníaca. Además, los demonios constreñidos por los malos cristianos realmente disfrutaban su sometimiento y lo aprovechaban en beneficio propio, ya que contribuían a difundir y consolidar las herejías cristianas, y por tanto la mentira, algo que también les reportaba satisfacción. Sin embargo, cuando las potestades de este rango no obedecen a esos signos, es que Dios mismo se lo prohíbe por secreta disposición, estimando lo justo y útil. Porque no hay espíritu alguno que se atreva a despreciar esos signos; en realidad tiemblan dondequiera que los perciben (De diversis quaestionibus octoginta tribus, 79, 4). De este modo, Agustín salvaguardaba la indeleble eficacia de los símbolos cristianos, ya que incluso cuando fallaban, cuando se acudía a ellos y no se consumaba el propósito esperado, no habían de ser cuestionados en su fortaleza, sino que era precisamente entonces cuando el mismo Dios surgiría más cercano al decidir sobre lo que allí acontecía, conforme a criterios inescrutables. En síntesis, el obispo de Hipona concluyó que *de un modo hacen milagros los magos, de otro los buenos cristianos, y de otro los malos cristianos; los magos en virtud de pactos particulares, los buenos cristianos por el bien común, los malos cristianos por las apariencias del bien común (De diversis quaestionibus octoginta tribus, 79, 4).*

Conforme a lo visto, dos parecían ser los criterios necesarios para analizar aquellos eventos sobrenaturales que están mediados por el hombre. Por un lado, habría que saber en qué medida participaba el demonio: Todo aquel acontecimiento portentoso cuyos resultados directa o indirectamente acabaran beneficiándole, aunque el proceder estuviera inspirado en su origen por elementos formalmente cristianos, debía ser desacreditado y considerado contrario a Dios. Por otro lado, no menos importante resultaba ser la intencionalidad con la que se ejecutaba el acto. Si exclusivamente perteneciera a la esfera privada, si estuviera movido por el egoísmo o su objetivo implicara satisfacer una equivocada idea del bien común, tampoco, tales prodigios eran aceptables.

A dicho par, hay que añadir otro criterio referido al papel que desempeñaría Dios dentro del acontecimiento sobrenatural. Para Agustín, el santo estaba arropado por la Divinidad que era quien le permitía obrar milagros y quien enviaba ángeles para que le auxiliaran en esos cometidos¹⁶. Así ocurrió en el duelo entre Moisés y los sacerdotes del faraón (*De Civitate Dei*, X, 9). Además, limitaba sus poderes e incluso, en algunas ocasiones, les hacía parecer menos fuertes que los magos para que *los débiles no caigan en un error especialmente funesto, imaginando que en semejantes hechos hay dones mayores que en las obras de santidad con que se consigue la vida eterna* (*De diversis quaestionibus octoginta tribus*, 79, 3). Con este párrafo el obispo de Hipona eliminó el tamaño del prodigio como indicador de su naturaleza divina o demoníaca. No porque el portentoso realizado por una persona fuera mayor implicaba necesariamente que estuviera favorecido por Dios frente a otros de menores dimensiones. Dios era, ciertamente, el único capacitado para obrar los más grandes portentosos, pero no siempre lo hacía. Por último, se habría de tener en cuenta que el milagro indefectiblemente debía servir para adorar a la Divinidad, nunca a quienes lo realizaban (*De Civitate Dei*, XXII, 10).

Intrínsecamente, hay una diferencia abismal entre el milagro y el hechizo. Mientras que en éste todo efecto operado era puramente formal, aparental ante los ojos humanos, en el acto divino se producían verdaderos cambios sobre la sustancia de los cuerpos¹⁷.

¹⁶ *Se han realizado milagros divinos, y nadie ha hecho milagros, desde el comienzo del género humano sino aquél a quien dice la Escritura: El único que hace maravillas. ¿Por qué se dijo: El único que hace maravillas, sino porque, cuándo él quiere hacerlas, no tiene necesidad de hombre alguno? En cambio, el hombre, cuando las hace, tiene necesidad de Dios... También los discípulos de Cristo hicieron obras maravillosas, pero ninguno en solitario... ¡Qué maravillas hicieron, pero ninguno de ellos en solitario! Escucha a su Señor: sin mí no podéis hacer nada* (*Sermo* 136 B); González, L. "Causalidad divina del milagro según San Agustín", *Religión y Cultura*, IV/13 (1959) pp. 72-84.

¹⁷ *Los milagros, aunque son obra de la divinidad, se hacen de la mutabilidad de los cuerpos* (*De Consensu evangelistarum*, IV, 10, 13); ... *todos los milagros de Dios serían obra de la magia, ... Pero sucedieron de verdad y manifestaron la verdad; no hubo burla de los hombres con engañosas prestidigitaciones* (*Contra Faustum*, XXIX, 3).

En idéntico sentido operaba la distinción entre la profecía cristiana y la pura adivinación pagana. Agustín fue un firme defensor del libre albedrío humano lo que no le imposibilitó creer que algunos acontecimientos del futuro podían ser conocidos. Ya vimos cómo quedaban desacreditadas las predicciones demoníacas, y, sin embargo, consideraba lícitos, soberbias manifestaciones de la omnipotencia divina, los pronósticos realizados por los profetas o con la intervención de los ángeles¹⁸.

Evidentemente, esta creencia generaba algunos quebraderos con la doctrina de la predestinación y la libertad humana, relación que no pasó desapercibida para ciertas corrientes heterodoxas ni para el propio prelado africano que se vio obligado a precisar su postura (*Epistula ad Catholicae*, IX, 23). Sin embargo, la aceptación de las profecías era según Agustín un imprescindible vehículo para la fe y el primer peldaño para introducirse en la Iglesia, porque daban prueba irrefutable de la Verdad al haberse cumplido todo lo que ellas anunciaron. Incluso él personalmente protagonizó alguna experiencia adivinatoria por el método de recibir consejo de la lectura de una página de la Biblia abierta al azar (*Confessiones*, VIII, 12). La radical diferencia consistía en que todos los casos eran actos inspirados por Dios, sobre los que el hombre no tiene control directo, tan sólo, se ponía a su servicio como instrumento. Surgían de forma aleatoria para el ser humano y no podían ser forzados o sistematizados, puesto que era Dios quien decidía cuándo y cómo dar sus mensajes¹⁹.

En este punto vemos que la distinción entre el santo, el milagro y la profecía frente al mago, la magia y la adivinación, parecía estar bien delimitada en el plano teórico. Pero resultaba escasamente operativa desde la praxis cotidiana. Ni el tamaño del prodigio, ni que se produjera ante un coro de ángeles, ni que en el ceremonial se hubieran empleado símbolos, sacramentos u oraciones cristianas, ni que un personaje resultara vencedor en un combate de poderes sobrenaturales frente a otros rivales, eran elementos suficientes para garantizar que nos encontrábamos ante un evento de origen Divino. Siempre podía suceder que los demonios se hubieran transformado en ángeles, que los símbolos cristianos usados en la invocación estuvieran en manos de herejes, o que Dios hubiera decidido limitar la santidad de un creyente frente a un mago y permitir que este triunfara con tal de conseguir ciertos fines desconocidos. Se antojaba extremadamente difícil hacia qué dirigir el entendimiento y el modo de ponderarlo, puesto

¹⁸ *Con esta facultad tan prodigiosa los demonios predicen muchas cosas, a pesar de que estén bien lejos de la sublimidad de la profecía de Dios, que obra por medio de sus santos ángeles y profetas (De divinatione daemonum, VI, 10).*

¹⁹ *El es, en efecto, el Hijo unigénito y Palabra de Dios y, por tanto, ni los mismos santos profetas hubieran podido proclamar las verdades si la misma Verdad, que es la Palabra de Dios, no les manifestara lo que tenían que decir y no les mandara decirlo (Epistula ad Catholicae IV, 7).*

que, a pesar de poner todas las precauciones, las posibilidades de errar seguirían siendo muy altas²⁰. Pero en un mundo en el que proliferaba lo maravilloso, donde una multiplicidad de credos recurría a los prodigios como evidencia empírica con la que sus adeptos podían apuntalar la fe ¿Quién estaba capacitado para superar el cerco de las apariencias y juzgar lo que subyacía tras su superficie?

Agustín situó la respuesta en la Iglesia. Para él se trataba de la única institución, del auténtico asidero para la comunidad de creyentes, donde residía la verdad, al margen de toda duda, y se conjugaban admirablemente la autoridad, la razón y la fe. Era la exclusiva tabla de salvación en un mar de brumas terrenales²¹. Además, consideró que la Iglesia estaba predestinada para conocer a los suyos y que le resultaría imposible ser engañada por el demonio (*De Civitate Dei*, XX, 8). De este modo, la institución y sus representantes más cualificados serían los instrumentos adecuados en los que depositar nuestra voluntad y confianza. Su especial agudeza epistemológica le habilitaba para desbrozar la complejidad circundante²². Quedaban así convertidos en un instrumento certero con el que conducirse en la duda, evaluar lo desconocido y donde no tenía cabida el yerro (*De Utilitate Credendi*, XVII, 35)²³.

En conclusión, todas estas disquisiciones teóricas para definir las artes mágicas y su lugar en el cristianismo no permitían tener siempre la certeza acerca de cual era la naturaleza íntima que obraba sus efectos. Agustín había reforzado la

²⁰ *Es cierto que cuando no hay encantos, invocaciones y caracteres, no pocas veces es dudoso si las cosas que se atan o de cualquier manera se aplican al cuerpo para sanarle, obran en virtud de su naturaleza, y en tal caso pueden aplicarse libremente, o acaso su efecto proviene de cierta ligadura significativa (demoniaca), lo cual con tanto más cuidado ha de evitarlo el cristiano cuanto más eficaz y provechoso parece el remedio (De Doctrina Christiana, II, 29, 46).*

²¹ Sólo en su seno, y tras un pautado proceso, sería posible preparar el alma para contemplar las realidades inmatrimales (*Contra Faustum*, XII, 46; *De Vera Religione*, VII, 13). No consistía en una organización destinada en exclusiva a sus fieles; su misión universal le obligaba a escudriñar cuanto afectara al género humano. Por ello, estaba legitimada para juzgar tanto a las gentes que profesaban el mensaje de Cristo como a quienes eran contrarios o simplemente ajenos a ella (*De Civitate Dei*, XIX, 9). Ningún credo podría resistir su empuje: *Esta Iglesia, pues, que, para repetir las palabras del mismo Cipriano, extiende sus ramos por toda la tierra con abundancia copiosa, ha de llegar también en su desarrollo a muchas gentes bárbaras fuera del mundo romano. Pienso que tú también has investigado y descubierto esto, pues llegas a decir: "Paso por alto las religiones propias de los pueblos bárbaros, los ritos de los persas, la astrología de los caldeos, las supersticiones de los egipcios, los dioses de los magos, pues dejarán de existir, ya que, por la providencia de Dios, todo el mundo se vuelve cada día al nombre cristiano". Has dicho la verdad en estas palabras y así se cumple la promesa de Abraham (Ad Cresconium grammaticum, IV, 61,74).*

²² (San Pablo) afirmó con mandato inexorable que el obispo debía impugnar y refutar en la sana doctrina a los charlatanes y seductores. Reconozco que también me afecta a mí este mandato, y trato de cumplirlo según mis fuerzas; en esta tarea insisto con perseverancia según la ayuda del que me mandó (*Ad Cresconium grammaticum*, I, 9,12).

²³ Para entender las relaciones entre autoridad, fe, razón y sus papeles respectivos para alcanzar la Verdad resulta muy útil la síntesis de García Junceda, J. A. *La cultura cristiana y San Agustín*, Madrid, 1986, pp. 103-141 y Moreno Urbaneja, J. A. *El método en la Filosofía Agustiniiana*, Málaga, 2002.

ubicación del hombre en el desamparo y la confusión. El tránsito por el mundo terrenal era un riesgo constante que permanentemente amenazaba con atrapar y hacer caer a los seres humanos en las redes del demonio. Pero esta indefensión cognoscitiva, esta incapacidad para saber discernir entre las esencias y así reconocer las obras divinas de las realizadas por el diablo, lejos de debilitar a la Iglesia, la convertían en mucho más necesaria. La institución eclesiástica se hacía más indispensable para poder guiar a sus miembros cuanta mayor complejidad dominara el entorno. En otro universo más diáfano, su papel director hubiera quedado sensiblemente menguado. En este, realidad e irrealidad iban de la mano y necesitaban de las interpretaciones inequívocas que la Iglesia proporcionaba.

Conclusión: Construir un enemigo para convertirlo en aliado

Conforme a lo que hemos visto Agustín nunca negó la existencia de la magia. No la consideraba un fraude exclusivamente humano, una mentira generada por algunos hombres que sacaban ventaja de la ignorancia de las gentes. Para él sus efectos se daban, aunque no estuvieran dotados de la realidad que aparentaban tener, ni fuera tan grande el poder que presuponían. Ciertamente, redujo el valor de las artes mágicas y las vinculó al demonio, pero no las hizo desaparecer, tan sólo las cristianizó. Sin embargo, el obispo de Hipona sabía de otras posibilidades para desenmascarar el fenómeno y exploró algunas alternativas a la atribución diabólica²⁴. Pero nunca llevó estos tanteos especulativos hasta sus máximas consecuencias quizás porque a la larga generaban otros problemas

²⁴ Por ejemplo, era consciente del evemerismo que vinculaba los dioses y los magos a una deificación de personajes notables del pasado, quienes, meramente humanos y sin naturaleza divina alguna, habrían cautivado con sus actos y liderazgo a las sociedades de la época (*De Civitate Dei*, VII, 18). Pero más interesante resultaba su propuesta acerca del origen de la idolatría en el tratado *Sobre la Religión Verdadera*. Aquí entiende el culto a los falsos dioses como una divinización de cosas y criaturas producto de un engaño del alma, que buscando lo verdadero deja de lado la Verdad. Es decir, la admiración que producen al hombre ciertos seres (el alma, algunos animales especialmente dotados o hermosos, los planetas...) hace que se adore antes a estas obras que a su Creador, porque el conocimiento directo de Dios trasciende nuestros sentidos, y es aquí donde surgen las perniciosas religiones (*De Vera Religione*, XXXVII-XXXVIII). En esta interpretación, plena de subjetivismo e idealismo, que concebía los diferentes credos como constructos de la mente asombrada, no se mencionaba ni parecía necesitar al diablo para explicar el proceso. El paganismo quedaba encerrado en los márgenes de una antropología moral ausente de seductores espíritus malignos que indujeran cualquier ficción religiosa. Ciertamente, este tratado fue elaborado cuando Agustín atravesaba una etapa de notable influjo platónico y optimismo con respecto al destino de la fe católica. Quizás por ello no fue necesario acudir a la demonología para explicar el origen de las falsas religiones. En estadios posteriores de su pensamiento, sobre todo a partir del año 410, la omnipresencia demoniaca y el énfasis puesto acerca de su participación en los errores humanos, especialmente en la génesis de los cultos y prácticas paganas, fue mucho mayor. Sobre el contexto personal e intelectual en que redactó *De Vera Religione*, véase Brown, P. *Biografía de Agustín de Hipona*, Madrid, 1969, pp. 110-178. Sobre su actitud hacia el diablo antes y después del 410, años de la caída de Roma, *ibid*, pp. 395-397 y Russell, J. B. *Satanás. La primitiva tradición cristiana*, México, 1986, pp. 254-255.

teóricos. Razonamientos de ese tipo podrían volverse contra el propio cristianismo y acabar considerándolo una entelequia humana. O bien, habría que salir al paso de cada nuevo suceso con la obligación de analizarlo concretamente hasta identificar la fuente de su error. Agustín demandó una respuesta de mayor alcance que contestara a todas las preguntas, las actuales y las futuras. Que permitiera comprender todos los casos conocidos y los que pudieran surgir más adelante.

El prelado de Hipona, curtido en mil disputas, era un maestro de sacar beneficio de las adversidades. Confiaba tanto en la certeza de su fe que no se arredaba ante ninguna dificultad. Por ello, teóricamente su discurso se fue deslizándose poco a poco hasta fijar la peor de las realidades para aprovecharse de ella. Es decir, buscó proteger su pensamiento y al cristianismo de los ataques externos, elaborando un cuerpo doctrinal que usara tales asaltos para dar vigor a los fundamentos cristianos. Cualquier cisma, herejía o discrepancia ayudaba a fortalecer los contenidos de su fe porque siempre cabía una lectura positiva o sacarle utilidad a tales hechos²⁵. La Providencia acompañaba todo acto humano y, por tanto, en algún sentido, a veces imposible de saber para los simples mortales, quería acercarnos a Dios mediante aquellas tribulaciones. El desarrollo de la demonología contribuía a este esfuerzo con decisión. Como subraya Russell el Diabolo era parte integral de su teología, *sin su oscura sombra, el cosmos de San Agustín habría sido ininteligible*²⁶. Ayudaba a entender y a hacer tangible el mal, el pecado, el libre albedrío, la gracia, la venida de Cristo, entre otras cuestiones doctrinales. Pero socialmente deparaba mayores frutos: Explicaba la multiplicidad de cultos y filosofías paganas, subproductos de un mismo mundo cristiano; otorgaba la máxima antigüedad a la religión católica; establecía un puente para la conversión de los gentiles que ya compartían algunas ideas aproximadas sobre los demonios; integraba el prodigio pagano en la visión cristiana para ensalzar la santidad, la profecía y los milagros realizados por intervención del Creador...

Había, además una consecuencia de más hondo calado para una sociología de las mentalidades. En esta búsqueda por crear un sistema capaz de convertir los golpes en pilares, formuló su teoría sobre la magia como un principio explicativo no sólo de lo existente, sino de cualquier prodigio venidero. El universo de Agustín, en cuanto a los principios causales que lo sostenían, estaba cerrado. Ya no habría más sorpresas, tan sólo en las formas y ante la defectuosa mirada del

²⁵ *Esta Iglesia católica, sólida y extensamente esparcida por toda la redondez de la tierra, se sirve de todos los descarriados para su provecho y para la enmienda de ellos, cuando se avienen a dejar sus errores. Pues se aprovecha de los gentiles para materia de su transformación, de los herejes para someter a prueba su doctrina, de los cismáticos para documentar de su firmeza, de los judíos para realzar su hermosura (De Vera Religione, VI, 10)*

²⁶ Russell, J. B. *Satanás. La primitiva tradición cristiana*, México, 1986, p. 253.

hombre. El obispo de Hipona había establecido los límites de lo posible y de lo imposible. Y aunque la vida terrestre estaba sometida a una permanente irrealidad, para interpretar cualquier hecho sobrenatural había establecido algunos instrumentos pertinentes. Todo acontecimiento inusual futuro contaba con los medios teóricos y prácticos para llegar a comprenderlo y reubicarlo en la cosmovisión cristiana. Y en esta labor la Iglesia desempeñaba el papel protagonista porque poseía el monopolio para la adecuada interpretación de la realidad²⁷.

Entreveradas con el cristianismo, las artes mágicas pasaron a correr su misma suerte y la perpetuación quedó garantizada. En la Edad Media, la Iglesia, mucho más jerarquizada e institucionalizada de lo que la concebía Agustín²⁸, se convirtió en su guardiana, pero también en su principal difusora al catalogar como mágicos ciertos fenómenos que no era capaz o no quiso explicar por otra vía. Y es que designar como “magia” ciertos acontecimientos extraordinarios, paradójicamente, implicaba saber a qué atenerse y qué actitud adoptar. Reconocer ignorancia sobre aquello que se tenía delante, abría la puerta a la incertidumbre y a la revisión de los planteamientos sobre el mundo conocido. Lo que suponía convivir con la duda y subvertir la seguridad ontológica y epistemológica dominante. A todos aquellos que no estuvieron dispuestos a asumir nuevos riesgos cognoscitivos, el discurso sobre la magia de Agustín de Hipona les aportaba una coartada intelectual para no perder la confianza ni remover las viejas creencias.

²⁷ Sobre la interacción de la realidad e irrealidad medieval y su discernimiento por la Iglesia: Romero, J. L. *La revolución burguesa en el mundo feudal*, pp. 46-79 y 184-196.

²⁸ Grabowski, S. J. *La Iglesia. Introducción a la Teología de San Agustín*, Madrid, 1965.

Judite A. Gonçalves de Freitas

Universidade Fernando Pessoa, Porto

O Portugal Atlântico e o Portugal Mediterrâneo na itinerância régia de meados do século XV (1433-1460)

Resumo

O texto que aqui apresentamos constitui uma primeira abordagem de um tema complexo que procuraremos vir a aprofundar e tratar com maior fôlego num futuro próximo. O estudo dos lugares de digressão do monarca e do respectivo séquito de burocratas a que procedemos tem por base o levantamento e tratamento informatizado dos diplomas da *Chancelaria* de D. Duarte e de D. Afonso V. As imagens de mudança e de transposição espacio-temporal pelos homens do poder são-nos fornecidas através da delimitação dos percursos, dos locais de destino ou dos lugares de permanência regular das várias instâncias governativas. Por conseguinte, a articulação e hierarquização espacial das instâncias do poder é um dos principais objectivos deste estudo.

Abstract

The text here presented constitutes a first approach to a complex theme, which, hopefully, we will have the opportunity of studying in more depth in the near future. The present study of the places of digression of the monarch and respective suite of bureaucrats is based on the survey and computer treatment of the diplomas of the Chancelleries of D. Duarte and D. Alphonse V. The images of change and space-time transpositions undergone by the men of power are conveyed by the circumscription of the routes, the destinations, and the places of regular sojourn of the different government instances. Therefore, the articulation and spatial hierarchy of the instances of power is one of the main aims of the present study.

1. Introdução à problemática

O horizonte de partida deste trabalho é o estudo dos lugares do poder, por meio do traçado sistemático das deslocações dos monarcas D. Duarte e D. Afonso V – e respectivos séquitos de burocratas – até 1460. As nossas perspectivas de análise são específicas e bem delimitadas, e arrancam da integração das modernas noções de espaço e de tempo enquanto dimensões da experiência

humana. A ideia fundamental de que partimos é a da relevância dos lugares na itinerância do monarca e dos seus oficiais no exercício das práticas institucionais quotidianas como um dos aspectos essenciais da formação do Estado tardo-medieval¹. Sabendo nós que o meio social em que o indivíduo actua e age é o da representação, mediação e valoração, suscitando a tomada de decisões, o desdobrar de acções e a condução ao assumir de determinados comportamentos, teremos que encarar a relação tempo e lugar nas suas plenitude e globalidade². Por influência dos que se dedicam à geohistória e à teoria contextual³, retemos a ideia de que podem existir vários lugares num mesmo espaço com dimensões de importância/domínio bastante diferentes, de acordo com as formas de articulação entre si ou, até mesmo, de apropriação de determinados lugares pelo poder⁴. Mais recentemente, vários autores chamaram a atenção para a existência de circuitos de deslocações régias, definindo *inclusive* a tipologia dos lugares do Príncipe⁵; outros têm salientado a ideia de que a dimensão *espaço-tempo longo* reverte para a análise do funcionamento de uma determinada sociedade, no caso pendente «política», tomando como referente a existência de uma complementaridade de lugares num mesmo espaço⁶.

Ultrapassando as questões de natureza metodológica, que hoje assentam na ideia de existência de uma interligação global espaço-tempo, não iremos descurar o valor dos trabalhos inicialmente desenvolvidos em torno dos itinerários régios, porquanto os encaravam como trajectória explicativa da sucessividade de eventos históricos mais ou menos assinaláveis, partindo do pressuposto de que existia, por norma, uma simultaneidade do rumo dos servidores do Desembargo em relação aos monarcas⁷.

¹ Carl Richard BRÜHL citado por Rita Costa GOMES – *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995, pp. 241-255. O referido Autor salienta a importância do estudo do significado político das itinerâncias régias.

² Gerard SABATIER e Rita Costa GOMES [coord.] – *Lugares do poder. Europa séculos XV a XX. Lieux de pouvoir. Europe XVe-XXe siècles. Places of Power. Europe 15th to 20th centuries*. Lisboa: FCG, 1998, pp. 26-32.

³ Que constitui um meio privilegiado para compreender a organização dos processos sócio-espaciais, "(...) pois pressupõe uma Geografia dos tempos longos. A Geohistória manifesta enormes potencialidades na explicação desses processos (...)" (Maria Júlia FERREIRA – "O espaço-tempo e a geohistória", in *Tempo, Temporalidades e Durações*. Lisboa: Ed. Colibri, 1995, p. 224).

⁴ Maria Júlia FERREIRA – art. cit., pp. 215-228.

⁵ Rita Costa GOMES – "Monarquia e Território: residências reais portuguesas, séculos XIV a XVI", in *Lugares do poder...*, pp. 84-105 e José Custódio VIEIRA – "Palácio Nacional de Sintra: o poder de um lugar, séculos XV a XIX", in *Lugares do poder...*, pp. 204-225.

⁶ Maria Júlia FERREIRA, art. cit., p. 215 e ss.

⁷ Rui de AZEVEDO – "Funcionários da Corte nos documentos régios", in *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, I, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958, pp. CXV-CXXXVII; Humberto Baquero MORENO – *Itinerários de El Rei D. Duarte (1433-1438)*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1976; *Os Itinerários do Infante D. Pedro (1438-1448)*. Sep. Lourenço Marques, 1968 e *Itinerários de El Rei D. João I*. Lisboa: Ministério da Educação, 1988.

Encontramo-nos particularmente interessada no estudo comparado e exaustivo dos lugares de digressão do monarca e dos seus servidores enquanto locais de desenvolvimento de relações socioespaciais de afirmação da dimensão mais estrita da autoridade régia, proporcionantes do estabelecimento de uma ligação aproximada entre governantes e governados. Considerando o desenvolvimento dos processos socioespaciais dos lugares, na sua diacronia, foi possível detectar regularidades através da análise dos factores invariantes que permitem delinear percursos, evidenciar casos-tipo⁸, locais de permanência regular e espaços de poder encarados como limites geográficos representativos da confluência de várias instâncias governativas. Naturalmente que aqui não nos ocuparemos de forma aprofundada de alguns temas tão relevantes como os das representações mentais e do ideário medieval do «itinerário», nem tão pouco dos rituais cortesãos⁹ que, evidentemente, acompanhavam e se desenvolviam em torno das deslocações do rei e dos seus oficiais.

Atenderemos especialmente ao referencial histórico e geográfico das *Chancelarias* como forma de descortinar, em primeiro lugar, os percursos dos reis e dos seus servidores, aos quais certamente conferiam uma dimensão simbólica na medida em que a demanda dos lugares permitia, de algum modo, reforçar a imagem da autoridade e as formas do seu exercício¹⁰. Por conseguinte, consideraremos como principais suportes documentais os registos das *Chancelarias régias* complementando-os com outras produções de teor narrativo – as Crónicas de Rui de PINA¹¹ –, por conterem apreciável capacidade informativa. Mas o que para nós estará principalmente em causa é a contextualização da temporalidade do funcionamento do sistema burocrático em meados de Quatrocentos, pela sua integração no universo documental das *Chancelarias*.

2. Considerações acerca da construção da base de dados informatizada

Para tal tivemos que efectuar o processamento informático de 12.570 regis-

⁸ Todo e qualquer exemplo de relação em que os factores explicativos servem para compreender situações da mesma natureza ou similares.

⁹ Sobre o assunto ver por todos, para o caso espanhol, José Manuel NIETO SORIA – *Ceremonias de la realeza. Propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. Madrid: Nerea, 1993 e, para o caso português, Rita Costa GOMES – *A Corte dos Reis...*, pp. 295-326. Para um tempo um pouco posterior v. por todos, A. ELLENIUS [dir.] – *Iconographie, propagande et légitimation*. Paris: PUF, 1998 (coll. «*Les origines de l'État Moderne en Europe XIII-XVIII siècles*», dir. W. BLOCKMANS e Jean-Philippe GENET).

¹⁰ José Manuel NIETO SORIA – “La Realeza”, in *Orígenes de la Monarquía Hispánica: propaganda e legitimación (ca. 1400-1520)*. Madrid: Dykinson, 1999, pp. 25-140.

¹¹ “Crónica de D. Duarte” e “Crónica de D. Afonso V”, in *Tesouros da Literatura e da História*, Porto: Lello & Irmãos Editores, 1977, pp. 477-575 e 577-881.

tos da *Chancelaria*¹² utilizando o programa ACCESS na versão 2000 para efeitos de fichagem e indexação de conteúdos, ordenando-os por data (dia, mês, ano), local, subscritor(es), escrivão, tipo diplomático, fontes e observações. Cada ficha corresponde a um documento compulsado. Este programa oferece grandes possibilidades de gestão simultânea de dados e ficheiros, permitindo assim o relacionamento do conjunto de informações seleccionadas.

Posteriormente vertemos os dados inicialmente classificados para o programa EXCEL, na versão 2000, no intuito de procedermos à realização de diversos gráficos e estabelecer um leque alargado de relações, de entre as quais destacamos as seguintes:

1. Distribuição do número total de cartas por mês e ano¹³;
2. distribuição do número total de dias de permanência no lugar X por mês e ano;
3. número de visitas¹⁴ e número de estadias¹⁵;
4. circuitos, destinos habituais, incidências regionais e topologia das deslocações.

A existência de percursos delimitados, de locais de destino e de permanência regular, bem como a valoração dos espaços enquanto limites geográficos considerados na sua amplitude diacrónica, constitui, para já, uma das primeiras ilações que pudemos retirar da análise e tratamento dos dados referidos.

3. Os territórios do poder (1433-1460)

Com esta reflexão inicial pretendemos demonstrar algumas das potencialidades da abordagem em que as temporalidades são qualidades intrínsecas dos espaços, e enfatizar a utilização da Informática como via operativa para um estudo, que se pretende globalizante, dos processos e mecanismos organizativos das trajectórias e deslocações do monarca e da oficialidade.

Interessa-nos por conseguinte relacionar a temporalidade de permanência com o significado possível que possamos atribuir aos locais de exercício do poder; ou seja, trata-se de centrar a nossa análise na *geografia do poder*. O itinerário, o percurso de um sítio a outro é um dos enfoques fundamentais do nosso trabalho e, sem embargo, é também pretexto para salientar a *hierarquia dos lugares do poder*, cujo fim último é visto através da experimentação quotidiana do poder pelos servidores régios movidos pelo desejo de provar a legitimidade da autoridade delegada.

¹² Cerca de metade do número total de actos compulsados para a nossa tese de doutoramento «*Teemos por bem e mandamos*». *A Burocracia Régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1438-1460)*. I vol., Cascais: Patrimonia, 2001, p. 33 e ss.

¹³ Ao longo dos vinte e oito anos documentados.

¹⁴ Toda a presença documentada em dia não consecutivo.

¹⁵ Número de dias de presença consecutiva, incluindo ocorrências de um só dia.

Esta ideia é-nos sugerida pela sucessão de cartas outorgadas de um mesmo local ou de espaços demarcados a que chegam os oficiais régios ou de que largam em direcção a novos lugares de um mesmo espaço ou de outro. Não sabemos em que medida foram introduzidos nos itinerários os *desvios* ditados por necessidades de dar resposta a problemas noutras sítios ou terras. Não pudemos igualmente considerar os gastos nem determinar todos os perigos inerentes às deslocações simultâneas de oficiais régios distintos; melhor pudemos conhecer, avaliando, os esforços desenvolvidos para estabilizar procedimentos e rotinas burocráticos¹⁶. Temos igualmente por certo que, efectuado o levantamento exaustivo dos registos, se conclui que alguns dos oficiais redactores e dos escribas se deslocam amiudadas vezes aos lugares para onde se vai transferindo a Corte, enquanto outros tantos, se distinguem por se afastarem para outros locais, consigo levando cadernos de pergaminho para, também eles registarem os actos expedidos¹⁷.

Não tenhamos dúvidas: os oficiais que se deslocam em missão burocrática perseguem destinos, ultrapassando porventura dificuldades no trajecto, com o sentido de cumprir disciplinarmente o regimento da *coisa pública*, uma vez que havia que administrar a justiça, cobrar impostos, celebrar contratos, sentenciar, providenciar o perdão aos faltosos, ouvir denúncias, efectuar doações ou prover officios... Os registos da *Chancelaria* reproduzem uma imagem efectiva destas práticas socioespaciais que estabelecem uma mais estreita relação entre governantes e governados. Por seu lado, a necessidade de fixar no tempo a memória do que não deve ser esquecido ou do que não pode ser menosprezado, seja pelos encargos burocráticos que lhes são adjudicados, seja porque a expectativa dos petiçãoários e/ou receptores não devia ser gorada, confere aos escrivães e subscritores das cartas, uma visão histórica acentuada que não podemos nem devemos deixar escapar.

Dos registos da *Chancelaria* pouco ou quase nada nos é dado saber sobre os mais variados aspectos dos espaços visitados: a descrição das formas físicas dos lugares de expedição dos diplomas é-lhe distante.

Uma primeira ideia que ressalta da distribuição do total de registos por ano e por mês é a da disparidade sazonal da sua produção. Os meses de maior elaboração documental, para uma larga maioria dos vinte e oito anos em análise,

¹⁶ Ver por todos Judite A. Gonçalves de FREITAS – «*Teemos por bem e mandamos*». *A Burocracia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*. vol. I, Cascais: Patrimonia, 2001, pp. 120-130.

¹⁷ Nos registos das *Chancelarias* compulsados existem actos registados e copiados sem sequência cronológica e sem sequência topográfica. Sobre o assunto ver por todos uma importante súmula dos procedimentos burocráticos num dos principais organismos do poder régio – a *Chancelaria* (Armando Luís de Carvalho HOMEM, Maria Eugénia Pereira da MOTA e Luís Miguel DUARTE – “Percursos da Burocracia Régia (séculos XIII-XV)”, in *A Memória da Nação*, org. Francisco BETHENCOURT e Diogo Ramada CURTO, Lisboa, Sá da Costa, 1991, pp. 405-410).

são os de Março a Julho. Março representa o princípio da «*rentrée*» do despacho burocrático, já que os valores ultrapassam os mil diplomas/mês, situação que se prolonga até finais da fase mais quente do ano. Nas épocas primaveril e estival deparamos com os maiores índices de redacção diplomática¹⁸. O acréscimo do número de horas de sol e o prolongar da luminosidade nestas alturas do ano, associados à melhoria e à estabilidade das condições climáticas, podem ser factores não alheios a esta circunstância. Num território submetido a uma grande variabilidade de condições atmosféricas¹⁹, as deslocações que partem (saem) dos espaços-tipo habitualmente considerados como «centros» nevrálgicos da centralidade régia, tais como Lisboa, Santarém e Évora, ocorrem igualmente com maior incidência durante estes meses. O desenvolvimento espacial da itinerância dos burocratas régios é marcado pelos factores aduzidos. De facto, o aumento da produção escrita nos meses referidos é acompanhado por um crescimento do número de viagens e visitas dos oficiais do Desembargo a um maior grupo (*constelação*) de cidades e vilas, ainda que próximas dos lugares de estadia da Corte: Sintra, Almada, Torres Vedras, Almeirim, Coimbra, Tentúgal, Estremoz. Nos meses de Inverno verifica-se uma menor incidência das deslocações e visitas dos oficiais e do monarca, que optam, nas mais das vezes, por não se distanciar de Évora, Santarém ou Lisboa. Entre a parte final do Outono e o começo da Primavera, numa altura em que as temperaturas descem e se distribui o essencial das chuvas, as estâncias em Évora e/ou Santarém surgem, nos mais dos anos, como a primeira escolha.

Apesar de tudo, e não obstante as excepções, podemos dizer que, por meados do século XV, a cidade de Lisboa é tomada, ao longo do ano, como ponto de partida e de regresso dos principais lugares de despacho²⁰. Num quadro de longa duração marcado pela estabilidade dos efectivos humanos, o certo é que o *status* burocrático originara em meados de Quatrocentos um pontual aumento do número de oficiais nalguns sectores do Desembargo, assim como de escrivães²¹. A máquina burocrática torna-se então mais pesada e mais difícil de mover... A tendência parece ser para uma expressiva redução da amplitude das deslocações dos oficiais, existindo lugares de significativa preferência relativamente a outros. Mas esta primazia é ditada pela deslocalização da sede do poder

¹⁸ Cf., em anexo, Gráfico nº 1 – Distribuição do total de diplomas por mês (1433-1460) e Gráfico nº 2 – Distribuição do total de diplomas por ano (1433-1460).

¹⁹ Sobre as características gerais do clima e a diversidade climática regional de Portugal v. por todos Carlos Alberto MEDEIROS – *Geografia de Portugal. Ambiente Natural e Ocupação Humana. Uma Introdução*. 5ª ed., Lisboa: Estampa, 2000, pp. 83-106.

²⁰ Cf., em anexo, Quadro nº 1 – Distribuição do total de diplomas por locais de expedição (1433-1460).

²¹ V. por todos Judite A. Gonçalves de FREITAS - «*Temos por bem e mandamos*»..., vol. I, pp. 161-185.

central, perspectivando, também, diferentes modalidades e estilos de acção governativa, intrinsecamente relacionados com as circunstâncias políticas e com a geografia do exercício do poder. Concretizemos: durante o governo de D. Duarte (1433-1438) as estâncias preferidas da Corte e de uma maioria dos oficiais régios eram constituídas pelo espaço triangular Santarém / Almeirim, Évora e Lisboa; estendendo-se circunstancialmente, a Norte, para Torres Vedras, Óbidos, Alcobaça, Batalha, Leiria e outras localidades (menores e próximas), e a Sul, saindo de Évora para Estremoz e Portel. Desde os inícios do reinado de D. Duarte e até Outubro de 1434, o corpo de oficiais desenvolve o grosso da actividade em Santarém e Almeirim, verificando-se um número limitado de deslocações de uma pequena parte do séquito de oficiais a Évora²², bem como para Torres Vedras, Bombarral e Óbidos²³, num eixo paralelo à faixa atlântica. Os oficiais do Tribunal Superior do Cível permanecem continuamente em Lisboa, quer os sobrejuizes João de Alpoim e João Fernandes²⁴, quer o Chanceler Gonçalo Gonçalves Camelo²⁵. Igualmente regular nos parece ser a actividade do Chanceler-mor, que estancia em Santarém durante esta primeira fase do reinado, próximo do monarca e da Corte. Um dos Vedores da Fazenda (Pedro Gonçalves) e o Escrivão (Pedro Afonso) procedem, em igual período, a repetidas visitas a Almeirim, onde desembargam um série de *provimentos de officio*.

Mais coeso parece encontrar-se o corpo de oficiais superiores do Desembargo quando regressa a Lisboa, de onde cerca de um mês mais tarde parte para Santarém (finais de Novembro) e depois para Évora (4 Dezembro de 1434), onde se fixa até ao dia 4 de Maio de 1435²⁶, procedendo a visitas a locais próximos, designadamente Coruche e Estremoz. De notar que em igual período o monarca exerceu a actividade de despacho invariavelmente de Évora. Em meados do reinado, este centro urbano transforma-se num espaço de privilégio e de estância da Corte e da maioria dos burocratas. A segunda parte do ano de 1435 é marcada por uma corrente de intensas ligações, proporcionada pelo eixo esta-

²² Cartas redactadas a 18.08.1434 e a 27.08.1434 pelo Dr. Rui Fernandes, Desembargador (AN/TT, *Chancelaria de D. Duarte*, L. 1, fls. 57-57v. e L. 3, fl. 43v).

²³ Em Óbidos, Bombarral e Torres Vedras vamos encontrar João Mendes, Corregedor da Corte nos dias 27.08.1434, 04.09.1434, 09.09.1434, 11.09.1434, 18.09.1434 e 28.09.1434 (AN/TT, *Chancelaria de D. Duarte*, L. 1, fls. 32v.-33, 45v. e L. 18, fl. 110). Juntamente com o Corregedor encontramos Nuno Vasques de Castelo Branco, Vedor da Fazenda (AN/TT, *Chancelaria de D. Duarte*, L. 1, fls. 31v.-32 e 106v.-107).

²⁴ Cartas de 27.07.1433, 03.12.1433 (Biblioteca Municipal de Évora, Arquivo do Cabido de Évora, RR6a e AN/TT, *Colecção Especial*, cx. 33, doc. n.º 8 [cota antiga]).

²⁵ Carta de 13.01.1435 (AHCML, *Livro 2.º dos Reis D. Duarte e D. Afonso V*, n.º 18, doc. 8, fls. 258-9).

²⁶ Permanecem cento e vinte e seis dias em Évora, estes documentados, mas efectivos terão sido cento e vinte e oito dias.

belecido entre Santarém, Alenquer e Arruda. 1436 e 1437 são passados maioritariamente em Santarém, Évora, Lisboa e Almeirim. Ainda assim, ao longo dos cinco anos do reinado são escassos os dias de permanência do monarca e da oficialidade redactante em Lisboa, com excepção dos oficiais da Casa do Cível. Na principal cidade do reino está documentado para um total de 108 dias²⁷, comparativamente aos 286 dias no paço de Santarém, aos 147 dias na cidade de Évora e aos 57 na vila de Almeirim. Nos domínios da sensibilidade e opções pessoais, torna-se pois evidente que o rei «Eloquente» tinha uma clara preferência, manifestada desde inícios do reinado, pelas principais vilas e cidades do Ribatejo e do Alto Alentejo, assentando o essencial da sua actividade governativa²⁸ em dois espaços cortesãos de algum modo justapostos: Santarém e Évora – de onde se vão desdobrando caminhos de raio mais ou menos curto em direcção a outros lugares de menor importância. A este propósito não é de estranhar que as duas reuniões de Cortes tenham ocorrido respectivamente em Leiria-Santarém (1433) e em Évora (1436)²⁹.

Na regência do Infante D. Pedro (1440-1448) dá-se uma oscilação entre Lisboa, Santarém e Coimbra, existindo um período em que as relações sócio-territoriais dos homens do poder ocorrem nas mais das vezes partindo da última cidade referida: é o caso concreto da informação recolhida para os anos de 1441³⁰, 1442³¹ e 1445³², a partir dos quais assistimos ao despacho ininterrupto de diplomas da cidade do Mondego com visitas pontuais a localidades circunvizinhas, caso de Montemor-o-Velho, ou relativamente próximas, como Leiria, Tentúgal, Pombal, Óbidos, Bombarral e Cernache³³. As prolongadas estadias nesta zona surgem a partir do momento em que o Regente já tinha assegurado as condições de estabilidade e continuidade na governação do Reino. Por conseguinte, a permanência no burgo-sede do

²⁷ Deste total 56 dias nos finais do ano de 1436 e de meados de Maio a inícios de Dezembro.

²⁸ Sobre a actividade governativa de D. Duarte v. por todos Judite A. Gonçalves de FREITAS – *A Burocracia do «Eloquente» (1433-1438). Os textos, as normas, as gentes*. Cascais: Patrimonia, 1996.

²⁹ Armindo de SOUSA – *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. II, Porto: INIC/Centro de História da Universidade do Porto, 1990, pp. 111-116.

³⁰ De 8 de Julho a 15 de Outubro (AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, L. 2, fl. 92v. e L. 2, fl. 78).

³¹ De 7 de Setembro a 13 de Novembro (AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, L. 10, fls. 21-21v. e L. 23, fl. 105; L. 37, fl. 65v. e L. 23, fl. 111v.). Os restantes meses reparte-os por Santarém, Leiria e Porto.

³² Permanece aí de 3 de Abril a 3 de Outubro deste ano (AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, L. 25, fl. 77 e L. 25, fl. 41). A permanência mais prolongada que conhecemos no ducado relaciona-se com a preparação da expedição a enviar a Castela e que seguiria com o Filho do regente, o Condestável D. Pedro (Humberto Baquero MORENO, *Os Itinerários do Infante D. Pedro (1438-1448)*, p. 15).

³³ Por ordem alfabética: Dr. Diogo Afonso (Chanceler-mor), Diogo Fernandes Almeida (Vedor da Fazenda), Fernão Álvares (Desembargador), Gonçalo Fernandes (Corregedor da Corte), Luís Afonso (Ouvidor da Corte como Chanceler-mor), Luís Martins (Desembargador) Pedro Lobato (Juiz dos feitos como Chanceler-mor), Rodrigo Eanes Vilela (Ouvidor da Corte) e Dr. Rui Gomes de Alvarenga (Desembargador).

ducado arrastou um largo «trecho» de oficiais, de entre os quais se destacam os mais dedicados e fiéis servidores do Regente: Luís de Azevedo (Vedor da Fazenda)³⁴, Dr. Álvaro Afonso (Desembargador das petições)³⁵ e Lopo Afonso (Escrivão da Puridade)³⁶. O Regente também faz de Lisboa uma cidade litorânea dilecta, seja pela grave crise sócio-política vivida desde inícios da sua governação, circunstância que o compeliu à necessidade de conquistar apoio das gentes do burgo na frente que o opunha aos apoiantes da rainha, seja porque Lisboa se estava a afirmar como centro nevrálgico e estratégico da administração régia e palatina, com a fixação de alguns dos departamentos superiores da governação régia (*Tribunal Superior do Cível*³⁷, *Casa dos Contos*³⁸ e *Chancelaria*³⁹, organismos que conviria fiscalizar...), seja por desejar tomar parte na gestão da empresa ultramarina⁴⁰. A principal razão que o conduz à permanência cíclica, e por mais largos períodos, em Lisboa⁴¹, é, em nosso entender, a da garantia da sua sobrevivência política, uma vez que necessitava de colher apoio e alargar a respectiva área de influência junto das mais diversas forças sócio-políticas⁴². Daí que também nos não surpreendam as digressões em direcção ao Porto e a Guimarães, pontos setentrionais das suas deslocções, com parte da oficialidade. Em número de dias de permanência, logo depois de Lisboa, vêm Santarém e Évora, esta última local de clara preferência do final do Outono ao começo da Primavera, como que fugindo da estação das chuvas.

Santarém constituía o elo de ligação entre os locais situados mais a Norte e as localidades do Sul do território, especialmente do Alentejo; que ao Regente interessava controlar, pelo constante perigo de uma invasão castelhana⁴³. O

³⁴ AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, L. 25, fl. 60v.

³⁵ AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, L. 25, fls. 27, 57, 58, 59v., 60, 60v., 75v. e 79.

³⁶ AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, L. 25, fls. 26, 44v., 50, 57v., 61, 65v., 66 e 78.

³⁷ Com sede localizada em Lisboa desde os inícios do século XV (Marcelo CAETANO, *História do Direito Português (1140-1495)*. 2ª ed., Lisboa: Editorial Verbo, 1985, pp. 485-486).

³⁸ Fixa-se em Lisboa, no reinado de D. João I (Virgínia RAU – *A Casa dos Contos*, Coimbra, 1951).

³⁹ Sobre os mecanismos de funcionamento deste órgão governativo v. por todos Armando Luís de Carvalho HOMEM *et al.*, art. cit., pp. 403-423 e Maria Helena da Cruz COELHO e Armando Luís de Carvalho HOMEM, “Origines et évolution du registre de la Chancellerie royale portugaise (XIIIe-XVe siècles)”, sep. da *Revista da Faculdade de Letras [UP]*, *História*, 2ª série, XI, (1995), pp. 47-74.

⁴⁰ O Infante D. Pedro, enquanto regente, deu um impulso decisivo aos Descobrimientos e ao reconhecimento da costa ocidental africana (da Mauritània), bem como à colonização dos arquipélagos atlânticos, especialmente dos Açores (Alfredo Pinheiro MARQUES – *A maldição da memória do Infante D. Pedro e as origens dos Descobrimientos Portugueses*. Figueira da Foz: CEMAR, 1994, pp. 85-150).

⁴¹ Em 1439 e 1440 o regente e os seus oficiais estanciam maioritariamente nesta cidade; em 1443 a permanência reporta-se aos meses de Março a Julho.

⁴² José Manuel NIETO SORIA – “La realeza”, in *Orígenes de la Monarquía Hispánica: Propaganda y Legitimación (ca. 1400-1520)*, pp. 25-31.

⁴³ Depois das Cortes de Lisboa de 1439, as desinteligências aumentam entre os dois cunhados. A neutralidade dos aliados da rainha só era possível, segundo D. Pedro, com uma aliança com D. Álvaro de Luna de modo a ficar protegido de eventuais ataques dos Infantes de Aragão (cf., *supra*, n. 32).

desajuste entre o projecto político do Infante D. Pedro e as difíceis relações com as distintas forças políticas, nomeadamente a nobreza senhorial, vai conduzi-lo a uma incessante procura de aliados políticos⁴⁴. A observação dos seus percursos mostra que a acção governativa se desenvolveu mormente na Beira Litoral, Estremadura, Ribatejo e Alentejo, circunstância que configura uma evidente preocupação com o domínio de uma parte considerável do território, excluídas que foram as estadias nas Regiões de Entre-Douro-e-Minho e a passagem pelas províncias de Trás-os-Montes e do Algarve.

Nos tempos imediatamente a seguir ao desfecho de Alfarrobeira (20. Maio.1449), a Corte de D. Afonso V mantém-se em Lisboa e Santarém de onde parte em esporádicas e curtas viagens até Almeirim ou Óbidos, no litoral oeste.

Évora torna-se sede do poder central na primeira metade do ano de 1450, pois daí parte o principal feixe de burocratas em exercício de funções a visitas a norte à vila de Arronches e a sul a Portel, Vidigueira e Beja. Na segunda metade do ano, Lisboa ocupa lugar privilegiado nas lides governativas de toda a oficialidade régia conhecida. Num acto de representação visual da Corte e dos feitos governativos, o jovem monarca inicia em 1451 um autêntico périplo pelos mais importantes centros urbanos da parte Sul do território, como que pretendendo traduzir, do ponto de vista do poder político, uma imagem de autoridade e soberania. Relembremos que as grandes mudanças na moldura institucional e humana decorreram nos anos de 1448 a 1450⁴⁵. No contexto geopolítico referido – crise política de Alfarrobeira – e de grandes transformações políticas, poucos foram os agentes que sobreviveram ao período da governação do Infante D. Pedro e a grande maioria dos novos quadros humanos, tendo sido provida, nesta altura, permanece nas instâncias superiores até meados da década de 60⁴⁶.

A partir dos inícios de 1451 detecta-se um significativo aumento das deslocções para lugares mais afastados; o corpo de oficiais empreende viagens que partem de Évora, dirigindo-se pelo eixo Estremoz-Elvas ou seguindo em direcção a Sousel, Fronteira, Alter do Chão, Crato e Portalegre, no Alto Alentejo continental. Na segunda metade do ano deparamos com a fixação da Corte e dos oficiais superiores no eixo Santarém – Lisboa. Os preparativos relacionados com as Cortes, marcadas para 30 de Março em Santarém⁴⁷, impôs uma limitação do

⁴⁴ Humberto Baquero MORENO – *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*. I vol., Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1979, pp. 193 e ss.

⁴⁵ Efectivamente as maiores alterações a nível de recursos humanos no Desembargo e nas principais escrivanihas ocorreram nos anos referidos. Foram afastados explicitamente seis oficiais superiores e ingressaram pelo menos nove novos (cf. Judite A. Gonçalves de FREITAS – *«Teemos por bem e mandamos»...*, I, pp. 248-254).

⁴⁶ Idem, *ibidem*, p. 251.

⁴⁷ O período de reunião de Cortes ocorreu entre 3 e 18 de Abril (cfr. Armindo de SOUSA – *ob. cit.*, I vol., p. 372).

espaço e tempo das visitas. O monarca estanciou na vila escalabitana entre 1 de Março e 19 de Abril⁴⁸. Nos meses que se seguem à reunião magna dos povos, estanciando no Paço de Almeirim, realizou visitas a localidades próximas: Vila Franca, Alenquer e Carnaxide. Por seu turno, os oficiais superiores da burocracia efectuaram o grosso do despacho em Santarém e Almeirim durante o mesmo período.

De facto, e de acordo com os itinerários do monarca e dos homens *do seu Desembargo*, pode-se concluir que a mais substancial das diferenças entre os primeiros anos de governação directa de D. Afonso V e os anos subsequentes a 1452, decorre essencialmente de uma maior regularidade de permanência em Lisboa e Évora. Não obstante, a cidade de Coimbra ocupará nos meses de Outubro de 1452 e Setembro/Outubro de 1453 as atenções do monarca e do respectivo séquito. A permanência no burgo coimbrão leva à realização de digressões, por parte de distintos núcleos de oficiais, às localidades de Montemor-o-Velho, Tentúgal e Botão (a oeste) e às localidades fronteiriças de Penamacor, Belmonte e Sabugal. Não será despiciendo afiançar que a estadia nos lugares da região centro do país, numa altura em que o ressentimento dos correligionários do Regente se mostraria fresco, terá contribuído para o transpor do constrangimento do monarca em demarcar, alargando, o espaço de intervenção da sua autoridade a uma área que lhe foi primária e maioritariamente adversa. Para o interior norte registam-se as visitas às cidades da Covilhã, Guarda e Viseu; nesta última estanciou de 5 de Novembro de 1453 a 1 de Abril do ano seguinte⁴⁹. Évora, ainda assim, constitui, durante quase todo o ano, o centro da administração régia.

O mês de Maio de 1454 marca o regresso aos tradicionais centros geopolíticos: Lisboa⁵⁰, Évora e Santarém. É a partir destes núcleos urbanos que desenvolve as actividades governativas, que pensa em agilizar o casamento da sua irmã Infanta D. Joana com Henrique IV de Castela⁵¹, que aumenta o seu desejo de organizar uma cruzada contra os turcos, que procede a diligências diplomáticas enviando embaixadas a Aragão, Sicília e Nápoles, que solicita um subsídio nas Cortes de 1456 para a campanha, que se vê compelido, pelo ‘desfalecimento’ dos reis cristãos do Ocidente, a deslocar o objectivo de alcançar

⁴⁸ O levantamento sistemático dos livros da Chancelaria leva-nos a inferir que efectivamente o monarca terá permanecido em Santarém entre estas datas e não entre 21 de Março e 19 de Abril (cf. Armindo de SOUSA – *ob. cit.*, I vol., p. 372).

⁴⁹ AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, L. 4, fl. 70 e L. 10, fl. 22v.

⁵⁰ Nesta cidade permaneceu a maior parte do tempo até finais de 1458, tendo convocado por mais duas vezes Cortes que decorreram respectivamente no mês de Março de 1455 e de Junho de 1456 (cf. Armindo de SOUSA – *ob. cit.*, I vol., pp. 374-379).

⁵¹ Ruy de PINA – “Crónica de D. Afonso V”, in *ob. cit.*, cap. 136, pp. 768-769.

glória e poder para a empresa de Marrocos, ocupando Alcácer Ceguer⁵². Por isso o vamos encontrar em Ceuta, desde inícios de Outubro, projectando a conquista, a finais de Novembro de 1458, levando consigo um pequeno grupo de oficiais⁵³. Finda a conquista da praça marroquina, de regresso às origens repousa no Paço de Évora até meados de Abril de 1459⁵⁴, migrando para Lisboa em finais de tal mês e para o norte do reino (Porto) na segunda metade do ano.

Em suma, a partir de 1452, as relações entre o monarca, os poderes instituídos e a sociedade política entram numa fase de acentuada estabilidade celebrante da confiança no monarca. Nos procedimentos burocráticos foi-se naturalmente estabelecendo a rotina, marcada por um estilo de governação em que a satisfação dos interesses particulares das *élites* dirigentes (conselheiros, burocratas e alta nobreza) é a tónica dominante. O monarca vai-se mostrando com um comportamento ético-político «quase» irrepreensível, magnânimo, permite que dos registos da *Chancelaria* ressalte o maior peso da *graça* régia nos perdões e nas mercês, bem como nas honras, benefícios e dotes de casamento aos seus protegidos – este não será quiçá um dos mais eficazes meios de exprimir o poder e a superioridade da realeza? Citando José Manuel NIETO SORIA: “*A presença de situações conjunturais de debilidade monárquica foi, (...) compatível com a afirmação de uma certa «retórica do absolutismo régio». O certo é que foi precisamente em aplicação deste absolutismo régio que a monarquia desenvolveu funções essenciais da sua actividade governativa quotidiana, tais como a outorga de mercês, a concessão de perdões e de cartas de legitimação de índole diversa (...)*”⁵⁵.

4. Conclusão

Terminemos com um breve cômputo das principais ilações a reter das reflexões efectuadas.

A análise a que se procedeu ao longo deste estudo procurou centrar-se na edificação das imagens de mudança e transposição dos espaços pelos homens do poder, entre 1433 e 1460.

Assim, ao efectuarmos o traçado das deslocações dos monarcas e dos servidores régios, verificámos que a articulação espacial das instâncias do poder é mais complexa do que poderia supor-se: alguns sectores específicos da oficialidade vão sugerindo maior independência relativamente a outros, deslocando-se

⁵² A 23 de Outubro de 1458.

⁵³ Lopo Vasques de Serpa e Gomes Lourenço (Desembargadores das petições); Fernão da Silveira (Coudel-mor) e D. Fernando de Castro (Vedor da Fazenda). Estes oficiais superiores da burocracia redactam 154 diplomas, maioritariamente de perdão.

⁵⁴ AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, L. 36, fls. 251v.-252.

⁵⁵ “La realeza”, in *Orígenes de la Monarquía...*, p. 39. (tradução nossa).

autonomamente, muito embora em ocorrências episódicas: é o caso dos *Desembargadores das petições e dos Vedores da Fazenda*.

No que respeita a organização espacial das instituições administrativas centrais, damo-nos conta de que alguns dos nossos conhecidos burocratas detentores de especiais titularidades nunca se ausentam de Lisboa ou raramente se deslocam em visita a localidades próximas, caso dos oficiais superiores da Casa do Cível (Regedor, Chanceler, ouvidores e sobrejuizes) e dos Chanceleres-mores. Na realidade, estes ofícios parecem conhecer um período de acentuadas sedentarização e centralidade.

De entre os elementos essenciais da *hierarquia dos lugares do poder*, convém destacar que existe um número restrito de centros urbanos com um importante papel no estabelecimento da administração central durante o período em análise, e que anda em volta do clássico triângulo: Lisboa-Santarém-Évora, com clara propensão para Lisboa se salientar como centro nevrálgico dos órgãos do poder. Esta centralidade parece vir a aumentar na medida em que diminui a extensão do raio coberto pelas deslocações régias, e isto apesar das circunstâncias conjunturais a que aludimos, v.g. o período da regência do infante D. Pedro e/ou as inclinações particulares dos três governantes.

O estudo que encetámos teve também a preocupação de reconstituir a *geografia do poder*, mostrando claramente a oposição muito vincada, relativamente às principais correntes das deslocações, das partes setentrional e meridional do território; de onde podemos assentar no seguinte: os extremos Norte e Sul do território *não são tocados pela itinerância régia*. Os eixos de movimentação das *élites* do poder e dos dirigentes orienta-se em torno das principais urbes situadas na Estremadura e Ribatejo, dirigindo-se a partir daqui, em raios mais longos para o Alentejo continental, destacando-se Évora, e para o interior Norte ou para a Beira Litoral com realce para Coimbra.

Um último aspecto a salientar é a importância do litoral e do Noroeste, que, em nosso entender, tem a ver com o peso do desenvolvimento económico, demográfico e social desta área regional na formação política do Reino. No cômputo das estadias e das incidências locais destaca-se Lisboa, não descurando a importância de focos como Santarém e Almeirim em muito valorizados pela linha de navegação do rio Tejo. Recordemos que a unidade de Portugal se deve, em boa medida, ao «velho» predomínio do litoral Atlântico...

ANEXOS

Gráfico 1 - Distribuição do total de diplomas por mês (1433-1460)

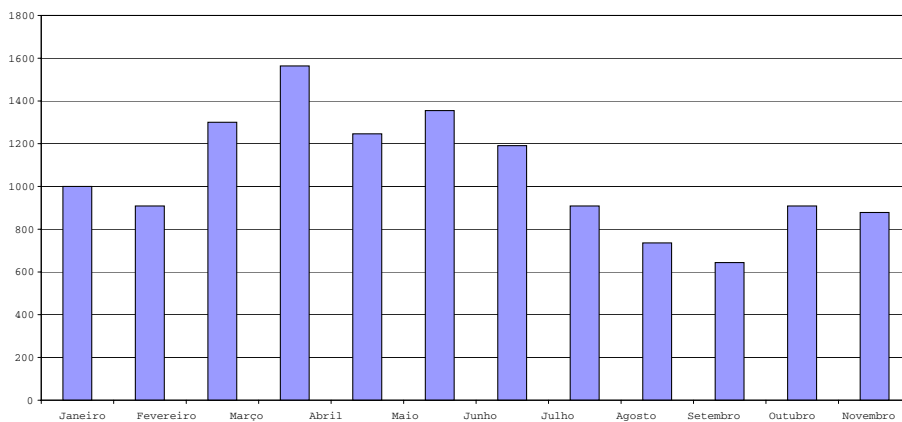
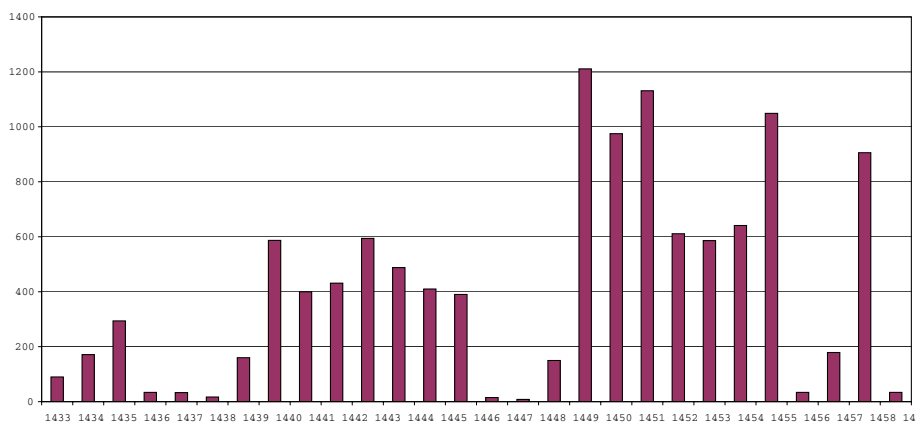


Gráfico 2 - Distribuição do total de diplomas por ano (1433-1460)



O PORTUGAL ATLÂNTICO E O PORTUGAL MEDITERRÂNEO NA ITINERÂNCIA RÉGIA
DE MEADOS DO SÉCULO XV (1433-1460)

Quadro 1 - Distribuição do total de diplomas
por locais de expedição (1433-1460)

Lugares	Nº de diplomas
1º Lisboa	4820
2º Évora	3250
3º Santarém	1937
4º Coimbra	407
5º Sintra	232
6º Ceuta	154
7º Almada	120
8º Torres Vedras	118
9º Tentúgal	116
10º Estremoz	103
11º Almeirim	101
12º Viseu	99
13º Porto	95
14º Beja	87
15º Sardoal	84
16º Leiria	82
17º Sacavém	82
18º Alenquer	73
19º Arruda	54
20º Obidos	34
21º Montemor-o-Velho	33
22º Carnide	28
23º Montemor-o-Novo	28
24º Serpa	24
25º Lamego	21
26º Aveiro	18
27º Penamacor	16
28º Torres Novas	14
29º Elvas	13
30º Penela	13
31º Avis	12
32º Viana da par de Alvito	12
33º Atouguia	11
34º Graciosa	10

